



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CXLVII Nº 63

Brasília - DF, segunda-feira, 5 de abril de 2010



Sumário	
	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4
Ministério da Ciência e Tecnologia	8
Ministério da Cultura	12
Ministério da Defesa.....	15
Ministério da Educação	21
Ministério da Fazenda.....	142
Ministério da Integração Nacional	154
Ministério da Justiça.....	158
Ministério da Pesca e Aquicultura	163
Ministério da Previdência Social.....	164
Ministério da Saúde	168
Ministério das Cidades.....	175
Ministério das Comunicações.....	175
Ministério das Relações Exteriores	183
Ministério de Minas e Energia	183
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	201
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	202
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior .	204
Ministério do Esporte.....	206
Ministério do Meio Ambiente.....	206
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	208
Ministério do Trabalho e Emprego	209
Ministério do Turismo	212
Ministério dos Transportes	212
Ministério Público da União	213
Tribunal de Contas da União	213
Poder Legislativo.....	215
Poder Judiciário	215
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais .	218
Ineditoriais	218

Presidência da República

CASA CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2010

Nº Processo: 00140.000747/2009. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA -CNPJ Contratado: 00823003000125. Contratado : GRAFICA E EDITORA RENASCER LTDA -Objeto: Fornecimento de impressos diversos. Fundamento Legal: Lei n 10.520/2002. Vigência: 26/03/2010 a 26/03/2011. Valor Total: R\$13.874,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900280. Data de Assinatura: 26/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 110001-00001-2010NE900001

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2010

Número do Contrato: 61/2008. Nº Processo: 00140.000629/2007. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA -CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei n 8.666/93. Vigência: 31/03/2010 a 31/03/2011. Data de Assinatura: 30/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 110001-00001-2010NE900001

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 19/2010

Sagram-se vencedoras do certame as seguintes empresas: BARROS E VILAR COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA EPP, CNPJ:02.766.821/0001-69, itens 18 e 23, no valor total de R\$ 20.614,84; MADENOX COMERCIAL INDUSTRIAL DE AÇO E MADEIRA LTDA - EPP, CNPJ:03.152.249/0001-00, itens 1,3,4 e 10, no valor total de R\$ 8.438,98; FERRERO LTDA, CNPJ:03.986.263/0001-00, item 19, no valor total de R\$ 17.999,00; REVIFRIO COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, CNPJ:04.419.837/0001-20, item 5, no valor total de R\$ 16.400,00; DAKOTA COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ:06.298.532/0001-33, item 21, no valor total de R\$ 1.030,00; COMERCIAL GUIMA LTDA - ME, CNPJ:08.883.281/0001-80, item 12, no valor total de R\$ 5.089,91; MUNDIAL REFRIGERAÇÃO LTDA EPP, CNPJ:09.039.310/0001-94, itens 8,11,15,17,20 e 22, no valor total de R\$ 27.315,28; LL & BL COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ:10.284.460/0001-42, itens 6,7,9,13,14 e 16, no valor total de R\$ 15.501,00 e DIRCEU LONGO & CIA LTDA, CNPJ:92.823.764/0001-03, item 2, no valor total de R\$ 1.195,96.

GUSTAVO MENDES DA SILVA NETTO
Pregoeiro

(SIDECE - 01/04/2010) 110001-00001-2010NE900030

DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: A União, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09. CONTRATADA: LIN BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 04.689.484/0001-89. ESPÉCIE: Contrato nº 101/2010, Processo nº 00040.000031/2010-74.

OBJETO: Fornecimento e instalação de mobiliário para o Palácio do Planalto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 449052; PTRES: 000947. VALOR: R\$ 2.585.185,00. NOTA DE EMPENHO: 2010NE900307. VIGÊNCIA: 25/03/2010 a 20/09/2010. DATA DE ASSINATURA: 25/03/2010, ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA, pela Diretoria de Recursos Logísticos da Presidência da República, e GISELE PEREIRA SCHWARTSBURD, pela Lin Brasil Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

IMPRENSA NACIONAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2010

Nº Processo: 00034000548201042 . Objeto: Contratação da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências para ministrar os eventos: Seminário Pré-Encontro e "Encontro Sul-Americano de Recursos Humanos-ESARH", a serem realizados no período de 18 a 21 de maio de 2010, em Gramado-RS. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: A participação no evento, contribuirá para o aprimoramento de habilidades técnicas do cotidiano reciclando conhecimentos. Declaração de Inexigibilidade em 31/03/2010 . SANDOVAL LUIZ DE SOUSA . Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral . Ratificação em 31/03/2010 . FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA . Diretor-Geral . Valor: R\$ 4.770,00 . Contratada :FUNDACAO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIENCIAS .

(SIDECE - 01/04/2010)

CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 8/2009. Nº Processo: 00014000673200876. Contratante: CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA A. CNPJ Contratado: 07783832000170. Contratado : CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12(doze) meses, até 15 de março de 2011, bem como a repactuação do valor contratado.Fundamento Legal: inciso II do art. 57 da Lei 8666/1993 c/c os arts. 37 ao 41-B da IN 2/2008. Vigência: 16/03/2010 a 15/03/2011. Valor Total: R\$221.639,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900122. Data de Assinatura: 15/03/2010.

(SICON - 01/04/2010)

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 11/2009. Nº Processo: 00185.003580/2008. Contratante: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA R. CNPJ Contratado: 07261678000177. Contratado : ADSEVI SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 06/04/2010 a 28/02/2011. Data de Assinatura: 01/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 110001-00001-2010NE900001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2010

Número do Contrato: 00166/2006, subrogado pela UASG: 110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Nº Processo: 00185.001959/2006. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA -CNPJ Contratado: 05386786000140. Contratado : LPT TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDAObjeto: Corrigir o valor mensal dos Termos Aditivos 1 e 4, bem como repactuação dos preços dos serviços prestados pela Contratada. Fundamento Legal: Lei n 8.666/93. Vigência: 30/03/2010 a 01/11/2010. Data de Assinatura: 30/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 110001-00001-2010NE900001

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 69 - ABIN, DE 1º DE ABRIL DE 2010
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE OFICIAL DE INTELIGÊNCIA E DE AGENTE DE INTELIGÊNCIA

A DIRETORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos que tiveram sua matrícula homologada para a terceira turma do Curso de Formação em Inteligência para o cargo de Agente de Inteligência, e para a sexta turma do Curso de Formação em Inteligência para o cargo de Oficial de Inteligência, que tiveram início em 29 de março de 2010, bem como a convocação desses candidatos para a realização de exame toxicológico, referente ao concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas nos cargos de Oficial de Inteligência e de Agente de Inteligência integrantes do Plano de Carreiras e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), em conformidade com o inciso VII do art. 8º e com o inciso V do art. 9º da Instrução Normativa nº 001-ABIN/GSIPR, de 6 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 7 de agosto de 2008, com o parágrafo único do art. 2º da Instrução Normativa nº 003-ABIN/GSIPR, de 6 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 7 de agosto de 2008, e com os subitens 8.1 e 8.3 do Edital nº 1-ABIN, de 12 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 13 de agosto de 2008.

1 Relação dos candidatos que tiveram sua matrícula homologada para a terceira turma do Curso de Formação em Inteligência (CFI), para o cargo de Agente de Inteligência, e convocados para realização de exame toxicológico, na seguinte ordem: nível, cargo e número de inscrição.

1.1 NÍVEL INTERMEDIÁRIO

1.1.1 AGENTE DE INTELIGÊNCIA

10005426 / 10051446 / 10066591 / 10077344 / 10087132 / 10096052 / 10104094 / 10121094 / 10136302.

2 Relação dos candidatos que tiveram sua matrícula homologada para a sexta turma do Curso de Formação em Inteligência (CFI), para o cargo de Oficial de Inteligência, e convocados para realização de exame toxicológico, na seguinte ordem: nível, cargo e número de inscrição.

2.1 NÍVEL SUPERIOR

2.1.1 OFICIAL DE INTELIGÊNCIA

10004684 / 10005065 / 10007472 / 10017961 / 10018226 / 10020327 / 10023097 / 10027677 / 10033855 / 10041262 / 10041672 / 10043448 / 10044921 / 10050631 / 10050942 / 10055221 / 10055630 / 10059807 / 10080863 / 10080942 / 10081111 / 10102485 / 10103236 / 10104510 / 10106716 / 10110946 / 10127595 / 10129054 / 10129822 / 10141666.

2.1.1.1 Relação dos candidatos sub judice que tiveram sua matrícula homologada para a sexta turma do Curso de Formação em Inteligência (CFI), para o cargo de Oficial de Inteligência, e convocados para realização de exame toxicológico, na seguinte ordem: número de inscrição.

10030346 / 10044884.

3 EXAME TOXICOLÓGICO

3.1 O candidato deverá realizar exame toxicológico, com laudo, para a detecção do uso de drogas ilícitas, a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos, pelos ou raspas de unhas), doados pelos candidatos, com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias, abrangendo, pelo menos, os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; metanfetaminas; anfetaminas (padrão abusivo); ecstasy (MDMA e MDA); opiáceos e derivados (padrão abusivo); e, penicilidina (PCP).

3.2 A Comissão de Seleção só aceitará laudos de exames toxicológicos de laboratórios que realizem o exame de larga janela de detecção (mínima 90 dias).

3.3 No corpo do laudo do exame toxicológico deverão, obrigatoriamente, constar informações sobre a cadeia de custódia, com os seguintes campos: identificação completa e assinatura do doador (inclusive impressão digital), identificação e assinatura de, no mínimo, duas testemunhas da coleta; identificação e assinatura do responsável técnico pela emissão do laudo.

3.4 O laudo deverá registrar resultados, negativos ou positivos, para cada grupo de drogas, quantidades detectadas, bem como avaliação estatística do padrão de consumo.

3.5 O exame toxicológico será realizado a expensas do candidato e seu pagamento será feito diretamente ao(s) laboratório(s) especializado(s).

3.6 O resultado do exame toxicológico deverá ser entregue ao Presidente da Comissão de Seleção da ABIN no local indicado no subitem 3.6.1, em envelope lacrado e identificado com o número de inscrição e o CPF do candidato, até 14 de maio de 2010, prazo que inclui o tempo necessário para que o laboratório colete e analise as amostras de material biológico.

3.6.1 O resultado do exame toxicológico deverá ser entregue, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas (horário de Brasília), de segunda a sexta-feira (exceto feriados), no Departamento de Gestão de Pessoal da ABIN, situado no Setor Policial Sul, área 5, quadra 1, bloco D, 1º andar, sala 140, Brasília/DF.

3.6.2 A não apresentação do resultado do exame toxicológico, nas condições e prazo estipulados, implicará a eliminação do candidato do concurso.

3.7 O candidato que apresentar resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas é passível de eliminação do concurso público, em conformidade com o inciso V do art. 9º da Instrução Normativa nº 001-ABIN/GSIPR, de 6 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 7 de agosto de 2008.

3.7.1 O candidato passível de exclusão será notificado a apresentar defesa escrita no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa nº 001-ABIN/GSIPR.

ANA MARIA JUNQUEIRA DANTAS

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2010

Nº Processo: 00187007112200905. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-CNPJ Contratado: 02378661000180. Contratado : AGENDA - ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviço especializado em transcrição de áudio, por lauda, relativas às reuniões da SENAD e do CONAD. Fundamento Legal: Decreto nº 5450, de 31 de maio de 2005 Vigência: 30/03/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$4.405,00. Fonte: 174270031 - 2010NE900118. Data de Assinatura: 30/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 110246-00001-2010NE900001

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL**

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 5/2010

Nº processo: 00495.002816/2010-33 CNPJ Conveniente: 26994558/0001-23. Conveniente: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. CNPJ Conveniado: 76590249/0001-66. Conveniado: SET-SOCIEDADE EDUCACIONAL TUIUTI LTDA, mantenedora da UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ. Objeto: Desenvolvimento de atividades conjuntas para operacionalização de Programa de Estágio Profissional para estudantes de nível superior nas dependências das Unidades da AGU na cidade de Curitiba/PR. Fundamento legal: Lei 11788/2008 e Lei 8.666/93. Data da assinatura: 26/03/2010. Assinam: pela AGU: Lucélia Biaobock Peres de Oliveira, CPF 741089309-59. Pela Tuiuti: Carlos Eduardo Rangel Santos, CPF 183945669-87.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 09/2009/PRU/2ª REGIÃO-AGU**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação nº 09/2009/ PRU/2ª REGIÃO-AGU, que entre si celebram a União, por intermédio da Procuradoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, da Advocacia-Geral da União - CNPJ Nº 26.994.558/0001-23 e a Universidade Cândido Mendes Centro - UCAM - CNPJ Nº 33646001/0012-10. Processo nº: 00412.001014/2009-45. Objeto: prorrogação da vigência de que trata a Cláusula Sexta do instrumento original, passando a ter início em 31 de março de 2010 e término em 30 de março de 2011, Cláusula Segunda - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do convênio original. Vigência: 31.03.2010 a 30.03.2011. Data de assinatura: 31de março de 2009. AGU: Daniel Levy de Alvarenga - CPF 012.039.987-32. UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES-UCAM - JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR- CPF 003.659.127-00.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
Nº 07/2008/PSU/ULA/MG-AGU**

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação nº 07/2008/PSU/ULA/MG-AGU, que entre si celebram a Advocacia-Geral da União e a Universidade Federal de Uberlândia - UFU. Processo nº: 00478.004108/2008-21. Objeto: Alterar a Subcláusula Primeira e Subcláusula Oitava da Cláusula Segunda do Convênio Original, passando a vigorar com a seguinte redação: a) o estágio se dará nas dependências da Concedente. Av. João Pessoa, nº 778 - Bairro Martins - CEP: 38400-338 e da Procuradoria-Seccional Federal - Praça Clarimundo Carneiro, nº 162 - 1º andar - Centro - CEP: 38400-154, ambas na cidade de Uberlândia/MG; b) a Concedente, em

tudo território nacional, dispõe do limite de até 1.365 (mil, trezentas e sessenta e cinco) vagas de nível superior; c) O presente Convênio admitirá, observados os limites referidos para o nível, até 06 (seis) vagas, sendo 03 (três) vagas da PSU; d) estender as obrigações e os efeitos do Convênio original, o Primeiro Termo Aditivo e do presente Aditivo à Procuradoria-Seccional Federal em Uberlândia até o total de 03 (três) vagas. Data de assinatura: 19 de março de 2010. AGU: Salvador Pereira Vicente - Procurador-Seccional da União em Uberlândia/MG - CPF: 480.787.436-53. UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU - Prof. Paulo Cesar de Freitas Santos Filho - Assessor da Diretoria de Ensino - CPF: 061.894.936-45.

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 4/2006/PU/MG-AGU**

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação nº 04/2006/PU/MG-AGU, que entre si celebram a Advocacia-Geral da União e a Fundação Direito e Cidadania - Escola Superior Dom Helder Câmara. Processo nº: 00475.001639/2006-20. Objeto: a) prorrogação da vigência de que trata a Cláusula Sexta do instrumento original, passando a ter início em 21.03.2010 e término em 20/03/2010. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Quarto Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação publicado no DOU em 27/03/2009, que não colidam com o presente Termo Aditivo. Vigência: 21.03.2010 a 20.03.2011. Data de assinatura: 23 de fevereiro de 2010. HILTON DE CASTRO COELHO - CPF 356.551.786-72. FUNDAÇÃO DIREITO E CIDADANIA - (Escola Superior Dom Helder Câmara): PAULO UMBERTO STUMPF - Presidente - CPF 494.235.259-20.

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2009**

Nº processo: 00535.000052/2009-94 CNPJ Conveniente: 26994558/0001-23. Conveniente: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. CNPJ Conveniado: 05808792/0036-79. Conveniado: ANHANGUERA EDUCACIONAL - Unidade de Rio Grande/RS. Objeto: prorrogação da vigência de que trata a Cláusula Sexta, passando a ter início em 17/03/2010 e término em 16/03/2011. Fundamento legal: Lei 11.788/2008 e Lei 8.666/93. Data da assinatura: 15/03/2010. Assinam: pela AGU: Régis Alberto Bosenbecker, CPF 611004390-72. Pela ANHANGUERA: Maria Teresa Fernandes Corrêa, CPF 712570120-53.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2007 - PU/MS -
CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE
CAMPO GRANDE**

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação nº 001/2007, que entre si celebram a Advocacia-Geral da União e a UNAES - Centro Universitário de Campo Grande, entidade mantida pela Anhanguera Educacional S/A. Processo nº 00470.000424/2007-12. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da denominação da Instituição do Instrumento original para Centro Universitário Anhanguera de Campo Grande, aprovado pelo Ministério da Educação, por meio da Portaria nº 1.747, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2009 e aprovada a transferência da manutenção para Anhanguera Educacional S.A., inscrita no CNPJ nº 05.808.792/0001-49, conforme Portaria nº 1.840, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2009. Assinam AGU: CLÉLIO LUIZ PARIZOTTO - Procurador da União no Estado de Mato Grosso do Sul. CPF: 584.242.379-00. - Centro Universitário Anhanguera de Campo Grande: AGLAÉ PETRY LEME - Reitora. CPF: 173.413.459-34.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2008/PF/ES-AGU**

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação nº 001/2008/PF/ES-AGU, que entre si celebram a Advocacia-Geral da União e a Fundação Universidade de Itaúna, mantenedora da Universidade de Itaúna, CNPJ Nº 21.256.425/0001-36. Processo nº: 00417.000021/2008-07. Objeto: a) prorrogação da vigência de que trata a Cláusula Sexta do instrumento original, passando a ter início em 11.02.2010 e término em 10.02.2011 e alteração do quantitativo de vagas previstas na CLÁUSULA SEGUNDA - SUBCLÁUSULA SÉTIMA, passando de 41 (quarenta e um) para 49 (quarenta e nove) o nº de vagas do instrumento original, para atender as necessidades das unidades, ficando assim distribuídas: 15 vagas para PF/MG, 17 vagas para Órgão de Arrecadação da PGF/BH/MG, 02 vagas para Órgão de Arrecadação da PGF/Contagem /MG, 05 vagas para PFE do INSS/BH/MG, 04 vagas para PFE do INSS/Divinópolis/MG, 04 vagas para o NAJ/MG e 02 vagas para PU/MG. Vigência: 11.02.2010 a 10.02.2011. Data de assinatura: 09 de fevereiro de 2010. AGU: IVANA ROBERTA COUTO REIS - CPF 916.705.355-68. UNIVERSIDADE DE ITAÚNA - FAIÇAL DAVID FREIRE CHEQUER - Reitor - CPF 011.632.646-87.

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPrensa NACIONAL**

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

ERENICE ALVES GUERRA
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 3**

Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787



COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO
AOS ÓRGÃOS E UNIDADES DESCENTRALIZADAS
UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO
EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 8/2008. Nº Processo: 00589000932200773. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 43826833000119. Contratado : JS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS S/A -Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 meses a vigência do contrato, a partir de 19/03/2010 até 18/03/2011, mediante reajuste de preços com a aplicação do índice IGP-DI referente ao mês de Fevereiro/2010.O valor mensal passa a ser de R\$ 574.137,07, alcançando o montante anual de R\$ 6.889.644,84. Fundamento Legal: art. 24, inciso X da L. 8666/93 e demais legislação correlata Vigência: 19/03/2010 a 18/03/2011. Valor Total: R\$6.889.644,84. Fonte: 100000000 - 2010NE900037. Data de Assinatura: 18/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 110061-00001-2010NE900137

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2010

Nº Processo: 00585002062200979. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 56912223000180. Contratado : CHAVAO CARIMBOS E CHAVES LTDA ME -Objeto: Contratacao de empresa para fornecimento de carimbos, refis e borrachas para as unidades da AGU em Tocantins, no decorrer do ano de 2010. Fundamento Legal: Lei 10520/2002, Decretos nºs 3555/2000, 5450/2005 e demais legislação correlata. Vigência: 05/04/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$16.690,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900139. Data de Assinatura: 01/04/2010.

(SICON - 01/04/2010) 110061-00001-2010NE900137

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 12/2009. Nº Processo: 00420000925200875. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 03296965000161. Contratado : C DA SILVA VIEIRA ME -Objeto: Prorroga vigência por mais doze meses. Fundamento Legal: Inciso II, art. 57, da Lei 8666/93. Vigência: 23/03/2010 a 22/03/2011. Valor Total: R\$27.751,44. Fonte: 100000000 - 2010NE900120. Data de Assinatura: 23/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 110061-00001-2010NE900137

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 18/2009. Nº Processo: 00425001658200811. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 03110313000190. Contratado : MARIA RODRIGUES DA SILVA -ME -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/03/2010 a 26/03/2011. Valor Total: R\$102.694,80. Fonte: 100000000 - 2010NE900097. Data de Assinatura: 25/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 110061-00001-2010NE900137

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 78/2009. Nº Processo: 00420000133200981. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 03296965000161. Contratado : C DA SILVA VIEIRA ME -Objeto: Acrescentar um posto de Auxiliar de Serviços Diversos, de acordo com o que dispõe o Art. 65, da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Artigo 65, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 30/03/2010 a 30/09/2010. Valor Total: R\$130.558,92. Fonte: 100000000 - 2010NE900198. Data de Assinatura: 30/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 110061-00001-2010NE900137

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

EXTRATO DE CONTRIBUIÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Contribuição.
Nº PROCESSO: 00190.029316/2008-59.
PARTES: a União, por intermédio da Controladoria-Geral da União - CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.914.685/0001-03, e o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime - UNODC, com sede no Setor de Habitações Individuais Sul, QI 25, Conjunto 3, Casa 7, Lago Sul, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 05.826.921/0001-21.
OBJETO: O presente Termo tem por objetivo uma contribuição de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ao UNODC, destinada exclusivamente ao escritório da agência localizado em território brasileiro, vedada a realização de despesas com esses recursos em projetos no exterior ou remessas internacionais.
RECURSOS: As atividades previstas neste Termo correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária número 0412411732B130001 - Ações de Prevenção à Corrupção e Transparência Governamental, Plano de

Trabalho Resumido número 1077, Plano Interno número D9022 - Contribuições ao UNODC, Natureza da Despesa número 33.80.41.31 - Transferências ao exterior - Contribuições.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2010.
SIGNATÁRIOS: Pela Controladoria-Geral da União o Ministro de Estado do Controle e da Transparência - Interino, Luiz Augusto Fraga Navarro de Brito Filho, e pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime o Representante no Brasil, Bo Mathiasen.

SUBCONTROLADORIA-GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2010

Número do Contrato: 9/2006. Nº Processo: 00190006608200651. Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 26413146000152. Contratado : CONFERE COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E PRODUTOS D. Objeto: Revisar e repactuar os preços praticados no Contrato nº 9/2006, com efeitos financeiros retroativos, respectivamente, a 13 de janeiro de 2009 e 1º de maio de 2009, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 11901/2009, que regulamenta a profissão de bombeiro civil (brigadistas) e dá outras providências, e em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho, documento das folhas 773 a 783 do processo nº 00190006608/2006-51. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 01/03/2010 a 31/05/2010. Valor Total: R\$1.090.892,58. Fonte: 100000000 - 2010NE900038. Data de Assinatura: 01/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 170940-00001-2010NE900001

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços com vistas a aquisição de equipamentos de informática. Total de Itens Licitados: 00005 . Edital: 05/04/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Assessoria Técnica de Licitação, Anexo III do Palácio do Planalto, Ala A, Sala 207 Praça dos Três Poderes - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O valor deste edital é de R\$5,20(cinco reais e vinte centavos),a ser recolhido no Banco do Brasil,por meio de Guia de Recolhimento da União-GRU,em nome da Secretaria de Administração/PR,a ser emitida no site www.stn.fazenda.gov.br.Unidade Favorecida:110001,Gestão:00001,Código Identificador:18837-9,para aqueles que retirarem na Assessoria Técnica de Licitação,no Anexo III do Palácio do Planalto,Ala A,Sala 207 e gratuito nos sites www.comprasnet.gov.br e www.presidencia.gov.br/casacivil.

ANTONIO CARLOS NOVAES
Pregoeiro

(SIDECE - 01/04/2010) 110001-00001-2010NE900030

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 2/2009. Nº Processo: 00170002935200753. Contratante: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDENCIA DA REPU. CNPJ Contratado: 93885242000190. Contratado : META INSTITUTO DE PESQUISA DE OPINIAO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses Fundamento Legal: Lei nº 8.666 Vigência: 24/03/2010 a 23/03/2011. Data de Assinatura: 24/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 110001-00001-2010NE900030

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Fornecimento de Combustíveis EBC/DAF/GE-CONT/COORD-CM/Nº 0019/2010. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A. - EBC. Contratada: Brasal Combustíveis LTDA. Objeto: fornecer, diariamente, inclusive aos sábados, domingos e feriados, os combustíveis: álcool, gasolina e óleo diesel para veículos automotores, tratores e geradores da EBC, em Brasília/DF. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 06/2010. Valor total anual estimado: R\$ 96.156,00. Dados do Empenho: Programa de Trabalho: 04122103222720001 (Gestão e Administração do Programa). Elemento de Despesa: 339030 (Material de Consumo). Nota de Empenho: 2010NE000689. Emissão: 04/03/2010. Valor: R\$ 24.039,00.Vigência: início em 04/03/2010 e término em 31/12/2010. Assinatura: 04/03/2010. Processo nº 2542/2009.

SECRETARIA DE PORTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 00045.000168/2007-83. ESPÉCIE: 13º Termo Aditivo. INSTRUMENTO: Convênio nº 008-2000-MT. CONCEDENTE: Secretaria de Portos da Presidência da República, CNPJ/MF Nº 08.855.874/0001-32, neste ato representada pelo seu Titular, o Senhor Pedro Brito do Nascimento, portador da carteira de identidade Nº 04639739-4 SSP/RJ e CPF Nº 001.166.453-34. CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Itajaí, CNPJ/MF Nº 83.102.277/0001-52, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Senhor Jandir Bellini, portador da carteira Nº 89.945 SSP/SC e CPF/MF Nº 052.185.519-53. INTERVENIENTE: Superintendência do Porto de Itajaí, CNPJ/MF Nº 00.662.091/0001-20, neste ato representada pelo seu Superintendente, o Senhor Antônio Ayres dos Santos Júnior, portador da carteira de identidade nº 85.031-4 SSP/SC e CPF/MF Nº 034.897.529-53. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência em 06 (seis) meses consecutivos, transferindo de 31 de março de 2010 para 30 de setembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 19/2009. Nº Processo: 00045002714200982. Contratante: SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS DA -PRESIDENCIA DA REPUBLI. CNPJ Contratado: 47892906000121. Contratado : ENTERPA ENGENHARIA LTDA -Objeto: Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo de vigência do contrato para execução das obras de dragagem de aprofundamento por resultado nos acessos aquaviários ao porto de Angra dos Reis-RJ, estabelecido na sua cláusula sétima com a redação dada pelo Primeiro Termo aditivo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 Vigência: 19/03/2010 a 18/06/2010. Data de Assinatura: 19/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 110309-00001-2010NE900003

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA NACIONAL SEP/PR 17/2009

A Comissão Especial de Licitação de Fiscalização de Obras e Serviços de Dragagem - CEL, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da Abertura das Propostas de Preço (Fase 3), para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE DRAGAGEM POR RESULTADO NOS ACESSOS AQUAVIÁRIOS AO PORTO DE ITAGUAÍ/RJ, que teve o Consórcio PLANAVE-MICROARS, único licitante habilitado nesta fase, apresentando o valor de R\$ 1.825.700,08 (Um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos reais e oito centavos), sendo, por tanto, o vencedor do certame.

CONCORRÊNCIA NACIONAL SEP/PR Nº 18/2009

A Comissão Especial de Licitação de Fiscalização de Obras e Serviços de Dragagem - CEL, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da Abertura das Propostas de Preços (Fase 3), para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE DRAGAGEM E DE DERROCAMENTO POR RESULTADO NOS ACESSOS AQUAVIÁRIOS AO PORTO DE VITÓRIA/ES, que teve o Consórcio UMISAN-JRUANO-FAUSTO DE SOUZA, único licitante habilitado nesta fase, apresentando o valor de R\$ 3.455.884,00 (Três milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), sendo, por tanto, o vencedor do certame.

CONCORRÊNCIA Nº 17/2009

A Comissão Especial de Fiscalização de Obras e Serviços de Dragagem - CEL, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da Abertura e Julgamento da Proposta Técnica e Abertura da Proposta de Preço (Fases 2 e 3), para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE DRAGAGEM POR RESULTADO NOS ACESSOS AQUAVIÁRIOS AO PORTO DE ITAGUAÍ/RJ, que teve o Consórcio PLANAVE-MICROARS, único licitante habilitado na fase 1, também habilitado na fase 2 com 96 pontos e apresentando o valor de R\$ 1.825.700,08 (Um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos reais e oito centavos,na fase 3.

(SIDECE - 01/04/2010) 110309-00001-2010NE900003

CONCORRÊNCIA Nº 18/2009

A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Dragagem - CEL, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da Abertura e Julgamento da Proposta Técnica e Abertura da Proposta de Preço (Fases 2 e 3), para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE DRAGAGEM E DE DERROCAMENTO POR RESULTADO NOS ACESSOS AQUAVIÁRIOS AO PORTO DE VITÓRIA/ES, que teve o Consórcio UMISAN-JRUANO-FAUSTO DE SOUZA, único licitante habilitado na fase 1, também habilitado na fase 2 com 100 pontos, e apresentado o valor R\$ 3.455.884,00 (Três milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), na fase 3.

Brasília-DF, 31 de março de 2010.
HAMILTON LACERDA ALVES
Presidente da Comissão

(SIDECE - 01/04/2010) 110309-00001-2010NE900003

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Acordo de Cooperação, publicado no D.O.U. de 19 de março de 2010, Seção 3, página 2, onde se lê: Data da Assinatura: 17 de março de 2010, leia-se: Data da Assinatura: 30 de março de 2010. Valor Total: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) provenientes da Funcional Programática 26.121.1470.127w.0001, "estudos para implantação do Plano Nacional de Logística Portuária - PNLP".

COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO

TIPO E NÚMERO CONTRATO Nº 029/2010
PE 5061/2008

Partes: Companhia Docas do Espírito Santo
EMTEVIP Serviços de Manutenção Ltda.

Objeto: Serviços de fornecimento e instalação de dispositivo de segurança (projeto de linha de vida rígida) para a área de expedição do Silo do Terminal de Cereais do Cais de Capuaba, do Porto de Vitória, município de Vila Velha- ES.

Prazo: 10 dias

Preço: R\$ 18.890,00/GLOBAL

Assinam: Angelo Jose de Carvalho Baptista - Diretor - Presidente da CODESA; Hugo José Amboss Merçon de Lima - Diretor de Infraestrutura e Operações da CODESA.

Dirland Bandeira dos Santos Filho - EMTEVIP Serviços de Manutenção Ltda. Data da assinatura: 31 de março de 2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Tipo e Número: Termo Aditivo Nº 019/2010

(Ao contrato Nº029/2009- Serviço de locação de 01 camionete, tipo pick-up, incluindo motorista devidamente habilitado para transporte de pequenas cargas, e com a finalidade de atender a demanda da CODESA, em deslocamentos na região metropolitana de Vitória-ES).

Partes: Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA.

Freitas - Locadora, Turismo e Transporte Ltda.

Objeto: Prorrogar pelo período de 12 meses a partir de 25/03/2010: o valor global passa a ser de R\$ 49.980,00.

Assinam: Angelo José de Carvalho Baptista- Diretor- Presidente da CODESA;

Paulo Cesar Brusqui de Almeida - Diretor de Administração e Finanças da CODESA.

Rodolfo Freitas Ferron- Freitas - Locadora, Turismo e Transporte Ltda.

Data da Assinatura: 25 de março de 2010.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2010

PE Nº 5658/2008

A COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA, pelo Pregoeiro, designado pela Resolução Nº 058/2009, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS DO TERMINAL DE CEREAIS DO CAIS DE CAPUABA, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, ES

Recebimento das propostas: a partir das 08:00h de 06/04/2010.

Abertura das propostas: 19/04/2010 às 14:00 horas.

Início da disputa de preços: 19/04/2010 às 14:15 horas.

Formalização de Esclarecimentos: amendes@codesa.gov.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF

EDITAL: Estará à disposição para consulta e/ou aquisição dos interessados a partir de 06/04/2010, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, no site da CODESA www.codesa.gov.br e na sala do Pregoeiro .

Vitória-ES, 31 de março de 2010.
ANDRÉ FEDERICI MENDES

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 48/2009

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O. de 22/03/2010, Entrega das Propostas: a partir de 22/03/2010, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/04/2010, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de aparelhos de ar condicionado com e sem instalação e refrigeradores (geladeira e frigoboar)

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente

(SIDECE - 01/04/2010)

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA
ECONÔMICA APLICADA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO À PESQUISA

Auxílio 07/2010. Concedente: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, CNPJ 33.892.175/0001-00. Conveniente: Augusto Vicenti Dias. OBJETO: Apoio ao Projeto "Desenvolvimento Nacional e Dinâmicas Regionais". Valor R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). ND 339020. 2010NE000105, conforme fundamento legal IN 01/97. Data de assinatura: 25/03/2010. Vigência: 25/03/2010 a 31/12/2010. Signatário pelo IPEA: Geová Parente Farias, CPF 296.051.721-00, Coordenador Geral, e pelo Auxílio: Augusto Vicenti Dias.

PROGRAMA DE PESQUISA PARA
O DESENVOLVIMENTO NACIONALEDITAL DE REABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA
SIMPLIFICADA IPEA/PNPD Nº 20/2010
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA CONVIDA os interessados a apresentarem propostas, nos termos estabelecidos na reabertura da Chamada Pública Simplificada IPEA/PNPD nº 020/2010-Seleção de Candidatos para Concessão de Bolsas. OBJETO: Selecionar interessados, para concessão de bolsa pesquisa, que atendam aos requisitos do Termo de Referência constante no Anexo I e no REGULAMENTO desta Chamada, em realizar pesquisa no projeto "Territórios da Cidadania - Avaliação de Alternativas Produtivas". PRAZOS: REABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA: 01/04/10; DATA FINAL PARA O ENVIO: 20/04/10; DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: a partir de 30/04/10. A presente Chamada encontra-se disponível no site do IPEA (www.ipea.gov.br) e no endereço SBS. Q. 01 Bloco J, Ed. BNDES 5º andar, sala 503, Brasília - DF.

GEOVÁ PARENTE FARIAS
Coordenador-Geral

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

REFERÊNCIA: Protocolo de Intenções que entre si celebram o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Governo do Estado do Pará, a Agência de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Pará, a Associação Brasileira de Supermercados, a Federação da Agricultura e Pecuária do Pará, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, o Bertin S/A, o Frigol S/A, o JBS S/A e o Minerva S/A.

OBJETO: O Objeto deste Protocolo de Intenções é a implantação da guia de trânsito animal eletrônica georreferenciada no Estado do Pará e contribuir para o desmatamento zero no Bioma Amazônia com a disponibilização de informações constantes da base de dados do MAPA e para a operacionalização do Termo de Ajustamento de Conduta formalizado no Estado do Pará, no qual os signatários comprometem-se a praticar a produção pecuária somente em áreas consolidadas. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: O BNDES concederá apoio financeiro aos projetos apresentados pelos proponentes, observados os trâmites internos e as políticas operacionais do banco para concessão de apoio financeiro.

DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2010.

VIGÊNCIA: 5 anos a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

SIGNATÁRIOS: Reinhold Stephanes - Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ana Júlia Carepa - Governadora do Estado do Pará, Aliomar Arapiraca da Silva - Diretor Geral da Adepará, Sussumu Honda - Presidente da Abras, Carlos Fernandes Xavier - Presidente da Faepa, Mauro Araújo Almeida - Representante do BNDES, Amaro Ricardo Queiroz Rodero - Diretor do Bertim, Marcelo da Guia Rosa - Procurador do Frigol, Juarez de Lima - Gerente Comercial do JBS e Pedro Teixeira Dall'Agnol - Procurador do Minerva.

EXTRATOS DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Centro Universitário de Brasília - Processo nº 21000.009008/2009-58.

OBJETO: Concessão de descontos nos cursos de graduação e pós-graduação oferecidos pela empresa para os servidores e dependentes do MAPA, nos cursos de Enfermagem (25%); Ciências Contábeis (25%); Geografia (25%); História (25%); Letras (25%); Pedagogia (25%); Pós-Graduação - qualquer curso ofertado (10%); e Colégio CEUB - turno vespertino (5%).

DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2010.

VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação vigorará por prazo indeterminado, podendo ser alterado a qualquer momento, mediante termo aditivo pactuado pelas partes.

SIGNATÁRIOS: Reinhold Stephanes, Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Getúlio Américo Moreira Lopes, Reitor do Centro Universitário de Brasília

REFERÊNCIA: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Associação Educativa do Brasil, mantenedora das Faculdades Integradas Unicesp e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Processo nº 21000.009006/2009-69.

OBJETO: Concessão de descontos a servidores do MAPA e seus dependentes de primeiro grau, sendo 30% para os cursos de graduação, da segunda à sexta parcela de cada semestre matriculado e de 10 % para os cursos de pós-graduação.

DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2010.

VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação vigorará por 12 meses, com início em fevereiro de 2010 e término em fevereiro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período havendo anuência das partes, sempre por escrito.

SIGNATÁRIOS: Helane Honório Paiva Bezerra de Melo, Diretora de Relações Institucionais e Convênios, e Reinhold Stephanes, Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

REFERÊNCIA: Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2010, que entre si celebram o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Centro Universitário Euroamericano - Processo nº 21000.009007/2009-11.

OBJETO: Estabelecimento de condições que regularão os compromissos entre os partícipes, visando cooperação e intercâmbio nas práticas de aprendizagem, de benefícios de descontos aos servidores do MAPA e de incentivo ao desenvolvimento intelectual.

DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2010.

VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação vigorará por prazo indeterminado, podendo qualquer das partes promover a sua rescisão desde que comunique com antecedência mínima de 30 dias.

SIGNATÁRIOS: Reinhold Stephanes, Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Miguel Antônio Ferreira Fecury, Pró-Reitor do Unieuro.

REFERÊNCIA: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Tribunal de Contas da União e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Processo nº 21000.000953/2010-28.

OBJETO: Estabelecimento de cooperação técnica entre o TCU e o MAPA, para o intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, visando à capacitação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, ao desenvolvimento institucional e da gestão pública, mediante a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e de atividades complementares de interesse comum.

DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2010.

SIGNATÁRIOS: Ubiratan Diniz de Aguiar, Presidente do Tribunal de Contas da União e Reinhold Stephanes, Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA
E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2010

Nº Processo: 21000002263201011 - Objeto: Pagamento das publicações no Diário oficial da União Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XVI, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender as varias necessidades das diversas Unidades Administrativas nas Publicações dos atos Oficiais do MAPA. Declaração de Dispensa em 01/04/2010 . JOEAO GUSTAVO DE MELO . Coordenador de Administração de Material e Patrimonio . Ratificação em 01/04/2010 . OSVALDO TOLLER JUNIOR . Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais . Valor: R\$ 1.200.000,00 . Contratada IMPRENSA NACIONAL . Valor: R\$ 1.200.000,00

(SIDECE - 01/04/2010) 130005-00001-2010NE900730

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2010

Nº Processo: 21000001233201080 . Objeto: Prestação de serviços de manutenção e atualização diária da base de dados do SISLEGIS, incluindo o suporte e a garantia tecnológica do SISLEGIS, com a disponibilização de novas versões do sistema. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Manter uma base de informações legais, pela dinâmica própria desse tipo de informação, tornando esse segmento uma área notória Declaração de Inexigibilidade em 31/03/2010 . JOÃO GUSTAVO DE MELO . Coordenador de Administração de Material e Patrimônio . Ratificação em 31/03/2010 . OSVALDO TOLLER JUNIOR . Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais. Valor: R\$ 1.630.700,00 . Contratada :DIRECTREDE LEGISLAÇÃO BRASILEIRA INFORMATIZADA S/A . Valor: R\$ 1.630.700,00

(SIDECE - 01/04/2010) 130005-00001-2010NE900130



AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2010
PREGÃO Nº 57/2009

Processo nº 21.000.003470/2009 - 41
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos quatro dias do mês de março de 2010, no MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, localizada no Edifício-sede, Bloco "D", 1º andar, sala 140, Brasília-DF, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos nºs 3.555/ 2000, 3.784/2001, 3.931/2001, e 4.342/2002, das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº 57/2009, Ata de julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial da União e homologada pelo Sr Coordenador Geral de Logística e Serviços Gerais, as fls. 6.462 a 16.483 do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para reestruturação da rede local do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) nas suas unidades regionais, de modo a adequar as redes às novas tecnologias, que passam a fazer parte desta, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi (ram) classificada(s) em 1º(s) lugar(es) no certame acima numerado, como segue:

GRUPO I TM SOLUTIONS - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 67.726.505/0001-09

Item	Descritivo	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total(R\$)
1	SWITCH CORE TIPO I	10	28.890,00	288.900,00
2	SWITCH CORE TIPO II	10	28.890,00	288.900,00
3	MÓDULO COM 48 PORTAS 10/100/1000BASE-T - Core Tipo I e II	10	40.304,00	403.040,00
4	MÓDULO COM 12 PORTAS SFP - Core Tipo I e II	10	32.000,00	320.000,00
5	MÓDULO COM 24 PORTAS SFP - Core Tipo I e II	10	48.168,00	481.680,00
6	MÓDULO COM 2 PORTAS 10GB - Core Tipo I e II	10	44.000,00	440.000,00
7	INTERFACE GIGABIT ETHERNET 1000BASE-SX - Core Tipo I e II	150	575,00	86.250,00
8	INTERFACE GIGABIT ETHERNET 1000BASE-LX - Core Tipo I e II	150	849,00	127.350,00
9	INTERFACE 10 GIGABIT ETHERNET 10GBASE-SR - Core Tipo I e II	40	2.771,00	110.840,00
10	INTERFACE 10 GIGABIT ETHERNET 10GBASE-LR - Core Tipo I e II	40	5.548,00	181.920,00
11	FERRAMENTA DE ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS DE REDE	1	90.500,00	90.500,00
12	SWITCH DISTRIBUIÇÃO	30	19.816,00	594.480,00
13	MÓDULO COM 24 PORTAS 10/100/1000BASE-T - SWITCH DISTRIBUIÇÃO	20	8.651,00	173.020,00
14	MÓDULO COM 24 PORTAS SFP - SWITCH DISTRIBUIÇÃO	20	5.942,00	118.840,00
15	MÓDULO COM 2 PORTAS 10GB - SWITCH DISTRIBUIÇÃO	20	8.952,00	179.040,00
16	INTERFACE GIGABIT ETHERNET 1000BASE-SX - SWITCH DISTRIBUIÇÃO	200	575,00	115.000,00
17	INTERFACE GIGABIT ETHERNET 1000BASE-LX - SWITCH DISTRIBUIÇÃO	200	850,00	170.000,00
18	INTERFACE 10 GIGABIT ETHERNET 10GBASE-SR - SWITCH DISTRIBUIÇÃO	40	2.771,00	110.840,00
19	INTERFACE 10 GIGABIT ETHERNET 10GBASE-LR - SWITCH DISTRIBUIÇÃO	40	4.548,00	181.920,00
20	SWITCH ACESSO TIPO I - 24 PORTAS 10/100/1000BASE-T	60	8.050,00	483.000,00
21	SWITCH ACESSO TIPO II - 24 PORTAS 10/100/1000BASE-T POE	60	9.142,00	548.520,00
22	SWITCH ACESSO TIPO III - 48 PORTAS 10/100/1000BASE-T	60	10.500,00	630.000,00
23	SWITCH ACESSO TIPO IV - 48 PORTAS 10/100/1000BASE-T POE	60	12.563,00	753.780,00
24	INTERFACE GIGABIT ETHERNET 1000BASE-SX - Switch de Acesso Tipo I, II, III e IV	200	575,00	115.000,00
25	INTERFACE GIGABIT ETHERNET 1000BASE-LX - Switch de Acesso Tipo I, II, III e IV	200	850,00	170.000,00
26	RACK 44U	27	4.025,00	108.675,00
27	RACK 12U	27	1.000,00	27.000,00
Total				7.298.495,00

GRUPO II SODALITA INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.426.209/00021-11

Item	Descritivo	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total(R\$)
28	ADAPTADOR USB WIRELESS	80	360,00	28.200,00
29	PLACA PCI WIRELESS	80	340,00	27.200,00
30	CONTROLADOR WIRELESS	04	27.000,00	108.000,00
31	ACCESS POINT	100	1.620,00	162.000,00
32	ACCESS POINT STAND-ALONE	20	1.620,00	32.400,00
Total				358.400,00

GRUPO III DATA GRAPHICS TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.658.293/0001-07

Item	Descritivo	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total(R\$)
33	NO BREAK 3KVA	54	3.796,99	205.037,46
34	NO BREAK 7KVA	30	11.000,00	330.000,00
35	NO BREAK 10KVA	15	11.700,00	175.500,00
36	NO BREAK 15KVA	10	29.500,00	295.000,00
37	NO BREAK 30KVA	05	34.000,00	170.000,00
38	ESTABILIZADOR 1KVA	100	256,88	25.688,00
39	ESTABILIZADOR 5KVA	50	12.000,00	600.000,00
40	ESTABILIZADOR 10KVA	25	9.000,00	225.000,00
41	ESTABILIZADOR 30KVA	15	13.500,00	202.500,00
42	ESTABILIZADOR 75KVA	05	12.889,99	64.449,95
43	ESTABILIZADOR 200KVA	05	95.000,00	475.000,00
Total				2.768.175,41

GRUPO IV ALSAR TECNOLOGIA EM REDES LTDA
CNPJ: 04.799.835/0001-04

Item	Descritivo	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total(R\$)
44	PONTO DE TELECOMUNICAÇÕES CAT.6 SEM INFRAESTRUTURA	500	404,00	202.000,00
45	PONTO DE TELECOMUNICAÇÕES CAT.6 COM INFRAESTRUTURA	500	579,00	289.500,00
46	LINK ÓPTICO EM CABO COM 6 FIBRAS MULTIMODO, SEM INFRAESTRUTURA	100	2.000,00	200.000,00



47	LINK ÓPTICO EM CABO COM 6 FIBRAS MULTIMODO, COM INFRAESTRUTURA	50	2.150,00	107.500,00
48	PONTO ELÉTRICO 110V ESTABILIZADO SEM INFRAESTRUTURA	500	267,00	133.500,00
49	PONTO ELÉTRICO 110V ESTABILIZADO COM INFRAESTRUTURA	500	449,00	224.500,00
50	PONTO ELÉTRICO 110V NÃO ESTABILIZADO SEM INFRAESTRUTURA	500	283,00	141.500,00
51	PONTO ELÉTRICO 110V NÃO ESTABILIZADO COM INFRAESTRUTURA	500	450,00	225.000,00
52	PONTO ELÉTRICO 220V ESTABILIZADO SEM INFRAESTRUTURA	500	272,00	136.000,00
53	PONTO ELÉTRICO 220V ESTABILIZADO COM INFRAESTRUTURA	500	483,00	241.500,00
54	PONTO ELÉTRICO 220V NÃO ESTABILIZADO SEM INFRAESTRUTURA	500	286,00	143.000,00
55	PONTO ELÉTRICO 220V NÃO ESTABILIZADO COM INFRAESTRUTURA	500	468,00	234.000,00
Total			2.278.000,00	

OSVALDO TOLLER JÚNIOR
Coordenador-Geral

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS
GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 076/09-1318-1001-07-010-10-1. Processo: 076/2009. Objeto: Aquisição de 670 metros de correia transportadora antichama. Contratada: MXB COMERCIAL LTDA ME, CNPJ nº 05.128.503/0001-60. Valor global é de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) nos termos da cláusula quinta . Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da expedição do pedido de fornecimento termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 22/03/2010.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Guindaste Hidráulico Vertical tipo Munck para ser instalado no caminhão da CEAGESP, conforme quantidades e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/04/2010 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30 . ENDEREÇO: Sítio www.comprasnet.gov.br e Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946 EDS III - CPL Vila Leopoldina - SAO PAULO - SP . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 19/04/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Os interessados nesta licitação deverão realizar visita, até o dia 15/04/2010, previamente agendada pelo telefone (0xx11) 3643-3970/3791, com o Sr. Paulo Eduardo.

AGUINALDO BALON
Pregoeiro

(SIDECA - 01/04/2010) 225001-99999-2010NE999999

PREGÃO Nº 12/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de Vigilância Armada para as CEASAs de Araçatuba, Araraquara, Bauru, Franca, Marília, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São José dos Campos, São José do Rio Preto, Sorocaba e Frigorífico de Catanduva, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Total de Itens Licitados: 00014 . Edital: 05/04/2010 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30 . ENDEREÇO: Sítio www.comprasnet.gov.br ou Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946 EDS III - CPL Vila Leopoldina - SAO PAULO - SP . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 20/04/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Os interessados nesta licitação deverão realizar visita até o dia 15/04/2010, previamente agendada nas CEASAs, conforme item 1.7.1 do Edital.

WENCESLAU MASSAYUKI DAMURA
Pregoeiro

(SIDECA - 01/04/2010) 225001-99999-2010NE999999

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2010

Nº Processo: 21200.003764/2009. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB. CNPJ Contratado: 37979739000105. Contratado : MONEYS TURISMO LTDA -Objeto: Prestação, pela Contratada, de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de passagens aéreas nacionais e internacionais, às autoridades e empregados da CONAB. Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 5.450, de 2005 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores. Vigência: 22/03/2010 a 21/03/2011. Valor Total: R\$1.332.000,00. Data de Assinatura: 22/03/2010.

(SICON - 01/04/2010)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente para reposição do estoque do almoxarifado da CONAB-SUREG-MT. Total de Itens Licitados: 00014 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Padre Gerônimo Botelho 510 Dom Aquino - CUIABA - MT . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br

CLAUDIA APARECIDA R. DINERO COELHO
Pregoeira

(SIDECA - 01/04/2010)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA BAHIA
PROCURADORIA REGIONAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 2/2010

Sagraram-se vencedoras do Pregão Eletrônico nº 04/2010 as empresas Papelaria Paper Boxx Ltda, CNPJ 10.312.906/0001-30 pelo melhor lance de R\$3.596,00 (três mil, quinhentos e noventa e seis reais) para o item 1; e T.F. Bertolucci Villas Boas & Cia Ltda, CNPJ 73.968.505/0001-18 pelo melhor lance de R\$ 8.359,00 (oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais) para o item 2.

(SIDECA - 01/04/2010)

PREGÃO Nº 4/2010

Sagrou-se vencedora do Pregão eletrônico CONAB/SU-REG/BA/SE nº 04/2010,a empresa Summer Turismoe Viagens Ltda, CNPJ 05.395.820/0001-43 melhordesconto de 14,722% (valor com desconto de R\$ 22.414,99)

GERSON ARAUJO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDECA - 01/04/2010)

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE ARMAZENAGEM
E MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21200.001799/2008-31. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - CNPJ nº 26.461.699/0001-80. Contratado: Consórcio Entepa Engenharia Ltda - CNPJ nº 47.892.906/0001-21. Objeto: Execução de Obras/Serviços Complementares Adicionais ao Contrato Original, no valor de R\$ 4.856.303,17 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil trezentos e três reais e dezessete centavos). Fundamento Legal: Artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 30/03/2010. Assinam pela Conab: Wagner Gonçalves Rossi - Presidente e Rogério Colombini Moura Duarte - Diretor de Operações e Abastecimento. Assina pelo Contratado: Cláudia de Carvalho Alves - Representante Legal.

DIRETORIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA
E INFORMAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 21200.000427/2010-10. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - CNPJ nº 26.461.699/0001-80. Contratado: Márcio Rodrigues de Oliveira - CPF nº 007.416.119-96. Objeto: Prestação, pelo contratado, de serviços de desenvolvimento de relatórios e migração de dados do Sistema de Faturamento e

Controle de Estoques Públicos x FAC, para nova estrutura, solução cliente-servidor. Valor: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais). Vigência: 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura. Data de Assinatura: 26/03/2010. Assinam pela Conab: Wagner Gonçalves Rossi - Presidente e Silvio Isopo Porto - Diretor de Política Agrícola e Informações. Assina pelo Contratado: Márcio Rodrigues de Oliveira - Analista de Sistemas.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 21200.003712/2009-41. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - CNPJ nº 26.461.699/0001-80. Contratado: MKT Administração de Assinaturas Ltda. - CNPJ nº 07.071.972/0001-16. Objeto: Fornecimento pela contratada, da revista Melhor Gestão de Pessoas, com periodicidade mensal. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 29/03/2010. Assinam pela Conab: Wagner Gonçalves Rossi - Presidente e Alexandre Magno Franco de Aguiar. Assina pelo Contratado: Rita Cássia Martinez - Diretora Comercial.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA
AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação de Bens Móveis (SAIC/AJU 10200.10/0019-5); Partes: Embrapa e a Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A - EMEPA-PB; Objeto: Doação de Bens Móveis; Modalidade de Licitação: Não aplicável; Fonte de recursos: Não aplicável; Valor Global: Sem ônus; Data de assinatura: 31/03/2010; Signatários: Pedro Antônio Arraes Pereira - Diretor Presidente da Embrapa e José de Oliveira Costa, Diretor-Presidente da EMEPA-PB.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Projeto; Partes: Embrapa e o Institute of Tropical Bioscience and Biotechnology - CATAS; Objeto: Proposta conjunta feita pela Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, o Institute of Bioscience and Biotechnology (ITBB-CATAS. Haikou-China e Beijing Institute of Genomics (BIG-CAS. Beijing-China), com o propósito de melhorar a eficiência e a sustentabilidade da indústria bioenergética da mandioca no Brasil e na China. Modalidade de Licitação: Não aplicável; Fonte de Recurso: Não aplicável; Valor Global: US\$ 2,676.600; Vigência: 60 meses; Data de assinatura: 03/03/2010; Signatários: Dr. Pedro Antonio Arraes Pereira, Diretor-Presidente da Embrapa e Dr. Ming Peng

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DE MATERIAIS E SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato. Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios - SAIC n.º 13600.10/0021-1; Partes: Embrapa (contratante) e Empório Gourmet Ltda - CNPJ: 06.352.497/0001-93 (contratada); Modalidade: Pregão Eletrônico n.º. 01/2010-DRM/CCO; Data de Assinatura: 10/03/2010; Vigência: 10/03/10 até 31/12/2010; Valor Global Estimado: R\$ 34.677,30; Signatários: Antônio Álvaro da Silva Pinheiro - Chefe Substituto do DRM, pela Embrapa e Guilherme Henrique Araújo Elias, Sócio-proprietário pela Contratada.



AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO Nº 14/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ativos de rede cumulado com prestação de serviços de manutenção/suporte técnico. Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 05/04/2010 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 16h30 . ENDEREÇO: PqEB Av. W3 Norte (final) Ed. Sede sala 324-B Asa Norte - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

VANDER ROBERTO BISINOTO
Chefe do DRM

(SIDECA - 01/04/2010) 135058-13203-2010NE000001

EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de Empreitada por Preço Global Irreajustável; Partes: Embrapa Agroindústria Tropical e a empresa A. MENDONÇA ENGENHARIA LTDA; SAIC 22000.10/0003-6, Objeto: REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PROCESSOS AGROINDUSTRIAIS NO CNPAT; Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 008/2009, Processo nº 0541/2009; Valor Global Inalterado: R\$440.672,28; Fonte de Recursos: 0100000000; Gestão/UG 135.048, GD(s) 449051- obras e 449051- custeio gestão; PAC 07.08.013.00; Data da Assinatura: 08/02/2010; Vigência: 08/02/2010 a 08/06/2010; Signatários: Vitor Hugo de Oliveira pela Embrapa, Alberto Alencar Mendonça e Albérico Alencar Mendonça pela Contratada.

Espécie: Contrato de Empreitada por Preço Global Irreajustável; Partes: Embrapa Agroindústria Tropical e a empresa A. MENDONÇA ENGENHARIA LTDA; SAIC 22000.10/0005-1, Objeto: REFORMA SEM AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE FISIOLÓGIA E TECNOLOGIA PÓS-COLHEITA NO CNPAT; Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 009/2009, Processo nº 554/2009; Valor Global Inalterado: R\$ 21.838,32; Fonte de Recursos: 0100000000; Gestão/UG 135.048, GD(s) 449051- custeio gestão; PAC 07.08.013.00; Data da Assinatura: 22/02/2010; Vigência: 22/02/2010 a 22/05/2010; Signatários: Vitor Hugo de Oliveira pela Embrapa, Alberto Alencar Mendonça e Albérico Alencar Mendonça pela Contratada.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços; SAIC 22000.10/0002-8; Parte Contratante: Embrapa Agroindústria Tropical e Parte Contratada: FP Petróleo Ltda; Objeto: Fornecimento de Combustível à Embrapa Agroindústria Tropical (Fortaleza/CE) e seu Campo Experimental localizado em Paraipaba/CE para o ano de 2010, dos seguintes combustíveis: Gasolina Comum, Alcool hidratado comum e Óleo Diesel; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 053/2009; Valor Estimado dos Serviços: R\$70.468,20; Fonte de Recursos: 0100. Natureza Despesa: 339033; Data da Assinatura: 11/01/2010 Vigência: 11/01/2010 a 31/12/2010; Signatários: Vitor Hugo de Oliveira pela Embrapa e Aristides Emerson Torquato Frota pela Contratada.

Espécie: CONTRATO DE MENORES APRENDIZES; SAIC 22000.10/0010-1; Partes: Embrapa Agroindústria Tropical - CNPAT e a Associação Beneficente ao Menor Carente do Bairro Parque São José - ABEMCE; Objeto: Prestação de Serviços de Mensageiros pela Contratada, nas dependências do CNPAT, com disponibilização de 04 (quatro) menores aprendizes; Valor Mensal: R\$ 2.617,84; Valor Total: 13.089,24; Data da Assinatura: 22/02/2010; Vigência: 22/02/2010 a 22/07/2010; Fonte de Recursos: 0100.000; Signatários: Vitor Hugo de Oliveira - Embrapa e Mariane Silva de Souza pela ABEMCE.

EMBRAPA AMAPÁ

RETIFICAÇÕES

Na publicação ocorrida no Diário Oficial em 14/01/2010, página 5, seção 3, referente ao Extrato de Dispensa de Licitação, cujo objeto é serviço de revisão com fornecimento de peças para veículos da Embrapa Amapá, onde se lê: Processo nº 02/10 - Dispensa nº 01/10, leia-se: Processo nº 02/10 - Dispensa nº 01/10, objeto: serviço de revisão com fornecimento de peças para veículo 05 (cinco) pickups; Placas: NEM0449, NEM1259, NEM0261, NEM0171 e NEM2749; Favorecido: Amauto Amapá Automóveis Ltda.; Valor Global Estimado: R\$30.000,00; Vigência: início em 11/01/10 e término em 31/12/10.

Na publicação ocorrida no Diário Oficial em 14/01/2010, página 5, seção 3, referente ao Extrato de Dispensa de Licitação, cujo objeto é serviço de revisão com fornecimento de peças para veículos da Embrapa Amapá, onde se lê: Processo nº 04/10 - Dispensa nº 03/10, leia-se: Processo nº 04/10 - Dispensa nº 03/10, objeto: serviço de revisão com fornecimento de peças para veículo Fiat Ducato; Placa: NEI8939; Favorecido: Betral Veículos - Depto Oficina; Valor Global Estimado: R\$ 3.000,00; Vigência: início em 11/01/10 e término em 03/10/10.

EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo n. 01 ao Contrato de Comodato celebrado entre a Embrapa Arroz e Feijão (comodante) CNPJ: 00.348.003/0014-35, e o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Goiás-SEAGRO (comodatária) CNPJ: 01.409.580/0001-38. Objeto: Cessão de bens móveis, em regime de empréstimo gratuito visando dar suporte para o desenvolvimento dos trabalhos de pesquisa agropecuária. Valor: não se aplica. Data de assinatura: 30.03.2010; Signatários: Pedro Luiz Oliveira de Almeida Machado, Chefe-Geral da Embrapa Arroz e Feijão, pela Comodante, Alcides Rodrigues Filho, pela Comodatária.

EMBRAPA CAPRINOS

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO Nº 7/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente. Total de Itens Licitados: 00054 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: Estrada Sobral Groairas km 04 SOBRAL - CE . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

EVANDRO VASCONCELOS HOLANDA
JUNIOR
Chefe-Geral

(SIDECA - 01/04/2010) 135010-20300-2010NE000128

EMBRAPA FLORESTA

EXTRATO DE COMODATO

Espécie: Contrato de Comodato de Bem Móvel; Partes: Embrapa Florestas, CNPJ nº 00.348.003/0089-52; Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE, CNPJ/MF sob o nº 20.320.503/0001-51; Objeto: Empréstimo de bens móveis; Modalidade de Licitação: Não Aplicável; Fonte de Recursos: Não Aplicável; Valor Global: Sem Ônus; Data da Assinatura: 23/03/2010; Vigência: Até 22/03/2012. Signatários: Helton Damin da Silva, Chefe Geral-Embrapa Florestas; Demetrius David da Silva, Diretor-Presidente da FUNARBE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância Orgânica e Eletrônica Monitorada; Partes: Embrapa Florestas, CNPJ nº 00.348.003/0089-52; Empresa Auxiliar de Segurança Ltda., CNPJ/MF sob o nº 76.764.448/0001-43; Objeto: Acréscimo de um posto de vigilância armada; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2005; Fonte de Recursos: Tesouro Nacional; Valor Global: R\$ 34.722,46 (Trinta e quatro mil e setecentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos); Data da Assinatura: 29/03/2010; Vigência: de 01/04/2010 à 13/09/2010. Signatários: Helton Damin da Silva, Chefe Geral-Embrapa Florestas; Eduardo Norberto Procopiak Filho, Gerente Comercial, Empresa Auxiliar de Segurança Ltda.

EMBRAPA INSTRUMENTAÇÃO AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE ACORDO

Espécie: Acordo. Objeto: Concessão de Estágio. Partes: Embrapa Instrumentação Agropecuária, CNPJ nº 00.348.003/0112-36 e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, CNPJ nº 10.882.594/0001-65. Vigência: 31.03.2010 a 30.03.2015. Data de assinatura: 31.03.2010. Signatários: Dr. Álvaro Macedo da Silva, pela Embrapa Instrumentação Agropecuária e Sr. Arnaldo Augusto Ciquiello Borges, pelo IFSP.

EMBRAPA MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO Nº 1/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de laboratório para uso nos laboratórios da Embrapa Meio Ambiente. Total de Itens Licitados: 00194 . Edital: 05/04/2010 de 08h30 às 11h00 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: Rodovia SP 340, km 127,5 Tanquinho Velho - JAGUARIUNA - SP . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 19/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

ELIANA REGINA DA SILVA
Resp. p/ Compras

(SIDECA - 01/04/2010) 135025-02010-2010NE999999

EMBRAPA MEIO-NORTE

EXTRATOS DE COMODATO

Espécie: Contrato de Comodato de Bem Móvel; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, por meio da Embrapa Meio-Norte (Comodatária), sediada em Teresina, PI, CNPJ, 00.348.003/0133-60 e a FUNARBE - Fundação Arthur Bernardes (Comodante), CNPJ Nº 20.320.503/0001-51; Objeto: Empréstimo a título de Comodato de 01 Arquivo com 04 gavetas Ofício Azul, Pandin em Comodato; Modalidade de licitação: não aplicável; Fonte de Recurso: não aplicável; Valor Global: Sem ônus; Vigência: 24 meses, a partir da assinatura; Data da Assinatura: 15.03.10; Signatários: Hoston Tomás Santos do Nascimento, Chefe-Geral, pela Embrapa Meio Norte, e Demetrius David da Silva, Diretor-Presidente, pela FUNARBE.

Espécie: Contrato de Comodato de Bem Móvel; Partes: Embrapa Meio-Norte (Comodatária), sediada em Teresina, PI, CNPJ, 00.348.003/0133-60 e a FUNARBE - Fundação Arthur Bernardes (Comodante), CNPJ Nº 20.320.503/0001-51; Objeto: Empréstimo a título de Comodato de 01 No-Break CM Selection SP 60 Hz, 220 V; Modalidade de licitação: não aplicável; Fonte de Recurso: não aplicável; Valor Global: Sem ônus; Vigência: 24 meses, a partir da assinatura; Data da Assinatura: 15.03.10; Signatários: Hoston Tomás Santos do Nascimento, Chefe-Geral, pela Embrapa Meio Norte, e Demetrius David da Silva, Diretor-Presidente, pela FUNARBE.

EMBRAPA MILHO E SORGO

RESULTADO DE JULGAMENTO **PREGÃO Nº 7/2010**

A Embrapa/CNPMS torna público que a empresa vencedora do Pregão nº 07/2010, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e conservação foi a Silc - Recursos Humanos Ltda., pelo valor de R\$ 237.810,00

ISABEL REGINA PRAZERES DE SOUZA
Chefe Adjunta de Administração

(SIDECA - 01/04/2010) 135016-13203-2010NE000030

EMBRAPA PANTANAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato; Partes: Embrapa Pantanal e Empresa Comercial Miguéis de Derivados de Petróleo Ltda; Objeto: Fornecimento de Combustível para a frota de veículos durante o exercício de 2010; Unidade Gestora: 135018; Modalidade de Licitação: Dispensa 035/2010; Fonte de Recurso: 100; Valor Global Estimado: R\$ 195.650,00 (Cento e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais); Vigência: 31/12/2010; Data de Assinatura: 30/3/2010; Signatários: José Aníbal Comastri Filho, pela Embrapa Pantanal e Consuelo Vieira Nascimento Miguéis, pela contratada.

EMBRAPA PECUÁRIA SUL

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo 70/2010 ; Inexigibilidade de Licitação nº 08/2010; Favorecido : Sigma Aldrich Brasil Ltda; Objeto: Aquisição de material biológico; Valor Global R\$ 434,00; Amparo Legal: "Caput" do Art. 25, caput, inc. I, Lei 8.666/93; Data do ato de ratificação: 30/03/2010; Ordenador da Despesa: Roberto Silveira Collares; Autoridade do ato de ratificação; Roberto Silveira Collares, Chefe Geral do CPPSUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo n.º 01, Partes: Embrapa Pecuária Sul - CNPJ: 00.348.003/0052-60 e o Empregado Salomão Ubirajara Azambuja da Costa - CPF N.º 8006057403; Objeto: Prorrogação do Contrato n.º 21900.09/0002-4; Modalidade de licitação: Não aplicável; Fonte de recurso: Não aplicável; Valor global: Não aplicável; Vigência: Início em 16/02/2010 e término em 16/02/2011; Data da assinatura: 16/02/2010; Signatários: Roberto Silveira Collares - Chefe-Geral do CPPSUL e o Sr. Ubiraja Azambuja da Costa.

EMBRAPA SOJA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio - FAPEAGRO e Basf S.A.; Objeto: Execução de serviços técnicos profissionais de avaliação de herbicidas; Modalidade Licitação: Não Aplicável; Crédito da Despesa: Não Aplicável; Fonte de Recursos: Não Aplicável; Valor Global: R\$ 120.000,00; Data de assinatura: 09/03/2010; Vigência: 09/03/2010 até 15/07/2011; Signatários: Alexandre José Cattelan - Chefe Geral da Embrapa Soja, Eleno Torres - Diretor Presidente da FAPEAGRO, Ademair de Geroni Júnior e Leandro Alves Martins - Procuradores da Basf S.A.

EMBRAPA TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Retificação da publicação de ratificação de Dispensa de Licitação nº. 002/2010; Favorecido: Conselho Cultural Thomas Jefferson; Objeto: Curso de inglês para 10 empregados da área de eventos; Enquadramento Legal: Artigo 24, Inciso XIII, da Lei nº. 8666/93; Valor Estimado: R\$ 25.800,00; Ordenador da Despesa: Mara Silvia Rocha Ribeiro, Gerente de Programação e Administração; Autoridade do Ato de Ratificação: Ronaldo Pereira de Andrade, Gerente-Geral.

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA
DISTRITO DE METEOROLOGIA DE BELO
HORIZONTEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo a ser utilizado no 5º DISME. Total de Itens Licitados: 00081. Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00. ENDEREÇO: Av. do Contorno, 8.159 Santo Agostinho - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

ÂNGELO DE CASTRO D'ÁVILA
Pregoeiro

(SIDECA - 01/04/2010) 130057-00001-2010NE900008

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2010

Nº Processo: 21053000013201013. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 30280358000429. Contratado: ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA. -Objeto: Aquisição de materiais biológicos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 18/03/2010 a 17/05/2010. Valor Total: R\$414.125,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900130. Data de Assinatura: 18/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 130102-00001-2010NE900007

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2010

A pregoeira do Lanagro-SP, declara vencedora de presente certame a seguinte empresa: para os itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13 e14a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA
Coordenador

(SIDECA - 01/04/2010) 130102-00001-2010NE900007

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM PEDRO LEOPOLDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2010

Nº Processo: 21181000127200964. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 02380940000189. Contratado: MERCANTIL AQUARELA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORM. Objeto: Aquisição de material de expediente a fim de abastecer o estoque regulador do Serviço de Almoxarifado e suprir as necessidades de usodesses materiais para as Unidades do Laboratório Nacional Agropecuário - LANAGRO/MG. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 5.450/2005. Vigência: 02/03/2010 a 29/01/2011. Valor Total: R\$493,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900078. Data de Assinatura: 02/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 130058-00001-2010NE900029

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM RECIFERESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2010

Foram vencedoras do certame as seguintes empres as: MICRON GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA -01, Valor total Cr\$ 4.323,50; DISTRIBUIDORA IRMÃOS LTDA-02 e 03-valor total Cr\$ 1.148,46.

DIANA SIONE BARBOSA PINHEIRO
Coordenadora

(SIDECA - 01/04/2010) 130016-00001-2010NE000001

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
NO ESTADO DE GOIÁSAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de processamento de dados (cartuchos p/impressoras e filmes p/fax), conforme especificações constantes do Anexo I, do Edital deste Pregão Eletrônico. Total de Itens Licitados: 00021. Edital: 05/04/2010 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: Praça Cívica, 100 - Sala 204 - SFA/GO Centro - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Todos os cartuchos e filmes deverão ser originais, novos, não remanufaturados, exclusivamente das marcas dos aparelhos, por se tratar de equipamentos novos, na vigência da garantia de fábrica. * IMPORTANTE: Os materiais(cartuchos) deverão contemplar as descrições especificadas no Termo de Referência - ANEXO I, do Edital. Em especial os ITENS: 5, 6, 7, 8 do Lote 1 e 10 e 11 do Lote 2, devido a dificuldade de enquadramento no Sistema SIASG.

GUILSON BARBOSA LIMA
Pregoeiro

(SIDECA - 01/04/2010) 130080-00001-2010NE900020

Ministério da Ciência e Tecnologia

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2010 ao Termo de Parceria Nº 00018/2008. Nº Processo: 01200004318200831. Convenientes: Concedente: MCT-COORD. GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS/DF, Unidade Gestora: 240101, Gestão: 00001. Conveniente: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ARARIPE, CNPJ nº 03.854.968/0001-73. Objeto: Apostilamento da prorrogação de vigência do Termo supramencionado para 30 de setembro de 2010.. Vigência: 30/12/2008 a 30/09/2010. Data de Assinatura: 26/03/2010. Signatários: Concedente: SERGIO MACHADO REZENDE, CPF nº 027.390.467-15, Conveniente: PIERRE MAURICE GERVAISEAU, CPF nº 173.332.748-70.

(SICONV - 01/04/2010)

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃOAVISOS DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÕES DE COTAÇÃO
Edital Nº 12/2010

O Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, por meio do Projeto 914BRA5065 - Diretrizes e Estratégias para Ciência Tecnologia e Inovação no Brasil comunica a abertura de processo para Workshop: Nanotecnologia. Contratação de serviços de hotelaria na cidade de Campinas-SP, 4 diárias de hospedagem em 12 apartamentos. Conforme as especificações contidas no item "3" do Termo de Referência.O Projeto 914BRA5065 - Diretrizes e Estratégias para Ciência Tecnologia e Inovação no Brasil, doravante denominado "Comprador", solicita o encaminhamento de propostas para a prestação de serviços referidos no parágrafo acima e descrito no Termo de Referência.O Termo de Referência e demais informações acerca do processo deverão ser obtidos por e-mail no endereço eletrônico mmoraes@mct.gov.br e/ou amacedo@mct.gov.br, ou na sede do Projeto 914BRA 5065 - Esplanada dos Ministérios, BL. E, Sobreloja, Sala 155 - Unidade de Gerenciamento de Projetos - Telefones (61) 3317-7440 / 7858 fax (61) 3317-7883.

O prazo limite para entrega de propostas é: 09/04/2010, através do e-mail:mmoraes@mct.gov.br e/ou amacedo@mct.gov.br, fax (61) 3317-7883 ou no endereço do projeto (até às 17h).

Edital Nº 13/2010

O Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, por meio do Projeto 914BRA5065 - Diretrizes e Estratégias para Ciência Tecnologia e Inovação no Brasil comunica a abertura de processo para Workshop: Tecnologia em Informação e Comunicação - TIC. Contratação de serviços de hotelaria na cidade do Rio de Janeiro, 4 diárias de hospedagem em 12 apartamento, além de disponibilização de 1 auditório com 30 assentos com serviços de imagem e som, para o dia 19/04/2010. Conforme as especificações contidas no item "3" do Termo de Referência.O Projeto 914BRA5065 - Diretrizes e Estratégias para Ciência Tecnologia e Inovação no Brasil, doravante denominado "Comprador", solicita o encaminhamento de propostas para a prestação de serviços referidos no parágrafo acima e descrito no Termo de Referência.O Termo de Referência e demais informações acerca do processo deverão ser obtidos por e-mail no en-

dereço eletrônico mmoraes@mct.gov.br e/ou amacedo@mct.gov.br, ou na sede do Projeto 914BRA 5065 - Esplanada dos Ministérios, BL. E, Sobreloja, Sala 155 - Unidade de Gerenciamento de Projetos - Telefones (61) 3317-7440 / 7858 fax (61) 3317-7883.

O prazo limite para entrega de propostas é: 09/04/2010, através do e-mail:mmoraes@mct.gov.br e/ou amacedo@mct.gov.br, fax (61) 3317-7883 ou no endereço do projeto (até às 17h).

ROBERTO ANDRADE
Subsecretário de Planejamento, Orçamento
e Administração

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 39/2007. Nº Processo: 01200001987200771. Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS -LOGISTICOS/MCT. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE -TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL. Objeto: Fica acrescido em 8,65% o valor atual do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: inciso 01, alínea "b", combinado com +1", todos do art.65 da Lei nº8.666/93.Vigência: 31/03/2010 a 22/11/2010. Valor Total: R\$57.739,35. Fonte: 100000000 - 2010NE900109. Data de Assinatura: 31/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 240101-00001-2010NE900001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério da Ciência e Tecnologia, localizado na Esplanada dos Ministérios Bl. "E" Sala T-98B, Brasília- DF, CEP 70.067-900 - Telefone (0XX61) 3317-7454 ou 3317-7846, NOTIFICA o Sr. EDMAR CÂMARA, CPF nº 323.432.996-68, Presidente do GRUPO DE APOIO A NATUREZA E DESENVOLVIMENTO DO HOMEM INTEGRAL - GANDHI, que se encontra em local incerto e não sabido, para, informar que tendo em vista o estabelecido no Relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Termo de Parceria, o qual concluiu que o Parceiro não cumpriu o objeto pactuado, e ainda, estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do 1º Edital de Notificação, dia 31 de março de 2010, para que se proceda ao recolhimento da importância de R\$ 346.631,82 (trezentos e quarenta e seis mil e seiscentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), atualizada monetariamente pelo IPCA até 10.04.2010, e acrescida de juros de 1% ao mês-calendário ou fração, referente ao Termo de Parceria nº 13.0014.00/2006, celebrado entre o Ministério e o Grupo supramencionado. O valor deverá ser recolhido mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual deverá ser gerada no site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp ou efetuado junto à agência do Banco do Brasil, com envio de uma cópia do comprovante à Divisão de Convênios. O não atendimento desta notificação no prazo supramencionado ensejará a inscrição do Notificado no CADIN nos termos do art. 2º, § 2º da Lei 10.522, de 19 de julho de 2002, bem como instauração de Tomada de Contas Especial, em conformidade com a legislação vigente.

Brasília, 31 de março de 2010.

IVANCIR CASTRO FILHO
Ordenador de Despesas

CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2010

Nº Processo: 01207000105200951. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL -CNPJ Contratado: 09031962000182. Contratado: C C S VALENTE COMERCIO DE GENEROS-ALIMENTICIOS.ME.. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de água mineral engarrafada em vasilhames de 20 litros (livre troca). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 01/04/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$27.840,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900050. Data de Assinatura: 01/04/2010.

(SICON - 01/04/2010) 240127-00001-2010NE900021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2010

Nº Processo: 01207000104200915. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL -CNPJ Contratado: 06697682000110. Contratado: COOLETRANS - COLETA E RECICLAGEM -DE LIXO LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de coleta e transporte de lixo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 01/04/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$58.956,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900147. Data de Assinatura: 01/04/2010.

(SICON - 01/04/2010) 240127-00001-2010NE900021

**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
RENATO ARCHER****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010**

Número do Contrato: 147/2010. Nº Processo: 01241000385200981. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO-RENATO ARCHER - CTI. CNPJ Contratado: 04989180000137. Contratado : IMPACTO ENGENHARIA LTDA -Objeto: Alterar Clausula Oitava-Dos Prazos e Vigência da Contratação. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 26/03/2010 a 24/04/2010. Data de Assinatura: 25/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 240129-00001-2010NE900031

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 149/2010. Nº Processo: 01241000385200981. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO-RENATO ARCHER - CTI. CNPJ Contratado: 06303138000146. Contratado : PGE INCORPORADORA DE OBRAS LTDA -Objeto: Alterar Clausula Oitava-Dos Prazos e Vigencia da Contratação. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 26/03/2010 a 24/04/2010. Data de Assinatura: 25/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 240129-00001-2010NE900031

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A****AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº D-006/2010**

Informamos que em virtude da necessidade de revisão do LOTE 3, o pregão eletrônico D-020/2010, cujo objeto é a aquisição de tubos e chapa ASME, foi suspenso.

Oportunamente daremos novas informações sobre esta licitação.

MARCO AURÉLIO DE MATTOS LA PORTA
Pregoeiro

**UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO
CONVENIADO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2010**

Número do Contrato: 4/2006. Nº Processo: 01342000063200651. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 00915129000120. Contratado : STOCKTOTAL TELECOMUNICACOES LTDA -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais. Fundamento Legal: Lei 5.450 de 31/05/2005. Vigência: 03/04/2010 a 02/04/2011. Valor Total: R\$8.951,28. Fonte: 100000000 - 2010NE900157. Data de Assinatura: 01/04/2010.

(SICON - 01/04/2010) 113202-11501-2010NE900106

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2010 pu blicado no D.O.U. de 26/02/2010 , Seção 3, Pág. 7. Onde se lê: Valor R\$ 20.000,00 Leia-se : Valor R\$ 253.000,00

(SICON - 01/04/2010) 113202-11501-2010NE900106

**COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL
DE BIOSSEGURANÇA****EXTRATO PRÉVIO Nº 2290/2010**

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº 01200.000797/2010-31

Requerente: Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro - CCS/UFRJ.

CNPJ: 33.663.683/0050-02

Endereço: Av. Brigadeiro Trompowsky, s/n- Prédio do CCS Bloco D, Sub solo sala 05. Cidade Universitária - Ilha do Fundão. Rio de Janeiro - RJ. CEP: 21941-590. Fones: (21) 2562-6753. Fax: (21) 2562-8300.

Assunto: Solicitação de parecer para obtenção de Certificado de Qualidade em Biossegurança.

Ementa: A Chefe do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Dra. Helena Keiko Toma, solicita parecer da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança para obtenção de Certificado de Qualidade em Biossegurança para desenvolvimento de atividades de pesquisa em regime de contenção, uso comercial, descarte, ensino, produção industrial e detecção e identificação de organismos geneticamente modificados nas instalações da instituição. As instalações a serem credenciadas são as do Laboratório de Modelagem e Dinâmica Molecular (NB-1), Casa de Vegetação do instituto de Bioquímica Médica (NB-1), Laboratório DSS-09 (NB-1),

Laboratório H2-019 (NB-1); Laboratório E-42, Laboratório E-10, Laboratório de Bioquímica de Artrópodes Hematófagos, Laboratório de Biologia Molecular. Os organismos a serem manipulados nas instalações são: linhagens comerciais de Escherichia coli, Saccharomyces cerevisiae, Pichia pastoris, Arabidopsis thalianam, Oryza sativa, Mus musculus, Agrobacterium tumefaciens, Kluyveromyces lactis e Plasmodium falciparum. Os responsáveis técnicos declaram que o laboratórios contam com equipamentos úteis em experimentos de biologia molecular e cultivo de células em nível de biossegurança adequado. A Comissão Interna de Biossegurança será presidida pela Dra. Sônia Soares Costa. O processo descreve as condições de biossegurança de algumas das áreas a serem cadastradas e as medidas de biossegurança propostas para os laboratórios pesquisadores envolvida no projeto, bem como a declaração formal do responsável assegurando que as condições descritas no processo são apropriadas à realização dos projetos propostos.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDILSON PAIVA

EXTRATO PRÉVIO Nº 2291/2010

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº: 01200.006258/2007-19

Requerente: Instituto de Química de São Carlos - IQSC / USP

CNPJ: 51.824.241/0001-96

Endereço: Departamento de Química e Física Molecular - Instituto de Química de São Carlos - Av. Trabalhador São-carlense, 400 - Caixa Postal 780 - São Carlos - SP - CEP 13560-970.

Assunto: Solicitação de Extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança para atividades com OGMs da classe I de risco biológico.

Ementa: A presidente da CIBio do Instituto de Química de São Carlos - IQSC / USP, Dra. Janete Harumi Yariwake, solicita à CTNBio parecer técnico extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB) para as instalações do Laboratório do Grupo de Química Medicinal da instituição para atividades de ensino, armazenamento, descarte e pesquisa em regime de contenção com organismos geneticamente modificados da classe de risco biológico I em nível de biossegurança 1 (NB-1). A instituição solicita que a área do laboratório denominado "Laboratório do Prof. Montanari" localizado no 1º pavimento do bloco Q2 e o responsável técnico será o Dr. Carlos Alberto Montanari. A instituição realizará atividades com linhagens comerciais da bactéria Escherichia coli para expressão dos genes codificantes das enzimas diidroorotato desidrogenase e gliceraldeído-3-fosfato desidrogenase de Trypanosoma cruzi. Este OGM foi classificado pelo proponente como sendo da classe de risco I. O responsável pela unidade operativa declara que as instalações contam com salas e equipamentos úteis em nível de biossegurança adequado às atividades propostas. O processo descreve as condições de biossegurança das áreas a serem cadastradas, as medidas de biossegurança propostas para o laboratório e a qualificação da equipe de pesquisadores envolvida no projeto, bem como a declaração formal do responsável assegurando que as condições descritas no processo são apropriadas à realização dos projetos propostos.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDILSON PAIVA

EXTRATO PRÉVIO Nº 2292/2010

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº: 01200.004185/1996-62

Requerente: Centro de Tecnologia Canavieira

CNPJ: 06.981.381/0002-02

Endereço: Fazenda Santo Antonio, s/n Bairro Santo Antonio, CP 162 Piracicaba-SP

Assunto: Extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança

Ementa: Solicita à CTNBio Parecer Técnico para solicitação de extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança, número 006/96, para a Biofábrica, localizada na Estação Experimental do Centro de Tecnologia Canavieira, Piracicaba-SP. As atividades a serem realizadas são: pesquisa em regime de contenção, avaliação de produto e armazenamento de plantas (Saccharum sp.) geneticamente modificada pertencente à classe de risco I.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDILSON PAIVA

EXTRATO PRÉVIO Nº 2293/2010

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº: 01200.002258/2008-12

Requerente: Universidade Federal do Espírito Santo - Centro Biomédico.

CQB: 265/08

Endereço: Av. Marechal Campos, 1468, Maruípe, Vitória/ES, CEP 29043-900.

Assunto: Solicitação de Extensão de CQB NB-1.

Ementa: A Presidente da Comissão Interna de Biossegurança da Universidade Federal do Espírito Santo solicita a extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança, CQB 265/08, para o Laboratório de Estudos Celulares e Moleculares do Estresse (LES-Mol) para atividades com OGM da Classe de Risco 1. Foi enviada na documentação a declaração de idoneidade para credenciamento, organograma da unidade operativa, descrição pormenorizada das instalações e informações relativas à biossegurança.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que, de acordo com artigo 23 do Decreto 5.591 de 22 de dezembro de 2005 e artigo 27 do Regimento Interno da CTNBio (Portaria MCT nº 146 de 06 de março de 2006), os extratos de pleito deverão ser divulgados no Diário Oficial da União e no SIB com, no mínimo, trinta dias de antecedência de sua colocação em pauta, excetuados os casos de urgência, que serão definidos pelo Presidente da CTNBio. Esse processo é considerado URGENTE. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDILSON PAIVA

EXTRATO PRÉVIO Nº 2294/2010

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº: 01200.004893/1997-93

Requerente: Instituto Butantan.

CQB: 039/98

Endereço: Avenida Brasil, 1500; São Paulo/SP; CEP 05503-900.

Assunto: Solicitação de Extensão de CQB NBGE-1.

Ementa: A Presidente da Comissão Interna de Biossegurança do Instituto Butantan solicita a extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança, CQB 039/98, para o Laboratório Especial de Biofármacos em Células Animais para atividades com OGM da Classe de Risco 1, sob condições de Nível de Biossegurança em Grande Escala 1. Foi enviada na documentação a declaração de idoneidade para credenciamento, descrição pormenorizada das instalações e informações relativas à biossegurança.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que, de acordo com artigo 23 do Decreto 5.591 de 22 de dezembro de 2005 e artigo 27 do Regimento Interno da CTNBio (Portaria MCT nº 146 de 06 de março de 2006), os extratos de pleito deverão ser divulgados no Diário Oficial da União e no SIB com, no mínimo, trinta dias de antecedência de sua colocação em pauta, excetuados os casos de urgência, que serão definidos pelo Presidente da CTNBio. Esse processo é considerado URGENTE. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDILSON PAIVA

EXTRATO PRÉVIO Nº 2295/2010

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº: 01200.000853/2010-38.

Requerente: Associação Hospitalar Beneficente São Vicente de Paulo-HSVP.

CNPJ: 92021062/0001-06.

Endereço: Rua Teixeira Soares, 808, Passo Fundo/RS, CEP 99010-080.

Assunto: Solicitação de Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB / NB-1.

Ementa:

O Presidente da Associação Hospitalar Beneficente São Vicente de Paulo-HSVP, solicita Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB) para a condução de estudo clínico já aprovado pela CTNBio (Parecer 1966/2009), a saber: "Um estudo da Fase 1/2ª, randomizado, duplo-cego, controlado por placebo, com escalonamento de dose para avaliar a segurança, tolerabilidade, imunogenicidade e excreção viral semelhante à vacina do medi-534, uma vacina intranasal atenuada, viva contra o vírus sincicial respiratório (RSV) e vírus parainfluenza tipo 3 (PIV3), em crianças saudáveis de 6 a <24 meses de idade e bebês de 2 meses de idade". A instituição encaminhou à CTNBio documentação referente à essa solicitação informando que, por ser uma atividade de pesquisa envolvendo seres humanos, o projeto foi submetido e aprovado pelo sistema CEP/CO-NEP e pela Anvisa.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que, de acordo com artigo 23 do Decreto 5.591 de 22 de dezembro de 2005 e artigo 27 do Regimento Interno da CTNBio (Portaria MCT nº 146 de 06 de março de 2006), os extratos de pleito deverão ser divulgados no Diário Oficial da União e no SIB com, no mínimo, trinta dias de antecedência de sua colocação em pauta, excetuados os casos de urgência, que serão definidos pelo Presidente da CTNBio. Esse processo é considerado URGENTE. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDILSON PAIVA

Espécie: Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa no País. Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: Concessão de bolsa de estudo no País - Signatários: pelo CNPq: Mônica Rebello de Oliveira- Coordenadora-Geral de Execução do Fomento - Substituta, Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Modalidade	Início	Final
Salvatore Siciliano	310013/2010-0	PSF	01/03/2010	29/02/2012
Kathie Njaine	310005/2010-8	PSF	01/03/2010	29/02/2012
Rodrigo Pires de Campos	310012/2010-4	PSF	01/04/2010	31/03/2012
Lyris Martins Franco de Godoy	310010/2010-1	PSF	01/03/2010	29/02/2012
Jussara Pinheiro Barbosa	310008/2010-7	PSF	01/03/2010	29/02/2012
Ana Maria Moro	310572/2009-6	DT	01/03/2010	28/02/2014

Espécie: Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - CONCEDENTE: CNPq; OBJETO DO TERMO: Concessão de Auxílio Financeiro a Projeto de Natureza Científica, Tecnológica ou de Inovação - Edital nº 42/2009 - VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, SIGNATÁRIO: pelo CNPq: Mônica Rebello de Oliveira - Coordenadora Geral de Execução do Fomento - Substituta; BENEFICIÁRIO: abaixo:

BENEFICIÁRIO	PROCESSO	VALOR TOTAL CUSTEIO + CAPI-TAL - R\$	EMPENHO	CUSTEIO CAPI-TAL RS	BOLSA/NÍVEL	FIRMATURA
Antônio Euzébio Goulart Santana	559733/09-7	534.413,00	09NE025582	C - 48.303,25	DTI - 1, ITI - A	30/03/2010

Espécie: Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - CONCEDENTE: CNPq; FINALIDADE: Concessão de Auxílio Financeiro a Projeto de Natureza Científica, Tecnológica ou de Inovação - Edital 26/2009 - ILHAS OCEÂNICAS - VIGÊNCIA: 36 meses a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. SIGNATÁRIO: pelo CNPq: Mônica Rebello de Oliveira - Coordenadora-Geral de Execução do Fomento - Substituta - BENEFICIÁRIO, relação abaixo:

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto. CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; BENEFICIÁRIO: LEANDRO TIMONI BUCHDID CAMARGO NEVES, Processo: 551911/2007-7, EDITAL 36/2007. OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Concessão até 09/10/2010. Data de assinatura: 30/03/2010. Signatários: Pelo CNPq, Mônica Rebello de Oliveira - Coordenadora Geral de Execução do Fomento - Substituta, pelo beneficiário, o Próprio.

COORDENAÇÃO DE OPERAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Assinado Eletronicamente em 22/12/2008 - CONCEDENTE: CNPq - BENEFICIÁRIO: ANNA PAULA UZIEL, CPF: 937.717.977-72 - PROCESSO: 402728/2008-4 - OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Concessão até 23/10/2010" - DATA DA FIRMATURA: 30/03/2010 - SIGNATÁRIOS: pelo CNPq, Mônica Rebello de Oliveira - Coordenadora-Geral de Execução do Fomento - Substituta - Pelo beneficiário o próprio.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Natureza Científica, Tecnológica ou de Inovação Assinado Eletronicamente em 25/11/2008 - CONCEDENTE: CNPq - BENEFICIÁRIO: EDER LIMA DE ALBUQUERQUE, CPF: 528.366.901-78 - PROCESSO: 562375/2008-2 - OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Mudança de Instituição de Execução do Projeto: da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, para a Universidade de Brasília - UNB - DATA DA FIRMATURA: 05/11/2009 - SIGNATÁRIOS: pelo CNPq, Fernando Carneiro Pessoa Lima - Coordenador de Operação dos Projetos de Pesquisa - Pelo beneficiário o próprio.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EDITAL MCT/CNPQ/FNDCT Nº 3/2010

O Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, por intermédio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, tornam público o presente Edital MCT/CNPq/FNDCT Nº 03/2010, cuja íntegra encontra-se disponível na Página do CNPq na Internet, <http://www.cnpq.br> e convidam os interessados a apresentarem propostas nos termos nele estabelecidos, e em conformidade com o anexo REGULAMENTO, parte integrante deste Edital. Objetivo: selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País, apoiando a Cadeia de Produção e Uso de Biodiesel. As propostas devem observar as condições específicas estabelecidas na parte II - REGULAMENTO, anexo ao Edital, que determina os requisitos relativos ao proponente, cronograma, recursos financeiros a serem aplicados nas propostas aprovadas, origem dos recursos, itens financiáveis, prazo de execução dos projetos, critérios de elegibilidade, critérios e parâmetros objetivos de julgamento e demais informações necessárias. Recursos: As propostas aprovadas serão financiadas no valor global estimado de R\$ 15.000.000,00, provenientes do orçamento do FNDCT/Fundos Setoriais, a serem liberados em duas parcelas, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq. Cronograma: Lançamento do Edital no Diário Oficial da União e na página do CNPq: 05/04/2010; Dis-

ponibilização do Formulário online de Propostas: 05/04/2010; Data limite para submissão das propostas: 20/05/2010; Divulgação dos resultados no Diário Oficial da União e na página do CNPq na internet: A partir de julho de 2010; Início da contratação das propostas aprovadas: A partir de julho de 2010.

Brasília, 1º de abril de 2010

CARLOS ALBERTO ARAGÃO CARVALHO FILHO
Presidente do Conselho

COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO DO FOMENTO

EXTRATOS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO À PESQUISA

Espécie: Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto Científico e Tecnológico - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Objetivo: "Concessão de Auxílio Financeiro à Promoção de Eventos Científicos" - Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação - Signatários: pelo CNPq: Mônica Rebello de Oliveira - Coordenadora-Geral de Execução do Fomento - Substituta - Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Valor R\$	Nota de Empenho	Data de Fim-matura
Carlos Alberto Almeida de Araújo	454443/2009-9	R\$ 35.000,00	2010NE001909	31/03/2010

BENEFICIÁRIO	PROCESSO	EMPENHO	CUSTEIO	FIRMADO
Fábio Hissa Vieira Hazin	557183/09-0	10NE001193	86.591,94	30/03/2010

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de bolsa no País. Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: "Alocação de bolsa Pq - reclassificação a partir da data da publicação no Diário Oficial da União. Signatário: pelo CNPq: Mônica Rebello de Oliveira - Coordenadora-Geral de Execução do Fomento- Substituta, relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Modalidade	Início	Final
Marcio Lourenço Rodrigues	302234/2009-8	PQ-1C	01/04/2010	28/02/2014
Sergio Teixeira da Fonseca	302887/2009-1	PQ-1D	01/04/2010	28/02/2013
Antonio Jose da Costa Filho	305814/2009-5	PQ- 1D	01/04/2010	28/02/2013

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de bolsa no País. Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: "Alocação de bolsa Pq - reclassificação a partir da data da publicação no Diário Oficial da União. Signatário: pelo CNPq: Mônica Rebello de Oliveira - Coordenadora-Geral de Execução do Fomento- Substituta, relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Modalidade	Início	Final
Marcio Lourenço Rodrigues	302234/2009-8	PQ-1C	01/04/2010	28/02/2014
Sergio Teixeira da Fonseca	302887/2009-1	PQ-1D	01/04/2010	28/02/2013
Denise Cybis Fontana	303899/2009-3	PQ-1D	01/04/2010	28/02/2013
Flavio Henrique da Silva	305655/2009-4	PQ-1C	01/04/2010	28/02/2014
Antonio Jose da Costa Filho	305814/2009-5	PQ- 1D	01/04/2010	28/02/2013

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de Concessão de Subvenção Econômica Ref.0849/09; Data da Assinatura: 01/04/2010; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e BIOLOGICUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA; CNPJ n.º 07.057.247/0001-93; Objeto: Desenvolvimento de Linha Dermocosmética Natural Probiótica; Valor R\$ 1.448.530,00; Empenho: 2010NE000439; Programa de Trabalho: 21591; Natureza da Despesa: 33.50; Fonte: SUBVENÇÃO ECONÔMICA (0172024307); Contrapartida: R\$ 534.600,00; Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura do Contrato.

Espécie: Contrato de Concessão de Subvenção Econômica Ref.1070/09; Data da Assinatura: 01/04/2010; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e BRASIL QUÍMICA E MINERAÇÃO INDUSTRIAL LTDA; CNPJ n.º 24.373.276/0001-83; Objeto: Dosagem e produção experimental automatizada de grautes para a cimentação de poços de petróleo e gás; Valor R\$ 1.321.594,00; Empenho: 2010NE000373; Programa de Trabalho: 21591; Natureza da Despesa: 31.60 e 33.60; Fonte: SUBVENÇÃO ECONÔMICA (0142024289); Contrapartida: R\$ 556.406,00; Prazo de Vigência: 30 (trinta) meses, a partir da data da assinatura do Contrato.

Espécie: Contrato de Concessão de Subvenção Econômica Ref.1411/09; Data da Assinatura: 01/04/2010; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e MIX TECNOLOGIA LTDA; CNPJ n.º 06.788.232/0001-32 e FOGO COMUNICAÇÃO LTDA; CNPJ n.º 12.824.124/0001-70; Objeto: ARENA - Rede Social de Informações Turísticas, Culturais e Esportivas; Valor R\$ 923.220,00; Empenho: 2010NE000380; Programa de Trabalho: 21591; Natureza da Despesa: 33.50; Fonte: SUBVENÇÃO ECONÔMICA (0172024307); Contrapartida: R\$ 376.040,00; Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, a partir da data da assinatura do Contrato.

Espécie: Contrato de Concessão de Subvenção Econômica Ref.1859/09; Data da Assinatura: 01/04/2010; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e BIOCOD BIOTECNOLOGIA LTDA.CNPJ n.º 03.644.004/0001-09; Objeto: Desenvolvimento de Kit Diagnóstico para classificação de leucemias agudas; Valor R\$ 3.689.586,60; Empenho: 2010NE000365; Programa de Trabalho: 21591; Natureza da Despesa: 33.50; Fonte: SUBVENÇÃO ECONÔMICA (0142024289); Contrapartida: R\$ 1.095.202,70; Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura do Contrato.

Espécie: Contrato de Concessão de Subvenção Econômica Ref.2468/09; Data da Assinatura: 01/04/2010; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e VIRONTECH DO BRASIL INDÚSTRIA DE INSUMOS E SERVIÇOS EM BIOTECNOLOGIA LTDA; CNPJ n.º 07.152.397/0001-86; Objeto: Avaliação de substâncias naturais de diferentes classes estruturais com potencial de aplicação em dermatocosméticos; Valor R\$ 1.291.400,00; Empenho: 2010NE000392; Programa de Trabalho: 21591; Natureza da Despesa: 33.50; Fonte: SUBVENÇÃO ECONÔMICA (0142024289); Contrapartida: R\$ 140.000,00; Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura do Contrato.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP - CT-ENERG - ENERGIA ELÉTRICA - 01/2009. Ref. 1979/09; Data da Assinatura: 24/03/2010; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos Coppetec -COPPETEC; CNPJ n.º 72.060.999/0001-75; Objeto: "Sistema Supervisório, de Automação e Controle para Usinas Marinhas e Eólicas"; Valor: R\$ 543.625,00, destinados ao Conveniente por meio de aporte direto e R\$ 52.484,88, destinados à Bolsa CNPq; Outros Aportes: R\$ 53.000,00, por parte do Interviente Executor sob forma de recursos financeiros; Nota de Empenho: 2010NE000177; Fonte: Energia (0172024304); Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 dias contados da data do término da vigência.



Espécie: Encomenda Vertical de Projeto de Pesquisa. Ref. 2089/09; Data da Assinatura: 15/03/2010; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e a Universidade Estadual de Maringá; CNPJ n.º 79.151.312/0001-56; Objeto: "Rede de Observatórios Sociais: estratégias para a construção da cidadania fiscal e exercício do controle social"; Valor total: R\$ 475.500,00 destinados a aporte direto ao Conveniente. Outros Aportes: R\$ 100.747,01, por parte do Conveniente Executor, sob forma de recursos não financeiros; Nota de Empenho: 2010NE001068, 2010NE001071; Fonte: Recursos Ordinários (0100000000); Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 dias contados da data do término da vigência.

Espécie: CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA - 01/2008. Ref. 0343/09; Data da Assinatura: 24/03/2010; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino Pesquisa e Extensão - FADEPE; CNPJ n.º 00.703.697/0001-67; Objeto: "INFRAESTRUTURA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NA UFJF: INCREMENTO DAS ÁREAS DE INOVAÇÃO E APRIMORAMENTO DA BASE INSTALADA"; Valor: R\$ 3.900.902,00, destinados ao Conveniente por meio de aporte direto. Nota de Empenho: 2010NE000054; Fonte: Infraestrutura; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 dias contados da data do término da vigência.

Espécie: CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/AÇÃO TRANSVERSAL - SIBRATEC 03/2008. Ref. 1460/08; Data da Assinatura: 16/03/2010; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Rede Mineira de Inovação - RMI; CNPJ n.º 03.242.277/0001-19; Objeto: "Rede Mineira de Extensão Tecnológica"; Valor Total: R\$ 2.888.356,68, sendo R\$ 195.106,68 destinados a bolsa CNPq; e R\$ 2.693.250,00 destinados ao Conveniente por meio de aporte direto. Outros Aportes: R\$ 1.260.000,00, por parte do Executor, dos Intervenientes Executores e Co-Executores sob forma de recursos financeiros e R\$ 1.162.200,00, por parte do Executor, dos Intervenientes Executores e Co-Executores sob forma de recursos não financeiros; Nota de Empenho: 2010NE000060, 2010NE000061, 2010NE000062; Fonte: Ações Transversais (0172024304), Ações transversais (0142024289), Ações Transversais (0172024307), Verde-Amarelo, Saúde; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 dias contados da data do término da vigência.

EXTRATOS DE TERMOS DE COOPERAÇÃO

Espécie: Chamada Pública MCT/FINEP/CT-ENERG - ENERGIA ELÉTRICA - 01/2009. Ref. 1988/09; Data da Assinatura: 01/04/2010; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação Universidade de Brasília - FUB, mantenedora da Universidade de Brasília, por intermédio do Instituto de Geociências; CNPJ n.º 00.038.174/0001-43; Objeto: "Avaliação e Gestão do Assoreamento de Reservatórios"; Valor: R\$ 1.394.400,00, destinados ao Acordante por meio de aporte direto e R\$ 140.910,18, destinados a Bolsa CNPq; Outros Aportes: R\$ 1.182.000,00, por parte do Acordante sob forma de recursos não financeiros; Nota de Crédito: 2010NC000102; Fonte: Energia (0172024304); Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura do termo de cooperação; Prestação de Contas Final: até 60 dias contados da data do término da vigência.

Espécie: CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA - NOVOS CAMPI 02/2008. Ref. 0706/09; Data da Assinatura: 17/03/2010; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA; CNPJ n.º 09.341.233/0001-22; Objeto: "Consolidação de Infraestrutura de Pesquisa nos Campi da UNIPAMPA"; Valor: R\$ 1.118.679,00, destinados ao Acordante por meio de aporte direto. Outros Aportes: R\$ 526.848,00, por parte do Interveniente Executor sob forma de recursos não financeiros; Nota de Empenho: 2010NC000032; Fonte: Infraestrutura (0166); Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura do termo de cooperação; Prestação de Contas Final: até 60 dias contados da data do término da vigência.

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 4/2010

O Projeto 914 BRA2015-PRODOC-MTC/IBICT/UNESCO seleciona: Consultor na modalidade por Produto para Projeto da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, com o seguinte perfil:

- 1 - PERFIL: 3/004/2010
- 2 NÚMERO DE VAGAS: 01
- 3 - QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL: Nível Superior em Ciências Sociais e Sociais Aplicadas. Capacidade analítica e de elaboração de projetos e relatórios de pesquisa. Capacidade de manipulação e apuração de dados estatísticos.

4- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: - Experiência de 60 (sessenta meses) em elaboração, o acompanhamento e a avaliação de projetos e programas;

- Realização de pesquisas técnico científicas;
- Prestação de serviços de consultoria.
- Experiência em projetos de pesquisa onde tenham sido utilizados jargões do domínio da Ciência, Tecnologia e Inovação.

5-ATIVIDADES: 1) Revisão bibliográfica
2) Consulta aos projetos do IbiCT relacionados à Aprendizagem Informacional
3) Definição de uma metodologia de pesquisa
4) Pesquisa sobre as iniciativas institucionais de Aprendizagem Informacional
5) Entrevistas com as instituições identificadas como desenvolvedoras de iniciativas de Aprendizagem Informacional.

6) Elaboração de relatórios?????
6 - PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS: 01. Inventário das iniciativas de aprendizagem informacional no Brasil, envolvendo os níveis fundamental e médio - Parte I.

Documento técnico contendo a fundamentação teórica e a metodologia de pesquisa a ser adotada para construção do inventário. O documento deverá conter os critérios para identificação das iniciativas de Aprendizagem Informacional no Brasil, envolvendo os níveis fundamental e médio.

02. Inventário das iniciativas de aprendizagem informacional no Brasil, envolvendo os níveis fundamental e médio - Parte II.

Documento técnico contendo um detalhado relato da pesquisa, como a fundamentação teórica, metodologia de pesquisa, os critérios para identificação das iniciativas de Aprendizagem Informacional no Brasil, envolvendo os níveis fundamental e médio. O documento deverá apresentar as iniciativas por estado, pelo enquadramento da empresa (pública, privada e terceiro setor) e o nível de atuação (ensino fundamental e ensino médio).

03. Avaliação das iniciativas de aprendizagem informacional no Brasil, envolvendo os níveis fundamental e médio.

Documento técnico final contendo um resumo e qualificação do resultado da pesquisa sobre as iniciativas de Aprendizagem Informacional no Brasil, envolvendo os níveis fundamental e médio. O documento deverá sugerir soluções gerais e específicas, conforme as particularidades das iniciativas, bem como possíveis ações para o IBICT, levando em consideração o seu Plano de Inclusão Social.

7 - LOCAL DE TRABALHO: No Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - Brasília.

8 - DURAÇÃO DO CONTRATO: 04 meses.

Os interessados deverão encaminhar o Currículo Vitae do dia 05/04/2010 até o dia 09/04/2010 no SAS Quadra 5, Lote 06, Bloco H, Protocolo, CEP: 70.070-912, Brasília/DF, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto n.º 5.151, de 22 de julho de 2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

EMIR JOSÉ SUAIDEN

Diretor do IBICT

EDITAL 6/2010

O Projeto 914 BRA2015-PRODOC-MTC/IBICT/UNESCO seleciona: Consultor na modalidade por Produto para Projeto da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, com o seguinte perfil:

1 - PERFIL: 4/006/2010

2 NÚMERO DE VAGAS: 01

3 - QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL: Área de letras com experiência na tradução de textos nas áreas ciência da informação, biblioteconomia, e correlatas.

4- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: - Experiência em 96 meses revisão de textos nos quais tenham sido utilizados jargões do domínio da ciência da informação, comunicação e tecnologia da informação e gestão do conhecimento.

-Produção de press releases.

5-ATIVIDADES: Proceder o copidesque nos textos de caráter técnico- científico, com adoção do padrão culto das línguas portuguesa e inglesa, submetidos à publicação nas revistas Ciência da Informação e Inclusão Social. Realizar o copidesque nos livros editados pelo Programa Editorial IBICT/UNESCO. Copidescar os documentos institucionais produzidos pelo IBICT, como relatórios, atas, ofícios, catálogos, folders, etc.????

6 - PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS:

1º doc. Técnico contínuo.

Revista Ciência da Informação, v 38, nº3, 2009 com cerca de 150 páginas.

Copidesque de cerca de 13 artigos em língua portuguesa assim com os abstracts correspondentes, para publicação no citado periódico.

doc. Técnico contínuo.

Revista Inclusão Social v. 3 nº 2 2008,

com cerca de 140 páginas.

Copidesque de cerca de 12 artigos e os abstracts correspondentes para publicação.

Copidesque de documentos institucionais concedidos pelo ibict (relatórios, atas, ofícios, catálogos, folders, etc.)

2º doc. Técnico contínuo.

Revista Ciência da Informação, v 39, nº1, 2010 com cerca de 150 páginas

Copidesque de cerca de 13 artigos em língua portuguesa assim com os abstracts correspondentes, para publicação no citado periódico.

Copidesque de documentos institucionais concedidos pelo ibict (relatórios, atas, ofícios, catálogos, folders, etc.)

3º doc. Técnico contínuo

Revista Ciência da Informação, v 39, nº2, 2010, com cerca de 150 páginas

Copidesque de cerca de 13 artigos e os abstracts correspondentes para publicação.

Copidesque de documentos institucionais concedidos pelo ibict (relatórios, atas, ofícios, catálogos, folders, etc.)

4º doc. Técnico contínuo

Revista Inclusão Social v. 4 nº 1 2009

com cerca de 140 páginas.

Copidesque de cerca de 12 artigos e os abstracts correspondentes para publicação.

doc. Técnico contínuo

Revista Inclusão Social v. 4 nº 2 2010

com cerca de 140 páginas.

Copidesque de cerca de 12 artigos e os abstracts correspondentes para publicação.

Copidesque de documentos institucionais concedidos pelo ibict (relatórios, atas, ofícios, catálogos, folders, etc.)

7 - LOCAL DE TRABALHO: No Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - Brasília.

8 - DURAÇÃO DO CONTRATO: 08 meses

Os interessados deverão encaminhar o Currículo Vitae do dia 05/04/2010 até o dia 09/04/2010 no SAS Quadra 5, Lote 06, Bloco H, Protocolo, CEP: 70.070-912, Brasília/DF, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto n.º 5.151, de 22 de julho de 2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

EMIR JOSÉ SUAIDEN

Diretor do IBICT

EDITAL 7/2010

O Projeto 914 BRA2015-PRODOC-MTC/IBICT/UNESCO seleciona: Consultor na modalidade por Produto para Projeto da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, com o seguinte perfil:

1 - PERFIL: 2/007/2010

2 NÚMERO DE VAGAS: 01

3 - QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL: Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins.

4- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência de 48 meses nas áreas de desenvolvimento de websites administrativos e operacionais visando a customização de sistemas. Desenvolvimento e implantação de sistemas junto à área de engenharia de software, elaboração de relatórios técnicos e administrativos. Domínio em linguagens de programação HTML e conhecimentos sólidos em PHP, JavaScript, MYSQL ou Postgres, conhecimento em FrameWorks de Gerenciamento de Conteúdo(CMF).

5-ATIVIDADES: Instalação, implantação e customização e de um sistema de ensino a distância para Sistema de Editoração Eletrônica - SEER.

6 - PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS:

1º Documento técnico para orientar o trabalho dos profissionais referente às ferramentas tecnológicas que serão utilizadas no projeto EAD do SEER.

2º Documento técnico contendo análise da implantação dos módulos sob o ponto de vista tecnológico e descrição das práticas utilizadas para atender as atividades pedagógicas planejadas.

3º Documento técnico de avaliação dos módulos e atividades do Curso SEER.

4º Documento técnico com a definição de estratégias tecnológica de comunicação nas atividades pedagógicas por módulo.

5º Documento técnico contendo o modelo operacional do sistema de avaliação e certificação do Curso SEER.

6º Documento técnico contendo o manual de instalação e customização do layout do sistema de ensino a distância.

7º Documento técnico contendo um manual de gerenciamento do sistema de ensino a distância para os instrutores.

8º Documento técnico final com diagnóstico das ferramentas tecnológicas utilizadas e sugestões para melhoria das ações que foram realizadas e implantadas.

7 - LOCAL DE TRABALHO: No Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - Brasília.

8 - DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 meses.

Os interessados deverão encaminhar o Currículo Vitae do dia 05/04/2010 até o dia 09/04/2010 no SAS Quadra 5, Lote 06, Bloco H, Protocolo, CEP: 70.070-912, Brasília/DF, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto n.º 5.151, de 22 de julho de 2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

EMIR JOSÉ SUAIDEN

Diretor do IBICT

EDITAL 8/2010

O Projeto 914 BRA2015-PRODOC-MTC/IBICT/UNESCO seleciona: Consultor na modalidade por Produto para Projeto da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, com o seguinte perfil:

1 - PERFIL: 2/008/2010

2 NÚMERO DE VAGAS: 01

3 - QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL: Mestrado em Ciência da Informação.

4- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência de 48 meses no ensino de Ciência da Informação qualificado na produção de material instrucional e experiência didática/pedagógica.

5-ATIVIDADES: Elaboração de curso piloto (modalidade a distância) e documentos técnicos relativos ao Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas - SEER.

6 - PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS:

1º Documento técnico contendo o plano de ensino do Curso Sistema de Editoração de Revistas (SEER), com carga horária máxima de 70 horas e disposto em módulos.

2º Documento técnico contendo os conteúdos dos módulos do Curso SEER.

3º Documento técnico contendo as definições de estratégias metodológicas e atividades pedagógicas.

4º Documento técnico contendo a definição de estratégias metodológicas, de comunicação, tutoria e atividades pedagógicas por módulo.

5º Documento técnico contendo as definições do sistema de avaliação e certificação.

6º Documento técnico contendo o *design* instrucional do ambiente.

7º Documento técnico contendo a adaptação dos itens 1 a 3 para formação de tutores.

8º Documento técnico contendo a adaptação dos itens 4 a 6 para formação de tutores.

7 - LOCAL DE TRABALHO: No Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - Brasília.

8 - DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 meses.

Os interessados deverão encaminhar o Curriculum Vitae do dia 05/04/2010 até o dia 09/04/2010 no SAS Quadra 5, Lote 06, Bloco H, Protocolo, CEP: 70.070-912, Brasília/DF, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto n.º 5.151, de 22 de julho de 2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

EMIR JOSÉ SUAIDEN
Diretor do IBICT

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS
ESPACIAIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 194/2010

Número do Contrato: 190/2006. Nº Processo: 52/2006. Contratante: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA/CNPJ Contratado: 03548218000173. Contratado : NIWA & NIWA LTDA - EPP -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Primeira do Contrato ora aditando para o período de 01 de abril de 2010 a 30 de junho de 2010 ou até que se conclua o processo licitatório. (R.D. 01.06.019.4/2010) Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/04/2010 a 30/06/2010. Valor Total: R\$89.700,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900142. Data de Assinatura: 31/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 240106-00001-2010NE900001

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 873/2010 publicado no D.O.U. de 18/03/2010 , Seção 3, Pág. 8. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se : Valor R\$ 1.726.935,00

(SICON - 01/04/2010) 240106-00001-2010NE900001

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS
DA AMAZÔNIA**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2010

Nº Processo: 01280000095/2010 . Objeto: Pagamento do curso 6424A - Fundamentals of windows Server 2008, 6421A - Configuring and Troubleshooting a Windows Server. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Para atender solicitação da COCP/DAT/PDIRH. Declaração de Inexigibilidade em 26/03/2010 . ROSENIRA DE OLIVEIRA ROCHA . Coordenadora de Administração . Ratificação em 29/03/2010 . LÚCIA KIYOKO OZAKI YUYAMA . Diretor do IN-PA, em Exercício . Valor: R\$ 10.932,00 . Contratada :AP B INFORMATICA LTDA - ME .

(SIDECA - 01/04/2010)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2010

Nº Processo: 01280000106/2010 . Objeto: Pagamento da taxa do curso: Negociação e Administração de conflitos - INNOVIA. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Para atender solicitação da COCP/DAT/PDIRH. Declaração de Inexigibilidade em 26/03/2010 . ROSENIRA DE OLIVEIRA ROCHA . Coordenadora de Administração . Ratificação em 29/03/2010 . LÚCIA KIYOKO OZAKI YUYAMA . Diretora do INPA, em Exercício . Valor: R\$ 960,00 . Contratada :RAMB CONSULTORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO S/S LTDA .

(SIDECA - 01/04/2010)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2010

Nº Processo: 01280000107/2010 . Objeto: Pagamento da taxa do curso: Anteprojeto projeto básico, projeto executivo e orçamento para licitação e contratação de obras e serviço de engenharia - LICITADA. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Para atender solicitação da COCP/DAT/PDIRH Declaração de Inexigibilidade em 26/03/2010 . ROSENIRA DE OLIVEIRA ROCHA . Coordenadora de Administração . Ratificação em 29/03/2010 . LÚCIA KIYOKO OZAKI YUYAMA . Diretora do INPA, em Exercício . Valor: R\$ 1.700,00 . Contratada :LICIDATA CURSOS LTDA.

(SIDECA - 01/04/2010)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 27/2009. Nº Processo: 01280000066/2009. Contratante: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA/CNPJ Contratado: 05538307000164. Contratado : ALFALOG ENGENHARIA E LOGISTICA -LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do prazo pactuado, inicialmente. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 05/04/2010 a 03/06/2010. Data de Assinatura: 01/04/2010.

(SICON - 01/04/2010)

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2010**

Objeto: Contratação de empresa especializada em seguro de veículos para atender a frota do INPA. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/04/2010 de 08h30 às 17h30 . ENDEREÇO: Avenida André Araújo, 2936 Aleixo - MANAUS - AM . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 19/04/2010 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br

ROSENIRA DE OLIVEIRA ROCHA
Coordenadora de Administração

(SIDECA - 01/04/2010)

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
E CONVÊNIOS**

RETIFICAÇÃO

Na publicação no Diário Oficial da União nº 38, Seção 3, Pág. 10 do dia 26/02/2010. Contrato 03.537.00/05, FAS ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Leia-se: Vigência de 01 de janeiro de 2010 a 31 de julho de 2010 - Onde se lê: 01 de janeiro de 2010 a 30 de junho de 2010.

**LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA
E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2010

Número do Contrato: 154/2007. Nº Processo: 154/2007. Contratante: LABORATORIO NACIONAL DE -ASTROFISICA - LNA. CNPJ Contratado: 03623340000167. Contratado : ATTO RECURSOS HUMANOS LTDA -Objeto: Prestação de serviço apoio administrativo e motorista. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93 Vigência: 01/03/2010 a 28/02/2011. Valor Total: R\$373.147,68. Fonte: 100000000 - 2010NE900023. Data de Assinatura: 01/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 240128-00001-2010NE900001

**CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA
ELETRÔNICA AVANÇADA S/A****EDITAL Nº 4/2010
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Presidente do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. - CEITEC, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação do resultado e a classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado para provimento do cargo:

Analista Administrativo Financeiro I (ANG01), do Edital 02, publicado no D.O.U. do dia 5 de agosto de 2009, Seção 3, página 12: Edital 02 - ANG01 - 1 Vaga

Nome	CPF	Classif.	Pont
Felipe de Freitas Antunes	807.321.000-20	2º	6

EDUARD R. WEICHSELBAUMER
Diretor-presidente

COMUNICADO Nº 1, DE 26 DE MARÇO DE 2010

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição, na sede social da empresa, em Porto Alegre - RS, na Estrada João de Oliveira Remião nº 777, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009.

EDUARD R. WEICHSELBAUMER
Diretor-Presidente

Ministério da Cultura**AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2010

Nº Processo: 01580042891200905. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO CINEMA -CNPJ Contratado: 03324933000122. Contratado FRESAR COMERCIO E SERVIÇOS DE AR-CONDICIONADO LTDA.. Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia Mecânica para a execução de Projeto Executivo, fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado com fornecimento de equipamentos, peças e acessórios de equipamentos do tipo split para o Escritório Regional da ANCINE em São Paulo de acordo com o Anexo I- Termo de Referência do Edital. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02, Decreto 3555/00, Dec 5450/05 e demais normas pertinentes. Vigência: 10/03/2010 a 08/06/2010. Valor Total: R\$27.936,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900157 Fonte: 100000000 - 2010NE900158. Data de Assinatura: 10/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 203003-20203-2010NE900012

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 13/2010**

A Agência Nacional do Cinema - ANCINE, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão SRP 013/2010, cujo objeto é o registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, visando a eventual contratação de serviços de impressão, conforme especificações e quantidades contidas no Edital. Foram declaradas vencedoras e habilitadas, nos itens, as empresas: SUPEREXPEDIENTES E ARTES LTDA ME; CNPJ: 11.355.566/0001-52; nos itens 1- R\$7.900,00, 3- R\$630,00 e 4- R\$4.640,00; DUO PRINT COMERCIO DE MATERIAL GRÁFICO E INFORMÁTICA LTDA; CNPJ:07.854.216/0001-63; nos itens 2- R\$3.372,00 e 5- R\$6.898,00; WALPRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA ME; CNPJ: 04.656.762/0001-00; nos itens 6- R\$12.199,80 e 7- R\$ 11.780,00; ARTE BRASILIS COMERCIO DE PAPEIS LTDA ME; CNPJ: 05.426.955/0001-29; nos itens 8- R\$ 17.948,00 e 9- R\$ 22.620,00; LEOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA; CNPJ:00.356.213/0001-50; no item 10- R\$11.940,00; FLAMA RAMOS ACABAMENTO E MANUSEIO GRÁFICO LTDA EPP; CNPJ: 03.712.467/0001-52; no item 11- R\$ 1.280,00. Valor global da Ata: R\$ 101.207,80. O Pregão foi homologado pela Secretária de Gestão Interna, ANNA SUELLY MACEDO SAMICO, em 31 de março de 2010.

DANIEL DE SOUZA LUCAS
Pregoeiro

(SIDECA - 01/04/2010) 203003-20203-2010NE900012

SECRETARIA DE GESTÃO INTERNA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Superintendência de Fiscalização da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26 da Lei 9.784/99, INTIMA a seguinte empresa para ciência da decisão definitiva tomada no Circuito Deliberativo abaixo identificado:

Circuito Deliberativo 036/2010

Empresa: TAKE COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA.

CNPJ: 02.319.074/0001-10

Processo: 01580.057811/2008-27

Decisão: Negou-se provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa, na forma do voto do Relator.

Os autos dos processos acima citado encontra-se disponíveis para consulta no Escritório Central da Agência, situada na Av. Graça Aranha, 35 - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ. Telefone para contato: (21) 2240-1522.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2010.

TULIO FARACO
Superintendente de Fiscalização



FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica, especializada, para prestação de serviços de recuperação dos espaços da Casa Paschoal Carlos Magno, situada em Santa Tereza/RJ, pertencente a Funarte-Fundação Nacional de Artes. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/04/2010 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua da Imprensa, nº 16/Sala 1312 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 16/04/2010 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br

VALQUIRIA PIMENTEL DA CUNHA
Pregoeira

(SIDECA - 01/04/2010) 403201-40402-2010NE900009

COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços instrumentais e complementares de planejamento, operação, organização, execução, acompanhamento, logística e infra-estrutura às atividades específicas do Condomínio Palácio Gustavo Capanema - CPGC, no Rio de Janeiro/ RJ. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/04/2010 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua da Imprensa nº 16, 1 Sobreloja Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital poderá ser retirado no site www.comprasnet.gov.br.

CLAUSER MACIESKI
Pregoeiro

(SIDECA - 01/04/2010) 424001-40402-2010NE900025

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO NACIONAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2010

Número do Contrato: 1/2005. Nº Processo: 01450007737200450. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 02660447000112. Contratado : POLIEDRO INFORMATICA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O presente Oitavo Termo de Aditamento, tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 22/03/2010 a 21/03/2011. Data de Assinatura: 19/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 343026-40401-2010NE900088

SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2010

Nº Processo: 01514004621200981. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 07258147000125. Contratado : ACERT CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. Objeto: Alocação de 05(cinco) Postos de Serviços de Recepcionista/IPHAN-MG. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e legislação complementar. Vigência: 01/03/2010 a 28/02/2011. Valor Total: R\$8.038,15. Fonte: 100000000 - 2010NE900032. Data de Assinatura: 01/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 343026-40401-2010NE900088

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2010

Nº Processo: 01514004518200931. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 08139629000129. Contratado : ADSETE ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LT. Objeto: Prestação de serviços de informática, mediante alocação de 9(nove) Postos de Serviços de Técnico em Processamento de Dados. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 / Lei 10.520/02 e complementares. Vigência: 01/03/2010 a 28/02/2011. Valor Total: R\$24.660,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900031. Data de Assinatura: 01/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 343026-40401-2010NE900088

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2010

Nº Processo: 01514004519200986. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 08647600000158. Contratado : SUDOESTE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Alocação de Postos de Serviços: 01(um) de Administrador de Rede; 01(um) Técnico em Manutenção de Rede/IPHAN-MG. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e legislação complementar. Vigência: 22/03/2010 a 22/03/2011. Valor Total: R\$83.884,44. Fonte: 100000000 - 2010NE900029. Data de Assinatura: 22/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 343026-40401-2010NE900088

SUPERINTENDÊNCIA NO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2010

Nº Processo: 01492000428200977. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 03985844000127. Contratado : CONCEITOS DE RUA - Objeto: Prestação de serviços de pesquisa sobrepatrimônio naval. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/04/2010 a 29/07/2010. Valor Total: R\$72.105,00. Fonte: 100000000 - 2009NE900310. Data de Assinatura: 01/04/2010.

(SICON - 01/04/2010) 343026-40401-2010NE900088

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2009

Nº Processo: 01492000218200989. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 22138773272. Contratado : DECIO MARCO ANTONIO DE ALENCAR -GUZMAN. Objeto: Serviços técnicos visando a transcrição e tradução sobre o patrimonio jesuíta. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 20/01/2010 a 18/07/2010. Valor Total: R\$13.311,36. Fonte: 100000000 - 2009NE900295. Data de Assinatura: 20/01/2010.

(SICON - 01/04/2010) 343026-40401-2010NE900088

SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 8/2009. Nº Processo: 01508000258200912. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 95391850000174. Contratado : OFICINA DO PAPEL CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 45 (quarenta e cinco) dias. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8666/1993. Data de Assinatura: 18/03/2009.

(SICON - 01/04/2010) 343026-40401-2010NE900088

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 11/2009. Nº Processo: 01508000330200991. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 03964886000181. Contratado : AMBIENS SOCIEDADE COOPERATIVA -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 84 (oitenta e quatro) dias. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8666/1993. Data de Assinatura: 18/02/2010.

(SICON - 01/04/2010) 343026-40401-2010NE900088

SUPERINTENDÊNCIA EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2009

Número do Contrato: 9/2008. Nº Processo: 01498002089200822. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 04561375000181. Contratado : GRAU - GRUPO DE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência da Cláusula terceira do Contrato, referente a Execução de Serviços especializados em Arquitetura Consultiva para o restauro da Igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares em Recife/PE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 01/12/2009 a 26/02/2010. Data de Assinatura: 30/10/2009.

(SICON - 01/04/2010) 343026-40401-2010NE900088

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO
À CULTURA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12, DE 27 DE MARÇO
DE 2010

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 28 da lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na forma determinada no art. 26, § 2º, do mesmo diploma legal, faz saber a todos quanto virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, ficam notificados os responsáveis abaixo nominados, pa-

ra, no prazo de 5 (cinco) dias, contado da publicação desta notificação, encaminhar à Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura, com sede estabelecida na Esplanada dos Ministérios - Bloco "B" - Brasília/DF, CEP: 70068-900, a documentação que compõe a Prestação de Contas Final, ou no mesmo prazo, recolher o (s) valor (es) captados para execução do (s) projetos (s), devidamente atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, em favor do Fundo Nacional de Cultura - FNC, conforme instruções a seguir: efetuar mediante o preenchimento da Guia de Recolhimento da União - GRU, no site da Secretaria de Tesouro Nacional - STN/MF (www.stn.fazenda.gov.br), clicando em: SIAFI /GRU - Guia de Recolhimento da União/GRU Simples emitir, seguindo com o preenchimento dos campos: Unidade Favorecida: informar a Unidade Gestora(340001) e Gestão(00001);"Número de Referência" da GRU - o número do PRONAC do projeto; Código de recolhimento: 28852-7; e os dados do contribuinte /proponente(CNPJ/CPF e Nome)., sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial, conforme assim determina o art. 8º da lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa/TCU nº 56 de 05 de dezembro 2007.

PRONAC: 01-3317
Projeto: Restauração e Douramento da Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres
Proponente: Mosteiro De São Bento De Olinda
CNPJ 10.578.680/0001-89
Responsável (is):
MÚCIO RODRIGUES BARBOSA DE AGUIAR NETO - CPF 669.484.104-30
AGENOR GUEDES FILHO- CPF 376.322.644-34
ANTONIO PEREIRA DE HOLANDA- CPF 052.502.422-00

Valor. Não acatado: R\$ 721.985,85
Valor Corrigido até 28.01.2010: R\$ 1.991.388,14
PRONAC: 01-0601
Projeto: Concertos de Primavera - Natal 2001 (II)
Proponente: Gramado Eventos Promoções Feiras E Empreendimentos S/C
CNPJ 01.972.519/0001-02

Responsável (is):
GERSON SORGETZ - CPF 236.326.820-20
VINICIUS ZORZANELLO - CPF 934.548.800-68
Valor. Não acatado: R\$ 163.000,00
Valor Corrigido até 09.03.2010: R\$ 549.572,69
Pronac: 04-0703
Projeto: Centro Cultural o Menino e o Mar
Proponente: INSTITUTO CRIANCAS E O MAR
CNPJ 02.963.680/0001-74
Responsável (is):
MARIA RUTH DOS SANTOS - CPF 466.341.268-87
Valor. Não acatado: R\$ 100.000,00
Valor Corrigido até 05.03.2010: R\$ 219.772,00
Pronac: 05-5748
Projeto: Festival Nacional de Canto de Bebedouro (VI)
Proponente: STUDIO ART - Promoções Artísticas E Eventos

Ltda
CNPJ 04.542.307/0001-75
Responsável (is):
CLAUDINEI ALVES DE OLIVEIRA - CPF 548.340.666-49

ESTER SALVADOR - CPF 059.030.278-73
Valor. Não acatado: R\$ 50.000,00
Valor Corrigido até 17.03.2010: R\$ 81.822,35
Pronac: 05-2859
Projeto: Inclusão Digital é Inclusão Social - SP
Proponente Responsável (is):
VANESSA ATAIDE BRAGA FARIAS - CPF 721.428.551-72

Valor. Não acatado: R\$ 50.000,00
Valor Corrigido até 16.03.2010: R\$ 96.571,80
Pronac: 03-3925
Projeto: Aero Circus - Espetáculos Itinerantes
Proponente Responsável (is):
ROBSMAR DA SILVA - CPF 730.850.069-15
Valor. Não acatado: R\$ 67.826,00
Valor Corrigido até 16.03.2010: R\$ 163.965,97
Pronac: 05-3134
Projeto: Cultura em Movimento
Proponente Responsável (is):
SERGIO FAMA D ANTINO - CPF 008.268.398-00
Valor. Não acatado: R\$ 60.000,00
Valor Corrigido até 16.03.2010: R\$ 109.888,74
Pronac: 03-0323
Projeto: Projeto de Informatização de Documentos Históricos

Museu da Imigração
Proponente: SUCESU - Sociedade De Usuários De Informática e Telecomunicações São Paulo.
CNPJ 62.067.632/0001-20
Responsável (is):
ANDRE COSENTINO MACHADO HOMEM - CPF 336.782.608-10
Valor. Não acatado: R\$ 53.000,00
Valor Corrigido até 16.03.2010: R\$ 130.405,28
Pronac: 05-1589
Projeto: Uma Pequena Lição de Amor
Proponente Responsável (is):
PATRICIA SICILIANI ENGEL DA CRUZ SECCO - CPF 022.925.788-75

Valor. Não acatado: R\$ 89.276,00
Valor Corrigido até 12.03.2010: R\$ 163.507,12
Pronac: 06-0770
Projeto: Tomeiro- Um perfil biográfico de Herminio Bello de Carvalho

Proponente: CRIATO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA
CNPJ 04.549.647/0001-28
Responsável (is):
MARCELO SEIXAS DE MATOS - CPF 847.515.097-72
AGNES CHRISTIAN CHAVES FARIA - CPF 091.046.657-24

Valor. Não acatado: R\$ 80.000,00
Valor Corrigido até 12.03.2010: R\$ 137.099,52
Pronac: 02-2991
Projeto: O Compromisso - Os 200 anos de Santa Casa de Porto Alegre

Proponente: JA PORTO ALEGRE EDITORES LTDA
CNPJ 92.269.844/0001-50
Responsável (is):
ELMAR BONES DA COSTA - CPF 107.494.039-34
JOSE ANTONIO GOMES PINHEIRO MACHADO - CPF 125.012.630-49

LILIAN BEM DAVID - CPF 253.611.200-49
KENNY BRAGA - CPF 140.221.500-25
Valor. Não acatado: R\$ 120.083,60
Valor Corrigido até 12.03.2010: R\$ 271.096,67
Pronac: 01-0247
Projeto: Cultura, Terra e Arte

Proponente: V. COMUNICAÇÃO SOCIAL ARTES E PRODUÇÃO CULTURAL
CNPJ 03.259.093/0001-61
Responsável (is):
SEVERINO EUDSON CATAO FERREIRA - CPF 303.422.524-53

SILMARA NEY CATAO FERREIRA- CPF 507.654.694-72

Valor. Não acatado: R\$ 940.000,00
Valor Corrigido até 11.03.2010: R\$ 2.752.284,13
Pronac: 04-0440
Projeto: João e Maria na casinha de Chocolate

Proponente Responsável (is):
NILDA DE FREITAS - CPF 119.302.078-67
Valor. Não acatado: R\$ 60.000,00
Valor Corrigido até 11.03.2010: R\$ 112.794,66
Pronac: 06-1009
Projeto: Maratona Quintana

Proponente: CORBELINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ 07.052.861/0001-62
Responsável (is):
NATASHA SOUZA CORBELINO - CPF 053.252.087-48
MARGARIDA MARIA DE SOUZA CORBELINO - CPF 112.922.706-59

Valor. Não acatado: R\$ 73.000,00
Valor Corrigido até 11.03.2010: R\$ 127.661,10
Pronac: 06-4493
Projeto: Formando platéia e discutindo cultura

Proponente Responsável (is):
SILVIA MONICA PEREIRA HUNDERTMARK- CPF 158.210.802-15

Valor. Não acatado: R\$ 107.759,44
Valor Corrigido até 11.03.2010: R\$ 157.505,50
Pronac: 04-6681
Projeto: Programa de Revalorização do Automóvel Clube de Minas Gerais

Proponente: AUTOMÓVEL CLUBE DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.172.909/0001-20
Responsável (is):
JONATHAS LANNA VALLE- CPF 006.847.326-53
Valor. Não acatado: R\$ 82.302,00
Valor Corrigido até 11.03.2010: R\$ 150.734,39
Pronac: 03-3748
Projeto: Projeto de Estabilização da Igreja Matriz de Santo Antônio

Proponente: ARQUIDIOCESE DE MARIANA
CNPJ 16.855.611/0001-51
Responsável (is):
LUCIANO PEDRO MENDES DE ALMEIDA - CPF 362.835.767-53

Valor. Não acatado: R\$ 121.956,06
Valor Corrigido até 11.03.2010: R\$ 226.359,66
Pronac: 02-1086
Projeto: Maravilhosa Voz de Ivan Mattos (A)

Proponente: GOYAZES CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

CNPJ 04.272.994/0001-56
Responsável (is):
DARLENE PEREIRA VAZQUEZ - CPF 112.187.972-15
HAVANY PEREIRA - CPF 332.828.462-15
Valor. Não acatado: R\$ 65.081,10
Valor Corrigido até 17.03.2010: R\$ 161.210,94
Pronac: 96-1317
Projeto: Aprendendo Arte na Escola

Proponente Responsável (is):
LUCIANE SIMONE RIBEIRO - CPF 584.850.236-68
Valor. Não acatado: R\$ 14.400,00
Valor Corrigido até 18.03.2010: R\$ 77.779,46
Pronac: 04-1067

Projeto: Estranhos Casais
Proponente Responsável (is):
ROBERTA FERREIRA JACOTO - CPF 249.712.738-75
Valor. Não acatado: R\$ 70.000,00
Valor Corrigido até 17.03.2010: R\$ 146.972,21
PRONAC: 05-9365
Projeto: Circuito Universitário Instrumental

Proponente: ALMA DA ARTE PRODUÇÕES E PROJETOS CULTURAIS LTDA. EPP
CNPJ 05.104.775/0001-20
Responsáveis:
NEWTON LAURO GMURCZYK - CPF 016.897.608-00
ALFEU CARLOS JULIO - CPF 025.023.538-23
Valor. Não acatado: R\$ 500.000,00
Valor Corrigido até 26.02.2010: R\$ 888.807,88
PRONAC: 04-2701
Projeto: CD "Só Meu" de Alexandra Senna

Proponente Responsável (is):
ALEXANDRA EMILIA DE CASSIA DE S. SILVESTRE- CPF 571.827.872-53

Valor. Não acatado: R\$ 50.000,00
Valor Corrigido até 23.03.2010: R\$ 93.905,01
PRONAC: 06-0666
Projeto: Rebeldes Brasileiros

Proponente: EDITORA PÁGINA VIVA LTDA
CNPJ 67.774.281/0001-00
Responsáveis:
CARLOS EDUARDO RUSSO TRANJAN - CPF 033.887.848-33

NANCI GIOCONDA RUSSO TRANJAN - CPF 052.300.488-59

Valor. Não acatado: R\$ 91.193,93
Valor Corrigido até 23.03.2010: R\$ 141.055,30
PRONAC: 03-0184
Projeto: Livro - Hotel Jaraguá

Proponente Responsável (is):
MIGUEL JULIANO E SILVA - CPF 032.317.808-10
Valor. Não acatado: R\$ \$ 78.000,00
Valor Corrigido até 24.03.2010: R\$ 186.888,59
PRONAC: 05-2635
Projeto: Gravação, Lançamento e Divulgação do CD Solo de Walter Bandeira

Proponente Responsável (is):
FRANCY MARY SILVA DE OLIVEIRA - CPF 260.541.752-20

Valor. Não acatado: R\$ 60.000,00
Valor Corrigido até 24.03.2010: R\$ 110.779,00
PRONAC: 04-0996
Projeto: Cemitérios das Cidades Mineiras dos Lagos de Furnas - 1890 a 1925

Proponente Responsável (is):
EDSON DE OLIVEIRA - CPF 026.099.208-90
Valor. Não acatado: R\$ 50.000,00
Valor Corrigido até 25.03.2010: R\$ 91.573,95
PRONAC: 04-6486
Projeto: Regressar

Proponente: MOVIMENTO ESPORTIVO AMADOR COQUENSE

CNPJ 02.987.132/0001-84
Responsável (is):
MARLI SARAIVA SOUZA - CPF 008.572.193-08
Valor. Não acatado: R\$ 100.000,00
Valor Corrigido até 26.03.2010: R\$ 184.149,87
PRONAC: 04-1709
Projeto: Tocando em Frente - Música Para Adolescentes A Um Passo Da Marginalidade

Proponente Responsável (is):
ANTONIO CESAR HERMANO BALDUINO - CPF 121.139.481-68

Valor. Não acatado: R\$ 70.000,00
Valor Corrigido até 22.03.2010: R\$ 151.873,40

HENILTON PARENTE DE MENEZES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13, DE 28 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 28 da lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na forma determinada no art. 26, § 2º, do mesmo diploma legal, faz saber a todos quanto virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, ficam notificados os responsáveis abaixo nominados, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contado da publicação desta notificação, encaminhar à Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura, com sede estabelecida na Esplanada dos Ministérios - Bloco "B" - Brasília/DF, CEP: 70068-900, a documentação complementar à Prestação de Contas Final, ou no mesmo prazo recolher os valores aplicados na execução do (s) projetos (s), devidamente atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, em favor do Fundo Nacional de Cultura - FNC, conforme instruções a seguir: efetuar mediante o preenchimento da Guia de Recolhimento da União - GRU, no site da Secretaria de Tesouro Nacional - STN/MF (www.stn.fazenda.gov.br), clicando em: SIAFI /GRU - Guia de Recolhimento da União/GRU Simples emitir, seguindo com o preenchimento dos campos: Unidade Favorecida: informar a Unidade Gestora(340001) e Gestão(00001); "Número de Referência" da GRU - o número do PRONAC do projeto; Código de recolhimento: 28852-7; e os dados do contribuinte /proponen-

te(CNPJ/CPF e Nome)., sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial, conforme assim determina o art. 8º da lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa/TCU nº 56 de 05 de dezembro 2007.

PRONAC: 95-0940
Projeto: Festival da Canção Popular do Maranhão
Proponente: ASSOCIAÇÃO TEATRO ARTHUR AZEVEDO

CNPJ 63.573.653/0001-80
Responsável (is):
FERNANDO LUIZ BICUDO - CPF 094.218.907-87
Valor. Não acatado: R\$ 9.198,00
Valor Corrigido até 15.03.2010: R\$ 57.580,41
PRONAC: 00-2899
Projeto: Teatro em Movimento

Proponente Responsável (is):
JOSE TADEU BASSO - CPF 036.219.019-49
Valor. Não acatado: R\$ 106.983,57
Valor Corrigido até 24.03.2010: R\$ 255.706,26
PRONAC: 00-1133
Projeto: Teatro Municipal de Cubatão

Proponente: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS TUDO PELA CULTURA - TUPEC
CNPJ 03.893.824/0001-26
Responsável (is):
EDSON CARLOS DA SILVA - CPF 087.441.478-48
MARIO SERGIO CORREA LEITE - CPF 121.458.518-36
Valor. Não acatado: R\$ 1.800.000,00
Valor Corrigido até 10.03.2010: R\$ 2.905.439,73

HENILTON PARENTE DE MENEZES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14, DE 29 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 28 da lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na forma determinada no art. 26, § 2º, do mesmo diploma legal, faz saber a todos quanto virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, ficam notificados os responsáveis abaixo nominados, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contado da publicação desta notificação, encaminhar à Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura, com sede estabelecida na Esplanada dos Ministérios - Bloco "B" - Brasília/DF, CEP: 70068-900, a documentação que compõe a Prestação de Contas Final, ou no mesmo prazo, recolher o (s) valor (es) captados para execução do (s) projetos (s), devidamente atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, em favor do Fundo Nacional de Cultura - FNC, conforme instruções a seguir: efetuar mediante o preenchimento da Guia de Recolhimento da União - GRU, no site da Secretaria de Tesouro Nacional - STN/MF (www.stn.fazenda.gov.br), clicando em: SIAFI /GRU - Guia de Recolhimento da União/GRU Simples emitir, seguindo com o preenchimento dos campos: Unidade Favorecida: informar a Unidade Gestora(340001) e Gestão(00001); "Número de Referência" da GRU - o número do PRONAC do projeto; Código de recolhimento: 28852-7; e os dados do contribuinte /proponente(CNPJ/CPF e Nome)., sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial, conforme assim determina o art. 8º da lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa/TCU nº 56 de 05 de dezembro 2007.

PRONAC: 03-3789
Projeto: Uma Porta Aberta Para o Mundo

Proponente Responsável (is):
PATRICIA SICILIANI ENGEL DA CRUZ SECCO - CPF 022.925.788-75

Valor. Não acatado: R\$ 105.000,00
Valor Corrigido até 28.02.2010: R\$ 217.421,82
PRONAC: 06-8503
Projeto: Concertos Maxion - 2007

Proponente: ATTILIO CARATTIERO-CULTURAL E EVENTOS LTDA

CNPJ 01.861.308/0001-94
Responsável (is):
ATTILIO CARATTIERO JUNIOR - CPF 070.338.426-00
ERICA AMARANTE CARATTIERO - CPF 006.384.336-65

KARINA AMARANTE CARATTIERO - CPF 031.371.546-77

Valor. Não acatado: R\$ 122.694,22
Valor Corrigido até 09.03.2010: R\$ 176.644,23
PRONAC: 02-1722
Projeto: A voz do Provocador

Proponente: ABUFELOU-SE PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ 57.937.781/0001-62
Responsável (is):
ANTONIO ABUJAMRA - CPF 065.846.328-49
ALEXANDRE CIBELLI ABUJAMRA - CPF 091.975.588-77

Valor. Não acatado: R\$ 100.000,00
Valor Corrigido até 09.03.2010: R\$ 246.047,70
PRONAC: 04-3981
Projeto: Festival de Cultura e Arte Gaúcha

Proponente Responsável (is):
BIANCA FREITAS DOS SANTOS - CPF 820.989.130-87



Valor. Não acatado: R\$ 101.373,16
Valor Corrigido até 28.02.2010: R\$ 186.796,23
PRONAC: 03-6393
Projeto: As Montanhas do Marumbi
Proponente Responsável (is):
NELSON LUIZ PENTEADO ALVES - CPF 085.276.959-87
Valor. Não acatado: R\$ 110.000,00
Valor Corrigido até 05.03.2010: R\$ 203.886,19
PRONAC: 05-3535
Projeto: Projeto vigiar e punir
Proponente Responsável (is):
MELISSA STEINBRECHER BARRETTI - CPF 270.483.338-98
Valor. Não acatado: R\$ 100.000,00
Valor Corrigido até 05.03.2010: R\$ 168.596,60
PRONAC: 07-0194
Projeto: Palco Espaço Folia
Proponente: NAVE PRODUÇÕES EVENTOS E TURISMO LTDA
CNPJ 04.906.041/0001-00
Responsável (is):
JEAN RONALD MACHADO DA CONCEICAO - CPF 649.762.625-53
FERNANDO JANUARIO DE JESUS NETO - CPF 001.403.035-70
Valor. Não acatado: R\$ 100.000,00
Valor Corrigido até 28.02.2010: R\$ 155.587,50
PRONAC: 05-2700
Projeto: Inclusão Digital é Inclusão Social - A Festa da Tecnologia II
Proponente Responsável (is):
LUCIANA COUTO DA SILVA - CPF 849.137.621-68
Valor. Não acatado: R\$ 121.970,00
Valor Corrigido até 28.02.2010: R\$ 233.442,40

HENILTON PARENTE DE MENEZES

SECRETARIA DO AUDIOVISUAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio 035/2006 - MINC/FNC, Processo: 01400.003992/2006-81. Que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Cultura/Secretaria do Audiovisual - CNPJ/MF Nº 03.221.904/0001-35 e o Instituto de arte do Pará - IAP, CNPJ/MF nº 03.319.513/0001-58. Data da Assinatura: 23/03/2010. Objeto: Prorrogação de vigência do convênio até 30 de julho de 2010. Signatários: Jaime de Oliveira Bibas - CPF: nº 008.573.192-72.

Ministério da Defesa

COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE OPERAÇÕES AÉREAS
COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO
AMAZÔNICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2010

Nº Processo: 67202000082200933. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -CNPJ Contratado: 09605413000174. Contratado : P. A ENGENHARIA COMERCIAL LTDA - -ME. Objeto: Serviço de 1.395m2 de colocação de pastilha de cerâmica(10cm x 10cm x 6,5mm) de espessura, em parede externa, para Comissão de Aeroportos da Região Amazônica (COMARA), conforme as especificações do Termo de Referência do PregãoPresencial SRP nº 055/COMARA/2009. Fundamento Legal: LEI Nº 8.666/93 Vigência: 29/03/2010 a 26/06/2010. Valor Total: R\$111.600,00. Data de Assinatura: 29/03/2010.

(SICON - 01/04/2010)

I COMANDO AÉREO REGIONAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2010

Nº Processo: 67211001618201062 . Objeto: Treinamento de rede estruturada sendo os módulos - data cabling, FCP fundamental, FCP master e fibra óptica. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Decisão Plenário TCU nº 439/98, Inciso II do Artigo 25 combinado com o Inciso VI do Artigo 13 da Lei 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade em 09/03/2010 . ROBERTO DE ARAUJO CEL AV . Ordenador de Despesas . Ratificação em 29/03/2010 . ROBSON FERREIRA IGREJA MAJ BRIG AR . Comandante do I COMAR . Valor: R\$ 9.970,85 . Contratada :DSBC - TREINAMENTOS DE INFORMATICA LTDA . Valor: R\$ 9.970,85

(SIDECA - 01/04/2010) 120087-00001-2010NE900024

V COMANDO AÉREO REGIONAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 031 à 044/V COMAR/2010, referente ao Processo nº 672700.001.024/2009, Unidade: V COMAR/HACO; Modalidade: Pregão Eletrônico 67/2009; Objeto: Registro de preços, por doze meses, para eventual aquisição de material consumo para o laboratório de análises clínicas do Hospital da Aeronáutica de Canoas; Vigência: 05 Abr 2010 à 04 Abr 2011, conforme empresas vencedoras, respectivamente: Biomarchesini Prod Científicos Ltda, n o valor total de R\$ 27.240,00; Biosan Com de Prod para Laboratórios, no valor total de R\$ 31.302,00; Global Trade Technology - Comércio, Importação e Exportação Ltda-epp, no valor total de R\$ 26.871,00; Greiner Bio-One Brasil Produtos de Medicamentos Hospitalares Ltda, no valor total de R\$ 41.295,00; Labinbraz Comercial Ltda, no valor total de R\$ 363.000,00; Laborsys Sistemas de Diag. Comércio Ltda, no valor total de 240.754,80; LCI Produtos Diagnósticos Ltda, no valor total de R\$ 145.590,00; Distribuidora de Medicamentos Medivita Ltda, no valor total de R\$ 67.531,50; Mercado Diagnóstica e Hospitalar Ltda, no valor total de R\$ 38.655,00; Petrodiss Comércio e Svc Técnicos Ltda-ME, no valor total de R\$ 64.385,00; RCL Comercial Ltda-EPP, no valor total de R\$ 197.046,00; Rei Labor Comércio de Prod para Laboratório Ltda, no valor total de R\$ 27.000,00; Comercial & Suprimentos Ribeiro Ltda, no valor total de R\$ 56.700,00 e Tecnolab Comércio e Svc Ltda, no valor total de R\$ 4.107,00.

VI COMANDO AÉREO REGIONAL
BASE AÉREA DE BRASÍLIA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2010

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 19/03/2010 foi alterado. OBJETO : PREGAO ELETRONICO Aquisição de proteção e acondicionamento, conforme as especificações e as quantidades constantes no termo de referência.

Total de Itens Licitados: 00034 Novo Edital: 05/04/2010 das 10h00 às 11h30 e d14h00 às 16h30 . Endereço: Setor Militar do Aeroporto Internacional de Brasília Lago Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/04/2010, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

Cel Av MAXNEIF CABRAL MENDES DE CASTRO
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 01/04/2010) 120004-00001-2010NE999999

PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Termo de Contrato. CONTRATANTE: Prefeitura de Aeronáutica de Brasília. CONTRATADA: MULTIPLENA COMERCIO DE MOVEIS E SERVIÇOS LTDA/CNPJ nº 04.936.559/0001-89. CONTRATO Nº: 046/PABR/2010. ORIGEM: Concorrência nº 013/PABR/2009. OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de doze meses, para eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção em imóveis administrados pela PABR, incluindo material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, transportes, BDI e demais encargos, conforme especificações contidas nos Projetos Básicos anexos ao PAM/S nº 076/SPROJ/2009. VALOR: R\$ 432.000,00. PROGRAMA: 05122075020000001. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39. NOTA DE EMPENHO: 2010NE900066. ASSINATURA: 19/03/2010. VIGÊNCIA: 19/03/2010 a 19/03/2011. ESPÉCIE: Termo de Contrato. CONTRATANTE: Prefeitura de Aeronáutica de Brasília. CONTRATADA: LGL PINTURAS LTDA/CNPJ nº 07.626.060/0001-63. CONTRATO Nº: 035/PABR/2010. ORIGEM: Concorrência nº 006/PABR/2009. OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de doze meses, para eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção em imóveis administrados pela PABR, incluindo material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, transportes, BDI e demais encargos, conforme especificações contidas nos Projetos Básicos anexos ao PAM/S nº 071/SPROJ/2009. VALOR: R\$ 435.248,00. PROGRAMA: 05122075020000001. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39. NOTA DE EMPENHO: 2010NE900040. ASSINATURA: 16/03/2010. VIGÊNCIA: 16/03/2010 a 16/03/2011. ESPÉCIE: Termo de Contrato. CONTRATANTE: Prefeitura de Aeronáutica de Brasília. CONTRATADA: FOCO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA/CNPJ nº 05.740.041/0001-38. CONTRATO Nº: 021/PABR/2010. ORIGEM: Concorrência nº 006/PABR/2009. OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de doze meses, para eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção em imóveis administrados pela PABR, incluindo material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, transportes, BDI e demais encargos, conforme especificações contidas nos Projetos Básicos anexos ao PAM/S nº 071/SPROJ/2009. VALOR: R\$ 487.286,40. PROGRAMA: 05122075020000001. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39. NOTA DE EMPENHO: 2010NE900042. ASSINATURA: 16/03/2010. VIGÊNCIA: 16/03/2010 a 16/03/2011. ESPÉCIE: Termo de Contrato. CONTRATANTE: Prefeitura de Aeronáutica de Brasília. CONTRATADA: A. J. PINTURAS LTDA/CNPJ nº 00.539.742/0001-90. CONTRATO Nº: 036/PABR/2010. ORIGEM: Concorrência nº 007/PABR/2009. OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de doze meses, para eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção em imó-

veis administrados pela PABR, incluindo material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, transportes, BDI e demais encargos, conforme especificações contidas nos Projetos Básicos anexos ao PAM/S nº 042/SPROJ/2009. VALOR: R\$ 916.656,49. PROGRAMA: 05122075020000001. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39. NOTA DE EMPENHO: 2010NE900043. ASSINATURA: 16/03/2010. VIGÊNCIA: 16/03/2010 a 16/03/2011. ESPÉCIE: Termo de Contrato. CONTRATANTE: Prefeitura de Aeronáutica de Brasília. CONTRATADA: ESTO ARTE DECORAÇÕES LTDA/CNPJ nº 00.570.777/0001-91. CONTRATO Nº: 047/PABR/2010. ORIGEM: Concorrência nº 005/PABR/2009. OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de doze meses, para eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção em imóveis administrados pela PABR, incluindo material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, transportes, BDI e demais encargos, conforme especificações contidas nos Projetos Básicos anexos ao PAM/S nº 047/SPROJ/2009. VALOR: R\$ 518.460,00. PROGRAMA: 05122075020000001. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39. NOTA DE EMPENHO: 2010NE900063. ASSINATURA: 19/03/2010. VIGÊNCIA: 19/03/2010 a 19/03/2011. ESPÉCIE: Termo de Contrato. CONTRATANTE: Prefeitura de Aeronáutica de Brasília. CONTRATADA: CLIMÁTICA ENGENHARIA LTDA/CNPJ nº 02.604.476/0001-67. CONTRATO Nº: 025/PABR/2010. ORIGEM: Concorrência nº 015/PABR/2009. OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de doze meses, para eventual contratação de empresa especializada na execução de instalação de sistemas de contra-incêndio de imóveis administrados pela PABR, incluindo material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, transportes, BDI e demais encargos, conforme especificações contidas nos Projetos Básicos anexos aos PAM/S nº 049/SPROJ/2008. VALOR: R\$ 518.460,00. PROGRAMA: 05122075020000001. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39. NOTA DE EMPENHO: 2010NE900043. ASSINATURA: 23/03/2010. VIGÊNCIA: 23/03/2010 a 23/03/2011.

VII COMANDO AÉREO REGIONAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2010

Nº Processo: 1367/vii comar/10 . Objeto: Serviço de revisão do caminhão agrale de REG FAB 08DC460 Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender às necessidades da PAMN. Declaração de Inexigibilidade em 30/03/2010 . CARLOS ROBERTO ARRUDA PEREIRA CEL INT . Ordenador de Despesas Deçegado . Ratificação em 30/03/2010 . MAJ BRIG AR JORGE CRUZ DE SOUZA E MELLO . Comandante do VII COMAR . Valor: R\$ 527,44 . Contratada :SUPERMAC MAQUINAS E CAMINHOES DA AMAZONIA LTDA . Valor: R\$ 527,44

(SIDECA - 01/04/2010) 120083-00001-2010NE900106

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2010

Nº Processo: 2503/VII COMAR/10 . Objeto: Aquisição de um sensor de porta para o elevador da vila militar de Flores Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender às necessidades dos militares residentes na Vila Militar de Flores Declaração de Inexigibilidade em 30/03/2010 . CARLOS ROBERTO ARRUDA PEREIRA CEL INT . Ordenador de Despesas Delegado . Ratificação em 30/03/2010 . MAJ BRIG AR JORGE CRUZ DE SOUZA E MELLO . Comandante do VII COMAR . Valor: R\$ 2.060,60 . Contratada :THYSSENKRUPP ELEVADORES SA . Valor: R\$ 2.060,60

(SIDECA - 01/04/2010) 120083-00001-2010NE900106

BASE AÉREA DE MANAUS

AVISO DE CADASTRAMENTO

A Base Aérea de Manaus (BAMN) convida os interessados a fazerem parte do seu cadastro técnico de fornecedores de bens, serviços e materiais de consumo e permanente, devendo os interessados estarem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF) do Governo Federal e apresentar, em papel timbrado e assinado pelo responsável da empresa, as seguintes informações: razão social, CNPJ, endereço completo, telefone, fax, e-mail, home page e a natureza do material que fornece ou o serviço que presta. O recebimento dos dados cadastrais será realizado na Seção de Licitações, endereço Base Aérea de Manaus Av. Rodrigo Otávio, 770 - Crespo. O período de cadastramento será de 12 a 16 de abril de 2010.

Cel Av ROBERTO NICOLAU CHAGAS
Ordenador de Despesas

COMANDO-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE SAÚDE
HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Hospital Central da Aeronáutica; Objeto: eventual compra de material hospitalar de uso oftalmológico, resultante do Processo Administrativo de Gestão 3489/HCA/2009, Pregão Eletrônico nº 008/DIRSA-HCA/2009, para sistema de registro de preços. Empresa Registrada: BRASÍRIO COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, CNPJ: 03.234.021/0001-60, no valor total de R\$ 299.029,70; J. M. S.

COMÉRCIO E FORNECIMENTO LTDA, CNPJ: 03.293.901/0001-07, no valor total de R\$ 472.190,00; M N COMÉRCIO DE MATERIAL ÓTICO LTDA, CNPJ: 29.963.808/0001-56, no valor total de R\$ 445.560,00; TOPSKY COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ: 86.968.344/0001-04 no valor total de R\$ 97.296,00; VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA, CNPJ: 64.345.010/0001-41, no valor total de R\$ 124.800,00. Vigência da Ata: 01 (um) ano a contar da assinatura da ata, que se deu em 24/03/10. A íntegra desta Ata poderá ser consultada no site www.fab.mil.br.

Rio de Janeiro, 1º de abril de 2010.
Cel Int CARLOS ALBERTO DE SOUZA PEREIRA
Ordenador de Despesas

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/DIRSA-HCA/2009

Incumbiu-me o Exmo. Sr. Diretor do Hospital Central da Aeronáutica de tornar público os atos de adjudicação e de homologação, ocorridos em 24/03/10, referentes ao Pregão Presencial nº 008/DIRSA-HCA/2009, cujo objeto é a eventual compra de material hospitalar de uso oftalmológico, conforme o inciso XXII do art. 4º, da Lei 10.520/02.

Rio de Janeiro, 1º de abril de 2010.
Cel Int CARLOS ALBERTO DE SOUZA PEREIRA
Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONÁUTICA CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de locação de ônibus. Total de Itens Licitados: 00004 . Edital: 06/04/2010 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Santa Rosa nº 10 Pampulha - BELO HORIZONTE - MG . Entrega das Propostas: a partir de 06/04/2010 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 16/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 01/04/2010)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de elaboração de provas para exame de admissão. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 06/04/2010 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Santa Rosa nº 10 Pampulha - BELO HORIZONTE - MG . Entrega das Propostas: a partir de 06/04/2010 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 16/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

BRUNA LAZARA MULLER DIAS
Pregoeiro

(SIDECA - 01/04/2010)

COMANDO DA MARINHA COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: Koleta Ambiental S.A.; Contratante: Comando do 1º Distrito Naval; Espécie: Termo Aditivo nº 81000/2009-005/01; Objeto: Fica alterada a Cláusula Décima Quarta do Acordo Inicial tendo em vista a solicitação de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, conforme Inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93; Data de Assinatura: 30/03/2010; Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura .

COMANDO DO 2º DISTRITO NAVAL HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR

EXTRATO CONVÊNIO

Conveniada: ABOMI - Academia Brasileira de Odontologia Militar. CNPJ 28.059.392/0001-83 - Espécie: Convênio n.º 82700/10-011/00. Objeto: Desenvolver melhoria e qualificação do pessoal das instituições da comunidade odontológica através de cursos teóricos e práticos de especialização e de aperfeiçoamento bem como em nível médio. Data da assinatura: 24/03/2010. Vigência: 24/03/2011.

COMANDO DO 3º DISTRITO NAVAL ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: 1º Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão nº 010/2009 do DEPÓSITO NAVAL DE BELÉM, UASG: 784810; Data de Assinatura: 03/08/2009; Vigência: 03/08/2009 a 02/08/2010.

COMANDO DO 5º DISTRITO NAVAL DEPÓSITO NAVAL DE RIO GRANDE

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para contratações futuras de recarga de cilindros de gás de 45 e 13 Kg tipo GLP (gás liquefeito do petróleo), em proveito do Depósito Naval de Rio Grande (DepNavRG) e suas Organizações Militares Apoiadas (OMAP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: Av. Alte. Maximiano da Fonseca, 2000 4ª Seção da Barra - RIO GRANDE - RS . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 19/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Em caso de divergência entre o sistema comprasnet e o edital supramencionado, considerar o descrito no edital.

(SIDECA - 01/04/2010) 785810-00001-2010NE000118

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de execução de rotinas mensais de manutenção nas câmaras frigoríficas e respectivos motores, quadros elétricos e torre de resfriamento em proveito do Depósito Naval de Rio Grande (DepNavRG), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: Av. Alte. Maximiano da Fonseca, 2000 4ª Seção da Barra - RIO GRANDE - RS . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 16/04/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Em caso de divergência entre o sistema comprasnet e o edital supramencionado, considerar o descrito no edital.

(SIDECA - 01/04/2010) 785810-00001-2010NE000118

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para contratações futuras de serviços de transporte de mudanças para o pessoal militar lotado nas Organizações Militares da Marinha do Brasil na Cidade do Rio Grande em proveito do Depósito Naval de Rio Grande, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00028 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: Av. Alte. Maximiano da Fonseca, 2000 4ª Seção da Barra - RIO GRANDE - RS . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 20/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Em caso de divergência entre o sistema comprasnet e o edital supramencionado, considerar o descrito no edital.

CF (IM) ARNALDO DE SOUZA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 01/04/2010) 785810-00001-2010NE000118

COMANDO-GERAL DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS COMANDO DO MATERIAL DE FUZILEIROS NAVAIS BATALLÃO NAVAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: União Federal - Comando da Marinha - Batalhão Naval; Objeto: Prestação de serviço de pintor; Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 31050/011/2009, tendo como finalidade o registro de preços: Prazo de vigência doze (12) meses, a contar da data de assinatura da ATA nº. 001/31050/011/2009: empresa: GLOBAL 233 COMERCIAL LTDA - 07.476.343/0001-76; Item 01: Valor unitário R\$ 4,52 - 3.000 M²; Item 02: Valor unitário R\$ 4,52 - 6.000 M²; Item 03: Valor unitário R\$ 4,52 - 1.000 M²; Item 04: Valor unitário R\$ 4,52 - 1.500 M²; Item 05: Valor unitário R\$ 4,52 M². Data de Assinatura: 24/11/2009.

SECRETARIA-GERAL DIRETORIA DE ABASTECIMENTO CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2009

O Ordenador de despesas do Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro FAZ SABER a todos os que interessam, que em face do questionamento do representante da empresa DOHLER S.A, no que se refere ao perfeito atendimento das especificações das amostras da proposta adjudicada, foi ANULADO o grupo I do Pregão Eletrônico nº 71/2009.

CF (IM) JOÃO SERGIO SIQUEIRA

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5020/2010

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 5020/2010 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios (Hortifruti)

JOÃO SERGIO SIQUEIRA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 01/04/2010) 771300-00001-2010NE200015

DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratado: DIGNA Serviços Auxiliares Ltda., CNPJ nº 08380194/0001-00. Espécie e nº: Contrato nº 52100/2010-004/00. Objeto: Execução dos serviços de operacionalização e manutenção das cozinhas industriais deste Centro de Instrução. Procedimento Licitatório vinculante: Pregão, sob a forma "eletrônica", nº 001/2010. Valor: R\$ 638.736,00. Prazo de vigência/execução: de 15/03/2010 a 14/03/2011. Data de assinatura: 15/03/2010.

DIRETORIA-GERAL DO MATERIAL ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. Contratado: Linde Gases Ltda. Adesão nº 12-0204/09-03. AFs Material nº ASRPM/10-050/00 e ASRPM/10-058/00. Valores respectivamente: R\$ 767,90 e R\$ 548,50. Crédito Orçamentário: Projeto Z-05.2203.01.00. Objeto: Gás argônio, grau mínimo de pureza 99,99%, acondicionados em cilindros. Data de Assinatura: 23/03/10 e 24/03/10 respectivamente. Prazo de Execução: 2 dias.

Contratante: Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. Contratados: Berlinck Rio Comercial Ltda. Pregão Eletrônico nº 12-0129/09-6. AF Material nº PREMT/10-061/00. Valor: R\$ 36.490,00. Crédito Orçamentário: Projeto Z-05.2203.01.00. Objeto: Totalizador de vazão. Data de Assinatura: 31/03/10. Prazo de Execução: 30 dias.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. Pregão Eletrônico nº 12-0164/09-3. Ata de Registro de Preços nº 002/10, especificada: Registrado; Item: Especificação. PE Comercial On-line Ltda; 01: Fluido refrigerante tipo r-134a acondicionado em cilindros descartáveis com capacidade de 13,6 kg cada, de propriedade da contratada, marca: Eos, 952 kg, R\$ 16,88 p/kg; 02: Fluido refrigerante tipo r-141b acondicionado em cilindros descartáveis com capacidade de 30 kg cada, de propriedade da contratada, marca: Eos, 900 Kg, R\$ 9,88 p/kg. Ata de Registro de Preços nº 003/10, especificada: Registrado; Item: Especificação. A P Tascas e Salerno Refrigeração Ltda; 01: Fluido refrigerante tipo mo49 (437 a) acondicionado em cilindros descartáveis com capacidade de 13,4 kg cada, de propriedade da contratada, marca: Dupont, 938 Kg, R\$ 49,10 p/kg. Crédito Orçamentário: Projeto Z-05.2203.01.00. Objeto: SRP - Fluido refrigerante tipo R-413A, R-134A E R-141-B. Data de Assinatura: 18/03/2010. Prazo de Execução: 365 dias.

AVISO DE PRORROGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 4-0274/09-2

Prorroga-se a licitação nº 4-0274/09-2 (Serviço de construção, manutenção e reparo de navios), publicada na Seção 3 do DOU nº 06 de 11/02/2010. Nova data: 06/05/2010 às 09h30min. Entrega do Edital: Setor de Expedição, Ed. 25/2º, Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro - Praça Barão de Ladário, s/nº - Ilha das Cobras - Centro - Rio de Janeiro - RJ-CEP. 20091-970, Tel.(021)2211-3641, das 08h0min às 11h00min e das 13h00min às 15h30min, em dias úteis, mediante o pagamento da importância de R\$ 7,10(sete reais dez centavos). Disponível a partir de 06/04/2010.

CC (IM) CLAUDIO ANTONIO PAULA
Chefe da Assessoria de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 4-0326/09-5

Objeto: Reparo dos equipamentos elétricos, eletrônicos e pneumáticos. Empresa vencedora: SKM Eletro Eletrônica Ltda.

CC (IM) CLAUDIO ANTONIO PAULA
Chefe da Assessoria de Licitação



RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4-0160/09-2

Objeto: Serviço de manutenção e reparo de caldeiras. empresas habilitadas: Subcon Construção e Reparo Naval Ltda., Serv-Cal Comercio de Peças e Acessorios para Caldeias Ltda.; empresas inabilitadas: Cozil Equipamentos Industriais Ltda., A.Alborg Industries S/a.

CC (IM) CLAUDIO ANTONIO PAULA
Chefe da Assessoria de Licitação

CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA
EM SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de acompanhamento de transporte por meio de guincho e socorro imediato. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/04/2010 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30 . ENDEREÇO: Av. Professor Lineu Prestes, 2468 Cidade Universitaria - SAO PAULO - SP . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br .Informações Gerais: O edital e seus anexos devem ser baixado através do sítio www.comprasnet.gov.br

CARLOS ALBERTO FRANÇA
Pregoeiro

(SIDECE - 01/04/2010) 742000-00001-2010NE000113

DIRETORIA DE OBRAS CIVIS DA MARINHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: NBC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA; Espécie: Termo Aditivo nº 46000/08-019/03; Contratante: Diretoria de Obras Civis da Marinha; Objeto: para alteração de cláusulas do acordo Inicial. Vigência: 22/06/2010; Data da Assinatura: 24/03/2010.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Diretoria de Comunicações e Tecnologia da Informação da Marinha; espécie: Ata de Registro de Preços nº 001/2010; objeto: Software de análise de vulnerabilidades - Formely Foundstone Enterprise; Pregão Eletrônico nº 001/2010; prazo de vigência: 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura; data de assinatura: 16/03/2010. CMG NUCCIO MARCEL SCOTT ZUQUELLO - Vice-Diretor.

Preços em Reais, registrados conforme a seguir:
Empresa com o preço mais vantajoso: Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática LTDA, CNPJ 00.710.799/0001-00.

Item	Descrição	UF	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Software de análise de vulnerabilidades - Formely Foundstone	UN	1000	12,50	12.500,00

Registrador: Diretoria de Comunicações e Tecnologia da Informação da Marinha; espécie: Ata de Registro de Preços nº 002/2010; objeto: Serviço de suporte diferenciado McAfee DLP e Solução de criptografia - McAfee Endpoint Encryption; Pregão Eletrônico nº 023/2009; prazo de vigência: 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura; data de assinatura: 16/03/2010. CMG NUCCIO MARCEL SCOTT ZUQUELLO - Vice-Diretor .

Preços em Reais, registrados conforme a seguir:
Empresa com o preço mais vantajoso: Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática LTDA, CNPJ 00.710.799/0001-00.

Item	Descrição	UF	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Serviço de suporte diferenciado McAfee DLP e Solução de criptografia	UN	2	78.000,00	156.000,00

DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE SAÚDE
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 114/2009

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 18/03/2010 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços auxiliares operacionais em atividades específicas, envolvendo os postos de serviços de recepção e ascensorista com fornecimento de mão de obra competente e qualificada.

CMG (RM1-IM) FRANCISCO BRITO FERNANDES
Pregoeiro

(SIDECE - 01/04/2010) 765720-02010-2010NE000026

EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2010

Nº Processo: 113/2009. Contratante: EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS -NAVAIS. CNPJ Contratado: 40443434000180. Contratado : PETROMOLDE FERRAMENTARIA E -USINAGEM DE PRECISAO LTDA. E. Objeto: Aquisição de ferramental (estampagem/corte de disco de latão 70/30). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 17/03/2010 a 16/05/2010. Valor Total: R\$79.000,00. Data de Assinatura: 15/03/2010.

(SICON - 01/04/2010)

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2010

A EMGEPRON torna público que foi homologado pelo Diretor-Presidente, nos termos do inciso XXII do artigo 4º, da Lei nº 10.520/02, a adjudicação promovida pela Pregoeira, do Pregão Nº 002/2010, a favor da empresa vencedora: Coan Suprimentos Industriais Ltda, CNPJ 10.563.517/0001-42 no valor global de R\$ 59.470,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais).

FABIANA CRISTINA DA COSTA FRAGA
Pregoeira

(SIDECE - 01/04/2010)

COMANDO DO EXÉRCITO
GABINETE DO COMANDANTE

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Convênio Nº 9150/2009 publicado no DOU de 05/03/2010, Seção 3, pág. 20, onde se lê: CONCEDENTE: 160086 GESTAO: 00001 RESPONSAVEL: 318.478.117-87 NOME: JOSE MARIA FERNANDES DE AMORIM, leia-se : CONCEDENTE: 160086 GESTAO: 00001 RESPONSAVEL: 334.864.767-34 NOME: JOAQUIM SILVA E LUNA

(SICONV - 01/04/2010)

COMANDO MILITAR DO NORDESTE
6ª REGIÃO MILITAR
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DO EXÉRCITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos. Total de Itens Licitados: 00029 . Edital: 05/04/2010 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: Rua Território do Amapá, 455 Pituba - SALVADOR - BA . Entrega das Propostas: 22/04/2010 às 09h30 . Endereço: Rua Território do Amapá, 455 Pituba - SALVADOR - BA

Cel HEITOR BEZERRA LEITE
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 01/04/2010) 167525-00001-2010NE900002

7ª REGIÃO MILITAR
7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 12/2009 publicado no D.O. de 04/12/2009 , Seção 3, Pág. 36. Onde se lê: Vigência: 27/11/2009 a 25/10/2010 Leia-se : Vigência: 27/11/2009 a 25/02/2010

(SICON - 01/04/2010) 160201-00001-2010NE900067

72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material Farmacológico e Hospitalar Total de Itens Licitados: 00119 . Edital: 05/04/2010 de 09h30 às 11h30 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Av Cardoso de Sá sn vila Eduardo - PETROLINA - PE . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

Ten Cel HELVETIUS DA SILVA MARQUES
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 01/04/2010) 160183-00001-2010NE900060

COMANDO MILITAR DO OESTE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010

Foi habilitada a empresa TOP MIDIA PAINEIS PUBLICITARIOS LTDA CNPJ 05.067.655/0001-09.

Cel MARCOSD TADEU DE PAULA CORRÊA
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 01/04/2010) 160530-00001-2010NE900008

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 2/2010

De posse da proposta dos licitante habilitado, julgou-se a proposta mais vantajosa para a Administração conforme os critérios apresentados no Edital da Concorrência Nº 02/2010, sagrando-se vencedor deste certame o licitante BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CNPJ: 90.400.888/0001-42, com valor mensal de R\$ 4.001,00, correspondendo ao valor anual de R\$ 48.012,00.

(SIDECE - 01/04/2010) 160512-00001-2010NE900001

CONCORRÊNCIA Nº 3/2010

De posse das propostas dos licitantes habilitados, julgou-se a proposta mais vantajosa para a Administração conforme os critérios apresentados no Edital da Concorrência Nº 03/2010, sagrando-se vencedor deste certame a licitante ERCL GOMES RODRIGUES - CPF 322.693.071-00, como valor mensal de R\$ 1.562,00, correspondendo ao valor anual de R\$ 18.744,00.

Ten Cel THEÓFANES DE LIRA PESSÓJA JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 01/04/2010) 160512-00001-2010NE900001

9ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de ser-viços de manutenção de viaturas do 58º BI Mtz. Total de Itens Licitados: 00027 . Edital: 05/04/2010 de 09h30 às 11h30 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias, nº 2348 Setor Militar - ARAGARCAS - GO . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 20/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

Ten Cel FABIO DE OLIVEIRA PEREIRA
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 01/04/2010) 160095-00001-2010NE900001

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2010

Objeto: Obra de construção do Hangar Oficina do3º BAvEx, em Campo Grande/MS. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/04/2010 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Silveira Martins, 373 Vila Alba - CAMPO GRANDE - MS . Entrega das Propostas: 05/05/2010 às 09h00 . Endereço: Rua Silveira Martins, 373 Vila Alba - CAMPO GRANDE - MS . Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível para download no site www.comprasnet.gov.br ou por solicitação dos interessados por meio do E-Mail (cro9.salc@gmail.com) e os anexos na Sede da CRO/9,por CDROM fornecido pela Empresa.

Maj GIUSEPPE HENRIQUES GOUVEIA DANTAS
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 01/04/2010) 160141-00001-2010NE900023

COMANDO MILITAR DO PLANALTO
11ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2010

Nº Processo: 001/2010-11rm . Objeto: Prestacao de assistencia medica Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inexigibilidade de Licitacao Declaração de Inexigibilidade em 31/03/2010 . AILTON SANTOS PIEDADE . Chefe da Assistencia Social da 11ª RM . Ratificação em 31/03/2010 . JORGE JERONYMO DE OLIVEIRA . Ordenador de Despesas . Valor: R\$ 4.465,74 . Contratada :CENTRO INTEGRADO DE ASSISTENCIA ASAUDE NOGUEIRA LTDA . Valor: R\$ 4.465,74

(SIDECE - 01/04/2010) 160065-00001-2010NE900001

11ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 26/2009-SRP

Registrado: Ferragens Favorita Ltda, R\$ 57,61; Real Borrachas de Araguari Ltda, R\$ 185.371,17; Casa das Ferramentas de Araguari Ltda, R\$ 82.737,16; L e Z Elétrica e Iluminação Ltda, R\$ 25.198,00; Novo Mundo Cml Ltda, R\$ 2.259,00; Casa do EPI Ltda, R\$ 9.069,74; Areia São José Cml Ltda, R\$ 54.500,00, Center Sponchiado Ltda, R\$ 12.551,46; Madeireira Rei de Minas Ltda, R\$ 6.659,29; Comercial Janini Ltda, R\$ 42.920,00, Pires Comercial de Mat. Elétrico Ltda, R\$ 4.015,75, Tintorauto Com. de Tintas Ltda, R\$ 61.645,34; Irmãos Carrijo Mat Cnst Ltda, R\$ 141.676,64; IPS 444 Ltda, R\$ 384,50; MG Instalação Ltda, R\$ 2.294,25; Matertintas Mat Ltda, R\$ 1.067,50; Debora de Oliveira Leão - EPP, R\$ 960,00; Plamax Mat Cnst Ltda, R\$ 4.500,00; Show Mix Mat Cnst Ltda, R\$ 4.564,63; Warriors Ind Ltda, R\$ 22.101,95; Filgueira e Moreira Ltda, R\$ 44.692,60; RMX Soldas Ltda, R\$ 2.498,80; Centro Norte Ltda, R\$ 2.498,80; Flash Cml Ltda, R\$ 760,00; Casperfer Ind Ltda, R\$ 13.702,00; Maria Aparecida David - ME, R\$ 8.400,00; Loja Elétrica Ltda, R\$ 7.130,00; Minas Ferramentas Ltda, R\$ 428,00; Comercial Esfrasal Ltda, R\$ 1.399,00 e Cebolão Atacadista Ltda, R\$ 4.450,00. Pregoeiro responsável: 1º Ten FILIPE ALCANTARA DA SILVA COSTA, Pregoeiro Oficial do 11º BECnst.

(SIDECA - 01/04/2010) 160106-00001-2010NE900993

PREGÃO Nº 51/2009-SRP

Registrado: Brasferma Ltda, R\$ 1.204,00; Cintia Itami - ME, R\$ 19.836,00; Fernanda Viana - EPP, R\$ 32.510,00; L e Z Elétrica Ltda, R\$ 74.833,91; Coluzzi Dist. Ltda, R\$ 10.331,45; Vilard Ltda, R\$ 10.121,91; Potent Distrib. Ltda, R\$ 5.289,00; Syma Ltda, R\$ 19.220,00; Show de Ferragens Ltda, R\$ 21.089,79; WN Com. de Colchões Ltda, R\$ 17.062,82; Center Sponchiado Ltda, R\$ 7.758,83; Casa do Equipamento Ltda, R\$ 4.438,96; Comércio de Informática Ltda, R\$ 15.100,00; LM Ltda, R\$ 7.015,60; Lavras e Ferramentas Ltda, R\$ 19.559,84; Fenix Móveis Ltda, R\$ 8.965,20; Móble Toy Ltda, R\$ 5.100,00; Santo Antonio Ltda, R\$ 2.184,00; Livraria Biotec Ltda, R\$ 899,88; Leandro Lataro, R\$ 1.984,80; Renato Lacerda Ltda, R\$ 20.681,00; Nanoteck Ltda, R\$ 7.027,70; JA Gases Ltda, R\$ 11.015,00; Infotech Ltda, R\$ 5.700,00; DWM Ltda, R\$ 4.933,75; JM Ltda, R\$ 40.586,40; Agnus Ltda, R\$ 8.649,00; PC Dream Ltda, R\$ 8.620,00; Refriágua Com e Ind Ltda, R\$ 6.083,97; JA Com Ltda, R\$ 2.530,00; Ethos Ltda, R\$ 5.890,00; F1C1 Ltda, R\$ 15.075,00; Meta Com Ltda, R\$ 5.310,00; Mactech Ltda, R\$ 4.851,00; R e L Ind Ltda, R\$ 10.697,00; PE Com Ltda, R\$ 10.994,45; CSM Ltda, R\$ 5.874,38; Loja Elétrica Ltda, R\$ 85,71; Achimaq Ltda, R\$ 64.458,90; Casa Marcela Ltda, R\$ 4.253,94; Hermes SA, R\$ 934,53; Dimas de Melo Ltda, R\$ 2.380,00; Nélcio de Pádua Ltda, R\$ 2.407,10 e Dirceu Longo e Cia Ltda, R\$ 12.112,93. Pregoeiro responsável 1º FLÁVIO HUMBERTO RESENDE DE SOUSA, Pregoeiro Oficial do 11º BECnst.

Cel ANDRE LUIZ STAGL RISSE
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 01/04/2010) 160106-00001-2010NE900993

COMANDO MILITAR DO SUDESTE
2ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
12ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE AEROMÓVEL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2009 - Comando da 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel). Processo Administrativo Nº 171/2009. OBJETO: Aquisição de Material de Odontológico e Farmacológico. CONTRATADAS: Ata Registro de Preços nº 158/2009, empresa DENTAL ODONTOMED LTDA EPP, CNPJ: 04.954.179/0001-77, valor global da ata R\$ 9.788,33, Ata Registro de Preços nº 159/2009, empresa DENTAL E CIRURGICA PRODONLIFE LTDA EPP, CNPJ: 74.636.952/0001-32, valor global da ata R\$ 28.848,34, Ata Registro de Preços nº 160/2009, empresa DENT FLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ: 66.818.360/0001-03, valor global da ata R\$ 689,96, Ata Registro de Preços nº 161/2009, empresa UZZI QUIMICA LTDA ME, CNPJ: 09.271.415/0001-742, valor global da ata R\$ 650,00, Ata Registro de Preços nº 162/2009, empresa DENTAL SP LTDA EPP, CNPJ: 04.624.123/0001-54 valor global da ata R\$ 197.547,36, Ata Registro de Preços nº 163/2009, empresa VALECIRO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, CNPJ: 01.479.189/0001-76, valor global da ata R\$ 489.523,32, Ata Registro de Preços nº 164/2009, empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 52.202.744/0001-92, valor global da ata R\$ 32.364,90, Ata Registro de Preços nº 165/2009, empresa CENTROVALE SOLUÇÕES PARA A SAÚDE LTDA, CNPJ: 53.611.125/0001-14, valor global da ata R\$ 96.131,62, Ata Registro de Preços nº 166/2009, empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 71.505.564/0001-24, valor global da ata R\$ 108.873,43, Ata Registro de Preços nº 167/2009, empresa M E VARELLA & CIA LTDA, CNPJ: 07.928.814/0001-30, valor global da ata R\$ 1.057,80, Ata Registro de Preços nº 168/2009 empresa JOSE ANTONIO JACOB ME, CNPJ : 59.216.564/0001-09, valor global da ata R\$ 6.308,26. Validade das Atas Registro de Preços de 12 meses a contar de 02 DE FEVEREIRO DE 2010.

COMANDO MILITAR DO SUL
3ª REGIÃO MILITARAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros de Alimentação e Gás Engarrafado Total de Itens Licitados: 00152 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, 344 Fragata - PELOTAS - RS . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br

MÁRCIO MACHADO DE MELO
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 01/04/2010)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Manutenção de bens móveis. Total de Itens Licitados: 00024 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 15h00 . ENDEREÇO: Rua Marechal Hermes, nº 190. Passo d'Areia - SANTA MARIA - RS . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 16/04/2010 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br

Maj SEBASTIÃO MAURO VENTURI DE PINA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 01/04/2010) 160416-00001-2010NE900386

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas para execução de serviços de terraplenagem, drenagem superficial, fornecimento de misturas betuminosas e de materiais granulares e sinalização horizontal visando a execução das obras de implantação, Adequação, Ampliação e Revitalização do Sistema de Pistas do Aeroporto Internacional de São Paulo / Guarulhos, a cargo do Departamento de Engenharia e Construção. Total de Itens Licitados: 00077 . Edital: 05/04/2010 de 09h30 às 11h30 e de 13h às 16h30 . ENDEREÇO: Avenida do Exército, QGEx, Bloco "B" 3º Piso - DEC Setor Militar Urbano - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.com.br e www.dec.eb.mil.br.

Cel CARLOS ALBERTO ALMEIDA DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 01/04/2010) 160067-00001-2010NE900008

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE ENSINO PREPARATÓRIO
E ASSISTENCIAL
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Material para Manutenção de Bens Imóveis; Ferramentas; Material Elétrico e Eletrônico; Material para Manutenção de Bens Móveis; Material de Proteção e Segurança; Material de Limpeza e Produtos de Higienização; Material de Sinalização Visual e Outros; Aparelhos e Utensílios Domésticos; Máquinas Ferramentas e Utensílios de Oficina e Máquinas e Equipamentos Diversos. Total de Itens Licitados: 00649 . Edital: 05/04/2010 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30 . ENDEREÇO: SGAN 902/904 Conjunto "A" Asa Norte - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

Cel MARCOS ANDRÉ DA SILVA ALVIM
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 01/04/2010) 167064-00001-2010NE900009

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO
ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMASRESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2010-SRP

A Escola de Sargento das Armas torna publico o resultado do Pregão Eletrônico SRP 06/2010 SALC: Locação de veículos automotivos. Empresas: AMAV'S TURISMO LTDA ME, item 14. VIAÇÃO TRÊS CORAÇÕES LTDA, itens 01, 02, 05, 06, 10, 12, 20, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41 e 42. IARA JACINTO, itens 03, 04, 07, 08, 09, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 38 e 43.

OTTO AMORIM DE FARIA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 01/04/2010) 167129-00001-2010NE900351

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Ácido Sulfúrico Fumegante (Oleum 28%). Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. 15 de Março s/n Vila da Limeira - PIQUETE - SP . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 19/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: E-mail: pregoeiro.fpv@imbel.gov.br Fax: (012) 3156-9030

EMIDIO SILVA DIAS
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 01/04/2010) 168004-16501-2010NE000001

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº do Processo: IL nº 031/DALC/SEDE/2010. Contratação com a empresa FILMES DO EQUADOR LTDA, CNPJ - 73.619.637/0001-34, para o Patrocínio da Infraero ao Projeto "FEB - Heróis de um país sem memória ou não permita deus que eu morra sem que volte para lá". Fonte de Recursos: 001.311.07.049-2.20114-9. Fundamento legal: Caput do art. 35 do Regulamento de Licitações e Contratos da INFRAERO (RLCI), Decreto 4.799/2003, Instrução Normativa nº 01 da SECOM e NI - 21.07/C(CSO). Autorização da Dispensa em 31/03/2010 por Lea Cavallero, Superintendente de Marketing e Comunicação Social. Ratificação em 31/03/2010 por Murilo Marques Barboza, Presidente.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E SISTEMASAVISO ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/DALC/SEDE/2010

A INFRAERO comunica aos interessados que a data de abertura do Pregão Eletrônico nº 028/DALC/SEDE/2010, marcada para o dia 05/04/2010, fica adiada para o dia 15/04/2010, em virtude de inclusão de informações no Termo de Referência. Informações na Gerência de Licitações - Tel.: (61) 3312-3386 ou Fax.: (61) 3312-3214.

KEILANE DE ARAUJO TRONCOSO
PregoeiraCOORDENAÇÃO DE PROCEDIMENTOS
LICITATÓRIOSAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/DALC/SEDE/2010

Objeto: Contratação de agência de viagens para prestação de serviços de reserva, emissão e marcação de passagens aéreas e outros modais, nacionais e internacionais para atendimento à sede da INFRAERO. Horário, data, e local de abertura: às 09:00, do dia 16 de abril de 2010, no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao ou <http://www.licitacoes-e.com.br>. Informações: Tel.: 3312-2576/ 3312-3266.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/DALC/SEDE/2010**

Objeto: Contratação de empresa seguradora para emissão de apólice de seguro de responsabilidade civil facultativa de veículos (RCF-V). Horário, data, e local de abertura: às 09:00 horas, do dia 15 de abril de 2010, no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao ou <http://www.licitacoes-e.com.br>. Informações: Coordenação de Procedimentos Licitatórios/LCLI-1, Tel.: (61) 3312-2576/2575 ou Fax.: (61) 3312-3214.

RÔMULO TORRES BRAZ
Coordenador

DIRETORIA EXECUTIVA
AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA -
PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 0014-PS/2010/0002. PARTES INTEGRANTES: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, representada pelos Srs.: Superintendente do Aeroporto: Antonio Erivaldo Sales e o Gerente de Manutenção: Otávio Dada Junior e OVER ELEVADORES LTDA. CNPJ nº 10.629.386/0001-59. Representantes: Srs. Paulo Renato Teixeira e Genesio Teles da Silva. DEPENDÊNCIA: Aeroporto de Internacional de Brasília-DF. INFRAERO. OBJETO: Execução dos serviços de engenharia da manutenção e operação do sistema eletromecânico, subsistemas elevadores e escadas de transporte do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek. Modalidade de Licitação: PG nº 005/BRAD-3/SBBR/2010. Valor Global: R\$ 903.999,95. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 0001-CI/2010/0002 referente CONVÊNIO Nº 0001-CI/2007/0002. PARTES INTEGRANTES: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO e Governo do Distrito Federal por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Representante: Comandante Geral do CBMDF Cel. Qobm/Comb. Antônio Gilberto Porto DEPENDÊNCIA: Aeroporto de Internacional de Brasília-DF. Representantes: Superintendente da Regional Centro-Oeste: Sr. Abibe Ferreira Junior e o Superintendente do Aeroporto: Sr. Antonio Erivaldo Sales. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais um período de 3 (três) meses para prestação dos serviços especializados em operação, instrução, conservação dos equipamentos de salvamento, combate a incêndio nas aeronaves e instalações aeroportuárias no Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek, em Brasília/DF. Valor Global: R\$ 383.467,50 R\$ FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e art. 111, inc. II da RLCI. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2010.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/ADCO-4/SRGO/2010

Objeto: CONCESSÃO DE USO DE 01 (UMA) ÁREA, MEDINDO 14,00m² (QUATORZE METROS QUADRADOS), SITUADA NO DESEMBARQUE DO TERMINAL DE PASSAGEIROS, ÁREA Nº 38, PRÓXIMO AO ESPELHO D'ÁGUA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, EM BRASÍLIA-DF, DESTINADA ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE À FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE FROZEN YOGURT, SERVIDOS COM COBERTURAS DIVERSAS E ÁGUA MINERAL. Horário, Data e Local de Abertura: Às 10:00 horas do dia 20 de abril de 2010, no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital poderá ser retirado a partir da publicação deste Aviso, no seguinte endereço eletrônico: http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao/. Informações: Coordenação de Licitações tel.: (61) 3214.6726 ou fax: (61) 3214.6335.

RAQUEL CRISTINA NASCIMENTO FREITAS
Coordenadora de Licitações

AEROPORTO INTERNACIONAL SALGADO FILHO
(PORTO ALEGRE)

EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 017/PAAD-3/SBPA/2010, contendo os preços registrados pela empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, CNPJ 76.527.951/0019-04, para o Item Único - R\$ 132.120,00, relativa ao REGÃO ELETRÔNICO nº 007/PAAD-3/SBPA/2010. Vigência: 12 (meses), a contar desta publicação. As Atas estão disponíveis no endereço: http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao/ e na Coordenação de Licitações e Contratos, localizada na Av. dos Estados, 747 - Bairro São João - Porto Alegre/RS. Informações - Coordenação de Licitações e Contratos, Inf. tel. (51) 3358-2127, fax (51) 3358-2373.

AEROPORTO INTERNACIONAL
DE SÃO PAULO/GUARULHOS-GOVERNADOR
ANDRÉ FRANCO MONTORO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02.2010.057.0018; Concedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO; Representantes Legais: Lucínio Baptista da Silva - Superintendente e Suzana Silvério - Gerente Comercial; Dependência: Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos - Governador André Franco Montoro; Concessionário: XR COMERCIAL LTDA.; Representante Legal: Sr. Valquíria de Cássia Pongelli Pandolpho - Sócia; Objeto: Concessão de uso de 1 (uma) área, com 24,00 m², destinada à instalação e exploração comercial de quiosque de sandálias tipo moda praia, femininas masculinas e infantis, de marca única, localizadas no Piso Mezanino do Terminal de Passageiros nº 1; Valor Global: R\$ 232.800,00, Vigência: 01.04.2010 à 31.03.2015; Data de Assinatura: 01.04.2010; Fundamento Legal: Concorrência nº 024/GRAD-3-SBGR/2009.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio nº 0003-CI/2009/0034, firmado entre a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO e o Estado de SANTA CATARINA; Representante Legal: Superintendente Regional do Sul - Carlos Alberto da Silva Souza e pela Superintendente do Aeroporto Internacional de Navegantes - Ministro Victor Konder - Marcos das neves Souza e do outro lado a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, Representante Legal; Ronaldo José Benedet e o Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina - Executor - Comandante Geral - Coronel BM Alvaro Maus; Objeto: A participação mútua dos Convenientes, visando à operação dos serviços especializados de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndios em aeronaves e nas instalações aeroportuárias sob a administração da INFRAERO, no Aeroporto de Navegantes - Ministro Victor Konder; Vigência: a partir da data da publicação até 30.06.2010; Valor mensal R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Valor Global: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); Código Orçamentário nº: 034-31105003-0; Fundamento Legal: Pelas normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Data da assinatura: 01.04.2010.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo nº 024/10(IV)/0057 - TC 02.2009.057.0035; Cedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO; Dependência: Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos - Governador André Franco Montoro; Representante Legal: Lucínio Baptista da Silva - Superintendente e Suzana Silvério - Gerente Comercial; Concessionário: AIRPORT BUSINESS SERVICE - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA; Representantes Legais: Sr. Neiton Silva Barbosa - Diretor Administrativo/Comercial e Sr. Antonio Carlos da Silva - Diretor Operacional; Objeto: Prorroga o prazo contratual por 5 meses e 21 dias; Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993 e Revolução da ANAC nº 113, de 22.09.2009; Vigência: 01.04.2010 à 21.09.2010; Data da Assinatura: 01.04.2010.

TA nº 0018-SV/2010/0057 (segundo aditivo) ao Termo de Contrato nº 0010-SV/2008/0057; Contratante: - INFRAERO, Representante(s) Legal(ais): Superintendente do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos-SBGR - Lucínio Baptista da Silva e o Gerente de Segurança-GRSE - Miguel Alves Trindade; Contratada: TREZE LISTAS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA; Representante(s) Legal(is): Walkiria Hashimoto Bueno; Objeto: Repactuação de preço; Prorrogação de Prazo e Retificação de Cláusula; Valor Global: R\$ 1.820.937,13 (um milhão, oitocentos e vinte mil, novecentos e trinta e sete reais e treze centavos); Dispêndio Exercício 2010: R\$ 597.388,32 (quinhentos e noventa e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos); Exercício 2011: R\$ 167.702,70 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e dois reais e setenta centavos); Código Orçamentário: 057.311.05.012-1 - 20128-5; Fundamento Legal: Lei 9069/1995; Lei 10192/2001; Art. 65, inciso II, alínea "d", e no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Data da assinatura: 31.03.2010.

Termo Aditivo nº 044/10(IV)/0057 - TC 02.2004.057.0074; Cedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO; Dependência: Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos - Governador André Franco Montoro; Representante Legal: Lucínio Baptista da Silva - Superintendente e Suzana Silvério - Gerente Comercial; Concessionário: GOLD GOLD FREIGHT TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA.; Representante Legal: Sr. Pedro Silvério de Oliveira Pinto - Sócio; Objeto: Prorroga o prazo contratual por 5 meses e 2 dias; Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993 e Revolução da ANAC nº 113, de 22.09.2009; Vigência: 20.04.2010 à 21.09.2010; Data da Assinatura: 01.04.2010.

Termo Aditivo nº 032/10(IV)/0057 - TC 02.2005.057.0017; Cedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO; Dependência: Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos - Governador André Franco Montoro; Representante Legal: Lucínio Baptista da Silva - Superintendente e Suzana Silvério - Gerente Comercial; Concessionário: POSTO TELEFÔNICO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.; Representante Legal: Sr. Juan José Litta - Sócio Gerente; Objeto: Prorroga o prazo contratual por 24 meses e altera o Preço Específico Mensal a ser pago será de R\$ 8.660,00; Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993 e Revolução da ANAC nº 113, de 22.09.2009; Vigência: 01.04.2010 à 31.03.2012; Data da Assinatura: 01.04.2010.

Termo Aditivo nº 031/10(IV)/0057 - TC 02.2005.057.0014; Cedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO; Dependência: Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos - Governador André Franco Montoro; Representantes Legais: Lucínio Baptista da Silva - Superintendente e Suzana Silvério - Gerente Comercial; Concessionário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., nova denominação social do BANCO ABN AMRO REAL S/A.; Representantes Legais: Sr. Marcos Antônio de Sarandy Raposo e Sr. Mário Adolfo Liber Westphalen - Procuradores; Objeto: Tendo em vista a Assembléia Geral Extraordinária em 30.04.2009 entre os acionista, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado, Protocolo e Justificação que aprovou a incorporação, todos os direitos e obrigações constantes no Contrato ora aditado, aditado, alterando-se ainda o CNPJ/MF N.º 90.400.888/0001-42, Prorroga o prazo contratual por 60 meses e altera o Preço Específico Mensal a ser pago será de R\$ 17.500,00; Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993 e Revolução da ANAC nº 113, de 22.09.2009; Vigência: 01.04.2010 à 31.03.2015; Data da Assinatura: 01.04.2010.

AEROPORTO INTERNACIONAL TANCREDO NEVES
(CONFINES)

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/CFAF-3/SBCE/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de atendimento médico de emergência a passageiros tripulantes (Portaria Ministerial 236/GM5 - Art.1º) e demais usuários do Aeroporto Internacional Tancredo Neves, Horário, data e local de abertura: às 09:00 horas, do dia 19 de abril de 2010, no site <http://licitacoes-e.com.br>. O Edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso, nos seguintes endereços eletrônicos: http://licitacao.gov.br/portal_licitacao ou <http://licitacoes-e.com.br>. Informações: Coordenação de Licitações - Tel.: (31) 3689-2298 ou Fax.: (31) 3689-2297

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/CFAF-3/SBCE/2010

Objeto: "CONCESSÃO DE USO DE ÁREA DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À INSTALAÇÃO DE CENTRO MÉDICO ODONTOLÓGICO NO AEROPORTO INTERNACIONAL TANCREDO NEVES." Horário, data e local de abertura: às 09:00 horas, do dia 20 de abril de 2010 no Auditório da Superintendência Regional da Infraero, no Aeroporto Internacional Tancredo Neves, em Confinas-MG. O Edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso, no seguinte endereço eletrônico: <http://licitacao.infraero.gov.br/licitacao/> ou Informações: Coordenação de Licitações - Tel.: (31) 3689-2298 ou Fax.: (31) 3689-2297.

MARTA SIBÉRIA SALOMÃO MARTINS
Coordenadora de Licitações

AEROPORTO INTERNACIONAL
DE VIRACOPOS/CAMPINAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

TC nº 0010-SF/2010/0026; Contratante: INFRAERO; Representantes Legais: Superintendente no Aeroporto Internacional de Viracopos/Campinas-SP - Lilian Ratto Neves e o Gerente de Logística de Cargas - Ricardo Augusto Luiz; Contratada: RB Code Indústria de Suprimentos e Equipamentos de Automação Ltda; Representante Legal: Mauro Henrique Ferrer de Castro, Procurador; Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento eventual de 50 (cinquenta) leitoras código de barras para utilização no Terminal de Logística de Cargas do Aeroporto Internacional de Viracopos/Campinas, pelo Sistema de Registro de Preços. Prazo: 30 dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento; Valor Global R\$ 150.000,00; Código Orçamentário: 026.132.02.001-0/11.111-5; Pregão Eletrônico nº 002/KPAD-3/SBKP/2010; Ata de Registro de Preços nº 007/SBKP/2010; Fundamento Legal: Regulamento de Licitações e Contratos da INFRAERO, Decretos 3.931/01, 4.342/02 e 5.450/05, Lei Complementar 123 de 14/12/2006, Leis 10.520/2002, 8.666/93 e alterações posteriores; Data de assinatura: 29/03/2010.

Contrato Nº 08.2010.026.0001. Concedente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. Representante: Lilian Ratto Neves - Superintendente. Dependência: Aeroporto Internacional de Viracopos/Campinas. Concessionário: TAM LINHAS AÉREAS S/A. Representantes: Paulo Cezar Bastos Castelo Branco - Vice-Presidente e Egberto Vieira Lima - Diretor. Objeto: Utilização de infraestrutura de telecomunicações da INFRAERO, para a instalação "dos equipamentos de propriedade da Beneficiária", discriminados no Anexo I deste Termo de Contrato. Valor Global: R\$ 2.782,32. Vigência: 01/02/2010 a 31/01/2011. Data de Assinatura: 29/03/2010. Fundamento Legal: Artigo 73, da Lei nº 9.472/97.

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 004/KPCM/2010. Objeto: Concessão de uso de área para escritório operacional. Contratada: VRG LINHAS AÉREAS S/A. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação: Artigo 40 da Lei Nº 7.565, de 19/12/1986, Resolução nº 113/2009 - ANAC, consubstanciado na Lei nº 8666/93. Justificativa: Dispensa de Licitação: Artigo 40 da Lei Nº 7.565, de 19/12/1986, Resolução nº 113/2009 - ANAC, consubstanciado na Lei nº 8666/93. Aprovação de Dispensa em 29/03/2010: CARLOS ALBERTO DA FONSECA - Gerente Comercial. Ratificação em 31/03/2010: LILIAN RATTO NEVES - Superintendente do Aeroporto Internacional Viracopos/Campinas. Valor Global: R\$ 1.638,18.

Processo Nº 005/KPCM/2010. Objeto: Concessão de uso de área para escritório operacional. Contratada: BCS BRASIL CARGO SERVICE LTDA. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação: Artigo 40 da Lei Nº 7.565, de 19/12/1986, Resolução nº 113/2009 - ANAC, consubstanciada na Lei nº 8666/93. Justificativa: Dispensa de Licitação: Artigo 40 da Lei Nº 7.565, de 19/12/1986, Resolução nº 113/2009 - ANAC, consubstanciada na Lei nº 8666/93. Aprovação de Dispensa em 29/03/2010: CARLOS ALBERTO DA FONSECA - Gerente Comercial. Ratificação em 01/04/2010: LILIAN RATTO NEVES - Superintendente do Aeroporto Internacional Viracopos/Campinas. Valor Global: R\$ 13.623,00.

AEROPORTO DE SÃO PAULO/CONGONHAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação n.º 004/SPAD-3/SBSP/2010. Objeto: Permitir a veiculação de mensagens, através do sistema gerenciador de telecomunicações aeronáuticas da INFRAERO (SGTAI), operado pela INFRAERO, bem como, por seu intermédio, encaminhá-las ao banco de informações meteorológicas (OPMET), banco de informações aeronáuticas (BIA) e ao sistema de tratamento de planos de voo (SPTV) do Comando da Aeronáutica, do Ministério da Defesa, enquanto pendurar a autorização concedida pelo órgão competente do Departamento de Controle do espaço Aéreo (DECEA). Fundamento Legal: "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, subitem 9 da NI - 13.3/C (COM) de 18.07.2007 e alínea "1.4" do subitem 9.4 da NI - 6.01/D (LCT) de 13.07.2007. Justificativa: trata-se de única ferramenta para atividades OPMET, BIA e SPTV e a empresa está devidamente homologada. Autorização: em 01.04.2010. Responsável: ANDRÉS LUIZ GASPARIOS, Gerente Comercial do Aeroporto de São Paulo/Congonhas. Ratificação: em 01.04.2010. Responsável: CARLOS HAROLDO NOVAK, Superintendente do Aeroporto de São Paulo/Congonhas, CNPJ do vencedor: 52.045.457/0001-16, TAM AVIAÇÃO EXECUTIVA E TAXI AÉREO S.A. Valor mensal de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), sendo o prazo a partir da data de assinatura até 31.03.2013.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CENTRO-LESTE

AEROPORTO DE GOIÂNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 0002-PS/2010/0011, segundo aditamento ao Contrato nº 0003-PS/2008/0011. Prorrogação e repactuação contratual para prestação de serviços de mão-de-obra de aprendiz na foma da Lei de aprendizagem nº 10.097/2000 e demais dispositivos legais que orientam o objeto para o Aeroporto de Goiânia, em Goiânia-GO. CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Representantes: Jucélio Alves de Oliveira e Ilmar Martins de Oliveira. DEPENDÊNCIA: Aeroporto de Goiânia-GO. CONTRATADA: Círculo de Apoio à Aprendizagem Profissional de Goiânia-CAMP. Representante: Paulo Henrique de Andrade. Prorrogação do prazo contratual com início em 01/08/2010 e término em 31/07/2011. Valor mensal repactuado passa de R\$ 1.671,63 para R\$ 1.813,91. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2010. Fundamento Legal: alínea "d", inciso II, do Art. 65 e inciso II do Art. 57, ambos da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 c/c com alínea "d", inciso II do Art. 119 e inciso II do Art. 111 do RLCT, de 29/06/2009.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CENTRO-OESTE

AEROPORTO DE PALMAS/TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 0009-PS/2010/0152. Representantes da INFRAERO: Barbara Antônia Reis Netto, Superintendente do Aeroporto, e Eulair Sousa Lopes, Gerente de Operações. Dependência: Aeroporto de Palmas/TO. Contratada: LIMP-ART LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA. Representante: Paulo Gonçalves da Silva, Diretor, e Leandro Fernandes Silva, Diretor. Objeto: Execução dos serviços contínuos de conservação, limpeza, higiene, desinfecção, desinsetização, desratização e copeiragem com controle de estoque de material, no Aeroporto de Palmas/TO - Brig. Lysias Rodrigues, em Palmas/TO e no Grupamento de Navegação Aérea de Porto Nacional, em Porto Nacional/TO. Prazo: 12 meses, a partir da data indicada na Ordem de Serviços. Valor Global: R\$ 680.000,00. Código Orçamentário: 152/31105.001-8/20116-1. Modalidade de Licitação: Pregão-e nº 008/PJAF/SBPJ/2009. Data Assinatura: 30/03/2010.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO LESTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Concessão de Uso de Área N.º 02.2010.061.0017. Concedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Representantes: André Luis Marques de Barros - Superintendente e Marco Antonio Leal de Carvalho - Gerente Comercial. Dependência: Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim. Concessionário: BANCO ITAÚ S.A. Representante: Ricardo Pelosini Vigar e Carlos Alberto Piva de Bona - Representantes Legais. Objeto: Utilização de área destinada a Atividade de Posto Bancário de Auto-Atendimento Eletrônico. Global: R\$ 674.073,60 (seiscentos e setenta e quatro mil, setenta e três reais e sessenta centavos). Vigência: 15.03.2010 a 14.03.2015. Data da Assinatura: 11.03.2010. Fundamento Legal: CONCORRÊNCIA Nº 012/GLAD-3(SBGL)/2009.

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/ADRJ/SBGL/2010

A INFRAERO, através do SRRJ, comunica aos interessados que a data de Abertura do Pregão Eletrônico nº 023/ADRJ/SBGL/2010 que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de serviços de reparo de dispositivos de equipamentos de raios-x, marcada para o dia 13/04/2010 foi adiada para o dia 16/04/2010, no mesmo horário e local, devido a alterações nos Anexos II e IV. A errata nº 001/ADRJ/2010 foi disponibilizada no site da INFRAERO: www.infraero.gov.br e no site do Banco do Brasil: <http://licitacoes-e.com.br>. Informações na Coordenação de Licitações/SRRJ - Tel.: (21) 3398-4045 ou Fax: (21) 3398-5164 ou endereço eletrônico licitarj@infraero.gov.br.

CARLOS ABNER ABRANTES SANTOS
Coordenador de Licitações

AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS

A INFRAERO, torna pública a Ata de Registro de Preços Nº 003/ADRJ/SRRJ/2010 relativa ao PG-e Nº 031/RJAF/SBRJ/2009, contendo os preços registrados pela empresa VIRTUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA-ME, CNPJ: 10.660.609/0001-40 para o, item 01 - R\$ 73,12, item 03 - R\$ 80,00, item 04 - R\$ 77,75, a Ata de Registro de Preços Nº 004/ADRJ/SRRJ/2010, contendo os preços registrados pela empresa NOVO PONTO DIGITAL COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ: 05.396.069/0001-08 para o, item 02 - R\$ 49,16, item 05 - R\$ 34,45, item 08 - R\$ 77,89, item 16 - R\$ 341,99, item 26 - R\$ 197,50, item 28 - R\$ 143,75, item 30 - R\$ 0,93, item 31 - R\$ 0,65, a Ata de Registro de Preços Nº 007/ADRJ/SRRJ/2010, contendo os preços registrados pela empresa JH SATURNO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 29.317.518/0001-35 para o, item 12 - R\$ 121,00, item 13 - R\$ 260,00, item 18 - R\$ 616,00, item 22 - R\$ 90,00, item 23 - R\$ 111,00 item 24 - R\$ 96,65, item 29 - R\$ 210,00, item 34 - R\$ 267,50, e a Ata de Registro de Preços Nº 008/ADRJ/SRRJ/2010, contendo os preços registrados pela empresa FERF WAY INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME, CNPJ: 08.458.246/0001-13 para o, item 33 - R\$ 495,00, As atas estão disponíveis no endereço eletrônico http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao e na Coordenação de Licitações. Informações: Tel.: (0xx21) 3398-4238 ou Fax.: (0xx21) 3398-5040.

A INFRAERO, torna pública a Ata de Registro de Preços Nº 009/ADRJ/SRRJ/2010 relativo ao PG-e Nº 030/RJAF/SBRJ/2009, contendo os preços registrados pela empresa POLAMP COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ: 03.294.656/0001-52 para o, item 01 - R\$ 5,71, item 03 - R\$ 32,50, item 05 - R\$ 105,33, item 06 - R\$ 20,50, item 07 - R\$ 105,33, item 08 - R\$ 6,11, item 09 - R\$ 7,00, item 13 - R\$ 3,95, item 16 - R\$ 72,00, item 29 - R\$ 11,00, item 35 - R\$ 5,98. A ata está disponível no endereço eletrônico http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao e na Coordenação de Licitações. Informações: Tel.: (0xx21) 3398-4045 ou Fax.: (0xx21) 3398-4238.

CARLOS ABNER ABRANTES SANTOS
Coordenador de Licitações

AEROPORTO SANTOS DUMONT

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/ADRJ/SBRJ/2009

Objeto: Concessão de uso de área medindo 15,00 m², localizada ao lado da cabeceira norte da pista de pouso e decolagem do Aeroporto Santos Dumont, destinada a guarda de material e equipamentos usados nos serviços de manutenção e atendimento às próprias aeronaves. Contratada: COLT TAXI AÉREO LTDA. Valor Global: R\$ 353,26 (trezentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos). Prazo: até 21/09/2010. Fundamento Legal: Caput do Artigo 40 da Lei 7.565/86 (C.B.A). Autorizado em 30/03/2010, por Robson Moura Sales, Gerente Comercial em exercício. Ratificado em 31/03/2010, por Emmanoeth e Jesus Vieira de Sá, Superintendente do Aeroporto Santos Dumont.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NORDESTE

AEROPORTO DE SÃO LUÍS - MARECHAL CUNHA MACHADO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO IL 004/ADRF/SBSL/2010. Concedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO; Dependência: Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado, São Luís/MA. Objeto: Concessão de acesso às áreas da empresa TAM Linhas Aéreas S/A, no Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado, destinada exclusivamente aos serviços de computação distribuída, Help Desk e suporte local aos equipamentos de informática. Concessionário: IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. Fundamento Legal: Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor Global: R\$ 2.812,68. Prazo: doze meses. Vigência: 01/05/2010 a 30/04/2011. Declaração de Inexigibilidade em: 01/04/2010; Maria do Perpétuo Socorro de Souza Ferreira - Gerente Comercial. Ratificação: 01/04/2010; Hildebrando Coelho Correia - Superintendente.

AEROPORTO INTERNACIONAL DOS GUARARAPES (RECIFE)

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 003/2010(I)0014 - 1º Aditamento ao Contrato Nº. 02.2005.014.0015 - CONCEDENTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. SIGNATÁRIO: Wellington Santos da Silva, Superintendente do Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes - Gilberto Freyre e Sidrak Braz de Lucena, Gerente Comercial. DEPENDÊNCIA: Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes - Gilberto Freyre. CONCESSIONÁRIO: Cheap And Chic Store Moda Ltda. CNPJ: 04110480/0001-02. OBJETO: 1- De comum acordo com base no item 2, subitem 2.1 das Condições Gerais Anexas ao Termo de Contrato, fica mediante o presente Termo Aditivo, prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta meses), com início em 11.04.2010 e término em 10.04.2015. Em virtude da Cláusula Anterior, o preço fixo mensal de R\$ 7.477,92 (sete mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos) passará para R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. 3- Fundamento Legal: Art. 57, § 2º e Art. 58 § 1º da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 31/03/2010. SIGNATÁRIO: Igor de Guedes Rodrigues - Sócio. TERMO ADITIVO Nº 005/2010(I)0014 - 1º Aditamento ao Contrato Nº. 02.2009.014.0019 - CONCEDENTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. SIGNATÁRIO: Wellington Santos da Silva, Superintendente do Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes - Gilberto Freyre e Sidrak Braz de Lucena, Gerente Comercial. DEPENDÊNCIA: Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes - Gilberto Freyre. CONCESSIONÁRIO: Lucia Correia da Conceição - Cartões Telefônicos - ME. CNPJ: 08.362.507/0001-05. OBJETO: 1- De comum acordo com base no item 2 subitem 2.1 das Condições Gerais Anexas ao Termo de Contrato, fica mediante o presente Termo Aditivo, prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) meses, com início em 01/07/2010 e término em 30/06/2011. Legal: Art. 57, § 2º e Art. 58 § 1º da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 31/03/2010. SIGNATÁRIOS: Lucia Correia da Conceição - Proprietária.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NORTE

AEROPORTO INTERNACIONAL EDUARDO GOMES (MANAUS)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 0016-SA/2010/0159 (Primeiro aditamento ao Termo de Contrato n.º 0016-SA/2009/0025). Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Representantes: Benigno Matias de Almeida, Superintendente Regional do Noroeste e José Messias Alencar Junior, Gerente de Administração da Superintendência Regional do Noroeste. Dependência: Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, em Manaus/AM. CNPJ: 00.352.294/0159-08. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT. CNPJ: 34.028.316/0003-15. Representante: Ageu de Siqueira Cavalcanti, Diretor e Josué Maciel, Gerente de Vendas. Objeto: Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses com início em 03/04/10 e término em 02/04/2011. Valor Global: R\$ 45.000,00. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 01 de abril de 2010.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/ADNO/SBEG/2009

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para impermeabilização de reservatórios apoiados, no Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, em Manaus-AM. Horário, data e local de abertura: às 10:30h, do dia 16 de abril de 2010, no site <http://licitacoes-e.com.br>. O Edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso, nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.infraero.gov.br> ou <http://licitacoes-e.com.br>. Informações: Coordenação de Licitações da SRNR, fones/fax: (092) 3652-1180/1339, Fax nº (092) 3652-1332.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/RBAF/SBRB/2010

Objeto: Concessão de uso de área medindo 2,95L x 3,675C = 10,93m², destinada, única e exclusivamente a exploração comercial no ramo de Vendas de Jornais, Revistas e Livros, localizada no Terminal de Passageiros do Aeroporto de Rio Branco - Plácido de Castro, em Rio Branco/AC. Horário, data e local de abertura: às 9:30h, do dia 19 de abril de 2010, no Auditório Aníbal Paes Teixeira, localizado na Administração do Aeroporto de Rio Branco/AC. O Edital poderá ser retirado na Gerência de Administração e Finanças do aeroporto supracitado, mediante a apresentação de comprovante de Depósito Identificado, no valor de R\$ 20,00 ou retirado, SEM ÔNUS, no site <http://www.infraero.gov.br>. Informações pelos fones/fax: (068)3211-1020, Fax nº (068)3211-1128.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/RBAF/SBRB/2010

Objeto: Concessão de uso de área medindo 3,05L x 3,675C = 11,21m², destinada, única e exclusivamente a exploração comercial no ramo de Artes e Artesanato, localizada no Terminal de Passageiros do Aeroporto de Rio Branco - Plácido de Castro, em Rio Branco/AC. Horário, data e local de abertura: às 9:30h, do dia 20 de abril de 2010, no Auditório Aníbal Paes Teixeira, localizado na Administração do Aeroporto de Rio Branco/AC. O Edital poderá ser retirado na Gerência de Administração e Finanças do aeroporto supracitado, mediante a apresentação de comprovante de Depósito Identificado, no valor de R\$ 20,00 ou retirado, SEM ÔNUS, no site <http://www.infraero.gov.br>. Informações pelos fones/fax: (068)3211-1020, Fax nº (068)3211-1128.

MARINEUZA MARINHO DE MENEZES MONTEIRO
Coordenadora de Licitações da SRNR

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL
AEROPORTO DE JOINVILLE - LAURO CARNEIRO
DE LOYOLA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO

Contrato de Concessão de Uso de Área Nº 02.2010.012.0006 - Concedente: Empresa Brasileira de Infra Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto de Joinville - SC. Representantes: Sérgio Santiago Ribeiro - Superintendente e Vito May - Gerente Comercial. Concessionário: VRG Linhas Aéreas S.A. Representantes: Constantino de Oliveira Junior e Fernando Rockert de Magalhães - Diretores. Objeto: Concessão de uso de área para à execução de atividade de recebimento, movimentação e despacho de carga doméstica no Aeroporto de Joinville - SC. Prazo: 01/04/2010 à 31/03/2012. Fundamento Legal: Edital de Tomada de Pregão Presencial Nº 012/JVAF/SBJV/2009. Data Assinatura: 31 de março de 2010.

AEROPORTO DE LONDRINA - GOVERNADOR
JOSÉ RICHÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato n.º 002-SV/2010/0035. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto de Londrina - Governador José Richa. Representante Legal: Marcus Vinícius Rezende Pio - Superintendente e Fabio Rosa Martelo - Gerente de Operações em Exercício. Contratada: Force Vigilância Ltda. Representante Legal: Adriana Aparecida de Quadros - Sócio. Objeto: Contratação dos serviços de vigilância armada, desarmada, de patrulhamento móvel e de monitoramento nas dependências do Aeroporto de Londrina - Governador José Richa, em Londrina/PR. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço. Valor Global: R\$ 1.747.388,33. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico 23/LOAF/SBLO/2009. Data da assinatura: 29/03/2010.

AEROPORTO DE FLORIANÓPOLIS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo nº 003/10/V/0008. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Internacional de Florianópolis. Representantes: Maria Edwirges Madeira - Superintendente e Rubiana da Silva Martins - Gerente Comercial. Concessionário: BRINKS Segurança e Transporte de Valores Ltda. Representantes Legais: Antônio Ferreira de Oliveria e Eduardo GAGG. Objeto: Primeiro aditamento ao Contrato nº 02-2009-008-0001, que prorroga o prazo contratual. Início: 01/04/2010. Término: 31/03/2011. Fundamento legal: Art. 13 da Resolução nº 113, de 22 de setembro de 2009. Data da assinatura: 19 de março de 2010.

Termo Aditivo nº 028/09/V/0008. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Internacional de Florianópolis. Representantes: Maria Edwirges Madeira - Superintendente e Rubiana da Silva Martins - Gerente Comercial. Concessionário: TAM Linhas Aéreas S/A. Representantes Legais: Paulo Cezar Bastos Branco e Egberto Vieira Lima. Objeto: Segundo aditamento ao Contrato nº 02-2004-008-0022 que prorroga prazo contratual e altera preço específico mensal. Início: 24/03/2010. Término: 23/03/2013. Fundamento legal: Art. 13 da Resolução nº 113, de 22 de setembro de 2009. Data da assinatura: 24 de março de 2010.

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2009

Nº Processo: 60550000017200935. Contratante: HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS -CNPJ Contratado: 60619202004992. Contratado : LINDE GASES LTDA -Objeto: Fornecimento de gases medicinais industriais. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 Vigência: 01/07/2009 a 30/06/2010. Valor Total: R\$1.515,60. Fonte: 150114062 - 2009NE900570. Data de Assinatura: 01/07/2009.

(SICON - 01/04/2010) 112408-00001-2010NE900190

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2009

Nº Processo: 60550000017200935. Contratante: HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS -CNPJ Contratado: 00331788000119. Contratado : AIR LIQUIDE BRASIL LTDA -Objeto: Fornecimento de gases medicinais industriais. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002. Vigência: 01/07/2009 a 30/06/2010. Valor Total: R\$27.040,00. Fonte: 150114062 - 2009NE900566. Data de Assinatura: 01/07/2009.

(SICON - 01/04/2010) 112408-00001-2010NE900190

SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO
INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2010 ao Convênio Nº 00045/2007. Nº Processo: 60414000089200759. Convenientes: Concedente : DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA, Unidade Gestora: 110404, Gestão: 00001. Conveniente : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, CNPJ nº 23.066.640/0001-08. Objeto: Prorrogar "de ofício" o prazo da vigência após liberação do recurso. Vigência: 14/11/2007 a 18/03/2011. Data de Assinatura: 31/03/2010. Assina : Pelo MINISTERIO DEFESA - MINIST.DA DEFESA / FERNANDO BAUER- Diretor do Departamento de Administração Interna.

(SICONV - 01/04/2010)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2010 ao Convênio Nº 00065/2007. Nº Processo: 60414000125200784. Convenientes: Concedente : DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA, Unidade Gestora: 110404, Gestão: 00001. Conveniente : PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, CNPJ nº 63.762.074/0001-85. Objeto: Prorrogar "de ofício" o prazo da vigência. Vigência: 12/12/2007 a 31/07/2010. Data de Assinatura: 31/03/2010. Assina : Pelo MINISTERIO DEFESA - MINIST.DA DEFESA / FERNANDO BAUER- Diretor do Departamento de Administração Interna.

(SICONV - 01/04/2010)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2010 ao Convênio Nº 00212/2008. Nº Processo: 60414001079200811. Convenientes: Concedente : DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA, Unidade Gestora: 110404, Gestão: 00001. Conveniente : PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS, CNPJ nº 34.925.198/0001-36. Objeto: Prorrogar "de ofício" o prazo da vigência após liberação do recurso. Vigência: 18/12/2008 a 18/03/2011. Data de Assinatura: 31/03/2010. Assina : Pelo MINISTERIO DEFESA - MINIST.DA DEFESA / FERNANDO BAUER- Diretor do Departamento de Administração Interna.

(SICONV - 01/04/2010)

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 00011/2010 ao Convênio Nº 00003/2007. Nº Processo: 60583000156200793. Convenientes: Concedente : DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA, Unidade Gestora: 110404, Gestão: 00001. Conveniente : CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E, CNPJ nº 61.600.839/0006-60. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por 3 (três) meses.. Valor Total: R\$ 12.450,00, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R\$ 12.450,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 1121, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 335039, Num Empenho: 2010NE900317. Vigência: 03/04/2010 a 02/07/2010. Data de Assinatura: 25/03/2010. Signatários: Concedente : ARI MATOS CARDOSO, CPF nº 006.372.387-53, Conveniente : CLAUDIA REGINA TEDEIA UEHARA, CPF nº 072.131.068-05.

(SICONV - 01/04/2010)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2010 ao Convênio Nº 00128/2007. Nº Processo: 60414000170200739. Convenientes: Concedente : DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA, Unidade Gestora: 110404, Gestão: 00001. Conveniente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS, CNPJ nº 84.722.933/0001-82. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência. Vigência: 18/09/2009 a 15/09/2010. Data de Assinatura: 19/03/2010. Signatários: Concedente : FERNANDO BAUER, CPF nº 856.162.818-91, Conveniente : ANTONIO ZOTESO, CPF nº 190.776.459-34.

(SICONV - 01/04/2010)

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na execução de serviços não continuados de fornecimento, remanejamento e reparos de vidros,espelhos e molduras com o fornecimneto de materiais incluído ferragens e acessórios, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, para o exercício de 2010. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: EMI Bl. L, Anexo I Sala 313 Plano Piloto - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Valor do edital xerografadoR\$ 9,00, caso seja retirado no balcão da CPL/SAA/MEC.

WILSON GUIMARÃES RAMALHO
Pregoeiro

(SIDECE - 01/04/2010) 150002-00001-2010NE900030

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA 'CELSO SUCKOW DA FONSECA'

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto deste Edital: Aquisição de Material Farmacológico. Total de Itens Licitados: 00170 . Edital: 05/04/2010 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: Avenida Maracanã, 229, Bloco A, Sala 206 Maracanã - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 16/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Este Edital poderá ser retirado no DEPAD, à Avenida Maracanã 229, Bloco A,sala 206 - Maracanã, mediante apresentação do carimbo com CNPJ da firma, e terá um custo reprográfico de R\$ 2,40 (Dois Reais e Quarenta Centavos), ou no endereço eletrônico <https://comprasnet.gov.br>.

RAFAELA CAPITANIO ZANONI
Pregoeira

(SIDECE - 01/04/2010) 153010-15244-2010NE900060

COLÉGIO PEDRO II

EDITAL Nº 4, DE DE 29 DE MARÇO DE 2010
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA
CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO,
TÉCNICO E TECNOLÓGICO

A DIRETORA-GERAL DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista autorização ministerial concedida pela Portaria MPOG nº 537, de 31 de dezembro de 2009, publicada em Edição Extra do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2009, modificada pela Portaria MPOG nº 27, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 2010, pela Portaria MEC nº 11, de 8 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2010 e republicada em 1º de fevereiro de 2010, e pela Portaria MPOG nº 125, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2010, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização de Concurso Público de Provas e Títulos destinado a selecionar candidatos com vistas ao provimento de cargos vagos da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Colégio Pedro II - RJ, na forma do que dispõe a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações, o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009,e a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002.

1.0. Das Vagas

1.1. Serão oferecidas, para provimento em 2010, 9 (nove) vagas, conforme discriminação no quadro abaixo:

Área de atuação/Conhecimento	Formação	Vagas
Artes Visuais	Licenciatura Plena em Educação Artística	6
Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física	3
TOTAL		9

1.2. Uma vez cumprido o objetivo do presente Edital, a critério da Administração e de acordo com as peculiaridades das áreas de conhecimento para as quais se destina o presente Concurso e com a necessidade da Instituição, o candidato aprovado e nomeado poderá ser lotado em qualquer uma das Unidades Escolares do Colégio Pedro II.

2. Das atribuições do Cargo

2.1. As atribuições do cargo são aquelas dispostas no Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

3. Dos requisitos para validade da participação no concurso

3.1. A validade para participação do candidato no Concurso está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

3.1.1. ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos na forma do disposto no Artigo 12, § 1º da Constituição Federal;

3.1.2. se estrangeiro, ter visto de permanência em território nacional que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil;

3.1.3. ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;

3.1.4. estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, se brasileiro;

3.1.5. comprovar sua inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da Secretaria da Receita Federal.

4. Das Inscrições

4.1. A inscrição para o Concurso Público deverá ser efetuada no período compreendido entre as 10 horas do dia 5 de abril e 16 horas do dia 16 de abril de 2010, considerando-se o horário de Brasília/ DF, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico do Colégio Pedro II (www.cp2.g12.br).

4.1.1. O Colégio Pedro II manterá um terminal de atendimento localizado no Campo de São Cristóvão, 177, que funcionará nos dias úteis do período acima previsto, no horário de 10 às 16h, para a realização das inscrições de candidatos que não dispuserem de acesso à internet.

4.2. Para inscrever-se, o candidato deverá obrigatoriamente:

4.2.1. preencher integralmente o Requerimento de Inscrição, após ciência e anuência do inteiro teor do presente Edital, conforme orientação disponível no endereço eletrônico do Colégio Pedro II (www.cp2.g12.br);

4.2.2. imprimir o comprovante provisório de inscrição após a transmissão dos dados, mantendo-o sob sua guarda para eventual comprovação junto à Coordenação do Concurso;

4.2.3. imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) - Depósito para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), a ser feito em qualquer agência do Banco do Brasil, a ser extraída de <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp>, informando código UG (153167) e gestão (15201) da Unidade Favorecida (Colégio Pedro II), código de recolhimento (28883-7), além do nome e CPF do candidato;

4.2.4. efetuar o pagamento da inscrição em espécie ou através de transferência bancária, até o dia 16 de abril de 2010, inclusive, não sendo aceito pagamento em cheque.

4.3. Caso o candidato seja correntista do Banco do Brasil, poderá utilizar-se de terminais de auto-atendimento ou ainda efetuar o pagamento pela internet.

1.1. Não será aceito agendamento como comprovante de pagamento.

4.5. A inscrição só estará efetivamente concluída após confirmação, pelo sistema bancário, do pagamento da taxa de inscrição, nos termos dos itens 4.2.3 e 4.2.4.

4.6. O não preenchimento do Requerimento de Inscrição conforme indicado nos itens 4.2.1 e 4.2.2 impossibilitará a validação da inscrição do candidato, mesmo que tenha havido pagamento da taxa.

4.7. O Colégio Pedro II não se responsabilizará por solicitação de inscrição que não tenha sido recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas e outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

4.8. O candidato só poderá inscrever-se em uma das áreas de conhecimento/ atuação previstas no item 1.1.

4.9. O candidato deverá manter sob sua guarda o comprovante provisório de inscrição e o original do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, para eventual comprovação junto à Coordenação do Concurso.

4.10. Somente haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição aos candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, cumpridas as exigências contidas neste Edital para o caso.

4.11. Poderá solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato que:

1.1.1. estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

1.1.2. for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto acima referido.

1.2. Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família.

1.3. O candidato que desejar solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá fazê-lo nos dias 5 e 6 de abril de 2010, através do preenchimento de Requerimento específico para este fim, disponível no Protocolo-Geral do Colégio Pedro II (Campo de São Cristóvão, 177 - Térreo), indicando obrigatoriamente o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico e anexando declaração de que o candidato atende à condição estabelecida no item 4.11.2.

4.13.1. O Colégio Pedro II consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato

1. declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

2. A listagem nominal dos candidatos aos quais tiver sido concedida isenção da taxa de inscrição estará disponível no prédio da Direção-Geral e no endereço eletrônico do Colégio Pedro II (www.cp2.g12.br) no dia 14 de abril de 2010.

3. O candidato que não tiver sido contemplado com a isenção da taxa de inscrição deverá providenciar seu pagamento até a data estabelecida no item 4.2.4.

4. Será recusado o pedido de inscrição que não atender rigorosamente às exigências especificadas nos itens anteriores e no Requerimento de Inscrição.

5. A lista com os candidatos cujas inscrições tiverem sido validadas será divulgada no prédio da Direção-Geral e no endereço eletrônico do Colégio Pedro II (www.cp2.g12.br) a partir do dia 27 de abril de 2010.

6. A inscrição e todos os atos dela decorrentes serão anulados sumariamente se o candidato não comprovar, no ato de posse, que satisfaz a todos os requisitos fixados neste Edital para a investidura no cargo.

7. O simples recolhimento da taxa ou preenchimento do Requerimento de Inscrição pela internet não garante a inscrição para este Concurso Público.

8. Em hipótese alguma, haverá devolução da taxa de inscrição.

9. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em outros comunicados divulgados pela Instituição, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

10. São de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição, bem como sua atualização em caso de eventuais mudanças.

5. Do Cartão de Confirmação de Inscrição

5.1. O Cartão de Confirmação de Inscrição será disponibilizado no endereço eletrônico do Colégio Pedro II (www.cp2.g12.br) a partir da data de divulgação da lista das inscrições validadas, e conterá os dados cadastrais do candidato e seu número de inscrição.

a) Ao imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá conferir todos os seus dados cadastrais.

b) Caso não consiga acessar o Cartão de Confirmação de Inscrição, verifique divergências entre os dados nele apresentados e os constantes do Requerimento de Inscrição ou não tenha tido sua inscrição validada, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Ensino (Campo de São Cristóvão, 177 - Prédio da Direção-Geral - 3º andar), munido do documento oficial de identidade que consta do Requerimento de Inscrição, do CPF, do original do comprovante do pagamento da taxa de inscrição e do comprovante provisório de inscrição, exclusivamente nos dias 28 e 29 de abril de 2010, das 10 às 16h, para verificar e/ ou regularizar sua situação.

c) Dos Candidatos com Deficiência

6.1. De acordo com o disposto no Artigo 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, é assegurado às pessoas com deficiência o direito de inscrição para os cargos em concurso, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, podendo fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas na referida legislação, ficando reservado 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas no item 1.1 a pessoas com deficiência.

d) Os candidatos amparados pelo disposto no item 6.1 deverão entregar, até o último dia de inscrição, na Diretoria de Ensino (Campo de São Cristóvão, 177 - Prédio da Direção-Geral - 3º andar), cópia simples do CPF e laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

e) Os candidatos que não entregarem a documentação acima referida integrarão a listagem geral de candidatos.

f) O laudo médico original ou sua cópia autenticada valerá somente para este certame, não sendo devolvido e nem fornecidas cópias desta documentação.

b) Os benefícios previstos nos parágrafos 1º e 2º do Art. 40 do Decreto nº 3.298/ 1999 deverão ser requeridos pelo candidato, por escrito, exclusivamente no ato da entrega, na Diretoria de Ensino, da documentação solicitada no item 4.2, acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

b) O atendimento da solicitação de condições especiais está vinculado à análise de viabilidade e de razoabilidade por parte da Instituição.

c) O candidato com deficiência concorrerá ao total de vagas oferecidas no presente Concurso, sendo-lhe reservado o percentual de 5% (cinco por cento) em face da classificação obtida, desde que esse percentual, elevado até o primeiro número inteiro subsequente, não ultrapasse 20% das vagas oferecidas, nos termos do § 2º, do Art. 5º da Lei nº 8.112/ 1990.

d) Fica reservada 1 (uma) vaga a candidatos com deficiência, desde que aprovados neste certame, na forma do presente Edital.

e) A Junta de Inspeção de Saúde Especial (JISE) do Colégio Pedro II, se julgar necessário, poderá convocar o candidato para se submeter à perícia médica, que terá decisão conclusiva sobre a qualificação do candidato como deficiente, para fins de inscrição no Concurso, e sua aptidão para o cargo, observada a compatibilidade da deficiência.

f) O candidato classificado em vaga reservada a portador de deficiência será submetido à Junta de Inspeção da Saúde Especial (JISE) do Colégio Pedro II, que avaliará sua aptidão física e mental, bem como sua compatibilidade ao exercício do cargo que pretende ocupar.

g) Se a deficiência for considerada pela Junta de Inspeção da Saúde Especial (JISE) incompatível com as atribuições do cargo, o candidato será eliminado do certame.

h) Se não for identificada a deficiência declarada, o candidato passará a concorrer às vagas gerais da carreira, conforme sua classificação geral.

i) A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário, local de aplicação das provas e nota mínima exigida.

j) As vagas reservadas a pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso, por contraindicação na perícia médica ou por qualquer outro motivo serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

k) Das Bancas Examinadoras

l) Para cada área de atuação/ conhecimento constante deste Edital, será constituída uma Banca Examinadora, composta por, pelo menos, três Professores, designados por Portaria da Direção-Geral até a data de abertura das inscrições, com titulação igual ou superior à exigida pelo cargo a ser provido, e que será responsável por todas as etapas deste Concurso, excetuando-se a da Análise do Perfil Profissional.

m) A Banca Examinadora será presidida por um de seus membros, devendo ser designado, também, um ou mais Professores suplentes.

n) Das Fases

8.1. O Concurso constará de:

o) Prova Preliminar (peso 1) somente para os candidatos às vagas das áreas de atuação/ conhecimento cujo quantitativo de inscrições for igual ou superior a 100 (cem), de caráter eliminatório e classificatório;

1. Prova Escrita Discursiva (peso 3,5), de caráter eliminatório e classificatório;

2. Prova de Aula (peso 3,5), de caráter eliminatório e classificatório;

3. Análise de Títulos (peso 2), de caráter classificatório;

4. Análise de Perfil Profissional, a ser realizada após a conclusão de todas as provas previstas para este certame, em data a ser divulgada por ocasião da convocação, e que consistirá em entrevista e dinâmicas, que objetivam o melhor conhecimento do perfil profissional do candidato.

2. Todas as provas e a Análise de Títulos terão o valor máximo de 100 (cem) pontos cada uma.

3. Os candidatos deverão comparecer a todas as provas com antecedência de 60 (sessenta) minutos, obrigatoriamente munidos do original do documento oficial de identidade com foto cujo número consta do Requerimento de Inscrição, do Cartão de Confirmação de Inscrição e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo admitidos atrasos.

1. Os candidatos deverão apresentar-se a todas as provas adequadamente trajados, sendo-lhes vedado o ingresso nos locais de realização das provas em trajes sumários ou de bermudas.

4. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento correto do dia, horário e local de realização das provas.

5. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas constantes deste Concurso, sob nenhum pretexto.

6. Não será permitida consulta de nenhuma espécie durante a realização das provas.

7. Os conteúdos programáticos a serem avaliados nas provas deste Concurso abrangem o conhecimento específico da área de atuação/ conhecimento a que o candidato concorre, bem como a legislação educacional pertinente ao exercício do cargo.

1. As listas de conteúdos e as sugestões bibliográficas estarão disponíveis a partir da data de abertura das inscrições, exclusivamente no endereço eletrônico do Colégio Pedro II (www.cp2.g12.br).

2. As listas referidas no item anterior deverão servir para orientação de estudos do candidato.

✓ Das Provas

9.1. A Prova Preliminar, contendo 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com duração de 3 (três) horas, a ser aplicada apenas aos candidatos às vagas das áreas de atuação/ conhecimento cujo quantitativo de inscrições seja igual ou superior a 100 (cem), será realizada no dia 2 de maio de 2010 (domingo), às 9 horas.

8.3.1. A realização da Prova Preliminar será confirmada no dia 30 de abril de 2010, na portaria do prédio da Direção-Geral (Campo de São Cristóvão, 177) e no endereço eletrônico do Colégio Pedro II (www.cp2.g12.br).

8.3.2. O local de realização da Prova Preliminar será divulgado no dia 30 de abril de 2010, na portaria do prédio da Direção-Geral (Campo de São Cristóvão, 177) e no endereço eletrônico do Colégio Pedro II (www.cp2.g12.br).

8.3.3. Os pedidos de impugnação de questões referentes à Prova Preliminar, devidamente justificados e com argumentação consistente, deverão ser feitos no dia 5 de maio de 2010, exclusivamente, no Protocolo-Geral do Colégio Pedro II (Campo de São Cristóvão, 177), no horário de 9 às 16h, admitindo-se sua entrega por terceiros, desde que autorizado por procuração simples pelo candidato, com a devida identificação.

8.3.4. A Prova Preliminar será corrigida por meio de processamento eletrônico.

8.3.5. O resultado da Prova Preliminar e as respostas aos pedidos de impugnação de questões serão divulgados no dia 12 de maio de 2010, na portaria do prédio da Direção-Geral (Campo de São Cristóvão, 177) e no endereço eletrônico do Colégio Pedro II (www.cp2.g12.br).

8.3.5.1. Se houver alteração de gabarito oficial preliminar de item integrante da Prova Preliminar, por força de impugnação, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.3.6. Serão considerados aprovados para a Prova Escrita Discursiva os candidatos que obtiverem, no mínimo, 70% de acertos na Prova Preliminar e classificados em até 8 (oito) vezes o número de vagas de cada área de atuação/ conhecimento.



8.3.6.1.No caso de empate entre candidatos na última colocação, serão considerados habilitados todos os candidatos que obtiveram o mesmo grau correspondente a essa colocação.

8.3.7.Os candidatos não incluídos nos critérios estabelecidos no item 9.1.6 serão automaticamente eliminados do concurso e não terão classificação alguma no certame.

8.4.A Prova Escrita Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, terá a duração de 5 (cinco) horas e constará de 2 (duas) partes, valendo 70% e 30%, respectivamente, conforme discriminado abaixo:

a)Primeira parte: questões discursivas sobre conhecimentos específicos do candidato na área de atuação/ conhecimento a que concorre;

b)Segunda parte: dissertação sobre tema específico da área de atuação/ conhecimento a que concorre, sorteado da Lista de Temas para Dissertação, no momento da prova.

8.4.1.A Lista de Temas para Dissertação estará disponível na portaria do prédio da Direção-Geral (Campo de São Cristóvão, 177) e no endereço eletrônico do Colégio Pedro II (www.cp2.g12.br) no dia 14 de maio de 2010.

8.4.2.A Prova Escrita Discursiva, destinada aos candidatos aprovados na Prova Preliminar e a todos os candidatos das demais áreas de atuação/ conhecimento, será realizada no dia 16 de maio de 2010 (domingo), às 9 horas, conforme distribuição de salas e locais a ser divulgada no dia 14 de maio de 2010 na portaria do prédio da Direção-Geral (Campo de São Cristóvão, 177) e no endereço eletrônico do Colégio Pedro II (www.cp2.g12.br).

8.4.3.A Prova Escrita Discursiva deverá ser redigida pelo candidato em letra legível.

8.4.4.Não serão corrigidas as dissertações (segunda parte da Prova Escrita Discursiva) dos candidatos que obtiverem pontuação inferior a 40 (quarenta) pontos na primeira parte desta Prova.

8.4.5.Serão considerados aprovados para a Prova de Aula os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos na Prova Escrita Discursiva e que forem classificados em até quatro vezes o número de vagas de cada área de atuação/ conhecimento.

8.4.5.1.No caso de empate entre candidatos na última colocação, serão considerados habilitados todos os candidatos que obtiverem o mesmo grau correspondente a essa colocação.

8.4.6.Os candidatos não incluídos nos critérios estabelecidos no item 9.2.5 serão automaticamente eliminados do concurso e não terão classificação alguma no certame.

8.4.7.O resultado da Prova Escrita Discursiva será divulgado no dia 25 de maio de 2010, na portaria do prédio da Direção-Geral (Campo de São Cristóvão, 177) e no endereço eletrônico do Colégio Pedro II (www.cp2.g12.br).

8.4.8.O candidato poderá solicitar vista da Prova Escrita Discursiva apresentando requerimento no Protocolo-Geral do Colégio Pedro II exclusivamente no dia 27 de maio de 2010, mediante o comprovante de recolhimento da taxa de serviço de R\$ 20,00 (vinte reais), feito através de Guia de Recolhimento da União (GRU), indicando depósito para pagamento de taxa de inscrição, a ser feito em qualquer agência do Banco do Brasil, em espécie ou através de transferência bancária, não sendo aceito pagamento em cheque. A GRU deve ser extraída de https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, informando código UG (153167) e gestão (15201) da Unidade Favorecida (Colégio Pedro II), código de recolhimento (28830-6), além do nome e CPF do candidato.

8.4.9.A vista da Prova Escrita Discursiva será realizada no dia 31 de maio de 2010, nos horários estabelecidos pela Coordenação do Concurso e divulgados no dia 28 de maio de 2010.

8.4.10.Apenas o candidato, munido do original do documento oficial de identidade e do Cartão de Confirmação de Inscrição, terá acesso à cópia de sua prova, a qual não poderá ser retirada da sala destinada à vista de prova, por um período de até 50 (cinquenta) minutos.

8.4.11.No dia 1º de junho de 2010, o candidato poderá apresentar ao Protocolo-Geral do Colégio Pedro II requerimento de revisão de prova, redigido de próprio punho, dirigido à Banca Examinadora, indicando os itens de cuja avaliação discorda, fundamentado em argumentação consistente, admitindo-se o recurso entregue por terceiros, desde que autorizado por procuração simples pelo candidato, com a devida identificação.

8.4.12.Analisando o requerimento, a Banca Examinadora procederá à revisão da prova e emitirá parecer conclusivo, irrecorrível, exclusivamente sobre os tópicos relacionados na petição, bem como divulgará nova nota, se for o caso.

8.4.13.O resultado da revisão de prova será divulgado na portaria do prédio da Direção-Geral (Campo de São Cristóvão, 177) e no endereço eletrônico do Colégio Pedro II (www.cp2.g12.br), no dia 7 de junho de 2010.

8.5.A Prova de Aula, de caráter eliminatório e classificatório, versará sobre conteúdo programático da área de atuação/ conhecimento a que concorre o candidato, conforme currículo vigente no Colégio Pedro II, estando habilitado à mesma o candidato que obtiver aprovação na Prova Escrita Discursiva conforme disposto no item 9.2.5.

8.5.1.A relação dos temas para a Prova de Aula, bem como o calendário e o(s) local(is) para realização das Provas de Aula com a distribuição dos candidatos, será divulgada aos candidatos no dia 7 de junho de 2010, na portaria do prédio da Direção-Geral (Campo de São Cristóvão, 177) e no endereço eletrônico do Colégio Pedro II (www.cp2.g12.br).

8.5.2.As Provas de Aula ocorrerão no período de 9 a 18 de junho de 2010, incluindo ambas as datas.

8.5.3.O tema, a série e o nível de ensino a que se destina a aula serão objeto de sorteio com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da referida prova.

8.5.4.A ausência do candidato ao sorteio do ponto impede sua continuidade no certame.

8.5.5.A distribuição dos candidatos pelos dias e turnos em que acontecerá a Prova de Aula obedecerá à ordem crescente do número de inscrição dos candidatos habilitados, na razão de até 4 (quatro) candidatos por turno de trabalho.

8.5.6.A ordem em que os candidatos ministrarão suas aulas será estabelecida por sorteio, realizado antes do início da primeira prova, em cada um dos dias e turnos do calendário para isso estabelecido.

8.5.7.O candidato entregará à Banca Examinadora, antes do início da Prova de Aula, o Plano de Aula, digitado em 4 (quatro) vias.

8.5.8.A Prova de Aula será pública, ministrada perante a Banca Examinadora e gravada exclusivamente pela Instituição para fins de registro, conforme determina o § 3º do Art. 13 do Decreto nº 6.944/ 2009.

8.5.9.Não será permitida a presença de candidato concorrente às Provas de Aula, sob pena de sua desclassificação.

8.5.10.A Prova de Aula terá a duração mínima de 35 minutos e máxima de 45 minutos.

8.5.11.Ao final da Prova de Aula, a Banca Examinadora, a seu critério, poderá arguir o candidato por até 15 (quinze) minutos.

8.5.11.1.Não será permitido a nenhum dos demais presentes à Prova de Aula a interferência nas aulas públicas, bem como o uso de câmeras, celulares, filmadoras ou similares que possam reproduzir e/ ou transmitir seu conteúdo.

8.5.12.A avaliação de desempenho do candidato será feita levando-se em conta:

- o planejamento da aula;
- a capacidade de síntese;
- a clareza e a ordenação da aula;
- a adequação da linguagem;
- o conhecimento do assunto e a adequação à série sorteada;

- a utilização adequada dos recursos didáticos;
- outros critérios, observada a especificidade da área de atuação/ conhecimento.

8.6.Os candidatos aprovados para a Prova de Aula deverão entregar à Coordenação do Concurso (Campo de São Cristóvão, 177 - Diretoria de Ensino - 3º andar), em envelope lacrado, seu Currículo Vitae comprovado e documentos para a Análise de Títulos, nos dias úteis compreendidos entre os dias 16 e 18 de junho de 2010, das 9 às 16h.

8.6.1.Só serão avaliados os títulos dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos na Prova de Aula, estando eliminados do Concurso aqueles que obtiverem nota inferior.

8.6.2.Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os títulos emitidos via postal, via fax, páginas eletrônicas que não possuam certificação digital ou outras formas que não aquelas exigidas neste Edital.

8.6.3.Não serão considerados os títulos apresentados fora do prazo acima estabelecido.

8.6.4.Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada e anexados a uma Relação Descritiva dos mesmos, rigidamente segundo a ordem prevista no Anexo II deste Edital.

8.6.5.Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original com foto do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

8.6.5.1.Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega da documentação na data prevista neste Edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

8.6.6.Os documentos entregues para a Análise de Títulos não poderão ser devolvidos por constituírem documentação comprobatória do processo de avaliação.

8.6.7.A atribuição de pontos aos títulos será feita conforme a tabela constante do Anexo II deste Edital.

8.6.8.A habilitação legal mínima exigida para nomeação deverá ser apresentada obrigatoriamente na documentação para Análise de Títulos, mas não representará ponto para o certame.

8.6.9.A contagem dos títulos acadêmicos descritos nos itens a, b, c e d do Anexo II não será cumulativa, considerando-se, apenas, o de maior pontuação.

8.6.10.Cada título será considerado uma única vez.

8.6.11.Não será considerado, para efeito de pontuação, mais de um título do mesmo nível acadêmico.

8.6.12.Somente serão aceitos os títulos de cursos reconhecidos pelo MEC expedidos por Instituição de Ensino Superior.

8.6.13.Os títulos de Mestrado e Doutorado só serão aceitos desde que os cursos sejam credenciados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e acompanhados das respectivas avaliações.

8.6.14.Os títulos concedidos por qualquer instituição estrangeira só serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor público juramentado e revalidados para o Território Nacional por Instituição de Ensino Superior brasileira credenciada para esse fim, conforme dispõe o Art. 48 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996.

8.6.15.Para a comprovação indicada nos quesitos e e f, deverá ser apresentada declaração da Instituição onde o candidato exerceu a função ou docência, na qual deverá constar a(s) disciplina(s) ministrada(s) ou a(s) função(ões) exercida(s) e o período de efetivo exercício, descontadas as interrupções.

8.6.15.1.Só será computado o período de docência exercido a partir da data de colação do grau do Curso de Licenciatura.

8.6.15.2.Não serão aceitas as anotações em Carteira de Trabalho como comprovação para esses quesitos.

8.6.15.3.Na pontuação dos itens e e f, fração superior a 7 (sete) meses será considerada como fazendo jus à pontuação equivalente a um ano.

8.6.15.4.Não será computado como experiência profissional o tempo de estágio curricular, de monitoria, de bolsa de estudos, de iniciação científica ou de prestação de serviço como voluntário.

8.6.16.Para a comprovação dos itens g, h e i, não serão aceitas cópias retiradas da internet.

8.6.17.A apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser comprovada e a exibição de atestados e certificados de comparecimento a congressos, simpósios, encontros ou eventos similares não constituem títulos.

8.6.17.1.Só serão considerados os trabalhos apresentados em data posterior à da colação do grau no Curso de Licenciatura.

8.6.18.A comprovação de aprovação em concurso público ou em processo seletivo deverá ser feita exclusivamente por meio de apresentação de declaração expedida por setor de pessoal do órgão ou certificado do órgão executor do certame ou cópia da publicação do resultado final em Diário Oficial, não servindo, para este fim, cópias retiradas da internet ou cópia de contracheques.

8.6.19.As atividades de pesquisa desenvolvidas em projetos de Iniciação Científica ou de pesquisa e docência inerentes à obtenção dos graus de mestre ou doutor não serão consideradas para fins de pontuação.

8.6.20.O resultado da Prova de Aula e da Análise de Títulos dos candidatos aprovados na Prova de Aula será divulgado no dia 22 de junho de 2010 na portaria do prédio da Direção-Geral (Campo de São Cristóvão, 177) e no endereço eletrônico do Colégio Pedro II (www.cp2.g12.br).

8.6.21.Não serão aceitos recursos ao resultado da Prova de Aula.

8.6.22.O candidato poderá solicitar recontagem de pontos da Análise de Títulos, uma única vez, apresentando requerimento ao Protocolo-Geral do Colégio Pedro II (Campo de São Cristóvão, 177/ Térreo), no dia 24 de junho de 2010, dirigido à Banca Examinadora, devidamente fundamentado com referência direta aos itens da tabela constante do Anexo II.

8.6.23.O resultado da recontagem da Análise de Títulos será divulgado no dia 26 de junho de 2010 na portaria do prédio da Direção-Geral (Campo de São Cristóvão, 177) e no endereço eletrônico do Colégio Pedro II (www.cp2.g12.br).

8.6.24.O resultado final do concurso será divulgado no dia 28 de junho de 2010 na portaria do prédio da Direção-Geral (Campo de São Cristóvão, 177) e no endereço eletrônico do Colégio Pedro II (www.cp2.g12.br).

9.Da Classificação

9.3.O Colégio Pedro II homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados em até duas vezes o número de vagas previsto neste Edital para cada área de atuação/ conhecimento, por ordem de classificação.

9.4.Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas das duas etapas do Concurso, considerados os respectivos pesos, de acordo com as determinações dos itens 8.1 e 8.2.

9.5.Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o item 10.1 do presente Edital, ainda que tenham cumprido todas as provas previstas para este certame, estarão automaticamente desclassificados deste Concurso Público e não terão classificação alguma no certame.

9.6.A homologação do resultado final do Concurso será feita por meio de:

a)listagens da classificação dos candidatos, incluindo os portadores de deficiência, em ordem decrescente da pontuação final, calculada conforme definido nos itens 8.1 e 8.2, observados os critérios de desempate;

b) listagem única dos candidatos com deficiência em ordem decrescente da pontuação final, observados os critérios de desempate.

9.7.Em caso de empate de pontos na soma final de pontos, para fins de classificação, serão utilizadas as seguintes regras:

9.7.1.Na situação em que, pelo menos, um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior idade entre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

2º) maior pontuação na Prova de Aula;

3º) maior pontuação na Prova Escrita Discursiva;

4º) comprovação de maior número de anos de efetivo exercício de magistério na área de atuação/ conhecimento a que concorre;

5º) maior pontuação na Análise de Títulos.

9.7.2.Na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior pontuação na Prova de Aula;

2º) maior pontuação na Prova Escrita Discursiva;

3º) comprovação de maior número de anos de efetivo exercício de magistério na área de atuação/ conhecimento a que concorre;

4º) maior pontuação na Análise de Títulos;

5º) maior idade.

9.8.Os resultados de todas as provas serão divulgados na portaria do prédio da Direção-Geral (Campo de São Cristóvão, 177) e no endereço eletrônico do Colégio Pedro II (www.cp2.g12.br).

9.8.1.A Coordenação do Concurso enviará os resultados das provas à imprensa da cidade do Rio de Janeiro, não se responsabilizando, entretanto, por sua publicação ou por equívocos cometidos pela imprensa, não oriundos da Coordenação do Concurso.

9.9.Os candidatos com deficiência aprovados serão convocados, por ordem de classificação, na medida da disponibilidade de vagas, observado o percentual definido no item 6.1 e especificado no item 6.4.1.

9.10.A classificação no Concurso Público não assegura ao candidato o direito ao ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser admitido como Professor, observada a existência de vagas e a ordem rigorosa de classificação, até o término da validade deste Concurso.

10.Do prazo de validade do Concurso

10.3.O Concurso Público objeto deste Edital será válido por seis meses, a contar da data da homologação do resultado final publicado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Instituição.

11.Do Regime Jurídico e do Regime de Trabalho

11.3.Os candidatos aprovados, conforme a discriminação de vagas, serão nomeados para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente de Pessoal do Colégio Pedro II, sob o regime jurídico da Lei nº 8.112/ 1990 e suas alterações, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o Artigo 15, do Anexo ao Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987.

11.4.A remuneração inicial dar-se-á pelo vencimento do Nível 01 da Classe DI, cujo valor mensal é o constante da tabela abaixo:

Formação	40 horas/Inicial			
	Vencimento básico	GEBT	RT	Remuneração (Total)
Graduação	R\$ 1.115,02	R\$ 1.009,18	R\$ 0,00	R\$ 2.124,20
Aperfeiçoamento	R\$ 1.115,02	R\$ 1.009,18	R\$ 54,25	R\$ 2.178,45
Especialização	R\$ 1.115,02	R\$ 1.009,18	R\$ 82,09	R\$ 2.206,29
Mestrado	R\$ 1.115,02	R\$ 1.009,18	R\$ 427,14	R\$ 2.551,34
Doutorado	R\$ 1.115,02	R\$ 1.009,18	R\$ 1.418,55	R\$ 3.542,75

12.Dos Requisitos para Investidura no Cargo

12.3.Observadas as necessidades, o candidato habilitado e classificado conforme as normas deste Edital será convocado para nomeação, por telegrama ou carta expedida com "Aviso de Recebimento", sendo o expediente encaminhado unicamente para o endereço constante no Requerimento de Inscrição e ficando o convocado obrigado a declarar a aceitação ou não da nomeação para o cargo.

12.3.1.O não pronunciamento do interessado no prazo estipulado na convocação será interpretado como desistência da vaga, permitindo à Administração, conforme previsto em lei, excluí-lo do Concurso.

13.1.2. Na vigência do prazo de validade do Concurso, o candidato aprovado deverá manter atualizado seu endereço físico e eletrônico junto à Instituição, através da Diretoria de Ensino, sem o quê o Colégio Pedro II se exime de toda e qualquer responsabilidade pelos prejuízos decorrentes da não atualização desses dados.

1. A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, devendo o candidato entrar em efetivo exercício em até 15 (quinze) dias da data da posse.

2. Se a posse e o efetivo exercício não ocorrerem conforme os prazos estabelecidos no item anterior, o ato de nomeação será tornado sem efeito.

11.O candidato aprovado em todas as fases do Concurso e classificado dentro do número previsto de vagas neste Edital será investido no cargo, se atendidas as seguintes condições, a serem comprovadas no ato de posse:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelos Decretos nº 70.391/ 1972 e nº 70.436/ 1972, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos na forma do disposto no Artigo 12, § 1º da Constituição Federal;

b) estar em pleno gozo dos direitos políticos;

c) possuir a idade mínima de 18 anos;

d) estar em dia com as obrigações eleitorais;

e) estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

f) possuir a escolaridade e os requisitos exigidos no item 1.1 deste Edital;

g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

h) atender ao disposto no Artigo nº 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

13.3. A nomeação para cargo da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente de Pessoal do Colégio Pedro II será precedida de exame de aptidão física e mental, levado a efeito pela Junta de Inspeção de Saúde Especial (JISE) do Colégio Pedro II, ficando condicionada ao parecer favorável da JISE quanto à aptidão física e mental do candidato no momento do processo de nomeação, e à qual deverão ser apresentados os resultados dos exames relacionados abaixo, realizados sob responsabilidade do candidato:

- Exame de Sangue (Hemograma completo, glicose, uréia e creatinina, ácido úrico, sorologia para Lues)

- Sumário de Urina (EAS)

- Parasitológico de Fezes

- Raio-X do tórax: Antero-posterior e perfil esquerdo

- Audiometria

- Laringoscopia retrógrada (indireta)

- Avaliação por fonoaudiólogo de possíveis distúrbios da fala

- Eletrocardiograma

- Teste de Esforço

- Eletroencefalograma

1.O candidato que se sentir prejudicado pelo Parecer Médico da JISE do Colégio Pedro II poderá requerer nova inspeção médica à Junta de Inspeção de Saúde de Recurso da Instituição (JISR) no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de emissão do primeiro laudo.

1.Serão considerados incapazes para a investidura no cargo os portadores de doenças previstas na Lei nº 8112/ 1990, no seu Artigo 186, parágrafo 1º, ressalvados os casos previstos em lei para portadores de deficiência.

2.O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo fica sujeito, nos termos do Artigo 41, caput, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objeto de avaliação por uma Comissão Avaliadora, cujo resultado deverá ser posteriormente homologado pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Colégio Pedro II.

•Das Disposições Gerais

1.A Coordenação Pedagógica e Operacional do presente Concurso compete à Diretoria de Ensino do Colégio Pedro II.

2.Não serão fornecidas por telefone ou por e-mail quaisquer informações a respeito de datas, locais e horários de realizações das provas, nem de seu conteúdo.

3.O candidato deverá observar rigorosamente o presente Edital e os comunicados a serem divulgados oportunamente, passando tais documentos a constituir parte integrante deste Edital, incluindo-se aí as orientações constantes dos Cadernos de Provas.

4.O Colégio Pedro II não se responsabilizará por eventuais perdas, roubos ou extravios de objetos, documentos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem danos a eles causados.

5.A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante, que ficará responsável pela guarda da criança.

6.O candidato que apresentar, nos dias que antecederem a realização das provas, qualquer doença infecto-contagiosa e necessitar de tratamento diferenciado, deverá oficializar essa necessidade à Coordenação do Concurso, com a maior antecedência possível.

7.As condições especiais em qualquer das situações previstas neste Edital somente serão oferecidas no local onde estarão sendo realizadas as provas.

8.A falsidade documental ou das informações prestadas, a existência de antecedentes criminais ou má conduta contumaz, ainda que verificada posteriormente à realização do Concurso Público, implicarão na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, inclusive a nomeação.

9.Será excluído do Concurso, por ato de sua Coordenação, o candidato que:

a) durante a realização das Provas, for surpreendido em qualquer tipo de comunicação com outras pessoas, verbalmente ou por escrito;

b) durante a realização das Provas, estiver portando ou utilizando qualquer tipo de equipamento eletrônico, inclusive relógios digitais, exceto nos casos expressamente autorizados pela Banca Examinadora;

c) durante a realização das provas, utilizar-se de livros, códigos, manuais, impressos, anotações e qualquer outro recurso não previsto neste Edital;

d) deixar de assinar as listas de presença nas diversas fases do Concurso;

e) não comparecer ou chegar atrasado a qualquer uma das fases do Concurso;

f) efetuar qualquer registro que possa identificá-lo nas Provas Escritas;

g) afastar-se das salas de provas durante sua realização, sem autorização ou desacompanhado do fiscal;

h) utilizar-se de expediente ilícito para inscrição ou para a realização das provas;

i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

j) durante o processo do Concurso, comportar-se desrespeitosa ou inconvenientemente com quaisquer examinadores, membros da Coordenação do Concurso, seus auxiliares ou outras pessoas.

10.Não será fornecido a nenhum candidato qualquer documento comprobatório de participação, habilitação ou classificação neste Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação do resultado do Concurso, publicada no Diário Oficial da União.

11.Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do Colégio Pedro II.

ANEXO I

EVENTO	DATA
Inscrições (exclusivamente pela Internet/ posto no CPII)	De 5 a 16 de abril
Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	5 e 6 de abril (2ª e 3ª feiras)
Divulgação da listagem de candidatos beneficiados com isenção	14 de abril (4ª feira)
Entrega de documentação (comprovação de deficiência)	Até 16 de abril (Diretoria de Ensino)
Divulgação de inscrições validadas/ deferimentos	27 de abril (3ª feira)
Problemas com inscrição/ retificação de dados	28 e 29 de abril (4ª e 5ª feiras)
Confirmação de realização da Prova Preliminar	30 de abril (6ª feira)
Divulgação dos locais da Prova Preliminar	
PROVA PRELIMINAR	2 de maio (DOMINGO)
Divulgação da Prova Preliminar e gabarito	4 de maio (3ª feira)
Pedidos de impugnação de questões da Prova Preliminar	5 de maio (4ª feira)
Resultado da Prova Preliminar	12 de maio (4ª feira)
Resultado dos pedidos de impugnação	
Divulgação dos locais da Prova Discursiva	14 de maio (6ª feira)
Divulgação dos temas para Dissertação	
PROVA DISCURSIVA	16 de maio (DOMINGO)
Divulgação da Prova Discursiva (pela internet)	18 de maio (3ª feira)
Divulgação do padrão de resposta da Prova Discursiva	25 de maio (3ª feira)
Resultado da Prova Discursiva	
Solicitação de vista da Prova Discursiva	27 de maio (5ª feira)
Divulgação de horários da vista da Prova Discursiva	28 de maio (6ª feira)
Realização da vista da Prova Discursiva	31 de maio (2ª feira)
Pedido de revisão de Prova Discursiva	1º de junho (3ª feira)
Resultado dos pedidos de revisão	7 de junho (2ª feira)
Divulgação dos temas para a Prova de Aula	
Divulgação do calendário para a Prova de Aula	
PROVA DE AULA	De 9 a 18 de junho
Entrega dos títulos	De 16 a 18 de junho (Diretoria de Ensino)
Divulgação do resultado da Prova de Aula e da Análise dos Títulos	23 de junho (4ª feira)
Solicitação de recontagem da Análise de Títulos	24 de junho (5ª feira)
Resultado da recontagem da Análise de Títulos	25 de junho (6ª feira)
Resultado final	28 de junho (2ª feira)
Análise do perfil profissional	Após homologação dos resultados, junto com os exames de saúde

ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTOS POR ITEM
Titulação legal mínima exigida para posse neste Concurso (cf. item 1.1) () sim () não	
Titulação Acadêmica obtida em Instituição de Ensino reconhecida - (até o máximo de 25 pontos, sendo considerado somente o título mais alto)	
a) Graduação	7
- Curso de Graduação completo, além do que habilita à área de atuação/ conhecimento. Não serão considerados Bacharelado e Licenciatura na mesma área.	
b) Aperfeiçoamento (180h)	
- na área de atuação/ conhecimento a que concorre ou em Educação	13
- em área afim	8
c) Especialização (360h)	
- na área de atuação/ conhecimento a que concorre ou em Educação	19
- em área afim	14
d) Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado/Doutorado)	
- na área de atuação/ conhecimento a que concorre ou em Educação	25
- em área afim	20
Experiência Profissional	
e) Experiência comprovada no magistério (até o máximo de 40 pontos): em docência de Ensino Fundamental e Médio, em Instituição Federal de Ensino ou outras	
- na área de atuação/ conhecimento a que concorre ou em Educação	4 pontos por ano
- em área afim	2 pontos por ano
em docência de Ensino Superior	
- na área de atuação/ conhecimento a que concorre ou em Educação	2 pontos por ano
- em área afim	1 ponto por ano
f) Experiência comprovada em cargos administrativos (até o máximo de 5 pontos)	
- em funções administrativo-pedagógicas em instituições de ensino (anexar breve descrição da função/atividade)	1 ponto por ano
- em atividades profissionais específicas à área (anexar breve descrição da função/atividade)	0,5 ponto por ano
Produção acadêmica (até o máximo de 10 pontos)	
- livros publicados (didáticos ou teóricos, na área de atuação/ conhecimento a que concorre, em área afim ou em Educação)	2 pontos por livro
- artigos completos, publicados em periódicos nacionais ou estrangeiros	1 ponto por artigo
trabalhos apresentados em congressos, simpósios, exposições	0,5 ponto por trabalho
h) Aprovação, por seleção, para o magistério, promovida por Instituição Pública (Federal, Estadual ou Municipal) - (até o máximo de 10 pontos)	
- Concurso Público de Provas e Títulos	2 pontos por aprovação
- Processo Seletivo	1 ponto por aprovação
i) Participação em Bancas Examinadoras (até o máximo de 10 pontos)	
- de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o Magistério de Instituições Públicas (Federal, Estadual ou Municipal)	2 pontos por concurso
- de Processo Seletivo para o Magistério	1 ponto por processo
- de seleção de alunos	1 ponto por concurso

VERA MARIA FERREIRA RODRIGUES



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
EXTRATOS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO À PESQUISA

Espécie: Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores, - Signatários - pela CAPES: Jorge Almeida Guimarães - Presidente da Capes - pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
LUCIANA CORREA DO LAGO	606551007-68	23038.000615/2010-94	EQUIP. SOLID. 112/2010	50.073,00	De: 15/03/2010 A: 14/03/2011	2010NE001648
VERONICA MARIA MORANDI DA SILVA	784018017-53	23038.000605/2010-59	EQUIP. SOLID. 99/2010	140.000,00	De: 15/03/2010 A: 15/03/2011	2010NE001640
FERNANDO LUIZ BASTOS RIBEIRO	466369437-34	23038.000600/2010-26	EQUIP. SOLID. 100/2010	307.000,00	De: 19/03/2010 A: 18/03/2011	2010NE001644
MARCOS COSTA DE SOUZA	766076317-20	23038.000612/2010-51	EQUIP. SOLID. 119/2010	214.000,00	De: 12/03/2010 A: 11/03/2011	2010NE001646
ALICE RIBEIRO CASIMIRO LOPES	746218317-04	23038.000617/2010-83	EQUIP. SOLID. 117/2010	135.851,00	De: 11/03/2010 A: 11/03/2011	2010NE001635
JOSE LUIS FERNANDO LUQUE ALEJOS	035273727-17	23038.000614/2010-40	EQUIP. SOLID. 118/2010	200.000,00	De: 15/03/2010 A: 14/03/2011	2010NE001634

Espécie: Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores, - Signatários - pela CAPES: Jorge Almeida Guimarães - Presidente da Capes - pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
RONALDO PEREIRA DE JESUS	077307598-45	23038.000431/2010-24	PAEP 102/2010	8.000,00	De: 09/03/2010 A: 09/09/2010	2010NE001622
POLI MARA SPRITZER	296281560-04	23038.000104/2010-72	PAEP 103/2010	20.000,00	De: 02/03/2010 A: 02/09/2010	2010NE001621
ADRIANO NAVES DE BRITO	307294831-34	23038.000745/2010-27	PAEP 104/2010	8.000,00	De: 02/03/2010 A: 02/09/2010	2010NE001620
VERA LUCIA BASTAZIN	006567428-60	23038.046238/2009-04	PAEP 105/2010	12.000,00	De: 02/03/2010 A: 02/09/2010	2010NE001618
JOSE CARLOS BRESSIANI	821633678-00	23038.000743/2010-38	PAEP 101/2010	30.000,00	De: 09/03/2010 A: 09/09/2010	2010NE001616
EUDES DE SOUZA LEÃO PINTO	000009275-44	23038.049081/2009-61	PAEP 106/2010	25.000,00	De: 23/02/2010 A: 23/08/2010	2010NE001614
JOÃO BOSCO BARRETO FILHO	340227596-15	23038.051523/2009-39	PAEP 129/2010	10.000,00	De: 03/03/2010 A: 03/09/2010	2010NE001615
SILVIA MARTINS DOS SANTOS	016753789-08	23038.000055/2010-78	PAEP 128/2010	12.000,00	De: 09/03/2010 A: 09/09/2010	2010NE001617
LUCIO CARLOS GONCALVES	187323056-72	23038.000082/2010-41	PAEP 109/2010	10.000,00	De: 02/03/2010 A: 02/09/2010	2010NE001626
CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO	296926524-91	23038.047191/2009-98	PAEP 108/2010	10.000,00	De: 02/03/2010 A: 02/09/2010	2010NE001625
MARIA CECILIA BEVILACQUA	647327038-87	23038.050459/2009-79	PAEP 107/2010	25.000,00	De: 02/03/2010 A: 02/09/2010	2010NE001624

Espécie: Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores, - Signatários - pela CAPES: Jorge Almeida Guimarães - Presidente da Capes - pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
RICARDO ERTHAL SANTELLI	334415707-82	23038.000590/2010-29	EQUIP. SOLID. 113/2010	175.000,00	De: 11/03/2010 A: 11/03/2011	2010NE001649
ALEX CHRISTIAN MANHÃES	799780617-20	23038.000610/2010-61	EQUIP. SOLID. 111/2010	172.000,00	De: 11/03/2010 A: 25/02/2011	2010NE001650
HERMES ALVES FILHO	674287387-68	23038.000620/2010-05	EQUIP. SOLID. 122/2010	134.000,00	De: 15/03/2010 A: 14/03/2011	2011NE001632
SERGIO ALVARO DE SOUZA CAMARGO JUNIOR	699815827-00	23038.000618/2010-28	EQUIP. SOLID. 116/2010	250.000,00	De: 15/03/2010 A: 28/02/2011	2010NE001636
REINALDO SOUZA DOS SANTOS	805515217-91	23038.000591/2010-73	EQUIP. SOLID. 120/2010	178.000,00	De: 11/03/2010 A: 11/03/2011	2010NE001645
CARLOS ROLAND KAISER	066287798-58	23038.000589/2010-02	EQUIP. SOLID. 121/2010	127.000,00	De: 12/03/2010 A: 11/03/2011	2010NE001647
MARCOS GERVAIS PEREIRA	874292767-68	23038.000598/2010-95	EQUIP. SOLID. 114/2010	198.000,00	De: 11/03/2010 A: 11/03/2011	2010NE001638
MILTON OZORIO MORAES	006761777-86	23038.000606/2010-01	EQUIP. SOLID. 115/2010	130.000,00	De: 15/03/2010 A: 14/03/2011	2010NE001637
FERNANDO GOMES DE PAIVA JUNIOR	363317834-15	23038.000088/2010-18	PAEP 127/2010	15.000,00	De: 09/03/2010 A: 09/09/2010	2010NE001657
EDIO LUIZ PETROSKI	377188609-06	23038.000652/2010-01	PROCAD - NF 110/2010	7.929,40	De: 11/03/2010 A: 11/03/2015	2010NE001667

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Concessão Financeira - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro, - Signatários - pela CAPES: Jorge Almeida Guimarães - Presidente da Capes, pelo auxilio: o beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Termo Aditivo	Data da Assinatura:	Nota de Empenho	Valor R\$
ARTUR OSCAR LOPES	267488007-49	23038.038877/2009-98	PAEP 1853/2009	01/2010	25/03/2010	2010NE001623	6.000,00

DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS
EXTRATOS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO À PESQUISA

Espécie: Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores, - Signatários - pela CAPES: Emídio Cantídio de Oliveira Filho - Diretor de Programas e Bolsas no País - pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
IZABELA AQUINO BOCAYUVA	706195067-68	23038.000416/2010-86	PAEP 80/2010	10.000,00	De: 02/03/2010 A: 02/09/2010	2010NE001619
MARIZE PEREIRA MIAGOSTOVICH	826067577-34	23038.000105/2010-17	PAEP 92/2010	15.000,00	De: 02/03/2010 A: 02/09/2010	2010NE001612
ANNA CAROLINA KREBS PEREIRA REGNER	316777460-68	23038.000081/2010-04	PAEP 93/2010	20.000,00	De: 02/03/2010 A: 02/09/2010	2010NE001613

Espécie: Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores, - Signatários - pela CAPES: Emídio Cantídio de Oliveira Filho - Diretor de Programas e Bolsas no País - pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
VANIA MARGARET FLOSI PASCHOALIN	980824268-53	23038.000599/2010-30	EQUIP. SOLID. 123/2010	240.000,00	De: 15/03/2010 A: 15/03/2011	2010NE001639
MONAH WINOGRAD	010427337-24	23038.000621/2010-41	EQUIP. SOLID. 125/2010	152.433,00	De: 15/03/2010 A: 25/02/2011	2010NE001641
ANA PAULA CANEDO VALENTE	937365687-20	23038.000604/2010-12	EQUIP. SOLID. 124/2010	295.000,00	De: 15/03/2010 A: 15/03/2011	2010NE001643
ANA MARIA COIMBRA GASPAR	560060718-00	23038.000609/2010-37	EQUIP. SOLID. 130/2010	282.000,00	De: 22/03/2010 A: 15/03/2011	2010NE001651
ANDRÉ LUIZ QUAGLIATTO SANTOS	028478228-95	23038.050458/2009-24	PAEO 126/2010	10.000,00	De: 02/03/2010 A: 02/09/2010	2010NE001658

DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
EXTRATOS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO À PESQUISA

Espécie: Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores, - Signatários - pela CAPES: Sandoval Carneiro Júnior - Diretor de Relações Internacionais - pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
ARTUR ZIVIANI	895019507-00	23038.044654/2009-60	STIC-AMSUD 098/2010	11.109,96	De: 10/03/2010 A: 31/12/2010	2010NE001656
MARCELO MIRANDA VIANA DA SILVA	994234487-04	23038.000729/2010-34	MATHAMSUD 097/2010	11.566,80	De: 10/03/2010 A: 31/12/2011	2010NE001659

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo de Concessão Financeira - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro, - Signatários - pela CAPES: Alexandre Prestes Silveira - Coordenador Geral de Programas de Cooperação Internacional, pelo auxilio: o beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Termo Aditivo	Data da Assinatura:	Nota de Empenho	Valor R\$
BERNARDO MANÇANO FERNANDES	994499198-87	23038.023270/2009-11	MESCUBA 1269/2009	01/2010	30/03/2010	2010NE001652	3.600,00
JORGE CASTELLA SARRIERA	339346650-04	23038.000501/2009-19	MINCYT 017/2009	01/2010	16/03/2010	2010NE001653	15.400,00
VYACHESLAV FUTORNY	215268118-55	23038.021161/2009-51	STIC 443/2009	01/2010	10/03/2010	2010NE001665	2.223,45

Espécie: Termo Aditivo de Concessão Financeira - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro, - Signatários - pela CAPES: Sandoval Carneiro Junior - Diretor de Relações Internacionais, pelo auxilio: o beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Termo Aditivo	Data da Assinatura:	Nota de Empenho	Valor R\$
VYACHESLAV FUTORNY	215268118-55	23038.021161/2009-51	STIC 443/2009	01/2010	10/03/2010	2010NE001665	2.223,45

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 33/2010

Número do Contrato: 92/2009. Nº Processo: 23101000849/2009. Contratante: FUNDACAO JOAQUIM NABUCO FUNDJ -CNPJ Contratado: 08064693000198. Contratado : CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 60 dias. Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 28/03/2010 a 27/05/2010. Data de Assinatura: 26/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 344002-34202-2010NE900034

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Máquina para Hemodiálise e Aparelho de Osmose reversa portátil a fim de atender o Hospital Universitário HU/UFGD. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Gerônimo Marques de Matos, 558 Altos do Indaiá - DOURADOS - MS . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Senhores fornecedores, por gentileza fazer cotações conforme exigências e especificações do Edital em anexo.

WEDSON DESIDÉRIO FERNANDES
Diretor-Geral

(SIDECA - 01/04/2010) 150248-26350-2010NE900151

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 193/2010

Nº Processo: 23104051222200974 . Objeto: Serviços prestados. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Não houve interessados na licitação. Declaração de Dispensa em 31/03/2010 . GILBERTO BEGENA . Diretor Administrativo do Nucleo de Hospital Universitário. . Ratificação em 31/03/2010 . JOSE CARLOS DORSA PONTES . Diretor Geral do Nucleo de Hospital Universitário. . Valor: R\$ 53.760,00 . Contratada :GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO SERVICOS PARA EQUIPA .

(SIDECA - 01/04/2010) 154357-15269-2010NE900596

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PROPP Nº 5, 31 DE MARÇO DE 2010
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES VISITANTES

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público, nos termos da Lei nº 8.745, de 9-12-1993, da Lei 9.849, de 26-10-1999, e das Resoluções nºs 31-2007 e 51-2007, do Conselho Diretor, que estarão abertas as inscrições para o processo de contratação de Professores Visitantes, por tempo determinado, no período de 5 a 16 de abril de 2010 e processo seletivo simplificado no dia 19 de abril de 2010.

1) DAS ÁREAS/SUBÁREAS, EXPERIÊNCIA REQUERIDA, VAGAS, REGIME DE TRABALHO, LOTAÇÃO/LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO E LOCALIDADE:

ÁREA/SUBÁREA/EXPERIÊNCIA REQUERIDA	VG	RT	LOTAÇÃO/LOCAL DO PROCESSO SELETIVO	LOCALIDADE
Ciência da Computação/Teoria da Computação	1	DE	DTC/FACOM	Campo Grande
Engenharias/Recursos Hídricos	1	DE	DHT/CCET	Campo Grande
Ciências Humanas/Educação Diploma de Graduação em Matemática e título de Doutor em Matemática ou Educação	2	DE	DMT/CCET	Campo Grande
Linguística e Semiótica/Teoria e Análise Linguística	1	DE	DLE/CCHS	Campo Grande
Química/Química Orgânica Experiência comprovada em análise de cromatografia gasosa e operação de cromatógrafo gasoso (Thermo Trace Ultra CG)	1	DE	DZO/FAMEZ	Campo Grande
Letras/Literatura Brasileira	1	DE	DED/CPTL	Três Lagoas

LEGENDA: (DTC) Departamento de Teoria da Computação; (FACOM) Faculdade de Computação; (DHT) Departamento de Hidráulica e Transportes; (CCET) Centro de Ciências Exatas e Tecnologia; (DMT) Departamento de Matemática; (DLE) Departamento de Letras; (CCHS) Centro de Ciências Humanas e Sociais; (DZO) Departamento de Zootecnia; (FAMEZ) Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia; (DED) Departamento de Educação; (CPTL) Campus de Três Lagoas; (RT) Regime de Trabalho; (VG) Vagas; (DE) Dedicção Exclusiva.

2) DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 Poderão se inscrever candidatos portadores de, no mínimo, título de Doutor, ou possuidores de notória capacidade técnica ou científica profissional, no período de 5.4.2010 a 16.4.2010, das 8h às 11h e das 14h às 17h (horário de MS), de 2ª a 6ª feira, na Secretaria do Curso de Pós-Graduação no Departamento onde será realizado o processo seletivo. 2.2 No ato de inscrição o candidato deverá apresentar o Requerimento de Inscrição preenchido, acompanhado de cópia autenticada dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e o Passaporte; b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro; c) comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (última eleição), dispensado no caso de estrangeiro; d) cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF); e) comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro; f) diploma do título de Doutor, de curso reconhecido pela CAPES/MEC; se expedido por instituição estrangeira deve estar revalidado e reconhecido por IES nacional nos termos da legislação vigente; g) diploma do curso de Graduação; h) histórico escolar do programa de Doutorado; i) curriculum vitae, atualizado na plataforma Lattes/CNPq, com os comprovantes correspondentes. 2.3 Na ausência de cópia autenticada, o candidato deverá providenciar a apresentação

do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento. 2.4 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax. 2.5 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração simples acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Departamento. 2.6 Será vedada a apresentação de qualquer documento complementar após a data de entrega estabelecida neste Edital. 2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

3) DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR VISITANTE:

3.1 Ocupante de cargo público federal integrante da carreira do magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença. 3.2 Aquele que já detém cargo, emprego ou função em regime de Dedicção Exclusiva. 3.3 Aquele que, mesmo em acumulação lícita, ultrapasse as 60 (sessenta) horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de visitante. 3.4 Aquele que já foi contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, com as alterações da Lei nº 9.849/99, e que não tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato. 3.5 Aquele que já detém 2 (dois) vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja 40 (quarenta) horas semanais.

4) DA SELEÇÃO:

4.1 A seleção será feita por uma Comissão Especial, com base na avaliação do currículo lattes e do projeto de pesquisa a ser desenvolvido, relacionado com a área objeto da seleção. 4.2 Na hipótese de igualdade na classificação, o desempate dar-se-á com observância do maior número de artigos científicos qualificados (A/B/Nacional e Internacional) publicados nos três últimos anos. Caso, ainda, persista a igualdade, o critério de desempate será a maior idade do candidato. 4.3 A divulgação da classificação e situação final dos candidatos inscritos será no dia 20-04-2010 (terça-feira), no mesmo local onde foram realizadas as inscrições. 4.4 Os resultados estarão sujeitos à homologação da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação mediante publicação de Edital no Boletim de Serviço/UFMS e no Diário Oficial da União. 4.5 Das decisões da Comissão Especial caberá recurso, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da divulgação do demonstrativo dos resultados finais, dirigido ao Coordenador/Supervisor do correspondente Programa de Pós-Graduação, que se manifestará, ouvida a própria Comissão, e encaminhará para decisão do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

5) DAS INFORMAÇÕES GERAIS:

5.1 O valor da remuneração de Professor Visitante compreende o vencimento básico da Classe de Professor Adjunto, Nível I, em regime de Dedicção Exclusiva (DE), em FEV/2009, de R\$ 2.318,71, estando ainda sujeita aos acréscimos definidos em lei. 5.2 A data prevista para ingresso dos candidatos aprovados é o dia 1-6-2010 (3ª feira). 5.2 As normas que regem a Seleção de Professor Visitante, bem como outras informações, estarão disponíveis no local de inscrição e no endereço eletrônico www.propp.ufms.br. 5.3 O prazo de validade desta seleção será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação de sua homologação no Diário Oficial da União. 5.4 A seleção de que trata este Edital poderá ser revogada a qualquer momento, desde que motivo superveniente ou de conveniência administrativa assim o exigir. 5.5 Os candidatos, cujos nomes não constarem do Edital de homologação, deverão retirar, no local de inscrição, a documentação entregue por ocasião da inscrição, até 60 (sessenta) dias após a publicação do referido Edital, sob pena de ser incinerado. 5.6 Os casos omissos neste Edital serão solucionados pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFMS, ouvida a Comissão Especial.

DERCIR PEDRO DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

EDITAL 31 DE MARÇO DE 2010
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 4/2010/

A Fundação Universidade Federal de Rondônia, através da Pró-Reitora de Graduação Professora Nair Ferreira Gurgel do Amaral, no exercício da Reitoria, resolve retificar o Edital nº. 004/2010/GR, de 26 de março de 2010

Na Tabela de ESPECIFICACAO DAS VAGAS:

Onde se lê:

Campus / Curso	Área	Classe	Reg. de trabalho	Perfil	Titulação mínima	Nº de Vagas
Ariquemes / Pedagogia	Didática Alfabetização, Educação Especial e Avaliação Educacional	Auxiliar	DE	Graduação em Pedagogia; Mestrado em Educação Especial ou Alfabetização	Especialista	1
Ariquemes / Pedagogia	Fundamentos da Educação	Assistente	DE	Graduação em Filosofia; Mestrado em Educação	Mestre	1

Leia-se:

Campus / Curso	Área	Classe	Reg. de trabalho	Perfil	Titulação mínima	Nº de Vagas
Ariquemes / Pedagogia	Didática Alfabetização, Educação Especial e Avaliação Educacional	Auxiliar	DE	Graduação em Pedagogia; Especialização em Educação Especial, Alfabetização ou Metodologia do Ensino Superior	Especialista	1
Ariquemes / Pedagogia	Fundamentos da Educação	Assistente	DE	Graduação em Filosofia ou Pedagogia; Mestrado em Educação ou áreas afins	Mestre	1

O Edital na íntegra encontra-se publicado na página da Universidade Federal de Rondônia - UNIR: www.unir.br

NAIR FERREIRA GURGEL DO AMARAL
Pró-Reitora
no Exercício da Reitoria



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Filmes em DVD Total de Itens Licitados: 00014 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Cidade Universitária - Departamentode Recursos Materiais Jardim Rosa Elze - SAO CRISTOVAO - SE . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 22/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA Pregoeiro

(SIDECA - 01/04/2010) 154050-15267-2010NE900045

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de sondas e cateteres com entrega em 04 (quatro) parcelas para atender os diversos setores do HospitalUniversitário da FUFSE. Total de Itens Licitados: 00091 . Edital: 05/04/2010 de 08h30 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Rua Cláudio Batista S/N Santo Antônio - ARACAJU - SE . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

ANTÔNIO ROBERTO OLIVEIRA Pregoeiro

(SIDECA - 01/04/2010) 154177-15267-2010NE000002

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2010

Nº Processo: 23112000223201023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SAO CARLOS. CNPJ Contratado: 05257296000144. Contratado : CONTATO NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/C-LTDA. Objeto: Locação de imóvel. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 09/03/2010 a 09/03/2011. Valor Total: R\$14.544,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900442. Data de Assinatura: 09/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 154049-15266-2010NE900125

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2010

Número do Contrato: 80/2008. Nº Processo: 23112001863200817. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SAO CARLOS. CNPJ Contratado: 08439717000146. Contratado : VL SERVICOS DE HIGIENIZACAO -LTDA-ME. Objeto: Repactuação de preços - administradores de edifício. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 18/03/2010 a 18/11/2010. Valor Total: R\$2.926,97. Data de Assinatura: 18/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 154049-15266-2010NE900125

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de cartuchos e toner Total de Itens Licitados: 00042 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Rod.Washington Luis Km 235 Jd.Guanabara - SAO CARLOS - SP . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

JUNIOR APARECIDO ASSANDRE Pregoeiro

(SIDECA - 01/04/2010) 154049-15266-2010NE900125

SECRETARIA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAIS DE 30 DE MARÇO DE 2010 RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO

Nº 83/2010 O Secretário Geral de Recursos Humanos da Universidade Federal de São Carlos, torna público o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-DE, Área: Educação Especial, Sub-área: Estimulação Precoce e Educação Infantil, realizado pelo Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, homologado em 30/03/2010, conforme Edital de Abertura nº 012 de 09/02/2010, publicado no DOU de 10/02/2010, seção 3, página 31 e Processo nº 23112.000788/2010-43:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Fabiana Cia	30,33

Obs.: Fica reservado o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data de publicação do resultado final no Diário Oficial da União, para interposição de recurso junto à Comissão Julgadora.

Nº 84/2010 O Secretário Geral de Recursos Humanos da Universidade Federal de São Carlos, torna público o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-DE, Área: Política, Sub-área: Política Contemporânea, Instituições Políticas e Política Brasileira, realizado pelo Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, homologado em 30/03/2010, conforme Edital de Abertura nº 008 de 09/02/2010, publicado no DOU de 10/02/2010, seção 3, página 31 e Processo nº 23112.000463/2010-29:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Pedro José Floriano Ribeiro	34,28

Obs.: Fica reservado o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data de publicação do resultado final no Diário Oficial da União, para interposição de recurso junto à Comissão Julgadora.

MAURO ROCHA CÔRTEZ

EDITAIS DE 1º DE ABRIL DE 2010 RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

Nº 88/2010 O Secretário Geral de Recursos Humanos da Universidade Federal de São Carlos, torna público o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-DE, Área: Engenharia Elétrica, Sub-área: Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos, realizado pelo Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, homologado em 30/03/2010, conforme Edital de Abertura nº 040 de 18/02/2010, publicado no DOU de 22/02/2010, seção 3, página 25 e Processo nº 23112.000533/2010-01:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Carlos Alberto de Francisco	31,77
2º	Giuseppe Antonio Cirino	29,95
3º	José Carlos Pizolato Junior	27,42

Obs.: Fica reservado o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data de publicação do resultado final no Diário Oficial da União, para interposição de recurso junto à Comissão Julgadora.

Nº 89/2010 O Secretário Geral de Recursos Humanos da Universidade Federal de São Carlos, torna público o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-DE, Área: Engenharia Mecânica, Sub-área: Projeto de Máquinas e Metrologia Mecânica, realizado pelo Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, homologado em 30/03/2010, conforme Edital de Abertura nº 041 de 18/02/2010, publicado no DOU de 22/02/2010, seção 3, página 25 e Processo nº 23112.000534/2010-69:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Mariano Eduardo Moreno	30,73
2º	Fabrcio Tadeu Paziani	29,39

Obs.: Fica reservado o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data de publicação do resultado final no Diário Oficial da União, para interposição de recurso junto à Comissão Julgadora.

Nº 90/2010 O Secretário Geral de Recursos Humanos da Universidade Federal de São Carlos, torna público o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-DE, Área: Engenharia de Materiais, Sub-área: Materiais Poliméricos realizado pelo Departamento de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, homologado em 30/03/2010, conforme Edital de Abertura nº 021 de 09/02/2010, publicado no DOU de 10/02/2010, seção 3, página 32 e Processo nº 23112.000681/2010-90:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Alessandra Lucas Marinelli	31,91
2º	Caio Marcio Paranhos da Silva	27,38

Obs.: Fica reservado o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data de publicação do resultado final no Diário Oficial da União, para interposição de recurso junto à Comissão Julgadora.

Nº 91/2010 O Secretário Geral de Recursos Humanos da Universidade Federal de São Carlos, torna público o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente-DE, Área: Engenharia de Produção, Sub-área: Planejamento e Controle da Produção, realizado pelo Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, homologado em 31/03/2010, conforme Edital de Abertura nº 019 de 09/02/2010, publicado no DOU de 10/02/2009, seção 3, página 31 e processo nº 23112.000438/2010-05:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Juliana Keiko Sagawa	26,57

Obs.: Fica reservado o prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data de publicação do resultado final no Diário Oficial da União, para interposição de recurso junto à Comissão Julgadora.

Nº 92/2010 O Secretário Geral de Recursos Humanos da Universidade Federal de São Carlos, torna público o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente-DE, Área: Ciências Aplicadas, Sub-área: Matemática Aplicada ou Física Aplicada, realizado pelo Centro de Ciências Agrárias, homologado em 29/03/2010, conforme Edital de Abertura nº 044 de 18/02/2010, publicado no DOU de 22/02/2009, seção 3, página 25 e processo nº 23112.000800/2010-78:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Daniele Lozano	29,08
2º	Mayk Vieira Coelho	27,28
3º	Érica Regina Filletti Nascimento	26,45
4º	Carlos Antonio de Medeiros	23,60

Obs.: Fica reservado o prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data de publicação do resultado final no Diário Oficial da União, para interposição de recurso junto à Comissão Julgadora.

Nº 93/2010 O Secretário Geral de Recursos Humanos da Universidade Federal de São Carlos, torna público o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-DE, Área: Ciências Biológicas, Sub-área: Psicologia da Educação; Aprendizagem e Desenvolvimento, realizado pelo Centro de Ciências Agrárias, homologado em 22/03/2010, conforme Edital de Abertura nº 026 de 09/02/2010, publicado no DOU de 10/02/2010, seção 3, página 32 e Processo nº 23112.000652/2010-57:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Fernanda Vilhena Mafra Bazon	36,80
2º	Camila Alves Fior	35,40
3º	Izabella Mendes Sant'Ana	30,90

Obs.: Fica reservado o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data de publicação do resultado final no Diário Oficial da União, para interposição de recurso junto à Comissão Julgadora.

Nº 94/2010 O Secretário Geral de Recursos Humanos da Universidade Federal de São Carlos, torna público o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-DE, Área: Química, Sub-área: Química Analítica/Química Ambiental, realizado pelo Campus Sorocaba, homologado em 31/03/2010, conforme Edital de Abertura nº 053 de 18/02/2010, publicado no DOU de 22/02/2010, seção 3, página 25 e Processo nº 23112.000572/2010-04:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Luciana Camargo de Oliveira	32,86
2º	Patrícia Alexandra Antunes	32,67
3º	Djenaine de Souza	31,46

Obs.: Fica reservado o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data de publicação do resultado final no Diário Oficial da União, para interposição de recurso junto à Comissão Julgadora.

Nº 95/2010 O Secretário Geral de Recursos Humanos da Universidade Federal de São Carlos, torna público o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-DE, Área: Geografia Física, Sub-área: Climatologia, Biogeografia, Geografia Física do Brasil, Geoestatística e afins, realizado pelo Campus Sorocaba, homologado em 31/03/2010, conforme Edital de Abertura nº 050 de 18/02/2010, publicado no DOU de 22/02/2010, seção 3, página 25 e Processo nº 23112.000582/2010-04

NÃO HOUVE CANDIDATO HABILITADO

Obs.: Fica reservado o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data de publicação do resultado final no Diário Oficial da União, para interposição de recurso junto à Comissão Julgadora.

Nº 96/2010 O Secretário Geral de Recursos Humanos da Universidade Federal de São Carlos, torna público o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente-DE, Área: Administração, Sub-área: Recursos Humanos, realizado pelo Campus Sorocaba, homologado em 31/03/2010, conforme Edital de Abertura nº 054 de 18/02/2010, publicado no DOU de 22/02/2010, seção 3, página 25 e processo nº 23112.000586/2010-93:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Cristina Lourenço Ubeda	31,00

Obs.: Fica reservado o prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data de publicação do resultado final no Diário Oficial da União, para interposição de recurso junto à Comissão Julgadora.

MAURO ROCHA CÔRTEZ

EDITAL Nº 97, DE 1º DE ABRIL DE 2010
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Secretário Geral de Recursos Humanos da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 052, de 26/01/2009, publicada no D.O.U. de 02/02/2009 e tendo em vista o que estabelecem a Lei 8.112 de 11/12/1990, Decreto nº 94.664 de 23/07/1987, Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, Portaria GR nº 388 de 08/01/2010, considerando o disposto na Portaria Interministerial MP/MEC nº 022 de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, torna pública a abertura de inscrições para Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga de Professor da Carreira de Magistério Superior, no regime de Dedicção Exclusiva, com obrigação de cumprimento de 40 (quarenta) horas semanais, em dois turnos de trabalho, diurno e/ou noturno, conforme quadro abaixo.

Unidade	Classe	Área/Sub-área	Requisitos	Nº de Vagas	Nº Máximo de Classificados	Período de Inscrição
Campus Sorocaba	Adjunto	Área: Engenharia Florestal; Sub-área: Dendometria, Inventário Florestal, Manejo Florestal e correlatas.	- Título de Doutor em Engenharia Florestal, Ciências Florestais ou Ciências Agrárias; - Graduação em Engenharia Florestal.	01 (uma)	05	05/04 a 23/04/2010

1) Das Inscrições: -1.1. As inscrições serão realizadas no período mencionado no quadro acima, exclusivamente via Internet no endereço www.concursos.ufscar.br. 2) Da Remuneração:

Descrição	Adjunto - DE
Vencimento Básico	R\$ 2.318,71
Gratificação Específica do Magistério Superior (GEMAS)	R\$ 1.038,87
Retribuição por Titulação (RT)	R\$ 3.365,27
TOTAL	R\$ 6.722,85

3) Do Valor da Taxa de Inscrição: -3.1. Adjunto: R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais). -3.2. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição. 4) Da Validade: -4.1. A validade do concurso será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da Instituição. 5) Informações Gerais: -5.1. A íntegra deste edital estará disponível no site www.concursos.ufscar.br. -5.2. A inscrição implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no edital do concurso. -5.3. O candidato aprovado, observado o número de vagas constante no edital, será nomeado sob a égide do Regime Jurídico Único (RJU) dos Servidores Públicos Civis da União, Autarquias e Fundações Públicas, instituído pela Lei nº. 8.112/90, de 11.12.1990.

MAURO ROCHA CÔRTEZ

RETIFICAÇÃO

Nos Editais SRH nºs 073, 074 e 075, de 23/03/2010, publicados no Diário Oficial da União de 26/03/2010, Seção 3, página 26: onde se lê: "...Obs.: Fica reservado o prazo de 05 (dois) dias...", leia-se: "...Obs.: Fica reservado o prazo de 05 (cinco) dias...".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 14/2010. Nº Processo: 23006000788200946. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -ABC - UFABC. CNPJ Contratado: 54858055000166. Contratado : INDUSTRIA BRASILEIRA DE MOVEIS -LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato por mais 3 (três) meses a partir de 05/04/2010 até 05/07/2010, com alteração da Cláusula Décima do Contrato nº. 014/2010. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 05/04/2010 a 05/07/2010. Data de Assinatura: 31/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 154503-26352-2010NE900113

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 35/2009. Nº Processo: 23006000327200973. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -ABC - UFABC. CNPJ Contratado: 65871485000134. Contratado : ELETRO-TERRA MATERIAIS ELETRICOS -LTDA EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias a partir de 05/04/2010 até 03/07/2010, com alteração da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº. 035/2009. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 05/04/2010 a 03/07/2010. Data de Assinatura: 31/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 154503-26352-2010NE900113

EDITAL Nº 8, DE 31 DE MARÇO DE 2010
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR
ADJUNTO

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nº 7.596/1987, nº 8.112/1990, nº 9.394/1996 e nº 11.784/2008, os Decretos nº 94.664/1987, nº 3.298/1999 e nº 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação, que autoriza a realização do concurso que trata o presente Edital, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de 3 (três) vagas, em caráter efetivo, de cargos de Professor Adjunto - Nível I da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do ABC - UFABC, conforme Anexo I, com execução na forma, nos termos, nas instruções e nas regras estabelecidos neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso será regido por este Edital e realizado em local a ser definido pela UFABC, no Estado de São Paulo.

1.2. A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2.1. Os procedimentos básicos deste concurso serão operacionalizados pela Secretaria Geral - Divisão de Concursos.

1.3. As datas, horários e locais de realização das provas serão divulgados por meio de Edital de Convocação a ser publicado somente no site www.ufabc.edu.br.

1.4. Os pontos objetos de avaliação e as respectivas bibliografias para as provas escrita e didática constarão no anexo I.

1.5. O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes ao concurso público é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

1.5.1. Todos os horários estabelecidos, ou que a Comissão Julgadora vier a estabelecer, terão como referência o horário de Brasília.

1.6. Para maior segurança do candidato, quaisquer outras informações sobre o concurso, exceto as mencionadas nos itens 1.3 e 1.4, deverão ser obtidas na Secretaria de Concursos da UFABC ou pelo e-mail: concursos@ufabc.edu.br.

2. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

2.1. A remuneração inicial será composta por: Vencimento Básico: R\$ 2.318,70 (dois mil, trezentos e dezoito reais e setenta centavos); Retribuição por Titulação - RT - R\$ 3.365,27 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos); Gratificação Específica do Magistério Superior - GEMAS - Lei nº 11.784/2008 - R\$ 1.038,87 (mil e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos).

2.2. A remuneração inicial será de R\$ 6.722,84 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).

2.3. O Regime de Trabalho, de acordo com o Art. 14 do Plano Único de Classificação e Redistribuição de Cargos e Empregos, PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23/07/1987, será o de Tempo Integral (40h semanais) e de Dedicção Exclusiva.

2.4. Tendo em vista a natureza interdisciplinar e multicampi da UFABC, fica a cargo dos órgãos competentes a atribuição das disciplinas a serem ministradas.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1. São atribuições sumárias do cargo: planejar, elaborar; executar, coordenar e avaliar as atividades relacionadas com o processo de ensino-aprendizagem, à pesquisa e à extensão universitárias pertinentes à sua formação acadêmica.

3.2. Ainda, conforme dispõe a Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, em seu art. 43, os docentes incumbir-se-ão de:

a) estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

b) formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para inserção em setores profissionais e para participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

c) incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

d) promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

e) suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

f) estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

g) promover a extensão aberta à participação da população visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

4. DAS FASES DO CONCURSO

4.1. O Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFABC constará das seguintes etapas:

4.1.1. Inscrição - sujeita à homologação.

4.1.2. (I) Prova Escrita - de caráter eliminatório e classificatório.

4.1.3. (II) Prova de Análise de Currículo - de caráter classificatório.

4.1.4. (III) Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa - de caráter classificatório.

4.1.5. (IV) Prova de Didática- de caráter classificatório.

4.2. As provas para todas as áreas ocorrerão no período de 10 de maio de 2010 a 30 de junho de 2010, dependendo da disponibilidade da Comissão Julgadora.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1. Ter sido aprovado no concurso.

5.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, nesse caso, o candidato deve estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal.

5.2.1. O candidato estrangeiro, legalmente habilitado, deverá apresentar o visto permanente no momento da posse.

5.3. Ser portador do título de doutor com validade nacional no ato da posse no cargo.

5.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro.

5.5. Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

5.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

5.7. Apresentar os documentos que se fizerem necessários na ocasião da posse.

5.8. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual ou municipal.

6. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.1. As inscrições estarão abertas a partir das 8 horas do dia 05 de abril de 2010 (segunda-feira) às 17 horas do dia 04 de maio de 2010 (terça-feira).

6.2. A inscrição será efetuada mediante ofício dirigido ao Reitor da Universidade Federal do ABC, informando: nome, profissão, formação, endereço completo, telefone para contato e e-mail, bem como a área/subárea pretendida, constante do Anexo I.

6.2.1. O ofício deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia autenticada de diploma de doutor ou certificado de homologação por autoridade competente constando a informação que o candidato faz jus ao título de doutor;

b) Cópia autenticada de documento de identificação pessoal;

c) Cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais);

d) Curriculum Vitae e/ou Lattes - 3 (três) vias ;

e) Memorial com no máximo 8 (oito) páginas comentando as principais realizações do candidato, dando ênfase à produtividade científica, capacidade para produção de material didático e habilidade de trabalho em grupos interdisciplinares - 3 (três) vias;

f) Projeto de Pesquisa correlacionado, referenciado e contextualizado às tendências contemporâneas da área/subárea pretendida, constante do Anexo I, bem como ao Projeto Pedagógico da UFABC - disponível no site www.ufabc.edu.br - com no máximo 12 (doze) páginas, em 3 (três) vias.

6.2.2. O recolhimento deverá ser realizado apenas nas agências do Banco do Brasil até o dia 04 de maio de 2010, mediante Guia de Recolhimento da União (G.R.U.), disponível no site do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br), constando:

a) código UG/Gestão:154503/26352;

b) código de recolhimento: 28883-7;



c) número de referência: 620008;
d) competência: (mês do depósito);
e) vencimento: (data do depósito);
f) C.P.F.;
g) nome do candidato.
6.2.3. Caso o vencimento da G.R.U. coincida com feriado, a mesma deverá ser paga antecipadamente.

6.3. Reserva-se 1 (uma) vaga a candidatos portadores de deficiência, conforme dispõe o parágrafo 1º, do art. 37, do Decreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999. Desde que, no momento da inscrição no concurso, declararem tal condição.

6.3.1. Nesta hipótese, o interessado deverá, necessária e obrigatoriamente, juntar relatório médico detalhado e recente ao ofício de requerimento da inscrição, que indique espécie e grau ou nível da deficiência de que é portador e sua provável causa ou origem, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID).

6.3.2. Os candidatos portadores de necessidades especiais participam do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao horário de início, ao local, ao conteúdo e à correção das provas, assim como aos critérios de avaliação e aprovação.

6.3.3. A vaga reservada, mas não preenchida por candidato portador de necessidades especiais, poderá ser ocupada pelos demais candidatos habilitados, com a estrita observância da ordem de classificação do concurso.

6.4. Os candidatos portadores de necessidades especiais que necessitem de adaptações às condições de realização das provas deverão indicá-las claramente no momento da inscrição; as solicitações de adaptação serão atendidas dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.5. Para efetivar inscrição, o candidato deverá remeter a documentação exigida no subitem 6.2.1, exclusivamente via SEDEX, com a data máxima de postagem até 04 de maio de 2010, endereçado à:

Fundação Universidade Federal do ABC
Secretaria de Concursos
Rua Catequese, nº 242, 10º Andar
Bairro Jardim - Santo André - SP
CEP: 09090-400

6.6. Não será aceita alteração de opção da área/subárea do concurso após a efetivação da inscrição.

6.7. Não será aceita inscrição realizada pessoalmente, via fax e/ou por correio eletrônico.

6.8. As informações prestadas na solicitação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato; poderá ser excluído do concurso, a qualquer tempo, o candidato que fornecer dados que se comprovem inverídicos.

6.9. Ao inscrever-se, o candidato automaticamente aceita e declara que os documentos exigidos no presente Edital, comprovatórios dos requisitos básicos e indispensáveis para investidura no cargo, serão apresentados por ocasião da posse.

6.10. Os candidatos que se inscreverem para mais de uma vaga deverão estar cientes de que a UFABC não se compromete a resolver eventuais problemas de coincidência de datas e/ou horários de provas.

7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6135, de 26 de junho de 2007; e
b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, de 26 de junho 2007.

7.1.1. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento constando Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico e declaração do candidato de que é membro de família de baixa renda.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1. O Reitor da UFABC encaminhará a documentação recebida à Comissão de Homologação de Inscrição por ele nomeada. Caberá a essa, no prazo de 10 dias após o encerramento das inscrições, verificar se as condições do Edital foram satisfeitas. Mediante parecer circunstanciado, recomendar-se-á ou não a homologação da inscrição pretendida.

8.2. O candidato que apresentar a documentação incompleta, incorreta ou incompatível com a exigida terá sua inscrição indeferida. O mesmo aplicar-se-á caso não sejam cumpridos os prazos de inscrição e envio da documentação.

8.3. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada no site www.ufabc.edu.br.

9. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

9.1. Na data, local e horário indicados - item 1.3. - o candidato deverá entregar à Secretaria de Concursos 3 (três) vias de uma listagem elencando 30 (trinta) itens de seu currículo que considerar mais relevantes. Juntamente com esta listagem, o candidato deverá entregar 1 (uma) cópia dos documentos comprobatórios referentes a cada um dos itens por ele destacados.

9.1.1. No caso de livros, teses e/ou documentos com mais 50 (cinquenta) páginas, não é necessária apresentação de cópia, bastando a entrega do documento original. Esse será devolvido conforme instruções do item 9.5.1.

9.2. É dispensada a autenticação prévia dos documentos comprobatórios do currículo, ficando o candidato responsável pela autenticidade dos documentos e veracidade das informações prestadas.

9.3. Recomenda-se aos candidatos não entregarem documentos em via original.

9.4. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer na data, local e horário das provas constantes no Edital de Convocação - item 1.3. - munido dos documentos comprobatórios.

9.5. Ao término do processo seletivo de cada área, os documentos comprobatórios poderão ser retirados na Secretaria de Concursos pelo candidato ou por outrem, previamente autorizado.

9.5.1. O candidato terá 30 (trinta) dias, a contar da homologação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios. Após esse prazo, os mesmos serão fragmentados e encaminhados para reciclagem. A UFABC não enviará os documentos via correio aos candidatos.

10. DA COMISSÃO JULGADORA

10.1. A Comissão Julgadora de cada área/subárea será composta por, no mínimo, 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes que possuam, ao menos, o título de doutor, será homologada pela Comissão de Vagas de Concursos para Docentes e nomeada pelo Reitor, que também indicará o presidente.

10.2. A Comissão Julgadora caberá examinar os títulos apresentados, acompanhar as provas da seleção pública e elaborar a lista com a classificação dos candidatos, de modo que não ocorram empates no resultado final.

10.3 A Comissão Julgadora deverá emitir tantas atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento do concurso.

11. DA PROVA ESCRITA

11.1. A Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, valerá de 0 (zero) a 10 (dez) e versará sobre o conteúdo programático - especificado no Anexo I - referente à área/subárea escolhida no momento da inscrição.

11.1.1. A Prova Escrita, com duração máxima de 4 (quatro) horas, terá Peso 1 (um) para o cálculo da média final e será realizada sem a identificação do candidato na folha de respostas, de modo que a correção seja realizada às cegas.

11.1.2. A Prova Escrita deverá ser redigida de forma clara e legível, utilizando caneta esferográfica azul ou preta.

11.2. O candidato deverá comparecer ao designado local de prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento de identidade (original) em perfeitas condições, de forma a permitir sua identificação com clareza.

11.3. A Prova Escrita tem como objetivo avaliar a competência do candidato na utilização de conceitos, técnicas e suas inter-relações, de acordo com a área/subárea de conhecimento em exame, bem como avaliar sua capacidade de argumentação e crítica, domínio conceitual e vocabulário da área/subárea, considerando também:

a) a apresentação (introdução, desenvolvimento, conclusão);
b) o conteúdo (organização, clareza de ideias, profundidade);

c) a linguagem (coesão e coerência, organização lógica e crítica, domínio vocabular).

11.4. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova como justificativa de sua ausência.

11.5. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) apresentar-se após o horário de início ou não comparecer na data de realização das provas, por qualquer que seja o motivo alegado;

b) não entregar as folhas da prova escrita;

c) não apresentar documento de identidade original (em caso de extravio, deverá apresentar boletim de ocorrência);

d) ausentar-se da sala de provas, antes do término, sem a devida autorização;

e) utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou similares;

f) portar armas de qualquer natureza, mesmo que possua o respectivo porte;

g) utilizar-se de meios ilícitos para obter vantagens durante as provas;

h) perturbar a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na realização das provas.

11.6. Será classificado, para as fases seguintes do concurso, o candidato que obtiver nota na Prova Escrita igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

11.6.1 A quantidade de candidatos aprovados não deve ser maior que: a) 6 (seis), no caso de haver apenas uma vaga; b) 3 (três) vezes o número de vagas, nos casos dos concursos com 2 (duas) ou mais vagas.

11.7. O resultado da Prova Escrita, bem como o horário das provas subsequentes, serão comunicados na forma de lista afixada no local de realização da prova.

11.7.1. Os candidatos não aprovados para participar das demais provas estarão automaticamente eliminados do concurso.

12. DA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

12.1. A Prova de Análise de Currículo basear-se-á na análise do currículo previamente entregue por ocasião da inscrição, devidamente acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios.

12.2. A Prova de Análise de Currículo terá caráter unicamente classificatório;

12.2.1. Para fins de pontuação, serão considerados somente os itens relacionados no Anexo II deste Edital, respeitando os respectivos valores ali indicados.

12.3. A Comissão Julgadora de cada área/subárea determinará o horário e o local para a realização da Prova de Análise de Currículo em sessão não pública.

12.4. A Prova de Análise de Currículo terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) e Peso 3 (três) para o cálculo da média final.

12.5. A nota da Prova de Análise de Currículo resultará da conversão da pontuação em nota, através de proporcionalidade (regra de três simples), dada pela Banca Examinadora com base na comprovação dos títulos e na pontuação estabelecida no Anexo II.

13. DA PROVA DE DEFESA DE PROJETO DE PESQUISA

13.1. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa, de caráter classificatório, será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

13.1.1. O candidato poderá escolher a forma de abordagem e a apresentação de Defesa do Projeto de Pesquisa;

13.1.2 A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

13.1.3. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa e terá Peso 3 (três) para o cálculo da média final.

13.2. Quando houver mais de um candidato classificado para a Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa, a Comissão Julgadora sorteará a sequência das apresentações.

13.3. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa dar-se-á em sessão pública, no entanto, será vedada a presença dos demais candidatos;

13.4. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa consistirá em apresentação oral, com duração de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos, seguida de arguição pela Comissão Julgadora durante, no máximo, 10 (dez) minutos, sendo assegurado igual prazo para resposta.

13.5. Os examinadores avaliarão:

a) propostas de trabalho em ensino, pesquisa e extensão, incluindo objetivos e metodologia;

b) capacidade de reflexão sobre a própria vida acadêmica.

14. DA PROVA DIDÁTICA

14.1. A Prova Didática, de caráter classificatório, versará sobre tópicos referentes ao conteúdo programático da área/subárea escolhida no momento da inscrição, especificado no Anexo I; terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) e Peso 3 (três) para o cálculo da média final.

14.1.1. O sorteio do ponto a ser exposto será feito por cada candidato, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação à primeira apresentação.

14.1.2. A aula será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

14.2. A ordem dos candidatos para a Prova Didática será a mesma da Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa.

14.3. A Prova Didática é pública, todavia, vedada a presença dos demais candidatos.

14.4. Cada candidato disporá de, no mínimo, 40 (quarenta) e, no máximo, 50 (cinquenta) minutos, rigorosamente cronometrados, para apresentação de sua aula.

14.4.1. O candidato que não cumprir o tempo mínimo ou extrapolar o tempo máximo estabelecido perderá pontos na avaliação da Prova Didática.

14.5. Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais.

14.5.1. A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

14.6. O candidato que não comparecer à Prova Didática no horário estabelecido não terá outra oportunidade para realização da mesma.

14.7. Será facultado à Comissão Julgadora um período de até 20 (vinte) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da Prova Didática.

14.8. A Prova Didática tem como objetivo avaliar o candidato quanto:

a) ao domínio do assunto;

b) à capacidade de comunicação e organização do pensamento;

c) ao planejamento e apresentação da aula e

d) à postura pedagógica.

15. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao final de cada uma das provas.

15.2. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora;

15.2.1. Os formulários com as notas serão depositados em envelope lacrado e rubricado após a realização de cada uma das provas.

15.3. Para cada uma das provas, o candidato terá uma nota final que será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

15.4. A nota final do candidato (NF), será obtida por média ponderada a partir da fórmula $NF = [(1 \times \text{Prova I}) + (3 \times \text{Prova II}) + (3 \times \text{Prova III}) + (3 \times \text{Prova IV})] / 10$, calculada até a segunda casa decimal sem arredondamento.

15.5. O resultado do processo seletivo será imediatamente proclamado pelo Presidente da Comissão Julgadora em sessão pública.

15.6. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem a nota mínima 6 (seis) na prova I e 7 (sete) na média das provas II, III, IV e média final. Os candidatos habilitados serão classificados, dentro de cada área/subárea, em ordem decrescente da maior média obtida para a menor; desse modo, o candidato com maior média ocupará o primeiro lugar da área/subárea correspondente.

15.7. Ocorrendo empate dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que tiver obtido a nota final mais alta na Prova Didática, e, para subseqüentes desempates, serão consideradas as notas finais na Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa e na avaliação do currículo, obedecida essa ordem. Caso o empate persista, será classificado o candidato de maior idade dentre os concorrentes da mesma área/subárea.

16. DOS RECURSOS

16.1. Não haverá vistas de provas.

16.2. Dadas as características de que se revestem, não será permitida a interposição de recurso dos resultados da Prova Didática e da Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa.

16.3. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da Prova Escrita terá de fazê-lo durante o expediente do primeiro dia útil após a divulgação do resultado a que se refere o item 11.7., mediante requerimento formal protocolado junto ao Presidente da Comissão Julgadora, que o submeterá aos demais membros da Comissão Julgadora durante o expediente do mesmo dia da interposição do recurso.

16.4. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da Prova de Análise de Currículo ou contra os resultados finais terá de fazê-lo no primeiro dia útil após a divulgação dos resultados do concurso, mediante requerimento formal fundamentado, dirigido ao Reitor, protocolado no mesmo endereço das inscrições.

16.5. Caberão recursos contra os pareceres e as decisões da Comissão Julgadora, somente no caso de irregularidades legais e inobservância das normas pertinentes ao concurso constantes deste Edital.

16.6. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos a este concurso que vierem a ser publicados.

16.7. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

16.8. O resultado do recurso será encaminhado na forma de ofício ao endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

17. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PROVIMENTO DOS CARGOS

17.1. O resultado final do concurso será homologado por meio de Edital publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.), contendo a relação dos candidatos aprovados no processo seletivo com as respectivas classificações.

17.1.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/09, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

17.1.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação será considerado reprovado.

17.2. O provimento dos cargos ficará a critério da UFABC e realizar-se-á por ato do Reitor, obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos habilitados por área/subárea de concurso, desde que considerados aptos física e mentalmente para o exercício do cargo.

17.3. A UFABC se reserva o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e número de vagas existentes.

17.4. Os candidatos que vierem a ser nomeados e empossados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Cíveis da União, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e alterações subseqüentes, e pelas normas em vigor na UFABC.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, caso seja verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou nos documentos apresentados.

18.2. A UFABC não se responsabiliza pelas despesas decorrentes da participação do candidato em qualquer fase e/ou procedimentos deste Concurso Público.

18.3. O prazo de validade deste Concurso será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período, de acordo com art. 37, inciso III da Constituição Federal c/c o art. 19, inciso XX do Decreto número 6.944 de 21/08/2009.

18.4. Durante o prazo de validade do processo seletivo, caso haja liberação de vagas, poderá haver outra convocação de candidato classificado, obedecendo à ordem de classificação.

18.5. O candidato deverá manter atualizados seus endereços físico e eletrônico, bem como seus telefones de contato, enquanto estiver participando deste Concurso e no período subseqüente, se aprovado na UFABC. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados para contato.

18.6. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, assim como alterações em dispositivos legais e normativos posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso.

18.7. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.

18.8. Os casos omissos nesse edital serão arbitrados pela Comissão Julgadora.

HÉLIO WALDMAN

ANEXO I ÁREAS E SUBÁREAS EM CONCURSO

ÁREAS	SUBÁREAS	Conteúdo Programático	Bibliografia Recomendada	Vagas	Número máximo de candidatos aprovados
Saneamento ambiental	Tratamento e abastecimento de Água	Anexo I.1.1	Anexo I.1.2	1	5
Geociências	Climatologia	Anexo I.2.1	Anexo I.2.2	1	5
Ciências ambientais	Poluição atmosférica	Anexo I.3.1	Anexo I.3.2	1	5

Anexo I.1.1: Tratamento e abastecimento de Água
Conteúdo programático:

Estações de Tratamento de Águas, Classificação das águas, Concepção de estações de tratamento de águas para abastecimento público. Etapas do tratamento de água; Tratamento, reúso e disposição final de lodos de estações de tratamento de água. Sistemas de tratamento físico-químico. Reúso de águas. Planejamento e demandas de consumo de água, elementos do sistema de abastecimento de água, projetos de sistemas de bombeamento e recalque, estudos de concepção de redes e sistemas de abastecimento, noções de transientes hidráulicos, uso de software para cálculo de redes e sistemas. Estações elevatórias e linhas de recalque; Introdução e conceitos fundamentais de Mecânica dos Fluidos; Estática dos fluidos; Leis básicas de conservação na forma integral e diferencial para volume de controle. Uso múltiplo da água. Conflitos em torno da água. A política nacional de recursos hídricos e seus instrumentos.

Anexo I.1.2: Tratamento e abastecimento de Água

Bibliografia recomendada:

TSUTIYA, M.T. Abastecimento de Água. São Paulo: ABES, 2004. 643p.

PORTO, R.M. Hidráulica Básica. São Carlos: Escola de Engenharia de São Carlos - EESC/USP, Projeto REENGE, 1999. 519p.

AZEVEDO NETO, J.M. Manual de hidráulica. 8 ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1998. 670p.

MACINTYRE, Archibald Joseph. Equipamentos industriais e de processo. Rio de Janeiro: LTC, 1997. 277 p.

DI BERNARDO, L.; SABOGAL-PAZ, L. P. Seleção de Tecnologias de Tratamento de Água. 1 ed. São Carlos: Cubo, 2009.

DI BERNARDO, Luiz (Coord.). Tratamento de água para abastecimento por filtração direta. Rio de Janeiro: ABES/RIMA, 2003. 498 p. (Projeto PROSAB).

DI BERNARDO, Luiz; BRANDÃO, Cristina Célia S.; HELLER, Léo. Tratamento de água de abastecimento por filtração em múltiplas etapas. São Carlos: EESC-USP, 1999. 121 p. (Projeto PROSAB).

MANCUSO, Pedro Caetano Sanches; SANTOS, Hilton Felício dos (ed.). Reúso de água. Barueri: Manole, 2003. 576 p.

MIERZWA, J. C.; HESPANHOL, I. Água na indústria: uso racional e reúso. São Paulo: Oficina de Textos, 2005. 143 p.

HELLER, L.; PÁDUA, V. L. de. Abastecimento de Água para Consumo Humano. 1 ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

Anexo I.2.1: Climatologia

Conteúdo programático:

O sistema Terra. Componentes do sistema climático. Evolução do clima da Terra. Balanço de calor do sistema terrestre. Espalhamento, absorção e emissão de radiação eletromagnética. Energia e temperatura. Ciclo hidrológico. Fluxos radiativos. Efeito estufa. Circulação geral da atmosfera e dos oceanos e o clima global. Interação oceano-atmosfera. El Niño. Observações de evidências de mudanças climáticas. Modelos climáticos e o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC). Conceitos básicos de hidrologia. ciclo de chuvas, pluviometria, tempo de concentração, período de retorno, equação das chuvas, evaporação, permeabilidade (e infiltração), escoamento superficial, métodos de estimativa de vazão, hidrografia unitária, estudos das bacias hidrográficas.

Anexo I.2.2: Climatologia

Bibliografia recomendada:

RODRIGUES, A. M. Produção e consumo do e no espaço: problemática ambiental urbana. São Paulo: Hucitec, 1998.

MONTEIRO, C. A. Teoria e clima urbano. São Paulo: Edusp, 1976.

LOMBARDO, M. A. Ilha de calor nas metrópoles: o exemplo de São Paulo. São Paulo: Hucitec, 1985. 244p.

PEIXOTO, J. P. Radiação Solar e Ambiente. Lisboa: Secretaria de Estado do Ambiente, 1981. Coleção "O Ambiente e o Homem".

PEIXOTO, J. P. A Água no Ambiente. Lisboa: Secretaria de Estado do Ambiente, 1989. Coleção "O Ambiente e o Homem".

ASSIS, Francisco N. et al. Aplicações de Estatística à Climatologia. Pelotas, RS: Ed. Universitária, UFPEL, 1996.

OMETTO, J. C. Bioclimatologia vegetal. São Paulo: CERES, 1989.

PINTO, Nelson L. de Souza et al. Hidrologia básica. 11 ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2008.

VILLELA, S.M.; MATTOS, A. Hidrologia aplicada. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1975.

Anexo I.3.1: Poluição atmosférica

Conteúdo programático:

Características e composição da atmosfera; Origem, movimentação e destino dos poluentes. Histórico da poluição do ar. Principais poluentes atmosféricos e padrões de qualidade do ar. Poluição em diversas escalas espaciais. Meteorologia e dispersão de poluentes na atmosfera. Modelos matemáticos do transporte de poluentes atmosféricos. Qualidade de ar no interior de edifícios. Controle de poluição de fontes contínuas, intermitentes e móveis. Aspectos legais e institucionais relativos a poluição atmosférica. Poluição nas grandes cidades brasileiras. Gestão e qualidade do ar e sistemas de gestão e monitoramento de qualidade. Fundamentos fenomenológicos de transferência de massa e grandezas físicas envolvidas; Equações de taxa de transporte; Princípio de conservação da espécie química em volumes de controle; Difusão com reação química; Evaporação em colunas; Difusão em regime de transiente; Princípios da convecção; Correções empíricas.

Anexo I.3.2: Poluição atmosférica

Bibliografia recomendada:

GUNTER, F. Introdução aos problemas da poluição ambiental. 1 ed. São Paulo: Editora EPU, 2008.

DERÍSIO, J. C. Introdução ao controle da poluição ambiental. 3 ed. São Paulo: Signus, 2007. 192p.

MOUVIER, G. A poluição atmosférica. São Paulo: Ática, 1997. 104p.

VALLERO, Daniel A. Fundamentals of air pollution. 4 ed. Amsterdam: Elsevier, 2008. 942 p.

MACINTYRE, Archibald Joseph. Ventilação industrial e controle da poluição. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008. 403 p.

LIEBMANN, Hans. Terra, um planeta inabitável?: Da antiguidade até os nossos dias, toda a trajetória poluidora da humanidade. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1979. 181 p.

SPIRO, T. G.; STIGLIANI, E. W. M. Química ambiental. 2 ed. São Paulo: Pearson / Prentice Hall, 2008. 352p.

WELTY, J. R.; WICKS, C. E.; WILSON, R. E.; RORRER, G. L. Fundamentals of Momentum, Heat, and Mass Transfer. 4 ed. New York: John Wiley & Sons, 2008.

INCROPERA, F. P.; DEWITT, D. P.; BERGMAN, T.; LEVINE, A. Fundamentos de Transferência de Calor e de Massa. Rio de Janeiro: LTD, 1992.

ANEXO II ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

A Prova de Análise de Currículo será baseada na atribuição de pontos à titulação, às funções exercidas e à produção intelectual do candidato, associadas à área/subárea do concurso. Essa pontuação será balizada pelos seguintes parâmetros:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
1) TÍTULO	Doutorado OBS.: Vedado o acúmulo de pontos com segundo título	Até 20,0
2) FUNÇÕES EXERCIDAS (pontuação máxima: 12,0 pontos)	2.1. Exercício de cargo, na proporção da importância deste, sendo a pontuação máxima de 2,0 pontos reservada ao cargo de Reitor	Até 2,0 por ano de exercício
	2.2. Participação em colegiado, na proporção da importância deste, sendo pontuação máxima de 0,5 ponto reservada a colegiado máximo de instituição universitária	Até 0,5 por ano por participação



3) PRODUÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E LITERÁRIA	3.1. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global	Até 6,0 por livro
	3.2. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial nacional	Até 4,0 por livro
	3.3. Patente registrada	Até 3,0 por patente
	3.4. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação internacional	Até 3,0 por artigo
	3.5. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação nacional	Até 1,5 por artigo
	3.6. Capítulo de livro publicado por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global	Até 2,0 por capítulo
	3.7. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter internacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores	Até 2,0 por comunicação
	3.8. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter nacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores	Até 1,0 por comunicação
4) ORIENTAÇÕES	4.1. Tese de doutoramento em programas credenciados de pós-graduação	Até 3,0 por tese
	4.2. Tese ou dissertação de mestrado stricto sensu em programas credenciados de pós-graduação	Até 1,5 por tese
	4.3. Trabalho de iniciação científica	Até 0,5 por trabalho
	4.4. Monografia ou trabalho de final de curso de graduação	Até 0,2 por monografia

EDITAL Nº 9, DE 31 DE MARÇO DE 2010
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR
ADJUNTO

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nº 7.596/1987, nº 8.112/1990, nº 9.394/1996 e nº 11.784/2008, os Decretos nº 94.664/1987, nº 3.298/1999 e nº 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação, que autoriza a realização do concurso que trata o presente Edital, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de 3 (três) vagas, em caráter efetivo, de cargos de Professor Adjunto - Nível I da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do ABC - UFABC, conforme Anexo I, com execução na forma, nos termos, nas instruções e nas regras estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- 1.1. O concurso será regido por este Edital e realizado em local a ser definido pela UFABC, no Estado de São Paulo.
- 1.2. A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.2.1. Os procedimentos básicos deste concurso serão operacionalizados pela Secretaria Geral - Divisão de Concursos.
- 1.3. As datas, horários e locais de realização das provas serão divulgados por meio de Edital de Convocação a ser publicado somente no site www.ufabc.edu.br.
- 1.4. Os pontos objetos de avaliação e as respectivas bibliografias para as provas escrita e didática constarão no anexo I.
- 1.5. O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes ao concurso público é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 1.5.1. Todos os horários estabelecidos, ou que a Comissão Julgadora vier a estabelecer, terão como referência o horário de Brasília.
- 1.6. Para maior segurança do candidato, quaisquer outras informações sobre o concurso, exceto as mencionadas nos itens 1.3 e 1.4, deverão ser obtidas na Secretaria de Concursos da UFABC ou pelo e-mail: concursos@ufabc.edu.br.

2. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

- 2.1. A remuneração inicial será composta por: Vencimento Básico: R\$ 2.318,70 (dois mil, trezentos e dezoito reais e setenta centavos); Retribuição por Titulação - RT - R\$ 3.365,27 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos); Gratificação Específica do Magistério Superior - GEMAS - Lei nº 11.784/2008 - R\$ 1.038,87 (mil e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos).
- 2.2. A remuneração inicial será de R\$ 6.722,84 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).
- 2.3. O Regime de Trabalho, de acordo com o Art. 14 do Plano Único de Classificação e Redistribuição de Cargos e Empregos, PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23/07/1987, será o de Tempo Integral (40h semanais) e de Dedicação Exclusiva.
- 2.4. Tendo em vista a natureza interdisciplinar e multicampi da UFABC, fica a cargo dos órgãos competentes a atribuição das disciplinas a serem ministradas.
3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO
- 3.1. São atribuições sumárias do cargo: planejar, elaborar; executar, coordenar e avaliar as atividades relacionadas com o processo de ensino-aprendizagem, à pesquisa e à extensão universitárias pertinentes à sua formação acadêmica.
- 3.2. Ainda, conforme dispõe a Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, em seu art. 43, os docentes incumbir-se-ão de:
- a) estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- b) formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para inserção em setores profissionais e para participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- c) incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

d) promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

e) suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

f) estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

g) promover a extensão aberta à participação da população visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

4. DAS FASES DO CONCURSO

4.1. O Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFABC constará das seguintes etapas:

4.1.1. Inscrição - sujeita à homologação.

4.1.2. (I) Prova Escrita - de caráter eliminatório e classificatório.

4.1.3. (II) Prova de Análise de Currículo - de caráter classificatório.

4.1.4. (III) Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa - de caráter classificatório.

4.1.5. (IV) Prova de Didática - de caráter classificatório.

4.2. As provas para todas as áreas ocorrerão no período de 10 de maio de 2010 a 30 de junho de 2010, dependendo da disponibilidade da Comissão Julgadora.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1. Ter sido aprovado no concurso.

5.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, nesse caso, o candidato deve estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal.

5.2.1. O candidato estrangeiro, legalmente habilitado, deverá apresentar o visto permanente no momento da posse.

5.3. Ser portador do título de doutor com validade nacional no ato da posse no cargo.

5.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro.

5.5. Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

5.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

5.7. Apresentar os documentos que se fizerem necessários na ocasião.

5.8. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual ou municipal.

6. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.1. As inscrições estarão abertas a partir das 8 horas do dia 05 de abril de 2010 (segunda-feira) às 17 horas do dia 04 de maio de 2010 (terça-feira).

6.2. A inscrição será efetuada mediante ofício dirigido ao Reitor da Universidade Federal do ABC, informando: nome, profissão, formação, endereço completo, telefone para contato e e-mail, bem como a área/subárea pretendida, constante do Anexo I.

6.2.1. O ofício deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia autenticada de diploma de doutor ou certificado de homologação por autoridade competente constando a informação que o candidato faz jus ao título de doutor;

b) Cópia autenticada de documento de identificação pessoal;

c) Cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais);

d) Curriculum Vitae e/ou Lattes - 3 (três) vias;

e) Memorial com no máximo 8 (oito) páginas comentando as principais realizações do candidato, dando ênfase à produtividade científica, capacidade para produção de material didático e habilidade de trabalho em grupos interdisciplinares - 3 (três) vias;

f) Projeto de Pesquisa correlacionado, referenciado e contextualizado às tendências contemporâneas da área/subárea pretendida, constante do Anexo I, bem como ao Projeto Pedagógico da UFABC - disponível no site www.ufabc.edu.br - com no máximo 12 (doze) páginas, em 3 (três) vias.

6.2.2. O recolhimento deverá ser realizado apenas nas agências do Banco do Brasil até o dia 04 de maio de 2010, mediante Guia de Recolhimento da União (G.R.U.), disponível no site do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br), constando:

- a) código UG/Gestão:154503/26352;
- b) código de recolhimento: 28883-7;
- c) número de referência: 620009;
- d) competência: (mês do depósito);
- e) vencimento: (data do depósito);
- f) C.P.F.;
- g) nome do candidato.

6.2.3. Caso o vencimento da G.R.U. coincida com feriado, a mesma deverá ser paga antecipadamente.

6.3. Reserva-se 1 (uma) vaga a candidatos portadores de deficiência, conforme dispõe o parágrafo 1º, do art. 37, do Decreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999. Desde que, no momento da inscrição no concurso, declararem tal condição.

6.3.1. Nesta hipótese, o interessado deverá, necessária e obrigatoriamente, juntar relatório médico detalhado e recente ao ofício de requerimento da inscrição, que indique espécie e grau ou nível da deficiência de que é portador e sua provável causa ou origem, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID).

6.3.2. Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao horário de início, ao local, ao conteúdo e à correção das provas, assim como aos critérios de avaliação e aprovação.

6.3.3. A vaga reservada, mas não preenchida por candidato portador de necessidades especiais, poderá ser ocupada pelos demais candidatos habilitados, com a estrita observância da ordem de classificação do concurso.

6.4. Os candidatos portadores de necessidades especiais que necessitem de adaptações às condições de realização das provas deverão indicá-las claramente no momento da inscrição; as solicitações de adaptação serão atendidas dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.5. Para efetivar inscrição, o candidato deverá remeter a documentação exigida no subitem 6.2.1, exclusivamente via SEDEX, com a data máxima de postagem até 04 de maio de 2010, endereçado à:

Fundação Universidade Federal do ABC
Secretaria de Concursos
Rua Catequese, nº 242, 10º Andar
Bairro Jardim - Santo André - SP
CEP: 09090-400

6.6. Não será aceita alteração de opção da área/subárea do concurso após a efetivação da inscrição.

6.7. Não será aceita inscrição realizada pessoalmente, via fax e/ou por correio eletrônico.

6.8. As informações prestadas na solicitação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato; poderá ser excluído do concurso, a qualquer tempo, o candidato que fornecer dados que se comprovem inverídicos.

6.9. Ao inscrever-se, o candidato automaticamente aceita e declara que os documentos exigidos no presente Edital, comprobatórios dos requisitos básicos e indispensáveis para investidura no cargo, serão apresentados por ocasião da posse.

6.10. Os candidatos que se inscreverem para mais de uma vaga deverão estar cientes de que a UFABC não se compromete a resolver eventuais problemas de coincidência de datas e/ou horários de provas.

7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, de 26 de junho 2007.

7.1.1. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento constando Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico e declaração do candidato de que é membro de família de baixa renda.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1. O Reitor da UFABC encaminhará a documentação recebida à Comissão de Homologação de Inscrição por ele nomeada. Caberá a essa, no prazo de 10 dias após o encerramento das inscrições, verificar se as condições do Edital foram satisfeitas. Mediante parecer circunstanciado, recomendar-se-á ou não a homologação da inscrição pretendida.

8.2. O candidato que apresentar a documentação incompleta, incorreta ou incompatível com a exigida terá sua inscrição indeferida. O mesmo aplicar-se-á caso não sejam cumpridos os prazos de inscrição e envio da documentação.

8.3. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada no site www.ufabc.edu.br.

9. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

9.1. Na data, local e horário indicados - item 1.3. - o candidato deverá entregar à Secretaria de Concursos 3 (três) vias de uma listagem elencando 30 (trinta) itens de seu currículo que considerar mais relevantes. Juntamente com esta listagem, o candidato deverá entregar 1 (uma) cópia dos documentos comprobatórios referentes a cada um dos itens por ele destacados.

9.1.1. No caso de livros, teses e/ou documentos com mais 50 (cinquenta) páginas, não é necessária apresentação de cópia, bastando a entrega do documento original. Esse será devolvido conforme instruções do item 9.5.1.

9.2. É dispensada a autenticação prévia dos documentos comprobatórios do currículo, ficando o candidato responsável pela autenticidade dos documentos e veracidade das informações prestadas.

9.3. Recomenda-se aos candidatos não entregarem documentos em via original.

9.4. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer na data, local e horário das provas constantes no Edital de Convocação - item 1.3. - munido dos documentos comprobatórios.

9.5. Ao término do processo seletivo de cada área, os documentos comprobatórios poderão ser retirados na Secretaria de Concursos pelo candidato ou por outrem, previamente autorizado.

9.5.1. O candidato terá 30 (trinta) dias, a contar da homologação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios. Após esse prazo, os mesmos serão fragmentados e encaminhados para reciclagem. A UFABC não enviará os documentos via correio aos candidatos.

10. DA COMISSÃO JULGADORA

10.1. A Comissão Julgadora de cada área/subárea será composta por, no mínimo, 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes que possuam, ao menos, o título de doutor, será homologada pela Comissão de Vagas de Concursos para Docentes e nomeada pelo Reitor, que também indicará o presidente.

10.2. A Comissão Julgadora caberá examinar os títulos apresentados, acompanhar as provas da seleção pública e elaborar a lista com a classificação dos candidatos, de modo que não ocorram empates no resultado final.

10.3 A Comissão Julgadora deverá emitir tantas atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento do concurso.

11. DA PROVA ESCRITA

11.1. A Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, valerá de 0 (zero) a 10 (dez) e versará sobre o conteúdo programático - especificado no Anexo I - referente à área/subárea escolhida no momento da inscrição.

11.1.1. A Prova Escrita, com duração máxima de 4 (quatro) horas, terá Peso 1 (um) para o cálculo da média final e será realizada sem a identificação do candidato na folha de respostas, de modo que a correção seja realizada às cegas.

11.1.2. A Prova Escrita deverá ser redigida de forma clara e legível, utilizando caneta esferográfica azul ou preta.

11.2. O candidato deverá comparecer ao designado local de prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento de identidade (original) em perfeitas condições, de forma a permitir sua identificação com clareza.

11.3. A Prova Escrita tem como objetivo avaliar a competência do candidato na utilização de conceitos, técnicas e suas inter-relações, de acordo com a área/subárea de conhecimento em exame, bem como avaliar sua capacidade de argumentação e crítica, domínio conceitual e vocabulário da área/subárea, considerando também:

a) a apresentação (introdução, desenvolvimento, conclusão);
b) o conteúdo (organização, clareza de ideias, profundidade);

c) a linguagem (coesão e coerência, organização lógica e crítica, domínio vocabular).

11.4. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova como justificativa de sua ausência.

11.5. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) apresentar-se após o horário de início ou não comparecer na data de realização das provas, por qualquer que seja o motivo alegado;

b) não entregar as folhas da prova escrita;

c) não apresentar documento de identidade original (em caso de extravio, deverá apresentar boletim de ocorrência);

d) ausentar-se da sala de provas, antes do término, sem a devida autorização;

e) utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou similares;

f) portar armas de qualquer natureza, mesmo que possua o respectivo porte;

g) utilizar-se de meios ilícitos para obter vantagens durante as provas;

h) perturbar a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na realização das provas.

11.6. Será classificado, para as fases seguintes do concurso, o candidato que obtiver nota na Prova Escrita igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

11.6.1 A quantidade de candidatos aprovados não deve ser maior que: a) 6 (seis), no caso de haver apenas uma vaga; b) 3 (três) vezes o número de vagas, nos casos dos concursos com 2 (duas) ou mais vagas.

11.7. O resultado da Prova Escrita, bem como o horário das provas subsequentes, serão comunicados na forma de lista afixada no local de realização da prova.

11.7.1. Os candidatos não aprovados para participar das demais provas estarão automaticamente eliminados do concurso.

12. DA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

12.1. A Prova de Análise de Currículo basear-se-á na análise do currículo previamente entregue por ocasião da inscrição, devidamente acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios.

12.2. A Prova de Análise de Currículo terá caráter unicamente classificatório;

12.2.1. Para fins de pontuação, serão considerados somente os itens relacionados no Anexo II deste Edital, respeitando os respectivos valores ali indicados.

12.3. A Comissão Julgadora de cada área/subárea determinará o horário e o local para a realização da Prova de Análise de Currículo em sessão não pública.

12.4. A Prova de Análise de Currículo terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) e Peso 3 (três) para o cálculo da média final.

12.5. A nota da Prova de Análise de Currículo resultará da conversão da pontuação em nota, através de proporcionalidade (regra de três simples), dada pela Banca Examinadora com base na comprovação dos títulos e na pontuação estabelecida no Anexo II.

13. DA PROVA DE DEFESA DE PROJETO DE PESQUISA

13.1. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa, de caráter classificatório, será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

13.1.1. O candidato poderá escolher a forma de abordagem e a apresentação de Defesa do Projeto de Pesquisa;

13.1.2 A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

13.1.3. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa e terá Peso 3(três) para o cálculo da média final.

13.2. Quando houver mais de um candidato classificado para a Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa, a Comissão Julgadora sorteará a sequência das apresentações.

13.3. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa dar-se-á em sessão pública, no entanto, será vedada a presença dos demais candidatos;

13.4. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa consistirá em apresentação oral, com duração de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos, seguida de arguição pela Comissão Julgadora durante, no máximo, 10 (dez) minutos, sendo assegurado igual prazo para resposta.

13.5. Os examinadores avaliarão:

a) propostas de trabalho em ensino, pesquisa e extensão, incluindo objetivos e metodologia;

b) capacidade de reflexão sobre a própria vida acadêmica.

14. DA PROVA DIDÁTICA

14.1. A Prova Didática, de caráter classificatório, versará sobre tópicos referentes ao conteúdo programático da área/subárea escolhida no momento da inscrição, especificado no Anexo I; terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) e Peso 3 (três) para o cálculo da média final.

14.1.1. O sorteio do ponto a ser exposto será feito por cada candidato, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação à primeira apresentação.

14.1.2. A aula será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

14.2. A ordem dos candidatos para a Prova Didática será a mesma da Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa.

14.3. A Prova Didática é pública, todavia, vedada a presença dos demais candidatos.

14.4. Cada candidato disporá de, no mínimo, 40 (quarenta) e, no máximo, 50 (cinquenta) minutos, rigorosamente cronometrados, para apresentação de sua aula.

14.4.1. O candidato que não cumprir o tempo mínimo ou extrapolar o tempo máximo estabelecido perderá pontos na avaliação da Prova Didática.

14.5. Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais.

14.5.1. A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

14.6. O candidato que não comparecer à Prova Didática no horário estabelecido não terá outra oportunidade para realização da mesma.

14.7. Será facultado à Comissão Julgadora um período de até 20 (vinte) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da Prova Didática.

14.8. A Prova Didática tem como objetivo avaliar o candidato quanto:

a) ao domínio do assunto;

b) à capacidade de comunicação e organização do pensamento;

c) ao planejamento e apresentação da aula e

d) à postura pedagógica.

15. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao final de cada uma das provas.

15.2. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora;

15.2.1. Os formulários com as notas serão depositados em envelope lacrado e rubricado após a realização de cada uma das provas.

15.3. Para cada uma das provas, o candidato terá uma nota final que será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

15.4. A nota final do candidato (NF), será obtida por média ponderada a partir da fórmula $NF = [(1 \times \text{Prova I}) + (3 \times \text{Prova II}) + (3 \times \text{Prova III}) + (3 \times \text{Prova IV})] / 10$, calculada até a segunda casa decimal sem arredondamento.

15.5. O resultado do processo seletivo será imediatamente proclamado pelo Presidente da Comissão Julgadora em sessão pública.

15.6. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem a nota mínima 6 (seis) na prova I e 7 (sete) na média das provas II, III, IV e média final. Os candidatos habilitados serão classificados, dentro de cada área/subárea, em ordem decrescente da maior média obtida para a menor; desse modo, o candidato com maior média ocupará o primeiro lugar da área/subárea correspondente.

15.7. Ocorrendo empate dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que tiver obtido a nota final mais alta na Prova Didática, e, para subsequentes desempates, serão consideradas as notas finais na Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa e na avaliação do currículo, obedecida essa ordem. Caso o empate persista, será classificado o candidato de maior idade dentre os concorrentes da mesma área/subárea.

16. DOS RECURSOS

16.1. Não haverá vistas de provas.

16.2. Dadas as características de que se revestem, não será permitida a interposição de recurso dos resultados da Prova Didática e da Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa.

16.3. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da Prova Escrita terá de fazê-lo durante o expediente do primeiro dia útil após a divulgação do resultado a que se refere o item 11.7., mediante requerimento formal protocolado junto ao Presidente da Comissão Julgadora, que o submeterá aos demais membros da Comissão Julgadora durante o expediente do mesmo dia da interposição do recurso.

16.4. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da Prova de Análise de Currículo ou contra os resultados finais terá de fazê-lo no primeiro dia útil após a divulgação dos resultados do concurso, mediante requerimento formal fundamentado, dirigido ao Reitor, protocolado no mesmo endereço das inscrições.

16.5. Caberão recursos contra os pareceres e as decisões da Comissão Julgadora, somente no caso de irregularidades legais e inobservância das normas pertinentes ao concurso constantes deste Edital.

16.6. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos a este concurso que vierem a ser publicados.

16.7. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

16.8. O resultado do recurso será encaminhado na forma de ofício ao endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

17. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PROVIMENTO DOS CARGOS

17.1. O resultado final do concurso será homologado por meio de Edital publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.), contendo a relação dos candidatos aprovados no processo seletivo com as respectivas classificações.

17.1.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/09, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

17.1.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação será considerado reprovado.

17.2. O provimento dos cargos ficará a critério da UFABC e realizar-se-á por ato do Reitor, obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos habilitados por área/subárea de concurso, desde que considerados aptos física e mentalmente para o exercício do cargo.

17.3. A UFABC se reserva o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e número de vagas existentes.

17.4. Os candidatos que vierem a ser nomeados e empossados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Cíveis da União, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e alterações subsequentes, e pelas normas em vigor na UFABC.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, caso seja verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou nos documentos apresentados.

18.2. A UFABC não se responsabiliza pelas despesas decorrentes da participação do candidato em qualquer fase e/ou procedimentos deste Concurso Público.

18.3. O prazo de validade deste Concurso será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período, de acordo com art. 37, inciso III da Constituição Federal c/c o art. 19, inciso XX do Decreto número 6.944 de 21/08/2009.

18.4. Durante o prazo de validade do processo seletivo, caso haja liberação de vagas, poderá haver outra convocação de candidato classificado, obedecendo à ordem de classificação.



- 18.5. O candidato deverá manter atualizados seus endereços físico e eletrônico, bem como seus telefones de contato, enquanto estiver participando deste Concurso e no período subsequente, se aprovado na UFABC. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados para contato.
- 18.6. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, assim como alterações em dispositivos legais e normativos posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso.
- 18.7. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.
- 18.8. Os casos omissos nesse edital serão arbitrados pela Comissão Julgadora.

HÉLIO WALDMAN

ANEXO I
ÁREAS E SUBÁREAS EM CONCURSO

ÁREAS	SUBÁREAS	Conteúdo Programático	Bibliografia Recomendada	Vagas	Número máximo de candidatos aprovados
Sistemas Eletrônicos para Comunicações	Sistemas Inteligentes	Anexo I.1.1	Anexo I.1.2	2	9
	Circuitos Integrados	Anexo I.2.1	Anexo I.2.2		
Redes e Dispositivos Ópticos	Redes Ópticas	Anexo I.3.1	Anexo I.3.2	1	5
	Dispositivos Ópticos	Anexo I.4.1	Anexo I.4.2		

Anexo I.1.1: Sistemas Inteligentes
Conteúdo programático:
Transistores Bipolar e FET; Métodos de Análise de Circuitos; Amplificadores Operacionais e Aplicações; Amplificadores de Pequenos Sinais; Resposta em Frequência: pólos e zeros; Diagrama de Bode; Realimentação; Amplificadores de Potência; Filtros Passivos e Ativos; Circuitos Osciladores; Circuitos Integrados de Média Escala (MSI); Circuitos Sequenciais e Máquinas de Estado; Projeto de Circuitos Sequenciais; Dispositivos Programáveis Complexos e Introdução às FPGAs; Arquitetura e Operação de Microprocessadores; Interrupções e Tratamento de Interrupções; Protocolos de Comunicação e Interfaceamento; Programação em Assembly; Introdução à Programação de Microcontroladores em C; Aplicações de Microcontroladores em Comunicações; Arquitetura de Sistemas Multiprocessados, Multitarefa e de Processamento Distribuído para Aplicações Multimídia; Técnicas de Controle, Automação e Aquisição de Dados para Aplicações Multimídia e de Comunicações; Projeto de Sistemas Embarcados para Aplicações Multimídia e de Comunicações.

Anexo I.1.2: Sistemas Inteligentes
Bibliografia recomendada:
L. Q. ORSINI, D. CONSONNI, "Curso de Circuitos Elétricos", vol. 1 e 2, Edgard Blucher, 2a Ed., 2002.
J. W. NILSSON, S. A. RIEDEL, "Circuitos Elétricos", Prentice-Hall, 8a Ed., 2009.
P. MALVINO, D. J. BATES, "Eletrônica", vol. 1 e 2, McGraw-Hill, 7a Ed., 2007.
S. SEDRA, K. C. SMITH, "Microeletrônica", Prentice-Hall, 5a Ed., 2007.
M. N. HORENSTEIN, "Microeletrônica: Circuitos e Dispositivos", Prentice-Hall, 1996.
R. J. TOCCI, N. S. WIDMER, G. L. MOSS, "Sistemas Digitais - Princípios e Aplicações", Prentice-Hall, 10a Ed., 2007.
M. D. ERCEGOVAC, T. LANG , J. H. MORENO, "Introdução aos Sistemas Digitais", Bookman, 1a Ed., 2000.
H. TAUB, "Circuitos Digitais e Microprocessadores", Ed. Makron, 1984.
S. P. GIMENEZ, "Microcontroladores 8051", São Paulo, Prentice-Hall, 2002.

Anexo I.2.1: Circuitos Integrados
Conteúdo programático:
Projeto de Circuitos Integrados Digitais e/ou Analógicos para Aplicações Multimídia e de Comunicações; Processos de Fabricação em Microeletrônica; Metodologias de Teste de Circuitos Integrados; Gerenciamento de Potência; Layout de Circuitos Integrados; Amplificadores de Pequenos Sinais; Amplificadores de Potência em RF; Osciladores de RF; Misturadores e Conversores de Frequência; Circuitos de Sincronização de Fase (PLL); Sintetizadores de Frequência; Circuitos de Radiotransmissão e Recepção Analógica; Circuitos de Radiotransmissão e Recepção Digital; Ferramentas de CAD para Projeto de Circuitos Integrados para Aplicações em Comunicações; Hardware Digital; Sistemas VLSI; Máquinas de Estado; Projeto de Circuitos Sequenciais; Dispositivos de Memória; Linguagens de Descrição de Hardware (VHDL) para Sistemas Multimídia e de Comunicações.

Anexo I.2.2: Circuitos Integrados
Bibliografia recomendada:
L. Q. ORSINI, D. CONSONNI, "Curso de Circuitos Elétricos", vol. 1 e 2, Edgard Blucher, 2a Ed., 2002.
S. SEDRA, K. C. SMITH, Microelectronic Circuits, 4th Edition - New York: Oxford University Press - 1991.
RAZAVI, BEHZAD, Design of Analog CMOS Integrated Circuits, 5th Edition - McGraw-Hill - 2000.
WESTE, NEIL H. E. & ESHRAGHIAN, K., Principles of CMOS VLSI Design - A Systems Perspective, Reading: Addison Wesley - 1985.
GEIGER, R. L., ALLEN, P. E., STRADER N. R., VLSI Design Techniques for Analog and Digital Circuits, MacGraw Hill - 1990.
D. A. JOHNS, K. MARTIN, Analog Integrated Circuit Design, John Wiley & Sons - 1997.
R. J. TOCCI, N. S. WIDMER, G. L. MOSS, "Sistemas Digitais - Princípios e Aplicações", Prentice-Hall, 10a Ed., 2007.
M. D. ERCEGOVAC, T. LANG , J. H. MORENO, "Introdução aos Sistemas Digitais", Bookman, 1a Ed., 2000.
C. BOWICK, J. BLYLER, and C. AJLUNI, " RF Circuit Design", 2a Ed., Newnes, 2007.
D. M. POZAR, "Microwave and RF Design of Wireless Systems", 1a Ed., Wiley, 2000.

Anexo I.3.1: Redes Ópticas
Conteúdo programático:
Recepção e Transmissão em Sistemas Ópticos; Projeto de Sistemas Ópticos; Evolução das Redes Ópticas; Sinalização; Redes Ópticas Experimentais e Comerciais Implantadas; Estruturas de Redes Digitais: ISDN, DSL, NGN, PDH, SDH; Redes Ópticas WDM; Qualidade de Serviço e Mecanismos de Controle de Tráfego em Redes Ópticas; Modelos Probabilísticos de Desempenho de Redes: noções de probabilidades, processos estocásticos, cadeias de Markov, modelo de nascimento e morte, modelos de filas; Redes Ópticas de Nova Geração; Algoritmos para Roteamento e Alocação de Comprimento de Onda (RWA) em Redes Ópticas; Proteção e Restauração em Redes Ópticas; Algoritmos para Comutação Óptica; Protocolos para Redes Ópticas: MPLS, GMPLS, IP sobre SDH, IP sobre WDM; Gerenciamento de Redes Ópticas.

Anexo I.3.2: Redes Ópticas
Bibliografia recomendada:
S. M. WENTWORTH, "Eletromagnetismo Aplicado", Bookman, 2009.
J. D. JACKSON, "Classical Electrodynamics", Wiley; 3a Ed., 1998.
J. D. KRAUS, D. A. FLEISCH, "Electromagnetics with Applications", McGraw-Hill, 5a Ed., 1999.
B.E.A. Saleh and M. C. Teich, "Fundamentals of Photonics", Wiley, 2a Ed., 2007.

G. P. AGRAWAL, "Fiber-Optic Communication Systems", John Wiley and Sons, 3a Ed., 2002.
P. KAMINOW and T. LI, "Optical Fiber Telecommunications IV A components", Academic Press, 2002.
R. RAMASWAMI, K. N. SIVARAJAN, "Optical Networks: a practical perspective", Morgan Kaufmann; 3a. Ed., 2009.
T. E. STERN. G. ELLINAS, K. BALA, "Multiwavelength Optical Networks: Architectures, Design, and Control", Cambridge University Press; 2a Ed., 2008.
W. STALLINGS, "High-Speed Networks and Internets: Performance and Quality of Service", Prentice Hall, 2a Ed., 2002.
F. HALSALL, "Computer Networking and the Internet", Addison-Wesley, 5a Ed., 2005.
J. EVANS, C. FILSFILS, "Deploying IP and MPLS QoS for Multiservice Networks: Theory &Practice", Morgan Kaufmann, 1a Ed, 2007.
R. B. COOPER, "Introduction to Queueing Theory", North Holland, 2a Ed., 1981.
M. ZUKERMAN, "Introduction to Queueing Theory and Stochastic Teletraffic Models", 1a Ed., 2008.
R. JAIN, "The Art of Computer Systems Performance Analysis", John Wiley and Sons, 1a Ed., 1991.

Anexo I.4.1: Dispositivos Ópticos
Conteúdo programático:
Guias de Onda; Fibras Ópticas: propagação, características lineares e não lineares, tipos de fibras: multimodo e monomodo; Caracterização e Medidas em Fibras Ópticas: atenuação, dispersão, birrefringência; Fibras Compensadoras de Dispersão; Acopladores; Fontes Ópticas Coerentes e Incoerentes: lasers e LEDs; Princípios de Amplificadores Ópticos: Érbio, Raman, SOAs: figura de ruído, ASE, bombeio; Filtros Ópticos; Redes de Bragg em Fibras: compensadores de dispersão; Moduladores Ópticos; Detectores Ópticos; Sistemas WDM: multiplexadores e demultiplexadores; Polarizadores; Isoladores.

Anexo I.4.2: Dispositivos Ópticos
Bibliografia recomendada:
S. M. WENTWORTH, "Eletromagnetismo Aplicado", Bookman, 2009.
J. D. JACKSON, "Classical Electrodynamics", Wiley; 3a Ed., 1998.
J. D. KRAUS, D. A. FLEISCH, "Electromagnetics with Applications", McGraw-Hill, 5a Ed., 1999.
B. E. A Saleh and M. C. Teich, "Fundamentals of Photonics", Wiley, 2a Ed., 2007.
G. P. AGRAWAL, "Fiber-Optic Communication Systems", John Wiley and Sons, 3a Ed., 2002.
P. KAMINOW and T. LI, "Optical Fiber Telecommunications IV A components", Academic Press, 2002.

ANEXO II
ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

A Prova de Análise de Currículo será baseada na atribuição de pontos à titulação, às funções exercidas e à produção intelectual do candidato, associadas à área/subárea do concurso. Essa pontuação será balizada pelos seguintes parâmetros:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
1) TÍTULO	Doutorado OBS.: Vedado o acúmulo de pontos com segundo título	Até 20,0
2) FUNÇÕES EXERCIDAS (pontuação máxima: 12,0 pontos)	2.1. Exercício de cargo, na proporção da importância deste, sendo a pontuação máxima de 2,0 pontos reservada ao cargo de Reitor	Até 2,0 por ano de exercício
	2.2. Participação em colegiado, na proporção da importância deste, sendo pontuação máxima de 0,5 ponto reservada a colegiado máximo de instituição universitária	Até 0,5 por ano por participação
3) PRODUÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E LITERÁRIA	3.1. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global	Até 6,0 por livro
	3.2. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial nacional	Até 4,0 por livro
	3.3. Patente registrada	Até 3,0 por patente
	3.4. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação internacional	Até 3,0 por artigo

4) ORIENTAÇÕES	3.5. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação nacional	Até 1,5 por artigo
	3.6. Capítulo de livro publicado por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global	Até 2,0 por capítulo
	3.7. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter internacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores	Até 2,0 por comunicação
	3.8. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter nacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores	Até 1,0 por comunicação
	4.1. Tese de doutoramento em programas credenciados de pós-graduação	Até 3,0 por tese
	4.2. Tese ou dissertação de mestrado stricto sensu em programas credenciados de pós-graduação	Até 1,5 por tese
	4.3. Trabalho de iniciação científica	Até 0,5 por trabalho
	4.4. Monografia ou trabalho de final de curso de graduação	Até 0,2 por monografia

**EDITAL Nº 10, DE 31 DE MARÇO DE 2010
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR
ADJUNTO**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nº 7.596/1987, nº 8.112/1990, nº 9.394/1996 e nº 11.784/2008, os Decretos nº 94.664/1987, nº 3.298/1999 e nº 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação, que autoriza a realização do concurso que trata o presente Edital, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de 1 (uma) vaga, em caráter efetivo, de cargos de Professor Adjunto - Nível I da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do ABC - UFABC, conforme Anexo I, com execução na forma, nos termos, nas instruções e nas regras estabelecidos neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso será regido por este Edital e realizado em local a ser definido pela UFABC, no Estado de São Paulo.

1.2. A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2.1. Os procedimentos básicos deste concurso serão operacionalizados pela Secretaria Geral - Divisão de Concursos.

1.3. As datas, horários e locais de realização das provas serão divulgados por meio de Edital de Convocação a ser publicado somente no site www.ufabc.edu.br.

1.4. Os pontos objetos de avaliação e as respectivas bibliografias para as provas escrita e didática constarão no anexo I.

1.5. O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes ao concurso público é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

1.5.1. Todos os horários estabelecidos, ou que a Comissão Julgadora vier a estabelecer, terão como referência o horário de Brasília.

1.6. Para maior segurança do candidato, quaisquer outras informações sobre o concurso, exceto as mencionadas nos itens 1.3 e 1.4, deverão ser obtidas na Secretaria de Concursos da UFABC ou pelo e-mail: concursos@ufabc.edu.br.

2. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

2.1. A remuneração inicial será composta por: Vencimento Básico: R\$ 2.318,70 (dois mil, trezentos e dezoito reais e setenta centavos); Retribuição por Titulação - RT - R\$ 3.365,27 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos); Gratificação Específica do Magistério Superior - GEMAS - Lei nº 11.784/2008 - R\$ 1.038,87 (mil e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos).

2.2. A remuneração inicial será de R\$ 6.722,84 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).

2.3. O Regime de Trabalho, de acordo com o Art. 14 do Plano Único de Classificação e Redistribuição de Cargos e Empregos, PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23/07/1987, será o de Tempo Integral (40h semanais) e de Dedicção Exclusiva.

2.4. Tendo em vista a natureza interdisciplinar e multicampi da UFABC, fica a cargo dos órgãos competentes a atribuição das disciplinas a serem ministradas.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1. São atribuições sumárias do cargo: planejar, elaborar; executar, coordenar e avaliar as atividades relacionadas com o processo de ensino-aprendizagem, à pesquisa e à extensão universitárias pertinentes à sua formação acadêmica.

3.2. Ainda, conforme dispõe a Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, em seu art. 43, os docentes incumbir-se-ão de:

a) estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

b) formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para inserção em setores profissionais e para participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

c) incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

d) promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

e) suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

f) estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

g) promover a extensão aberta à participação da população visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

4. DAS FASES DO CONCURSO

4.1. O Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFABC constará das seguintes etapas:

4.1.1. Inscrição - sujeita à homologação.

4.1.2. (I) Prova Escrita - de caráter eliminatório e classificatório.

4.1.3. (II) Prova de Análise de Currículo - de caráter classificatório.

4.1.4. (III) Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa - de caráter classificatório.

4.1.5. (IV) Prova de Didática - de caráter classificatório.

4.2. As provas para todas as áreas ocorrerão no período de 10 de maio de 2010 a 30 de junho de 2010, dependendo da disponibilidade da Comissão Julgadora.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1. Ter sido aprovado no concurso.

5.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, nesse caso, o candidato deve estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal.

5.2.1. O candidato estrangeiro, legalmente habilitado, deverá apresentar o visto permanente no momento da posse.

5.3. Ser portador do título de doutor com validade nacional no ato da posse no cargo.

5.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro.

5.5. Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

5.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

5.7. Apresentar os documentos que se fizerem necessários na ocasião.

5.8. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual ou municipal.

6. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.1. As inscrições estarão abertas a partir das 8 horas do dia 05 de abril de 2010 (segunda-feira) às 17 horas do dia 04 de maio de 2010 (terça-feira).

6.2. A inscrição será efetuada mediante ofício dirigido ao Reitor da Universidade Federal do ABC, informando: nome, profissão, formação, endereço completo, telefone para contato e e-mail, bem como a área/subárea pretendida, constante do Anexo I.

6.2.1. O ofício deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia autenticada de diploma de doutor ou certificado de homologação por autoridade competente constando a informação que o candidato faz jus ao título de doutor;

b) Cópia autenticada de documento de identificação pessoal;

c) Cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais);

d) Curriculum Vitae e/ou Lattes - 3 (três) vias ;

e) Memorial com no máximo 8 (oito) páginas comentando as principais realizações do candidato, dando ênfase à produtividade científica, capacidade para produção de material didático e habilidade de trabalho em grupos interdisciplinares - 3 (três) vias;

f) Projeto de Pesquisa correlacionado, referenciado e contextualizado às tendências contemporâneas da área/subárea pretendida, constante do Anexo I, bem como ao Projeto Pedagógico da UFABC - disponível no site www.ufabc.edu.br - com no máximo 12 (doze) páginas, em 3 (três) vias.

6.2.2. O recolhimento deverá ser realizado apenas nas agências do Banco do Brasil até o dia 04 de maio de 2010, mediante Guia de Recolhimento da União (G.R.U.), disponível no site do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br), constando:

a) código UG/Gestão:154503/26352;

b) código de recolhimento: 28883-7;

c) número de referência: 620010;

d) competência: (mês do depósito);

e) vencimento: (data do depósito);

f) C.P.F.;

g) nome do candidato.

6.2.3. Caso o vencimento da G.R.U. coincida com feriado, a mesma deverá ser paga antecipadamente.

6.3. Os candidatos portadores de necessidades especiais que necessitem de adaptações às condições de realização das provas deverão indicá-las claramente no momento da inscrição; as solicitações de adaptação serão atendidas dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.4. Para efetivar inscrição, o candidato deverá remeter a documentação exigida no subitem 6.2.1, exclusivamente via SEDEX, com a data máxima de postagem até 04 de maio de 2010, endereçado à:

Fundação Universidade Federal do ABC

Secretaria de Concursos

Rua Catequese, nº 242, 10º Andar

Bairro Jardim - Santo André - SP

CEP: 09090-400

6.5. Não será aceita alteração de opção da área/subárea do concurso após a efetivação da inscrição.

6.6. Não será aceita inscrição realizada pessoalmente, via fax e/ou por correio eletrônico.

6.7. As informações prestadas na solicitação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato; poderá ser excluído do concurso, a qualquer tempo, o candidato que fornecer dados que se comprovem inverídicos.

6.8. Ao inscrever-se, o candidato automaticamente aceita e declara que os documentos exigidos no presente Edital, comprobatórios dos requisitos básicos e indispensáveis para investidura no cargo, serão apresentados por ocasião da posse.

6.9. Os candidatos que se inscreverem para mais de uma vaga deverão estar cientes de que a UFABC não se compromete a resolver eventuais problemas de coincidência de datas e/ou horários de provas.

7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, de 26 de junho 2007.

7.1.1. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento constando Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico e declaração do candidato de que é membro de família de baixa renda.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1. O Reitor da UFABC encaminhará a documentação recebida à Comissão de Homologação de Inscrição por ele nomeada. Caberá a essa, no prazo de 10 dias após o encerramento das inscrições, verificar se as condições do Edital foram satisfeitas. Mediante parecer circunstanciado, recomendar-se-á ou não a homologação da inscrição pretendida.

8.2. O candidato que apresentar a documentação incompleta, incorreta ou incompatível com a exigida terá sua inscrição indeferida. O mesmo aplicar-se-á caso não sejam cumpridos os prazos de inscrição e envio da documentação.

8.3. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada no site www.ufabc.edu.br.

9. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

9.1. Na data, local e horário indicados - item 1.3. - o candidato deverá entregar à Secretaria de Concursos 3 (três) vias de uma listagem elencando 30 (trinta) itens de seu currículo que considerar mais relevantes. Juntamente com esta listagem, o candidato deverá entregar 1 (uma) cópia dos documentos comprobatórios referentes a cada um dos itens por ele destacados.

9.1.1. No caso de livros, teses e/ou documentos com mais 50 (cinquenta) páginas, não é necessária apresentação de cópia, bastando a entrega do documento original. Esse será devolvido conforme instruções do item 9.5.1.

9.2. É dispensada a autenticação prévia dos documentos comprobatórios do currículo, ficando o candidato responsável pela autenticidade dos documentos e veracidade das informações prestadas.

9.3. Recomenda-se aos candidatos não entregarem documentos em via original.

9.4. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer na data, local e horário das provas constantes no Edital de Convocação - item 1.3. - munido dos documentos comprobatórios.

9.5. Ao término do processo seletivo de cada área, os documentos comprobatórios poderão ser retirados na Secretaria de Concursos pelo candidato ou por outrem, previamente autorizado.



9.5.1. O candidato terá 30 (trinta) dias, a contar da homologação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios. Após esse prazo, os mesmos serão fragmentados e encaminhados para reciclagem. A UFABC não enviará os documentos via correio aos candidatos.

10. DA COMISSÃO JULGADORA

10.1. A Comissão Julgadora de cada área/subárea será composta por, no mínimo, 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes que possuam, ao menos, o título de doutor, será homologada pela Comissão de Vagas de Concursos para Docentes e nomeada pelo Reitor, que também indicará o presidente.

10.2. À Comissão Julgadora caberá examinar os títulos apresentados, acompanhar as provas da seleção pública e elaborar a lista com a classificação dos candidatos, de modo que não ocorram empates no resultado final.

10.3 A Comissão Julgadora deverá emitir tantas atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento do concurso.

11. DA PROVA ESCRITA

11.1. A Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, valerá de 0 (zero) a 10 (dez) e versará sobre o conteúdo programático - especificado no Anexo I - referente à área/subárea escolhida no momento da inscrição.

11.1.1. A Prova Escrita, com duração máxima de 4 (quatro) horas, terá Peso 1 (um) para o cálculo da média final e será realizada sem a identificação do candidato na folha de respostas, de modo que a correção seja realizada às cegas.

11.1.2. A Prova Escrita deverá ser redigida de forma clara e legível, utilizando caneta esferográfica azul ou preta.

11.2. O candidato deverá comparecer ao designado local de prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento de identidade (original) em perfeitas condições, de forma a permitir sua identificação com clareza.

11.3. A Prova Escrita tem como objetivo avaliar a competência do candidato na utilização de conceitos, técnicas e suas inter-relações, de acordo com a área/subárea de conhecimento em exame, bem como avaliar sua capacidade de argumentação e crítica, domínio conceitual e vocabulário da área/subárea, considerando também:

a) a apresentação (introdução, desenvolvimento, conclusão);
b) o conteúdo (organização, clareza de ideias, profundidade);

c) a linguagem (coesão e coerência, organização lógica e crítica, domínio vocabular).

11.4. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova como justificativa de sua ausência.

11.5. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
a) apresentar-se após o horário de início ou não comparecer na data de realização das provas, por qualquer que seja o motivo alegado;

b) não entregar as folhas da prova escrita;
c) não apresentar documento de identidade original (em caso de extravio, deverá apresentar boletim de ocorrência);
d) ausentar-se da sala de provas, antes do término, sem a devida autorização;

e) utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou similares;

f) portar armas de qualquer natureza, mesmo que possua o respectivo porte;

g) utilizar-se de meios ilícitos para obter vantagens durante as provas;

h) perturbar a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na realização das provas.

11.6. Será classificado, para as fases seguintes do concurso, o candidato que obtiver nota na Prova Escrita igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

11.6.1 A quantidade de candidatos aprovados não deve ser maior que: a) 6 (seis), no caso de haver apenas uma vaga; b) 3 (três) vezes o número de vagas, nos casos dos concursos com 2 (duas) ou mais vagas.

11.7. O resultado da Prova Escrita, bem como o horário das provas subsequentes, serão comunicados na forma de lista afixada no local de realização da prova.

11.7.1. Os candidatos não aprovados para participar das demais provas estarão automaticamente eliminados do concurso.

12. DA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

12.1. A Prova de Análise de Currículo basear-se-á na análise do currículo previamente entregue por ocasião da inscrição, devidamente acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios.

12.2. A Prova de Análise de Currículo terá caráter unicamente classificatório;

12.2.1. Para fins de pontuação, serão considerados somente os itens relacionados no Anexo II deste Edital, respeitando os respectivos valores ali indicados.

12.3. A Comissão Julgadora de cada área/subárea determinará o horário e o local para a realização da Prova de Análise de Currículo em sessão não pública.

12.4. A Prova de Análise de Currículo terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) e Peso 3 (três) para o cálculo da média final.

12.5. A nota da Prova de Análise de Currículo resultará da conversão da pontuação em nota, através de proporcionalidade (regra de três simples), dada pela Banca Examinadora com base na comprovação dos títulos e na pontuação estabelecida no Anexo II.

13. DA PROVA DE DEFESA DE PROJETO DE PESQUISA

13.1. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa, de caráter classificatório, será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

13.1.1. O candidato poderá escolher a forma de abordagem e a apresentação de Defesa do Projeto de Pesquisa;

13.1.2. A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

13.1.3. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa e terá Peso 3 (três) para o cálculo da média final.

13.2. Quando houver mais de um candidato classificado para a Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa, a Comissão Julgadora sorteará a sequência das apresentações.

13.3. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa dar-se-á em sessão pública, no entanto, será vedada a presença dos demais candidatos;

13.4. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa consistirá em apresentação oral, com duração de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos, seguida de arguição pela Comissão Julgadora durante, no máximo, 10 (dez) minutos, sendo assegurado igual prazo para resposta.

13.5. Os examinadores avaliarão:

a) propostas de trabalho em ensino, pesquisa e extensão, incluindo objetivos e metodologia;

b) capacidade de reflexão sobre a própria vida acadêmica.

14. DA PROVA DIDÁTICA

14.1. A Prova Didática, de caráter classificatório, versará sobre tópicos referentes ao conteúdo programático da área/subárea escolhida no momento da inscrição, especificado no Anexo I; terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) e Peso 3 (três) para o cálculo da média final.

14.1.1. O sorteio do ponto a ser exposto será feito por cada candidato, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação à primeira apresentação.

14.1.2. A aula será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

14.2. A ordem dos candidatos para a Prova Didática será a mesma da Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa.

14.3. A Prova Didática é pública, todavia, vedada a presença dos demais candidatos.

14.4. Cada candidato disporá de, no mínimo, 40 (quarenta) e, no máximo, 50 (cinquenta) minutos, rigorosamente cronometrados, para apresentação de sua aula.

14.4.1. O candidato que não cumprir o tempo mínimo ou extrapolar o tempo máximo estabelecido perderá pontos na avaliação da Prova Didática.

14.5. Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais.

14.5.1. A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

14.6. O candidato que não comparecer à Prova Didática no horário estabelecido não terá outra oportunidade para realização da mesma.

14.7. Será facultado à Comissão Julgadora um período de até 20 (vinte) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da Prova Didática.

14.8. A Prova Didática tem como objetivo avaliar o candidato quanto:

a) ao domínio do assunto;

b) à capacidade de comunicação e organização do pensamento;

c) ao planejamento e apresentação da aula e

d) à postura pedagógica.

15. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao final de cada uma das provas.

15.2. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora;

15.2.1. Os formulários com as notas serão depositados em envelope lacrado e rubricado após a realização de cada uma das provas.

15.3. Para cada uma das provas, o candidato terá uma nota final que será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

15.4. A nota final do candidato (NF), será obtida por média ponderada a partir da fórmula $NF = [(1 \times \text{Prova I}) + (3 \times \text{Prova II}) + (3 \times \text{Prova III}) + (3 \times \text{Prova IV})] / 10$, calculada até a segunda casa decimal sem arredondamento.

15.5. O resultado do processo seletivo será imediatamente proclamado pelo Presidente da Comissão Julgadora em sessão pública.

15.6. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem a nota mínima 6 (seis) na prova I e 7 (sete) na média das provas II, III, IV e média final. Os candidatos habilitados serão classificados, dentro de cada área/subárea, em ordem decrescente da maior média obtida para a menor; desse modo, o candidato com maior média ocupará o primeiro lugar da área/subárea correspondente.

15.7. Ocorrendo empate dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que tiver obtido a nota final mais alta na Prova Didática, e, para subsequentes desempates, serão consideradas as notas finais na Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa e na avaliação do currículo, obedecida essa ordem. Caso o empate persista, será classificado o candidato de maior idade dentre os concorrentes da mesma área/subárea.

16. DOS RECURSOS

16.1. Não haverá vistas de provas.

16.2. Dadas as características de que se revestem, não será permitida a interposição de recurso dos resultados da Prova Didática e da Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa.

16.3. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da Prova Escrita terá de fazê-lo durante o expediente do primeiro dia útil após a divulgação do resultado a que se refere o item 11.7., mediante requerimento formal protocolado junto ao Presidente da Comissão Julgadora, que o submeterá aos demais membros da Comissão Julgadora durante o expediente do mesmo dia da interposição do recurso.

16.4. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da Prova de Análise de Currículo ou contra os resultados finais terá de fazê-lo no primeiro dia útil após a divulgação dos resultados do concurso, mediante requerimento formal fundamentado, dirigido ao Reitor, protocolado no mesmo endereço das inscrições.

16.5. Caberão recursos contra os pareceres e as decisões da Comissão Julgadora, somente no caso de irregularidades legais e inobservância das normas pertinentes ao concurso constantes deste Edital.

16.6. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos a este concurso que vierem a ser publicados.

16.7. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

16.8. O resultado do recurso será encaminhado na forma de ofício ao endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

17. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PROVIMENTO DOS CARGOS

17.1. O resultado final do concurso será homologado por meio de Edital publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.), contendo a relação dos candidatos aprovados no processo seletivo com as respectivas classificações.

17.1.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/09, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

17.1.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação será considerado reprovado.

17.2. O provimento dos cargos ficará a critério da UFABC e realizar-se-á por ato do Reitor, obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos habilitados por área/subárea de concurso, desde que considerados aptos física e mentalmente para o exercício do cargo.

17.3. A UFABC se reserva o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e número de vagas existentes.

17.4. Os candidatos que vierem a ser nomeados e empossados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Cívicos da União, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e alterações subsequentes, e pelas normas em vigor na UFABC.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, caso seja verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou nos documentos apresentados.

18.2. A UFABC não se responsabiliza pelas despesas decorrentes da participação do candidato em qualquer fase e/ou procedimentos deste Concurso Público.

18.3. O prazo de validade deste Concurso será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período, de acordo com art. 37, inciso III da Constituição Federal c/c o art. 19, inciso XX do Decreto número 6.944 de 21/08/2009.

18.4. Durante o prazo de validade do processo seletivo, caso haja liberação de vagas, poderá haver outra convocação de candidato classificado, obedecendo à ordem de classificação.

18.5. O candidato deverá manter atualizados seus endereços físico e eletrônico, bem como seus telefones de contato, enquanto estiver participando deste Concurso e no período subsequente, se aprovado na UFABC. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados para contato.

18.6. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, assim como alterações em dispositivos legais e normativos posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso.

18.7. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.

18.8. Os casos omissos nesse edital serão arbitrados pela Comissão Julgadora.

HÉLIO WALDMAN

ANEXO I
ÁREAS E SUBÁREAS EM CONCURSO

ÁREA	SUBÁREA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA	VAGAS	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS
Materiais Metálicos	Metalurgia física e transformações de fase em metais e ligas.	Anexo I.1	Anexo I.2	1	5

Anexo I. 1
Materiais Metálicos
Conteúdo Programático
1)Estrutura cristalina;
2)Defeitos em estruturas cristalinas;
3)Termodinâmica e diagramas de equilíbrio;
4)Tratamentos térmicos, termoquímicos e termomecânicos em ligas ferrosas e não-ferrosas;
5)Soluções sólidas e fases intermediárias;
6)Teoria de nucleação e crescimento;
7)Solidificação de metais;
8)Cinética de transformações de fase;
9)Transformações de fase difusionais e não-difusionais;
10)Formação de microestrutura em materiais metálicos;
11)Recuperação, recristalização e crescimento de grão;
12)Propriedades mecânicas;
13)Ligas metálicas amorfas e nanocristalinas;
14)Corrosão.
Anexo I. 2
Materiais Metálicos
Bibliografia Recomendada
Callister,W.D., Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Introdução, 7a. edição, 2008.
COLPAERT, H. Metalografia dos Produtos Siderúrgicos Comuns, Ed. Edgard Blucher, 4a. edição, 2008.
ABBASCHIAN, R.; ABBASCHIAN, I.; REED-HILL, R. Physical metallurgy principles, 4th Edition, Editora CL-Engineering,4a. ed., 2008
PORTER, D.A.; EASTERLING, K.E.; SHERIF, M. Phase transformations in metals and alloys, editora CRC Press 3a. ed., 2009.
DIETER, G.E, BACON, D. Mechanical Metallurgy, editora McGraw-Hill Education, 3a. ed, 1989.
R. W. Hertzberg, Deformation and Fracture Mechanics of Engineering Materials, editora Wiley; 4a. ed., 1995
D. R. Gaskell, Introduction to the Thermodynamics of Materials, editora Taylor & Francis; 5a. ed., 2008
COSTA E SILVA, A.L.V.; MEI, P.R. Acos e Ligas Especiais. 2a Edicao, Editora Edgard Blucher, 2006.
CHAWLA, KRISHAN KUMAR, MEYERS, MARC A., Mechanical Behavior Of Materials, editora PRENTICE HALL, 1a. ed., 1998.
GENTIL, V., Corrosão; Editora LTC; 5a. edição; 2007.

ANEXO II
ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

A Prova de Análise de Currículo será baseada na atribuição de pontos à titulação, às funções exercidas e à produção intelectual do candidato, associadas à área/subárea do concurso. Essa pontuação será balizada pelos seguintes parâmetros:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
1) TÍTULO	Doutorado OBS.: Vedado o acúmulo de pontos com segundo título	Até 20,0
2) FUNÇÕES EXERCIDAS (pontuação máxima: 12,0 pontos)	2.1. Exercício de cargo, na proporção da importância deste, sendo a pontuação máxima de 2,0 pontos reservada ao cargo de Reitor	Até 2,0 por ano de exercício
	2.2. Participação em colegiado, na proporção da importância deste, sendo pontuação máxima de 0,5 ponto reservada a colegiado máximo de instituição universitária	Até 0,5 por ano por participação
3) PRODUÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E LITERÁRIA	3.1. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global	Até 6,0 por livro
	3.2. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial nacional	Até 4,0 por livro
	3.3. Patente registrada	Até 3,0 por patente
	3.4. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação internacional	Até 3,0 por artigo
	3.5. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação nacional	Até 1,5 por artigo
	3.6. Capítulo de livro publicado por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global	Até 2,0 por capítulo
	3.7. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter internacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de con- sultores	Até 2,0 por comunicação
	3.8. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter nacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores	Até 1,0 por comunicação
4) ORIENTAÇÕES	4.1. Tese de doutoramento em programas credenciados de pós-graduação	Até 3,0 por tese
	4.2. Tese ou dissertação de mestrado stricto sensu em programas credenciados de pós-graduação	Até 1,5 por tese
	4.3. Trabalho de iniciação científica	Até 0,5 por trabalho
	4.4. Monografia ou trabalho de final de curso de graduação	Até 0,2 por monografia

EDITAL Nº 11, DE 31 DE MARÇO DE 2010
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR
TITULAR

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nº 7.596/1987, nº 8.112/1990, nº 9.394/1996 e nº 11.784/2008, os Decretos nº 94.664/1987, nº 3.298/1999 e nº 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação, que autoriza a realização do concurso que trata o presente Edital, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de 2 (duas) vagas, em caráter efetivo, de cargos de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do ABC - UFABC, conforme Anexo I, com execução na forma, nos termos, nas instruções e nas regras estabelecidos neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso será regido por este Edital e realizado em local a ser definido pela UFABC, Estado de São Paulo.

1.2. A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2.1. Os procedimentos básicos deste concurso serão operacionalizados pela Secretaria Geral - Divisão de Concursos.

1.3. As datas, horários e locais de realização das provas serão divulgados por meio de Edital de Convocação a ser publicado somente no site www.ufabc.edu.br.

1.4. Os pontos objetos de avaliação e as respectivas bibliografias para as provas constarão no Anexo I.

1.5. O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes ao concurso público é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

1.5.1. Todos os horários estabelecidos, ou que a Comissão Julgadora vier a estabelecer, terão como referência o horário de Brasília.

1.6. Para maior segurança do candidato, quaisquer outras informações sobre o concurso, exceto as mencionadas no item 1.3 e 1.4, deverão ser obtidas na Secretaria de Concursos da UFABC ou pelo e-mail: concursos@ufabc.edu.br.

2. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

2.1. A remuneração inicial será composta por: Vencimento Básico: R\$3.110,85 (três mil cento e dez reais e oitenta e cinco centavos); Retribuição por Titulação - RT - R\$5.865,99 (cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos); Gratificação Específica do Magistério Superior - GEMAS - Lei nº 11.784/2008 - R\$1.469,97 (mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos).

2.2. A remuneração inicial será de R\$ 10.446,81 (dez mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos).

2.3. O Regime de Trabalho, de acordo com o art. 14 do Plano Único de Classificação e Redistribuição de Cargos e Empregos, PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23/07/1987, será o de Tempo Integral (40h semanais) e de Dedicção Exclusiva.

2.4. Tendo em vista a natureza interdisciplinar e multicampi da UFABC, fica a cargo dos órgãos competentes a atribuição das disciplinas a serem ministradas.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1. São atribuições sumárias do cargo: planejar, elaborar; executar, coordenar e avaliar as atividades relacionadas com o processo de ensino-aprendizagem, à pesquisa e à extensão universitárias pertinentes à sua formação acadêmica.

3.2. Ainda, conforme dispõe a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, em seu art. 43, os docentes incumbir-se-ão de:

a) estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

b) formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para inserção em setores profissionais e para participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

c) incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

d) promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

e) suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

f) estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

g) promover a extensão aberta à participação da população visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

4. DAS FASES DO CONCURSO

4.1. O Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFABC constará das seguintes etapas:

4.1.1. Inscrição - sujeita à homologação.

4.1.2. (I) Prova de Análise de Currículo - de caráter classificatório.

4.1.3. (II) Prova de Arguição de Memorial - de caráter classificatório.

4.1.4. (III) Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento - de caráter classificatório.

4.1.5. (IV) Prova de Erudição - de caráter classificatório.

4.2. As provas para todas as áreas ocorrerão no período de 10 de maio de 2010 a 30 de junho de 2010, dependendo da disponibilidade da Comissão Julgadora.



5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CAR- GO

5.1. Ter sido aprovado no concurso.
5.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, nesse caso, o candidato deve estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal.

5.2.1. O candidato estrangeiro, legalmente habilitado, deverá apresentar o visto permanente no momento da posse.

5.3. Ser portador do título de doutor com validade nacional, obtido há pelo menos 6 (seis) anos.

5.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro.

5.5. Apresentar Certificado de Reserva ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

5.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

5.7. Apresentar os documentos que se fizerem necessários na ocasião da posse.

5.8. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual ou municipal.

6. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.1. As inscrições estarão abertas a partir das 8 horas do dia 05 de abril de 2010 (segunda-feira) às 17 horas do dia 04 de maio de 2010 (terça-feira).

6.2. A inscrição será efetuada mediante ofício dirigido ao Reitor da Universidade Federal do ABC, informando: nome, profissão, formação, endereço completo, telefone para contato e e-mail, bem como a área/subárea pretendida, constante no Anexo I.

6.2.1. O ofício deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia autenticada de diploma de doutor ou certificado de homologação por autoridade competente constando a informação que o candidato faz jus ao título de doutor;

b) Cópia autenticada de documento de identificação pessoal;

c) Cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais);

d) Curriculum Vitae e/ou Lattes - 3 (três) vias;

e) Memorial com no máximo 15 (quinze) páginas comentando suas principais realizações, devendo ser enfatizadas: a produção científica; a produção de material didático; a habilidade de trabalho em grupos interdisciplinares; a capacidade de liderança em atividades de pesquisa; a capacidade de orientação de teses; prêmios e honrarias acadêmicas - 3 (três) vias;

f) Proposta de desenvolvimento na área/subárea escolhida com no máximo 15 (quinze) páginas, discutindo a importância da área para o desenvolvimento do país, as necessidades de pesquisa e formação profissional, os objetivos estratégicos, a contribuição esperada da UFABC (devidamente referenciada ao Projeto Pedagógico disponível em www.ufabc.edu.br), as viabilidades de financiamento externo e as metas a serem alcançadas num horizonte de dez anos - 3 (três) vias.

6.2.2. O recolhimento deverá ser realizado apenas nas agências do Banco do Brasil até o dia 04 de maio de 2010, mediante Guia de Recolhimento da União (G.R.U.), disponível no site do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br), constando:

a) código UG/Gestão:154503/26352;

b) código de recolhimento: 28883-7;

c) número de referência: 620011;

d) competência: (mês do depósito);

e) vencimento: (data do depósito);

f) C.P.F.;

g) nome do candidato.

6.2.3. Caso o vencimento da G.R.U. coincida com feriado, a mesma deverá ser paga antecipadamente.

6.3. Reserva-se 1 (uma) vaga a candidatos portadores de deficiência, conforme dispõe o parágrafo 1º, do art. 37, do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999. Desde que, no momento da inscrição no concurso, declararem tal condição.

6.3.1. Nesta hipótese, o interessado deverá, necessária e obrigatoriamente, juntar relatório médico detalhado e recente ao ofício de requerimento da inscrição, que indique espécie e grau ou nível da deficiência de que é portador e sua provável causa ou origem, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID).

6.3.2. Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao horário de início, ao local, ao conteúdo e à correção das provas, assim como aos critérios de avaliação e aprovação.

6.3.3. A vaga reservada, mas não preenchida por candidato portador de necessidades especiais, poderá ser ocupada pelos demais candidatos habilitados, com a estrita observância da ordem de classificação do concurso.

6.4. Os candidatos portadores de necessidades especiais que necessitem de adaptações às condições de realização das provas deverão indicá-las claramente no momento da inscrição; as solicitações de adaptação serão atendidas dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.5. Para efetivar inscrição, o candidato deverá remeter a documentação exigida no subitem 6.2.1, exclusivamente via SEDEX, com a data máxima de postagem até 04 de maio de 2010, endereçado à:

Fundação Universidade Federal do ABC
Secretaria de Concursos
Rua Catequese, nº 242, 10º Andar
Bairro Jardim - Santo André - SP
CEP: 09090-400

6.6. Não será aceita alteração de opção da área/subárea do concurso após a efetivação da inscrição.

6.7. Não será aceita inscrição realizada pessoalmente, via fax e/ou por correio eletrônico.

6.8. As informações prestadas na solicitação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato; poderá ser excluído do concurso, a qualquer tempo, o candidato que fornecer dados que se comprovem inverídicos.

6.9. Ao inscrever-se, o candidato automaticamente aceita e declara que os documentos exigidos no presente Edital, comprobatórios dos requisitos básicos e indispensáveis para investidura no cargo, serão apresentados por ocasião da posse.

6.10. Os candidatos que se inscreverem para mais de uma vaga deverão estar cientes de que a UFABC não se compromete a resolver eventuais problemas de coincidência de datas e/ou horários de provas.

7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

7.1. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, de 26 de junho 2007.

7.1.1. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento constando Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico e declaração do candidato de que é membro de família de baixa renda.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1. O Reitor da UFABC encaminhará a documentação recebida à Comissão de Homologação de Inscrição por ele nomeada. Caberá a essa, no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento das inscrições, verificar se as condições do Edital foram satisfeitas. Mediante parecer circunstanciado, recomendar-se-á ou não a homologação da inscrição pretendida.

8.2. O candidato que apresentar a documentação incompleta, incorreta ou incompatível com a exigida terá sua inscrição indeferida. O mesmo aplicar-se-á caso não sejam cumpridos os prazos de inscrição e envio da documentação.

8.3. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada no site www.ufabc.edu.br.

9. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

9.1. Na data, local e horário indicados - item 1.3. - o candidato deverá entregar à Secretaria de Concursos 3 (três) vias de uma listagem elencando 60 (sessenta) itens de seu currículo que considerar mais relevantes. Juntamente com esta listagem, o candidato deverá entregar 1 (uma) cópia dos documentos comprobatórios referentes a cada um dos itens por ele destacados.

9.1.1. No caso de livros, teses e/ou documentos com mais de 50 (cinquenta) páginas, não é necessária apresentação de cópia, bastando a entrega do documento original. Esse será devolvido conforme instruções do item 9.5.1.

9.2. É dispensada a autenticação prévia dos documentos comprobatórios do currículo, ficando o candidato responsável pela autenticidade dos documentos e veracidade das informações prestadas.

9.3. Recomenda-se aos candidatos não entregarem documentos em via original.

9.4. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer na data, local e horário das provas constantes no Edital de Convocação - item 1.3. - munido dos documentos comprobatórios.

9.5. Ao término do processo seletivo de cada área, os documentos comprobatórios poderão ser retirados na Secretaria de Concursos pelo candidato ou por outrem, previamente autorizado.

9.5.1. O candidato terá 30 (trinta) dias, a contar da homologação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios. Após esse prazo, os mesmos serão fragmentados e encaminhados para reciclagem. A UFABC não enviará os documentos via correio aos candidatos.

10. DA COMISSÃO JULGADORA

10.1. A Comissão Julgadora de cada área/subárea será composta por, no mínimo, 3 (três) membros, sendo todos professores titulares, e será homologada pela Comissão de Vagas de Concursos para Docentes, e nomeada pelo Reitor, que também indicará o presidente.

10.2. À Comissão Julgadora caberá examinar os títulos apresentados, acompanhar as provas da seleção pública e elaborar a lista com a classificação dos candidatos, de modo que não ocorram empates no resultado final.

10.3. A Comissão Julgadora deverá emitir tantas atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento do concurso.

11. DA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

11.1. A Prova de Análise de Currículo basear-se-á na análise do currículo previamente entregue por ocasião da inscrição, devidamente acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios.

11.2. A Prova de Análise de Currículo terá caráter unicamente classificatório;

11.2.1. Para fins de pontuação, serão considerados somente os itens relacionados no Anexo II deste Edital, respeitando os respectivos valores ali indicados.

11.3. A Comissão Julgadora de cada área/subárea determinará o horário e o local, para a realização da Prova de Análise de Currículo em sessão não pública.

11.4. A Prova de Análise de Currículo terá nota de 0 (zero) a 10 (dez).

11.5. A nota da Prova de Análise de Currículo resultará da conversão da pontuação em nota, através de proporcionalidade (regra de três simples), dada pela Banca Examinadora com base na comprovação dos títulos e na pontuação estabelecida no Anexo II.

12. DA PROVA DE ARGUIÇÃO DE MEMORIAL

12.1. A Prova de Arguição de Memorial, de caráter classificatório, será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

12.1.1. A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

12.1.2. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova de Arguição de Memorial.

12.2. Quando houver mais de um candidato classificado para a Prova de Arguição de Memorial, a Comissão Julgadora sorteará a sequência das apresentações.

12.3. A Prova de Arguição de Memorial dar-se-á em sessão pública, no entanto, será vedada a presença dos demais candidatos.

12.4. A Prova de Arguição de Memorial consistirá em uma arguição de até 1 (uma) hora pelos membros da Comissão Julgadora sobre o memorial circunstanciado apresentado pelo candidato.

12.4.1. Em sua apresentação inicial, o candidato fará um apanhado das suas atividades de docência e pesquisa a partir do doutorado, discutindo a sua gênese, evolução e impacto nos cenários nacional e global.

12.5. Os examinadores avaliarão:

A capacidade de relacionar as contribuições do candidato para o ensino, a orientação, a pesquisa, a extensão, a administração e a produção do conhecimento; estabelecendo os pressupostos teóricos e os marcos conceituais dessa atuação e discutindo os resultados alcançados.

13. DA PROVA DE DEFESA DA PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO

13.1. A Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento, de caráter classificatório, será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

13.1.1. O candidato poderá escolher a forma de abordagem e a apresentação de Defesa da Proposta de Desenvolvimento.

13.1.2. A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

13.1.3. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento.

13.2. A ordem dos candidatos para a Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento será a mesma da Prova de Arguição de Memorial.

13.3. A Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento dar-se-á em sessão pública, no entanto, será vedada a presença dos demais candidatos.

13.4. A Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento consistirá em uma apresentação de 40 a 50 minutos pelo candidato, seguida de arguição pela Comissão Julgadora.

13.5. Os examinadores avaliarão:

a) propostas de trabalho em ensino, pesquisa e extensão, incluindo objetivos e metodologia;

b) capacidade de reflexão sobre a própria vida acadêmica.

14. DA PROVA DE ERUDIÇÃO

14.1. A Prova de Erudição, de caráter classificatório, constará de uma exposição do candidato, cuja duração não poderá exceder a 60 (sessenta) minutos, sobre um tema de sua livre escolha dentro dos tópicos descritos no Anexo I do presente Edital.

14.1.1. A aula será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

14.2. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova de Erudição.

14.3. A ordem dos candidatos para a Prova de Erudição será a mesma da Prova de Arguição de Memorial e Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento.

14.4. A Prova de Erudição é pública, todavia, vedada a presença dos demais candidatos.

14.5. Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais.

14.5.1. A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

14.6. A Prova de Erudição tem como objetivo avaliar o candidato quanto:

a) ao domínio do assunto;

b) à capacidade de comunicação e organização do pensamento;

c) ao planejamento e apresentação da erudição e

d) postura pedagógica.

15. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao final de cada uma das provas.

15.2. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora.

15.2.1. Os formulários com as notas serão depositados em envelope lacrado e rubricado após a realização de cada uma das provas.

15.3. Para cada uma das provas, o candidato terá uma nota final que será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

15.4. A nota final do candidato (NF), será obtida por média simples a partir da fórmula $NF = (Prova\ I + Prova\ II + Prova\ III + Prova\ IV) / 4$, calculada até a segunda casa decimal sem arredondamento.

15.5. O resultado do processo seletivo será imediatamente proclamado pelo Presidente da Comissão Julgadora em sessão pública.

15.6. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem a nota mínima 7 (sete) na média das provas I, II, III, IV e média final. Os candidatos habilitados serão classificados, dentro de cada área/subárea, em ordem decrescente da maior média obtida para a menor; desse modo, o candidato com maior média ocupará o primeiro lugar da área/subárea correspondente.

15.7. Ocorrendo empate dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que tiver obtido a nota final mais alta na Prova de Análise de Currículo, e, para subsequentes desempates, serão consideradas as notas finais na Prova de Defesa de Proposta de Desenvolvimento. Caso o empate persista, será classificado o candidato de maior idade dentre os concorrentes da mesma área/subárea.

16. DOS RECURSOS

16.1. Não haverá vistas de provas.

16.2. Dadas as características de que se revestem, não será permitida a interposição de recurso dos resultados da Prova de Arguição de Memorial, Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento e Prova de Erudição.

16.3. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da Prova de Análise de Currículo ou contra os resultados finais terá de fazê-lo no primeiro dia útil após a divulgação dos resultados do concurso, mediante requerimento formal fundamentado, dirigido ao Reitor, protocolado no mesmo endereço das inscrições.

16.4. Caberão recursos contra os pareceres e as decisões da Comissão Julgadora, somente no caso de irregularidades legais e inobservância das normas pertinentes ao concurso constantes deste Edital.

16.5. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos a este concurso que vierem a ser publicados.

16.6. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

16.7. O resultado do recurso será encaminhado na forma de ofício ao endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

17. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PROVIMENTO DOS CARGOS

17.1. O resultado final do concurso será homologado por meio de Edital publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.), contendo a relação dos candidatos aprovados no processo seletivo com as respectivas classificações.

17.1.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6944, de 21/08/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

17.1.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação será considerado reprovado.

17.2. O provimento dos cargos ficará a critério da UFABC e realizar-se-á por ato do Reitor, obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos habilitados por área/subárea de concurso, desde que considerados aptos física e mentalmente para o exercício do cargo.

17.3. A UFABC se reserva o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e número de vagas existentes.

17.4. Os candidatos que vierem a ser nomeados e empossados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Civis da União, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e alterações subsequentes, e pelas normas em vigor na UFABC.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, caso seja verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou nos documentos apresentados.

18.2. A UFABC não se responsabiliza pelas despesas decorrentes da participação do candidato em qualquer fase e/ou procedimentos deste Concurso Público.

18.3. O prazo de validade deste Concurso será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período, de acordo com o art. 37, inciso III da Constituição Federal c/c o art. 19, inciso XX do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009.

18.4. Durante o prazo de validade do processo seletivo, caso haja liberação de vagas, poderá haver outra convocação de candidato classificado, obedecendo à ordem de classificação.

18.5. O candidato deverá manter atualizados seus endereços físico e eletrônico, bem como seus telefones de contato, enquanto estiver participando deste Concurso e no período subsequente, se aprovado na UFABC. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados para contato.

18.6. Legislação em vigor após a data de publicação deste Edital, assim como alterações em dispositivos legais e normativos posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso.

18.7. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.

18.8. Os casos omissos nesse edital serão arbitrados pela Comissão Julgadora.

HÉLIO WALDMAN

ANEXO I
ÁREAS E SUBÁREAS EM CONCURSO

ÁREA	SUBÁREAS	Conteúdo Programático	Bibliografia Recomendada	Vagas	Número máximo de candidatos aprovados
Ciências ambientais	Saneamento ambiental	Anexo I.1.1	Anexo I.1.2	1	5
Planejamento Regional	Planejamento e Gestão do Território	Anexo I.2.1	Anexo I.2.2	1	5

Anexo I.1.1: Saneamento ambiental
Conteúdo programático:
Aspectos microbiológicos dos sistemas de tratamento de águas de abastecimento e residuárias; Biofilmes e biodeterioração; Biodegradação de compostos xenobióticos e biorremediação ambiental; Qualidade ambiental da água; qualidade ambiental do solo; ecologia microbiana

Anexo I.1.2:
Bibliografia recomendada:
METCALF & EDDY. Wastewater Engineering: Treatment and Reuse. 4 ed. New York: McGraw Hill, 2003.
MANCUSO, Pedro Caetano Sanches; SANTOS, Hilton Felício dos (ed.). Reuso de água. Barueri: Manole, 2003. 576 p.
MADIGAN, M.T.; MARTINKO, J.M.; PARKER, J. Brock Biology of Microorganism. 10th Ed. New York: Prentice Hall, 2004.
ALEXANDER, M. Biodegradation and bioremediation. Londres: Academic Press, 1999.
Sylvia, D.M. Principles and applications of soil microbiology. Prentice Hall, 1998, 550p.
Bartha R., Atlas R. Ecologia microbiana y microbiología ambiental. Madri: Prentice Hall, 2001.
Lappin-Scott, H.M; Costerton, J. W. Microbial Biofilms. New York: Cambridge University Press, 2003, 328p.

Anexo I.2.1: Planejamento e Gestão do Território
Conteúdo programático:
Urbanização e meio ambiente: impactos, conflitos, mecanismos de mitigação; Dinâmicas territoriais; Estado, sociedade e mercado imobiliário; Políticas setoriais e estratégia territorial; Planejamento e gestão urbana no Brasil

Anexo I.2.2: Planejamento e Gestão do Território
Bibliografia recomendada:
ARANTES, Otilia; MARICATO, Ermínia (Org.). A cidade do pensamento único: desmanchando consensos. 1 ed. Petrópolis: Vozes, 2000.
BARRA, Thomas de La. Integrated land use and transport modelling. Decision chains and hierarchies. New York: Cambridge University Press, 2005.
BIDOU-ZACHARIASEN, Catherine. De Volta A Cidade - Dos processos de gentrificação às políticas de revitalização dos centros urbanos. São Paulo: Annablume, 2006.
DEAK, C. e SCHIFFER, S. (Org.) O processo de urbanização no Brasil. São Paulo: Fupam/Edusp, 1999.
HARVEY, D. A produção capitalista do espaço. São Paulo: Annablume, 2006.
LOJKINE, J. O estado capitalista e a questão urbana. São Paulo: Martins Fontes, 1981.
MARCUSE, Peter; CONNOLLY, James et alli. Searching for the Just City. Debates in urban theory and practice. New York: Routledge, 2008.
OLIVEIRA, FRANCISCO DE. Crítica a razão dualista. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.
RIBEIRO L. C. de Q. (Org.) O Futuro das Metrôpoles: Desigualdades e governabilidade. Editora Revan, 2000, Rio de Janeiro.

ANEXO II
ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

A Prova de Análise de Currículo será baseada na atribuição de pontos à titulação, às funções exercidas e à produção intelectual do candidato, associadas à área/subárea do concurso. Essa pontuação será balizada pelos seguintes parâmetros:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
1) TÍTULO	Doutorado OBS.: Vedado o acúmulo de pontos com segundo título	Até 20,0
2) FUNÇÕES EXERCIDAS (pontuação máxima: 12,0 pontos)	2.1. Exercício de cargo, na proporção da importância deste, sendo a pontuação máxima de 2,0 pontos reservada ao cargo de Reitor	Até 2,0 por ano de exercício
	2.2. Participação em colegiado, na proporção da importância deste, sendo pontuação máxima de 0,5 ponto reservada a colegiado máximo de instituição universitária	Até 0,5 por ano por participação
3) PRODUÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E LITERÁRIA	3.1. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global	Até 6,0 por livro
	3.2. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial nacional	Até 4,0 por livro
	3.3. Patente registrada	Até 3,0 por patente
	3.4. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação internacional	Até 3,0 por artigo
	3.5. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação nacional	Até 1,5 por artigo
	3.6. Capítulo de livro publicado por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global	Até 2,0 por capítulo
	3.7. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter internacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores	Até 2,0 por comunicação
	3.8. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter nacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores	Até 1,0 por comunicação
4) ORIENTAÇÕES	4.1. Tese de doutoramento em programas credenciados de pós-graduação	Até 3,0 por tese
	4.2. Tese ou dissertação de mestrado stricto sensu em programas credenciados de pós-graduação	Até 1,5 por tese
	4.3. Trabalho de iniciação científica	Até 0,5 por trabalho
	4.4. Monografia ou trabalho de final de curso de graduação	Até 0,2 por monografia



**EDITAL Nº 12, DE 31 DE MARÇO DE 2010
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR
TITULAR**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nº 7.596/1987, nº 8.112/1990, nº 9.394/1996 e nº 11.784/2008, os Decretos nº 94.664/1987, nº 3.298/1999 e nº 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação, que autoriza a realização do concurso que trata o presente Edital, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de 1 (uma) vaga, em caráter efetivo, de cargos de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do ABC - UFABC, conforme Anexo I, com execução na forma, nos termos, nas instruções e nas regras estabelecidos neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso será regido por este Edital e realizado em local a ser definido pela UFABC, Estado de São Paulo.

1.2. A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2.1. Os procedimentos básicos deste concurso serão operacionalizados pela Secretaria Geral - Divisão de Concursos.

1.3. As datas, horários e locais de realização das provas serão divulgados por meio de Edital de Convocação a ser publicado somente no site www.ufabc.edu.br.

1.4. Os pontos objetos de avaliação e as respectivas bibliografias para as provas constarão no Anexo I.

1.5. O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes ao concurso público é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

1.5.1. Todos os horários estabelecidos, ou que a Comissão Julgadora vier a estabelecer, terão como referência o horário de Brasília.

1.6. Para maior segurança do candidato, quaisquer outras informações sobre o concurso, exceto as mencionadas no item 1.3 e 1.4, deverão ser obtidas na Secretaria de Concursos da UFABC ou pelo e-mail: concursos@ufabc.edu.br.

2. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

2.1. A remuneração inicial será composta por: Vencimento Básico: R\$3.110,85 (três mil cento e dez reais e oitenta e cinco centavos); Retribuição por Titulação - RT - R\$5.865,99 (cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos); Gratificação Específica do Magistério Superior - GEMAS - Lei nº 11.784/2008 - R\$1.469,97 (mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos).

2.2. A remuneração inicial será de R\$ 10.446,81 (dez mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos).

2.3. O Regime de Trabalho, de acordo com o art. 14 do Plano Único de Classificação e Redistribuição de Cargos e Empregos, PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23/07/1987, será o de Tempo Integral (40h semanais) e de Dedicatória Exclusiva.

2.4. Tendo em vista a natureza interdisciplinar e multicampi da UFABC, fica a cargo dos órgãos competentes a atribuição das disciplinas a serem ministradas.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1. São atribuições sumárias do cargo: planejar, elaborar; executar, coordenar e avaliar as atividades relacionadas com o processo de ensino-aprendizagem, à pesquisa e à extensão universitárias pertinentes à sua formação acadêmica.

3.2. Ainda, conforme dispõe a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, em seu art. 43, os docentes incumbir-se-ão de:

a) estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

b) formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para inserção em setores profissionais e para participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

c) incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

d) promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

e) suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

f) estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

g) promover a extensão aberta à participação da população visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

4. DAS FASES DO CONCURSO

4.1. O Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFABC constará das seguintes etapas:

4.1.1. Inscrição - sujeita à homologação.

4.1.2. (I) Prova de Análise de Currículo - de caráter classificatório.

4.1.3. (II) Prova de Arguição de Memorial - de caráter classificatório.

4.1.4. (III) Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento - de caráter classificatório.

4.1.5. (IV) Prova de Erudição - de caráter classificatório.

4.2. As provas para todas as áreas ocorrerão no período de 10 de maio de 2010 a 30 de junho de 2010, dependendo da disponibilidade da Comissão Julgadora.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1. Ter sido aprovado no concurso.

5.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, nesse caso, o candidato deve estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal.

5.2.1. O candidato estrangeiro, legalmente habilitado, deverá apresentar o visto permanente no momento da posse.

5.3. Ser portador do título de doutor com validade nacional, obtido há pelo menos 6 (seis) anos.

5.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro.

5.5. Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

5.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

5.7. Apresentar os documentos que se fizerem necessários na ocasião da posse.

5.8. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual ou municipal.

6. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.1. As inscrições estarão abertas a partir das 8 horas do dia 05 de abril de 2010 (segunda-feira) às 17 horas do dia 04 de maio de 2010 (terça-feira).

6.2. A inscrição será efetuada mediante ofício dirigido ao Reitor da Universidade Federal do ABC, informando: nome, profissão, formação, endereço completo, telefone para contato e e-mail, bem como a área/subárea pretendida, constante no Anexo I.

6.2.1. O ofício deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia autenticada de diploma de doutor ou certificado de homologação por autoridade competente constando a informação que o candidato faz jus ao título de doutor;

b) Cópia autenticada de documento de identificação pessoal;

c) Cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais);

d) Curriculum Vitae e/ou Lattes - 3 (três) vias;

e) Memorial com no máximo 15 (quinze) páginas comentando suas principais realizações, devendo ser enfatizadas: a produção científica; a produção de material didático; a habilidade de trabalho em grupos interdisciplinares; a capacidade de liderança em atividades de pesquisa; a capacidade de orientação de teses; prêmios e honrarias acadêmicas - 3 (três) vias;

f) Proposta de desenvolvimento na área/subárea escolhida com no máximo 15 (quinze) páginas, discutindo a importância da área para o desenvolvimento do país, as necessidades de pesquisa e formação profissional, os objetivos estratégicos, a contribuição esperada da UFABC (devidamente referenciada ao Projeto Pedagógico disponível em www.ufabc.edu.br), as viabilidades de financiamento externo e as metas a serem alcançadas num horizonte de dez anos - 3 (três) vias.

6.2.2. O recolhimento deverá ser realizado apenas nas agências do Banco do Brasil até o dia 04 de maio de 2010, mediante Guia de Recolhimento da União (G.R.U.), disponível no site do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br), constando:

a) código UG/Gestão:154503/26352;

b) código de recolhimento: 28883-7;

c) número de referência: 620012;

d) competência: (mês do depósito);

e) vencimento: (data do depósito);

f) C.P.F.;

g) nome do candidato.

6.2.3. Caso o vencimento da G.R.U. coincida com feriado, a mesma deverá ser paga antecipadamente.

6.3. Os candidatos portadores de necessidades especiais que necessitem de adaptações às condições de realização das provas deverão indicá-las claramente no momento da inscrição; as solicitações de adaptação serão atendidas dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.4. Para efetivar inscrição, o candidato deverá remeter a documentação exigida no subitem 6.2.1, exclusivamente via SEDEX, com a data máxima de postagem até 04 de maio de 2010, endereçado à:

Fundação Universidade Federal do ABC
Secretaria de Concursos
Rua Catequese, nº 242, 10º Andar
Bairro Jardim - Santo André - SP
CEP: 09090-400

6.5. Não será aceita alteração de opção da área/subárea do concurso após a efetivação da inscrição.

6.6. Não será aceita inscrição realizada pessoalmente, via fax e/ou por correio eletrônico.

6.7. As informações prestadas na solicitação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato; poderá ser excluído do concurso, a qualquer tempo, o candidato que fornecer dados que se comprovem inverídicos.

6.8. Ao inscrever-se, o candidato automaticamente aceita e declara que os documentos exigidos no presente Edital, comprobatórios dos requisitos básicos e indispensáveis para investidura no cargo, serão apresentados por ocasião da posse.

6.9. Os candidatos que se inscreverem para mais de uma vaga deverão estar cientes de que a UFABC não se compromete a resolver eventuais problemas de coincidência de datas e/ou horários de provas.

7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

7.1. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, de 26 de junho 2007.

7.1.1. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento constando Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico e declaração do candidato de que é membro de família de baixa renda.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1. O Reitor da UFABC encaminhará a documentação recebida à Comissão de Homologação de Inscrição por ele nomeada. Caberá a essa, no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento das inscrições, verificar se as condições do Edital foram satisfeitas. Mediante parecer circunstanciado, recomendar-se-á ou não a homologação da inscrição pretendida.

8.2. O candidato que apresentar a documentação incompleta, incorreta ou incompatível com a exigida terá sua inscrição indeferida. O mesmo aplicar-se-á caso não sejam cumpridos os prazos de inscrição e envio da documentação.

8.3. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada no site www.ufabc.edu.br.

9. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

9.1. Na data, local e horário indicados - item 1.3. - o candidato deverá entregar à Secretaria de Concursos 3 (três) vias de uma listagem elencando 60 (sessenta) itens de seu currículo que considerar mais relevantes. Juntamente com esta listagem, o candidato deverá entregar 1 (uma) cópia dos documentos comprobatórios referentes a cada um dos itens por ele destacados.

9.1.1. No caso de livros, teses e/ou documentos com mais de 50 (cinquenta) páginas, não é necessária apresentação de cópia, bastando a entrega do documento original. Esse será devolvido conforme instruções do item 9.5.1.

9.2. É dispensada a autenticação prévia dos documentos comprobatórios do currículo, ficando o candidato responsável pela autenticidade dos documentos e veracidade das informações prestadas.

9.3. Recomenda-se aos candidatos não entregarem documentos em via original.

9.4. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer na data, local e horário das provas constantes no Edital de Convocação - item 1.3. - munido dos documentos comprobatórios.

9.5. Ao término do processo seletivo de cada área, os documentos comprobatórios poderão ser retirados na Secretaria de Concursos pelo candidato ou por outrem, previamente autorizado.

9.5.1. O candidato terá 30 (trinta) dias, a contar da homologação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios. Após esse prazo, os mesmos serão fragmentados e encaminhados para reciclagem. A UFABC não enviará os documentos via correio aos candidatos.

10. DA COMISSÃO JULGADORA

10.1. A Comissão Julgadora de cada área/subárea será composta por, no mínimo, 3 (três) membros, sendo todos professores titulares, e será homologada pela Comissão de Vagas de Concursos para Docentes, e nomeada pelo Reitor, que também indicará o presidente.

10.2. À Comissão Julgadora caberá examinar os títulos apresentados, acompanhar as provas da seleção pública e elaborar a lista com a classificação dos candidatos, de modo que não ocorram empates no resultado final.

10.3. A Comissão Julgadora deverá emitir tantas atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento do concurso.

11. DA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

11.1. A Prova de Análise de Currículo basear-se-á na análise do currículo previamente entregue por ocasião da inscrição, devidamente acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios.

11.2. A Prova de Análise de Currículo terá caráter unicamente classificatório;

11.2.1. Para fins de pontuação, serão considerados somente os itens relacionados no Anexo II deste Edital, respeitando os respectivos valores ali indicados.

11.3. A Comissão Julgadora de cada área/subárea determinará o horário e o local, para a realização da Prova de Análise de Currículo em sessão não pública.

11.4. A Prova de Análise de Currículo terá nota de 0 (zero) a 10 (dez).

11.5. A nota da Prova de Análise de Currículo resultará da conversão da pontuação em nota, através de proporcionalidade (regra de três simples), dada pela Banca Examinadora com base na comprovação dos títulos e na pontuação estabelecida no Anexo II.

12. DA PROVA DE ARGUIÇÃO DE MEMORIAL

12.1. A Prova de Arguição de Memorial, de caráter classificatório, será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

12.1.1. A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

12.1.2. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova de Arguição de Memorial.

12.2. Quando houver mais de um candidato classificado para a Prova de Arguição de Memorial, a Comissão Julgadora sorteará a sequência das apresentações.

12.3. A Prova de Arguição de Memorial dar-se-á em sessão pública, no entanto, será vedada a presença dos demais candidatos.

12.4. A Prova de Arguição de Memorial consistirá em uma arguição de até 1 (uma) hora pelos membros da Comissão Julgadora sobre o memorial circunstanciado apresentado pelo candidato.

12.4.1. Em sua apresentação inicial, o candidato fará um apanhado das suas atividades de docência e pesquisa a partir do doutorado, discutindo a sua gênese, evolução e impacto nos cenários nacional e global.

12.5. Os examinadores avaliarão:

A capacidade de relacionar as contribuições do candidato para o ensino, a orientação, a pesquisa, a extensão, a administração e a produção do conhecimento; estabelecendo os pressupostos teóricos e os marcos conceituais dessa atuação e discutindo os resultados alcançados.

13. DA PROVA DE DEFESA DA PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO

13.1. A Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento, de caráter classificatório, será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

13.1.1. O candidato poderá escolher a forma de abordagem e a apresentação de Defesa da Proposta de Desenvolvimento.

13.1.2. A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

13.1.3. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento.

13.2. A ordem dos candidatos para a Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento será a mesma da Prova de Arguição de Memorial.

13.3. A Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento dar-se-á em sessão pública, no entanto, será vedada a presença dos demais candidatos.

13.4. A Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento consistirá em uma apresentação de 40 a 50 minutos pelo candidato, seguida de arguição pela Comissão Julgadora.

13.5. Os examinadores avaliarão:

a) propostas de trabalho em ensino, pesquisa e extensão, incluindo objetivos e metodologia;

b) capacidade de reflexão sobre a própria vida acadêmica.

14. DA PROVA DE ERUDIÇÃO

14.1. A Prova de Erudição, de caráter classificatório, consistirá de uma exposição do candidato, cuja duração não poderá exceder a 60 (sessenta) minutos, sobre um tema de sua livre escolha dentro dos tópicos descritos no Anexo I do presente Edital.

14.1.1. A aula será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

14.2. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova de Erudição.

14.3. A ordem dos candidatos para a Prova de Erudição será a mesma da Prova de Arguição de Memorial e Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento.

14.4. A Prova de Erudição é pública, todavia, vedada a presença dos demais candidatos.

14.5. Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais.

14.5.1. A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

14.6. A Prova de Erudição tem como objetivo avaliar o candidato quanto:

a) ao domínio do assunto;

b) à capacidade de comunicação e organização do pensamento;

c) ao planejamento e apresentação da erudição e

d) postura pedagógica.

15. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao final de cada uma das provas.

15.2. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora.

15.2.1. Os formulários com as notas serão depositados em envelope lacrado e rubricado após a realização de cada uma das provas.

15.3. Para cada uma das provas, o candidato terá uma nota final que será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

15.4. A nota final do candidato (NF), será obtida por média simples a partir da fórmula $NF = (Prova\ I + Prova\ II + Prova\ III + Prova\ IV) / 4$, calculada até a segunda casa decimal sem arredondamento.

15.5. O resultado do processo seletivo será imediatamente proclamado pelo Presidente da Comissão Julgadora em sessão pública.

15.6. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem a nota mínima 7 (sete) na média das provas I, II, III, IV e média final. Os candidatos habilitados serão classificados, dentro de cada área/subárea, em ordem decrescente da maior média obtida para a menor; desse modo, o candidato com maior média ocupará o primeiro lugar da área/subárea correspondente.

15.7. Ocorrendo empate dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que tiver obtido a nota final mais alta na Prova de Análise de Currículo, e, para subsequentes desempates, serão consideradas as notas finais na Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento. Caso o empate persista, será classificado o candidato de maior idade dentre os concorrentes da mesma área/subárea.

16. DOS RECURSOS

16.1. Não haverá vistas de provas.

16.2. Dadas as características de que se revestem, não será permitida a interposição de recurso dos resultados da Prova de Arguição de Memorial, Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento e Prova de Erudição.

16.3. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da Prova de Análise de Currículo ou contra os resultados finais terá de fazê-lo no primeiro dia útil após a divulgação dos resultados do concurso, mediante requerimento formal fundamentado, dirigido ao Reitor, protocolado no mesmo endereço das inscrições.

16.4. Caberão recursos contra os pareceres e as decisões da Comissão Julgadora, somente no caso de irregularidades legais e inobservância das normas pertinentes ao concurso constantes deste Edital.

16.5. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos a este concurso que vierem a ser publicados.

16.6. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

16.7. O resultado do recurso será encaminhado na forma de ofício ao endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

17. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PROVIMENTO DOS CARGOS

17.1. O resultado final do concurso será homologado por meio de Edital publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.), contendo a relação dos candidatos aprovados no processo seletivo com as respectivas classificações.

17.1.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6944, de 21/08/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

17.1.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação será considerado reprovado.

17.2. O provimento dos cargos ficará a critério da UFABC e realizar-se-á por ato do Reitor, obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos habilitados por área/subárea de concurso, desde que considerados aptos física e mentalmente para o exercício do cargo.

17.3. A UFABC se reserva o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e número de vagas existentes.

17.4. Os candidatos que vierem a ser nomeados e empossados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Cíveis da União, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e alterações subsequentes, e pelas normas em vigor na UFABC.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, caso seja verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou nos documentos apresentados.

18.2. A UFABC não se responsabiliza pelas despesas decorrentes da participação do candidato em qualquer fase e/ou procedimentos deste Concurso Público.

18.3. O prazo de validade deste Concurso será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período, de acordo com o art. 37, inciso III da Constituição Federal c/c o art. 19, inciso XX do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009.

18.4. Durante o prazo de validade do processo seletivo, caso haja liberação de vagas, poderá haver outra convocação de candidato classificado, obedecendo à ordem de classificação.

18.5. O candidato deverá manter atualizados seus endereços físico e eletrônico, bem como seus telefones de contato, enquanto estiver participando deste Concurso e no período subsequente, se aprovado na UFABC. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados para contato.

18.6. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, assim como alterações em dispositivos legais e normativos posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso.

18.7. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.

18.8. Os casos omissos nesse edital serão arbitrados pela Comissão Julgadora.

HÉLIO WALDMAN

ANEXO I ÁREA E SUBÁREA EM CONCURSO

ÁREA	SUBÁREA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA	VAGAS	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS
Microeletrônica	Projeto de Circuitos Integrados	Anexo I.1.1	Anexo I.1.2	1	5
	Processos de Fabricação de circuitos integrados				

Anexo I.1.1: Microeletrônica

Conteúdo programático:

Projeto de circuitos integrados analógicos e digitais, prototipagem rápida de circuitos, processos de fabricação em Microeletrônica, caracterização de filmes finos empregados em microeletrônica, linguagens de descrição de hardware (VHDL ou Verilog), metodologias de teste de circuitos integrados, projeto de SOCs (System on a Chip), técnicas de projeto com baixo consumo de potência, (gerenciamento de potência), layout de circuitos integrados, ferramentas de simulação de circuitos (SPICE) e ferramentas de CAD comerciais, estruturas MEMS.

Anexo I.1.2: Microeletrônica

Bibliografia recomendada:

RAZAVI, BEHZAD, Design of Analog CMOS Integrated Circuits, 5th Edition - McGraw-Hill - 2000.

WESTE, NEIL H. E. & ESHRAGHIAN, K., Principles of CMOS VLSI Design - A Systems Perspective, Reading: Addison Wesley - 1985.

Randall L. Geiger, Phillip E. Allen, Noel R. Strader, VLSI Design Techniques for Analog and Digital Circuits, MacGraw Hill - 1990.

SE德拉, ADEL S. & SMITH, KENNETH C., Microelectronic Circuits, 4th Edition - New York: Oxford University Press - 1991.

David A. Johns, Ken Martin, Analog Integrated Circuit Design, John Wiley & Sons - 1997.

Pong P. Chu, RTL Hardware Design Using VHDL Coding for Efficiency, Portability, and Scalability, John Wiley & Sons - 2006.

LAKER, KENNETH R.; SANSEN, WILLY M. C., Design of Analog Integrated Circuits and Systems, McGraw Hill.

Jan M. Rabaey, Anantha Chandrakasan, Borivoje Nikolic, Digital Integrated Circuits - A design Perspective, Prentice Hall - 2003.

David A. Johns, Ken Martin, Analog Integrated Circuit Design, John Wiley & Sons - 1997.

ANTOGNETTI, P. & MASSOBRI, G., Semiconductor Device Modeling with SPICE, McGraw-Hill, Second Edition, 1993.



ANEXO II
ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

A Prova de Análise de Currículo será baseada na atribuição de pontos à titulação, às funções exercidas e à produção intelectual do candidato, associadas à área/subárea do concurso. Essa pontuação será balizada pelos seguintes parâmetros:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
1) TÍTULO	Doutorado OBS.: Vedado o acúmulo de pontos com segundo título	Até 20,0
2) FUNÇÕES EXERCIDAS (pontuação máxima: 12,0 pontos)	2.1. Exercício de cargo, na proporção da importância deste, sendo a pontuação máxima de 2,0 pontos reservada ao cargo de Reitor	Até 2,0 por ano de exercício
	2.2. Participação em colegiado, na proporção da importância deste, sendo pontuação máxima de 0,5 ponto reservada a colegiado máximo de instituição universitária	Até 0,5 por ano por participação
3) PRODUÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E LITERÁRIA	3.1. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global	Até 6,0 por livro
	3.2. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial nacional	Até 4,0 por livro
	3.3. Patente registrada	Até 3,0 por patente
	3.4. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação internacional	Até 3,0 por artigo
	3.5. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação nacional	Até 1,5 por artigo
	3.6. Capítulo de livro publicado por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global	Até 2,0 por capítulo
	3.7. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter internacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores	Até 2,0 por comunicação
	3.8. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter nacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores	Até 1,0 por comunicação
4) ORIENTAÇÕES	4.1. Tese de doutoramento em programas credenciados de pós-graduação	Até 3,0 por tese
	4.2. Tese ou dissertação de mestrado stricto sensu em programas credenciados de pós-graduação	Até 1,5 por tese
	4.3. Trabalho de iniciação científica	Até 0,5 por trabalho
	4.4. Monografia ou trabalho de final de curso de graduação	Até 0,2 por monografia

EDITAL Nº 13, DE 31 DE MARÇO DE 2010
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR
TITULAR

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nº 7.596/1987, nº 8.112/1990, nº 9.394/1996 e nº 11.784/2008, os Decretos nº 94.664/1987, nº 3.298/1999 e nº 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação, que autoriza a realização do concurso que trata o presente Edital, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de 2 (duas) vagas, em caráter efetivo, de cargos de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do ABC - UFABC, conforme Anexo I, com execução na forma, nos termos, nas instruções e nas regras estabelecidos neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso será regido por este Edital e realizado em local a ser definido pela UFABC, Estado de São Paulo.

1.2. A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2.1. Os procedimentos básicos deste concurso serão operacionalizados pela Secretaria Geral - Divisão de Concursos.

1.3. As datas, horários e locais de realização das provas serão divulgados por meio de Edital de Convocação a ser publicado somente no site www.ufabc.edu.br.

1.4. Os pontos objetos de avaliação e as respectivas bibliografias para as provas constarão no Anexo I.

1.5. O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes ao concurso público é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

1.5.1. Todos os horários estabelecidos, ou que a Comissão Julgadora vier a estabelecer, terão como referência o horário de Brasília.

1.6. Para maior segurança do candidato, quaisquer outras informações sobre o concurso, exceto as mencionadas no item 1.3 e 1.4, deverão ser obtidas na Secretaria de Concursos da UFABC ou pelo e-mail: concursos@ufabc.edu.br.

2. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

2.1. A remuneração inicial será composta por: Vencimento Básico: R\$3.110,85 (três mil cento e dez reais e oitenta e cinco centavos); Retribuição por Titulação - RT - R\$5.865,99 (cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos); Gratificação Específica do Magistério Superior - GEMAS - Lei nº 11.784/2008 - R\$1.469,97 (mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos).

2.2. A remuneração inicial será de R\$ 10.446,81 (dez mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos).

2.3. O Regime de Trabalho, de acordo com o art. 14 do Plano Único de Classificação e Redistribuição de Cargos e Empregos, PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23/07/1987, será o de Tempo Integral (40h semanais) e de Dedicatória Exclusiva.

2.4. Tendo em vista a natureza interdisciplinar e multicampi da UFABC, fica a cargo dos órgãos competentes a atribuição das disciplinas a serem ministradas.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1. São atribuições sumárias do cargo: planejar, elaborar; executar, coordenar e avaliar as atividades relacionadas com o processo de ensino-aprendizagem, à pesquisa e à extensão universitárias pertinentes à sua formação acadêmica.

3.2. Ainda, conforme dispõe a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, em seu art. 43, os docentes incumbir-se-ão de:

a) estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

b) formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para inserção em setores profissionais e para participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

c) incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

d) promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

e) suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

f) estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

g) promover a extensão aberta à participação da população visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

4. DAS FASES DO CONCURSO

4.1. O Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFABC constará das seguintes etapas:

4.1.1. Inscrição - sujeita à homologação.

4.1.2. (I) Prova de Análise de Currículo - de caráter classificatório.

4.1.3. (II) Prova de Arguição de Memorial - de caráter classificatório.

4.1.4. (III) Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento - de caráter classificatório.

4.1.5. (IV) Prova de Erudição - de caráter classificatório.

4.2. As provas para todas as áreas ocorrerão no período de 10 de maio de 2010 a 30 de junho de 2010, dependendo da disponibilidade da Comissão Julgadora.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1. Ter sido aprovado no concurso.

5.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, nesse caso, o candidato deve estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal.

5.2.1. O candidato estrangeiro, legalmente habilitado, deverá apresentar o visto permanente no momento da posse.

5.3. Ser portador do título de doutor com validade nacional, obtido há pelo menos 6 (seis) anos.

5.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro.

5.5. Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

5.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

5.7. Apresentar os documentos que se fizerem necessários na ocasião da posse.

5.8. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual ou municipal.

6. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.1. As inscrições estarão abertas a partir das 8 horas do dia 05 de abril de 2010 (segunda-feira) às 17 horas do dia 04 de maio de 2010 (terça-feira).

6.2. A inscrição será efetuada mediante ofício dirigido ao Reitor da Universidade Federal do ABC, informando: nome, profissão, formação, endereço completo, telefone para contato e e-mail, bem como a área/subárea pretendida, constante no Anexo I.

6.2.1. O ofício deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia autenticada de diploma de doutor ou certificado de homologação por autoridade competente constando a informação que o candidato faz jus ao título de doutor;

b) Cópia autenticada de documento de identificação pessoal;

c) Cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais);

d) Curriculum Vitae e/ou Lattes - 3 (três) vias;

e) Memorial com no máximo 15 (quinze) páginas comentando suas principais realizações, devendo ser enfatizadas: a produção científica; a produção de material didático; a habilidade de trabalho em grupos interdisciplinares; a capacidade de liderança em atividades de pesquisa; a capacidade de orientação de teses; prêmios e honrarias acadêmicas - 3 (três) vias;

f) Proposta de desenvolvimento na área/subárea escolhida com no máximo 15 (quinze) páginas, discutindo a importância da área para o desenvolvimento do país, as necessidades de pesquisa e formação profissional, os objetivos estratégicos, a contribuição esperada da UFABC (devidamente referenciada ao Projeto Pedagógico disponível em www.ufabc.edu.br), as viabilidades de financiamento externo e as metas a serem alcançadas num horizonte de dez anos - 3 (três) vias.

6.2.2. O recolhimento deverá ser realizado apenas nas agências do Banco do Brasil até o dia 04 de maio de 2010, mediante Guia de Recolhimento da União (G.R.U.), disponível no site do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br), constando:

a) código UG/Gestão:154503/26352;

b) código de recolhimento: 28883-7;

c) número de referência: 620013;

d) competência: (mês do depósito);

e) vencimento: (data do depósito);

f) C.P.F.;

g) nome do candidato.

6.2.3. Caso o vencimento da G.R.U. coincida com feriado, a mesma deverá ser paga antecipadamente.

6.3. Reserva-se 1 (uma) vaga a candidatos portadores de deficiência, conforme dispõe o parágrafo 1º, do art. 37, do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999. Desde que, no momento da inscrição no concurso, declararem tal condição.

6.3.1. Nesta hipótese, o interessado deverá, necessária e obrigatoriamente, juntar relatório médico detalhado e recente ao ofício de requerimento da inscrição, que indique espécie e grau ou nível da deficiência de que é portador e sua provável causa ou origem, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID).

6.3.2. Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao horário de início, ao local, ao conteúdo e à correção das provas, assim como aos critérios de avaliação e aprovação.

6.3.3. A vaga reservada, mas não preenchida por candidato portador de necessidades especiais, poderá ser ocupada pelos demais candidatos habilitados, com a estrita observância da ordem de classificação do concurso.

6.4. Os candidatos portadores de necessidades especiais que necessitem de adaptações às condições de realização das provas deverão indicá-las claramente no momento da inscrição; as solicitações de adaptação serão atendidas dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.5. Para efetivar inscrição, o candidato deverá remeter a documentação exigida no subitem 6.2.1, exclusivamente via SEDEX, com a data máxima de postagem até 04 de maio de 2010, endereçado à:

Fundação Universidade Federal do ABC

Secretaria de Concursos

Rua Catequese, nº 242, 10º Andar

Bairro Jardim - Santo André - SP

CEP: 09090-400

6.6. Não será aceita alteração de opção da área/subárea do concurso após a efetivação da inscrição.

6.7. Não será aceita inscrição realizada pessoalmente, via fax e/ou por correio eletrônico.

6.8. As informações prestadas na solicitação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato; poderá ser excluído do concurso, a qualquer tempo, o candidato que fornecer dados que se comprovem inverídicos.

6.9. Ao inscrever-se, o candidato automaticamente aceita e declara que os documentos exigidos no presente Edital, comprobatórios dos requisitos básicos e indispensáveis para investidura no cargo, serão apresentados por ocasião da posse.

6.10. Os candidatos que se inscreverem para mais de uma vaga deverão estar cientes de que a UFABC não se compromete a resolver eventuais problemas de coincidência de datas e/ou horários de provas.

7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

7.1. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, de 26 de junho 2007.

7.1.1. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento constando Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico e declaração do candidato de que é membro de família de baixa renda.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1. O Reitor da UFABC encaminhará a documentação recebida à Comissão de Homologação de Inscrição por ele nomeada. Caberá a essa, no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento das inscrições, verificar se as condições do Edital foram satisfeitas. Mediante parecer circunstanciado, recomendar-se-á ou não a homologação da inscrição pretendida.

8.2. O candidato que apresentar a documentação incompleta, incorreta ou incompatível com a exigida terá sua inscrição indeferida. O mesmo aplicar-se-á caso não sejam cumpridos os prazos de inscrição e envio da documentação.

8.3. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada no site www.ufabc.edu.br.

9. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

9.1. Na data, local e horário indicados - item 1.3. - o candidato deverá entregar à Secretaria de Concursos 3 (três) vias de uma listagem elencando 60 (sessenta) itens de seu currículo que considerar mais relevantes. Juntamente com esta listagem, o candidato deverá entregar 1 (uma) cópia dos documentos comprobatórios referentes a cada um dos itens por ele destacados.

9.1.1. No caso de livros, teses e/ou documentos com mais de 50 (cinquenta) páginas, não é necessária apresentação de cópia, bastando a entrega do documento original. Esse será devolvido conforme instruções do item 9.5.1.

9.2. É dispensada a autenticação prévia dos documentos comprobatórios do currículo, ficando o candidato responsável pela autenticidade dos documentos e veracidade das informações prestadas.

9.3. Recomenda-se aos candidatos não entregarem documentos em via original.

9.4. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer na data, local e horário das provas constantes no Edital de Convocação - item 1.3. - munido dos documentos comprobatórios.

9.5. Ao término do processo seletivo de cada área, os documentos comprobatórios poderão ser retirados na Secretaria de Concursos pelo candidato ou por outrem, previamente autorizado.

9.5.1. O candidato terá 30 (trinta) dias, a contar da homologação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios. Após esse prazo, os mesmos serão fragmentados e encaminhados para reciclagem. A UFABC não enviará os documentos via correio aos candidatos.

10. DA COMISSÃO JULGADORA

10.1. A Comissão Julgadora de cada área/subárea será composta por, no mínimo, 3 (três) membros, sendo todos professores titulares, e será homologada pela Comissão de Vagas de Concursos para Docentes, e nomeada pelo Reitor, que também indicará o presidente.

10.2. À Comissão Julgadora caberá examinar os títulos apresentados, acompanhar as provas da seleção pública e elaborar a lista com a classificação dos candidatos, de modo que não ocorram empates no resultado final.

10.3. A Comissão Julgadora deverá emitir tantas atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento do concurso.

11. DA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

11.1. A Prova de Análise de Currículo basear-se-á na análise do currículo previamente entregue por ocasião da inscrição, devidamente acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios.

11.2. A Prova de Análise de Currículo terá caráter unicamente classificatório;

11.2.1. Para fins de pontuação, serão considerados somente os itens relacionados no Anexo II deste Edital, respeitando os respectivos valores ali indicados.

11.3. A Comissão Julgadora de cada área/subárea determinará o horário e o local, para a realização da Prova de Análise de Currículo em sessão não pública.

11.4. A Prova de Análise de Currículo terá nota de 0 (zero) a 10 (dez).

11.5. A nota da Prova de Análise de Currículo resultará da conversão da pontuação em nota, através de proporcionalidade (regra de três simples), dada pela Banca Examinadora com base na comprovação dos títulos e na pontuação estabelecida no Anexo II.

12. DA PROVA DE ARGUIÇÃO DE MEMORIAL

12.1. A Prova de Arguição de Memorial, de caráter classificatório, será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

12.1.1. A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

12.1.2. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova de Arguição de Memorial.

12.2. Quando houver mais de um candidato classificado para a Prova de Arguição de Memorial, a Comissão Julgadora sorteará a sequência das apresentações.

12.3. A Prova de Arguição de Memorial dar-se-á em sessão pública, no entanto, será vedada a presença dos demais candidatos.

12.4. A Prova de Arguição de Memorial consistirá em uma arguição de até 1 (uma) hora pelos membros da Comissão Julgadora sobre o memorial circunstanciado apresentado pelo candidato.

12.4.1. Em sua apresentação inicial, o candidato fará um apanhado das suas atividades de docência e pesquisa a partir do doutorado, discutindo a sua gênese, evolução e impacto nos cenários nacional e global.

12.5. Os examinadores avaliarão:

A capacidade de relacionar as contribuições do candidato para o ensino, a orientação, a pesquisa, a extensão, a administração e a produção do conhecimento; estabelecendo os pressupostos teóricos e os marcos conceituais dessa atuação e discutindo os resultados alcançados.

13. DA PROVA DE DEFESA DA PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO

13.1. A Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento, de caráter classificatório, será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

13.1.1. O candidato poderá escolher a forma de abordagem e a apresentação de Defesa da Proposta de Desenvolvimento.

13.1.2. A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

13.1.3. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento.

13.2. A ordem dos candidatos para a Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento será a mesma da Prova de Arguição de Memorial.

13.3. A Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento dar-se-á em sessão pública, no entanto, será vedada a presença dos demais candidatos.

13.4. A Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento consistirá em uma apresentação de 40 a 50 minutos pelo candidato, seguida de arguição pela Comissão Julgadora.

13.5. Os examinadores avaliarão:

a) propostas de trabalho em ensino, pesquisa e extensão, incluindo objetivos e metodologia;

b) capacidade de reflexão sobre a própria vida acadêmica.

14. DA PROVA DE ERUDIÇÃO

14.1. A Prova de Erudição, de caráter classificatório, constará de uma exposição do candidato, cuja duração não poderá exceder a 60 (sessenta) minutos, sobre um tema de sua livre escolha dentro dos tópicos descritos no Anexo I do presente Edital.

14.1.1. A aula será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

14.2. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova de Erudição.

14.3. A ordem dos candidatos para a Prova de Erudição será a mesma da Prova de Arguição de Memorial e Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento.

14.4. A Prova de Erudição é pública, todavia, vedada a presença dos demais candidatos.

14.5. Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais.

14.5.1. A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

14.6. A Prova de Erudição tem como objetivo avaliar o candidato quanto:

a) ao domínio do assunto;

b) à capacidade de comunicação e organização do pensamento;

c) ao planejamento e apresentação da erudição e

d) postura pedagógica.

15. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao final de cada uma das provas.

15.2. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora.

15.2.1. Os formulários com as notas serão depositados em envelope lacrado e rubricado após a realização de cada uma das provas.

15.3. Para cada uma das provas, o candidato terá uma nota final que será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

15.4. A nota final do candidato (NF), será obtida por média simples a partir da fórmula $NF = (Prova I + Prova II + Prova III + Prova IV) / 4$, calculada até a segunda casa decimal sem arredondamento.

15.5. O resultado do processo seletivo será imediatamente proclamado pelo Presidente da Comissão Julgadora em sessão pública.

15.6. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem a nota mínima 7 (sete) na média das provas I, II, III, IV e média final. Os candidatos habilitados serão classificados, dentro de cada área/subárea, em ordem decrescente da maior média obtida para a menor; desse modo, o candidato com maior média ocupará o primeiro lugar da área/subárea correspondente.

15.7. Ocorrendo empate dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que tiver obtido a nota final mais alta na Prova de Análise de Currículo, e, para subseqüentes desempates, serão consideradas as notas finais na Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento. Caso o empate persista, será classificado o candidato de maior idade dentre os concorrentes da mesma área/subárea.

16. DOS RECURSOS

16.1. Não haverá vistas de provas.

16.2. Dadas as características de que se revestem, não será permitida a interposição de recurso dos resultados da Prova de Arguição de Memorial, Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento e Prova de Erudição.

16.3. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da Prova de Análise de Currículo ou contra os resultados finais terá de fazê-lo no primeiro dia útil após a divulgação dos resultados do concurso, mediante requerimento formal fundamentado, dirigido ao Reitor, protocolado no mesmo endereço das inscrições.

16.4. Caberão recursos contra os pareceres e as decisões da Comissão Julgadora, somente no caso de irregularidades legais e inobservância das normas pertinentes ao concurso constantes deste Edital.

16.5. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos a este concurso que vierem a ser publicados.

16.6. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

16.7. O resultado do recurso será encaminhado na forma de ofício ao endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

17. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PROVIMENTO DOS CARGOS

17.1. O resultado final do concurso será homologado por meio de Edital publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.), contendo a relação dos candidatos aprovados no processo seletivo com as respectivas classificações.

17.1.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6944, de 21/08/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

17.1.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação será considerado reprovado.

17.2. O provimento dos cargos ficará a critério da UFABC e realizar-se-á por ato do Reitor, obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos habilitados por área/subárea de concurso, desde que considerados aptos física e mentalmente para o exercício do cargo.

17.3. A UFABC se reserva o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e número de vagas existentes.

17.4. Os candidatos que vierem a ser nomeados e empossados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Cíveis da União, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e alterações subseqüentes, e pelas normas em vigor na UFABC.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, caso seja verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou nos documentos apresentados.

18.2. A UFABC não se responsabiliza pelas despesas decorrentes da participação do candidato em qualquer fase e/ou procedimentos deste Concurso Público.

18.3. O prazo de validade deste Concurso será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período, de acordo com o art. 37, inciso III da Constituição Federal c/c o art. 19, inciso XX do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009.

18.4. Durante o prazo de validade do processo seletivo, caso haja liberação de vagas, poderá haver outra convocação de candidato classificado, obedecendo à ordem de classificação.

18.5. O candidato deverá manter atualizados seus endereços físico e eletrônico, bem como seus telefones de contato, enquanto estiver participando deste Concurso e no período subseqüente, se aprovado na UFABC. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados para contato.

18.6. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, assim como alterações em dispositivos legais e normativos posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso.

18.7. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.

18.8. Os casos omissos nesse edital serão arbitrados pela Comissão Julgadora.

HÉLIO WALDMAN



ANEXO I
ÁREAS E SUBÁREAS EM CONCURSO

ÁREAS	SUBÁREAS	CONTEÚDO GRAMÁTICO	PRO-Bibliografia recomen-	VAGAS	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS
Materiais Cerâmicos	Desenvolvimento, Processamento e Caracterização de Materiais Cerâmicos	Anexo I.1.1	Anexo I.1.2	1	5
Materiais Poliméricos	Ciência dos polímeros, síntese de polímeros, blends poliméricas, processamento de polímeros e caracterização de materiais poliméricos	Anexo I.2.1	Anexo I.2.2	1	5

Anexo I.1.1
Materiais Cerâmicos
Conteúdo Programático

1) Cerâmicas Eletroeletrônicas (Condutores Iônicos, Semicondutores, Sensores cerâmicos);
2) Espectroscopia de impedância em cerâmicas;
3) Células a Combustível Cerâmicas;
4) Compósitos de Matriz Cerâmica;
5) Materiais Cerâmicos para Energia e para o Meio Ambiente;

6) Cerâmicas Porosas;
7) Cerâmicas Magnéticas e Supercondutoras;
8) Sinterização de Materiais Cerâmicos;
9) Difração de Raios-X de Materiais Cerâmicos;
10) Microscopias (por técnicas de varredura por sonda e por Varredura e Transmissão eletrônica) de Materiais Cerâmicos;
11) Análise Térmica de Materiais Cerâmicos (Termogravimétrica e Diferencial);
12) Síntese de Materiais Cerâmicos;
13) Transformações de Fase em Materiais Cerâmicos;
14) Diagrama de fase de materiais cerâmicos;
15) Difusão no Estado Sólido;
16) Processamento cerâmico;
17) Comportamento mecânico de Materiais Cerâmicos;
18) Biocerâmicas;
19) Vidros e Vitrocerâmicas.

Anexo I.1.2
Bibliografia Recomendada
Chiang Y.M., Birnie D. P., Kingery W. D, Physical ceramics: principles for ceramics science and engineering, Wiley, Har/Dis edition, 1996.
Kingery, W.D., Bowen, H.K., Uhlmann, D.R., Introduction To Ceramics, Series: Wiley Series On The Science And Technology Of Materials, 2a. edição, 1976.
REED, J.S., Principles of Ceramics Processing, Wiley-Interscience; 2a. Edição, 1995.
KITTEL, C., Introdução à física do estado solido. editora LTC, 8ª edição, 2006
RAHAMAN, M. N., Ceramic Processing and Sintering, editora CRC, 2a. edição, 2003.
CLARKE, A., EBERHARDT C. N., Microscopy techniques for materials science, Editora Cambridge, Woodhead Publishing Limited, 2002.

CULLITY, B. D., STOCKS, S.R., Elements of X-Ray Diffraction, Pearson Education Internat., 3a. edição, 2001.
Ravaglioli, A., Krajewski, A., Bioceramics: Materials. Properties. Applications, editora Springer; 1a. edição, 1991.
Barsoukov, E., Macdonald, J.R., Impedance Spectroscopy: Theory, Experiment, and Applications., editor Wiley-Interscience, 2a. edição, 2005.
Singhal, S.C., Kendall, K., High-temperature Solid Oxide Fuel Cells: Fundamentals, Design and Applications, Editora Elsevier Science, 1a. edição, 2003.
HOSFORD W. F., Mechanical behavior of materials, editor Cambridge University Press, 2a. edição, 2010
HILLERT, M. Phase Equilibria, Phase Diagrams and Phase Transformations: Their Thermodynamic Basis. Cambridge University Press, 2a edição, 2007.
MOULSON, A. J.; HERBERT, J. M. Electroceramics: Materials, Properties, Applications, editora John Wiley & Sons, 2a. edição, 2003.

Anexo I.2.1
Materiais Poliméricos
Conteúdo Programático

1) definição e classificação de polímeros;
2) polimerização em etapas;
3) polimerização em cadeia;
4) copolimerização;
5) processos industriais: polimerização em massa, em solução, em emulsão, dispersão e em suspensão;
6) polimerização iônica;
7) caracterização dos polímeros: análise térmica, determinação da massa molar e espectroscopia;
8) caracterização estrutural;
9) Elastômeros;
10) termodinâmica estatística de soluções poliméricas;
11) estereoisomerismo;
12) Estado amorfo: métodos de caracterização;
13) Estado cristalino: métodos de caracterização;
14) Viscoelasticidade e reologia de polímeros;
15) Comportamento mecânico de materiais poliméricos.

Anexo I.2.2
BILLMEYER, F. W. Textbook of Polymer Science, editor John Wiley & Sons, 3a. edição, 1984.
SPERLING, H. Introduction to Physical Polymer Science, editora Wiley-Interscience; 4a. edição, 2005.

YOUNG, R.J.; LOVELL, P.A. Introduction to Polymers, editora CRC Press, 2a. edição, 1991.
Callister, W.D., Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Introdução, 7a edição, 2008.
CARRAHER JR., C.E., Introduction to polymer chemistry. Editor New York: Taylor and Francis group, 2006.
BAHADUR, P, SASTRY, N.V., Principles of polymer science, Gujarat: Alpha Science, 2a. edição, 2005.
TADMOR, Z.; GOGOS, C.G., Principles of polymer processing, 2a. edição, editora New Jersey: Wiley-Interscience, 2006.
JAMES F. SHACKELFORD; Introduction to Materials Science for Engineers, editora Prentice Hall; 6a. edição, 2004.
MEYER, M.; CHAWLA, K. Mechanical behavior of materials, editora Meyers Publisher, 2007.
CLARKE, A.; EBERHARDT C. N. Microscopy techniques for materials science. Cambridge, Woodhead Publishing Limited, 2002.

CULLITY, B. D., STOCKS, S.R., Elements of X-Ray Diffraction, Pearson Education Internat., 3a. edição, 2001.
WATCHMAN, J. B.; KALMAN, Zwi H., Characterization of Materials, editora Butterworth-Heinemann, Stoneham 1993.
MORTON, M. Rubber Technology. 3a. Edição, Springer, 1987.

ULTRACKI, L.A. Polymer Blends Handbook. Volume 1. Ed. Springer, 2003.
ULTRACKI, L. A. Polymer Blends Handbook. Volume 2. Ed. Springer, 2003.
AJAYAN, P. M.; SCHADLER, L. S.; BRAUN, P. V. Nanocomposite Science and Technology. Ed. Wiley; 2003.
KOO, Joseph H. Polymer Nanocomposites (Mcgraw-Hill Nanoscience and Technology Series). McGraw-Hill Professional; 1a edição, 2006.
Shijie Zhu (Editor). Fundamentals of Nanocomposites (Springer Series in Materials Science). Springer; 1a edição, 2007

ANEXO II
ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

A Prova de Análise de Currículo será baseada na atribuição de pontos à titulação, às funções exercidas e à produção intelectual do candidato, associadas à área/subárea do concurso. Essa pontuação será balizada pelos seguintes parâmetros:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
1) TÍTULO	Doutorado OBS.: Vedado o acúmulo de pontos com segundo título	Até 20,0
2) FUNÇÕES EXERCIDAS (pontuação máxima: 12,0 pontos)	2.1. Exercício de cargo, na proporção da importância deste, sendo a pontuação máxima de 2,0 pontos reservada ao cargo de Reitor	Até 2,0 por ano de exercício
3) PRODUÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E LITERÁRIA	2.2. Participação em colegiado, na proporção da importância deste, sendo pontuação máxima de 0,5 ponto reservada a colegiado máximo de instituição universitária	Até 0,5 por ano por participação
	3.1. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global	Até 6,0 por livro
	3.2. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial nacional	Até 4,0 por livro
	3.3. Patente registrada	Até 3,0 por patente
	3.4. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação internacional	Até 3,0 por artigo
	3.5. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação nacional	Até 1,5 por artigo
	3.6. Capítulo de livro publicado por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global	Até 2,0 por capítulo
	3.7. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter internacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores	Até 2,0 por comunicação
4) ORIENTAÇÕES	3.8. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter nacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores	Até 1,0 por comunicação
	4.1. Tese de doutoramento em programas credenciados de pós-graduação	Até 3,0 por tese
	4.2. Tese ou dissertação de mestrado stricto sensu em programas credenciados de pós-graduação	Até 1,5 por tese
	4.3. Trabalho de iniciação científica	Até 0,5 por trabalho
	4.4. Monografia ou trabalho de final de curso de graduação	Até 0,2 por monografia

EDITAL Nº 14, DE 31 DE MARÇO DE 2010
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR
ADJUNTO

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nº 7.596/1987, nº 8.112/1990, nº 9.394/1996 e nº 11.784/2008, os Decretos nº 94.664/1987, nº 3.298/1999 e nº 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação, que autoriza a realização do concurso que trata o presente Edital, torna pública a

abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de 3 (três) vagas, em caráter efetivo, de cargos de Professor Adjunto - Nível I da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do ABC - UFABC, conforme Anexo I, com execução na forma, nos termos, nas instruções e nas regras estabelecidos neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso será regido por este Edital e realizado em local a ser definido pela UFABC, no Estado de São Paulo.

1.2. A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2.1. Os procedimentos básicos deste concurso serão operacionalizados pela Secretaria Geral - Divisão de Concursos.

1.3. As datas, horários e locais de realização das provas serão divulgados por meio de Edital de Convocação a ser publicado somente no site www.ufabc.edu.br.

1.4. Os pontos objetos de avaliação e as respectivas bibliografias para as provas escrita e didática constarão no anexo I.

1.5. O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes ao concurso público é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

1.5.1. Todos os horários estabelecidos, ou que a Comissão Julgadora vier a estabelecer, terão como referência o horário de Brasília.

1.6. Para maior segurança do candidato, quaisquer outras informações sobre o concurso, exceto as mencionadas nos itens 1.3 e 1.4, deverão ser obtidas na Secretaria de Concursos da UFABC ou pelo e-mail: concursos@ufabc.edu.br.

2. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

2.1. A remuneração inicial será composta por: Vencimento Básico: R\$ 2.318,70 (dois mil, trezentos e dezoito reais e setenta centavos); Retribuição por Titulação - RT - R\$ 3.365,27 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos); Gratificação Específica do Magistério Superior - GEMAS - Lei nº 11.784/2008 - R\$ 1.038,87 (mil e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos).

2.2. A remuneração inicial será de R\$ 6.722,84 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).

2.3. O Regime de Trabalho, de acordo com o Art. 14 do Plano Único de Classificação e Redistribuição de Cargos e Empregos, PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23/07/1987, será o de Tempo Integral (40h semanais) e de Dedicação Exclusiva.

2.4. Tendo em vista a natureza interdisciplinar e multicampi da UFABC, fica a cargo dos órgãos competentes a atribuição das disciplinas a serem ministradas.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1. São atribuições sumárias do cargo: planejar, elaborar; executar, coordenar e avaliar as atividades relacionadas com o processo de ensino-aprendizagem, à pesquisa e à extensão universitárias pertinentes à sua formação acadêmica.

3.2. Ainda, conforme dispõe a Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, em seu art. 43, os docentes incumbir-se-ão de:

a) estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

b) formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para inserção em setores profissionais e para participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

c) incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

d) promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

e) suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

f) estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

g) promover a extensão aberta à participação da população visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

4. DAS FASES DO CONCURSO

4.1. O Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFABC constará das seguintes etapas:

4.1.1. Inscrição - sujeita à homologação.

4.1.2. (I) Prova Escrita - de caráter eliminatório e classificatório.

4.1.3. (II) Prova de Análise de Currículo - de caráter classificatório.

4.1.4. (III) Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa - de caráter classificatório.

4.1.5. (IV) Prova de Didática - de caráter classificatório.

4.2. As provas para todas as áreas ocorrerão no período de 10 de maio de 2010 a 30 de junho de 2010, dependendo da disponibilidade da Comissão Julgadora.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1. Ter sido aprovado no concurso.

5.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, nesse caso, o candidato deve estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal.

5.2.1. O candidato estrangeiro, legalmente habilitado, deverá apresentar o visto permanente no momento da posse.

5.3. Ser portador do título de doutor com validade nacional no ato da posse no cargo.

5.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro.

5.5. Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

5.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

5.7. Apresentar os documentos que se fizerem necessários na ocasião da posse.

5.8. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual ou municipal.

6. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.1. As inscrições estarão abertas a partir das 8 horas do dia 05 de abril de 2010 (segunda-feira) às 17 horas do dia 04 de maio de 2010 (terça-feira).

6.2. A inscrição será efetuada mediante ofício dirigido ao Reitor da Universidade Federal do ABC, informando: nome, profissão, formação, endereço completo, telefone para contato e e-mail, bem como a área/subárea pretendida, constante do Anexo I.

6.2.1. O ofício deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia autenticada de diploma de doutor ou certificado de homologação por autoridade competente constando a informação que o candidato faz jus ao título de doutor;

b) Cópia autenticada de documento de identificação pessoal;

c) Cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais);

d) Curriculum Vitae e/ou Lattes - 3 (três) vias;

e) Memorial com no máximo 8 (oito) páginas comentando as principais realizações do candidato, dando ênfase à produtividade científica, capacidade para produção de material didático e habilidade de trabalho em grupos interdisciplinares - 3 (três) vias;

f) Projeto de Pesquisa correlacionado, referenciado e contextualizado às tendências contemporâneas da área/subárea pretendida, constante do Anexo I, bem como ao Projeto Pedagógico da UFABC - disponível no site www.ufabc.edu.br - com no máximo 12 (doze) páginas, em 3 (três) vias.

6.2.2. O recolhimento deverá ser realizado apenas nas agências do Banco do Brasil até o dia 04 de maio de 2010, mediante Guia de Recolhimento da União (G.R.U.), disponível no site do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br), constando:

a) código UG/Gestão:154503/26352;

b) código de recolhimento: 28883-7;

c) número de referência: 620014;

d) competência: (mês do depósito);

e) vencimento: (data do depósito);

f) C.P.F.;

g) nome do candidato.

6.2.3. Caso o vencimento da G.R.U. coincida com feriado, a mesma deverá ser paga antecipadamente.

6.3. Reserva-se 1 (uma) vaga a candidatos portadores de deficiência, conforme dispõe o parágrafo 1º, do art. 37, do Decreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999. Desde que, no momento da inscrição no concurso, declararem tal condição.

6.3.1. Nesta hipótese, o interessado deverá, necessária e obrigatoriamente, juntar relatório médico detalhado e recente ao ofício de requerimento da inscrição, que indique espécie e grau ou nível da deficiência de que é portador e sua provável causa ou origem, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID).

6.3.2. Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao horário de início, ao local, ao conteúdo e à correção das provas, assim como aos critérios de avaliação e aprovação.

6.3.3. A vaga reservada, mas não preenchida por candidato portador de necessidades especiais, poderá ser ocupada pelos demais candidatos habilitados, com a estrita observância da ordem de classificação do concurso.

6.4. Os candidatos portadores de necessidades especiais que necessitem de adaptações às condições de realização das provas deverão indicá-las claramente no momento da inscrição; as solicitações de adaptação serão atendidas dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.5. Para efetivar inscrição, o candidato deverá remeter a documentação exigida no subitem 6.2.1, exclusivamente via SEDEX, com a data máxima de postagem até 04 de maio de 2010, endereçado à:

Fundação Universidade Federal do ABC

Secretaria de Concursos

Rua Catequese, nº 242, 10º Andar

Bairro Jardim - Santo André - SP

CEP: 09090-400

6.6. Não será aceita alteração de opção da área/subárea do concurso após a efetivação da inscrição.

6.7. Não será aceita inscrição realizada pessoalmente, via fax e/ou por correio eletrônico.

6.8. As informações prestadas na solicitação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato; poderá ser excluído do concurso, a qualquer tempo, o candidato que fornecer dados que se comprovem inverídicos.

6.9. Ao inscrever-se, o candidato automaticamente aceita e declara que os documentos exigidos no presente Edital, comprobatórios dos requisitos básicos e indispensáveis para investidura no cargo, serão apresentados por ocasião da posse.

6.10. Os candidatos que se inscreverem para mais de uma vaga deverão estar cientes de que a UFABC não se compromete a resolver eventuais problemas de coincidência de datas e/ou horários de provas.

7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, de 26 de junho 2007.

7.1.1. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento constando Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico e declaração do candidato de que é membro de família de baixa renda.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1. O Reitor da UFABC encaminhará a documentação recebida à Comissão de Homologação de Inscrição por ele nomeada. Caberá a essa, no prazo de 10 dias após o encerramento das inscrições, verificar se as condições do Edital foram satisfeitas. Mediante parecer circunstanciado, recomendar-se-á ou não a homologação da inscrição pretendida.

8.2. O candidato que apresentar a documentação incompleta, incorreta ou incompatível com a exigida terá sua inscrição indeferida. O mesmo aplicar-se-á caso não sejam cumpridos os prazos de inscrição e envio da documentação.

8.3. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada no site www.ufabc.edu.br.

9. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

9.1. Na data, local e horário indicados - item 1.3. - o candidato deverá entregar à Secretaria de Concursos 3 (três) vias de uma listagem elencando 30 (trinta) itens de seu currículo que considerar mais relevantes. Juntamente com esta listagem, o candidato deverá entregar 1 (uma) cópia dos documentos comprobatórios referentes a cada um dos itens por ele destacados.

9.1.1. No caso de livros, teses e/ou documentos com mais 50 (cinquenta) páginas, não é necessária apresentação de cópia, bastando a entrega do documento original. Esse será devolvido conforme instruções do item 9.5.1.

9.2. É dispensada a autenticação prévia dos documentos comprobatórios do currículo, ficando o candidato responsável pela autenticidade dos documentos e veracidade das informações prestadas.

9.3. Recomenda-se aos candidatos não entregarem documentos em via original.

9.4. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer na data, local e horário das provas constantes no Edital de Convocação - item 1.3. - munido dos documentos comprobatórios.

9.5. Ao término do processo seletivo de cada área, os documentos comprobatórios poderão ser retirados na Secretaria de Concursos pelo candidato ou por outrem, previamente autorizado.

9.5.1. O candidato terá 30 (trinta) dias, a contar da homologação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios. Após esse prazo, os mesmos serão fragmentados e encaminhados para reciclagem. A UFABC não enviará os documentos via correio aos candidatos.

10. DA COMISSÃO JULGADORA

10.1. A Comissão Julgadora de cada área/subárea será composta por, no mínimo, 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes que possuam, ao menos, o título de doutor, será homologada pela Comissão de Vagas de Concursos para Docentes e nomeada pelo Reitor, que também indicará o presidente.

10.2. A Comissão Julgadora caberá examinar os títulos apresentados, acompanhar as provas da seleção pública e elaborar a lista com a classificação dos candidatos, de modo que não ocorram empates no resultado final.

10.3. A Comissão Julgadora deverá emitir tantas atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento do concurso.

11. DA PROVA ESCRITA

11.1. A Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, valerá de 0 (zero) a 10 (dez) e versará sobre o conteúdo programático - especificado no Anexo I - referente à área/subárea escolhida no momento da inscrição.

11.1.1. A Prova Escrita, com duração máxima de 4 (quatro) horas, terá Peso 1 (um) para o cálculo da média final e será realizada sem a identificação do candidato na folha de respostas, de modo que a correção seja realizada às cegas.

11.1.2. A Prova Escrita deverá ser redigida de forma clara e legível, utilizando caneta esferográfica azul ou preta.

11.2. O candidato deverá comparecer ao designado local de prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento de identidade (original) em perfeitas condições, de forma a permitir sua identificação com clareza.

11.3. A Prova Escrita tem como objetivo avaliar a competência do candidato na utilização de conceitos, técnicas e suas inter-relações, de acordo com a área/subárea de conhecimento em exame, bem como avaliar sua capacidade de argumentação e crítica, domínio conceitual e vocabulário da área/subárea, considerando também:

a) a apresentação (introdução, desenvolvimento, conclusão);

b) o conteúdo (organização, clareza de ideias, profundidade);

c) a linguagem (coesão e coerência, organização lógica e crítica, domínio vocabular).

11.4. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova como justificativa de sua ausência.

11.5. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) apresentar-se após o horário de início ou não comparecer na data de realização das provas, por qualquer que seja o motivo alegado;

b) não entregar as folhas da prova escrita;

c) não apresentar documento de identidade original (em caso de extravio, deverá apresentar boletim de ocorrência);

d) ausentar-se da sala de provas, antes do término, sem a devida autorização;

e) utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou similares;

f) portar armas de qualquer natureza, mesmo que possua o respectivo porte;

g) utilizar-se de meios ilícitos para obter vantagens durante as provas;

h) perturbar a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na realização das provas.

11.6. Será classificado, para as fases seguintes do concurso, o candidato que obtiver nota na Prova Escrita igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

11.6.1. A quantidade de candidatos aprovados não deve ser maior que: a) 6 (seis), no caso de haver apenas uma vaga; b) 3 (três) vezes o número de vagas, nos casos dos concursos com 2 (duas) ou mais vagas.



11.7. O resultado da Prova Escrita, bem como o horário das provas subsequentes, serão comunicados na forma de lista afixada no local de realização da prova.

11.7.1. Os candidatos não aprovados para participar das demais provas estarão automaticamente eliminados do concurso.

12. DA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

12.1. A Prova de Análise de Currículo basear-se-á na análise do currículo previamente entregue por ocasião da inscrição, devidamente acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios.

12.2. A Prova de Análise de Currículo terá caráter unicamente classificatório;

12.2.1. Para fins de pontuação, serão considerados somente os itens relacionados no Anexo II deste Edital, respeitando os respectivos valores ali indicados.

12.3. A Comissão Julgadora de cada área/subárea determinará o horário e o local para a realização da Prova de Análise de Currículo em sessão não pública.

12.4. A Prova de Análise de Currículo terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) e Peso 3 (três) para o cálculo da média final.

12.5. A nota da Prova de Análise de Currículo resultará da conversão da pontuação em nota, através de proporcionalidade (regra de três simples), dada pela Banca Examinadora com base na comprovação dos títulos e na pontuação estabelecida no Anexo II.

13. DA PROVA DE DEFESA DE PROJETO DE PESQUISA

13.1. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa, de caráter classificatório, será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

13.1.1. O candidato poderá escolher a forma de abordagem e a apresentação de Defesa do Projeto de Pesquisa;

13.1.2 A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

13.1.3. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa e terá Peso 3(três) para o cálculo da média final.

13.2. Quando houver mais de um candidato classificado para a Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa, a Comissão Julgadora sorteará a sequência das apresentações.

13.3. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa dar-se-á em sessão pública, no entanto, será vedada a presença dos demais candidatos;

13.4. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa consistirá em apresentação oral, com duração de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos, seguida de arguição pela Comissão Julgadora durante, no máximo, 10 (dez) minutos, sendo assegurado igual prazo para resposta.

13.5. Os examinadores avaliarão:

a) propostas de trabalho em ensino, pesquisa e extensão, incluindo objetivos e metodologia;

b) capacidade de reflexão sobre a própria vida acadêmica.

14. DA PROVA DIDÁTICA

14.1. A Prova Didática, de caráter classificatório, versará sobre tópicos referentes ao conteúdo programático da área/subárea escolhida no momento da inscrição, especificado no Anexo I; terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) e Peso 3 (três) para o cálculo da média final.

14.1.1. O sorteio do ponto a ser exposto será feito por cada candidato, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação à primeira apresentação.

14.1.2. A aula será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

14.2. A ordem dos candidatos para a Prova Didática será a mesma da Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa.

14.3. A Prova Didática é pública, todavia, vedada a presença dos demais candidatos.

14.4. Cada candidato disporá de, no mínimo, 40 (quarenta) e, no máximo, 50 (cinquenta) minutos, rigorosamente cronometrados, para apresentação de sua aula.

14.4.1. O candidato que não cumprir o tempo mínimo ou extrapolar o tempo máximo estabelecido perderá pontos na avaliação da Prova Didática.

14.5. Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais.

14.5.1. A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

14.6. O candidato que não comparecer à Prova Didática no horário estabelecido não terá outra oportunidade para realização da mesma.

14.7. Será facultado à Comissão Julgadora um período de até 20 (vinte) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da Prova Didática.

14.8. A Prova Didática tem como objetivo avaliar o candidato quanto:

a) ao domínio do assunto;

b) à capacidade de comunicação e organização do pensamento;

c) ao planejamento e apresentação da aula e

d) à postura pedagógica.

15. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao final de cada uma das provas.

15.2. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora;

15.2.1. Os formulários com as notas serão depositados em envelope lacrado e rubricado após a realização de cada uma das provas.

15.3. Para cada uma das provas, o candidato terá uma nota final que será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

15.4. A nota final do candidato (NF), será obtida por média ponderada a partir da fórmula $NF = [(1 \times \text{Prova I}) + (3 \times \text{Prova II}) + (3 \times \text{Prova III}) + (3 \times \text{Prova IV})] / 10$, calculada até a segunda casa decimal sem arredondamento.

15.5. O resultado do processo seletivo será imediatamente proclamado pelo Presidente da Comissão Julgadora em sessão pública.

15.6. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem a nota mínima 6 (seis) na prova I e 7 (sete) na média das provas II, III, IV e média final. Os candidatos habilitados serão classificados, dentro de cada área/subárea, em ordem decrescente da maior média obtida para a menor; desse modo, o candidato com maior média ocupará o primeiro lugar da área/subárea correspondente.

15.7. Ocorrendo empate dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que tiver obtido a nota final mais alta na Prova Didática, e, para subsequentes desempates, serão consideradas as notas finais na Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa e na avaliação do currículo, obedecida essa ordem. Caso o empate persista, será classificado o candidato de maior idade dentre os concorrentes da mesma área/subárea.

16. DOS RECURSOS

16.1. Não haverá vistas de provas.

16.2. Dadas as características de que se revestem, não será permitida a interposição de recurso dos resultados da Prova Didática e da Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa.

16.3. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da Prova Escrita terá de fazê-lo durante o expediente do primeiro dia útil após a divulgação do resultado a que se refere o item 11.7., mediante requerimento formal protocolado junto ao Presidente da Comissão Julgadora, que o submeterá aos demais membros da Comissão Julgadora durante o expediente do mesmo dia da interposição do recurso.

16.4. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da Prova de Análise de Currículo ou contra os resultados finais terá de fazê-lo no primeiro dia útil após a divulgação dos

resultados do concurso, mediante requerimento formal fundamentado, dirigido ao Reitor, protocolado no mesmo endereço das inscrições.

16.5. Caberão recursos contra os pareceres e as decisões da Comissão Julgadora, somente no caso de irregularidades legais e inobservância das normas pertinentes ao concurso constantes deste Edital.

16.6. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos a este concurso que vierem a ser publicados.

16.7. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

16.8. O resultado do recurso será encaminhado na forma de ofício ao endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

17. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PROVIMENTO DOS CARGOS

17.1. O resultado final do concurso será homologado por meio de Edital publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.), contendo a relação dos candidatos aprovados no processo seletivo com as respectivas classificações.

17.1.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/09, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

17.1.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação será considerado reprovado.

17.2. O provimento dos cargos ficará a critério da UFABC e realizar-se-á por ato do Reitor, obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos habilitados por área/subárea de concurso, desde que considerados aptos física e mentalmente para o exercício do cargo.

17.3. A UFABC se reserva o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e número de vagas existentes.

17.4. Os candidatos que vierem a ser nomeados e empossados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Cíveis da União, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e alterações subsequentes, e pelas normas em vigor na UFABC.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, caso seja verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou nos documentos apresentados.

18.2. A UFABC não se responsabiliza pelas despesas decorrentes da participação do candidato em qualquer fase e/ou procedimentos deste Concurso Público.

18.3. O prazo de validade deste Concurso será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período, de acordo com art. 37, inciso III da Constituição Federal c/c o art. 19, inciso XX do Decreto número 6.944 de 21/08/2009.

18.4. Durante o prazo de validade do processo seletivo, caso haja liberação de vagas, poderá haver outra convocação de candidato classificado, obedecendo à ordem de classificação.

18.5. O candidato deverá manter atualizados seus endereços físico e eletrônico, bem como seus telefones de contato, enquanto estiver participando deste Concurso e no período subsequente, se aprovado na UFABC. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados para contato.

18.6. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, assim como alterações em dispositivos legais e normativos posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso.

18.7. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.

18.8. Os casos omissos nesse edital serão arbitrados pela Comissão Julgadora.

HÉLIO WALDMAN

ANEXO I
ÁREAS E SUBÁREAS EM CONCURSO

Áreas	Subáreas	Conteúdo Programático	Bibliografia Recomendada	Vagas	Número Máximo de Candidatos Aprovados
Bioengenharia	Instrumentação Biomédica para Engenharia de Reabilitação	Anexo I.1.1	Anexo I.1.2	1	5
Bioengenharia	Análise Estrutural, Modelagem e Simulação Aplicados ao Corpo Humano	Anexo I.2.1	Anexo I.2.2	2	9

Anexo I.1.1 - Instrumentação Biomédica para Engenharia de Reabilitação

Conteúdo Programático

Instrumentação biomédica para reabilitação e tecnologia assistiva. Projeto de dispositivos, equipamentos e procedimentos terapêuticos de reabilitação. Sistemas e mecanismos de controle motor. Controle e automação neuro-mecânica. Técnicas de interpretação e diagnóstico via processamento de biosinais (Biofeedback). Desenvolvimento de sistemas amigáveis para Biofeedback. Engenharia de reabilitação aplicada a disfunções físicas, sensoriais e/ou de comunicação. Projeto de sistemas de comunicação e assistência p/ indivíduos c/ disfunções neurológicas (e de movimento). Desenvolvimento de órgãos artificiais, órteses e próteses.

Anexo I.1.2 - Instrumentação Biomédica para Engenharia de Reabilitação

Bibliografia Recomendada

Webster, J. G. (ed.). Medical Instrumentation: Application and Design, 3rd edition, John Wiley & Sons. 1998

Enderle, J.D. Bioinstrumentation. Morgan & Claypool Publishers. 2006.

Enderle, J. D., Blanchard, S. M., Bronzino, J. D. Introduction to Biomedical Engineering. 2nd Ed. Elsevier Academic Press. 2005.

Lessard, C. S. Signal Processing of Random Physiological Signals. Morgan & Claypool Publishers. 2006.

Bronzino, J. D., Biomedical Engineering Fundamentals (The Biomedical Engineering Handbook). CRC Press; Third Edition. 2006.

Bronzino, J.D., Medical Devices and Systems (The Biomedical Engineering Handbook). CRC Press; Third Edition. 2006.

Enderle, J. , Blanchard, S. M., Bronzino, J., Introduction to Biomedical Engineering, Second Edition. Academic Press; 2005.

Anexo I.2.1 - Análise Estrutural, Modelagem e Simulação

Aplicados ao Corpo Humano

Conteúdo Programático

Mecânica dos sólidos. Vibrações no corpo humano. Análise estrutural, modelagem, simulação e controle aplicados ao Corpo Humano. Análise numérica, teórica e experimental de tensões e deformações em sistemas do corpo humano. Métodos numéricos: MEF, MEC, MED em modelagem estrutural e otimização de dispositivos biomédicos. Modelagem estrutural, simulação e controle de sistemas neurais. Análise numérica, teórica e experimental de tensões e deformações em sistemas do corpo humano. Modelagem, simulação e controle aplicados ao corpo humano. Análise e controle de sistemas e mecanismos. Técnicas de análise estrutural e projeto de sistemas dinâmicos.

Anexo I.2.2 - Análise Estrutural, Modelagem e Simulação Aplicados ao Corpo Humano

Bibliografia Recomendada

Cook, R.D., Malkus, D.S., Plesha, M.E., Witt, R.J., Concepts and Applications of Finite Element Analysis, 4th Edition. J. Wiley & Sons, New York; 2001.

De, S., Guilak, F., Mohammad Mofrad R. K. (Eds). Computational Modeling in Biomechanics. Springer; 1st Ed. 2010.

Logan, D.L., A First Course in the Finite Element Method. CL-Engineering; 4 ed. 2010.

Kim, B.V. Sankar. Introduction to Finite Element Analysis and Design. John Wiley & Sons; 2009.

Bronzino, J. D., Biomedical Engineering Fundamentals (The Biomedical Engineering Handbook). CRC Press; Third Edition. 2006.

Bronzino, J.D., Medical Devices and Systems (The Biomedical Engineering Handbook). CRC Press; Third Edition. 2006.

Enderle, J. , Blanchard, S. M., Bronzino, J., Introduction to Biomedical Engineering, Second Edition. Academic Press; 2005.

ANEXO II ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

A Prova de Análise de Currículo será baseada na atribuição de pontos à titulação, às funções exercidas e à produção intelectual do candidato, associadas à área/subárea do concurso. Essa pontuação será balizada pelos seguintes parâmetros:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
1) TÍTULO	Doutorado OBS.: Vedado o acúmulo de pontos com segundo título	Até 20,0
2) FUNÇÕES EXERCIDAS (pontuação máxima: 12,0 pontos)	2.1. Exercício de cargo, na proporção da importância deste, sendo a pontuação máxima de 2,0 pontos reservada ao cargo de Reitor	Até 2,0 por ano de exercício
	2.2. Participação em colegiado, na proporção da importância deste, sendo pontuação máxima de 0,5 ponto reservada a colegiado máximo de instituição universitária	Até 0,5 por ano por participação
3) PRODUÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E LITERÁRIA	3.1. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global	Até 6,0 por livro
	3.2. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial nacional	Até 4,0 por livro
	3.3. Patente registrada	Até 3,0 por patente
	3.4. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação internacional	Até 3,0 por artigo
	3.5. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação nacional	Até 1,5 por artigo
	3.6. Capítulo de livro publicado por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global	Até 2,0 por capítulo
	3.7. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter internacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores	Até 2,0 por comunicação
	3.8. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter nacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores	Até 1,0 por comunicação
4) ORIENTAÇÕES	4.1. Tese de doutoramento em programas credenciados de pós-graduação	Até 3,0 por tese
	4.2. Tese ou dissertação de mestrado stricto sensu em programas credenciados de pós-graduação	Até 1,5 por tese
	4.3. Trabalho de iniciação científica	Até 0,5 por trabalho
	4.4. Monografia ou trabalho de final de curso de graduação	Até 0,2 por monografia

EDITAL Nº 15, DE 31 DE MARÇO DE 2010 ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR ADJUNTO

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nº 7.596/1987, nº 8.112/1990, nº 9.394/1996 e nº 11.784/2008, os Decretos nº 94.664/1987, nº 3.298/1999 e nº 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação, que autoriza a realização do concurso que trata o presente Edital, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de 4 (quatro) vagas, em caráter efetivo, de cargos de Professor Adjunto - Nível I da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do ABC - UFABC, conforme Anexo I, com execução na forma, nos termos, nas instruções e nas regras estabelecidos neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso será regido por este Edital e realizado em local a ser definido pela UFABC, no Estado de São Paulo.

1.2. A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2.1. Os procedimentos básicos deste concurso serão operacionalizados pela Secretaria Geral - Divisão de Concursos.

1.3. As datas, horários e locais de realização das provas serão divulgados por meio de Edital de Convocação a ser publicado somente no site www.ufabc.edu.br.

1.4. Os pontos objetos de avaliação e as respectivas bibliografias para as provas escrita e didática constarão no anexo I.

1.5. O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes ao concurso público é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

1.5.1. Todos os horários estabelecidos, ou que a Comissão Julgadora vier a estabelecer, terão como referência o horário de Brasília.

1.6. Para maior segurança do candidato, quaisquer outras informações sobre o concurso, exceto as mencionadas nos itens 1.3 e 1.4, deverão ser obtidas na Secretaria de Concursos da UFABC ou pelo e-mail: concursos@ufabc.edu.br.

2. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

2.1. A remuneração inicial será composta por: Vencimento Básico: R\$ 2.318,70 (dois mil, trezentos e dezoito reais e setenta centavos); Retribuição por Titulação - RT - R\$ 3.365,27 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos); Gratificação Específica do Magistério Superior - GEMAS - Lei nº 11.784/2008 - R\$ 1.038,87 (mil e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos).

2.2. A remuneração inicial será de R\$ 6.722,84 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).

2.3. O Regime de Trabalho, de acordo com o Art. 14 do Plano Único de Classificação e Redistribuição de Cargos e Empregos, PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23/07/1987, será o de Tempo Integral (40h semanais) e de Dedicção Exclusiva.

2.4. Tendo em vista a natureza interdisciplinar e multicampi da UFABC, fica a cargo dos órgãos competentes a atribuição das disciplinas a serem ministradas.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1. São atribuições sumárias do cargo: planejar, elaborar; executar, coordenar e avaliar as atividades relacionadas com o processo de ensino-aprendizagem, à pesquisa e à extensão universitárias pertinentes à sua formação acadêmica.

3.2. Ainda, conforme dispõe a Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, em seu art. 43, os docentes incumbir-se-ão de:

a) estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

b) formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para inserção em setores profissionais e para participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

c) incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

d) promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

e) suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

f) estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

g) promover a extensão aberta à participação da população visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

4. DAS FASES DO CONCURSO

4.1. O Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFABC constará das seguintes etapas:

4.1.1. Inscrição - sujeita à homologação.

4.1.2. (I) Prova Escrita - de caráter eliminatório e classificatório.

4.1.3. (II) Prova de Análise de Currículo - de caráter classificatório.

4.1.4. (III) Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa - de caráter classificatório.

4.1.5. (IV) Prova de Didática - de caráter classificatório.

4.2. As provas para todas as áreas ocorrerão no período de 10 de maio de 2010 a 30 de junho de 2010, dependendo da disponibilidade da Comissão Julgadora.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1. Ter sido aprovado no concurso.

5.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, nesse caso, o candidato deve estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal.

5.2.1. O candidato estrangeiro, legalmente habilitado, deverá apresentar o visto permanente no momento da posse.

5.3. Ser portador do título de doutor com validade nacional no ato da posse no cargo.

5.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro.

5.5. Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

5.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

5.7. Apresentar os documentos que se fizerem necessários na ocasião da posse.

5.8. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual ou municipal.

6. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.1. As inscrições estarão abertas a partir das 8 horas do dia 05 de abril de 2010 (segunda-feira) às 17 horas do dia 04 de maio de 2010 (terça-feira).

6.2. A inscrição será efetuada mediante ofício dirigido ao Reitor da Universidade Federal do ABC, informando: nome, profissão, formação, endereço completo, telefone para contato e e-mail, bem como a área/subárea pretendida, constante do Anexo I.

6.2.1. O ofício deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia autenticada de diploma de doutor ou certificado de homologação por autoridade competente constando a informação que o candidato faz jus ao título de doutor;

b) Cópia autenticada de documento de identificação pessoal;

c) Cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais);

d) Curriculum Vitae e/ou Lattes - 3 (três) vias ;

e) Memorial com no máximo 8 (oito) páginas comentando as principais realizações do candidato, dando ênfase à produtividade científica, capacidade para produção de material didático e habilidade de trabalho em grupos interdisciplinares - 3 (três) vias;

f) Projeto de Pesquisa correlacionado, referenciado e contextualizado às tendências contemporâneas da área/subárea pretendida, constante do Anexo I, bem como ao Projeto Pedagógico da UFABC - disponível no site www.ufabc.edu.br - com no máximo 12 (doze) páginas, em 3 (três) vias.

6.2.2. O recolhimento deverá ser realizado apenas nas agências do Banco do Brasil até o dia 04 de maio de 2010, mediante Guia de Recolhimento da União (G.R.U.), disponível no site do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br), constando:

a) código UG/Gestão:154503/26352;

b) código de recolhimento: 28883-7;

c) número de referência: 620015;

d) competência: (mês do depósito);

e) vencimento: (data do depósito);

f) C.P.F.;

g) nome do candidato.

6.2.3. Caso o vencimento da G.R.U. coincida com feriado, a mesma deverá ser paga antecipadamente.

6.3. Reserva-se 1 (uma) vaga a candidatos portadores de deficiência, conforme dispõe o parágrafo 1º, do art. 37, do Decreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999. Desde que, no momento da inscrição no concurso, declararem tal condição.

6.3.1. Nesta hipótese, o interessado deverá, necessária e obrigatoriamente, juntar relatório médico detalhado e recente ao ofício de requerimento da inscrição, que indique espécie e grau ou nível da deficiência de que é portador e sua provável causa ou origem, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID).

6.3.2. Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao horário de início, ao local, ao conteúdo e à correção das provas, assim como aos critérios de avaliação e aprovação.

6.3.3. A vaga reservada, mas não preenchida por candidato portador de necessidades especiais, poderá ser ocupada pelos demais candidatos habilitados, com a estrita observância da ordem de classificação do concurso.



6.4. Os candidatos portadores de necessidades especiais que necessitem de adaptações às condições de realização das provas deverão indicá-las claramente no momento da inscrição; as solicitações de adaptação serão atendidas dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.5. Para efetivar inscrição, o candidato deverá remeter a documentação exigida no subitem 6.2.1, exclusivamente via SEDEX, com a data máxima de postagem até 04 de maio de 2010, endereçado à:

Fundação Universidade Federal do ABC
Secretaria de Concursos
Rua Catequese, nº 242, 10º Andar
Bairro Jardim - Santo André - SP
CEP: 09090-400

6.6. Não será aceita alteração de opção da área/subárea do concurso após a efetivação da inscrição.

6.7. Não será aceita inscrição realizada pessoalmente, via fax e/ou por correio eletrônico.

6.8. As informações prestadas na solicitação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato; poderá ser excluído do concurso, a qualquer tempo, o candidato que fornecer dados que se comprovem inverídicos.

6.9. Ao inscrever-se, o candidato automaticamente aceita e declara que os documentos exigidos no presente Edital, comprobatórios dos requisitos básicos e indispensáveis para investidura no cargo, serão apresentados por ocasião da posse.

6.10. Os candidatos que se inscreverem para mais de uma vaga deverão estar cientes de que a UFABC não se compromete a resolver eventuais problemas de coincidência de datas e/ou horários de provas.

7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, de 26 de junho 2007.

7.1.1. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento constando Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico e declaração do candidato de que é membro de família de baixa renda.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1. O Reitor da UFABC encaminhará a documentação recebida à Comissão de Homologação de Inscrição por ele nomeada. Caberá a essa, no prazo de 10 dias após o encerramento das inscrições, verificar se as condições do Edital foram satisfeitas. Mediante parecer circunstanciado, recomendar-se-á ou não a homologação da inscrição pretendida.

8.2. O candidato que apresentar a documentação incompleta, incorreta ou incompatível com a exigida terá sua inscrição indeferida. O mesmo aplicar-se-á caso não sejam cumpridos os prazos de inscrição e envio da documentação.

8.3. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada no site www.ufabc.edu.br.

9. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

9.1. Na data, local e horário indicados - item 1.3. - o candidato deverá entregar à Secretaria de Concursos 3 (três) vias de uma listagem elencando 30 (trinta) itens de seu currículo que considerar mais relevantes. Juntamente com esta listagem, o candidato deverá entregar 1 (uma) cópia dos documentos comprobatórios referentes a cada um dos itens por ele destacados.

9.1.1. No caso de livros, teses e/ou documentos com mais 50 (cinquenta) páginas, não é necessária apresentação de cópia, bastando a entrega do documento original. Esse será devolvido conforme instruções do item 9.5.1.

9.2. É dispensada a autenticação prévia dos documentos comprobatórios do currículo, ficando o candidato responsável pela autenticidade dos documentos e veracidade das informações prestadas.

9.3. Recomenda-se aos candidatos não entregarem documentos em via original.

9.4. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer na data, local e horário das provas constantes no Edital de Convocação - item 1.3. - munido dos documentos comprobatórios.

9.5. Ao término do processo seletivo de cada área, os documentos comprobatórios poderão ser retirados na Secretaria de Concursos pelo candidato ou por outrem, previamente autorizado.

9.5.1. O candidato terá 30 (trinta) dias, a contar da homologação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios. Após esse prazo, os mesmos serão fragmentados e encaminhados para reciclagem. A UFABC não enviará os documentos via correio aos candidatos.

10. DA COMISSÃO JULGADORA

10.1. A Comissão Julgadora de cada área/subárea será composta por, no mínimo, 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes que possuam, ao menos, o título de doutor, será homologada pela Comissão de Vagas de Concursos para Docentes e nomeada pelo Reitor, que também indicará o presidente.

10.2. À Comissão Julgadora caberá examinar os títulos apresentados, acompanhar as provas da seleção pública e elaborar a lista com a classificação dos candidatos, de modo que não ocorram empates no resultado final.

10.3. A Comissão Julgadora deverá emitir tantas atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundações utilizadas no desenvolvimento do concurso.

11. DA PROVA ESCRITA

11.1. A Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, valerá de 0 (zero) a 10 (dez) e versará sobre o conteúdo programático - especificado no Anexo I - referente à área/subárea escolhida no momento da inscrição.

11.1.1. A Prova Escrita, com duração máxima de 4 (quatro) horas, terá Peso 1 (um) para o cálculo da média final e será realizada sem a identificação do candidato na folha de respostas, de modo que a correção seja realizada às cegas.

11.1.2. A Prova Escrita deverá ser redigida de forma clara e legível, utilizando caneta esferográfica azul ou preta.

11.2. O candidato deverá comparecer ao designado local de prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento de identidade (original) em perfeitas condições, de forma a permitir sua identificação com clareza.

11.3. A Prova Escrita tem como objetivo avaliar a competência do candidato na utilização de conceitos, técnicas e suas inter-relações, de acordo com a área/subárea de conhecimento em exame, bem como avaliar sua capacidade de argumentação e crítica, domínio conceitual e vocabulário da área/subárea, considerando também:

a) a apresentação (introdução, desenvolvimento, conclusão);
b) o conteúdo (organização, clareza de ideias, profundidade);

c) a linguagem (coesão e coerência, organização lógica e crítica, domínio vocabular).

11.4. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova como justificativa de sua ausência.

11.5. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) apresentar-se após o horário de início ou não comparecer na data de realização das provas, por qualquer que seja o motivo alegado;

b) não entregar as folhas da prova escrita;

c) não apresentar documento de identidade original (em caso de extravio, deverá apresentar boletim de ocorrência);

d) ausentar-se da sala de provas, antes do término, sem a devida autorização;

e) utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou similares;

f) portar armas de qualquer natureza, mesmo que possua o respectivo porte;

g) utilizar-se de meios ilícitos para obter vantagens durante as provas;

h) perturbar a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na realização das provas.

11.6. Será classificado, para as fases seguintes do concurso, o candidato que obtiver nota na Prova Escrita igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

11.6.1 A quantidade de candidatos aprovados não deve ser maior que: a) 6 (seis), no caso de haver apenas uma vaga; b) 3 (três) vezes o número de vagas, nos casos dos concursos com 2 (duas) ou mais vagas.

11.7. O resultado da Prova Escrita, bem como o horário das provas subsequentes, serão comunicados na forma de lista afixada no local de realização da prova.

11.7.1. Os candidatos não aprovados para participar das demais provas estarão automaticamente eliminados do concurso.

12. DA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

12.1. A Prova de Análise de Currículo basear-se-á na análise do currículo previamente entregue por ocasião da inscrição, devidamente acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios.

12.2. A Prova de Análise de Currículo terá caráter unicamente classificatório;

12.2.1. Para fins de pontuação, serão considerados somente os itens relacionados no Anexo II deste Edital, respeitando os respectivos valores ali indicados.

12.3. A Comissão Julgadora de cada área/subárea determinará o horário e o local para a realização da Prova de Análise de Currículo em sessão não pública.

12.4. A Prova de Análise de Currículo terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) e Peso 3 (três) para o cálculo da média final.

12.5. A nota da Prova de Análise de Currículo resultará da conversão da pontuação em nota, através de proporcionalidade (regra de três simples), dada pela Banca Examinadora com base na comprovação dos títulos e na pontuação estabelecida no Anexo II.

13. DA PROVA DE DEFESA DE PROJETO DE PESQUISA

13.1. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa, de caráter classificatório, será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

13.1.1. O candidato poderá escolher a forma de abordagem e a apresentação de Defesa do Projeto de Pesquisa;

13.1.2 A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

13.1.3. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa e terá Peso 3(três) para o cálculo da média final.

13.2. Quando houver mais de um candidato classificado para a Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa, a Comissão Julgadora sorteará a sequência das apresentações.

13.3. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa dar-se-á em sessão pública, no entanto, será vedada a presença dos demais candidatos;

13.4. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa consistirá em apresentação oral, com duração de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos, seguida de arguição pela Comissão Julgadora durante, no máximo, 10 (dez) minutos, sendo assegurado igual prazo para resposta.

13.5. Os examinadores avaliarão:

a) propostas de trabalho em ensino, pesquisa e extensão, incluindo objetivos e metodologia;

b) capacidade de reflexão sobre a própria vida acadêmica.

14. DA PROVA DIDÁTICA

14.1. A Prova Didática, de caráter classificatório, versará sobre tópicos referentes ao conteúdo programático da área/subárea escolhida no momento da inscrição, especificado no Anexo I; terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) e Peso 3 (três) para o cálculo da média final.

14.1.1. O sorteio do ponto a ser exposto será feito por cada candidato, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação à primeira apresentação.

14.1.2. A aula será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

14.2. A ordem dos candidatos para a Prova Didática será a mesma da Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa.

14.3. A Prova Didática é pública, todavia, vedada a presença dos demais candidatos.

14.4. Cada candidato disporá de, no mínimo, 40 (quarenta) e, no máximo, 50 (cinquenta) minutos, rigorosamente cronometrados, para apresentação de sua aula.

14.4.1. O candidato que não cumprir o tempo mínimo ou extrapolar o tempo máximo estabelecido perderá pontos na avaliação da Prova Didática.

14.5. Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais.

14.5.1. A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

14.6. O candidato que não comparecer à Prova Didática no horário estabelecido não terá outra oportunidade para realização da mesma.

14.7. Será facultado à Comissão Julgadora um período de até 20 (vinte) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da Prova Didática.

14.8. A Prova Didática tem como objetivo avaliar o candidato quanto:

a) ao domínio do assunto;

b) à capacidade de comunicação e organização do pensamento;

c) ao planejamento e apresentação da aula e

d) à postura pedagógica.

15. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao final de cada uma das provas.

15.2. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora;

15.2.1. Os formulários com as notas serão depositados em envelope lacrado e rubricado após a realização de cada uma das provas.

15.3. Para cada uma das provas, o candidato terá uma nota final que será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

15.4. A nota final do candidato (NF), será obtida por média ponderada a partir da fórmula $NF = [(1 \times \text{Prova I}) + (3 \times \text{Prova II}) + (3 \times \text{Prova III}) + (3 \times \text{Prova IV})] / 10$, calculada até a segunda casa decimal sem arredondamento.

15.5. O resultado do processo seletivo será imediatamente proclamado pelo Presidente da Comissão Julgadora em sessão pública.

15.6. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem a nota mínima 6 (seis) na prova I e 7 (sete) na média das provas II, III, IV e média final. Os candidatos habilitados serão classificados, dentro de cada área/subárea, em ordem decrescente da maior média obtida para a menor; desse modo, o candidato com maior média ocupará o primeiro lugar da área/subárea correspondente.

15.7. Ocorrendo empate dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que tiver obtido a nota final mais alta na Prova Didática, e, para subsequentes desempates, serão consideradas as notas finais na Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa e na avaliação do currículo, obedecida essa ordem. Caso o empate persista, será classificado o candidato de maior idade dentre os concorrentes da mesma área/subárea.

16. DOS RECURSOS

16.1. Não haverá vistas de provas.

16.2. Dadas as características de que se revestem, não será permitida a interposição de recurso dos resultados da Prova Didática e da Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa.

16.3. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da Prova Escrita terá de fazê-lo durante o expediente do primeiro dia útil após a divulgação do resultado a que se refere o item 11.7., mediante requerimento formal protocolado junto ao Presidente da Comissão Julgadora, que o submeterá aos demais membros da Comissão Julgadora durante o expediente do mesmo dia da interposição do recurso.

16.4. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da Prova de Análise de Currículo ou contra os resultados finais terá de fazê-lo no primeiro dia útil após a divulgação dos resultados do concurso, mediante requerimento formal fundamentado, dirigido ao Reitor, protocolado no mesmo endereço das inscrições.

16.5. Caberão recursos contra os pareceres e as decisões da Comissão Julgadora, somente no caso de irregularidades legais e inobservância das normas pertinentes ao concurso constantes deste Edital.

16.6. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos a este concurso que vierem a ser publicados.

16.7. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

16.8. O resultado do recurso será encaminhado na forma de ofício ao endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

17. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PROVIMENTO DOS CARGOS

17.1. O resultado final do concurso será homologado por meio de Edital publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.), contendo a relação dos candidatos aprovados no processo seletivo com as respectivas classificações.

17.1.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/09, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

17.1.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação será considerado reprovado.

17.2. O provimento dos cargos ficará a critério da UFABC e realizar-se-á por ato do Reitor, obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos habilitados por área/subárea de concurso, desde que considerados aptos física e mentalmente para o exercício do cargo.

17.3. A UFABC se reserva o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e número de vagas existentes.

17.4. Os candidatos que vierem a ser nomeados e empossados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Civis da União, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e alterações subsequentes, e pelas normas em vigor na UFABC.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, caso seja verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou nos documentos apresentados.

18.2. A UFABC não se responsabiliza pelas despesas decorrentes da participação do candidato em qualquer fase e/ou procedimentos deste Concurso Público.

18.3. O prazo de validade deste Concurso será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período, de acordo com art. 37, inciso III da Constituição Federal c/c o art. 19, inciso XX do Decreto número 6.944 de 21/08/2009.

18.4. Durante o prazo de validade do processo seletivo, caso haja liberação de vagas, poderá haver outra convocação de candidato classificado, obedecendo à ordem de classificação.

18.5. O candidato deverá manter atualizados seus endereços físico e eletrônico, bem como seus telefones de contato, enquanto estiver participando deste Concurso e no período subsequente, se aprovado na UFABC. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados para contato.

18.6. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, assim como alterações em dispositivos legais e normativos posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso.

18.7. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.

18.8. Os casos omissos nesse edital serão arbitrados pela Comissão Julgadora.

HÉLIO WALDMAN

ANEXO I ÁREAS E SUBÁREAS EM CONCURSO

ÁREAS	SUBÁREAS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	BIBLIOGRAFIA SUGERIDA	VAGAS	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS
Economia	Economia Política	Anexo I.1.1	Anexo I.1.2	1	5
Economia	Teoria Econômica	Anexo I.2.1	Anexo I.2.2	2	9
Economia	Métodos Quantitativos	Anexo I.3.1	Anexo I.3.2	1	5

Anexo I.1.1

Economia Política

Conteúdo Programático

1. Fisiocratas: idéias econômicas anteriores a Adam Smith.
2. Escola Clássica: Adam Smith, Thomas Malthus, David Ricardo e Jean Baptiste Say. Teoria do valor-trabalho. Produtividade e distribuição de renda. Conflito de classes. Teoria do bem estar-social. A economia política de Adam Smith e David Ricardo. Teoria da população e da superprodução de Malthus. Lei dos mercados e teoria da produção e distribuição da riqueza, de Jean Baptiste Say. 3. Escola Neoclássica: Alfred Marshall, Leon Walras e William Jevons. A teoria utilitarista. Teorias neolássicas da firma, dos mercados e da distribuição de renda. 4. A teoria dos juros e dos preços de Knut Wicksell. 5. As idéias de Karl Marx. Moeda, mercadoria e capital. Teorias de mais-valia absoluta e relativa. Distribuição de renda e conflito de classes. O processo de acumulação de capital. 6. O pensamento de John Maynard Keynes. Princípio da demanda efetiva. Investimento e poupança. O papel das expectativas. Preços e taxas de juros. 7. Escola Austríaca - as teorias de Friedrich von Hayek.

Anexo I.1.2

Economia Política

Bibliografia Sugerida

BLAUG, Mark. A metodologia da economia. São Paulo, EDUSP, 1993.
BRILHANTE, Átila Amaral. Liberalismo e Ética. A Crítica de John Stuart Mill. Fortaleza: UFC, 1998.
BRUE, S. GRANT, R. The Evolution of Economic Thought. South Western College Pub, 2006.
CARNEIRO, Ricardo (org) Os Clássicos da Economia. Vol. I. São Paulo: Cia das Letras, 1993.
HUNT, E.K. História do Pensamento Econômico. Editora Campus, 1982.
JEVONS, W. S. A Teoria da Economia Política. Editora Nova Cultural, 1988.
KEYNES, John M. Teoria geral do emprego, do juro e da moeda. Abril Cultural, 1985 (coleção: Os economistas).
MARX, Karl. O capital. São Paulo, Abril Cultural, 1985 (coleção: Os economistas).
MARX, Karl. Contribuição à crítica da economia política. São Paulo, Martins Fontes, 2003.
NAPOLEONI, Claudio. Smith, Ricardo, Marx. Rio de Janeiro, Edições Graal, 2000.
NAPOLEONI, Claudio. O pensamento econômico no século XX. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1990.
Prado, Eleutério F. S. Economia como ciência. São Paulo, IPE/ USP, 1991.
Ricardo, David. Princípios de economia política e tributação. São Paulo, Abril Cultural, 1982 (coleção: Os economistas).
ROBINS, L. A History of Economic Thought. Princeton University Press, 1998.
Smith, Adam. A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas causas. São Paulo, Abril Cultural, 1983 (coleção Os economistas).
WALRAS, Léon. São Paulo, Abril Cultural, ... (coleção: Os economistas).

Anexo I.2.1

Teoria Econômica

Conteúdo Programático

Comparação entre as teorias do valor trabalho e do valor utilidade. A teoria da escolha racional e o comportamento do consumidor. Inflação e política monetária. Política fiscal e dívida pública. Determinação da taxa de câmbio e ajustamento externo. Regulação da concorrência em mercados oligopolistas. Economia da informação e oferta de crédito. Custos de transporte e economias de aglomeração. Custos de transação e instituições. Falhas de mercado e falhas de governo. Comércio internacional e crescimento econômico. Teoria da ação coletiva e da escolha pública. Economia comportamental. Assimetria de informação, risco moral e o problema agente-principal. Bens públicos e externalidades. Modelos de inconsistência temporal na política monetária. Coordenação de política macroeconômica e áreas monetárias ótimas

Anexo I.2.2

Teoria Econômica

Bibliografia Sugerida

BIERMAN, H. S.; FERNANDEZ, L. Game Theory with Economic Applications. 2nd edition. Addison-Wesley, 1998.
BLANCHARD, O.. Macroeconomia. 3ª ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004.
DORNBUSCH, R. ; FISHER, S. Macroeconomia. São Paulo: Makron Books.
JONES, C.. Introdução à Teoria do Crescimento Econômico, ed. Campus, 2000.
KRUGMAN, P.; OBSTFELD, M.. Economia internacional: teoria e política. 6ª ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2005.
MANKIW, G. N.. Macroeconomics. Worth Publishers, 7 th. Edition, 2009.
MISHKIN, F.S. Monetary Policy Strategy. MIT Press, 2009.
SACHS, J.; LARRAIN, F.. Macroeconomia em uma economia global. Makron Books, 2000.
NICHOLSON, W. Microeconomic Theory - Basic Principles and Extensions. 2ª edição, Dryden Press.
PINDYCK, R. S.; RUBINFELD, D. L., Microeconomia, Tradução Eleutério Prado, 5ª ed, São Paulo: Prentice Hall, 2002.
VALDES, B. Economic Growth: Theory, Empirics and Policy. Edward Elgar Publishing, 2000.
VARIAN, H. R. , Microeconomia - Princípios Básicos. Tradução da 6ª ed. original de Maria José Cyhlar Monteiro, Rio de Janeiro: Campus, 2003.
WALSH, C. Monetary Theory and Policy. MIT Press, 2003.
WILLIAMSON, S. Macroeconomics. Addison Wesley
Anexo I.3.1
Métodos Quantitativos
Conteúdo Programático para a Prova Escrita e Didática
Matemática: Funções; Cálculo com uma e várias variáveis; Derivada e regras de derivação; Diferenciabilidade e continuidade; Integrais e técnicas de integração. Otimização estática; Álgebra linear; Funções implícitas; Equações diferenciais e equações em diferenças de primeira e de segunda ordem; Regimes de capitalização simples e composta; Fluxo de caixa; Juros reais, nominais, simples e compostos; Sistemas de amortização; Teoria dos jogos.

Estatística/Econometria: Medidas de posição, de dispersão e seus estimadores; Probabilidades; Distribuições estatísticas; Metodologia e técnicas de amostragem; Intervalos de confiança e testes de hipóteses; Gerenciamento e análise computacional de bancos de dados; Cadeias de Markov; Modelos de regressão linear (simples e múltipla); Estimação e inferência em modelos de regressão linear; Variáveis binárias (dummies); Hipóteses do modelo de regressão linear clássico e as questões associadas às suas violações: multicolinearidade, heterocedasticidade e autocorrelação serial; Modelos para dados em painel; Modelos para variáveis dependentes discretas: logit, probit e tobit; Modelos auto-regressivos integrados e de médias móveis (ARIMA); Modelos vetoriais auto-regressivos.

Anexo I.3.2

Métodos Quantitativos

Bibliografia Sugerida

Assaf Neto, A. Matemática Financeira e Suas Aplicações. São Paulo: Atlas, 8ª ed. 2003.
Bussab, W. O. & Morettin, P. A. Estatística Básica. Quinta Edição. Editora Saraiva, 2002.
Chiang, A. & Wainwright. K. Matemática para Economistas. Campus, 2006.
Davidson, R. & MacKinnon, J. G. Estimation and Inference in Econometrics. Oxford University Press. 1993.
Enders, W. Applied Econometric Time Series. Wiley Series in Probability and Mathematical Statistics. 2004.
Greene, W. H. Econometric Analysis. Fifth Edition. Prentice Hall. 2003.
Guidorizzi, H. L. Um Curso de Cálculo. Vol 1. 5ª ed. Editora LTC. 2001.
Gujarati, D. N. Econometria Básica. 4ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2006.
Hoffmann, L. D. & Bradley, G. L. Cálculo: Um Curso Moderno e Suas Aplicações. 9ª ed. Editora LTC. Rio de Janeiro. 2008.
Hoffmann, R. Estatística para Economistas. 4ª ed., São Paulo: Thomson Pioneira, 2006.
Hogg, R. V. & Craig, A. T. Introduction to Mathematical Statistics. Fifth Edition. Prentice Hall.
Larson, R. & Farber, B. Estatística Aplicada. Segunda Edição. Pearson Education do Brasil, 2004.
Maddala, G. S. Introdução à Econometria. 3ª ed. Rio de Janeiro: LTC. 2003.
Mas-Colell, A., Whinston, M. D., Green, J. R. Microeconomic Theory. Oxford University Press. 1995.
Ross, S., Jaffe, J. F., Westerfield, R. Administração Financeira: Corporate Finance. Editora Atlas, 1995.
Simon, C. P. & Blume, L. Mathematics for Economists. W. W. Norton & Company, Inc. 1994.
Varian, H. R. Microeconomic Analysis. W. W. Norton & Company.
Wooldridge, J. Introduction to Econometrics: A Modern Approach. Thomson - South Western, 2003.

ANEXO II ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

A Prova de Análise de Currículo será baseada na atribuição de pontos à titulação, às funções exercidas e à produção intelectual do candidato, associadas à área/subárea do concurso. Essa pontuação será balizada pelos seguintes parâmetros:



ITENS	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
1) TÍTULO	Doutorado OBS.: Vedado o acúmulo de pontos com segundo título	Até 20,0
2) FUNÇÕES EXERCIDAS (pontuação máxima: 12,0 pontos)	2.1. Exercício de cargo, na proporção da importância deste, sendo a pontuação máxima de 2,0 pontos reservada ao cargo de Reitor	Até 2,0 por ano de exercício
	2.2. Participação em colegiado, na proporção da importância deste, sendo pontuação máxima de 0,5 ponto reservada a colegiado máximo de instituição universitária	Até 0,5 por ano por participação
3) PRODUÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E LITERÁRIA	3.1. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global	Até 6,0 por livro
	3.2. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial nacional	Até 4,0 por livro
	3.3. Patente registrada	Até 3,0 por patente
	3.4. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação internacional	Até 3,0 por artigo
	3.5. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação nacional	Até 1,5 por artigo
	3.6. Capítulo de livro publicado por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global	Até 2,0 por capítulo
	3.7. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter internacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores	Até 2,0 por comunicação
	3.8. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter nacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores	Até 1,0 por comunicação
4) ORIENTAÇÕES	4.1. Tese de doutoramento em programas credenciados de pós-graduação	Até 3,0 por tese
	4.2. Tese ou dissertação de mestrado stricto sensu em programas credenciados de pós-graduação	Até 1,5 por tese
	4.3. Trabalho de iniciação científica	Até 0,5 por trabalho
	4.4. Monografia ou trabalho de final de curso de graduação	Até 0,2 por monografia

EDITAL Nº 16, DE 31 DE MARÇO DE 2010
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR
ADJUNTO

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nº 7.596/1987, nº 8.112/1990, nº 9.394/1996 e nº 11.784/2008, os Decretos nº 94.664/1987, nº 3.298/1999 e nº 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação, que autoriza a realização do concurso que trata o presente Edital, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de 4 (quatro) vagas, em caráter efetivo, de cargos de Professor Adjunto - Nível I da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do ABC - UFABC, conforme Anexo I, com execução na forma, nos termos, nas instruções e nas regras estabelecidos neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O concurso será regido por este Edital e realizado em local a ser definido pela UFABC, no Estado de São Paulo.

1.2. A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2.1. Os procedimentos básicos deste concurso serão operacionalizados pela Secretaria Geral - Divisão de Concursos.

1.3. As datas, horários e locais de realização das provas serão divulgados por meio de Edital de Convocação a ser publicado somente no site www.ufabc.edu.br.

1.4. Os pontos objetos de avaliação e as respectivas bibliografias para as provas escrita e didática constarão no anexo I.

1.5. O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes ao concurso público é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

1.5.1. Todos os horários estabelecidos, ou que a Comissão Julgadora vier a estabelecer, terão como referência o horário de Brasília.

1.6. Para maior segurança do candidato, quaisquer outras informações sobre o concurso, exceto as mencionadas nos itens 1.3 e 1.4, deverão ser obtidas na Secretaria de Concursos da UFABC ou pelo e-mail: concursos@ufabc.edu.br.

2. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

2.1. A remuneração inicial será composta por: Vencimento Básico: R\$ 2.318,70 (dois mil, trezentos e dezoito reais e setenta centavos); Retribuição por Titulação - RT - R\$ 3.365,27 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos); Gratificação Específica do Magistério Superior - GEMAS - Lei nº 11.784/2008 - R\$ 1.038,87 (mil e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos).

2.2. A remuneração inicial será de R\$ 6.722,84 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e quatro centavos).

2.3. O Regime de Trabalho, de acordo com o Art. 14 do Plano Único de Classificação e Redistribuição de Cargos e Empregos, PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23/07/1987, será o de Tempo Integral (40h semanais) e de Dedicacão Exclusiva.

2.4. Tendo em vista a natureza interdisciplinar e multicampi da UFABC, fica a cargo dos órgãos competentes a atribuição das disciplinas a serem ministradas.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1. São atribuições sumárias do cargo: planejar, elaborar; executar, coordenar e avaliar as atividades relacionadas com o processo de ensino-aprendizagem, à pesquisa e à extensão universitárias pertinentes à sua formação acadêmica.

3.2. Ainda, conforme dispõe a Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, em seu art. 43, os docentes incumbir-se-ão de:

a) estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

b) formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para inserção em setores profissionais e para participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

c) incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

d) promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

e) suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

f) estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

g) promover a extensão aberta à participação da população visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

4. DAS FASES DO CONCURSO

4.1. O Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFABC constará das seguintes etapas:

4.1.1. Inscrição - sujeita à homologação.

4.1.2. (I) Prova Escrita - de caráter eliminatório e classificatório.

4.1.3. (II) Prova de Análise de Currículo - de caráter classificatório.

4.1.4. (III) Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa - de caráter classificatório.

4.1.5. (IV) Prova de Didática- de caráter classificatório.

4.2. As provas para todas as áreas ocorrerão no período de 10 de maio de 2010 a 30 de junho de 2010, dependendo da disponibilidade da Comissão Julgadora.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1. Ter sido aprovado no concurso.

5.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, nesse caso, o candidato deve estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal.

5.2.1. O candidato estrangeiro, legalmente habilitado, deverá apresentar o visto permanente no momento da posse.

5.3. Ser portador do título de doutor com validade nacional no ato da posse no cargo.

5.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro.

5.5. Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

5.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

5.7. Apresentar os documentos que se fizerem necessários na ocasião da posse.

5.8. Fimar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual ou municipal.

6. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.1. As inscrições estarão abertas a partir das 8 horas do dia 05 de abril de 2010 (segunda-feira) às 17 horas do dia 04 de maio de 2010 (terça-feira).

6.2. A inscrição será efetuada mediante ofício dirigido ao Reitor da Universidade Federal do ABC, informando: nome, profissão, formação, endereço completo, telefone para contato e e-mail, bem como a área/subárea pretendida, constante do Anexo I.

6.2.1. O ofício deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia autenticada de diploma de doutor ou certificado de homologação por autoridade competente constando a informação que o candidato faz jus ao título de doutor;

b) Cópia autenticada de documento de identificação pessoal;

c) Cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais);

d) Curriculum Vitae e/ou Lattes - 3 (três) vias ;

e) Memorial com no máximo 8 (oito) páginas comentando as principais realizações do candidato, dando ênfase à produtividade científica, capacidade para produção de material didático e habilidade de trabalho em grupos interdisciplinares - 3 (três) vias;

f) Projeto de Pesquisa correlacionado, referenciado e contextualizado às tendências contemporâneas da área/subárea pretendida, constante do Anexo I, bem como ao Projeto Pedagógico da UFABC - disponível no site www.ufabc.edu.br - com no máximo 12 (doze) páginas, em 3 (três) vias.

6.2.2. O recolhimento deverá ser realizado apenas nas agências do Banco do Brasil até o dia 04 de maio de 2010, mediante Guia de Recolhimento da União (G.R.U.), disponível no site do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br), constando:

a) código UG/Gestão:154503/26352;

b) código de recolhimento: 28883-7;

c) número de referência: 620016;

d) competência: (mês do depósito);

e) vencimento: (data do depósito);

f) C.P.F.;

g) nome do candidato.

6.2.3. Caso o vencimento da G.R.U. coincida com feriado, a mesma deverá ser paga antecipadamente.

6.3. Reserva-se 1 (uma) vaga a candidatos portadores de deficiência, conforme dispõe o parágrafo 1º, do art. 37, do Decreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999. Desde que, no momento da inscrição no concurso, declararem tal condição.

6.3.1. Nesta hipótese, o interessado deverá, necessária e obrigatoriamente, juntar relatório médico detalhado e recente ao ofício de requerimento da inscrição, que indique espécie e grau ou nível da deficiência de que é portador e sua provável causa ou origem, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID).

6.3.2. Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao horário de início, ao local, ao conteúdo e à correção das provas, assim como aos critérios de avaliação e aprovação.

6.3.3. A vaga reservada, mas não preenchida por candidato portador de necessidades especiais, poderá ser ocupada pelos demais candidatos habilitados, com a estrita observância da ordem de classificação do concurso.

6.4. Os candidatos portadores de necessidades especiais que necessitem de adaptações às condições de realização das provas deverão indicá-las claramente no momento da inscrição; as solicitações de adaptação serão atendidas dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.5. Para efetivar inscrição, o candidato deverá remeter a documentação exigida no subitem 6.2.1, exclusivamente via SEDEX, com a data máxima de postagem até 04 de maio de 2010, endereçado à:

Fundação Universidade Federal do ABC
Secretaria de Concursos
Rua Catequese, nº 242, 10º Andar
Bairro Jardim - Santo André - SP
CEP: 09090-400

6.6. Não será aceita alteração de opção da área/subárea do concurso após a efetivação da inscrição.

6.7. Não será aceita inscrição realizada pessoalmente, via fax e/ou por correio eletrônico.

6.8. As informações prestadas na solicitação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato; poderá ser excluído do concurso, a qualquer tempo, o candidato que fornecer dados que se comprovem inverídicos.

6.9. Ao inscrever-se, o candidato automaticamente aceita e declara que os documentos exigidos no presente Edital, comprobatórios dos requisitos básicos e indispensáveis para investidura no cargo, serão apresentados por ocasião da posse.

6.10. Os candidatos que se inscreverem para mais de uma vaga deverão estar cientes de que a UFABC não se compromete a resolver eventuais problemas de coincidência de datas e/ou horários de provas.

7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, de 26 de junho 2007.

7.1.1. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento constando Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico e declaração do candidato de que é membro de família de baixa renda.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1. O Reitor da UFABC encaminhará a documentação recebida à Comissão de Homologação de Inscrição por ele nomeada. Caberá a essa, no prazo de 10 dias após o encerramento das inscrições, verificar se as condições do Edital foram satisfeitas. Mediante parecer circunstanciado, recomendar-se-á ou não a homologação da inscrição pretendida.

8.2. O candidato que apresentar a documentação incompleta, incorreta ou incompatível com a exigida terá sua inscrição indeferida. O mesmo aplicar-se-á caso não sejam cumpridos os prazos de inscrição e envio da documentação.

8.3. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada no site www.ufabc.edu.br.

9. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

9.1. Na data, local e horário indicados - item 1.3. - o candidato deverá entregar à Secretaria de Concursos 3 (três) vias de uma listagem elencando 30 (trinta) itens de seu currículo que considerar mais relevantes. Juntamente com esta listagem, o candidato deverá entregar 1 (uma) cópia dos documentos comprobatórios referentes a cada um dos itens por ele destacados.

9.1.1. No caso de livros, teses e/ou documentos com mais 50 (cinquenta) páginas, não é necessária apresentação de cópia, bastando a entrega do documento original. Esse será devolvido conforme instruções do item 9.5.1.

9.2. É dispensada a autenticação prévia dos documentos comprobatórios do currículo, ficando o candidato responsável pela autenticidade dos documentos e veracidade das informações prestadas.

9.3. Recomenda-se aos candidatos não entregarem documentos em via original.

9.4. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer na data, local e horário das provas constantes no Edital de Convocação - item 1.3. - munido dos documentos comprobatórios.

9.5. Ao término do processo seletivo de cada área, os documentos comprobatórios poderão ser retirados na Secretaria de Concursos pelo candidato ou por outrem, previamente autorizado.

9.5.1. O candidato terá 30 (trinta) dias, a contar da homologação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios. Após esse prazo, os mesmos serão fragmentados e encaminhados para reciclagem. A UFABC não enviará os documentos via correio aos candidatos.

10. DA COMISSÃO JULGADORA

10.1. A Comissão Julgadora de cada área/subárea será composta por, no mínimo, 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes que possuam, ao menos, o título de doutor, será homologada pela Comissão de Vagas de Concursos para Docentes e nomeada pelo Reitor, que também indicará o presidente.

10.2. A Comissão Julgadora caberá examinar os títulos apresentados, acompanhar as provas da seleção pública e elaborar a lista com a classificação dos candidatos, de modo que não ocorram empates no resultado final.

10.3. A Comissão Julgadora deverá emitir tantas atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento do concurso.

11. DA PROVA ESCRITA

11.1. A Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, valerá de 0 (zero) a 10 (dez) e versará sobre o conteúdo programático - especificado no Anexo I - referente à área/subárea escolhida no momento da inscrição.

11.1.1. A Prova Escrita, com duração máxima de 4 (quatro) horas, terá Peso 1 (um) para o cálculo da média final e será realizada sem a identificação do candidato na folha de respostas, de modo que a correção seja realizada às cegas.

11.1.2. A Prova Escrita deverá ser redigida de forma clara e legível, utilizando caneta esferográfica azul ou preta.

11.2. O candidato deverá comparecer ao designado local de prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento de identidade (original) em perfeitas condições, de forma a permitir sua identificação com clareza.

11.3. A Prova Escrita tem como objetivo avaliar a competência do candidato na utilização de conceitos, técnicas e suas interações, de acordo com a área/subárea de conhecimento em exame, bem como avaliar sua capacidade de argumentação e crítica, domínio conceitual e vocabulário da área/subárea, considerando também:

a) a apresentação (introdução, desenvolvimento, conclusão);
b) o conteúdo (organização, clareza de ideias, profundidade);

c) a linguagem (coesão e coerência, organização lógica e crítica, domínio vocabular).

11.4. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova como justificativa de sua ausência.

11.5. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) apresentar-se após o horário de início ou não comparecer na data de realização das provas, por qualquer que seja o motivo alegado;

b) não entregar as folhas da prova escrita;

c) não apresentar documento de identidade original (em caso de extravio, deverá apresentar boletim de ocorrência);

d) ausentar-se da sala de provas, antes do término, sem a devida autorização;

e) utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou similares;

f) portar armas de qualquer natureza, mesmo que possua o respectivo porte;

g) utilizar-se de meios ilícitos para obter vantagens durante as provas;

h) perturbar a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na realização das provas.

11.6. Será classificado, para as fases seguintes do concurso, o candidato que obtiver nota na Prova Escrita igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

11.6.1. A quantidade de candidatos aprovados não deve ser maior que: a) 6 (seis), no caso de haver apenas uma vaga; b) 3 (três) vezes o número de vagas, nos casos dos concursos com 2 (duas) ou mais vagas.

11.7. O resultado da Prova Escrita, bem como o horário das provas subsequentes, serão comunicados na forma de lista afixada no local de realização da prova.

11.7.1. Os candidatos não aprovados para participar das demais provas estarão automaticamente eliminados do concurso.

12. DA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

12.1. A Prova de Análise de Currículo basear-se-á na análise do currículo previamente entregue por ocasião da inscrição, devidamente acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios.

12.2. A Prova de Análise de Currículo terá caráter unicamente classificatório;

12.2.1. Para fins de pontuação, serão considerados somente os itens relacionados no Anexo II deste Edital, respeitando os respectivos valores ali indicados.

12.3. A Comissão Julgadora de cada área/subárea determinará o horário e o local para a realização da Prova de Análise de Currículo em sessão não pública.

12.4. A Prova de Análise de Currículo terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) e Peso 3 (três) para o cálculo da média final.

12.5. A nota da Prova de Análise de Currículo resultará da conversão da pontuação em nota, através de proporcionalidade (regra de três simples), dada pela Banca Examinadora com base na comprovação dos títulos e na pontuação estabelecida no Anexo II.

13. DA PROVA DE DEFESA DE PROJETO DE PESQUISA

13.1. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa, de caráter classificatório, será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

13.1.1. O candidato poderá escolher a forma de abordagem e a apresentação de Defesa do Projeto de Pesquisa;

13.1.2. A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

13.1.3. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa e terá Peso 3 (três) para o cálculo da média final.

13.2. Quando houver mais de um candidato classificado para a Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa, a Comissão Julgadora sorteará a sequência das apresentações.

13.3. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa dar-se-á em sessão pública, no entanto, será vedada a presença dos demais candidatos;

13.4. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa consistirá em apresentação oral, com duração de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos, seguida de arguição pela Comissão Julgadora durante, no máximo, 10 (dez) minutos, sendo assegurado igual prazo para resposta.

13.5. Os examinadores avaliarão:

a) propostas de trabalho em ensino, pesquisa e extensão, incluindo objetivos e metodologia;

b) capacidade de reflexão sobre a própria vida acadêmica.

14. DA PROVA DIDÁTICA

14.1. A Prova Didática, de caráter classificatório, versará sobre tópicos referentes ao conteúdo programático da área/subárea escolhida no momento da inscrição, especificado no Anexo I; terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) e Peso 3 (três) para o cálculo da média final.

14.1.1. O sorteio do ponto a ser exposto será feito por cada candidato, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação à primeira apresentação.

14.1.2. A aula será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

14.2. A ordem dos candidatos para a Prova Didática será a mesma da Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa.

14.3. A Prova Didática é pública, todavia, vedada a presença dos demais candidatos.

14.4. Cada candidato disporá de, no mínimo, 40 (quarenta) e, no máximo, 50 (cinquenta) minutos, rigorosamente cronometrados, para apresentação de sua aula.

14.4.1. O candidato que não cumprir o tempo mínimo ou extrapolar o tempo máximo estabelecido perderá pontos na avaliação da Prova Didática.

14.5. Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais.

14.5.1. A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

14.6. O candidato que não comparecer à Prova Didática no horário estabelecido não terá outra oportunidade para realização da mesma.

14.7. Será facultado à Comissão Julgadora um período de até 20 (vinte) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da Prova Didática.

14.8. A Prova Didática tem como objetivo avaliar o candidato quanto:

a) ao domínio do assunto;

b) à capacidade de comunicação e organização do pensamento;

c) ao planejamento e apresentação da aula e

d) à postura pedagógica.

15. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao final de cada uma das provas.

15.2. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora;

15.2.1. Os formulários com as notas serão depositados em envelope lacrado e rubricado após a realização de cada uma das provas.

15.3. Para cada uma das provas, o candidato terá uma nota final que será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

15.4. A nota final do candidato (NF), será obtida por média ponderada a partir da fórmula $NF = [(1 \times \text{Prova I}) + (3 \times \text{Prova II}) + (3 \times \text{Prova III}) + (3 \times \text{Prova IV})] / 10$, calculada até a segunda casa decimal sem arredondamento.

15.5. O resultado do processo seletivo será imediatamente proclamado pelo Presidente da Comissão Julgadora em sessão pública.

15.6. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem a nota mínima 6 (seis) na prova I e 7 (sete) na média das provas II, III, IV e média final. Os candidatos habilitados serão classificados, dentro de cada área/subárea, em ordem decrescente da maior média obtida para a menor; desse modo, o candidato com maior média ocupará o primeiro lugar da área/subárea correspondente.

15.7. Ocorrendo empate dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que tiver obtido a nota final mais alta na Prova Didática, e, para subsequentes desempates, serão consideradas as notas finais na Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa e na avaliação do currículo, obedecida essa ordem. Caso o empate persista, será classificado o candidato de maior idade dentre os concorrentes da mesma área/subárea.

16. DOS RECURSOS

16.1. Não haverá vistas de provas.

16.2. Dadas as características de que se revestem, não será permitida a interposição de recurso dos resultados da Prova Didática e da Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa.

16.3. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da Prova Escrita terá de fazê-lo durante o expediente do primeiro dia útil após a divulgação do resultado a que se refere o item 11.7., mediante requerimento formal protocolado junto ao Presidente da Comissão Julgadora, que o submeterá aos demais membros da Comissão Julgadora durante o expediente do mesmo dia da interposição do recurso.

16.4. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da Prova de Análise de Currículo ou contra os resultados finais terá de fazê-lo no primeiro dia útil após a divulgação dos resultados do concurso, mediante requerimento formal fundamentado, dirigido ao Reitor, protocolado no mesmo endereço das inscrições.

16.5. Caberão recursos contra os pareceres e as decisões da Comissão Julgadora, somente no caso de irregularidades legais e inobservância das normas pertinentes ao concurso constantes deste Edital.

16.6. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos a este concurso que vierem a ser publicados.

16.7. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

16.8. O resultado do recurso será encaminhado na forma de ofício ao endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

17. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PROVIMENTO DOS CARGOS

17.1. O resultado final do concurso será homologado por meio de Edital publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.), contendo a relação dos candidatos aprovados no processo seletivo com as respectivas classificações.

17.1.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/09, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.



17.1.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação será considerado reprovado.

17.2. O provimento dos cargos ficará a critério da UFABC e realizar-se-á por ato do Reitor, obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos habilitados por área/subárea de concurso, desde que considerados aptos física e mentalmente para o exercício do cargo.

17.3. A UFABC se reserva o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e número de vagas existentes.

17.4. Os candidatos que vierem a ser nomeados e empossados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Civis da União, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e alterações subsequentes, e pelas normas em vigor na UFABC.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, caso seja verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou nos documentos apresentados.

18.2. A UFABC não se responsabiliza pelas despesas decorrentes da participação do candidato em qualquer fase e/ou procedimentos deste Concurso Público.

18.3. O prazo de validade deste Concurso será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período, de acordo com art. 37, inciso III da Constituição Federal c/c o art. 19, inciso XX do Decreto número 6.944 de 21/08/2009.

18.4. Durante o prazo de validade do processo seletivo, caso haja liberação de vagas, poderá haver outra convocação de candidato classificado, obedecendo à ordem de classificação.

18.5. O candidato deverá manter atualizados seus endereços físico e eletrônico, bem como seus telefones de contato, enquanto estiver participando deste Concurso e no período subsequente, se aprovado na UFABC. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados para contato.

18.6. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, assim como alterações em dispositivos legais e normativos posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso.

18.7. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.

18.8. Os casos omissos nesse edital serão arbitrados pela Comissão Julgadora.

HÉLIO WALDMAN

ANEXO I
ÁREAS E SUBÁREAS EM CONCURSO

Áreas	Subáreas	Conteúdo Programático	Referências	Vagas	Número Máximo de Candidatos Aprovados
Mecânica de Fluidos	Sistemas Fluidomecânicos	Vide anexo I.A	Vide anexo I.B	1	5
Sistemas Industriais	Operações e Equipamentos Industriais	Vide anexo I.A	Vide anexo I.B	1	5
Sistemas Elétricos de Potência	Operação de Sistemas Elétricos de Potência	Vide anexo I.A	Vide anexo I.B	1	5
	Qualidade da Energia Elétrica.	Vide anexo I.A	Vide anexo I.B	1	5

Anexo I.A Conteúdo Programático:
Mecânica de Fluidos
Estática dos fluidos; Leis básicas de conservação na forma integral e diferencial para volume de controle; Análise dimensional e semelhança; escoamento viscoso incompressível interno e externo; Introdução ao escoamento Compressível; Princípios das Máquinas de Fluxo. Bombas Centrífugas. Sistemas de Bombeamento. Ventiladores. Sistemas de ventilação. Noções de Turbinas Hidráulicas. Bombas de Deslocamento.
Operação e Equipamentos Industriais
Princípios de Condução; Condução unidimensional em regime permanente; Condução bidimensional em regime permanente; Condução transiente. Princípios de convecção térmica; Convecção Forçada em escoamentos externos e internos; Convecção natural; Ebulição e Condensação; Projetos de Trocadores de Calor: método da média logarítmica das diferenças de temperatura; fator F; método de efetividade NUT; métodos computacionais; trocadores de calor de casco e tubos; trocadores de calor compactos; trocadores de calor a placas; características de seleção e operação; aplicações de trocadores de calor na indústria. Evaporadores: balanço de energia em função do ponto de ebulição; evaporadores de estágio simples; evaporadores de múltiplo estágio. Transferência de massa difusiva. Modelos de difusão para gases, líquidos e sólidos. Transferência de massa convectiva. Transferência de massa em regime transiente. Transferência de massa com reação química. Transferência simultânea de calor e massa. Transferência de massa entre fases. Operações e equipamentos industriais: bombas, válvulas, compressores. Dinâmica de partículas. Colunas de recheio. Fluidização, sedimentação, centrifugação. Tratamento e separação de sólidos. Agitação e mistura, umidificação, secagem, extração sólido-líquido, extração líquido-líquido; destilação, absorção; lixiviação. Operações em estágio em colunas de recheio.
Operação de Sistemas Elétricos de Potência
Transferência de energia. Fluxo de potência - controles e limites. Representação de cargas. Otimização em sistemas elétricos de potência. Operação econômica de sistemas elétricos de potência. Controle e automação de sistemas elétricos de potência. Estabilidade de sistemas elétricos de potência.
Qualidade da Energia Elétrica

Definição de qualidade da energia elétrica. Principais problemas de qualidade da energia elétrica. Fontes geradoras e efeitos que ocorrem relacionados à qualidade da energia elétrica. Dispositivos de medição e proteção para qualidade da energia elétrica. Soluções existentes para problemas de qualidade da energia elétrica. Correção da potência reativa e harmônica em sistemas elétricos de potência.
Anexo I - B - Referências
Mecânica de Fluidos
FOX, R.W., Mac DONALD, A.T., Introdução a Mecânica dos Fluidos, Ed. LTC, 6º Ed., 2006.
ÇENGEL, Y.; CIMBALA, J. M. "Mecânica dos Fluidos: Fundamentos e Aplicações". Mc Graw Hill. 2008. 850p.
MACINTYRE, A. J., "Bombas e Instalações de Bombeamento", Editora LTC. 2ªed., 1997.
TELLES, P.C.S, Tubulações Industriais - Materiais, Projetos, Editora LTC,Rio de Janeiro 2001
TELLES, P.C.S, Tubulações Industriais - Cálculo, Editora LTC,Rio de Janeiro, 1999
Operação e Equipamentos Industriais
BLACKADDER and NEDDERMAN, Manual de Operações Unitárias, Editora Hemus, 2º Edição, 2008.
ÇENGEL Y. Transferência de calor e massa. Mc Graw Hill, 2009.
FOUST, A.S.; CHUMP, C.W.; WNZEL, L. A; MAUS, L.; ANDERSEN, L. B., Princípios das Operações Unitárias, Editora LTC, 2º edição, 1982
GEANKOLPLIS, C. J. Transfer processes and separation process principles. Prentice Hall, 2003.
INCROPERA, F. P.; De WITT, D. P. Fundamentos de Transferência de Calor e Massa. 6ª Edição. LTC. 2002.
KAKAÇ, S., Liu, H. Heat exchangers. Selection, rating and thermal design. 2ªEd. CRC Press. Florida, 2002.
MAC INTYRE, A. J. Equipamentos Industriais e de processo. Editora LTC, 1997.
McCABE, W. L.; SMITH, J. C.; HARRIOT, P, Unit Operations of Chemical Engineering, Mc Graw Hill, 2005.
Operação de Sistemas Elétricos de Potência
MILLHER, R.H., Operação de Sistemas de Potência, Editora McGraw-Hill, 1988.

STEVENSON JUNIOR, W.D., Elementos de Análise de Sistemas Elétricos de Potência, Editora McGraw Hill, vol. 2, 1986.
ZANETTA JUNIOR, L.C., Fundamentos de Sistemas Elétricos de Potência, , Livraria da Física, 2005.
KAGAN,N., OLIVEIRA, C.C.B e ROBBA, E., Introdução aos Sistemas de Distribuição de Energia Elétrica, Editora Edgard Blucher, vol. 1, 2005.
MONTICELLI,A., Fluxo de Carga em Redes de Energia Elétrica, Editora Edgard Blucher, 1983.
KAGAN, N., KAGAN, H., SCHMIDT,H.P., OLIVEIRA, C.C.B, Métodos de Otimização Aplicados a Sistemas Elétricos de Potência, Editora Edgard Blucher, São Paulo, 2009.
BAZARAA, M.S., SHERALI, H.D., SHETTY, C.M., Non-linear Programming: Theory and algorithms.2.ed. New York: John Wiley & Sons, 638p., 1993
Qualidade da Energia Elétrica
Dugan, R. C.; Granaghan, M. F.; Beaty, H. W. Electrical Power Sytems Quality, Second Edition, Mac Graw Hill 2002.
Short, T. A., Distribution Reliability and power Quality, CRC Press, 2005.
ARRILLAGA, J.; SMITH, B. C.; WATSON, N. R.; WOOD, A. R. Power System Harmonic Analysis, John Wiley & Sons, 1997.
FUCHS, E. F.; MASOUM, M. A. Power Quality in Power Systems and Electrical Machines, Academic Press, 2008.
AKAGI, H.; WATANABE, E. H.; AREDES, M. Instantaneous Power Theory and Applications to Power Conditioning, John Wiley & Sons, 2007.
DIAS, G. A. D. Harmonicas Em Sistemas Industriais, EDI-PUCRS - PUC RS, 2ª Edição, 2002.
KAGAN, N.; ROBBA, E. J., Estimacao De Indicadores De Qualidade Da Energia Eletrica, Editora Edgard Blucher, 2009.
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL - <http://www.aneel.gov.br>.
OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO - <http://www.ons.org.br>.

ANEXO II
ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

A Prova de Análise de Currículo será baseada na atribuição de pontos à titulação, às funções exercidas e à produção intelectual do candidato, associadas à área/subárea do concurso. Essa pontuação será balizada pelos seguintes parâmetros:

ÍTEMS	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
1) TÍTULO	Doutorado OBS.: Vedado o acúmulo de pontos com segundo título	Até 20,0
2) FUNÇÕES EXERCIDAS (pontuação máxima: 12,0 pontos)	2.1. Exercício de cargo, na proporção da importância deste, sendo a pontuação máxima de 2,0 pontos reservada ao cargo de Reitor 2.2. Participação em colegiado, na proporção da importância deste, sendo pontuação máxima de 0,5 ponto reservada a colegiado máximo de instituição universitária	Até 2,0 por ano de exercício Até 0,5 por ano por participação
3) PRODUÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E LITERÁRIA	3.1. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global 3.2. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial nacional 3.3. Patente registrada 3.4. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação internacional 3.5. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação nacional 3.6. Capítulo de livro publicado por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global 3.7. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter internacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores 3.8. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter nacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores	Até 6,0 por livro Até 4,0 por livro Até 3,0 por patente Até 3,0 por artigo Até 1,5 por artigo Até 2,0 por capítulo Até 2,0 por comunicação Até 1,0 por comunicação
4) ORIENTAÇÕES	4.1. Tese de doutoramento em programas credenciados de pós-graduação 4.2. Tese ou dissertação de mestrado stricto sensu em programas credenciados de pós-graduação 4.3. Trabalho de iniciação científica 4.4. Monografia ou trabalho de final de curso de graduação	Até 3,0 por tese Até 1,5 por tese Até 0,5 por trabalho Até 0,2 por monografia

**EDITAL Nº 17, DE 31 DE MARÇO DE 2010
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR
ADJUNTO**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nº 7.596/1987, nº 8.112/1990, nº 9.394/1996 e nº 11.784/2008, os Decretos nº 94.664/1987, nº 3.298/1999 e nº 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação, que autoriza a realização do concurso que trata o presente Edital, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de 2 (duas) vagas, em caráter efetivo, de cargos de Professor Adjunto - Nível I da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do ABC - UFABC, conforme Anexo I, com execução na forma, nos termos, nas instruções e nas regras estabelecidos neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso será regido por este Edital e realizado em local a ser definido pela UFABC, no Estado de São Paulo.

1.2. A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2.1. Os procedimentos básicos deste concurso serão operacionalizados pela Secretaria Geral - Divisão de Concursos.

1.3. As datas, horários e locais de realização das provas serão divulgados por meio de Edital de Convocação a ser publicado somente no site www.ufabc.edu.br.

1.4. Os pontos objetos de avaliação e as respectivas bibliografias para as provas escrita e didática constarão no anexo I.

1.5. O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes ao concurso público é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

1.5.1. Todos os horários estabelecidos, ou que a Comissão Julgadora vier a estabelecer, terão como referência o horário de Brasília.

1.6. Para maior segurança do candidato, quaisquer outras informações sobre o concurso, exceto as mencionadas nos itens 1.3 e 1.4, deverão ser obtidas na Secretaria de Concursos da UFABC ou pelo e-mail: concursos@ufabc.edu.br.

2. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

2.1. A remuneração inicial será composta por: Vencimento Básico: R\$ 2.318,70 (dois mil, trezentos e dezoito reais e setenta centavos); Retribuição por Titulação - RT - R\$ 3.365,27 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos); Gratificação Específica do Magistério Superior - GEMAS - Lei nº 11.784/2008 - R\$ 1.038,87 (mil e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos).

2.2. A remuneração inicial será de R\$ 6.722,84 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).

2.3. O Regime de Trabalho, de acordo com o Art. 14 do Plano Único de Classificação e Redistribuição de Cargos e Empregos, PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23/07/1987, será o de Tempo Integral (40h semanais) e de Dedicação Exclusiva.

2.4. Tendo em vista a natureza interdisciplinar e multicampi da UFABC, fica a cargo dos órgãos competentes a atribuição das disciplinas a serem ministradas.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1. São atribuições sumárias do cargo: planejar, elaborar; executar, coordenar e avaliar as atividades relacionadas com o processo de ensino-aprendizagem, à pesquisa e à extensão universitárias pertinentes à sua formação acadêmica.

3.2. Ainda, conforme dispõe a Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, em seu art. 43, os docentes incumbir-se-ão de:

a) estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

b) formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para inserção em setores profissionais e para participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

c) incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

d) promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

e) suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

f) estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

g) promover a extensão aberta à participação da população visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

4. DAS FASES DO CONCURSO

4.1. O Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFABC constará das seguintes etapas:

4.1.1. Inscrição - sujeita à homologação.

4.1.2. (I) Prova Escrita - de caráter eliminatório e classificatório.

4.1.3. (II) Prova de Análise de Currículo - de caráter classificatório.

4.1.4. (III) Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa - de caráter classificatório.

4.1.5. (IV) Prova de Didática - de caráter classificatório.

4.2. As provas para todas as áreas ocorrerão no período de 10 de maio de 2010 a 30 de junho de 2010, dependendo da disponibilidade da Comissão Julgadora.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1. Ter sido aprovado no concurso.

5.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, nesse caso, o candidato deve estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal.

5.2.1. O candidato estrangeiro, legalmente habilitado, deverá apresentar o visto permanente no momento da posse.

5.3. Ser portador do título de doutor com validade nacional no ato da posse no cargo.

5.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro.

5.5. Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

5.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

5.7. Apresentar os documentos que se fizerem necessários na ocasião da posse.

5.8. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual ou municipal.

6. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.1. As inscrições estarão abertas a partir das 8 horas do dia 05 de abril de 2010 (segunda-feira) às 17 horas do dia 04 de maio de 2010 (terça-feira).

6.2. A inscrição será efetuada mediante ofício dirigido ao Reitor da Universidade Federal do ABC, informando: nome, profissão, formação, endereço completo, telefone para contato e e-mail, bem como a área/subárea pretendida, constante do Anexo I.

6.2.1. O ofício deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia autenticada de diploma de doutor ou certificado de homologação por autoridade competente constando a informação que o candidato faz jus ao título de doutor;

b) Cópia autenticada de documento de identificação pessoal;

c) Cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais);

d) Curriculum Vitae e/ou Lattes - 3 (três) vias;

e) Memorial com no máximo 8 (oito) páginas comentando as principais realizações do candidato, dando ênfase à produtividade científica, capacidade para produção de material didático e habilidade de trabalho em grupos interdisciplinares - 3 (três) vias;

f) Projeto de Pesquisa correlacionado, referenciado e contextualizado às tendências contemporâneas da área/subárea pretendida, constante do Anexo I, bem como ao Projeto Pedagógico da UFABC - disponível no site www.ufabc.edu.br - com no máximo 12 (doze) páginas, em 3 (três) vias.

6.2.2. O recolhimento deverá ser realizado apenas nas agências do Banco do Brasil até o dia 04 de maio de 2010, mediante Guia de Recolhimento da União (G.R.U.), disponível no site do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br), constando:

a) código UG/Gestão: 154503/26352;

b) código de recolhimento: 28883-7;

c) número de referência: 620017;

d) competência: (mês do depósito);

e) vencimento: (data do depósito);

f) C.P.F.;

g) nome do candidato.

6.2.3. Caso o vencimento da G.R.U. coincida com feriado, a mesma deverá ser paga antecipadamente.

6.3. Reserva-se 1 (uma) vaga a candidatos portadores de deficiência, conforme dispõe o parágrafo 1º, do art. 37, do Decreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999. Desde que, no momento da inscrição no concurso, declararem tal condição.

6.3.1. Nesta hipótese, o interessado deverá, necessária e obrigatoriamente, juntar relatório médico detalhado e recente ao ofício de requerimento da inscrição, que indique espécie e grau ou nível da deficiência de que é portador e sua provável causa ou origem, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID).

6.3.2. Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao horário de início, ao local, ao conteúdo e à correção das provas, assim como aos critérios de avaliação e aprovação.

6.3.3. A vaga reservada, mas não preenchida por candidato portador de necessidades especiais, poderá ser ocupada pelos demais candidatos habilitados, com a estrita observância da ordem de classificação do concurso.

6.4. Os candidatos portadores de necessidades especiais que necessitem de adaptações às condições de realização das provas deverão indicá-las claramente no momento da inscrição; as solicitações de adaptação serão atendidas dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.5. Para efetivar inscrição, o candidato deverá remeter a documentação exigida no subitem 6.2.1, exclusivamente via SEDEX, com a data máxima de postagem até 04 de maio de 2010, endereçado à:

Fundação Universidade Federal do ABC

Secretaria de Concursos

Rua Catequese, nº 242, 10º Andar

Bairro Jardim - Santo André - SP

CEP: 09090-400

6.6. Não será aceita alteração de opção da área/subárea do concurso após a efetivação da inscrição.

6.7. Não será aceita inscrição realizada pessoalmente, via fax e/ou por correio eletrônico.

6.8. As informações prestadas na solicitação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato; poderá ser excluído do concurso, a qualquer tempo, o candidato que fornecer dados que se comprovem inverídicos.

6.9. Ao inscrever-se, o candidato automaticamente aceita e declara que os documentos exigidos no presente Edital, comprobatórios dos requisitos básicos e indispensáveis para investidura no cargo, serão apresentados por ocasião da posse.

6.10. Os candidatos que se inscreverem para mais de uma vaga deverão estar cientes de que a UFABC não se compromete a resolver eventuais problemas de coincidência de datas e/ou horários de provas.

7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, de 26 de junho 2007.

7.1.1. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento constando Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico e declaração do candidato de que é membro de família de baixa renda.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1. O Reitor da UFABC encaminhará a documentação recebida à Comissão de Homologação de Inscrição por ele nomeada. Caberá a essa, no prazo de 10 dias após o encerramento das inscrições, verificar se as condições do Edital foram satisfeitas. Mediante parecer circunstanciado, recomendar-se-á ou não a homologação da inscrição pretendida.

8.2. O candidato que apresentar a documentação incompleta, incorreta ou incompatível com a exigida terá sua inscrição indeferida. O mesmo aplicar-se-á caso não sejam cumpridos os prazos de inscrição e envio da documentação.

8.3. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada no site www.ufabc.edu.br.

9. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

9.1. Na data, local e horário indicados - item 1.3. - o candidato deverá entregar à Secretaria de Concursos 3 (três) vias de uma listagem elencando 30 (trinta) itens de seu currículo que considerar mais relevantes. Juntamente com esta listagem, o candidato deverá entregar 1 (uma) cópia dos documentos comprobatórios referentes a cada um dos itens por ele destacados.

9.1.1. No caso de livros, teses e/ou documentos com mais 50 (cinquenta) páginas, não é necessária apresentação de cópia, bastando a entrega do documento original. Esse será devolvido conforme instruções do item 9.5.1.

9.2. É dispensada a autenticação prévia dos documentos comprobatórios do currículo, ficando o candidato responsável pela autenticidade dos documentos e veracidade das informações prestadas.

9.3. Recomenda-se aos candidatos não entregarem documentos em via original.

9.4. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer na data, local e horário das provas constantes no Edital de Convocação - item 1.3. - munido dos documentos comprobatórios.

9.5. Ao término do processo seletivo de cada área, os documentos comprobatórios poderão ser retirados na Secretaria de Concursos pelo candidato ou por outrem, previamente autorizado.

9.5.1. O candidato terá 30 (trinta) dias, a contar da homologação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios. Após esse prazo, os mesmos serão fragmentados e encaminhados para reciclagem. A UFABC não enviará os documentos via correio aos candidatos.

10. DA COMISSÃO JULGADORA

10.1. A Comissão Julgadora de cada área/subárea será composta por, no mínimo, 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes que possuam, ao menos, o título de doutor, será homologada pela Comissão de Vagas de Concursos para Docentes e nomeada pelo Reitor, que também indicará o presidente.

10.2. A Comissão Julgadora caberá examinar os títulos apresentados, acompanhar as provas da seleção pública e elaborar a lista com a classificação dos candidatos, de modo que não ocorram empates no resultado final.

10.3. A Comissão Julgadora deverá emitir tantas atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento do concurso.

**11. DA PROVA ESCRITA**

11.1. A Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, valerá de 0 (zero) a 10 (dez) e versará sobre o conteúdo programático - especificado no Anexo I - referente à área/subárea escolhida no momento da inscrição.

11.1.1. A Prova Escrita, com duração máxima de 4 (quatro) horas, terá Peso 1 (um) para o cálculo da média final e será realizada sem a identificação do candidato na folha de respostas, de modo que a correção seja realizada às cegas.

11.1.2. A Prova Escrita deverá ser redigida de forma clara e legível, utilizando caneta esferográfica azul ou preta.

11.2. O candidato deverá comparecer ao designado local de prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento de identidade (original) em perfeitas condições, de forma a permitir sua identificação com clareza.

11.3. A Prova Escrita tem como objetivo avaliar a competência do candidato na utilização de conceitos, técnicas e suas inter-relações, de acordo com a área/subárea de conhecimento em exame, bem como avaliar sua capacidade de argumentação e crítica, domínio conceitual e vocabulário da área/subárea, considerando também:

- a) a apresentação (introdução, desenvolvimento, conclusão);
- b) o conteúdo (organização, clareza de ideias, profundidade);
- c) a linguagem (coesão e coerência, organização lógica e crítica, domínio vocabular).

11.4. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova como justificativa de sua ausência.

11.5. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário de início ou não comparecer na data de realização das provas, por qualquer que seja o motivo alegado;
- b) não entregar as folhas da prova escrita;
- c) não apresentar documento de identidade original (em caso de extravio, deverá apresentar boletim de ocorrência);
- d) ausentar-se da sala de provas, antes do término, sem a devida autorização;
- e) utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou similares;
- f) portar armas de qualquer natureza, mesmo que possua o respectivo porte;
- g) utilizar-se de meios ilícitos para obter vantagens durante as provas;
- h) perturbar a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na realização das provas.

11.6. Será classificado, para as fases seguintes do concurso, o candidato que obtiver nota na Prova Escrita igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

11.6.1 A quantidade de candidatos aprovados não deve ser maior que: a) 6 (seis), no caso de haver apenas uma vaga; b) 3 (três) vezes o número de vagas, nos casos dos concursos com 2 (duas) ou mais vagas.

11.7. O resultado da Prova Escrita, bem como o horário das provas subsequentes, serão comunicados na forma de lista afixada no local de realização da prova.

11.7.1. Os candidatos não aprovados para participar das demais provas estarão automaticamente eliminados do concurso.

12. DA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

12.1. A Prova de Análise de Currículo basear-se-á na análise do currículo previamente entregue por ocasião da inscrição, devidamente acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios.

12.2. A Prova de Análise de Currículo terá caráter unicamente classificatório;

12.2.1. Para fins de pontuação, serão considerados somente os itens relacionados no Anexo II deste Edital, respeitando os respectivos valores ali indicados.

12.3. A Comissão Julgadora de cada área/subárea determinará o horário e o local para a realização da Prova de Análise de Currículo em sessão não pública.

12.4. A Prova de Análise de Currículo terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) e Peso 3 (três) para o cálculo da média final.

12.5. A nota da Prova de Análise de Currículo resultará da conversão da pontuação em nota, através de proporcionalidade (regra de três simples), dada pela Banca Examinadora com base na comprovação dos títulos e na pontuação estabelecida no Anexo II.

13. DA PROVA DE DEFESA DE PROJETO DE PESQUISA

13.1. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa, de caráter classificatório, será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

13.1.1. O candidato poderá escolher a forma de abordagem e a apresentação de Defesa do Projeto de Pesquisa;

13.1.2 A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

13.1.3. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa e terá Peso 3(três) para o cálculo da média final.

13.2. Quando houver mais de um candidato classificado para a Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa, a Comissão Julgadora sorteará a sequência das apresentações.

13.3. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa dar-se-á em sessão pública, no entanto, será vedada a presença dos demais candidatos;

13.4. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa consistirá em apresentação oral, com duração de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos, seguida de arguição pela Comissão Julgadora durante, no máximo, 10 (dez) minutos, sendo assegurado igual prazo para resposta.

13.5. Os examinadores avaliarão:

- a) propostas de trabalho em ensino, pesquisa e extensão, incluindo objetivos e metodologia;
- b) capacidade de reflexão sobre a própria vida acadêmica.

14. DA PROVA DIDÁTICA

14.1. A Prova Didática, de caráter classificatório, versará sobre tópicos referentes ao conteúdo programático da área/subárea escolhida no momento da inscrição, especificado no Anexo I; terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) e Peso 3 (três) para o cálculo da média final.

14.1.1. O sorteio do ponto a ser exposto será feito por cada candidato, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação à primeira apresentação.

14.1.2. A aula será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

14.2. A ordem dos candidatos para a Prova Didática será a mesma da Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa.

14.3. A Prova Didática é pública, todavia, vedada a presença dos demais candidatos.

14.4. Cada candidato disporá de, no mínimo, 40 (quarenta) e, no máximo, 50 (cinquenta) minutos, rigorosamente cronometrados, para apresentação de sua aula.

14.4.1. O candidato que não cumprir o tempo mínimo ou extrapolar o tempo máximo estabelecido perderá pontos na avaliação da Prova Didática.

14.5. Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais.

14.5.1. A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

14.6. O candidato que não comparecer à Prova Didática no horário estabelecido não terá outra oportunidade para realização da mesma.

14.7. Será facultado à Comissão Julgadora um período de até 20 (vinte) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da Prova Didática.

14.8. A Prova Didática tem como objetivo avaliar o candidato quanto:

- a) ao domínio do assunto;
- b) à capacidade de comunicação e organização do pensamento;
- c) ao planejamento e apresentação da aula e
- d) à postura pedagógica.

15. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao final de cada uma das provas.

15.2. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora;

15.2.1. Os formulários com as notas serão depositados em envelope lacrado e rubricado após a realização de cada uma das provas.

15.3. Para cada uma das provas, o candidato terá uma nota final que será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

15.4. A nota final do candidato (NF), será obtida por média ponderada a partir da fórmula $NF = [(1 \times \text{Prova I}) + (3 \times \text{Prova II}) + (3 \times \text{Prova III}) + (3 \times \text{Prova IV})] / 10$, calculada até a segunda casa decimal sem arredondamento.

15.5. O resultado do processo seletivo será imediatamente proclamado pelo Presidente da Comissão Julgadora em sessão pública.

15.6. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem a nota mínima 6 (seis) na prova I e 7 (sete) na média das provas II, III, IV e média final. Os candidatos habilitados serão classificados, dentro de cada área/subárea, em ordem decrescente da maior média obtida para a menor; desse modo, o candidato com maior média ocupará o primeiro lugar da área/subárea correspondente.

15.7. Ocorrendo empate dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que tiver obtido a nota final mais alta na Prova Didática, e, para subsequentes desempates, serão consideradas as notas finais na Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa e na avaliação do currículo, obedecida essa ordem. Caso o empate persista, será classificado o candidato de maior idade dentre os concorrentes da mesma área/subárea.

16. DOS RECURSOS

16.1. Não haverá vistas de provas.

16.2. Dadas as características de que se revestem, não será permitida a interposição de recurso dos resultados da Prova Didática e da Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa.

16.3. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da Prova Escrita terá de fazê-lo durante o expediente do primeiro dia útil após a divulgação do resultado a que se refere o item 11.7., mediante requerimento formal protocolado junto ao Presidente da Comissão Julgadora, que o submeterá aos demais membros da Comissão Julgadora durante o expediente do mesmo dia da interposição do recurso.

16.4. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da Prova de Análise de Currículo ou contra os resultados finais terá de fazê-lo no primeiro dia útil após a divulgação dos resultados do concurso, mediante requerimento formal fundamentado, dirigido ao Reitor, protocolado no mesmo endereço das inscrições.

16.5. Caberão recursos contra os pareceres e as decisões da Comissão Julgadora, somente no caso de irregularidades legais e inobservância das normas pertinentes ao concurso constantes deste Edital.

16.6. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos a este concurso que vierem a ser publicados.

16.7. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

16.8. O resultado do recurso será encaminhado na forma de ofício ao endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

17. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PROVIMENTO DOS CARGOS

17.1. O resultado final do concurso será homologado por meio de Edital publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.), contendo a relação dos candidatos aprovados no processo seletivo com as respectivas classificações.

17.1.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/09, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

17.1.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação será considerado reprovado.

17.2. O provimento dos cargos ficará a critério da UFABC e realizar-se-á por ato do Reitor, obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos habilitados por área/subárea de concurso, desde que considerados aptos física e mentalmente para o exercício do cargo.

17.3. A UFABC se reserva o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e número de vagas existentes.

17.4. Os candidatos que vierem a ser nomeados e empossados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Cíveis da União, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e alterações subsequentes, e pelas normas em vigor na UFABC.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, caso seja verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou nos documentos apresentados.

18.2. A UFABC não se responsabiliza pelas despesas decorrentes da participação do candidato em qualquer fase e/ou procedimentos deste Concurso Público.

18.3. O prazo de validade deste Concurso será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período, de acordo com art. 37, inciso III da Constituição Federal c/c o art. 19, inciso XX do Decreto número 6.944 de 21/08/2009.

18.4. Durante o prazo de validade do processo seletivo, caso haja liberação de vagas, poderá haver outra convocação de candidato classificado, obedecendo à ordem de classificação.

18.5. O candidato deverá manter atualizados seus endereços físico e eletrônico, bem como seus telefones de contato, enquanto estiver participando deste Concurso e no período subsequente, se aprovado na UFABC. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados para contato.

18.6. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, assim como alterações em dispositivos legais e normativos posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso.

18.7. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.

18.8. Os casos omissos nesse edital serão arbitrados pela Comissão Julgadora.

HÉLIO WALDMAN

ANEXO I
ÁREAS E SUBÁREAS EM CONCURSO

ÁREAS	SUBÁREAS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA	VAGAS	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS
Engenharia de Gestão	Inovação em Engenharia	Anexo I.1.1	Anexo I.1.2	1	5
Engenharia de Gestão	Produção e Produtividade	Anexo I.2.1	Anexo I.2.2	1	5

Anexo I.1.1
Inovação, Sistemas Patentários e Transferência de Tecnologia

Conteúdo Programático

Processos industriais e engenharia; Gestão da inovação, desenvolvimento de produtos e aplicações, desenvolvimentos de processos; Conhecimento sobre inovação tecnológica relacionada à engenharia. Conceitos relacionados com a concepção e detalhamento de produtos inovativos. Conceito avançados sobre propriedade intelectual e transferência de tecnologia. Metodologia de prospecção tecnológica para elaboração de negócios e elaboração do projeto de pesquisa baseados em bases de dados patentários. Conhecimento sobre panorama de patentes no cenário nacional e internacional e bases de dados. Conhecimento sobre legislações brasileira e internacional sobre propriedade intelectual e de inovações para aplicação em projetos de engenharia de produtos e serviços. Conhecimento da aplicação do Manual Frascati, Manual de Oslo e entre outros para desenvolvimento de propostas de P&D. Estudo e pesquisa dos problemas e soluções encontradas para tornar a propriedade intelectual/industrial um instrumento do sistema nacional de inovação tecnológica, da interação entre universidade-empresa-governo, das políticas e estratégias para proteção de propriedade intelectual/industrial, dos agentes de transferência de tecnologia, na prospecção, divulgação, comercialização e negociação, da metodologia para identificação de oportunidades de desenvolvimento e transferência de tecnologia para incorporação nos processos produtivos. Desenvolvimento de estudos relativos aos processos de geração das inovações, difusão e implementação das mudanças tecnológicas em diversos setores de atividades econômicas (manufatura e serviços). A análise das mudanças em abordagens multidisciplinares - engenharia, gestão das informações, economia da inovação e do conhecimento, sociologia da ciência e da técnica, políticas públicas e complexidade e diversidade institucional desses processos. Os estudos que visam sistematizar as estratégias de gestão e transferência dos conhecimentos e desenvolver tipologias de aprendizado, análise das condições para a reestruturação industrial e a emergência de novos campos de atividades (setor de serviços) e identificar as novas necessidades em termos de qualificações e competências dos recursos humanos no contexto da economia do conhecimento.

Anexo I.1.2

GORDON, T., T; COOKFAIR, A. S. Patent Fundamentals: for scientists and engineers. 2 ed.. Boca Raton: Lewis Publishers, 2000. ix,157 p. ISBN 9781566705172.

VIEIRA, M. A. Propriedade industrial: marcas: história, legislação, comentários e jurisprudência. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006. 465 p. ISBN 857387956-4.

Silveira, N. Propriedade Intelectual: propriedade industrial; direito de autor; software; cultivares. 3 ed. Barueri, SP: Manole, 2005. 324 p. ISBN 8520423485.

STOKES, D. E. O quadrante de Pasteur's: a ciência básica e a inovação tecnológicas. Campinas: UNICAMP, 2005. 246 p. (Clássicos da Inovação). ISBN 852680702-1.

ANDREASSI, T. Gestão da inovação tecnológica. São Paulo: Thomson, c2007. 72 p. (Coleção Debates em Administração). ISBN 852210559-6.

MOWERY, David C.; ROSENBERG, N. Trajetórias da inovação: a mudança tecnológica nos Estados Unidos da América no século XX. Campinas: Unicamp, 2005. 230 p. (Clássicos da Inovação). ISBN 8526807005.

Mowery D., Nelson R. Sampat B. Ziedonis A. Ivory Tower and Industrial Innovation: University-Industry Technology Transfer Before and After the Bayh-Dole Act (Innovation and Technology in the World), Stanford Business Books; 1 edition,ISBN-10: 0804749205, 2004

OCDE - Manual Canberra: Manual of the measurement of human resources devoted to S&T. 1995

OCDE - Manual Oslo: Guidelines for Collecting and Interpreting Innovation Data. 2005

OCDE - Using patent data as science and technology indicators. 1994

OCDE - OECD Patent Statistics Manual, 2009

OCDE - Manual Frascati: Proposed Standard Practice for Surveys on Research and Experimental Development. 2002

Anexo I.2.1

Análise de funções de produção e de produtividade

Conteúdo Programático

Modelagem, Simulação e Otimização; Programação Matemática; Processos Decisórios; Processos Estocásticos; Teoria dos Jogos; Análise de Demanda; Inteligência Computacional; Aplicação da pesquisa operacional para a resolução de problemas reais envolvendo situações de tomada de decisão, através de modelos matemáticos

processados computacionalmente; Aplicação de conceitos e métodos de outras disciplinas científicas na concepção, no planejamento ou na operação de sistemas para atingir seus objetivos; Introduzir elementos de objetividade e racionalidade nos processos de tomada de decisão, envolvendo elementos subjetivos e de enquadramento organizacional que caracterizam os problemas; Programação Dinâmica (Determinística: natureza recursiva dos cálculos em programação dinâmica, recursões progressiva e regressiva); Programação linear avançada: (método simplex revisado); Programação linear inteira (algoritmos branch and bound, plano de corte e problemas clássicos); Modelos para caracterização pela abordagem dos problemas sob múltiplas perspectivas, incorporando métodos formais alternativos e complementares; Modelo de regressão linear simples; O princípio dos mínimos quadrados; Interpretação dos estimadores. Elasticidade; Predição; Grau de ajustamento; Estimação das variâncias e covariâncias; Inferência no modelo de regressão linear simples; Estimação de intervalos; Teste de significância do coeficiente de regressão; Modelos não lineares: logístico e Poisson; Regressão múltipla; Teste de significância global; Mínimos quadrados restritos; Especificação do modelo: variáveis omitidas e irrelevantes; Função de produtividade através da Análise Envolvória de Dados (Data Envelopment Analysis-DEA); Conjunto de Possibilidades de Produção; Formulação dos modelos duais através da programação linear.

Anexo I.2.2

ARENALES, M. et al. Pesquisa operacional: para cursos de engenharia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

MACULAN, N.. FAMP, M. H. C. Otimização linear. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2006. 310 p. ISBN 9798523009273.

CHWIF, L.; MEDINA, A. C. Modelagem e simulação de eventos discretos: teoria e aplicações. 2.ed. São Paulo: IMAM, 2007.

COLIN, E. C. Pesquisa operacional. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

CHARNES, A. et al. Data Envelopment Analysis. 2. ed. Boston: KAP. 1994.

M.S. Bazaraa, H.D. Sherali and C.M. Shetty, Nonlinear Programming Theory and Algorithms (second ed.), Wiley, New York, 1993.

ANEXO II
ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

A Prova de Análise de Currículo será baseada na atribuição de pontos à titulação, às funções exercidas e à produção intelectual do candidato, associadas à área/subárea do concurso. Essa pontuação será balizada pelos seguintes parâmetros:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
1) TÍTULO	Doutorado OBS.: Vedado o acúmulo de pontos com segundo título	Até 20,0
2) FUNÇÕES EXERCIDAS (pontuação máxima: 12,0 pontos)	2.1. Exercício de cargo, na proporção da importância deste, sendo a pontuação máxima de 2,0 pontos reservada ao cargo de Reitor	Até 2,0 por ano de exercício
	2.2. Participação em colegiado, na proporção da importância deste, sendo pontuação máxima de 0,5 ponto reservada a colegiado máximo de instituição universitária	Até 0,5 por ano por participação
3) PRODUÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E LITERÁRIA	3.1. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global	Até 6,0 por livro
	3.2. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial nacional	Até 4,0 por livro
	3.3. Patente registrada	Até 3,0 por patente
	3.4. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação internacional	Até 3,0 por artigo
	3.5. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação nacional	Até 1,5 por artigo
	3.6. Capítulo de livro publicado por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global	Até 2,0 por capítulo
	3.7. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter internacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores	Até 2,0 por comunicação
	3.8. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter nacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores	Até 1,0 por comunicação
4) ORIENTAÇÕES	4.1. Tese de doutoramento em programas credenciados de pós-graduação	Até 3,0 por tese
	4.2. Tese ou dissertação de mestrado stricto sensu em programas credenciados de pós-graduação	Até 1,5 por tese
	4.3. Trabalho de iniciação científica	Até 0,5 por trabalho
	4.4. Monografia ou trabalho de final de curso de graduação	Até 0,2 por monografia

EDITAL Nº 18, DE 31 DE MARÇO DE 2010
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR
ADJUNTO

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nº 7.596/1987, nº 8.112/1990, nº 9.394/1996 e nº 11.784/2008, os Decretos nº 94.664/1987, nº 3.298/1999 e nº 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação, que autoriza a realização do concurso que trata o presente Edital, torna pública a

abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de 1 (uma) vaga, em caráter efetivo, de cargo de Professor Adjunto - Nível I da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do ABC-UFABC, conforme Anexo I, com execução na forma, nos termos, nas instruções e nas regras estabelecidos neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso será regido por este Edital e realizado na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo.

1.2. A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2.1. Os procedimentos básicos deste concurso serão operacionalizados pela Secretaria Geral - Divisão de Concursos.

1.3. As datas, horários e locais de realização das provas serão divulgados por meio de Edital de Convocação a ser publicado somente no site www.ufabc.edu.br.

1.4. Os pontos objetos de avaliação e as respectivas bibliografias para as provas escrita e didática serão publicados somente no site www.ufabc.edu.br.

1.5. O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes ao concurso público é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

1.5.1. Todos os horários estabelecidos, ou que a Comissão Julgadora vier a estabelecer, terão como referência o horário de Brasília.



1.6. Para maior segurança do candidato, quaisquer outras informações sobre o concurso, exceto as mencionadas no item 1.4, deverão ser obtidas na Secretaria de Concursos da UFABC ou pelo e-mail: concursos@ufabc.edu.br.

2. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

2.1. A remuneração inicial será composta pelo Vencimento Básico, Gratificação de Atividade Executiva (GAE), Vantagem Pecuniária e Gratificação Temporária do Magistério Superior.

2.2. A remuneração inicial será de R\$ 6.722,84 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).

2.3. O Regime de Trabalho, de acordo com o Art. 14 do Plano Único de Classificação e Redistribuição de Cargos e Empregos, PUCRCE, aprovado pelo Decreto no 94.664, de 23/07/1987, será o de Tempo Integral (40h semanais) e de Dedicação Exclusiva.

2.4. Tendo em vista a natureza interdisciplinar e multicampi da UFABC, fica a cargo dos órgãos competentes a atribuição das disciplinas a serem ministradas.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1. São atribuições sumárias do cargo: planejar, elaborar; executar, coordenar e avaliar as atividades relacionadas com o processo de ensino-aprendizagem, à pesquisa e à extensão universitárias pertinentes à sua formação acadêmica.

3.2. Ainda, conforme dispõe a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, em seu art. 43, os docentes incumbir-se-ão de:

a) estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

b) formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para inserção em setores profissionais e para participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

c) incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

d) promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

e) suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

f) estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

g) promover a extensão aberta à participação da população visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

4. DAS FASES DO CONCURSO

4.1. O Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFABC constará das seguintes etapas:

4.1.1. Inscrição - sujeita à homologação.

4.1.2. (I) Prova Escrita - de caráter eliminatório e classificatório.

4.1.3. (II) Prova de Análise de Currículo - de caráter classificatório.

4.1.4. (III) Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa - de caráter classificatório.

4.1.5. (IV) Prova de Didática - de caráter classificatório.

4.2. As provas para todas as áreas ocorrerão no período de 10 de maio de 2010 a 30 de junho de 2010, dependendo da disponibilidade da Comissão Julgadora.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1. Ter sido aprovado no concurso.

5.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, nesse caso, o candidato deve estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal.

5.2.1. O candidato estrangeiro, legalmente habilitado, deverá apresentar o visto permanente no momento da posse.

5.3. Ser portador do título de doutor com validade nacional no ato da posse no cargo.

5.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro.

5.5. Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

5.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

5.7. Apresentar os documentos que se fizerem necessários na ocasião da posse.

5.8. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual ou municipal.

6. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.1. As inscrições estarão abertas a partir das 8 horas do dia 05 de abril de 2010 (segunda-feira) às 17 horas do dia 04 de maio de 2010 (terça-feira).

6.2. A inscrição será efetuada mediante ofício dirigido ao Reitor da Universidade Federal do ABC, informando: nome, profissão, formação, endereço completo, telefone para contato e e-mail, bem como a área/subárea pretendida, constante no Anexo I.

6.2.1. O ofício deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia autenticada de diploma de doutor ou certificado de homologação por autoridade competente constando a informação que o candidato faz jus ao título de doutor;

b) Cópia autenticada de documento de identificação pessoal;

c) Cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais);

d) Curriculum Vitae e/ou Lattes - 3 (três) vias;

e) Memorial com no máximo 8 (oito) páginas comentando as principais realizações do candidato, dando ênfase à produtividade científica, capacidade para produção de material didático e habilidade de trabalho em grupos interdisciplinares - 3 (três) vias;

f) Projeto de Pesquisa correlacionado, referenciado e contextualizado às tendências contemporâneas da área/subárea pretendida, constante do Anexo I, bem como ao Projeto Pedagógico da UFABC - disponível no site www.ufabc.edu.br - com no máximo 12 (doze) páginas, em 3 (três) vias.

6.2.2. O recolhimento deverá ser realizado apenas nas agências do Banco do Brasil até o dia 04 de maio de 2010, mediante Guia de Recolhimento da União (G.R.U.), disponível no site do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br), constando:

a) código UG/Gestão:154503/26352;

b) código de recolhimento: 28883-7;

c) número de referência: 620018;

d) competência: (mês do depósito);

e) vencimento: (data do depósito);

f) C.P.F.;

g) nome do candidato.

6.2.3. Caso o vencimento da G.R.U. coincida com feriado, a mesma deverá ser paga antecipadamente.

6.3. Os candidatos portadores de necessidades especiais que necessitem de adaptações às condições de realização das provas deverão indicá-las claramente no momento da inscrição; as solicitações de adaptação serão atendidas dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.4. Para efetivar inscrição, o candidato deverá remeter a documentação exigida no subitem 6.2.1, exclusivamente via SEDEX, com a data máxima de postagem até 30 de abril de 2010, endereçado à:

Fundação Universidade Federal do ABC

Secretaria de Concursos

Rua Catequese, nº 242, 10º Andar

Bairro Jardim - Santo André - SP

CEP: 09090-400

6.5. Não será aceita alteração de opção da área/subárea do concurso após a efetivação da inscrição.

6.6. Não será aceita inscrição realizada pessoalmente, via fax e/ou por correio eletrônico.

6.7. As informações prestadas na solicitação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato; poderá ser excluído do concurso, a qualquer tempo, o candidato que fornecer dados que se comprovem inverídicos.

6.8. Ao inscrever-se, o candidato automaticamente aceita e declara que os documentos exigidos no presente Edital, comprobatórios dos requisitos básicos e indispensáveis para investidura no cargo, serão apresentados por ocasião da posse.

6.9. Os candidatos que se inscreverem para mais de uma vaga deverão estar cientes de que a UFABC não se compromete a resolver eventuais problemas de coincidência de datas e/ou horários de provas.

7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, de 26 de junho 2007.

7.1.1. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento constando Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico e declaração do candidato de que é membro de família de baixa renda.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1. O Reitor da UFABC encaminhará a documentação recebida à Comissão de Homologação de Inscrição por ele nomeada. Caberá a essa, no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento das inscrições, verificar se as condições do Edital foram satisfeitas. Mediante parecer circunstanciado, recomendar-se-á ou não a homologação da inscrição pretendida.

8.2. O candidato que apresentar a documentação incompleta, incorreta ou incompatível com a exigida terá sua inscrição indeferida. O mesmo aplicar-se-á caso não sejam cumpridos os prazos de inscrição e envio da documentação.

8.3. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada no site www.ufabc.edu.br.

9. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

9.1. Na data, local e horário indicados - item 1.3. - o candidato deverá entregar à Secretaria de Concursos 3 (três) vias de uma listagem elencando 30 (trinta) itens de seu currículo que considerar mais relevantes. Juntamente com esta listagem, o candidato deverá entregar 1 (uma) cópia dos documentos comprobatórios referentes a cada um dos itens por ele destacados.

9.1.1. No caso de livros, teses e/ou documentos com mais 50 (cinquenta) páginas, não é necessária apresentação de cópia, bastando a entrega do documento original. Esse será devolvido conforme instruções do item 9.5.1.

9.2. É dispensada a autenticação prévia dos documentos comprobatórios do currículo, ficando o candidato responsável pela autenticidade dos documentos e veracidade das informações prestadas.

9.3. Recomenda-se aos candidatos não entregarem documentos em via original.

9.4. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer na data, local e horário das provas constantes no Edital de Convocação - item 1.3. - munido dos documentos comprobatórios.

9.5. Ao término do processo seletivo de cada área, os documentos comprobatórios poderão ser retirados na Secretaria de Concursos pelo candidato ou por outrem, previamente autorizado.

9.5.1. O candidato terá 30 (trinta) dias, a contar da homologação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios. Após esse prazo, os mesmos serão fragmentados e encaminhados para reciclagem. A UFABC não enviará os documentos via correio aos candidatos.

10. DA COMISSÃO JULGADORA

10.1. A Comissão Julgadora de cada área/subárea será composta por, no mínimo, 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes que possuam, ao menos, o título de doutor, será homologada pela Comissão de Vagas de Concursos para Docentes e nomeada pelo Reitor, que também indicará o presidente.

10.2. A Comissão Julgadora caberá examinar os títulos apresentados, acompanhar as provas da seleção pública e elaborar a lista com a classificação dos candidatos, de modo que não ocorram empates no resultado final.

10.3. A Comissão Julgadora deverá emitir tantas atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento do concurso.

11. DA PROVA ESCRITA

11.1. A Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, valerá de 0 (zero) a 10 (dez) e versará sobre o conteúdo programático - especificado no Anexo I - referente à área/subárea escolhida no momento da inscrição.

11.1.1. A Prova Escrita, com duração máxima de 4 (quatro) horas, terá Peso 1 (um) para o cálculo da média final e será realizada sem a identificação do candidato na folha de respostas, de modo que a correção seja realizada às cegas.

11.1.2. A Prova Escrita deverá ser redigida de forma clara e legível, utilizando caneta esferográfica azul ou preta.

11.2. O candidato deverá comparecer ao designado local de prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento de identidade (original) em perfeitas condições, de forma a permitir sua identificação com clareza.

11.3. A Prova Escrita tem como objetivo avaliar a competência do candidato na utilização de conceitos, técnicas e suas interações, de acordo com a área/subárea de conhecimento em exame, bem como avaliar sua capacidade de argumentação e crítica, domínio conceitual e vocabulário da área/subárea, considerando também:

a) a apresentação (introdução, desenvolvimento, conclusão);

b) o conteúdo (organização, clareza de ideias, profundidade);

c) a linguagem (coesão e coerência, organização lógica e crítica, domínio vocabular).

11.4. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova como justificativa de sua ausência.

11.5. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) apresentar-se após o horário de início ou não comparecer na data de realização das provas, por qualquer que seja o motivo alegado;

b) não entregar as folhas da prova escrita;

c) não apresentar documento de identidade original (em caso de extravio, deverá apresentar boletim de ocorrência);

d) ausentar-se da sala de provas, antes do término, sem a devida autorização;

e) utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou similares;

f) portar armas de qualquer natureza, mesmo que possua o respectivo porte;

g) utilizar-se de meios ilícitos para obter vantagens durante as provas;

h) perturbar a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na realização das provas.

11.6. Será classificado, para as fases seguintes do concurso, o candidato que obtiver nota na Prova Escrita igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

11.6.1. A quantidade de candidatos aprovados não deve ser maior que: a) 6 (seis), no caso de haver apenas uma vaga; b) 3 (três) vezes o número de vagas, nos casos dos concursos com 2 (duas) ou mais vagas.

11.7. O resultado da Prova Escrita, bem como o horário das provas subsequentes, serão comunicados na forma de lista afixada no local de realização da prova.

11.7.1. Os candidatos não aprovados para participar das demais provas estarão automaticamente eliminados do concurso.

12. DA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

12.1. A Prova de Análise de Currículo basear-se-á na análise do currículo previamente entregue por ocasião da inscrição, devidamente acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios.

12.2. A Prova de Análise de Currículo terá caráter unicamente classificatório;

12.2.1. Para fins de pontuação, serão considerados somente os itens relacionados no Anexo II deste Edital, respeitando os respectivos valores ali indicados.

12.3. A Comissão Julgadora de cada área/subárea determinará o horário e o local para a realização da Prova de Análise de Currículo em sessão não pública.

12.4. A Prova de Análise de Currículo terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) e Peso 3 (três) para o cálculo da média final.

12.5. A nota da Prova de Análise de Currículo resultará da conversão da pontuação em nota, através de proporcionalidade (regra de três simples), dada pela Banca Examinadora com base na comprovação dos títulos e na pontuação estabelecida no Anexo II.

13. DA PROVA DE DEFESA DE PROJETO DE PESQUISA

13.1. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa, de caráter classificatório, será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

13.1.1. O candidato poderá escolher a forma de abordagem e a apresentação de Defesa do Projeto de Pesquisa;

13.1.2. A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

13.1.3. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa e terá Peso 3 (três) para o cálculo da média final.

13.2. Quando houver mais de um candidato classificado para a Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa, a Comissão Julgadora sorteará a sequência das apresentações.

13.3. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa dar-se-á em sessão pública, no entanto, será vedada a presença dos demais candidatos;

13.4. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa consistirá em apresentação oral, com duração de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos, seguida de arguição pela Comissão Julgadora durante, no máximo, 10 (dez) minutos, sendo assegurado igual prazo para resposta.

13.5. Os examinadores avaliarão:

a) propostas de trabalho em ensino, pesquisa e extensão, incluindo objetivos e metodologia;

b) capacidade de reflexão sobre a própria vida acadêmica.

14. DA PROVA DIDÁTICA

14.1. A Prova Didática, de caráter classificatório, versará sobre tópicos referentes ao conteúdo programático da área/subárea escolhida no momento da inscrição, especificado no Anexo I; terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) e Peso 3 (três) para o cálculo da média final.

14.1.1. O sorteio do ponto a ser exposto será feito por cada candidato, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação à primeira apresentação.

14.1.2. A aula será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

14.2. A ordem dos candidatos para a Prova Didática será a mesma da Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa.

14.3. A Prova Didática é pública, todavia, vedada a presença dos demais candidatos.

14.4. Cada candidato disporá de, no mínimo, 40 (quarenta) e, no máximo, 50 (cinquenta) minutos, rigorosamente cronometrados, para apresentação de sua aula.

14.4.1. O candidato que não cumprir o tempo mínimo ou extrapolar o tempo máximo estabelecido perderá pontos na avaliação da Prova Didática.

14.5. Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais.

14.5.1. A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

14.6. O candidato que não comparecer à Prova Didática no horário estabelecido não terá outra oportunidade para realização da mesma.

14.7. Será facultado à Comissão Julgadora um período de até 20 (vinte) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da Prova Didática.

14.8. A Prova Didática tem como objetivo avaliar o candidato quanto:

a) ao domínio do assunto;

b) à capacidade de comunicação e organização do pensamento;

c) ao planejamento e apresentação da aula e

d) à postura pedagógica.

15. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao final de cada uma das provas.

15.2. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora.

15.2.1. Os formulários com as notas serão depositados em envelope lacrado e rubricado após a realização de cada uma das provas.

15.3. Para cada uma das provas, o candidato terá uma nota final que será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

15.4. A nota final do candidato (NF), será obtida por média ponderada a partir da fórmula $NF = [(1 \times \text{Prova I}) + (3 \times \text{Prova II}) + (3 \times \text{Prova III}) + (3 \times \text{Prova IV})] / 10$, calculada até a segunda casa decimal sem arredondamento.

15.5. O resultado do processo seletivo será imediatamente proclamado pelo Presidente da Comissão Julgadora em sessão pública.

15.6. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem a nota mínima 6 (seis) na prova I e 7 (sete) na média das provas II, III, IV e média final. Os candidatos habilitados serão classificados, dentro de cada área/subárea, em ordem decrescente da maior média obtida para a menor; desse modo, o candidato com maior média ocupará o primeiro lugar da área/subárea correspondente.

15.7. Ocorrendo empate dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que tiver obtido a nota final mais alta na Prova Didática, e, para subsequentes desempates, serão consideradas as notas finais na Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa e na avaliação do currículo, obedecida essa ordem. Caso o empate persista, será classificado o candidato de maior idade dentre os concorrentes da mesma área/subárea.

16. DOS RECURSOS

16.1. Não haverá vistas de provas.

16.2. Dadas as características de que se revestem, não será permitida a interposição de recurso dos resultados da Prova Didática e da Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa.

16.3. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da Prova Escrita terá de fazê-lo durante o expediente do primeiro dia útil após a divulgação do resultado a que se refere o item 11.7., mediante requerimento formal protocolado junto ao Presidente da Comissão Julgadora, que o submeterá aos demais membros da Comissão Julgadora durante o expediente do mesmo dia da interposição do recurso.

16.4. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da Prova de Análise de Currículo ou contra os resultados finais terá de fazê-lo no primeiro dia útil após a divulgação dos resultados do concurso, mediante requerimento formal fundamentado, dirigido ao Reitor, protocolado no mesmo endereço das inscrições.

16.5. Caberão recursos contra os pareceres e as decisões da Comissão Julgadora, somente no caso de irregularidades legais e inobservância das normas pertinentes ao concurso constantes deste Edital.

16.6. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos a este concurso que vierem a ser publicados.

16.7. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

16.8. O resultado do recurso será encaminhado na forma de ofício ao endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

17. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PROVIMENTO DOS CARGOS

17.1. O resultado final do concurso será homologado por meio de Edital publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.), contendo a relação dos candidatos aprovados no processo seletivo com as respectivas classificações.

17.1.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

17.1.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação será considerado reprovado.

17.2. O provimento dos cargos ficará a critério da UFABC e realizar-se-á por ato do Reitor, obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos habilitados por área/subárea de concurso, desde que considerados aptos física e mentalmente para o exercício do cargo.

17.3. A UFABC se reserva o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e número de vagas existentes.

17.4. Os candidatos que vierem a ser nomeados e empossados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Cíveis da União, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e alterações subsequentes, e pelas normas em vigor na UFABC.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, caso seja verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou nos documentos apresentados.

18.2. A UFABC não se responsabiliza pelas despesas decorrentes da participação do candidato em qualquer fase e/ou procedimentos deste Concurso Público.

18.3. O prazo de validade deste Concurso será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período, de acordo com art. 37, inciso III da Constituição Federal c/c o art. 19, inciso XX do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009.

18.4. Durante o prazo de validade do processo seletivo, caso haja liberação de vagas, poderá haver outra convocação de candidato classificado, obedecendo à ordem de classificação.

18.5. O candidato deverá manter atualizados seus endereços físico e eletrônico, bem como seus telefones de contato, enquanto estiver participando deste Concurso e no período subsequente, se aprovado na UFABC. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados para contato.

18.6. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, assim como alterações em dispositivos legais e normativos posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso.

18.7. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.

18.8. Os casos omissos nesse edital serão arbitrados pela Comissão Julgadora.

HÉLIO WALDMAN

ANEXO I ÁREA E SUBÁREA EM CONCURSO

ÁREA	SUBÁREA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	VAGAS	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS
Políticas Públicas	Governo, Direito e Administração Pública	Vide lista abaixo	1	5

Governo, Direito e Administração Pública
Conteúdo Programático
Ciclo de políticas públicas;
Avaliação, indicadores e gestão de políticas públicas;
Descentralização e regionalização de políticas públicas;
Nova gestão pública e inovações no serviço público;
Regulação, agências e instituições reguladoras;
Reforma do Estado no Brasil e em perspectiva comparada;
Burocracia pública;
Evolução do setor público no Brasil;
Fundamentos do Estado de direito;
Direito constitucional, direito administrativo, legislação do setor público e políticas públicas;
Gestão de recursos humanos no setor público;
Terceiro setor e Estado.
Bibliografia recomendada
ABERBACH, J. D.; PUTNAM, R.A.; ROCKMAN, B. A. (1981). Bureaucrats and politicians in western democracies. Harvard University Press

ABRANCHES, Sérgio. (1988). Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro. Dados, 31 (1): 5-34, Rio de Janeiro.

ABRUCIO, F. L.; COSTA, V. (1998). Reforma do Estado e o contexto federativo brasileiro. Fundação Konrad Adenauer. Série Pesquisas, n 12

AMES, Barry. (1995). Electoral Rules, Constituency Pressures, and Pork Barrel: Bases of Voting in the Brazilian Congress. The Journal of Politics, vol. 57, no 2, pp. 324-343.

BOBBIO, Norberto. (1986). Estado, Governo e Sociedade: para uma teoria geral da política. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 8ª. Edição.

BOBBIO, Norberto; Pasquino, Gianfranco & Matteucci, Nicola. Dicionário de Política. 2ª edição. Brasília: UnB, 1986.

BRESSER-PEREIRA, L. C. (1998). Reforma do Estado para a Cidadania. São Paulo: ENAP/Editora 34,

BRESSER-PEREIRA, L.C.; SPINK, P. (orgs.). (1998). Reforma do Estado e administração pública gerencial. 3ª edição, Rio de Janeiro: FGV

CLAD - Centro Latinoamericano de Administración para el Desarrollo. (2000). La Responsabilización en la Nueva Gestión Pública Latinoamericana. Eudeba - Argentina

COHEN, Michael D.; MARCH, James G.; OLSEN, Johan P. (1972). A Garbage Can Model of Organizational Choice. Administrative Science Quarterly, V 17 (1), Mar., pp. 1-25

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. (2010). Direito Administrativo. 23ª ed. São Paulo: Editora Atlas

EVANS, P. (1993). O Estado como problema e solução. Revista Lua Nova, 29, São Paulo

FIGUEIREDO, Argelina C. (2001). "Instituições e Política no Controle do Executivo". Dados, vol. 44, no 4, pp. 689-727.

FIGUEIREDO, Argelina Cheibub; LIMONGI, Fernando. (1999). Executivo e legislativo na nova ordem constitucional. Rio de Janeiro: FGV.

GEDDES, Barbara. (1994). Politician's Dilemma: Building State Capacity in Latin America. Berkeley: University of California Press



GILARDI, Fabrizio; JORDANA, Jacint; LEVI-FAUR David. (2006). Regulation in the Age of Globalization: The Diffusion of Regulatory Agencies across Europe and Latin America. CIDOB edicions, Barcelona

GOUVÊA, G. (1994). Burocracia e elites burocráticas no Brasil. São Paulo: Paulicéia

HAGGARD, Stephan e MCCUBBINS, Mathew D. (orgs.). (2001). Presidents, Parliaments, and Policy. Cambridge, Cambridge University Press.

HAGGARD, Stephan; KAUFMAN, Robert. "O Estado no início e na consolidação da reforma orientada para o mercado". In SOLA, Lourdes (org.). Estado, mercado e democracia: política e economia comparadas. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993

HELD, David. (1995). Democracy and the Global Order. Polity Press.

KINGDON, John W. (1995). Agendas, Alternatives, and Public Policies. 2nd Edition. Harper Collins College Publishers

LAVALLE, Adrián G.; HOUTZAGER, Peter P.; CASTELLO, Graziela. (2006)" Democracia, pluralização da representação e sociedade civil" In: Lua Nova, vol 67. O futuro da representação.

LEVY, Brian; SPILLER, Pablo T. (eds.) (1996). Regulations, Institutions and Commitment: Comparative Studies of Telecommunications. Cambridge, UK. Cambridge University Press

LIJPHART, Arend. Modelos de Democracia: Desempenho e Padrões de Governo em 36 Países. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003

LINDBLOM, Charles E. (1979). Still Muddling. Not Yet Through. Public Administration Review, 39 (6), Nov-Dec, pp. 517-526.

LINDBOM, Charles E. (1959). The Science of Muddling Through. Public Administration Review 19(2), Spring, pp 79-88

LOWI, Theodore J. (1972). Four Systems of Policy, Politics and Choice. Public Administration Review, 32(4), jul-aug, pp 298-310

MARTINS, L (1985). Estado capitalista e burocracia no Brasil pós 64. Editora Paz e Terra, Rio de Janeiro

MCCUBBINS, Mathew D; NOLL, Roger G; WEINGAST, Barry R. (1987). Administrative procedures as Instruments of Political Control. Journal of Law, Economics and Organization, Vol 3, no. 2, Fall, pp 243-277

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. (2010). Curso de Direito Administrativo. 27ª Ed. São Paulo: Malheiros

NUNES, Edson et al. (2007). Agências reguladoras e Reforma do Estado no Brasil: inovação e continuidade no sistema político-institucional. Rio de Janeiro: Editora Garamond

PACHECO, Regina Silvia. (2006). Regulação no Brasil: Desenho das Agências e Formas de Controle. RAP - Revista de Administração Pública, 40 (4), pp 523-43, Jul/Ago. Rio de Janeiro

PALERMO, Vicente. (2000). Como se governa o Brasil? O debate sobre instituições políticas e gestão de governo. Dados - Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro, vol 43, no. 3

PELTZMAN, S. (1989). The economic theory of regulation after a decade of deregulation. Brookings. Papers: Microeconomics 1989, pp. 1-41.

PITKIN,Hanna. (2006). Representação: palavras, instituições e idéias. Lua Nova, vol 67. O futuro da representação.

POLLITT, Christopher; BOUCKAERT, Gert. (2000) Public Management Reform: A Comparative Analysis, Oxford: Oxford University Press.

PRZEWORSKI, A.; STOKES, S.C.; MANIN, B. [org.]. Democracy, Accountability and Representation. New York: Cambridge University Press, 1999, 351 p.

PUTNAM, Robert. (2000). Comunidade e Democracia: a experiência da Itália Moderna. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getulio Vargas

SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete. (orgs). (2007). Políticas Públicas - Coletânea Volumes 1 e 2. ENAP. Brasília

SARTORI, Giovanni A. (1994). A teoria da democracia revisitada. São Paulo: Ática

SCHNEIDER, Ben Ross. (1994). Burocracia pública e política industrial no Brasil. São Paulo, Sumaré.

SOUZA, Maria do Carmo Campello de. (1976). Estado e Partidos Políticos no Brasil, 1930 a 1964. São Paulo, Editora Alfa-Omega

STARK, D. e BRUSTZ, I. (1998). Enabling constraints: fontes institucionais de coerência nas políticas públicas no pós-socialismo. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol 13, no. 36, fevereiro, pp.13-39.

STIGLER, G. (1971). The theory of economic regulation. Bell Journal of Economics and Management Science 2 (spring): 3-21

SUNSTEIN, Cass. (1987). Constitucionalismo após o New Deal. In: MATTOS, Paulo et al. (orgs). Regulação econômica e democracia: o debate norte-americano. São Paulo: Editora 34, 2004. p. 131-242.

TAYLOR, Matthew M. (2007). O Judiciário e as Políticas Públicas no Brasil. DADOS - Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Vol. 50, no 2, pp. 229 a 257.

WEAVER, R. A.; ROCKMAN, B. A.. (1993). Do institutions matter? Government Capabilities in the United States and abroad. Washington, D.C.: The Brookling Institution

WEBER, Max. (1993). Parlamento e Governo na Alemanha Reordenada: Crítica Política do Funcionalismo e da Natureza dos Partidos. Editora Vozes, Petrópolis/RJ

WILSON, James Q. (1989). Bureaucracy: what government agencies do and why they do it. Basic Books, EUA

WOOD, Dan & WATERMAN. (1994). Bureaucratic dynamics: the role of bureaucracy in a democracy. Westview Press

ANEXO II
ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

A Prova de Análise de Currículo será baseada na atribuição de pontos à titulação, às funções exercidas e à produção intelectual do candidato, associadas à área/subárea do concurso. Essa pontuação será balizada pelos seguintes parâmetros:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
1) TÍTULO	Doutorado OBS.: Vedado o acúmulo de pontos com segundo título	Até 20,0
2) FUNÇÕES EXERCIDAS (pontuação máxima: 12,0 pontos)	2.1. Exercício de cargo, na proporção da importância deste, sendo a pontuação máxima de 2,0 pontos reservada ao cargo de Reitor	Até 2,0 por ano de exercício
	2.2. Participação em colegiado, na proporção da importância deste, sendo pontuação máxima de 0,5 ponto reservada a colegiado máximo de instituição universitária	Até 0,5 por ano por participação
3) PRODUÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E LITERÁRIA	3.1. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global	Até 6,0 por livro
	3.2. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial nacional	Até 4,0 por livro
	3.3. Patente registrada	Até 3,0 por patente
	3.4. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação internacional	Até 3,0 por artigo
	3.5. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação nacional	Até 1,5 por artigo
	3.6. Capítulo de livro publicado por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global	Até 2,0 por capítulo
	3.7. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter internacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores	Até 2,0 por comunicação
	3.8. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter nacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores	Até 1,0 por comunicação
4) ORIENTAÇÕES	4.1. Tese de doutoramento em programas credenciados de pós-graduação	Até 3,0 por tese
	4.2. Tese ou dissertação de mestrado stricto sensu em programas credenciados de pós-graduação	Até 1,5 por tese
	4.3. Trabalho de iniciação científica	Até 0,5 por trabalho
	4.4. Monografia ou trabalho de final de curso de graduação	Até 0,2 por monografia

EDITAL Nº 19, DE 31 DE MARÇO DE 2010
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR
TITULAR

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nº 7.596/1987, nº 8.112/1990, nº 9.394/1996 e nº 11.784/2008, os Decretos nº 94.664/1987, nº 3.298/1999 e nº 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação, que autoriza a realização do concurso que trata o presente Edital, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de 2 (duas) vagas, em caráter efetivo, de cargos de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do ABC - UFABC, conforme Anexo I, com execução na forma, nos termos, nas instruções e nas regras estabelecidos neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso será regido por este Edital e realizado em local a ser definido pela UFABC, Estado de São Paulo.

1.2. A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2.1. Os procedimentos básicos deste concurso serão operacionalizados pela Secretaria Geral - Divisão de Concursos.

1.3. As datas, horários e locais de realização das provas serão divulgados por meio de Edital de Convocação a ser publicado somente no site www.ufabc.edu.br.

1.4. Os pontos objetos de avaliação e as respectivas bibliografias para as provas constarão no Anexo I.

1.5. O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes ao concurso público é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

1.5.1. Todos os horários estabelecidos, ou que a Comissão Julgadora vier a estabelecer, terão como referência o horário de Brasília.

1.6. Para maior segurança do candidato, quaisquer outras informações sobre o concurso, exceto as mencionadas no item 1.3 e 1.4, deverão ser obtidas na Secretaria de Concursos da UFABC ou pelo e-mail: concursos@ufabc.edu.br.

2. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

2.1. A remuneração inicial será composta por: Vencimento Básico: R\$3.110,85 (três mil cento e dez reais e oitenta e cinco centavos); Retribuição por Titulação - RT - R\$5.865,99 (cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos); Gratificação Específica do Magistério Superior - GEMAS - Lei nº 11.784/2008 - R\$1.469,97 (mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos).

2.2. A remuneração inicial será de R\$ 10.446,81 (dez mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos).

2.3. O Regime de Trabalho, de acordo com o art. 14 do Plano Único de Classificação e Redistribuição de Cargos e Empregos, PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23/07/1987, será o de Tempo Integral (40h semanais) e de Dedicção Exclusiva.

2.4. Tendo em vista a natureza interdisciplinar e multicampi da UFABC, fica a cargo dos órgãos competentes a atribuição das disciplinas a serem ministradas.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1. São atribuições sumárias do cargo: planejar, elaborar; executar, coordenar e avaliar as atividades relacionadas com o processo de ensino-aprendizagem, à pesquisa e à extensão universitárias pertinentes à sua formação acadêmica.

3.2. Ainda, conforme dispõe a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, em seu art. 43, os docentes incumbir-se-ão de:

a) estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

b) formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para inserção em setores profissionais e para participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

c) incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

d) promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações onde ou de outras formas de comunicação;

e) suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

f) estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

g) promover a extensão aberta à participação da população visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

4. DAS FASES DO CONCURSO

4.1. O Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFABC constará das seguintes etapas:

4.1.1. Inscrição - sujeita à homologação.

4.1.2. (I) Prova de Análise de Currículo - de caráter classificatório.

4.1.3. (II) Prova de Arguição de Memorial - de caráter classificatório.

4.1.4. (III) Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento - de caráter classificatório.

4.1.5. (IV) Prova de Erudição - de caráter classificatório.

4.2. As provas para todas as áreas ocorrerão no período de 10 de maio de 2010 a 30 de junho de 2010, dependendo da disponibilidade da Comissão Julgadora.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1. Ter sido aprovado no concurso.

5.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, nesse caso, o candidato deve estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal.

5.2.1. O candidato estrangeiro, legalmente habilitado, deverá apresentar o visto permanente no momento da posse.

5.3. Ser portador do título de doutor com validade nacional, obtido há pelo menos 6 (seis) anos.

5.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro.

5.5. Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

5.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

5.7. Apresentar os documentos que se fizerem necessários na ocasião da posse.

5.8. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual ou municipal.

6. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.1. As inscrições estarão abertas a partir das 8 horas do dia 05 de abril de 2010 (segunda-feira) às 17 horas do dia 04 de maio de 2010 (terça-feira).

6.2. A inscrição será efetuada mediante ofício dirigido ao Reitor da Universidade Federal do ABC, informando: nome, profissão, formação, endereço completo, telefone para contato e e-mail, bem como a área/subárea pretendida, constante no Anexo I.

6.2.1. O ofício deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia autenticada de diploma de doutor ou certificado de homologação por autoridade competente constando a informação que o candidato faz jus ao título de doutor;

b) Cópia autenticada de documento de identificação pessoal;

c) Cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais);

d) Curriculum Vitae e/ou Lattes - 3 (três) vias;

e) Memorial com no máximo 15 (quinze) páginas comentando suas principais realizações, devendo ser enfatizadas: a produção científica; a produção de material didático; a habilidade de trabalho em grupos interdisciplinares; a capacidade de liderança em atividades de pesquisa; a capacidade de orientação de teses; prêmios e honrarias acadêmicas - 3 (três) vias;

f) Proposta de desenvolvimento na área/subárea escolhida com no máximo 15 (quinze) páginas, discutindo a importância da área para o desenvolvimento do país, as necessidades de pesquisa e formação profissional, os objetivos estratégicos, a contribuição esperada da UFABC (devidamente referenciada ao Projeto Pedagógico disponível em www.ufabc.edu.br), as viabilidades de financiamento externo e as metas a serem alcançadas num horizonte de dez anos - 3 (três) vias.

6.2.2. O recolhimento deverá ser realizado apenas nas agências do Banco do Brasil até o dia 04 de maio de 2010, mediante Guia de Recolhimento da União (G.R.U.), disponível no site do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br), constando:

a) código UG/Gestão:154503/26352;

b) código de recolhimento: 28883-7;

c) número de referência: 620019;

d) competência: (mês do depósito);

e) vencimento: (data do depósito);

f) C.P.F.;

g) nome do candidato.

6.2.3. Caso o vencimento da G.R.U. coincida com feriado, a mesma deverá ser paga antecipadamente.

6.3. Reserva-se 1 (uma) vaga a candidatos portadores de deficiência, conforme dispõe o parágrafo 1º, do art. 37, do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999. Desde que, no momento da inscrição no concurso, declararem tal condição.

6.3.1. Nesta hipótese, o interessado deverá, necessária e obrigatoriamente, juntar relatório médico detalhado e recente ao ofício de requerimento da inscrição, que indique espécie e grau ou nível da deficiência de que é portador e sua provável causa ou origem, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID).

6.3.2. Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao horário de início, ao local, ao conteúdo e à correção das provas, assim como aos critérios de avaliação e aprovação.

6.3.3. A vaga reservada, mas não preenchida por candidato portador de necessidades especiais, poderá ser ocupada pelos demais candidatos habilitados, com a estrita observância da ordem de classificação do concurso.

6.4. Os candidatos portadores de necessidades especiais que necessitem de adaptações às condições de realização das provas deverão indicá-las claramente no momento da inscrição; as solicitações de adaptação serão atendidas dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.5. Para efetivar inscrição, o candidato deverá remeter a documentação exigida no subitem 6.2.1, exclusivamente via SEDEX, com a data máxima de postagem até 04 de maio de 2010, endereçado à:

Fundação Universidade Federal do ABC

Secretaria de Concursos

Rua Catequese, nº 242, 10º Andar

Bairro Jardim - Santo André - SP

CEP: 09090-400

6.6. Não será aceita alteração de opção da área/subárea do concurso após a efetivação da inscrição.

6.7. Não será aceita inscrição realizada pessoalmente, via fax e/ou por correio eletrônico.

6.8. As informações prestadas na solicitação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato; poderá ser excluído do concurso, a qualquer tempo, o candidato que fornecer dados que se comprovem inverídicos.

6.9. Ao inscrever-se, o candidato automaticamente aceita e declara que os documentos exigidos no presente Edital, comprobatórios dos requisitos básicos e indispensáveis para investidura no cargo, serão apresentados por ocasião da posse.

6.10. Os candidatos que se inscreverem para mais de uma vaga deverão estar cientes de que a UFABC não se compromete a resolver eventuais problemas de coincidência de datas e/ou horários de provas.

7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

7.1. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, de 26 de junho 2007.

7.1.1. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento constando Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico e declaração do candidato de que é membro de família de baixa renda.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1. O Reitor da UFABC encaminhará a documentação recebida à Comissão de Homologação de Inscrição por ele nomeada. Caberá a essa, no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento das inscrições, verificar se as condições do Edital foram satisfeitas. Mediante parecer circunstanciado, recomendar-se-á ou não a homologação da inscrição pretendida.

8.2. O candidato que apresentar a documentação incompleta, incorreta ou incompatível com a exigida terá sua inscrição indeferida. O mesmo aplicar-se-á caso não sejam cumpridos os prazos de inscrição e envio da documentação.

8.3. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada no site www.ufabc.edu.br.

9. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

9.1. Na data, local e horário indicados - item 1.3. - o candidato deverá entregar à Secretaria de Concursos 3 (três) vias de uma listagem elencando 60 (sessenta) itens de seu currículo que considerar mais relevantes. Juntamente com esta listagem, o candidato deverá entregar 1 (uma) cópia dos documentos comprobatórios referentes a cada um dos itens por ele destacados.

9.1.1. No caso de livros, teses e/ou documentos com mais de 50 (cinquenta) páginas, não é necessária apresentação de cópia, bastando a entrega do documento original. Esse será devolvido conforme instruções do item 9.5.1.

9.2. É dispensada a autenticação prévia dos documentos comprobatórios do currículo, ficando o candidato responsável pela autenticidade dos documentos e veracidade das informações prestadas.

9.3. Recomenda-se aos candidatos não entregarem documentos em via original.

9.4. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer na data, local e horário das provas constantes no Edital de Convocação - item 1.3. - munido dos documentos comprobatórios.

9.5. Ao término do processo seletivo de cada área, os documentos comprobatórios poderão ser retirados na Secretaria de Concursos pelo candidato ou por outrem, previamente autorizado.

9.5.1. O candidato terá 30 (trinta) dias, a contar da homologação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios. Após esse prazo, os mesmos serão fragmentados e encaminhados para reciclagem. A UFABC não enviará os documentos via correio aos candidatos.

10. DA COMISSÃO JULGADORA

10.1. A Comissão Julgadora de cada área/subárea será composta por, no mínimo, 3 (três) membros, sendo todos professores titulares, e será homologada pela Comissão de Vagas de Concursos para Docentes, e nomeada pelo Reitor, que também indicará o presidente.

10.2. À Comissão Julgadora caberá examinar os títulos apresentados, acompanhar as provas da seleção pública e elaborar a lista com a classificação dos candidatos, de modo que não ocorram empates no resultado final.

10.3. A Comissão Julgadora deverá emitir tantas atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento do concurso.

11. DA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

11.1. A Prova de Análise de Currículo basear-se-á na análise do currículo previamente entregue por ocasião da inscrição, devidamente acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios.

11.2. A Prova de Análise de Currículo terá caráter unicamente classificatório;

11.2.1. Para fins de pontuação, serão considerados somente os itens relacionados no Anexo II deste Edital, respeitando os respectivos valores ali indicados.

11.3. A Comissão Julgadora de cada área/subárea determinará o horário e o local, para a realização da Prova de Análise de Currículo em sessão não pública.

11.4. A Prova de Análise de Currículo terá nota de 0 (zero) a 10 (dez).

11.5. A nota da Prova de Análise de Currículo resultará da conversão da pontuação em nota, através de proporcionalidade (regra de três simples), dada pela Banca Examinadora com base na comprovação dos títulos e na pontuação estabelecida no Anexo II.

12. DA PROVA DE ARGUIÇÃO DE MEMORIAL

12.1. A Prova de Arguição de Memorial, de caráter classificatório, será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

12.1.1. A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

12.1.2. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova de Arguição de Memorial.

12.2. Quando houver mais de um candidato classificado para a Prova de Arguição de Memorial, a Comissão Julgadora sorteará a sequência das apresentações.

12.3. A Prova de Arguição de Memorial dar-se-á em sessão pública, no entanto, será vedada a presença dos demais candidatos.

12.4. A Prova de Arguição de Memorial consistirá em uma arguição de até 1 (uma) hora pelos membros da Comissão Julgadora sobre o memorial circunstanciado apresentado pelo candidato.

12.4.1. Em sua apresentação inicial, o candidato fará um apanhado das suas atividades de docência e pesquisa a partir do doutorado, discutindo a sua gênese, evolução e impacto nos cenários nacional e global.

12.5. Os examinadores avaliarão:

A capacidade de relacionar as contribuições do candidato para o ensino, a orientação, a pesquisa, a extensão, a administração e a produção do conhecimento; estabelecendo os pressupostos teóricos e os marcos conceituais dessa atuação e discutindo os resultados alcançados.

13. DA PROVA DE DEFESA DA PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO

13.1. A Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento, de caráter classificatório, será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

13.1.1. O candidato poderá escolher a forma de abordagem e a apresentação de Defesa da Proposta de Desenvolvimento.

13.1.2. A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

13.1.3. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento.

13.2. A ordem dos candidatos para a Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento será a mesma da Prova de Arguição de Memorial.

13.3. A Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento dar-se-á em sessão pública, no entanto, será vedada a presença dos demais candidatos.

13.4. A Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento consistirá em uma apresentação de 40 a 50 minutos pelo candidato, seguida de arguição pela Comissão Julgadora.

13.5. Os examinadores avaliarão:

a) propostas de trabalho em ensino, pesquisa e extensão, incluindo objetivos e metodologia;

b) capacidade de reflexão sobre a própria vida acadêmica.

14. DA PROVA DE ERUDIÇÃO

14.1. A Prova de Erudição, de caráter classificatório, constará de uma exposição do candidato, cuja duração não poderá exceder a 60 (sessenta) minutos, sobre um tema de sua livre escolha dentro dos tópicos descritos no Anexo I do presente Edital.

14.1.1. A aula será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

14.2. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova de Erudição.

14.3. A ordem dos candidatos para a Prova de Erudição será a mesma da Prova de Arguição de Memorial e Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento.

14.4. A Prova de Erudição é pública, todavia, vedada a presença dos demais candidatos.

14.5. Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais.

14.5.1. A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

14.6. A Prova de Erudição tem como objetivo avaliar o candidato quanto:

a) ao domínio do assunto;

b) à capacidade de comunicação e organização do pensamento;

c) ao planejamento e apresentação da erudição e

d) postura pedagógica.



15. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao final de cada uma das provas.

15.2. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora.

15.2.1. Os formulários com as notas serão depositados em envelope lacrado e rubricado após a realização de cada uma das provas.

15.3. Para cada uma das provas, o candidato terá uma nota final que será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

15.4. A nota final do candidato (NF), será obtida por média simples a partir da fórmula $NF = (Prova\ I + Prova\ II + Prova\ III + Prova\ IV) / 4$, calculada até a segunda casa decimal sem arredondamento.

15.5. O resultado do processo seletivo será imediatamente proclamado pelo Presidente da Comissão Julgadora em sessão pública.

15.6. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem a nota mínima 7 (sete) na média das provas I, II, III, IV e média final. Os candidatos habilitados serão classificados, dentro de cada área/subárea, em ordem decrescente da maior média obtida para a menor; desse modo, o candidato com maior média ocupará o primeiro lugar da área/subárea correspondente.

15.7. Ocorrendo empate dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que tiver obtido a nota final mais alta na Prova de Análise de Currículo, e, para subseqüentes desempates, serão consideradas as notas finais na Prova de Defesa de Proposta de Desenvolvimento. Caso o empate persista, será classificado o candidato de maior idade dentre os concorrentes da mesma área/subárea.

16. DOS RECURSOS

16.1. Não haverá vistas de provas.

16.2. Dadas as características de que se revestem, não será permitida a interposição de recurso dos resultados da Prova de Arguição de Memorial, Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento e Prova de Erudição.

16.3. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da Prova de Análise de Currículo ou contra os resultados finais terá de fazê-lo no primeiro dia útil após a divulgação dos resultados do concurso, mediante requerimento formal fundamentado, dirigido ao Reitor, protocolado no mesmo endereço das inscrições.

16.4. Caberão recursos contra os pareceres e as decisões da Comissão Julgadora, somente no caso de irregularidades legais e inobservância das normas pertinentes ao concurso constantes deste Edital.

16.5. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos a este concurso que vierem a ser publicados.

16.6. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

16.7. O resultado do recurso será encaminhado na forma de ofício ao endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

17. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PROVIMENTO DOS CARGOS

17.1. O resultado final do concurso será homologado por meio de Edital publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.), contendo a relação dos candidatos aprovados no processo seletivo com as respectivas classificações.

17.1.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6944, de 21/08/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

17.1.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação será considerado reprovado.

17.2. O provimento dos cargos ficará a critério da UFABC e realizar-se-á por ato do Reitor, obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos habilitados por área/subárea de concurso, desde que considerados aptos física e mentalmente para o exercício do cargo.

17.3. A UFABC se reserva o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e número de vagas existentes.

17.4. Os candidatos que vierem a ser nomeados e empossados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Cíveis da União, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e alterações subseqüentes, e pelas normas em vigor na UFABC.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, caso seja verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou nos documentos apresentados.

18.2. A UFABC não se responsabiliza pelas despesas decorrentes da participação do candidato em qualquer fase e/ou procedimentos deste Concurso Público.

18.3. O prazo de validade deste Concurso será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período, de acordo com o art. 37, inciso III da Constituição Federal c/c o art. 19, inciso XX do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009.

18.4. Durante o prazo de validade do processo seletivo, caso haja liberação de vagas, poderá haver outra convocação de candidato classificado, obedecendo à ordem de classificação.

18.5. O candidato deverá manter atualizados seus endereços físico e eletrônico, bem como seus telefones de contato, enquanto estiver participando deste Concurso e no período subseqüente, se aprovado na UFABC. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados para contato.

18.6. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, assim como alterações em dispositivos legais e normativos posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso.

18.7. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.

18.8. Os casos omissos nesse edital serão arbitrados pela Comissão Julgadora.

HÉLIO WALDMAN

ANEXO I
ÁREAS E SUBÁREAS EM CONCURSO

ÁREAS	SUBÁREAS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA	VAGAS	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS
Engenharia Aeroespacial	Estruturas Aeroespaciais	Anexo I.1.	Anexo I.2.	1	5
Engenharia Aeroespacial	Ciência e Tecnologia Espacial	Anexo I.1.	Anexo I.2.	1	5

Anexo I.1
Conteúdo Programático
Estruturas Aeroespaciais
Dinâmica não linear de estruturas. Estabilidade de estruturas. Otimização de estruturas. Análise modal teórica e experimental. Modos lineares e não lineares. Resposta de sistemas discretos e contínuos a carregamentos diversos. Vibrações lineares e não lineares. Teoria de perturbação. Controle ativo e passivo de vibrações. Estruturas aeroespaciais. Mecânica dos sólidos. Método dos Elementos Finitos aplicado à análise estrutural. Teoria da elasticidade. Dinâmica de placas e cascas lineares e não lineares. Elastodinâmica. Análise de sistemas dinâmicos.
Ciência e Tecnologia Espacial
Transferência e determinação de órbita. Otimização de transferência orbital. Swing-by. Transferência do tipo Fly-by. Captura gravitacional. Análise de missões espaciais. Missão espacial a outro planeta. Missão espacial a asteroides. Sistemas de baixa propulsão. Satélites artificiais e naturais. Sondas espaciais. Navegação autônoma. Astrodinâmica. Detrito espacial.
Anexo I.2
Bibliografia Recomendada
Estruturas Aeroespaciais
Dynamics of Mechanical and Electromechanical Systems, S. H. Crandall, D. C. Karnopp, E. F. Kurtz Jr., D. C. Pridmore-brown. Krieger Publishing Company, 1982.
A Treatise on the Analytical Dynamics of Particles and Rigid Bodies, E. T. Whittaker. Cambridge University Press, 1965.
Methods of Analytical Dynamics, Leonard Meirovitch, Dover Publications, 2004.
The Variational Principles of Mechanics, C. Lanczos. Dover publications Inc, 1970.

Fundamentals of Aircraft Structural Analysis, H. D. Curtis, New York, McGraw-Hill, 1997.
Analysis and Design of Flight Vehicle Structures, E. F. Bruhn, Cincinnati, Tri-Offset, 1973.
Introduction to Aerospace Structural Analysis, D. H. Allen, W. E. Haisler, New York, Wiley, 1985.
Elements of Vibration Analysis, Leonard Meirovitch, McGraw-Hill, 2nd. edition, 1986.
Analytical Methods in Vibrations, Leonard Meirovitch, Macmillan Publishing Co. Inc, Collier Macmillan Publishers, 1967.
Elements of Structural Optimization, R.T. Haftka & Zafer Gürdal, 3rd ed., Springer, 1991.
Theory and Analysis of Elastic Plates and Shells, J. N. Reddy, 2nd ed., CRC Press, 2006.
Theories and Applications of Plate Analysis: Classical Numerical and Engineering Methods, Szilard, Rudolph; John Wiley, 2004.
Teoria da elasticidade, Timoshenko, S.; Goodier, J. N., Rio de Janeiro, Guanabara, 1980.
Foundations of the Nonlinear Theory of Elasticity, V. V. Novozhilov, Dover Publications, 1999.
O. C. Zienkiewicz & R. L. Taylor, The Finite Element Method for Solid and Structural Mechanics, 6th ed., Elsevier, 2005
Finite Element Modeling for Stress Analysis, Robert D. Cook, John Wiley, 1995.
Nonlinear Oscillations, A. H. Nayfeh & D. T. Mook, John Wiley and Sons Inc., New York, 1979.
Nonlinear Analysis of Structures, Sathyamoorthy, M., CRC Press, 1ª Ed., 1997.
Ciência e Tecnologia Espacial
Spacecraft Dynamics and Control: A Practical Engineering Approach, Marcel J. Sidi, Cambridge University Press, 1997

Handbook of Space Technology, Wilfried Ley; Klaus Wittmann; Willi Hallmann, Library of Flight Series; John Wiley & Sons, 2009.
Orbital Mechanics, Vladimir A. Chobotov, AIAA, 2002.
Methods of Celestial Mechanics, Brouwer, D. e Clemence, G.M., Academic Press, 1961.
Theory of Orbits, Szebehely, V., Academic Press, New York and London, 1967.
C.D. Brown, Spacecraft Mission Design, AIAA, 1992.
P. R. Escobal, Methods of Orbit Determination, Krieger, 1965
W.M. Kaula, Theory of Satellite Geodesy: Applications of Satellites to Geodesy, Dover, 2000
O. Montenbruck and E. Gill, Satellite Orbits. Models, Methods, Applications, Springer Verlag, 2000.
Spacecraft Systems Engineering, P. Fortescue, J. Stark, G. Swinerd (Editors), New York, Wiley; 3rd edition, 2003, ISBN-10: 0471619515
Space Mission Analysis and Design, (Space Technology Library), W.J. Larson, J.R. Wertz (Editors), New York: Microcosm Press; 3rd edition, 1999, ISBN-10: 1881883108
NASA Space Science Vision Missions, M. Allen, Publisher: American Institute of Aeronautics & Astronautics, 2008, ISBN-10: 1563479346
Solar System Dynamics, C.D. Murray, S.F. Dermott, Cambridge University Press, 2000 ISBN-10: 0521575974
Modern Spacecraft Dynamics and Control, M.H. Kaplan, New York: Wiley, 1976, ISBN-10: 0471457035
Soyuz: A Universal Spacecraft, by Rex Hall, David Shayler, Publisher: Springer; 1 edition, 2009, ISBN-10: 1852336579

ANEXO II
ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

A Prova de Análise de Currículo será baseada na atribuição de pontos à titulação, às funções exercidas e à produção intelectual do candidato, associadas à área/subárea do concurso. Essa pontuação será balizada pelos seguintes parâmetros:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
1) TÍTULO	Doutorado OBS.: Vedado o acúmulo de pontos com segundo título	Até 20,0
2) FUNÇÕES EXERCIDAS (pontuação máxima: 12,0 pontos)	2.1. Exercício de cargo, na proporção da importância deste, sendo a pontuação máxima de 2,0 pontos reservada ao cargo de Reitor	Até 2,0 por ano de exercício
	2.2. Participação em colegiado, na proporção da importância deste, sendo pontuação máxima de 0,5 ponto reservada a colegiado máximo de instituição universitária	Até 0,5 por ano por participação
3) PRODUÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E LITERÁRIA	3.1. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global	Até 6,0 por livro
	3.2. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial nacional	Até 4,0 por livro
	3.3. Patente registrada	Até 3,0 por patente

	3.4. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação internacional	Até 3,0 por artigo
	3.5. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação nacional	Até 1,5 por artigo
	3.6. Capítulo de livro publicado por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global	Até 2,0 por capítulo
	3.7. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter internacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores	Até 2,0 por comunicação
	3.8. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter nacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores	Até 1,0 por comunicação
4) ORIENTAÇÕES	4.1. Tese de doutoramento em programas credenciados de pós-graduação	Até 3,0 por tese
	4.2. Tese ou dissertação de mestrado stricto sensu em programas credenciados de pós-graduação	Até 1,5 por tese
	4.3. Trabalho de iniciação científica	Até 0,5 por trabalho
	4.4. Monografia ou trabalho de final de curso de graduação	Até 0,2 por monografia

**EDITAL Nº 20, DE 31 DE MARÇO DE 2010
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR
TITULAR**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nº 7.596/1987, nº 8.112/1990, nº 9.394/1996 e nº 11.784/2008, os Decretos nº 94.664/1987, nº 3.298/1999 e nº 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação, que autoriza a realização do concurso que trata o presente Edital, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de 2 (duas) vagas, em caráter efetivo, de cargos de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do ABC - UFABC, conforme Anexo I, com execução na forma, nos termos, nas instruções e nas regras estabelecidos neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso será regido por este Edital e realizado em local a ser definido pela UFABC, Estado de São Paulo.

1.2. A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2.1. Os procedimentos básicos deste concurso serão operacionalizados pela Secretaria Geral - Divisão de Concursos.

1.3. As datas, horários e locais de realização das provas serão divulgados por meio de Edital de Convocação a ser publicado somente no site www.ufabc.edu.br.

1.4. Os pontos objetos de avaliação e as respectivas bibliografias para as provas constarão no Anexo I.

1.5. O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes ao concurso público é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

1.5.1. Todos os horários estabelecidos, ou que a Comissão Julgadora vier a estabelecer, terão como referência o horário de Brasília.

1.6. Para maior segurança do candidato, quaisquer outras informações sobre o concurso, exceto as mencionadas no item 1.3 e 1.4, deverão ser obtidas na Secretaria de Concursos da UFABC ou pelo e-mail: concursos@ufabc.edu.br.

2. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

2.1. A remuneração inicial será composta por: Vencimento Básico: R\$3.110,85 (três mil cento e dez reais e oitenta e cinco centavos); Retribuição por Titulação - RT - R\$5.865,99 (cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos); Gratificação Específica do Magistério Superior - GEMAS - Lei nº 11.784/2008 - R\$1.469,97 (mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos).

2.2. A remuneração inicial será de R\$ 10.446,81 (dez mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos).

2.3. O Regime de Trabalho, de acordo com o art. 14 do Plano Único de Classificação e Redistribuição de Cargos e Empregos, PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23/07/1987, será o de Tempo Integral (40h semanais) e de Dedicação Exclusiva.

2.4. Tendo em vista a natureza interdisciplinar e multicampi da UFABC, fica a cargo dos órgãos competentes a atribuição das disciplinas a serem ministradas.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1. São atribuições sumárias do cargo: planejar, elaborar; executar, coordenar e avaliar as atividades relacionadas com o processo de ensino-aprendizagem, à pesquisa e à extensão universitárias pertinentes à sua formação acadêmica.

3.2. Ainda, conforme dispõe a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, em seu art. 43, os docentes incumbir-se-ão de:

a) estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

b) formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para inserção em setores profissionais e para participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

c) incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

d) promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

e) suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

f) estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

g) promover a extensão aberta à participação da população visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

4. DAS FASES DO CONCURSO

4.1. O Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFABC constará das seguintes etapas:

4.1.1. Inscrição - sujeita à homologação.

4.1.2. (I) Prova de Análise de Currículo - de caráter classificatório.

4.1.3. (II) Prova de Arguição de Memorial - de caráter classificatório.

4.1.4. (III) Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento - de caráter classificatório.

4.1.5. (IV) Prova de Erudição - de caráter classificatório.

4.2. As provas para todas as áreas ocorrerão no período de 10 de maio de 2010 a 30 de junho de 2010, dependendo da disponibilidade da Comissão Julgadora.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1. Ter sido aprovado no concurso.

5.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, nesse caso, o candidato deve estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal.

5.2.1. O candidato estrangeiro, legalmente habilitado, deverá apresentar o visto permanente no momento da posse.

5.3. Ser portador do título de doutor com validade nacional, obtido há pelo menos 6 (seis) anos.

5.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro.

5.5. Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

5.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

5.7. Apresentar os documentos que se fizerem necessários na ocasião.

5.8. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual ou municipal.

6. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.1. As inscrições estarão abertas a partir das 8 horas do dia 05 de abril de 2010 (segunda-feira) às 17 horas do dia 04 de maio de 2010 (terça-feira).

6.2. A inscrição será efetuada mediante ofício dirigido ao Reitor da Universidade Federal do ABC, informando: nome, profissão, formação, endereço completo, telefone para contato e e-mail, bem como a área/subárea pretendida, constante no Anexo I.

6.2.1. O ofício deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia autenticada de diploma de doutor ou certificado de homologação por autoridade competente constando a informação que o candidato faz jus ao título de doutor;

b) Cópia autenticada de documento de identificação pessoal;

c) Cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais);

d) Curriculum Vitae e/ou Lattes - 3 (três) vias;

e) Memorial com no máximo 15 (quinze) páginas comentando suas principais realizações, devendo ser enfatizadas: a produção científica; a produção de material didático; a habilidade de trabalho em grupos interdisciplinares; a capacidade de liderança em atividades de pesquisa; a capacidade de orientação de teses; prêmios e honrarias acadêmicas - 3 (três) vias;

f) Proposta de desenvolvimento na área/subárea escolhida com no máximo 15 (quinze) páginas, discutindo a importância da área para o desenvolvimento do país, as necessidades de pesquisa e formação profissional, os objetivos estratégicos, a contribuição esperada da UFABC (devidamente referenciada ao Projeto Pedagógico disponível em www.ufabc.edu.br), as viabilidades de financiamento externo e as metas a serem alcançadas num horizonte de dez anos - 3 (três) vias.

6.2.2. O recolhimento deverá ser realizado apenas nas agências do Banco do Brasil até o dia 04 de maio de 2010, mediante Guia de Recolhimento da União (G.R.U.), disponível no site do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br), constando:

a) código UG/Gestão:154503/26352;

b) código de recolhimento: 28883-7;

c) número de referência: 620020;

d) competência: (mês do depósito);

e) vencimento: (data do depósito);

f) C.P.F.;

g) nome do candidato.

6.2.3. Caso o vencimento da G.R.U. coincida com feriado, a mesma deverá ser paga antecipadamente.

6.3. Reserva-se 1 (uma) vaga a candidatos portadores de deficiência, conforme dispõe o parágrafo 1º, do art. 37, do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999. Desde que, no momento da inscrição no concurso, declararem tal condição.

6.3.1. Nesta hipótese, o interessado deverá, necessária e obrigatoriamente, juntar relatório médico detalhado e recente ao ofício de requerimento da inscrição, que indique espécie e grau ou nível da deficiência de que é portador e sua provável causa ou origem, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID).

6.3.2. Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao horário de início, ao local, ao conteúdo e à correção das provas, assim como aos critérios de avaliação e aprovação.

6.3.3. A vaga reservada, mas não preenchida por candidato portador de necessidades especiais, poderá ser ocupada pelos demais candidatos habilitados, com a estrita observância da ordem de classificação do concurso.

6.4. Os candidatos portadores de necessidades especiais que necessitem de adaptações às condições de realização das provas deverão indicá-las claramente no momento da inscrição; as solicitações de adaptação serão atendidas dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.5. Para efetivar inscrição, o candidato deverá remeter a documentação exigida no subitem 6.2.1, exclusivamente via SEDEX, com a data máxima de postagem até 04 de maio de 2010, endereçado à:

Fundação Universidade Federal do ABC
Secretaria de Concursos
Rua Catequese, nº 242, 10º Andar
Bairro Jardim - Santo André - SP
CEP: 09090-400

6.6. Não será aceita alteração de opção da área/subárea do concurso após a efetivação da inscrição.

6.7. Não será aceita inscrição realizada pessoalmente, via fax e/ou por correio eletrônico.

6.8. As informações prestadas na solicitação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato; poderá ser excluído do concurso, a qualquer tempo, o candidato que fornecer dados que se comprovem inverídicos.

6.9. Ao inscrever-se, o candidato automaticamente aceita e declara que os documentos exigidos no presente Edital, comprobatórios dos requisitos básicos e indispensáveis para investidura no cargo, serão apresentados por ocasião da posse.

6.10. Os candidatos que se inscreverem para mais de uma vaga deverão estar cientes de que a UFABC não se compromete a resolver eventuais problemas de coincidência de datas e/ou horários de provas.

7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

7.1. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, de 26 de junho 2007.

7.1.1. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento constando Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico e declaração do candidato de que é membro de família de baixa renda.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1. O Reitor da UFABC encaminhará a documentação recebida à Comissão de Homologação de Inscrição por ele nomeada. Caberá a essa, no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento das inscrições, verificar se as condições do Edital foram satisfeitas. Mediante parecer circunstanciado, recomendar-se-á ou não a homologação da inscrição pretendida.

8.2. O candidato que apresentar a documentação incompleta, incorreta ou incompatível com a exigida terá sua inscrição indeferida. O mesmo aplicar-se-á caso não sejam cumpridos os prazos de inscrição e envio da documentação.

8.3. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada no site www.ufabc.edu.br.

9. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

9.1. Na data, local e horário indicados - item 1.3. - o candidato deverá entregar à Secretaria de Concursos 3 (três) vias de uma listagem elencando 60 (sessenta) itens de seu currículo que considerar mais relevantes. Juntamente com esta listagem, o candidato deverá entregar 1 (uma) cópia dos documentos comprobatórios referentes a cada um dos itens por ele destacados.

9.1.1. No caso de livros, teses e/ou documentos com mais de 50 (cinquenta) páginas, não é necessária apresentação de cópia, bastando a entrega do documento original. Esse será devolvido conforme instruções do item 9.5.1.



9.2. É dispensada a autenticação prévia dos documentos comprobatórios do currículo, ficando o candidato responsável pela autenticidade dos documentos e veracidade das informações prestadas.

9.3. Recomenda-se aos candidatos não entregarem documentos em via original.

9.4. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer na data, local e horário das provas constantes no Edital de Convocação - item 1.3. - munido dos documentos comprobatórios.

9.5. Ao término do processo seletivo de cada área, os documentos comprobatórios poderão ser retirados na Secretaria de Concursos pelo candidato ou por outrem, previamente autorizado.

9.5.1. O candidato terá 30 (trinta) dias, a contar da homologação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios. Após esse prazo, os mesmos serão fragmentados e encaminhados para reciclagem. A UFABC não enviará os documentos via correio aos candidatos.

10. DA COMISSÃO JULGADORA

10.1. A Comissão Julgadora de cada área/subárea será composta por, no mínimo, 3 (três) membros, sendo todos professores titulares, e será homologada pela Comissão de Vagas de Concursos para Docentes, e nomeada pelo Reitor, que também indicará o presidente.

10.2. À Comissão Julgadora caberá examinar os títulos apresentados, acompanhar as provas da seleção pública e elaborar a lista com a classificação dos candidatos, de modo que não ocorram empates no resultado final.

10.3 A Comissão Julgadora deverá emitir tantas atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento do concurso.

11. DA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

11.1. A Prova de Análise de Currículo basear-se-á na análise do currículo previamente entregue por ocasião da inscrição, devidamente acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios.

11.2. A Prova de Análise de Currículo terá caráter unicamente classificatório;

11.2.1. Para fins de pontuação, serão considerados somente os itens relacionados no Anexo II deste Edital, respeitando os respectivos valores ali indicados.

11.3. A Comissão Julgadora de cada área/subárea determinará o horário e o local, para a realização da Prova de Análise de Currículo em sessão não pública.

11.4. A Prova de Análise de Currículo terá nota de 0 (zero) a 10 (dez).

11.5. A nota da Prova de Análise de Currículo resultará da conversão da pontuação em nota, através de proporcionalidade (regra de três simples), dada pela Banca Examinadora com base na comprovação dos títulos e na pontuação estabelecida no Anexo II.

12. DA PROVA DE ARGUIÇÃO DE MEMORIAL

12.1. A Prova de Arguição de Memorial, de caráter classificatório, será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

12.1.1. A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

12.1.2. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova de Arguição de Memorial.

12.2. Quando houver mais de um candidato classificado para a Prova de Arguição de Memorial, a Comissão Julgadora sorteará a sequência das apresentações.

12.3. A Prova de Arguição de Memorial dar-se-á em sessão pública, no entanto, será vedada a presença dos demais candidatos.

12.4. A Prova de Arguição de Memorial consistirá em uma arguição de até 1 (uma) hora pelos membros da Comissão Julgadora sobre o memorial circunstanciado apresentado pelo candidato.

12.4.1. Em sua apresentação inicial, o candidato fará um apanhado das suas atividades de docência e pesquisa a partir do doutorado, discutindo a sua gênese, evolução e impacto nos cenários nacional e global.

12.5. Os examinadores avaliarão:

A capacidade de relacionar as contribuições do candidato para o ensino, a orientação, a pesquisa, a extensão, a administração e a produção do conhecimento; estabelecendo os pressupostos teóricos e os marcos conceituais dessa atuação e discutindo os resultados alcançados.

13. DA PROVA DE DEFESA DA PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO

13.1. A Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento, de caráter classificatório, será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

13.1.1. O candidato poderá escolher a forma de abordagem e a apresentação de Defesa da Proposta de Desenvolvimento.

13.1.2. A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

13.1.3. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento.

13.2. A ordem dos candidatos para a Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento será a mesma da Prova de Arguição de Memorial.

13.3. A Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento dar-se-á em sessão pública, no entanto, será vedada a presença dos demais candidatos.

13.4. A Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento consistirá em uma apresentação de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos pelo candidato, seguida de arguição pela Comissão Julgadora.

13.5. Os examinadores avaliarão:

a) propostas de trabalho em ensino, pesquisa e extensão, incluindo objetivos e metodologia;

b) capacidade de reflexão sobre a própria vida acadêmica.

14. DA PROVA DE ERUDIÇÃO

14.1. A Prova de Erudição, de caráter classificatório, consistirá de uma exposição do candidato, cuja duração não poderá exceder a 60 (sessenta) minutos, sobre um tema de sua livre escolha dentro dos tópicos descritos no Anexo I do presente Edital.

14.1.1. A aula será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

14.2. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova de Erudição.

14.3. A ordem dos candidatos para a Prova de Erudição será a mesma da Prova de Arguição de Memorial e Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento.

14.4. A Prova de Erudição é pública, todavia, vedada a presença dos demais candidatos.

14.5. Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais.

14.5.1. A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

14.6. A Prova de Erudição tem como objetivo avaliar o candidato quanto:

a) ao domínio do assunto;

b) à capacidade de comunicação e organização do pensamento;

c) ao planejamento e apresentação da erudição e

d) postura pedagógica.

15. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao final de cada uma das provas.

15.2. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora.

15.2.1. Os formulários com as notas serão depositados em envelope lacrado e rubricado após a realização de cada uma das provas.

15.3. Para cada uma das provas, o candidato terá uma nota final que será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

15.4. A nota final do candidato (NF), será obtida por média simples a partir da fórmula $NF = (Prova\ I + Prova\ II + Prova\ III + Prova\ IV) / 4$, calculada até a segunda casa decimal sem arredondamento.

15.5. O resultado do processo seletivo será imediatamente proclamado pelo Presidente da Comissão Julgadora em sessão pública.

15.6. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem a nota mínima 7 (sete) na média das provas I, II, III, IV e média final. Os candidatos habilitados serão classificados, dentro de cada área/subárea, em ordem decrescente da maior média obtida para a menor; desse modo, o candidato com maior média ocupará o primeiro lugar da área/subárea correspondente.

15.7. Ocorrendo empate dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que tiver obtido a nota final mais alta na Prova de Análise de Currículo, e, para subsequentes desempates, serão consideradas as notas finais na Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento. Caso o empate persista, será classificado o candidato de maior idade dentre os concorrentes da mesma área/subárea.

16. DOS RECURSOS

16.1. Não haverá vistas de provas.

16.2. Dadas as características de que se revestem, não será permitida a interposição de recurso dos resultados da Prova de Arguição de Memorial, Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento e Prova de Erudição.

16.3. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da Prova de Análise de Currículo ou contra os resultados finais terá de fazê-lo no primeiro dia útil após a divulgação dos resultados do concurso, mediante requerimento formal fundamentado, dirigido ao Reitor, protocolado no mesmo endereço das inscrições.

16.4. Caberão recursos contra os pareceres e as decisões da Comissão Julgadora, somente no caso de irregularidades legais e inobservância das normas pertinentes ao concurso constantes deste Edital.

16.5. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos a este concurso que vierem a ser publicados.

16.6. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

16.7. O resultado do recurso será encaminhado na forma de ofício ao endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

17. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PROVIMENTO DOS CARGOS

17.1. O resultado final do concurso será homologado por meio de Edital publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.), contendo a relação dos candidatos aprovados no processo seletivo com as respectivas classificações.

17.1.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6944, de 21/08/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

17.1.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação será considerado reprovado.

17.2. O provimento dos cargos ficará a critério da UFABC e realizar-se-á por ato do Reitor, obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos habilitados por área/subárea de concurso, desde que considerados aptos física e mentalmente para o exercício do cargo.

17.3. A UFABC se reserva o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e número de vagas existentes.

17.4. Os candidatos que vierem a ser nomeados e empossados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Cíveis da União, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e alterações subsequentes, e pelas normas em vigor na UFABC.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, caso seja verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou nos documentos apresentados.

18.2. A UFABC não se responsabiliza pelas despesas decorrentes da participação do candidato em qualquer fase e/ou procedimentos deste Concurso Público.

18.3. O prazo de validade deste Concurso será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período, de acordo com o art. 37, inciso III da Constituição Federal c/c o art. 19, inciso XX do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009.

18.4. Durante o prazo de validade do processo seletivo, caso haja liberação de vagas, poderá haver outra convocação de candidato classificado, obedecendo à ordem de classificação.

18.5. O candidato deverá manter atualizados seus endereços físico e eletrônico, bem como seus telefones de contato, enquanto estiver participando deste Concurso e no período subsequente, se aprovado na UFABC. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados para contato.

18.6. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, assim como alterações em dispositivos legais e normativos posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso.

18.7. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.

18.8. Os casos omissos nesse edital serão arbitrados pela Comissão Julgadora.

HÉLIO WALDMAN

ANEXO I
ÁREAS E SUBÁREAS EM CONCURSO

Áreas	Subáreas	Conteúdo Programático	Bibliografia Recomendada	Vagas	Número Máximo de Candidatos Aprovados
Bioengenharia	Biomecânica e Engenharia de Reabilitação	Anexo I.1.1	Anexo I.1.2	1	5
Bioengenharia	Dispositivos Biomédicos e Órgãos Artificiais	Anexo I.2.1	Anexo I.2.2	1	5

Anexo I.1.1 - Biomecânica e Engenharia de Reabilitação
Conteúdo Programático
Engenharia Biomédica; Biomecânica, Controle Motor e Neurociências. Técnicas e Instrumentos para Aquisição de Dados e Análise de Movimento Humano. Controle do Movimento e de Sistemas Mecânicos - Robótica. Engenharia de Reabilitação. Órgãos Artificiais, Órteses e Próteses, Projeto, Fabricação e Avaliação de Dispositivos de Reabilitação, Modelagem Dinâmica de Sistemas do Corpo Humano, Controle e Validação Experimental de Modelos Biomecânicos. Mecânica dos Sólidos Aplicada ao Corpo Humano.
Anexo I.1.2 - Biomecânica e Engenharia de Reabilitação
Bibliografia Recomendada
Dunn, S., Constantinides, A., Moghe, P.V., Numerical Methods in Biomedical Engineering. Academic Press, 2005.
Enoka, R., Neuromechanics of Human Movement - 4th Edition. Human Kinetics; 4 edition. 2008.
Purves, D., Neuroscience. Sinauer Associates, Inc.; 4th edition. 2007.
Humphrey, J.D., An Introduction to Biomechanics: Solids and Fluids, Analysis and Design. Springer New York. 2010.

Ghista, D. Biomechanics of Medical Devices. New York: Marcel Dekker, 1981.
Bronzino, J. D., Biomedical Engineering Fundamentals (The Biomedical Engineering Handbook). CRC Press; Third Edition. 2006.
Bronzino, J.D., Medical Devices and Systems (The Biomedical Engineering Handbook). CRC Press; Third Edition. 2006.
Enderle, J., Blanchard, S. M., Bronzino, J., Introduction to Biomedical Engineering, Second Edition. Academic Press; 2005.
Anexo I.2.1 - Dispositivos Biomédicos e Órgãos Artificiais
Conteúdo Programático
Engenharia Biomédica; Órgãos Artificiais e Dispositivos Implantáveis; Dispositivos Biomédicos para Diagnóstico e para Assistência a Cirurgias; Desenvolvimento de Instrumentação Biomédica e Equipamentos Médico Hospitalares; Novas Tecnologias e Sistemas para Diagnóstico a Distância; Ferramentas para Gerenciamento e Manutenção de Equipamentos Médico Hospitalares.
Anexo I.2.2 - Dispositivos Biomédicos e Órgãos Artificiais
Bibliografia Recomendada

Bronzino, J. D., Biomedical Engineering Fundamentals (The Biomedical Engineering Handbook). CRC Press; Third Edition. 2006.
Bronzino, J.D., Medical Devices and Systems (The Biomedical Engineering Handbook). CRC Press; Third Edition. 2006.
Guccione, J.M., Kassab, G.M., Ratcliffe M.B. (Eds.). Computational Cardiovascular Mechanics: Modeling and Applications in Heart Failure. Springer; 1st Ed. 2010.
Webster, J.C. Medical Instrumentation: Application and Design. Houghton-Mifflin. 1992.
COBBOLT, R.S.C. Transducers for Biomedical Measurements. John Wiley & Sons. 1994.
Brown, J. M. Introduction to Biomedical Technology. Prentice Hall, 2001.
Perez, R. Design of Medical Electronic Devices. New York: Academic Press, 2002.
Spivey, J. d. Kelley, C. A. Reparative Medicine: Growing Tissue and Organs. New York: New York Academy of Sciences, 2002.
Helmus, M. N. Biomaterials in the Design and Reliability of Medical Devices. New York: Plenum Pub Corporation, 2003.

ANEXO II

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

A Prova de Análise de Currículo será baseada na atribuição de pontos à titulação, às funções exercidas e à produção intelectual do candidato, associadas à área/subárea do concurso. Essa pontuação será balizada pelos seguintes parâmetros:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
1) TÍTULO	Doutorado OBS.: Vedado o acúmulo de pontos com segundo título	Até 20,0
2) FUNÇÕES EXERCIDAS (pontuação máxima: 12,0 pontos)	2.1. Exercício de cargo, na proporção da importância deste, sendo a pontuação máxima de 2,0 pontos reservada ao cargo de Reitor 2.2. Participação em colegiado, na proporção da importância deste, sendo pontuação máxima de 0,5 ponto reservada a colegiado máximo de instituição universitária	Até 2,0 por ano de exercício Até 0,5 por ano por participação
3) PRODUÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E LITERÁRIA	3.1. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global 3.2. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial nacional 3.3. Patente registrada 3.4. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação internacional 3.5. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação nacional 3.6. Capítulo de livro publicado por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global 3.7. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter internacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores 3.8. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter nacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores	Até 6,0 por livro Até 4,0 por livro Até 3,0 por patente Até 3,0 por artigo Até 1,5 por artigo Até 2,0 por capítulo Até 2,0 por comunicação Até 1,0 por comunicação
4) ORIENTAÇÕES	4.1. Tese de doutoramento em programas credenciados de pós-graduação 4.2. Tese ou dissertação de mestrado stricto sensu em programas credenciados de pós-graduação 4.3. Trabalho de iniciação científica 4.4. Monografia ou trabalho de final de curso de graduação	Até 3,0 por tese Até 1,5 por tese Até 0,5 por trabalho Até 0,2 por monografia

EDITAL Nº 21, DE 31 DE MARÇO DE 2010

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR TITULAR

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nº 7.596/1987, nº 8.112/1990, nº 9.394/1996 e nº 11.784/2008, os Decretos nº 94.664/1987, nº 3.298/1999 e nº 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação, que autoriza a realização do concurso que trata o presente Edital, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de 1 (uma) vaga, em caráter efetivo, de cargos de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do ABC - UFABC, conforme Anexo I, com execução na forma, nos termos, nas instruções e nas regras estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso será regido por este Edital e realizado em local a ser definido pela UFABC, Estado de São Paulo.

1.2. A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2.1. Os procedimentos básicos deste concurso serão operacionalizados pela Secretaria Geral - Divisão de Concursos.

1.3. As datas, horários e locais de realização das provas serão divulgados por meio de Edital de Convocação a ser publicado somente no site www.ufabc.edu.br.

1.4. Os pontos objetos de avaliação e as respectivas bibliografias para as provas constarão no Anexo I.

1.5. O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes ao concurso público é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

1.5.1. Todos os horários estabelecidos, ou que a Comissão Julgadora vier a estabelecer, terão como referência o horário de Brasília.

1.6. Para maior segurança do candidato, quaisquer outras informações sobre o concurso, exceto as mencionadas no item 1.3 e 1.4, deverão ser obtidas na Secretaria de Concursos da UFABC ou pelo e-mail: concursos@ufabc.edu.br.

2. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

2.1. A remuneração inicial será composta por: Vencimento Básico: R\$3.110,85 (três mil cento e dez reais e cinco centavos); Retribuição por Titulação - RT - R\$5.865,99 (cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos); Gratificação Específica do Magistério Superior - GEMAS - Lei nº 11.784/2008 - R\$1.469,97 (mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos).

2.2. A remuneração inicial será de R\$ 10.446,81 (dez mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos).

2.3. O Regime de Trabalho, de acordo com o art. 14 do Plano Único de Classificação e Redistribuição de Cargos e Empregos, PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23/07/1987, será o de Tempo Integral (40h semanais) e de Dedicação Exclusiva.

2.4. Tendo em vista a natureza interdisciplinar e multicampi da UFABC, fica a cargo dos órgãos competentes a atribuição das disciplinas a serem ministradas.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1. São atribuições sumárias do cargo: planejar, elaborar; executar, coordenar e avaliar as atividades relacionadas com o processo de ensino-aprendizagem, à pesquisa e à extensão universitárias pertinentes à sua formação acadêmica.

3.2. Ainda, conforme dispõe a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, em seu art. 43, os docentes incumbir-se-ão de:

a) estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

b) formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para inserção em setores profissionais e para participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

c) incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

d) promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

e) suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

f) estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

g) promover a extensão aberta à participação da população visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

4. DAS FASES DO CONCURSO

4.1. O Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFABC constará das seguintes etapas:

4.1.1. Inscrição - sujeita à homologação.

4.1.2. (I) Prova de Análise de Currículo - de caráter classificatório.

4.1.3. (II) Prova de Arguição de Memorial - de caráter classificatório.

4.1.4. (III) Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento - de caráter classificatório.

4.1.5. (IV) Prova de Erudição - de caráter classificatório.

4.2. As provas para todas as áreas ocorrerão no período de 10 de maio de 2010 a 30 de junho de 2010, dependendo da disponibilidade da Comissão Julgadora.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1. Ter sido aprovado no concurso.

5.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, nesse caso, o candidato deve estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal.

5.2.1. O candidato estrangeiro, legalmente habilitado, deverá apresentar o visto permanente no momento da posse.

5.3. Ser portador do título de doutor com validade nacional, obtido há pelo menos 6 (seis) anos.

5.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro.

5.5. Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

5.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

5.7. Apresentar os documentos que se fizerem necessários na ocasião da posse.

5.8. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual ou municipal.



6. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.1. As inscrições estarão abertas a partir das 8 horas do dia 05 de abril de 2010 (segunda-feira) às 17 horas do dia 04 de maio de 2010 (terça-feira).

6.2. A inscrição será efetuada mediante ofício dirigido ao Reitor da Universidade Federal do ABC, informando: nome, profissão, formação, endereço completo, telefone para contato e e-mail, bem como a área/subárea pretendida, constante no Anexo I.

6.2.1. O ofício deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia autenticada de diploma de doutor ou certificado de homologação por autoridade competente constando a informação que o candidato faz jus ao título de doutor;

b) Cópia autenticada de documento de identificação pessoal;

c) Cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais);

d) Currículum Vitae e/ou Lattes - 3 (três) vias;

e) Memorial com no máximo 15 (quinze) páginas comentando suas principais realizações, devendo ser enfatizadas: a produção científica; a produção de material didático; a habilidade de trabalho em grupos interdisciplinares; a capacidade de liderança em atividades de pesquisa; a capacidade de orientação de teses; prêmios e honrarias acadêmicas - 3 (três) vias;

f) Proposta de desenvolvimento na área/subárea escolhida com no máximo 15 (quinze) páginas, discutindo a importância da área para o desenvolvimento do país, as necessidades de pesquisa e formação profissional, os objetivos estratégicos, a contribuição esperada da UFABC (devidamente referenciada ao Projeto Pedagógico disponível em www.ufabc.edu.br), as viabilidades de financiamento externo e as metas a serem alcançadas num horizonte de dez anos - 3 (três) vias.

6.2.2. O recolhimento deverá ser realizado apenas nas agências do Banco do Brasil até o dia 04 de maio de 2010, mediante Guia de Recolhimento da União (G.R.U.), disponível no site do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br), constando:

a) código UG/Gestão:154503/26352;

b) código de recolhimento: 28883-7;

c) número de referência: 620021;

d) competência: (mês do depósito);

e) vencimento: (data do depósito);

f) C.P.F.;

g) nome do candidato.

6.2.3. Caso o vencimento da G.R.U. coincida com feriado, a mesma deverá ser paga antecipadamente.

6.3. Os candidatos portadores de necessidades especiais que necessitem de adaptações às condições de realização das provas deverão indicá-las claramente no momento da inscrição; as solicitações de adaptação serão atendidas dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.4. Para efetivar inscrição, o candidato deverá remeter a documentação exigida no subitem 6.2.1, exclusivamente via SEDEX, com a data máxima de postagem até 04 de maio de 2010, endereçado à:

Fundação Universidade Federal do ABC

Secretaria de Concursos

Rua Catequese, nº 242, 10º Andar

Bairro Jardim - Santo André - SP

CEP: 09090-400

6.5. Não será aceita alteração de opção da área/subárea do concurso após a efetivação da inscrição.

6.6. Não será aceita inscrição realizada pessoalmente, via fax e/ou por correio eletrônico.

6.7. As informações prestadas na solicitação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato; poderá ser excluído do concurso, a qualquer tempo, o candidato que fornecer dados que se comprovem inverídicos.

6.8. Ao inscrever-se, o candidato automaticamente aceita e declara que os documentos exigidos no presente Edital, comprobatórios dos requisitos básicos e indispensáveis para investidura no cargo, serão apresentados por ocasião da posse.

6.9. Os candidatos que se inscreverem para mais de uma vaga deverão estar cientes de que a UFABC não se compromete a resolver eventuais problemas de coincidência de datas e/ou horários de provas.

7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

7.1. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, de 26 de junho 2007.

7.1.1. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento constando Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico e declaração do candidato de que é membro de família de baixa renda.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1. O Reitor da UFABC encaminhará a documentação recebida à Comissão de Homologação de Inscrição por ele nomeada. Caberá a essa, no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento das inscrições, verificar se as condições do Edital foram satisfeitas. Mediante parecer circunstanciado, recomendar-se-á ou não a homologação da inscrição pretendida.

8.2. O candidato que apresentar a documentação incompleta, incorreta ou incompatível com a exigida terá sua inscrição indeferida. O mesmo aplicar-se-á caso não sejam cumpridos os prazos de inscrição e envio da documentação.

8.3. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada no site www.ufabc.edu.br.

9. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

9.1. Na data, local e horário indicados - item 1.3. - o candidato deverá entregar à Secretaria de Concursos 3 (três) vias de uma listagem elencando 60 (sessenta) itens de seu currículo que considerar mais relevantes. Juntamente com esta listagem, o candidato deverá entregar 1 (uma) cópia dos documentos comprobatórios referentes a cada um dos itens por ele destacados.

9.1.1. No caso de livros, teses e/ou documentos com mais de 50 (cinquenta) páginas, não é necessária apresentação de cópia, bastando a entrega do documento original. Esse será devolvido conforme instruções do item 9.5.1.

9.2. É dispensada a autenticação prévia dos documentos comprobatórios do currículo, ficando o candidato responsável pela autenticidade dos documentos e veracidade das informações prestadas.

9.3. Recomenda-se aos candidatos não entregarem documentos em via original.

9.4. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer na data, local e horário das provas constantes no Edital de Convocação - item 1.3. - munido dos documentos comprobatórios.

9.5. Ao término do processo seletivo de cada área, os documentos comprobatórios poderão ser retirados na Secretaria de Concursos pelo candidato ou por outrem, previamente autorizado.

9.5.1. O candidato terá 30 (trinta) dias, a contar da homologação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios. Após esse prazo, os mesmos serão fragmentados e encaminhados para reciclagem. A UFABC não enviará os documentos via correio aos candidatos.

10. DA COMISSÃO JULGADORA

10.1. A Comissão Julgadora de cada área/subárea será composta por, no mínimo, 3 (três) membros, sendo todos professores titulares, e será homologada pela Comissão de Vagas de Concursos para Docentes, e nomeada pelo Reitor, que também indicará o presidente.

10.2. À Comissão Julgadora caberá examinar os títulos apresentados, acompanhar as provas da seleção pública e elaborar a lista com a classificação dos candidatos, de modo que não ocorram empates no resultado final.

10.3. A Comissão Julgadora deverá emitir tantas atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento do concurso.

11. DA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

11.1. A Prova de Análise de Currículo basear-se-á na análise do currículo previamente entregue por ocasião da inscrição, devidamente acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios.

11.2. A Prova de Análise de Currículo terá caráter unicamente classificatório;

11.2.1. Para fins de pontuação, serão considerados somente os itens relacionados no Anexo II deste Edital, respeitando os respectivos valores ali indicados.

11.3. A Comissão Julgadora de cada área/subárea determinará o horário e o local, para a realização da Prova de Análise de Currículo em sessão não pública.

11.4. A Prova de Análise de Currículo terá nota de 0 (zero) a 10 (dez).

11.5. A nota da Prova de Análise de Currículo resultará da conversão da pontuação em nota, através de proporcionalidade (regra de três simples), dada pela Banca Examinadora com base na comprovação dos títulos e na pontuação estabelecida no Anexo II.

12. DA PROVA DE ARGUIÇÃO DE MEMORIAL

12.1. A Prova de Arguição de Memorial, de caráter classificatório, será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

12.1.1. A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

12.1.2. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova de Arguição de Memorial.

12.2. Quando houver mais de um candidato classificado para a Prova de Arguição de Memorial, a Comissão Julgadora sorteará a sequência das apresentações.

12.3. A Prova de Arguição de Memorial dar-se-á em sessão pública, no entanto, será vedada a presença dos demais candidatos.

12.4. A Prova de Arguição de Memorial consistirá em uma arguição de até 1 (uma) hora pelos membros da Comissão Julgadora sobre o memorial circunstanciado apresentado pelo candidato.

12.4.1. Em sua apresentação inicial, o candidato fará um apanhado das suas atividades de docência e pesquisa a partir do doutorado, discutindo a sua gênese, evolução e impacto nos cenários nacional e global.

12.5. Os examinadores avaliarão:

A capacidade de relacionar as contribuições do candidato para o ensino, a orientação, a pesquisa, a extensão, a administração e a produção do conhecimento; estabelecendo os pressupostos teóricos e os marcos conceituais dessa atuação e discutindo os resultados alcançados.

13. DA PROVA DE DEFESA DA PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO

13.1. A Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento, de caráter classificatório, será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

13.1.1. O candidato poderá escolher a forma de abordagem e a apresentação de Defesa da Proposta de Desenvolvimento.

13.1.2. A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

13.1.3. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento.

13.2. A ordem dos candidatos para a Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento será a mesma da Prova de Arguição de Memorial.

13.3. A Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento dar-se-á em sessão pública, no entanto, será vedada a presença dos demais candidatos.

13.4. A Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento consistirá em uma apresentação de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos pelo candidato, seguida de arguição pela Comissão Julgadora.

13.5. Os examinadores avaliarão:

a) propostas de trabalho em ensino, pesquisa e extensão, incluindo objetivos e metodologia;

b) capacidade de reflexão sobre a própria vida acadêmica.

14. DA PROVA DE ERUDIÇÃO

14.1. A Prova de Erudição, de caráter classificatório, constará de uma exposição do candidato, cuja duração não poderá exceder a 60 (sessenta) minutos, sobre um tema de sua livre escolha dentro dos tópicos descritos no Anexo I do presente Edital.

14.1.1. A aula será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

14.2. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova de Erudição.

14.3. A ordem dos candidatos para a Prova de Erudição será a mesma da Prova de Arguição de Memorial e Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento.

14.4. A Prova de Erudição é pública, todavia, vedada a presença dos demais candidatos.

14.5. Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais.

14.5.1. A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

14.6. A Prova de Erudição tem como objetivo avaliar o candidato quanto:

a) ao domínio do assunto;

b) à capacidade de comunicação e organização do pensamento;

c) ao planejamento e apresentação da erudição e

d) postura pedagógica.

15. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao final de cada uma das provas.

15.2. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora.

15.2.1. Os formulários com as notas serão depositados em envelope lacrado e rubricado após a realização de cada uma das provas.

15.3. Para cada uma das provas, o candidato terá uma nota final que será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

15.4. A nota final do candidato (NF), será obtida por média simples a partir da fórmula $NF = (Prova I + Prova II + Prova III + Prova IV) / 4$, calculada até a segunda casa decimal sem arredondamento.

15.5. O resultado do processo seletivo será imediatamente proclamado pelo Presidente da Comissão Julgadora em sessão pública.

15.6. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem a nota mínima 7 (sete) na média das provas I, II, III, IV e média final. Os candidatos habilitados serão classificados, dentro de cada área/subárea, em ordem decrescente da maior média obtida para a menor; desse modo, o candidato com maior média ocupará o primeiro lugar da área/subárea correspondente.

15.7. Ocorrendo empate dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que tiver obtido a nota final mais alta na Prova de Análise de Currículo, e, para subsequentes desempates, serão consideradas as notas finais na Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento. Caso o empate persista, será classificado o candidato de maior idade dentre os concorrentes da mesma área/subárea.

16. DOS RECURSOS

16.1. Não haverá vistas de provas.

16.2. Dadas as características de que se revestem, não será permitida a interposição de recurso dos resultados da Prova de Arguição de Memorial, Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento e Prova de Erudição.

16.3. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da Prova de Análise de Currículo ou contra os resultados finais terá de fazê-lo no primeiro dia útil após a divulgação dos resultados do concurso, mediante requerimento formal fundamentado, dirigido ao Reitor, protocolado no mesmo endereço das inscrições.

16.4. Caberão recursos contra os pareceres e as decisões da Comissão Julgadora, somente no caso de irregularidades legais e inobservância das normas pertinentes ao concurso constantes deste Edital.

16.5. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos a este concurso que vierem a ser publicados.

16.6. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

16.7. O resultado do recurso será encaminhado na forma de ofício ao endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

17. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PROVIMENTO DOS CARGOS

17.1. O resultado final do concurso será homologado por meio de Edital publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.), contendo a relação dos candidatos aprovados no processo seletivo com as respectivas classificações.

17.1.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6944, de 21/08/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

17.1.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação será considerado reprovado.

17.2. O provimento dos cargos ficará a critério da UFABC e realizar-se-á por ato do Reitor, obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos habilitados por área/subárea de concurso, desde que considerados aptos física e mentalmente para o exercício do cargo.

17.3. A UFABC se reserva o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do

serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e número de vagas existentes.

17.4. Os candidatos que vierem a ser nomeados e empossados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Cíveis da União, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e alterações subsequentes, e pelas normas em vigor na UFABC.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, caso seja verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou nos documentos apresentados.

18.2. A UFABC não se responsabiliza pelas despesas decorrentes da participação do candidato em qualquer fase e/ou procedimentos deste Concurso Público.

18.3. O prazo de validade deste Concurso será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período, de acordo com o art. 37, inciso III da Constituição Federal c/c o art. 19, inciso XX do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009.

18.4. Durante o prazo de validade do processo seletivo, caso haja liberação de vagas, poderá haver outra convocação de candidato classificado, obedecendo à ordem de classificação.

18.5. O candidato deverá manter atualizados seus endereços físico e eletrônico, bem como seus telefones de contato, enquanto estiver participando deste Concurso e no período subsequente, se aprovado na UFABC. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados para contato.

18.6. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, assim como alterações em dispositivos legais e normativos posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso.

18.7. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.

18.8. Os casos omissos nesse edital serão arbitrados pela Comissão Julgadora.

HÉLIO WALDMAN

**ANEXO I
ÁREA E SUBÁREA EM CONCURSO**

ÁREA	SUBÁREA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	BIBLIOGRAFIA SUGERIDA	VAGAS	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS
Economia	Economia Institucional	ANEXO I.1	ANEXO I.2	1	5

Anexo I.1
Economia Institucional
Conteúdo Programático
Evolução histórica do pensamento institucionalista. O institucionalismo norte-americano
Instituições de políticas públicas. Determinantes institucionais da gestão macroeconômica. Instituições e desenvolvimento econômico. A nova economia institucional. Aspectos metodológicos do pensamento institucionalista. Análise institucional de falhas de mercado e de falhas de governo. Teoria da ação coletiva e da escolha pública. Análise institucional com utilização de teoria dos jogos. Economia comportamental e análise institucional. Análise institucional das relações econômicas internacionais
Anexo I.2
Bibliografia Sugerida
ADAMS, J. (1990) Institutional economics and social choice economics: commonalities and conflicts, Journal of Economic Issues, vol. XXIV, nº 3, September.
BUCHANAN, J.M. (1975) The Limits of Liberty: Between Anarchy and Leviathan. Chicago: University of Chicago Press.
COLEMAN, J.S. (1990) Foundations of Social Theory, Cambridge: The Belknap Press of Harvard University Press, caps. 9-11, pp. 197-299.
COMMONS, John (1934). Institutional Economics. New York: Macmillan.

DAVID, Paul. (1985) Clio and the Economics of QWERTY, American Economic Review, 75, May, pp. 332-337.
HALL, Peter & TAYLOR, Rosemary (2003). As três versões do neo-institucionalismo. Lua nova 58: 193-223.
NELSON R.R., WINTER S. (1982) An Evolutionary Theory of Economic Change, The Belknap Press, Cambridge Mass.
NORTH, Douglass (1981). Structure and change in Economic History. Norton.
NORTH, Douglass (2005). Understanding the process of economic change. Princeton University Press.
NORTH, Douglass (1990). Institutions, institutional change and economic performance. Cambridge University Press.
NORTH, Douglass (1993). Economic performance through time. Nobel Prize Lecture. Consultado em: http://nobelprize.org/nobel_prizes/economics/laureates/1993/north-lecture.html
OLSON, Mancur (1965). The Logic of Collective Action: Public Goods and the Theory of Groups, Harvard University Press.
OSTROM, E. (1990) Governing the Commons: The Evolution of Institutions for Collective Action. Cambridge: Cambridge University Press.
RONALD, C. (1960) The Problem of Social Cost, Journal of Law and Economics, October.

SEN, A. (1999) Escolha Social e Comportamento Individual, Desenvolvimento com Liberdade, São Paulo: Companhia das Letras.
THÉRET, Bruno (2003). As instituições entre as estruturas e as ações. Lua Nova 58: 224-254.
VEBLE, Thorstein (1898). "Why is Economics Not an Evolutionary Science". The Quarterly Journal of Economics. Volume 12, 1898.
WILLIAMSON, Oliver (1985). WILLIAMSON, Olliver (1985). The Economic Institutions of Capitalism - Firms, Markets, Relational Contracting. New York: Free Press.
WILLIAMSON, Olliver (1975). Markets and Hierarchies: Analysis and Antitrust Implications. New York: Free Press.
WILLIAMSON, Olliver - co-edited with Sidney Winter (1991). The Nature of the Firm: Origins, Evolution, and Development. New York: Oxford University Press.
WILLIAMSON, Olliver (1996). The Mechanisms of Governance. New York: Oxford University Press.
WILLIAMSON, Olliver (2002). The Theory of the Firm as Governance Structure: From Choice to Contract. Journal of Economic Perspectives 16 (3): 171-195.
WILLIAMSON, Olliver (2009). The Economics of governance. Nobel Prize Lecture. Consultado em http://nobelprize.org/nobel_prizes/economics/laureates/2009/williamson-lecture.html

**ANEXO II
ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO**

A Prova de Análise de Currículo será baseada na atribuição de pontos à titulação, às funções exercidas e à produção intelectual do candidato, associadas à área/subárea do concurso. Essa pontuação será balizada pelos seguintes parâmetros:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
1) TÍTULO	Doutorado OBS.: Vedado o acúmulo de pontos com segundo título	Até 20,0
2) FUNÇÕES EXERCIDAS (pontuação máxima: 12,0 pontos)	2.1. Exercício de cargo, na proporção da importância deste, sendo a pontuação máxima de 2,0 pontos reservada ao cargo de Reitor	Até 2,0 por ano de exercício
	2.2. Participação em colegiado, na proporção da importância deste, sendo pontuação máxima de 0,5 ponto reservada a colegiado máximo de instituição universitária	Até 0,5 por ano por participação
3) PRODUÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E LITERÁRIA	3.1. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global	Até 6,0 por livro
	3.2. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial nacional	Até 4,0 por livro
	3.3. Patente registrada	Até 3,0 por patente
	3.4. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação internacional	Até 3,0 por artigo
	3.5. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação nacional	Até 1,5 por artigo
	3.6. Capítulo de livro publicado por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global	Até 2,0 por capítulo
	3.7. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter internacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores	Até 2,0 por comunicação
	3.8. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter nacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores	Até 1,0 por comunicação
4) ORIENTAÇÕES	4.1. Tese de doutoramento em programas credenciados de pós-graduação	Até 3,0 por tese
	4.2. Tese ou dissertação de mestrado stricto sensu em programas credenciados de pós-graduação	Até 1,5 por tese
	4.3. Trabalho de iniciação científica	Até 0,5 por trabalho
	4.4. Monografia ou trabalho de final de curso de graduação	Até 0,2 por monografia

**EDITAL Nº 22, DE 31 DE MARÇO DE 2010
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR
TITULAR**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nº 7.596/1987, nº 8.112/1990, nº 9.394/1996 e nº 11.784/2008, os Decretos nº 94.664/1987, nº 3.298/1999 e nº 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345,

de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação, que autoriza a realização do concurso que trata o presente Edital, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de 3 (três) vagas, em caráter efetivo, de cargos de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do ABC - UFABC, conforme Anexo I, com execução na forma, nos termos, nas instruções e nas regras estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso será regido por este Edital e realizado em local a ser definido pela UFABC, Estado de São Paulo.

1.2. A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2.1. Os procedimentos básicos deste concurso serão operacionalizados pela Secretaria Geral - Divisão de Concursos.

1.3. As datas, horários e locais de realização das provas serão divulgados por meio de Edital de Convocação a ser publicado somente no site www.ufabc.edu.br.

1.4. Os pontos objetos de avaliação e as respectivas bibliografias para as provas constarão no Anexo I.



1.5. O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes ao concurso público é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

1.5.1. Todos os horários estabelecidos, ou que a Comissão Julgadora vier a estabelecer, terão como referência o horário de Brasília.

1.6. Para maior segurança do candidato, quaisquer outras informações sobre o concurso, exceto as mencionadas no item 1.3 e 1.4, deverão ser obtidas na Secretaria de Concursos da UFABC ou pelo e-mail: concursos@ufabc.edu.br.

2. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

2.1. A remuneração inicial será composta por: Vencimento Básico: R\$3.110,85 (três mil cento e dez reais e oitenta e cinco centavos); Retribuição por Titulação - RT - R\$5.865,99 (cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos); Gratificação Específica do Magistério Superior - GEMAS - Lei nº 11.784/2008 - R\$1.469,97 (mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos).

2.2. A remuneração inicial será de R\$ 10.446,81 (dez mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos).

2.3. O Regime de Trabalho, de acordo com o art. 14 do Plano Único de Classificação e Redistribuição de Cargos e Empregos, PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23/07/1987, será o de Tempo Integral (40h semanais) e de Dedicção Exclusiva.

2.4. Tendo em vista a natureza interdisciplinar e multicampi da UFABC, fica a cargo dos órgãos competentes a atribuição das disciplinas a serem ministradas.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1. São atribuições sumárias do cargo: planejar, elaborar; executar, coordenar e avaliar as atividades relacionadas com o processo de ensino-aprendizagem, à pesquisa e à extensão universitárias pertinentes à sua formação acadêmica.

3.2. Ainda, conforme dispõe a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, em seu art. 43, os docentes incumbir-se-ão de:

a) estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

b) formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para inserção em setores profissionais e para participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

c) incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

d) promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

e) suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

f) estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

g) promover a extensão aberta à participação da população visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

4. DAS FASES DO CONCURSO

4.1. O Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFABC constará das seguintes etapas:

4.1.1. Inscrição - sujeita à homologação.

4.1.2. (I) Prova de Análise de Currículo - de caráter classificatório.

4.1.3. (II) Prova de Arguição de Memorial - de caráter classificatório.

4.1.4. (III) Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento - de caráter classificatório.

4.1.5. (IV) Prova de Erudição - de caráter classificatório.

4.2. As provas para todas as áreas ocorrerão no período de 10 de maio de 2010 a 30 de junho de 2010, dependendo da disponibilidade da Comissão Julgadora.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1. Ter sido aprovado no concurso.

5.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, nesse caso, o candidato deve estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal.

5.2.1. O candidato estrangeiro, legalmente habilitado, deverá apresentar o visto permanente no momento da posse.

5.3. Ser portador do título de doutor com validade nacional, obtido há pelo menos 6 (seis) anos.

5.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro.

5.5. Apresentar Certificado de Reserva ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

5.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

5.7. Apresentar os documentos que se fizerem necessários na ocasião da posse.

5.8. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual ou municipal.

6. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.1. As inscrições estarão abertas a partir das 8 horas do dia 05 de abril de 2010 (segunda-feira) às 17 horas do dia 04 de maio de 2010 (terça-feira).

6.2. A inscrição será efetuada mediante ofício dirigido ao Reitor da Universidade Federal do ABC, informando: nome, profissão, formação, endereço completo, telefone para contato e e-mail, bem como a área/subárea pretendida, constante no Anexo I.

6.2.1. O ofício deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia autenticada de diploma de doutor ou certificado de homologação por autoridade competente constando a informação que o candidato faz jus ao título de doutor;

b) Cópia autenticada de documento de identificação pessoal;

c) Cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais);

d) Curriculum Vitae e/ou Lattes - 3 (três) vias;

e) Memorial com no máximo 15 (quinze) páginas comentando suas principais realizações, devendo ser enfatizadas: a produção científica; a produção de material didático; a habilidade de trabalho em grupos interdisciplinares; a capacidade de liderança em atividades de pesquisa; a capacidade de orientação de teses; prêmios e honrarias acadêmicas - 3 (três) vias;

f) Proposta de desenvolvimento na área/subárea escolhida com no máximo 15 (quinze) páginas, discutindo a importância da área para o desenvolvimento do país, as necessidades de pesquisa e formação profissional, os objetivos estratégicos, a contribuição esperada da UFABC (devidamente referenciada ao Projeto Pedagógico disponível em www.ufabc.edu.br), as viabilidades de financiamento externo e as metas a serem alcançadas num horizonte de dez anos - 3 (três) vias.

6.2.2. O recolhimento deverá ser realizado apenas nas agências do Banco do Brasil até o dia 04 de maio de 2010, mediante Guia de Recolhimento da União (G.R.U.), disponível no site do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br), constando:

a) código UG/Gestão:154503/26352;

b) código de recolhimento: 28883-7;

c) número de referência: 620022;

d) competência: (mês do depósito);

e) vencimento: (data do depósito);

f) C.P.F.;

g) nome do candidato.

6.2.3. Caso o vencimento da G.R.U. coincida com feriado, a mesma deverá ser paga antecipadamente.

6.3. Reserve-se 1 (uma) vaga a candidatos portadores de deficiência, conforme dispõe o parágrafo 1º, do art. 37, do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999. Desde que, no momento da inscrição no concurso, declararem tal condição.

6.3.1. Nesta hipótese, o interessado deverá, necessária e obrigatoriamente, juntar relatório médico detalhado e recente ao ofício de requerimento da inscrição, que indique espécie e grau ou nível da deficiência de que é portador e sua provável causa ou origem, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID).

6.3.2. Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao horário de início, ao local, ao conteúdo e à correção das provas, assim como aos critérios de avaliação e aprovação.

6.3.3. A vaga reservada, mas não preenchida por candidato portador de necessidades especiais, poderá ser ocupada pelos demais candidatos habilitados, com a estrita observância da ordem de classificação do concurso.

6.4. Os candidatos portadores de necessidades especiais que necessitem de adaptações às condições de realização das provas deverão indicá-las claramente no momento da inscrição; as solicitações de adaptação serão atendidas dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.5. Para efetivar inscrição, o candidato deverá remeter a documentação exigida no subitem 6.2.1, exclusivamente via SEDEX, com a data máxima de postagem até 04 de maio de 2010, endereçado à: Fundação Universidade Federal do ABC

Secretaria de Concursos

Rua Cataguase, nº 242, 10º Andar

Bairro Jardim - Santo André - SP

CEP: 09090-400

6.6. Não será aceita alteração de opção da área/subárea do concurso após a efetivação da inscrição.

6.7. Não será aceita inscrição realizada pessoalmente, via fax e/ou por correio eletrônico.

6.8. As informações prestadas na solicitação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato; poderá ser excluído do concurso, a qualquer tempo, o candidato que fornecer dados que se comprovem inverídicos.

6.9. Ao inscrever-se, o candidato automaticamente aceita e declara que os documentos exigidos no presente Edital, comprobatórios dos requisitos básicos e indispensáveis para investidura no cargo, serão apresentados por ocasião da posse.

6.10. Os candidatos que se inscreverem para mais de uma vaga deverão estar cientes de que a UFABC não se compromete a resolver eventuais problemas de coincidência de datas e/ou horários de provas.

7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

7.1. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, de 26 de junho 2007.

7.1.1. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento constando Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico e declaração do candidato de que é membro de família de baixa renda.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1. O Reitor da UFABC encaminhará a documentação recebida à Comissão de Homologação de Inscrição por ele nomeada. Caberá a essa, no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento das inscrições, verificar se as condições do Edital foram satisfeitas. Mediante parecer circunstanciado, recomendar-se-á ou não a homologação da inscrição pretendida.

8.2. O candidato que apresentar a documentação incompleta, incorreta ou incompatível com a exigida terá sua inscrição indeferida. O mesmo aplicar-se-á caso não sejam cumpridos os prazos de inscrição e envio da documentação.

8.3. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada no site www.ufabc.edu.br.

9. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

9.1. Na data, local e horário indicados - item 1.3. - o candidato deverá entregar à Secretaria de Concursos 3 (três) vias de uma listagem elencando 60 (sessenta) itens de seu currículo que considerar mais relevantes. Juntamente com esta listagem, o candidato deverá entregar 1 (uma) cópia dos documentos comprobatórios referentes a cada um dos itens por ele destacados.

9.1.1. No caso de livros, teses e/ou documentos com mais de 50 (cinquenta) páginas, não é necessária apresentação de cópia, bastando a entrega do documento original. Esse será devolvido conforme instruções do item 9.5.1.

9.2. É dispensada a autenticação prévia dos documentos comprobatórios do currículo, ficando o candidato responsável pela autenticidade dos documentos e veracidade das informações prestadas.

9.3. Recomenda-se aos candidatos não entregarem documentos em via original.

9.4. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer na data, local e horário das provas constantes no Edital de Convocação - item 1.3. - munido dos documentos comprobatórios.

9.5. Ao término do processo seletivo de cada área, os documentos comprobatórios poderão ser retirados na Secretaria de Concursos pelo candidato ou por outrem, previamente autorizado.

9.5.1. O candidato terá 30 (trinta) dias, a contar da homologação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios. Após esse prazo, os mesmos serão fragmentados e encaminhados para reciclagem. A UFABC não enviará os documentos via correio aos candidatos.

10. DA COMISSÃO JULGADORA

10.1. A Comissão Julgadora de cada área/subárea será composta por, no mínimo, 3 (três) membros, sendo todos professores titulares, e será homologada pela Comissão de Vagas de Concursos para Docentes, e nomeada pelo Reitor, que também indicará o presidente.

10.2. À Comissão Julgadora caberá examinar os títulos apresentados, acompanhar as provas da seleção pública e elaborar a lista com a classificação dos candidatos, de modo que não ocorram empates no resultado final.

10.3. A Comissão Julgadora deverá emitir tantas atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento do concurso.

11. DA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

11.1. A Prova de Análise de Currículo basear-se-á na análise do currículo previamente entregue por ocasião da inscrição, devidamente acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios.

11.2. A Prova de Análise de Currículo terá caráter unicamente classificatório;

11.2.1. Para fins de pontuação, serão considerados somente os itens relacionados no Anexo II deste Edital, respeitando os respectivos valores ali indicados.

11.3. A Comissão Julgadora de cada área/subárea determinará o horário e o local, para a realização da Prova de Análise de Currículo em sessão não pública.

11.4. A Prova de Análise de Currículo terá nota de 0 (zero) a 10 (dez).

11.5. A nota da Prova de Análise de Currículo resultará da conversão da pontuação em nota, através de proporcionalidade (regra de três simples), dada pela Banca Examinadora com base na comprovação dos títulos e na pontuação estabelecida no Anexo II.

12. DA PROVA DE ARGUIÇÃO DE MEMORIAL

12.1. A Prova de Arguição de Memorial, de caráter classificatório, será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

12.1.1. A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

12.1.2. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova de Arguição de Memorial.

12.2. Quando houver mais de um candidato classificado para a Prova de Arguição de Memorial, a Comissão Julgadora sorteará a sequência das apresentações.

12.3. A Prova de Arguição de Memorial dar-se-á em sessão pública, no entanto, será vedada a presença dos demais candidatos.

12.4. A Prova de Arguição de Memorial consistirá em uma arguição de até 1 (uma) hora pelos membros da Comissão Julgadora sobre o memorial circunstanciado apresentado pelo candidato.

12.4.1. Em sua apresentação inicial, o candidato fará um apanhado das suas atividades de docência e pesquisa a partir do doutorado, discutindo a sua gênese, evolução e impacto nos cenários nacional e global.

12.5. Os examinadores avaliarão:

A capacidade de relacionar as contribuições do candidato para o ensino, a orientação, a pesquisa, a extensão, a administração e a produção do conhecimento; estabelecendo os pressupostos teóricos e os marcos conceituais dessa atuação e discutindo os resultados alcançados.

13. DA PROVA DE DEFESA DA PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO

13.1. A Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento, de caráter classificatório, será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

13.1.1. O candidato poderá escolher a forma de abordagem e a apresentação de Defesa da Proposta de Desenvolvimento.

13.1.2. A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

13.1.3. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento.

13.2. A ordem dos candidatos para a Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento será a mesma da Prova de Arguição de Memorial.

13.3. A Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento dar-se-á em sessão pública, no entanto, será vedada a presença dos demais candidatos.

13.4. A Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento consistirá em uma apresentação de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos pelo candidato, seguida de arguição pela Comissão Julgadora.

13.5. Os examinadores avaliarão:

a) propostas de trabalho em ensino, pesquisa e extensão, incluindo objetivos e metodologia;

b) capacidade de reflexão sobre a própria vida acadêmica.

14. DA PROVA DE ERUDIÇÃO

14.1. A Prova de Erudição, de caráter classificatório, constará de uma exposição do candidato, cuja duração não poderá exceder a 60 (sessenta) minutos, sobre um tema de sua livre escolha dentro dos tópicos descritos no Anexo I do presente Edital.

14.1.1. A aula será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

14.2. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova de Erudição.

14.3. A ordem dos candidatos para a Prova de Erudição será a mesma da Prova de Arguição de Memorial e Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento.

14.4. A Prova de Erudição é pública, todavia, vedada a presença dos demais candidatos.

14.5. Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais.

14.5.1. A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

14.6. A Prova de Erudição tem como objetivo avaliar o candidato quanto:

a) ao domínio do assunto;

b) à capacidade de comunicação e organização do pensamento;

c) ao planejamento e apresentação da erudição e

d) postura pedagógica.

15. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao final de cada uma das provas.

15.2. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora.

15.2.1. Os formulários com as notas serão depositados em envelope lacrado e rubricado após a realização de cada uma das provas.

15.3. Para cada uma das provas, o candidato terá uma nota final que será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

15.4. A nota final do candidato (NF), será obtida por média simples a partir da fórmula $NF = (Prova\ I + Prova\ II + Prova\ III + Prova\ IV) / 4$, calculada até a segunda casa decimal sem arredondamento.

15.5. O resultado do processo seletivo será imediatamente proclamado pelo Presidente da Comissão Julgadora em sessão pública.

15.6. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem a nota mínima 7 (sete) na média das provas I, II, III, IV e média final. Os candidatos habilitados serão classificados, dentro de cada área/subárea, em ordem decrescente da maior média obtida para a menor; desse modo, o candidato com maior média ocupará o primeiro lugar da área/subárea correspondente.

15.7. Ocorrendo empate dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que tiver obtido a nota final mais alta na Prova de Análise de Currículo, e, para subsequentes desempates, serão consideradas as notas finais na Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento. Caso o empate persista, será classificado o candidato de maior idade dentre os concorrentes da mesma área/subárea.

16. DOS RECURSOS

16.1. Não haverá vistas de provas.

16.2. Dadas as características de que se revestem, não será permitida a interposição de recurso dos resultados da Prova de Arguição de Memorial, Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento e Prova de Erudição.

16.3. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da Prova de Análise de Currículo ou contra os resultados finais terá de fazê-lo no primeiro dia útil após a divulgação dos resultados do concurso, mediante requerimento formal fundamentado, dirigido ao Reitor, protocolado no mesmo endereço das inscrições.

16.4. Caberão recursos contra os pareceres e as decisões da Comissão Julgadora, somente no caso de irregularidades legais e inobservância das normas pertinentes ao concurso constantes deste Edital.

16.5. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos a este concurso que vierem a ser publicados.

16.6. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

16.7. O resultado do recurso será encaminhado na forma de ofício ao endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

17. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PROVIMENTO DOS CARGOS

17.1. O resultado final do concurso será homologado por meio de Edital publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.), contendo a relação dos candidatos aprovados no processo seletivo com as respectivas classificações.

17.1.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6944, de 21/08/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

17.1.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação será considerado reprovado.

17.2. O provimento dos cargos ficará a critério da UFABC e realizar-se-á por ato do Reitor, obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos habilitados por área/subárea de concurso, desde que considerados aptos física e mentalmente para o exercício do cargo.

17.3. A UFABC se reserva o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e número de vagas existentes.

17.4. Os candidatos que vierem a ser nomeados e empossados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Cíveis da União, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e alterações subsequentes, e pelas normas em vigor na UFABC.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, caso seja verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou nos documentos apresentados.

18.2. A UFABC não se responsabiliza pelas despesas decorrentes da participação do candidato em qualquer fase e/ou procedimentos deste Concurso Público.

18.3. O prazo de validade deste Concurso será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período, de acordo com o art. 37, inciso III da Constituição Federal c/c o art. 19, inciso XX do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009.

18.4. Durante o prazo de validade do processo seletivo, caso haja liberação de vagas, poderá haver outra convocação de candidato classificado, obedecendo à ordem de classificação.

18.5. O candidato deverá manter atualizados seus endereços físico e eletrônico, bem como seus telefones de contato, enquanto estiver participando deste Concurso e no período subsequente, se aprovado na UFABC. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados para contato.

18.6. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, assim como alterações em dispositivos legais e normativos posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso.

18.7. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.

18.8. Os casos omissos nesse edital serão arbitrados pela Comissão Julgadora.

HÉLIO WALDMAN

ANEXO I ÁREAS E SUBÁREAS EM CONCURSO

ÁREAS	SUBÁREAS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA	VAGAS	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS
Engenharia de Gestão	Pesquisa Operacional	Anexo I.1.1	Anexo I.1.2	1	5
Engenharia de Gestão	Gestão de Conhecimento	Anexo I.2.1	Anexo I.2.2	1	5
Engenharia de Gestão	Engenharia Organizacional	Anexo I.3.1	Anexo I.3.2	1	5

Anexo I. 1.1

Análise de funções de produção e de produtividade

Conteúdo Programático

Modelagem, Simulação e Otimização; Programação Matemática; Processos Decisórios; Processos Estocásticos; Teoria dos Jogos; Análise de Demanda; Inteligência Computacional; Aplicação da pesquisa operacional para a resolução de problemas reais envolvendo situações de tomada de decisão, através de modelos matemáticos processados computacionalmente; Aplicação de conceitos e métodos de outras disciplinas científicas na concepção, no planejamento ou na operação de sistemas para atingir seus objetivos; Introduzir elementos de objetividade e racionalidade nos processos de tomada de decisão, envolvendo elementos subjetivos e de enquadramento organizacional que caracterizam os problemas; Programação Dinâmica (Determinística: natureza recursiva dos cálculos em programação dinâmica, recursões progressiva e regressiva); Programação linear avançada: (método simplex revisado); Programação linear inteira (algoritmos branch and bound, plano de corte e problemas clássicos); Modelos para caracterização pela abordagem dos problemas sob múltiplas perspectivas, incorporando métodos formais alternativos e complementares; Modelo de regressão linear simples; O princípio dos mínimos quadrados; Interpretação dos estimadores. Elasticidade; Predição; Grau de ajustamento; Estimação das variâncias e covariâncias; Inferência no modelo de regressão linear simples; Estimação de intervalos; Teste de significância do coeficiente de regressão; Modelos não lineares: logístico e Poisson; Regressão múltipla; Teste de significância global; Mínimos quadrados restritos; Especificação do modelo: variáveis omitidas e irrelevantes; Função de produtividade atra-

vés da Análise Envolvória de Dados (Data Envelopment Analysis-DEA); Conjunto de Possibilidades de Produção; Formulação dos modelos duais através da programação linear.

Anexo I.1.2

CHARNES, A. et al. Data Envelopment Analysis. 2. ed. Boston: KAP; 1994.

COELLI, T. et al. An Introduction to Efficiency and Productivity Analysis. Boston: KAP; 1998.

Charnes, A.; Cooper, W.W.; Lewin, A.Y.; Seiford, L.M. (Eds.), Data Envelopment Analysis: Theory, Methodology and Applications ISBN: 978-0-7923-9479-2, 1995.

M.S. Bazaraa, H.D. Sherali and C.M. Shetty, Nonlinear Programming Theory and Algorithms (second ed.), Wiley, New York, 1993.

W.W. Cooper, L.M. Seiford and K. Tone, Data Envelopment Analysis: A Comprehensive Text with Models, Applications, References and DEA Solver Software, Kluwer Academic Publishers, 2000.

W.W. Cooper, L.M. Seiford and K. Tone, Data Envelopment Analysis, Springer Science and Business Media, New York, 2007.

Anexo I.2.1

Engenharia Legal

Conteúdo Programático

Interrelações entre Direito e Tecnologia; Vínculos entre Engenharia e o Direito; Capacitação de engenheiros para atuar como auxiliares da Justiça. Embasamento teórico e prático que a engenharia deve ter para auxiliar em matérias jurídicas; A atuação do Engenheiro nos processos judiciais ou administrativos. Responsabilidade do En-

genheiro. Ética profissional; Regulação jurídica do trabalho pericial; Lei material e lei processual; Documentos e solicitações forenses. Procedimentos periciais judiciais e extrajudiciais - análise comparativa entre a prática nacional e no exterior; Fundamentos da ciência forense; Metodologia da Prova Pericial; Ciência Forense Aplicada a Sistemas de Informação; Desenvolvimento, análise e validação de ferramentas, instrumentos e procedimentos para suporte ao trabalho pericial; Perícias judiciais e extrajudiciais; Perícias complexas; Perícias não convencionais; Perícias em alta tecnologia; Perícia em sistemas eletrônicos, microeletrônicos e mecatrônicas; Antiforênsica e ações preventivas à antiforênsica. Direito tecnológico. Tecnologia e sociedade.

Anexo I.2.2

PERELMAN, C., Tratado da Argumentação, São Paulo: Martins Fontes, 1996, ISBN 85-336-0473-4.

NOON, R. K., Forensic Engineering Investigation, CRC Press, 2000, ISBN 0849309115.

FOSTER, K. R e Huber, P.W., Judging Science: Scientific Knowledge and the Federal Courts, MIT Press, 1999, ISBN 0262561204.

JASANOFF, S., Science at the Bar: Law, Science, and Technology in America, Harvard University Press, 1997, ISBN 0674793021.

FAIGMAN, D.L., Legal Alchemy: The Use and Misuse of Science in the Law, W H Freeman & Co., 2000, ISBN 0716741695.

HUBER, P.W., Galileo's Revenge: Junk Science in the Courtroom, Basic Books, 1993, ISBN 0465026249.



Anexo I.3.1
Análise Organizacional
Conteúdo Programático
Metodologia de pesquisa em engenharia de gestão: aspectos qualitativos e quali-quantitativos. Métodos e técnicas para: observação, diagnóstico, projeção (design), planejamento, avaliação. Ensino da engenharia de gestão e interdisciplinaridade. Ciências básicas, especificidade da tecnologia, papel da economia e das ciências humanas e sociais. Abordagens analíticas e sistêmicas. Estudos organizacionais contextualizando a engenharia de gestão. Tendências recentes: da sociotécnica aos estudos organizacionais. Destaque: modelos de cooperação intra e inter-organizações. Abordagem sistêmica englobando a gestão dos sistemas educacionais em todos os seus aspectos: a formação de pessoas (corpo docente e técnico administrativo); A organização didática pedagógica, especialmente o projeto pedagógico de curso; As metodologias e os meios de ensino/aprendizagem. Estudo da formação do engenheiro de gestão; Estudo do desenvolvimento e aplicação da pesquisa e da extensão em engenharia de gestão; Estudo da ética e da prática profissional em engenharia de gestão. Práticas pedagógicas e avaliação processo de ensino-aprendizagem em engenharia de gestão. Gestão e avaliação de sistemas educacionais de cursos de engenharia de gestão. Análise de redes. Métodos de pesquisa e de extensão com interação entre universidade e sociedade.

Anexo I.3.2
DESROCHE, Henri. Entreprendre d'apprendre. D'une autobiographie raisonnée aux projets d'une recherche-action. Apprentissage 3. Paris : Editions Ouvrières, 1990.
SCHÖN, D. A. Educando o profissional reflexivo. Um novo design para o ensino e a aprendizagem. Porto Alegre : ArtMed, 2000.
STRINGER, E. Action Research. 2nd. ed. Thousand Oaks; Londres : Sage, 1999.
WISNER, A. Antropotecnologia. Rio de Janeiro, 2004.
DEMO, P. Desafios modernos da educação. Petrópolis: Vozes, 1998.
FREIRE, P. Pedagogia da Autonomia. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
GADOTTI, M. Perspectivas atuais da Educação. Porto Alegre: Artmed, 2000.

ANEXO II
ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

A Prova de Análise de Currículo será baseada na atribuição de pontos à titulação, às funções exercidas e à produção intelectual do candidato, associadas à área/subárea do concurso. Essa pontuação será balizada pelos seguintes parâmetros:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
1) TÍTULO	Doutorado OBS.: Vedado o acúmulo de pontos com segundo título	Até 20,0
2) FUNÇÕES EXERCIDAS (pontuação máxima: 12,0 pontos)	2.1. Exercício de cargo, na proporção da importância deste, sendo a pontuação máxima de 2,0 pontos reservada ao cargo de Reitor 2.2. Participação em colegiado, na proporção da importância deste, sendo pontuação máxima de 0,5 ponto reservada a colegiado máximo de instituição universitária	Até 2,0 por ano de exercício Até 0,5 por ano por participação
3) PRODUÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E LITERÁRIA	3.1. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global 3.2. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial nacional 3.3. Patente registrada 3.4. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação internacional 3.5. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação nacional 3.6. Capítulo de livro publicado por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global 3.7. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter internacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores 3.8. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter nacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores	Até 6,0 por livro Até 4,0 por livro Até 3,0 por patente Até 3,0 por artigo Até 1,5 por artigo Até 2,0 por capítulo Até 2,0 por comunicação Até 1,0 por comunicação
4) ORIENTAÇÕES	4.1. Tese de doutoramento em programas credenciados de pós-graduação 4.2. Tese ou dissertação de mestrado stricto sensu em programas credenciados de pós-graduação 4.3. Trabalho de iniciação científica 4.4. Monografia ou trabalho de final de curso de graduação	Até 3,0 por tese Até 1,5 por tese Até 0,5 por trabalho Até 0,2 por monografia

EDITAL Nº 23, DE 31 DE MARÇO DE 2010
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR
TITULAR

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nº 7.596/1987, nº 8.112/1990, nº 9.394/1996 e nº 11.784/2008, os Decretos nº 94.664/1987, nº 3.298/1999 e nº 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação, que autoriza a realização do concurso que trata o presente Edital, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de 1 (uma) vaga, em caráter efetivo, de cargos de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do ABC - UFABC, conforme Anexo I, com execução na forma, nos termos, nas instruções e nas regras estabelecidos neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso será regido por este Edital e realizado em local a ser definido pela UFABC, Estado de São Paulo.

1.2. A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2.1. Os procedimentos básicos deste concurso serão operacionalizados pela Secretaria Geral - Divisão de Concursos.

1.3. As datas, horários e locais de realização das provas serão divulgados por meio de Edital de Convocação a ser publicado somente no site www.ufabc.edu.br.

1.4. Os pontos objetos de avaliação e as respectivas bibliografias para as provas constarão no Anexo I.

1.5. O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes ao concurso público é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

1.5.1. Todos os horários estabelecidos, ou que a Comissão Julgadora vier a estabelecer, terão como referência o horário de Brasília.

1.6. Para maior segurança do candidato, quaisquer outras informações sobre o concurso, exceto as mencionadas no item 1.3 e 1.4, deverão ser obtidas na Secretaria de Concursos da UFABC ou pelo e-mail: concursos@ufabc.edu.br.

2. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

2.1. A remuneração inicial será composta por: Vencimento Básico: R\$3.110,85 (três mil cento e dez reais e oitenta e cinco centavos); Retribuição por Titulação - RT - R\$5.865,99 (cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos); Gratificação Específica do Magistério Superior - GEMAS - Lei nº 11.784/2008 - R\$1.469,97 (mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos).

2.2. A remuneração inicial será de R\$ 10.446,81 (dez mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos).

2.3. O Regime de Trabalho, de acordo com o art. 14 do Plano Único de Classificação e Redistribuição de Cargos e Empregos, PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23/07/1987, será o de Tempo Integral (40h semanais) e de Dedicação Exclusiva.

2.4. Tendo em vista a natureza interdisciplinar e multicampi da UFABC, fica a cargo dos órgãos competentes a atribuição das disciplinas a serem ministradas.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1. São atribuições sumárias do cargo: planejar, elaborar; executar, coordenar e avaliar as atividades relacionadas com o processo de ensino-aprendizagem, à pesquisa e à extensão universitárias pertinentes à sua formação acadêmica.

3.2. Ainda, conforme dispõe a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, em seu art. 43, os docentes incumbir-se-ão de:

a) estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

b) formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para inserção em setores profissionais e para participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

c) incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

d) promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações onde ou de outras formas de comunicação;

e) suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

f) estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

g) promover a extensão aberta à participação da população visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

4. DAS FASES DO CONCURSO

4.1. O Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFABC constará das seguintes etapas:

4.1.1. Inscrição - sujeita à homologação.

4.1.2. (I) Prova de Análise de Currículo - de caráter classificatório.

4.1.3. (II) Prova de Arguição de Memorial - de caráter classificatório.

4.1.4. (III) Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento - de caráter classificatório.

4.1.5. (IV) Prova de Erudição - de caráter classificatório.

4.2. As provas para todas as áreas ocorrerão no período de 10 de maio de 2010 a 30 de junho de 2010, dependendo da disponibilidade da Comissão Julgadora.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1. Ter sido aprovado no concurso.

5.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, nesse caso, o candidato deve estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal.

5.2.1. O candidato estrangeiro, legalmente habilitado, deverá apresentar o visto permanente no momento da posse.

5.3. Ser portador do título de doutor com validade nacional, obtido há pelo menos 6 (seis) anos.

5.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro.

5.5. Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

5.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

5.7. Apresentar os documentos que se fizerem necessários na ocasião da posse.

5.8. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual ou municipal.

6. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.1. As inscrições estarão abertas a partir das 8 horas do dia 05 de abril de 2010 (segunda-feira) às 17 horas do dia 04 de maio de 2010 (terça-feira).

6.2. A inscrição será efetuada mediante ofício dirigido ao Reitor da Universidade Federal do ABC, informando: nome, profissão, formação, endereço completo, telefone para contato e e-mail, bem como a área/subárea pretendida, constante no Anexo I.

6.2.1. O ofício deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia autenticada de diploma de doutor ou certificado de homologação por autoridade competente constando a informação que o candidato faz jus ao título de doutor;

b) Cópia autenticada de documento de identificação pessoal;

c) Cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais);

d) Curriculum Vitae e/ou Lattes - 3 (três) vias;

e) Memorial com no máximo 15 (quinze) páginas comentando suas principais realizações, devendo ser enfatizadas: a produção científica; a produção de material didático; a habilidade de trabalho em grupos interdisciplinares; a capacidade de liderança em atividades de pesquisa; a capacidade de orientação de teses; prêmios e honrarias acadêmicas - 3 (três) vias;

f) Proposta de desenvolvimento na área/subárea escolhida com no máximo 15 (quinze) páginas, discutindo a importância da área para o desenvolvimento do país, as necessidades de pesquisa e formação profissional, os objetivos estratégicos, a contribuição esperada da UFABC (devidamente referenciada ao Projeto Pedagógico disponível em www.ufabc.edu.br), as viabilidades de financiamento externo e as metas a serem alcançadas num horizonte de dez anos - 3 (três) vias.

6.2.2. O recolhimento deverá ser realizado apenas nas agências do Banco do Brasil até o dia 04 de maio de 2010, mediante Guia de Recolhimento da União (G.R.U.), disponível no site do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br), constando:

- código UG/Gestão:154503/26352;
- código de recolhimento: 28883-7;
- número de referência: 620023;
- competência: (mês do depósito);
- vencimento: (data do depósito);
- C.P.F.;
- nome do candidato.

6.2.3. Caso o vencimento da G.R.U. coincida com feriado, a mesma deverá ser paga antecipadamente.

6.3. Os candidatos portadores de necessidades especiais que necessitem de adaptações às condições de realização das provas deverão indicá-las claramente no momento da inscrição; as solicitações de adaptação serão atendidas dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.4. Para efetivar inscrição, o candidato deverá remeter a documentação exigida no subitem 6.2.1, exclusivamente via SEDEX, com a data máxima de postagem até 04 de maio de 2010, endereçado à:

Fundação Universidade Federal do ABC
Secretaria de Concursos
Rua Catequese, nº 242, 10º Andar
Bairro Jardim - Santo André - SP
CEP: 09090-400

6.5. Não será aceita alteração de opção da área/subárea do concurso após a efetivação da inscrição.

6.6. Não será aceita inscrição realizada pessoalmente, via fax e/ou por correio eletrônico.

6.7. As informações prestadas na solicitação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato; poderá ser excluído do concurso, a qualquer tempo, o candidato que fornecer dados que se comprovem inverídicos.

6.8. Ao inscrever-se, o candidato automaticamente aceita e declara que os documentos exigidos no presente Edital, comprobatórios dos requisitos básicos e indispensáveis para investidura no cargo, serão apresentados por ocasião da posse.

6.9. Os candidatos que se inscreverem para mais de uma vaga deverão estar cientes de que a UFABC não se compromete a resolver eventuais problemas de coincidência de datas e/ou horários de provas.

7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

7.1. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

- estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6135, de 26 de junho de 2007; e
- for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, de 26 de junho 2007.

7.1.1. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento constando Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico e declaração do candidato de que é membro de família de baixa renda.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1. O Reitor da UFABC encaminhará a documentação recebida à Comissão de Homologação de Inscrição por ele nomeada. Caberá a essa, no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento das inscrições, verificar se as condições do Edital foram satisfeitas. Mediante parecer circunstanciado, recomendar-se-á ou não a homologação da inscrição pretendida.

8.2. O candidato que apresentar a documentação incompleta, incorreta ou incompatível com a exigida terá sua inscrição indeferida. O mesmo aplicar-se-á caso não sejam cumpridos os prazos de inscrição e envio da documentação.

8.3. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada no site www.ufabc.edu.br.

9. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

9.1. Na data, local e horário indicados - item 1.3. - o candidato deverá entregar à Secretaria de Concursos 3 (três) vias de uma listagem elencando 60 (sessenta) itens de seu currículo que considerar mais relevantes. Juntamente com esta listagem, o candidato deverá entregar 1 (uma) cópia dos documentos comprobatórios referentes a cada um dos itens por ele destacados.

9.1.1. No caso de livros, teses e/ou documentos com mais de 50 (cinquenta) páginas, não é necessária apresentação de cópia, bastando a entrega do documento original. Esse será devolvido conforme instruções do item 9.5.1.

9.2. É dispensada a autenticação prévia dos documentos comprobatórios do currículo, ficando o candidato responsável pela autenticidade dos documentos e veracidade das informações prestadas.

9.3. Recomenda-se aos candidatos não entregarem documentos em via original.

9.4. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer na data, local e horário das provas constantes no Edital de Convocação - item 1.3. - munido dos documentos comprobatórios.

9.5. Ao término do processo seletivo de cada área, os documentos comprobatórios poderão ser retirados na Secretaria de Concursos pelo candidato ou por outrem, previamente autorizado.

9.5.1. O candidato terá 30 (trinta) dias, a contar da homologação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios. Após esse prazo, os mesmos serão fragmentados e encaminhados para reciclagem. A UFABC não enviará os documentos via correio aos candidatos.

10. DA COMISSÃO JULGADORA

10.1. A Comissão Julgadora de cada área/subárea será composta por, no mínimo, 3 (três) membros, sendo todos professores titulares, e será homologada pela Comissão de Vagas de Concursos para Docentes, e nomeada pelo Reitor, que também indicará o presidente.

10.2. À Comissão Julgadora caberá examinar os títulos apresentados, acompanhar as provas da seleção pública e elaborar a lista com a classificação dos candidatos, de modo que não ocorram empates no resultado final.

10.3. A Comissão Julgadora deverá emitir tantas atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento do concurso.

11. DA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

11.1. A Prova de Análise de Currículo basear-se-á na análise do currículo previamente entregue por ocasião da inscrição, devidamente acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios.

11.2. A Prova de Análise de Currículo terá caráter unicamente classificatório;

11.2.1. Para fins de pontuação, serão considerados somente os itens relacionados no Anexo II deste Edital, respeitando os respectivos valores ali indicados.

11.3. A Comissão Julgadora de cada área/subárea determinará o horário e o local, para a realização da Prova de Análise de Currículo em sessão não pública.

11.4. A Prova de Análise de Currículo terá nota de 0 (zero) a 10 (dez).

11.5. A nota da Prova de Análise de Currículo resultará da conversão da pontuação em nota, através de proporcionalidade (regra de três simples), dada pela Banca Examinadora com base na comprovação dos títulos e na pontuação estabelecida no Anexo II.

12. DA PROVA DE ARGUIÇÃO DE MEMORIAL

12.1. A Prova de Arguição de Memorial, de caráter classificatório, será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

12.1.1. A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

12.1.2. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova de Arguição de Memorial.

12.2. Quando houver mais de um candidato classificado para a Prova de Arguição de Memorial, a Comissão Julgadora sorteará a sequência das apresentações.

12.3. A Prova de Arguição de Memorial dar-se-á em sessão pública, no entanto, será vedada a presença dos demais candidatos.

12.4. A Prova de Arguição de Memorial consistirá em uma arguição de até 1 (uma) hora pelos membros da Comissão Julgadora sobre o memorial circunstanciado apresentado pelo candidato.

12.4.1. Em sua apresentação inicial, o candidato fará um apanhado das suas atividades de docência e pesquisa a partir do doutorado, discutindo a sua gênese, evolução e impacto nos cenários nacional e global.

12.5. Os examinadores avaliarão:

A capacidade de relacionar as contribuições do candidato para o ensino, a orientação, a pesquisa, a extensão, a administração e a produção do conhecimento; estabelecendo os pressupostos teóricos e os marcos conceituais dessa atuação e discutindo os resultados alcançados.

13. DA PROVA DE DEFESA DA PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO

13.1. A Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento, de caráter classificatório, será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

13.1.1. O candidato poderá escolher a forma de abordagem e a apresentação de Defesa da Proposta de Desenvolvimento.

13.1.2. A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

13.1.3. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento.

13.2. A ordem dos candidatos para a Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento será a mesma da Prova de Arguição de Memorial.

13.3. A Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento dar-se-á em sessão pública, no entanto, será vedada a presença dos demais candidatos.

13.4. A Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento consistirá em uma apresentação de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos pelo candidato, seguida de arguição pela Comissão Julgadora.

13.5. Os examinadores avaliarão:

a) propostas de trabalho em ensino, pesquisa e extensão, incluindo objetivos e metodologia;

b) capacidade de reflexão sobre a própria vida acadêmica.

14. DA PROVA DE ERUDIÇÃO

14.1. A Prova de Erudição, de caráter classificatório, constará de uma exposição do candidato, cuja duração não poderá exceder a 60 (sessenta) minutos, sobre um tema de sua livre escolha dentro dos tópicos descritos no Anexo I do presente Edital.

14.1.1. A aula será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

14.2. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova de Erudição.

14.3. A ordem dos candidatos para a Prova de Erudição será a mesma da Prova de Arguição de Memorial e Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento.

14.4. A Prova de Erudição é pública, todavia, vedada a presença dos demais candidatos.

14.5. Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais.

14.5.1. A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

14.6. A Prova de Erudição tem como objetivo avaliar o candidato quanto:

- ao domínio do assunto;
- à capacidade de comunicação e organização do pensamento;
- ao planejamento e apresentação da erudição e
- postura pedagógica.

15. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao final de cada uma das provas.

15.2. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora.

15.2.1. Os formulários com as notas serão depositados em envelope lacrado e rubricado após a realização de cada uma das provas.

15.3. Para cada uma das provas, o candidato terá uma nota final que será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

15.4. A nota final do candidato (NF), será obtida por média simples a partir da fórmula $NF = (Prova\ I + Prova\ II + Prova\ III + Prova\ IV) / 4$, calculada até a segunda casa decimal sem arredondamento.

15.5. O resultado do processo seletivo será imediatamente proclamado pelo Presidente da Comissão Julgadora em sessão pública.

15.6. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem a nota mínima 7 (sete) na média das provas I, II, III, IV e média final. Os candidatos habilitados serão classificados, dentro de cada área/subárea, em ordem decrescente da maior média obtida para a menor; desse modo, o candidato com maior média ocupará o primeiro lugar da área/subárea correspondente.

15.7. Ocorrendo empate dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que tiver obtido a nota final mais alta na Prova de Análise de Currículo, e, para subsequentes desempates, serão consideradas as notas finais na Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento. Caso o empate persista, será classificado o candidato de maior idade dentre os concorrentes da mesma área/subárea.

16. DOS RECURSOS

16.1. Não haverá vistas de provas.

16.2. Dadas as características de que se revestem, não será permitida a interposição de recurso dos resultados da Prova de Arguição de Memorial, Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento e Prova de Erudição.

16.3. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da Prova de Análise de Currículo ou contra os resultados finais terá de fazê-lo no primeiro dia útil após a divulgação dos resultados do concurso, mediante requerimento formal fundamentado, dirigido ao Reitor, protocolado no mesmo endereço das inscrições.

16.4. Caberão recursos contra os pareceres e as decisões da Comissão Julgadora, somente no caso de irregularidades legais e inobservância das normas pertinentes ao concurso constantes deste Edital.

16.5. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos a este concurso que vierem a ser publicados.

16.6. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

16.7. O resultado do recurso será encaminhado na forma de ofício ao endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

17. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PROVIMENTO DOS CARGOS

17.1. O resultado final do concurso será homologado por meio de Edital publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.), contendo a relação dos candidatos aprovados no processo seletivo com as respectivas classificações.

17.1.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6944, de 21/08/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

17.1.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação será considerado reprovado.

17.2. O provimento dos cargos ficará a critério da UFABC e realizar-se-á por ato do Reitor, obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos habilitados por área/subárea de concurso, desde que considerados aptos física e mentalmente para o exercício do cargo.

17.3. A UFABC se reserva o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e número de vagas existentes.

17.4. Os candidatos que vierem a ser nomeados e empossados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Cíveis da União, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e alterações subsequentes, e pelas normas em vigor na UFABC.



18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, caso seja verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou nos documentos apresentados.

18.2. A UFABC não se responsabiliza pelas despesas decorrentes da participação do candidato em qualquer fase e/ou procedimentos deste Concurso Público.

18.3. O prazo de validade deste Concurso será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período, de acordo

com o art. 37, inciso III da Constituição Federal c/c o art. 19, inciso XX do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009.

18.4. Durante o prazo de validade do processo seletivo, caso haja liberação de vagas, poderá haver outra convocação de candidato classificado, obedecendo à ordem de classificação.

18.5. O candidato deverá manter atualizados seus endereços físico e eletrônico, bem como seus telefones de contato, enquanto estiver participando deste Concurso e no período subsequente, se aprovado na UFABC. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados para contato.

18.6. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, assim como alterações em dispositivos legais e normativos posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso.

18.7. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.

18.8. Os casos omissos nesse edital serão arbitrados pela Comissão Julgadora.

HÉLIO WALDMAN

ANEXO I
ÁREA E SUBÁREA EM CONCURSO

ÁREA	SUBÁREA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA	VAGAS	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS
Políticas Públicas	Instituições Políticas, Processos Decisórios e Políticas Públicas	Vide lista abaixo	Vide lista abaixo	1	5

Instituições Políticas, Processos Decisórios e Políticas Públicas

Conteúdo Programático

- 1) Estado e relações de poder;
- 2) Sistemas de governo e relações entre Poderes;
- 3) Instituições políticas;
- 4) Processos decisórios;
- 5) Processos de políticas públicas;
- 6) Relações Estado-Sociedade;
- 7) Federalismo e políticas públicas;
- 8) Constitucionalismo e políticas públicas;
- 9) Reforma do Estado;
- 10) Burocracia e Administração Pública.

Bibliografia recomendada

ABERBACH, J. D.. (1990). Keeping a watchful eye: the politics of congressional oversight. Washington, D.C: The Brookings Institutions

ABERBACH, J. D.; PUTNAM, R.A.; ROCKMAN, B. A. (1981). Bureaucrats and politicians in western democracies. Harvard University Press

ABRANCHES, Sérgio. (1988). Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro. Dados, 31 (1): 5-34, Rio de Janeiro.

AMES, Barry. (1995). Electoral Rules, Constituency Pressures, and Pork Barrel: Bases of Voting in the Brazilian Congress. The Journal of Politics, vol. 57, no 2, pp. 324-343.

AMES, Barry. (2001). The Deadlock of Democracy in Brazil. Ann Arbor: University of Michigan Press.

BOBBIO, Norberto. (1986). Estado, Governo e Sociedade: para uma teoria geral da política. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 8ª. Edição.

BOBBIO, Norberto; PASQUINO, Gianfranco; MATTEUCCI, Nicola. Dicionário de Política. 2ª edição. Brasília: UnB, 1986.

BRESSER-PEREIRA, L. C. (1998). Reforma do Estado para a Cidadania. ENAP/Editora 34, São Paulo

CARVALHO, M. A. R.; ARAÚJO, C; SIMÕES, J. A. (Org.). A constituição de 1988. Passado e Futuro. São Paulo: Aderaldo & Rothschild: Anpocs, 2009.

COHEN, Michael D.; MARCH, James G.; OLSEN, Johan P. (1972). A Garbage Can Model of Organizational Choice. Administrative Science Quarterly, V 17 (1), Mar., pp. 1-25

DAHL, Robert A. Poliarquia: participação e oposição. São Paulo: Edusp, 1997.

DINIZ, S. (Org.); PRACA, S. (Org.). Vinte Anos de Constituição. São Paulo: Editora Paulus, 2008.

DROR, Yehezkel. (1964). Muddling Through-"Sience" or Inertia?. Public Administration Review, 24 (3), Sep., pp. 153-157.

ELKINS, Zachary; GINSBURG, Tom; MELTON, James. The Endurance of National Constitutions. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

ELSTER, Jon; SLAGSTAD, Rune (orgs.). Constitutionalism and Democracy. Cambridge: Cambridge University Press, 1993.

EVANS, P. (1993), O Estado como problema e solução. Revista Lua Nova, 29, São Paulo

FIGUEIREDO, Argelina C. (2001). Instituições e Política no Controle do Executivo. Dados, vol. 44, no 4, pp. 689-727.

FIGUEIREDO, Argelina Cheibub; LIMONGI, Fernando. (1999). Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional. Rio de Janeiro: FGV.

GEDDES, Barbara. (1994). Politician's Dilemma: Building State Capacity in Latin America. Berkeley: University of California Press

GOUVÊA, G. (1994). Burocracia e elites burocráticas no Brasil. São Paulo: Paulicéia

HAGGARD, Stephan e MCCUBBINS, Mathew D. (orgs.). (2001), Presidents, Parliaments, and Policy. Cambridge, Cambridge University Press.

KINGDON, John W. (1995). Agendas, Alternatives, and Public Policies. 2nd Edition. Harper Collins College Publishers

LJPHART, Arend. Modelos de Democracia: Desempenho e Padrões de Governo em 36 Países. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003

LINDBLOM, Charles E. (1979). Still Muddling, Not Yet Through. Public Administration Review, 39 (6), Nov-Dec, pp. 517-526.

LINDBOM, Charles E. (1959). The Science of Muddling Through. Public Administration Review 19(2), Spring, pp 79-88

LOWI, Theodore J. (1972). Four Systems of Policy, Politics and Choice. Public Administration Review, 32(4), jul-aug, pp 298-310

MAINWARING & SHUGART. (1997), Presidentialism and democracy in Latin America. Cambridge University Press

MARTINS, L (1985). Estado capitalista e burocracia no Brasil pós 64. Editora Paz e Terra, Rio de Janeiro

MCCUBBINS, Mathew D; NOLL, Roger G; WEINGAST, Barry R.. (1989). Structure and process, politics and policy: Administrative Arrangements and the Political Control of Agencies. Virginia Law Review 75:431-82.

MCCUBBINS, Mathew D; NOLL, Roger G; WEINGAST, Barry R. (1987). Administrative procedures as Instruments of Political Control. Journal of Law, Economics and Organization, Vol 3, no. 2, Fall, pp 243-277

MELO, Marcus André. Reformas constitucionais no Brasil. Instituições políticas e processo decisório. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

NUNES, E. (1997). A gramática política do Brasil (2ª edição). Rio de Janeiro: Jorge Zahar

PALERMO, Vicente. (2000), Como se governa o Brasil? O debate sobre instituições políticas e gestão de governo. Dados - Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro, vol 43, no. 3

PELTZMAN, S. (1989). The economic theory of regulation after a decade of deregulation. Brookings. Papers: Microeconomics 1989, pp. 1-41.

PEREIRA, Carlos e MUELLER, Bernardo. (2003). Partidos Fracos na Arena Eleitoral e Partidos Fortes na Arena Legislativa: A Conexão Eleitoral no Brasil. Dados, vol. 46, no 4, pp. 735-771.

PERSSON, Torsten and TABELLINI, Guido, The Economic Effects of Constitutions. Cambridge: MIT Press, 2003.

PITKIN,Hanna. (2006). Representação: palavras, instituições e idéias. Lua Nova, vol 67. O futuro da representação.

PRZEWORSKI, A.; STOKES, S.C.; MANIN, B. [org.]. Democracy, Accountability and Representation. New York: Cambridge University Press, 1999, 351 p.

PRZEWORSKY, Adam. (1994), Democracia e Mercado no Leste Europeu e na América Latina. Rio de Janeiro: Relume Dumará

PUTNAM, Robert. (2000). Comunidade e Democracia: a experiência da Itália Moderna. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas

SABATIER, Paul (ed.). (1999). Theories of the Policy Process. Boulder: Westview Press.

SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete. (orgs). (2007). Políticas Públicas - Coletânea Volumes 1 e 2. ENAP. Brasília

SARTORI, Giovanni A. (1994). A teoria da democracia revisitada. São Paulo: Ática

SCHNEIDER, Ben Ross. (1994). Burocracia pública e política industrial no Brasil. São Paulo, Sumaré.

SILBERMAN, Bernard S. (1993). Cages of reason: the rise of the rational state in France, Japan, The United States, and Great Britain. Chicago: The University of Chicago Press

EVANS, P.; RUESSCHMEYER, D; SKOCPOL, T. (orgs). (1985). Bringing the state back in. Cambridge: Cambridge University Press.

SOUZA, Celina. Regras e contexto: as reformas da Constituição de 1988. Dados, Rio de Janeiro, v. 51, n. 4, 2008.

SOUZA, Maria do Carmo Campello de. (1976). Estado e Partidos Políticos no Brasil, 1930 a 1964. São Paulo, Editora Alfa-Omega

STARK, D. e BRUSTZ, I. (1998). Enabling constraints: fontes institucionais de coerência nas políticas públicas no pós-socialismo. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol 13, no. 36, fevereiro, pp.13-39.

WEAVER, R. A.; ROCKMAN, B. A.. (1993). Do institutions matter? Government Capabilities in the United States and abroad. Washington, D.C.: The Brookling Institution

WEBER, Max. (1993). Parlamento e Governo na Alemanha Reordenada: Crítica Política do Funcionalismo e da Natureza dos Partidos. Editora Vozes. Petrópolis/RJ

WILSON, James Q. (1989). Bureaucracy: what government agencies do and why they do it. Basic Books

WOOD, Dan & WATERMAN. (1994). Bureaucratic Dynamics: the Role of Bureaucracy in a Democracy. Westview Press

ANEXO II
ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

A Prova de Análise de Currículo será baseada na atribuição de pontos à titulação, às funções exercidas e à produção intelectual do candidato, associadas à área/subárea do concurso. Essa pontuação será balizada pelos seguintes parâmetros:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
1) TÍTULO	Doutorado OBS.: Vedado o acúmulo de pontos com segundo título	Até 20,0
2) FUNÇÕES EXERCIDAS (pontuação máxima: 12,0 pontos)	2.1. Exercício de cargo, na proporção da importância deste, sendo a pontuação máxima de 2,0 pontos reservada ao cargo de Reitor	Até 2,0 por ano de exercício
	2.2. Participação em colegiado, na proporção da importância deste, sendo pontuação máxima de 0,5 ponto reservada a colegiado máximo de instituição universitária	Até 0,5 por ano por participação
3) PRODUÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E LITERÁRIA	3.1. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global	Até 6,0 por livro
	3.2. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial nacional	Até 4,0 por livro
	3.3. Patente registrada	Até 3,0 por patente
	3.4. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação internacional	Até 3,0 por artigo
	3.5. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação nacional	Até 1,5 por artigo
	3.6. Capítulo de livro publicado por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global	Até 2,0 por capítulo

4) ORIENTAÇÕES	3.7. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter internacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores	Até 2,0 por comunicação
	3.8. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter nacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores	Até 1,0 por comunicação
	4.1. Tese de doutoramento em programas credenciados de pós-graduação	Até 3,0 por tese
	4.2. Tese ou dissertação de mestrado stricto sensu em programas credenciados de pós-graduação	Até 1,5 por tese
	4.3. Trabalho de iniciação científica	Até 0,5 por trabalho
	4.4. Monografia ou trabalho de final de curso de graduação	Até 0,2 por monografia

**EDITAL Nº 24, DE 31 DE MARÇO DE 2010
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR
ADJUNTO**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nº 7.596/1987, nº 8.112/1990, nº 9.394/1996 e nº 11.784/2008, os Decretos nº 94.664/1987, nº 3.298/1999 e nº 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação, que autoriza a realização do concurso que trata o presente Edital, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de 2 (duas) vagas, em caráter efetivo, de cargos de Professor Adjunto - Nível I da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do ABC - UFABC, conforme Anexo I, com execução na forma, nos termos, nas instruções e nas regras estabelecidos neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso será regido por este Edital e realizado em local a ser definido pela UFABC, no Estado de São Paulo.

1.2. A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2.1. Os procedimentos básicos deste concurso serão operacionalizados pela Secretaria Geral - Divisão de Concursos.

1.3. As datas, horários e locais de realização das provas serão divulgados por meio de Edital de Convocação a ser publicado somente no site www.ufabc.edu.br.

1.4. Os pontos objetos de avaliação e as respectivas bibliografias para as provas escrita e didática constarão no Anexo I.

1.5. O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes ao concurso público é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

1.5.1. Todos os horários estabelecidos, ou que a Comissão Julgadora vier a estabelecer, terão como referência o horário de Brasília.

1.6. Para maior segurança do candidato, quaisquer outras informações sobre o concurso, exceto as mencionadas nos itens 1.3. e 1.4., deverão ser obtidas na Secretaria de Concursos da UFABC ou pelo e-mail: concursos@ufabc.edu.br.

2. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

2.1. A remuneração inicial será composta por: Vencimento Básico: R\$ 2.318,70 (dois mil, trezentos e dezoito reais e setenta centavos); Retribuição por Titulação - RT - R\$ 3.365,27 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos); Gratificação Específica do Magistério Superior - GEMAS - Lei nº 11.784/2008 - R\$ 1.038,87 (mil e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos).

2.2. A remuneração inicial será de R\$ 6.722,84 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).

2.3. O Regime de Trabalho, de acordo com o art. 14 do Plano Único de Classificação e Redistribuição de Cargos e Empregos, PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23/07/1987, será o de Tempo Integral (40h semanais) e de Dedicação Exclusiva.

2.4. Tendo em vista a natureza interdisciplinar e multicampi da UFABC, fica a cargo dos órgãos competentes a atribuição das disciplinas a serem ministradas.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1. São atribuições sumárias do cargo: planejar, elaborar; executar, coordenar e avaliar as atividades relacionadas com o processo de ensino-aprendizagem, à pesquisa e à extensão universitárias pertinentes à sua formação acadêmica.

3.2. Ainda, conforme dispõe a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, em seu art. 43, os docentes incumbir-se-ão de:

a) estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

b) formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para inserção em setores profissionais e para participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

c) incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

d) promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

e) suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

f) estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

g) promover a extensão aberta à participação da população visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

4. DAS FASES DO CONCURSO

4.1. O Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFABC constará das seguintes etapas:

4.1.1. Inscrição - sujeita à homologação.

4.1.2. (I) Prova Escrita - de caráter eliminatório e classificatório.

4.1.3. (II) Prova de Análise de Currículo - de caráter classificatório.

4.1.4. (III) Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa - de caráter classificatório.

4.1.5. (IV) Prova de Didática - de caráter classificatório.

4.2. As provas para todas as áreas ocorrerão no período de 10 de maio de 2010 a 30 de junho de 2010, dependendo da disponibilidade da Comissão Julgadora.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1. Ter sido aprovado no concurso.

5.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, nesse caso, o candidato deve estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal.

5.2.1. O candidato estrangeiro, legalmente habilitado, deverá apresentar o visto permanente no momento da posse.

5.3. Ser portador do título de doutor com validade nacional no ato da posse no cargo.

5.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro.

5.5. Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

5.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

5.7. Apresentar os documentos que se fizerem necessários na ocasião da posse.

5.8. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual ou municipal.

6. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.1. As inscrições estarão abertas a partir das 8 horas do dia 05 de abril de 2010 (segunda-feira) às 17 horas do dia 04 de maio de 2010 (terça-feira).

6.2. A inscrição será efetuada mediante ofício dirigido ao Reitor da Universidade Federal do ABC, informando: nome, profissão, formação, endereço completo, telefone para contato e e-mail, bem como a área/subárea pretendida, constante no Anexo I.

6.2.1. O ofício deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia autenticada de diploma de doutor ou certificado de homologação por autoridade competente constando a informação que o candidato faz jus ao título de doutor;

b) Cópia autenticada de documento de identificação pessoal;

c) Cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais);

d) Curriculum Vitae e/ou Lattes - 3 (três) vias;

e) Memorial com no máximo 8 (oito) páginas comentando as principais realizações do candidato, dando ênfase à produtividade científica, capacidade para produção de material didático e habilidade de trabalho em grupos interdisciplinares - 3 (três) vias;

f) Projeto de Pesquisa correlacionado, referenciado e contextualizado às tendências contemporâneas da área/subárea pretendida, constante do Anexo I, bem como ao Projeto Pedagógico da UFABC - disponível no site www.ufabc.edu.br - com no máximo 12 (doze) páginas, em 3 (três) vias.

6.2.2. O recolhimento deverá ser realizado apenas nas agências do Banco do Brasil até o dia 04 de maio de 2010, mediante Guia de Recolhimento da União (G.R.U.), disponível no site do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br), constando:

a) código UG/Gestão: 154503/26352;

b) código de recolhimento: 28883-7;

c) número de referência: 620024;

d) competência: (mês do depósito);

e) vencimento: (data do depósito);

f) C.P.F.;

g) nome do candidato.

6.2.3. Caso o vencimento da G.R.U. coincida com feriado, a mesma deverá ser paga antecipadamente.

6.3. Reserva-se 1 (uma) vaga a candidatos portadores de deficiência, conforme dispõe o parágrafo 1º, do art. 37, do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999. Desde que, no momento da inscrição no concurso, declararem tal condição.

6.3.1. Nesta hipótese, o interessado deverá, necessária e obrigatoriamente, juntar relatório médico detalhado e recente ao ofício de inscrição, que indique espécie e grau ou nível da deficiência de que é portador e sua provável causa ou origem, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID).

6.3.2. Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao horário de início, ao local, ao conteúdo e à correção das provas, assim como aos critérios de avaliação e aprovação.

6.3.3. A vaga reservada, mas não preenchida por candidato portador de necessidades especiais, poderá ser ocupada pelos demais candidatos habilitados, com a estrita observância da ordem de classificação do concurso.

6.4. Os candidatos portadores de necessidades especiais que necessitem de adaptações às condições de realização das provas deverão indicá-las claramente no momento da inscrição; as solicitações de adaptação serão atendidas dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.5. Para efetivar inscrição, o candidato deverá remeter a documentação exigida no subitem 6.2.1, exclusivamente via SEDEX, com a data máxima de postagem até 04 de maio de 2010, endereçado à:

Fundação Universidade Federal do ABC
Secretaria de Concursos
Rua Catequese, nº 242, 10º Andar
Bairro Jardim - Santo André - SP
CEP: 09090-400

6.6. Não será aceita alteração de opção da área/subárea do concurso após a efetivação da inscrição.

6.7. Não será aceita inscrição realizada pessoalmente, via fax e/ou por correio eletrônico.

6.8. As informações prestadas na solicitação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato; poderá ser excluído do concurso, a qualquer tempo, o candidato que fornecer dados que se comprovem inverídicos.

6.9. Ao inscrever-se, o candidato automaticamente aceita e declara que os documentos exigidos no presente Edital, comprobatórios dos requisitos básicos e indispensáveis para investidura no cargo, serão apresentados por ocasião da posse.

6.10. Os candidatos que se inscreverem para mais de uma vaga deverão estar cientes de que a UFABC não se compromete a resolver eventuais problemas de coincidência de datas e/ou horários de provas.

7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, de 26 de junho 2007.

7.1.1. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento constando Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico e declaração do candidato de que é membro de família de baixa renda.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1. O Reitor da UFABC encaminhará a documentação recebida à Comissão de Homologação de Inscrição por ele nomeada. Caberá a essa, no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento das inscrições, verificar se as condições do Edital foram satisfeitas. Mediante parecer circunstanciado, recomendar-se-á ou não a homologação da inscrição pretendida.

8.2. O candidato que apresentar a documentação incompleta, incorreta ou incompatível com a exigida terá sua inscrição indeferida. O mesmo aplicar-se-á caso não sejam cumpridos os prazos de inscrição e envio da documentação.

8.3. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada no site www.ufabc.edu.br.

9. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

9.1. Na data, local e horário indicados - item 1.3. - o candidato deverá entregar à Secretaria de Concursos 3 (três) vias de uma listagem elencando 30 (trinta) itens de seu currículo que considerar mais relevantes. Juntamente com esta listagem, o candidato deverá entregar 1 (uma) cópia dos documentos comprobatórios referentes a cada um dos itens por ele destacados.

9.1.1. No caso de livros, teses e/ou documentos com mais 50 (cinquenta) páginas, não é necessária apresentação de cópia, bastando a entrega do documento original. Esse será devolvido conforme instruções do item 9.5.1.

9.2. É dispensada a autenticação prévia dos documentos comprobatórios do currículo, ficando o candidato responsável pela autenticidade dos documentos e veracidade das informações prestadas.

9.3. Recomenda-se aos candidatos não entregarem documentos em via original.

9.4. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer na data, local e horário das provas constantes no Edital de Convocação - item 1.3. - munido dos documentos comprobatórios.

9.5. Ao término do processo seletivo de cada área, os documentos comprobatórios poderão ser retirados na Secretaria de Concursos pelo candidato ou por outrem, previamente autorizado.



9.5.1. O candidato terá 30 (trinta) dias, a contar da homologação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios. Após esse prazo, os mesmos serão fragmentados e encaminhados para reciclagem. A UFABC não enviará os documentos via correio aos candidatos.

10. DA COMISSÃO JULGADORA

10.1. A Comissão Julgadora de cada área/subárea será composta por, no mínimo, 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes que possuam, ao menos, o título de doutor, será homologada pela Comissão de Vagas de Concursos para Docentes e nomeada pelo Reitor, que também indicará o presidente.

10.2. À Comissão Julgadora caberá examinar os títulos apresentados, acompanhar as provas da seleção pública e elaborar a lista com a classificação dos candidatos, de modo que não ocorram empates no resultado final.

10.3 A Comissão Julgadora deverá emitir tantas atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento do concurso.

11. DA PROVA ESCRITA

11.1. A Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, valerá de 0 (zero) a 10 (dez) e versará sobre o conteúdo programático - especificado no Anexo I - referente à área/subárea escolhida no momento da inscrição.

11.1.1. A Prova Escrita, com duração máxima de 4 (quatro) horas, terá Peso 1 (um) para o cálculo da média final e será realizada sem a identificação do candidato na folha de respostas, de modo que a correção seja realizada às cegas.

11.1.2. A Prova Escrita deverá ser redigida de forma clara e legível, utilizando caneta esferográfica azul ou preta.

11.2. O candidato deverá comparecer ao designado local de prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento de identidade (original) em perfeitas condições, de forma a permitir sua identificação com clareza.

11.3. A Prova Escrita tem como objetivo avaliar a competência do candidato na utilização de conceitos, técnicas e suas inter-relações, de acordo com a área/subárea de conhecimento em exame, bem como avaliar sua capacidade de argumentação e crítica, domínio conceitual e vocabulário da área/subárea, considerando também:

a) a apresentação (introdução, desenvolvimento, conclusão);
b) o conteúdo (organização, clareza de ideias, profundidade);

c) a linguagem (coesão e coerência, organização lógica e crítica, domínio vocabular).

11.4. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova como justificativa de sua ausência.

11.5. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
a) apresentar-se após o horário de início ou não comparecer na data de realização das provas, por qualquer que seja o motivo alegado;

b) não entregar as folhas da prova escrita;
c) não apresentar documento de identidade original (em caso de extravio, deverá apresentar boletim de ocorrência);
d) ausentar-se da sala de provas, antes do término, sem a devida autorização;

e) utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou similares;

f) portar armas de qualquer natureza, mesmo que possua o respectivo porte;

g) utilizar-se de meios ilícitos para obter vantagens durante as provas;

h) perturbar a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na realização das provas.

11.6. Será classificado, para as fases seguintes do concurso, o candidato que obtiver nota na Prova Escrita igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

11.6.1. A quantidade de candidatos aprovados não deve ser maior que: a) 6 (seis), no caso de haver apenas uma vaga; b) 3 (três) vezes o número de vagas, nos casos dos concursos com 2 (duas) ou mais vagas.

11.7. O resultado da Prova Escrita, bem como o horário das provas subsequentes, serão comunicados na forma de lista afixada no local de realização da prova.

11.7.1. Os candidatos não aprovados para participar das demais provas estarão automaticamente eliminados do concurso.

12. DA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

12.1. A Prova de Análise de Currículo basear-se-á na análise do currículo previamente entregue por ocasião da inscrição, devidamente acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios.

12.2. A Prova de Análise de Currículo terá caráter unicamente classificatório;

12.2.1. Para fins de pontuação, serão considerados somente os itens relacionados no Anexo II deste Edital, respeitando os respectivos valores ali indicados.

12.3. A Comissão Julgadora de cada área/subárea determinará o horário e o local para a realização da Prova de Análise de Currículo em sessão não pública.

12.4. A Prova de Análise de Currículo terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) e Peso 3 (três) para o cálculo da média final.

12.5. A nota da Prova de Análise de Currículo resultará da conversão da pontuação em nota, através de proporcionalidade (regra de três simples), dada pela Banca Examinadora com base na conversão dos títulos e na pontuação estabelecida no Anexo II.

13. DA PROVA DE DEFESA DE PROJETO DE PESQUISA

13.1. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa, de caráter classificatório, será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

13.1.1. O candidato poderá escolher a forma de abordagem e a apresentação de Defesa do Projeto de Pesquisa;

13.1.2. A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

13.1.3. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa e terá Peso 3 (três) para o cálculo da média final.

13.2. Quando houver mais de um candidato classificado para a Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa, a Comissão Julgadora sorteará a sequência das apresentações.

13.3. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa dar-se-á em sessão pública, no entanto, será vedada a presença dos demais candidatos;

13.4. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa consistirá em apresentação oral, com duração de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos, seguida de arguição pela Comissão Julgadora durante, no máximo, 10 (dez) minutos, sendo assegurado igual prazo para resposta.

13.5. Os examinadores avaliarão:

a) propostas de trabalho em ensino, pesquisa e extensão, incluindo objetivos e metodologia;

b) capacidade de reflexão sobre a própria vida acadêmica.

14. DA PROVA DIDÁTICA

14.1. A Prova Didática, de caráter classificatório, versará sobre tópicos referentes ao conteúdo programático da área/subárea escolhida no momento da inscrição, especificado no Anexo I; terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) e Peso 3 (três) para o cálculo da média final.

14.1.1. O sorteio do ponto a ser exposto será feito por cada candidato, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação à primeira apresentação.

14.1.2. A aula será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

14.2. A ordem dos candidatos para a Prova Didática será a mesma da Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa.

14.3. A Prova Didática é pública, todavia, vedada a presença dos demais candidatos.

14.4. Cada candidato disporá de, no mínimo, 40 (quarenta) e, no máximo, 50 (cinquenta) minutos, rigorosamente cronometrados, para apresentação de sua aula.

14.4.1. O candidato que não cumprir o tempo mínimo ou extrapolar o tempo máximo estabelecido perderá pontos na avaliação da Prova Didática.

14.5. Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais.

14.5.1. A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

14.6. O candidato que não comparecer à Prova Didática no horário estabelecido não terá outra oportunidade para realização da mesma.

14.7. Será facultado à Comissão Julgadora um período de até 20 (vinte) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da Prova Didática.

14.8. A Prova Didática tem como objetivo avaliar o candidato quanto:

a) ao domínio do assunto;

b) à capacidade de comunicação e organização do pensamento;

c) ao planejamento e apresentação da aula e

d) à postura pedagógica.

15. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao final de cada uma das provas.

15.2. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora.

15.2.1. Os formulários com as notas serão depositados em envelope lacrado e rubricado após a realização de cada uma das provas.

15.3. Para cada uma das provas, o candidato terá uma nota final que será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

15.4. A nota final do candidato (NF), será obtida por média ponderada a partir da fórmula $NF = [(1 \times \text{Prova I}) + (3 \times \text{Prova II}) + (3 \times \text{Prova III}) + (3 \times \text{Prova IV})] / 10$, calculada até a segunda casa decimal sem arredondamento.

15.5. O resultado do processo seletivo será imediatamente proclamado pelo Presidente da Comissão Julgadora em sessão pública.

15.6. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem a nota mínima 6 (seis) na prova I e 7 (sete) na média das provas II, III, IV e média final. Os candidatos habilitados serão classificados, dentro de cada área/subárea, em ordem decrescente da maior média obtida para a menor; desse modo, o candidato com maior média ocupará o primeiro lugar da área/subárea correspondente.

15.7. Ocorrendo empate dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que tiver obtido a nota final mais alta na Prova Didática, e, para subsequentes desempates, serão consideradas as notas finais na Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa e na avaliação do currículo, obedecida essa ordem. Caso o empate persista, será classificado o candidato de maior idade dentre os concorrentes da mesma área/subárea.

16. DOS RECURSOS

16.1. Não haverá vistas de provas.

16.2. Dadas as características de que se revestem, não será permitida a interposição de recurso dos resultados da Prova Didática e da Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa.

16.3. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da Prova Escrita terá de fazê-lo durante o expediente do primeiro dia útil após a divulgação do resultado a que se refere o item 11.7., mediante requerimento formal protocolado junto ao Presidente da Comissão Julgadora, que o submeterá aos demais membros da Comissão Julgadora durante o expediente do mesmo dia da interposição do recurso.

16.4. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da Prova de Análise de Currículo ou contra os resultados finais terá de fazê-lo no primeiro dia útil após a divulgação dos resultados do concurso, mediante requerimento formal fundamentado, dirigido ao Reitor, protocolado no mesmo endereço das inscrições.

16.5. Caberão recursos contra os pareceres e as decisões da Comissão Julgadora, somente no caso de irregularidades legais e inobservância das normas pertinentes ao concurso constantes deste Edital.

16.6. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos a este concurso que vierem a ser publicados.

16.7. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

16.8. O resultado do recurso será encaminhado na forma de ofício ao endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

17. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PROVIMENTO DOS CARGOS

17.1. O resultado final do concurso será homologado por meio de Edital publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.), contendo a relação dos candidatos aprovados no processo seletivo com as respectivas classificações.

17.1.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

17.1.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação será considerado reprovado.

17.2. O provimento dos cargos ficará a critério da UFABC e realizar-se-á por ato do Reitor, obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos habilitados por área/subárea de concurso, desde que considerados aptos física e mentalmente para o exercício do cargo.

17.3. A UFABC se reserva o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e número de vagas existentes.

17.4. Os candidatos que vierem a ser nomeados e empossados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Cíveis da União, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e alterações subsequentes, e pelas normas em vigor na UFABC.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, caso seja verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou nos documentos apresentados.

18.2. A UFABC não se responsabiliza pelas despesas decorrentes da participação do candidato em qualquer fase e/ou procedimentos deste Concurso Público.

18.3. O prazo de validade deste Concurso será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período, de acordo com art. 37, inciso III da Constituição Federal c/c o art. 19, inciso XX do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009.

18.4. Durante o prazo de validade do processo seletivo, caso haja liberação de vagas, poderá haver outra convocação de candidato classificado, obedecendo à ordem de classificação.

18.5. O candidato deverá manter atualizados seus endereços físico e eletrônico, bem como seus telefones de contato, enquanto estiver participando deste Concurso e no período subsequente, se aprovado na UFABC. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados para contato.

18.6. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, assim como alterações em dispositivos legais e normativos posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso.

18.7. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.

18.8. Os casos omissos nesse edital serão arbitrados pela Comissão Julgadora.

HÉLIO WALDMAN

ANEXO I
ÁREAS E SUBÁREAS EM CONCURSO

Áreas	Subáreas	Conteúdo programático	Vagas	Número máximo de candidatos aprovados
Ciências Biológicas	Zoologia de Invertebrados Exceto Hexapoda	Anexo I.1.	1	5
Ciências Biológicas	Fisiologia Vegetal	Anexo I.2.	1	5

Anexo I.1. Conteúdo programático para as provas escrita e didática da área/subárea de Zoologia de Invertebrados Exceto Hexapoda.
Fundamentos de sistemática e taxonomia. Métodos filogenéticos. Origem, anatomia comparada e filogenia de Metazoa. Fósseis de Ediacara e explosão do Cambriano: representatividade taxonômica e importância para compreensão da evolução dos animais. Diversidade, posicionamento filogenético, desenvolvimento embriológico e registro fóssil de Porifera, Ctenophora, Cnidaria, Placozoa. Origem, diversificação, registro fóssil e filogenia de Bilateria. Relações filogenéticas e evolução e registro fóssil de Lophotrochozoa (Mollusca, Platyhelminthes, Nemertea, Gnathifera, Brachiopoda, Phoronida, Bryozoa, Annelida, Sipuncula, Echiura).

Bibliografia sugerida
Brusca, G.J. & Brusca, R. 2007. Invertebrados. Guanabara Koogan, São Paulo.
Minelli, A. 2009. Perspectives in Animal Phylogeny and Evolution. Oxford University Press.
Nielsen, C. 2001. Animal Evolution: Interrelationships of the Living Phyla. Oxford University Press.
Ruppert, E.E., Fox, R.S. & Barnes, R.D. 2003. Invertebrate Zoology: A Functional Evolutionary Approach (7a edição), Brooks Cole.
Valentine, J. 2006. On the origin of Phyla. University of Chicago Press.

Anexo I.2. Conteúdo programático para as provas escrita e didática da área/subárea de Fisiologia Vegetal
Aspectos ecológicos, moleculares, genéticos e estruturais relacionados aos seguintes tópicos de fisiologia vegetal: relações hídricas; nutrição; metabolismo primário e secundário; crescimento e desenvolvimento vegetal; resposta a fatores ambientais naturais e antrópicos; resposta a fatores bióticos (herbivoria, patógenos e simbioses).

Bibliografia sugerida
TAIZ, L. & ZEIGLER, E. (2008). Fisiologia Vegetal. Artmed, São Paulo.
BUCHANAN, B., GRUISSEM, W. & JONES, R. (2000). Biochemistry and Molecular Biology of Plants. American Society of Plant Physiology, Estados Unidos.
SCHULZE, E.D., BECK, E. & MÜLLER-HOHENSTEIN, K. (2005). Plant Ecology. Springer-Verlag, Berlin.
LÜTTIG, U.E. (2008). Physiological Ecology of Tropical Plants. Springer-Verlag, Berlin.
SRIVASTAVA, L. (2002). Plant Growth and Development. Academic Press, Estados Unidos.

ANEXO II
ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

A Prova de Análise de Currículo será baseada na atribuição de pontos à titulação, às funções exercidas e à produção intelectual do candidato, associadas à área/subárea do concurso. Essa pontuação será balizada pelos seguintes parâmetros:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
1) TÍTULO	Doutorado OBS.: Vedado o acúmulo de pontos com segundo título	Até 20,0
2) FUNÇÕES EXERCIDAS (pontuação máxima: 12,0 pontos)	2.1. Exercício de cargo, na proporção da importância deste, sendo a pontuação máxima de 2,0 pontos reservada ao cargo de Reitor	Até 2,0 por ano de exercício
	2.2. Participação em colegiado, na proporção da importância deste, sendo pontuação máxima de 0,5 ponto reservada a colegiado máximo de instituição universitária	Até 0,5 por ano por participação
3) PRODUÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E LITERÁRIA	3.1. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global	Até 6,0 por livro
	3.2. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial nacional	Até 4,0 por livro
	3.3. Patente registrada	Até 3,0 por patente
	3.4. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação internacional	Até 3,0 por artigo
	3.5. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação nacional	Até 1,5 por artigo
	3.6. Capítulo de livro publicado por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global	Até 2,0 por capítulo
	3.7. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter internacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores	Até 2,0 por comunicação
	3.8. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter nacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores	Até 1,0 por comunicação
4) ORIENTAÇÕES	4.1. Tese de doutoramento em programas credenciados de pós-graduação	Até 3,0 por tese
	4.2. Tese ou dissertação de mestrado stricto sensu em programas credenciados de pós-graduação	Até 1,5 por tese
	4.3. Trabalho de iniciação científica	Até 0,5 por trabalho
	4.4. Monografia ou trabalho de final de curso de graduação	Até 0,2 por monografia

EDITAL Nº 25, DE 31 DE MARÇO DE 2010
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR
ADJUNTO

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nº 7.596/1987, nº 8.112/1990, nº 9.394/1996 e nº 11.784/2008, os Decretos nº 94.664/1987, nº 3.298/1999 e nº 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação, que autoriza a realização do concurso que trata o presente Edital, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de 5 (cinco) vagas, em caráter efetivo, de cargos de Professor Adjunto - Nível I da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do ABC - UFABC, conforme Anexo I, com execução na forma, nos termos, nas instruções e nas regras estabelecidos neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso será regido por este Edital e realizado em local a ser definido pela UFABC, no Estado de São Paulo.

1.2. A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2.1. Os procedimentos básicos deste concurso serão operacionalizados pela Secretaria Geral - Divisão de Concursos.

1.3. As datas, horários e locais de realização das provas serão divulgados por meio de Edital de Convocação a ser publicado somente no site www.ufabc.edu.br.

1.4. Os pontos objetos de avaliação e as respectivas bibliografias para as provas escrita e didática constarão no Anexo I.

1.5. O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes ao concurso público é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

1.5.1. Todos os horários estabelecidos, ou que a Comissão Julgadora vier a estabelecer, terão como referência o horário de Brasília.

1.6. Para maior segurança do candidato, quaisquer outras informações sobre o concurso, exceto as mencionadas nos itens 1.3. e 1.4., deverão ser obtidas na Secretaria de Concursos da UFABC ou pelo e-mail: concursos@ufabc.edu.br.

2. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

2.1. A remuneração inicial será composta por: Vencimento Básico: R\$ 2.318,70 (dois mil, trezentos e dezoito reais e setenta centavos); Retribuição por Titulação - RT - R\$ 3.365,27 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos); Gratificação Específica do Magistério Superior - GEMAS - Lei nº 11.784/2008 - R\$ 1.038,87 (mil e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos).

2.2. A remuneração inicial será de R\$ 6.722,84 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).

2.3. O Regime de Trabalho, de acordo com o art. 14 do Plano Único de Classificação e Redistribuição de Cargos e Empregos, PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23/07/1987, será o de Tempo Integral (40h semanais) e de Dedicação Exclusiva.

2.4. Tendo em vista a natureza interdisciplinar e multicampi da UFABC, fica a cargo dos órgãos competentes a atribuição das disciplinas a serem ministradas.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1. São atribuições sumárias do cargo: planejar, elaborar; executar, coordenar e avaliar as atividades relacionadas com o processo de ensino-aprendizagem, à pesquisa e à extensão universitárias pertinentes à sua formação acadêmica.

3.2. Ainda, conforme dispõe a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, em seu art. 43, os docentes incumbir-se-ão de:

a) estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

b) formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para inserção em setores profissionais e para participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

c) incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

d) promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

e) suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

f) estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

g) promover a extensão aberta à participação da população visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

4. DAS FASES DO CONCURSO

4.1. O Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFABC constará das seguintes etapas:

4.1.1. Inscrição - sujeita à homologação.

4.1.2. (I) Prova Escrita - de caráter eliminatório e classificatório.

4.1.3. (II) Prova de Análise de Currículo - de caráter classificatório.

4.1.4. (III) Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa - de caráter classificatório.

4.1.5. (IV) Prova de Didática - de caráter classificatório.

4.2. As provas para todas as áreas ocorrerão no período de 10 de maio de 2010 a 30 de junho de 2010, dependendo da disponibilidade da Comissão Julgadora.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1. Ter sido aprovado no concurso.

5.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, nesse caso, o candidato deve estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal.



5.2.1. O candidato estrangeiro, legalmente habilitado, deverá apresentar o visto permanente no momento da posse.

5.3. Ser portador do título de doutor com validade nacional no ato da posse no cargo.

5.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro.

5.5. Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

5.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

5.7. Apresentar os documentos que se fizerem necessários na ocasião da posse.

5.8. Fimar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual ou municipal.

6. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.1. As inscrições estarão abertas a partir das 8 horas do dia 05 de abril de 2010 (segunda-feira) às 17 horas do dia 04 de maio de 2010 (terça-feira).

6.2. A inscrição será efetuada mediante ofício dirigido ao Reitor da Universidade Federal do ABC, informando: nome, profissão, formação, endereço completo, telefone para contato e e-mail, bem como a área/subárea pretendida, constante no Anexo I.

6.2.1. O ofício deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia autenticada de diploma de doutor ou certificado de homologação por autoridade competente constando a informação que o candidato faz jus ao título de doutor;

b) Cópia autenticada de documento de identificação pessoal;

c) Cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais);

d) Curriculum Vitae e/ou Lattes - 3 (três) vias;

e) Memorial com no máximo 8 (oito) páginas comentando as principais realizações do candidato, dando ênfase à produtividade científica, capacidade para produção de material didático e habilidade de trabalho em grupos interdisciplinares - 3 (três) vias;

f) Projeto de Pesquisa correlacionado, referenciado e contextualizado às tendências contemporâneas da área/subárea pretendida, constante do Anexo I, bem como ao Projeto Pedagógico da UFABC - disponível no site www.ufabc.edu.br - com no máximo 12 (doze) páginas, em 3 (três) vias.

6.2.2. O recolhimento deverá ser realizado apenas nas agências do Banco do Brasil até o dia 04 de maio de 2010, mediante Guia de Recolhimento da União (G.R.U.), disponível no site do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br), constando:

a) código UG/Gestão:154503/26352;

b) código de recolhimento: 28883-7;

c) número de referência: 620025;

d) competência: (mês do depósito);

e) vencimento: (data do depósito);

f) C.P.F.;

g) nome do candidato.

6.2.3. Caso o vencimento da G.R.U. coincida com feriado, a mesma deverá ser paga antecipadamente.

6.3. Reserva-se 1 (uma) vaga a candidatos portadores de deficiência, conforme dispõe o parágrafo 1º, do art. 37, do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999. Desde que, no momento da inscrição no concurso, declararem tal condição.

6.3.1. Nesta hipótese, o interessado deverá, necessária e obrigatoriamente, juntar relatório médico detalhado e recente ao ofício de requerimento da inscrição, que indique espécie e grau ou nível da deficiência de que é portador e sua provável causa ou origem, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID).

6.3.2. Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao horário de início, ao local, ao conteúdo e à correção das provas, assim como aos critérios de avaliação e aprovação.

6.3.3. A vaga reservada, mas não preenchida por candidato portador de necessidades especiais, poderá ser ocupada pelos demais candidatos habilitados, com a estrita observância da ordem de classificação do concurso.

6.4. Os candidatos portadores de necessidades especiais que necessitem de adaptações às condições de realização das provas deverão indicá-las claramente no momento da inscrição; as solicitações de adaptação serão atendidas dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.5. Para efetivar inscrição, o candidato deverá remeter a documentação exigida no subitem 6.2.1, exclusivamente via SEDEX, com a data máxima de postagem até 04 de maio de 2010, endereçado à:

Fundação Universidade Federal do ABC
Secretaria de Concursos
Rua Catequese, nº 242, 10º Andar
Bairro Jardim - Santo André - SP
CEP: 09090-400

6.6. Não será aceita alteração de opção da área/subárea do concurso após a efetivação da inscrição.

6.7. Não será aceita inscrição realizada pessoalmente, via fax e/ou por correio eletrônico.

6.8. As informações prestadas na solicitação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato; poderá ser excluído do concurso, a qualquer tempo, o candidato que fornecer dados que se comprovem inverídicos.

6.9. Ao inscrever-se, o candidato automaticamente aceita e declara que os documentos exigidos no presente Edital, comprobatórios dos requisitos básicos e indispensáveis para investidura no cargo, serão apresentados por ocasião da posse.

6.10. Os candidatos que se inscreverem para mais de uma vaga deverão estar cientes de que a UFABC não se compromete a resolver eventuais problemas de coincidência de datas e/ou horários de provas.

7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, de 26 de junho 2007.

7.1.1. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento constando Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico e declaração do candidato de que é membro de família de baixa renda.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1. O Reitor da UFABC encaminhará a documentação recebida à Comissão de Homologação de Inscrição por ele nomeada. Caberá a essa, no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento das inscrições, verificar se as condições do Edital foram satisfeitas. Mediante parecer circunstanciado, recomendar-se-á ou não a homologação da inscrição pretendida.

8.2. O candidato que apresentar a documentação incompleta, incorreta ou incompatível com a exigida terá sua inscrição indeferida. O mesmo aplicar-se-á caso não sejam cumpridos os prazos de inscrição e envio da documentação.

8.3. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada no site www.ufabc.edu.br.

9. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

9.1. Na data, local e horário indicados - item 1.3. - o candidato deverá entregar à Secretaria de Concursos 3 (três) vias de uma listagem elencando 30 (trinta) itens de seu currículo que considerar mais relevantes. Juntamente com esta listagem, o candidato deverá entregar 1 (uma) cópia dos documentos comprobatórios referentes a cada um dos itens por ele destacados.

9.1.1. No caso de livros, teses e/ou documentos com mais 50 (cinquenta) páginas, não é necessária apresentação de cópia, bastando a entrega do documento original. Esse será devolvido conforme instruções do item 9.5.1.

9.2. É dispensada a autenticação prévia dos documentos comprobatórios do currículo, ficando o candidato responsável pela autenticidade dos documentos e veracidade das informações prestadas.

9.3. Recomenda-se aos candidatos não entregarem documentos em via original.

9.4. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer na data, local e horário das provas constantes no Edital de Convocação - item 1.3. - munido dos documentos comprobatórios.

9.5. Ao término do processo seletivo de cada área, os documentos comprobatórios poderão ser retirados na Secretaria de Concursos pelo candidato ou por outrem, previamente autorizado.

9.5.1. O candidato terá 30 (trinta) dias, a contar da homologação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios. Após esse prazo, os mesmos serão fragmentados e encaminhados para reciclagem. A UFABC não enviará os documentos via correio aos candidatos.

10. DA COMISSÃO JULGADORA

10.1. A Comissão Julgadora de cada área/subárea será composta por, no mínimo, 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes que possuam, ao menos, o título de doutor, será homologada pela Comissão de Vagas de Concursos para Docentes e nomeada pelo Reitor, que também indicará o presidente.

10.2. A Comissão Julgadora caberá examinar os títulos apresentados, acompanhar as provas da seleção pública e elaborar a lista com a classificação dos candidatos, de modo que não ocorram empates no resultado final.

10.3. A Comissão Julgadora deverá emitir tantas atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento do concurso.

11. DA PROVA ESCRITA

11.1. A Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, valerá de 0 (zero) a 10 (dez) e versará sobre o conteúdo programático - especificado no Anexo I - referente à área/subárea escolhida no momento da inscrição.

11.1.1. A Prova Escrita, com duração máxima de 4 (quatro) horas, terá Peso 1 (um) para o cálculo da média final e será realizada sem a identificação do candidato na folha de respostas, de modo que a correção seja realizada às cegas.

11.1.2. A Prova Escrita deverá ser redigida de forma clara e legível, utilizando caneta esferográfica azul ou preta.

11.2. O candidato deverá comparecer ao designado local de prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento de identidade (original) em perfeitas condições, de forma a permitir sua identificação com clareza.

11.3. A Prova Escrita tem como objetivo avaliar a competência do candidato na utilização de conceitos, técnicas e suas interações, de acordo com a área/subárea de conhecimento em exame, bem como avaliar sua capacidade de argumentação e crítica, domínio conceitual e vocabulário da área/subárea, considerando também:

a) a apresentação (introdução, desenvolvimento, conclusão);

b) o conteúdo (organização, clareza de ideias, profundidade);

c) a linguagem (coesão e coerência, organização lógica e crítica, domínio vocabular).

11.4. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova como justificativa de sua ausência.

11.5. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) apresentar-se após o horário de início ou não comparecer na data de realização das provas, por qualquer que seja o motivo alegado;

b) não entregar as folhas da prova escrita;

c) não apresentar documento de identidade original (em caso de extravio, deverá apresentar boletim de ocorrência);

d) ausentar-se da sala de provas, antes do término, sem a devida autorização;

e) utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou similares;

f) portar armas de qualquer natureza, mesmo que possua o respectivo porte;

g) utilizar-se de meios ilícitos para obter vantagens durante as provas;

h) perturbar a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na realização das provas.

11.6. Será classificado, para as fases seguintes do concurso, o candidato que obtiver nota na Prova Escrita igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

11.6.1. A quantidade de candidatos aprovados não deve ser maior que: a) 6 (seis), no caso de haver apenas uma vaga; b) 3 (três) vezes o número de vagas, nos casos dos concursos com 2 (duas) ou mais vagas.

11.7. O resultado da Prova Escrita, bem como o horário das provas subsequentes, serão comunicados na forma de lista afixada no local de realização da prova.

11.7.1. Os candidatos não aprovados para participar das demais provas estarão automaticamente eliminados do concurso.

12. DA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

12.1. A Prova de Análise de Currículo basear-se-á na análise do currículo previamente entregue por ocasião da inscrição, devidamente acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios.

12.2. A Prova de Análise de Currículo terá caráter unicamente classificatório;

12.2.1. Para fins de pontuação, serão considerados somente os itens relacionados no Anexo II deste Edital, respeitando os respectivos valores ali indicados.

12.3. A Comissão Julgadora de cada área/subárea determinará o horário e o local para a realização da Prova de Análise de Currículo em sessão não pública.

12.4. A Prova de Análise de Currículo terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) e Peso 3 (três) para o cálculo da média final.

12.5. A nota da Prova de Análise de Currículo resultará da conversão da pontuação em nota, através de proporcionalidade (regra de três simples), dada pela Banca Examinadora com base na comprovação dos títulos e na pontuação estabelecida no Anexo II.

13. DA PROVA DE DEFESA DE PROJETO DE PESQUISA

13.1. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa, de caráter classificatório, será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

13.1.1. O candidato poderá escolher a forma de abordagem e a apresentação de Defesa do Projeto de Pesquisa;

13.1.2. A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

13.1.3. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa e terá Peso 3 (três) para o cálculo da média final.

13.2. Quando houver mais de um candidato classificado para a Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa, a Comissão Julgadora sorteará a sequência das apresentações.

13.3. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa dar-se-á em sessão pública, no entanto, será vedada a presença dos demais candidatos;

13.4. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa consistirá em apresentação oral, com duração de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos, seguida de arguição pela Comissão Julgadora durante, no máximo, 10 (dez) minutos, sendo assegurado igual prazo para resposta.

13.5. Os examinadores avaliarão:

a) propostas de trabalho em ensino, pesquisa e extensão, incluindo objetivos e metodologia;

b) capacidade de reflexão sobre a própria vida acadêmica.

14. DA PROVA DIDÁTICA

14.1. A Prova Didática, de caráter classificatório, versará sobre tópicos referentes ao conteúdo programático da área/subárea escolhida no momento da inscrição, especificado no Anexo I; terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) e Peso 3 (três) para o cálculo da média final.

14.1.1. O sorteio do ponto a ser exposto será feito por cada candidato, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação à primeira apresentação.

14.1.2. A aula será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

14.2. A ordem dos candidatos para a Prova Didática será a mesma da Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa.

14.3. A Prova Didática é pública, todavia, vedada a presença dos demais candidatos.

14.4. Cada candidato disporá de, no mínimo, 40 (quarenta) e, no máximo, 50 (cinquenta) minutos, rigorosamente cronometrados, para apresentação de sua aula.

14.4.1. O candidato que não cumprir o tempo mínimo ou extrapolar o tempo máximo estabelecido perderá pontos na avaliação da Prova Didática.

14.5. Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais.

14.5.1. A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

14.6. O candidato que não comparecer à Prova Didática no horário estabelecido não terá outra oportunidade para realização da mesma.

14.7. Será facultado à Comissão Julgadora um período de até 20 (vinte) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da Prova Didática.

14.8. A Prova Didática tem como objetivo avaliar o candidato quanto:

a) ao domínio do assunto;
b) à capacidade de comunicação e organização do pensamento;

c) ao planejamento e apresentação da aula e
d) à postura pedagógica.

15. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao final de cada uma das provas.

15.2. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora.

15.2.1. Os formulários com as notas serão depositados em envelope lacrado e rubricado após a realização de cada uma das provas.

15.3. Para cada uma das provas, o candidato terá uma nota final que será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

15.4. A nota final do candidato (NF), será obtida por média ponderada a partir da fórmula $NF = [(1 \times \text{Prova I}) + (3 \times \text{Prova II}) + (3 \times \text{Prova III}) + (3 \times \text{Prova IV})] / 10$, calculada até a segunda casa decimal sem arredondamento.

15.5. O resultado do processo seletivo será imediatamente proclamado pelo Presidente da Comissão Julgadora em sessão pública.

15.6. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem a nota mínima 6 (seis) na prova I e 7 (sete) na média das provas II, III, IV e média final. Os candidatos habilitados serão classificados, dentro de cada área/subárea, em ordem decrescente da maior média obtida para a menor; desse modo, o candidato com maior média ocupará o primeiro lugar da área/subárea correspondente.

15.7. Ocorrendo empate dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que tiver obtido a nota final mais alta na Prova Didática, e, para subsequentes desempates, serão consideradas as notas finais na Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa e na avaliação do currículo, obedecida essa ordem. Caso o empate persista, será classificado o candidato de maior idade dentre os concorrentes da mesma área/subárea.

16. DOS RECURSOS

16.1. Não haverá vistas de provas.

16.2. Dadas as características de que se revestem, não será permitida a interposição de recurso dos resultados da Prova Didática e da Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa.

16.3. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da Prova Escrita terá de fazê-lo durante o expediente do primeiro dia útil após a divulgação do resultado a que se refere o item 11.7., mediante requerimento formal protocolado junto ao Presidente da Comissão Julgadora, que o submeterá aos demais membros da Comissão Julgadora durante o expediente do mesmo dia da interposição do recurso.

16.4. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da Prova de Análise de Currículo ou contra os resultados finais terá de fazê-lo no primeiro dia útil após a divulgação dos resultados do concurso, mediante requerimento formal fundamentado, dirigido ao Reitor, protocolado no mesmo endereço das inscrições.

16.5. Caberão recursos contra os pareceres e as decisões da Comissão Julgadora, somente no caso de irregularidades legais e inobservância das normas pertinentes ao concurso constantes deste Edital.

16.6. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos a este concurso que vierem a ser publicados.

16.7. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

16.8. O resultado do recurso será encaminhado na forma de ofício ao endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

17. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PROVIMENTO DOS CARGOS

17.1. O resultado final do concurso será homologado por meio de Edital publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.), contendo a relação dos candidatos aprovados no processo seletivo com as respectivas classificações.

17.1.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

17.1.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação será considerado reprovado.

17.2. O provimento dos cargos ficará a critério da UFABC e realizar-se-á por ato do Reitor, obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos habilitados por área/subárea de concurso, desde que considerados aptos física e mentalmente para o exercício do cargo.

17.3. A UFABC se reserva o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e número de vagas existentes.

17.4. Os candidatos que vierem a ser nomeados e empossados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Cíveis da União, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e alterações subsequentes, e pelas normas em vigor na UFABC.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, caso seja verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou nos documentos apresentados.

18.2. A UFABC não se responsabiliza pelas despesas decorrentes da participação do candidato em qualquer fase e/ou procedimentos deste Concurso Público.

18.3. O prazo de validade deste Concurso será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período, de acordo com art. 37, inciso III da Constituição Federal c/c o art. 19, inciso XX do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009.

18.4. Durante o prazo de validade do processo seletivo, caso haja liberação de vagas, poderá haver outra convocação de candidato classificado, obedecendo à ordem de classificação.

18.5. O candidato deverá manter atualizados seus endereços físico e eletrônico, bem como seus telefones de contato, enquanto estiver participando deste Concurso e no período subsequente, se aprovado na UFABC. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados para contato.

18.6. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, assim como alterações em dispositivos legais e normativos posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso.

18.7. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.

18.8. Os casos omissos nesse edital serão arbitrados pela Comissão Julgadora.

HÉLIO WALDMAN

ANEXO I

ÁREA	SUBÁREAS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	VAGAS	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS
Filosofia	Filosofia Moderna	Anexo I.1.	2	9
	Filosofia Antiga e Medieval	Anexo I.2.	1	5
	Filosofia Contemporânea	Anexo I.3.	1	5
	Ética	Anexo I.4.	1	5

Anexo I.1. - Conteúdo programático para as provas escrita e didática em Filosofia Moderna

1. Razão, experiência e método na Filosofia Natural; 2. Descartes: Metafísica, verdade e certeza; 3. Matematização e mecanização da natureza; 4. Hume: conhecimento e causalidade; 5. Ceticismo e crítica ao ceticismo na Filosofia Moderna; 6. Kant: a natureza e os limites do conhecimento; 7. Racionalismo e Empirismo; 8. Sujeito e objeto na Filosofia Moderna; 9. Liberdade, necessidade e contingência; 10. O debate sobre a noção de substância; 11. Materialismo e Vitalismo; 12. A Dualidade mente e corpo.

Bibliografia sugerida
BRÉHIER, Émile. História da filosofia. São Paulo: Mestre Jou, 1977.

CHATELET, François. História da filosofia. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1995.

DESCARTES, René. Meditações metafísicas. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

DESCARTES, René. Regras para a orientação do espírito. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

GALILEI, Galileu. Diálogo sobre os dois máximos sistemas do mundo. São Paulo: Discurso, 2004.

HUME, David. Investigações sobre o entendimento humano e sobre os princípios da moral. São Paulo: Unesp, 2004.

HUME, David. Tratado da natureza humana. São Paulo: Unesp, 2009.

KANT, Immanuel. Crítica da razão pura. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2008.

KENNY, Anthony. Uma nova história da filosofia ocidental: o despertar da filosofia moderna. São Paulo: Loyola, 2009.

LEIBNIZ, Gottfried Wilhelm. Novos ensaios sobre o entendimento humano. Lisboa: Colibri, 1993.

LOCKE, John. Ensaio sobre o entendimento humano. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2008.

POPKIN, Richard. História do ceticismo: de Erasmo a Spinoza. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 2000.

Anexo I.2. Conteúdo programático para as provas escrita e didática em Filosofia Antiga e Medieval

1. Espaço, movimento, infinito e o problema do vazio; 2. A concepção de conhecimento em Platão; 3. Necessidade e mudança em Aristóteles; 4. Demonstração e ciência em Aristóteles; 5. Dialética,

ciência e verdade na filosofia antiga; 6. A questão dos universais: realismo versus nominalismo; 7. As provas da existência de Deus ou de um motor primeiro; 8. A concepção de conhecimento em Tomás de Aquino; 9. Causalidade em Aristóteles e no pensamento medieval; 10. Razão e fé em Agostinho; 11. O ceticismo no pensamento antigo; 12. Mecânica e cosmologia no medievo.

Bibliografia sugerida
AQUINO, Tomás de. Verdade e conhecimento. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

ARISTÓTELES. Metafísica. São Paulo: Loyola, 2001.

BRÉHIER, Émile. História da filosofia. São Paulo: Mestre Jou, 1977.

BROCHARD, Victor. Os cétricos gregos. São Paulo: Editora Odysseus, 2010.

CHATELET, François. História da filosofia. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1995.

CHAUÍ, Marilena. Introdução à história da filosofia - I: dos pré-socráticos a Aristóteles. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

DE BONI, Luís Alberto (ed.). Filosofia medieval: textos. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2005. (Coleção Filosofia, vol. 110)

DUNS SCOT, John. Escritos filosóficos. São Paulo: Abril Cultural, 1979. (Coleção Os Pensadores)

GILSON, Etienne. A filosofia na Idade Média. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

OCKHAM, William of. Seleção de obras. São Paulo: Abril Cultural, 1979. (Coleção Os Pensadores)

PLATÃO. Critão, Menão, Hípias Maior e outros diálogos de Platão. Belém: EDUFPA, 2007.

PLATÃO. Teeteto e Crátilo. Belém: EDUFPA, 2001.

PORCHAT PEREIRA, Oswaldo. Ciência e dialética em Aristóteles. São Paulo: Editora UNESP, 2001.

ZINGANO, Marco Antônio (org.). Sobre a metafísica de Aristóteles. São Paulo: Odysseus, 2005.

Anexo I.3. - Conteúdo programático para as provas escrita e didática em Filosofia Contemporânea

1. Filosofia Analítica e Filosofia Continental: divergências e aproximações; 2. Pragmatismo, crença, verdade e ação; 3. O idealismo e seus desdobramentos; 4. O logicismo e a lógica; 5. Wittgenstein: jogos de linguagem e linguagens privadas; 6. O problema

das outras mentes; 7. Racionalidade comunicativa, intersubjetividade e verdade; 8. A crise da razão e os problemas da modernidade; 9. Fenomenologia e epistemologia; 10. Epistemologia naturalizada; 11. As duas culturas: humanidades versus tecnociência; 12. Relativismo e racionalidade.

Bibliografia sugerida
CHATELET, François. História da filosofia. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1995.

DELACAMPAGNE, Christian. História da filosofia no século XX. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997.

HABERMAS, Jürgen. O Discurso filosófico da modernidade: doze lições. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

HORKHEIMER, Max & ADORNO, Theodor. Dialética do esclarecimento. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

HUSSERL, Edmund. Meditações cartesianas. São Paulo: Madras, 2001.

SNOW, Charles P. The two cultures. Cambridge: Cambridge University Press, 1993.

MOURA, Carlos Alberto Ribeiro de. Racionalidade e crise: estudos de história da filosofia moderna e contemporânea. São Paulo/ Curitiba: Discurso Editorial/ Editora da UFPR, 2001.

RUSSELL, Bertrand. Ensaio escolhidos. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Coleção Os Pensadores)

SOSA, Ernest et al. Epistemology: an anthology. Oxford: Wiley-Blackwell, 2008.

STEGMÜLLER, Wolfgang. A filosofia contemporânea: introdução crítica - I e II. São Paulo: EPU, 1977.

WITTGENSTEIN, Ludwig. Investigações filosóficas. Petrópolis: Vozes, 2005.

Anexo I.4. - Conteúdo programático para as provas escrita e didática em Ética

1. Aristóteles: virtude e eudaimonia; 2. Platão: a moral e a virtude; 3. Ética, paixões e vontade; 4. Kant: a moral, o dever e o imperativo; 5. Consequencialismo e utilitarismo; 6. Sobre a autonomia da ética; 7. Liberdade e determinismo; 8. Distinção fato/valor e o problema da falácia naturalista; 9. Rawls e a teoria da justiça como equidade; 10. Teorias contemporâneas em bioética; 11. Relativismo ético; 12. Autonomia e heteronomia.

Bibliografia sugerida

ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. São Paulo: Abril Cultural, 1973. (Coleção Os Pensadores).

KANT, Immanuel. Crítica da razão prática. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

LIMA VAZ, Henrique C. Escritos de filosofia IV-V: introdução à ética filosófica. São Paulo: Loyola, 1999/ 2000.

MILL, John Stuart. Utilitarismo. São Paulo: Iluminuras, 2000.

MOORE, George. Princípios éticos. São Paulo: Abril Cultural, 1985. (Coleção Os Pensadores)

RAWLS, John. Uma teoria da justiça. Lisboa: Editorial Presença, 1993.

SINGER, Peter (org.). A companion to ethics. Oxford: Wiley-Blackwell, 1993.

VAZQUEZ, Adolfo Sanchez. Ética. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

ANEXO II
 ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

A Prova de Análise de Currículo será baseada na atribuição de pontos à titulação, às funções exercidas e à produção intelectual do candidato, associadas à área/subárea do concurso. Essa pontuação será balizada pelos seguintes parâmetros:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
1) TÍTULO	Doutorado OBS.: Vedado o acúmulo de pontos com segundo título	Até 20,0
2) FUNÇÕES EXERCIDAS (pontuação máxima: 12,0 pontos)	2.1. Exercício de cargo, na proporção da importância deste, sendo a pontuação máxima de 2,0 pontos reservada ao cargo de Reitor	Até 2,0 por ano de exercício
	2.2. Participação em colegiado, na proporção da importância deste, sendo pontuação máxima de 0,5 ponto reservada a colegiado máximo de instituição universitária	Até 0,5 por ano por participação
3) PRODUÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E LITERÁRIA	3.1. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global	Até 6,0 por livro
	3.2. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial nacional	Até 4,0 por livro
	3.3. Patente registrada	Até 3,0 por patente
	3.4. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação internacional	Até 3,0 por artigo
	3.5. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação nacional	Até 1,5 por artigo
	3.6. Capítulo de livro publicado por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global	Até 2,0 por capítulo
	3.7. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter internacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores	Até 2,0 por comunicação
	3.8. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter nacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores	Até 1,0 por comunicação
4) ORIENTAÇÕES	4.1. Tese de doutoramento em programas credenciados de pós-graduação	Até 3,0 por tese
	4.2. Tese ou dissertação de mestrado stricto sensu em programas credenciados de pós-graduação	Até 1,5 por tese
	4.3. Trabalho de iniciação científica	Até 0,5 por trabalho
	4.4. Monografia ou trabalho de final de curso de graduação	Até 0,2 por monografia

EDITAL Nº 26, DE 31 DE MARÇO DE 2010
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR
ADJUNTO - NÍVEL I, DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO
SUPERIOR

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nº 7.596/1987, nº 8.112/1990, nº 9.394/1996 e nº 11.784/2008, os Decretos nº 94.664/1987, nº 3.298/1999 e nº 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação, que autoriza a realização do concurso que trata o presente Edital, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de 1 (uma) vaga, em caráter efetivo, de cargos de Professor Adjunto - Nível I da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do ABC - UFABC, conforme Anexo I, com execução na forma, nos termos, nas instruções e nas regras estabelecidos neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso será regido por este Edital e realizado em local a ser definido pela UFABC, no Estado de São Paulo.

1.2. A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2.1. Os procedimentos básicos deste concurso serão operacionalizados pela Secretaria Geral - Divisão de Concursos.

1.3. As datas, horários e locais de realização das provas serão divulgados por meio de Edital de Convocação a ser publicado somente no site www.ufabc.edu.br.

1.4. Os pontos objetos de avaliação e as respectivas bibliografias para as provas escrita e didática constarão no Anexo I.

1.5. O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes ao concurso público é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

1.5.1. Todos os horários estabelecidos, ou que a Comissão Julgadora vier a estabelecer, terão como referência o horário de Brasília.

1.6. Para maior segurança do candidato, quaisquer outras informações sobre o concurso, exceto as mencionadas nos itens 1.3. e 1.4., deverão ser obtidas na Secretaria de Concursos da UFABC ou pelo e-mail: concursos@ufabc.edu.br.

2. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

2.1. A remuneração inicial será composta por: Vencimento Básico: R\$ 2.318,70 (dois mil, trezentos e dezoito reais e setenta centavos); Retribuição por Titulação - RT - R\$ 3.365,27 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos); Gratificação Específica do Magistério Superior - GEMAS - Lei nº 11.784/2008 - R\$ 1.038,87 (mil e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos).

2.2. A remuneração inicial será de R\$ 6.722,84 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).

2.3. O Regime de Trabalho, de acordo com o art. 14 do Plano Único de Classificação e Redistribuição de Cargos e Empregos, PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23/07/1987, será o de Tempo Integral (40h semanais) e de Dedicção Exclusiva.

2.4. Tendo em vista a natureza interdisciplinar e multicampi da UFABC, fica a cargo dos órgãos competentes a atribuição das disciplinas a serem ministradas.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1. São atribuições sumárias do cargo: planejar, elaborar; executar, coordenar e avaliar as atividades relacionadas com o processo de ensino-aprendizagem, à pesquisa e à extensão universitárias pertinentes à sua formação acadêmica.

3.2. Ainda, conforme dispõe a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, em seu art. 43, os docentes incumbir-se-ão de:

a) estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

b) formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para inserção em setores profissionais e para participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

c) incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

d) promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

e) suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

f) estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

g) promover a extensão aberta à participação da população visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

4. DAS FASES DO CONCURSO

4.1. O Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFABC constará das seguintes etapas:

4.1.1. Inscrição - sujeita à homologação.

4.1.2. (I) Prova Escrita - de caráter eliminatório e classificatório.

4.1.3. (II) Prova de Análise de Currículo - de caráter classificatório.

4.1.4. (III) Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa - de caráter classificatório.

4.1.5. (IV) Prova de Didática- de caráter classificatório.

4.2. As provas para todas as áreas ocorrerão no período de 10 de maio de 2010 a 30 de junho de 2010, dependendo da disponibilidade da Comissão Julgadora.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1. Ter sido aprovado no concurso.

5.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, nesse caso, o candidato deve estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal.

5.2.1. O candidato estrangeiro, legalmente habilitado, deverá apresentar o visto permanente no momento da posse.

5.3. Ser portador do título de doutor com validade nacional no ato da posse no cargo.

5.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro.

5.5. Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

5.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

5.7. Apresentar os documentos que se fizerem necessários na ocasião da posse.

5.8. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual ou municipal.

6. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.1. As inscrições estarão abertas a partir das 8 horas do dia 05 de abril de 2010 (segunda-feira) às 17 horas do dia 04 de maio de 2010 (terça-feira).

6.2. A inscrição será efetuada mediante ofício dirigido ao Reitor da Universidade Federal do ABC, informando: nome, profissão, formação, endereço completo, telefone para contato e e-mail, bem como a área/subárea pretendida, constante no Anexo I.

6.2.1. O ofício deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia autenticada de diploma de doutor ou certificado de homologação por autoridade competente constando a informação que o candidato faz jus ao título de doutor;

b) Cópia autenticada de documento de identificação pessoal;

c) Cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais);

d) Curriculum Vitae e/ou Lattes - 3 (três) vias;

e) Memorial com no máximo 8 (oito) páginas comentando as principais realizações do candidato, dando ênfase à produtividade científica, capacidade para produção de material didático e habilidade de trabalho em grupos interdisciplinares - 3 (três) vias;

f) Projeto de Pesquisa correlacionado, referenciado e contextualizado às tendências contemporâneas da área/subárea pretendida, constante do Anexo I, bem como ao Projeto Pedagógico da UFABC - disponível no site www.ufabc.edu.br - com no máximo 12 (doze) páginas, em 3 (três) vias.

6.2.2. O recolhimento deverá ser realizado apenas nas agências do Banco do Brasil até o dia 04 de maio de 2010, mediante Guia de Recolhimento da União (G.R.U.), disponível no site do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br), constando:

a) código UG/Gestão:154503/26352;

b) código de recolhimento: 28883-7;

c) número de referência: 620026;

- d) competência: (mês do depósito);
e) vencimento: (data do depósito);
f) C.P.F.;
g) nome do candidato.

6.2.3. Caso o vencimento da G.R.U. coincida com feriado, a mesma deverá ser paga antecipadamente.

6.3. Os candidatos portadores de necessidades especiais que necessitem de adaptações às condições de realização das provas deverão indicá-las claramente no momento da inscrição; as solicitações de adaptação serão atendidas dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.4. Para efetivar inscrição, o candidato deverá remeter a documentação exigida no subitem 6.2.1, exclusivamente via SEDEX, com a data máxima de postagem até 04 de maio de 2010, endereçado à:

Fundação Universidade Federal do ABC
Secretaria de Concursos
Rua Catequese, nº 242, 10º Andar
Bairro Jardim - Santo André - SP
CEP: 09090-400

6.5. Não será aceita alteração de opção da área/subárea do concurso após a efetivação da inscrição.

6.6. Não será aceita inscrição realizada pessoalmente, via fax e/ou por correio eletrônico.

6.7. As informações prestadas na solicitação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato; poderá ser excluído do concurso, a qualquer tempo, o candidato que fornecer dados que se comprovem inverídicos.

6.8. Ao inscrever-se, o candidato automaticamente aceita e declara que os documentos exigidos no presente Edital, comprobatórios dos requisitos básicos e indispensáveis para investidura no cargo, serão apresentados por ocasião da posse.

6.9. Os candidatos que se inscreverem para mais de uma vaga deverão estar cientes de que a UFABC não se compromete a resolver eventuais problemas de coincidência de datas e/ou horários de provas.

7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, de 26 de junho de 2007.

7.1.1. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento constando Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico e declaração do candidato de que é membro de família de baixa renda.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1. O Reitor da UFABC encaminhará a documentação recebida à Comissão de Homologação de Inscrição por ele nomeada. Caberá a essa, no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento das inscrições, verificar se as condições do Edital foram satisfeitas. Mediante parecer circunstanciado, recomendar-se-á ou não a homologação da inscrição pretendida.

8.2. O candidato que apresentar a documentação incompleta, incorreta ou incompatível com a exigida terá sua inscrição indeferida. O mesmo aplicar-se-á caso não sejam cumpridos os prazos de inscrição e envio da documentação.

8.3. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada no site www.ufabc.edu.br.

9. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

9.1. Na data, local e horário indicados - item 1.3. - o candidato deverá entregar à Secretaria de Concursos 3 (três) vias de uma listagem elencando 30 (trinta) itens de seu currículo que considerar mais relevantes. Juntamente com esta listagem, o candidato deverá entregar 1 (uma) cópia dos documentos comprobatórios referentes a cada um dos itens por ele destacados.

9.1.1. No caso de livros, teses e/ou documentos com mais 50 (cinquenta) páginas, não é necessária apresentação de cópia, bastando a entrega do documento original. Esse será devolvido conforme instruções do item 9.5.1.

9.2. É dispensada a autenticação prévia dos documentos comprobatórios do currículo, ficando o candidato responsável pela autenticidade dos documentos e veracidade das informações prestadas.

9.3. Recomenda-se aos candidatos não entregarem documentos em via original.

9.4. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer na data, local e horário das provas constantes no Edital de Convocação - item 1.3. - munido dos documentos comprobatórios.

9.5. Ao término do processo seletivo de cada área, os documentos comprobatórios poderão ser retirados na Secretaria de Concursos pelo candidato ou por outrem, previamente autorizado.

9.5.1. O candidato terá 30 (trinta) dias, a contar da homologação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios. Após esse prazo, os mesmos serão fragmentados e encaminhados para reciclagem. A UFABC não enviará os documentos via correio aos candidatos.

10. DA COMISSÃO JULGADORA

10.1. A Comissão Julgadora de cada área/subárea será composta por, no mínimo, 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes que possuam, ao menos, o título de doutor, será homologada pela Comissão de Vagas de Concursos para Docentes e nomeada pelo Reitor, que também indicará o presidente.

10.2. À Comissão Julgadora caberá examinar os títulos apresentados, acompanhar as provas da seleção pública e elaborar a lista com a classificação dos candidatos, de modo que não ocorram empates no resultado final.

10.3 A Comissão Julgadora deverá emitir tantas atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento do concurso.

11. DA PROVA ESCRITA

11.1. A Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, valerá de 0 (zero) a 10 (dez) e versará sobre o conteúdo programático - especificado no Anexo I - referente à área/subárea escolhida no momento da inscrição.

11.1.1. A Prova Escrita, com duração máxima de 4 (quatro) horas, terá Peso 1 (um) para o cálculo da média final e será realizada sem a identificação do candidato na folha de respostas, de modo que a correção seja realizada às cegas.

11.1.2. A Prova Escrita deverá ser redigida de forma clara e legível, utilizando caneta esferográfica azul ou preta.

11.2. O candidato deverá comparecer ao designado local de prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento de identidade (original) em perfeitas condições, de forma a permitir sua identificação com clareza.

11.3. A Prova Escrita tem como objetivo avaliar a competência do candidato na utilização de conceitos, técnicas e suas inter-relações, de acordo com a área/subárea de conhecimento em exame, bem como avaliar sua capacidade de argumentação e crítica, domínio conceitual e vocabulário da área/subárea, considerando também:

a) a apresentação (introdução, desenvolvimento, conclusão);
b) o conteúdo (organização, clareza de idéias, profundidade);

c) a linguagem (coesão e coerência, organização lógica e crítica, domínio vocabular).

11.4. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova como justificativa de sua ausência.

11.5. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) apresentar-se após o horário de início ou não comparecer na data de realização das provas, por qualquer que seja o motivo alegado;

b) não entregar as folhas da prova escrita;

c) não apresentar documento de identidade original (em caso de extravio, deverá apresentar boletim de ocorrência);

d) ausentar-se da sala de provas, antes do término, sem a devida autorização;

e) utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou similares;

f) portar armas de qualquer natureza, mesmo que possua o respectivo porte;

g) utilizar-se de meios ilícitos para obter vantagens durante as provas;

h) perturbar a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na realização das provas.

11.6. Será classificado, para as fases seguintes do concurso, o candidato que obtiver nota na Prova Escrita igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

11.6.1. A quantidade de candidatos aprovados não deve ser maior que: a) 6 (seis), no caso de haver apenas uma vaga; b) 3 (três) vezes o número de vagas, nos casos dos concursos com 2 (duas) ou mais vagas.

11.7. O resultado da Prova Escrita, bem como o horário das provas subsequentes, serão comunicados na forma de lista afixada no local de realização da prova.

11.7.1. Os candidatos não aprovados para participar das demais provas estarão automaticamente eliminados do concurso.

12. DA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

12.1. A Prova de Análise de Currículo basear-se-á na análise do currículo previamente entregue por ocasião da inscrição, devidamente acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios.

12.2. A Prova de Análise de Currículo terá caráter unicamente classificatório;

12.2.1. Para fins de pontuação, serão considerados somente os itens relacionados no Anexo II deste Edital, respeitando os respectivos valores ali indicados.

12.3. A Comissão Julgadora de cada área/subárea determinará o horário e o local para a realização da Prova de Análise de Currículo em sessão não pública.

12.4. A Prova de Análise de Currículo terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) e Peso 3 (três) para o cálculo da média final.

12.5. A nota da Prova de Análise de Currículo resultará da conversão da pontuação em nota, através de proporcionalidade (regra de três simples), dada pela Banca Examinadora com base na comprovação dos títulos e na pontuação estabelecida no Anexo II.

13. DA PROVA DE DEFESA DE PROJETO DE PESQUISA

13.1. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa, de caráter classificatório, será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

13.1.1. O candidato poderá escolher a forma de abordagem e a apresentação de Defesa do Projeto de Pesquisa;

13.1.2 A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

13.1.3. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa e terá Peso 3(três) para o cálculo da média final.

13.2. Quando houver mais de um candidato classificado para a Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa, a Comissão Julgadora sorteará a sequência das apresentações.

13.3. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa dar-se-á em sessão pública, no entanto, será vedada a presença dos demais candidatos;

13.4. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa consistirá em apresentação oral, com duração de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos, seguida de arguição pela Comissão Julgadora durante, no máximo, 10 (dez) minutos, sendo assegurado igual prazo para resposta.

13.5. Os examinadores avaliarão:

a) propostas de trabalho em ensino, pesquisa e extensão, incluindo objetivos e metodologia;

b) capacidade de reflexão sobre a própria vida acadêmica.

14. DA PROVA DIDÁTICA

14.1. A Prova Didática, de caráter classificatório, versará sobre tópicos referentes ao conteúdo programático da área/subárea escolhida no momento da inscrição, especificado no Anexo I; terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) e Peso 3 (três) para o cálculo da média final.

14.1.1. O sorteio do ponto a ser exposto será feito por cada candidato, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação à primeira apresentação.

14.1.2. A aula será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

14.2. A ordem dos candidatos para a Prova Didática será a mesma da Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa.

14.3. A Prova Didática é pública, todavia, vedada a presença dos demais candidatos.

14.4. Cada candidato disporá de, no mínimo, 40 (quarenta) e, no máximo, 50 (cinquenta) minutos, rigorosamente cronometrados, para apresentação de sua aula.

14.4.1. O candidato que não cumprir o tempo mínimo ou extrapolar o tempo máximo estabelecido perderá pontos na avaliação da Prova Didática.

14.5. Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais.

14.5.1. A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

14.6. O candidato que não comparecer à Prova Didática no horário estabelecido não terá outra oportunidade para realização da mesma.

14.7. Será facultado à Comissão Julgadora um período de até 20 (vinte) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da Prova Didática.

14.8. A Prova Didática tem como objetivo avaliar o candidato quanto:

a) ao domínio do assunto;

b) à capacidade de comunicação e organização do pensamento;

c) ao planejamento e apresentação da aula e

d) à postura pedagógica.

15. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao final de cada uma das provas.

15.2. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora.

15.2.1. Os formulários com as notas serão depositados em envelope lacrado e rubricado após a realização de cada uma das provas.

15.3. Para cada uma das provas, o candidato terá uma nota final que será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

15.4. A nota final do candidato (NF), será obtida por média ponderada a partir da fórmula NF = [(1 x Prova I) + (3 x Prova II) + (3 x Prova III) + (3 x Prova IV)] / 10, calculada até a segunda casa decimal sem arredondamento.

15.5. O resultado do processo seletivo será imediatamente proclamado pelo Presidente da Comissão Julgadora em sessão pública.

15.6. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem a nota mínima 6 (seis) na prova I e 7 (sete) na média das provas II, III, IV e média final. Os candidatos habilitados serão classificados, dentro de cada área/subárea, em ordem decrescente da maior média obtida para a menor; desse modo, o candidato com maior média ocupará o primeiro lugar da área/subárea correspondente.

15.7. Ocorrendo empate dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que tiver obtido a nota final mais alta na Prova Didática, e, para subsequentes desempates, serão consideradas as notas finais na Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa e na avaliação do currículo, obedecida essa ordem. Caso o empate persista, será classificado o candidato de maior idade dentre os concorrentes da mesma área/subárea.

16. DOS RECURSOS

16.1. Não haverá vistas de provas.

16.2. Dadas as características de que se revestem, não será permitida a interposição de recurso dos resultados da Prova Didática e da Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa.

16.3. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da Prova Escrita terá de fazê-lo durante o expediente do primeiro dia útil após a divulgação do resultado a que se refere o item 11.7., mediante requerimento formal protocolado junto ao Presidente da Comissão Julgadora, que o submeterá aos demais membros da Comissão Julgadora durante o expediente do mesmo dia da interposição do recurso.



16.4. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da Prova de Análise de Currículo ou contra os resultados finais terá de fazê-lo no primeiro dia útil após a divulgação dos resultados do concurso, mediante requerimento formal fundamentado, dirigido ao Reitor, protocolado no mesmo endereço das inscrições.

16.5. Caberão recursos contra os pareceres e as decisões da Comissão Julgadora, somente no caso de irregularidades legais e inobservância das normas pertinentes ao concurso constantes deste Edital.

16.6. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos a este concurso que vierem a ser publicados.

16.7. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

16.8. O resultado do recurso será encaminhado na forma de ofício ao endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

17. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PROVIMENTO DOS CARGOS

17.1. O resultado final do concurso será homologado por meio de Edital publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.), contendo a relação dos candidatos aprovados no processo seletivo com as respectivas classificações.

17.1.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

17.1.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação será considerado reprovado.

17.2. O provimento dos cargos ficará a critério da UFABC e realizar-se-á por ato do Reitor, obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos habilitados por área/subárea de concurso, desde que considerados aptos física e mentalmente para o exercício do cargo.

17.3. A UFABC se reserva o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e número de vagas existentes.

17.4. Os candidatos que vierem a ser nomeados e empossados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Cíveis da União, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e alterações subsequentes, e pelas normas em vigor na UFABC.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, caso seja verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou nos documentos apresentados.

18.2. A UFABC não se responsabiliza pelas despesas decorrentes da participação do candidato em qualquer fase e/ou procedimentos deste Concurso Público.

18.3. O prazo de validade deste Concurso será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período, de acordo com art. 37, inciso III da Constituição Federal c/c o art. 19, inciso XX do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009.

18.4. Durante o prazo de validade do processo seletivo, caso haja liberação de vagas, poderá haver outra convocação de candidato classificado, obedecendo à ordem de classificação.

18.5. O candidato deverá manter atualizados seus endereços físico e eletrônico, bem como seus telefones de contato, enquanto estiver participando deste Concurso e no período subsequente, se aprovado na UFABC. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados para contato.

18.6. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, assim como alterações em dispositivos legais e normativos posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso.

18.7. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.

18.8. Os casos omissos nesse edital serão arbitrados pela Comissão Julgadora.

HÉLIO WALDMAN

Anexo I

Área	Subárea	Conteúdo programático	Vagas	Número máximo de candidatos aprovados
Física	Informação Quântica: Teoria e/ou Experimento	Anexo I.1. e I.2.	1	5

Anexo I.1. - Conteúdo programático para a prova escrita na área/subárea de "INFORMAÇÃO QUÂNTICA: TEORIA E/OU EXPERIMENTO":

Equações de Maxwell. Propagação de ondas eletromagnéticas no vácuo e em meios materiais. Vetor de Poynting. Suscetibilidade. Polarização. Equação de Schrödinger.

Princípio da incerteza. Formulação da mecânica quântica no espaço de Hilbert. Momento angular. Átomo de hidrogênio. Interação da radiação com a matéria. Efeito Stark e efeito Zeeman. Efeito. Efeito Aharonov-Bohm. Teoria de perturbação. Quantização da Radiação Eletromagnética. Modelo de Jaynes-Cummings. Sistemas Quânticos abertos e descoerência.

Bibliografia

J. R. Reitz, F. J. Milford, e R. W. Christy, Foundations of Electromagnetic Theor (Addison Wesley; 4a. ed., 2008).

D. J. Griffiths, Introduction to Electrodynamics (Benjamin Cummings; 3a. ed., 1999)

J. D. Jackson, Classical Eletrodynamics (Wiley, 1998).

C. Cohen-Tannoudji, B. Diu e F. Laloë, Quantum Mechanics (Wiley, 1977).

J.J. Sakurai, Modern Quantum Mechanics (Addison-Wesley, 1994).Asher Peres, Quantum Theory: Concepts and Methods (Kluwer Academic Publishers, 2002).K. Gottfried, T-M Yan, Quantum Mechanics: Fundamentals (Springer, 2004).

Anexo I.2. - Conteúdo programático para a prova didática na área/subárea de "INFORMAÇÃO QUÂNTICA: TEORIA E/OU EXPERIMENTO"

Eletromagnetismo

Carga elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico. Lei de Gauss para o campo elétrico. Potencial elétrico. Capacitância. Corrente elétrica e resistência elétrica. Circuitos elétricos. Campo magnético. Campo magnético devido à corrente elétrica. Lei de Ampère. Lei de Gauss para o campo magnético. Lei de Faraday (indução e indutância). Corrente de deslocamento e equações de Maxwell. Propagação de ondas eletromagnéticas no vácuo e em meios materiais. Vetor de Poynting. Suscetibilidade. Polarização.

Bibliografia

J. R. Reitz, F. J. Milford, e R. W. Christy, Foundations of Electromagnetic Theor (Addison Wesley; 4a. ed., 2008).

D. J. Griffiths, Introduction to Electrodynamics (Benjamin Cummings; 3a. ed., 1999)

J. D. Jackson, Classical Eletrodynamics (Wiley, 1998).

Termodinâmica

Temperatura e calor. Sistemas termodinâmicos. Variáveis termodinâmicas e sua natureza macroscópica. Teoria cinética do calor e dos gases. Primeira lei da termodinâmica. Processos irreversíveis e entropia. Segunda lei da termodinâmica. Conceitos de mecânica estatística. Informação e entropia.

Bibliografia

M. W. Zemansky e R. H. Dittman, Heat and Thermodynamics: An Intermediate Textbook (McGraw Hill Higher Education; 7 ed., 1997).

H. B. Callen, Thermodynamics and an introduction to thermostatics. (Wiley, 2 ed. Wiley, 1985).

A. H. Carter, Classical and statistical thermodynamics. (Prentice Hall, 2001).

E. Fermi, Thermodynamics (Dover, 1956).

Mecânica Quântica:

Equação de Schödinger. Sistemas quânticos unidimensionais.

Partícula livre, partícula na caixa, barreira de potencial e efeito túnel, osculador harmônico. Espaço de Hilbert e Operadores. Sistemas de dois níveis. Momento angular e Spin. Adição de Momento Angular. Átomo de Hidrogênio. Descrições de Schrödinger, Heisenberg e interação. Teoria de Perturbação. Interação da radiação com a matéria. Efeito Stark e efeito Zeeman. Efeito. Efeito Aharonov-Bohm. Teoria de perturbação. Quantização da Radiação Eletromagnética. Modelo de Jaynes-Cummings.

Bibliografia

C. Cohen-Tannoudji, B. Diu e F. Laloë, Quantum Mechanics (Wiley, 1977).

J.J. Sakurai, Modern Quantum Mechanics (Addison-Wesley, 1994).

Asher Peres, Quantum Theory: Concepts and Methods (Kluwer Academic Publishers, 2002).K. Gottfried, T-M Yan, Quantum Mechanics: Fundamentals (Springer, 2004).

ANEXO II

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

A Prova de Análise de Currículo será baseada na atribuição de pontos à titulação, às funções exercidas e à produção intelectual do candidato, associadas à área/subárea do concurso. Essa pontuação será balizada pelos seguintes parâmetros:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
1) TÍTULO	Doutorado OBS.: Vedado o acúmulo de pontos com segundo título	Até 20,0
2) FUNÇÕES EXERCIDAS (pontuação máxima: 12,0 pontos)	2.1. Exercício de cargo, na proporção da importância deste, sendo a pontuação máxima de 2,0 pontos reservada ao cargo de Reitor 2.2. Participação em colegiado, na proporção da importância deste, sendo pontuação máxima de 0,5 ponto reservada a colegiado máximo de instituição universitária	Até 2,0 por ano de exercício Até 0,5 por ano por participação
3) PRODUÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E LITERÁRIA	3.1. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global 3.2. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial nacional 3.3. Patente registrada 3.4. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação internacional 3.5. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação nacional 3.6. Capítulo de livro publicado por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global 3.7. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter internacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores 3.8. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter nacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores	Até 6,0 por livro Até 4,0 por livro Até 3,0 por patente Até 3,0 por artigo Até 1,5 por artigo Até 2,0 por capítulo Até 2,0 por comunicação Até 1,0 por comunicação
4) ORIENTAÇÕES	4.1. Tese de doutoramento em programas credenciados de pós-graduação 4.2. Tese ou dissertação de mestrado stricto sensu em programas credenciados de pós-graduação 4.3. Trabalho de iniciação científica 4.4. Monografia ou trabalho de final de curso de graduação	Até 3,0 por tese Até 1,5 por tese Até 0,5 por trabalho Até 0,2 por monografia

**EDITAL Nº 27, DE 31 DE MARÇO DE 2010
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR
ADJUNTO**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nº 7.596/1987, nº 8.112/1990, nº 9.394/1996 e nº 11.784/2008, os Decretos nº 94.664/1987, nº 3.298/1999 e nº 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação, que autoriza a realização do concurso que trata o presente Edital, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de 5 (cinco) vagas, em caráter efetivo, de cargos de Professor Adjunto - Nível I da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do ABC - UFABC, conforme Anexo I, com execução na forma, nos termos, nas instruções e nas regras estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso será regido por este Edital e realizado em local a ser definido pela UFABC, no Estado de São Paulo.

1.2. A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2.1. Os procedimentos básicos deste concurso serão operacionalizados pela Secretaria Geral - Divisão de Concursos.

1.3. As datas, horários e locais de realização das provas serão divulgados por meio de Edital de Convocação a ser publicado somente no site www.ufabc.edu.br.

1.4. Os pontos objetos de avaliação e as respectivas bibliografias para as provas escrita e didática constarão no Anexo I.

1.5. O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes ao concurso público é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

1.5.1. Todos os horários estabelecidos, ou que a Comissão Julgadora vier a estabelecer, terão como referência o horário de Brasília.

1.6. Para maior segurança do candidato, quaisquer outras informações sobre o concurso, exceto as mencionadas nos itens 1.3. e 1.4., deverão ser obtidas na Secretaria de Concursos da UFABC ou pelo e-mail: concursos@ufabc.edu.br.

2. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

2.1. A remuneração inicial será composta por: Vencimento Básico: R\$ 2.318,70 (dois mil, trezentos e dezoito reais e setenta centavos); Retribuição por Titulação - RT - R\$ 3.365,27 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos); Gratificação Específica do Magistério Superior - GEMAS - Lei nº 11.784/2008 - R\$ 1.038,87 (mil e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos).

2.2. A remuneração inicial será de R\$ 6.722,84 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).

2.3. O Regime de Trabalho, de acordo com o art. 14 do Plano Único de Classificação e Redistribuição de Cargos e Empregos, PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23/07/1987, será o de Tempo Integral (40h semanais) e de Dedicção Exclusiva.

2.4. Tendo em vista a natureza interdisciplinar e multicampi da UFABC, fica a cargo dos órgãos competentes a atribuição das disciplinas a serem ministradas.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1. São atribuições sumárias do cargo: planejar, elaborar; executar, coordenar e avaliar as atividades relacionadas com o processo de ensino-aprendizagem, a pesquisa e à extensão universitárias pertinentes à sua formação acadêmica.

3.2. Ainda, conforme dispõe a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, em seu art. 43, os docentes incumbir-se-ão de:

a) estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

b) formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para inserção em setores profissionais e para participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

c) incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

d) promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

e) suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

f) estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

g) promover a extensão aberta à participação da população visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

4. DAS FASES DO CONCURSO

4.1. O Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFABC constará das seguintes etapas:

4.1.1. Inscrição - sujeita à homologação.

4.1.2. (I) Prova Escrita - de caráter eliminatório e classificatório.

4.1.3. (II) Prova de Análise de Currículo - de caráter classificatório.

4.1.4. (III) Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa - de caráter classificatório.

4.1.5. (IV) Prova de Didática - de caráter classificatório.

4.2. As provas para todas as áreas ocorrerão no período de 10 de maio de 2010 a 30 de junho de 2010, dependendo da disponibilidade da Comissão Julgadora.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1. Ter sido aprovado no concurso.

5.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, nesse caso, o candidato deve estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal.

5.2.1. O candidato estrangeiro, legalmente habilitado, deverá apresentar o visto permanente no momento da posse.

5.3. Ser portador do título de doutor com validade nacional no ato da posse no cargo.

5.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro.

5.5. Apresentar Certificado de Reserva ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

5.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

5.7. Apresentar os documentos que se fizerem necessários na ocasião da posse.

5.8. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual ou municipal.

6. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.1. As inscrições estarão abertas a partir das 8 horas do dia 05 de abril de 2010 (segunda-feira) às 17 horas do dia 04 de maio de 2010 (terça-feira).

6.2. A inscrição será efetuada mediante ofício dirigido ao Reitor da Universidade Federal do ABC, informando: nome, profissão, formação, endereço completo, telefone para contato e e-mail, bem como a área/subárea pretendida, constante no Anexo I.

6.2.1. O ofício deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia autenticada de diploma de doutor ou certificado de homologação por autoridade competente constando a informação que o candidato faz jus ao título de doutor;

b) Cópia autenticada de documento de identificação pessoal;

c) Cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais);

d) Curriculum Vitae e/ou Lattes - 3 (três) vias;

e) Memorial com no máximo 8 (oito) páginas comentando as principais realizações do candidato, dando ênfase à produtividade científica, capacidade para produção de material didático e habilidade de trabalho em grupos interdisciplinares - 3 (três) vias;

f) Projeto de Pesquisa correlacionado, referenciado e contextualizado às tendências contemporâneas da área/subárea pretendida, constante do Anexo I, bem como ao Projeto Pedagógico da UFABC - disponível no site www.ufabc.edu.br - com no máximo 12 (doze) páginas, em 3 (três) vias.

6.2.2. O recolhimento deverá ser realizado apenas nas agências do Banco do Brasil até o dia 04 de maio de 2010, mediante Guia de Recolhimento da União (G.R.U.), disponível no site do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br), constando:

a) código UG/Gestão:154503/26352;

b) código de recolhimento: 28883-7;

c) número de referência: 620027;

d) competência: (mês do depósito);

e) vencimento: (data do depósito);

f) C.P.F.;

g) nome do candidato.

6.2.3. Caso o vencimento da G.R.U. coincida com feriado, a mesma deverá ser paga antecipadamente.

6.3. Reserva-se 1 (uma) vaga a candidatos portadores de deficiência, conforme dispõe o parágrafo 1º, do art. 37, do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999. Desde que, no momento da inscrição no concurso, declararem tal condição.

6.3.1. Nesta hipótese, o interessado deverá, necessária e obrigatoriamente, juntar relatório médico detalhado e recente ao ofício de requerimento da inscrição, que indique espécie e grau ou nível da deficiência de que é portador e sua provável causa ou origem, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID).

6.3.2. Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao horário de início, ao local, ao conteúdo e à correção das provas, assim como aos critérios de avaliação e aprovação.

6.3.3. A vaga reservada, mas não preenchida por candidato portador de necessidades especiais, poderá ser ocupada pelos demais candidatos habilitados, com a estrita observância da ordem de classificação do concurso.

6.4. Os candidatos portadores de necessidades especiais que necessitem de adaptações às condições de realização das provas deverão indicá-las claramente no momento da inscrição; as solicitações de adaptação serão atendidas dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.5. Para efetivar inscrição, o candidato deverá remeter a documentação exigida no subitem 6.2.1, exclusivamente via SEDEX, com a data máxima de postagem até 04 de maio de 2010, endereçado à:

Fundação Universidade Federal do ABC

Secretaria de Concursos

Rua Catequese, nº 242, 10º Andar

Bairro Jardim - Santo André - SP

CEP: 09090-400

6.6. Não será aceita alteração de opção da área/subárea do concurso após a efetivação da inscrição.

6.7. Não será aceita inscrição realizada pessoalmente, via fax e/ou por correio eletrônico.

6.8. As informações prestadas na solicitação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato; poderá ser excluído do concurso, a qualquer tempo, o candidato que fornecer dados que se comprovem inverídicos.

6.9. Ao inscrever-se, o candidato automaticamente aceita e declara que os documentos exigidos no presente Edital, comprobatórios dos requisitos básicos e indispensáveis para investidura no cargo, serão apresentados por ocasião da posse.

6.10. Os candidatos que se inscreverem para mais de uma vaga deverão estar cientes de que a UFABC não se compromete a resolver eventuais problemas de coincidência de datas e/ou horários de provas.

7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, de 26 de junho 2007.

7.1.1. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento constando Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico e declaração do candidato de que é membro de família de baixa renda.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1. O Reitor da UFABC encaminhará a documentação recebida à Comissão de Homologação de Inscrição por ele nomeada. Caberá a essa, no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento das inscrições, verificar se as condições do Edital foram satisfeitas. Mediante parecer circunstanciado, recomendar-se-á ou não a homologação da inscrição pretendida.

8.2. O candidato que apresentar a documentação incompleta, incorreta ou incompatível com a exigida terá sua inscrição indeferida. O mesmo aplicar-se-á caso não sejam cumpridos os prazos de inscrição e envio da documentação.

8.3. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada no site www.ufabc.edu.br.

9. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

9.1. Na data, local e horário indicados - item 1.3. - o candidato deverá entregar à Secretaria de Concursos 3 (três) vias de uma listagem elencando 30 (trinta) itens de seu currículo que considerar mais relevantes. Juntamente com esta listagem, o candidato deverá entregar 1 (uma) cópia dos documentos comprobatórios referentes a cada um dos itens por ele destacados.

9.1.1. No caso de livros, teses e/ou documentos com mais 50 (cinquenta) páginas, não é necessária apresentação de cópia, bastando a entrega do documento original. Esse será devolvido conforme instruções do item 9.5.1.

9.2. É dispensada a autenticação prévia dos documentos comprobatórios do currículo, ficando o candidato responsável pela autenticidade dos documentos e veracidade das informações prestadas.

9.3. Recomenda-se aos candidatos não entregarem documentos em via original.

9.4. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer na data, local e horário das provas constantes no Edital de Convocação - item 1.3. - munido dos documentos comprobatórios.

9.5. Ao término do processo seletivo de cada área, os documentos comprobatórios poderão ser retirados na Secretaria de Concursos pelo candidato ou por outrem, previamente autorizado.

9.5.1. O candidato terá 30 (trinta) dias, a contar da homologação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios. Após esse prazo, os mesmos serão fragmentados e encaminhados para reciclagem. A UFABC não enviará os documentos via correio aos candidatos.

10. DA COMISSÃO JULGADORA

10.1. A Comissão Julgadora de cada área/subárea será composta por, no mínimo, 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes que possuam, ao menos, o título de doutor, será homologada pela Comissão de Vagas de Concursos para Docentes e nomeada pelo Reitor, que também indicará o presidente.

10.2. A Comissão Julgadora caberá examinar os títulos apresentados, acompanhar as provas da seleção pública e elaborar a lista com a classificação dos candidatos, de modo que não ocorram empates no resultado final.

10.3. A Comissão Julgadora deverá emitir tantas atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento do concurso.

11. DA PROVA ESCRITA

11.1. A Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, valerá de 0 (zero) a 10 (dez) e versará sobre o conteúdo programático - especificado no Anexo I - referente à área/subárea escolhida no momento da inscrição.

11.1.1. A Prova Escrita, com duração máxima de 4 (quatro) horas, terá Peso 1 (um) para o cálculo da média final e será realizada sem a identificação do candidato na folha de respostas, de modo que a correção seja realizada às cegas.



11.1.2. A Prova Escrita deverá ser redigida de forma clara e legível, utilizando caneta esferográfica azul ou preta.

11.2. O candidato deverá comparecer ao designado local de prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento de identidade (original) em perfeitas condições, de forma a permitir sua identificação com clareza.

11.3. A Prova Escrita tem como objetivo avaliar a competência do candidato na utilização de conceitos, técnicas e suas inter-relações, de acordo com a área/subárea de conhecimento em exame, bem como avaliar sua capacidade de argumentação e crítica, domínio conceitual e vocabulário da área/subárea, considerando também:

a) a apresentação (introdução, desenvolvimento, conclusão);
b) o conteúdo (organização, clareza de ideias, profundidade);

c) a linguagem (coesão e coerência, organização lógica e crítica, domínio vocabular).

11.4. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova como justificativa de sua ausência.

11.5. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
a) apresentar-se após o horário de início ou não comparecer na data de realização das provas, por qualquer que seja o motivo alegado;

b) não entregar as folhas da prova escrita;

c) não apresentar documento de identidade original (em caso de extravio, deverá apresentar boletim de ocorrência);

d) ausentar-se da sala de provas, antes do término, sem a devida autorização;

e) utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou similares;

f) portar armas de qualquer natureza, mesmo que possua o respectivo porte;

g) utilizar-se de meios ilícitos para obter vantagens durante as provas;

h) perturbar a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na realização das provas.

11.6. Será classificado, para as fases seguintes do concurso, o candidato que obtiver nota na Prova Escrita igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

11.6.1. A quantidade de candidatos aprovados não deve ser maior que: a) 6 (seis), no caso de haver apenas uma vaga; b) 3 (três) vezes o número de vagas, nos casos dos concursos com 2 (duas) ou mais vagas.

11.7. O resultado da Prova Escrita, bem como o horário das provas subsequentes, serão comunicados na forma de lista afixada no local de realização da prova.

11.7.1. Os candidatos não aprovados para participar das demais provas estarão automaticamente eliminados do concurso.

12. DA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

12.1. A Prova de Análise de Currículo basear-se-á na análise do currículo previamente entregue por ocasião da inscrição, devidamente acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios.

12.2. A Prova de Análise de Currículo terá caráter unicamente classificatório;

12.2.1. Para fins de pontuação, serão considerados somente os itens relacionados no Anexo II deste Edital, respeitando os respectivos valores ali indicados.

12.3. A Comissão Julgadora de cada área/subárea determinará o horário e o local para a realização da Prova de Análise de Currículo em sessão não pública.

12.4. A Prova de Análise de Currículo terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) e Peso 3 (três) para o cálculo da média final.

12.5. A nota da Prova de Análise de Currículo resultará da conversão da pontuação em nota, através de proporcionalidade (regra de três simples), dada pela Banca Examinadora com base na comprovação dos títulos e na pontuação estabelecida no Anexo II.

13. DA PROVA DE DEFESA DE PROJETO DE PESQUISA

13.1. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa, de caráter classificatório, será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

13.1.1. O candidato poderá escolher a forma de abordagem e a apresentação de Defesa do Projeto de Pesquisa;

13.1.2 A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

13.1.3. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa e terá Peso 3(três) para o cálculo da média final.

13.2. Quando houver mais de um candidato classificado para a Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa, a Comissão Julgadora sorteará a sequência das apresentações.

13.3. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa dar-se-á em sessão pública, no entanto, será vedada a presença dos demais candidatos;

13.4. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa consistirá em apresentação oral, com duração de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos, seguida de arguição pela Comissão Julgadora durante, no máximo, 10 (dez) minutos, sendo assegurado igual prazo para resposta.

13.5. Os examinadores avaliarão:

a) propostas de trabalho em ensino, pesquisa e extensão, incluindo objetivos e metodologia;

b) capacidade de reflexão sobre a própria vida acadêmica.

14. DA PROVA DIDÁTICA

14.1. A Prova Didática, de caráter classificatório, versará sobre tópicos referentes ao conteúdo programático da área/subárea escolhida no momento da inscrição, especificado no Anexo I; terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) e Peso 3 (três) para o cálculo da média final.

14.1.1. O sorteio do ponto a ser exposto será feito por cada candidato, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação à primeira apresentação.

14.1.2. A aula será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

14.2. A ordem dos candidatos para a Prova Didática será a mesma da Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa.

14.3. A Prova Didática é pública, todavia, vedada a presença dos demais candidatos.

14.4. Cada candidato disporá de, no mínimo, 40 (quarenta) e, no máximo, 50 (cinquenta) minutos, rigorosamente cronometrados, para apresentação de sua aula.

14.4.1. O candidato que não cumprir o tempo mínimo ou extrapolar o tempo máximo estabelecido perderá pontos na avaliação da Prova Didática.

14.5. Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais.

14.5.1. A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

14.6. O candidato que não comparecer à Prova Didática no horário estabelecido não terá outra oportunidade para realização da mesma.

14.7. Será facultado à Comissão Julgadora um período de até 20 (vinte) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da Prova Didática.

14.8. A Prova Didática tem como objetivo avaliar o candidato quanto:

a) ao domínio do assunto;

b) à capacidade de comunicação e organização do pensamento;

c) ao planejamento e apresentação da aula e

d) à postura pedagógica.

15. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao final de cada uma das provas.

15.2. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora.

15.2.1. Os formulários com as notas serão depositados em envelope lacrado e rubricado após a realização de cada uma das provas.

15.3. Para cada uma das provas, o candidato terá uma nota final que será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

15.4. A nota final do candidato (NF), será obtida por média ponderada a partir da fórmula $NF = [(1 \times \text{Prova I}) + (3 \times \text{Prova II}) + (3 \times \text{Prova III}) + (3 \times \text{Prova IV})] / 10$, calculada até a segunda casa decimal sem arredondamento.

15.5. O resultado do processo seletivo será imediatamente proclamado pelo Presidente da Comissão Julgadora em sessão pública.

15.6. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem a nota mínima 6 (seis) na prova I e 7 (sete) na média das provas II, III, IV e média final. Os candidatos habilitados serão classificados, dentro de cada área/subárea, em ordem decrescente da maior média obtida para a menor; desse modo, o candidato com maior média ocupará o primeiro lugar da área/subárea correspondente.

15.7. Ocorrendo empate dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que tiver obtido a nota final mais alta na Prova Didática, e, para subsequentes desempates, serão consideradas as notas finais na Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa e na avaliação do currículo, obedecida essa ordem. Caso o empate persista, será classificado o candidato de maior idade dentre os concorrentes da mesma área/subárea.

16. DOS RECURSOS

16.1. Não haverá vistas de provas.

16.2. Dadas as características de que se revestem, não será permitida a interposição de recurso dos resultados da Prova Didática e da Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa.

16.3. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da Prova Escrita terá de fazê-lo durante o expediente do primeiro dia útil após a divulgação do resultado a que se refere o item 11.7., mediante requerimento formal protocolado junto ao Presidente da Comissão Julgadora, que o submeterá aos demais membros da Comissão Julgadora durante o expediente do mesmo dia da interposição do recurso.

16.4. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da Prova de Análise de Currículo ou contra os resultados finais terá de fazê-lo no primeiro dia útil após a divulgação dos resultados do concurso, mediante requerimento formal fundamentado, dirigido ao Reitor, protocolado no mesmo endereço das inscrições.

16.5. Caberão recursos contra os pareceres e as decisões da Comissão Julgadora, somente no caso de irregularidades legais e inobservância das normas pertinentes ao concurso constantes deste Edital.

16.6. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos a este concurso que vierem a ser publicados.

16.7. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

16.8. O resultado do recurso será encaminhado na forma de ofício ao endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

17. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PROVIMENTO DOS CARGOS

17.1. O resultado final do concurso será homologado por meio de Edital publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.), contendo a relação dos candidatos aprovados no processo seletivo com as respectivas classificações.

17.1.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

17.1.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação será considerado reprovado.

17.2. O provimento dos cargos ficará a critério da UFABC e realizar-se-á por ato do Reitor, obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos habilitados por área/subárea de concurso, desde que considerados aptos física e mentalmente para o exercício do cargo.

17.3. A UFABC se reserva o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e número de vagas existentes.

17.4. Os candidatos que vierem a ser nomeados e empossados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Cíveis da União, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e alterações subsequentes, e pelas normas em vigor na UFABC.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, caso seja verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou nos documentos apresentados.

18.2. A UFABC não se responsabiliza pelas despesas decorrentes da participação do candidato em qualquer fase e/ou procedimentos deste Concurso Público.

18.3. O prazo de validade deste Concurso será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período, de acordo com art. 37, inciso III da Constituição Federal c/c o art. 19, inciso XX do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009.

18.4. Durante o prazo de validade do processo seletivo, caso haja liberação de vagas, poderá haver outra convocação de candidato classificado, obedecendo à ordem de classificação.

18.5. O candidato deverá manter atualizados seus endereços físico e eletrônico, bem como seus telefones de contato, enquanto estiver participando deste Concurso e no período subsequente, se aprovado na UFABC. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados para contato.

18.6. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, assim como alterações em dispositivos legais e normativos posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso.

18.7. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.

18.8. Os casos omissos nesse edital serão arbitrados pela Comissão Julgadora.

HÉLIO WALDMAN

ANEXO I

Área	Subáreas	Conteúdo programático	Vagas	Número máximo de candidatos aprovados
Licenciaturas	Ensino em Química	Anexo II.1	2	9
	Ensino em Biologia	Anexo II.2	1	5
	Ensino em Filosofia	Anexo II.3	1	5
	Ensino em Física	Anexo II.4	1	5

Anexo II.1. Conteúdo programático para as Provas Escrita e Didática em Ensino em Química

Natureza da matéria, ligação química e ensino de química. Transformações da matéria e ensino de química. Equilíbrio químico e ensino de química. Fenômenos eletroquímicos e ensino de química. O papel da experimentação no ensino da química.

Bibliografia

1. Atkins, P. W.; Jones, L. L.; "Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente", 3ª edição, Bookman Editora, Porto Alegre, 2006.

2. Mortimer, E. F.; Machado, A. H.; "Química para o Ensino Médio - Série Parâmetro", vol. único, 1ª edição, Ed Scipione: São Paulo, 2002.

3. Carvalho, A. M. P.; Gil-Pérez, D.; "Formação de Professores de Ciências - Tendências e Inovações", Coleção: Questões da nossa época - vol. 26, 7ª edição, Ed. Cortez, São Paulo, 2003.

Anexo II.2. Conteúdo programático para as Provas Escrita e Didática em Ensino em Biologia

Papel social da Educação científica História da Ciência e o ensino de Biologia Trabalho docente na escola: Planejamento e currículo. Formação inicial e continuada de professores de ciências. Modalidades didáticas no ensino de Ciências e Biologia. Ensino - aprendizagem em Ciências. Interdisciplinaridade e ensino de ciências. O papel do experimento no ensino de Biologia. Questões ambientais e o ensino de Biologia. A teoria evolutiva e o ensino de Biologia. Bioética e ensino de Biologia

ANDRÉ, M. (org.) O Papel da Pesquisa na Formação e na Prática dos Professores, Papirus Editora, 2001.

ANGOTTI, J.A.P.; AUTH, M.A. Ciência e tecnologia: implicações sociais e o papel da educação. Ciência & Educação, v.7, n.1, 2001.

CARVALHO, A. M. P. & GIL-PÉREZ, D. Formação de Professores de Ciências. São Paulo: Cortez, 1995.

KRASILCHIK, M. Prática de Ensino de Biologia. São Paulo: EDUSP, 2004.

KRASILCHIK, M. & MARANDINO, M. Ensino de Ciências e Cidadania. São Paulo: Moderna, 2004. (Coleção cotidiano escolar).

MARANDINO, M.; SELLES, S. E.; FERREIRA, M. S. Ensino de Biologia: histórias e práticas em diferentes espaços educativos. São Paulo: Cortez, 2009.

MAYR, E. Biologia: ciência única. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

MEYER, D. & EL-HANI, CHARBEL N. Evolução: o sentido da Biologia. São Paulo: Ed. UNESP, 2005.

MEC, Documentos oficiais.

MORTIMER, E.F. Construtivismo, mudança conceitual e ensino de ciências: para onde vamos? Investigações em Ensino de Ciências, 1(1), 1996.

NARDI, R.; BASTOS, F.; DINIZ, R. E. S. (orgs.) Pesquisa em ensino de Ciências: contribuições para a formação de professores. São Paulo: Escrituras, 2004.

Anexo II.3. Conteúdo programático para as provas escrita e didática em Ensino em Filosofia

1. O ensino de filosofia como problema filosófico; 2. Relações entre concepções de filosofia, conteúdos filosóficos e metodologias de ensino de filosofia; 3. O lugar da filosofia no Ensino Médio; 4. Filosofia como disciplina escolar: ensinar filosofia e/ou ensinar a filosofia; 5. História da filosofia como centro ou referencial para o ensino; 6. Ensino de filosofia orientado por autores, escolas ou problemas filosóficos; 7. Relações entre ensino de ciências e filosofia; 8. Conceituação, argumentação e elaboração de problemas no ensino de filosofia; 9. A leitura filosófica de textos filosóficos e não filosóficos; 10. O papel da avaliação no ensino-aprendizagem de filosofia; 11. A filosofia na sala de aula como transmissão de conteúdos e/ou como desenvolvimento de competências e habilidades; 12. Ensino de filosofia, organização curricular e as Orientações Curriculares para o Ensino Médio.

Anexo II.4. Conteúdos programático para as provas escrita e didática em Ensino em Física

Orientações curriculares oficiais para o ensino de física e ciências. Bases teórico-metodológicas para o ensino de física e ciências. Recursos didáticos para o ensino de física e ciências. Instrumentação e o papel das atividades experimentais no ensino de física e ciências. Utilização didática da história e da epistemologia das ciências. Pesquisas em ensino de física moderna e contemporânea. Novas tecnologias no ensino de física e ciências. Questões atuais sobre a formação de professores de física e ciências. Elaboração, implementação e avaliação de programas de ensino de física e ciên-

cias em situações de estágio. Interações professor-aluno, aluno-aluno e aluno-material didático; mediações em sala de aula. Conceitos fundamentais e aplicações básicas de temas selecionados em física clássica: leis de Newton e gravitação; leis da termodinâmica; equações de Maxwell.

Bibliografia básica sugerida:

ANDRÉ, M. (org.) O Papel da Pesquisa na Formação e na Prática dos Professores, Papirus Editora, 2001.

ANGOTTI, J.A.P.; AUTH, M.A. Ciência e tecnologia: implicações sociais e o papel da educação. Ciência & Educação, v.7,n.1, 2001.

ASTOLFI, J. P. & DEVELAY, M. A Didática das Ciências, Papirus Editora, 2006.

CARVALHO, A. M. P. & GIL-PÉREZ, D. Formação de Professores de Ciências. São Paulo: Cortez, 1995.

DELIZOICOV, D. & ANGOTTI, J.A.P. Metodologia do Ensino de Ciências, Editora Cortez, 2000.

HALLIDAY, D; RESNICK, R; WALKER, J. Fundamentos de Física. Rio de Janeiro: LTC, 7a edição, 2006.

KAWAMURA, M.R.D. & HOSOUME, Y. A contribuição da Física para um Novo Ensino Médio, Física na Escola, v.4, no. 2, 2003.

KRASILCHIK, M. & MARANDINO, M. Ensino de Ciências e Cidadania. São Paulo: Moderna, 2004. (Coleção cotidiano escolar).

MEC, Documentos Oficiais.

MENEZES, L.C O novo público e a nova natureza do ensino médio. Estudos Avançados,15 (42), 2001.

MORTIMER, E.F. Construtivismo, mudança conceitual e ensino de ciências: para onde vamos? Investigações em Ensino de Ciências, 1(1), 1996.

NARDI, R. (org.) Questões atuais no ensino de Ciências: Tendências e inovações. São Paulo: Escrituras, 1998.

NARDI, R & ALMEIDA, M.J.P.M. (org.). Analogias, Leituras e Modelos no Ensino de Ciências. São Paulo: Escrituras, 2006.

PIETROCOLA, M. (org.). Ensino de Física: conteúdo, metodologia e epistemologia numa concepção integradora. Florianópolis: editora da UFSC, 2001.

ANEXO II

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

A Prova de Análise de Currículo será baseada na atribuição de pontos à titulação, às funções exercidas e à produção intelectual do candidato, associadas à área/subárea do concurso. Essa pontuação será balizada pelos seguintes parâmetros:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
1) TÍTULO	Doutorado OBS.: Vedado o acúmulo de pontos com segundo título	Até 20,0
2) FUNÇÕES EXERCIDAS (pontuação máxima: 12,0 pontos)	2.1. Exercício de cargo, na proporção da importância deste, sendo a pontuação máxima de 2,0 pontos reservada ao cargo de Reitor 2.2. Participação em colegiado, na proporção da importância deste, sendo pontuação máxima de 0,5 ponto reservada a colegiado máximo de instituição universitária	Até 2,0 por ano de exercício Até 0,5 por ano por participação
3) PRODUÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E LITERÁRIA	3.1. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global 3.2. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial nacional 3.3. Patente registrada 3.4. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação internacional 3.5. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação nacional 3.6. Capítulo de livro publicado por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global 3.7. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter internacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores 3.8. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter nacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores	Até 6,0 por livro Até 4,0 por livro Até 3,0 por patente Até 3,0 por artigo Até 1,5 por artigo Até 2,0 por capítulo Até 2,0 por comunicação Até 1,0 por comunicação
4) ORIENTAÇÕES	4.1. Tese de doutoramento em programas credenciados de pós-graduação 4.2. Tese ou dissertação de mestrado stricto sensu em programas credenciados de pós-graduação 4.3. Trabalho de iniciação científica 4.4. Monografia ou trabalho de final de curso de graduação	Até 3,0 por tese Até 1,5 por tese Até 0,5 por trabalho Até 0,2 por monografia

EDITAL Nº 28, DE 31 DE MARÇO DE 2010 ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR ADJUNTO

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nº 7.596/1987, nº 8.112/1990, nº 9.394/1996 e nº 11.784/2008, os Decretos nº 94.664/1987, nº 3.298/1999 e nº 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação, que autoriza a realização do concurso que trata o presente Edital, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de 3 (três) vagas, em caráter efetivo, de cargos de Professor Adjunto - Nível I da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do ABC - UFABC, conforme Anexo I, com execução na forma, nos termos, nas instruções e nas regras estabelecidos neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso será regido por este Edital e realizado em local a ser definido pela UFABC, no Estado de São Paulo.

1.2. A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2.1. Os procedimentos básicos deste concurso serão operacionalizados pela Secretaria Geral - Divisão de Concursos.

1.3. As datas, horários e locais de realização das provas serão divulgados por meio de Edital de Convocação a ser publicado somente no site www.ufabc.edu.br.

1.4. Os pontos objetos de avaliação e as respectivas bibliografias para as provas escrita e didática constarão no Anexo I.

1.5. O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes ao concurso público é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

1.5.1. Todos os horários estabelecidos, ou que a Comissão Julgadora vier a estabelecer, terão como referência o horário de Brasília.

1.6. Para maior segurança do candidato, quaisquer outras informações sobre o concurso, exceto as mencionadas nos itens 1.3. e 1.4., deverão ser obtidas na Secretaria de Concursos da UFABC ou pelo e-mail: concursos@ufabc.edu.br.

2. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

2.1. A remuneração inicial será composta por: Vencimento Básico: R\$ 2.318,70 (dois mil, trezentos e dezoito reais e setenta centavos); Retribuição por Titulação - RT - R\$ 3.365,27 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos); Gratificação Específica do Magistério Superior - GEMAS - Lei nº 11.784/2008 - R\$ 1.038,87 (mil e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos).

2.2. A remuneração inicial será de R\$ 6.722,84 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).

2.3. O Regime de Trabalho, de acordo com o art. 14 do Plano Único de Classificação e Redistribuição de Cargos e Empregos, PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23/07/1987, será o de Tempo Integral (40h semanais) e de Dedicção Exclusiva.

2.4. Tendo em vista a natureza interdisciplinar e multicampi da UFABC, fica a cargo dos órgãos competentes a atribuição das disciplinas a serem ministradas.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1. São atribuições sumárias do cargo: planejar, elaborar; executar, coordenar e avaliar as atividades relacionadas com o processo de ensino-aprendizagem, à pesquisa e à extensão universitárias pertinentes à sua formação acadêmica.



3.2. Ainda, conforme dispõe a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, em seu art. 43, os docentes incumbir-se-ão de:

a) estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

b) formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para inserção em setores profissionais e para participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

c) incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

d) promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

e) suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

f) estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

g) promover a extensão aberta à participação da população visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

4. DAS FASES DO CONCURSO

4.1. O Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFABC constará das seguintes etapas:

4.1.1. Inscrição - sujeita à homologação.

4.1.2. (I) Prova Escrita - de caráter eliminatório e classificatório.

4.1.3. (II) Prova de Análise de Currículo - de caráter classificatório.

4.1.4. (III) Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa - de caráter classificatório.

4.1.5. (IV) Prova de Didática - de caráter classificatório.

4.2. As provas para todas as áreas ocorrerão no período de 10 de maio de 2010 a 30 de junho de 2010, dependendo da disponibilidade da Comissão Julgadora.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1. Ter sido aprovado no concurso.

5.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, nesse caso, o candidato deve estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal.

5.2.1. O candidato estrangeiro, legalmente habilitado, deverá apresentar o visto permanente no momento da posse.

5.3. Ser portador do título de doutor com validade nacional no ato da posse no cargo.

5.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro.

5.5. Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

5.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

5.7. Apresentar os documentos que se fizerem necessários na ocasião da posse.

5.8. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual ou municipal.

6. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.1. As inscrições estarão abertas a partir das 8 horas do dia 05 de abril de 2010 (segunda-feira) às 17 horas do dia 04 de maio de 2010 (terça-feira).

6.2. A inscrição será efetuada mediante ofício dirigido ao Reitor da Universidade Federal do ABC, informando: nome, profissão, formação, endereço completo, telefone para contato e e-mail, bem como a área/subárea pretendida, constante no Anexo I.

6.2.1. O ofício deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia autenticada de diploma de doutor ou certificado de homologação por autoridade competente constando a informação que o candidato faz jus ao título de doutor;

b) Cópia autenticada de documento de identificação pessoal;

c) Cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais);

d) Currículum Vitae e/ou Lattes - 3 (três) vias;

e) Memorial com no máximo 8 (oito) páginas comentando as principais realizações do candidato, dando ênfase à produtividade científica, capacidade para produção de material didático e habilidade de trabalho em grupos interdisciplinares - 3 (três) vias;

f) Projeto de Pesquisa correlacionado, referenciado e contextualizado às tendências contemporâneas da área/subárea pretendida, constante do Anexo I, bem como ao Projeto Pedagógico da UFABC - disponível no site www.ufabc.edu.br - com no máximo 12 (doze) páginas, em 3 (três) vias.

6.2.2. O recolhimento deverá ser realizado apenas nas agências do Banco do Brasil até o dia 04 de maio de 2010, mediante Guia de Recolhimento da União (G.R.U.), disponível no site do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br), constando:

a) código UG/Gestão:154503/26352;

b) código de recolhimento: 28883-7;

c) número de referência: 620028;

d) competência: (mês do depósito);

e) vencimento: (data do depósito);

f) C.P.F.;

g) nome do candidato.

6.2.3. Caso o vencimento da G.R.U. coincida com feriado, a mesma deverá ser paga antecipadamente.

6.3. Reserva-se 1 (uma) vaga a candidatos portadores de deficiência, conforme dispõe o parágrafo 1º, do art. 37, do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999. Desde que, no momento da inscrição no concurso, declararem tal condição.

6.3.1. Nesta hipótese, o interessado deverá, necessária e obrigatoriamente, juntar relatório médico detalhado e recente ao ofício de requerimento da inscrição, que indique espécie e grau ou nível da deficiência de que é portador e sua provável causa ou origem, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID).

6.3.2. Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao horário de início, ao local, ao conteúdo e à correção das provas, assim como aos critérios de avaliação e aprovação.

6.3.3. A vaga reservada, mas não preenchida por candidato portador de necessidades especiais, poderá ser ocupada pelos demais candidatos habilitados, com a estrita observância da ordem de classificação do concurso.

6.4. Os candidatos portadores de necessidades especiais que necessitem de adaptações às condições de realização das provas deverão indicá-las claramente no momento da inscrição; as solicitações de adaptação serão atendidas dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.5. Para efetivar inscrição, o candidato deverá remeter a documentação exigida no subitem 6.2.1, exclusivamente via SEDEX, com a data máxima de postagem até 04 de maio de 2010, endereçado à:

Fundação Universidade Federal do ABC

Secretaria de Concursos

Rua Catequese, nº 242, 10º Andar

Bairro Jardim - Santo André - SP

CEP: 09090-400

6.6. Não será aceita alteração de opção da área/subárea do concurso após a efetivação da inscrição.

6.7. Não será aceita inscrição realizada pessoalmente, via fax e/ou por correio eletrônico.

6.8. As informações prestadas na solicitação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato; poderá ser excluído do concurso, a qualquer tempo, o candidato que fornecer dados que se comprovem inverídicos.

6.9. Ao inscrever-se, o candidato automaticamente aceita e declara que os documentos exigidos no presente Edital, comprobatórios dos requisitos básicos e indispensáveis para investidura no cargo, serão apresentados por ocasião da posse.

6.10. Os candidatos que se inscreverem para mais de uma vaga deverão estar cientes de que a UFABC não se compromete a resolver eventuais problemas de coincidência de datas e/ou horários de provas.

7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, de 26 de junho 2007.

7.1.1. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento constando Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico e declaração do candidato de que é membro de família de baixa renda.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1. O Reitor da UFABC encaminhará a documentação recebida à Comissão de Homologação de Inscrição por ele nomeada. Caberá a essa, no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento das inscrições, verificar se as condições do Edital foram satisfeitas. Mediante parecer circunstanciado, recomendar-se-á ou não a homologação da inscrição pretendida.

8.2. O candidato que apresentar a documentação incompleta, incorreta ou incompatível com a exigida terá sua inscrição indeferida. O mesmo aplicar-se-á caso não sejam cumpridos os prazos de inscrição e envio da documentação.

8.3. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada no site www.ufabc.edu.br.

9. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

9.1. Na data, local e horário indicados - item 1.3. - o candidato deverá entregar à Secretaria de Concursos 3 (três) vias de uma listagem elencando 30 (trinta) itens de seu currículo que considerar mais relevantes. Juntamente com esta listagem, o candidato deverá entregar 1 (uma) cópia dos documentos comprobatórios referentes a cada um dos itens por ele destacados.

9.1.1. No caso de livros, teses e/ou documentos com mais 50 (cinquenta) páginas, não é necessária apresentação de cópia, bastando a entrega do documento original. Esse será devolvido conforme instruções do item 9.5.1.

9.2. É dispensada a autenticação prévia dos documentos comprobatórios do currículo, ficando o candidato responsável pela autenticidade dos documentos e veracidade das informações prestadas.

9.3. Recomenda-se aos candidatos não entregarem documentos em via original.

9.4. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer na data, local e horário das provas constantes no Edital de Convocação - item 1.3. - munido dos documentos comprobatórios.

9.5. Ao término do processo seletivo de cada área, os documentos comprobatórios poderão ser retirados na Secretaria de Concursos pelo candidato ou por outrem, previamente autorizado.

9.5.1. O candidato terá 30 (trinta) dias, a contar da homologação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios. Após esse prazo, os mesmos serão fragmentados e encaminhados para reciclagem. A UFABC não enviará os documentos via correio aos candidatos.

10. DA COMISSÃO JULGADORA

10.1. A Comissão Julgadora de cada área/subárea será composta por, no mínimo, 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes que possuam, ao menos, o título de doutor, será homologada pela Comissão de Vagas de Concursos para Docentes e nomeada pelo Reitor, que também indicará o presidente.

10.2. A Comissão Julgadora caberá examinar os títulos apresentados, acompanhar as provas da seleção pública e elaborar a lista com a classificação dos candidatos, de modo que não ocorram empates no resultado final.

10.3 A Comissão Julgadora deverá emitir tantas atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento do concurso.

11. DA PROVA ESCRITA

11.1. A Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, valerá de 0 (zero) a 10 (dez) e versará sobre o conteúdo programático - especificado no Anexo I - referente à área/subárea escolhida no momento da inscrição.

11.1.1. A Prova Escrita, com duração máxima de 4 (quatro) horas, terá Peso 1 (um) para o cálculo da média final e será realizada sem a identificação do candidato na folha de respostas, de modo que a correção seja realizada às cegas.

11.1.2. A Prova Escrita deverá ser redigida de forma clara e legível, utilizando caneta esferográfica azul ou preta.

11.2. O candidato deverá comparecer ao designado local de prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento de identidade (original) em perfeitas condições, de forma a permitir sua identificação com clareza.

11.3. A Prova Escrita tem como objetivo avaliar a competência do candidato na utilização de conceitos, técnicas e suas inter-relações, de acordo com a área/subárea de conhecimento em exame, bem como avaliar sua capacidade de argumentação e crítica, domínio conceitual e vocabulário da área/subárea, considerando também:

a) a apresentação (introdução, desenvolvimento, conclusão);

b) o conteúdo (organização, clareza de idéias, profundidade);

c) a linguagem (coesão e coerência, organização lógica e crítica, domínio vocabular).

11.4. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova como justificativa de sua ausência.

11.5. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) apresentar-se após o horário de início ou não comparecer na data de realização das provas, por qualquer que seja o motivo alegado;

b) não entregar as folhas da prova escrita;

c) não apresentar documento de identidade original (em caso de extravio, deverá apresentar boletim de ocorrência);

d) ausentar-se da sala de provas, antes do término, sem a devida autorização;

e) utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou similares;

f) portar armas de qualquer natureza, mesmo que possua o respectivo porte;

g) utilizar-se de meios ilícitos para obter vantagens durante as provas;

h) perturbar a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na realização das provas.

11.6. Será classificado, para as fases seguintes do concurso, o candidato que obtiver nota na Prova Escrita igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

11.6.1. A quantidade de candidatos aprovados não deve ser maior que: a) 6 (seis), no caso de haver apenas uma vaga; b) 3 (três) vezes o número de vagas, nos casos dos concursos com 2 (duas) ou mais vagas.

11.7. O resultado da Prova Escrita, bem como o horário das provas subsequentes, serão comunicados na forma de lista afixada no local de realização da prova.

11.7.1. Os candidatos não aprovados para participar das demais provas estarão automaticamente eliminados do concurso.

12. DA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

12.1. A Prova de Análise de Currículo basear-se-á na análise do currículo previamente entregue por ocasião da inscrição, devidamente acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios.

12.2. A Prova de Análise de Currículo terá caráter unicamente classificatório;

12.2.1. Para fins de pontuação, serão considerados somente os itens relacionados no Anexo II deste Edital, respeitando os respectivos valores ali indicados.

12.3. A Comissão Julgadora de cada área/subárea determinará o horário e o local para a realização da Prova de Análise de Currículo em sessão não pública.

12.4. A Prova de Análise de Currículo terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) e Peso 3 (três) para o cálculo da média final.

12.5. A nota da Prova de Análise de Currículo resultará da conversão da pontuação em nota, através de proporcionalidade (regra de três simples), dada pela Banca Examinadora com base na comprovação dos títulos e na pontuação estabelecida no Anexo II.

13. DA PROVA DE DEFESA DE PROJETO DE PESQUISA

13.1. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa, de caráter classificatório, será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

13.1.1. O candidato poderá escolher a forma de abordagem e a apresentação de Defesa do Projeto de Pesquisa;

13.1.2 A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

13.1.3. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa e terá Peso 3 (três) para o cálculo da média final.

13.2. Quando houver mais de um candidato classificado para a Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa, a Comissão Julgadora sorteará a sequência das apresentações.

13.3. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa dar-se-á em sessão pública, no entanto, será vedada a presença dos demais candidatos;

13.4. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa consistirá em apresentação oral, com duração de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos, seguida de arguição pela Comissão Julgadora durante, no máximo, 10 (dez) minutos, sendo assegurado igual prazo para resposta.

13.5. Os examinadores avaliarão:

a) propostas de trabalho em ensino, pesquisa e extensão, incluindo objetivos e metodologia;

b) capacidade de reflexão sobre a própria vida acadêmica.

14. DA PROVA DIDÁTICA

14.1. A Prova Didática, de caráter classificatório, versará sobre tópicos referentes ao conteúdo programático da área/subárea escolhida no momento da inscrição, especificado no Anexo I; terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) e Peso 3 (três) para o cálculo da média final.

14.1.1. O sorteio do ponto a ser exposto será feito por cada candidato, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação à primeira apresentação.

14.1.2. A aula será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

14.2. A ordem dos candidatos para a Prova Didática será a mesma da Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa.

14.3. A Prova Didática é pública, todavia, vedada a presença dos demais candidatos.

14.4. Cada candidato disporá de, no mínimo, 40 (quarenta) e, no máximo, 50 (cinquenta) minutos, rigorosamente cronometrados, para apresentação de sua aula.

14.4.1. O candidato que não cumprir o tempo mínimo ou extrapolar o tempo máximo estabelecido perderá pontos na avaliação da Prova Didática.

14.5. Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais.

14.5.1. A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

14.6. O candidato que não comparecer à Prova Didática no horário estabelecido não terá outra oportunidade para realização da mesma.

14.7. Será facultado à Comissão Julgadora um período de até 20 (vinte) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da Prova Didática.

14.8. A Prova Didática tem como objetivo avaliar o candidato quanto:

a) ao domínio do assunto;

b) à capacidade de comunicação e organização do pensamento;

c) ao planejamento e apresentação da aula e

d) à postura pedagógica.

15. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao final de cada uma das provas.

15.2. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora.

15.2.1. Os formulários com as notas serão depositados em envelope lacrado e rubricado após a realização de cada uma das provas.

15.3. Para cada uma das provas, o candidato terá uma nota final que será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

15.4. A nota final do candidato (NF), será obtida por média ponderada a partir da fórmula $NF = [(1 \times \text{Prova I}) + (3 \times \text{Prova II}) + (3 \times \text{Prova III}) + (3 \times \text{Prova IV})] / 10$, calculada até a segunda casa decimal sem arredondamento.

15.5. O resultado do processo seletivo será imediatamente proclamado pelo Presidente da Comissão Julgadora em sessão pública.

15.6. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem a nota mínima 6 (seis) na prova I e 7 (sete) na média das provas II, III, IV e média final. Os candidatos habilitados serão classificados, dentro de cada área/subárea, em ordem decrescente da maior média obtida para a menor; desse modo, o candidato com maior média ocupará o primeiro lugar da área/subárea correspondente.

15.7. Ocorrendo empate dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que tiver obtido a nota final mais alta na Prova Didática, e, para subseqüentes desempates, serão consideradas as notas finais na Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa e na avaliação do currículo, obedecida essa ordem. Caso o empate persista, será classificado o candidato de maior idade dentre os concorrentes da mesma área/subárea.

16. DOS RECURSOS

16.1. Não haverá vistas de provas.

16.2. Dadas as características de que se revestem, não será permitida a interposição de recurso dos resultados da Prova Didática e da Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa.

16.3. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da Prova Escrita terá de fazê-lo durante o expediente do primeiro dia útil após a divulgação do resultado a que se refere o item 11.7., mediante requerimento formal protocolado junto ao Presidente da Comissão Julgadora, que o submeterá aos demais membros da Comissão Julgadora durante o expediente do mesmo dia da interposição do recurso.

16.4. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da Prova de Análise de Currículo ou contra os resultados finais terá de fazê-lo no primeiro dia útil após a divulgação dos resultados do concurso, mediante requerimento formal fundamentado, dirigido ao Reitor, protocolado no mesmo endereço das inscrições.

16.5. Caberão recursos contra os pareceres e as decisões da Comissão Julgadora, somente no caso de irregularidades legais e inobservância das normas pertinentes ao concurso constantes deste Edital.

16.6. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos a este concurso que vierem a ser publicados.

16.7. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

16.8. O resultado do recurso será encaminhado na forma de ofício ao endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

17. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PROVIMENTO DOS CARGOS

17.1. O resultado final do concurso será homologado por meio de Edital publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.), contendo a relação dos candidatos aprovados no processo seletivo com as respectivas classificações.

17.1.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

17.1.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação será considerado reprovado.

17.2. O provimento dos cargos ficará a critério da UFABC e realizar-se-á por ato do Reitor, obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos habilitados por área/subárea de concurso, desde que considerados aptos física e mentalmente para o exercício do cargo.

17.3. A UFABC se reserva o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e número de vagas existentes.

17.4. Os candidatos que vierem a ser nomeados e empossados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Cíveis da União, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e alterações subseqüentes, e pelas normas em vigor na UFABC.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, caso seja verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou nos documentos apresentados.

18.2. A UFABC não se responsabiliza pelas despesas decorrentes da participação do candidato em qualquer fase e/ou procedimentos deste Concurso Público.

18.3. O prazo de validade deste Concurso será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período, de acordo com art. 37, inciso III da Constituição Federal c/c o art. 19, inciso XX do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009.

18.4. Durante o prazo de validade do processo seletivo, caso haja liberação de vagas, poderá haver outra convocação de candidato classificado, obedecendo à ordem de classificação.

18.5. O candidato deverá manter atualizados seus endereços físico e eletrônico, bem como seus telefones de contato, enquanto estiver participando deste Concurso e no período subseqüente, se aprovado na UFABC. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados para contato.

18.6. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, assim como alterações em dispositivos legais e normativos posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso.

18.7. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.

18.8. Os casos omissos nesse edital serão arbitrados pela Comissão Julgadora.

HÉLIO WALDMAN

ANEXO I ÁREAS EM CONCURSO

Área	Subáreas	Conteúdo Programático	Vagas	Número máximo de candidatos aprovados
Química	Catálise	Anexo I.1.	1	5
	Bioquímica	Anexo I.2.	1	5
	Química Teórica / Simulação Computacional de Materiais e/ou Biomoléculas	Anexo I.3.	1	5

Anexo I.1. Conteúdo programático para as provas escrita e didática em Catálise

Temas para a Prova Escrita

Estrutura atômica e molecular. Ligações químicas. Forças intermoleculares. Reações químicas e estequiometria. Cinética Química. Ácidos e bases. Equilíbrio Químico. Termoquímica. Reações Orgânicas.

Bibliografia Sugerida:

1. Atkins, P. W; Jones, Loretta. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 3 ed. Porto Alegre: Bookman, 2006. xv, 965 p.

2. Kotz, John C; Treichel, Paul M; Weaver, Gabriela C. Chemistry & chemical reactivity: Enhanced Review Edition. 6ª ed. Belmont: Brooks / Cole, 2006. 1145 p.

3. Mahan, Bruce M., Myers, Rollie J. Química: um curso universitário. São Paulo: Edgard Blücher, 1995. 550 p.

Temas para a Prova Didática

Catálise homogênea. Catálise heterogênea. Biocatálise. Fissorção e Quimissorção. Técnicas de caracterização de catalisadores. Processos industriais catalisados. Aplicações Ambientais de processos catalíticos. Reatores na Indústria Química. Catálise na química fina. Fundamentos de catálise ácido-base. Organocatálise.

Bibliografia Sugerida

1. B. C. Gates, Catalytic Chemistry, Wiley, New York, 1992.

2. F. Rouquerol, J. Rouquerol, K. Sing, Adsorption by Powders & Porous Solids, Academic Press, London, 1999.

3. R. A. Sheldon, Green Chemistry and Catalysis, Wiley, 2007

Anexo I.2. Conteúdo programático para as provas escrita e didática em Bioquímica

Temas para a Prova Escrita

Água, pH e tampões. Estrutura e função de aminoácidos e níveis de organização proteica. Métodos clássicos e modernos de separação, identificação, quantificação de proteínas e técnicas de análise estrutural de proteínas. Genoma, transcriptoma e proteoma. Análise estrutural e modelagem de proteínas. Estrutura e função de lipídeos e membranas biológicas; sistemas biomiméticos e aplicações em nanotecnologia. Estrutura e Função de Carboidratos. Glicosaminoglicanos. Glicoproteínas e sinalização celular. Estrutura e Função de Nucleotídeos e Polinucleotídeos. Catálise biológica: cinética, termodinâmica e mecanismos da ação enzimática. Aplicações nanotecnológicas de enzimas e derivados. Captação e transformação de energia em sistemas biológicos. Bioenergética mitocondrial e estresse oxidativo e nitrosativo celular. Ação biológica de espécies eletronicamente excitadas. Papel das espécies reativas na sinalização celular.

Temas para a Prova Didática

Água, soluções e colóides. Equilíbrio químico, pH e mecanismos de tamponamento. Estrutura e função de aminoácidos e níveis de organização proteica. Métodos clássicos e modernos de separação, identificação e quantificação de proteínas. Interações in-

termoleculares. Proteoma. Estrutura e Função de Lipídios; Membranas Biológicas e suas aplicações em nanotecnologia. Estrutura e Função de Carboidratos. Glicosaminoglicanos: estrutura e papel biológico. Estrutura e Função de Nucleotídeos e Polinucleotídeos. Enzimas: estrutura e mecanismos de catálise. Cinética e termodinâmica. Organização geral das células. Estrutura e função das organelas subcelulares. Mecanismos de reação orgânica: clivagem homolítica e heterolítica, nucleófilos e eletrófilos, reações de transferência de grupo, oxidação e redução, eliminação, isomerização e rearranjo, quebra de ligação carbono-carbono. Metabolismo de carboidratos, lipídios e compostos nitrogenados. Sinalização celular. Espécies reativas no estresse oxidativo e nitrosativo e sua participação na sinalização celular.

Bibliografia Sugerida

1. VOET, Donald; VOET, Judith G. Biochemistry. 3.ed. New Jersey: John Wiley, 2003, 1590 p.

2. NELSON, David L; COX, Michael M. LEHNINGER Principles of Biochemistry. 5 ed. New York: W.H. Freeman and Company, 2008. 1158 p.

3. Cooper, G. M.. The Cell. A molecular approach. ASM Press. 1997.

4. R. M. Twyman Principles of Proteomics (Advanced Text Series) (Paperback) 2009.

5. Biochemistry of Lipids, Lipoproteins and Membranes, Fifth Edition (New Comprehensive Biochemistry) by J.E. Vance and Dennis E. Vance (Hardcover - May 12, 2008).



6. Protein-Lipid Interactions: From Membrane Domains to Cellular Networks by Lukas K. Tamm (Hardcover - Nov 11, 2005)
7. Enzyme Kinetics: Behavior and Analysis of Rapid Equilibrium and Steady-State Enzyme Systems (Wiley Classics Library) by Irwin H. Segel (Paperback - April 1993).
8. Free Radicals in Biology and Medicine by Barry Halliwell and John Gutteridge (Paperback - May 10, 2007)
Anexo I.3. Conteúdo programático para as provas escrita e didática em Química Teórica / Simulação Computacional de Materiais e/ou Biomoléculas
Leis da Termodinâmica. Equação de Schrödinger. Método de Hartree-Fock. Teoria do orbital molecular. Dinâmica Molecular. Método de Monte Carlo. Estrutura atômica e molecular. Ligações químicas. Forças intermoleculares.
Temas para a prova didática da área de Química Teórica/Simulação Computacional de Materiais e/ou biomoléculas.
1. Átomos, moléculas e ligação química. 2. Leis da termodinâmica clássica e suas implicações. 3. Sólidos, líquidos e soluções. 4. As teorias em cinética química. 5. Os postulados da mecânica quântica, princípio de incerteza e implicações. 6. Métodos para resolução da eq. de Schroedinger para a molécula de H2. 7. Métodos de estrutura eletrônica. 8. Transformações químicas, físicas e equilíbrio. 9. Leis de distribuição, funções de partição e funções termodinâmicas. 10. Tratamento mecânico- estatístico para gases ideais e reais. 11. Ensembles canônico e gran canônico. 12. Métodos de amostragem (Dinâmica Molecular / Monte Carlo)
Bibliografia sugerida
1. Atkins, P. W.; Jones, Loretta. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 3 ed. Porto Alegre: Bookman, 2006. xv, 965 p.
2. Atkins, P. W.; Friedman, R. Molecular Quantum Mechanics, Oxford University Press, 4th edition, 2005, USA, 588 p.
3. Leach, A. Molecular Modelling: Principles and Applications, Prentice Hall; 2nd edition, 2001, USA, 768p.
4. A Chemist's Guide to Density Functional Theory, 2nd Edition Wolfram Koch, Max C. Holthausen, Wiley-VCH; 2 edition, 2001, USA, 528 p..
O perfil de pesquisa do candidato à área de Química Teórica / Simulação Computacional de Materiais e/ou Biomoléculas:
Simulação e modelagem computacional aplicada a descrição de propriedades de moléculas e/ou macromoléculas e/ou agregados moleculares e/ou materiais nanoestruturados, e/ou materiais avançados e/ou materiais semicondutores e/ou materiais cerâmicos e/ou biomoléculas e biomateriais.

ANEXO II
ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

A Prova de Análise de Currículo será baseada na atribuição de pontos à titulação, às funções exercidas e à produção intelectual do candidato, associadas à área/subárea do concurso. Essa pontuação será balizada pelos seguintes parâmetros:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
1) TÍTULO	Doutorado OBS.: Vedado o acúmulo de pontos com segundo título	Até 20,0
2) FUNÇÕES EXERCIDAS (pontuação máxima: 12,0 pontos)	2.1. Exercício de cargo, na proporção da importância deste, sendo a pontuação máxima de 2,0 pontos reservada ao cargo de Reitor	Até 2,0 por ano de exercício
	2.2. Participação em colegiado, na proporção da importância deste, sendo pontuação máxima de 0,5 ponto reservada a colegiado máximo de instituição universitária	Até 0,5 por ano por participação
3) PRODUÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E LITERÁRIA	3.1. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global	Até 6,0 por livro
	3.2. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial nacional	Até 4,0 por livro
	3.3. Patente registrada	Até 3,0 por patente
	3.4. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação internacional	Até 3,0 por artigo
	3.5. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação nacional	Até 1,5 por artigo
	3.6. Capítulo de livro publicado por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global	Até 2,0 por capítulo
	3.7. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter internacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores	Até 2,0 por comunicação
	3.8. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter nacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores	Até 1,0 por comunicação
4) ORIENTAÇÕES	4.1. Tese de doutoramento em programas credenciados de pós-graduação	Até 3,0 por tese
	4.2. Tese ou dissertação de mestrado stricto sensu em programas credenciados de pós-graduação	Até 1,5 por tese
	4.3. Trabalho de iniciação científica	Até 0,5 por trabalho
	4.4. Monografia ou trabalho de final de curso de graduação	Até 0,2 por monografia

EDITAL Nº 29, DE 31 DE MARÇO DE 2010
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR
TITULAR, DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nº 7.596/1987, nº 8.112/1990, nº 9.394/1996 e nº 11.784/2008, os Decretos nº 94.664/1987, nº 3.298/1999 e nº 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação, que autoriza a realização do concurso que trata o presente Edital, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de 1 (uma) vaga, em caráter efetivo, de cargo de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do ABC - UFABC, conforme Anexo I, com execução na forma, nos termos, nas instruções e nas regras estabelecidos neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso será regido por este Edital e realizado em local a ser definido pela UFABC, Estado de São Paulo.

1.2. A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2.1. Os procedimentos básicos deste concurso serão operacionalizados pela Secretaria Geral - Divisão de Concursos.

1.3. As datas, horários e locais de realização das provas serão divulgados por meio de Edital de Convocação a ser publicado somente no site www.ufabc.edu.br.

1.4. Os pontos objetos de avaliação e as respectivas bibliografias para as provas constarão no Anexo I.

1.5. O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes ao concurso público é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

1.5.1. Todos os horários estabelecidos, ou que a Comissão Julgadora vier a estabelecer, terão como referência o horário de Brasília.

1.6. Para maior segurança do candidato, quaisquer outras informações sobre o concurso, exceto as mencionadas no item 1.3 e 1.4, deverão ser obtidas na Secretaria de Concursos da UFABC ou pelo e-mail: concursos@ufabc.edu.br.

2. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

2.1. A remuneração inicial será composta por: Vencimento Básico: R\$3.110,85 (três mil cento e dez reais e oitenta e cinco centavos); Retribuição por Titulação - RT - R\$5.865,99 (cinco mil

oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos); Gratificação Específica do Magistério Superior - GEMAS - Lei nº 11.784/2008 - R\$1.469,97 (mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos).

2.2. A remuneração inicial será de R\$ 10.446,81 (dez mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos).

2.3. O Regime de Trabalho, de acordo com o art. 14 do Plano Único de Classificação e Redistribuição de Cargos e Empregos, PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23/07/1987, será o de Tempo Integral (40h semanais) e de Dedicção Exclusiva.

2.4. Tendo em vista a natureza interdisciplinar e multicampi da UFABC, fica a cargo dos órgãos competentes a atribuição das disciplinas a serem ministradas.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1. São atribuições sumárias do cargo: planejar, elaborar; executar, coordenar e avaliar as atividades relacionadas com o processo de ensino-aprendizagem, à pesquisa e à extensão universitárias pertinentes à sua formação acadêmica.

3.2. Ainda, conforme dispõe a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, em seu art. 43, os docentes incumbir-se-ão de:

a) estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

b) formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para inserção em setores profissionais e para participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

c) incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

d) promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações onde ou de outras formas de comunicação;

e) suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

f) estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

g) promover a extensão aberta à participação da população visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

4. DAS FASES DO CONCURSO

4.1. O Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFABC constará das seguintes etapas:

4.1.1. Inscrição - sujeita à homologação.

4.1.2. (I) Prova de Análise de Currículo - de caráter classificatório.

4.1.3. (II) Prova de Arguição de Memorial - de caráter classificatório.

4.1.4. (III) Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento - de caráter classificatório.

4.1.5. (IV) Prova de Erudição - de caráter classificatório.

4.2. As provas para todas as áreas ocorrerão no período de 10 de maio de 2010 a 30 de junho de 2010, dependendo da disponibilidade da Comissão Julgadora.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1. Ter sido aprovado no concurso.

5.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, nesse caso, o candidato deve estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal.

5.2.1. O candidato estrangeiro, legalmente habilitado, deverá apresentar o visto permanente no momento da posse.

5.3. Ser portador do título de doutor com validade nacional, obtido há pelo menos 6 (seis) anos.

5.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro.

5.5. Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

5.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

5.7. Apresentar os documentos que se fizerem necessários na ocasião da posse.

5.8. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual ou municipal.

6. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.1. As inscrições estarão abertas a partir das 8 horas do dia 05 de abril de 2010 (segunda-feira) às 17 horas do dia 04 de maio de 2010 (terça-feira).

6.2. A inscrição será efetuada mediante ofício dirigido ao Reitor da Universidade Federal do ABC, informando: nome, profissão, formação, endereço completo, telefone para contato e e-mail, bem como a área/subárea pretendida, constante no Anexo I.

6.2.1. O ofício deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia autenticada de diploma de doutor ou certificado de homologação por autoridade competente constando a informação que o candidato faz jus ao título de doutor;

b) Cópia autenticada de documento de identificação pessoal;

c) Cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais);

d) Curriculum Vitae e/ou Lattes - 3 (três) vias;

e) Memorial com no máximo 15 (quinze) páginas comentando suas principais realizações, devendo ser enfatizadas: a produção científica; a produção de material didático; a habilidade de trabalho em grupos interdisciplinares; a capacidade de liderança em atividades de pesquisa; a capacidade de orientação de teses; prêmios e honrarias acadêmicas - 3 (três) vias;

f) Proposta de desenvolvimento na área/subárea escolhida com no máximo 15 (quinze) páginas, discutindo a importância da área para o desenvolvimento do país, as necessidades de pesquisa e formação profissional, os objetivos estratégicos, a contribuição esperada da UFABC (devidamente referenciada ao Projeto Pedagógico disponível em www.ufabc.edu.br), as viabilidades de financiamento externo e as metas a serem alcançadas num horizonte de dez anos - 3 (três) vias.

6.2.2. O recolhimento deverá ser realizado apenas nas agências do Banco do Brasil até o dia 04 de maio de 2010, mediante Guia de Recolhimento da União (G.R.U.), disponível no site do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br), constando:

a) código UG/Gestão:154503/26352;

b) código de recolhimento: 28883-7;

c) número de referência: 620029;

d) competência: (mês do depósito);

e) vencimento: (data do depósito);

f) C.P.F.;

g) nome do candidato.

6.2.3. Caso o vencimento da G.R.U. coincida com feriado, a mesma deverá ser paga antecipadamente.

6.3. Os candidatos portadores de necessidades especiais que necessitem de adaptações às condições de realização das provas deverão indicá-las claramente no momento da inscrição; as solicitações de adaptação serão atendidas dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.4. Para efetivar inscrição, o candidato deverá remeter a documentação exigida no subitem 6.2.1, exclusivamente via SEDEX, com a data máxima de postagem até 04 de maio de 2010, endereçado à:

Fundação Universidade Federal do ABC

Secretaria de Concursos

Rua Catequese, nº 242, 10º Andar

Bairro Jardim - Santo André - SP

CEP: 09090-400

6.5. Não será aceita alteração de opção da área/subárea do concurso após a efetivação da inscrição.

6.6. Não será aceita inscrição realizada pessoalmente, via fax e/ou por correio eletrônico.

6.7. As informações prestadas na solicitação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato; poderá ser excluído do concurso, a qualquer tempo, o candidato que fornecer dados que se comprovem inverídicos.

6.8. Ao inscrever-se, o candidato automaticamente aceita e declara que os documentos exigidos no presente Edital, comprobatórios dos requisitos básicos e indispensáveis para investidura no cargo, serão apresentados por ocasião da posse.

6.9. Os candidatos que se inscreverem para mais de uma vaga deverão estar cientes de que a UFABC não se compromete a resolver eventuais problemas de coincidência de datas e/ou horários de provas.

7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

7.1. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, de 26 de junho 2007.

7.1.1. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento constando Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico e declaração do candidato de que é membro de família de baixa renda.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1. O Reitor da UFABC encaminhará a documentação recebida à Comissão de Homologação de Inscrição por ele nomeada. Caberá a essa, no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento das inscrições, verificar se as condições do Edital foram satisfeitas. Mediante parecer circunstanciado, recomendar-se-á ou não a homologação da inscrição pretendida.

8.2. O candidato que apresentar a documentação incompleta, incorreta ou incompatível com a exigida terá sua inscrição indeferida. O mesmo aplicar-se-á caso não sejam cumpridos os prazos de inscrição e envio da documentação.

8.3. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada no site www.ufabc.edu.br.

9. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

9.1. Na data, local e horário indicados - item 1.3. - o candidato deverá entregar à Secretaria de Concursos 3 (três) vias de uma listagem elencando 60 (sessenta) itens de seu currículo que considerar mais relevantes. Juntamente com esta listagem, o candidato deverá entregar 1 (uma) cópia dos documentos comprobatórios referentes a cada um dos itens por ele destacados.

9.1.1. No caso de livros, teses e/ou documentos com mais de 50 (cinquenta) páginas, não é necessária apresentação de cópia, bastando a entrega do documento original. Esse será devolvido conforme instruções do item 9.5.1.

9.2. É dispensada a autenticação prévia dos documentos comprobatórios do currículo, ficando o candidato responsável pela autenticidade dos documentos e veracidade das informações prestadas.

9.3. Recomenda-se aos candidatos não entregarem documentos em via original.

9.4. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer na data, local e horário das provas constantes no Edital de Convocação - item 1.3. - munido dos documentos comprobatórios.

9.5. Ao término do processo seletivo de cada área, os documentos comprobatórios poderão ser retirados na Secretaria de Concursos pelo candidato ou por outrem, previamente autorizado.

9.5.1. O candidato terá 30 (trinta) dias, a contar da homologação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios. Após esse prazo, os mesmos serão fragmentados e encaminhados para reciclagem. A UFABC não enviará os documentos via correio aos candidatos.

10. DA COMISSÃO JULGADORA

10.1. A Comissão Julgadora de cada área/subárea será composta por, no mínimo, 3 (três) membros, sendo todos professores titulares, e será homologada pela Comissão de Vagas de Concursos para Docentes, e nomeada pelo Reitor, que também indicará o presidente.

10.2. À Comissão Julgadora caberá examinar os títulos apresentados, acompanhar as provas da seleção pública e elaborar a lista com a classificação dos candidatos, de modo que não ocorram empates no resultado final.

10.3. A Comissão Julgadora deverá emitir tantas atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento do concurso.

11. DA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

11.1. A Prova de Análise de Currículo basear-se-á na análise do currículo previamente entregue por ocasião da inscrição, devidamente acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios.

11.2. A Prova de Análise de Currículo terá caráter unicamente classificatório;

11.2.1. Para fins de pontuação, serão considerados somente os itens relacionados no Anexo II deste Edital, respeitando os respectivos valores ali indicados.

11.3. A Comissão Julgadora de cada área/subárea determinará o horário e o local, para a realização da Prova de Análise de Currículo em sessão não pública.

11.4. A Prova de Análise de Currículo terá nota de 0 (zero) a 10 (dez).

11.5. A nota da Prova de Análise de Currículo resultará da conversão da pontuação em nota, através de proporcionalidade (regra de três simples), dada pela Banca Examinadora com base na comprovação dos títulos e na pontuação estabelecida no Anexo II.

12. DA PROVA DE ARGUIÇÃO DE MEMORIAL

12.1. A Prova de Arguição de Memorial, de caráter classificatório, será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

12.1.1. A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

12.1.2. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova de Arguição de Memorial.

12.2. Quando houver mais de um candidato classificado para a Prova de Arguição de Memorial, a Comissão Julgadora sorteará a sequência das apresentações.

12.3. A Prova de Arguição de Memorial dar-se-á em sessão pública, no entanto, será vedada a presença dos demais candidatos.

12.4. A Prova de Arguição de Memorial consistirá em uma arguição de até 1 (uma) hora pelos membros da Comissão Julgadora sobre o memorial circunstanciado apresentado pelo candidato.

12.4.1. Em sua apresentação inicial, o candidato fará um apanhado das suas atividades de docência e pesquisa a partir do doutorado, discutindo a sua gênese, evolução e impacto nos cenários nacional e global.

12.5. Os examinadores avaliarão:

a) capacidade de relacionar as contribuições do candidato para o ensino, a orientação, a pesquisa, a extensão, a administração e a produção do conhecimento; estabelecendo os pressupostos teóricos e os marcos conceituais dessa atuação e discutindo os resultados alcançados.

13. DA PROVA DE DEFESA DA PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO

13.1. A Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento, de caráter classificatório, será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

13.1.1. O candidato poderá escolher a forma de abordagem e a apresentação de Defesa da Proposta de Desenvolvimento.

13.1.2. A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

13.1.3. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento.

13.2. A ordem dos candidatos para a Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento será a mesma da Prova de Arguição de Memorial.

13.3. A Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento dar-se-á em sessão pública, no entanto, será vedada a presença dos demais candidatos.

13.4. A Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento consistirá em uma apresentação de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos pelo candidato, seguida de arguição pela Comissão Julgadora.

13.5. Os examinadores avaliarão:

a) propostas de trabalho em ensino, pesquisa e extensão, incluindo objetivos e metodologia;

b) capacidade de reflexão sobre a própria vida acadêmica.

14. DA PROVA DE ERUDIÇÃO

14.1. A Prova de Erudição, de caráter classificatório, constará de uma exposição do candidato, cuja duração não poderá exceder a 60 (sessenta) minutos, sobre um tema de sua livre escolha dentro dos tópicos descritos no Anexo I do presente Edital.

14.1.1. A aula será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

14.2. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova de Erudição.

14.3. A ordem dos candidatos para a Prova de Erudição será a mesma da Prova de Arguição de Memorial e Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento.

14.4. A Prova de Erudição é pública, todavia, vedada a presença dos demais candidatos.

14.5. Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais.

14.5.1. A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

14.6. A Prova de Erudição tem como objetivo avaliar o candidato quanto:

a) ao domínio do assunto;

b) à capacidade de comunicação e organização do pensamento;

c) ao planejamento e apresentação da erudição e

d) postura pedagógica.

15. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao final de cada uma das provas.

15.2. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora.

15.2.1. Os formulários com as notas serão depositados em envelope lacrado e rubricado após a realização de cada uma das provas.

15.3. Para cada uma das provas, o candidato terá uma nota final que será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

15.4. A nota final do candidato (NF), será obtida por média simples a partir da fórmula $NF = (Prova I + Prova II + Prova III + Prova IV) / 4$, calculada até a segunda casa decimal sem arredondamento.

15.5. O resultado do processo seletivo será imediatamente proclamado pelo Presidente da Comissão Julgadora em sessão pública.

15.6. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem a nota mínima 7 (sete) na média das provas I, II, III, IV e média final. Os candidatos habilitados serão classificados, dentro de cada área/subárea, em ordem decrescente da maior média obtida para a menor; desse modo, o candidato com maior média ocupará o primeiro lugar da área/subárea correspondente.

15.7. Ocorrendo empate dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que tiver obtido a nota final mais alta na Prova de Análise de Currículo, e, para subsequentes desempates, serão consideradas as notas finais na Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento. Caso o empate persista, será classificado o candidato de maior idade dentre os concorrentes da mesma área/subárea.

16. DOS RECURSOS

16.1. Não haverá vistas de provas.

16.2. Dadas as características de que se revestem, não será permitida a interposição de recurso dos resultados da Prova de Arguição de Memorial, Prova de Defesa da Proposta de Desenvolvimento e Prova de Erudição.

16.3. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da Prova de Análise de Currículo ou contra os resultados finais terá de fazê-lo no primeiro dia útil após a divulgação dos resultados do concurso, mediante requerimento formal fundamentado, dirigido ao Reitor, protocolado no mesmo endereço das inscrições.

16.4. Caberão recursos contra os pareceres e as decisões da Comissão Julgadora, somente no caso de irregularidades legais e inobservância das normas pertinentes ao concurso constantes deste Edital.

16.5. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos a este concurso que vierem a ser publicados.

16.6. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

16.7. O resultado do recurso será encaminhado na forma de ofício ao endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

17. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PROVIMENTO DOS CARGOS

17.1. O resultado final do concurso será homologado por meio de Edital publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.), contendo a relação dos candidatos aprovados no processo seletivo com as respectivas classificações.

17.1.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6944, de 21/08/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

- 17.1.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação será considerado reprovado.
- 17.2. O provimento dos cargos ficará a critério da UFABC e realizar-se-á por ato do Reitor, obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos habilitados por área/subárea de concurso, desde que considerados aptos física e mentalmente para o exercício do cargo.
- 17.3. A UFABC se reserva o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e número de vagas existentes.
- 17.4. Os candidatos que vierem a ser nomeados e empossados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Civis da União, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e alterações subsequentes, e pelas normas em vigor na UFABC.
18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 18.1. A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, caso seja verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou nos documentos apresentados.
- 18.2. A UFABC não se responsabiliza pelas despesas decorrentes da participação do candidato em qualquer fase e/ou procedimentos deste Concurso Público.
- 18.3. O prazo de validade deste Concurso será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período, de acordo com o art. 37, inciso III da Constituição Federal c/c o art. 19, inciso XX do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009.
- 18.4. Durante o prazo de validade do processo seletivo, caso haja liberação de vagas,poderá haver outra convocação de candidato classificado, obedecendo à ordem de classificação.
- 18.5. O candidato deverá manter atualizados seus endereços físico e eletrônico, bem como seus telefones de contato, enquanto estiver participando deste Concurso e no período subsequente, se aprovado na UFABC. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados para contato.
- 18.6. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, assim como alterações em dispositivos legais e normativos posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso.
- 18.7. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.
- 18.8. Os casos omissos nesse edital serão arbitrados pela Comissão Julgadora.

HÉLIO WALDMAN

ANEXO I
ÁREA E SUBÁREA EM CONCURSO - PROFESSOR TITULAR

Área	Subárea	Conteúdo programático	Vagas	Número máximo de candidatos aprovados
Ciências Biológicas	Fisiologia Geral	Anexo I.1.	1	5

Anexo I.1. Conteúdo programático para as Provas Escrita e Didática em Fisiologia Geral

Fisiologia da Membrana: característica estrutural e funcional, tipos de transporte através da membrana, potencial de membrana, potencial de ação. Canais iônicos. Fisiologia Cardiovascular: o coração como bomba, função das válvulas cardíacas, excitação rítmica do coração, distensibilidade vascular e função do sistema arterial e venoso. Gênese e regulação da pressão arterial. Fisiologia Renal: Formação de urina pelos rins, regulação da osmolaridade e volume do líquido extracelular. Regulação do equilíbrio ácido-base. Fisiologia da Respiração: mecânica da respiração e controle da ventilação. Transporte de gases no organismo. Fisiologia respiratória em ambientes especiais. Relação perfusão/ventilação. Fisiologia Gastrointestinal: Princípios gerais da função, motilidade e controle neuro-hormonal. Secreção, digestão e absorção no trato gastrointestinal. Fisiologia Endócrina:mecanismo geral de ação dos hormônios. Eixo hipotálamo -hipófise- glândula alvo e os hormônios hipotalâmicos e hipofisários. Fisiologia Reprodutiva: Funções reprodutivas e hormônios masculinos. Funções reprodutivas e hormônios femininos. Gestação e lactação. Fisiologia da junção neuro-muscular. Neurofisiologia: Transmissão sináptica e processamento da informação. Organização geral do sistema sensorial e motor. Sistema nervoso autônomo. Controle dos comportamentos motivados. Ciclo sono e vigília e outros ritmos biológicos.

Bibliografia sugerida

Aires, M.M. Fisiologia, 3a edição, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

GUYTON, A. C.; HALL, J. E. Tratado de Fisiologia Médica. 11a edição, Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

KOEPPEN, B.M.; STANTON, B.A. Berne e Levi - Fisiologia, 6a edição, Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

ANEXO II
ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

A Prova de Análise de Currículo será baseada na atribuição de pontos à titulação, às funções exercidas e à produção intelectual do candidato, associadas à área/subárea do concurso. Essa pontuação será balizada pelos seguintes parâmetros:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
1) TÍTULO	Doutorado OBS.: Vedado o acúmulo de pontos com segundo título	Até 20,0
2) FUNÇÕES EXERCIDAS (pontuação máxima: 12,0 pontos)	2.1. Exercício de cargo, na proporção da importância deste, sendo a pontuação máxima de 2,0 pontos reservada ao cargo de Reitor 2.2. Participação em colegiado, na proporção da importância deste, sendo pontuação máxima de 0,5 ponto reservada a colegiado máximo de instituição universitária	Até 2,0 por ano de exercício Até 0,5 por ano por participação
3) PRODUÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E LITERÁRIA	3.1. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global 3.2. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial nacional 3.3. Patente registrada 3.4. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação internacional 3.5. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação nacional 3.6. Capítulo de livro publicado por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global 3.7. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter internacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores 3.8. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter nacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores	Até 6,0 por livro Até 4,0 por livro Até 3,0 por patente Até 3,0 por artigo Até 1,5 por artigo Até 2,0 por capítulo Até 2,0 por comunicação Até 1,0 por comunicação
4) ORIENTAÇÕES	4.1. Tese de doutoramento em programas credenciados de pós-graduação 4.2. Tese ou dissertação de mestrado stricto sensu em programas credenciados de pós-graduação 4.3. Trabalho de iniciação científica 4.4. Monografia ou trabalho de final de curso de graduação	Até 3,0 por tese Até 1,5 por tese Até 0,5 por trabalho Até 0,2 por monografia

EDITAL Nº 30, DE 31 DE MARÇO DE 2010

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA

PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR

ADJUNTO

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nº 7.596/1987, nº 8.112/1990, nº 9.394/1996 e nº 11.784/2008, os Decretos nº 94.664/1987, nº 3.298/1999 e nº 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação, que autoriza a realização do concurso que trata o presente Edital, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de 6 (seis) vagas, em caráter efetivo, de cargos de Professor Adjunto - Nível I da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do ABC-UFABC, conforme Anexo I, com execução na forma, nos termos, nas instruções e nas regras estabelecidos neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso será regido por este Edital e realizado em local a ser definido pela UFABC, no Estado de São Paulo.

1.2. A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2.1. Os procedimentos básicos deste concurso serão operacionalizados pela Secretaria Geral - Divisão de Concursos.

1.3. As datas, horários e locais de realização das provas serão divulgados por meio de Edital de Convocação a ser publicado somente no site www.ufabc.edu.br.

1.4. Os pontos objetos de avaliação e as respectivas bibliografias para as provas escrita e didática constarão no Anexo I;

1.5. O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes ao concurso público é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

1.5.1. Todos os horários estabelecidos, ou que a Comissão Julgadora vier a estabelecer, terão como referência o horário de Brasília.

1.6. Para maior segurança do candidato, quaisquer outras informações sobre o concurso, exceto as mencionadas nos itens 1.3 e 1.4, deverão ser obtidas na Secretaria de Concursos da UFABC ou pelo e-mail: concursos@ufabc.edu.br.

2. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

2.1. A remuneração inicial será composta por: Vencimento Básico: R\$ 2.318,70 (dois mil, trezentos e dezoito reais e setenta centavos); Retribuição por Titulação - RT - R\$ 3.365,27 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos); Gratificação Específica do Magistério Superior - GEMAS - Lei nº 11.784/2008 - R\$ 1.038,87 (mil e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos).

2.2. A remuneração inicial será de R\$ 6.722,84 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).

2.3. O Regime de Trabalho, de acordo com o Art. 14 do Plano Único de Classificação e Redistribuição de Cargos e Empregos, PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23/07/1987, será o de Tempo Integral (40h semanais) e de Dedicção Exclusiva.

2.4. Tendo em vista a natureza interdisciplinar e multicampi da UFABC, fica a cargo dos órgãos competentes a atribuição das disciplinas a serem ministradas.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1. São atribuições sumárias do cargo: planejar, elaborar; executar, coordenar e avaliar as atividades relacionadas com o processo de ensino-aprendizagem, à pesquisa e à extensão universitárias pertinentes à sua formação acadêmica.

3.2. Ainda, conforme dispõe a Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, em seu art. 43, os docentes incumbir-se-ão de:

a) estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

b) formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para inserção em setores profissionais e para participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

c) incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

d) promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

e) suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

f) estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

g) promover a extensão aberta à participação da população visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

4. DAS FASES DO CONCURSO

4.1. O Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFABC constará das seguintes etapas:

4.1.1. Inscrição - sujeita à homologação.

4.1.2. (I) Prova Escrita - de caráter eliminatório e classificatório.

4.1.3. (II) Prova de Análise de Currículo - de caráter classificatório.

4.1.4. (III) Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa - de caráter classificatório.

4.1.5. (IV) Prova de Didática - de caráter classificatório.

4.2. As provas para todas as áreas ocorrerão no período de 10 de maio de 2010 a 30 de junho de 2010, dependendo da disponibilidade da Comissão Julgadora.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1. Ter sido aprovado no concurso.

5.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, nesse caso, o candidato deve estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal.

5.2.1. O candidato estrangeiro, legalmente habilitado, deverá apresentar o visto permanente no momento da posse.

5.3. Ser portador do título de doutor com validade nacional no ato da posse no cargo.

5.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro.

5.5. Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

5.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

5.7. Apresentar os documentos que se fizerem necessários na ocasião da posse.

5.8. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual ou municipal.

6. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.1. As inscrições estarão abertas a partir das 8 horas do dia 05 de abril de 2010 (segunda-feira) às 17 horas do dia 04 de maio de 2010 (terça-feira).

6.2. A inscrição será efetuada mediante ofício dirigido ao Reitor da Universidade Federal do ABC, informando: nome, profissão, formação, endereço completo, telefone para contato e e-mail, bem como a área/subárea pretendida, constante do Anexo I.

6.2.1. O ofício deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia autenticada de diploma de doutor ou certificado de homologação por autoridade competente constando a informação que o candidato faz jus ao título de doutor;

b) Cópia autenticada de documento de identificação pessoal;

c) Cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais);

d) Curriculum Vitae e/ou Lattes - 3 (três) vias;

e) Memorial com no máximo 8 (oito) páginas comentando as principais realizações do candidato, dando ênfase à produtividade científica, capacidade para produção de material didático e habilidade de trabalho em grupos interdisciplinares - 3 (três) vias;

f) Projeto de Pesquisa correlacionado, referenciado e contextualizado às tendências contemporâneas da área/subárea pretendida, constante do Anexo I, bem como ao Projeto Pedagógico da UFABC - disponível no site www.ufabc.edu.br - com no máximo 12 (doze) páginas, em 3 (três) vias.

6.2.2. O recolhimento deverá ser realizado apenas nas agências do Banco do Brasil até o dia 04 de maio de 2010, mediante Guia de Recolhimento da União (G.R.U.), disponível no site do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br), constando:

a) código UG/Gestão:154503/26352;

b) código de recolhimento: 28883-7;

c) número de referência: 620030;

d) competência: (mês do depósito);

e) vencimento: (data do depósito);

f) C.P.F.;

g) nome do candidato.

6.2.3. Caso o vencimento da G.R.U. coincida com feriado, a mesma deverá ser paga antecipadamente.

6.3. Reserva-se 1 (uma) vaga a candidatos portadores de deficiência, conforme dispõe o parágrafo 1º, do art. 37, do Decreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999. Desde que, no momento da inscrição no concurso, declararem tal condição.

6.3.1. Nesta hipótese, o interessado deverá, necessária e obrigatoriamente, juntar relatório médico detalhado e recente ao ofício de requerimento da inscrição, que indique espécie e grau ou nível da deficiência de que é portador e sua provável causa ou origem, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID).

6.3.2. Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao horário de início, ao local, ao conteúdo e à correção das provas, assim como aos critérios de avaliação e aprovação.

6.3.3. A vaga reservada, mas não preenchida por candidato portador de necessidades especiais, poderá ser ocupada pelos demais candidatos habilitados, com a estrita observância da ordem de classificação do concurso.

6.4. Os candidatos portadores de necessidades especiais que necessitem de adaptações às condições de realização das provas deverão indicá-las claramente no momento da inscrição; as solicitações de adaptação serão atendidas dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.5. Para efetivar inscrição, o candidato deverá remeter a documentação exigida no subitem 6.2.1, exclusivamente via SEDEX, com a data máxima de postagem até 04 de maio de 2010, endereçado à:

Fundação Universidade Federal do ABC

Secretaria de Concursos

Rua Catequese, nº 242, 10º Andar

Bairro Jardim - Santo André - SP

CEP: 09090-400

6.6. Não será aceita alteração de opção da área/subárea do concurso após a efetivação da inscrição.

6.7. Não será aceita inscrição realizada pessoalmente, via fax e/ou por correio eletrônico.

6.8. As informações prestadas na solicitação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato; poderá ser excluído do concurso, a qualquer tempo, o candidato que fornecer dados que se comprovem inverídicos.

6.9. Ao inscrever-se, o candidato automaticamente aceita e declara que os documentos exigidos no presente Edital, comprobatórios dos requisitos básicos e indispensáveis para investidura no cargo, serão apresentados por ocasião da posse.

6.10. Os candidatos que se inscreverem para mais de uma vaga deverão estar cientes de que a UFABC não se compromete a resolver eventuais problemas de coincidência de datas e/ou horários de provas.

7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, de 26 de junho 2007.

7.1.1. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento constando Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico e declaração do candidato de que é membro de família de baixa renda.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1. O Reitor da UFABC encaminhará a documentação recebida à Comissão de Homologação de Inscrição por ele nomeada. Caberá a essa, no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento das inscrições, verificar se as condições do Edital foram satisfeitas. Mediante parecer circunstanciado, recomendar-se-á ou não a homologação da inscrição pretendida.

8.2. O candidato que apresentar a documentação incompleta, incorreta ou incompatível com a exigida terá sua inscrição indeferida. O mesmo aplicar-se-á caso não sejam cumpridos os prazos de inscrição e envio da documentação.

8.3. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada no site www.ufabc.edu.br.

9. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

9.1. Na data, local e horário indicados - item 1.3. - o candidato deverá entregar à Secretaria de Concursos 3 (três) vias de uma listagem elencando 30 (trinta) itens de seu currículo que considerar mais relevantes. Juntamente com esta listagem, o candidato deverá entregar 1 (uma) cópia dos documentos comprobatórios referentes a cada um dos itens por ele destacados.

9.1.1. No caso de livros, teses e/ou documentos com mais 50 (cinquenta) páginas, não é necessária apresentação de cópia, bastando a entrega do documento original. Esse será devolvido conforme instruções do item 9.5.1.

9.2. É dispensada a autenticação prévia dos documentos comprobatórios do currículo, ficando o candidato responsável pela autenticidade dos documentos e veracidade das informações prestadas.

9.3. Recomenda-se aos candidatos não entregarem documentos em via original.

9.4. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer na data, local e horário das provas constantes no Edital de Convocação - item 1.3. - munido dos documentos comprobatórios.

9.5. Ao término do processo seletivo de cada área, os documentos comprobatórios poderão ser retirados na Secretaria de Concursos pelo candidato ou por outrem, previamente autorizado.

9.5.1. O candidato terá 30 (trinta) dias, a contar da homologação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios. Após esse prazo, os mesmos serão fragmentados e encaminhados para reciclagem. A UFABC não enviará os documentos via correio aos candidatos.

10. DA COMISSÃO JULGADORA

10.1. A Comissão Julgadora de cada área/subárea será composta por, no mínimo, 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes que possuam, ao menos, o título de doutor, será homologada pela Comissão de Vagas de Concursos para Docentes e nomeada pelo Reitor, que também indicará o presidente.

10.2. A Comissão Julgadora caberá examinar os títulos apresentados, acompanhar as provas da seleção pública e elaborar a lista com a classificação dos candidatos, de modo que não ocorram empates no resultado final.

10.3. A Comissão Julgadora deverá emitir tantas atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento do concurso.

11. DA PROVA ESCRITA

11.1. A Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, valerá de 0 (zero) a 10 (dez) e versará sobre o conteúdo programático - especificado no Anexo I - referente à área/subárea escolhida no momento da inscrição.

11.1.1. A Prova Escrita, com duração máxima de 4 (quatro) horas, terá Peso 1 (um) para o cálculo da média final e será realizada sem a identificação do candidato na folha de respostas, de modo que a correção seja realizada às cegas.

11.1.2. A Prova Escrita deverá ser redigida de forma clara e legível, utilizando caneta esferográfica azul ou preta.

11.2. O candidato deverá comparecer ao designado local de prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento de identidade (original) em perfeitas condições, de forma a permitir sua identificação com clareza.

11.3. A Prova Escrita tem como objetivo avaliar a competência do candidato na utilização de conceitos, técnicas e suas inter-relações, de acordo com a área/subárea de conhecimento em exame, bem como avaliar sua capacidade de argumentação e crítica, domínio conceitual e vocabulário da área/subárea, considerando também:

a) a apresentação (introdução, desenvolvimento, conclusão);

b) o conteúdo (organização, clareza de ideias, profundidade);

c) a linguagem (coesão e coerência, organização lógica e crítica, domínio vocabular).

11.4. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova como justificativa de sua ausência.

11.5. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) apresentar-se após o horário de início ou não comparecer na data de realização das provas, por qualquer que seja o motivo alegado;

b) não entregar as folhas da prova escrita;

c) não apresentar documento de identidade original (em caso de extravio, deverá apresentar boletim de ocorrência);

d) ausentar-se da sala de provas, antes do término, sem a devida autorização;

e) utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou similares;

f) portar armas de qualquer natureza, mesmo que possua o respectivo porte;

g) utilizar-se de meios ilícitos para obter vantagens durante as provas;

h) perturbar a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na realização das provas.

11.6. Será classificado, para as fases seguintes do concurso, o candidato que obtiver nota na Prova Escrita igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

11.6.1. A quantidade de candidatos aprovados não deve ser maior que: a) 6 (seis), no caso de haver apenas uma vaga; b) 3 (três) vezes o número de vagas, nos casos dos concursos com 2 (duas) ou mais vagas.

11.7. O resultado da Prova Escrita, bem como o horário das provas subsequentes, serão comunicados na forma de lista afixada no local de realização da prova.

11.7.1. Os candidatos não aprovados para participar das demais provas estarão automaticamente eliminados do concurso.

12. DA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

12.1. A Prova de Análise de Currículo basear-se-á na análise do currículo previamente entregue por ocasião da inscrição, devidamente acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios.

12.2. A Prova de Análise de Currículo terá caráter unicamente classificatório;

12.2.1. Para fins de pontuação, serão considerados somente os itens relacionados no Anexo II deste Edital, respeitando os respectivos valores ali indicados.

12.3. A Comissão Julgadora de cada área/subárea determinará o horário e o local para a realização da Prova de Análise de Currículo em sessão não pública.

12.4. A Prova de Análise de Currículo terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) e Peso 3 (três) para o cálculo da média final.



12.5. A nota da Prova de Análise de Currículo resultará da conversão da pontuação em nota, através de proporcionalidade (regra de três simples), dada pela Banca Examinadora com base na comprovação dos títulos e na pontuação estabelecida no Anexo II.

13. DA PROVA DE DEFESA DE PROJETO DE PESQUISA

13.1. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa, de caráter classificatório, será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

13.1.1. O candidato poderá escolher a forma de abordagem e a apresentação de Defesa do Projeto de Pesquisa;

13.1.2 A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

13.1.3. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa e terá Peso 3(três) para o cálculo da média final.

13.2. Quando houver mais de um candidato classificado para a Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa, a Comissão Julgadora sorteará a sequência das apresentações.

13.3. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa dar-se-á em sessão pública, no entanto, será vedada a presença dos demais candidatos;

13.4. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa consistirá em apresentação oral, com duração de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos, seguida de arguição pela Comissão Julgadora durante, no máximo, 10 (dez) minutos, sendo assegurado igual prazo para resposta.

13.5. Os examinadores avaliarão:

a) propostas de trabalho em ensino, pesquisa e extensão, incluindo objetivos e metodologia;

b) capacidade de reflexão sobre a própria vida acadêmica.

14. DA PROVA DIDÁTICA

14.1. A Prova Didática, de caráter classificatório, versará sobre tópicos referentes ao conteúdo programático da área/subárea escolhida no momento da inscrição, especificado no Anexo I; terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) e Peso 3 (três) para o cálculo da média final.

14.1.1. O sorteio do ponto a ser exposto será feito por cada candidato, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação à primeira apresentação.

14.1.2. A aula será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

14.2. A ordem dos candidatos para a Prova Didática será a mesma da Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa.

14.3. A Prova Didática é pública, todavia, vedada a presença dos demais candidatos.

14.4. Cada candidato disporá de, no mínimo, 40 (quarenta) e, no máximo, 50 (cinquenta) minutos, rigorosamente cronometrados, para apresentação de sua aula.

14.4.1. O candidato que não cumprir o tempo mínimo ou extrapolar o tempo máximo estabelecido perderá pontos na avaliação da Prova Didática.

14.5. Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais.

14.5.1. A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

14.6. O candidato que não comparecer à Prova Didática no horário estabelecido não terá outra oportunidade para realização da mesma.

14.7. Será facultado à Comissão Julgadora um período de até 20 (vinte) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da Prova Didática.

14.8. A Prova Didática tem como objetivo avaliar o candidato quanto:

a) ao domínio do assunto;

b) à capacidade de comunicação e organização do pensamento;

c) ao planejamento e apresentação da aula e

d) à postura pedagógica.

15. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao final de cada uma das provas.

15.2. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora;

15.2.1. Os formulários com as notas serão depositados em envelope lacrado e rubricado após a realização de cada uma das provas.

15.3. Para cada uma das provas, o candidato terá uma nota final que será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

15.4. A nota final do candidato (NF), será obtida por média ponderada a partir da fórmula $NF = [(1 \times \text{Prova I}) + (3 \times \text{Prova II}) + (3 \times \text{Prova III}) + (3 \times \text{Prova IV})] / 10$, calculada até a segunda casa decimal sem arredondamento.

15.5. O resultado do processo seletivo será imediatamente proclamado pelo Presidente da Comissão Julgadora em sessão pública.

15.6. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem a nota mínima 6 (seis) na prova I e 7 (sete) nas médias parciais das provas II, III, IV e média final. Os candidatos habilitados serão classificados, dentro de cada área/subárea, em ordem decrescente da maior média obtida para a menor; desse modo, o candidato com maior média ocupará o primeiro lugar da área/subárea correspondente.

15.7. Ocorrendo empate dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que tiver obtido a nota final mais alta na Prova Didática, e, para subsequentes desempates, serão consideradas as notas finais na Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa e na avaliação do currículo, obedecida essa ordem. Caso o empate persista, será classificado o candidato de maior idade dentre os concorrentes da mesma área/subárea.

16. DOS RECURSOS

16.1. Não haverá vistas de provas.

16.2. Dadas as características de que se revestem, não será permitida a interposição de recurso dos resultados da Prova Didática e da Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa.

16.3. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da Prova Escrita terá de fazê-lo durante o expediente do primeiro dia útil após a divulgação do resultado a que se refere o item 11.7., mediante requerimento formal protocolado junto ao Presidente da Comissão Julgadora, que o submeterá aos demais membros da Comissão Julgadora durante o expediente do mesmo dia da interposição do recurso.

16.4. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da Prova de Análise de Currículo ou contra os resultados finais terá de fazê-lo no primeiro dia útil após a divulgação dos resultados do concurso, mediante requerimento formal fundamentado, dirigido ao Reitor, protocolado no mesmo endereço das inscrições.

16.5. Caberão recursos contra os pareceres e as decisões da Comissão Julgadora, somente no caso de irregularidades legais e inobservância das normas pertinentes ao concurso constantes deste Edital.

16.6. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos a este concurso que vierem a ser publicados.

16.7. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

16.8. O resultado do recurso será encaminhado na forma de ofício ao endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

17. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PROVIMENTO DOS CARGOS

17.1. O resultado final do concurso será homologado por meio de Edital publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.), contendo a relação dos candidatos aprovados no processo seletivo com as respectivas classificações.

17.1.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/09, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

17.1.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação será considerado reprovado.

17.2. O provimento dos cargos ficará a critério da UFABC e realizar-se-á por ato do Reitor, obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos habilitados por área/subárea de concurso, desde que considerados aptos física e mentalmente para o exercício do cargo.

17.3. A UFABC se reserva o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e número de vagas existentes.

17.4. Os candidatos que vierem a ser nomeados e empossados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Cíveis da União, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e alterações subsequentes, e pelas normas em vigor na UFABC.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, caso seja verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou nos documentos apresentados.

18.2. A UFABC não se responsabiliza pelas despesas decorrentes da participação do candidato em qualquer fase e/ou procedimentos deste Concurso Público.

18.3. O prazo de validade deste Concurso será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período, de acordo com art. 37, inciso III da Constituição Federal c/c o art. 19, inciso XX do Decreto número 6.944 de 21/08/2009 .

18.4. Durante o prazo de validade do processo seletivo, caso haja liberação de vagas, poderá haver outra convocação de candidato classificado, obedecendo à ordem de classificação.

18.5. O candidato deverá manter atualizados seus endereços físico e eletrônico, bem como seus telefones de contato, enquanto estiver participando deste Concurso e no período subsequente, se aprovado na UFABC. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados para contato.

18.6. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, assim como alterações em dispositivos legais e normativos posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso.

18.7. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.

18.8. Os casos omissos nesse edital serão arbitrados pela Comissão Julgadora.

HÉLIO WALDMAN

ANEXO I
ÁREAS E SUBÁREAS EM CONCURSO

ÁREA	SUBÁREAS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	VAGAS	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS
Ciência da Computação	Aplicações da Ciência da Computação Arquitetura de Computadores Banco de Dados Computação Gráfica, Visão Computacional e Hipermedia Engenharia de Software e Sistemas de Informação Inteligência Artificial Matemática Computacional, Otimização e Combinatória Paradigmas e Linguagens de Programação Redes, Sistemas Distribuídos e de Alto Desempenho Teoria da Computação e Algoritmos	Anexo I.1.	6	25

Anexo I.1 - Conteúdo da Prova Escrita e Prova Didática para todas as subáreas:

Complexidade de algoritmos; estruturas de dados: listas lineares, árvores simples e balanceadas e tabelas de espalhamento; estruturas de dados: algoritmos de busca, manipulação e ordenação; grafos: definições e algoritmos básicos; algoritmos recursivos; programação orientada a objetos.

Bibliografia Básica Recomendada:

CORMEN, T. H.; LEISERSON, C.E.; RIVEST, R.L.; Algoritmos: Teoria e Prática. Editora Campus, 2ª edição, 2002.

EITEL, H. M.; DEITEL, P. J.; Java: como programar, 6a. Edição. Bookman, 2005.

ZIVIANI, N.; Projeto de Algoritmos com implementação em Java e C++. Editora Thomson, 1ª edição, 2006

SEBESTA, R. W.; Conceitos de linguagens de programação. Editora Bookman, 2003.

ANEXO II
ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

A Prova de Análise de Currículo será baseada na atribuição de pontos à titulação, às funções exercidas e à produção intelectual do candidato, associadas à área/subárea do concurso. Essa pontuação será balizada pelos seguintes parâmetros:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
1) TÍTULO	Doutorado OBS.: Vedado o acúmulo de pontos com segundo título	Até 20,0
2) FUNÇÕES EXERCIDAS (pontuação máxima: 12,0 pontos)	2.1. Exercício de cargo, na proporção da importância deste, sendo a pontuação máxima de 2,0 pontos reservada ao cargo de Reitor	Até 2,0 por ano de exercício
	2.2. Participação em colegiado, na proporção da importância deste, sendo pontuação máxima de 0,5 ponto reservada a colegiado máximo de instituição universitária	Até 0,5 por ano por participação
3) PRODUÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E LITERÁRIA	3.1. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global	Até 6,0 por livro
	3.2. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial nacional	Até 4,0 por livro
	3.3. Patente registrada	Até 3,0 por patente
	3.4. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação internacional	Até 3,0 por artigo
	3.5. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação nacional	Até 1,5 por artigo
	3.6. Capítulo de livro publicado por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global	Até 2,0 por capítulo
	3.7. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter internacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores	Até 2,0 por comunicação
	3.8. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter nacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores	Até 1,0 por comunicação
4) ORIENTAÇÕES	4.1. Tese de doutoramento em programas credenciados de pós-graduação	Até 3,0 por tese
	4.2. Tese ou dissertação de mestrado stricto sensu em programas credenciados de pós-graduação	Até 1,5 por tese
	4.3. Trabalho de iniciação científica	Até 0,5 por trabalho
	4.4. Monografia ou trabalho de final de curso de graduação	Até 0,2 por monografia

EDITAL Nº 31, DE 31 DE MARÇO DE 2010
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR
ADJUNTO

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nº 7.596/1987, nº 8.112/1990, nº 9.394/1996 e nº 11.784/2008, os Decretos nº 94.664/1987, nº 3.298/1999 e nº 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação, que autoriza a realização do concurso que trata o presente Edital, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de 1 (uma) vaga, em caráter efetivo, de cargos de Professor Adjunto - Nível I da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do ABC-UFABC, conforme Anexo I, com execução na forma, nos termos, nas instruções e nas regras estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso será regido por este Edital e realizado em local a ser definido pela UFABC, no Estado de São Paulo.

1.2. A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2.1. Os procedimentos básicos deste concurso serão operacionalizados pela Secretaria Geral - Divisão de Concursos.

1.3. As datas, horários e locais de realização das provas serão divulgados por meio de Edital de Convocação a ser publicado somente no site www.ufabc.edu.br.

1.4. Os pontos objetos de avaliação e as respectivas bibliografias para as provas escrita e didática constarão no Anexo I;

1.5. O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes ao concurso público é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

1.5.1. Todos os horários estabelecidos, ou que a Comissão Julgadora vier a estabelecer, terão como referência o horário de Brasília.

1.6. Para maior segurança do candidato, quaisquer outras informações sobre o concurso, exceto as mencionadas nos itens 1.3 e 1.4, deverão ser obtidas na Secretaria de Concursos da UFABC ou pelo e-mail: concursos@ufabc.edu.br.

2. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

2.1. A remuneração inicial será composta por: Vencimento Básico: R\$ 2.318,70 (dois mil, trezentos e dezoito reais e setenta centavos); Retribuição por Titulação - RT - R\$ 3.365,27 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos); Gratificação Específica do Magistério Superior - GEMAS - Lei nº 11.784/2008 - R\$ 1.038,87 (mil e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos).

2.2. A remuneração inicial será de R\$ 6.722,84 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).

2.3. O Regime de Trabalho, de acordo com o Art. 14 do Plano Único de Classificação e Redistribuição de Cargos e Empregos, PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23/07/1987, será o de Tempo Integral (40h semanais) e de Dedicção Exclusiva.

2.4. Tendo em vista a natureza interdisciplinar e multicampi da UFABC, fica a cargo dos órgãos competentes a atribuição das disciplinas a serem ministradas.

2.5. O candidato deve atuar no programa da Universidade Aberta do Brasil da UFABC como também em todas as ações da instituição no uso de tecnologias aplicadas à Educação.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1. São atribuições sumárias do cargo: planejar, elaborar; executar, coordenar e avaliar as atividades relacionadas com o processo de ensino-aprendizagem, à pesquisa e à extensão universitárias pertinentes à sua formação acadêmica.

3.2. Ainda, conforme dispõe a Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, em seu art. 43, os docentes incumbir-se-ão de:

a) estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

b) formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para inserção em setores profissionais e para participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

c) incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

d) promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

e) suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

f) estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

g) promover a extensão aberta à participação da população visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

4. DAS FASES DO CONCURSO

4.1. O Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFABC constará das seguintes etapas:

4.1.1. Inscrição - sujeita à homologação.

4.1.2. (I) Prova Escrita - de caráter eliminatório e classificatório.

4.1.3. (II) Prova de Análise de Currículo - de caráter classificatório.

4.1.4. (III) Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa - de caráter classificatório.

4.1.5. (IV) Prova de Didática - de caráter classificatório.

4.2. As provas para todas as áreas ocorrerão no período de 10 de maio de 2010 a 30 de junho de 2010, dependendo da disponibilidade da Comissão Julgadora.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1. Ter sido aprovado no concurso.

5.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, nesse caso, o candidato deve estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal.

5.2.1. O candidato estrangeiro, legalmente habilitado, deverá apresentar o visto permanente no momento da posse.

5.3. Ser portador do título de doutor com validade nacional no ato da posse no cargo.

5.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro.

5.5. Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

5.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

5.7. Apresentar os documentos que se fizerem necessários na ocasião da posse.

5.8. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual ou municipal.

6. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.1. As inscrições estarão abertas a partir das 8 horas do dia 05 de abril de 2010 (segunda-feira) às 17 horas do dia 04 de maio de 2010 (terça-feira).

6.2. A inscrição será efetuada mediante ofício dirigido ao Reitor da Universidade Federal do ABC, informando: nome, profissão, formação, endereço completo, telefone para contato e e-mail, bem como a área/subárea pretendida, constante do Anexo I.

6.2.1. O ofício deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia autenticada de diploma de doutor ou certificado de homologação por autoridade competente constando a informação que o candidato faz jus ao título de doutor;

b) Cópia autenticada de documento de identificação pessoal;

c) Cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais);

d) Curriculum Vitae e/ou Lattes - 3 (três) vias;

e) Memorial com no máximo 8 (oito) páginas comentando as principais realizações do candidato, dando ênfase à produtividade científica, capacidade para produção de material didático e habilidade de trabalho em grupos interdisciplinares - 3 (três) vias;

f) Projeto de Pesquisa correlacionado, referenciado e contextualizado às tendências contemporâneas da área/subárea pretendida, constante do Anexo I, bem como ao Projeto Pedagógico da UFABC - disponível no site www.ufabc.edu.br - com no máximo 12 (doze) páginas, em 3 (três) vias.

6.2.2. O recolhimento deverá ser realizado apenas nas agências do Banco do Brasil até o dia 04 de maio de 2010, mediante Guia de Recolhimento da União (G.R.U.), disponível no site do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br), constando:

a) código UG/Gestão: 154503/26352;

b) código de recolhimento: 28883-7;

c) número de referência: 620031;

d) competência: (mês do depósito);

e) vencimento: (data do depósito);

f) C.P.F.;

g) nome do candidato.

6.2.3. Caso o vencimento da G.R.U. coincida com feriado, a mesma deverá ser paga antecipadamente.

6.3. Os candidatos portadores de necessidades especiais que necessitem de adaptações às condições de realização das provas deverão indicá-las claramente no momento da inscrição; as solicitações de adaptação serão atendidas dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.4. Para efetivar inscrição, o candidato deverá remeter a documentação exigida no subitem 6.2.1, exclusivamente via SEDEX, com a data máxima de postagem até 04 de maio de 2010, endereçado à:

Fundação Universidade Federal do ABC

Secretaria de Concursos

Rua Catequese, nº 242, 10º Andar

Bairro Jardim - Santo André - SP

CEP: 09090-400

6.5. Não será aceita alteração de opção da área/subárea do concurso após a efetivação da inscrição.

6.6. Não será aceita inscrição realizada pessoalmente, via fax e/ou por correio eletrônico.

6.7. As informações prestadas na solicitação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato; poderá ser excluído do concurso, a qualquer tempo, o candidato que fornecer dados que se comprovem inverídicos.

6.8. Ao inscrever-se, o candidato automaticamente aceita e declara que os documentos exigidos no presente Edital, comprobatórios dos requisitos básicos e indispensáveis para investidura no cargo, serão apresentados por ocasião da posse.

6.9. Os candidatos que se inscreverem para mais de uma vaga deverão estar cientes de que a UFABC não se compromete a resolver eventuais problemas de coincidência de datas e/ou horários de provas.



7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, de 26 de junho 2007.

7.1.1. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento constando Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico e declaração do candidato de que é membro de família de baixa renda.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1. O Reitor da UFABC encaminhará a documentação recebida à Comissão de Homologação de Inscrição por ele nomeada. Caberá a essa, no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento das inscrições, verificar se as condições do Edital foram satisfeitas. Mediante parecer circunstanciado, recomendar-se-á ou não a homologação da inscrição pretendida.

8.2. O candidato que apresentar a documentação incompleta, incorreta ou incompatível com a exigida terá sua inscrição indeferida. O mesmo aplicar-se-á caso não sejam cumpridos os prazos de inscrição e envio da documentação.

8.3. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada no site www.ufabc.edu.br.

9. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

9.1. Na data, local e horário indicados - item 1.3. - o candidato deverá entregar à Secretaria de Concursos 3 (três) vias de uma listagem elencando 30 (trinta) itens de seu currículo que considerar mais relevantes. Juntamente com esta listagem, o candidato deverá entregar 1 (uma) cópia dos documentos comprobatórios referentes a cada um dos itens por ele destacados.

9.1.1. No caso de livros, teses e/ou documentos com mais 50 (cinquenta) páginas, não é necessária apresentação de cópia, bastando a entrega do documento original. Esse será devolvido conforme instruções do item 9.5.1.

9.2. É dispensada a autenticação prévia dos documentos comprobatórios do currículo, ficando o candidato responsável pela autenticidade dos documentos e veracidade das informações prestadas.

9.3. Recomenda-se aos candidatos não entregarem documentos em via original.

9.4. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer na data, local e horário das provas constantes no Edital de Convocação - item 1.3. - munido dos documentos comprobatórios.

9.5. Ao término do processo seletivo de cada área, os documentos comprobatórios poderão ser retirados na Secretaria de Concursos pelo candidato ou por outrem, previamente autorizado.

9.5.1. O candidato terá 30 (trinta) dias, a contar da homologação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios. Após esse prazo, os mesmos serão fragmentados e encaminhados para reciclagem. A UFABC não enviará os documentos via correio aos candidatos.

10. DA COMISSÃO JULGADORA

10.1. A Comissão Julgadora de cada área/subárea será composta por, no mínimo, 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes que possuam, ao menos, o título de doutor, será homologada pela Comissão de Vagas de Concursos para Docentes e nomeada pelo Reitor, que também indicará o presidente.

10.2. À Comissão Julgadora caberá examinar os títulos apresentados, acompanhar as provas da seleção pública e elaborar a lista com a classificação dos candidatos, de modo que não ocorram empates no resultado final.

10.3 A Comissão Julgadora deverá emitir tantas atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento do concurso.

11. DA PROVA ESCRITA

11.1. A Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, valerá de 0 (zero) a 10 (dez) e versará sobre o conteúdo programático - especificado no Anexo I - referente à área/subárea escolhida no momento da inscrição.

11.1.1. A Prova Escrita, com duração máxima de 4 (quatro) horas, terá Peso 1 (um) para o cálculo da média final e será realizada sem a identificação do candidato na folha de respostas, de modo que a correção seja realizada às cegas.

11.1.2. A Prova Escrita deverá ser redigida de forma clara e legível, utilizando caneta esferográfica azul ou preta.

11.2. O candidato deverá comparecer ao designado local de prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento de identidade (original) em perfeitas condições, de forma a permitir sua identificação com clareza.

11.3. A Prova Escrita tem como objetivo avaliar a competência do candidato na utilização de conceitos, técnicas e suas interações, de acordo com a área/subárea de conhecimento em exame, bem como avaliar sua capacidade de argumentação e crítica, domínio conceitual e vocabulário da área/subárea, considerando também:

a) a apresentação (introdução, desenvolvimento, conclusão);
b) o conteúdo (organização, clareza de ideias, profundidade);

c) a linguagem (coesão e coerência, organização lógica e crítica, domínio vocabular).

11.4. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova como justificativa de sua ausência.

11.5. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
a) apresentar-se após o horário de início ou não comparecer na data de realização das provas, por qualquer que seja o motivo alegado;
b) não entregar as folhas da prova escrita;

c) não apresentar documento de identidade original (em caso de extravio, deverá apresentar boletim de ocorrência);

d) ausentar-se da sala de provas, antes do término, sem a devida autorização;

e) utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou similares;

f) portar armas de qualquer natureza, mesmo que possua o respectivo porte;

g) utilizar-se de meios ilícitos para obter vantagens durante as provas;

h) perturbar a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na realização das provas.

11.6. Será classificado, para as fases seguintes do concurso, o candidato que obtiver nota na Prova Escrita igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

11.6.1 A quantidade de candidatos aprovados não deve ser maior que: a) 6 (seis), no caso de haver apenas uma vaga; b) 3 (três) vezes o número de vagas, nos casos dos concursos com 2 (duas) ou mais vagas.

11.7. O resultado da Prova Escrita, bem como o horário das provas subsequentes, serão comunicados na forma de lista afixada no local de realização da prova.

11.7.1. Os candidatos não aprovados para participar das demais provas estarão automaticamente eliminados do concurso.

12. DA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

12.1. A Prova de Análise de Currículo basear-se-á na análise do currículo previamente entregue por ocasião da inscrição, devidamente acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios.

12.2. A Prova de Análise de Currículo terá caráter unicamente classificatório;

12.2.1. Para fins de pontuação, serão considerados somente os itens relacionados no Anexo II deste Edital, respeitando os respectivos valores ali indicados.

12.3. A Comissão Julgadora de cada área/subárea determinará o horário e o local para a realização da Prova de Análise de Currículo em sessão não pública.

12.4. A Prova de Análise de Currículo terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) e Peso 3 (três) para o cálculo da média final.

12.5. A nota da Prova de Análise de Currículo resultará da conversão da pontuação em nota, através de proporcionalidade (regra de três simples), dada pela Banca Examinadora com base na comprovação dos títulos e na pontuação estabelecida no Anexo II.

13. DA PROVA DE DEFESA DE PROJETO DE PESQUISA

13.1. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa, de caráter classificatório, será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

13.1.1. O candidato poderá escolher a forma de abordagem e a apresentação de Defesa do Projeto de Pesquisa;

13.1.2 A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

13.1.3. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa e terá Peso 3 (três) para o cálculo da média final.

13.2. Quando houver mais de um candidato classificado para a Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa, a Comissão Julgadora sorteará a sequência das apresentações.

13.3. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa dar-se-á em sessão pública, no entanto, será vedada a presença dos demais candidatos;

13.4. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa consistirá em apresentação oral, com duração de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos, seguida de arguição pela Comissão Julgadora durante, no máximo, 10 (dez) minutos, sendo assegurado igual prazo para resposta.

13.5. Os examinadores avaliarão:

a) propostas de trabalho em ensino, pesquisa e extensão, incluindo objetivos e metodologia;

b) capacidade de reflexão sobre a própria vida acadêmica.

14. DA PROVA DIDÁTICA

14.1. A Prova Didática, de caráter classificatório, versará sobre tópicos referentes ao conteúdo programático da área/subárea escolhida no momento da inscrição, especificado no Anexo I; terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) e Peso 3 (três) para o cálculo da média final.

14.1.1. O sorteio do ponto a ser exposto será feito por cada candidato, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação à primeira apresentação.

14.1.2. A aula será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

14.2. A ordem dos candidatos para a Prova Didática será a mesma da Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa.

14.3. A Prova Didática é pública, todavia, vedada a presença dos demais candidatos.

14.4. Cada candidato disporá de, no mínimo, 40 (quarenta) e, no máximo, 50 (cinquenta) minutos, rigorosamente cronometrados, para apresentação de sua aula.

14.4.1. O candidato que não cumprir o tempo mínimo ou extrapolar o tempo máximo estabelecido perderá pontos na avaliação da Prova Didática.

14.5. Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais.

14.5.1. A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

14.6. O candidato que não comparecer à Prova Didática no horário estabelecido não terá outra oportunidade para realização da mesma.

14.7. Será facultado à Comissão Julgadora um período de até 20 (vinte) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da Prova Didática.

14.8. A Prova Didática tem como objetivo avaliar o candidato quanto:

a) ao domínio do assunto;
b) à capacidade de comunicação e organização do pensamento;

c) ao planejamento e apresentação da aula e

d) à postura pedagógica.

15. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao final de cada uma das provas.

15.2. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora;

15.2.1. Os formulários com as notas serão depositados em envelope lacrado e rubricado após a realização de cada uma das provas.

15.3. Para cada uma das provas, o candidato terá uma nota final que será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

15.4. A nota final do candidato (NF), será obtida por média ponderada a partir da fórmula $NF = [(1 \times \text{Prova I}) + (3 \times \text{Prova II}) + (3 \times \text{Prova III}) + (3 \times \text{Prova IV})] / 10$, calculada até a segunda casa decimal sem arredondamento.

15.5. O resultado do processo seletivo será imediatamente proclamado pelo Presidente da Comissão Julgadora em sessão pública.

15.6. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem a nota mínima 6 (seis) na prova I e 7 (sete) nas médias parciais das provas II, III, IV e média final. Os candidatos habilitados serão classificados, dentro de cada área/subárea, em ordem decrescente da maior média obtida para a menor; desse modo, o candidato com maior média ocupará o primeiro lugar da área/subárea correspondente.

15.7. Ocorrendo empate dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que tiver obtido a nota final mais alta na Prova Didática, e, para subsequentes desempates, serão consideradas as notas finais na Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa e na avaliação do currículo, obedecida essa ordem. Caso o empate persista, será classificado o candidato de maior idade dentre os concorrentes da mesma área/subárea.

16. DOS RECURSOS

16.1. Não haverá vistas de provas.

16.2. Dadas as características de que se revestem, não será permitida a interposição de recurso dos resultados da Prova Didática e da Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa.

16.3. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da Prova Escrita terá de fazê-lo durante o expediente do primeiro dia útil após a divulgação do resultado a que se refere o item 11.7., mediante requerimento formal protocolado junto ao Presidente da Comissão Julgadora, que o submeterá aos demais membros da Comissão Julgadora durante o expediente do mesmo dia da interposição do recurso.

16.4. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da Prova de Análise de Currículo ou contra os resultados finais terá de fazê-lo no primeiro dia útil após a divulgação dos resultados do concurso, mediante requerimento formal fundamentado, dirigido ao Reitor, protocolado no mesmo endereço das inscrições.

16.5. Caberão recursos contra os pareceres e as decisões da Comissão Julgadora, somente no caso de irregularidades legais e inobservância das normas pertinentes ao concurso constantes deste Edital.

16.6. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos a este concurso que vierem a ser publicados.

16.7. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

16.8. O resultado do recurso será encaminhado na forma de ofício ao endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

17. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PROVIMENTO DOS CARGOS

17.1. O resultado final do concurso será homologado por meio de Edital publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.), contendo a relação dos candidatos aprovados no processo seletivo com as respectivas classificações.

17.1.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/09, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

17.1.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação será considerado reprovado.

17.2. O provimento dos cargos ficará a critério da UFABC e realizar-se-á por ato do Reitor, obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos habilitados por área/subárea de concurso, desde que considerados aptos física e mentalmente para o exercício do cargo.

17.3. A UFABC se reserva o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e número de vagas existentes.

17.4. Os candidatos que vierem a ser nomeados e empossados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Cíveis da União, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e alterações subsequentes, e pelas normas em vigor na UFABC.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, caso seja verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou nos documentos apresentados.

18.2. A UFABC não se responsabiliza pelas despesas decorrentes da participação do candidato em qualquer fase e/ou procedimentos deste Concurso Público.

18.3. O prazo de validade deste Concurso será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período, de acordo com art. 37, inciso III da Constituição Federal c/c o art. 19, inciso XX do Decreto número 6.944 de 21/08/2009 .

18.4. Durante o prazo de validade do processo seletivo, caso haja liberação de vagas, poderá haver outra convocação de candidato classificado, obedecendo à ordem de classificação.

18.5. O candidato deverá manter atualizados seus endereços físico e eletrônico, bem como seus telefones de contato, enquanto estiver participando deste Concurso e no período subsequente, se aprovado na UFABC. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados para contato.

18.6. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, assim como alterações em dispositivos legais e normativos posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso.

18.7. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.

18.8. Os casos omissos nesse edital serão arbitrados pela Comissão Julgadora.

HÉLIO WALDMAN

ANEXO I
ÁREAS E SUBÁREAS EM CONCURSO

ÁREA	SUBÁREAS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	VAGAS	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS
Ciência da Computação	Informática na Educação	Anexo I	1	5

Anexo I - Conteúdo da Prova Escrita e Didática:

Aprendizagem Eletrônica, Objetos de Aprendizagem, Sistemas Educacionais, Objetos Educacionais, Metadados, Repositórios, Adaptação, Personalização, Acessibilidade, Gestão do Conhecimento, Ambientes Colaborativos, Sistemas Tutoriais Inteligentes, Colaboração, Ontologia, Redes Sociais, Computação Gráfica, Sistemas Multimídia, Hiperídia, Sistemas Interativos, Interface Humano-Computador, Realidade Virtual, Realidade Aumentada, Usabilidade.

Bibliografia Recomendada:

Barkley, E., Cross, K. P., Major, C. H., "Collaborative Learning Techniques: A Handbook for College Faculty", Jossey-Bass, 2004, ISBN 0787955183.

Camargo, Luis Roberto, APRENDIZAGEM BASEADA EM PROBLEMAS PBL. Editora: EDUFSCAR, 2008.

FILATRO, Andrea, DESIGN INSTRUCIONAL NA PRÁTICA. Editora: Pearson Education, 2008.

Moore, Michael e Kearsley, Greg, Educação a Distância: Uma Visão Integrada. Editora: Thomson Heinle, 2007, ISBN: 8522105766

Simonson, M., Smaldino, S. E., Albright, M. J., Zvacek, S., "Teaching and Learning at a Distance: Foundations of Distance Education", Prentice Hall, 4rd edition, 2008, ISBN 0131196308.

Revista Brasileira de Informática na Educação. ISSN: 1414-5685. Disponível na Biblioteca Digital da SBC em <http://www.sbc.org.br>.

PALAZZO, Luiz A M: Modelos Proativos para Hiperídia Adaptativa. Tese de Doutorado. Instituto de Informática da UFRGS. Programa de Pós-graduação em Computação. Porto Alegre, 2000.

Woolf, Beverly Park. Building Intelligent Interactive Tutors: Student-centered strategies for revolutionizing e-learning. Amsterdam Boston : Morgan Kaufmann Publishers/Elsevier, 2009.

ANEXO II
ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

A Prova de Análise de Currículo será baseada na atribuição de pontos à titulação, às funções exercidas e à produção intelectual do candidato, associadas à área/subárea do concurso. Essa pontuação será balizada pelos seguintes parâmetros:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
1) TÍTULO	Doutorado OBS.: Vedado o acúmulo de pontos com segundo título	Até 20,0
2) FUNÇÕES EXERCIDAS (pontuação máxima: 12,0 pontos)	2.1. Exercício de cargo, na proporção da importância deste, sendo a pontuação máxima de 2,0 pontos reservada ao cargo de Reitor 2.2. Participação em colegiado, na proporção da importância deste, sendo pontuação máxima de 0,5 ponto reservada a colegiado máximo de instituição universitária	Até 2,0 por ano de exercício Até 0,5 por ano por participação
3) PRODUÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E LITERÁRIA	3.1. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global 3.2. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial nacional 3.3. Patente registrada 3.4. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação internacional 3.5. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação nacional 3.6. Capítulo de livro publicado por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global 3.7. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter internacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores 3.8. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter nacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores	Até 6,0 por livro Até 4,0 por livro Até 3,0 por patente Até 3,0 por artigo Até 1,5 por artigo Até 2,0 por capítulo Até 2,0 por comunicação Até 1,0 por comunicação
4) ORIENTAÇÕES	4.1. Tese de doutoramento em programas credenciados de pós-graduação 4.2. Tese ou dissertação de mestrado stricto sensu em programas credenciados de pós-graduação 4.3. Trabalho de iniciação científica 4.4. Monografia ou trabalho de final de curso de graduação	Até 3,0 por tese Até 1,5 por tese Até 0,5 por trabalho Até 0,2 por monografia

EDITAL Nº 32, DE 31 DE MARÇO DE 2010
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR
ADJUNTO

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nº 7.596/1987, nº 8.112/1990, nº 9.394/1996 e nº 11.784/2008, os Decretos nº 94.664/1987, nº 3.298/1999 e nº 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação, que autoriza a realização do concurso que trata o presente Edital, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de 1 (uma) vaga, em caráter efetivo, de cargos de Professor Adjunto - Nível I da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do ABC - UFABC, conforme Anexo I, com execução na forma, nos termos, nas instruções e nas regras estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso será regido por este Edital e realizado em local a ser definido pela UFABC, no Estado de São Paulo.

1.2. A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2.1. Os procedimentos básicos deste concurso serão operacionalizados pela Secretaria Geral - Divisão de Concursos.

1.3. As datas, horários e locais de realização das provas serão divulgados por meio de Edital de Convocação a ser publicado somente no site www.ufabc.edu.br.

1.4. Os pontos objetos de avaliação e as respectivas bibliografias para as provas escrita e didática constarão no Anexo I;

1.5. O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes ao concurso público é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

1.5.1. Todos os horários estabelecidos, ou que a Comissão Julgadora vier a estabelecer, terão como referência o horário de Brasília.

1.6. Para maior segurança do candidato, quaisquer outras informações sobre o concurso, exceto as mencionadas nos itens 1.3 e 1.4, deverão ser obtidas na Secretaria de Concursos da UFABC ou pelo e-mail: concursos@ufabc.edu.br.

2. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

2.1. A remuneração inicial será composta por: Vencimento Básico: R\$ 2.318,70 (dois mil, trezentos e dezoito reais e setenta centavos); Retribuição por Titulação - RT - R\$ 3.365,27 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos); Gratificação Específica do Magistério Superior - GEMAS - Lei nº 11.784/2008 - R\$ 1.038,87 (mil e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos).

2.2. A remuneração inicial será de R\$ 6.722,84 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).

2.3. O Regime de Trabalho, de acordo com o Art. 14 do Plano Único de Classificação e Redistribuição de Cargos e Empregos, PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23/07/1987, será o de Tempo Integral (40h semanais) e de Dedicção Exclusiva.

2.4. Tendo em vista a natureza interdisciplinar e multicampi da UFABC, fica a cargo dos órgãos competentes a atribuição das disciplinas a serem ministradas.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1. São atribuições sumárias do cargo: planejar, elaborar; executar, coordenar e avaliar as atividades relacionadas com o processo de ensino-aprendizagem, à pesquisa e à extensão universitárias pertinentes à sua formação acadêmica.

3.2. Ainda, conforme dispõe a Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, em seu art. 43, os docentes incumbir-se-ão de:

a) estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

b) formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para inserção em setores profissionais e para participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

c) incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

d) promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

e) suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

f) estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

g) promover a extensão aberta à participação da população visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.



4. DAS FASES DO CONCURSO

4.1. O Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFABC constará das seguintes etapas:

4.1.1. Inscrição - sujeita à homologação.

4.1.2. (I) Prova Escrita - de caráter eliminatório e classificatório.

4.1.3. (II) Prova de Análise de Currículo - de caráter classificatório.

4.1.4. (III) Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa - de caráter classificatório.

4.1.5. (IV) Prova de Didática - de caráter classificatório.

4.2. As provas para todas as áreas ocorrerão no período de 10 de maio de 2010 a 30 de junho de 2010, dependendo da disponibilidade da Comissão Julgadora.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1. Ter sido aprovado no concurso.

5.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, nesse caso, o candidato deve estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal.

5.2.1. O candidato estrangeiro, legalmente habilitado, deverá apresentar o visto permanente no momento da posse.

5.3. Ser portador do título de doutor com validade nacional no ato da posse no cargo.

5.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro.

5.5. Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

5.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

5.7. Apresentar os documentos que se fizerem necessários na ocasião da posse.

5.8. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual ou municipal.

6. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.1. As inscrições estarão abertas a partir das 8 horas do dia 05 de abril de 2010 (segunda-feira) às 17 horas do dia 04 de maio de 2010 (terça-feira).

6.2. A inscrição será efetuada mediante ofício dirigido ao Reitor da Universidade Federal do ABC, informando: nome, profissão, formação, endereço completo, telefone para contato e e-mail, bem como a área/subárea pretendida, constante do Anexo I.

6.2.1. O ofício deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia autenticada de diploma de doutor ou certificado de homologação por autoridade competente constando a informação que o candidato faz jus ao título de doutor;

b) Cópia autenticada de documento de identificação pessoal;

c) Cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais);

d) Curriculum Vitae e/ou Lattes - 3 (três) vias;

e) Memorial com no máximo 8 (oito) páginas comentando as principais realizações do candidato, dando ênfase à produtividade científica, capacidade para produção de material didático e habilidade de trabalho em grupos interdisciplinares - 3 (três) vias;

f) Projeto de Pesquisa correlacionado, referenciado e contextualizado às tendências contemporâneas da área/subárea pretendida, constante do Anexo I, bem como ao Projeto Pedagógico da UFABC - disponível no site www.ufabc.edu.br - com no máximo 12 (doze) páginas, em 3 (três) vias.

6.2.2. O recolhimento deverá ser realizado apenas nas agências do Banco do Brasil até o dia 04 de maio de 2010, mediante Guia de Recolhimento da União (G.R.U.), disponível no site do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br), constando:

a) código UG/Gestão: 154503/26352;

b) código de recolhimento: 28883-7;

c) número de referência: 620032;

d) competência: (mês do depósito);

e) vencimento: (data do depósito);

f) C.P.F.;

g) nome do candidato.

6.2.3. Caso o vencimento da G.R.U. coincida com feriado, a mesma deverá ser paga antecipadamente.

6.3. Os candidatos portadores de necessidades especiais que necessitem de adaptações às condições de realização das provas deverão indicá-las claramente no momento da inscrição; as solicitações de adaptação serão atendidas dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.4. Para efetivar inscrição, o candidato deverá remeter a documentação exigida no subitem 6.2.1, exclusivamente via SEDEX, com a data máxima de postagem até 04 de maio de 2010, endereçado à:

Fundação Universidade Federal do ABC

Secretaria de Concursos

Rua Catequese, nº 242, 10º Andar

Bairro Jardim - Santo André - SP

CEP: 09090-400

6.5. Não será aceita alteração de opção da área/subárea do concurso após a efetivação da inscrição.

6.6. Não será aceita inscrição realizada pessoalmente, via fax e/ou por correio eletrônico.

6.7. As informações prestadas na solicitação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato; poderá ser excluído do concurso, a qualquer tempo, o candidato que fornecer dados que se comprovem inverídicos.

6.8. Ao inscrever-se, o candidato automaticamente aceita e declara que os documentos exigidos no presente Edital, comprobatórios dos requisitos básicos e indispensáveis para investidura no cargo, serão apresentados por ocasião da posse.

6.9. Os candidatos que se inscreverem para mais de uma vaga deverão estar cientes de que a UFABC não se compromete a resolver eventuais problemas de coincidência de datas e/ou horários de provas.

7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, de 26 de junho 2007.

7.1.1. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento constando Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico e declaração do candidato de que é membro de família de baixa renda.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1. O Reitor da UFABC encaminhará a documentação recebida à Comissão de Homologação de Inscrição por ele nomeada. Caberá a essa, no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento das inscrições, verificar se as condições do Edital foram satisfeitas. Mediante parecer circunstanciado, recomendar-se-á ou não a homologação da inscrição pretendida.

8.2. O candidato que apresentar a documentação incompleta, incorreta ou incompatível com a exigida terá sua inscrição indeferida. O mesmo aplicar-se-á caso não sejam cumpridos os prazos de inscrição e envio da documentação.

8.3. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada no site www.ufabc.edu.br.

9. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

9.1. Na data, local e horário indicados - item 1.3. - o candidato deverá entregar à Secretaria de Concursos 3 (três) vias de uma listagem elencando 30 (trinta) itens de seu currículo que considerar mais relevantes. Juntamente com esta listagem, o candidato deverá entregar 1 (uma) cópia dos documentos comprobatórios referentes a cada um dos itens por ele destacados.

9.1.1. No caso de livros, teses e/ou documentos com mais 50 (cinquenta) páginas, não é necessária apresentação de cópia, bastando a entrega do documento original. Esse será devolvido conforme instruções do item 9.5.1.

9.2. É dispensada a autenticação prévia dos documentos comprobatórios do currículo, ficando o candidato responsável pela autenticidade dos documentos e veracidade das informações prestadas.

9.3. Recomenda-se aos candidatos não entregarem documentos em via original.

9.4. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer na data, local e horário das provas constantes no Edital de Convocação - item 1.3. - munido dos documentos comprobatórios.

9.5. Ao término do processo seletivo de cada área, os documentos comprobatórios poderão ser retirados na Secretaria de Concursos pelo candidato ou por outrem, previamente autorizado.

9.5.1. O candidato terá 30 (trinta) dias, a contar da homologação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios. Após esse prazo, os mesmos serão fragmentados e encaminhados para reciclagem. A UFABC não enviará os documentos via correio aos candidatos.

10. DA COMISSÃO JULGADORA

10.1. A Comissão Julgadora de cada área/subárea será composta por, no mínimo, 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes que possuam, ao menos, o título de doutor, será homologada pela Comissão de Vagas de Concursos para Docentes e nomeada pelo Reitor, que também indicará o presidente.

10.2. A Comissão Julgadora caberá examinar os títulos apresentados, acompanhar as provas da seleção pública e elaborar a lista com a classificação dos candidatos, de modo que não ocorram empates no resultado final.

10.3. A Comissão Julgadora deverá emitir tantas atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento do concurso.

11. DA PROVA ESCRITA

11.1. A Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, valerá de 0 (zero) a 10 (dez) e versará sobre o conteúdo programático - especificado no Anexo I - referente à área/subárea escolhida no momento da inscrição.

11.1.1. A Prova Escrita, com duração máxima de 4 (quatro) horas, terá Peso 1 (um) para o cálculo da média final e será realizada sem a identificação do candidato na folha de respostas, de modo que a correção seja realizada às cegas.

11.1.2. A Prova Escrita deverá ser redigida de forma clara e legível, utilizando caneta esferográfica azul ou preta.

11.2. O candidato deverá comparecer ao designado local de prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento de identidade (original) em perfeitas condições, de forma a permitir sua identificação com clareza.

11.3. A Prova Escrita tem como objetivo avaliar a competência do candidato na utilização de conceitos, técnicas e suas inter-relações, de acordo com a área/subárea de conhecimento em exame, bem como avaliar sua capacidade de argumentação e crítica, domínio conceitual e vocabulário da área/subárea, considerando também:

a) a apresentação (introdução, desenvolvimento, conclusão);

b) o conteúdo (organização, clareza de ideias, profundidade);

c) a linguagem (coesão e coerência, organização lógica e crítica, domínio vocabular).

11.4. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova como justificativa de sua ausência.

11.5. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) apresentar-se após o horário de início ou não comparecer na data de realização das provas, por qualquer que seja o motivo alegado;

b) não entregar as folhas da prova escrita;

c) não apresentar documento de identidade original (em caso de extravio, deverá apresentar boletim de ocorrência);

d) ausentar-se da sala de provas, antes do término, sem a devida autorização;

e) utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou similares;

f) portar armas de qualquer natureza, mesmo que possua o respectivo porte;

g) utilizar-se de meios ilícitos para obter vantagens durante as provas;

h) perturbar a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na realização das provas.

11.6. Será classificado, para as fases seguintes do concurso, o candidato que obtiver nota na Prova Escrita igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

11.6.1. A quantidade de candidatos aprovados não deve ser maior que: a) 6 (seis), no caso de haver apenas uma vaga; b) 3 (três) vezes o número de vagas, nos casos dos concursos com 2 (duas) ou mais vagas.

11.7. O resultado da Prova Escrita, bem como o horário das provas subsequentes, serão comunicados na forma de lista afixada no local de realização da prova.

11.7.1. Os candidatos não aprovados para participar das demais provas estarão automaticamente eliminados do concurso.

12. DA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

12.1. A Prova de Análise de Currículo basear-se-á na análise do currículo previamente entregue por ocasião da inscrição, devidamente acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios.

12.2. A Prova de Análise de Currículo terá caráter unicamente classificatório;

12.2.1. Para fins de pontuação, serão considerados somente os itens relacionados no Anexo II deste Edital, respeitando os respectivos valores ali indicados.

12.3. A Comissão Julgadora de cada área/subárea determinará o horário e o local para a realização da Prova de Análise de Currículo em sessão não pública.

12.4. A Prova de Análise de Currículo terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) e Peso 3 (três) para o cálculo da média final.

12.5. A nota da Prova de Análise de Currículo resultará da conversão da pontuação em nota, através de proporcionalidade (regra de três simples), dada pela Banca Examinadora com base na comprovação dos títulos e na pontuação estabelecida no Anexo II.

13. DA PROVA DE DEFESA DE PROJETO DE PESQUISA

13.1. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa, de caráter classificatório, será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

13.1.1. O candidato poderá escolher a forma de abordagem e a apresentação de Defesa do Projeto de Pesquisa;

13.1.2. A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

13.1.3. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa e terá Peso 3 (três) para o cálculo da média final.

13.2. Quando houver mais de um candidato classificado para a Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa, a Comissão Julgadora sorteará a sequência das apresentações.

13.3. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa dar-se-á em sessão pública, no entanto, será vedada a presença dos demais candidatos;

13.4. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa consistirá em apresentação oral, com duração de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos, seguida de arguição pela Comissão Julgadora durante, no máximo, 10 (dez) minutos, sendo assegurado igual prazo para resposta.

13.5. Os examinadores avaliarão:

a) propostas de trabalho em ensino, pesquisa e extensão, incluindo objetivos e metodologia;

b) capacidade de reflexão sobre a própria vida acadêmica.

14. DA PROVA DIDÁTICA

14.1. A Prova Didática, de caráter classificatório, versará sobre tópicos referentes ao conteúdo programático da área/subárea escolhida no momento da inscrição, especificado no Anexo I; terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) e Peso 3 (três) para o cálculo da média final.

14.1.1. O sorteio do ponto a ser exposto será feito por cada candidato, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação à primeira apresentação.

14.1.2. A aula será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

14.2. A ordem dos candidatos para a Prova Didática será a mesma da Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa.

14.3. A Prova Didática é pública, todavia, vedada a presença dos demais candidatos.

14.4. Cada candidato disporá de, no mínimo, 40 (quarenta) e, no máximo, 50 (cinquenta) minutos, rigorosamente cronometrados, para apresentação de sua aula.

14.4.1. O candidato que não cumprir o tempo mínimo ou extrapolar o tempo máximo estabelecido perderá pontos na avaliação da Prova Didática.

14.5. Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais.

14.5.1. A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

14.6. O candidato que não comparecer à Prova Didática no horário estabelecido não terá outra oportunidade para realização da mesma.

14.7. Será facultado à Comissão Julgadora um período de até 20 (vinte) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da Prova Didática.

14.8. A Prova Didática tem como objetivo avaliar o candidato quanto:

- ao domínio do assunto;
- à capacidade de comunicação e organização do pensamento;
- ao planejamento e apresentação da aula e
- à postura pedagógica.

15. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao final de cada uma das provas.

15.2. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora;

15.2.1. Os formulários com as notas serão depositados em envelope lacrado e rubricado após a realização de cada uma das provas.

15.3. Para cada uma das provas, o candidato terá uma nota final que será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

15.4. A nota final do candidato (NF), será obtida por média ponderada a partir da fórmula $NF = [(1 \times \text{Prova I}) + (3 \times \text{Prova II}) + (3 \times \text{Prova III}) + (3 \times \text{Prova IV})] / 10$, calculada até a segunda casa decimal sem arredondamento.

15.5. O resultado do processo seletivo será imediatamente proclamado pelo Presidente da Comissão Julgadora em sessão pública.

15.6. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem a nota mínima 6 (seis) na prova I e 7 (sete) nas médias parciais das provas II, III, IV e média final. Os candidatos habilitados serão classificados, dentro de cada área/subárea, em ordem decrescente da maior média obtida para a menor; desse modo, o candidato com maior média ocupará o primeiro lugar da área/subárea correspondente.

15.7. Ocorrendo empate dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que tiver obtido a nota final mais alta na Prova Didática, e, para subsequentes desempates, serão consideradas as notas finais na Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa e na avaliação do currículo, obedecida essa ordem. Caso o empate persista, será classificado o candidato de maior idade dentre os concorrentes da mesma área/subárea.

16. DOS RECURSOS

16.1. Não haverá vistas de provas.

16.2. Dadas as características de que se revestem, não será permitida a interposição de recurso dos resultados da Prova Didática e da Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa.

16.3. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da Prova Escrita terá de fazê-lo durante o expediente do primeiro dia útil após a divulgação do resultado a que se refere o item 11.7., mediante requerimento formal protocolado junto ao Presidente da Comissão Julgadora, que o submeterá aos demais membros da Comissão Julgadora durante o expediente do mesmo dia da interposição do recurso.

16.4. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da Prova de Análise de Currículo ou contra os resultados finais terá de fazê-lo no primeiro dia útil após a divulgação dos resultados do concurso, mediante requerimento formal fundamentado, dirigido ao Reitor, protocolado no mesmo endereço das inscrições.

16.5. Caberão recursos contra os pareceres e as decisões da Comissão Julgadora, somente no caso de irregularidades legais e inobservância das normas pertinentes ao concurso constantes deste Edital.

16.6. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos a este concurso que vierem a ser publicados.

16.7. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

16.8. O resultado do recurso será encaminhado na forma de ofício ao endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

17. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PROVIMENTO DOS CARGOS

17.1. O resultado final do concurso será homologado por meio de Edital publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.), contendo a relação dos candidatos aprovados no processo seletivo com as respectivas classificações.

17.1.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/09, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

17.1.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação será considerado reprovado.

17.2. O provimento dos cargos ficará a critério da UFABC e realizar-se-á por ato do Reitor, obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos habilitados por área/subárea de concurso, desde que considerados aptos física e mentalmente para o exercício do cargo.

17.3. A UFABC se reserva o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e número de vagas existentes.

17.4. Os candidatos que vierem a ser nomeados e empossados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Cíveis da União, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e alterações subsequentes, e pelas normas em vigor na UFABC.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, caso seja verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou nos documentos apresentados.

18.2. A UFABC não se responsabiliza pelas despesas decorrentes da participação do candidato em qualquer fase e/ou procedimentos deste Concurso Público.

18.3. O prazo de validade deste Concurso será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período, de acordo com art. 37, inciso III da Constituição Federal c/c o art. 19, inciso XX do Decreto número 6.944 de 21/08/2009.

18.4. Durante o prazo de validade do processo seletivo, caso haja liberação de vagas, poderá haver outra convocação de candidato classificado, obedecendo à ordem de classificação.

18.5. O candidato deverá manter atualizados seus endereços físico e eletrônico, bem como seus telefones de contato, enquanto estiver participando deste Concurso e no período subsequente, se aprovado na UFABC. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados para contato.

18.6. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, assim como alterações em dispositivos legais e normativos posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso.

18.7. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.

18.8. Os casos omissos nesse edital serão arbitrados pela Comissão Julgadora.

HÉLIO WALDMAN

ANEXO I ÁREA E SUBÁREA EM CONCURSO

ÁREA	SUBÁREA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	VAGAS	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS
Cognição	Linguagem	Anexo I	1	5

Anexo I

A Universidade federal do ABC é uma nova instituição no cenário do Brasil que se coloca na mesma linha das principais instituições internacionais ao reconhecer e estabelecer a abordagem multi- e interdisciplinar como meta do ensino e pesquisa realizada por seus integrantes. Coerentemente com este objetivo, foi instituído em 2008 o Núcleo de Cognição e Sistemas Complexos (NCSC), uma unidade que tem como objetivo estimular uma produção científica e tecnológica de ponta nas Ciências Cognitivas a partir da aproximação de pesquisadores de diferentes especialidades e auxiliar no planejamento e administração de infra-estrutura laboratorial.

A grande área de Ciências Cognitivas foi escolhida por ser a convergência de áreas biológicas, humanas e exatas e pelo seu potencial de inovação e contribuição ao bem estar do ser humano. Com a colaboração temática de biólogos, biomédicos, psicólogos, linguistas, matemáticos, estatísticos, físicos, engenheiros e profissionais das mais diversas áreas pretende-se avançar nas questões fundamentais e práticas relacionadas com a mente e o cérebro. Atualmente o NCSC conta com o trabalho de mais de 20 jovens pesquisadores e laboratórios equipados ou em instalação para experimentação animal e humana. Um novo campus está sendo construído na cidade de São Bernardo do Campo onde um amplo espaço está destinado à pesquisa na área de Cognição e Neurociência, prevendo a integração das múltiplas áreas de atuação dos pesquisadores. Os profissionais contratados por meio deste edital também farão parte de um programa de pós-graduação em Neurociência e Cognição, recentemente aprovado na UFABC, e do projeto pioneiro de um Bacharelado em Neurociências.

Este anexo lista os tópicos deste concurso. Espera-se do candidato bem sucedido um histórico de produtividade e formação compatíveis com a temática deste concurso. Acima de tudo, são imprescindíveis características de espírito empreendedor, atitude proativa, capacidade de colaboração com pesquisadores de formações diferentes, disposição de construção de uma nova estrutura na UFABC que gere conhecimento e inovação de primeira linha, visão ampla das questões científicas fundamentais e capacidade de formação de uma nova geração de cientistas coerente com o espírito de vanguarda do Projeto Pedagógico da UFABC.

Anexo I.1 - Conteúdo da Prova Escrita e Didática:
Bases neurais da linguagem
Processamento sensorial na linguagem
Desenvolvimento da linguagem
Origens neurais dos distúrbios da linguagem
Distúrbios da linguagem e seu efeito sobre funções cognitivas
Teorias linguísticas e patologias da linguagem

Avaliação de capacidades linguísticas em humanos e máquinas
Neuroimagem para o estudo da linguagem
Algoritmos e modelos computacionais de processamento linguístico
Evolução filogenética da comunicação e da linguagem
Referências Bibliográficas:
The Neuroscience of Language: On Brain Circuits of Words and Serial Order, Pulvermüller F, Cambridge University Press, 2003.
Handbook of the Neuroscience of Language, Stemmer B and Whitaker HA, Academic Press, 2008.
How the Brain Evolved Language, Loritz D, Oxford University Press, 2002.
Brain, Behavior, and Learning in Language and Reading Disorders, Mody M and Silliman, ER, The Guilford Press, 2008.
Aphasia and Related Neurogenic Language Disorders, LaPointe, L, Thieme, 2004.
Cognitive-Communication Disorders of Dementia, Bayles, KA and Tomoeda CK, Plural Publishing, 2007.

ANEXO II ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

A Prova de Análise de Currículo será baseada na atribuição de pontos à titulação, às funções exercidas e à produção intelectual do candidato, associadas à área/subárea do concurso. Essa pontuação será balizada pelos seguintes parâmetros:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
1) TÍTULO	Doutorado OBS.: Vedado o acúmulo de pontos com segundo título	Até 20,0
2) FUNÇÕES EXERCIDAS (pontuação máxima: 12,0 pontos)	2.1. Exercício de cargo, na proporção da importância deste, sendo a pontuação máxima de 2,0 pontos reservada ao cargo de Reitor 2.2. Participação em colegiado, na proporção da importância deste, sendo pontuação máxima de 0,5 ponto reservada a colegiado máximo de instituição universitária	Até 2,0 por ano de exercício Até 0,5 por ano por participação



3) PRODUÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E LITERÁRIA	3.1. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global	Até 6,0 por livro
	3.2. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial nacional	Até 4,0 por livro
	3.3. Patente registrada	Até 3,0 por patente
	3.4. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação internacional	Até 3,0 por artigo
	3.5. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação nacional	Até 1,5 por artigo
	3.6. Capítulo de livro publicado por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global	Até 2,0 por capítulo
	3.7. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter internacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores	Até 2,0 por comunicação
	3.8. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter nacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores	Até 1,0 por comunicação
4) ORIENTAÇÕES	4.1. Tese de doutoramento em programas credenciados de pós-graduação	Até 3,0 por tese
	4.2. Tese ou dissertação de mestrado stricto sensu em programas credenciados de pós-graduação	Até 1,5 por tese
	4.3. Trabalho de iniciação científica	Até 0,5 por trabalho
	4.4. Monografia ou trabalho de final de curso de graduação	Até 0,2 por monografia

EDITAL Nº 33, DE 31 DE MARÇO DE 2010
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR
ADJUNTO

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nº 7.596/1987, nº 8.112/1990, nº 9.394/1996 e nº 11.784/2008, os Decretos nº 94.664/1987, nº 3.298/1999 e nº 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação, que autoriza a realização do concurso que trata o presente Edital, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de 1 (uma) vaga, em caráter efetivo, de cargos de Professor Adjunto - Nível I da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do ABC - UFABC, conforme Anexo I, com execução na forma, nos termos, nas instruções e nas regras estabelecidos neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso será regido por este Edital e realizado em local a ser definido pela UFABC, no Estado de São Paulo.

1.2. A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2.1. Os procedimentos básicos deste concurso serão operacionalizados pela Secretaria Geral - Divisão de Concursos.

1.3. As datas, horários e locais de realização das provas serão divulgados por meio de Edital de Convocação a ser publicado somente no site www.ufabc.edu.br.

1.4. Os pontos objetos de avaliação e as respectivas bibliografias para as provas escrita e didática constarão no Anexo I;

1.5. O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes ao concurso público é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

1.5.1. Todos os horários estabelecidos, ou que a Comissão Julgadora vier a estabelecer, terão como referência o horário de Brasília.

1.6. Para maior segurança do candidato, quaisquer outras informações sobre o concurso, exceto as mencionadas nos itens 1.3 e 1.4, deverão ser obtidas na Secretaria de Concursos da UFABC ou pelo e-mail: concursos@ufabc.edu.br.

2. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

2.1. A remuneração inicial será composta por: Vencimento Básico: R\$ 2.318,70 (dois mil, trezentos e dezoito reais e setenta centavos); Retribuição por Titulação - RT - R\$ 3.365,27 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos); Gratificação Específica do Magistério Superior - GEMAS - Lei nº 11.784/2008 - R\$ 1.038,87 (mil e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos).

2.2. A remuneração inicial será de R\$ 6.722,84 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).

2.3. O Regime de Trabalho, de acordo com o Art. 14 do Plano Único de Classificação e Redistribuição de Cargos e Empregos, PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23/07/1987, será o de Tempo Integral (40h semanais) e de Dedicção Exclusiva.

2.4. Tendo em vista a natureza interdisciplinar e multicampi da UFABC, fica a cargo dos órgãos competentes a atribuição das disciplinas a serem ministradas.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1. São atribuições sumárias do cargo: planejar, elaborar; executar, coordenar e avaliar as atividades relacionadas com o processo de ensino-aprendizagem, à pesquisa e à extensão universitárias pertinentes à sua formação acadêmica.

3.2. Ainda, conforme dispõe a Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, em seu art. 43, os docentes incumbir-se-ão de:

a) estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

b) formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para inserção em setores profissionais e para participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

c) incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

d) promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

e) suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

f) estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

g) promover a extensão aberta à participação da população visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

4. DAS FASES DO CONCURSO

4.1. O Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFABC constará das seguintes etapas:

4.1.1. Inscrição - sujeita à homologação.

4.1.2. (I) Prova Escrita - de caráter eliminatório e classificatório.

4.1.3. (II) Prova de Análise de Currículo - de caráter classificatório.

4.1.4. (III) Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa - de caráter classificatório.

4.1.5. (IV) Prova de Didática - de caráter classificatório.

4.2. As provas para todas as áreas ocorrerão no período de 10 de maio de 2010 a 30 de junho de 2010, dependendo da disponibilidade da Comissão Julgadora.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1. Ter sido aprovado no concurso.

5.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, nesse caso, o candidato deve estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal.

5.2.1. O candidato estrangeiro, legalmente habilitado, deverá apresentar o visto permanente no momento da posse.

5.3. Ser portador do título de doutor com validade nacional no ato da posse no cargo.

5.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro.

5.5. Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

5.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

5.7. Apresentar os documentos que se fizerem necessários na ocasião da posse.

5.8. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual ou municipal.

6. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.1. As inscrições estarão abertas a partir das 8 horas do dia 05 de abril de 2010 (segunda-feira) às 17 horas do dia 04 de maio de 2010 (terça-feira).

6.2. A inscrição será efetuada mediante ofício dirigido ao Reitor da Universidade Federal do ABC, informando: nome, profissão, formação, endereço completo, telefone para contato e e-mail, bem como a área/subárea pretendida, constante do Anexo I.

6.2.1. O ofício deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia autenticada de diploma de doutor ou certificado de homologação por autoridade competente constando a informação que o candidato faz jus ao título de doutor;

b) Cópia autenticada de documento de identificação pessoal;

c) Cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais);

d) Curriculum Vitae e/ou Lattes - 3 (três) vias ;

e) Memorial com no máximo 8 (oito) páginas comentando as principais realizações do candidato, dando ênfase à produtividade científica, capacidade para produção de material didático e habilidade de trabalho em grupos interdisciplinares - 3 (três) vias;

f) Projeto de Pesquisa correlacionado, referenciado e contextualizado às tendências contemporâneas da área/subárea pretendida, constante do Anexo I, bem como ao Projeto Pedagógico da UFABC - disponível no site www.ufabc.edu.br - com no máximo 12 (doze) páginas, em 3 (três) vias.

6.2.2. O recolhimento deverá ser realizado apenas nas agências do Banco do Brasil até o dia 04 de maio de 2010, mediante Guia de Recolhimento da União (G.R.U.), disponível no site do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br), constando:

a) código UG/Gestão:154503/26352;

b) código de recolhimento: 28883-7;

c) número de referência: 620033;

d) competência: (mês do depósito);

e) vencimento: (data do depósito);

f) C.P.F.;

g) nome do candidato.

6.2.3. Caso o vencimento da G.R.U. coincida com feriado, a mesma deverá ser paga antecipadamente.

6.3. Os candidatos portadores de necessidades especiais que necessitem de adaptações às condições de realização das provas deverão indicá-las claramente no momento da inscrição; as solicitações de adaptação serão atendidas dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.4. Para efetivar inscrição, o candidato deverá remeter a documentação exigida no subitem 6.2.1, exclusivamente via SEDEX, com a data máxima de postagem até 04 de maio de 2010, endereçado à:

Fundação Universidade Federal do ABC
Secretaria de Concursos
Rua Catequese, nº 242, 10º Andar
Bairro Jardim - Santo André - SP
CEP: 09090-400

6.5. Não será aceita alteração de opção da área/subárea do concurso após a efetivação da inscrição.

6.6. Não será aceita inscrição realizada pessoalmente, via fax e/ou por correio eletrônico.

6.7. As informações prestadas na solicitação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato; poderá ser excluído do concurso, a qualquer tempo, o candidato que fornecer dados que se comprovem inverídicos.

6.8. Ao inscrever-se, o candidato automaticamente aceita e declara que os documentos exigidos no presente Edital, comprobatórios dos requisitos básicos e indispensáveis para investidura no cargo, serão apresentados por ocasião da posse.

6.9. Os candidatos que se inscreverem para mais de uma vaga deverão estar cientes de que a UFABC não se compromete a resolver eventuais problemas de coincidência de datas e/ou horários de provas.

7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, de 26 de junho 2007.

7.1.1. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento constando Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico e declaração do candidato de que é membro de família de baixa renda.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1. O Reitor da UFABC encaminhará a documentação recebida à Comissão de Homologação de Inscrição por ele nomeada. Caberá a essa, no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento das inscrições, verificar se as condições do Edital foram satisfeitas. Mediante parecer circunstanciado, recomendar-se-á ou não a homologação da inscrição pretendida.

8.2. O candidato que apresentar a documentação incompleta, incorreta ou incompatível com a exigida terá sua inscrição indeferida. O mesmo aplicar-se-á caso não sejam cumpridos os prazos de inscrição e envio da documentação.

8.3. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada no site www.ufabc.edu.br.

9. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

9.1. Na data, local e horário indicados - item 1.3. - o candidato deverá entregar à Secretaria de Concursos 3 (três) vias de uma listagem elencando 30 (trinta) itens de seu currículo que considerar mais relevantes. Juntamente com esta listagem, o candidato deverá entregar 1 (uma) cópia dos documentos comprobatórios referentes a cada um dos itens por ele destacados.

9.1.1. No caso de livros, teses e/ou documentos com mais 50 (cinquenta) páginas, não é necessária apresentação de cópia, bastando a entrega do documento original. Esse será devolvido conforme instruções do item 9.5.1.

9.2. É dispensada a autenticação prévia dos documentos comprobatórios do currículo, ficando o candidato responsável pela autenticidade dos documentos e veracidade das informações prestadas.

9.3. Recomenda-se aos candidatos não entregarem documentos em via original.

9.4. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer na data, local e horário das provas constantes no Edital de Convocação - item 1.3. - munido dos documentos comprobatórios.

9.5. Ao término do processo seletivo de cada área, os documentos comprobatórios poderão ser retirados na Secretaria de Concursos pelo candidato ou por outrem, previamente autorizado.

9.5.1. O candidato terá 30 (trinta) dias, a contar da homologação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios. Após esse prazo, os mesmos serão fragmentados e encaminhados para reciclagem. A UFABC não enviará os documentos via correio aos candidatos.

10. DA COMISSÃO JULGADORA

10.1. A Comissão Julgadora de cada área/subárea será composta por, no mínimo, 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes que possuam, ao menos, o título de doutor, será homologada pela Comissão de Vagas de Concursos para Docentes e nomeada pelo Reitor, que também indicará o presidente.

10.2. A Comissão Julgadora caberá examinar os títulos apresentados, acompanhar as provas da seleção pública e elaborar a lista com a classificação dos candidatos, de modo que não ocorram empates no resultado final.

10.3 A Comissão Julgadora deverá emitir tantas atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento do concurso.

11. DA PROVA ESCRITA

11.1. A Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, valerá de 0 (zero) a 10 (dez) e versará sobre o conteúdo programático - especificado no Anexo I - referente à área/subárea escolhida no momento da inscrição.

11.1.1. A Prova Escrita, com duração máxima de 4 (quatro) horas, terá Peso 1 (um) para o cálculo da média final e será realizada sem a identificação do candidato na folha de respostas, de modo que a correção seja realizada às cegas.

11.1.2. A Prova Escrita deverá ser redigida de forma clara e legível, utilizando caneta esferográfica azul ou preta.

11.2. O candidato deverá comparecer ao designado local de prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento de identidade (original) em perfeitas condições, de forma a permitir sua identificação com clareza.

11.3. A Prova Escrita tem como objetivo avaliar a competência do candidato na utilização de conceitos, técnicas e suas interações, de acordo com a área/subárea de conhecimento em exame, bem como avaliar sua capacidade de argumentação e crítica, domínio conceitual e vocabulário da área/subárea, considerando também:

- a) a apresentação (introdução, desenvolvimento, conclusão);
- b) o conteúdo (organização, clareza de ideias, profundidade);
- c) a linguagem (coesão e coerência, organização lógica e crítica, domínio vocabular).

11.4. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova como justificativa de sua ausência.

11.5. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário de início ou não comparecer na data de realização das provas, por qualquer que seja o motivo alegado;
- b) não entregar as folhas da prova escrita;
- c) não apresentar documento de identidade original (em caso de extravio, deverá apresentar boletim de ocorrência);
- d) ausentar-se da sala de provas, antes do término, sem a devida autorização;
- e) utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou similares;
- f) portar armas de qualquer natureza, mesmo que possua o respectivo porte;
- g) utilizar-se de meios ilícitos para obter vantagens durante as provas;
- h) perturbar a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na realização das provas.

11.6. Será classificado, para as fases seguintes do concurso, o candidato que obtiver nota na Prova Escrita igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

11.6.1 A quantidade de candidatos aprovados não deve ser maior que: a) 6 (seis), no caso de haver apenas uma vaga; b) 3 (três) vezes o número de vagas, nos casos dos concursos com 2 (duas) ou mais vagas.

11.7. O resultado da Prova Escrita, bem como o horário das provas subsequentes, serão comunicados na forma de lista afixada no local de realização da prova.

11.7.1. Os candidatos não aprovados para participar das demais provas estarão automaticamente eliminados do concurso.

12. DA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

12.1. A Prova de Análise de Currículo basear-se-á na análise do currículo previamente entregue por ocasião da inscrição, devidamente acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios.

12.2. A Prova de Análise de Currículo terá caráter unicamente classificatório;

12.2.1. Para fins de pontuação, serão considerados somente os itens relacionados no Anexo II deste Edital, respeitando os respectivos valores ali indicados.

12.3. A Comissão Julgadora de cada área/subárea determinará o horário e o local para a realização da Prova de Análise de Currículo em sessão não pública.

12.4. A Prova de Análise de Currículo terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) e Peso 3 (três) para o cálculo da média final.

12.5. A nota da Prova de Análise de Currículo resultará da conversão da pontuação em nota, através de proporcionalidade (regra de três simples), dada pela Banca Examinadora com base na comprovação dos títulos e na pontuação estabelecida no Anexo II.

13. DA PROVA DE DEFESA DE PROJETO DE PESQUISA

13.1. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa, de caráter classificatório, será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

13.1.1. O candidato poderá escolher a forma de abordagem e a apresentação de Defesa do Projeto de Pesquisa;

13.1.2 A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

13.1.3. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa e terá Peso 3 (três) para o cálculo da média final.

13.2. Quando houver mais de um candidato classificado para a Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa, a Comissão Julgadora sorteará a sequência das apresentações.

13.3. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa dar-se-á em sessão pública, no entanto, será vedada a presença dos demais candidatos;

13.4. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa consistirá em apresentação oral, com duração de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos, seguida de arguição pela Comissão Julgadora durante, no máximo, 10 (dez) minutos, sendo assegurado igual prazo para resposta.

13.5. Os examinadores avaliarão:

- a) propostas de trabalho em ensino, pesquisa e extensão, incluindo objetivos e metodologia;
- b) capacidade de reflexão sobre a própria vida acadêmica.

14. DA PROVA DIDÁTICA

14.1. A Prova Didática, de caráter classificatório, versará sobre tópicos referentes ao conteúdo programático da área/subárea escolhida no momento da inscrição, especificado no Anexo I; terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) e Peso 3 (três) para o cálculo da média final.

14.1.1. O sorteio do ponto a ser exposto será feito por cada candidato, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação à primeira apresentação.

14.1.2. A aula será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

14.2. A ordem dos candidatos para a Prova Didática será a mesma da Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa.

14.3. A Prova Didática é pública, todavia, vedada a presença dos demais candidatos.

14.4. Cada candidato disporá de, no mínimo, 40 (quarenta) e, no máximo, 50 (cinquenta) minutos, rigorosamente cronometrados, para apresentação de sua aula.

14.4.1. O candidato que não cumprir o tempo mínimo ou extrapolar o tempo máximo estabelecido perderá pontos na avaliação da Prova Didática.

14.5. Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais.

14.5.1. A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

14.6. O candidato que não comparecer à Prova Didática no horário estabelecido não terá outra oportunidade para realização da mesma.

14.7. Será facultado à Comissão Julgadora um período de até 20 (vinte) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da Prova Didática.

14.8. A Prova Didática tem como objetivo avaliar o candidato quanto:

- a) ao domínio do assunto;
- b) à capacidade de comunicação e organização do pensamento;
- c) ao planejamento e apresentação da aula e
- d) à postura pedagógica.

15. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao final de cada uma das provas.

15.2. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora;

15.2.1. Os formulários com as notas serão depositados em envelope lacrado e rubricado após a realização de cada uma das provas.

15.3. Para cada uma das provas, o candidato terá uma nota final que será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

15.4. A nota final do candidato (NF), será obtida por média ponderada a partir da fórmula $NF = [(1 \times \text{Prova I}) + (3 \times \text{Prova II}) + (3 \times \text{Prova III}) + (3 \times \text{Prova IV})] / 10$, calculada até a segunda casa decimal sem arredondamento.

15.5. O resultado do processo seletivo será imediatamente proclamado pelo Presidente da Comissão Julgadora em sessão pública.

15.6. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem a nota mínima 6 (seis) na prova I e 7 (sete) nas médias parciais das provas II, III, IV e média final. Os candidatos habilitados serão classificados, dentro de cada área/subárea, em ordem decrescente da maior média obtida para a menor; desse modo, o candidato com maior média ocupará o primeiro lugar da área/subárea correspondente.

15.7. Ocorrendo empate dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que tiver obtido a nota final mais alta na Prova Didática, e, para subsequentes desempates, serão consideradas as notas finais na Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa e na avaliação do currículo, obedecida essa ordem. Caso o empate persista, será classificado o candidato de maior idade dentre os concorrentes da mesma área/subárea.

16. DOS RECURSOS

16.1. Não haverá vistas de provas.

16.2. Dadas as características de que se revestem, não será permitida a interposição de recurso dos resultados da Prova Didática e da Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa.

16.3. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da Prova Escrita terá de fazê-lo durante o expediente do primeiro dia útil após a divulgação do resultado a que se refere o item 11.7., mediante requerimento formal protocolado junto ao Presidente da Comissão Julgadora, que o submeterá aos demais membros da Comissão Julgadora durante o expediente do mesmo dia da interposição do recurso.

16.4. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da Prova de Análise de Currículo ou contra os resultados finais terá de fazê-lo no primeiro dia útil após a divulgação dos resultados do concurso, mediante requerimento formal fundamentado, dirigido ao Reitor, protocolado no mesmo endereço das inscrições.

16.5. Caberão recursos contra os pareceres e as decisões da Comissão Julgadora, somente no caso de irregularidades legais e inobservância das normas pertinentes ao concurso constantes deste Edital.

16.6. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos a este concurso que vierem a ser publicados.

16.7. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

16.8. O resultado do recurso será encaminhado na forma de ofício ao endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

17. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PROVIMENTO DOS CARGOS

17.1. O resultado final do concurso será homologado por meio de Edital publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.), contendo a relação dos candidatos aprovados no processo seletivo com as respectivas classificações.

17.1.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/09, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

17.1.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação será considerado reprovado.

17.2. O provimento dos cargos ficará a critério da UFABC e realizar-se-á por ato do Reitor, obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos habilitados por área/subárea de concurso, desde que considerados aptos física e mentalmente para o exercício do cargo.

17.3. A UFABC se reserva o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e número de vagas existentes.

17.4. Os candidatos que vierem a ser nomeados e empossados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Cíveis da União, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e alterações subsequentes, e pelas normas em vigor na UFABC.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, caso seja verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou nos documentos apresentados.

18.2. A UFABC não se responsabiliza pelas despesas decorrentes da participação do candidato em qualquer fase e/ou procedimentos deste Concurso Público.

18.3. O prazo de validade deste Concurso será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período, de acordo com art. 37, inciso III da Constituição Federal c/c o art. 19, inciso XX do Decreto número 6.944 de 21/08/2009.

18.4. Durante o prazo de validade do processo seletivo, caso haja liberação de vagas, poderá haver outra convocação de candidato classificado, obedecendo à ordem de classificação.

18.5. O candidato deverá manter atualizados seus endereços físico e eletrônico, bem como seus telefones de contato, enquanto estiver participando deste Concurso e no período subsequente, se aprovado na UFABC. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados para contato.

18.6. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, assim como alterações em dispositivos legais e normativos posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso.

18.7. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.

18.8. Os casos omissos nesse edital serão arbitrados pela Comissão Julgadora.

HÉLIO WALDMAN



ANEXO I
ÁREA E SUBÁREA EM CONCURSO

ÁREA	SUBÁREA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	VAGAS	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS
Cognição	Eletrofisiologia	Anexo I	1	5

Anexo I

A Universidade federal do ABC é uma nova instituição no cenário do Brasil que se coloca na mesma linha das principais instituições internacionais ao reconhecer e estabelecer a abordagem multi- e interdisciplinar como meta do ensino e pesquisa realizada por seus integrantes. Coerentemente com este objetivo, foi instituído em 2008 o Núcleo de Cognição e Sistemas Complexos (NCSC), uma unidade que tem como objetivo estimular uma produção científica e tecnológica de ponta nas Ciências Cognitivas a partir da aproximação de pesquisadores de diferentes especialidades e auxiliar no planejamento e administração de infra-estrutura laboratorial.

A grande área de Ciências Cognitivas foi escolhida por ser a convergência de áreas biológicas, humanas e exatas e pelo seu potencial de inovação e contribuição ao bem estar do ser humano. Com a colaboração temática de biólogos, biomédicos, psicólogos, linguistas, matemáticos, estatísticos, físicos, engenheiros e profissionais das mais diversas áreas pretende-se avançar nas questões fundamentais e práticas relacionadas com a mente e o cérebro. Atualmente o NCSC conta com o trabalho de mais de 20 jovens pesquisadores e laboratórios equipados ou em instalação para experimentação animal e humana. Um novo campus está sendo construído na cidade de São Bernardo do Campo onde um amplo espaço está destinado à pesquisa na área de Cognição e Neurociência, prevendo a integração das múltiplas áreas de atuação dos pesquisadores. Os profissionais contratados por meio deste edital também farão parte de um programa de pós-graduação em Neurociência e Cognição, recentemente aprovado na UFABC, e do projeto pioneiro de um Bacharelado em Neurociências.

Este anexo lista os tópicos deste concurso. Espera-se do candidato bem sucedido um histórico de produtividade e formação compatíveis com a temática deste concurso. Acima de tudo, são imprescindíveis características de espírito empreendedor, atitude proativa, capacidade de colaboração com pesquisadores de formações diferentes, disposição de construção de uma nova estrutura na UFABC que gere conhecimento e inovação de primeira linha, visão ampla das questões científicas fundamentais e capacidade de formação de uma nova geração de cientistas coerente com o espírito de vanguarda do Projeto Pedagógico da UFABC.

Anexo I.1 - Conteúdo da Prova Escrita e Didática:

Biofísica dos canais iônicos
Transporte em membranas biológicas
Comunicação neural
Redes neurais e registros celulares
Técnicas de visualização de atividade eletrofisiológica
Registros em cultura de células
Registros eletrofisiológicos in vivo
Processamento e análise de sinais biológicos
Desenho de sistemas de registro eletrofisiológico
Eletrofisiologia aplicada aos sistemas sensoriais ou motor
Avaliação eletrofisiológica na engenharia de neurônios
Contribuição e potencial dos métodos eletrofisiológicos na investigação de funções cognitivas
Referências Bibliográficas:
The Cognitive Neurosciences, Gazzaniga MS, The MIT Press, 2009.
The Cognitive Electrophysiology of Mind and Brain, Zani A. and Proverbio A, Academic Press, 2002.
Patch Clamping: An Introductory Guide to Patch Clamp Electrophysiology, Molleman A, Wiley, 2002.
Signal Processing for Neuroscientists: An Introduction to the Analysis of Physiological Signals, Drongelen WV, Academic Press, 2006.
Methods for neural ensemble recordings, Nicolelis MAL, CRC Press, 2008.
Introduction to Electrophysiological Methods and Instrumentation, Bretschneider F and de Weille JR, Academic Press, 2006.
In vivo optical imaging of brain function, Frostig RD, CRC Press, 2002

ANEXO II
ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

A Prova de Análise de Currículo será baseada na atribuição de pontos à titulação, às funções exercidas e à produção intelectual do candidato, associadas à área/subárea do concurso. Essa pontuação será balizada pelos seguintes parâmetros:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
1) TÍTULO	Doutorado OBS.: Vedado o acúmulo de pontos com segundo título	Até 20,0
2) FUNÇÕES EXERCIDAS (pontuação máxima: 12,0 pontos)	2.1. Exercício de cargo, na proporção da importância deste, sendo a pontuação máxima de 2,0 pontos reservada ao cargo de Reitor	Até 2,0 por ano de exercício
	2.2. Participação em colegiado, na proporção da importância deste, sendo pontuação máxima de 0,5 ponto reservada a colegiado máximo de instituição universitária	Até 0,5 por ano por participação
3) PRODUÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E LITERÁRIA	3.1. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global	Até 6,0 por livro
	3.2. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial nacional	Até 4,0 por livro
	3.3. Patente registrada	Até 3,0 por patente
	3.4. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação internacional	Até 3,0 por artigo
	3.5. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação nacional	Até 1,5 por artigo
	3.6. Capítulo de livro publicado por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global	Até 2,0 por capítulo
	3.7. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter internacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores	Até 2,0 por comunicação
	3.8. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter nacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores	Até 1,0 por comunicação
4) ORIENTAÇÕES	4.1. Tese de doutoramento em programas credenciados de pós-graduação	Até 3,0 por tese
	4.2. Tese ou dissertação de mestrado stricto sensu em programas credenciados de pós-graduação	Até 1,5 por tese
	4.3. Trabalho de iniciação científica	Até 0,5 por trabalho
	4.4. Monografia ou trabalho de final de curso de graduação	Até 0,2 por monografia

EDITAL Nº 34, DE 31 DE MARÇO DE 2010
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR
ADJUNTO

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nº 7.596/1987, nº 8.112/1990, nº 9.394/1996 e nº 11.784/2008, os Decretos nº 94.664/1987, nº 3.298/1999 e nº 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação, que autoriza a realização do concurso que trata o presente Edital, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de 1 (uma) vaga, em caráter efetivo, de cargos de Professor Adjunto - Nível I da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do ABC - UFABC, conforme Anexo I, com execução na forma, nos termos, nas instruções e nas regras estabelecidos neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso será regido por este Edital e realizado em local a ser definido pela UFABC, no Estado de São Paulo.

1.2. A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2.1. Os procedimentos básicos deste concurso serão operacionalizados pela Secretaria Geral - Divisão de Concursos.

1.3. As datas, horários e locais de realização das provas serão divulgados por meio de Edital de Convocação a ser publicado somente no site www.ufabc.edu.br.

1.4. Os pontos objetos de avaliação e as respectivas bibliografias para as provas escrita e didática constarão no Anexo I;

1.5. O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes ao concurso público é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

1.5.1. Todos os horários estabelecidos, ou que a Comissão Julgadora vier a estabelecer, terão como referência o horário de Brasília.

1.6. Para maior segurança do candidato, quaisquer outras informações sobre o concurso, exceto as mencionadas nos itens 1.3 e 1.4, deverão ser obtidas na Secretaria de Concursos da UFABC ou pelo e-mail: concursos@ufabc.edu.br.

2. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

2.1. A remuneração inicial será composta por: Vencimento Básico: R\$ 2.318,70 (dois mil, trezentos e dezoito reais e setenta centavos); Retribuição por Titulação - RT - R\$ 3.365,27 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos); Gratificação Específica do Magistério Superior - GEMAS - Lei nº 11.784/2008 - R\$ 1.038,87 (mil e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos).

2.2. A remuneração inicial será de R\$ 6.722,84 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).

2.3. O Regime de Trabalho, de acordo com o Art. 14 do Plano Único de Classificação e Redistribuição de Cargos e Empregos, PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23/07/1987, será o de Tempo Integral (40h semanais) e de Dedicção Exclusiva.

2.4. Tendo em vista a natureza interdisciplinar e multicampi da UFABC, fica a cargo dos órgãos competentes a atribuição das disciplinas a serem ministradas.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1. São atribuições sumárias do cargo: planejar, elaborar; executar, coordenar e avaliar as atividades relacionadas com o processo de ensino-aprendizagem, à pesquisa e à extensão universitárias pertinentes à sua formação acadêmica.

3.2. Ainda, conforme dispõe a Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, em seu art. 43, os docentes incumbir-se-ão de:

a) estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

b) formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para inserção em setores profissionais e para participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

c) incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

d) promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações onde ou de outras formas de comunicação;

e) suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

f) estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

g) promover a extensão aberta à participação da população visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

4. DAS FASES DO CONCURSO

4.1. O Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFABC constará das seguintes etapas:

4.1.1. Inscrição - sujeita à homologação.

4.1.2. (I) Prova Escrita - de caráter eliminatório e classificatório.

4.1.3. (II) Prova de Análise de Currículo - de caráter classificatório.

4.1.4. (III) Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa - de caráter classificatório.

4.1.5. (IV) Prova de Didática - de caráter classificatório.

4.2. As provas para todas as áreas ocorrerão no período de 10 de maio de 2010 a 30 de junho de 2010, dependendo da disponibilidade da Comissão Julgadora.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1. Ter sido aprovado no concurso.

5.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, nesse caso, o candidato deve estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal.

5.2.1. O candidato estrangeiro, legalmente habilitado, deverá apresentar o visto permanente no momento da posse.

5.3. Ser portador do título de doutor com validade nacional no ato da posse no cargo.

5.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro.

5.5. Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

5.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

5.7. Apresentar os documentos que se fizerem necessários na ocasião da posse.

5.8. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual ou municipal.

6. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.1. As inscrições estarão abertas a partir das 8 horas do dia 05 de abril de 2010 (segunda-feira) às 17 horas do dia 04 de maio de 2010 (terça-feira).

6.2. A inscrição será efetuada mediante ofício dirigido ao Reitor da Universidade Federal do ABC, informando: nome, profissão, formação, endereço completo, telefone para contato e e-mail, bem como a área/subárea pretendida, constante do Anexo I.

6.2.1. O ofício deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia autenticada de diploma de doutor ou certificado de homologação por autoridade competente constando a informação que o candidato faz jus ao título de doutor;

b) Cópia autenticada de documento de identificação pessoal;

c) Cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais);

d) Curriculum Vitae e/ou Lattes - 3 (três) vias ;

e) Memorial com no máximo 8 (oito) páginas comentando as principais realizações do candidato, dando ênfase à produtividade científica, capacidade para produção de material didático e habilidade de trabalho em grupos interdisciplinares - 3 (três) vias;

f) Projeto de Pesquisa correlacionado, referenciado e contextualizado às tendências contemporâneas da área/subárea pretendida, constante do Anexo I, bem como ao Projeto Pedagógico da UFABC - disponível no site www.ufabc.edu.br - com no máximo 12 (doze) páginas, em 3 (três) vias.

6.2.2. O recolhimento deverá ser realizado apenas nas agências do Banco do Brasil até o dia 04 de maio de 2010, mediante Guia de Recolhimento da União (G.R.U.), disponível no site do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br), constando:

a) código UG/Gestão:154503/26352;

b) código de recolhimento: 28883-7;

c) número de referência: 620034;

d) competência: (mês do depósito);

e) vencimento: (data do depósito);

f) C.P.F.;

g) nome do candidato.

6.2.3. Caso o vencimento da G.R.U. coincida com feriado, a mesma deverá ser paga antecipadamente.

6.3. Os candidatos portadores de necessidades especiais que necessitem de adaptações às condições de realização das provas deverão indicá-las claramente no momento da inscrição; as solicitações de adaptação serão atendidas dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.4. Para efetivar inscrição, o candidato deverá remeter a documentação exigida no subitem 6.2.1, exclusivamente via SEDEX, com a data máxima de postagem até 04 de maio de 2010, endereçado à:

Fundação Universidade Federal do ABC

Secretaria de Concursos

Rua Catequese, nº 242, 10º Andar

Bairro Jardim - Santo André - SP

CEP: 09090-400

6.5. Não será aceita alteração de opção da área/subárea do concurso após a efetivação da inscrição.

6.6. Não será aceita inscrição realizada pessoalmente, via fax e/ou por correio eletrônico.

6.7. As informações prestadas na solicitação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato; poderá ser excluído do concurso, a qualquer tempo, o candidato que fornecer dados que se comprovem inverídicos.

6.8. Ao inscrever-se, o candidato automaticamente aceita e declara que os documentos exigidos no presente Edital, comprobatórios dos requisitos básicos e indispensáveis para investidura no cargo, serão apresentados por ocasião da posse.

6.9. Os candidatos que se inscreverem para mais de uma vaga deverão estar cientes de que a UFABC não se compromete a resolver eventuais problemas de coincidência de datas e/ou horários de provas.

7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, de 26 de junho 2007.

7.1.1. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento constando Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico e declaração do candidato de que é membro de família de baixa renda.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1. O Reitor da UFABC encaminhará a documentação recebida à Comissão de Homologação de Inscrição por ele nomeada. Caberá a essa, no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento das inscrições, verificar se as condições do Edital foram satisfeitas. Mediante parecer circunstanciado, recomendar-se-á ou não a homologação da inscrição pretendida.

8.2. O candidato que apresentar a documentação incompleta, incorreta ou incompatível com a exigida terá sua inscrição indeferida. O mesmo aplicar-se-á caso não sejam cumpridos os prazos de inscrição e envio da documentação.

8.3. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada no site www.ufabc.edu.br.

9. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

9.1. Na data, local e horário indicados - item 1.3. - o candidato deverá entregar à Secretaria de Concursos 3 (três) vias de uma listagem elencando 30 (trinta) itens de seu currículo que considerar mais relevantes. Juntamente com esta listagem, o candidato deverá entregar 1 (uma) cópia dos documentos comprobatórios referentes a cada um dos itens por ele destacados.

9.1.1. No caso de livros, teses e/ou documentos com mais 50 (cinquenta) páginas, não é necessária apresentação de cópia, bastando a entrega do documento original. Esse será devolvido conforme instruções do item 9.5.1.

9.2. É dispensada a autenticação prévia dos documentos comprobatórios do currículo, ficando o candidato responsável pela autenticidade dos documentos e veracidade das informações prestadas.

9.3. Recomenda-se aos candidatos não entregarem documentos em via original.

9.4. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer na data, local e horário das provas constantes no Edital de Convocação - item 1.3. - munido dos documentos comprobatórios.

9.5. Ao término do processo seletivo de cada área, os documentos comprobatórios poderão ser retirados na Secretaria de Concursos pelo candidato ou por outrem, previamente autorizado.

9.5.1. O candidato terá 30 (trinta) dias, a contar da homologação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios. Após esse prazo, os mesmos serão fragmentados e encaminhados para reciclagem. A UFABC não enviará os documentos via correio aos candidatos.

10. DA COMISSÃO JULGADORA

10.1. A Comissão Julgadora de cada área/subárea será composta por, no mínimo, 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes que possuam, ao menos, o título de doutor, será homologada pela Comissão de Vagas de Concursos para Docentes e nomeada pelo Reitor, que também indicará o presidente.

10.2. À Comissão Julgadora caberá examinar os títulos apresentados, acompanhar as provas da seleção pública e elaborar a lista com a classificação dos candidatos, de modo que não ocorram empates no resultado final.

10.3. A Comissão Julgadora deverá emitir tantas atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento do concurso.

11. DA PROVA ESCRITA

11.1. A Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, valerá de 0 (zero) a 10 (dez) e versará sobre o conteúdo programático - especificado no Anexo I - referente à área/subárea escolhida no momento da inscrição.

11.1.1. A Prova Escrita, com duração máxima de 4 (quatro) horas, terá Peso 1 (um) para o cálculo da média final e será realizada sem a identificação do candidato na folha de respostas, de modo que a correção seja realizada às cegas.

11.1.2. A Prova Escrita deverá ser redigida de forma clara e legível, utilizando caneta esferográfica azul ou preta.

11.2. O candidato deverá comparecer ao designado local de prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento de identidade (original) em perfeitas condições, de forma a permitir sua identificação com clareza.

11.3. A Prova Escrita tem como objetivo avaliar a competência do candidato na utilização de conceitos, técnicas e suas inter-relações, de acordo com a área/subárea de conhecimento em exame, bem como avaliar sua capacidade de argumentação e crítica, domínio conceitual e vocabulário da área/subárea, considerando também:

a) a apresentação (introdução, desenvolvimento, conclusão);

b) o conteúdo (organização, clareza de ideias, profundidade);

c) a linguagem (coesão e coerência, organização lógica e crítica, domínio vocabular).

11.4. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova como justificativa de sua ausência.

11.5. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) apresentar-se após o horário de início ou não comparecer na data de realização das provas, por qualquer que seja o motivo alegado;

b) não entregar as folhas da prova escrita;

c) não apresentar documento de identidade original (em caso de extravio, deverá apresentar boletim de ocorrência);

d) ausentar-se da sala de provas, antes do término, sem a devida autorização;

e) utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou similares;

f) portar armas de qualquer natureza, mesmo que possua o respectivo porte;

g) utilizar-se de meios ilícitos para obter vantagens durante as provas;

h) perturbar a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na realização das provas.

11.6. Será classificado, para as fases seguintes do concurso, o candidato que obtiver nota na Prova Escrita igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

11.6.1. A quantidade de candidatos aprovados não deve ser maior que: a) 6 (seis), no caso de haver apenas uma vaga; b) 3 (três) vezes o número de vagas, nos casos dos concursos com 2 (duas) ou mais vagas.

11.7. O resultado da Prova Escrita, bem como o horário das provas subsequentes, serão comunicados na forma de lista afixada no local de realização da prova.

11.7.1. Os candidatos não aprovados para participar das demais provas estarão automaticamente eliminados do concurso.

12. DA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

12.1. A Prova de Análise de Currículo basear-se-á na análise do currículo previamente entregue por ocasião da inscrição, devidamente acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios.

12.2. A Prova de Análise de Currículo terá caráter unicamente classificatório;

12.2.1. Para fins de pontuação, serão considerados somente os itens relacionados no Anexo II deste Edital, respeitando os respectivos valores ali indicados.

12.3. A Comissão Julgadora de cada área/subárea determinará o horário e o local para a realização da Prova de Análise de Currículo em sessão não pública.

12.4. A Prova de Análise de Currículo terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) e Peso 3 (três) para o cálculo da média final.

12.5. A nota da Prova de Análise de Currículo resultará da conversão da pontuação em nota, através de proporcionalidade (regra de três simples), dada pela Banca Examinadora com base na comprovação dos títulos e na pontuação estabelecida no Anexo II.

13. DA PROVA DE DEFESA DE PROJETO DE PESQUISA

13.1. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa, de caráter classificatório, será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

13.1.1. O candidato poderá escolher a forma de abordagem e a apresentação de Defesa do Projeto de Pesquisa;

13.1.2. A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

13.1.3. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa e terá Peso 3 (três) para o cálculo da média final.

13.2. Quando houver mais de um candidato classificado para a Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa, a Comissão Julgadora sorteará a sequência das apresentações.

13.3. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa dar-se-á em sessão pública, no entanto, será vedada a presença dos demais candidatos;

13.4. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa consistirá em apresentação oral, com duração de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos, seguida de arguição pela Comissão Julgadora durante, no máximo, 10 (dez) minutos, sendo assegurado igual prazo para respostas.

13.5. Os examinadores avaliarão:

a) propostas de trabalho em ensino, pesquisa e extensão, incluindo objetivos e metodologia;

b) capacidade de reflexão sobre a própria vida acadêmica.

14. DA PROVA DIDÁTICA

14.1. A Prova Didática, de caráter classificatório, versará sobre tópicos referentes ao conteúdo programático da área/subárea escolhida no momento da inscrição, especificado no Anexo I; terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) e Peso 3 (três) para o cálculo da média final.



14.1.1. O sorteio do ponto a ser exposto será feito por cada candidato, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação à primeira apresentação.

14.1.2. A aula será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

14.2. A ordem dos candidatos para a Prova Didática será a mesma da Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa.

14.3. A Prova Didática é pública, todavia, vedada a presença dos demais candidatos.

14.4. Cada candidato disporá de, no mínimo, 40 (quarenta) e, no máximo, 50 (cinquenta) minutos, rigorosamente cronometrados, para apresentação de sua aula.

14.4.1. O candidato que não cumprir o tempo mínimo ou extrapolar o tempo máximo estabelecido perderá pontos na avaliação da Prova Didática.

14.5. Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais.

14.5.1. A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

14.6. O candidato que não comparecer à Prova Didática no horário estabelecido não terá outra oportunidade para realização da mesma.

14.7. Será facultado à Comissão Julgadora um período de até 20 (vinte) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da Prova Didática.

14.8. A Prova Didática tem como objetivo avaliar o candidato quanto:

- a) ao domínio do assunto;
- b) à capacidade de comunicação e organização do pensamento;
- c) ao planejamento e apresentação da aula e
- d) à postura pedagógica.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao final de cada uma das provas.

15.2. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora;

15.2.1. Os formulários com as notas serão depositados em envelope lacrado e rubricado após a realização de cada uma das provas.

15.3. Para cada uma das provas, o candidato terá uma nota final que será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

15.4. A nota final do candidato (NF), será obtida por média ponderada a partir da fórmula $NF = [(1 \times \text{Prova I}) + (3 \times \text{Prova II}) + (3 \times \text{Prova III}) + (3 \times \text{Prova IV})] / 10$, calculada até a segunda casa decimal sem arredondamento.

15.5. O resultado do processo seletivo será imediatamente proclamado pelo Presidente da Comissão Julgadora em sessão pública.

15.6. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem a nota mínima 6 (seis) na prova I e 7 (sete) nas médias parciais das provas II, III, IV e média final. Os candidatos habilitados serão classificados, dentro de cada área/subárea, em ordem decrescente da maior média obtida para a menor; desse modo, o candidato com maior média ocupará o primeiro lugar da área/subárea correspondente.

15.7. Ocorrendo empate dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que tiver obtido a nota final mais alta na Prova Didática, e, para subseqüentes desempates, serão consideradas as notas finais na Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa e na avaliação do currículo, obedecida essa ordem. Caso o empate persista, será classificado o candidato de maior idade dentre os concorrentes da mesma área/subárea.

16. DOS RECURSOS

16.1. Não haverá vistas de provas.

16.2. Dadas as características de que se revestem, não será permitida a interposição de recurso dos resultados da Prova Didática e da Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa.

16.3. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da Prova Escrita terá de fazê-lo durante o expediente do primeiro dia útil após a divulgação do resultado a que se refere o item 11.7., mediante requerimento formal protocolado junto ao Presidente da Comissão Julgadora, que o submeterá aos demais membros da Comissão Julgadora durante o expediente do mesmo dia da interposição do recurso.

16.4. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da Prova de Análise de Currículo ou contra os resultados finais terá de fazê-lo no primeiro dia útil após a divulgação dos resultados do concurso, mediante requerimento formal fundamentado, dirigido ao Reitor, protocolado no mesmo endereço das inscrições.

16.5. Caberão recursos contra os pareceres e as decisões da Comissão Julgadora, somente no caso de irregularidades legais e inobservância das normas pertinentes ao concurso constantes deste Edital.

16.6. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos a este concurso que vierem a ser publicados.

16.7. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

16.8. O resultado do recurso será encaminhado na forma de ofício ao endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

17. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PROVIMENTO DOS CARGOS

17.1. O resultado final do concurso será homologado por meio de Edital publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.), contendo a relação dos candidatos aprovados no processo seletivo com as respectivas classificações.

17.1.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/09, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

17.1.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação será considerado reprovado.

17.2. O provimento dos cargos ficará a critério da UFABC e realizar-se-á por ato do Reitor, obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos habilitados por área/subárea de concurso, desde que considerados aptos física e mentalmente para o exercício do cargo.

17.3. A UFABC se reserva o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e número de vagas existentes.

17.4. Os candidatos que vierem a ser nomeados e empossados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Cíveis da União, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e alterações subseqüentes, e pelas normas em vigor na UFABC.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, caso seja verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou nos documentos apresentados.

18.2. A UFABC não se responsabiliza pelas despesas decorrentes da participação do candidato em qualquer fase e/ou procedimentos deste Concurso Público.

18.3. O prazo de validade deste Concurso será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período, de acordo com art. 37, inciso III da Constituição Federal c/c o art. 19, inciso XX do Decreto número 6.944 de 21/08/2009 .

18.4. Durante o prazo de validade do processo seletivo, caso haja liberação de vagas, poderá haver outra convocação de candidato classificado, obedecendo a ordem de classificação.

18.5. O candidato deverá manter atualizados seus endereços físico e eletrônico, bem como seus telefones de contato, enquanto estiver participando deste Concurso e no período subseqüente, se aprovado na UFABC. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados para contato.

18.6. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, assim como alterações em dispositivos legais e normativos posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso.

18.7. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.

18.8. Os casos omissos nesse edital serão arbitrados pela Comissão Julgadora.

HÉLIO WALDMAN

ANEXO I
ÁREA E SUBÁREA EM CONCURSO

ÁREA	SUBÁREA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	VAGAS	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS
Cognição	Neurofarmacologia	Anexo I	1	5

Anexo I

A Universidade federal do ABC é uma nova instituição no cenário do Brasil que se coloca na mesma linha das principais instituições internacionais ao reconhecer e estabelecer a abordagem multi- e interdisciplinar como meta do ensino e pesquisa realizada por seus integrantes. Coerentemente com este objetivo, foi instituído em 2008 o Núcleo de Cognição e Sistemas Complexos (NCSC), uma unidade que tem como objetivo estimular uma produção científica e tecnológica de ponta nas Ciências Cognitivas a partir da aproximação de pesquisadores de diferentes especialidades e auxiliar no planejamento e administração de infra-estrutura laboratorial.

A grande área de Ciências Cognitivas foi escolhida por ser a convergência de áreas biológicas, humanas e exatas e pelo seu potencial de inovação e contribuição ao bem estar do ser humano. Com a colaboração temática de biólogos, biomédicos, psicólogos, linguistas, matemáticos, estatísticos, físicos, engenheiros e profissionais das mais diversas áreas pretende-se avançar nas questões fundamentais e práticas relacionadas com a mente e o cérebro. Atualmente o NCSC conta com o trabalho de mais de 20 jovens pesquisadores e laboratórios equipados ou em instalação para experimentação animal e humana. Um novo campus está sendo construído na cidade de São Bernardo do Campo onde um amplo espaço está destinado à pesquisa

na área de Cognição e Neurociência, prevendo a integração das múltiplas áreas de atuação dos pesquisadores. Os profissionais contratados por meio deste edital também farão parte de um programa de pós-graduação em Neurociência e Cognição, recentemente aprovado na UFABC, e do projeto pioneiro de um Bacharelado em Neurociências.

Este anexo lista os tópicos deste concurso. Espera-se do candidato bem sucedido um histórico de produtividade e formação compatíveis com a temática deste concurso. Acima de tudo, são imprescindíveis características de espírito empreendedor, atitude proativa, capacidade de colaboração com pesquisadores de formações diferentes, disposição de construção de uma nova estrutura na UFABC que gere conhecimento e inovação de primeira linha, visão ampla das questões científicas fundamentais e capacidade de formação de uma nova geração de cientistas coerente com o espírito de vanguarda do Projeto Pedagógico da UFABC.

Anexo I.1 - Conteúdo da Prova Escrita e Didática: Princípios de Excitabilidade Celular e transmissão eletroquímica.

Síntese, Liberação e Técnicas de análise in vivo e in vitro de Neurotransmissores.

Receptores de Neurotransmissores e Modulação da Transmissão Sináptica.

Neurotransmissores e Neurofarmacologia da Cognição
Farmacologia da Neurotransmissão Colinérgica
Farmacologia de Neurotransmissores Atípicos
Farmacologia dos Aminoácidos Neurotransmissores
Farmacologia da Neurotransmissão Catecolaminérgica
Farmacologia da Neurotransmissão de Outras Aminoácidos
Farmacologia da Dependência Química e Drogas de Abuso
Avanços da Farmacologia da Cognição e Drogas Nootrópicas

Progressos em Neurofarmacogenética
Imageamento cerebral e Neurofarmacologia
Referências Bibliográficas:
Handbook of Neurochemistry and Molecular Neurobiology, Neurotransmitter Systems, Abel Lajtha (Ed.), Volume Editor: E. Sylvestre Vizi, Springer, 2008;
Neurotransmitters, drugs and Brain Function, Roy Webster, John Wiley & sons, LTD, 2001
Neurotransmitter Interactions and Cognitive Function, Edward D. Levin (Ed.), Birkhäuser Verlag, 2006;
Neurotransmitters and Neuromodulators: Handbook of Receptors and Biological Effects, Oliver von Bohlen and Halbach and Rolf Dermietzel (Eds.), Wiley-VCH, Weinheim, Germany, 2006;

ANEXO II
ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

A Prova de Análise de Currículo será baseada na atribuição de pontos à titulação, às funções exercidas e à produção intelectual do candidato, associadas à área/subárea do concurso. Essa pontuação será balizada pelos seguintes parâmetros:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
1) TÍTULO	Doutorado OBS.: Vedado o acúmulo de pontos com segundo título	Até 20,0
2) FUNÇÕES EXERCIDAS (pontuação máxima: 12,0 pontos)	2.1. Exercício de cargo, na proporção da importância deste, sendo a pontuação máxima de 2,0 pontos reservada ao cargo de Reitor	Até 2,0 por ano de exercício

	2.2. Participação em colegiado, na proporção da importância deste, sendo pontuação máxima de 0,5 ponto reservada a colegiado máximo de instituição universitária	Até 0,5 por ano por participação
3) PRODUÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E LITERÁRIA	3.1. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global	Até 6,0 por livro
	3.2. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial nacional	Até 4,0 por livro
	3.3. Patente registrada	Até 3,0 por patente
	3.4. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação internacional	Até 3,0 por artigo
	3.5. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação nacional	Até 1,5 por artigo
	3.6. Capítulo de livro publicado por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global	Até 2,0 por capítulo
	3.7. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter internacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores	Até 2,0 por comunicação
	3.8. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter nacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores	Até 1,0 por comunicação
4) ORIENTAÇÕES	4.1. Tese de doutoramento em programas credenciados de pós-graduação	Até 3,0 por tese
	4.2. Tese ou dissertação de mestrado stricto sensu em programas credenciados de pós-graduação	Até 1,5 por tese
	4.3. Trabalho de iniciação científica	Até 0,5 por trabalho
	4.4. Monografia ou trabalho de final de curso de graduação	Até 0,2 por monografia

EDITAL Nº 35, DE 31 DE MARÇO DE 2010 **ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA** **PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR** **ADJUNTO**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nº 7.596/1987, nº 8.112/1990, nº 9.394/1996 e nº 11.784/2008, os Decretos nº 94.664/1987, nº 3.298/1999 e nº 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação, que autoriza a realização do concurso que trata o presente Edital, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de 4 (quatro) vagas, em caráter efetivo, de cargos de Professor Adjunto - Nível I da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do ABC - UFABC, conforme Anexo I, com execução na forma, nos termos, nas instruções e nas regras estabelecidos neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso será regido por este Edital e realizado em local a ser definido pela UFABC, no Estado de São Paulo.

1.2. A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2.1. Os procedimentos básicos deste concurso serão operacionalizados pela Secretaria Geral - Divisão de Concursos.

1.3. As datas, horários e locais de realização das provas serão divulgados por meio de Edital de Convocação a ser publicado somente no site www.ufabc.edu.br.

1.4. Os pontos objetos de avaliação e as respectivas bibliografias para as provas escrita e didática constarão no Anexo I;

1.5. O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes ao concurso público é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

1.5.1. Todos os horários estabelecidos, ou que a Comissão Julgadora vier a estabelecer, terão como referência o horário de Brasília.

1.6. Para maior segurança do candidato, quaisquer outras informações sobre o concurso, exceto as mencionadas nos itens 1.3 e 1.4, deverão ser obtidas na Secretaria de Concursos da UFABC ou pelo e-mail: concursos@ufabc.edu.br.

2. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

2.1. A remuneração inicial será composta por: Vencimento Básico: R\$ 2.318,70 (dois mil, trezentos e dezoito reais e setenta centavos); Retribuição por Titulação - RT - R\$ 3.365,27 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos); Gratificação Específica do Magistério Superior - GEMAS - Lei nº 11.784/2008 - R\$ 1.038,87 (mil e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos).

2.2. A remuneração inicial será de R\$ 6.722,84 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).

2.3. O Regime de Trabalho, de acordo com o Art. 14 do Plano Único de Classificação e Redistribuição de Cargos e Empregos, PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23/07/1987, será o de Tempo Integral (40h semanais) e de Dedicação Exclusiva.

2.4. Tendo em vista a natureza interdisciplinar e multicampi da UFABC, fica a cargo dos órgãos competentes a atribuição das disciplinas a serem ministradas.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1. São atribuições sumárias do cargo: planejar, elaborar; executar, coordenar e avaliar as atividades relacionadas com o processo de ensino-aprendizagem, à pesquisa e à extensão universitárias pertinentes à sua formação acadêmica.

3.2. Ainda, conforme dispõe a Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, em seu art. 43, os docentes incumbir-se-ão de:

a) estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

b) formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para inserção em setores profissionais e para participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

c) incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

d) promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

e) suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

f) estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

g) promover a extensão aberta à participação da população visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

4. DAS FASES DO CONCURSO

4.1. O Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFABC constará das seguintes etapas:

4.1.1. Inscrição - sujeita à homologação.

4.1.2. (I) Prova Escrita - de caráter eliminatório e classificatório.

4.1.3. (II) Prova de Análise de Currículo - de caráter classificatório.

4.1.4. (III) Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa - de caráter classificatório.

4.1.5. (IV) Prova de Didática- de caráter classificatório.

4.2. As provas para todas as áreas ocorrerão no período de 10 de maio de 2010 a 30 de junho de 2010, dependendo da disponibilidade da Comissão Julgadora.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1. Ter sido aprovado no concurso.

5.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, nesse caso, o candidato deve estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal.

5.2.1. O candidato estrangeiro, legalmente habilitado, deverá apresentar o visto permanente no momento da posse.

5.3. Ser portador do título de doutor com validade nacional no ato da posse no cargo.

5.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro.

5.5. Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

5.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

5.7. Apresentar os documentos que se fizerem necessários na ocasião da posse.

5.8. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual ou municipal.

6. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.1. As inscrições estarão abertas a partir das 8 horas do dia 05 de abril de 2010 (segunda-feira) às 17 horas do dia 04 de maio de 2010 (terça-feira).

6.2. A inscrição será efetuada mediante ofício dirigido ao Reitor da Universidade Federal do ABC, informando: nome, profissão, formação, endereço completo, telefone para contato e e-mail, bem como a área/subárea pretendida, constante do Anexo I.

6.2.1. O ofício deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia autenticada de diploma de doutor ou certificado de homologação por autoridade competente constando a informação que o candidato faz jus ao título de doutor;

b) Cópia autenticada de documento de identificação pessoal;

c) Cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais);

d) Currículo Vitae e/ou Lattes - 3 (três) vias ;

e) Memorial com no máximo 8 (oito) páginas comentando as principais realizações do candidato, dando ênfase à produtividade científica, capacidade para produção de material didático e habilidade de trabalho em grupos interdisciplinares - 3 (três) vias;

f) Projeto de Pesquisa correlacionado, referenciado e contextualizado às tendências contemporâneas da área/subárea pretendida, constante do Anexo I, bem como ao Projeto Pedagógico da UFABC - disponível no site www.ufabc.edu.br - com no máximo 12 (doze) páginas, em 3 (três) vias.

6.2.2. O recolhimento deverá ser realizado apenas nas agências do Banco do Brasil até o dia 04 de maio de 2010, mediante Guia de Recolhimento da União (G.R.U.), disponível no site do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br), constando:

a) código UG/Gestão:154503/26352;

b) código de recolhimento: 28883-7;

c) número de referência: 620035;

d) competência: (mês do depósito);

e) vencimento: (data do depósito);

f) C.P.F.;

g) nome do candidato.

6.2.3. Caso o vencimento da G.R.U. coincida com feriado, a mesma deverá ser paga antecipadamente.

6.3. Reserva-se 1 (uma) vaga a candidatos portadores de deficiência, conforme dispõe o parágrafo 1º, do art. 37, do Decreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999. Desde que, no momento da inscrição no concurso, declararem tal condição.

6.3.1. Nesta hipótese, o interessado deverá, necessária e obrigatoriamente, juntar relatório médico detalhado e recente ao ofício de requerimento da inscrição, que indique espécie e grau ou nível da deficiência de que é portador e sua provável causa ou origem, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID).

6.3.2. Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao horário de início, ao local, ao conteúdo e à correção das provas, assim como aos critérios de avaliação e aprovação.

6.3.3. A vaga reservada, mas não preenchida por candidato portador de necessidades especiais, poderá ser ocupada pelos demais candidatos habilitados, com a estrita observância da ordem de classificação do concurso.

6.4. Os candidatos portadores de necessidades especiais que necessitem de adaptações às condições de realização das provas deverão indicá-las claramente no momento da inscrição; as solicitações de adaptação serão atendidas dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.5. Para efetivar inscrição, o candidato deverá remeter a documentação exigida no subitem 6.2.1, exclusivamente via SEDEX, com a data máxima de postagem até 04 de maio de 2010, endereçado à:

Fundação Universidade Federal do ABC

Secretaria de Concursos

Rua Catequese, nº 242, 10º Andar

Bairro Jardim - Santo André - SP

CEP: 09090-400

6.6. Não será aceita alteração de opção da área/subárea do concurso após a efetivação da inscrição.

6.7. Não será aceita inscrição realizada pessoalmente, via fax e/ou por correio eletrônico.

6.8. As informações prestadas na solicitação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato; poderá ser excluído do concurso, a qualquer tempo, o candidato que fornecer dados que se comprovem inverídicos.

6.9. Ao inscrever-se, o candidato automaticamente aceita e declara que os documentos exigidos no presente Edital, comprobatórios dos requisitos básicos e indispensáveis para investidura no cargo, serão apresentados por ocasião da posse.

6.10. Os candidatos que se inscreverem para mais de uma vaga deverão estar cientes de que a UFABC não se compromete a resolver eventuais problemas de coincidência de datas e/ou horários de provas.

7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, de 26 de junho 2007.

7.1.1. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento constando Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico e declaração do candidato de que é membro de família de baixa renda.



8. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1. O Reitor da UFABC encaminhará a documentação recebida à Comissão de Homologação de Inscrição por ele nomeada. Caberá a essa, no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento das inscrições, verificar se as condições do Edital foram satisfeitas. Mediante parecer circunstanciado, recomendar-se-á ou não a homologação da inscrição pretendida.

8.2. O candidato que apresentar a documentação incompleta, incorreta ou incompatível com a exigida terá sua inscrição indeferida. O mesmo aplicar-se-á caso não sejam cumpridos os prazos de inscrição e envio da documentação.

8.3. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada no site www.ufabc.edu.br.

9. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

9.1. Na data, local e horário indicados - item 1.3. - o candidato deverá entregar à Secretaria de Concursos 3 (três) vias de uma listagem elencando 30 (trinta) itens de seu currículo que considerar mais relevantes. Juntamente com esta listagem, o candidato deverá entregar 1 (uma) cópia dos documentos comprobatórios referentes a cada um dos itens por ele destacados.

9.1.1. No caso de livros, teses e/ou documentos com mais 50 (cinquenta) páginas, não é necessária apresentação de cópia, bastando a entrega do documento original. Esse será devolvido conforme instruções do item 9.5.1.

9.2. É dispensada a autenticação prévia dos documentos comprobatórios do currículo, ficando o candidato responsável pela autenticidade dos documentos e veracidade das informações prestadas.

9.3. Recomenda-se aos candidatos não entregarem documentos em via original.

9.4. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer na data, local e horário das provas constantes no Edital de Convocação - item 1.3. - munido dos documentos comprobatórios.

9.5. Ao término do processo seletivo de cada área, os documentos comprobatórios poderão ser retirados na Secretaria de Concursos pelo candidato ou por outrem, previamente autorizado.

9.5.1. O candidato terá 30 (trinta) dias, a contar da homologação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios. Após esse prazo, os mesmos serão fragmentados e encaminhados para reciclagem. A UFABC não enviará os documentos via correio aos candidatos.

10. DA COMISSÃO JULGADORA

10.1. A Comissão Julgadora de cada área/subárea será composta por, no mínimo, 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes que possuam, ao menos, o título de doutor, será homologada pela Comissão de Vagas de Concursos para Docentes e nomeada pelo Reitor, que também indicará o presidente.

10.2. A Comissão Julgadora caberá examinar os títulos apresentados, acompanhar as provas da seleção pública e elaborar a lista com a classificação dos candidatos, de modo que não ocorram empates no resultado final.

10.3 A Comissão Julgadora deverá emitir tantas atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento do concurso.

11. DA PROVA ESCRITA

11.1. A Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, valerá de 0 (zero) a 10 (dez) e versará sobre o conteúdo programático - especificado no Anexo I - referente à área/subárea escolhida no momento da inscrição.

11.1.1. A Prova Escrita, com duração máxima de 4 (quatro) horas, terá Peso 1 (um) para o cálculo da média final e será realizada sem a identificação do candidato na folha de respostas, de modo que a correção seja realizada às cegas.

11.1.2. A Prova Escrita deverá ser redigida de forma clara e legível, utilizando caneta esferográfica azul ou preta.

11.2. O candidato deverá comparecer ao designado local de prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento de identidade (original) em perfeitas condições, de forma a permitir sua identificação com clareza.

11.3. A Prova Escrita tem como objetivo avaliar a competência do candidato na utilização de conceitos, técnicas e suas interações, de acordo com a área/subárea de conhecimento em exame, bem como avaliar sua capacidade de argumentação e crítica, domínio conceitual e vocabulário da área/subárea, considerando também:

a) a apresentação (introdução, desenvolvimento, conclusão);
b) o conteúdo (organização, clareza de ideias, profundidade);

c) a linguagem (coesão e coerência, organização lógica e crítica, domínio vocabular).

11.4. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova como justificativa de sua ausência.

11.5. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
a) apresentar-se após o horário de início ou não comparecer na data de realização das provas, por qualquer que seja o motivo alegado;

b) não entregar as folhas da prova escrita;
c) não apresentar documento de identidade original (em caso de extravio, deverá apresentar boletim de ocorrência);

d) ausentar-se da sala de provas, antes do término, sem a devida autorização;

e) utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou similares;

f) portar armas de qualquer natureza, mesmo que possua o respectivo porte;

g) utilizar-se de meios ilícitos para obter vantagens durante as provas;

h) perturbar a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na realização das provas.

11.6. Será classificado, para as fases seguintes do concurso, o candidato que obtiver nota na Prova Escrita igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

11.6.1 A quantidade de candidatos aprovados não deve ser maior que: a) 6 (seis), no caso de haver apenas uma vaga; b) 3 (três) vezes o número de vagas, nos casos dos concursos com 2 (duas) ou mais vagas.

11.7. O resultado da Prova Escrita, bem como o horário das provas subsequentes, serão comunicados na forma de lista afixada no local de realização da prova.

11.7.1. Os candidatos não aprovados para participar das demais provas estarão automaticamente eliminados do concurso.

12. DA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

12.1. A Prova de Análise de Currículo basear-se-á na análise do currículo previamente entregue por ocasião da inscrição, devidamente acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios.

12.2. A Prova de Análise de Currículo terá caráter unicamente classificatório;

12.2.1. Para fins de pontuação, serão considerados somente os itens relacionados no Anexo II deste Edital, respeitando os respectivos valores ali indicados.

12.3. A Comissão Julgadora de cada área/subárea determinará o horário e o local para a realização da Prova de Análise de Currículo em sessão não pública.

12.4. A Prova de Análise de Currículo terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) e Peso 3 (três) para o cálculo da média final.

12.5. A nota da Prova de Análise de Currículo resultará da conversão da pontuação em nota, através de proporcionalidade (regra de três simples), dada pela Banca Examinadora com base na comprovação dos títulos e na pontuação estabelecida no Anexo II.

13. DA PROVA DE DEFESA DE PROJETO DE PESQUISA

13.1. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa, de caráter classificatório, será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

13.1.1. O candidato poderá escolher a forma de abordagem e a apresentação de Defesa do Projeto de Pesquisa;

13.1.2 A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

13.1.3. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa e terá Peso 3 (três) para o cálculo da média final.

13.2. Quando houver mais de um candidato classificado para a Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa, a Comissão Julgadora sorteará a sequência das apresentações.

13.3. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa dar-se-á em sessão pública, no entanto, será vedada a presença dos demais candidatos;

13.4. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa consistirá em apresentação oral, com duração de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos, seguida de arguição pela Comissão Julgadora durante, no máximo, 10 (dez) minutos, sendo assegurado igual prazo para resposta.

13.5. Os examinadores avaliarão:

a) propostas de trabalho em ensino, pesquisa e extensão, incluindo objetivos e metodologia;
b) capacidade de reflexão sobre a própria vida acadêmica.

14. DA PROVA DIDÁTICA

14.1. A Prova Didática, de caráter classificatório, versará sobre tópicos referentes ao conteúdo programático da área/subárea escolhida no momento da inscrição, especificado no Anexo I; terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) e Peso 3 (três) para o cálculo da média final.

14.1.1. O sorteio do ponto a ser exposto será feito por cada candidato, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação à primeira apresentação.

14.1.2. A aula será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

14.2. A ordem dos candidatos para a Prova Didática será a mesma da Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa.

14.3. A Prova Didática é pública, todavia, vedada a presença dos demais candidatos.

14.4. Cada candidato disporá de, no mínimo, 40 (quarenta) e, no máximo, 50 (cinquenta) minutos, rigorosamente cronometrados, para apresentação de sua aula.

14.4.1. O candidato que não cumprir o tempo mínimo ou extrapolar o tempo máximo estabelecido perderá pontos na avaliação da Prova Didática.

14.5. Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais.

14.5.1. A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

14.6. O candidato que não comparecer à Prova Didática no horário estabelecido não terá outra oportunidade para realização da mesma.

14.7. Será facultado à Comissão Julgadora um período de até 20 (vinte) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da Prova Didática.

14.8. A Prova Didática tem como objetivo avaliar o candidato quanto:

a) ao domínio do assunto;
b) à capacidade de comunicação e organização do pensamento;

c) ao planejamento e apresentação da aula e
d) à postura pedagógica.

15. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao final de cada uma das provas.

15.2. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora;

15.2.1. Os formulários com as notas serão depositados em envelope lacrado e rubricado após a realização de cada uma das provas.

15.3. Para cada uma das provas, o candidato terá uma nota final que será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

15.4. A nota final do candidato (NF), será obtida por média ponderada a partir da fórmula $NF = [(1 \times \text{Prova I}) + (3 \times \text{Prova II}) + (3 \times \text{Prova III}) + (3 \times \text{Prova IV})] / 10$, calculada até a segunda casa decimal sem arredondamento.

15.5. O resultado do processo seletivo será imediatamente proclamado pelo Presidente da Comissão Julgadora em sessão pública.

15.6. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem a nota mínima 6 (seis) na prova I e 7 (sete) nas médias parciais das provas II, III, IV e média final. Os candidatos habilitados serão classificados, dentro de cada área/subárea, em ordem decrescente da maior média obtida para a menor; desse modo, o candidato com maior média ocupará o primeiro lugar da área/subárea correspondente.

15.7. Ocorrendo empate dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que tiver obtido a nota final mais alta na Prova Didática, e, para subsequentes desempates, serão consideradas as notas finais na Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa e na avaliação do currículo, obedecida essa ordem. Caso o empate persista, será classificado o candidato de maior idade dentre os concorrentes da mesma área/subárea.

16. DOS RECURSOS

16.1. Não haverá vistas de provas.

16.2. Dadas as características de que se revestem, não será permitida a interposição de recurso dos resultados da Prova Didática e da Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa.

16.3. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da Prova Escrita terá de fazê-lo durante o expediente do primeiro dia útil após a divulgação do resultado a que se refere o item 11.7., mediante requerimento formal protocolado junto ao Presidente da Comissão Julgadora, que o submeterá aos demais membros da Comissão Julgadora durante o expediente do mesmo dia da interposição do recurso.

16.4. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da Prova de Análise de Currículo ou contra os resultados finais terá de fazê-lo no primeiro dia útil após a divulgação dos resultados do concurso, mediante requerimento formal fundamentado, dirigido ao Reitor, protocolado no mesmo endereço das inscrições.

16.5. Caberão recursos contra os pareceres e as decisões da Comissão Julgadora, somente no caso de irregularidades legais e inobservância das normas pertinentes ao concurso constantes deste Edital.

16.6. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos a este concurso que vierem a ser publicados.

16.7. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

16.8. O resultado do recurso será encaminhado na forma de ofício ao endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

17. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PROVIMENTO DOS CARGOS

17.1. O resultado final do concurso será homologado por meio de Edital publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.), contendo a relação dos candidatos aprovados no processo seletivo com as respectivas classificações.

17.1.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/09, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

17.1.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação será considerado reprovado.

17.2. O provimento dos cargos ficará a critério da UFABC e realizar-se-á por ato do Reitor, obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos habilitados por área/subárea de concurso, desde que considerados aptos física e mentalmente para o exercício do cargo.

17.3. A UFABC se reserva o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e número de vagas existentes.

17.4. Os candidatos que vierem a ser nomeados e empossados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Cíveis da União, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e alterações subsequentes, e pelas normas em vigor na UFABC.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, caso seja verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou nos documentos apresentados.

18.2. A UFABC não se responsabiliza pelas despesas decorrentes da participação do candidato em qualquer fase e/ou procedimentos deste Concurso Público.

- 18.3. O prazo de validade deste Concurso será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período, de acordo com art. 37, inciso III da Constituição Federal c/c o art. 19, inciso XX do Decreto número 6.944 de 21/08/2009 .
- 18.4. Durante o prazo de validade do processo seletivo, caso haja liberação de vagas,poderá haver outra convocação de candidato classificado, obedecendo à ordem de classificação.
- 18.5. O candidato deverá manter atualizados seus endereços físico e eletrônico, bem como seus telefones de contato, enquanto estiver participando deste Concurso e no período subsequente, se aprovado na UFABC. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados para contato.
- 18.6. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, assim como alterações em dispositivos legais e normativos posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso.
- 18.7. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.
- 18.8. Os casos omissos nesse edital serão arbitrados pela Comissão Julgadora.

HÉLIO WALDMAN

ANEXO I
ÁREAS E SUBÁREAS EM CONCURSO

ÁREA	SUBÁREAS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	VAGAS	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS
Estatística, Matemática Aplicada e Matemática	Estatística Matemática Aplicada Matemática	Anexo I.1. e Anexo I.2.	4	18

- Anexo I.1. Conteúdo da Prova Escrita para todas as subáreas:
Cálculo Avançado: Vetores, cálculo diferencial de funções de várias variáveis, cálculo diferencial vetorial, cálculo integral de funções de várias variáveis, cálculo integral vetorial, campos conservativos, teoremas de Green, Stokes e Gauss.
- Álgebra Linear: Espaços Vetoriais. Transformações Lineares. Função Determinante. Autovalores e autovetores, Diagonalização. Espaços com Produto Interno. Formas Bilineares. Decomposição espectral.
- Bibliografia recomendada:
1. HOFFMAN, K. e KUNZE, R. - Linear Algebra. Prentice-Hall, New Jersey, 1971.
2. LIMA, E.L. - Álgebra Linear. Coleção Matemática Universitária, Rio de Janeiro, 2005.
3. APOSTOL, T. M. - Calculus, volume II, second edition. John Wiley, 1969.
4. KAPLAN, W. - Cálculo Avançado, volume 1. Editora Edgard Blücher, 1972.
- Anexo I.2. Conteúdo da Prova Didática.
- Anexo I.2.1 - Conteúdo da Prova Didática para a subárea de Estatística.
Estimação pontual; Propriedades dos Estimadores: vícios, eficiência e consistência. Estatísticas Suficientes e Critério da Fatoração. Estimadores de máxima Verossimilhança. Lei Forte dos Grandes Números. Teorema Central do Limite. Intervalos de Confiança. Testes de hipóteses. Introdução à Inferência Bayesiana. Regressão linear simples.
- Bibliografia Básica Recomendada:
1) Bickel, P. J. & Doksum, K. A. (1976) Mathematical Statistics: Basic Ideas and selected Topics. HoldenDay, Inc., San Francisco.
2) Lehman, E. L. & Casella, G. (1998); Theory of Point Estimation. 2A edição. SpringerVerlag: New York.
3) Lehman, E. L. (1986) Testing statistical Hypotheses. 2A edição. Wiley: New York.
- Anexo I.2.2 - Conteúdo da Prova Didática para a subárea de Matemática Aplicada.
Teorema Fundamental do Cálculo. Sequência de Funções. Teorema do Ponto Fixo. Sistemas Lineares. Estabilidade de Lyapunov. Diferenças Finitas em EDP's Lineares. Método dos Mínimos Quadrados.
- Funções Ortogonais. Runge-Kutta. Método de Newton. Problema de Sturm-Liouville
- Bibliografia Básica Recomendada:
Lima, E. L., Curso de Análise, Vol 1 e 2, Rio de Janeiro, IMPA, Projeto Euclides.
Hirsch, M.W., Smale, S., Devaney, R.L., Differential Equations, Dynamical Systems, and an Introduction to Chaos, Elsevier, 2004.
Hildebrand, F. B. . Introduction to Numerical Analysis (2nd ed.). McGraw-Hill, 1974.
Golub, GH; Van Loan,C.F. , Matrix Computations, JHU Press, 1996
Butkov, E, FÍSICA MATEMÁTICA, LTC 1988;
Finite Difference Methods for Ordinary and Partial Differential Equations, Steady State and Time Dependent Problems by Randall J. LeVeque, SIAM, 2007
G. W. Stewart, Afternotes on Numerical Analysis, SIAM, 1996.
- Anexo I.2.3 - Conteúdo da Prova Didática para a subárea de Matemática.
Teorema Fundamental do Cálculo. Sequência de Funções. Teorema do Ponto Fixo. Teoremas de Isomorfismos em Grupos. Anéis Euclidianos. Teorema Espectral de operadores Auto-Adjuntos. Triedro de Frenet.
- Aplicação de Gauss. Segunda Forma Fundamental. Teorema Central do Limite.
- Bibliografia Básica Recomendada:
Lima, E. L., Curso de Análise, Vol 1 e 2, Rio de Janeiro, IMPA, Projeto Euclides.
Lang, S. Algebra. Springer; 3rd edition, 2005.
Apostol, T. M. - Calculus, volume II, second edition. John Wiley, 1969.
Carmo, M. P., Differential geometry of curves and surfaces. Prentice-Hall, 1976.
Klenke A; Probability theory: a comprehensive course, Springer 2008.

ANEXO II
ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

A Prova de Análise de Currículo será baseada na atribuição de pontos à titulação, às funções exercidas e à produção intelectual do candidato, associadas à área/subárea do concurso. Essa pontuação será balizada pelos seguintes parâmetros:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
1) TÍTULO	Doutorado OBS.: Vedado o acúmulo de pontos com segundo título	Até 20,0
2) FUNÇÕES EXERCIDAS (pontuação máxima: 12,0 pontos)	2.1. Exercício de cargo, na proporção da importância deste, sendo a pontuação máxima de 2,0 pontos reservada ao cargo de Reitor 2.2. Participação em colegiado, na proporção da importância deste, sendo pontuação máxima de 0,5 ponto reservada a colegiado máximo de instituição universitária	Até 2,0 por ano de exercício Até 0,5 por ano por participação
3) PRODUÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E LITERÁRIA	3.1. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global 3.2. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial nacional 3.3. Patente registrada 3.4. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação internacional 3.5. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação nacional 3.6. Capítulo de livro publicado por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global 3.7. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter internacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores 3.8. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter nacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores	Até 6,0 por livro Até 4,0 por livro Até 3,0 por patente Até 3,0 por artigo Até 1,5 por artigo Até 2,0 por capítulo Até 2,0 por comunicação Até 1,0 por comunicação
4) ORIENTAÇÕES	4.1. Tese de doutoramento em programas credenciados de pós-graduação 4.2. Tese ou dissertação de mestrado stricto sensu em programas credenciados de pós-graduação 4.3. Trabalho de iniciação científica 4.4. Monografia ou trabalho de final de curso de graduação	Até 3,0 por tese Até 1,5 por tese Até 0,5 por trabalho Até 0,2 por monografia

EDITAL Nº 36, DE 31 DE MARÇO DE 2010
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR
ADJUNTO

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nº 7.596/1987, nº 8.112/1990, nº 9.394/1996 e nº 11.784/2008, os Decretos nº 94.664/1987, nº 3.298/1999 e nº 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345,

de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação, que autoriza a realização do concurso que trata o presente Edital, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de 2 (duas) vagas, em caráter efetivo, de cargos de Professor Adjunto - Nível I da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do ABC - UFABC, conforme Anexo I, com execução na forma, nos termos, nas instruções e nas regras estabelecidos neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso será regido por este Edital e realizado em local a ser definido pela UFABC, no Estado de São Paulo.

1.2. A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2.1. Os procedimentos básicos deste concurso serão operacionalizados pela Secretaria Geral - Divisão de Concursos.

1.3. As datas, horários e locais de realização das provas serão divulgados por meio de Edital de Convocação a ser publicado somente no site www.ufabc.edu.br.

1.4. Os pontos objetos de avaliação e as respectivas bibliografias para as provas escrita e didática constarão no Anexo I;



1.5. O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes ao concurso público é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

1.5.1. Todos os horários estabelecidos, ou que a Comissão Julgadora vier a estabelecer, terão como referência o horário de Brasília.

1.6. Para maior segurança do candidato, quaisquer outras informações sobre o concurso, exceto as mencionadas nos itens 1.3 e 1.4, deverão ser obtidas na Secretaria de Concursos da UFABC ou pelo e-mail: concursos@ufabc.edu.br.

2. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

2.1. A remuneração inicial será composta por: Vencimento Básico: R\$ 2.318,70 (dois mil, trezentos e dezoito reais e setenta centavos); Retribuição por Titulação - RT - R\$ 3.365,27 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos); Gratificação Específica do Magistério Superior - GEMAS - Lei nº 11.784/2008 - R\$ 1.038,87 (mil e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos).

2.2. A remuneração inicial será de R\$ 6.722,84 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).

2.3. O Regime de Trabalho, de acordo com o Art. 14 do Plano Único de Classificação e Redistribuição de Cargos e Empregos, PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23/07/1987, será o de Tempo Integral (40h semanais) e de Dedicção Exclusiva.

2.4. Tendo em vista a natureza interdisciplinar e multicampi da UFABC, fica a cargo dos órgãos competentes a atribuição das disciplinas a serem ministradas.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1. São atribuições sumárias do cargo: planejar, elaborar; executar, coordenar e avaliar as atividades relacionadas com o processo de ensino-aprendizagem, à pesquisa e à extensão universitárias pertinentes à sua formação acadêmica.

3.2. Ainda, conforme dispõe a Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, em seu art. 43, os docentes incumbir-se-ão de:

a) estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

b) formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para inserção em setores profissionais e para participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

c) incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

d) promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

e) suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

f) estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

g) promover a extensão aberta à participação da população visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

4. DAS FASES DO CONCURSO

4.1. O Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFABC constará das seguintes etapas:

4.1.1. Inscrição - sujeita à homologação.

4.1.2. (I) Prova Escrita - de caráter eliminatório e classificatório.

4.1.3. (II) Prova de Análise de Currículo - de caráter classificatório.

4.1.4. (III) Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa - de caráter classificatório.

4.1.5. (IV) Prova de Didática - de caráter classificatório.

4.2. As provas para todas as áreas ocorrerão no período de 10 de maio de 2010 a 30 de junho de 2010, dependendo da disponibilidade da Comissão Julgadora.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1. Ter sido aprovado no concurso.

5.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, nesse caso, o candidato deve estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal.

5.2.1. O candidato estrangeiro, legalmente habilitado, deverá apresentar o visto permanente no momento da posse.

5.3. Ser portador do título de doutor com validade nacional no ato da posse no cargo.

5.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro.

5.5. Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

5.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

5.7. Apresentar os documentos que se fizerem necessários na ocasião da posse.

5.8. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual ou municipal.

6. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.1. As inscrições estarão abertas a partir das 8 horas do dia 05 de abril de 2010 (segunda-feira) às 17 horas do dia 04 de maio de 2010 (terça-feira).

6.2. A inscrição será efetuada mediante ofício dirigido ao Reitor da Universidade Federal do ABC, informando: nome, profissão, formação, endereço completo, telefone para contato e e-mail, bem como a área/subárea pretendida, constante do Anexo I.

6.2.1. O ofício deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia autenticada de diploma de doutor ou certificado de homologação por autoridade competente constando a informação que o candidato faz jus ao título de doutor;

b) Cópia autenticada de documento de identificação pessoal;

c) Cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais);

d) Curriculum Vitae e/ou Lattes - 3 (três) vias;

e) Memorial com no máximo 8 (oito) páginas comentando as principais realizações do candidato, dando ênfase à produtividade científica, capacidade para produção de material didático e habilidade de trabalho em grupos interdisciplinares - 3 (três) vias;

f) Projeto de Pesquisa correlacionado, referenciado e contextualizado às tendências contemporâneas da área/subárea pretendida, constante do Anexo I, bem como ao Projeto Pedagógico da UFABC - disponível no site www.ufabc.edu.br - com no máximo 12 (doze) páginas, em 3 (três) vias.

6.2.2. O recolhimento deverá ser realizado apenas nas agências do Banco do Brasil até o dia 04 de maio de 2010, mediante Guia de Recolhimento da União (G.R.U.), disponível no site do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br), constando:

a) código UG/Gestão:154503/26352;

b) código de recolhimento: 28883-7;

c) número de referência: 620036;

d) competência: (mês do depósito);

e) vencimento: (data do depósito);

f) C.P.F.;

g) nome do candidato.

6.2.3. Caso o vencimento da G.R.U. coincida com feriado, a mesma deverá ser paga antecipadamente.

6.3. Reserva-se 1 (uma) vaga a candidatos portadores de deficiência, conforme dispõe o parágrafo 1º, do art. 37, do Decreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999. Desde que, no momento da inscrição no concurso, declararem tal condição.

6.3.1. Nesta hipótese, o interessado deverá, necessária e obrigatoriamente, juntar relatório médico detalhado e recente ao ofício de requerimento da inscrição, que indique espécie e grau ou nível da deficiência de que é portador e sua provável causa ou origem, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID).

6.3.2. Os candidatos portadores de necessidades especiais participam do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao horário de início, ao local, ao conteúdo e à correção das provas, assim como aos critérios de avaliação e aprovação.

6.3.3. A vaga reservada, mas não preenchida por candidato portador de necessidades especiais, poderá ser ocupada pelos demais candidatos habilitados, com a estrita observância da ordem de classificação do concurso.

6.4. Os candidatos portadores de necessidades especiais que necessitem de adaptações às condições de realização das provas deverão indicá-las claramente no momento da inscrição; as solicitações de adaptação serão atendidas dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.5. Para efetivar inscrição, o candidato deverá remeter a documentação exigida no subitem 6.2.1, exclusivamente via SEDEX, com a data máxima de postagem até 04 de maio de 2010, endereçado à:

Fundação Universidade Federal do ABC
Secretaria de Concursos
Rua Catequese, nº 242, 10º Andar
Bairro Jardim - Santo André - SP
CEP: 09090-400

6.6. Não será aceita alteração de opção da área/subárea do concurso após a efetivação da inscrição.

6.7. Não será aceita inscrição realizada pessoalmente, via fax e/ou por correio eletrônico.

6.8. As informações prestadas na solicitação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato; poderá ser excluído do concurso, a qualquer tempo, o candidato que fornecer dados que se comprovem inverídicos.

6.9. Ao inscrever-se, o candidato automaticamente aceita e declara que os documentos exigidos no presente Edital, comprobatórios dos requisitos básicos e indispensáveis para investidura no cargo, serão apresentados por ocasião da posse.

6.10. Os candidatos que se inscreverem para mais de uma vaga deverão estar cientes de que a UFABC não se compromete a resolver eventuais problemas de coincidência de datas e/ou horários de provas.

7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, de 26 de junho 2007.

7.1.1. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento constando Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico e declaração do candidato de que é membro de família de baixa renda.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1. O Reitor da UFABC encaminhará a documentação recebida à Comissão de Homologação de Inscrição por ele nomeada. Caberá a essa, no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento das inscrições, verificar se as condições do Edital foram satisfeitas. Mediante parecer circunstanciado, recomendar-se-á ou não a homologação da inscrição pretendida.

8.2. O candidato que apresentar a documentação incompleta, incorreta ou incompatível com a exigida terá sua inscrição indeferida. O mesmo aplicar-se-á caso não sejam cumpridos os prazos de inscrição e envio da documentação.

8.3. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada no site www.ufabc.edu.br.

9. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

9.1. Na data, local e horário indicados - item 1.3. - o candidato deverá entregar à Secretaria de Concursos 3 (três) vias de uma listagem elencando 30 (trinta) itens de seu currículo que considerar mais relevantes. Juntamente com esta listagem, o candidato deverá entregar 1 (uma) cópia dos documentos comprobatórios referentes a cada um dos itens por ele destacados.

9.1.1. No caso de livros, teses e/ou documentos com mais 50 (cinquenta) páginas, não é necessária apresentação de cópia, bastando a entrega do documento original. Esse será devolvido conforme instruções do item 9.5.1.

9.2. É dispensada a autenticação prévia dos documentos comprobatórios do currículo, ficando o candidato responsável pela autenticidade dos documentos e veracidade das informações prestadas.

9.3. Recomenda-se aos candidatos não entregarem documentos em via original.

9.4. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer na data, local e horário das provas constantes no Edital de Convocação - item 1.3. - munido dos documentos comprobatórios.

9.5. Ao término do processo seletivo de cada área, os documentos comprobatórios poderão ser retirados na Secretaria de Concursos pelo candidato ou por outrem, previamente autorizado.

9.5.1. O candidato terá 30 (trinta) dias, a contar da homologação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios. Após esse prazo, os mesmos serão fragmentados e encaminhados para reciclagem. A UFABC não enviará os documentos via correio aos candidatos.

10. DA COMISSÃO JULGADORA

10.1. A Comissão Julgadora de cada área/subárea será composta por, no mínimo, 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes que possuam, ao menos, o título de doutor, será homologada pela Comissão de Vagas de Concursos para Docentes e nomeada pelo Reitor, que também indicará o presidente.

10.2. A Comissão Julgadora caberá examinar os títulos apresentados, acompanhar as provas da seleção pública e elaborar a lista com a classificação dos candidatos, de modo que não ocorram empates no resultado final.

10.3. A Comissão Julgadora deverá emitir tantas atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento do concurso.

11. DA PROVA ESCRITA

11.1. A Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, valerá de 0 (zero) a 10 (dez) e versará sobre o conteúdo programático - especificado no Anexo I - referente à área/subárea escolhida no momento da inscrição.

11.1.1. A Prova Escrita, com duração máxima de 4 (quatro) horas, terá Peso 1 (um) para o cálculo da média final e será realizada sem a identificação do candidato na folha de respostas, de modo que a correção seja realizada às cegas.

11.1.2. A Prova Escrita deverá ser redigida de forma clara e legível, utilizando caneta esferográfica azul ou preta.

11.2. O candidato deverá comparecer ao designado local de prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento de identidade (original) em perfeitas condições, de forma a permitir sua identificação com clareza.

11.3. A Prova Escrita tem como objetivo avaliar a competência do candidato na utilização de conceitos, técnicas e suas inter-relações, de acordo com a área/subárea de conhecimento em exame, bem como avaliar sua capacidade de argumentação e crítica, domínio conceitual e vocabulário da área/subárea, considerando também:

a) a apresentação (introdução, desenvolvimento, conclusão);

b) o conteúdo (organização, clareza de ideias, profundidade);

c) a linguagem (coesão e coerência, organização lógica e crítica, domínio vocabular).

11.4. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova como justificativa de sua ausência.

11.5. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) apresentar-se após o horário de início ou não comparecer na data de realização das provas, por qualquer que seja o motivo alegado;

b) não entregar as folhas da prova escrita;

c) não apresentar documento de identidade original (em caso de extravio, deverá apresentar boletim de ocorrência);

d) ausentar-se da sala de provas, antes do término, sem a devida autorização;

e) utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou similares;

f) portar armas de qualquer natureza, mesmo que possua o respectivo porte;

g) utilizar-se de meios ilícitos para obter vantagens durante as provas;

h) perturbar a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na realização das provas.

11.6. Será classificado, para as fases seguintes do concurso, o candidato que obtiver nota na Prova Escrita igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

11.6.1 A quantidade de candidatos aprovados não deve ser maior que: a) 6 (seis), no caso de haver apenas uma vaga; b) 3 (três) vezes o número de vagas, nos casos dos concursos com 2 (duas) ou mais vagas.

11.7. O resultado da Prova Escrita, bem como o horário das provas subseqüentes, serão comunicados na forma de lista afixada no local de realização da prova.

11.7.1. Os candidatos não aprovados para participar das demais provas estarão automaticamente eliminados do concurso.

12. DA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

12.1. A Prova de Análise de Currículo basear-se-á na análise do currículo previamente entregue por ocasião da inscrição, devidamente acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios.

12.2. A Prova de Análise de Currículo terá caráter unicamente classificatório;

12.2.1. Para fins de pontuação, serão considerados somente os itens relacionados no Anexo II deste Edital, respeitando os respectivos valores ali indicados.

12.3. A Comissão Julgadora de cada área/subárea determinará o horário e o local para a realização da Prova de Análise de Currículo em sessão não pública.

12.4. A Prova de Análise de Currículo terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) e Peso 3 (três) para o cálculo da média final.

12.5. A nota da Prova de Análise de Currículo resultará da conversão da pontuação em nota, através de proporcionalidade (regra de três simples), dada pela Banca Examinadora com base na comprovação dos títulos e na pontuação estabelecida no Anexo II.

13. DA PROVA DE DEFESA DE PROJETO DE PESQUISA

13.1. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa, de caráter classificatório, será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

13.1.1. O candidato poderá escolher a forma de abordagem e a apresentação de Defesa do Projeto de Pesquisa;

13.1.2. A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

13.1.3. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa e terá Peso 3(três) para o cálculo da média final.

13.2. Quando houver mais de um candidato classificado para a Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa, a Comissão Julgadora sorteará a sequência das apresentações.

13.3. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa dar-se-á em sessão pública, no entanto, será vedada a presença dos demais candidatos;

13.4. A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa consistirá em apresentação oral, com duração de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos, seguida de arguição pela Comissão Julgadora durante, no máximo, 10 (dez) minutos, sendo assegurado igual prazo para resposta.

13.5. Os examinadores avaliarão:

a) propostas de trabalho em ensino, pesquisa e extensão, incluindo objetivos e metodologia;

b) capacidade de reflexão sobre a própria vida acadêmica.

14. DA PROVA DIDÁTICA

14.1. A Prova Didática, de caráter classificatório, versará sobre tópicos referentes ao conteúdo programático da área/subárea escolhida no momento da inscrição, especificado no Anexo I; terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) e Peso 3 (três) para o cálculo da média final.

14.1.1. O sorteio do ponto a ser exposto será feito por cada candidato, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação à primeira apresentação.

14.1.2. A aula será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

14.2. A ordem dos candidatos para a Prova Didática será a mesma da Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa.

14.3. A Prova Didática é pública, todavia, vedada a presença dos demais candidatos.

14.4. Cada candidato disporá de, no mínimo, 40 (quarenta) e, no máximo, 50 (cinquenta) minutos, rigorosamente cronometrados, para apresentação de sua aula.

14.4.1. O candidato que não cumprir o tempo mínimo ou extrapolar o tempo máximo estabelecido perderá pontos na avaliação da Prova Didática.

14.5. Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais.

14.5.1. A UFABC disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, o mesmo deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

14.6. O candidato que não comparecer à Prova Didática no horário estabelecido não terá outra oportunidade para realização da mesma.

14.7. Será facultado à Comissão Julgadora um período de até 20 (vinte) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da Prova Didática.

14.8. A Prova Didática tem como objetivo avaliar o candidato quanto:

a) ao domínio do assunto;

b) à capacidade de comunicação e organização do pensamento;

c) ao planejamento e apresentação da aula e

d) à postura pedagógica.

15. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao final de cada uma das provas.

15.2. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora;

15.2.1. Os formulários com as notas serão depositados em envelope lacrado e rubricado após a realização de cada uma das provas.

15.3. Para cada uma das provas, o candidato terá uma nota final que será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

15.4. A nota final do candidato (NF), será obtida por média ponderada a partir da fórmula $NF = [(1 \times \text{Prova I}) + (3 \times \text{Prova II}) + (3 \times \text{Prova III}) + (3 \times \text{Prova IV})] / 10$, calculada até a segunda casa decimal sem arredondamento.

15.5. O resultado do processo seletivo será imediatamente proclamado pelo Presidente da Comissão Julgadora em sessão pública.

15.6. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem a nota mínima 6 (seis) na prova I e 7 (sete) nas médias parciais das provas II, III, IV e média final. Os candidatos habilitados serão classificados, dentro de cada área/subárea, em ordem decrescente da maior média obtida para a menor; desse modo, o candidato com maior média ocupará o primeiro lugar da área/subárea correspondente.

15.7. Ocorrendo empate dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que tiver obtido a nota final mais alta na Prova Didática, e, para subseqüentes desempates, serão consideradas as notas finais na Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa e na avaliação do currículo, obedecida essa ordem. Caso o empate persista, será classificado o candidato de maior idade dentre os concorrentes da mesma área/subárea.

16. DOS RECURSOS

16.1. Não haverá vistas de provas.

16.2. Dadas as características de que se revestem, não será permitida a interposição de recurso dos resultados da Prova Didática e da Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa.

16.3. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da Prova Escrita terá de fazê-lo durante o expediente do primeiro dia útil após a divulgação do resultado a que se refere o item 11.7., mediante requerimento formal protocolado junto ao Presidente da Comissão Julgadora, que o submeterá aos demais membros da Comissão Julgadora durante o expediente do mesmo dia da interposição do recurso.

16.4. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da Prova de Análise de Currículo ou contra os resultados finais terá de fazê-lo no primeiro dia útil após a divulgação dos resultados do concurso, mediante requerimento formal fundamentado, dirigido ao Reitor, protocolado no mesmo endereço das inscrições.

16.5. Caberão recursos contra os pareceres e as decisões da Comissão Julgadora, somente no caso de irregularidades legais e inobservância das normas pertinentes ao concurso constantes deste Edital.

16.6. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos a este concurso que vierem a ser publicados.

16.7. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

16.8. O resultado do recurso será encaminhado na forma de ofício ao endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

17. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PROVIMENTO DOS CARGOS

17.1. O resultado final do concurso será homologado por meio de Edital publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.), contendo a relação dos candidatos aprovados no processo seletivo com as respectivas classificações.

17.1.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/09, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

17.1.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação será considerado reprovado.

17.2. O provimento dos cargos ficará a critério da UFABC e realizar-se-á por ato do Reitor, obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos habilitados por área/subárea de concurso, desde que considerados aptos física e mentalmente para o exercício do cargo.

17.3. A UFABC se reserva o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e número de vagas existentes.

17.4. Os candidatos que vierem a ser nomeados e empossados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Cíveis da União, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e alterações subseqüentes, e pelas normas em vigor na UFABC.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, caso seja verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou nos documentos apresentados.

18.2. A UFABC não se responsabiliza pelas despesas decorrentes da participação do candidato em qualquer fase e/ou procedimentos deste Concurso Público.

18.3. O prazo de validade deste Concurso será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período, de acordo com art. 37, inciso III da Constituição Federal c/c o art. 19, inciso XX do Decreto número 6.944 de 21/08/2009 .

18.4. Durante o prazo de validade do processo seletivo, caso haja liberação de vagas, poderá haver outra convocação de candidato classificado, obedecendo à ordem de classificação.

18.5. O candidato deverá manter atualizados seus endereços físico e eletrônico, bem como seus telefones de contato, enquanto estiver participando deste Concurso e no período subseqüente, se aprovado na UFABC. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados para contato.

18.6. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, assim como alterações em dispositivos legais e normativos posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso.

18.7. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.

18.8. Os casos omissos nesse edital serão arbitrados pela Comissão Julgadora.

HÉLIO WALDMAN

ANEXO I ÁREA E SUBÁREA EM CONCURSO

ÁREA	SUBÁREA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	VA-GAS	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS
Ensino de Matemática	Ensino de Matemática	Anexo I	2	9

Anexo I
Anexo I.1 - Conteúdo da Prova Escrita:
Ensino da Matemática no Brasil. Política educacional para a matemática e os Parâmetros Curriculares Nacionais.
Tendências de Pesquisa em Educação Matemática:
Etnomatemática.
Resolução de Problemas e Modelagem.
Utilização das TIC no ensino e na aprendizagem em Matemática.
História e Filosofia da Matemática e da Educação Matemática.
Desenvolvimento do currículo escolar e avaliações em Matemática.

Didática Francesa.
Ensino e aprendizagem em cálculo diferencial e integral.
Ensino e aprendizagem em geometria.
Ensino e aprendizagem em álgebra.
Ensino e aprendizagem em probabilidade e estatística.
Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade.
Fundamentos matemáticos em:
Cálculo Diferencial e Integral: limites, continuidade, derivadas e integrais de funções de uma variável; seqüências e séries de números reais.
Geometria euclidiana: axiomas de incidência, ordem, congruência, paralelas e da continuidade; Teoria das proporções; Áreas.

Álgebra Linear: espaços vetoriais, matrizes, determinantes, sistemas lineares, transformações lineares.
Vetores e geometria Analítica: estudo da reta, da circunferência e do plano, vetores, operações com vetores.
Anexo I.2 - Conteúdo para Prova Didática:
Diferenciabilidade de funções de uma variável real.
Construções com régua e compasso.
Quinto Postulado da Geometria Euclidiana.
Axioma de Pasch.
Enumerabilidade dos números racionais e não enumerabilidade dos números reais.
Anéis de Polinômios.

Tópicos de áreas através de integração.
- Trazer o plano de aula com os seguintes itens:
I. Disciplina
II. Material necessário
III. Conteúdo abordado
IV. Objetivos
V. Metodologia
VI. Avaliação
VII. Requisitos recomendados
VIII. Bibliografia Básica
IX. Bibliografia Complementar
X. Atividades da Aula
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA
Ávila, Geraldo, "Análise Matemática para Licenciatura", 2ª edição revista e ampliada. São Paulo: Edgard Blücher, 2005.
Barbosa, João Lucas Marques. "Geometria Euclidiana Plana". SBM, 2006.

Bassanezi, Rodney C. "Ensino-aprendizagem com Modelagem Matemática". 3ª edição. São Paulo: Contexto, 2006.
Bicudo, Maria Aparecida, V. (org.) "Pesquisa em educação Matemática: Concepções e Perspectivas". São Paulo: Editora UNESP, 1999.
Caraca, Bento de Jesus. "Conceitos Fundamentais da Matemática". Lisboa: Gradiva, 1998.
Castrucci, Benedito. "Fundamentos da Geometria: Estudo Axiomático do Plano Euclidiano". Rio de Janeiro: LTC, 1978.
D'Ambrósio, Ubiratan. "Etnomatemática". São Paulo: Ática, 1990.
D'Ambrósio, Ubiratan. "Educação Matemática: da Teoria à Prática". Campinas: Papirus, 1996, 8ª ed.
D'Ambrosio, Ubiratan. "Transdisciplinaridade". 2ª edição. São Paulo: Palas Athena, 2001.

Domingos, Hygino H. & Iezzi, Gelson. "Álgebra Moderna". São Paulo: Atual, 1982.
Fiorentini, Dario & Lorenzato, Sérgio. "Investigação em Educação Matemática: percursos teóricos e metodológicos". Campinas: Autores Associados, 2006.
Machado, Sílvia (org.). "Educação Matemática: uma introdução" São Paulo: EDUC, 1999.
Miorim, Maria Ângela. "Introdução á História da Educação Matemática". São Paulo: Atual, 1998.
Simmons, George. "Cálculo com Geometria Analítica". Volume 1. São Paulo: Makron Books, 1987.
Wagner, Eduardo , Carneiro, José Paulo. "Construções Geométricas". SBM, 2007.

ANEXO II
ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

A Prova de Análise de Currículo será baseada na atribuição de pontos à titulação, às funções exercidas e à produção intelectual do candidato, associadas à área/subárea do concurso. Essa pontuação será balizada pelos seguintes parâmetros:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
1) TÍTULO	Doutorado OBS.: Vedado o acúmulo de pontos com segundo título	Até 20,0
2) FUNÇÕES EXERCIDAS (pontuação máxima: 12,0 pontos)	2.1. Exercício de cargo, na proporção da importância deste, sendo a pontuação máxima de 2,0 pontos reservada ao cargo de Reitor 2.2. Participação em colegiado, na proporção da importância deste, sendo pontuação máxima de 0,5 ponto reservada a colegiado máximo de instituição universitária	Até 2,0 por ano de exercício Até 0,5 por ano por participação
3) PRODUÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E LITERÁRIA	3.1. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global 3.2. Livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial nacional 3.3. Patente registrada 3.4. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação internacional 3.5. Artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação nacional 3.6. Capítulo de livro publicado por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global 3.7. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter internacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores 3.8. Comunicação em reunião técnico-científica de caráter nacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores	Até 6,0 por livro Até 4,0 por livro Até 3,0 por patente Até 3,0 por artigo Até 1,5 por artigo Até 2,0 por capítulo Até 2,0 por comunicação Até 1,0 por comunicação
4) ORIENTAÇÕES	4.1. Tese de doutoramento em programas credenciados de pós-graduação 4.2. Tese ou dissertação de mestrado stricto sensu em programas credenciados de pós-graduação 4.3. Trabalho de iniciação científica 4.4. Monografia ou trabalho de final de curso de graduação	Até 3,0 por tese Até 1,5 por tese Até 0,5 por trabalho Até 0,2 por monografia

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 25/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventual aquisição de material de consumo (suprimentos de informática - ribbons, cartuchos para fax, fitas mini dv e fitas rotuladoras), para atender às demandas da Fundação Universidade Federal do ABC, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo). Total de Itens Licitados: 00005 . Edital: 05/04/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Rua Catequese, 242 Jardim - SANTO ANDRE - SP . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 19/04/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital estará disponível no sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br

(SIDEC - 01/04/2010) 154503-26352-2010NE900113

PREGÃO Nº 26/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (suprimentos de informática, toners e consumíveis para impressora HP), visando atender às demandas da Fundação Universidade Federal do ABC, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo). Total de Itens Licitados: 00024 . Edital: 05/04/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Rua Catequese, 242 Jardim - SANTO ANDRE - SP . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 19/04/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital estará disponível no sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br

(SIDEC - 01/04/2010) 154503-26352-2010NE900113

PREGÃO Nº 27/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventual aquisição de suprimentos de informática originais para impressora em garantia (Toners, cartuchos e consumíveis), para atendimento as demandas da UFABC Total de Itens Licitados: 00011 . Edital: 05/04/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Rua Catequese, 242 Jardim - SANTO ANDRE - SP . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 19/04/2010 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital estará disponível no sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br

SARA CID MASCAREÑAS ALVAREZ
Pregoeira

(SIDEC - 01/04/2010) 154503-26353-2010NE900113

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2008
PROCESSO: 23006.000069/2008-44 - ESPÉCIE: Convênio de Co-
operação celebrado entre a Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC - CNPJ 07.722.779/0001-06 e a B. GROB DO BRASIL S/A IND. E COM. DE MAQS OPERATRIZES E FERRAMENTAS - CNPJ 60.586.450/0001-30 - OBJETO: Convênio de Cooperação para operacionalização de estágio de estudante. -VIGÊNCIA: O presente termo terá sua vigência contada a partir de sua assinatura, por doze meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até o limite de sessenta meses. - DATA DA ASSINATURA: 10/03/2010 - SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Universidade Federal do ABC - Pró-Reitor de Graduação Prof. Dr Derval dos Santos Rosa - CPF 029.993.428-45 e B. GROB DO BRASIL S/A IND. E COM. DE MAQS OPE-
RATRIZES E FERRAMENTAS - Gerente de Recursos Humanos, o Sr. Arlindo Braz dos Santos - RG 4.699.961-9/SSP-SP, CPF 209.006.198-72.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO ACRE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 33/2010

Número do Contrato: 11/2009. Nº Processo: 23107005019201030. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -ACRE. CNPJ Contratado: 08990688000106. Contratado : PELLIZZARO & GUIMARAES LTDA -Objeto: O presente termo aditivo tem por objectoa prorrogação da vigência a contar de 20 de março de 2010 a 19 de março de 2011. Fundamento Legal: 8.666/93 Data de Assinatura: 31/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 154044-15261-2010NE900043

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO MARANHÃO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 75/2010

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 19/03/2010 . OBJETO: PREGAO ELETRO-
NICO Aquisição de material de consumo (GASES MEDICINAIS)
Novo Edital: 05/04/2010 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h00 .
Endereço: Rua Barão de Itapary, 227 Centro - SAO LUIS - MA

Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/04/2010, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ CAMPELO DE ARAUJO
Pregoeiro

(SIDEC - 01/04/2010) 154072-15258-2010NE900952

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2010

Nº Processo: 23101003121200917. Contratante: FUNDACAO UNI-
VERSIDADE FEDERAL DO -TOCANTINS. CNPJ Contratado: 07454750000182. Contratado : RODES ENGENHARIA E TRANS-
PORTES -LTDA.. Objeto: Contratação de empresa para construção de edificação destinada a Incubadora de empresas no Campus de Gurupi-TO. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 01/04/2010 a 25/02/2011. Valor Total: R\$1.102.960,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900088. Data de Assinatura: 01/02/2010.

(SICON - 01/04/2010) 154419-26251-2010NE900064

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2010

Número do Contrato: 24/2008. Nº Processo: 23101000785200843. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -TO-
CANTINS. CNPJ Contratado: 04386852000110. Contratado : WORLD SERVICE SERVICOS TECNICOS -LTDA. Objeto: Pror-
rogação da vigência, por mais 06 (seis) meses do contrato de ter-
ceirização de mão-de-obra de motorista, tratorista, motoboy (com
motocicleta) e encarregado. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e al-
terações posteriores. Vigência: 04/03/2010 a 04/09/2010. Valor Total: R\$377.261,94. Data de Assinatura: 03/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 154419-26251-2010NE900064

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 1/2010

Objeto: Contratacao de servico para elaboracao de projeto de pre-
vencao e combate a incendio e sistema de protecao contra deascaga
atmosferaica Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/04/2010 de
09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Av Ns 15 ALCNO
14 - Sala 100 - Auditorio da Reitoria Plano Diretor Norte - PALMAS
- TO . Entrega das Propostas: 13/04/2010 às 09h00 . Endereço: Av Ns
15 ALCNO 14 - Sala 100 - Auditorio da Reitoria Plano Diretor Norte

- PALMAS - TO . Informações Gerais: Cópia deste edital poderá ser adquirida no site. www.comprasnet.gov.br , www.uft.edu.br ou na sala 221 Bloco IV - Reitoria - Palmas - TO

RAIMUNDO NONATO NORONHA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDEI - 01/04/2010) 154419-26251-2010NE900064

PREGÃO Nº 75/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preços de materiais gráficos e de comunicação visual. Total de Itens Licitados: 00057 . Edital: 05/04/2010 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: 109 Norte, Av NS 15, Bloco IV, Sala 114. Plano Diretor Sul - PALMAS - TO . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

ELY CABRAL DE SOUZA LIMA
Pregoeiro

(SIDEI - 01/04/2010) 154419-26251-2010NE900064

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 404/2010

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 19/03/2010 foi alterado. OBJETO: PREGAO ELETRONICO Aquisição de materiais de alvenaria para manutenção do Campus

Total de Itens Licitados: 00117 Novo Edital: 05/04/2010 das 08h30 às 11h30 e d14h30 às 17h30 . Endereço: Prefeitura do Campus Asa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/04/2010, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FERNANDO DE AZEVEDO DANTAS
Pregoeiro

(SIDEI - 01/04/2010)

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: OEI/BRA/09/004 Contratado: Edilson de Souza, CPF: 386.829.072-91

Objeto: Seleção e contratação de consultor para a prestação de serviços técnicos especializados visando subsidiar a SECAD na elaboração dos suportes teórico-metodológicos para a disseminação e fomento de boas práticas no processo de implantação da Educação Integral nas escolas do campo, sob a égide do Programa Mais Educação, enquanto instrumento do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE (Edital 003/2010 - Republicação do edital 157/2009). Vigência: 22/03/2010 à 21/03/2011 Remuneração: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no período total do contrato. Data de Assinatura: 22/03/2010

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Segundo Termo Aditivo Convênio nº 830198/2007. Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "F" - Asa Sul e o Município de IBIRAMA/SC, CNPJ/MF nº 83.102.418/0001-37, com sede em IBIRAMA, na R. DR. GETULIO VARGAS, 70 - CENTRO. Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº 830198/2007. Processo nº 23400.000367/2007-09. Vigência: 150 dias a partir de 01/04/2010, vencendo em 28/08/2010. Data e Assinaturas: 31/03/2010 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, DUÍLIO GEHRKE - Prefeito, CPF nº 486.265.979-91.

Espécie: Segundo Termo Aditivo Convênio nº 830333/2007. Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "F" - Asa Sul e o Município de ALTO PARAISO DE GOIAS/GO, CNPJ/MF nº 01.740.455/0001-06, com sede em ALTO PARAISO DE GOIAS, na PRACA CENTRO ADMINISTRATIVO - TERREO - CENTRO. Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº 830333/2007. Processo nº 23400.002949/2007-11. Vigência: 180 dias a partir de 04/03/2010, vencendo em 30/08/2010. Data e Assinaturas: 03/03/2010 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, DIVALDO WILLIAM RINCO - Prefeito, CPF nº 152.956.721-15.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Convênio nº 658585/2009, do MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN, publicado na Seção 3 - Edição Extra do D.O.U. de 04/01/2010, página 35. ONDE SE LÊ: Vigência: 425, dias a partir da data da sua assinatura até 28/02/2011. LEIA-SE: Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2010

Nº Processo: 23034031148200941. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-DA EDUCACAO. CNPJ Contratado: 09291297000166. Contratado : LIVRARIA DA FOLHA LTDA. -Objeto: Aquisição de obras literárias para atender o Programa Nacional Biblioteca da Escola - PNBE 2010. Fundamento Legal: Caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 Vigência: 24/03/2010 a 19/03/2011. Valor Total: R\$712.129,83. Fonte: 113150072 - 2010NE9000270. Data de Assinatura: 24/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 153173-15253-2010NE900036

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 71/2010

Nº Processo: 23034000237200945 . Objeto: Aquisição de obras de literatura infantil e juvenil acessíveis a alunos com necessidades educacionais especiais sensoriais, para atender o Programa Nacional Biblioteca da Escola - PNBE ESPECIAL 2008. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 Declaração de Inexigibilidade em 30/03/2010 . RAFAEL TORINO . Ordenador de Despesas . Ratificação em 30/03/2010 . DANIEL SILVA BALABAN .Presidente do FNDE . Valor: R\$ 75.302,46 . Contratada :EDITORA JPA LTDA .

(SIDEI - 01/04/2010) 153173-15253-2010NE900036

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 72/2010

Nº Processo: 23034000229200907 . Objeto: Aquisição de obras de literatura infantil e juvenil acessíveis a alunos com necessidades educacionais especiais sensoriais, para atender o Programa Nacional Biblioteca da Escola - PNBE ESPECIAL 2008. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 Declaração de Inexigibilidade em 30/03/2010 . RAFAEL TORINO . Ordenador de Despesas . Ratificação em 30/03/2010 . DANIEL SILVA BALABAN Presidente do FNDE . Valor: R\$ 94.426,72 . Contratada :FRETE EDITORA LTDA .

(SIDEI - 01/04/2010) 153173-15253-2010NE900036

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 19/2009. Nº Processo: 23034000017200911. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-DA EDUCACAO. CNPJ Contratado: 03420926001104. Contratado : GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais um período de 12 meses e alteração da Cláusula Quarta do Contrato original. Fundamento Legal: Artigo 30 do Decreto nº 93.872/86 e inciso II, artigo 57, da Lei 8.666/93 Vigência: 26/03/2010 a 26/03/2011. Valor Total: R\$569.557,30. Data de Assinatura: 26/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 153173-15253-2010NE900036

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2010

Número do Contrato: 23/2006. Nº Processo: 23034039288200452. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-DA EDUCACAO. CNPJ Contratado: 02660447000112. Contratado : POLIEDRO INFORMATICA CONSULTORIA ESERVICOS LTDA. Objeto: Repactuação dos preços originalmente contratados. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e IN nº 02/2008 Vigência: 01/04/2010 a 12/01/2011. Valor Total: R\$14.951.565,08. Fonte: 100000000 - 2010NE900004. Data de Assinatura: 01/04/2010.

(SICON - 01/04/2010) 153173-15253-2010NE900036

COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 33/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais eletro-eletrônicos. Total de Itens Licitados: 00014 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: SBS Qd. 02, Bloco F, Ed. sede do FNDE, 1ºSubsolo, sala 05. Asa Sul - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 19/04/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

GARIBALDI JOSE CORDEIRO DE ALBUQUERQUE
Coordenador-Geral

(SIDEI - 01/04/2010) 153173-15253-2010NE900036

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 18/2010

O FNDE, por meio de seu Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 18/2010, tendo sido declarada vencedora do certame,as seguintes empresas: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E GRIF APLICAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA.

ALISSON RAFAEL RODRIGUES ALVES
Pregoeiro

(SIDEI - 01/04/2010) 153173-15253-2010NE900036

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Órgão Superior: Ministério da Educação
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Nº do Contrato: 9521
Data de Publicação no DOU: 05/04/2010
Nº do Processo: Processo Administrativo de Compras nº 121.757
Modalidade da Licitação: Dispensa, Art. 24, Inc. II.
Nome do Contratado: Laboratório Weinmann Ltda
Nº CNPJ: 92.779.529/0001-73
Objeto: Prestação de serviços de 45 exames de hemocisteína sérica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Período de vigência: O contrato vigorará pelo prazo de seis (06) meses. Valor do contrato: Item 01: R\$ 38,37 por análise. Situação do contrato: ativo
Rec.Financ.: Fonte: 153. Programa de Trabalho: 103021220858500439999
Elem.Desp.: 349039; Empenho: 10NE503012
Data de Assinatura: 19 de março de 2010.

Órgão Superior: Ministério da Educação
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Nº do Contrato: 9522
Data de Publicação no DOU: 05/04/2010
Nº do Processo: Processo Administrativo de Compras nº 121.766
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 1148/09.
Nome do Contratado: Interativa Soluções em Impressão Ltda.
Nº CNPJ: 05.095.582/0001-50
Objeto: Locação/manutenção de equipamento multifuncional digital copiadora/impressora/scaner. Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Período de vigência: O contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado, através de termos aditivos, por mais quatro (04) períodos de doze (12) meses, desde que as partes nada manifestem em contrário, por escrito com sessenta (60) dias de antecedência. Valor do contrato: Preço unitário: R\$ 0,0295 - quantidade 200.000 cópia/mês. Situação do contrato: ativo
Rec.Financ.: Fonte: 153. Programa de Trabalho: 103021220858500439999
Elem.Desp.: 349039 Empenho: 10NE510539.
Data de Assinatura: 26 de março de 2010.

Órgão Superior: Ministério da Educação
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Nº do Contrato: 9523
Data de Publicação no DOU: 05/04/2010
Nº do Processo: Processo Administrativo de Compras nº 120.369
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 112/09.
Nome do Contratado: Ribral Ltda.
Nº CNPJ: 01.554.389/0001-80
Objeto: Aquisição de sonda nutrição enteral adulto com guia 10FR. Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Período de vigência: O contrato vigorará da data da assinatura até 30/06/2010. Valor do contrato: Item 67: R\$ 22,00. Situação do contrato: ativo
Rec.Financ.: Fonte: 153. Programa de Trabalho: 103021220858500439999
Elem.Desp.: 349030 Empenho: 10NE510571.
Data de Assinatura: 03 de março de 2010.

Órgão Superior: Ministério da Educação
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Nº do Contrato: 9524
Data de Publicação no DOU: 05/04/2010
Nº do Processo: Processo Administrativo de Compras nº 121.103
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 633/09.
Nome do Contratado: Diasorin Ltda.
Nº CNPJ: 47.334.701/0001-20
Objeto: Fornecimento de insumos e locação de equipamento. Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Período de vigência: O contrato vigorará pelo prazo de trinta e seis (36) meses, contados da data da validação e interfaceamento do equipamento, após a publicação do seu extrato na imprensa oficial, podendo ser prorrogado, através de termos aditivos, por mais dois pe-



riedos de doze (12) meses, desde que as partes nada manifestem em contrário por escrito com sessenta (60) dias de antecedência. No momento da assinatura do contrato a empresa contratada deve fornecer ao HCPA o protocolo de Interfaceamento do equipamento. Valor do contrato: Lote 6: Insumos: R\$ 34.300,00 - Locação: R\$ 33.565,00; Lote 9: Insumos: R\$ 53.700,00 - Locação: R\$ 14.165,00; Lote 15: Insumos: R\$ 21.000,00 - Locação: R\$ 60.500,00; Lote 17: Insumos: R\$ 129.000,00 - Locação: R\$ 1.000,00. Situação do contrato: ativo Rec.Financ.: Fonte: 153. Programa de Trabalho: 103021220858500439999 Elem.Desp.: 349030 e 349039 Empenho: 10NE503277 e 503278. Data de Assinatura: 19 de fevereiro de 2010.

Órgão Superior: Ministério da Educação
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Nº do Contrato: 9525
Data de Publicação no DOU: 05/04/2010
Nº do Processo: Processo Administrativo de Compras nº 121.499
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 931/09.
Nome do Contratado: Genésio A. Mendes & Cia. Ltda.
Nº CNPJ: 82.873.068/0001-40
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993.
Período de vigência: O contrato vigorará da data da assinatura até 30/06/2010, podendo ser prorrogado até 31/12/2010, mediante termo aditivo, desde que as partes nada manifestem em contrário, com sessenta (60) dias de antecedência, por escrito.
Valor do contrato: Item 01: R\$ 2,84.
Situação do contrato: ativo
Rec.Financ.: Fonte: 153. Programa de Trabalho: 103021220858500439999 Elem.Desp.: 349030 Empenho: 10NE503235. Data de Assinatura: 18 de janeiro de 2010.

Órgão Superior: Ministério da Educação
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Nº do Contrato: 9526
Data de Publicação no DOU: 05/04/2010
Nº do Processo: Processo Administrativo de Compras nº 120.410
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 145/09.
Nome do Contratado: Alminhana Comércio e Representação Ltda.
Nº CNPJ: 02.873.606/0001-67
Objeto: Fornecimento de conjunto de punção cateter duplo.
Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993.
Período de vigência: O contrato vigorará da data da assinatura até 30/06/2010.
Valor do contrato: Item 30: R\$ 86,50.
Situação do contrato: ativo
Rec.Financ.: Fonte: 153. Programa de Trabalho: 103021220858500439999 Elem.Desp.: 349030 Empenho: 10NE512313. Data de Assinatura: 23 de março de 2010.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Órgão Superior: Ministério da Educação
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Nº do Aditivo: 7685
Contratada: Rua Sistemas Automatizados Ltda
Data da Assinatura: 15/03/2010
Data da Publicação no DOU: 05/04/2010
Nº do Processo: 116.638
Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato nº 7685 até 02/04/2011, conforme cláusula sexta do referido contrato. Continuam válidas as demais cláusulas do contrato, que não colidirem com as deste termo.

Órgão Superior: Ministério da Educação
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Nº do Aditivo: 8414
Contratada: Processor Informática S/A
Data da Assinatura: 30/03/2010
Data da Publicação no DOU: 05/04/2010
Nº do Processo: 118.529
Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses até 10/04/2011, conforme cláusula oitava do referido contrato. Continuam válidas as demais cláusulas do contrato, que não colidirem com as deste termo.

Órgão Superior: Ministério da Educação
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Nº do Aditivo: 8429
Contratada: RK Comércio e Manutenção de Equipamentos para Escritório Ltda.
Data da Assinatura: 30/03/2010
Data da Publicação no DOU: 05/04/2010
Nº do Processo: 118.528
Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato nº 8429 até 05/05/2011, conforme cláusula oitava do referido contrato. Continuam válidas as demais cláusulas do contrato, que não colidirem com as deste termo.

Órgão Superior: Ministério da Educação
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Nº do Aditivo: 8928
Contratada: Dimaci Material Cirúrgico Ltda
Data da Assinatura: 30/12/2009
Data da Publicação no DOU: 05/04/2010
Nº do Processo: 120.356
Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato nº 8928 até 30/06/2010, conforme cláusula quinta do referido contrato. Continuam válidas as demais cláusulas do contrato, que não colidirem com as deste termo.

Órgão Superior: Ministério da Educação
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Nº do Aditivo: 9023
Contratada: Glenmark Farmacêutica Ltda
Data da Assinatura: 30/12/2009
Data da Publicação no DOU: 05/04/2010
Nº do Processo: 120.354
Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato nº 9023 até 30/06/2010, com base na cláusula quinta do referido contrato. Continuam válidas as demais cláusulas do contrato, que não colidirem com as deste termo.

Órgão Superior: Ministério da Educação
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Nº do Aditivo: 9054
Contratada: Aline de Oliveira Souza
Data da Assinatura: 15/12/2009
Data da Publicação no DOU: 05/04/2010
Nº do Processo: 120.375
Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato nº 9054 até 30/06/2010, conforme cláusula quinta do referido contrato. Continuam válidas as demais cláusulas do contrato, que não colidirem com as deste termo.

Órgão Superior: Ministério da Educação
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Nº do Aditivo: 9174
Contratada: DZL Distribuidora Zanata Ltda
Data da Assinatura: 30/12/2009
Data da Publicação no DOU: 05/04/2010
Nº do Processo: 120.750
Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato nº 9174 até 30/06/2010, conforme cláusula quinta do referido contrato. Continuam válidas as demais cláusulas do contrato, que não colidirem com as deste termo.

Órgão Superior: Ministério da Educação
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Nº do Aditivo: 9236
Contratada: Support Produtos Nutricionais Ltda
Data da Assinatura: 30/12/2009
Data da Publicação no DOU: 05/04/2010
Nº do Processo: 120.571
Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato nº 9236 até 30/06/2010, conforme cláusula quinta do referido contrato. Continuam válidas as demais cláusulas do contrato, que não colidirem com as deste termo.

Órgão Superior: Ministério da Educação
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Nº do Aditivo: 9243
Contratada: Endosul Comércio e Representação de Material Cirúrgico Ltda
Data da Assinatura: 30/12/2009
Data da Publicação no DOU: 05/04/2010
Nº do Processo: 120.363
Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato nº 9243 até 30/06/2010, conforme cláusula quinta do referido contrato. Continuam válidas as demais cláusulas do contrato, que não colidirem com as deste termo.

Órgão Superior: Ministério da Educação
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Nº do Aditivo: 9281
Contratada: Dimaci Material Cirúrgico Ltda
Data da Assinatura: 30/12/2009
Data da Publicação no DOU: 05/04/2010
Nº do Processo: 120.356
Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato nº 9281 até 30/06/2010, conforme cláusula quinta do referido contrato. Continuam válidas as demais cláusulas do contrato, que não colidirem com as deste termo.

Órgão Superior: Ministério da Educação
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Nº do Aditivo: 9282
Contratada: Smiths Medical do Brasil Produtos Hospitalares Ltda
Data da Assinatura: 30/12/2009
Data da Publicação no DOU: 05/04/2010
Nº do Processo: 120.370
Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato nº 9282 até 30/06/2010, conforme cláusula quinta do referido contrato. Continuam válidas as demais cláusulas do contrato, que não colidirem com as deste termo.

Órgão Superior: Ministério da Educação
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Nº do Aditivo: 9338
Contratada: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda
Data da Assinatura: 30/12/2009
Data da Publicação no DOU: 05/04/2010
Nº do Processo: 120.915
Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato nº 9338 até 30/06/2010, conforme cláusula quinta do referido contrato. Continuam válidas as demais cláusulas do contrato, que não colidirem com as deste termo.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustível (gasolina comum e óleo diesel) para este IF baiano. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Instituto Federal de Educação - Guanambi - BA. . Distrito de Ceraíma - Zona Rural - GUANAMBI - BA. . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 19/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Este edital encontra-se disponível no site do [comprasnet](http://www.comprasnet.gov.br).

JOSENAIDE BARROS CARVALHO
Pregoeira

(SIDECA - 01/04/2010)

CAMPUS SANTA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2010

Nº Processo: 23000071011201050. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA BAI. CNPJ Contratado: 04578046000143. Contratado : LIDERANCA DISTRIBUIDORA DE -ALIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisicao de Gêneros Alimentícios que serão utilizados no Setor de Alimentação e Nutrição deste Campus para atender a demanda durante o ano letivo de 2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 18/03/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$41.985,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900040. Data de Assinatura: 18/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 158277-26404-2010NE090001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS JULIO DE CASTILHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de equipamentos e material permanente de informática. Total de Itens Licitados: 00023 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h30 . ENDEREÇO: Estrada de acesso secundário a Tupanciretã s/nº Distrito de São João Barro Preto - JULIO DE CASTILHOS - RS . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 16/04/2010 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br

DANIEL BIAZUS MASSOCO
Pregoeiro

(SIDECA - 01/04/2010) 158269-26420-2010NE900001

CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 10, DE 31 DE MARÇO DE 2010
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O Diretor Geral Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Júlio de Castilhos - RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, juntamente com a Comissão designada pela Portaria nº 108/2009, de 16/12/09, através deste, HOMOLOGA O RESULTADO FINAL do processo seletivo referente ao Edital nº 007/2009, conforme segue:

Clas	Nome	Pontuação		
		Títulos	Desemp. Didático	Total
Área: PORTUGUÊS/INGLÊS				
1º	Lutiere Dalla Valle	18,00	58,80	76,80
2º	Melina Coutinho Ferreira	13,20	46,20	59,40
Área: PORTUGUÊS/LITERATURA				
1º	Marilene Moraes Veriato	19,0	51,78	70,78
2º	Taritzta Pedroso Colvero	8,00	55,00	63,00
3º	Carmen Maria França Da Silva	14,80	47,58	62,38

VALTEMIR IVER CAPELARI BRESSAN

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA FLUMINENSE**
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Livros Técnico-Didáticos. Total de Itens Licitados: 00055 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Doutor Siqueira, n° 273 Parque Dom Bosco - CAMPOS DOS GOITACAZES - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 16/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDE - 01/04/2010) 158139-26434-2010NE900001

PREGÃO Nº 5/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Livros Técnico-Didáticos. Total de Itens Licitados: 00058 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Doutor Siqueira, n° 273 Parque Dom Bosco - CAMPOS DOS GOITACAZES - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDE - 01/04/2010) 158139-26434-2010NE900001

PREGÃO Nº 6/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Livros Total de Itens Licitados: 00051 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Dr. Siqueira 273 Parque Dom Bosco - CAMPOS DOS GOITACAZES - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 19/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDE - 01/04/2010) 158139-26434-2010NE900001

PREGÃO Nº 10/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Livros Total de Itens Licitados: 00115 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Dr. Siqueira 273 Parque Dom Bosco - CAMPOS DOS GOITACAZES - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 04/05/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDE - 01/04/2010) 158139-26434-2010NE900001

PREGÃO Nº 11/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Alicates Crimpador e Outros Total de Itens Licitados: 00038 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 17h00 . ENDEREÇO: Parque Dom Bosco Parque Dom Bosco - CAMPOS DOS GOITACAZES - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 20/04/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDE - 01/04/2010) 158139-26434-2010NE900001

PREGÃO Nº 13/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Aparelhos De Ar Condicionado, Ventiladores e Cadeira. Total de Itens Licitados: 00014 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Doutor Siqueira, n° 273 Parque Dom Bosco - CAMPOS DOS GOITACAZES - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 27/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

GUILHERME BATISTA GOMES
p/Diretoria

(SIDE - 01/04/2010) 158139-26434-2010NE900001

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA GOIANO**
CAMPUS CERES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2010

Nº Processo: 23217000007201071. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA GOI. CNPJ Contratado: 01349764000150. Contratado : ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE -DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. Objeto: Aquisição de oleo diesel para a frota do instituto para o ano de 2010. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 10/03/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$57.000,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900075. Data de Assinatura: 10/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 158302-26407-2010NE900005

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE ALAGOAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 00044/2007, subrogado pelaUASG: 153004 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA/AL. Nº Processo: 23041002194200181. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE ALAGOAS. CNPJ Contratado: 05872572000184. Contratado : CENTAURO SUPRIMENTOS & SERVICOS -LTDA EPP. Objeto: Registrar a subrogação do contrato em tela para o CNPJ nº 10.825.373/0001-55 e UG nº 158147 - Reitoria/IF/AL. Fundamento Legal: Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores Data de Assinatura: 18/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 158147-26402-2010NE900035

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 60/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em coleta de lixo. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Barao de Atalaia,S/N,Cep570205010 Centro - MACEIO - AL . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 27/04/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br

MARIA SUELI RODRIGUES DOS SANTOS
Pregoeira

(SIDE - 01/04/2010) 158147-26402-2010NE900035

CAMPUS SATUBA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2010

Nº Processo: 23041010250201057 . Objeto: Concessão de inscrição no Curso Termo de Referência, Projeto Básico e Edital, para os servidores HEVERTON LIMA DE ANDRADE e VICTOR TENÓRIO CABRAL LOBO. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Capacitar os referidos servidores para atuarem nas novas diretrizes emanadas da Administração do IF/AL - Campus Satuba. Declaração de Inexigibilidade em 31/03/2010 . LAUDENICE DE ARAÚJO MATIAS . Chefe do Departamento de Administração e Finanças . Ratificação em 31/03/2010 . FRANCISCO DE ASSIS VERÇOSA AMORIM . Diretor de Administração e Planejamento . Valor: R\$ 3.360,00 . Contratada :LINK-DATA INFORMATICA E SERVICOS LTDA .

(SIDE - 01/04/2010) 158147-26402-2010NE900037

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2010

Nº Processo: 23041010260201092 . Objeto: Concessão de inscrição no Curso Almojarifado - Organização e Gestão no Serviço Público, para o servidor JOSÉ ADAUTO DO NASCIMENTO NOBRE. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Otimizar os trabalhos da Coordenação de Almojarifado do Campus Satuba e multiplicar o aprendizado junto aos demais Campi. Declaração de Inexigibilidade em 31/03/2010 . LAUDENICE DE ARAÚJO MATIAS . Chefe do Departamento de Administração e Finanças . Ratificação em 31/03/2010 . FRANCISCO DE ASSIS VERÇOSA AMORIM . Diretor de Administração e Planejamento . Valor: R\$ 1.690,00 . Contratada :FUNDACAO CECILIANO ABEL DE ALMEID.

(SIDE - 01/04/2010) 158147-26402-2010NE900037

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2010

Processo nº 084/2009, PREGÃO ELETRÔNICO. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CNPJ 10.626.896/0001-72. Contratada: TSI TECNOLOGIA E SEGURANÇA DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 08.008.347/0001-92. Objeto: Prestação de serviços de hospedagem, gerenciamento e suporte a servidor rodando os serviços Apache e MYSQL, de forma dedicada disponibilizada por meio de infra-estrutura física segura e eficiente para o Centro de Educação Aberto à Distância - CEAD, do IFMG, conforme Edital Pregão Eletrônico nº 084/2009. Valor Global: R\$ 98.000,00 (noventa de oito mil reais). Nota de Empenho nº 2009NE901641. Vigência: 31/03/2010 a 30/03/2011. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria. Data da Assinatura: 30 de março de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2009

Processo nº 057/2009, PREGÃO ELETRÔNICO. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CNPJ 10.626.896/0001-72. Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/0001-79. Objeto: Prestação de serviços de conectividade digital em linhas privativas de comunicação de Internet (serviço de dados para os campi do IFMG, link de 1Mb para cada campus), com o fornecimento de roteadores, conforme Edital Pregão Eletrônico nº 057/2009 e anexos. Valor Global: R\$ 591.000,00 (Quinhentos e noventa e um mil reais). Nota de Empenho nº 2009NE901120. Vigência: 22/02/2010 a 21/02/2013. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria. Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2009

Professor substituto. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. Contratado: Cleiton Martins Duarte da Silva. CPF: 038.361.516-90. Objeto: Magistério da Área da CODASET - em regime de 40 horas semanais. Retribuição: R\$ 2.206,29 (dois mil, duzentos e seis reais e vinte e nove centavos), correspondente a remuneração de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, "Classe D1", "Nível I", com Especialização. Vigência: 21 de outubro de 2009 a 02 de fevereiro de 2010. Fundamento legal: Lei nº 8.745/93, art. 2º, inciso IV, alterada pela Lei nº 9.849/99. Assinaturas: Prof. Caio Mário Bueno Silva - Reitor - Contratante; Cleiton Martins Duarte da Silva - Professor Substituto - Contratado. Data da assinatura: 21 de outubro de 2009. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo Seletivo Simplificado: Edital nº .016/2009.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1/2010

Convênio: 001/2010. Convenientes: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais e o Município de João Monlevade. Objeto: O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnica, educacional, científica e cultural entre o Município de João Monlevade e o IFMG para oferta de cursos deste Instituto na cidade de João Monlevade. Assinaturas: Prof. Caio Mário Bueno Silva - Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais; Sr. Gustavo Henrique Prandini de Assis - Prefeito Municipal de João Monlevade. Data da assinatura: 04 de Janeiro de 2010.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019-A/2009 Professor substituto. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. Contratada: Gabriela Magalhães da Fonseca. CPF: 063.978.286-89. Objeto: Alteração da "Cláusula terceira - Da Vigência" do contrato original. Fundamento legal: Lei nº 8.745/93, art. 2º, inciso IV, alterada pela Lei nº 9.849/99. Assinaturas: Prof. Caio Mário Bueno Silva - Reitor - Contratante; Gabriela Magalhães da Fonseca - Professora Substituta - Contratada. Data da assinatura: 03/02/2010. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo Seletivo Simplificado: Edital nº 001/2009.

Espécie: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2009 Professor substituto. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. Contratado: Gláucio Geraldo Moura Fernandes. CPF: 048.246.076-80. Objeto: Alteração da "Cláusula terceira - Da Vigência" do contrato original. Fundamento legal: Lei nº 8.745/93, art. 2º, inciso IV, alterada pela Lei nº 9.849/99. Assinaturas: Prof. Caio Mário Bueno Silva - Reitor - Contratante; Gláucio Geraldo Moura Fernandes - Professor Substituto - Contratado. Data da assinatura: 03/02/2010. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo Seletivo Simplificado: Edital nº 001/2009.



Espécie: Primeiro Termo Aditivo Ao Convênio Nº 001/2010
Convenientes: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais e o Município de João Monlevade. Objeto: Retificação da Cláusula Quarta, da Subcláusula Primeira da Cláusula Quinta e Cláusula Oitava. Assinaturas: Prof. Caio Mário Bueno Silva - Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais; Sr. Gustavo Henrique Prandini de Assis - Prefeito Municipal de João Monlevade. Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2010.

Espécie: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020-A/2009
Professor substituto. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. Contratada: Érika Silva Fabri. CPF: 044.213.836-94. Objeto: Alteração da "Cláusula terceira - Da Vigência" do contrato original. Fundamento legal: Lei nº 8.745/93, art. 2º, inciso IV, alterada pela Lei nº 9.849/99. Assinaturas: Prof. Caio Mário Bueno Silva - Reitor - Contratante; Érika Silva Fabri - Professora Substituta - Contratada. Data da assinatura: 03/02/2010. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo Seletivo Simplificado: Edital nº 005/2008.

Espécie: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2009
Professor substituto. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. Contratada: Jéssica de Souza Madureira Leite. CPF: 056.898.876-09. Objeto: Alteração da "Cláusula terceira - Da Vigência" do contrato original. Fundamento legal: Lei nº 8.745/93, art. 2º, inciso IV, alterada pela Lei nº 9.849/99. Assinaturas: Prof. Caio Mário Bueno Silva - Reitor - Contratante; Jéssica de Souza Madureira Leite - Professora Substituta - Contratada. Data da assinatura: 03/02/2010. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo Seletivo Simplificado: Edital nº 001/2009.

Espécie: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2009
Professor substituto. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. Contratada: Kátia Maria Domingues. CPF: 049.124.506-85. Objeto: Alteração da "Cláusula terceira - Da Vigência" do contrato original. Fundamento legal: Lei nº 8.745/93, art. 2º, inciso IV, alterada pela Lei nº 9.849/99. Assinaturas: Prof. Caio Mário Bueno Silva - Reitor - Contratante; Kátia Maria Domingues - Professora Substituta - Contratada. Data da assinatura: 03/02/2010. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo Seletivo Simplificado: Edital nº 005/2008.

Espécie: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2009
Professor substituto. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. Contratado: Paulo Henrique Fabri. CPF: 073.297.936-63. Objeto: Alteração da "Cláusula terceira - Da Vigência" do contrato original. Fundamento legal: Lei nº 8.745/93, art. 2º, inciso IV, alterada pela Lei nº 9.849/99. Assinaturas: Prof. Caio Mário Bueno Silva - Reitor - Contratante; Paulo Henrique Fabri - Professor Substituto - Contratado. Data da assinatura: 03/02/2010. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo Seletivo Simplificado: Edital nº 001/2009.

Espécie: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2009
Professor substituto. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. Contratada: Taíse Corrêa Nunes. CPF: 074.797.296-69. Objeto: Alteração da "Cláusula terceira - Da Vigência" do contrato original. Fundamento legal: Lei nº 8.745/93, art. 2º, inciso IV, alterada pela Lei nº 9.849/99. Assinaturas: Prof. Caio Mário Bueno Silva - Reitor - Contratante; Taíse Corrêa Nunes - Professora Substituta - Contratada. Data da assinatura: 03/02/2010. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo Seletivo Simplificado: Edital nº 001/2009.

Espécie: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2009
Professor substituto. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. Contratado: Yuri Vítor Guimarães Vieira. CPF: 051.986.646-00. Objeto: Alteração da "Cláusula terceira - Da Vigência" do contrato original. Fundamento legal: Lei nº 8.745/93, art. 2º, inciso IV, alterada pela Lei nº 9.849/99. Assinaturas: Prof. Caio Mário Bueno Silva - Reitor - Contratante; Yuri Vítor Guimarães Vieira - Professor Substituto - Contratado. Data da assinatura: 03/02/2010. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo Seletivo Simplificado: Edital nº 001/2009.

Espécie: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2009
Professor substituto. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. Contratado: Ronan Loschi Rodrigues Ferreira. CPF: 011.960.886-32. Objeto: Alteração da "Cláusula terceira - Da Vigência" do contrato original. Fundamento legal: Lei nº 8.745/93, art. 2º, inciso IV, alterada pela Lei nº 9.849/99. Assinaturas: Prof. Caio Mário Bueno Silva - Reitor - Contratante; Ronan Loschi Rodrigues Ferreira - Professor Substituto - Contratado. Data da assinatura: 03/02/2010. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo Seletivo Simplificado: Edital nº 003/2009.

Espécie: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2009
Professor substituto. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. Contratada: Cristiene Adriana da Silva Carvalho. CPF: 064.363.736-24. Objeto: Alteração da "Cláusula terceira - Da Vigência" do contrato original. Fundamento legal: Lei nº 8.745/93, art. 2º, inciso IV, alterada pela Lei nº 9.849/99. Assinaturas: Prof. Caio Mário Bueno Silva - Reitor - Contratante; Cristiene Adriana da Silva Carvalho - Professora Substituta - Contratada. Data da assinatura: 03/02/2010. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo Seletivo Simplificado: Edital nº 003/2009.

Espécie: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051-B/2008
Professor substituto. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. Contratado: César Castro e Coelho. CPF: 036.584.806-96. Objeto: Alteração da "Cláusula terceira - Da Vigência" do contrato original. Fundamento legal: Lei nº 8.745/93, art. 2º, inciso IV, alterada pela Lei nº 9.849/99. Assinaturas: Prof. Caio Mário Bueno Silva - Reitor - Contratante; César Castro e Coelho - Professor Substituto - Contratado. Data da assinatura: 03/02/2010. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo Seletivo Simplificado: Edital nº 001/2008.

Espécie: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2008
Professor substituto. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. Contratada: Viviane Michelline Veloso Danese. CPF: 004.231.796-75. Objeto: Alteração da "Cláusula terceira - Da Vigência" do contrato original. Fundamento legal: Lei nº 8.745/93, art. 2º, inciso IV, alterada pela Lei nº 9.849/99. Assinaturas: Prof. Caio Mário Bueno Silva - Reitor - Contratante; Viviane Michelline Veloso Danese - Professora Substituta - Contratado. Data da assinatura: 03/02/2010. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo Seletivo Simplificado: Edital nº 008/2008.

Espécie: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2008
Professor substituto. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. Contratado: Leonardo Brandão Nogueira. CPF: 043.867.146-50. Objeto: Alteração da "Cláusula terceira - Da Vigência" do contrato original. Fundamento legal: Lei nº 8.745/93, art. 2º, inciso IV, alterada pela Lei nº 9.849/99. Assinaturas: Prof. Caio Mário Bueno Silva - Reitor - Contratante; Leonardo Brandão Nogueira - Professor Substituto - Contratado. Data da assinatura: 03/02/2010. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo Seletivo Simplificado: Edital nº 008/2008.

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2009
Professor substituto. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. Contratada: Daiana Katiúscia dos Santos. CPF: 055.270.056-86. Objeto: Alteração da "Cláusula terceira - Da Vigência" do contrato original. Fundamento legal: Lei nº 8.745/93, art. 2º, inciso IV, alterada pela Lei nº 9.849/99. Assinaturas: Prof. Caio Mário Bueno Silva - Reitor - Contratante; Daiana Katiúscia dos Santos - Professora Substituta - Contratada. Data da assinatura: 03/02/2010. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo Seletivo Simplificado: Edital nº 008/2009.

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2009
Professor substituto. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. Contratada: Ana Mercedes Morales Carrera. CPF: 013.169.506-11. Objeto: Alteração da "Cláusula terceira - Da Vigência" do contrato original. Fundamento legal: Lei nº 8.745/93, art. 2º, inciso IV, alterada pela Lei nº 9.849/99. Assinaturas: Prof. Caio Mário Bueno Silva - Reitor - Contratante; Ana Mercedes Morales Carrera - Professora Substituta - Contratada. Data da assinatura: 03/02/2010. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo Seletivo Simplificado: Edital nº 013/2009.

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2009
Professor substituto. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. Contratado: Danilo Cristóforo Alves da Silva. CPF: 510.343.796-15. Objeto: Alteração da "Cláusula terceira - Da Vigência" do contrato original. Fundamento legal: Lei nº 8.745/93, art. 2º, inciso IV, alterada pela Lei nº 9.849/99. Assinaturas: Prof. Caio Mário Bueno Silva - Reitor - Contratante; Danilo Cristóforo Alves da Silva - Professor Substituto - Contratado. Data da assinatura: 03/02/2010. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo Seletivo Simplificado: Edital nº 015/2009.

AVISOS DE ADIAMENTOS CONVITE Nº 1/2010

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 31/03/2010, para 14/04/2010, às 10h30, no seguinte Endereço: Av. Prof. Mário Werneck, 2590 Bunitis - BELO HORIZONTE - MG. Objeto: Adaptação e ampliação do refeitório do Campus Bambuí, com ampliação de área de vivência.

(SIDECA - 01/04/2010) 158122-26409-2010NE000017

CONVITE Nº 56/2010

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 31/03/2010, para 14/04/2010, às 14h00, no seguinte Endereço: Av. Prof. Mário Werneck, 2590 Bunitis - BELO HORIZONTE - MG. Objeto: Prestação de serviço de manutenção de veículo oficial do IFMG - Campus Bambuí.

MARIA MACIEL DE GODOY
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDECA - 01/04/2010) 158122-26409-2010NE000017

AVISO DE ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2010

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 30/03/2010 foi alterado. OBJETO: Contratação de empresa especializada para modificação da rede aérea em 13,8 KVA com fornecimento de materiais e mão de obra para o IFMG - Campus Ouro Preto.

Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 05/04/2010 das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Prof. Mário Werneck, 2590 Bunitis - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: 20/04/2010 às 09h30.

MARIA MACIEL DE GODOY
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDECA - 01/04/2010) 158122-26409-2010NE000017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2010

Nº Processo: 23000065063201097. Objeto: Dispensa de Licitação - Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis Total de Itens Licitados: 00012. Fundamento Legal: art.24, XII da Lei 8.666/93. Justificativa: Dispensa de Licitação - Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis Declaração de Dispensa em 01/04/2010. RAIMUNDO VICENTE JIMENEZ. Reitor IFRO. Ratificação em 01/04/2010. LEILIANE BORGES SARAIVA. Diretora Departamento de Administração. Valor: R\$ 4.593,15. Contratada :MOISES SOUZA BATISTA - EPP. Valor: R\$ 2.248,15. Contratada :M.A. DISTRIBUIDORA - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Valor: R\$ 1.855,00. Contratada :SUPERMERCADO CANAA LTDA - EPP. Valor: R\$ 490,00.

(SIDECA - 01/04/2010) 158148-26421-2010NE900019

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2010

Nº Processo: 23000065085201057. Objeto: Contratação de serviços - Correios Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Contratação de Serviços - Correios Declaração de Inexigibilidade em 01/04/2010. RAIMUNDO VICENTE JIMENEZ. Reitor do IFRO. Ratificação em 01/04/2010. LEILIANE BORGES SARAIVA. Diretora Departamento de Administração. Valor: R\$ 36.000,00. Contratada :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDECA - 01/04/2010) 158148-26421-2010NE900019

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2010

Número do Contrato: 6/2009. Nº Processo: 23042000126201073. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DO AMAZONAS. CNPJ Contratado: 07783832000170. Contratado : CRIART SERVICOS DE TERCEIRIZACAO -DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato primordial pelo período de 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 Vigência: 02/02/2010 a 01/02/2011. Data de Assinatura: 10/02/2010.

(SICON - 01/04/2010) 158142-26403-2010NE900007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2009

Número do Contrato: 8/2006. Nº Processo: 23042000921200928. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DO AMAZONAS. CNPJ Contratado: 63679351000190. Contratado : DANTAS TRANSPORTES E INSTALACOES -LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato primordial pelo período de 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 Vigência: 01/08/2009 a 31/07/2010. Data de Assinatura: 01/08/2009.

(SICON - 01/04/2010) 158142-26403-2010NE900007

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 32/2009

Sagraram-se vencedoras do certame as empresas abaixo relacionadas com respectivos itens e valores totais: AHP TEC COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EM TECNOLOGIA, 8, R\$ 124.995,00; GOLDNET T I S/A, 23, 31 e 32, R\$ 187.127,00; WINPARTS COMERCIO, INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTACAO, 9 e 10, R\$ 425.600,00; CHIPNET COMPUTADORES LTDA, 6, R\$ 167.700,00; NYPO COMERCIO DE AUDIO, VIDEO, IMPORTACAO E EXPORTACAO, 17, R\$ 14.979,00; HOUTER DO BRASIL LTDA, 7, R\$ 144.555,00; TELTEC NETWORKS LTDA, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 29 e 41, R\$ 2.846.900,00; JOSE GERALDO DAINESI - EPP, 33, R\$ 36.400,00; SALES COPIADORA E INTERNET LTDA - ME, 15, R\$ 20.825,00; VALSPE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, 3, R\$ 148.000,00; POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME, 4 e 5, R\$ 677.000,00; ETHOS COMERCIAL E SERVICOS LTDA, 39, 42 e 44, R\$ 28.517,65; ALS COMERCIO E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS

DE INFORMATICA, 11, R\$ 347.000,00; PE COMERCIAL ONLINE LTDA ME, 16, 18 e 38, R\$ 114.953,00; ELETRO INSTALACOES LTDA, 10, 12 e 13, R\$ 459.010,00; TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA, 34, R\$ 123.350,00; REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, 1 e 2, R\$ 312.725,00.

(SIDEAC - 01/04/2010) 158142-26403-2010NE900007

PREGÃO Nº 33/2009

Sagraram-se vencedoras do certame as empresas abaixo relacionadas com respectivos itens e valores totais: DAVID MOREIRA & CIA LTDA, 12 e 16, R\$ 52.020,00; WM COMERCIO DE COLCHOES INNVELON LTDA ME, 17 e 22, R\$ 41.380,00; M. G. DE BRITO-ME, 20, R\$ 53.180,00; MARIA DA CONCEICAO PINTO DOS SANTOS, 19, R\$ 5.047,50; DADAMI-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICO LTDA, 15, R\$ 22.000,00; NORTH MANAUS IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS, 2, R\$ 62.200,00; TOC MUSICAL LTDA EPP, 13, R\$ 34.900,00, MABE COMERCIAL E PARTICIPACOES LTDA, 18, R\$ 11.865,60; PONTO COM - SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, 1 e 6, R\$ 97.629,50; HILGERT & CIA LTDA, 21, R\$ 12.160,00; ATTIVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, 10, R\$ 9.060,00; DIRCEU LONGO & CIA LTDA, 3, R\$ 88.799,40.

HAMILTON VASCONCELOS GADELHA
Pregoeiro

(SIDEAC - 01/04/2010) 458142-26403-2010NE900007

CAMPUS DE MANAUS-CENTRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2010

Nº Processo: 23042000045201073. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 05658662000177. Contratado : R. SOUZA DE ARAUJO -Objeto: Contrato emergencial para prestação de serviços de assistência técnica especializada com a manutenção preventiva e corretiva no parque em 600 equipamentos de informática (microcomputadores e impressoras, com vigência a partir de 01/02/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Art 24, inciso IV Vigência: 01/02/2010 a 30/04/2010. Valor Total: R\$25.875,00. Data de Assinatura: 01/02/2010.

(SICON - 01/04/2010) 158142-26403-2010NE900007

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2010

Nº Processo: 23042001769200909. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 05730820000152. Contratado : COOL - EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPPObjeto: Contratação EMERGENCIAL de empresa para Prestação de Serviços, de forma indireta e contínua, de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Aparelhos de Ar Condicionado Convencional e tipo split, Centrais de Refrigeração, Bebedouros, Freezers, Geladeiras etc, pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, Campus Manaus - Centro e Campus Distrito Industrial, a contar de 05/01/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 Vigência: 05/01/2010 a 04/05/2010. Valor Total: R\$60.000,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900074. Data de Assinatura: 05/01/2010.

(SICON - 01/04/2010) 158142-26403-2010NE900007

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2010

Nº Processo: 23.045.001301/2010-10. Concedente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará-Campus Juazeiro do Norte. Concessionária: Maria Auxiliadora Leandro de Sousa. Objeto: Concessão de Uso de Espaço Destinado à Cantina. Fundamento Legal: Lei Nº . 8.666/93. Data de Assinatura: 18.03.2010

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2010

Nº Processo: 23045.010797/2009-89. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará-Ifce. Contratado: Global Distribuição de Alimentos Ltda. Cnpj do Contratado: 07.183.108/0001-06. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Atendimento Aos Alunos do Campus Fortaleza. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Vigência: 24.02.2010 A 23.02.2011. Data de Assinatura: 24.02.2010.

CAMPUS CEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de elaboração de projetos para as OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE SALAS DE AULAS, REFEITÓRIO UNIVERSITÁRIO E UM GALPÃO PARA UTILIZAR COMO ALMOXARIFADO NO CAMPUS CEDRO DO IFCE/CE Total de Itens Licitados: 00001 . Edital:

05/04/2010 de 08h00 às 17h00 . ENDEREÇO: Alameda José Quintino s/n, Prado - CEDRO - CE . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

ANTONIO HELYSON FERNANDES CLEMENTINO
Pregoeiro

(SIDEAC - 01/04/2010) 158318-26405-2010NE900019

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS ITAPINA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 13/2010, publicado na página 75, do DOU nº 61, Seção 3, do dia 31/03/2010, onde se lê:... CONTRATADO: LEANDRO ALVES BAIÃO,... Leia-se: CONTRATADO: LEONARDO ALVES BAIÃO...

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2010

Nº Processo: 23249002246201008 . Objeto: Participação de servidor deste IFMA no seminário Gestão da tecnologia da informação de acordo com in 04/2008. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 alterações posteriores. . Justificativa: Justifica-se a contratação da premissa pelo fato da necessidade de capacitação de servidores deste IFMA. Declaração de Inexigibilidade em 31/03/2010 . HUMBERTO ARRUDA GUIMARAES . Cefe do DAD/PROPLAD . Ratificação em 31/03/2010 . JOSE FERREIRA COSTA . Reitor pró tempore . Valor: R\$ 2.490,00 . Contratada :ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A .

(SIDEAC - 01/04/2010)

CAMPUS SÃO LUIS - MARACANÃ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2009

Nº Processo: 23000078712200986. Contratante: ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO-LUIZ-MA. CNPJ Contratado: 10686578000105. Contratado : P S P COELHO -Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços gráficos para atendimento do curso em Licenciatura PROCAMPO para o IFMA Campus São Luis Maracanã, de acordo com as especificações constantes em edital. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações-Vigência: 27/01/2010 a 27/04/2010. Valor Total: R\$20.897,20. Fonte: 100915173 - 2009NE900762. Data de Assinatura: 27/01/2010.

(SICON - 01/04/2010) 158276-26408-2010NE900021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2009

Número do Contrato: 1/2007. Nº Processo: 23000078406200605. Contratante: ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO-LUIZ-MA. CNPJ Contratado: 07608821000154. Contratado : CEFOR SEGURANCA PRIVADA LTDA -Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância nas Dependências do IFMA Campus São Luis Maracanã de forma direta e contínua, em conformidade com as especificações descritas no contrato original e ainda Prorrogação de Contrato e Reequilíbrio Econômico-Financeiro Fundamento Legal: lei 8666/93 e suas alteraçõesVigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$659.925,96. Fonte: 112000000 - 2009NE800039. Data de Assinatura: 28/12/2009.

(SICON - 01/04/2010) 158276-26408-2010NE900021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2009

Número do Contrato: 54/2008. Nº Processo: 23000106111200890. Contratante: ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO-LUIZ-MA. CNPJ Contratado: 07990439000158. Contratado : ATRIUM - SERVICOS GERAIS E -VIGILANCIA ELETRONICA LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de Motorista para o IFMA Campus São Luis Maracanã, de forma contínua, em conformidade com as especificações descritas no contrato original, ao primeiro termo aditivo. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alteraçõesVigência: 27/01/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$20.703,76. Fonte: 112000000 - 2010NE900010. Data de Assinatura: 27/01/2010.

(SICON - 01/04/2010) 158276-26408-2010NE900021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 19/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral em garrafrões de 20 litros e garrafrões para água mineral capacidade de 20litros para o IFMA Campus São Luis Maracanã. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 06/04/2010 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 16h00 . ENDEREÇO: Av.dos curios s/n Vila Esperança - SAO LUIS - MA . Entrega das Propostas: a partir de 06/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br

net.gov.br . Abertura das Propostas: 19/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Mais informações pelo fone:(98)3313-8521 ou email:prelicita@yahoo.com.br

VESPASIANO DE ABREU DA HORA
Diretor Geral

(SIDEAC - 01/04/2010) 158273-26408-2010NE900005
Dias: 5, 6 E 7/04/2010

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2010

Nº Processo: 23188.00007/2010. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -REITORIA. CNPJ Contratado: 08954940000121. Contratado : TECMAX ENGENHARIA E -TELECOMUNICACOES LTDA-EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para adequação da Rede Interna de Computadores e Ampliação da Rede de Telefonia no prédio da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos essenciais e necessários, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Vigência: 16/03/2010 a 16/04/2010. Valor Total: R\$6.391,29. Fonte: 112000000 - 2010NE900098. Data de Assinatura: 16/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 158144-26414-2010NE900001

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 5/2010, publicado no D.O.U. nº 54, de 22 de março de 2010, seção 3, página 39, conforme abaixo:

Onde se lê:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - CAMPUS CÁCERES (...) 1) HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº . 25 DE 18/08/2009...

Leia-se:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - CAMPUS CÁCERES (...) 1) HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº . 32 DE 07/10/2009...

CAMPUS CÁCERES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2010

Nº Processo: 23191.000137/2010 . Objeto: Prestação de serviço de fornecimento decertificação digital. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Serviço prestado por entidade que integra a administração publica criado para este fim especifico. Declaração de Dispensa em 31/03/2010 . OLEGARIO BALDO . Diretor Geral . Ratificação em 31/03/2010 . OLEGARIO BALDO . Diretor Geral . Valor: R\$ 150,00 . Contratada :SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) .

(SIDEAC - 01/04/2010) 158334-26414-2010NE900006

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS CAMPUS JANUÁRIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2010

Nº Processo: 23000050176201098 . Objeto: Prestação de serviço técnico em telefonia. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Prestação de serviço emergencial Declaração de Dispensa em 01/04/2010 . MÁRCIA APARECIDA MOTA . Diretora do Departamento de Orçamento e Finança. Ratificação em 01/04/2010 . JOÃO CARNEIRO FILHO . Diretor-Geral . Valor: R\$ 3.600,00 . Contratada :ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO .

(SIDEAC - 01/04/2010) 158378-26410-2010NE900011

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 12/2010 - IFPR

Processo: 63.000607/2010-35
Instituição de Ensino: Universidade Estadual de Norte do Paraná - UENP - CNPJ nº . 08.885.100/0001-54
Unidade Concedente: Instituto Federal do Paraná - IFPR - CNPJ nº . 10.652.179/0001-15
Resumo do Objeto: Propiciar ao Estagiário o desenvolvimento de atividades no âmbito do trabalho.
Vigência do Convênio: 01/04/2010 à 01/04/2015
Data de assinatura: 01/04/2010
Assina pelo Instituição de Ensino: Dom Fernando José Penteado - Reitor Assina pela Unidade Concedente: Antonio Carlos Novaes de Souza - Pró-Reitor de Interação com a Sociedade



PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2010

Nº Processo: 63.002770/2010-32 . Objeto: Para atender despesas com o pagamento de energia elétrica dos conjuntos comercias do Ed. Asa, destinados ao Programa de Inclusão Digital - Campus Curitiba Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Fornecimento de energia elétrica Declaração de Dispensa em 30/03/2010 . LUIZ GONZAGA ALVES DE ARAUJO . Diretor Geral - Campus Curitiba . Ratificação em 01/04/2010 . CARLOS ALBERTO DE ÁVILA . Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças . Valor: R\$ 120,88 . Contratada :COPEL DISTRIBUICAO S.A. .

(SIDEc - 01/04/2010) 158009-26432-2010NE900009

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 19, DE 1º DE ABRIL DE 2010

Por delegação de competência do Magnífico Reitor do Instituto Federal do Paraná - IFPR, conforme Portaria nº 30 de 06/02/2009, torno público que estarão abertas as inscrições por 5 (cinco) dias úteis, de 06 a 12 de abril de 2010, para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal do Paraná - IFPR, nos termos das Leis 8.745/93 e alterações dadas pela Lei 9.849/99, conforme abaixo especificado:

1 - CAMPUS FOZ DO IGUAÇU/IFPR
1.1 - Área de Conhecimento: Gastronomia
Processo: 63.000871/2010-79
Número de vagas: 01 (uma)
Titulação Mínima Exigida: Graduação na área de Gastro-

nomia
Tipos de Provas: Provas de títulos e Didática
1.2- Área de Conhecimento: Filosofia
Processo: 63.000827/2010-79
Número de vagas: 01 (uma)
Titulação Mínima Exigida: Graduação em Filosofia
Tipos de Provas: Provas de títulos e Didática
2 - DO REGIME DE TRABALHO
O regime de trabalho é 40(quarenta) horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos.

3 - DA REMUNERAÇÃO
A remuneração, conforme Orientação Normativa nº 5, de 28 de outubro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União no dia 29.10.2009, seção 1 e páginas 111 e 112, para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais é de: R\$2.124,20, que é composta do Vencimento Básico (R\$1.115,02) e da Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico(R\$ 1.009,18).

4 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O contrato vigorará a partir do ano de 2010 e terá duração de até 12 (doze) meses, podendo ainda ser prorrogado no interesse da Instituição de acordo com as Leis nº 8.745/93 e 9.849/99.

3 - DAS INSCRIÇÕES
3.1 A taxa de Inscrição é de R\$17,00 (dezessete reais).
3.2 A inscrição, acompanhada da documentação relacionada a seguir, será efetuada, exclusivamente, no Protocolo do Campus Foz do Iguaçu, Av. Araucária, 780 - Vila A CEP: 85.860-000 - Foz do Iguaçu - PR, das 09h0 min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

3.3. -São requisitos para a inscrição:
3.3.1 - requerimento de inscrição, disponível no endereço: www.ifpr.edu.br ou fornecido pelo Protocolo do Campus, no qual o candidato declare estar ciente do contido neste Edital, na Resolução nº 003/2009, do Conselho Superior do Instituto Federal do Paraná e na Lei nº 11.892, de 29.12.2008;

3.3.2 - cópia de documento oficial de identidade;
3.3.3 - cópia do diploma(s) de escolaridade(s) exigido(s), devidamente registrado no órgão competente;

3.3.4 - cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral, o endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>;

3.3.5 - cópia do certificado de cumprimento das obrigações militares;

3.3.6 - comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 17,00 (dezessete reais). A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço: [HTTPS://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) ou no Protocolo do Campus, onde serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil. O valor pago não será devolvido em hipótese alguma;

3.3.7 - 01 (uma) cópia do "curriculum vitae", acompanhado dos respectivos comprovantes;

3.3.8 - os candidatos estrangeiros estão dispensados da apresentação da documentação relativa às letras "d" e "e", ficando, entretanto, obrigados à apresentação de visto permanente ou visto temporário item V.

3.4. É vedada a inscrição condicional.

4. DA TITULAÇÃO UNIVERSITÁRIA EXIGIDA
Os títulos obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no país, ou validados por Instituição Federal de Ensino.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
O resultado do processo seletivo, uma vez homologado, será publicado no Diário Oficial da União e a contratação será de responsabilidade da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis.

6. DAS PROIBIÇÕES
6.1 É proibida a contratação, nos termos das Leis nº 8.745/93 e 9.849/99, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

6.2 É proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, inclusive na condição de professor substituto ou visitante, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior.

6.3 É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

NEIDE ALVES
Pró-Reitora

EDITAL Nº 20, DE 1º DE ABRIL DE 2010
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 17/2010

Por delegação de competência do Magnífico Reitor do Instituto Federal do Paraná - IFPR, conforme Portaria nº 30 de 06/02/2009, torno público a retificação do Edital nº 001/2010-PROGEPE-IFPR, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, do dia 05 de março de 2010, para fazer alteração das seguintes informações:

Onde se lê:

2. DA ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS, VAGAS E OUTROS DADOS

2. 1 REITORIA E CAMPUS CURITIBA

2.1.1 Nível Superior (Nível de Classificação E)

Cargos	Nível de Classificação / de Capacitação/ Padrão de Vencimento	Escolaridade	Experiência/ Outros Requisitos	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração Inicial
Auditor	E 1 1	Curso Superior em Administração, Economia, Direito ou Ciências Contábeis, com registro no conselho competente.	Não há.	01 (uma)	40 (quarenta)	R\$ 2.307,85

Leia-se:

2. DA ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS, VAGAS E OUTROS DADOS

2. 1 REITORIA E CAMPUS CURITIBA

2.1.1 Nível Superior (Nível de Classificação E)

Cargos	Nível de Classificação / de Capacitação/ Padrão de Vencimento	Escolaridade	Experiência/ Outros Requisitos	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração Inicial
Auditor	E 1 1	Curso Superior em Economia, Direito ou Ciências Contábeis, com registro no conselho competente.	Não há.	01 (uma)	40 (quarenta)	R\$ 2.307,85

NEIDE ALVES
Pró-Reitora

PRÓ-REITORIA DE INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 13/2010 - IFPR

Processo: 63.000602/2010-11
Instituição de Ensino: Instituto Federal do Paraná - IFPR - CNPJ nº . 10.652.179/0001-15
Unidade Concedente: Sindicato dos Odontologistas do Estado do Paraná - SOEPAR - CNPJ nº . 75.054.007/0001-95
Resumo do Objeto: Propiciar ao Estagiário o desenvolvimento de atividades no âmbito do trabalho.
Vigência do Convênio: 11/03/2010 à 11/03/2015
Data de assinatura: 11/03/2010
Assina pelo Instituição de Ensino: Antonio Carlos Novaes de Souza - Pró-Reitor de Interação com a Sociedade
Assina pela Unidade Concedente: Dr. Mario Pansini - Presidente

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2010
Espécie: Contrato de Locação de Serviços nº 026/2010 - Locatário: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Locador: ANDERSON CLAYTON SOUZA DE OLIVEIRA, Objeto: Prestação de Serviços na Condição de Professor Substituto. Processo Nº 23057.003354/2010-36. Vigência: 22/03/2010 a 31/01/2011. Retribuição mensal: Equivalente à remuneração que é paga ao titular de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Disciplina INFORMÁTICA BÁSICA, Classe "DI", Nível 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho - Data da Assinatura: 22/03/2010 - Assinado por JOSÉ YVAN PEREIRA LEITE - Locatário: ANDERSON CLAYTON SOUZA DE OLIVEIRA - Locador. Data: 22 de março de 2010

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 17/2010

Espécie: Contrato de Locação de Serviços nº 017/2010 - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 022/2009-IFRN, - Locatário INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Locador: EDUARDO MATOS LOPES. OBJETO: prestação de serviço na condição de professor substituto, objetivando o reajuste do referido contrato, tendo em vista o que consta no processo Administrativo nº 23057.002325/2010-57. Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais. Data de Assinatura: 03/03/2010 - Assinado por JOSÉ YVAN PEREIRA LEITE- Locatário e EDUARDO MATOS LOPES - Locador. Data: 03 de março de 2010

CAMPUS NATAL CENTRAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de livros para a Biblioteca do Campus Natal Central deste IFRN. Total de Itens Licitados: 00702 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Sen. Salgado Filho, 1559 Tirol - NATAL - RN . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Os interessados em adquirir o Edital devem acessar os sites www.comprasnet.gov.br ou www.ifrn.edu.br.

JOSÉ QUINTINO FILHO
Pregoeiro

(SIDEc - 01/04/2010) 158369-26435-2010NE900014

CAMPUS JOÃO CÂMARA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 25/2010

Número do Contrato: 00031/2009, subrogado pelaUASG: 153024 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO RN. Nº Processo: 23134.2114.10-54. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DO RIO GRANDE DO. CNPJ Contratado: 04008185000131. Contratado : INTERFORT SEGURANCA DE VALORES -LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato modificando a Cláusula Terceira quetrata de Vigência, que terá como Termo Inicial em 01 de abril de 2010 e Termo Final em 31 demarço de 2011. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas poste-riores alterações. Vigência: 01/04/2010 a 31/03/2011. Valor Total: R\$47.439,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900017. Data de Assinatura: 12/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 158155-26435-2010NE900014

CAMPUS SANTA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Confecção e instalação de bancadas para os laboratórios de física, ciências e informática, setor médico e odontológico e para a copa, a fim de que possa atender as necessidades do Campus Santa Cruz deste IFRN Total de Itens Licitados: 00015 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Av.Senador Salgado Filho, 1559 Tirol - NATAL - RN . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site

www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: As empresas que desejarem retirar o edital deverão acessar os seguintes sites: www.ifrn.edu.br ou www.comprasnet.gov.br

JOSÉ QUINTINO FILHO
Pregoeiro

(SIDE - 01/04/2010) 158372-26435-2010NE900014

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO CAMPUS PINHEIRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 00002/2009, subrogado pelaUASG: 153172 - COLEGIO AGRICOLA NILO PECANHA Nº Processo: 23069070427200841. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 36541241000195. Contratado : RIZOMA ENGENHARIA PAISA-GISMO E -SERVICOS LTDA. Objeto: Terceiro termo aditivo ao contrato nº 02/2009 entre o CANP/IFRJ e Rizoma Engenharia referente a reforma e cobertura da quadra poliesportiva no que se refere ao acréscimo quantitativos serviços. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e posteriores alterações, baseado no artigo 65 inciso I Valor Total: R\$104.801,23. Fonte: 112000000 - 2010NE900034. Data de Assinatura: 01/04/2010.

(SICON - 01/04/2010) 158485-26433-2010NE900001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

EDITAL PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 3/2010

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano, consoante autorização expedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão contida na Portaria MPOG nº 537 de 31 de dezembro de 2009, e do Ministério da Educação, através da Portaria nº 11 de 08 de janeiro de 2010, torna pública, para o conhecimento dos interessados, que foi prorrogado até 13/04/2010 as inscrições do edital 03/2010, publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2010 e a inclusão de 01(uma) vaga para o Campus Petrolina, na área de Construção Civil, exigência: Engenharia Civil ou Tecnologia de Construção de Edifícios, regime de trabalho: 40h com Dedicção Exclusiva.

SEBASTIÃO RILDO FERNANDES DINIZ

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS RIO POMBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2010

Nº Processo: 23222000052201057. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 04022946000100. Contratado : ELYSIO MIRA SOARES DE OLIVEIRA -Objeto: Prestacao de Servicos de Manutencao de Software de Gestão de Biblioteca Fundamento Legal: Art. 25 da Lei 8666/93 Vigência: 23/02/2010 a 22/02/2011. Valor Total: R\$1.860,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900031. Data de Assinatura: 23/02/2010.

(SICON - 01/04/2010) 158412-26411-2010NE900006

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2010

Nº Processo: 23000102509200938. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 08984115000170. Contratado : SOMA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA- ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços temporários agropecuários Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 01/03/2010 a 28/02/2011. Valor Total: R\$112.000,00. Fonte: 100915016 - 2009NE901468. Data de Assinatura: 01/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 158412-26411-2010NE900006

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 14/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais para grupo de teatro. Total de Itens Licitados: 00079 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/n Lindo Vale - RIO POMBA - MG . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 16/04/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Edital disponível no site http://www.riopomba.ifsudeste.edu.br

ANA PAULA OLIVEIRA MENDONÇA
Pregoeira

(SIDE - 01/04/2010) 158412-26411-2010NE900006

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CAMPUS CHARQUEADAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 00003/2009, subrogado pelaUASG: 153020 - INST. FEDERAL DE EDUCACAO SUL-RIO-GRANDENSE. Nº Processo: 23163000089201027. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE PELOTAS. CNPJ Contratado: 89870851000107. Contratado : COSTA PINHO E CIA LTDA - Objeto: Revisão do valor contratual a partir de 17 de fevereiro de 2010, passando o valor mensal a ser de R\$ 6.954,30 (seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos). Fundamento Legal: Arts. 60 e segs., da Lei 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei 8.883/93. Valor Total: R\$14.201,64. Fonte: 112000000 - 2010NE900004. Data de Assinatura: 12/02/2010.

(SICON - 01/04/2010) 158340-26436-2010NE000003

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 23, DE 26 DE MARÇO DE 2010 RESULTADO DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, tendo em vista o Edital nº 015, de 11/03/2010 homologa o resultado da Seleção para Professor Substituto, para as áreas/disciplinas abaixo relacionadas, no Campus Pelotas.

SUPERVISÃO PEDAGÓGICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CRISTINA DEBLI KRUGER SOUTO	1º
GABRIELA SILVEIRA HOBUSS	2º
CATIA SIMONE DE CARDOZO XAVIER	3º

CINAT / Química

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA CARDOSO PEREIRA	1º
VERIDIANA KROLOW BOSENBECKER	2º

OBSERVAÇÕES:

- a comprovação da habilitação far-se-á, exclusivamente, através desta publicação, não sendo fornecido qualquer documento referente à aprovação dos candidatos;
- este processo seletivo será válido por 1 (um) ano, a contar da publicação deste Edital de homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.
- somente estes candidatos obtiveram aprovação;

ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 11/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção de DVD Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/04/2010 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 15h00 . ENDEREÇO: Rua das Laranjeiras, 232 Laranjeiras - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

ARY CARNEIRO PEREIRA JÚNIOR
Pregoeiro

(SIDE - 01/04/2010) 152005-00001-2010NE900089

PRAZOS

	PRAZO
LANÇAMENTO DO EDITAL	29 DE MARÇO DE 2010
PRAZO FINAL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS (VERSÕES IMPRESSA E ELETRÔNICA)	12 DE ABRIL DE 2010
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	26 DE ABRIL DE 2010

Esclarecimentos acerca do conteúdo da presente Chamada Pública poderão ser obtidos através do endereço eletrônico setec@mec.gov.br ou pelos telefones (61) 2022-8589/8595.

O texto completo desta Chamada Pública encontra-se no site <http://portal.mec.gov.br/setec>

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão gráfica, em condições especiais de segurança e sigilo, envolvendo o manuseio, embalagem, rotulagem, e entrega à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, dos cadernos de provas e instrumentos de aplicação destinados a realização do pré- teste dos itens válidos destinados ao Banco Nacional de Itens - BNI, executado pelo INEP. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/04/2010 de 08h30 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: SRTVS 701, Bloco M, Ed. Sede do INEP, 2º Andar Asa Sul - BRASÍLIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS ALMEIDA
Pregoeiro

(SIDE - 01/04/2010) 153978-26290-2010NE900026

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PROPOSTAS PARA APOIO A PROJETOS DE COOPERAÇÃO BILATERAL BRASIL-FRANÇA

O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, acolherá propostas de projetos de cooperação bilateral Brasil-França, na forma e condições estabelecidas na presente Chamada Pública.

A presente Chamada Pública tem por objeto a análise e seleção de propostas de projetos de cooperação bilateral com a França na área de Educação Profissional e Tecnológica, a serem executados pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

As propostas devem estar relacionadas a um dos cinco setores citados nominalmente no referido Protocolo de Cooperação, quais sejam: a) indústria aeronáutica; b) indústria automotiva; c) indústria eletrônica; d) saúde pública e assistência social; e) turismo, hotelaria e gastronomia.

Será selecionado somente um projeto para cada um dos cinco setores mencionados.

Os projetos devem ter duração máxima de 2 (dois) anos.

As propostas de projeto devem conter o orçamento estimado para o custeio das atividades, definindo os responsáveis por cada uma delas.

As ações do projeto podem envolver, dentre outros elementos identificados como prioritários pelo IF, o estímulo a pesquisas conjuntas, a formação de professores, a transferência de tecnologias, o aprimoramento de práticas de gestão, o intercâmbio de experiências pedagógicas, comparações metodológicas, intercâmbios de boas práticas e a construção de currículos.

Das ações, a cargo da SETEC, incluídas na proposta de projeto, não podem constar recursos destinados a obras e construções e compra de maquinários.

PROPOSTANTES ELEGÍVEIS

São proponentes elegíveis para a presente Chamada Pública os 38 (trinta e oito) Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, conforme disposto na Lei nº 11.892/2008.

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser enviadas ao Ministério da Educação até a data limite mediante o preenchimento do Formulário de Apresentação de Propostas - FAP, específico para essa Chamada Pública, disponível no sítio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica e no edital.

A proposta e seus respectivos anexos poderão ser entregues diretamente no protocolo da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, no endereço abaixo indicado, ou remetidos pelo correio, mediante registro postal ou equivalente, com comprovante da postagem até a data final para apresentação da proposta, estabelecida no item 6 desta Chamada pública, devendo constar no envelope a seguinte identificação:

CHAMADA PÚBLICA MEC/SETEC Nº /2010

(Nome do IF proponente)

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício Sede, 4º andar, sala 400-C

CEP: 70.047-902 - Brasília - DF

Deverá ser enviada para o correio eletrônico setec@mec.gov.br versão eletrônica do projeto até o prazo estipulado.

ELIEZER MOREIRA PACHECO
Secretário

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****EDITAL Nº 107/2010
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas no período de 06/04/2010 a 08/04/2010, no local abaixo determinado, inscrições para contratação de professores substitutos, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849 de 26/10/99, e da Resolução nº 114/97, do Conselho de Ensino e Pesquisa desta Universidade, na classe de Assistente de Ensino, no regime de 40 horas semanais, para o Departamento de Ciência Política - GCP. Local de inscrição: Secretaria do GCP: Campus do Gragoatá s/n, ICHF, Bloco "O", Sala 313 - São Domingos - Niterói - RJ, Telefone: 2629-2862. Horário: 12 às 18 horas. Tipo de seleção: Prova de aula, Entrevista e Análise Curricular. Pré-requisitos: ser mestre em Ciência Política e estar cursando pelo menos o segundo semestre de um Curso de Doutorado em Ciência Política ou áreas afins. Seleção: 16/04/2010 à 20/04/2010. Nº de vagas: 01 (uma). Área de Concentração: Relações Internacionais.

1- DAS ESPECIFICAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

1.1 - O processo seletivo não se constitui em concurso para ingresso na Carreira do Magistério Superior;

1.2 - Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município e Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596/87, condicionada a contratação à formal comprovação de compatibilidade de horários (Artigo 6º da Lei 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99);

1.3 - A contratação de professor substituto, a que se refere o inciso IV da Lei 8.745/93, far-se-á, exclusivamente, para suprir a falta de docente da carreira, decorrente de exoneração ou demissão, falecimento, aposentadoria, afastamento para capacitação e afastamento ou licença de concessão obrigatória.

2- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O PROCESSO SELETIVO:

2.1 - Requerimento de inscrição em formulário próprio;

2.2 - Fotocópia de diploma, certificado ou outra prova documental em atendimento à titulação exigida e do respectivo histórico escolar;

2.3 - Cópia de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais e militares, se do sexo masculino;

2.4 - Cópia do documento de identidade, com apresentação do original ou fotocópia autenticada;

2.5 - 01 (uma) via do Curriculum Vitae, devidamente comprovado;

2.6 - No caso de candidato estrangeiro, é obrigatório a apresentação de cópia do visto de permanência, sem o qual não será permitida a sua inscrição.

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 - Juntamente com a inscrição o candidato firmará compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo seletivo;

3.2 - O contrato do professor substituto observará o prazo máximo de doze meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo (cfr. Inciso IV do art. 2º, c/c o § 3º do art. 4º da Lei 8.745/93, com redação dada pela Lei nº 9.849/99);

3.3 - Os candidatos que firmarem contrato com Instituição Pública, não poderão, com base nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, ser contratados antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato;

3.4 - A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído;

3.5 - O presente Edital poderá ser revogado a qualquer momento, desde que motivo superveniente ou relevante assim o exigir, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação a interessados;

3.6 - O Processo Seletivo de que trata esse edital está regulamentado pela Lei nº 8.745/93 e pela Lei nº 9.849/99;

3.7 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

**EDITAL Nº 108/2010
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO I - 40H DE VAGA
DE PROFESSOR EQUIVALENTE - NITERÓI/RJ**

De acordo com o que prevê a Portaria MPOG Nº . 224, de 23 de julho de 2007, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 24 de julho de 2007, em seu anexo, na Portaria Normativa Interministerial nº . 22 de 30 de abril de 2007, DOU de 02/05/2007, no Decreto Nº 6.944, de 21/08/2009 e nas Resoluções números 066, 163 e 173/2008 do Conselho de Ensino e Pesquisa/UFF.

Área de Conhecimento: Geoquímica (uma vaga).
Período de Realização do Concurso: De 11/05/2010 a 14/05/2010.

Período de Inscrição: De 05/04/2010 a 30/04/2010.

Local: Universidade Federal Fluminense - Niterói - RJ.

Pré-requisitos: Doutorado ou Livre-Docente ou Título de Notório Saber, aprovado pelos Conselhos Superiores da UFF.

Valor da inscrição: R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais).

Nome do cargo: Professor Adjunto I.

Remuneração total: R\$ 6.722,85.

Regime de Trabalho: 40 horas - DE.

Prazo de validade do concurso: de 01 (um) ano a partir da Homologação do Resultado do Concurso Público em DOU, previsto no Artigo 12 da Portaria MPOG Nº 450, de 06-11-2002, publicada em DOU de 07-11-2002. Decreto Nº . 4.175, de 27-03-2002.

O candidato habilitado terá lotação e exercício no Departamento de Ensino de Geoquímica (GEO) - Instituto de Química (EGQ) - UFF - Niterói / RJ.

O Edital que deu origem ao presente Extrato encontra-se disponível no site: www.uff.br/copemag. Maiores informações na COPEMAG - UFF ou pelo telefone (21) 2629-5272.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DA AMAZÔNIA****EDITAL Nº 7/2010
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, PARA PROVIMENTO
DO CARGO DE CLASSIFICAÇÃO DE NÍVEL D DO SEU
QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL TÉCNICO
ADMINISTRATIVO**

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia/UFRA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 14 de Julho de 2009, publicado no DOU nº 133 de 15 de julho de 2009, ainda, nos termos da Lei 7.596/87 e art. 9º da Lei 11.091/2005, inciso V, do art. 73 da Lei nº 9.504/97, Decreto nº 4.175 de 27 de março de 2002, e Portarias nº . 450/2002 de 6 de novembro de 2002, 124 de 15 de março de 2010/MPOG e 326 de 19 de março de 2010, bem como as normas deste Edital, torna público que realizará seleção, por meio de Concurso Público de Provas, para provimento do cargo de Classificação de nível D do seu Quadro Permanente de Pessoal Técnico Administrativo.

O Concurso será regido por este Edital, coordenado e executado pela Comissão nomeada pela Portaria nº 691 de 26 de março de 2010, exarada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, publicada no Boletim de Pessoal Edição Extraordinária de 26/03/2010.

O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para provimento de uma vaga no quadro do Plano Único de Pessoal Técnico Administrativo em Educação para o campus de Belém da Universidade Federal Rural da Amazônia e no interesse institucional. A seleção para o cargo de que trata este Edital compreenderá o exame de Conhecimentos Gerais e Específicos, por meio de provas objetivas, observadas as peculiaridades do cargo.

1. DOS CARGOS E DAS VAGAS

1.1. O Concurso Público de que trata o presente Edital, objetiva o preenchimento de uma (1) vaga para o quadro permanente de Técnico-Administrativo, no cargo de Técnico em Educação a Distância, observando os requisitos correspondentes ao cargo, segundo as necessidades da Instituição.

1.2. O cargo é de Nível D, cujo ingresso dar-se-á no cargo do Plano de Carreira, Padrão inicial do 1º. (primeiro) Nível de Capacitação (D101), com vencimento base de R\$ 1.509,69 (hum mil quinhentos e nove reais e sessenta e nove centavos).

1.3. Os requisitos exigidos são: Nível Médio na área de Informática, com pelo menos um ano de experiência em design gráfico e web design.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período das inscrições será de 12 a 16 de abril de 2010 para o Concurso Público de que trata o presente Edital.

2.2. O valor da taxa para o cargo de nível D será de R\$ 30,00 (trinta reais), o pagamento deverá ser feito através de depósito em qualquer agência do Banco do Brasil em nome da Universidade Federal Rural da Amazônia, Agência nº 4201-3, Conta Corrente nº . 170500-8 Código Identificador 1530341524128883-7 e nº do CPF do candidato.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Concurso terá validade de 01 (um) ano, prorrogável, no interesse da administração, por igual período, a contar da data da publicação da homologação do resultado no DOU.

3.2. O Edital completo e outras as informações relacionadas ao concurso, estarão disponíveis no site da UFRA www.ufra.edu.br

SUEO NUMAZAWA

EDITAL Nº 9/2010**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA
PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO PARA A CARREIRA
DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - 3º GRAU**

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 14 de julho de 2009 e publicado no DOU nº 133 de 15 de julho de 2009 e, ainda, com os termos do Decreto nº . 94.664 de 23 de julho de 1987, Lei nº. 8.112/90, § 2º do art.3º do Decreto nº . 4.175 de 27 de março de 2002, Lei de nº 9504 de 30 de setembro de 1997-TSE e Portarias de números 450 de 6 de novembro de 2002, 1134 de 2 de dezembro de 2009, 124 de 15 de março de 2010 do MPOG e 327 e 328 de 22 de março de 2010 do MEC, torna público que realizará seleção mediante Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de Cargo Efetivo para a Carreira do Magistério Superior - 3º grau, sob Regime de Dedicção Exclusiva (DE), nas condições e normas estabelecidas neste Edital.

O concurso será regido por este Edital, Legislação Federal do Ensino Superior, coordenado e executado pela Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos, nomeada de acordo com a Portaria nº 691 de 26 de março de 2010, exarada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, publicada no Boletim de Pessoal Edição Extraordinária de 26 de março de 2010.

1. DOS CARGOS E VAGAS

O Concurso Público de que trata o presente Edital, objetiva o preenchimento de vinte e nove (29) vagas, sendo vinte e oito (28) vagas pelo Programa REUNI sendo uma para cada área e uma (1) vaga para a Universidade Aberta do Brasil, para o Cargo Efetivo de Professor Assistente I de candidatos portadores de título de Mestre ou Adjunto I para os candidatos portadores do título de Doutor, sob o regime de Dedicção Exclusiva (DE) do Quadro e Tabela Permanente da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal Rural da Amazônia.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o referido Concurso Público estarão abertas no período de 07 a 16 de abril de 2010, de segunda à sexta-feira no horário de 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min nos seguintes locais:

2.2. As inscrições para as áreas cuja lotação seja destinada para a UDE Parauapebas serão realizadas em Belém na sala da Comissão de Processo Seletivo, situada na Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501, Bairro Terra Firme, Belém - Pará, CEP 66.077-530, Caixa Postal 917; e em Parauapebas/PA, no Campus Universitário da UFRA, situado na rua A, quadra especial Nº 654, Bairro da Cidade Nova CEP 68515-000.

2.3. As inscrições para as áreas cuja lotação seja para a UDE Paragominas serão realizadas em Belém, situada na Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501, Bairro Terra Firme, Belém - Pará, CEP 66.077-530, Caixa Postal 917; e em Paragominas situado na Rodovia PA 256, km 06, Bairro Nova Conquista S/Nº , CEP 68625-000.

2.6. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 70,00 (setenta reais) e será pago mediante depósito em qualquer Agência do Banco do Brasil, em nome da Universidade Federal Rural da Amazônia, Agência 4201-3, Conta Corrente nº 170500-8, Código Identificador 1530341524128883-7 e o número do CPF do candidato.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Para os cargos de que trata este Edital, a admissão dar-se-á no nível de Adjunto I da Carreira do Magistério Superior do MEC, para portadores de título de Doutor cuja remuneração possui o valor bruto em março de 2010 é de R\$ 7.022,85 (sete mil vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos) ou no nível de Assistente I para os portadores de título de Mestre, onde a remuneração possui o valor bruto de R\$ 4.442,60 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), incluídas gratificações e vantagens individuais.

3.2. O Prazo de validade do presente concurso será de um (1) ano, prorrogado por igual período após a divulgação do Edital de homologação dos resultados, na forma prevista na Lei nº 8.112 de 16 de dezembro de 1990 e art. 1º, § 1º do Decreto nº 4.175 de 27 de março de 2002.

3.3. O Edital completo e outras as informações relacionadas ao concurso, estarão disponíveis no site da UFRA www.ufra.edu.br.

SUEO NUMAZAWA

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO****EDITAL Nº 12, DE 26 DE MARÇO DE 2010
ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA
PROFESSOR SUBSTITUTO**

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO /SEDE DOIS IRMÃOS/UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA, de dezembro de 1993 e legislações complementares e nas Resoluções nº 07/98 e 08/98-CONSÚ e no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, na Portaria nº 1.134, de 02 de

dezembro de 2009 divulga que estão abertas as inscrições para Seleção Pública Simplificada de Provas de Títulos e Didática, para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para o CAMPUS DOIS IRMÃOS E UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA com enquadramento funcional e remuneração fixada ao nível I da Carreira de Magistério, dependendo da titulação do candidato aprovado, conforme as disposições contidas neste Edital: 1. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO-1.1 Poderão se candidatar a presente seleção, brasileiros que atendam às seguintes exigências: a) Ser graduado em Curso de Graduação reconhecido a nível nacional OU ter título de Graduação obtido no exterior, devidamente revalidado; b) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares; c) Não ser ocupante da carreira de Magistério Superior em outra IFES;d) Se Servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários. INSCRIÇÃO-2.1. As inscrições estarão abertas nos períodos indicados no quadro abaixo, no horário das 8: 00 às 12: 00 e das 14:00 às 17:00h na Secretaria do Departamento Acadêmico onde ocorrerá a Seleção, quando se tratar das vagas para UFRPE/Sede Dois Irmãos- no endereço -Rua Dom Manoel de Medeiros S/N CEP: 171-900-000, Dois Irmãos- Recife- PE. Os candidatos que optarem pelas vagas da Unidade Acadêmica de Serra Talhada deverão se inscrever na Secretaria da Unidade, situada na fazenda Saco-CEP: 56.900.000-Serra Talhada-PE, fone 87-3831 1927. As inscrições podem ser realizadas ainda via correios (serviço sedex) nos endereços citados acima, conforme o caso. Nessa última hipótese o candidato deverá postar os documentos inclusive o requerimento de inscrição encaminhado ao Diretor do Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica até o último dia de inscrição. 2.2. A inscrição deverá ser efetuada mediante requerimento dirigido ao Diretor Acadêmico do Departamento, ou da Unidade Acadêmica conforme o caso, pelo próprio Candidato ou seu Procurador; neste caso, a procuração específica e cópia do documento de identidade do procurador deve ser devidamente autenticada em cartório. 2.3. Para a inscrição neste concurso, exigir-se-ão: a) cópia da Carteira de Identidade ou do Documento de Identidade Profissional ou ainda do Passaporte, caso o candidato seja estrangeiro; b) cópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física-CPF (dispensado para o candidato estrangeiro); c) cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição, ou documento oficial que comprove a quitação da referida obrigação eleitoral; d) cópia do documento comprobatório da quitação com serviço militar, para os candidatos do sexo masculino; e) documento oficial que comprove que o candidato não possui antecedentes criminais; f) comprovante do pagamento da taxa de inscrição, nos termos do subitem 2.5, g) Cópia do diploma do Curso de Graduação e/ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, reconhecido a nível nacional OU, se obtido no exterior, devidamente revalidado (conferido com o original, com carimbo e assinatura do funcionário público federal); h) Cópia do diploma do Curso de Pós-Graduação (se tiver), ou Certificado ou Declaração de conclusão, reconhecido a nível nacional OU, se obtido no exterior, devidamente revalidado (conferido com o original, com carimbo e assinatura do funcionário público federal); i) Cópia do(s) Histórico(s) Escolar(es) respectivo(s) , onde se verifique que o candidato cursou disciplina(s) equivalente(s) à matéria em concurso(conferido com o original, com carimbo e assinatura do funcionário público federal); j) Curriculum Vitae documentado (com documentos comprobatórios anexos, conferido com o original, com carimbo e assinatura do funcionário público federal da UFRPE); 2.5-O candidato deverá recolher através de Guia de Recolhimento da União (GRU) o valor de R\$ 30,00 (trinta reais), em qualquer agência do Banco do Brasil. Código de Recolhimento 28883-7 e UG/Gestão 15316515239. 2.5-O candidato deverá acessar a página www.tesouro.fazenda.gov.br para preenchimento da GRU (modelo anexo) ou, se preferir, preencher a GRU diretamente no caixa do Banco do Brasil, com todas as informações necessárias para o preenchimento da mesma.Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição. 2.6. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO. Os candidatos que irão solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia 05 de abril de 2010. Terão direito a isenção, segundo Decreto 6.593, de 02 de outubro de 2008, o candidato que: a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal-CadÚnico, de que trata o Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e, b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007; c) A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato ao Diretor do Departamento ou Unidade Acadêmica, de oferta da vaga, contendo: 1- indicação do Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico; e declaração de que atende à condição estabelecida na letra b acima; d) A UFRPE consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto No. 83.936, de 6 de setembro de 1979; e) o resultado da solicitação será divulgado na Página www.ufrpe.br no dia 07/04/2010.; 2.7. No ato da inscrição, o candidato deverá receber o(s) programa(s) referente(s) à matéria objeto da Seleção. 2.8. A inscrição do Candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais, não poderá alegar desconhecimento. O Candidato inscrito por Procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu Procurador, arcando com as consequências de eventuais erros do seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição e na anexação dos documentos exigidos. 2.9. É vedada a inscrição condicional à posterior complementação documental, fora do prazo de inscrição. 2.10. As inscrições serão apreciadas pelo Diretor do Departamento ou Unidade Acadêmica, que declarará quais os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, em aviso afixado na Secretaria da Unidade. Nesta ocasião, os candidatos receberão o cronograma do processo seletivo, com datas e horários das realizações das provas de títulos e

didática e a lista dos 10 (dez) pontos selecionados para o Concurso. É obrigatório o comparecimento dos Candidatos neste dia, para tomar ciência do cronograma e da lista dos 10 (dez) pontos selecionados para o concurso. 3- DA SELEÇÃO-3.1. A Seleção Pública ocorrerá no período de 14 a 16 de abril de 2010 e será realizada no Departamento ou Unidade Acadêmica de oferta da vaga em local divulgado de acordo com o cronograma distribuído. 3.2. A Comissão Examinadora será composta por 3 (três) professores designados por Portaria expedida pelo Diretor do Departamento ou da Unidade Acadêmica, para este fim específico. 3.3. A Seleção se constituirá de duas etapas: a) Exame de Curriculum Vitae documentado; b) Avaliação da Prova Didática. 3.4. É obrigatório o comparecimento dos candidatos ao sorteio do ponto e da ordem de apresentação da prova Didática, no dia e horário fixados no cronograma. 3.5. Os Membros da Comissão Examinadora atribuirão aos candidatos notas de 0 (zero) a 10 (dez) em cada avaliação, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete). 4. DA CONTRATAÇÃO-4.1. A contratação do professor Substituto será pelo prazo de 06 (seis meses) meses, mediante Contrato de Locação de Serviços, no regime de trabalho fixado neste Edital, podendo ser prorrogado por igual período dada a necessidade. 4.2. O Candidato contratado em regime de 40 horas fica obrigado a lecionar no mínimo em 04 turmas semanais sendo as turmas distribuídas entre as disciplinas da Área da Seleção e indicadas pelo Supervisor da referida Área ou Diretor Acadêmico da Unidade, segundo a demanda dos Cursos. 5. DA REMUNERAÇÃO. 5.1. DA REMUNERAÇÃO: 5.1-Professor em Regime de 40 horas semanais: Auxiliar 1: Vencimento Básico(VB) R\$ 1.115,02; Gratificação Específica do Magistério Superior(GEMAS) R\$ 1.009,18.; Auxiliar 1 com Aperfeiçoamento: Vencimento Básico(VB) R\$ 1.115,02; Redistribuição para Titulação(RT) R\$ 54,25; Gratificação Específica do Magistério Superior(GEMAS) R\$ 1.009,18; Auxiliar 1 com Especialização: Vencimento Básico(VB)

Departamento/Unidade	Área/Matérias	Vagas	Regime	Período de Inscrição
Biologia	Botânica	01	20	30/03 a 09/04/2010
Agronomia	Floricultura/Plantas Ornamentais e Paisagismo/Cultivo de Plantas Alimentícias I e Cultivo de Plantas Industriais	01	40	30/03 a 09/04/2010
Unidade Acadêmica de Serra Talhada	Teoria Econômica	02	40	30/03 a 09/04/2010
Unidade Acadêmica de Serra Talhada	Bioquímica Vegetal/ Fitopatologia	01	40	30/03 a 09/04/2010

CRONOGRAMA

DATA	DIA	HORA	ATIVIDADE
14/04/2010	4ª. feira	08:00	Sorteio do ponto para a prova didática/ presença obrigatória de todos os candidatos
15/04/2010	5ª. feira	08:00	Início da Prova Didática.
15/04/2010	5ª. feira	14:00	Divulgação do Resultado

MARIA JOSÉ DE SENA
Pró-Reitora

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO**
DECANATO DE ASSUNTOS FINANCEIROS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2010

Nº Processo: 23083002808201034 . Objeto: Pagamento de inscrição do curso de Almoxarifado, Organização e Gestão no Serviço Público Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Serviços de Natureza Singular e de Notória Especialização Declaração de Inexigibilidade em 01/04/2010 . JOSE CARLOS DE BARROS FEITOSA . Chefe da Seção de Aquisições . Ratificação em 01/04/2010 . EDUARDO MENDES CALLADO . Decano de Assuntos Financeiros . Valor: R\$ 9.000,00 . Contratada :FUNDACAO CECILIANO ABEL DE ALMEID.

(SIDEAC - 01/04/2010) 153166-15240-2010NE900001

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO SEMI-ÁRIDO**

**EDITAL DE 1º DE ABRIL DE 2010
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 15/2010**

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 015/2010 de 30/03/2010, publicado no D.O.U. nº 61 de 31/03/2010. Onde se lê: Disciplinas: Análise e Expressão Textual, leia-se: Disciplinas: Informática Aplicada, Programação Aplicada à Engenharia. Onde se lê: Perfil do Candidato: Graduação na área e Mestrado Acadêmico na área ou áreas afins, leia-se: Graduação e Mestrado em Ciência da Computação ou áreas afins.

JOSIVAN BARBOSA MENEZES FEITOZA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2010

Nº Processo: 23066014942/10-51 . Objeto: Prestação de serviços de atualização, montagem e reforma de subestação e cubículo de linha e proteção do sistema elétrico do prédio do Complexo HUPES. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: As frequentes quedas de energia está pondo em risco a vida de pacientes e prejudicando equipamentos médico hospitalares Declaração de Dispensa em 01/04/2010 . HUGO RIBEIRO JUNIOR . Diretor do Complexo HUPES . Ratificação em 01/04/2010 . NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO . Reitor da UFBA . Valor: R\$ 76.113,05 . Contratada :FATOR POWER SOLUCOES EM ENERGIA LTDA ME .

(SIDEAC - 01/04/2010) 153040-15223-2010NE900171

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2010

Nº Processo: 23066015593/10-40 . Objeto: Contratação da Imprensa Nacional para viabilizar publicações de atos administrativos do exercício de 2010. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Viabilizar publicação de atos administrativos do exercício de 2010. Declaração de Dispensa em 01/04/2010 . HUGO DA COSTA RIBEIRO JUNIOR . Diretor . Ratificação em 01/04/2010 . NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO . Reitor . Valor: R\$ 30.000,00 . Contratada :IMPrensa NACIONAL .

(SIDEAC - 01/04/2010) 153040-15223-2010NE904628



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EDITAL REITOR Nº 25, DE 31 DE MARÇO DE 2010
RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR TITULAR

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe a Resolução n.º 50/2007 do CONSEPE, torna público o Relatório Conclusivo do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor, conforme quadro abaixo.

Departamento	Área de Conhecimento	Vagas	Candidatos	Nota	Situação
Economia	Econometria	01	Luiz Renato Regis de Oliveira Lima	99,6	Aprovado / Classificado: 1º

ROMULO SOARES POLARI

EDITAL REITOR Nº 26, DE 31 DE MARÇO DE 2010
RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO NÍVEL I

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe a Resolução n.º 50/2007 do CONSEPE, torna público o Relatório Conclusivo do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor, conforme quadro abaixo.

Departamento	Área de Conhecimento	Vagas	Candidatos	Nota	Situação
Ciência da Informação	Pesquisa	01	Gisele Rocha Côrtes	92	Aprovada e Classificadas
			Daniel Perticarrari	81	Aprovado

ROMULO SOARES POLARI

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

EDITAL CCHLA Nº 2, DE 31 DE MARÇO DE 2010
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba, tornam público que, no período de 05 a 09 de ABRIL de 2010, de segunda-feira a sexta-feira, observando os dias úteis, das 08h00 às 12h00 estará aberta na Secretaria do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, as inscrições da Seleção Simplificada para Professor Substituto nas áreas, regime de trabalho, vaga e requisitos de acordo com o quadro abaixo:

Deppto.	Área	Regime de Trabalho	Nº Vagas	Requisitos	Categoria
Letras Estrangeiras Modernas	Estágio supervisionado	T-40	01(uma)vaga	Graduação em Letras e Pós Graduação Lato Sensu em Linguística ou em Linguística Aplicada..	Auxiliar
DLEM	Língua Espanhola	T-40	01(uma)vaga	Graduação em Letras e Pós Graduação Lato Sensu em Língua Espanhola e/ou em Literaturas de Língua Espanhola..	Auxiliar
DLEM	Língua e Literatura Francesa	T-40	01(uma)vaga	Graduação em Letras com Habilitação em Língua Francesa	Auxiliar
DLEM	Língua Inglesa	T-40	01(uma)vaga	Graduação em Letras com habilitação em Língua Inglesa e Pós-Graduação Lato Sensu em Linguística ou em Linguística Aplicada ou em Estudos Linguísticos e/ou Literários em Língua Inglesa.	Auxiliar
DLEM	Teorias da Linguística e Ensino de Línguas.	T-40	01(uma)vaga	Graduação em Letras e Pós-Graduação Lato Sensu em Linguística ou em Linguística Aplicada..	Auxiliar

2. As inscrições poderão ser efetuadas mediante requerimento do interessado, ou do seu procurador devidamente habilitado, dirigido ao chefe do Departamento, instruído com a seguinte documentação:
- I. curriculum vitae acompanhado de documentação comprobatória dos títulos (2 cópias),
- II. cópia autenticada do documento de identidade;
- III.termo declarando aceitar as normas constantes nas Resoluções nº 53/2007 e 50/2007 do CONSEPE, neste Edital e nos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção referidos no Art. 7º dessa Resolução;
- IV. declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino.
3. O processo seletivo deverá constar de prova didática com peso 6 (seis) e de exame de títulos com peso 4 (quatro), este de acordo com a tabela de pontos para avaliação de títulos, anexa à Resolução 50/2007, do CONSEPE.
4. Ao se apresentar para a prova didática, o candidato deverá entregar cópia do seu plano de aula a cada membro da Comissão Examinadora.
5. O Candidato deverá obter na prova prática o mínimo de setenta (70) pontos (Art 28 da Resolução nº 50/2007 do CONSEPE).
6. Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado, nos termos da Resolução 53/2007 do CONSEPE e Leis nº 8.745 e 9.849/99.

MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES

SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO

CNPJ nº . 06.283.772/0001-64, Valor total R\$ 1.495,00; Ata nº 58/2009 DC LIMA DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ nº 09.417.781/0001-99, Valor total R\$ 81.327,50.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2010

Número do Contrato: 105/2009. Nº Processo: 23087002958200974. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS --UNIFAL-MG. CNPJ Contratado: 10615127000179. Contratado : CONSTRUTORA A L LTDA ME -Objeto: 1º Termo aditivo ao contrato 105/2009 que tem como objeto a prorrogação do prazo de execução/vigência dos serviços. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 04/03/2010 a 30/04/2010. Data de Assinatura: 03/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 153028-15248-2010NE900222

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2010

Número do Contrato: 145/2009. Nº Processo: 23087002566200913. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS --UNIFAL-MG. CNPJ Contratado: 10473574000130. Contratado : PAYO-LETTI MARTINS CONSTRUCOES LTDA- ME. Objeto: 1º Termo aditivo ao contrato 145/2009 que tem como objeto a prorrogação do prazo de execução/vigência dos serviços. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 28/03/2010 a 16/05/2010. Data de Assinatura: 11/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 153028-15248-2010NE900222

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2010

Número do Contrato: 182/2009. Nº Processo: 23087003151200959. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS --UNIFAL-MG. CNPJ Contratado: 04552404000149. Contratado : ADCON ADMINISTRACAO E CONSERVACAO-LTDA. Objeto: 1º Termo aditivo ao contrato 182/2009, que tem como objeto o acréscimo no valor dos serviços em virtude da Convenção Coletiva FE-THEMG/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$1.329,80. Fonte: 100000000 - 2010NE900025. Data de Assinatura: 19/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 153028-15248-2010NE900222

Número do Contrato: 7/2006. Nº Processo: Portaria 08/2006. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA -CNPJ Contratado: 12620902000100. Contratado : URBETA COMERCIO REPRESENTACOES E-SERVICOS LTDA ME. Objeto: O presente instrumento jurídico tem porobjeto a renovação por 12 (meses) do contrato 07/2006 dos serviços de manutenção preventiva ,nos 02 (dois) grupos geradores. M. Heiner , instalados no serviço de Manutenção do HULW. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 05/06/2007 a 04/06/2008. Data de Assinatura: 05/06/2007.

(SICON - 01/04/2010) 153071-15231-2010NE900292

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Universidade Federal de Alagoas CNPJ 24.464.109/0001-48. Objeto: Aquisição de material de limpeza e descartáveis para o Restaurante Universitário e Núcleo de Desenvolvimento Infantil. Processo nº 23065.026445/2009-15, PE/SRP nº 113/2009-UFAL. Prazo de vigência: 28/12/2009 a 27/12/2010. Empresas registradas: Ata nº 72/2009 CECOAL - CENTRO COMERCIAL DE ALAGOAS LTDA, CNPJ nº 01.194.834/0001-48, Valor total R\$ 557,50; Ata nº 73/2009 COMFERRAL COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME, CNPJ nº .07.431.747/0001-43, Valor total R\$ 100,00; Ata nº 74/2009 DOM STEPHANO EMBALAGENS LTDA - ME, CNPJ nº 07.671.334/0001-36, Valor total R\$ 970,00; Ata nº 76/2009 SANTOS & SOARES COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 11.237.670/0001-42, Valor total R\$ 744,28; Ata nº 77/2009 TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 05.449.553/0001-40, Valor total R\$ 1.592,80.

Registrador: Universidade Federal de Alagoas CNPJ 24.464.109/0001-48. Objeto: Recarga de cartuchos e tonners. Processo nº 23065.012174/200911, PE/SRP nº 43/2009-UFAL. Prazo de vigência: 22/10/2009a 21/10/2010. Empresas registradas: Ata nº 56/2009 MC NASCIMENTO - ME, CNPJ nº 05.648.054/0001-81, Valor total R\$ 2.591,50; Ata nº 57/2009 MACEIÓ CARTUCHOS,

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 29/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para o Fornecimento de Materiais Eletro-eletrônicos para manutenção de equipamentos biomédicos do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes/UFAL. Total de Itens Licitados: 00023 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Avenida Lourival Melo Mota s/n. Tabuleiro do Martins - MACEIO - AL . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.compras-net.gov.br . Abertura das Propostas: 16/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

JOSÉ FREDE NUNES GOMES
Pregoeiro

(SIDECA - 01/04/2010) 150229-15222-2010NE900142

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 60/2009

Nº Processo: 23087.000648/2005-91. Contratante: Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG. CNPJ: 17.879.859/0001-15. Contratado: Antônio César de Souza-ME. CNPJ: 01.647.428/0001-93. Objeto: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2005, referente a alteração do valor de concessão e prorrogação da vigência. Valor da Concessão: R\$ 297,92 (duzentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos). Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 05-12-2009 a 04-12-2010. Data de assinatura: 03-12-2009.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
AGROALIMENTAR
CAMPUS DE POMBAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2010

O Centro de Ciências Tecnologia Agroalimentar Campus de Pombal, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público que o licitante abaixo citado foi considerado vencedor dos itens abaixo relacionados: OSEAS MARTINS FERREIRA CNPJ 09.344.201/0004-23, itens 01, 02, 03 e 04. Informamos que os valores podem ser consultados na Ata no site www.comprasnet.gov.br

LEONARDO DA SILVA ARAUJO
Pregoeiro

(SIDECA - 01/04/2010) 158301-15281-2010NE000055

DIVISÃO DE MATERIAIS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento diário de pão francês para manutenção das Residências Universitárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - UFCG. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 15h00. ENDEREÇO: Rua Cel. João Leite, 517 Centro - POMBAL - PB. Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 01/04/2010) 158301-15281-2010NE000055

PREGÃO Nº 8/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento semanal de frutas e verduras para manutenção das residências universitárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar. Total de Itens Licitados: 00020. Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 15h00. ENDEREÇO: Rua Cel. João Leite, 517 Centro - POMBAL - PB. Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 01/04/2010) 158301-15281-2010NE000055

PREGÃO Nº 9/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento semanal de carne bovina, frango abatido e ovos para manutenção das Residências Universitárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 15h00. ENDEREÇO: Rua Cel. João Leite, 517 Centro - POMBAL - PB. Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/04/2010 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 01/04/2010) 158301-15281-2010NE000055

PREGÃO Nº 10/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de gás liquefeito de petróleo para manutenção das Residências Universitárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 15h00. ENDEREÇO: Rua Cel. João Leite, 517 Centro - POMBAL - PB. Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 01/04/2010) 158301-15281-2010NE000055

PREGÃO Nº 11/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento semanal de gêneros alimentícios para manutenção das Residências Universitárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA. Total de Itens Licitados: 00018. Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 15h00. ENDEREÇO: Rua Cel. João Leite, 517 Centro - POMBAL - PB. Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/04/2010 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br

GUILHERME HUMBERTO DE ALMEIDA
SERRANO
Chefe

(SIDECA - 01/04/2010) 158301-15281-2010NE000055

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 17/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Ar Condicionado Split. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. ENDEREÇO: Av. Aprígio Veloso, 882. Bodocongó. - CAMPINA GRANDE - PB. Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br

ALEXANDRE JOSÉ DE ALMEIDA GAMA.
Pro-Reitor

(SIDECA - 01/04/2010) 158195-15281-2010NE000055

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 44/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Livros Total de Itens Licitados: 00182. Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Dmp Campus II - Samambaia - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para fins de formulação de proposta, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no Anexo I - Especificações Técnicas e Quantidades. (SIDECA - 01/04/2010) 153052-15226-2010NE900025

PREGÃO Nº 63/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais de Labo-ratório, tais como: Micosel. Kits para Toxoplasmose IgM e IgG Elisa, Xilol, Kit Rubéola e ou--tros. Total de Itens Licitados: 00037. Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Dmp Campus II - Samambaia - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para fins de formulação de propostas, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no Anexo I - Especificações Técnicas e Quantidades.

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL
Pró-Reitor

(SIDECA - 01/04/2010) 153052-15226-2010NE900025

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2009

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23088002221/09-41. Objeto: Contratacao de empresa especializada sob o regime de empreitada por preço global de maço de obra com fornecimento de material para execucao da reforma do IEPG, salas.

RENATA PEREIRA ROCHA
Presidente da CLI

(SIDECA - 01/04/2010) 153030-15249-2010NE900151

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 40/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de em-presa, para o fornecimento imediato, de Equipamentos e Material para Esportes- Balança Antropométrica, Adipômetro, Aparelho para Pilates, Plataforma Vibratória, bola de ginástica, mola para pilates e outros-, para atender à Universidade Federal de Juiz de Fora. Total de Itens Licitados: 00025. Edital: 05/04/2010 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Coordenadoria de Suprimentos pró-Reitoria de Infra-Estrutura Campus universitario São Pedro - JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital está disponível para download no site do comprasnet.gov.br. As empresas deverão cotar os produtos de acordo com as especificações constantes do edital.

WANDERLEY RODRIGUES
Pregoeiro

(SIDECA - 01/04/2010) 153061-15228-2010NE700015

PREGÃO Nº 45/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado, de Copo Descartáveis, para atender à Gerência de Estoque da Universidade Federal de Juiz de Fora. Total de Itens

Licitados: 00001. Edital: 05/04/2010 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Coordenadoria de Suprimentos Pró-reitoria de Infra-Estrutura Campus Universitario São Pedro - JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/04/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital está disponível para download no site do comprasnet.gov.br. As empresas deverão cotar os produtos de acordo com as especificações constantes do edital.

(SIDECA - 01/04/2010) 153061-15228-2010NE700015

PREGÃO Nº 47/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de em-presa para o fornecimento imediato de Materiais Expediente e Processamento de Dados- Caixa e Pasta Arquivo, Caneta Hidrográfica e Marca Texto, Fita Adesiva, Envelope, Disco Laser, Fita para Impressora Epson, e outros, para atender a Universidade Federal de Juiz de Fora. Total de Itens Licitados: 00032. Edital: 05/04/2010 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Coordenadoria de Suprimentos Pró-Reitoria de Infra-Estrutura Campus Universitario São Pedro - JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital está disponível para download no site do comprasnet.gov.br. As empresas deverão cotar os produtos de acordo com as especificações constantes do edital.

GRACIELLE LANDIM PEREIRA
Pregoeira

(SIDECA - 01/04/2010) 153061-15228-2010NE700015

PREGÃO Nº 48/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para o fornecimento imediato de Capas de Processo, para atender à Gerência de Estoque da Universidade Federal de Juiz de Fora. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 05/04/2010 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Coordenadoria de Suprimentos Pró-Reitoria de Infra-Estrutura Campus universitario São Pedro - JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital está disponível para download no site do comprasnet.gov.br. As empresas deverão cotar os produtos de acordo com as especificações constantes do edital.

JOÃO DE OLIVEIRA TOLEDO
Pregoeiro

(SIDECA - 01/04/2010) 153061-15228-2010NE700015

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 035/FUFMT/2010. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a UNISELVA - Entidade de Apoio à Universidade. Objetivo: Realização do Projeto de Extensão "Cursos da Escola de Artes 2010". Assinatura: 25/03/2010. Vigência: 12 meses Assinam: Professora Maria Lúcia Cavalli Neder, Reitora/UFMT e pela UNISELVA, Sérgio Henrique Allemand Motta, Diretor Geral.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Extrato de Termo Aditivo nº 028/FUFMT/2010 ao Contrato nº. 021/FUFMT/2009. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT - UNISELVA. Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº 021/FUFMT/2009. Assinatura: 24/03/2010. Vigência: 02/04/2011. Assinam: Pela UFMT, Maria Lúcia Cavalli Neder, Reitora, pela UNISELVA, Sérgio Henrique Allemand Motta, Diretor Geral.

Espécie: Termo Aditivo nº 31/FUFMT/2010 ao Contrato 038/FUFMT/2008. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a UNISELVA - Entidade de Apoio à Universidade. Objetivo: Alteração da vigência, prorrogada por mais (06) seis meses. Assinatura: 29/03/2010. Vigência: 08/11/2010 Assinam: Professora Maria Lúcia Cavalli Neder, Reitora/UFMT e pela UNISELVA, Sérgio Henrique Allemand Motta, Diretor Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 30/2010

Número do Contrato: 102/2009. Nº Processo: 23108.005111/10-4. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO. CNPJ Contratado: 02960985000122. Contratado : BERGAMASCHI CONSTRUCOES LTDA -Objeto: Prorrogação do contrato original por mais 90(noventa) dias corridos. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 29/03/2010 a 28/06/2010. Data de Assinatura: 29/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 154045-15262-2010NE900196



CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL Nº 2, DE 31 DE MARÇO DE 2010
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do seu Instituto de Ciências Exatas e Naturais/CUR, torna público o presente Edital de Abertura de Inscrição de TESTE DE SELEÇÃO para Contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, na Classe Auxiliar I, sob a égide da Lei nº 8.745/ 93 de 09-12-93, Art. 7º, Inciso I, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Área de Conhecimento	Cálculo e Álgebra.
Requisito Básico	Graduação em Matemática ou Mestrado ou Doutorado
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Número de Vagas	Três (03)
Turno de Trabalho	O Candidato aprovado deve ter disponibilidade para trabalhar em horários a serem definidos nos três períodos: matutino, vespertino e noturno.
Período do contrato	Até 31 de julho de 2010. (podendo ser prorrogado por um período total máximo de 02 (dois) anos).
Local e data das Inscrições	Secretaria do Departamento de Matemática/ICEN/CUR (Rodovia Rondonópolis-Guiratinga, km 06, CEP 78735-901, Rondonópolis - MT, fone: 3410-4026), nos dias 05, 06 e 07/04/2010, das 14h às 17horas.
Local da Seleção	Departamento de Matemática. A seleção será realizada por Comissão de Avaliação, por meio de análise de currículo e prova didática.
Data e Horário da Seleção	Dia 08/04/2010 às 14:00 horas - Resultado da análise de Currículo e sorteio de pontos; Dia 09/04/2010 às 14:00 horas - Prova didática.
Divulgação do Resultado	Dia 12/04/2010, a partir das 13:00 horas.
Documentos	1) Cópia do Diploma; 2) Histórico Escolar; 3) Currículo Vitae, documentado e assinado; 4) Documentos pessoais (RG, CPF, Título Eleitoral com comprovante de quitação eleitoral, Certificado de Reservista (caso candidato do sexo masculino)); 5) Declaração de que o candidato não foi contratado, nos últimos 24 meses, com fundamento na Lei 8745 e suas alterações, por nenhuma Instituição Federal de Ensino Superior.(documento assinado no ato da inscrição)
Obs: as fotocópias serão conferidas com os originais por ocasião da inscrição. Os documentos deverão ser devidamente autenticados pelo candidato ou na secretaria do Departamento.	
OBS.: A presente seleção se enquadra na modalidade de Teste de Seleção, cujo pedido de inscrição será apreciado pela Comissão de Avaliação do Deptº de Matemática/ICEN/CUR/UFMT.	

ÁLVARO MOREIRA NETO
Chefe

COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA AGRÍCOLA AMBIENTAL

EDITAL DE 30 DE MARÇO DE 2010

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do seu Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas/CUR, torna público o presente Edital de Abertura de Inscrição de TESTE DE SELEÇÃO para Contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para o Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, na Classe Auxiliar I, sob a égide da Lei nº 8.745, Art. 7º, Inciso I, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Área de Conhecimento	Termodinâmica, Fenômenos de Transporte
Requisito Básico	Graduação em Ciências Agrárias, Engenharias ou em áreas afins e/ou mestrado ou Doutorado em áreas afins.
Período de contrato	01 ano
Regime de Trabalho	20 horas semanais
Número de Vagas	Uma (01)
Turno de Trabalho	O Candidato aprovado deve ter disponibilidade para trabalhar nos períodos matutino e vespertino.
Local de Inscrição	Coordenação de Engenharia Agrícola e Ambiental - Campus Universitário de Rondonópolis/UFMT - Rodovia MT 270, Km 06, Rondonópolis - MT, CEP 78.735 - 901 - no período de: 14/04 até 16/04/2010 das 08:00 às 10:30 horas e das 13:30 às 15:30 horas. Tel. (0xx) 66 3410 4098;
Local da Seleção	Coordenação de Engenharia/ICAT/CUR. A seleção será realizada através de uma Comissão de Seleção que fará análise de currículo e prova didática.
Data e Horário da Seleção	22/04/10 - Resultado da análise de Currículo - 08:00h 22/04/10- Sorteio dos pontos - 14:00h 23/04/10- Prova Didática - 14:00h 26/04/2010- Resultado Final
Documentos	1) Cópia do Diploma de graduação, com histórico escolar; 2) Cópia da Carteira de Identidade e CPF; 3) Título de eleitor e comprovante da última votação; 4) Currículo Vitae documentado; 5) certificado de reservista para o sexo masculino 6) Declaração de que o candidato não foi contratado como professor substituto por nenhuma Instituição Federal de Ensino Superior nos últimos dois anos.
Atenção	Os candidatos de outras localidades poderão efetivar suas inscrições por meio de correspondência enviada, via SEDEX, observado o prazo previsto para esse fim, devendo a documentação ser apresentada na forma de fotocópia autenticada e postada até o último dia das inscrições para o endereço indicado no local da inscrição. Para os candidatos que se inscreverem diretamente na Coordenação do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental as fotocópias poderão ser conferidas com os originais por ocasião da inscrição.
OBS.: A presente seleção se enquadra na modalidade de Teste de Seleção, cujo pedido de inscrição será apreciado pela Comissão de Seleção do Departamento de Engenharia Agrícola e Ambiental.	

ANALY CASTILHO POLIZEL
Coordenadora

COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

EDITAL DE 30 DE MARÇO DE 2010

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do seu Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas do Campus Universitário de Rondonópolis, torna público o presente Edital de Abertura de Inscrição de TESTE DE SELEÇÃO para Contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para o Curso de Graduação em Zootecnia, na Classe Auxiliar, sob a égide da Lei nº 8.745, Art. 7º, Inciso I, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Área de Conhecimento	Melhoramento Animal e Criação e Exploração dos Animais Domésticos
Requisito Básico	Graduação em Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharia Agrônômica, ou em mestrado ou Doutorado em Zootecnia, ou Ciência Animal, ou Produção Animal, ou Genética e Melhoramento Animal.
Período de contrato	01 ano
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Número de Vagas	Uma (01)
Turno de Trabalho	O Candidato aprovado deve ter disponibilidade para trabalhar nos períodos matutino e vespertino.
Local de Inscrição	Coordenação de Ensino do Curso de Graduação em Zootecnia - Campus Universitário de Rondonópolis/UFMT - Rodovia MT 270, Km 06, Rondonópolis - MT, CEP 78.735 - 901 Telefone/Fax. (0xx) 66 3410 4098;
Período de Inscrição	14 a 16/04/2010 das 08:00 às 10:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas.
Local da Seleção	Coordenação de Zootecnia/ICAT/CUR. A seleção será realizada através de uma Comissão de Seleção que fará análise de currículo e prova didática.
Data e Horário da Seleção	22/04/10 - Resultado da análise de Currículo - 10:30h **** 22/04/10- Sorteio dos pontos - 14:00h 23/04/10- Prova Didática - 14:00h 26/04/10- Resultado Final - 08:30h

Documentos	1) Cópia do Diploma de Graduação ou /certificado de Conclusão de Curso, com histórico Escolar; 2) Cópia da Carteira de Identidade e CPF; 3) Título de eleitor e comprovante da última votação; 4) Currículo Vitae documentado; 5) certificado de reservista para o sexo masculino 6) Declaração de que o candidato não foi contratado como professor substituto por nenhuma Instituição Federal de Ensino Superior nos últimos dois anos.
Atenção	Os candidatos de outras localidades poderão efetivar suas inscrições por meio de correspondência enviada, via SEDEX, observado o prazo previsto para esse fim, devendo a documentação ser apresentada na forma de fotocópia autenticada e postada até o último dia das inscrições para o endereço indicado no local da inscrição. Para os candidatos que se inscreverem diretamente na Coordenação do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental as fotocópias poderão ser conferidas com os originais por ocasião da inscrição.
OBS.: A presente seleção se enquadra na modalidade de Teste de Seleção, cujo pedido de inscrição será apreciado pela Comissão de Seleção do Curso de Zootecnia.	

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Coordenador

EDITAL DE 31 DE MARÇO DE 2010
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio de seu Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais, do Campus Universitário de Sinop torna público o presente Edital de Abertura de Inscrição de TESTE DE SELEÇÃO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da lei nº 8.745/93, Art. 7, Inciso I e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Área de Conhecimento	Estatística
Requisito Básico	Graduado, especialista, mestre ou doutor em Ciências Exatas ou Engenharias ou Ciências Biológicas ou Ciências Farmacêuticas ou Ciências Agrárias.
Período do Contrato	04 meses
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Número de Vagas	01 (uma)
Turno de Trabalho	Os Candidatos aprovados deverão ter disponibilidade para trabalhar em horários a serem definidos nos três períodos: matutino, vespertino e noturno.
Local e Data de Inscrição	Secretaria da UFMT/Sinop, no período 12 e 13 de abril de 2010, das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Não havendo candidatos inscritos no período supracitado, o período de inscrição fica prorrogado por mais 3 (três) dias úteis.
Local da Seleção	Secretaria do Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais, Campus Universitário de Sinop, da UFMT, situado na Avenida Alexandre Ferronato, 1200, telefones (66) 3531 1663/3531 9797. A seleção será realizada pela Comissão de Avaliação, por meio de análise de currículo, prova didática e entrevista.
Data e horário da seleção	- Resultado das inscrições deferidas no dia 14/04/2010 - Sorteio do ponto para prova didática no dia 14/04/2010 às 8 horas - Prova didática e entrevista: 15/04/2010 a partir das 8 horas - Tempo de duração da prova didática - 40 minutos - Análise de Currículo dia 15/04/2010
Divulgação do Resultado	16 de abril de 2010 a partir das 10 horas.
Documentos	1) Cópia do diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2) Cópia(s) do(s) diploma(s) de pós-graduação(es) reconhecido pelo MEC; 3) Cópia(s) do(s) Histórico(s) Escolar(es); 4) Cópia da Carteira de Identidade; 5) Currículo Vitae documentado e assinado; 6) Declaração de que o candidato não foi contratado nos últimos 24 meses por nenhuma Instituição Federal de Ensino Superior, com fundamento na Lei 8.745/93 e suas alterações.
OBS: As fotocópias serão conferidas com os originais por ocasião da inscrição. Os documentos deverão ser devidamente autenticados pelo candidato ou na Secretaria do Instituto.	
Atenção: A presente seleção se enquadra na modalidade de Teste de Seleção, cujo pedido de inscrição será apreciado pela Comissão de Seleção do Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais.	

FABIANO CÉSAR CARDOSO
Diretor

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL DE 31 DE MARÇO DE 2010
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio de seu Instituto de Ciências da Saúde, do Campus Universitário de Sinop torna público o presente Edital de Abertura de Inscrição de TESTE DE SELEÇÃO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da lei nº 8.745/93, Art. 7, Inciso I e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Área de Conhecimento	Inspeção de Produtos de Origem Animal
Requisito Básico	Graduação em Medicina Veterinária ou especialização, mestrado ou doutorado na área
Período do Contrato	04 meses
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Número de Vagas	01 (uma)
Turno de Trabalho	Os Candidatos aprovados deverão ter disponibilidade para trabalhar em horários a serem definidos nos três períodos: matutino, vespertino e noturno.
Local e Data de Inscrição	Secretaria da UFMT/Sinop, no período de 12 e 13 de abril de 2010, das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Não havendo candidatos inscritos no período supracitado, o período de inscrição fica prorrogado por mais 3 (três) dias úteis.
Local da Seleção	Secretaria do Instituto de Ciências da Saúde, Campus Universitário de Sinop, da UFMT, situado na Avenida Alexandre Ferronato, 1200, telefones (66) 3531 9797. A seleção será realizada pela Comissão de Avaliação, por meio de análise de currículo, prova didática e entrevista.
Data e horário da seleção	- Resultado das inscrições deferidas dia 14/04/2010 - Sorteio do ponto para prova didática no dia 14/04/2010 às 8 horas - Prova didática e entrevista: 15/04/2010 a partir das 8 horas - Tempo de duração da prova didática - 40 minutos - Análise de Currículo dia 15/04/2010
Divulgação do Resultado	16 de abril de 2010 a partir das 10 horas.
Documentos	1) Cópia(s) do(s) diploma(s) de graduação(ões) reconhecido pelo MEC; 2) Cópia(s) do(s) diploma(s) de pós-graduação(ões) reconhecido pelo MEC; 3) Cópia(s) do(s) Histórico(s) Escolar(es); 4) Cópia da Carteira de Identidade; 5) Currículo Vitae documentado e assinado; 6) Declaração de que o candidato não foi contratado nos últimos 24 meses por nenhuma Instituição Federal de Ensino Superior, com fundamento na Lei 8.745/93 e suas alterações.
OBS: As fotocópias serão conferidas com os originais por ocasião da inscrição. Os documentos deverão ser devidamente autenticados pelo candidato ou na Secretaria do Instituto.	
Atenção: A presente seleção se enquadra na modalidade de Teste de Seleção, cujo pedido de inscrição será apreciado pela Comissão de Seleção do Instituto de Ciências da Saúde.	

PAULO SÉRGIO ANDRADE MOREIRA
Diretor



CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO ARAGUAIA
COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 2, DE 1º DE ABRIL DE 2010
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do seu Campus Universitário do Araguaia, torna público o presente Edital de Abertura de Inscrição de TESTE DE SELEÇÃO para Contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, na Classe Auxiliar I, sob a égide da Lei nº . 8.745/ 93 de 09-12-93, Art. 7º, Inciso I, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Área de Conhecimento	Química Geral e Analítica
Requisito Básico	Graduado em Química ou áreas afins
Período de Contrato	Até 31/12/2010
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Número de Vagas	01 (uma)
Turno de Trabalho	Matutino, vespertino e/ou noturno
Local e Data de Inscrição	Sala da Coordenação do Curso de Química/UFMT - Rod. MT 100 km 3,5 - Pontal do Araguaia-MT - Fone: (0xx66) 3402-1104/1119 - Fax (0xx66) 3402-1110 - E-mail mflima@ufmt.br. Data: 14 a 16/04/2010; horário de atendimento: 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas. Não havendo inscrito no período supracitado, fica reaberto o período de inscrições por mais 03 (três) dias úteis.
Local da Seleção	Sala da Coordenação do Curso de Química; a seleção será realizada por Comissão de Avaliação, por meio de entrevista, análise de currículo e prova didática.
Data e Horário da Seleção *(obrigatória a presença do candidato nesses dias)	Dia 19/04/2010* - Instalação do Concurso e sorteio dos pontos às 08:30h Dia 19/04/2010 - Análise Curricular Dia 21/04/2010* - Prova didática a partir das 08:30h
Divulgação do Resultado	Dia 31/03/2010 - a partir das 15h
Documentos	1) Cópia do Diploma; 2) Histórico Escolar; 3) Curriculum Vitae documentado e assinado; 4) Documentos Pessoais; 5) Declaração de que o candidato não foi contratado nos últimos 24 meses, com fundamento na Lei 8745 e suas alterações, por nenhuma Instituição Federal de Ensino Superior. Observação: Todos os documentos acompanhados dos originais ou cópias autenticadas.

MARCELO F. LIMA
Coordenador

FACULDADE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

EDITAL DE 31 DE MARÇO DE 2010
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio da FACULDADE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E TECNOLOGIA, torna público o presente Edital de Abertura de Inscrição de TESTE DE SELEÇÃO para Contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, na Classe Auxiliar I, sob a égide da Lei no 8.745/ 93 de 09-12-93, Art. 7º, Inciso I, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Área de Conhecimento	Engenharia Civil na sub-área de Construção Civil com ênfase em Engenharia de Segurança, Materiais de Construção e Sistemas Construtivos.	Engenharia Civil na sub-área de Geotecnica e Transportes com ênfase em Topografia.
Requisitos Básicos	Engenheiro Civil	Engenheiro Civil
Regime de Trabalho	40 horas semanais	40 horas semanais
Número de Vagas	Uma (01)	Uma (01)
Número de vagas	Uma (01)	Uma (01)
Turno de Trabalho	Matutino, vespertino e noturno.	Matutino, vespertino e noturno.
Local e data das Inscrições	Secretaria do Departamento de Engenharia Civil/FAET, sala 10, das 8:00 as 11:00 e 14:00 as 17:00 horas nos dias 15 a 20/04/2010. Não havendo inscritos no período supracitado, fica reaberto o período de inscrições por mais 3 (três) dias úteis.	
Local e forma de Seleção	Sala 109 do Departamento de Engenharia Civil. Análise de currículo, entrevista e prova didática	
Data e Horário da Seleção	Dia 22/04/2010 - Divulgação dos inscritos Dia 23/04/2010 - Entrevista e sorteio de ponto Dia: 26/04/2010 - Prova Didática	
Divulgação do Resultado Final	Dia 28/04/2010	
Documentos	Cópia do Diploma de Graduação; Cópia do Histórico Escolar de Graduação; Curriculum Vitae documentado e assinado; Documentos Pessoais; Declaração de que o candidato não foi contratado nos últimos 24 meses, com fundamento na Lei 8745 e suas alterações, por nenhuma Instituição Federal de Ensino Superior.	

OBS: As fotocópias serão conferidas com os originais por ocasião da inscrição. Os documentos deverão ser devidamente autenticados pelo candidato ou na Secretaria do Departamento.
Atenção: A presente seleção se enquadra na modalidade de Teste de Seleção, cujo pedido de inscrição será apreciado pela Comissão de Seleção do Departamento.

ANTONIO JOÃO DA SILVA
Chefe

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS EM SAÚDE

EDITAL DE 31 DE MARÇO DE 2010

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio da FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS, torna público o presente Edital de Abertura de Inscrição de TESTE DE SELEÇÃO para Contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, na Classe Auxiliar I, sob a égide da Lei no 8.745/ 93 de 09-12-93, Art. 7º, Inciso I, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Área de Conhecimento	Farmacologia
Requisito Básico	Graduação em Enfermagem, Farmácia, Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia, Biomedicina e Biologia (desde que tenha cursado a disciplina de farmacologia na graduação ou realizado no mínimo especialização na Área)
Período do contrato	06 meses
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Número de Vagas	Uma (01)
Turno de Trabalho	O candidato aprovado deve ter disponibilidade para trabalhar em horários a serem definidos nos dois períodos: matutino e vespertino.
Período de Inscrição	14/04/2010 e 15/04/2010
Taxa de Inscrição	R\$ 100,00 (cem reais)
Local da Incrição	Secretaria da Faculdade de Ciências Médicas sito à Av. Fernando Correa da Costa, nº 2.367 - Bairro Boa Esperança - Bloco CCBS I, fone: 3615-8862, 3615-8865, 3615-8846. Não havendo inscritos no período supracitado, fica reaberto o período de inscrições por mais 3 (três) dias úteis.

Local da Seleção	Secretaria do Depto de Ciências Básicas em Saúde - FCM/UFMT. Avenida Fernando Corrêa da Costa nº 2.367 - Bairro Boa Esperança - Bloco CCBS I. A seleção será realizada por Comissão de Avaliação, por meio de análise de currículo e entrevista.
Data e Horário da Seleção	Dia 16/04/2010 das 7:30 às 11:30 e 14:00 às 17:30 Análise de Curriculum vitae e Entrevista
Divulgação do Resultado	Dia 19/04/2010 a partir das 8:00
Documentos	1) Cópia do Diploma; 2) Histórico Escolar; 3) Curriculum Vitae documentado e assinado; 4) Documentos Pessoais; 5) Declaração de que o candidato não foi contratado nos últimos 24 meses, com fundamento na Lei 8745 e suas alterações, por nenhuma Instituição Federal de Ensino Superior.

OBS: As fotocópias serão conferidas com os originais por ocasião da inscrição. Os documentos deverão ser devidamente autenticados pelo candidato ou na Secretaria do Departamento.
Atenção: A presente seleção se enquadra na modalidade de Teste de Seleção, cujo pedido de inscrição será apreciado pela Comissão de Seleção do Departamento de Ciências Básicas em Saúde.

ALOISIA DA SILVA RONDON
Chefe

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA E ZOOLOGIA

EDITAL DE 30 DE MARÇO DE 2010
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS e nos termos do que dispõe o Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01, de 21/12/2009, publicado no D.O.U. de 09/02/2010, resolve:

I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas e títulos para contratação de professor substituto, conforme segue:

Candidato	Área	Total de Pontos	Resultado	Classificação
Claudinéia de Araújo	Ciências Biológicas	68,58	Aprovada	1º Lugar
Paula Fernanda Albonette de Nóbrega	Ciências Biológicas	65,44	Classificada	2º Lugar
Samatha Dias de Souza	Ciências Biológicas	64,78	Classificada	3º Lugar
Leide Laura Almeida Ribeiro de Paiva	Ciências Biológicas	52,18	Classificada	4º Lugar

II - O prazo de validade deste concurso será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um).

III - Este Edital entra em vigor na da data de sua publicação.

PROF. MARCOS ANDRÉ DE CARVALHO
Chefe

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

EDITAL DE 31 DE MARÇO DE 2010
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do seu Instituto de Ciências Humanas e Sociais, torna público o presente Edital de Abertura de Inscrição de TESTE SELETIVO para Contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, na Classe Auxiliar I, sob a égide da Lei nº. 8.745, Art. 7º, Inciso I, de acordo com as informações do quadro abaixo:

Área de Conhecimento	Antropologia
Requisito Básico	Graduação em Ciências Sociais e/ou pós-graduação em Ciências Sociais
Regime de Trabalho	20 horas semanais
Número de Vagas	01 (uma)
Turno de Trabalho	O Candidato aprovado deve ter disponibilidade para trabalhar em horários a serem definidos, nos três períodos: matutino, vespertino e noturno.
Local de Inscrição	Departamento de Antropologia, no Parque Aquático da UFMT, nos dias 14 a 15 de abril de 2010, das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h00.
Local da Seleção	Departamento de Antropologia, no Parque Aquático da UFMT. A seleção será realizada por Banca Examinadora por meio de entrevista, prova didática e análise de currículo.
Data e Horário de Seleção	Dia 19/04/2010: análise de currículos e publicação dos selecionados para entrevista Dia 19/04/2010: 14:00 - entrevistas e sorteio do ponto da prova didática Dia 20/04/2010: prova didática a partir das 14h00
Divulgação do Resultado	Dia 22/02/2010
Documentos	1) Cópia do Diploma de Graduação; 2) Cópia do Certificado de Pós-Graduação no caso de Especialista, Mestre ou Doutor; 3) Histórico Escolar; 4) Cópia da carteira de identidade e CPF; 5) Curriculum Vitae documentado e assinado; 6) Declaração de que o candidato não foi contratado como professor por nenhuma Instituição Federal de Ensino Superior nos últimos 24 meses, com fundamentos na Lei n.º 8.745 e suas alterações (pegar modelo no Departamento de Antropologia).

Obs.: As fotocópias serão conferidas com os originais por ocasião da inscrição.
Obs.: A presente seleção se enquadra na modalidade de Teste de Seleção, cujo pedido de inscrição será apreciado pela Comissão de Avaliação do Departamento de Antropologia.

IZABELA MARIA TAMASO
Chefe

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

EDITAIS DE 31 DE MARÇO DE 2010
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, torna público o presente Edital de Abertura de Inscrição de TESTE DE SELEÇÃO EMERGENCIAL para Contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, na Classe Assistente I, sob a égide da Lei no 8.745/ 93 de 09-12-93, Art. 7º, Inciso I, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Área de Conhecimento	Geografia Física
Requisito Básico	Licenciado e/ou Bacharel em Geografia e/ou Mestre em Geografia
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Número de Vagas	Uma (01)
Turno de Trabalho	O candidato deve ter disponibilidade para trabalhar nos períodos matutino, noturno e participar de reuniões do Colegiado do Departamento, no período vespertino, uma vez por quinzena.



Local de Inscrição	Coordenação de Ensino de Graduação em Geografia, sala 24, Bloco A, ICHS, no período de 14 a 15/04/2010, das 8:00 h às 11:30 ; fone: 3615-8484
Local da Seleção	Local: Departamento de Geografia, Bloco A do ICHS. A seleção será realizada por Comissão de Seleção, por meio de prova didática, entrevista e análise de currículo.
Data e Horário da Seleção	16/04/2010 - 14:00 h - prova didática e entrevista 19/04/2010 - 08:00 h - Análise de Currículo
Divulgação do Resultado	Dia 19/04/2010 - a partir das 14:00 h
Documentos para efetivação da inscrição	Cópias: 1) Currículo Lattes atualizado, comprovado, datado, assinado e rubricado; 2) Diploma em Graduação; 3) Histórico Escolar; 4) Documentos Pessoais; 5) Declaração de que o candidato não foi contratado nos últimos 24 meses, com fundamento na Lei 8745 e suas alterações, por nenhuma Instituição Federal de Ensino Superior.
OBS: As fotocópias serão conferidas com os originais por ocasião da inscrição. Os documentos deverão ser devidamente autenticados pelo candidato ou na Secretaria do Departamento.	
Atenção: A presente seleção se enquadra na modalidade de Teste de Seleção Emergencial, cujo pedido de inscrição será apreciado pela Comissão de Seleção do Departamento de Geografia.	

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, torna público o presente Edital de Abertura de Inscrição de TESTE DE SELEÇÃO EMERGENCIAL para Contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, na Classe Assistente I, sob a égide da Lei no 8.745/ 93 de 09-12-93, Art. 7º, Inciso I, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Área de Conhecimento	Geografia Humana
Requisito Básico	Licenciado e/ou Bacharel em Geografia e/ou Mestre em Geografia
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Número de Vagas	Uma (01)
Turno de Trabalho	O candidato deve ter disponibilidade para trabalhar nos períodos matutino, noturno e participar de reuniões do Colegiado do Departamento, no período vespertino, uma vez por quinzena.
Local de Inscrição	Coordenação de Ensino de Graduação em Geografia, sala 24, Bloco A, ICHS, no período de 14 a 15/04/2010, das 8:00 h às 11:30 ; fone: 3615-8484
Local da Seleção	Local: Departamento de Geografia, Bloco A do ICHS. A seleção será realizada por Comissão de Seleção, por meio de prova didática, entrevista e análise de currículo.
Data e Horário da Seleção	16/04/2010 - 14:00 h - prova didática e entrevista 19/04/2010 - 08:00 h - Análise de Currículo
Divulgação do Resultado	Dia 19/04/2010 - a partir das 14:00 h
Documentos para efetivação da inscrição	Cópias: 1) Currículo Lattes atualizado, comprovado, datado, assinado e rubricado; 2) Diploma em Graduação; 3) Histórico Escolar; 4) Documentos Pessoais; 5) Declaração de que o candidato não foi contratado nos últimos 24 meses, com fundamento na Lei 8745 e suas alterações, por nenhuma Instituição Federal de Ensino Superior.
OBS: As fotocópias serão conferidas com os originais por ocasião da inscrição. Os documentos deverão ser devidamente autenticados pelo candidato ou na Secretaria do Departamento.	
Atenção: A presente seleção se enquadra na modalidade de Teste de Seleção Emergencial, cujo pedido de inscrição será apreciado pela Comissão de Seleção do Departamento de Geografia.	

MÁRCIA AJALA ALMEIDA
Chefe

INSTITUTO DE LINGUAGENS
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EDITAL DE 1º DE ABRIL DE 2010
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de Linguagens, torna público o presente Edital de Abertura de Inscrição de TESTE DE SELEÇÃO para Contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, na Classe Assistente I, sob a égide da Lei no 8.745/ 93 de 09-12-93, Art. 7º, Inciso I, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo: 05/2010. Permitente: Universidade Federal de Minas Gerais. Permissionário: KZ Alimentos Ltda. Objeto: Alteração da Cláusula Terceira do contrato 40/2006, que passa a ter a seguinte redação: o preço da refeição na modalidade prato feito passa de R\$ 5,00 (cinco Reais) para R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos). Permitentes: Prof Márcio Benedito Baptista - Pró Reitor de Administração/UFGM e Rui Afonso - Permissionária.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisicao parcela-da de aparelhos auditivos. Total de Itens Licitados: 00008 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 13h00 . ENDEREÇO: Av.Prof. Alfredo Balena, 110 Santa Efigênia - BELO HORIZONTE - MG . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital deverá ser retira-do no site www.comprasnet.gov.br. A proposta devera atender as especificacoes constantes do Anexo II do edital. Dúvidas deverão ser esclarecidas com o pregoeiro nos telefones:31-34099370ou 34099370.

ISAQUE DE OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro

(SIDEF - 01/04/2010) 153261-15229-2010NE909691

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 3/2009. Nº Processo: 23072040336/0861. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 08139629000129. Contratado : ADSETE ADMINISTRACAO E -TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LT. Objeto: Prorrogação Contratual e Repactuação Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 01/04/2010 a 30/09/2010. Valor Total: R\$61.227,87. Fonte: 112000000 - 2010NE900057. Data de Assinatura: 31/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 153254-15229-2010NE900101

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00027/2010 ao Convênio Nº 00156/2006. Nº Processo: 23072030718/06-79. Convenientes: Concedente : ADMINIS-TRACAO GERAL/UFGM, Unidade Gestora: 153254, Gestão: 15229. Conveniente : FUNDACAO UNIVERSITARIA MENDES PIMENTEL, CNPJ nº 17.220.583/0001-69. Objeto: Inclusao de celula orcamentaria.. Crédito Orcamentário: PTRES: 2269, Fonte Recurso: 0112000000, ND: 339039, Num Empenho: 2010NE900253. Vigência: 31/03/2010 a 20/06/2010. Data de Assinatura: 31/03/2010. Signatários: Concedente : RONALDO TADEU PENA, CPF nº 056.698.556-04, Conveniente : TAS-SO MORAES E SANTOS, CPF nº 007.142.676-00.

(SICONV - 01/04/2010)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2010

Nº Processo: 23080040744200966. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 74111709000109. Contratado : ENGETOM CONSTRUCAO CIVIL

Área de Conhecimento	Publicidade e Propaganda
Requisito Básico	Graduado em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda. Experiência comprovada 02(dois) de mercado. Qualificação: Pós-graduação em Comunicação Social ou áreas afins*
Período do contrato	03(três) meses
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Número de Vagas	Uma (01)
Turno de Trabalho	Matutino e eventualmente noturno
Local e Data de Inscrição	Secretaria do Departamento de Comunicação Social, Instituto de Lingua-gens. Nos dias 12/04 e 13/04/2010, das 08h00 às 11h00. Fone: 3615.8409 Não havendo inscritos no período supracitado, fica reaberto o período de inscrições por mais 3 (três) dias úteis.
Local da Seleção	COS 1 A seleção será realizada por Comissão de Avaliação, por meio de análise de Currículo, Entrevista, Prova de Títulos e Prova Didática.
Data e Horário da Seleção	Dia:19/04/2010 - entrevista às 13h30 Dia:20/04/2010 - prova didática às 13h30 (por ordem alfabética)
Divulgação do Resultado	Dia 20/04/2010 10 - a partir das 17h
Documentos	Cópia do Diploma; de graduação/certificado de conclusão de graduação. Cópia do diploma de especialização; Cópia da carteira de identidade; Cópia do CPF; Cópia do título eleitoral juntamente com o comprovante da última votação; Curriculum Vitae documentado.
OBS: As fotocópias serão conferidas com os originais por ocasião da inscrição. Os documentos deverão ser devidamente autenticados pelo candidato ou na Secretaria do Departamento.	
Atenção: A presente seleção se enquadra na modalidade de Teste de Seleção, cujo pedido de inscrição será apreciado pela Comissão de Seleção do Departamento de Comunicação Social	

*PS. Áreas afins = segundo tabela de áreas de conhecimento do CNPq (as relacionadas às Ciências Sociais Aplicadas).

VERA LÚCIA LEITE LOPES
Chefe

DEPARTAMENTO DE LETRAS

EDITAL DE 31 DE MARÇO DE 2010
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do seu Instituto de Linguagens, e nos termos do que dispõe o Edital de Abertura do Processo Seletivo de 15 de março de 2010, publicado no D.O.U. de 17 de março de 2010 - seção 3, página 117, resolve:

I - Homologar o Processo seletivo simplificado de provas para contratação de professor substituto, conforme segue:

Candidato	Área	Total de Pontos	Resultado	Classificação
Swammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro	Língua Brasileira de Sinais	8,0	Aprovado	1º lugar
Thiago Rodrigues Lopes	Língua Brasileira de Sinais	7,5	Aprovado	2º lugar
Sérgio Pereira Maiolini	Língua Brasileira de Sinais	6,0	Aprovado	3º lugar

II - O prazo de validade deste concurso será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um).

III - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE JESUS DAS DORES ALVES CARVALHO PATATAS
Chefe

LTDA -Objeto: Fornecimento de material e mão de obra (EMPREI-TADA GLOBAL) destinados a, construção do Bloco "C" do CED a UFSC. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 18/03/2010 a 26/04/2011. Valor Total: R\$1.586.150,89. Fonte: 112000000 - 2010NE900840. Data de Assinatura: 18/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 153163-15237-2010NE900316

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2010

Nº Processo: 23080040278200919. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 04967284000140. Contratado : AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES -S/C LTDA.. Objeto: Contratação de empresa de consultoria com experiência específica em obrasdo tipo implantação, para execução dos serviços de coordenação, supervisão, controle e subsídios à fiscalização de obras de terraplanagem, drenagem e obras de arte correntes, no Km. 52 da BR-101, no município de Joinville/SC da UFSC. Fundamento Legal: IEI Nº 8.666/93 Vigência: 24/03/2010 a 03/03/2011. Valor Total: R\$256.539,95. Fonte: 112000000 - 2010NE900841. Data de Assinatura: 24/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 153163-15237-2010NE900316

EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2009

Nº Processo: 23080060276200865. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 83476911000117. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO A PES-QUISA E -EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: Execução do Curso de Pós-Graduação, Lato Sensu, em nível de Especialização, em Gestão de Design. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, Lei 8.666/93 Vigência: 10/09/2009 a 30/11/2010. Valor Total: R\$161.190,00. Fonte: 250159999 - 2009NE906493. Data de Assinatura: 10/09/2009.

(SICON - 01/04/2010) 153163-15237-2010NE900316

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009

Número do Contrato: 217/2009. Nº Processo: 23080023468200971. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 83476911000117. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E -EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: Acréscimo de valor. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, Lei 8.666/93 Vigência: 18/12/2009 a 31/12/2010. Valor Total: R\$242.000,00. Fonte: 100000000 - 2009NE904212. Data de Assinatura: 18/12/2009.

(SICON - 01/04/2010) 153163-15237-2010NE900316

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009

Número do Contrato: 234/2009. Nº Processo: 23080014379200934. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 83476911000117. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E -EXTENSAO UNIVERSITARIA.

Objeto: Prorrogação de prazo. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, Lei 8.666/93 Vigência: 01/01/2010 a 31/03/2010. Data de Assinatura: 18/12/2009.

(SICON - 01/04/2010) 153163-15237-2010NE900316

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2009

Número do Contrato: 235/2009. Nº Processo: 23080030146200989. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 83476911000117. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E -EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: Acréscimo de valor. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, Lei 8.666/93 Vigência: 23/12/2009 a 31/12/2010. Valor Total: R\$77.000,00. Fonte: 112915173 - 2009NE904343. Data de Assinatura: 23/12/2009.

(SICON - 01/04/2010) 153163-15237-2010NE900316

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009

Número do Contrato: 405/2009. Nº Processo: 23080044589200957.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 83476911000117. Contratado : FUNDACAO

DE AMPARO A PESQUISA E -EXTENSAO UNIVERSITARIA.

Objeto: Prorrogação de prazo. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, Lei 8.666/93 Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Data de Assinatura: 30/12/2009.

(SICON - 01/04/2010) 153163-15237-2010NE900316

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
DE POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOASEDITAL Nº 16, DE 31 DE MARÇO DE 2010
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de cargos técnico-administrativos em educação abaixo especificados, para esta Universidade, objeto do Edital nº. 151/DDPP/2009.

FISIOTERAPEUTA

CLASSIFI- CAÇÃO	INSCRI- ÇÃO	NOME	NOTA 1ª FASE	NOTA 2ª FASE	NOTA FINAL
1	23913	ROBERTA RODOLFO MAZZALI BISCA- RO	92.50		92.50
2	22347	KELLY CATTELAN BONORINO	90.00		90.00
3	25024	IVANESSA ELIANA FERREIRA VIEIRA	85.00		85.00
4	23035	CAROLINA LUANA DE MELLO	82.50		82.50
5	21163	MARINA MONICA BAHL	80.00		80.00
6	25106	MIRANDA BAIL	80.00		80.00
7	23656	JULIANA BARCELLOS DE SOUZA	80.00		80.00
8	25713	EDNA YUKIMI ITAKUSSU	80.00		80.00
9	24021	MILENA FOGAGNOLI	80.00		80.00
10	21593	DANIELA FERNANDA HIGA	80.00		80.00
11	24440	MICHELLE GONCALVES DE SOUZA TAVARES	77.50		77.50
12	21824	LUIZA MARTINS FARIA	77.50		77.50
13	23356	BRUNA PERUZZO ROTTA	77.50		77.50
14	20910	RENATA MENDES BRITO GOES	77.50		77.50
15	26443	RAQUEL ANNONI	77.50		77.50
16	26105	EDUARDO BACKES	77.50		77.50
17	21729	MICHELLE MENDES DE PATTA RODRI- GUES	77.50		77.50
18	24557	TALITHA ALLEGRETTI DE LIMA	77.50		77.50
19	24033	MANUELA BURNIER GRANJA	77.50		77.50
20	23244	SAMIRA FLESCH	77.50		77.50
21	21847	ANNE CAROLINE LUZ GRUDTNER DA SILVA	77.50		77.50
22	22103	SAMANTA RATTIS CANTERLE BEZ FONTANA	77.50		77.50
23	22519	GEOVANY ELI SILVEIRA CRESPI	77.50		77.50
24	24795	BRUNO BARCELLOS HERVE	77.50		77.50
25	21034	MIRELLA REGINA DE OLIVEIRA	77.50		77.50

MÉDICO-ANESTESISTA

CLASSIFI- CAÇÃO	INSCRI- ÇÃO	NOME	NOTA 1ª FASE	NOTA 2ª FASE	NOTA FINAL
1	25888	GUSTAVO HENRIQUE MEURER	97.50		97.50
2	26429	FERNANDO CASSIO DO PRADO SILVA	90.00		90.00
3	21280	GRAZIELE PEREIRA COTRIM	90.00		90.00
4	22911	SANDERSON DANTAS DE SOUZA	87.50		87.50
5	23009	ANDERSON MARINHO DUTRA DE OLI- VEIRA	85.00		85.00
6	25790	LILIAN VISCARRA MOTTANA	82.50		82.50
7	22938	MARCIO TAGLIARO JAHNS	82.50		82.50
8	21539	ROBERTA PIZZATTO MARONATO BEL- MUDE	82.50		82.50
9	22516	NICOLE MOREM PILAU MORITZ	82.50		82.50

MÉDICO - CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO

CLASSIFI- CAÇÃO	INSCRI- ÇÃO	NOME	NOTA 1ª FASE	NOTA 2ª FASE	NOTA FINAL
1	22454	JALMIR ROGERIO AUST	80.00		80.00
2	21613	GUSTAVO PHILIPPI DE LOS SANTOS	72.50		72.50

MÉDICO - EMERGÊNCIA CLÍNICA CIRÚRGICA

CLASSIFI- CAÇÃO	INSCRI- ÇÃO	NOME	NOTA 1ª FASE	NOTA 2ª FASE	NOTA FINAL
1	21289	EDUARDO ZANELLA CORDEIRO	90.00		90.00
2	23736	ANDRE RODRIGUES DA SILVA	90.00		90.00
3	25618	DANTON SPOHR CORREA	90.00		90.00
4	24951	MARCELO BORGES MOREIRA	90.00		90.00
5	26521	ROBSON PEREIRA DO AMARAL	90.00		90.00
6	22437	ALEXANDRE CIRO ANDRIANI	87.50		87.50
7	25497	WAGNER CANDINHO DOS SANTOS	87.50		87.50
8	21068	LUIZ LOCKS JUNIOR	85.00		85.00
9	23620	NADIA DE ROSSO GIULIANI	85.00		85.00
10	23674	THAIS TORRES NEVES	85.00		85.00
11	23545	JEFERSON PIRES DA SILVA	85.00		85.00

12	22247	ANDRE LUIZ PARIZI MELLO	85.00		85.00
13	23459	EDUARDO ANDRE TERBECK PINTO	85.00		85.00
14	22132	RODRIGO BARETTA	85.00		85.00

MÉDICO - EMERGÊNCIA CLÍNICA MÉDICA

CLASSIFI- CAÇÃO	INSCRI- ÇÃO	NOME	NOTA 1ª FASE	NOTA 2ª FASE	NOTA FINAL
1	26410	MARIA ISABEL CUNHA VIEIRA COR- DIOLI	90.00		90.00
2	25512	KENIA RODRIGUES	87.50		87.50
3	21927	LUCIANA BONNASSIS BURG	87.50		87.50
4	24503	FERNANDA GUNTHER RAMOS	87.50		87.50
5	26051	VILSON RAMON BONETTI	85.00		85.00
6	21404	ADRIANA DE SIQUEIRA CARVALHO	85.00		85.00
7	25999	GABRIEL SCALCO	85.00		85.00
8	21932	JAMIL MATTAR VALENTE FILHO	85.00		85.00
9	26554	MARIO OCTAVIO THA MARQUES	85.00		85.00
10	24279	LEONARDO JONCK STAUB	82.50		82.50
11	25593	GEOVANA BASSO	82.50		82.50
12	23222	VIVIAN DE SOUZA MENEGASSI	82.50		82.50
13	25835	ALEXANDRE SAWADA VIEGAS	80.00		80.00
14	21808	SONIA CRISTINA DE MAGALHAES SOUZA FIALHO	80.00		80.00
15	21257	MARIA LUIZA DA NOVA	80.00		80.00
16	24779	RICARDO TONIAL	80.00		80.00
17	26177	FRANCINE BAGNATI	80.00		80.00
18	25782	RAFAEL CEGIELKA	80.00		80.00
19	25399	LUCAS VAN DE SANDE SILVEIRA	75.00		75.00
20	21222	ROBERTO LEO DA SILVA	75.00		75.00
21	25941	ALEANDRO ARTURO LENZI DA SIL- VEIRA	75.00		75.00
22	25443	MARCELO ROGELIN	75.00		75.00

MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

CLASSIFI- CAÇÃO	INSCRI- ÇÃO	NOME	NOTA 1ª FASE	NOTA 2ª FASE	NOTA FINAL
1	21583	KARINE SOUZA DA CORREGGIO	95.00		95.00
2	21219	ROBERTO SOUZA DOS SANTOS	90.00		90.00
3	23031	LUIZ FERNANDO FRASSETTO	87.50		87.50
4	24130	FERNANDO PUPIN VIEIRA	87.50		87.50
5	21961	LIA KARINA VOLPATO	85.00		85.00

MÉDICO - HEMATOLOGIA

CLASSIFI- CAÇÃO	INSCRI- ÇÃO	NOME	NOTA 1ª FASE	NOTA 2ª FASE	NOTA FINAL
1	23347	ANDRE GUEDES VIEIRA	92.50		92.50
2	22317	FABIANA AIDAR FERMINO	90.00		90.00
3	23661	GIOVANNA STEFFENELLO DURIGON	85.00		85.00
4	25168	BRUNO VIEIRA DIAS	85.00		85.00
5	23228	BARBARA LUIZA ADAM	82.50		82.50
6	21382	ADEMAR NIENKOETTER CARPES	80.00		80.00
7	25723	GUILHERME AUGUSTO PARISE	77.50		77.50
8	24502	ANDRESSA OLIVEIRA MARTIN	72.50		72.50

MÉDICO - NEUROLOGIA/ NEUROFISIOLOGIA

CLASSIFI- CAÇÃO	INSCRI- ÇÃO	NOME	NOTA 1ª FASE	NOTA 2ª FASE	NOTA FINAL
1	20640	LUCIA SUKYS CLAUDINO	97.50		97.50

MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA

CLASSIFI- CAÇÃO	INSCRI- ÇÃO	NOME	NOTA 1ª FASE	NOTA 2ª FASE	NOTA FINAL
1	21910	WALDIR CARREIRAO NETO	95.00		95.00
2	21933	SPYROS CARDOSO DIMATOS	82.50		82.50
3	21886	BRUNO PERES PAULUCCI	77.50		77.50
4	23658	GUILHERME GUERRA ORCESI DA COSTA	75.00		75.00
5	23496	PERSON ANTUNES DE SOUZA	72.50		72.50

MÉDICO - RADIOLOGIA

CLASSIFI- CAÇÃO	INSCRI- ÇÃO	NOME	NOTA 1ª FASE	NOTA 2ª FASE	NOTA FINAL
1	23858	MILENE CAROLINE KOCH	90.00		90.00
2	22008	JULIANO PEREIRA DE OLIVEIRA PIN- TO	82.50		82.50



3	21804	ROBERTA DE OLIVEIRA MAGALHAES CARVALHO	82.50		82.50
4	24258	GABRIEL GAMBA PIONER	80.00		80.00
5	22376	MARIO MOACIR MARCAL	80.00		80.00
6	24025	BRUNA SCHMITZ SERPA	77.50		77.50

MÉDICO - TERAPIA INTENSIVA

CLASSIFI-CAÇÃO	INSCRI-ÇÃO	NOME	NOTA 1ª FASE	NOTA 2ª FASE	NOTA FINAL
1	22080	PEDRO LUZ DA ROSA	97.50		97.50
2	26517	ALEXANDRE LUCIANO KLEIN	92.50		92.50
3	21084	ROBSON LIMA RIBEIRO	92.50		92.50
4	26245	DANIELE MUNARETTO DALLEGRAVE	92.50		92.50
5	22104	LARA PATRICIA KRETZER	90.00		90.00
6	23892	RICARDO GRÜBER	90.00		90.00
7	24332	ALEXANDRE HOLTHAUSEN CAMPOS	87.50		87.50
8	24269	MARCIO PEREIRA HETZEL	87.50		87.50
9	25328	EDUARDO DE SOUZA PACHECO	85.00		85.00
10	23175	IVENS AUGUSTO OLIVEIRA DE SOUZA	85.00		85.00
11	22041	ALESSANDRA MOREIRA BARROS MARQUES	82.50		82.50
12	23613	ANA PAULA ZEFERINO LUZ CAVA-LHEIRO	82.50		82.50
13	25594	MARCELLO BASTOS MORENO MAIA	77.50		77.50
14	24624	FABRICIO GUILHERME WEHMUTH PAMPLONA	77.50		77.50
15	25765	CARLOS MARTIN OHARA SOLIS	77.50		77.50
16	23313	CAROLINA MOREIRA BEZ	77.50		77.50
17	22973	ALINE VARELA DIAS	75.00		75.00
18	24758	MARCUS VINICIUS DE ANDRADE E MACIEL	75.00		75.00
19	23560	DUANE JOSE MILIOLI	72.50		72.50
20	24360	AIR LUIS ZAMBOM	67.50		67.50

MÉDICO - UROLOGIA

CLASSIFI-CAÇÃO	INSCRI-ÇÃO	NOME	NOTA 1ª FASE	NOTA 2ª FASE	NOTA FINAL
1	25108	CRISTIANO NOVOTNY	97.50		97.50
2	24857	EDUARDO DEVES	85.00		85.00
3	25276	HENRIQUE PERES ROCHA	80.00		80.00
4	24437	CLEBER ANTONIO FIORINI	77.50		77.50
5	23996	FLAVIO LOBO HELDWEIN	77.50		77.50

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ANÁLISES CLÍNICAS

CLASSIFI-CAÇÃO	INSCRI-ÇÃO	NOME	NOTA 1ª FASE	NOTA 2ª FASE	NOTA FINAL
1	25357	SARA LETICIA KRETZER	95.00		95.00
2	25043	LISIANE PAGNUSSAT	95.00		95.00
3	22486	PRISCILA WAGNER	90.00		90.00
4	26432	JUNARA CERUTTI DE CASTRO	90.00		90.00
5	21833	KAMILA DOS SANTOS SOUZA	85.00		85.00
6	25929	JAQUELINE NUNES FLORES	85.00		85.00
7	25263	JOVANA LINA BIASOTTO	85.00		85.00
8	26500	VANESSA ALMEIDA DE OLIVEIRA	85.00		85.00
9	25744	GISELLY PATEL	82.50		82.50
10	21435	MICHELLE NOVACK MARGARIDA	82.50		82.50
11	21264	FRANCIANI TURRA COSTELLA	82.50		82.50
12	20834	RODRIGO DE FIGUEIREDO SOUZA	80.00		80.00
13	22598	MANUELA CESCONETTO NEVES	80.00		80.00
14	20819	IRIS MATTOS SANTOS	80.00		80.00

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFI-CAÇÃO	INSCRI-ÇÃO	NOME	NOTA 1ª FASE	NOTA 2ª FASE	NOTA FINAL
1	23411	RAFAEL ALELEN	92.50	100.00	96.25
2	24192	ANA ISABEL DE GODOY FERREIRA	97.50	93.00	95.25
3	23364	MARCELO MARTIN FERIGATO	87.50	100.00	93.75
4	20990	DIEIMIS WILLIAN KREMER	87.50	100.00	93.75
5	23482	JEAN CARLOS MULLER DA SILVA	87.50	100.00	93.75
6	21912	ROZILDA VERA ALBINO	90.00	97.00	93.50
7	22258	EVELIN FERNANDES PEDROSO	92.50	93.00	92.75
8	20689	CAROLINE AQUINO HUBLER	90.00	95.00	92.50
9	21131	CAROLINA DOS SANTOS	92.50	92.00	92.25
10	24182	DEBORA REGINA FAUSTINO	87.50	97.00	92.25
11	24176	FERNANDA KOCH	87.50	96.00	91.75
12	23050	BIANCA ROSSANI MATOS GARCIA	90.00	92.00	91.00
13	21042	SIMONE CONRADI	87.50	92.50	90.00
14	20907	FERNANDA QUINTAO DA SILVA	87.50	92.00	89.75
15	22631	ADRIANA FREIBERGER SCHUTZ	87.50	92.00	89.75
16	25356	WIVIANI DE SOUZA FIDELIS	90.00	88.50	89.25
17	21669	CARLA FATIMA DOS SANTOS	90.00	88.00	89.00
18	21076	CHEILA CRISTINE PRIM	87.50	90.50	89.00
19	23617	THACYANE PADILHA DE CAMPOS BARCELLOS	85.00	93.00	89.00
20	22199	JULIANA VALGAS	85.00	93.00	89.00
21	20699	GRAZIELE TELLES	80.00	98.00	89.00
22	21607	ARILENE LOHN GOULART	82.50	95.00	88.75
23	22974	ANDREZA LISBOA	85.00	92.00	88.50
24	20865	DEBORA REGINA CARDOSO CARPES	80.00	97.00	88.50
25	20843	FERNANDA FORSTER DA ROSA	82.50	94.00	88.25
26	21936	VANESSA SOUZA CORREA	90.00	86.00	88.00
27	21022	ANA BEATRIZ DA SILVA	90.00	86.00	88.00
28	25396	MONICA REBELLO BIANCHINI	85.00	90.50	87.75
29	21182	CASSANDRA VILVERT	82.50	93.00	87.75
30	25821	SIRLENE RUBIK DOS SANTOS	80.00	95.50	87.75
31	23610	FABIANA LIDIA PITTOL	90.00	85.00	87.50
32	25378	RAFAELA SERPA	80.00	95.00	87.50
33	25081	LEANDRO JOSE VILAMIL	87.50	87.00	87.25
34	21750	DARTAGNAN SOUSA DOS SANTOS	82.50	91.00	86.75
35	21308	JOSIANE MÜLLER	82.50	91.00	86.75
36	21537	VIVIANE GERTRUDE FERREIRA	90.00	83.00	86.50
37	23179	LUCILENE SIMAS VARGAS	85.00	88.00	86.50
38	24929	LOVANIA ROHRIG	92.50	80.00	86.25
39	22377	RITA DE CASSIA SOARES PAPALIA	87.50	85.00	86.25

40	22534	RENATA CORREA FERREIRA LIMA	87.50	85.00	86.25
41	26061	RENATA SELHORST DE SOUZA	82.50	90.00	86.25
42	22028	ANA PAULA HOCH	85.00	87.00	86.00
43	22993	RONALDO ANTONIO DE SOUZA	87.50	83.50	85.50
44	24462	CRISTIANE STEINMETZ CAMPOS	85.00	86.00	85.50
45	23547	ANA PAULA TASSO MARAZZI	85.00	86.00	85.50
46	25003	ANDRESA ISOLETE DA SILVA	85.00	86.00	85.50
47	20710	RAFAEL SILVA DOS SANTOS	82.50	87.50	85.00
48	22275	FABIANA HACK MARTINS	80.00	90.00	85.00
49	20867	LUCIANA MAURA MIRANDA DE OLIVEIRA	80.00	90.00	85.00
50	20971	FABRICIA MARTINS SILVA	92.50	77.00	84.75
51	21305	MARCOS OURIQUES	87.50	82.00	84.75
52	23765	ROSANA NUNES	82.50	87.00	84.75
53	21210	VANDERLEIA VIEIRA	82.50	87.00	84.75
54	22389	DIEGO GOLTARA GOMES	80.00	89.00	84.50
55	26058	JOCEANE MEDEIROS MARQUES	87.50	81.00	84.25
56	21205	CLAUDIA DA SILVA	82.50	86.00	84.25
57	22609	KESIA FARIA DA SILVA	85.00	83.00	84.00
58	22455	GRAZYELA REGINA DE AGUIAR	85.00	83.00	84.00
59	22069	ALINE DA CONEICA ALVES	82.50	85.50	84.00
60	26508	JADNA FRANCISCO RIBEIRO	80.00	88.00	84.00
61	21425	MARA VIRGINIA GALVAN	87.50	80.00	83.75
62	23721	LEANDRO TEIXEIRA CAMARA	87.50	79.50	83.50
63	24751	ANA PAULA COCCO	85.00	82.00	83.50
64	25659	EDUARDO DEBORTOLI	82.50	84.50	83.50
65	24458	DIEGO MEDEIROS	82.50	84.50	83.50
66	21533	LUANA APARECIDA STEFFEN	80.00	87.00	83.50
67	23677	RONALDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA	82.50	84.00	83.25
68	21870	PATRICIA CRISTIANE FREI	82.50	84.00	83.25
69	21798	VANESSA DE OLIVEIRA	80.00	86.50	83.25
70	24295	NURIA REGIS DE OLIVEIRA	90.00	76.00	83.00
71	20886	EDNA DOS SANTOS FONECA	80.00	86.00	83.00
72	21202	ELIZABETH CZIMIKOSKI	80.00	86.00	83.00
73	21386	DEIVIDI DE GODOI FREITAS VAZ	80.00	86.00	83.00
74	21498	CINTYA CECILIA KOERICH	80.00	86.00	83.00
75	20762	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA BATISTA	87.50	78.00	82.75
76	23278	VIVIANE VIEIRA DE JESUS	82.50	83.00	82.75
77	24985	MARIA JOSE DOS SANTOS	80.00	85.50	82.75
78	26478	SCHIRLEI DE MELOS SARDA	87.50	77.50	82.50
79	24369	TANIA APARECIDA ESPINDOLA DE SOUZA	85.00	80.00	82.50
80	22748	MARLON ERON TOLDO	80.00	85.00	82.50
81	21858	JANAINA APARECIDA DA SILVA	82.50	82.00	82.25
82	21356	ROSEMARE ALVES NETTO DA SILVEIRA	80.00	84.50	82.25
83	23197	MARILEIA PERMPMACKER DA SILVA TODESCHINI	87.50	76.50	82.00
84	23709	NELIANE AGNOLETTI DE RAMOS	82.50	81.50	82.00
85	21092	GLAUCE NASCIMENTO GONCALVES DA SILVA	80.00	84.00	82.00
86	21014	DGEISA ROBERTA ALVES	80.00	84.00	82.00
87	25103	THAYSE SCHURHAUS	85.00	78.50	81.75
88	21204	DEBORA CRISTINA GARCIA	82.50	81.00	81.75
89	24656	CRISTIANA APARECIDA DA SILVA DE SOUSA	82.50	81.00	81.75
90	23911	DEXSE DA SILVA	82.50	81.00	81.75
91	22108	POLIANA PAZ BARCELOS	80.00	83.50	81.75
92	25365	ANDREZA VENANCIO	80.00	83.50	81.75
93	21439	FLAVIA MORAES ENGELKES	87.50	75.50	81.50
94	21957	LIDIA CERQUEIRA SCHNITZER	87.50	75.50	81.50
95	22084	FABIANE MARQUES CAVALHEIRO	85.00	78.00	81.50
96	22591	JULIANA DE AMORIM	80.00	83.00	81.50
97	20926	THOMAS GOES SCHEFFMACHER	80.00	83.00	81.50
98	25629	RICARDO ALEXANDRE SOARES COSTA	82.50	80.10	81.30
99	21462	LUCIANY APARECIDA DIAS	87.50	75.00	81.25
100	21271	ELAINE CRISTINA DA ENCARNACAO	85.00	77.50	81.25
101	25703	JOICE FLAVIA DA LUZ	82.50	80.00	81.25
102	25469	ARLENE LOURDES DOS SANTOS	82.50	80.00	81.25
103	21409	RICARDO VALENTIM KLOEPPPEL	82.50	80.00	81.25
104	22227	PATRICIA CRISTINA SOUZA DE SOUZA	87.50	74.50	81.00
105	22171	IVANA DA ROCHA	85.00	77.00	81.00
106	24973	CRISTINA ZEFERINO	82.50	79.50	81.00
107	21752	ANDREA KLAFKE LEMOS	80.00	82.00	81.00
108	25560	JULIANA BITTENCOURT BRAND AREIAS	80.00	82.00	81.00
109	22476	GABRIELY TEREZINHA HOFFMANN	87.50	74.00	80.75
110	24338	PATRICIA LUZ	85.00	76.50	80.75
111	23020	AMANDA FREITAS DE SOUZA	85.00	76.50	80.75
112	21706	JULIANA DORIS BORGES	82.50	79.00	80.75
113	23076	NEURA MELO BERKA	87.50	73.50	80.50
114	21977	JOICE SOUZA CAETANO	82.50	78.50	80.50
115	23005	BLAIRA TEIXEIRA DALLIGNA	80.00	81.00	80.50
116	20850	JOYCE CRISTINA PAES	80.00	81.00	80.50
117	25062	MICHELE NOGUEIRA GERALDO	90.00	70.50	80.25
118	25848	TATIANA PEREIRA GOMES	87.50	73.00	80.25
119	24456	ROSANE TRINDADE	82.50	78.00	80.25
120	23191	FABIOLA ROBERTA DE SOUZA	82.50	78.00	80.25
121	24185	ANE CAROLINE VIEIRA	90.00	70.00	80.00
122	23947	MARIORY BIANCA TERNES TRAEBERT FERREIRA	87.50	72.50	80.00
123	24341	ELIANE PROENCIO SCHMITT	85.00	75.00	80.00
124	23069	MARCIA INY DE SOUZA BROCARDI	85.00	75.00	80.00
125	20853	ELIZABETE VALDA CORREA GASPAR	82.50	77.50	80.00
126	22456	IRENE CABRAL DE SOUZA	80.00	80.00	80.00
127	24204	JUCELINO JAIME MACHADO	85.00	74.50	79.75
128	25277	MARIA LUCIA GONZAGA DE JESUS	82.50	77.00	79.75
129	21596	LIDIANI CRISTIANE DOS ANJOS	80.00	79.50	79.75
130	22445	GREICE MEURER DOS SANTOS	85.00	74.00	79.50
131	23540	ROSANA LAURINDO	82.50	76.50	79.50
132	21686	FABIANA SIMONE HALMENSCHLAGER	80.00	79.00	79.50
133	20979	ARIANA PIMENTEL KACZMARCK	85.00	73.50	79.25
134	20873	ELIZIANA BEATRIZ RICHARTZ	82.50	76.00	79.25
135	26211	CLAUDIA GISELI DA SILVA	82.50	76.00	79.25
136	23800	ANA JULIA GUIZ FERNANDES CORREA	85.00	73.00	79.00
137	22440	DENISE DE FATIMA VARELA MOTA	80.00	78.00	79.00
138	21173	TATIANA CONCEICAO TREVISOL	80.00	78.00	79.00



139	23421	RAQUEL LUZIA DA ROSA	82.50	75.00	78.75
140	25563	JAQUELINE LOPES	82.50	75.00	78.75
141	22379	FRANCIELE ROCHA	87.50	69.50	78.50
142	21143	PATRICIA PEREIRA MARQUES	80.00	77.00	78.50
143	21758	VANIA REGINA VIEIRA	80.00	77.00	78.50
144	22768	FERNANDA SPRADA	80.00	77.00	78.50
145	21373	RENATA DE LOURDES FLORENCIO AMARO	80.00	76.50	78.25
146	25913	ALTENISE AGOSTINHO DE SOUZA	85.00	71.00	78.00
147	25104	IVANISE BALBINOT SIMON	82.50	73.50	78.00
148	21814	DANIELE JUNGES SCARAVONATTO	80.00	76.00	78.00
149	25972	CARMEN DE LIMA VIEIRA	95.00	60.50	77.75
150	22373	TATIANE ROBERTA ARAUJO DO ESPIRITO SANTO	82.50	73.00	77.75
151	24475	RUAN PABLO SILVA LUCIANO	82.50	73.00	77.75
152	21102	SUSIAN CASSIA LIZ LUZ	80.00	75.50	77.75
153	26008	REGINA CARCUCHINSKI HENRIQUES	72.50	83.00	77.75
154	22484	KARINA GONCALVES LOPES ROQUE	87.50	67.50	77.50
155	21880	JAQUELINE DE FARIA	82.50	72.50	77.50
156	22839	ANA MARIA GONCALVES	80.00	75.00	77.50
157	23357	ROSINEI MARTINS DA SILVA	87.50	67.00	77.25
158	25230	NISELDA APARECIDA GARCIA BRUGGEMANN	80.00	74.50	77.25
159	21380	PAULA ANDREA SOIZA RAMIREZ DOS SANTOS	82.50	71.50	77.00
160	24226	MARIANE COSTA	82.50	71.50	77.00
161	25809	YARA OLIVEIRA DE ALMEIDA	80.00	74.00	77.00

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 27/2010

Empresa vencedora: Lab B Braun SA, R\$ 49.900,00.

ALDO FELIPE DA MATA
Presidente da CPL

(SIDECA - 01/04/2010) 153163-15237-2010NE906851

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2010

Nº Processo: 000697/2010-41 . Objeto: Projeto Estruturação e organização do programa de Residência Multiprofissional Integrada em Sistema Público de Saúde 2009. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Para Atender Ensino Pesquisa E xtensão Declaração de Dispensa em 01/04/2010 . ANDRÉ LUIZ KIEL-LING RIES . Pró Reitor de Administração . Ratificação em 01/04/2010 . FELIPE MARTINS MÜLLER . Reitor . Valor: R\$ 27.750,00 . Contratada :FUNDACAO DE APOIO A TECNOLOGIA E CIENCIA

(SIDECA - 01/04/2010) 153164-15238-2010NE900078

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 70/2010

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 01/04/2010 foi alterado. OBJETO : PREGÃO ELETRONICO Registro de preços para aquisição de carroceria e chassi para ônibus destinado ao Colégio Politécnico da UFSM.

Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 05/04/2010 das 08h00 às 12h00 e d13h30 às 17h00 . Endereço: Ed. Administração central - sala 666 6º andar Camobi - SANTA MARIA - RS. Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/04/2010, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JAYME WORST
Coordenador de Licitações

(SIDECA - 01/04/2010) 153164-15238-2010NE000078

RETIFICAÇÃO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato 123/2006 firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria e a FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA (FATECIENS), publicado na seção 3, página 45 no dia 20/03/2009, onde lê-se Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 123/2006, leia-se Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato 123/2006.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 61/2010

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 23/03/2010 foi alterado. OBJETO : PREGÃO ELETRONICO Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das centrais de ar condicionado do HUSM/UFSM.

Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 05/04/2010 das 08h00 às 12h00 e d13h30 às 17h00 . Endereço: Ed. Administração Central - sala 666 6º andar Camobi - SANTA MARIA - RS. Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/04/2010, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JAYME WORST
Coordenador de Licitações

(SIDECA - 01/04/2010) 153164-15238-2010NE900078

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 73/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material de consumo (abridores, açucareiros, bacias, bandejas, bules térmicos, caixas canecas, etc.) destinados ao Hospital Universitário de Santa Maria - HUSM/UFSM. Total de Itens Licitados: 00147 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Prédio da Adm. Central - Reitoria - Demapa - 6º andar - sala 666 Camobi - SANTA MARIA - RS . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital está disponível no site www.ufsm.br Código UASG: 153610

JAYME WORST
Coordenador de Licitações

(SIDECA - 01/04/2010) 153164-15238-2010NE900078

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2010

Nº Processo: 23089001056200942. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO-CNPJ Contratado: 07570736000144. Contratado: CONEXO ENGENHARIA & CONSTRUCAO -LTDA.. Objeto: Realização de reforma com fornecimento de materiais no Anfiteatro Roberto Aidar Aun. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 Vigência: 30/03/2010 a 29/05/2010. Valor Total: R\$59.990,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900152. Data de Assinatura: 30/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 153031-15250-2010NE900210

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de vigilância desarmada para o Campus Baixada Santista da UNIFESP. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/04/2010 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30 . ENDEREÇO: Av. Ana Costa 178 - 1º andar Vila Belmiro - SANTOS - SP . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 19/04/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

ROSANE CRISTINA PIEDADE TAMADA
Pregoeira

(SIDECA - 01/04/2010) 153031-15250-2010NE900210

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Adequação do sistema de proteção de descargas atmosféricas - SPDAa ser realizado no Ed. de Endocrinologia, localizada na Rua Estado de Israel, n. 636, Vila Clementino - São Paulo Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 09h00 e de 10h às 16h00 . ENDEREÇO: Rua Botucatu, 740 - 5. andar - Departamento de Importação e Compras Vila Clementino - SAO PAULO - SP . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

ISRAEL BATISTA DO NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIDECA - 01/04/2010) 153031-15250-2010NE900210

162	21681	MARIA APARECIDA RODRIGUES SOARES	80.00	74.00	77.00
163	22372	LAURECI ANICETO	80.00	74.00	77.00
164	24647	LEANDRO JOAO ALBINO	80.00	74.00	77.00
165	26166	VILMAR WANDERERT	80.00	74.00	77.00
166	21631	ADRIANA KAMINSKI DE OLIVEIRA	80.00	74.00	77.00
167	21274	JEANINE RAMOS	82.50	71.00	76.75
168	22097	FERNANDA SALDANHA ZETTERMANN	85.00	68.00	76.50
169	25139	SANDRA STEINBACH	90.00	62.50	76.25
170	24622	ANGELICA MENDES BERTE	87.50	65.00	76.25
171	24879	ALINE COSTA VIEIRA	87.50	65.00	76.25
172	20876	KITIA DA SILVA MACHADO	85.00	67.50	76.25
173	21155	ALBERTO ANDRE RIEGER	82.50	70.00	76.25
174	25711	LUIZ FERNANDO SIMAS SILVA	82.50	70.00	76.25

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - VAGAS RESERVADAS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA 1ª FASE	NOTA 2ª FASE	NOTA FINAL
1	22084	FABIANE MARQUES CAVALHEIRO	85.00	78.00	81.50
2	26008	REGINA CARCUCHINSKI HENRIQUES	72.50	83.00	77.75
3	24324	EDUARDO MARTINS LINHARES	65.00	70.00	67.50
4	24184	ADRIANA GOULART	65.00	69.00	67.00

ELZA MARIA MEINERT

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 29/2010 publicado no D.O. de 31/03/2010 , Seção 3, Pág. 99. Onde se lê: Vigência: 30/03/2010 a 29/03/2012 Leia-se : Vigência: 30/03/2010 a 13/05/2010

(SICON - 01/04/2010) 153031-15250-2010NE900210

CAMPUS GUARULHOS

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 18/2010

N. Processo: 23089.015010/2010-01 Permissionário CNPJ: 33.787.094/0027-89 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Objeto: Permissão de uso conferida pela Unifesp ao Permissionário dos direitos de uso e gozo de Sala 06 do Edifício Galpão, localizado na Estrada do Caminho Velho, 333 - Bairro dos Pimentas, Guarulhos / SP, de propriedade da Unifesp, em perfeitas condições de uso e conservação. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência 01/03/2010 a 30/11/2010. Data de Assinatura: 01/03/2010.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO 18/2010

Nº Processo: 23089.000897/2010-24. Conveniente CNPJ: 61.699.567/0001-92 - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM. Objeto: A cooperação mútua entre as partes visando o pleno funcionamento do Núcleo de Bioequivalência e Ensaios Clínicos - NUBEC para que possa servir como pólo de pesquisa e execução de serviços visando, principalmente, o aumento do número e a disseminação de medicamentos genéricos em prol da população brasileira. Fundamento Legal: artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93. Vigência: 19/03/2010 a 18/03/2015. Data de Assinatura: 19/03/2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Ao Termo de Permissão de Uso de 01 de Abril de 2004 N. Processo: 23089.003552/2009-99. Permitente: CNPJ 61.699.567/0001-92 Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM. Com objeto de exclusão de 02 veículos cedidos à permissionária: Universidade Federal de São Paulo; Data de Assinatura: 09/02/2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE 19 DE MARÇO DE 2010 PROCESSO SELETIVO 2010-2

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU) faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de 2010-2, visando ao preenchimento de vagas dos cursos de graduação, de acordo com o disposto neste Edital, aprovado pelo Conselho de Graduação - CONGRAD, em 19 de março de 2010.

Disposições Preliminares

1.1. O Processo Seletivo da UFU será executado em duas fases: a primeira, composta exclusivamente de questões de múltipla escolha, e a segunda, composta de questões discursivas e Redação.

1.2. Todo candidato deverá realizar todas as provas da primeira fase e da segunda fase do Processo Seletivo 2010-2 da UFU.

1.3. O candidato poderá optar por incluir sua nota do ENEM-2009 (Exame Nacional de Ensino Médio) de responsabilidade do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC). Caso faça essa opção, terá a sua nota padronizada entre os concorrentes a um mesmo curso, excluindo-se, contudo, a nota de Redação do ENEM-2009.

1.4. O candidato deverá fazer opção pela utilização do resultado da Prova de Múltipla Escolha do ENEM-2009 no ato da inscrição, autorizando o seu uso e preenchendo os campos específicos



para este fim na Ficha de Inscrição. Sem a opção formal do candidato, os resultados do ENEM não serão utilizados.

2. Inscrições

2.1. Período de inscrição. O período para realização da inscrição iniciar-se-á no dia 20 de abril de 2010 e se encerrará às 23h59min do dia 20 de maio de 2010.

2.3. Indicar o número de CPF e o número de inscrição no ENEM-2009 para aqueles que desejarem utilizar a nota do ENEM-2009. Estes números estarão associados ao nome do candidato durante todo o Processo Seletivo.

2.8. Pagamento. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado na rede bancária no período de 20 de abril de 2010 a 21 de maio de 2010.

2.10. Taxas. O valor da inscrição será de R\$105,00 (cento e cinco reais) para todos os candidatos, sejam eles concorrentes ou treineiros.

2.10.1. Isenção. Candidato oriundo de família de baixa renda poderá solicitar isenção do pagamento de taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº. 6.593, de 2 de outubro de 2008 e Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007, se estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

2.10.1.1. A isenção deverá ser solicitada, no período de 05 de abril de 2010 a 30 de abril de 2010, mediante requerimento de isenção, disponível no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, com indicação, no requerimento, do Número de Identificação Social-NIS associado ao candidato, atribuído pelo CadÚnico. O Número de Identificação Social - NIS é único, pessoal e intransferível. Cada pessoa da família possui um número de NIS específico.

2.10.1.2. O candidato de baixa renda que ainda não possuir o Número de Identificação Social-NIS deverá providenciá-lo no Setor de Serviço Social da Prefeitura Municipal de sua cidade.

2.10.1.3. O candidato só terá seu pedido de isenção confirmado se o NIS estiver validado pelo Órgão Gestor do CadÚnico até o dia 14 de maio de 2010, às 23h59min.

2.13. O candidato com Necessidades Especiais será atendido em setores especiais exclusivamente na cidade de Uberlândia e deverá informar o tipo de necessidade no ato da inscrição.

2.13.1. O candidato deverá enviar à UFU, pelos Correios, até o dia 21 de maio de 2010, Relatório Médico atualizado, datado, assinado e carimbado pelo médico. Nesse relatório, deverão estar especificadas e indicadas as condições necessárias para a realização das provas, inclusive a necessidade de tempo de prorrogação. Na

ausência do relatório, o candidato não terá assegurado o atendimento requerido.

2.13.2. O candidato que necessitar de atendimento especial poderá solicitar:

- a) provas ampliadas;
- b) auxílio de leitor;
- c) ampliação do tempo de realização das provas em até 1(uma) hora;
- d) Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais).

2.14. Data, horário e locais de realização das provas.

2.14.1. Na primeira fase as provas serão realizadas nos dias 26 e 27 de junho de 2010, com início previsto para 13h30min e término previsto para 17h30min, nas cidades de Belo Horizonte-MG, Goiânia-GO, Ituiutaba-MG, Patos de Minas-MG, Ribeirão Preto-SP, São Paulo-SP e Uberlândia-MG.

2.14.2. Na segunda fase as provas serão realizadas nos dias 11 e 12 de julho de 2010, com início previsto para 13h30min e término previsto para 18h30min, exclusivamente, nas cidades de Ituiutaba-MG e Uberlândia-MG.

3. Os cursos da Universidade Federal de Uberlândia, Campus, código, nomes dos cursos, turnos de funcionamento, vagas, modalidades e Grupos (conjuntos de áreas) são apresentados nos subitens a seguir. Os cursos referem-se aos das Unidades Acadêmicas dos Campi localizados na cidade de Uberlândia (MG) - Campus Rondon, Campus Santa Mônica e Campus Umuarama - e do Campus Pontal, localizado na cidade de Ituiutaba (MG).

Para o Processo Seletivo 2010-2, a UFU oferecerá 35 opções de cursos e 1253 vagas, de acordo com a distribuição a seguir:

Cidade de Uberlândia (MG): Campus Rondon

Curso	Turno	Vagas	Modalidade
Educação Física	Integral	40	Bacharelado/Licenciatura
Fisioterapia	Integral	30	Bacharelado

Cidade de Uberlândia (MG): Campus Santa Mônica

Curso	Turno	Vagas	Modalidade
Administração	Noturno	40	Bacharelado
Administração	Integral	40	Bacharelado
Ciência da Computação	Integral	40	Bacharelado
Ciências Contábeis	Noturno	40	Bacharelado
Ciências Contábeis	Integral	40	Bacharelado
Ciências Econômicas	Integral	40	Bacharelado

Engenharia Aeronáutica	Integral	20	Bacharelado
Engenharia Biomédica	Integral	20	Bacharelado
Engenharia Civil	Integral	40	Bacharelado
Engenharia Elétrica	Integral	60	Bacharelado
Engenharia Mecânica	Integral	40	Bacharelado
Engenharia Mecatrônica	Integral	20	Bacharelado
Estatística	Noturno	30	Bacharelado
Gestão da Informação	Integral	40	Bacharelado
Matemática	Integral	35	Bacharelado/Licenciatura
Música ^{1, 2 e 3}	Integral	25	Bacharelado/Licenciatura
Relações Internacionais	Integral	40	Bacharelado
Sistema de Informação	Noturno	60	Bacharelado
Teatro ⁴	Integral	19	Bacharelado/Licenciatura
Teatro ⁵ (Turma Novo)	Noturno	15	Licenciatura

3.2.1.1.¹: Curso que exige provas de Habilidade Específica.

² Bacharelado - Habilitação em Canto.

Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Flauta Doce, Flauta Transversal, Percussão, Piano, Viola, Violão, Violino, Violoncelo e Saxofone.

³ Licenciatura - Habilitação em Canto.

Licenciatura - Habilitação em Instrumento: Flauta Doce, Flauta Transversal, Percussão, Piano, Viola, Violão, Violino, Violoncelo e Saxofone.

Cidade de Uberlândia (MG): Campus Umuarama

Curso	Turno	Vagas	Modalidade
Agronomia	Integral	40	Bacharelado
Biotecnologia	Integral	20	Bacharelado
Ciências Biológicas	Integral	40	Bacharelado/Licenciatura
Ciências Biológicas	Noturno	25	Licenciatura
Enfermagem	Integral	40	Bacharelado/Licenciatura
Engenharia Ambiental	Integral	40	Bacharelado
Medicina	Integral	40	Bacharelado
Medicina Veterinária	Integral	40	Bacharelado
Nutrição	Integral	30	Bacharelado
Odontologia	Integral	40	Bacharelado
Psicologia	Integral	40	Formação de Psicólogo
Zootecnia	Integral	40	Bacharelado

Cidade de Ituiutaba (MG): Campus Pontal

Curso	Turno	Vagas	Modalidade
Engenharia de Produção	Integral	44	Bacharelado

ALFREDO JULIO FERNANDES NETO
Reitor

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 29/2010

ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/ nº 1.046, de 12 de dezembro de 2008, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2008, seção 2, p. 16; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, e demais legislação pertinente e complementar; considerando os termos da Resolução nº 08/2007-CONDIR de 13 de julho de 2007, alterada pela Resolução nº 06/2009-CONDIR de 06 de julho de 2009 ambas do Conselho Diretor; e ainda considerando o disposto na Portaria nº 325 19/03/2010/MEC, torna público que será realizado Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de 36 vagas de Professor da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Universidade Federal de Uberlândia, para a ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, mediante as normas contidas neste Edital.

DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Áreas	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Área I-Língua Portuguesa	04*	Licenciatura Plena em Letras - Habilitação em Português	40h DE
Área II - Matemática	05*	Licenciatura Plena em Matemática	40h DE
Área III - História	02	Licenciatura Plena em História	40h DE
Área IV - Geografia	03	Licenciatura Plena em Geografia	40h DE
V - Língua Estrangeira	01	Licenciatura Plena em Letras - Habilitação em Inglês	40h DE
VI - Artes	01	Licenciatura Plena em Artes Cênicas	40h DE
	01	Licenciatura Plena em Música	
VII-Educação Física	03	Licenciatura Plena em Educação Física	40h DE
VIII-Filosofia	02	Licenciatura Plena em Filosofia	40h DE
IX - Educação Infantil	05	Licenciatura Plena em Pedagogia - Habilitação em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	40h DE
X-Alfabetização Inicial	06	Licenciatura Plena em Pedagogia - Habilitação em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	40h DE
XI- Psicologia Escolar e/ou Psicopedagogia	02	Licenciatura Plena em Psicologia e/ou Pedagogia	40h DE
XII-Educação Especial	01	Licenciatura Plena em Pedagogia	40h DE

* Reserva de 5% do total de vagas para portadores de deficiência, sendo 01 na área de Língua Portuguesa e 01 na área de Matemática.

REMUNERAÇÃO DO CARGO

Ao candidato aprovado e investido no cargo, fica assegurada a remuneração correspondente à titulação apresentada, conforme consta do Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (conforme Lei nº 11.784/2008, art. 111), e ainda o auxílio alimentação, no valor de R\$304,00, conforme tabela a seguir:

Formação	Classe/Nível	Remuneração
Graduação	D-I, nível 1	R\$ 2.757,64
Especialização	D-I, nível 1	R\$ 3.077,28
Mestrado	D-I, nível 1	R\$ 4.094,25
Doutorado	D-I, nível 1	R\$ 6.055,01

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições serão feitas na Escola de Educação Básica - Campus Educação Física, Rua Adutora São Pedro, no. 40, Bairro Aparecida. Telefone (34) 3218-2903 e 3218-2932. Sítio oficial da ESEBA (eseba@ufu.br).

O período de inscrição será de 15 (quinze) dias e terá início 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, portanto no período de 20 de abril de 2010 a 04 de maio de 2010, nos dias úteis.

A inscrição poderá ser realizada pelo interessado, ou seu procurador mediante apresentação de procuração por instrumento particular acompanhada de documento oficial.

O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso público por conveniência ou interesse da Universidade e será de R\$ 60,00 (sessenta reais), a ser paga no Banco do Brasil S/A. A GRU - Guia de Recolhimento da União para pagamento poderá ser encontrada no sítio da UFU no www.ufu.br, acesse o link Serviços UFU/GRU/Serviços Administrativos/Taxa de Concurso Público.

Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada;

Os programas, a sistemática do concurso, o edital completo e demais instruções complementares estarão à disposição dos interessados no local de inscrição e no sítio de internet oficial da UFU (www.ufu.br) a partir da data de início das inscrições, podendo ser divulgados a qualquer tempo após a publicação do edital.

A ESEBA divulgará, em até dez (10) dias após o encerramento das inscrições, no sítio de internet oficial da UFU e da ESEBA, sobre o resultado do deferimento da inscrição, bem como as

datas, locais e horários em que deverão ocorrer as provas, observado o período mínimo de sessenta (60) dias entre a publicação deste edital e o início da primeira prova.

Poderá haver isenção da taxa de inscrição para o candidato que preencher os requisitos exigidos pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

O requerimento de isenção da taxa de inscrição deverá ser apresentado pelo candidato, ao Diretor da ESEBA, até 05 (cinco) dias úteis, antes de iniciado o período de inscrições.

O pedido de isenção da taxa de inscrição será analisado e deferido ou não até o início do período das inscrições.

O prazo de validade do presente Concurso Público de Provas e Títulos será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, no interesse da Universidade.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

SINÉSIO GOMIDE JÚNIOR

EDITAL Nº 32/2010
ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

O Pró - Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/ nº 1.046, de 12 de dezembro de 2008, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2008, seção 2, p. 16; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, e demais legislação pertinente e complementar; considerando os termos da Resolução nº 08/2007-CONDIR de 13 de julho de 2007, alterada pela Resolução nº 06/2009-CONDIR de 06 de julho de 2009 ambas do Conselho Diretor; e ainda considerando o disposto na Portaria MEC nº 327, publicada no D.O.U., em 22 de março de 2010, que autorizou as vagas do Projeto REUNI, torna público que será realizado Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de vagas de Professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Uberlândia, para a Faculdade de Matemática, mediante as normas contidas neste Edital.

DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Área I: Matemática.	04*	Doutorado em Matemática ou Matemática Aplicada	Dedicação Exclusiva
Área II: Matemática Aplicada.	01	Doutorado em Matemática ou Matemática Aplicada.	Dedicação Exclusiva
Área III: Estatística	02	Mestrado ou doutorado em Estatística ou Graduação em Matemática ou Estatística com Mestrado ou Doutorado com área de concentração em Estatística.	Dedicação Exclusiva.

* Reserva de 01 vaga para portadores de deficiência, na área de Matemática.

REMUNERAÇÃO DO CARGO

Ao candidato aprovado e investido no cargo, fica assegurada a remuneração correspondente à titulação apresentada, e ainda o auxílio alimentação no valor de R\$ 304,00.

- Adjunto nível 1: R\$ 6.722,85.

- Assistente nível 1 R\$4.442,60.

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições serão feitas na Secretaria da Faculdade de Matemática, Bloco F, Sala 118, Campus Santa Mônica, nos dias úteis, no horário de 8h às 11h e das 14h às 17h. Telefone (34)3239-4156 e E-mail famat@ufu.br.

O período de inscrições será de 15(quinze) dias e terá início 15(quinze) dias após a publicação deste Edital, portanto no período de 22 de abril de 2010 a 06 de maio de 2010, nos dias úteis.

A inscrição poderá ser realizada pelo interessado, ou seu procurador mediante apresentação de procuração por instrumento particular acompanhada de documento oficial.

A inscrição poderá ser feita também pelo correio, obrigatoriamente via SEDEX, valendo a data limite de postagem o dia 06 de maio de 2010.

O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso público por conveniência ou interesse da Universidade e será de R\$ 60,00 (sessenta reais), a ser paga no Banco do Brasil S/A. A GRU - Guia de Recolhimento da União para pagamento poderá ser encontrada no sítio da UFU no www.ufu.br, acesse o link Serviços UFU/GRU/Serviços Administrativos/Taxa de Concurso Público.

Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada;

Os programas, a sistemática do concurso, o edital completo e demais instruções complementares estarão à disposição dos interessados no local de inscrição e no sítio de internet oficial da UFU (www.ufu.br), a partir da data de início das inscrições, podendo ser divulgados a qualquer tempo após a publicação do edital.

A Unidade Acadêmica divulgará, em até dez dias após o encerramento das inscrições, no sítio de internet oficial da UFU, sobre o resultado do deferimento da inscrição, bem como as datas, locais e horários em que deverão ocorrer as provas, observando o período mínimo de 60(sessenta) dias entre a publicação deste edital e o início da primeira prova.

Poderá haver isenção da taxa de inscrição para o candidato que preencher os requisitos exigidos pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

O requerimento de isenção da taxa de inscrição deverá ser apresentado pelo candidato, ao Diretor da Unidade Acadêmica, até 05 (cinco) dias úteis, antes de iniciado o período de inscrições.

O pedido de isenção da taxa de inscrição será analisado e deferido ou não até o início do período das inscrições.

O prazo de validade do presente Concurso Público de Provas e Títulos será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, no interesse da Universidade.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

SINÉSIO GOMIDE JÚNIOR

DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Áreas:	Nº de Vagas:	Qualificação Mínima Exigida:	Regime de Trabalho
Área I: Ecologia/Ecologia Geral.	01	Graduação em Ciências Biológicas e Doutorado em Ecologia.	Dedicação Exclusiva.
Área II: Zoologia de Invertebrados..	01	Graduação em Ciências Biológicas e Doutorado em Ciências Biológicas (Zoologia) ou áreas afins.	Dedicação Exclusiva

DA REMUNERAÇÃO DO CARGO

Ao candidato aprovado e investido no cargo, fica assegurada a remuneração correspondente à titulação apresentada, e ainda o auxílio alimentação no valor de R\$ 304,00.

Adjunto Nível 1: R\$6.722,85.

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições serão feitas na Secretaria do Instituto de Biologia, Bloco 2D, Campus Muarama. Telefone: 34 3218- 2243. E-mail:- inbio@ufu.br, no horário de 08h30min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

O período de inscrições será de 15(quinze) dias e terá início 15(quinze) dias após a publicação deste Edital, portanto no período de 22 de abril a 06 de maio de 2010, nos dias úteis, no horário de 08h30min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

A inscrição poderá ser realizada pelo interessado, ou seu procurador mediante apresentação de procuração por instrumento particular acompanhada de documento oficial.

A inscrição poderá ser feita também pelo correio, obrigatoriamente via SEDEX, valendo a data limite de postagem o dia 06 de maio de 2010.

O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso público por conveniência ou interesse da Universidade e será de R\$ 60,00 (sessenta reais), a ser paga no Banco do Brasil S/A. A GRU - Guia de Recolhimento da União para pagamento poderá ser encontrada no

sítio da UFU no www.ufu.br, acesse o link Serviços UFU/GRU/Serviços Administrativos/Taxa de Concurso Público.

Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada;

Os programas, a sistemática do concurso, o edital completo e demais instruções complementares estarão à disposição dos interessados no local de inscrição e no sítio de internet oficial da UFU (www.ufu.br), a partir da data de início das inscrições, podendo ser divulgados a qualquer tempo após a publicação do edital.

A Unidade Acadêmica divulgará, em até dez dias após o encerramento das inscrições, no sítio de internet oficial da UFU, sobre o resultado do deferimento da inscrição, bem como as datas, locais e horários em que deverão ocorrer as provas, observando o período mínimo de 60(sessenta) dias entre a publicação deste edital e o início da primeira prova.

O prazo de validade do presente Concurso Público de Provas e Títulos será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, no interesse da Universidade.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

Poderá haver isenção da taxa de inscrição para o candidato que preencher os requisitos exigidos pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

O requerimento de isenção da taxa de inscrição deverá ser apresentado pelo candidato, ao Diretor da Unidade Acadêmica, até 05 (cinco) dias úteis, antes de iniciado o período de inscrições.

O pedido de isenção da taxa de inscrição será analisado e deferido ou não até o início do período das inscrições.

SINÉSIO GOMIDE JÚNIOR

DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Áreas:	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida:	Regime de Trabalho
Área I: Ginecologia e Obstetrícia	03*	Graduação em Medicina; Residência Médica na área de Ginecologia e Obstetrícia em Programa credenciado pela CNRM/SESu/MEC e Mestrado na área de Saúde.	40 horas semanais
Área II: Dermatologia	01	Graduação em Medicina; Residência Médica na área de Dermatologia, em Programa credenciado pela CNRM/SESu/MEC e Doutorado na área de Saúde.	40 horas semanais
Área III: Medicina Preventiva e Comunitária/atenção Primária à Saúde.	01	Graduação em Medicina; Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade ou Medicina Preventiva e Social ou Clínica Médica ou Pediatria, em Programa credenciado pela CNRM/SESu/MEC; Doutorado em Saúde Coletiva.	40 horas semanais
Área IV: Medicina Preventiva e Comunitária/Saúde Coletiva	01	Graduação em Medicina; Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade ou Medicina Preventiva e Social ou Clínica Médica ou Pediatria, em Programa credenciado pela CNRM/SESu/MEC; Doutorado em Saúde Coletiva	40 horas semanais
Área V: Psiquiatria	01	Graduação em Medicina; Residência Médica, na área de Psiquiatria, em Programa credenciado pela CNRM/SESu/MEC.	40 horas semanais

* Reserva de 01 vaga para portadores de deficiência na área I.

EDITAL Nº 33/2010

ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

O Pró - Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/ nº 1.046, de 12 de dezembro de 2008, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2008, seção 2, p. 16; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, e demais legislação pertinente e complementar; considerando os termos da Resolução do Conselho Diretor - CONDIR nº 08/2007, alterada pela Resolução nº 06/2009 de 06 de julho de 2009; e ainda considerando o disposto na Portaria MEC nº 327, publicada no D.O.U., em 22 de março de 2010, que autorizou as vagas do Projeto REUNI, torna público que será realizado Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de vaga de Professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Uberlândia, para o Instituto de Biologia, mediante as normas contidas neste Edital.

EDITAL Nº 34/2010

ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

O Pró - Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/ nº 1.046, de 12 de dezembro de 2008, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2008, seção 2, p. 16; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, e demais legislação pertinente e complementar; considerando os termos da Resolução do Conselho Diretor - CONDIR nº 08/2007, alterada pela Resolução nº 06/2009 de 06 de julho de 2009; e ainda considerando o disposto na Portaria Interministerial nº. 22/2007, de 30 de abril de 2007, publicada no D.O.U. em 02 de maio de 2007, que instituiu o Banco de Professores-Equivalentes, torna público que será realizado Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de vagas de Professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Uberlândia, para a Faculdade de Medicina, mediante as normas contidas neste Edital.

**DA REMUNERAÇÃO DO CARGO**

Ao candidato aprovado e investido no cargo, fica assegurada a remuneração correspondente à titulação apresentada, e ainda o auxílio alimentação no valor de R\$304,00.

- Assistente nível 1: R\$2.766,96.

- Adjunto nível 1: R\$4.117,35.

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições serão feitas na Secretaria da Faculdade de Medicina na Avenida Pará nº. 1720, Bloco 2U, sala 23. Campus Umuarama. Telefone: (34) 3218-2328 e (34) 3218-2133. E-mail: famed@ufu.br.

O período de inscrições será de 15(quinze) dias e terá início 15(quinze) dias após a publicação deste Edital, portanto no período de 22 de abril a 06 de maio de 2010, nos dias úteis, no horário de 8as 11h e das 14h às 17 horas. Não havendo candidatos inscritos com a titulação exigida, o período de inscrições fica automaticamente prorrogado por mais 05 (cinco) dias, com a exigência mínima de Graduação em Medicina; Residência Médica na área pretendida, em Programa credenciado pela CNRM/SESu/MEC e Mestrado na área de Saúde. Para as áreas de Medicina Preventiva e Comunitária/Saúde Coletiva e Medicina Preventiva e Comunitária/Atenção Primária à Saúde a exigência mínima de Mestrado é na área de Medicina Preventiva.

A inscrição poderá ser realizada pelo interessado, ou seu procurador mediante apresentação de procuração por instrumento particular acompanhada de documento oficial.

A inscrição poderá ser feita também pelo correio, obrigatoriamente via SEDEX, valendo a data limite de postagem o dia 04 de maio de 2010.

O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso público por conveniência ou interesse da Universidade e será de R\$ 60,00 (sessenta reais), a ser paga no Banco do Brasil S/A. A GRU - Guia de Recolhimento da União para pagamento poderá ser encontrada no sítio da UFU no www.ufu.br, acesse o link Serviços UFU/GRU/Serviços Administrativos/Taxa de Concurso Público.

Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada;

Os programas, a sistemática do concurso, o edital completo e demais instruções complementares estarão à disposição dos interessados no local de inscrição e no sítio de internet oficial da UFU (www.ufu.br), a partir da data de início das inscrições, podendo ser divulgados a qualquer tempo após a publicação do edital.

A Unidade Acadêmica divulgará, em até dez dias após o encerramento das inscrições, no sítio de internet oficial da UFU, sobre o resultado do deferimento da inscrição, bem como as datas, locais e horários em que deverão ocorrer as provas, observando o período mínimo de 60(sessenta) dias entre a publicação deste edital e o início da primeira prova.

Poderá haver isenção da taxa de inscrição para o candidato que preencher os requisitos exigidos pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

O requerimento de isenção da taxa de inscrição deverá ser apresentado pelo candidato, ao Diretor da Unidade Acadêmica, até 05 (cinco) dias úteis, antes de iniciado o período de inscrições.

O pedido de isenção da taxa de inscrição será analisado e deferido ou não até o início do período das inscrições.

O prazo de validade do presente Concurso Público de Provas e Títulos será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, no interesse da Universidade.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

SINÉSIO GOMIDE JÚNIOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRAL DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO FLORESTAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza e descartáveis. Total de Itens Licitados: 00020 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 11h00 e de 12h às 16h00 . ENDEREÇO: Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal Rod. LMG 818 KM 06 C.Universitário - FLORESTAL - MG . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 30/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 01/04/2010) 154051-15268-2010NE900272

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos e materiais para uso em setor de informática. Total de Itens Licitados: 00024 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 11h00 e de 12h às 16h00 . ENDEREÇO: Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal Rod. LMG 818 KM 06 C.Universitário - FLORESTAL - MG . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 30/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 01/04/2010) 154051-15268-2010NE900272

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios. Total de Itens Licitados: 00024 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 11h00 e de 12h às 16h00 . ENDEREÇO: Central de Ensino e Desenvolvimento

Agrário de Florestal Rod. LMG 818 KM 06 C.Universitário - FLORESTAL - MG . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 19/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

PATRÍCIA ALESSANDRA RODRIGUES SANTOS
Pregoeira

(SIDECA - 01/04/2010) 154051-15268-2010NE900272

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE ANULAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 91/2009

Fica anulada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 23947/09-31 .

(SIDECA - 01/04/2010) 153045-15224-2010NE900067

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 92/2009

Fica anulada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 23949/09-66 .

(SIDECA - 01/04/2010) 153045-15224-2010NE900067

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 93/2009

Fica anulada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 23948/09-01 .

(SIDECA - 01/04/2010) 153045-15224-2010NE900067

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 94/2009

Fica anulada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 24767/09-94 .

LUIS CARLOS UCHOA SAUNDERS
Pró-Reitor

(SIDECA - 01/04/2010) 153045-15224-2010NE900067

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de microscópios binoculares, trinoculares e câmaras de vídeo para atender a Faculdade de Medicina, e o Departamento de Biologia da Universidade Federal do Ceará. Total de Itens Licitados: 00006 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 12h00 . ENDEREÇO: Rua Paulino nogueira,315 bl.II terreo Benfica - FORTALEZA - CE . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

LUIS CARLOS UCHOA SAUNDERS
Pró-Reitor

(SIDECA - 01/04/2010) 153045-15224-2010NE900067

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2010

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O. de 30/03/2010 . OBJETO : PREGAO ELETRONICO O presente pregão tem por objeto a implantação do Sistema de Registro de Preços para fornecimento parcelado de material de expediente para repor estoque do Almoxarifado Central, destinados a atender às necessidades dos diversos setores da Universidade Federal do Ceará, conforme anexo II deste edital. Novo Edital: 05/04/2010 das 08h30 às 11h30 e 14h00 às 17h30 . Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315 - Bloco II-Térreo Benfica - FORTALEZA - CE Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/04/2010, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOANA D'ARC CABRAL DE FIGUEIRÊDO
Pró-Reitora
Em Exercício

(SIDECA - 01/04/2010) 153045-15224-2010NE900067

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WÁLTER CANTÍDIO
RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 5/2010 publicado no D.O. de 29/03/2010, Seção 3, Pág. 85. Onde se lê: A vigência do contrato original fica prorrogada (3º) por idêntico período. Leia-se : A vigência do contrato original fica prorrogada (4º) por idêntico período.

(SICON - 01/04/2010) 150244-15224-2010NE900067

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2010**

Nº Processo: 23068.00440/10-68. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 09242050000150. Contratado : CONSTRUMASTER CONSTRU-COES E -SERVICOS LTDA EPP. Objeto: Contratação da empresa CONSTRUMASTER para a construção do restante da cerca em tela que cerca o Campus de Goiabeiras da UFES. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 31/03/2010 a 31/05/2010. Valor Total: R\$118.580,48. Fonte: 112000000 - 2010NE900472. Data de Assinatura: 31/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 153046-15225-2010NE900001

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2010

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 23/03/2010 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de 30.000(trinta mil) galões de 20(vinte) litros de água mineral, com fornecimento parcelado durante um período de 12(doze) meses, para atender ao Campi da UFES.

WESLEY RIBEIRO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIDECA - 01/04/2010) 153046-15225-2010NE900001

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO
DE MORAES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 184/2010

Nº Processo: 23068002880201050 . Objeto: Aquisição de medicamentos para o Serviço de Assistência Farmacêutica/HUCAM. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Estoque encontra-se zerado, por ter sido padronizado recentemente após impignação da outra especificação no SRP 138/09. Declaração de Dispensa em 01/04/2010 . JOAQUIM LUIZ MACHADO . Diretor Administrativo . Ratificação em 01/04/2010 . EMILIO MAMERI NETO . Diretor Superintendente . Valor: R\$ 18.000,00 . Contratada :FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. .

(SIDECA - 01/04/2010) 153047-15225-2010NE900217

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Solução Ácida e Básica Consumo Hemodialise.HUCAM. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: AV.Marechal Campos,1355 Santa Cecilia - VITORIA - ES . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 16/04/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Obter www.comprasnet.gov.br

MARIA NEIDE DE SOUZA KUBIT
Pregoeira

(SIDECA - 01/04/2010) 153047-15225-2010NE900217

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2010

Nº Processo: 23102002134200969. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 63067904000154. Contratado : LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUT. Objeto: Aquisição de um aparelho Analisador Genético de DNA modelo 35000 (8 capilares) pra o laboratório de Biologia Molecular - Instituto Biomédico. Fundamento Legal: Art. 25/cp Lei 8666/93 Vigência: 18/03/2010 a 17/04/2010. Valor Total: R\$299.000,00. Fonte: 112000000 - 2009NE900929. Data de Assinatura: 18/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 154034-15255-2010NE900059

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2010

Nº Processo: 23102000655200809. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 09114180000107. Contratado : CONGENERE SERVICOS E CONSULTORIA TECNICA LTDA. Objeto: Contração de prestadora de serviços continuados de limpeza e conservação, manutenção predial, jardinagem, poda e remoção de árvores, limpeza e higienização de reservatórios químicos de água potável, limpeza e desentupimento de fossa e esgoto, desinsetização e desratização dos bens móveis e imóveis da UNIRIO, com fornecimento de materiais e equipamentos nas unidades da UNIRIO. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 26/02/2010 a 25/02/2011. Valor Total: R\$2.577.000,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900062. Data de Assinatura: 26/02/2010.

(SICON - 01/04/2010) 154034-15255-2010NE900059

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2010

Nº Processo: 23102500090201071 . Objeto: Aquisição de drenos, agulhas e outros. Total de Itens Licitados: 00005 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Urgência no atendimento e situações que possam ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança. Declaração de Dispensa em 01/04/2010 . FATIMA PASTORIZA . Chefe da Divisão de Patrimônio e Material . Ratificação em 01/04/2010 . ANTONIO CARLOS RIBEIRO GARRIDO IGLESIAS . Ordenador de Despesas . Valor: R\$ 16.677,56 . Contratada :MEDD-K COMERCIO LTDA ME . Valor: R\$ 3.790,00 . Contratada :EPTCA MEDICAL DEVICES LTDA . Valor: R\$ 12.400,00 . Contratada :ARBC ATACADISTA LTDA EPP . Valor: R\$ 487,56

(SIDECA - 01/04/2010)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2010

Nº Processo: 103615/2009-65. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ -CNPJ Contratado: 00467916000156. Contratado : MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DEEQUIPAMENTOS PARA LA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva de 3 (três) micrômetros e 3 (três) autotécnicos para o Hospital de Clínicas da UFPR. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/04/2010 a 31/03/2011. Valor Total: R\$10.860,76. Fonte: 153000000 - 2010NE900403. Data de Assinatura: 01/04/2010.

(SICON - 01/04/2010) 153808-15232-2010NE900005

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2010

Nº Processo: 105849/2009-47. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ -CNPJ Contratado: 56795362000170. Contratado : DAMOVO DO BRASIL S.A. -Objeto: Contratação de empresa especializada para ampliação da central telefônica MD 110 Ericson, que atende ao Hospital de Clínicas da UFPR. Com fornecimento de peças e materiais necessários. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/04/2010 a 31/03/2011. Valor Total: R\$86.467,06. Fonte: 153000000 - 2010NE900401. Data de Assinatura: 01/04/2010.

(SICON - 01/04/2010) 153808-15232-2010NE900005

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 31/2009

O Presidente da Comissão de Licitação, designado pela Portaria nº 047, de 14.07.2009, tendo em vista instrução processual, resolve: 1) Tornar sem efeito a publicação no DOU, Seção 3 página 63, de 22.01.201; 2) Declarar vencedora do certame a empresa André Francisco da Silva - CNPJ 10.628.159/0001-09, no valor locatício mensal de R\$ 3.111,12 acrescido de R\$ 200,00 mensais a título de despesas com água e energia elétrica, totalizando a obrigação mensal de R\$ 3.311,12.

FAUSTO FERNANDES FILHO

(SIDECA - 01/04/2010) 153079-15232-2010NE900226

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO CONCORRÊNCIA Nº 70/2009

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O. de 19/02/2010 . OBJETO: Permissão de uso de espaço físico situado nas dependências do Centro de Convivência dos Alunos do Centro Politécnico desta UFPR, para implantação e exploração comercial de uma cafeteria. Novo Edital: 05/04/2010 das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00 . Endereço: Rua XV de Novembro, 1299 Departamento de Serviços Gerais - Reitoria Centro - CURITIBA - PR . Entrega das Propostas: 06/05/2010 às 10h00.

FAUSTO FERNANDES FILHO
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDECA - 01/04/2010) 153079-15232-2010NE900226

AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2010

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 29/03/2010 . Objeto: Serviços de engenharia para alimentação elétrica do gerador do Centro de Computação Eletrônica, Campus Centro Politécnico, desta UFPR.

MARTA CRISTINE ANTUNES RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDECA - 01/04/2010) 153079-15232-2010NE900226

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 245/2010 publicada no D.O. de 25/03/2010, Seção 3, Pág. 67 , Onde se lê: 142.919,58 (Cento e quarenta e dois mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos) Leia-se : 147.919,58 (Cento e quarenta e setemil, novecentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos).

(SIDECA - 01/04/2010)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL-PRHAE Nº 4810, DE 31 DE MARÇO DE 2010

Torno público que fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 25/06/2010, o prazo de validade do concurso público de provas e títulos para o provimento na carreira de Magistério Superior, Classe de Professor Assistente, nível I, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, do Departamento de Transporte, do Setor de Tecnologia, Área de Conhecimento: Administração em Empresas de Engenharia, conforme Edital n.º 249/2009-PRHAE, publicado no Diário Oficial da União de 25/06/2009, seção 3, página 56.

LARYSSA MARTINS BORN
Pró-Reitora

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 2/2010

Processo: 021094/2008-48
Contratante: Universidade Federal do Paraná - UFPR - CNPJ 75.095.679/0001-49
Contratada: Nova Geração Administradora de Serviços Ltda. - EPP - CNPJ 09.262.813/0001-24.
Objetivando: Rescisão unilateral do Contrato nº 205/2009, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas internas, médias, laboratoriais, fachadas e esquadrias dos prédios e instalações, destinados aos diversos Campi da UFPR e ao REUNI.
Data de assinatura: 29 de março de 2010.
Assina pela UFPR: Paulo Roberto Rocha Kruger - Pró-Reitor de Administração.
Assina pela Nova Geração Administradora de Serviços Ltda. - EPP: Carlos Alberto de Freitas - Representante Legal.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 042445/2009. Contratante: Universidade Federal do Pará. Contrata: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - Fadesp. Objeto: Prestação de serviços de apoio na execução do Projeto "Regularização Fundiária Urbana: Uma Questão de Cidadania". Valor: R\$ 400.384,00. Vigência: Abril/2010 a Julho/2011. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Foro: Justiça Federal Belém - Pa. Assinaturas: Carlos Edilson de Almeida Maneschy, pela Contratante, e João Farias Guerreiro, pela Contratada.

EDITAL Nº 106, DE 31 DE MARÇO DE 2010 CONCURSOS PÚBLICOS DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria do Ministério do Planejamento nº 124, de 15.03.2010, publicada no Diário Oficial da União de 16.03.2010, a Portaria do Ministério da Educação nº 327, de 19.03.2010, publicada em 22.03.2010, a Portaria Interministerial nº 22/2007, e em conformidade com a Lei nº 8.112/90, o Decreto nº 94.664/87, o Decreto nº 6.944 de 21.08.2008, e a Resolução nº 3.911/2009/CONSEPE/UFPA e suas alterações, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o provimento de cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do Pará, com sede e foro na cidade de Belém, Estado do Pará, conforme informações a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Os Concursos Públicos serão regidos por este Edital, seus Anexos e posteriores alterações, caso existam.

1.2 A Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoal e o Centro de Processos Seletivos serão responsáveis pela coordenação dos concursos, no que diz respeito à publicação deste edital, de outros editais e avisos relacionados aos concursos e à divulgação dos resultados parciais e finais no site oficial do CEPS.

1.3 Será de responsabilidade de cada Unidade Acadêmica e/ou Campus zelar pela realização dos concursos, providenciando a composição das Bancas Examinadoras, os equipamentos ou materiais didáticos necessários para realização de cada prova e pela divulgação dos resultados nos locais de realização das mesmas.

1.4 Inicialmente, os concursos abrirão para a de Classe de Adjunto e, havendo a comprovação de que não houve candidatos inscritos ou que não confirmaram sua inscrição, um novo período será aberto para a Classe de Assistente, podendo reabrir, ainda, para a classe de Auxiliar, conforme previsão de datas nas alíneas a, b e c dos itens 2. 2 e 3.1 e em conformidade com o Anexo I do presente Edital.

1.5 Os diplomas e/ou certificados dos títulos apresentados deverão satisfazer as seguintes exigências:

a) Terem sido obtidos em Instituições de Ensino devidamente credenciadas pelo MEC.

b) Quando expedidos por instituições de ensino estrangeiras, os diplomas de graduação deverão ser revalidados e os de pós-graduação reconhecidos por universidades brasileiras credenciadas pelo MEC.

1.6 As Provas dos Concursos serão realizadas em Belém, na Universidade Federal do Pará, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Av. Augusto Corrêa nº 01, Bairro do Guamá ou no Campus de Bragança, para onde se destinam as vagas, em local a ser definido e disponibilizado no site: <http://www.ceps.ufpa.br>.

1.7 Para acesso dos candidatos às unidades de aplicação das Provas será exigida a apresentação do cartão de inscrição e do documento original de identidade, conforme item 13.11.

1.8 Os concursos regidos por este Edital serão realizados para o preenchimento de 09(nove) vagas para a carreira docente, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

1.9 Os candidatos, no momento da inscrição, farão opção pelo Tema do concurso a que desejam concorrer e o respectivo Campus e ou Unidade Acadêmica.

1.10 A distribuição das vagas, o regime de trabalho, o programa das provas e a classe a qual se destinam os concursos encontram-se discriminados no Anexo I, que faz parte integrante deste Edital.

2. Da Isenção da Taxa de Inscrição

2.1 Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto n.º 6.593, de 2.10.2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal); e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26.06.2007.

2.2 O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá realizar provisoriamente sua inscrição por meio do formulário específico disponível no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, observado o horário de Belém-PA nas seguintes datas:

a) para a classe de Adjunto, das 10 horas do dia 06.04.2010 até às 18 h do dia 10.04.2010;

b) para a classe de Assistente, das 10 horas do dia 27.04.2010 até às 18 h do dia 02.05.2010;

c) para a classe de Auxiliar, das 10 h do dia 18.05.2010 até às 18 h do dia 21.05.2010,

2.3 O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá, no ato de sua inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

2.4 Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa do candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar informação.

2.5 O resultado das isenções deferidas será divulgado nos dias 14.04.2010 para adjunto; 08.05.2010 para Assistente e 28.05.2010 para Auxiliar, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

2.6 O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se desejar participar do concurso, deverá efetivar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa, até a data do vencimento de seu boleto bancário.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições aos concursos serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, conforme a seguir:

a) para a Classe de Adjunto, no período das 10 h do dia 06.04.2010 às 18 h do dia 20.04.2010, com prazo até o dia 21.04.2010 para pagamento da taxa;

b) para a Classe de Assistente, das 10 h do dia 27.04.2010 às 18 h do dia 11.05.2010, com prazo até o dia 12.05.2010 para pagamento da taxa;

c) para a classe de Auxiliar, das 10 h do dia 18.05.2010 às 18 h do dia 01.06.2010, com prazo até o dia 02.06.2010 para pagamento da taxa.

3.2 Não serão admitidas inscrições via fax e/ou correio eletrônico, ou fora do prazo determinado.

3.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

3.4 Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o edital do concurso e seus anexos, além do requerimento de inscrição e do boleto bancário em forma de arquivo eletrônico para pagamento da taxa, que deverá ser recolhido junto ao Banco do Brasil S.A, até o primeiro dia útil, posterior ao final da inscrição.

3.5 O formulário de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

3.6 O valor da Taxa de Inscrição será:

Classe de Adjunto: R\$ 100,00 (cem reais);

Classe de Assistente: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais);

Classe de Auxiliar: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

3.7 As inscrições serão processadas somente após o recolhimento da taxa de inscrição.

3.8 O candidato, após o pagamento da taxa de inscrição, deverá verificar no prazo de 48 horas, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, se sua inscrição foi processada;

3.9 O candidato que, após 48 horas da realização de seu pagamento, verificar por meio do site do CEPS que seu pagamento não foi processado, deverá entrar em contato com o CEPS por meio do endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, para confirmar o recebimento do pagamento.

3.10 É de responsabilidade do próprio candidato verificar e confirmar se seu pagamento foi processado.

3.11 O candidato deverá imprimir o cartão de inscrição no período a ser informado pelo Centro de Processos Seletivos -CEPS.

3.12 O CEPS disponibilizará em seu endereço eletrônico a demanda de candidatos inscritos em cada concurso.



3.13 O Centro de Processos Seletivos - CEPS/UFPA se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4 DA REABERTURA DA INSCRIÇÃO

4.1 A reabertura de inscrições, conforme prevê o item 1.4, ocorrerá somente para os temas indicados no anexo I deste Edital, que contenham o respectivo perfil para a classe.

Quadro 1
Tabela Salarial até o mês de Junho 2010.

Classe-nível I	Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento básico	RT*	GEMAS**	Total
Adjunto	DE	Doutor	R\$2.318,71	R\$ 3.365,27	R\$ 1.038,87	R\$ 6.722,85
Assistente	DE	Mestre	R\$ 2.001,86	R\$1.406,62	R\$ 1.034,12	R\$4.442,60
Auxiliar	DE	Graduado	R\$ 1.728,28	-	R\$ 1.029,36	R\$2.757,62

Quadro 2
Tabela Salarial a partir de Julho 2010.

Classe-nível I	Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento básico	RT*	GEMAS**	Total
Adjunto	DE	Doutor	R\$2.318,71	R\$ 3.916,88	R\$ 1.098,08	R\$ 7.333,67
Assistente	DE	Mestre	R\$ 2.001,86	R\$1.592,90	R\$ 1.056,83	R\$4.651,59
Auxiliar	DE	Graduado	R\$ 1.728,28	-	R\$ 1.034,08	R\$2.762,36

*Retribuição por Titulação
**Gratificação Específica do Magistério Superior

6 DAS PROVAS

O Concurso constará das seguintes Fases:
a) Prova Escrita com leitura coletiva, de caráter eliminatório e classificatório;

d) Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório;
e) Memorial, de caráter classificatório.

d) Julgamento de Títulos, de caráter classificatório;

6.1 Prova Escrita

6.1.1 A prova escrita versará sobre os itens a serem sorteados constantes no Anexo I, em horário e local estabelecido e na presença de todos os candidatos.

6.1.2 A prova escrita destina-se à avaliação tanto da capacidade do candidato em expor conhecimentos de maneira clara e organizada, quanto à extensão, atualização e profundidade de seus conhecimentos e terá a duração máxima de 4 (quatro) horas. A prova será realizada imediatamente após o sorteio do item.

6.1.3 A leitura e o julgamento da prova escrita serão realizados dentro de, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas após a realização da mesma.

6.1.4 A ordem da leitura da prova escrita será feita através de sorteio entre os candidatos;

6.1.5 O não comparecimento do candidato no horário e local estabelecidos para o sorteio do tema e leitura das provas implicará a eliminação automática do candidato faltoso;

6.1.6 Durante a leitura não poderá ocorrer nenhuma correção ou acréscimo no que foi anteriormente redigido pelos candidatos;

6.1.7 A avaliação da Prova escrita observará os critérios abaixo discriminados, sendo que a valoração atribuída consta no Anexo II (Campus de Bragança) e do Anexo II (Instituto de Estudos Costeiros) que são parte integrante deste Edital, juntamente com a pontuação da Prova de Títulos:

6.1.7.1 Estrutura do texto: Introdução, Desenvolvimento e Conclusão;

6.1.7.2 Conteúdo e desenvolvimento do tema: coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade;

6.1.7.3 Linguagem, uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical;

6.2 - Prova Didática:

6.2.1 - A prova didática consistirá na apresentação oral pelos candidatos de um item, sorteado com 24 horas de antecedência, da lista contida no Plano de Concurso.

6.2.2 - Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a prova no mesmo dia, um novo sorteio será realizado com 24 horas de antecedência de cada dia de prova.

6.2.3 - Ao iniciar a prova, o candidato fornecerá a cada um dos integrantes da Comissão Examinadora o respectivo plano de aula. A prova didática, realizada necessariamente em sessão pública, terá duração mínima de 50 e máxima de 60 minutos, sendo vedado aos demais candidatos assistirem-na.

6.2.4 - O candidato poderá utilizar na prova quaisquer recursos didáticos por ele julgados necessários. No caso de equipamentos, estes deverão ser solicitados à Comissão Examinadora com antecedência mínima de 12 (doze) horas em relação ao início da prova, os quais estarão à sua disposição desde que disponíveis na instituição;

6.2.5 Todos os candidatos deverão estar presentes no local e horário determinado para início da prova, não sendo permitido a nenhum candidato assistir a prova dos demais concorrentes;

6.2.6 A ordem de realização da Prova Didática pelos candidatos será elaborada por sorteio. Na ausência de um candidato, a Comissão Examinadora chamará, para prestar a Prova Didática, o candidato imediatamente seguinte na ordem de realização.

6.2.7 A prova didática será gravada para efeito legal, de registro e avaliação;

4.2 A inexistência de candidatos inscritos, ou havendo inscrição e não sendo detectado pelo Centro de processos Seletivos-CEPS o recolhimento da taxa, o concurso reabrirá para a classe imediatamente abaixo, mediante aviso de reabertura na página eletrônica do CEPS <http://www.ceps.ufpa.br>.

5 DO INGRESSO E REMUNERAÇÃO

5.1 O ingresso na carreira do magistério superior far-se-á no nível inicial da classe de Adjunto, Assistente ou Auxiliar, observando os requisitos previstos no parágrafo 12 do Decreto N.º 94.664, de 23 de julho de 1987, sendo que os nomeados e empossados exercerão a docência na Universidade Federal do Pará - Campus de Bragança, percebendo salário inicial, conforme tabela a seguir:

6.2.8 - A avaliação da Prova escrita observará os critérios abaixo discriminados, sendo que a valoração atribuída consta no Anexo II (Campus de Bragança) e do Anexo III (Instituto de Estudos Costeiros) que são parte integrante deste Edital, juntamente com a pontuação da Prova de Escrita e de Títulos:

6.2.8.1 Clareza de Idéias, atualização e profundidade na abordagem do tema;

6.2.8.2 Planejamento e Organização;

6.2.8.3 Recursos Didáticos.

6.3 Prova de Memorial

6.3.1 Do conteúdo

O memorial deverá ter de forma discursiva, cronológica e circunstanciada a descrição e a análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo candidato, incluindo sua produção científica, e de outras atividades individuais ou em equipe relacionadas à área de conhecimento em exame.

6.3.2 Da defesa

6.3.2.1 Defesa do Memorial: Será realizada em sessão pública, vedada a participação dos demais candidatos inscritos no mesmo Concurso e gravada, para efeito legal, de registro e avaliação.

6.3.2.2 A defesa do Memorial constará de apresentação seguida de arguição, com duração máxima de 30 (trinta) minutos. O tempo para a arguição será de 20 (vinte) minutos para cada examinador e de 20 (vinte) minutos para resposta a cada examinador.

6.3.2.3 Havendo acordo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, observado então o limite de uma hora para cada examinador. A Comissão Examinadora deverá zelar pela incomunicabilidade dos candidatos durante as diversas fases.

6.3.2.4 A avaliação da Prova de Memorial será realizada de acordo com as ponderações abaixo:

6.3.2.4.1 Descrição e análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo candidato, incluindo sua produção científica, 1.00 pts

6.3.2.4.2- Descrições de outras atividades individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento do exame, 1.00 pts

6.3.2.4.3 Plano de atuação profissional na área do Concurso, estabelecendo os pressupostos teóricos dessa atuação, as ações a serem realizadas, os resultados esperados, identificando seus possíveis desdobramentos e consequências, 1.00 pts

6.3.2.4.4 Domínio dos temas e idéias que tenham dado sustentação ao Memorial, atentando, de modo especial, para sua pertinência em relação à área de conhecimento do Concurso, 1.00 pts.

6.3.2.4.5 Consistência teórica, formativa e prática, 1.00 pts.

6.3.2.4.6 Extensão e profundidade dos conhecimentos do candidato na área específica do Concurso, 1.00 pts.

6.3.2.4.7 Pertinência, adequação e atualidade das referências bibliográficas, 1.00 pts.

6.3.2 4.8 Dados da carreira do candidato que revelem liderança acadêmica e científica, 1.00 pts.

6.3.2.4.9 Participação do candidato em programas de ensino, pesquisa e extensão, bem como em atividades de administração universitária, 1.00 pts.

6.3.2 4.10 Participação do candidato em outras atividades individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento do Concurso, 1.00 pts.

6.4 Prova de Títulos:

6.5 O julgamento de títulos será realizado por meio do exame do Curriculum Lattes e quando do seu julgamento e avaliação, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes grupos de atividades:

Grupo I - Formação Acadêmica

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural

Grupo III - Atividades Didáticas

Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais

6.6 A Tabela de Valoração da Prova de Títulos consta do Anexo II (Campus de Bragança) e do Anexo III (Instituto de Estudos Costeiros), que são partes integrantes deste Edital, será disponibilizada na página eletrônica do CEPS: www.ceps.ufpa.br, juntamente com este Edital.

6.7 - Para os títulos constantes da formação acadêmica será considerada a maior titulação pontuada uma única vez.

7 DOS DOCUMENTOS PARA A PROVA DE MEMORIAL E DA PROVA DE TÍTULOS

7.1 O candidato aprovado nas fases eliminatórias do concurso deverá apresentar os documentos referentes à Prova de Memorial e a Prova de Títulos em até 48 h após a divulgação do resultado da Prova Didática, na Secretaria do Instituto onde o concurso está sendo realizado, no horário das 8 h às 12 e das 14 às 17 h; ou na Secretaria Geral do Campus de Bragança, Endereço: Rua Leandro Ribeiro s/n. CEP 68.370-000, quando o concurso for realizado no próprio Campus, no horário das 8 h às 12 h e das 14 às 17 h, conforme a seguir:

a)- Curriculum na plataforma Lattes, impresso em três vias, sendo que uma das vias deverá ser acompanhada da documentação comprobatória, autenticada ou com cópias e originais para simples conferência;

b)- Memorial em 3 (três) vias elaborado conforme o estabelecido no item 6.3.1.

8 DA DATA PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 As Provas para a Classe de Adjunto serão realizadas no período de 30.04 a 20.05.2010, para a Classe de Assistente no período de 21.05 a 10.06.2010 e para a Classe de Auxiliar de 11.06 a 30.06.2010, calendário e os locais de realização das provas será disponibilizado no endereço eletrônico www.ceps.ufpa.br.

8.2 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para qualquer uma das provas.

8.3 O resultado final do concurso será divulgado em até cinco dias úteis após a realização da última prova e será homologado pelo Conselho da Unidade e divulgado na página eletrônica do CEPS: www.ceps.ufpa.br.

9 DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 A avaliação das provas e a classificação obedecerão aos critérios estabelecidos na Resolução nº 3.911/2009 - CONSEPE/UFPA e suas alterações e ao Decreto 6.944/2009.

9.2 Os Examinadores deverão atribuir a cada candidato uma pontuação para o exame de títulos e em cada prova em escala numérica que varia de 0 a 10, conforme a seguir:

I - Excelente (EXC) = 10,0 a 9,0

II - Bom (BOM) = 8,9 a 7,0

III - Regular (REG) = 6,9 a 5,0

IV - Insuficiente (INS) = 4,9 a 0

9.3 A pontuação do candidato em cada prova será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada 1 (uma) casa decimal, e posteriormente convertido ao seu conceito equivalente.

9.4 Será aprovado nas provas de caráter eliminatório o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 7 (sete).

9.5 O resultado de cada prova eliminatória será disponibilizado nos quadros de avisos da Unidade responsável pelo concurso, contendo o nome dos candidatos e a nota a ele atribuída pelos membros da Comissão Examinadora; e via internet, pelo órgão responsável pelos concursos públicos na UFPA, onde constará apenas o nome dos candidatos aprovados à próxima fase, sem especificação das notas.

9.6 Será aprovado no Concurso o candidato que obtiver uma nota final igual ou superior a 7 (sete) como média aritmética simples das pontuações das provas e títulos e a classificação final dos candidatos será em ordem decrescente de pontuação, de acordo com o limite estabelecido pela legislação vigente.

9.7 Em caso de empate, a Comissão Examinadora utilizará sucessivamente os critérios de desempate, conforme Resolução 3.911/2009- CONSEPE e suas alterações.

9.8 Os candidatos não classificados dentro do número máximo de aprovados de que trata o Anexo II, do Decreto 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

9.9 Nenhum dos candidatos com notas e pontuações empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos do Art. 16 do Decreto 6.944/2009.

10 DO RECURSO

10.1 Serão aceitos recursos após a divulgação das seguintes etapas:

a) Do resultado final do concurso, no prazo de 10 dias úteis a partir da data da sua divulgação;

b) Do resultado de cada prova eliminatória, no prazo de 2 (dois) dias consecutivos a partir da data de divulgação do resultado;

10.2 Os recursos deverão ser protocolados no Protocolo Geral da UFPA, localizado no prédio da Reitoria, rua Augusto Corrêa, nº 1, Cidade Universitária "Professor José da Silveira Netto" - Bairro do Guamá, CEP 66075-110, no horário das 8 às 12 e das 14 às 17 horas, dirigido ao Centro de Processos Seletivos - CEPS, quando o concurso for realizado em Belém, ou protocolado na Secretaria Geral do Campus de Bragança, quando o concurso for realizado no próprio Campus, endereço ao Conselho do Campus.

10.3 Não serão aceitos recursos via fax nem correio eletrônico.

10.4 Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

10.5 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito;

10.6 O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato, indicando, com clareza, objetivos, razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado, indicando nº do Edital e Tema do Concurso para o qual concorre.

10.7 Os recursos previstos terão efeito suspensivo e a continuidade do certame se dará após o resultado dos mesmos. Havendo necessidade, será disponibilizado um novo cronograma das fases subsequentes.

10.8 A nomeação somente se efetivará após o julgamento final do recurso.

11 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA DO CARGO

11.1 Ter sido aprovado em concurso público, objeto do presente Edital;

11.2 Apresentar, por ocasião da posse, os documentos exigidos em lei; inclusive título obtido no exterior, se for o caso, devidamente revalidado no Brasil.

11.3 O candidato, se estrangeiro, deverá apresentar no ato da posse o visto de permanência definitiva no país;

11.4 Os candidatos aprovados para os cargos cuja carga horária seja de Dedicação Exclusiva não poderão acumular cargos, empregos ou funções públicas, ou exercer qualquer atividade pública ou privada, nos termos do Art. 14, I, do Decreto nº 94.664/87, e terão que permanecer vinculados ao regime de Dedicação Exclusiva pelo período mínimo de três anos, contados a partir da data de início de seu exercício.

11.5 A posse ficará condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial da UFPA.

12 ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS PELO DOCENTE

12.1 Classe de Adjunto

12.1.1 Desenvolver atividades curriculares de ensino, pesquisa e extensão, nos cursos de graduação, pós-graduação e extensão;

12.1.2 Participar do Programa de Formação Inicial no Serviço Público, ofertado pela UFPA;

12.1.3 Orientar estudantes de: Iniciação Científica (IC), Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Pós-Graduação;

12.1.4 Participar e Desenvolver Projetos de Pesquisa e Extensão, no âmbito da Unidade ou Subunidade;

12.1.5 Integrar-se a todas as atividades acadêmicas e administrativas da Unidade ou Subunidade Acadêmica.

12.1.6 Produzir material didático de ensino em sua área de atuação.

12.2 Classe de Assistente

12.2.1 Desenvolver atividades curriculares acadêmicas nos cursos de graduação e pós-graduação e extensão;

12.2.2 Participar do Programa de Formação Inicial no Serviço Público, ofertado pela UFPA;

12.2.3 Orientar estudantes de: Iniciação Científica (IC), Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Pós-Graduação;

12.2.4 Participar e Desenvolver Projetos de Pesquisa e Extensão, no âmbito da Unidade ou Subunidade;

12.2.5 Integrar-se a todas as atividades acadêmicas e administrativas da Unidade ou Subunidade Acadêmica.

12.3 Classe de Auxiliar

12.3.1 Desenvolver atividades curriculares, acadêmicas nos cursos de graduação;

12.3.2 Participar do Programa de Formação Inicial no Serviço Público, ofertado pela UFPA;

12.3.3 Orientar estudantes de: Iniciação Científica (IC);

12.3.4 Participar e Desenvolver Projetos de Pesquisa e Extensão, no âmbito da Unidade ou Subunidade;

12.3.5 Integrar-se a todas as atividades acadêmicas e administrativas da Unidade ou Subunidade Acadêmica.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Observada o número de vagas existentes ou que venham a existir, o aproveitamento dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem decrescente de classificação.

13.2 O resultado final de cada concurso será homologado pelo Reitor da Universidade Federal do Pará - UFPA e a relação dos candidatos será publicada no Diário Oficial da União de acordo com o estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

13.3 A aprovação no concurso assegurará ao candidato apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso e a autorização de provimento emitida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Educação.

13.4 A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e noturno, conforme as necessidades institucionais e o interesse público.

13.5 A lotação dos Professores deverá ser feita no Campus para onde prestou o concurso.

13.6 O candidato que vier a ser nomeado e empossado será regido pelo Regime Jurídico dos Servidores Cíveis da União, instituído pela Lei nº 8.112/90 e alterações subsequentes e fica sujeito ao estágio probatório de 36(trinta e seis) meses durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objetos de avaliação.

13.7 O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano a contar da data da publicação de sua homologação no DOU, podendo ser prorrogado a critério da Universidade Federal do Pará por igual período.

13.8 Excepcionalmente poderá a UFPA fazer nova distribuição de vagas e/ou nomear candidatos aprovados e classificados para Campus diversos daqueles para os quais originalmente as vagas foram destinadas, em decorrência da inexistência de candidatos inscritos, de candidatos não aprovados e de comprovada necessidade Institucional.

13.9 A UFPA poderá preencher vagas com candidatos aprovados em outras Instituições Federais de Ensino Superior, desde que não haja candidatos inscritos ou aprovados em concursos por ela realizados e observados o interesse institucional, o interesse do candidato e a afinidade relacionada ao eixo temático do concurso.

13.10 Os candidatos classificados além do número de vagas disponibilizados no Edital poderão ter seu concurso aproveitado por outras instituições de Ensino Superior, observados o interesse institucional, a área de conhecimento para a qual o concurso foi realizado e a vigência do concurso.

13.11 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

13.12 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o Concurso não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em Edital ou aviso a ser publicado.

13.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora de cada Tema, nomeada com base na legislação pertinente.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

ANEXO I

Temas dos Concursos, nº de vagas, Regime de Trabalho, Itens para as Provas Escrita e Didática, Requisito para o concurso de Adjunto, Assistente e Auxiliar.

Lotação:UFPA- Campus Universitário de Bragança- regime de trabalho: Dedicação Exclusiva.

Tema do Concurso	Nº de Vagas	Itens(Pontos) das Provas Escrita e Didática	Requisito para Adjunto	Requisito para Assistente	Requisito para Auxiliar
1-Matemática Aplicada	01	1-A Cinemática Vetorial;2-Aproximação: Interpolação polinomial (Formas de Lagrange e Newton), Interpolação por partes, Método dos mínimos quadrados lineares e não-lineares. Aplicações;3-As Equações de Euler-Lagrange. Aplicações.4-As Leis da Eletrostática. As Leis da Eletrodinâmica e Aplicações. 5-Dinâmica das Rotações, Torque e Momento Angular; 6-Eletromagnetismo. Força Eletromagnética. As Equações de Maxwell. Aplicações; 7-Hidrostatica e Hidrodinâmica. Aplicações; 8-Integração numérica: Regra dos Trapézios, Regra de Simpson, Quadratura Gaussiana, Aplicações; 9-Leis da Termodinâmica. Aplicações. 10-Leis de Newton da Mecânica Clássica. Aplicações; 11-Oscilações Harmônicas; 12-Solução de Sistemas de Equações Lineares: Métodos diretos e Iterativos, Aplicações; 13-Soluções Numéricas de EDO's: Métodos de diferenças finitas, da Série de Taylor; de Runge-Kutta, O conceito de estabilidade numérica, Aplicações; 14-Trabalho, Energia e Lei da Conservação da Energia; 15-Zero de Funções Reais Algébricas e Transcendentes: Isolamento de raízes, Refinamento, Método da bisseção, da falsa posição, da falsa posição modificada, da iteração linear, de Newton-Raphson, da secante. Aplicações;	Doutorado em Matemática, Física ou Engenharia.	Mestrado em Matemática, Física ou Engenharia.	Graduado(a) em Matemática, Física ou Engenharia.
2- Física	1	1-A Cinemática Vetorial;2-A equação de Schrödinger e suas aplicações;3-As Equações de Euler-Lagrange. Aplicações.4-As Leis da Eletrostática. As Leis da Eletrodinâmica e Aplicações. 5-Dinâmica das Rotações, Torque e Momento Angular; 6-Eletromagnetismo. Força Eletromagnética. As Equações de Maxwell. Aplicações; 7-Hidrostatica e Hidrodinâmica. Aplicações; 8-Leis da Termodinâmica. Aplicações. 9-Leis de Newton da Mecânica Clássica. Aplicações; 10-O princípio da Incerteza de Heisenberg; 11-O átomo de Hidrogênio. 12-Oscilador Harmônico Simples; 13-Oscilações Harmônicas; 14-Teoria do momento angular na Mecânica Quântica; 15-Trabalho, Energia e Lei da Conservação da Energia;	Doutorado em Física, Matemática ou Engenharia.	Mestrado em Física, Matemática ou Engenharia.	Graduado(a) em Física

Lotação:UFPA- Campus de Bragança -Instituto de Estudos Costeiros - regime de trabalho: Dedicação Exclusiva.

Tema do Concurso	Nº de Vagas	Itens(Pontos) das Provas Escrita e Didática	Requisito para Adjunto	Requisito para Assistente	Requisito para Auxiliar
3 Estágio Supervisionado (com ênfase em Prática de Ensino e Metodologia do Ensino de Ciências e Biologia)	2	1-A abordagem interdisciplinar na prática de ensino de Biologia no contexto multicultural. 2-A influência das novas tecnologias em educação, na prática de ensino de Ciências Biológicas3-A mediação do ensino-pesquisa-extensão no processo de construção do conhecimento através da prática de ensino de Ciências Biológicas. 4-A prática de ensino de Ciências Biológicas baseada na fundamentação teórico metodológica da pesquisa, no cotidiano escolar. 5-A prática de ensino de Ciências Biológicas: novas experiências técnico-metodológicas. 6-As competências necessárias ao docente de Ciências Biológicas no atual contexto educacional. 7-Experimentação no ensino de Ciências e Biologia . 8-Pesquisa sobre Educação em Ciências e. formação de professores. 9-Prática de ensino de Ciências Biológicas e a inclusão no contexto educacional. 10-Prática de ensino e estágio supervisionado como práticas formativas 11-Prática docente e a sala de aula como campo de pesquisa . 12-Prática docente e o professor reflexivo	Doutorado em Educação ou Educação em Ciências, com graduação em Ciências Biológicas ou Ciências Naturais.	Mestrado em Educação ou Educação em Ciências, com graduação em Ciências Biológicas ou Ciências Naturais.	-----
4-Química e Bioquímica	1	1-Carboídratos e Princípio da Regulação de Glicose e Glicogênio.2-Ciclo do Ácido Cítrico; 3-Cinética Química .4-Enzimas, Cinética e Regulação . 5-Equilíbrio Químico . 6-Glicólise, Gliconeogênese e Via das Pentoses Fosfato..7-Ligações Químicas .8-Lípidios e Metabolismo de Lípidios; 9-Reações Químicas e Estequiometria; 10-Soluções;	Doutorado em Química ou Bioquímica ou nas áreas afins do presente concurso, com graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins do presente concurso.	Mestrado em Química ou Bioquímica ou nas áreas afins do presente concurso, com graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins do presente concurso.	
5-Diversidade Zoológica	02	1-Annelida -características gerais, diversidade, filogenia, distribuição e ecologia.2-Chelicerata -características gerais, diversidade, filogenia, distribuição e ecologia. 3-Crustacea -características gerais, diversidade, filogenia, distribuição e ecologia. 4-Ctenophora e Cnidaria -características gerais, diversidade, filogenia, distribuição e ecologia. 5-Echinodermata -características gerais, diversidade, filogenia, distribuição e ecologia. 6-Mandibulata (Uniramia) -características gerais, diversidade, filogenia, distribuição e ecologia. 7-Mollusca -características gerais, diversidade, filogenia, distribuição e ecologia. 8-Nematoda -características gerais, diversidade, filogenia, distribuição e ecologia. 9-Placozoa e Porífera -características gerais, diversidade, filogenia, distribuição e ecologia. 10-Platyhelminthes -características gerais, diversidade, filogenia, distribuição e ecologia.	Doutorado em Ciências Biológicas ou áreas afins, com graduação em Ciências		-----
6-Estatística Pesqueira	01	1-Capturas sucessivas. Análise de população virtual. Análise de coortes. 2-Crescimento: definição e tipos. Taxas de crescimento. Equações de Brody; Ottestad; Gompertz; Verhulst; Knight; Ford; Walford). Modelos de crescimento Bertalanffy. 3-Dinâmica de populações: definição, objetivos e importância. Leis básicas da	Doutorado em área do conhecimento para a qual será realizado o concurso ou áreas afins, com graduação em		-----



		dinâmica de populações. Fatores primários. 4-Estoques: definição, determinação e identificação. Estatísticas de desembarque. CPUE e esforço de pesca. Pescarias experimentais. Modelos analíticos. Modelos holísticos. Modelos de projeção. Estimação da Captura máxima sustentável (MSY) através de modelos. 5-Migração e recrutamento: definição e tipos. Tamanhos de recrutamento. Idade de recrutamento. Curvas de recrutamento. Fatores que influenciam no recrutamento. Modelos de recrutamento aplicados a pesca. 6-Modelos de regressão utilizados em dinâmica de populações. 7-Mortalidade Total: definição e dinâmica de coorte. Expressão matemática da mortalidade e notação. Taxas de mortalidade. Calculo da taxa instantânea de mortalidade total Z. Cálculo do numero de sobreviventes. Capturas sucessivas. 8-Mortalidade natural. Definição. Causas intrínsecas. Causas extrínsecas. Mortalidade natural e idade. Idade Máxima. Mortalidade natural e crescimento. Mortalidade natural e densidade populacional. Estimativa da taxa instantânea de mortalidade natural. 9-Mortalidade por pesca. 10-Noções matemáticas de modelagem. Definição. Tipos de modelos. Modelos ecológicos. Modelos de crescimento. Modelos pesqueiros. Objetivo da avaliação de estoques pesqueiros. 11-Padronização do Esforço. Avaliação de estoques migratórios. Relação estoque/Recrutamento. 12-Precisão da estimativa da biomassa. Estimação da captura máxima sustentável. Utilização de aplicativos específicos como ferramenta de apoio à avaliação de estoques pesqueiros. 13-Seleção e seletividade. Definição de seletividade. Determinação de comprimento médio de seleção. Fator de seletividade. Efeito Combinado de recrutamento. Seletividade de artes e aparelhos.	Engenharia de Pesca ou Ciências Biológicas ou Oceanografia ou Estatística.		
7 - Bioinformática	1	1-Alinhamento de seqüências: teoria e implementação.2-Anotações de seqüências biológicas. 3-Análises filogenéticas.4-Análises funcionais e comparativas de genomas/Análise em Biologia Molecular. 5-Bancos de dados em bioinformática e recuperação de informação. 6-Clonagem e análise gênica. 7- Comunicação de dados (princípios básicos e protocolos) . 8-Conceito de algoritmos, programação e estrutura de dados. Construção e Gerenciamento de Banco de Dados. 9- Gestão de projetos de software (conceitos de gestão de software; métricas de processo e projeto de software; planejamento de projeto de software; análise e gestão de risco;) cronogramação e acompanhamento de projeto; garantia da qualidade de software; 10-Sistemas Operacionais (introdução, histórico, conceitos, arquiteturas, tipos de processamento	Doutorado em Ciências Exatas e Naturais ou Ciências da Vida ou Biológicas ou áreas afins dos temas objetos do presente concurso, com graduação em Ciências Exatas e Naturais ou. Ciências da Vida ou Biológicas ou áreas afins dos temas objetos do presente concurso	Mestrado em Ciências Exatas e Naturais ou Ciências da Vida ou Biológicas ou áreas afins dos temas objetos do presente concurso, com graduação em Ciências Exatas e Naturais ou Ciências da Vida ou Biológicas ou áreas afins dos temas objetos do presente concurso.	-----

EDITAL Nº 110, DE 31 DE MARÇO DE 2010
CONCURSOS PÚBLICOS DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO
DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria do Ministério do Planejamento nº 124, de 15.03.2010, publicada no Diário Oficial da União de 16.03.2010, a Portaria do Ministério da Educação nº 327, de 19.03.2010, publicada em 22.03.2010, a Portaria Interministerial nº 22/2007, e em conformidade com a Lei nº 8.112/90, o Decreto nº 94.664/87, o Decreto nº 6.944 de 21.08.2008, e a Resolução nº 3.911/2009/CONSEPE/UFPA e suas alterações, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o provimento de cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do Pará, com sede e foro na cidade de Belém, Estado do Pará, conforme informações a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Os Concursos Públicos serão regidos por este Edital, seus Anexos e posteriores alterações, caso existam.

1.2 A Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoal e o Centro de Processos Seletivos serão responsáveis pela coordenação dos concursos, no que diz respeito à publicação deste edital, de outros editais e avisos relacionados aos concursos e à divulgação dos resultados parciais e finais no site oficial do CEPS.

1.3 Será de responsabilidade de cada Unidade Acadêmica e/ou Campus zelar pela realização dos concursos, providenciando a composição das Bancas Examinadoras, os equipamentos ou materiais didáticos necessários para realização de cada prova e pela divulgação dos resultados nos locais de realização das mesmas.

1.4 Inicialmente, os concursos abrirão para a de Classe de Adjunto e, havendo a comprovação de que não houve candidatos inscritos ou que não confirmaram sua inscrição, um novo período será aberto para a Classe de Assistente, podendo reabrir, ainda, para a classe de Auxiliar, conforme previsão de datas nas alíneas a, b e c dos itens 2. 2 e 3.1 e em conformidade com o Anexo I do presente Edital.

1.5 Os diplomas e/ou certificados dos títulos apresentados deverão satisfazer as seguintes exigências:

a)Terem sido obtidos em Instituições de Ensino devidamente credenciadas pelo MEC.

b) Quando expedidos por instituições de ensino estrangeiras, os diplomas de graduação deverão ser revalidados e os de pós-graduação reconhecidos por universidades brasileiras credenciadas pelo MEC.

1.6 As Provas dos Concursos serão realizadas em Belém, na Universidade Federal do Pará, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Av. Augusto Corrêa nº 01, Bairro do Guamá, em local a ser definido e disponibilizado no site: <http://www.ceps.ufpa.br>.

1.7 Para acesso dos candidatos às unidades de aplicação das Provas será exigida a apresentação do cartão de inscrição e do documento original de identidade, conforme item 13.11.

1.8 Os concursos regidos por este Edital serão realizados para o preenchimento de 7(sete)) vagas para a carreira docente, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva,

1.9 Os candidatos, no momento da inscrição, farão opção pelo Tema do concurso a que desejam concorrer e o respectivo Campus e ou Unidade Acadêmica.

1.10 A distribuição das vagas, o regime de trabalho, o programa das provas e a classe a qual se destinam os concursos encontram-se discriminados no Anexo I, que faz parte integrante deste Edital.

2. Da Isenção da Taxa de Inscrição

2.1 Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto n.º 6.593, de 2.10.2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal); e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26.06.2007.

2.2 O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá realizar provisoriamente sua inscrição por meio do formulário específico disponível no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, observado o horário de Belém-PA nas seguintes datas:

a) para a classe de Adjunto, das 10 horas do dia 06.04.2010 até às 18 h do dia 10.04.2010;

b) para a classe de Assistente, das 10 horas do dia 27.04.2010 até às 18 h do dia 02.05.2010;

c) para a classe de Auxiliar, das 10 h do dia 18.05.2010 até as 18 h do dia 21.05.2010,

2.3 O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá, no ato de sua inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

2.4 Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa do candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar informação.

2.5 O resultado das isenções deferidas será divulgado nos dias 14.04.2010 para adjunto; 08.05.2010 para Assistente e 28.05.2010 para Auxiliar, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

2.6 O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se desejar participar do concurso, deverá efetivar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa, até a data do vencimento de seu boleto bancário.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições aos concursos serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, conforme a seguir:

a) para a Classe de Adjunto, no período das 10 h do dia 06.04.2010 às 18 h do dia 20.04.2010, com prazo até o dia 21.04.2010 para pagamento da taxa;

b) para a Classe de Assistente, das 10 h do dia 27.04.2010 às 18 h do dia 11.05.2010, com prazo até o dia 12.05.2010 para pagamento da taxa;

c) para a classe de Auxiliar, das 10 h do dia 18.05.2010 às 18 h do dia 01.06.2010, com prazo até o dia 02.06.2010 para pagamento da taxa.

3.2 Não serão admitidas inscrições via fax e/ou correio eletrônico, ou fora do prazo determinado.

3.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

3.4 Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o edital do concurso e seus anexos, além do requerimento de inscrição e do boleto bancário em forma de arquivo eletrônico para pagamento da taxa, que deverá ser recolhido junto ao Banco do Brasil S.A, até o primeiro dia útil, posterior ao final da inscrição.

3.5 O formulário de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

3.6 O valor da Taxa de Inscrição será:

Classe de Adjunto: R\$ 100,00 (cem reais);

Classe de Assistente: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais);

Classe de Auxiliar: R\$ 65,00(sessenta e cinco reais).

3.7 As inscrições serão processadas somente após o recolhimento da taxa de inscrição.

3.8 O candidato, após o pagamento da taxa de inscrição, deverá verificar no prazo de 48 horas, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, se sua inscrição foi processada.

3.9 O candidato que, após 48 horas da realização de seu pagamento, verificar por meio do site do CEPS que seu pagamento não foi processado, deverá entrar em contato com o CEPS por meio do endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, para confirmar o recebimento do pagamento.

3.10 E de responsabilidade do próprio candidato verificar e confirmar se seu pagamento foi processado.

3.11 O candidato deverá imprimir o cartão de inscrição no período a ser informado pelo Centro de Processos Seletivos -CEPS.

3.12 O CEPS disponibilizará em seu endereço eletrônico a demanda de candidatos inscritos em cada concurso.

3.13 O Centro de Processos Seletivos - CEPS/UFPA se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4 DA REABERTURA DA INSCRIÇÃO

4.1 A reabertura de inscrições, conforme prevê o item 1.4, ocorrerá somente para os temas indicados no anexo I deste Edital, que contenham o respectivo perfil para a classe.

4.2 A inexistência de candidatos inscritos, ou havendo inscrição e não sendo detectado pelo Centro de processos Seletivos-CEPS o recolhimento da taxa, o concurso reabrirá para a classe imediatamente abaixo, mediante aviso de reabertura na página eletrônica do CEPS <http://www.ceps.ufpa.br>.

5 DO INGRESSO E REMUNERAÇÃO

5.1 O ingresso na carreira do magistério superior far-se-á no nível inicial da classe de Adjunto, Assistente ou Auxiliar, observando os requisitos previstos no parágrafo 12 do Decreto N.º 94.664, de 23 de julho de 1987, sendo que os nomeados e empossados exercerão a docência na Universidade Federal do Pará - Instituto de Ciências da Arte, percebendo salário inicial, conforme tabela a seguir:

Quadro 1
Tabela Salarial até o mês de Junho 2010.

Classe-nível I	Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento básico	RT*	GEMAS**	Total
Adjunto	DE	Doutor	R\$2.318,71	R\$ 3.365,27	R\$ 1.038,87	R\$ 6.722,85
Assistente	DE	Mestre	R\$ 2.001,86	R\$1.406,62	R\$ 1.034,12	R\$4.442,60
Auxiliar	DE	Graduado	R\$ 1.728,28	-	R\$ 1.029,36	R\$2.757,62

Quadro 2
Tabela Salarial a partir de Julho 2010.

Classe-nível I	Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento básico	RT*	GEMAS**	Total
Adjunto	DE	Doutor	R\$2.318,71	R\$ 3.916,88	R\$ 1.098,08	R\$ 7.333,67
Assistente	DE	Mestre	R\$ 2.001,86	R\$1.592,90	R\$ 1.056,83	R\$4.651,59
Auxiliar	DE	Graduado	R\$ 1.728,28	-	R\$ 1.034,08	R\$2.762,36

*Retribuição por Titulação

**Gratificação Específica do Magistério Superior

6 DAS PROVAS

O Concurso constará das seguintes Fases:

a) Prova Escrita com leitura coletiva, de caráter eliminatório e classificatório;

d) Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório;

e) Memorial, de caráter classificatório.

d) Julgamento de Títulos, de caráter classificatório;

6.1 Prova Escrita

6.1.1 A prova escrita versará sobre os itens a serem sorteados constantes no Anexo I, em horário e local estabelecido e na presença de todos os candidatos.

6.1.2 A prova escrita destina-se à avaliação tanto da capacidade do candidato em expor conhecimentos de maneira clara e organizada, quanto à extensão, atualização e profundidade de seus conhecimentos e terá a duração máxima de 4 (quatro) horas. A prova será realizada imediatamente após o sorteio do item.

6.1.3 A leitura e o julgamento da prova escrita serão realizados dentro de, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas após a realização da mesma.

6.1.4 A ordem da leitura da prova escrita será feita através de sorteio entre os candidatos;

6.1.5 O não comparecimento do candidato no horário e local estabelecidos para o sorteio do tema e leitura das provas implicará a eliminação automática do candidato faltoso;

6.1.6 Durante a leitura não poderá ocorrer nenhuma correção ou acréscimo no que foi anteriormente redigido pelos candidatos;

6.1.7 A avaliação da Prova escrita será realizada de acordo com as ponderações abaixo:

6.1.7.1 Estrutura do texto: Introdução, Desenvolvimento e Conclusão: 2,00 pts;

6.1.7.2 Conteúdo e desenvolvimento do tema: coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade: 6,00 pts;

6.1.7.3 Linguagem, uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical: 2,00 pts;

6.2 - Prova Didática:

6.2.1 - A prova didática consistirá na apresentação oral pelos candidatos de um item, sorteado com 24 horas de antecedência, da lista contida no Plano de Concurso.

6.2.2 - Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a prova no mesmo dia, um novo sorteio será realizado com 24 horas de antecedência de cada dia de prova.

6.2.3 - Ao iniciar a prova, o candidato fornecerá a cada um dos integrantes da Comissão Examinadora o respectivo plano de aula. A prova didática, realizada necessariamente em sessão pública, terá duração mínima de 50 e máxima de 60 minutos, sendo vedado aos demais candidatos assistirem-na.

6.2.4 - O candidato poderá utilizar na prova quaisquer recursos didáticos por ele julgados necessários. No caso de equipamentos, estes deverão ser solicitados à Comissão Examinadora com antecedência mínima de 12 (doze) horas em relação ao início da prova, os quais estarão à sua disposição desde que disponíveis na instituição;

6.2.5 Todos os candidatos deverão estar presentes no local e horário determinado para início da prova, não sendo permitido a nenhum candidato assistir a prova dos demais concorrentes;

6.2.6 A ordem de realização da Prova Didática pelos candidatos será elaborada por sorteio. Na ausência de um candidato, a Comissão Examinadora chamará, para prestar a Prova Didática, o candidato imediatamente seguinte na ordem de realização.

6.2.7 A prova didática será gravada para efeito legal, de registro e avaliação;

6.2.8 - A avaliação da Prova Didática será realizada de acordo com as ponderações abaixo:

6.2.8.1 Clareza de Ideias, atualização e profundidade na abordagem do tema: 6,00 pts.

6.2.8.2 Planejamento e Organização: 2,50 pts.

6.2.8.3 Recursos Didáticos: 1,50 pts.

6.3 - Prova Prática:

6.3.1- A prova prática ou experimental constará do experimento, demonstração ou execução de métodos e técnicas específicas ou apresentação de um projeto, devendo ser realizada no tempo máximo de 4 (quatro) horas e será realizada para os seguintes concursos:

Temas: Fotografia Cinematográfica; Teoria de Montagem e Dicção; Dança e Educação;

6.3.2- A prova prática seguirá a seguinte descrição: A prova prática ou experimental constará do experimento, demonstração ou execução de métodos e técnicas específicas ou apresentação de um projeto, devendo ser realizada no tempo máximo de 4 (quatro) horas.

6.3.3- A avaliação da Prova Prática será realizada de acordo com as ponderações abaixo:

6.3.3.1 - Conhecimento e domínio dos processos técnico-científico-artísticos.: 4,00 pts

6.3.3.2 - Conhecimento e domínio dos procedimentos técnico-científico-artístico. : 3,00 pts

6.3.3.3 - Conhecimento e domínio dos meios técnico-científico-artísticos.: 3,00 pts

6.4 Prova de Memorial**6.4.1 Do conteúdo**

O Memorial deverá conter, de forma discursiva e circunstanciada:

a) descrição e análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo candidato, incluindo sua produção científica;

b) descrição de outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame;

c) plano de atuação profissional na área do Concurso, estabelecendo os pressupostos teóricos

dessa atuação, as ações a serem realizadas, os resultados esperados, identificando seus possíveis

desdobramentos e conseqüências.

6.4.2 Da defesa

6.4.2.1 Defesa do Memorial: Será realizada em sessão pública, vedada a participação dos demais candidatos inscritos no mesmo Concurso e gravada, para efeito legal, de registro e avaliação.

6.4.2.2 A defesa do Memorial constará de apresentação seguida de arguição, com duração máxima de 30 (trinta) minutos. O tempo para a arguição será de 20 (vinte) minutos para cada examinador e de 20 (vinte) minutos para resposta a cada examinador.

6.4.2.3 Havendo acordo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, observado então o limite de uma hora para cada examinador. A Comissão Examinadora deverá zelar pela incomunicabilidade dos candidatos durante as diversas fases.

6.4.2.4 A avaliação da Prova de Memorial será realizada de acordo com as ponderações abaixo:

6.4.2.4.1 Consistência teórica, formativa e prática: 2,00 pts

6.4.2.4.2 Extensão e profundidade dos conhecimentos na área específica do concurso : 4,00 pts.

6.4.2.4.3 Pertinência, adequação das referências bibliográficas : 1,50 pts.

6.4.2.4.4 Dados da carreira que revelam liderança acadêmica e científica : 0,50 pts.

6.4.2.4.5 Domínio dos temas e idéias que tenham dado sustentação ao Memorial, atentando, de modo especial, para a sua pertinência em relação à área de conhecimento do Concurso: 2,00 pts

6.4.2.4.6 Participação do candidato em programas de ensino, pesquisa e extensão, bem como em atividades de administração universitária: 0,50 pts.

6.4.2.4.7 Participação do candidato em outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame: 0,50 pts

6.5 Prova de Títulos:

6.5.1 O julgamento de títulos será realizado por meio do exame do Curriculum Lattes e quando do seu julgamento e avaliação, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes grupos de atividades:

Grupo I - Formação Acadêmica

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural

Grupo III - Atividades didáticas

Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais

6.5.2 A Tabela de Valoração da Prova de Títulos consta do Anexo II, que é parte integrante deste Edital, será disponibilizada na página eletrônica do CEPS, juntamente com este Edital.

6.5.3 - Para os títulos constantes da formação acadêmica será considerada a maior titulação pontuada uma única vez.

7 DOS DOCUMENTOS PARA A PROVA DE MEMORIAL E DA PROVA DE TÍTULOS

7.1 O candidato aprovado nas fases eliminatórias do concurso deverá apresentar os documentos referentes à Prova de Memorial e a Prova de Títulos em até 48 h após a divulgação do resultado da última prova eliminatória, na Secretaria Geral do Instituto de Ciências da Arte da Universidade Federal do Pará, Av. Presidente Vargas, s/n - Belém/PA, no horário das 8 h às 12 e das 14 às 17 h; conforme a seguir:

a)- Curriculum na plataforma Lattes, impresso em três vias, sendo que uma das vias deverá ser acompanhada da documentação comprobatória, autenticada ou com cópias e originais para simples conferência;

b)- Memorial em 3 (três) vias elaborado conforme o estabelecido no item 6.3.1.

8 DA DATA PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 As Provas para a Classe de Adjunto serão realizadas no período de 30.04 a 20.05.2010, para a Classe de Assistente no período de 21.05 a 10.06.2010 e para a Classe de Auxiliar de 11.06 a 30.06.2010, calendário e os locais de realização das provas será disponibilizado no endereço eletrônico www.ceps.ufpa.br.

8.2 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para qualquer uma das provas.

8.3 O resultado final do concurso será divulgado em até cinco dias úteis após a realização da última prova e será homologado pelo Conselho da Unidade e divulgado na página eletrônica do CEPS www.ceps.ufpa.br.

9 DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 A avaliação das provas e a classificação obedecerão aos critérios estabelecidos na Resolução nº 3.911/2009 - CONSEPE/UFPA e suas alterações e ao Decreto 6.944/2009.

9.2 Os Examinadores deverão atribuir a cada candidato uma pontuação para o exame de títulos e em cada prova em escala numérica que varia de 0 a 10, conforme a seguir:

I - Excelente (EXC) = 10,0 a 9,0

II - Bom (BOM) = 8,9 a 7,0

III - Regular (REG) = 6,9 a 5,0

IV - Insuficiente (INS) = 4,9 a 0

9.3 A pontuação do candidato em cada prova será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada 1 (uma) casa decimal, e posteriormente convertido ao seu conceito equivalente.

9.4 Será aprovado nas provas de caráter eliminatório o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 7 (sete).

9.5 O resultado de cada prova eliminatória será disponibilizado nos quadros de avisos da Unidade responsável pelo concurso, contendo o nome dos candidatos e a nota a ele atribuída pelos membros da Comissão Examinadora; e via internet, pelo órgão responsável pelos concursos públicos na UFPA, onde constará apenas o nome dos candidatos aprovados à próxima fase, sem especificação das notas.

9.6 Será aprovado no Concurso o candidato que obtiver uma nota final igual ou superior a 7 (sete) como média aritmética simples das pontuações das provas e títulos e a classificação final dos candidatos será em ordem decrescente de pontuação, de acordo com o limite estabelecido pela legislação vigente.

9.7 Em caso de empate, a Comissão Examinadora utilizará sucessivamente os critérios de desempate, conforme Resolução 3.911/2009- CONSEPE e suas alterações.

9.8 Os candidatos não classificados dentro do número máximo de aprovados de que trata o Anexo II, do Decreto 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

9.9 Nenhum dos candidatos com notas e pontuações empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos do Art. 16 do Decreto 6.944/2009.

10 DOS RECURSOS

10.1 Serão aceitos recursos após a divulgação das seguintes etapas:

a) Do resultado final do concurso, no prazo de 10 dias úteis a partir da data da sua divulgação;

b) Do resultado de cada prova eliminatória, no prazo de 2 (dois) dias consecutivos a partir da data de divulgação do resultado;

10.2 Os recursos deverão ser protocolados no Protocolo Geral da UFPA, localizado no prédio da Reitoria, rua Augusto Corrêa, nº 1, Cidade Universitária "Professor José da Silveira Netto" - Bairro do Guamá, CEP 66075-110, no horário das 8 às 12 e das 14 às 17 horas, encaminhado ao Centro de Processos Seletivos - CEPS, endereçado ao Conselho ou Congregação do Instituto para o qual o concurso está sendo realizado.

10.3 Não serão aceitos recursos via fax nem correio eletrônico.

10.4 Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

10.5 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito;

10.6 O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato, indicando, com clareza, objetivos, razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado, indicando nº do Edital e Tema do Concurso para o qual concorre.

10.7 Os recursos previstos terão efeito suspensivo e a continuidade do certame se dará após o resultado dos mesmos. Havendo necessidade, será disponibilizado um novo cronograma das fases subseqüentes.

10.8 A nomeação somente se efetivará após o julgamento final do recurso.

11 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA DO CARGO

11.1 Ter sido aprovado em concurso público, objeto do presente Edital;

11.2 Apresentar, por ocasião da posse, os documentos exigidos em lei; inclusive título obtido no exterior, se for o caso, devidamente revalidado no Brasil.

11.3 O candidato, se estrangeiro, deverá apresentar no ato da posse o visto de permanência definitiva no país;

11.4 Os candidatos aprovados para os cargos cuja carga horária seja de Dedicação Exclusiva não poderão acumular cargos, empregos ou funções públicas, ou exercer qualquer atividade pública ou privada, nos termos do Art. 14, I, do Decreto nº 94.664/87, e terão que permanecer vinculados ao regime de Dedicação Exclusiva pelo período mínimo de três anos, contados a partir da data de início de seu exercício.

11.5 A posse ficará condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial da UFPA.

12 ATIVIDADES A SEREM EXERCICIDAS PELO DOCENTE**12.1 Classe de Adjunto**

12.1.1 Desenvolver atividades curriculares de ensino, pesquisa e extensão, nos cursos de graduação, pós-graduação e extensão;

12.1.2 Participar do Programa de Formação Inicial no Serviço Público, ofertado pela UFPA;

12.1.3 Orientar estudantes de: Iniciação Científica (IC), Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Pós-Graduação;

12.1.4 Participar e Desenvolver Projetos de Pesquisa e Extensão, no âmbito da Unidade ou Subunidade;

12.1.5 Integrar-se a todas as atividades acadêmicas e administrativas da Unidade ou Subunidade Acadêmica.

12.1.6 Produzir material didático de ensino em sua área de atuação.

12.2 Classe de Assistente

12.2.1 Desenvolver atividades curriculares acadêmicas nos cursos de graduação e pós-graduação e extensão;

12.2.2 Participar do Programa de Formação Inicial no Serviço Público, ofertado pela UFPA;

12.2.3 Orientar estudantes de: Iniciação Científica (IC), Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Pós-Graduação;

12.2.4 Participar e Desenvolver Projetos de Pesquisa e Extensão, no âmbito da Unidade ou Subunidade;

12.2.5 Integrar-se a todas as atividades acadêmicas e administrativas da Unidade ou Subunidade Acadêmica.

12.3 Classe de Auxiliar

12.3.1 Desenvolver atividades curriculares, acadêmicas nos cursos de graduação;



12.3.2 Participar do Programa de Formação Inicial no Serviço Público, ofertado pela UFPA;

12.3.3 Orientar estudantes de: Iniciação Científica (IC);

12.3.4 Participar e Desenvolver Projetos de Pesquisa e Extensão, no âmbito da Unidade ou Subunidade;

12.3.5 Integrar-se a todas as atividades acadêmicas e administrativas da Unidade ou Subunidade Acadêmica.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Observada o número de vagas existentes ou que venham a existir, o aproveitamento dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem decrescente de classificação.

13.2 O resultado final de cada concurso será homologado pelo Reitor da Universidade Federal do Pará - UFPA e a relação dos candidatos será publicada no Diário Oficial da União de acordo com o estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

13.3 A aprovação no concurso assegurará ao candidato apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso e a autorização de provimento emitida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Educação.

13.4 A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e noturno, conforme as necessidades institucionais e o interesse público.

13.5 A lotação dos Professores deverá ser feita no Campus para onde prestou o concurso.

13.6 O candidato que vier a ser nomeado e empossado será regido pelo Regime Jurídico dos Servidores Cíveis da União, instituído pela Lei nº 8.112/90 e alterações subsequentes e fica sujeito ao estágio probatório de 36(trinta e seis) meses durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objetos de avaliação.

13.7 O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano a contar da data da publicação de sua homologação no DOU, podendo ser prorrogado a critério da Universidade Federal do Pará por igual período.

13.8 Excepcionalmente poderá a UFPA fazer nova distribuição de vagas e/ou nomear candidatos aprovados e classificados para Campus diversos daqueles para os quais originalmente as vagas foram destinadas, em decorrência da inexistência de candidatos inscritos, de candidatos não aprovados e de comprovada necessidade Institucional.

13.9 A UFPA poderá preencher vagas com candidatos aprovados em outras Instituições Federais de Ensino Superior, desde que não haja candidatos inscritos ou aprovados em concursos por ela realizados e observados o interesse institucional, o interesse do candidato e a afinidade relacionada ao eixo temático do concurso.

13.10 Os candidatos classificados além do número de vagas disponibilizados no Edital poderão ter seu concurso aproveitado por

outras instituições de Ensino Superior, observados o interesse institucional, a área de conhecimento para a qual o concurso foi realizado e a vigência do concurso.

13.11 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

13.12 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o Concurso não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em Edital ou aviso a ser publicado.

13.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora de cada Tema, nomeada com base na legislação pertinente.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

ANEXO I

Instituto de Ciências da Arte

Temas dos Concursos, nº de vagas, Regime de Trabalho, Itens para as Provas Escrita e Didática, Requisito para o concurso de Adjunto, Assistente e Auxiliar.

Lotação: UFPA- Instituto de Ciências da Arte- regime de trabalho: Dedicção Exclusiva.

Tema do Concurso	Nº de Vagas	Itens(Pontos) das Provas Escrita e Didática	Requisito para Adjunto	Requisito para Assistente	Requisito para Auxiliar
1-Fotografia Cinematográfica	1	1-A Fotografia Cinematográfica: câmeras, objetivas, filtros, a escolha do momento; captação, intenção e resultado. 2-A teoria da fotografia na linguagem cinematográfica. 3-Análise e exploração dos recursos de fotografia e de vídeo como ferramentas auxiliares a apreensão e a representação de objetos.. 4-As diferenças e semelhanças da fotografia de cinema para ficção e para o documentário. 5-Concepção Visual da Fotografia Cinematográfica: o preto e Branco e a cor. 6-Da fotografia tradicional ao processo digital: a evolução tecnológica e a sua influência na linguagem da fotografia cinematográfica. 7- Equipamentos, técnicas, acessórios e softwares na fotografia cinematográfica. 8-Finalização da Fotografia Cinematográfica: Técnica de laboratório - processamento padrão de filmes; realização de cópias; transfer digital; marcação de luz; colorização. 9-História da fotografia de Cinema - câmera escura, materiais fotossensíveis, relações entre fotografia, cinema e artes plásticas; o advento do digital. 10-Linguagem da fotografia Cinematográfica - elementos: ponto de vista, enquadramento; luz, iluminação; exposição, foco, planos, movimentos de câmera.. 11-Movimentos estéticos e históricos da fotografia cinematográfica	Doutorado em Cinema e Audiovisual, Comunicação Social e Artes Visuais e outras áreas pertinentes ao objeto do concurso, com efetiva e comprovada experiência e atuação profissional.	Doutorado em Cinema e Audiovisual, Comunicação Social e Artes Visuais e outras áreas pertinentes ao objeto do concurso, com efetiva e comprovada experiência e atuação profissional.	Graduado(a) em Cinema e Audiovisual, Comunicação Social e Artes Visuais e outras áreas pertinentes ao objeto do concurso, com efetiva e comprovada experiência e atuação profissional.
2-Teoria Museológica	1	1-Definição de Museu/Museologia: Questões Centrais. 2-Gênese e trajetória do campo: da "museologia do objeto" ao "objeto da Museologia". 3-Modelos Conceituais de Museu : Museu Tradicional, Museu de Território, Museu Interior , Museu Virtual ou Digital. 4-Museologia como campo disciplinar. 5-Museologia e Patrimônio: Apreensão e Interpretações. 6-Museologia, Memória e Identidade: Questões estratégicas. 7-Museologia: Histórico e Definições. 8-Museu e Museologia na contemporaneidade: Fundamentos teóricos e questões emergentes. 9-Patrimônio como idéia e como signo e suas representações como natural, cultural, integral e virtual. 10-Produção Acadêmica do campo e sobre o Campo: ICOFOM e o ICOFOM LAM.	Doutorado em Museologia ou em áreas afins com graduação em Museologia ou Doutorado em Museologia com graduação em áreas afins.	Mestrado em Museologia ou em áreas afins, com graduação em áreas fins	
3.Teoria da Montagem e Edição	1	1-A Relação entre roteiro, filmagem e montagem/edição. 2-A construção do tempo: ritmo. Montagem sequencial e intersequencial. 3-A importância da trilha sonora e o uso dramático do som (diálogos, ambientes, ruídos, música); a construção das pistas sonoras. Dublagem. Mixagem. 4-A teoria e prática da montagem/edição. 5-Criação para suportes específicos (TV, Internet, cinema, mídia móvel). 6-História e teorias da montagem 7-O corte e seus efeitos nas relações de espaço e tempo. 8-O planejamento e uso de softwares e equipamentos específicos para captura e edição. 9-O ponto de vista, a decupagem, e a montagem interna. O corte em movimento e em continuidade. Elipses. 10-O processo de edição e a edição digital: da montagem, do roteiro à edição. 11-Os elementos e os códigos da linguagem cinematográfica referentes à edição. 12-Os vários formatos de edição para TV: matérias jornalísticas, séries, transmissões ao vivo, videoclips, vinhetas e chamadas. 13-Planos, angulações, movimentos, unidades narrativas; Fluência e continuidade na edição e as convenções do filme narrativo. 14-Preparação do material: seleção e organização; sincronização. 15-montagem como código: fluência e continuidade, convenções do filme narrativo; processo de edição; uso do equipamento; elaboração do mapa de mixagem.	Doutorado em Cinema e Audiovisual, Comunicação Social e Artes Visuais e outras áreas pertinentes ao objeto do concurso, com efetiva e comprovada experiência e atuação profissional.	Mestrado em Cinema e Audiovisual, Comunicação Social e Artes Visuais e outras áreas pertinentes ao objeto do concurso, com efetiva e comprovada experiência e atuação profissional.	Graduado(a) em Cinema e Audiovisual, Comunicação Social e Artes Visuais e outras áreas pertinentes ao objeto do concurso, com efetiva e comprovada experiência e atuação profissional.
4-Dança e Educação	1	1-A Avaliação do Ensino-Aprendizagem da Dança , 2-A Construção Curricular e o Ensino-Aprendizagem de Dança . 3-A Dança como Conteúdo do Processo de Ensino-Aprendizagem 4-A Didática da Dança 5-Dança e Inclusão . 6-Dança: Meio e ou Fim do Processo de Ensino-Aprendizagem 7-Ensino-Aprendizagem da Dança em Diferentes Contextos 8-História e Evolução do Ensino-Aprendizagem da Dança 9-História e Evolução dos Estudos da Didática 10-Metodológicas para o Ensino das Práticas da Dança 11-O Professor, o Aluno e a Didática de Dança 12-Os Recursos Didáticos e o Ensino da Dança 13-Pedagogias do Movimento Aplicadas a Dança 14-Políticas Curriculares e o Ensino da Dança 15-Processos de Ensino-Aprendizagem da Dança.	Doutorado e/ou livre-docência em Dança, Artes Cênicas e/ou em áreas afins ao tema do concurso, com graduação em qualquer área.	Mestrado em Dança, Artes Cênicas ou em áreas afins ao tema do concurso, com graduação em qualquer área	Graduado(a) em qualquer area
5-Documentação Museológica	1	1-Documentação Museológica como mecanismo de preservação do patrimônio cultural; 2-Documentação Museológica e o Código de Ética do Conselho Internacional de Museus (ICOM); 3-Documentação Museológica e os Acervos Contemporâneos: novas demandas; 4-Documentação Museológica e sua historicidade no Conselho Internacional de Museus (ICOM); 5-Documentação Museológica e sua inter-relação com a Memória; 6-Documentação Museológica e suas interfaces com a pesquisa, comunicação e educação nos espaços museais; 7-Documentação Museológica no âmbito da Teoria da Ciência da Informação; 8-Especificidades da Documentação Museológica no âmbito da Ciência da Informação; 9-Plano Museológico e a Documentação Museológica. 10-Procedimentos para Documentação do Objeto Museal; 11-Suportes contemporâneos para Documentação Museológica;	Doutorado em Museologia ou áreas afins, com graduação em Museologia	Mestrado em Museologia ou áreas afins, com graduação em Museologia	Graduado(a) em Museologia

6-Conservação Preventiva de Acervos Museológicos	1	1-Armazenamento de Acervos Museológicos. 2-Conservação Preventiva: conceituação, métodos e o detalhamento do conjunto de ações conforme as especificidades das coleções, do edifício e do clima local. 3-Identificação dos Agentes de Degradação dos bens patrimoniais, móveis e imóveis. 4-Manuseio e Uso do Acervo: Procedimentos e Práticas em Exposições e Reservas Técnicas 5-Mobiliários ou equipamentos para acondicionamento de acervo museológico: estratégias de escolha, descrição e análise dos tipos. 6-Monitoramento e Controle Ambiental: Ambientes adequados para Coleções Museológicas. 7-Parâmetros para a Conservação de Acervos Museológicos. 8-Plano de Conservação Preventiva de Coleções Museológicas. 9-Política de segurança para museus: plano, sistema de segurança, procedimentos operacionais e planos de emergência. 10-Relações entre Conservação e Museologia.	Doutorado em Museologia ou áreas afins,com experiência comprovada na área do Concurso	Mestrado em Museologia ou áreas afins,com experiência comprovada na área do Concurso	Graduado(a) em Museologia ou áreas afins,com experiência comprovada na área do Concurso
7-História Social da Cultura	1	1-A história cultural no Brasil: Gilberto Freyre e Sérgio Buarque de Hollanda. 2-A nova história cultural americana: Robert Darnton, Natalie Davis e Lynn Hunt 3-As conexões interdisciplinares da história cultural: a obra de Peter Burke. 4-Cultura popular e história cultural: a obra de Mikhail Bakhtin 5-Historia Social e culturalismo: a historiografia inglesa: E.P.Thomson, Eric Hobsbawm e Christopher Hill. 6-História Social e História Cultural na Amazônia: Novas Perspectivas. 7-História cultural e história das mentalidades: a tradição francesa. 8-História cultural e microstória: a historiografia italiana. 9-História cultural: problemas e métodos 10-Modernidade e Pós-Modernidade: caracterizações e debates 11-Os estudos culturais e a historiografia do século XX: Raymund Williams e Stuart Hall.	Doutorado em História e/ou em História da Arte, com Graduação em áreas afins.	Mestrado em História e/ou em História da Arte, com Graduação em áreas afins.	Graduado(a) em História e/ou em áreas afins.

EDITAL Nº 109, DE 31 DE MARÇO DE 2010
CONCURSOS PÚBLICOS DE PROVAS E TÍTULOS PARA O
PROVIMENTO
DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria do Ministério do Planejamento nº 124, de 15.03.2010, publicada no Diário Oficial da União de 16.03.2010, a Portaria do Ministério da Educação nº 327, de 19.03.2010, publicada em 22.03.2010, a Portaria Interministerial nº 22/2007, e em conformidade com a Lei nº 8.112/90, o Decreto nº 94.664/87, o Decreto nº 6.944 de 21.08.2008, e a Resolução nº 3.911/2009/CONSEPE/UFPA e suas alterações, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o provimento de cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do Pará, com sede e foro na cidade de Belém, Estado do Pará, conforme informações a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Os Concursos Públicos serão regidos por este Edital, seus Anexos e posteriores alterações, caso existam.

1.2 A Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoal e o Centro de Processos Seletivos serão responsáveis pela coordenação dos concursos, no que diz respeito à publicação deste edital, de outros editais e avisos relacionados aos concursos e à divulgação dos resultados parciais e finais no site oficial do CEPS.

1.3 Será de responsabilidade de cada Unidade Acadêmica e/ou Campus zelar pela realização dos concursos, providenciando a composição das Bancas Examinadoras, os equipamentos ou materiais didáticos necessários para realização de cada prova e pela divulgação dos resultados nos locais de realização das mesmas.

1.4 Inicialmente, os concursos abrirão para a de Classe de Adjunto e, havendo a comprovação de que não houve candidatos inscritos ou que não confirmaram sua inscrição, um novo período será aberto para a Classe de Assistente, podendo reabrir, ainda, para a classe de Auxiliar, conforme previsão de datas nas alíneas a, b e c dos itens 2. 2 e 3.1 e em conformidade com o Anexo I do presente Edital.

1.5 Os diplomas e/ou certificados dos títulos apresentados deverão satisfazer as seguintes exigências:

a) Terem sido obtidos em Instituições de Ensino devidamente credenciadas pelo MEC.

b) Quando expedidos por instituições de ensino estrangeiras, os diplomas de graduação deverão ser revalidados e os de pós-graduação reconhecidos por universidades brasileiras credenciadas pelo MEC.

1.6 As Provas dos Concursos serão realizadas em Belém, na Universidade Federal do Pará, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Av. Augusto Corrêa nº 01, Bairro do Guamá, em local a ser definido e disponibilizado no site: <http://www.ceps.ufpa.br>.

1.7 Para acesso dos candidatos às unidades de aplicação das Provas será exigida a apresentação do cartão de inscrição e do documento original de identidade, conforme item 13.11.

1.8 Os concursos regidos por este Edital serão realizados para o preenchimento de 7(sete) vagas para a carreira docente, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

1.9 Os candidatos, no momento da inscrição, farão opção pelo Tema do concurso a que desejam concorrer e o respectivo Campus e ou Unidade Acadêmica.

1.10 A distribuição das vagas, o regime de trabalho, o programa das provas e a classe a qual se destinam os concursos encontram-se discriminados no Anexo I, que faz parte integrante deste Edital.

2. Da Isenção da Taxa de Inscrição

2.1 Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto n.º 6.593, de 2.10.2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal); e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26.06.2007.

2.2 O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá realizar provisoriamente sua inscrição por meio do formulário específico disponível no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, observado o horário de Belém-PA nas seguintes datas:

a) para a classe de Adjunto, das 10 horas do dia 06.04.2010 até às 18 h do dia 10.04.2010;

b) para a classe de Assistente, das 10 horas do dia 27.04.2010 até às 18 h do dia 02.05.2010;

c) para a classe de Auxiliar, das 10 h do dia 18.05.2010 até às 18 h do dia 21.05.2010,

2.3 O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá, no ato de sua inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

2.4 Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa do candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar informação.

2.5 O resultado das isenções deferidas será divulgado nos dias 14.04.2010 para adjunto; 08.05.2010 para Assistente e 28.05.2010 para Auxiliar, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

2.6 O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se desejar participar do concurso, deverá efetivar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa, até a data do vencimento de seu boleto bancário.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições aos concursos serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, conforme a seguir:

a) para a Classe de Adjunto, no período das 10 h do dia 06.04.2010 às 18 h do dia 20.04.2010, com prazo até o dia 21.04.2010 para pagamento da taxa;

b) para a Classe de Assistente, das 10 h do dia 27.04.2010 às 18 h do dia 11.05.2010, com prazo até o dia 12.05.2010 para pagamento da taxa;

c) para a classe de Auxiliar, das 10 h do dia 18.05.2010 às 18 h do dia 01.06.2010, com prazo até o dia 02.06.2010 para pagamento da taxa.

3.2 Não serão admitidas inscrições via fax e/ou correio eletrônico, ou fora do prazo determinado.

3.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

3.4 Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o edital do concurso e seus anexos, além do requerimento de inscrição e do boleto bancário em forma de arquivo eletrônico para pagamento da taxa, que deverá ser recolhido junto ao Banco do Brasil S.A. até o primeiro dia útil, posterior ao final da inscrição.

3.5 O formulário de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

3.6 O valor da Taxa de Inscrição será:

Classe de Adjunto: R\$ 100,00 (cem reais);

Classe de Assistente: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais);

Classe de Auxiliar: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

3.7 As inscrições serão processadas somente após o recolhimento da taxa de inscrição.

Quadro 1
Tabela Salarial até o mês de Junho 2010.

Classe-nível I	Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento básico	RT*	GEMAS**	Total
Adjunto	DE	Doutor	R\$2.318,71	R\$ 3.365,27	R\$ 1.038,87	R\$ 6.722,85
Assistente	DE	Mestre	R\$ 2.001,86	R\$1.406,62	R\$ 1.034,12	R\$4.442,60
Auxiliar	DE	Graduado	R\$ 1.728,28	-	R\$ 1.029,36	R\$2.757,62

Quadro 2
Tabela Salarial a partir de Julho 2010.

Classe-nível I	Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento básico	RT*	GEMAS**	Total
Adjunto	DE	Doutor	R\$2.318,71	R\$ 3.916,88	R\$ 1.098,08	R\$ 7.333,67
Assistente	DE	Mestre	R\$ 2.001,86	R\$1.592,90	R\$ 1.056,83	R\$4.651,59
Auxiliar	DE	Graduado	R\$ 1.728,28	-	R\$ 1.034,08	R\$2.762,36

*Retribuição por Titulação

**Gratificação Específica do Magistério Superior

6 DAS PROVAS

O Concurso constará das seguintes Fases:

a) Prova Escrita com leitura coletiva, de caráter eliminatório e classificatório;

d) Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório;

e) Memorial, de caráter classificatório.

d)Julgamento de Títulos, de caráter classificatório;

6.1 Prova Escrita

6.1.1 A prova escrita versará sobre os itens a serem sorteados constantes no Anexo I, em horário e local estabelecido e na presença de todos os candidatos.

6.1.2 A prova escrita destina-se à avaliação tanto da capacidade do candidato em expor conhecimentos de maneira clara e organizada, quanto à extensão, atualização e profundidade de seus conhecimentos e terá a duração máxima de 4 (quatro) horas. A prova será realizada imediatamente após o sorteio do item.

3.8 O candidato, após o pagamento da taxa de inscrição, deverá verificar no prazo de 48 horas, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, se sua inscrição foi processada.

3.9 O candidato que, após 48 horas da realização de seu pagamento, verificar por meio do site do CEPS que seu pagamento não foi processado, deverá entrar em contato com o CEPS por meio do endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, para confirmar o recebimento do pagamento.

3.10 É de responsabilidade do próprio candidato verificar e confirmar se seu pagamento foi processado.

3.11 O candidato deverá imprimir o cartão de inscrição no período a ser informado pelo Centro de Processos Seletivos -CEPS.

3.12 O CEPS disponibilizará em seu endereço eletrônico a demanda de candidatos inscritos em cada concurso.

3.13 O Centro de Processos Seletivos - CEPS/UFPA se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4 DA REABERTURA DA INSCRIÇÃO

4.1 A reabertura de inscrições, conforme prevê o item 1.4, ocorrerá somente para os temas indicados no anexo I deste Edital, que contenham o respectivo perfil para a classe.

4.2 A inexistência de candidatos inscritos, ou havendo inscrição e não sendo detectado pelo Centro de processos Seletivos-CEPS o recolhimento da taxa, o concurso reabrirá para a classe imediatamente abaixo, mediante aviso de reabertura na página eletrônica do CEPS <http://www.ceps.ufpa.br>.

5 DO INGRESSO E REMUNERAÇÃO

5.1 O ingresso na carreira do magistério superior far-se-á no nível inicial da classe de Adjunto, Assistente ou Auxiliar, observando os requisitos previstos no parágrafo 12 do Decreto N.º 94.664, de 23 de julho de 1987, sendo que os nomeados e empossados exercerão a docência na Universidade Federal do Pará - Instituto de Tecnologia, percebendo salário inicial, conforme tabela a seguir:

6.1.3 A leitura e o julgamento da prova escrita serão realizados dentro de, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas após a realização da mesma.

6.1.4 A ordem da leitura da prova escrita será feita através de sorteio entre os candidatos;

6.1.5 O não comparecimento do candidato no horário e local estabelecidos para o sorteio do tema e leitura das provas implicará a eliminação automática do candidato faltoso;

6.1.6 Durante a leitura não poderá ocorrer nenhuma correção ou acréscimo no que foi anteriormente redigido pelos candidatos;

6.1.7 A avaliação da Prova escrita será realizada de acordo com as ponderações abaixo:

6.1.7.1 Estrutura do texto: Introdução, Desenvolvimento e Conclusão: 2,50 pts;

6.1.7.2 Conteúdo e desenvolvimento do tema: coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade: 5.00 pts;



6.1.7.3 Linguagem, uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical: 2.50 pts;

6.2 - Prova Didática:

6.2.1 - A prova didática consistirá na apresentação oral pelos candidatos de um item, sorteado com 24 horas de antecedência, da lista contida no Plano de Concurso.

6.2.2 - Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a prova no mesmo dia, um novo sorteio será realizado com 24 horas de antecedência de cada dia de prova.

6.2.3 - Ao iniciar a prova, o candidato fornecerá a cada um dos integrantes da Comissão Examinadora o respectivo plano de aula. A prova didática, realizada necessariamente em sessão pública, terá duração mínima de 50 e máxima de 60 minutos, sendo vedado aos demais candidatos assistirem-na.

6.2.4 - O candidato poderá utilizar na prova quaisquer recursos didáticos por ele julgados necessários. No caso de equipamentos, estes deverão ser solicitados à Comissão Examinadora com antecedência mínima de 12 (doze) horas em relação ao início da prova, os quais estarão à sua disposição desde que disponíveis na instituição;

6.2.5 Todos os candidatos deverão estar presentes no local e horário determinado para início da prova, não sendo permitido a nenhum candidato assistir a prova dos demais concorrentes;

6.2.6 A ordem de realização da Prova Didática pelos candidatos será elaborada por sorteio. Na ausência de um candidato, a Comissão Examinadora chamará, para prestar a Prova Didática, o candidato imediatamente seguinte na ordem de realização.

6.2.7 A prova didática será gravada para efeito legal, de registro e avaliação;

6.2.8 - A avaliação da Prova Didática será realizada de acordo com as ponderações abaixo:

6.2.8.1 Clareza de Idéias, atualização e profundidade na abordagem do tema: 5,00 pts.

6.2.8.2 Planejamento e Organização: 3,00 pts.

6.2.8.3 Recursos Didáticos: 2,00 pts.

6.3 Prova de Memorial

6.3.1 Do conteúdo

O memorial deverá ter de forma discursiva, cronológica e circunstanciada a descrição e a análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo candidato, incluindo sua produção científica, e de outras atividades individuais ou em equipe relacionadas à área de conhecimento em exame.

6.3.2 Da defesa

6.3.2.1 Defesa do Memorial: Será realizada em sessão pública, vedada a participação dos demais candidatos inscritos no mesmo Concurso e gravada, para efeito legal, de registro e avaliação.

6.3.2.2 A defesa do Memorial constará de apresentação seguida de arguição, com duração máxima de 30 (trinta) minutos. O tempo para a arguição será de 20 (vinte) minutos para cada examinador e de 20 (vinte) minutos para resposta a cada examinador.

6.3.2.3 Havendo acordo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, observado então o limite de uma hora para cada examinador. A Comissão Examinadora deverá zelar pela incomunicabilidade dos candidatos durante as diversas fases.

6.3.2.4 A avaliação da Prova de Memorial será realizada de acordo com as ponderações abaixo:

6.3.2.4.1 Consistência teórica, formativa e prática: 1,00 pts

6.3.2.4.2 Extensão e profundidade dos conhecimentos na área específica do concurso : 2,00 pts.

6.3.2.4.3 Pertinência, adequação das referências bibliográficas : 0,50 pts.

6.3.2.4.4 Dados da carreira que revelam liderança acadêmica e científica : 1,50 pts.

6.3.2.4.5 Domínio dos temas e idéias que tenham dado sustentação ao Memorial, atentando, de modo especial, para a sua pertinência em relação à área de conhecimento do Concurso: 2,00 pts

6.3.2.4.6 Participação do candidato em programas de ensino, pesquisa e extensão, bem como em atividades de administração universitária: 2,00 pts.

6.3.2.4.7 Participação do candidato em outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame: 1,00 pts.

6.4 Prova de Títulos:

6.5 O julgamento de títulos será realizado por meio do exame do Curriculum Lattes e quando do seu julgamento e avaliação, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes grupos de atividades:

Grupo I - Formação Acadêmica

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural

Grupo III - Atividades didáticas

Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais

6.6 A Tabela de Valoração da Prova de Títulos consta do Anexo II, que é parte integrante deste Edital, será disponibilizada na página eletrônica do CEPS, juntamente com este Edital.

6.7 - Para os títulos constantes da formação acadêmica será considerada a maior titulação pontuada uma única vez.

7 DOS DOCUMENTOS PARA A PROVA DE MEMORIAL E DA PROVA DE TÍTULOS

7.1 O candidato aprovado nas fases eliminatórias do concurso deverá apresentar os documentos referentes à Prova de Memorial e a Prova de Títulos em até 48 h após a divulgação do resultado da Prova Didática, na Secretaria Geral do Instituto de Tecnologia da Universidade Federal do Pará, Av. Augusto Correa, Nº 01, Bairro Guamá, CEP 66075-110 - Belém/PA, no horário das 8 h às 12 e das 14 às 17 h; conforme a seguir:

a)- Curriculum na plataforma Lattes, impresso em três vias, sendo que uma das vias deverá ser acompanhada da documentação comprobatória, autenticada ou com cópias e originais para simples conferência;

b)- Memorial em 3 (três) vias elaborado conforme o estabelecido no item 6.3.1.

8 DA DATA PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 As Provas para a Classe de Adjunto serão realizadas no período de 30.04 a 20.05.2010, para a Classe de Assistente no período de 21.05 a 10.06.2010 e para a Classe de Auxiliar de 11.06 a 30.06.2010, calendário e os locais de realização das provas será disponibilizado no endereço eletrônico www.ceps.ufpa.br.

8.2 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para qualquer uma das provas.

8.3 O resultado final do concurso será divulgado em até cinco dias úteis após a realização da última prova e será homologado pelo Conselho da Unidade e divulgado na página eletrônica do CEPS www.ceps.ufpa.br.

9 DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 A avaliação das provas e a classificação obedecerão aos critérios estabelecidos na Resolução nº 3.911/2009 - CONSEPE/UFPA e suas alterações e ao Decreto 6.944/2009.

9.2 Os Examinadores deverão atribuir a cada candidato uma pontuação para o exame de títulos e em cada prova em escala numérica que varia de 0 a 10, conforme a seguir:

I - Excelente (EXC) = 10,0 a 9,0

II - Bom (BOM) = 8,9 a 7,0

III - Regular (REG) = 6,9 a 5,0

IV - Insuficiente (INS) = 4,9 a 0

9.3 A pontuação do candidato em cada prova será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada 1 (uma) casa decimal, e posteriormente convertido ao seu conceito equivalente.

9.4 Será aprovado nas provas de caráter eliminatório o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 7 (sete).

9.5 O resultado de cada prova eliminatória será disponibilizado nos quadros de avisos da Unidade responsável pelo concurso, contendo o nome dos candidatos e a nota a ele atribuída pelos membros da Comissão Examinadora; e via internet, pelo órgão responsável pelos concursos públicos na UFPA, onde constará apenas o nome dos candidatos aprovados à próxima fase, sem especificação das notas.

9.6 Será aprovado no Concurso o candidato que obtiver uma nota final igual ou superior a 7 (sete) como média aritmética simples das pontuações das provas e títulos e a classificação final dos candidatos será em ordem decrescente de pontuação, de acordo com o limite estabelecido pela legislação vigente.

9.7 Em caso de empate, a Comissão Examinadora utilizará sucessivamente os critérios de desempate, conforme Resolução 3.911/2009- CONSEPE e suas alterações.

9.8 Os candidatos não classificados dentro do número máximo de aprovados de que trata o Anexo II, do Decreto 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

9.9 Nenhum dos candidatos com notas e pontuações empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos do Art. 16 do Decreto 6.944/2009.

10 DOS RECURSOS

10.1 Serão aceitos recursos após a divulgação das seguintes etapas:

a) Do resultado final do concurso, no prazo de 10 dias úteis a partir da data da sua divulgação;

b) Do resultado de cada prova eliminatória, no prazo de 2 (dois) dias consecutivos a partir da data de divulgação do resultado;

10.2 Os recursos deverão ser protocolados no Protocolo Geral da UFPA, localizado no prédio da Reitoria, rua Augusto Corrêa, nº 1, Cidade Universitária "Professor José da Silveira Netto" - Bairro do Guamá, CEP 66075-110, no horário das 8 às 12 e das 14 às 17 horas, ou enviado por SEDEX para o referido endereço, dirigido ao Centro de Processos Seletivos - CEPS, endereçado ao Conselho do Instituto para o qual o concurso está sendo realizado.

10.3 Não serão aceitos recursos via fax nem correio eletrônico.

10.4 Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

10.5 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito;

10.6 O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato, indicando, com clareza, objetivos, razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado, indicando nº do Edital e Tema do Concurso para o qual concorre.

10.7 Os recursos previstos terão efeito suspensivo e a continuidade do certame se dará após o resultado dos mesmos. Havendo necessidade, será disponibilizado um novo cronograma das fases subsequentes.

10.8 A nomeação somente se efetivará após o julgamento final do recurso.

11 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA DO CARGO

11.1 Ter sido aprovado em concurso público, objeto do presente Edital;

11.2 Apresentar, por ocasião da posse, os documentos exigidos em lei; inclusive título obtido no exterior, se for o caso, devidamente revalidado no Brasil.

11.3 O candidato, se estrangeiro, deverá apresentar no ato da posse o visto de permanência definitiva no país;

11.4 Os candidatos aprovados para os cargos cuja carga horária seja de Dedicação Exclusiva não poderão acumular cargos, empregos ou funções públicas, ou exercer qualquer atividade pública ou privada, nos termos do Art. 14, I, do Decreto nº 94.664/87, e terão que permanecer vinculados ao regime de Dedicação Exclusiva pelo período mínimo de três anos, contados a partir da data de início de seu exercício.

11.5 A posse ficará condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial da UFPA.

12 ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS PELO DOCENTE

12.1 Classe de Adjunto

12.1.1 Desenvolver atividades curriculares de ensino, pesquisa e extensão, nos cursos de graduação, pós-graduação e extensão;

12.1.2 Participar do Programa de Formação Inicial no Serviço Público, ofertado pela UFPA;

12.1.3 Orientar estudantes de: Iniciação Científica (IC), Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Pós-Graduação;

12.1.4 Participar e Desenvolver Projetos de Pesquisa e Extensão, no âmbito da Unidade ou Subunidade;

12.1.5 Integrar-se a todas as atividades acadêmicas e administrativas da Unidade ou Subunidade Acadêmica.

12.1.6 Produzir material didático de ensino em sua área de atuação.

12.2 Classe de Assistente

12.2.1 Desenvolver atividades curriculares acadêmicas nos cursos de graduação e pós-graduação e extensão;

12.2.2 Participar do Programa de Formação Inicial no Serviço Público, ofertado pela UFPA;

12.2.3 Orientar estudantes de: Iniciação Científica (IC), Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Pós-Graduação;

12.2.4 Participar e Desenvolver Projetos de Pesquisa e Extensão, no âmbito da Unidade ou Subunidade;

12.2.5 Integrar-se a todas as atividades acadêmicas e administrativas da Unidade ou Subunidade Acadêmica.

12.3 Classe de Auxiliar

12.3.1 Desenvolver atividades curriculares, acadêmicas nos cursos de graduação;

12.3.2 Participar do Programa de Formação Inicial no Serviço Público, ofertado pela UFPA;

12.3.3 Orientar estudantes de: Iniciação Científica (IC);

12.3.4 Participar e Desenvolver Projetos de Pesquisa e Extensão, no âmbito da Unidade ou Subunidade;

12.3.5 Integrar-se a todas as atividades acadêmicas e administrativas da Unidade ou Subunidade Acadêmica.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Observada o número de vagas existentes ou que venham a existir, o aproveitamento dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem decrescente de classificação.

13.2 O resultado final de cada concurso será homologado pelo Reitor da Universidade Federal do Pará - UFPA e a relação dos candidatos será publicada no Diário Oficial da União de acordo com o estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

13.3 A aprovação no concurso assegurará ao candidato apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso e a autorização de provimento emitida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Educação.

13.4 A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e noturno, conforme as necessidades institucionais e o interesse público.

13.5 A lotação dos Professores deverá ser feita no Campus para onde prestou o concurso.

13.6 O candidato que vier a ser nomeado e empossado será regido pelo Regime Jurídico dos Servidores Cíveis da União, instituído pela Lei nº 8.112/90 e alterações subsequentes e fica sujeito ao estágio probatório de 36(trinta e seis) meses durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objetos de avaliação.

13.7 O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano a contar da data da publicação de sua homologação no DOU, podendo ser prorrogado a critério da Universidade Federal do Pará por igual período.

13.8 Excepcionalmente poderá a UFPA fazer nova distribuição de vagas e/ou nomear candidatos aprovados e classificados para Campus diversos daqueles para os quais originalmente as vagas foram destinadas, em decorrência da inexistência de candidatos inscritos, de candidatos não aprovados e de comprovada necessidade Institucional.

13.9 A UFPA poderá preencher vagas com candidatos aprovados em outras Instituições Federais de Ensino Superior, desde que não haja candidatos inscritos ou aprovados em concursos por ela realizados e observados o interesse institucional, o interesse do candidato e a afinidade relacionada ao eixo temático do concurso.

13.10 Os candidatos classificados além do número de vagas disponibilizados no Edital poderão ter seu concurso aproveitado por outras instituições de Ensino Superior, observados o interesse institucional, a área de conhecimento para a qual o concurso foi realizado e a vigência do concurso.

13.11 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

13.12 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o Concurso não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em Edital ou aviso a ser publicado.

13.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora de cada Tema, nomeada com base na legislação pertinente.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Anexo I, do edital n.109, de 31.03.2010- UFPA, Instituto de Tecnologia
Temas dos Concursos, nº de vagas, Regime de Trabalho, Itens para as Provas Escrita e Didática, Requisito para o concurso de Adjunto, Assistente e Auxiliar.
Lotação: UFPA- Instituto de Tecnologia- regime de trabalho: Dedicção Exclusiva.

Temas do Concurso	Nº de Vagas	Itens(Pontos) das Provas Escrita e Didática	Requisito para Adjunto	Requisito para Assistente	Requisito para Auxiliar
1 Processamento de Sinais Biomédicos	1	1-Análise Espectral.2-Análise de Sinais Biomédicos nos Domínios Tempo e Frequência.3- Conversão Analógico-Digital de Sinais.4-Filtros Digitais de Resposta Finita ao Impulso.5-Filtros Digitais de Resposta infinita ao Impulso.6-Princípios e Modalidades de Imagens.7-Resposta de Sistemas Lineares em tempo contínuo: Transformada de Laplace.8-Resposta de Sistemas Lineares em tempo discreto: Transformada de Fourier.9-Segmentação de Imagens Biomédicas.10-Sinais Aleatórios: Propriedades e caracterização no domínio do tempo e na frequência.11-Sinais Biomédicos: princípios, aquisição, armazenamento e uso.12-Sistemas de Processamento de Sinais e Imagens.13-Tipos de Artefatos em Sinais Biomédicos e sua Remoção.	Doutorado em Engenharia Elétrica ou Eletrônica, Engenharia da Computação, Engenharia Biomédica,Física, Ciência da Computação ou áreas afins		
2-Hidráulica	1	1-Escoamento em Condutos Livres.2-Escoamento em Condutos forçados.3-Estimativa de vazão em canais de drenagem.4-Estrutura Hidráulica utilizadas em Sistemas de Drenagem Urbana.5-Hidrometria.6-Hidráulica de Meios Porosos.7-Projeto Hidráulico de Microdrenagem.8-Projeto Hidráulico de Rede Coletora de Esgoto Sanitário.9-Projeto Hidráulico de rede de abastecimento de água.10-Sistemas Elevatórios.	Doutorado em área de concentração em hidráulica ou recursos hídricos, com graduação em Engenharia Sanitária ou Engenharia Civil.	Mestrado em área de concentração em hidráulica, recursos hídricos, saneamento ou áreas afins, com graduação em Engenharia Sanitária ou Engenharia Civil.	Graduado(a) em Engenharia Sanitária ou Engenharia Civil.
3- Conforto Ambiental	1	1-Acústica de Interiores:Análises Dimensionais Comparativas para TR (Tempo de Reverberação) por Sabine, Millington- Setti e Norrry-Eyring. 2-Análise de Desempenho Térmico Auxiliado por Computador: Arquitrop, Ecotect, ...etc., suas Especificidades e suas Limitações.3-Aquitetura Bioclimática, Permacultura ou Programa Brasileiro de Etiquetagem-PBE? 4-Estudos Experimentais e Computacionais Aplicados ao Ensino de Acústica Ambiental.5-Estudos Experimentais e Computacionais Aplicados ao Ensino de Acústica de Edificações.6-Estudos Experimentais e Computacionais Aplicados ao Ensino de Conforto Luminoso: Contribuição de Luz Natural e Artificial.7-Estudos Experimentais e Computacionais Aplicados ao Ensino de Conforto Térmico.8-Estudos Experimentais e Computacionais Aplicados ao Ensino de Geometria de Insolação.9-Fundamentos de Geometria de Insolação e Reduções de Carga Térmica por Sombreadores:Quantificando "recortes" de Cargas Térmicas".10-Instrumentos Didáticos Aplicados ao Ensino de Conforto Ambiental. 11-Medidas de Condicionamento Acústico e seus Desdobramentos Energéticos.12-Sistemas Regenerativos, Arquitetura Passiva ou Arquitetura Bioclimática?13-Trocas Térmicas em Regime Permanente: Sistemas de Vedações Opacas e Translúcidas e seus respectivos Comportamentos em Sistemas Passivos com e sem Ar Condicionado.14-Zoneamento Acústico e seus Desdobramentos no Planejamento Urbano.15-Zoneamento Bioclimático, Aclimação nos "Trópicos - Úmido e Quente".	Doutorado em Conforto Ambiental ou Áreas afins com graduação em Arquitetura e Urbanismo.		
4- Planejamento Urbano e Regional	1	1-Aspectos teórico-metodológicos do planejamento urbano e regional: a concepção da cidade-região, da aglomeração urbano-regional conurbada e o surgimento do planejamento regional, na abordagem de Patrick Geddes.2-Aspectos teórico-metodológicos do planejamento urbano: a concepção originária da Cidade-Jardim e sua influência no urbanismo e no paisagismo contemporâneos.3-Métodos e técnicas de planejamento urbano: instrumentos urbanísticos do Estatuto da Cidade e os fundamentos conceituais e políticos da Reforma Urbana no Brasil.4-Métodos e técnicas de planejamento urbano: o zoneamento e suas aplicações.5-Métodos e técnicas de planejamento urbano: técnicas de ordenamento territorial à escala da cidade, com aplicações sobre cartografia e dados sócio-econômicos e demográficos reais; índices urbanísticos e planejamento urbano.6-Planejamento e desenho urbano: análise e configuração do parcelamento urbanístico (via, quadra, lote); considerações de natureza sócio-econômica e projetual a partir de cartografia da cidade de Belém-PA.7-Planejamento e desenho urbano: categorias de análise sintática espacial e aplicações possíveis sobre as redes de infra-estrutura e o parcelamento urbanístico.8-Planejamento e políticas setoriais urbanas: concepções teórico-metodológicas e técnicas de atuação da política habitacional no Brasil.9-Planejamento regional na Amazônia: avaliação urbanística, demográfica e sócio-econômica de grandes projetos de desenvolvimento, a partir de casos específicos (UHE-Tucuruí, Rodovia Transamazônica, BR-163).10-Planejamento regional na Amazônia: discussão conceitual sobre a idéia de fronteira e a estruturação territorial do espaço regional.11-Planejamento urbano e infra-estrutura: aspectos conceituais e técnicos da infra-estrutura de saneamento sobre as cidades brasileiras.12-Planejamento urbano e infra-estrutura: aspectos conceituais e técnicos da infra-estrutura e sistemas de transportes sobre as cidades brasileiras.13-Política urbana e regional: discussão sobre pólos de desenvolvimento e crescimento econômico e estratégias de desenvolvimento urbano-regional.14-Política urbana e regional: pólos da indústria de alta tecnologia e serviços avançados e processo de reestruturação econômica; repercussões sobre o território brasileiro.15-Política urbana: teorias da renda fundiária urbana e possíveis aplicações em ações do Estado.	Doutorado em "Planejamento Urbano e Regional ou Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins ao tema do concurso, com graduação em Arquitetura e Urbanismo."	Mestrado em "Planejamento Urbano e Regional, Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins ao tema do concurso, com graduação em Arquitetura e Urbanismo."	
5-Aditivos em Alimentos	1	1-Acidulantes.2-Aditivos nutricionais.3-Agentes ativos de superfície: espumantes, antiespumantes e estabilizantes.4-Agentes conservantes: antibacteriano e antifúngico.5-Agentes espessantes e gelificantes.6-Antioxidantes como estabilizante de alimentos.7-Aromatizantes e flavorizantes.8-Corantes alimentícios naturais e sintéticos.9-Edulcorantes naturais e sintéticos.10-Emulsificantes.11-Legislação de aditivos alimentares.12-Riscos e benefícios dos aditivos alimentares.	Doutorado em engenharia de alimentos ou livre docência em ciência, tecnologia, ou áreas afins ao tema do concurso, com diploma de graduação em engenharia de alimentos, engenharia química, química industrial ou áreas afins ao tema do concurso.		
6-Pós Colheita de Alimentos	1	1-Armazenamento de frutas e hortaliças em atmosfera controlada e modificada.2-Armazenamento refrigerado de frutas e hortaliças: condições e sistemas.3-Classificação e padronização de frutas e hortaliças.4-Desordens patológicas e fisiológicas na pós-colheita de frutas e hortaliças.5-Fatores do campo que influenciam a qualidade dos produtos na pós-colheita.6-Fisiologia e bioquímica do desenvolvimento, amadurecimento e respiração dos vegetais.7-Processamento mínimo de frutas e hortaliças.8-Sistemas de armazenamento e embalagem para frutas e hortaliças.9-Tipos de perdas em pós-colheita de frutas e hortaliças.10-Tratamento e manuseio antes e durante o transporte e armazenamento de frutas e hortaliças.	doutorado em título de doutor ou livre docência em ciência, tecnologia, engenharia de alimentos ou em outra especialidade, desde que sua tese tenha sido desenvolvida na área da matéria do concurso, de acordo com o item 1.4.		
7-Instrumentação Biomédica	1	1-Amplificadores de biopotenciais.2-Biopotenciais: Origem e medição.3-Conceitos básicos de metrologia, instrumentação, sistemas de medição e instrumentação programável.4-Instrumentação Neuromuscular e Cardiovascular.5-Instrumentação e Medição Invasivas, Minimamente Invasivas e Não-Invasivas.6-Instrumentação para a medição da pressão sanguínea, detecção de sons cardíacos e medição de fluxo e volume sanguíneos.7-Instrumentação para avaliação do sistema respiratório.8-Princípios de Instrumentação Biomédica Virtual.9-Transdutores para Aplicações Biomédicas.10-Técnicas de Imageamento Médico.	Doutorado em Engenharia Elétrica ou Eletrônica, Engenharia da Computação, Engenharia Biomédica, Física, Ciência da Computação ou áreas afins.		

EDITAL Nº 107, DE 31 DE MARÇO DE 2010
CONCURSOS PÚBLICOS DE PROVAS E TÍTULOS PARA O
PROVIMENTO DE CARGO
DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO
SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria do Ministério do Planejamento nº 124, de 15.03.2010, publicada no Diário Oficial da União de 16.03.2010, a Portaria do Ministério da Educação nº 327, de 19.03.2010, publicada em 22.03.2010, a Portaria Interministerial nº 22/2007, e em conformidade com a Lei nº 8.112/90, o Decreto nº 94.664/87, o Decreto nº 6.944 de 21.08.2008, e a Resolução nº 3.911/2009/CONSEPE/UFPA e suas alterações, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o provimento de cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do Pará, com sede e foro na cidade de Belém, Estado do Pará, conforme informações a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
 - 1.1 Os Concursos Públicos serão regidos por este Edital, seus Anexos e posteriores alterações, caso existam.
 - 1.2 A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal e o Centro de Processos Seletivos serão responsáveis pela coordenação dos concursos, no que diz respeito à publicação deste edital, de outros editais e avisos relacionados aos concursos e à divulgação dos resultados parciais e finais no site oficial do CEPs.
 - 1.3 Será de responsabilidade de cada Unidade Acadêmica e/ou Campus zelar pela realização dos concursos, providenciando a composição das Bancas Examinadoras, os equipamentos ou materiais didáticos necessários para realização de cada prova e pela divulgação dos resultados nos locais de realização das mesmas.
 - 1.4 Inicialmente, os concursos abrirão para a de Classe de Adjunto e havendo a comprovação de que não houve candidatos inscritos ou que não confirmaram sua inscrição, um novo período será aberto para a Classe de Assistente, conforme previsão de datas nas alíneas a e, b dos itens 2.2 e 3.1 e em conformidade com o Anexo I do presente Edital.

1.5 Os diplomas e/ou certificados dos títulos apresentados deverão satisfazer as seguintes exigências:

a) Terem sido obtidos em Instituições de Ensino devidamente credenciadas pelo MEC.

b) Quando expedidos por instituições de ensino estrangeiras, os diplomas de graduação deverão ser revalidados e os de pós-graduação reconhecidos por universidades brasileiras credenciadas pelo MEC.

1.6 As Provas dos Concursos serão realizadas em Belém, na Universidade Federal do Pará, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Av. Augusto Corrêa nº 01, Bairro do Guamá ou no Instituto de Ciências Exatas e Naturais para onde se destinam as vagas, em local a ser definido e disponibilizado no site: <http://www.ceps.ufpa.br>.

1.7 Para acesso dos candidatos às unidades de aplicação das Provas será exigida a apresentação do cartão de inscrição e do documento original de identidade, conforme item 13.11.

1.8 Os concursos regidos por este Edital serão realizados para o preenchimento de 10 (dez) vagas para a carreira docente.



1.9 Os candidatos, no momento da inscrição, farão opção pelo Tema do concurso a que desejam concorrer e o respectivo Campus e ou Unidade Acadêmica.

1.10 A distribuição das vagas, o regime de trabalho, o programa das provas e a classe a qual se destinam os concursos encontram-se discriminados no Anexo I, que faz parte integrante deste Edital.

2. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1 Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto n.º 6.593, de 2.10.2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal); e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26.06.2007.

2.2 O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá realizar provisoriamente sua inscrição por meio do formulário específico disponível no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, observado o horário de Belém-PA nas seguintes datas:

a) para a classe de Adjunto, das 10 horas do dia 06.04.2010 até às 18 h do dia 10.04.2010;

b) para a classe de Assistente, das 10 horas do dia 27.04.2010 até às 18 h do dia 02.05.2010;

2.3 O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá, no ato de sua inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

2.4 Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa do candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar informação.

2.5 O resultado das isenções deferidas será divulgado nos dias 14.04.2010 para adjunto; 08.05.2010 para Assistente, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

2.6 O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se desejar participar do concurso, deverá efetivar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa, até a data do vencimento de seu boleto bancário.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições aos concursos serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, conforme a seguir:

a) para a Classe de Adjunto, no período das 10 h do dia 06.04.2010 às 18 h do dia 20.04.2010, com prazo até o dia 21.04.2010 para pagamento da taxa;

b) para a Classe de Assistente, das 10 h do dia 27.04.2010 às 18 h do dia 11.05.2010, com prazo até o dia 12.05.2010 para pagamento da taxa;

3.2 Não serão admitidas inscrições via fax e/ou correio eletrônico, ou fora do prazo determinado.

3.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

3.4 Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o edital do concurso e seus anexos, além do requerimento de inscrição e do boleto bancário em forma de arquivo eletrônico para impressão, que deverá ser recolhido junto ao Banco do Brasil S.A, até o primeiro dia útil, posterior ao final da inscrição.

3.5 O formulário de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

3.6 O valor da Taxa de Inscrição será:

Classe de Adjunto: R\$ 100,00 (cem reais);

Classe de Assistente: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais);

3.7 As inscrições serão processadas somente após o recolhimento da taxa de inscrição.

3.8 O candidato, após o pagamento da taxa de inscrição, deverá verificar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, se sua inscrição foi processada;

3.9 O candidato que, após 48 (quarenta e oito) horas da realização de seu pagamento, verificar por meio do site do CEPS que seu pagamento não foi processado, deverá entrar em contato com o CEPS por meio do endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, para confirmar o recebimento do pagamento.

3.10 É de responsabilidade do próprio candidato verificar e confirmar se seu pagamento foi processado.

3.11 O candidato deverá imprimir o cartão de inscrição no período a ser informado pelo Centro de Processos Seletivos - CEPS.

3.12 O CEPS disponibilizará em seu endereço eletrônico a demanda de candidatos inscritos em cada concurso.

3.13 O Centro de Processos Seletivos - CEPS/UFPA se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4. DA REABERTURA DA INSCRIÇÃO

4.1 A reabertura de inscrições, conforme prevê o item 1.4, ocorrerá somente para os temas indicados no Anexo I deste Edital, que contenham o respectivo perfil para a classe.

4.2 A inexistência de candidatos inscritos, ou havendo inscrição e não sendo detectado pelo Centro de processos Seletivos - CEPS o recolhimento da taxa, o concurso reabrirá para a classe imediatamente abaixo, mediante aviso de reabertura na página eletrônica do CEPS: <http://www.ceps.ufpa.br>.

5 DO INGRESSO E REMUNERAÇÃO

5.1 O ingresso na carreira do magistério superior far-se-á no nível inicial da classe de Adjunto, Assistente, observando os requisitos previstos no parágrafo 12 do Decreto N.º 94.664, de 23 de julho de 1987, sendo que os nomeados e empossados exercerão a docência na Universidade Federal do Pará - Instituto de Ciências Exatas e Naturais, percebendo salário inicial conforme tabela a seguir:

Tabela Salarial até o mês de Junho 2010.

Quadro 1

Classe-nível I	Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento básico	RT*	GEMAS**	Total
Adjunto	DE	Doutor	R\$2.318,71	R\$ 3.365,27	R\$ 1.038,87	R\$ 6.722,85
Assistente	DE	Mestre	R\$ 2.001,86	R\$1.406,62	R\$ 1.034,12	R\$4.442,60

Tabela Salarial a partir de Julho 2010.

Quadro 2

Classe-nível I	Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento básico	RT*	GEMAS**	Total
Adjunto	DE	Doutor	R\$2.318,71	R\$ 3.916,88	R\$ 1.098,08	R\$ 7.333,67
Assistente	DE	Mestre	R\$ 2.001,86	R\$1.592,90	R\$ 1.056,83	R\$4.651,59

*Retribuição por Titulação

**Gratificação Específica do Magistério Superior

6 DAS PROVAS

O Concurso constará das seguintes Fases:

a) Prova Escrita com leitura coletiva, de caráter eliminatório e classificatório;

d) Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório;

e) Memorial, de caráter classificatório.

d) Julgamento de Títulos, de caráter classificatório;

6.1 Prova Escrita:

6.1.1 A prova escrita versará sobre os itens a serem sorteados constantes no Anexo I, em horário e local estabelecido e na presença de todos os candidatos.

6.1.2 A prova escrita destina-se à avaliação tanto da capacidade do candidato em expor conhecimentos de maneira clara e organizada, quanto à extensão, atualização e profundidade de seus conhecimentos e terá a duração máxima de 4 (quatro) horas. A prova será realizada imediatamente após o sorteio do item.

6.1.3 A leitura e o julgamento da prova escrita serão realizados dentro de, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas após a realização da mesma.

6.1.4 A ordem da leitura da prova escrita será feita através de sorteio entre os candidatos;

6.1.5 O não comparecimento do candidato no horário e local estabelecidos para o sorteio do tema e leitura das provas implicará a eliminação automática do candidato faltoso;

6.1.6 Durante a leitura não poderá ocorrer nenhuma correção ou acréscimo no que foi anteriormente redigido pelos candidatos;

6.1.7 A avaliação da Prova escrita será realizada de acordo com as ponderações abaixo:

6.1.7.1 Estrutura do texto: Introdução, Desenvolvimento e Conclusão: 2.00 pts.

6.1.7.2 Conteúdo e desenvolvimento do tema: coerência, clareza de idéias, extensão, atualização e profundidade: 4.00 pts.

6.1.7.3 Linguagem, uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical: 4.00 pts.

6.2 - Prova Didática:

6.2.1 - A prova didática consistirá na apresentação oral pelos candidatos de um item, sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, da lista contida no Plano de Concurso.

6.2.2 - Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a prova no mesmo dia, um novo sorteio será realizado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de cada dia de prova.

6.2.3 - Ao iniciar a prova, o candidato fornecerá a cada um dos integrantes da Comissão Examinadora o respectivo plano de aula. A prova didática, realizada necessariamente em sessão pública, terá duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sendo vedado aos demais candidatos assistirem à referida prova didática.

6.2.4 - O candidato poderá utilizar na prova quaisquer recursos didáticos por ele julgados necessários. No caso de equipamentos, estes deverão ser solicitados à Comissão Examinadora com antecedência mínima de 12 (doze) horas, em relação ao início da prova, os quais estarão à sua disposição, desde que disponíveis na Instituição;

6.2.5 Todos os candidatos deverão estar presentes no local e horário determinado para início da prova, não sendo permitido a nenhum candidato assistir a prova dos demais concorrentes;

6.2.6 A ordem de realização da Prova Didática pelos candidatos será elaborada por sorteio. Na ausência de um candidato, a Comissão Examinadora chamará, para prestar a Prova Didática, o candidato imediatamente seguinte na ordem de realização.

6.2.7 A prova didática será gravada para efeito legal, de registro e avaliação;

6.2.8 A avaliação da Prova didática será realizada de acordo com as ponderações abaixo:

6.2.8.1 Clareza de idéias, atualização e profundidade na abordagem do tema: 4.00 pts

6.2.8.2 Planejamento e Organização: 3.00 pts.

6.2.8.3 Recursos Didáticos: 3.00 pts.

6.3 Prova de Memorial

6.3.1 Do conteúdo

O memorial deverá ter de forma discursiva, cronológica e circunstanciada a descrição e a análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo candidato, incluindo sua produção científica, e de outras atividades individuais ou em equipe relacionadas à área de conhecimento em exame.

6.3.2 Da defesa

6.3.2.1 Defesa do Memorial: Será realizada em sessão pública, vedada a participação dos demais candidatos inscritos no mesmo Concurso e gravada, para efeito legal, de registro e avaliação.

6.3.2.2 A defesa do Memorial constará de apresentação seguida de arguição, com duração máxima de 30 (trinta) minutos. O tempo para a arguição será de 20 (vinte) minutos para cada examinador e de 20 (vinte) minutos para resposta a cada examinador.

6.3.2.3 Havendo acordo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, observado então o limite de uma hora para cada examinador. A Comissão Examinadora deverá zelar pela incomunicabilidade dos candidatos durante as diversas fases.

6.3.2.4 A avaliação da Prova de Memorial será realizada de acordo com as ponderações abaixo:

6.3.2.4.1 Domínio dos temas e idéias que tenham dado sustentação ao Memorial, atentando, de modo especial, para a sua pertinência em relação à área de conhecimento do Concurso: 2.00 pts.

6.3.2.4.2 Consistência teórica, formativa e prática: 1.00 pts.

6.3.2.4.3 Extensão e profundidade dos conhecimentos do candidato na área específica do Concurso: 2.00 pts.

6.3.2.4.4 Pertinência, adequação e atualidade das referências bibliográficas: 1.00 pts.

6.3.2.4.5 Dados da carreira do candidato que revelem liderança acadêmica e científica: 1.00 pts.

6.3.2.4.6 Participação do candidato em Programas de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como em atividade de administração universitária: 2.00 pts

6.3.2.4.7 Participação do candidato em outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas a área de conhecimento em exame: 1.00 pts.

6.4 Prova de Títulos:

6.4.1 O julgamento de títulos será realizado por meio do exame do Curriculum Lattes e quando do seu julgamento e avaliação, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes grupos de atividades:

Grupo I - Formação Acadêmica

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural

Grupo III - Atividades didáticas

Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais

6.4.2 A Tabela de Valoração da Prova de Títulos consta no Anexo II, que é parte integrante deste Edital, que será disponibilizado na página eletrônica do CEPS, juntamente com este Edital.

6.4.3 Para os títulos constantes da formação acadêmica será considerada a maior titulação pontuada uma única vez.

7 DOS DOCUMENTOS PARA A PROVA DE MEMORIAL E DA PROVA DE TÍTULOS

7.1 O candidato aprovado nas fases eliminatórias do concurso deverá apresentar os documentos referentes à Prova de Memorial e a Prova de Títulos em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado da Prova Didática, na Secretaria Geral do Instituto onde está sendo realizado o concurso, para as a Provas realizadas em Belém, no horário das 8 às 12 h e das 14 às 17 h; conforme a seguir:

a) - Curriculum na plataforma Lattes, impresso em três vias, sendo que uma das vias deverá ser acompanhada da documentação comprobatória, autenticada ou com cópias e originais para simples conferência;

b) - Memorial em 3 (três) vias elaborado conforme o estabelecido no item 6.3.1.

8 DA DATA PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 As Provas para a Classe de Adjunto serão realizadas no período de 30.04 a 20.05.2010, para a Classe de Assistente no período de 21.05 a 10.06.2010, o calendário e os locais de realização das provas será disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.ceps.ufpa.br>.

8.2 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para qualquer uma das provas.

8.3 O resultado final do concurso será divulgado em até cinco dias úteis após a realização da última prova e será homologado pelo Conselho da Unidade e divulgado na página eletrônica do CEPS: <http://www.ceps.ufpa.br>.

9 DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 A avaliação das provas e a classificação obedecerão aos critérios estabelecidos na Resolução nº 3.911/2009 - CONSEPE/UFPA e suas alterações e ao Decreto 6.944/2009.

9.2 Os Examinadores deverão atribuir a cada candidato uma pontuação para o exame de títulos e em cada prova em escala numérica que varia de 0 a 10, conforme a seguir:

- I - Excelente (EXC) = 10,0 a 9,0
- II - Bom (BOM) = 8,9 a 7,0
- III - Regular (REG) = 6,9 a 5,0
- IV - Insuficiente (INS) = 4,9 a 0

9.3 A pontuação do candidato em cada prova será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada 1 (uma) casa decimal, e posteriormente convertido ao seu conceito equivalente.

9.4 - Será aprovado nas provas de caráter eliminatório o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 7 (sete).

9.5 - O resultado de cada prova eliminatória será disponibilizado nos quadros de avisos da Unidade responsável pelo concurso, contendo o nome dos candidatos e a nota a ele atribuída pelos membros da Comissão Examinadora; e via internet, pelo órgão responsável pelos concursos públicos na UFPA, onde constará apenas o nome dos candidatos aprovados à próxima fase, sem especificação das notas.

9.6- Será aprovado no Concurso o candidato que obtiver uma nota final igual ou superior a 7 (sete) como média aritmética simples das pontuações das provas e títulos e a classificação final dos candidatos será em ordem decrescente de pontuação, de acordo com o limite estabelecido pelo Art. 16 do Decreto 6.944/2009.

9.7 Em caso de empate, a Comissão Examinadora utilizará sucessivamente os critérios de desempate, conforme Resolução 3.911/2009- CONSEPE e suas alterações.

9.8 - Os candidatos não classificados dentro do número máximo de aprovados de que trata o Anexo II, do Decreto 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

9.9 - Nenhum dos candidatos com notas e pontuações empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos do Art. 16 do Decreto 6.944/2009.

10 DOS RECURSOS

10.1 Serão aceitos recursos após a divulgação das seguintes etapas:

- a) Do resultado final do concurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data da sua divulgação;
- b) Do resultado de cada prova eliminatória, no prazo de 2 (dois) dias consecutivos a partir da data de divulgação do resultado;

10.2 Os recursos deverão ser protocolados no Protocolo Geral da UFPA, localizado no prédio da Reitoria, Rua Augusto Corrêa, nº 1, Cidade Universitária "Professor José da Silveira Netto" - Bairro do Guamá, CEP 66075-110, no horário das 8 às 12 h e das 14 às 17 h, endereçado, em primeira instância a Congregação ou Conselho da Unidade para onde se destina o concurso.

10.3 Não serão aceitos recursos via fax nem correio eletrônico.

10.4 Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

10.5 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito;

10.6 O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato, indicando, com clareza, objetivos, razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado, indicando nº do Edital e Tema do Concurso para o qual concorre.

10.7 Os recursos previstos terão efeito suspensivo e a continuidade do certame se dará após o resultado dos mesmos. Havendo necessidade, será disponibilizado um novo cronograma das fases subsequentes.

10.8 A nomeação somente se efetivará após o julgamento final do recurso.

11 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA DO CARGO

11.1 Ter sido aprovado em concurso público, objeto do presente Edital;

11.2 Apresentar, por ocasião da posse, os documentos exigidos em lei; inclusive título obtido no exterior, se for o caso, devidamente revalidado no Brasil.

11.3 Os candidatos aprovados para os cargos cuja carga horária seja de Dedicação Exclusiva não poderão acumular cargos, empregos ou funções públicas, ou exercer qualquer atividade pública ou privada, nos termos do Art. 14, I, do Decreto nº 94.664/87, e terão que permanecer vinculados ao regime de Dedicação Exclusiva pelo período mínimo de três anos, contados a partir da data de início de seu exercício.

11.4 A posse ficará condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial da UFPA.

12 ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS PELO DOCENTE

12.1 Classe de Adjunto

12.1.1 Desenvolver atividades curriculares de ensino, pesquisa e extensão, nos cursos de graduação, pós-graduação e extensão;

12.1.2 Participar do Programa de Formação Inicial no Serviço Público, ofertado pela UFPA;

12.1.3 Orientar estudantes de: Iniciação Científica (IC), Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Pós-Graduação;

12.1.4 Participar e Desenvolver Projetos de Pesquisa e Extensão, no âmbito da Unidade ou Subunidade;

12.1.5 Integrar-se a todas as atividades acadêmicas e administrativas da Unidade ou Subunidade Acadêmica.

12.1.6 Produzir material didático de ensino em sua área de atuação.

12.2 Classe de Assistente

12.2.1 Desenvolver atividades curriculares acadêmicas nos cursos de graduação e pós-graduação e extensão;

12.2.2 Participar do Programa de Formação Inicial no Serviço Público, ofertado pela UFPA;

12.2.3 Orientar estudantes de: Iniciação Científica (IC), Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Pós-Graduação;

12.2.4 Participar e Desenvolver Projetos de Pesquisa e Extensão, no âmbito da Unidade ou Subunidade;

12.2.5 Integrar-se a todas as atividades acadêmicas e administrativas da Unidade ou Subunidade Acadêmica.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Observado o número de vagas existentes ou que venham a existir, o aproveitamento dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem decrescente de classificação.

13.2 O resultado final de cada concurso será homologado pelo Reitor da Universidade Federal do Pará - UFPA e a relação dos candidatos será publicada no Diário Oficial da União (D.O.U) de acordo com o estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

13.3 A aprovação no concurso assegurará ao candidato apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso e a autorização de provimento emitida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Educação.

13.4 A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e noturno, conforme as necessidades institucionais e o interesse público.

13.5 A lotação dos Professores deverá ser feita no Instituto para onde prestou o concurso.

13.6 O candidato que vier a ser nomeado e empossado será regido pelo Regime Jurídico dos Servidores Cíveis da União, instituído pela Lei nº 8.112/90 e alterações subsequentes e fica sujeito ao estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objetos de avaliação.

13.7 O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano a contar da data da publicação de sua homologação no D.O.U, podendo ser prorrogado a critério da Universidade Federal do Pará por igual período.

13.8 Excepcionalmente poderá a UFPA fazer nova distribuição de vagas e/ou nomear candidatos aprovados e classificados para Campus diversos daqueles para os quais originalmente as vagas foram destinadas, em decorrência da inexistência de candidatos inscritos, de candidatos não aprovados e de comprovada necessidade Institucional.

13.9 A UFPA poderá preencher vagas com candidatos aprovados em outras Instituições Federais de Ensino Superior, desde que não haja candidatos inscritos ou aprovados em concursos por ela realizados e observados o interesse institucional, o interesse do candidato e a afinidade relacionada ao eixo temático do concurso.

13.10 Os candidatos classificados além do número de vagas disponibilizados no Edital poderão ter seu concurso aproveitado por outras instituições de Ensino Superior, observados o interesse institucional, a área de conhecimento para a qual o concurso foi realizado e a vigência do concurso.

13.11 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

13.12 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o Concurso não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em Edital ou aviso a ser publicado.

13.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora de cada Tema, nomeada com base na legislação pertinente.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Anexo I do edital nº 107, de 31.03.2010- UFPA

Temas dos Concursos, nº de vagas, Regime de Trabalho, Itens para as Provas Escrita e Didática, Requisito para o concurso de Adjunto, Assistente.

Lotação: UFPA - Instituto de Ciências Exatas e Naturais - regime de trabalho: Dedicação Exclusiva.

Tema do Concurso	Nº de Vagas	Itens (Pontos) das Provas Escrita e Didática	Requisito para Adjunto	Requisito para Assistente
1-Mecânica Geral	1	1-Gravitação Newtoniana; 2-Mecânica Hamiltoniana. 3-Mecânica Lagrangeana. 4-Movimento Unidimensional de uma Partícula. 5-Movimento de um sistema de partículas.6-Movimento de uma Partícula em duas e três dimensões. 7-Noções de Mecânica dos Meios Contínuos. 8-Oscilador harmônico simples, amortecido e forçado.9-Rotação de um corpo rígido. 10-Teoria da Relatividade Especial: Mecânica Relativista.	Doutorado em Física, nas áreas de Física da Matéria Condensada ou Teoria de Campos.	
2-Fundamentos de Computação: Linguagens Formais, Programação, Estrutura de Dados, Algoritmos e Teoria dos Grafos	1	1-Autômatos finitos e autômatos com pilha.2-Conectividade em Grafos. 3-Grafos e subgrafos. 4. Gramáticas. 5-Listas, Pilhas e Filas e suas disciplinas de acesso. 6-Máquinas de Turing.7-Ordenação e Pesquisa. 8-Programação Orientada a Objetos. 9-Programação em Lógica.10-Árvores.	Doutorado em Computação ou áreas afins.	—
3 - Ciências da Computação: Inteligência artificial, mineração de dados e bio-informática.	1	1-Aprendizado de máquina. 2-Bioinformática. 3-Computação evolutiva. 4-Indução de árvores de decisão e de regras. 5-Mineração de Textos 6-Mineração de dados: regras de associação. 7-Mineração de dados: classificação. 8-Rede neurais artificiais 9-Representação de conhecimento. 10-Sistemas Fuzzy .	Doutorado em Computação ou áreas afins.	—
4 - Estrutura da Matéria	1	1-A Teoria de Schroedinger da Mecânica Quântica. 2-Estatística Quântica. 3-Momentos de Dipolo Magnético, Spin e Taxas de Transição. 4-O Modelo de Bohr para o Átomo.5-Propriedades Corpusculares da Radiação.6-Propriedades Ondulatórias da Radiação. 7-Soluções da Equação de Schroedinger independente do tempo. 8-Sólidos. 9-Átomos Multieletrônicos.10-Átomos de um Elétron.	Doutorado em Física, nas áreas de Física da Matéria Condensada ou Teoria de Campos.	
5 - Física Geral	1	1-Equações de Maxwell e Aplicações. 2-Estrutura Atômica. 3-Leis da Termodinâmica e suas aplicações. 4-Leis da conservação no estudo dos movimentos: translação e rotação. 5-Leis do Movimento de Partículas e Corpos. 6-Modelo Padrão do Universo. 7-Noções de Mecânica dos meios contínuos. 8-Ondas Eletromagnéticas e Espectro de Radiações. 9-Propriedades térmicas da matéria. 10 - Quantização da Luz e Energia. 11-Óptica geométrica e óptica física.	Doutorado em Física.	—
6 - Estatística	2	1-Conceitos de Probabilidade. 2-Estimação de Parâmetros. 3-Noções de Amostragem. 4- Processos Estocásticos. 5-Regressão e Correlação.6-Teoremas Limites. 7-Testes de Hipóteses. 8-Variável Aleatória. 9-Vetores Aleatórios. 10-Visão geral de Experimentação.	Doutorado em Estatística ou áreas afins.	—



7 - Fundamentos de Computação: Linguagens Formais, Programação, Estrutura de Dados, Algoritmos e Teoria dos Grafos.	1	1-Autômatos finitos e autômatos com pilha. 2-Conectividade em Grafos. 3-Grafos e subgrafos. 4-Gramáticas. 5-Listas, Pilhas e Filas e suas disciplinas de acesso. 6-Máquinas de Turing. 7-Ordenação e Pesquisa. 8-Programação Orientada a Objetos. 9-Programação em Lógica. 10-Árvores.	Doutorado em Computação ou áreas afins. O candidato deve ter diploma de graduação em Bacharelado em Ciência da Computação; Bacharelado em Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação, Tecnólogos em Processamento de Dados.	Mestrado em Computação ou áreas afins, com graduação em Bacharelado em Ciência da Computação; Bacharelado em Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Tecnólogos em Processamento de Dados.
8 - Ciência da Computação: Redes, Sistemas Distribuídos e Computação Paralela	1	1-Arquiteturas de redes de computadores e da Internet. 2-Camada de enlace e tecnologias de redes de acesso. 3-Camada de rede, interconexão de redes e roteamento. 4-Modelos de sistemas distribuídos. 5-Programação e Processamento paralelo. 6-Qualidade de serviço (QoS) e qualidade de experiência (QoE). 7-Redes sem fio e mobilidade. 8-Redes Ópticas. 9-Segurança em redes de computadores e sistemas distribuídos.10-Transações e Controle de Concorrência.	Doutorado em Computação ou áreas afins.	—
9 - Química Geral	1	1-Cinética Química. 2-Eletroquímica. 3-Equilíbrio químico e equilíbrio iônico em solução aquosa. 4-Estatística Aplicada a Química. 5-Estrutura Atômica. 6-Estudo do Núcleo Atômico. 7-Gases e Termodinâmica química. 8-Ligações Químicas. 9-Líquidos e Soluções. 10-Ácidos e Bases.	Doutorado em Química.	Mestrado em Química.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 24/2010

Número do Contrato: 32/2009. Nº Processo: 23116003507200960. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG. CNPJ Contratado: 02312322000100. Contratado : F & P - PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de entrega da obra de engenharia civil, de que trata o contrato administrativo nº 32/2009, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 22.02.2010. Fundamento Legal: art.57, inc.II e III do ÷ 1º, da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 22/02/2010.

(SICON - 01/04/2010) 154042-15259-2010NE900275

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 25/2010

Número do Contrato: 39/2009. Nº Processo: 23116004090200952. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG. CNPJ Contratado: 02312322000100. Contratado : F & P - PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de entrega do objeto da obra de engenharia civil, de que trata o contrato administrativo nº 39/2009, por 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 28.01.2010. Fundamento Legal: art. 57, inc. II e V do ÷ 1º, da lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 25/01/2010.

(SICON - 01/04/2010) 154042-15259-2010NE900275

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 3, de 30 de março de 2010 - Concurso Público, publicado no DOU nº 62, de 1º-4-2010, Seção 3, págs. 94 a 96, na assinatura, onde se lê: João Carlos Brahm Cousin - Vice-Reitor, leia-se: João Carlos Brahm Cousin - Reitor.

(p/Coejo).

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de arquivo de aço. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30 . ENDEREÇO: Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 Centro - RIO GRANDE - RS . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECE - 01/04/2010) 154042-15259-2010NE900275

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de arquivos deslizantes. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30 . ENDEREÇO: Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 Centro - RIO GRANDE - RS . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECE - 01/04/2010) 154042-15259-2010NE900275

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de climatizadores. Total de Itens Licitados: 00004 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30 . ENDEREÇO: Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 Centro - RIO GRANDE - RS . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECE - 01/04/2010) 154042-15259-2010NE900275

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de impressora multifuncional. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30 . ENDEREÇO: Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 Centro - RIO GRANDE - RS . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 16/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

MARCOS ANTONIO ARAÚJO DA SILVEIRA Superintendente

(SIDECE - 01/04/2010) 154042-15259-2010NE900275

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2010

Objeto: Construção de novo setor de internamento virá substituir antigas instalações, já ultrapassadas e deterioradas, e que já não atendem as necessidades mínimas deste hospital. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/04/2010 de 08h30 às 11h30 . ENDEREÇO: Av.Senador Salgado Filho, 3000 Campus Universitário - Sup. Infra-Estrutura - CEL/SIN Lagoa Nova - NATAL - RN . Entrega das Propostas: 07/05/2010 às 09h00 . Endereço: Av.Senador Salgado Filho, 3000 Campus Universitário - Prédio da CPL/DMP/UFRN Lagoa Nova_Fone: 32153339/3395 - NATAL - . Informações Gerais: O custo da reprodução gráfica do edital é de R\$ 20,00 (vinte reais), que deverá ser depositado no Banco do Brasil S/A. Agência 4201-3, conta corrente nº 170500-8, código 1531031523428830-6. O edital estará disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.sipac.ufrn.br e www.infra.ufrn.br.

ADRIANA DA SILVA CARDOSO Presidente da CPL

(SIDECE - 01/04/2010) 153103-15234-2010NE900774

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Futuras aquisições de: COLETORES DE LIXO, COLETORES DE PILHAS E BATERIAS, COLETORES PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES, CONTEINER PARA RECICLAGEM e OUTROS MATERIAIS, para atender demandas da UFRN, pelo período de 12 meses. Total de Itens Licitados: 00095 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Av.Senador Salgado Filho, 3000 Campus Universitário - Prédio da CPL/DMP/UFRN Lagoa Nova - NATAL - RN . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 16/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital estará disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sipac.ufrn.br.

MYRNA ALBUQUERQUE FONSECA Pregoeira

(SIDECE - 01/04/2010) 153103-15234-2010NE900774

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisições de baterias musicais acústicas, destinada a Escola de Música da UFRN. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Av.Senador Salgado Filho, 3000 Campus Universitário - Prédio da CPL/DMP/UFRN Lagoa Nova - NATAL - RN . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 16/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital estará disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sipac.ufrn.br

(SIDECE - 01/04/2010) 153103-15234-2010NE900774

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de projetos de engenharia para execução dos serviços técnicos de elaboração dos projetos executivos complementares para a construção, reforma e ampliação de prédios no Campus de Macaíba e no Campus Central da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/04/2010 de 08h30 às 11h30 . ENDEREÇO: Av.Senador Salgado Filho, 3000 Campus Universitário - Sup.Infraestrutura CEL/SIN. Lagoa Nova - NATAL - RN . Entrega das Propostas: 22/04/2010 às 09h00 . Endereço: Av.Senador Salgado Filho, 3000 Campus Universitário - Prédio da CPL/DMP/UFRN. Lagoa Nova Fone:32153339/3395 - NATAL - RN. Informações Gerais: O custo da reprodução gráfica do edital é de R\$ 10,00 (dez reais) que deverá ser depositado no Banco do Brasil S/A. Agência 4201-3, conta corrente nº 170500-8, código 1531031523428830-6. O edital estará disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.sipac.ufrn.br e www.infra.ufrn.br.

ADRIANA DA SILVA CARDOSO Presidente da CPL

(SIDECE - 01/04/2010) 153103-15234-2010NE900774

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2010

Nº Processo: 23078037025/09-72. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDEDO SUL. CNPJ Contratado: 05010523000132. Contratado : EXCELER BRASIL SERVICOS E COMERCIO LTDA. Objeto: Execução das Obras de deslocamento da -entrada de Telefonia e de Fibras Ópticas do De-partamento Engenharia Mecanica. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 11/03/2010 a 09/07/2010. Valor Total: R\$43.330,92. Fonte: 112000000 - 2010NE901199. Data de Assinatura: 11/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 153114-15235-2010NE900078

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2010

Nº Processo: 23078036267/09-76. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDEDO SUL. CNPJ Contratado: 00479418000123. Contratado : VETERINARIA VETSUL LTDA - Objeto: Fornecimento de ração para o Centro de Reprodução e Experimentação de Animais de Laboratório da UFRGS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 30/03/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$241.000,00. Fonte: 112000000 - 2010NE901324. Data de Assinatura: 30/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 153114-15235-2010NE900078

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2010

Nº Processo: 23078034612/09-91. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDEDO SUL. CNPJ Contratado: 00479418000123. Contratado : VETERINARIA VETSUL LTDA - Objeto: Fornecimento de Maravalha para o Centro de Reprodução e Experimentação de Animais de Laboratório da UFRGS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 30/03/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$173.700,00. Fonte: 112000000 - 2010NE901329. Data de Assinatura: 30/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 153114-15235-2010NE900078

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Ao termo de permissão de uso não renumerado firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e A Agência Nacional de Telecomunicações Nº001/2006 Objeto: Prorrogação da Vigência do Contrato Originário por 12(doze) meses. VIGÊNCIA: 22/02/2010 à 21/02/2011. DATA DE ASSINATURA: 22/02/2010. Nº DO PROCESSO: 23078.032616/06-29.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de SOFTWARE para o Departamento de Medicina Animal da Fac.Veterinária. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Av. Paulo Gama, 110 5º Andar Reitoria-Cep:90046-900 Farroupilha - PORTO ALEGRE - RS . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

JOSÉ JOÃO MARIA DE AZEVEDO
Presidente da CPL

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 20/2010 publicado no D.O. de 01/03/2010 , Seção 3, Pág. 97. Onde se lê: Vigência: 05/04/2010 a 03/06/2010 Leia-se : Vigência: 23/02/2010 a 21/08/2010

(SICON - 01/04/2010) 153114-15235-2010NE900078

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2010**

Nº Processo: 23078200334/10-38 . Objeto: Contratação da FAURGS para apoiar a realização do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATU SENSU EM LITERATURA BRASILEIRA. do Instituto de Letras da UFRGS. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Aprovado pelo Parecer nº 084/2010, da Câmara de Pós Graduação do GEPE. Declaração de Dispensa em 01/04/2010 . PAULO SEBEN DE AZEVEDO . Coordenador do Projeto . Ratificação em 01/04/2010 . MARIA APARECIDA G DE SOUZA . Pró Reitora de Planejamento e Administração . Valor: R\$ 168.750,00 . Contratada :FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS .

(SIDE - 01/04/2010) 153114-15235-2010NE900078

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL Nº 8, DE 1º DE ABRIL DE 2010
CONCURSOS PÚBLICOS DE TÍTULOS E PROVAS
PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no Decreto Presidencial nº 6.944, de 21/08/2009; na Portaria nº 124, de 15/03/2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; na Portaria nº 327, de 19/03/2010 do Ministério da Educação e na Decisão 439/2009, do Conselho Universitário da UFRGS (CONSUN), torna público que estarão abertas, no período de 12/04/2010 a 26/04/2010, as inscrições para Concursos Públicos de Títulos e Provas para a carreira do magistério superior com nomeação em conformidade com as disposições da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, conforme abaixo:

Os concursos, listados abaixo, visam ao provimento de cargos vagos na Classe de Professor Adjunto, nível I (criado pela Lei nº 7.596, de 10/04/1987, e pelo Decreto nº 94.664, de 23/07/1987), com titulação mínima de Doutorado, regime de trabalho de 40h com Dedicação Exclusiva (turno diurno e/ou noturno), conforme indicado a seguir:

1. Das Vagas:

Processo: 23078.004736/10-59

Unidade: Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação

Departamento: Comunicação

Área de Conhecimento: Estudos Básicos da Comunicação, Subárea: Fotografia

Requisito(s) Específico(s): Graduação em Comunicação Social, Artes, Comunicação Visual ou Design; Mestrado em Comunicação Social ou áreas afins; Doutorado em Comunicação Social ou áreas afins

Nº de Vagas: 01 (um)

Avaliação: Provas Didática, Escrita, Títulos e Defesa da Produção Intelectual

Informações: telefone(s) - (51) 33085132, e-mail - decom@ufrgs.br

Processo: 23078.008420/10-27

Unidade: Faculdade de Educação

Departamento: Estudos Básicos

Área de Conhecimento: Filosofia da Educação

Requisito(s) Específico(s): Licenciatura Plena em Filosofia e Doutorado em Filosofia e/ou Educação.

Nº de Vagas: 01 (um)

Avaliação: Provas Didática, Escrita, Títulos e Defesa da Produção Intelectual

Informações: telefone(s) - (51) 33083266, e-mail - debas@ufrgs.br

Processo: 23078.007656/10-28

Unidade: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Departamento: Filosofia

Área de Conhecimento: Teoria do Conhecimento

Requisito(s) Específico(s): Doutorado em Filosofia

Nº de Vagas: 01 (um)

Avaliação: Provas Didática, Escrita, Títulos e Defesa da Produção Intelectual

Informações: telefone(s) - (51) 33086642, e-mail - dep.filosofia@ufrgs.br

Processo: 23078.201000/10-18

Unidade: Instituto de Geociências

Departamento: Geodésia

Área de Conhecimento: Levantamentos em Geodésia

Requisito(s) Específico(s): Doutorado em Geociências, Ciências Geodésicas ou Cartográficas ou áreas afins

Nº de Vagas: 01 (um)

Avaliação: Provas Didática, Escrita, Títulos e Defesa da Produção Intelectual

Informações: telefone(s) - (51) 33086354, e-mail - igeo@ufrgs.br

Processo: 23078.004664/10-40

Unidade: Instituto de Psicologia

Departamento: Psicanálise e Psicopatologia

Área de Conhecimento: Fonoaudiologia, Subárea: Linguagem Infantil: Distúrbios de Linguagem

Requisito(s) Específico(s): Graduação em Fonoaudiologia; Doutorado em área afim à Fonoaudiologia

Nº de Vagas: 01 (um)

Avaliação: Provas Didática, Escrita, Títulos e Defesa da Produção Intelectual

Informações: telefone(s) - (51) 33085066, e-mail - psicodep@ufrgs.br e instpsico@ufrgs.br

Processo: 23078.004665/10-11

Unidade: Instituto de Psicologia

Departamento: Psicanálise e Psicopatologia

Área de Conhecimento: Serviço Social, Subárea: Intervenção em Serviço Social

Requisito(s) Específico(s): Graduação em Serviço Social e Doutorado em Serviço Social

Nº de Vagas: 01 (um)

Avaliação: Provas Didática, Escrita, Títulos e Defesa da Produção Intelectual

Informações: telefone(s) - (51) 33085066, e-mail - psicodep@ufrgs.br e instpsico@ufrgs.br

2. Das Atribuições do Cargo:

De acordo com Decreto nº 94.664, de 23/07/1987, são atribuições do cargo:

I - as pertinentes à pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

II - as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

3. Das Inscrições:

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital, bem como as informações referentes a este Concurso, dar-se-á através de Avisos, Informativos, Editais ou Listas de Resultados, no endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br>.

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, no período de 12/04/2010 a 26/04/2010, através do endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br>.

3.2 O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, conferir os dados digitados e imprimir o seu documento para pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento impreterivelmente até o dia 27/04/2010, independentemente de feriado.

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários para processamento de dados nos respectivos bancos e terminais de auto-atendimento.

3.4 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, sob hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior a 27/04/2010.

3.5 O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, através do Banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.

3.6 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas fará a divulgação do Edital de homologação das inscrições em 5 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições através do endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br>.

3.7 Os valores da taxa de inscrição são os seguintes:

•R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais) para os cargos de Professor Adjunto, e

•R\$ 110,00 (cento e dez reais) para os cargos de Professor Assistente.

3.8 Não haverá devolução da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.9 As inscrições pagas com cheques sem a devida provisão de fundos serão automaticamente canceladas.

3.10 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto nos casos previstos no Decreto nº 6.593, de 02/10/2008.

3.10.1 A isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, publicado no Diário Oficial da União de 03/10/2008.

3.10.2 Para solicitar isenção de taxa o candidato deverá apresentar o Formulário Específico para Solicitação de Taxa de Inscrição (Anexo II) preenchido, anexando os documentos abaixo discriminados:

a) Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

3.10.3 O Formulário Específico para Solicitação de Taxa de Inscrição (Anexo II) deverá ser protocolado junto ao Protocolo Geral da UFRGS (Avenida Paulo Gama, nº. 110, Porto Alegre - RS), no período de 12/04/2010 a 13/04/2010.

3.10.4 A Divisão de Concursos Públicos divulgará, no endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br>, relação nominal dos candidatos cujos requerimentos de solicitação de isenção de taxa forem deferidos, no prazo de até 02 dias antes do último dia de inscrição.

3.10.5 O candidato que obtiver a isenção deverá seguir os demais procedimentos deste Edital.

3.11 O candidato que não obtiver isenção de taxa de inscrição deverá, obrigatoriamente, proceder ao pagamento da taxa até o dia 27/04/2010, sob pena de sua inscrição não ser homologada por falta de pagamento;

3.12 Não havendo candidato com inscrição homologada, em qualquer um dos concursos deste edital, serão automaticamente reabertas as inscrições para a Classe de Professor Assistente, cuja titulação mínima exigida é mestrado, mantidos o regime de trabalho e a área de conhecimento, no período de 10/05/2010 a 24/05/2010, com pagamento da taxa de inscrição até o dia 25/05/2010 , independentemente de feriado;

3.13 Para requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição no concurso para Professor Assistente, o candidato deverá seguir as normas constantes no item 3.10 supra, no período de 10/05/2010 a 11/05/2010.

3.14 O candidato é responsável pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no seu preenchimento;

4. Dos Portadores de Deficiência:

4.1 As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

4.2 Consideram-se portadoras de deficiência as pessoas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298/99, publicado no DOU de 21/12/1999.

4.3 Das vagas destinadas a cada área de conhecimento, e das que vierem a ser criadas para cada área de conhecimento durante o prazo de validade do concurso, 10% (dez por cento) serão providas na forma do § 2º, do Art. 5º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.

4.4 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.3 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, nos termos do § 2º, do Art. 5º, da Lei nº 8.112/90.

4.5 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos portadores de deficiência nos concursos para as áreas de conhecimento com número de vagas igual ou superior a cinco (5).

4.6 As pessoas portadoras de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo de provas, avaliação, critérios de aprovação, horário e local de aplicação de provas e pontuação mínima exigida.

4.7 O candidato portador de deficiência que desejar concorrer à reserva especial de vagas deverá preencher, no formulário de inscrição, declaração específica de que a deficiência de que é portador é compatível com o exercício das atribuições do cargo a que concorre e comprovar, através de Atestado Médico (original), a deficiência de que é portador.

4.8 A deficiência deverá ser comprovada, através de Atestado Médico (original), emitido pelo médico assistente do candidato contendo a descrição da deficiência, bem como o seu enquadramento no CID (Código Internacional de Doenças).

4.9 O Atestado Médico (original), com indicação do número de inscrição do candidato, emitido com data posterior a 1º de março de 2010, deverá ser entregue pessoalmente na PROGESP - Divisão de Concursos Públicos (Av. Paulo Gama, 110, Prédio da Reitoria, Campus Centro da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Farroupilha, CEP: 90040-060, Porto Alegre/RS), ou por meio de procurador, ou remetido por SEDEX até 2 (dois) dias úteis após o término das inscrições.

4.10 O candidato portador de deficiência que necessitar de algum atendimento especial para a realização de prova deverá fazer a solicitação através do Formulário Específico para Solicitação de Atendimento Especial, Anexo I deste Edital.

4.10.1 O formulário deverá ser entregue pessoalmente à PROGESP - Divisão de Concursos Públicos, ou por meio de seu procurador, ou por SEDEX, remetido para o endereço constante no item 4.9, até cinco (5) dias úteis após o término das inscrições.

4.11 O candidato que se declarar portador de deficiência, se aprovado no Concurso, figurará em lista específica e também na lista geral de aprovados.

4.12 Se aprovado e classificado para o provimento de vagas, o candidato portador de deficiência será submetido a avaliação a ser realizada pela Junta Médica Oficial da UFRGS, a fim de serem apurados a categoria e o grau de sua deficiência e a compatibilidade para o exercício das atribuições do cargo.

4.13 O candidato que se declarar portador de deficiência e for convocado, por Edital, para comparecer à Junta Médica Oficial da UFRGS, se não o fizer, perderá o direito às vagas reservadas a candidatos em tais condições.

4.14 Os candidatos que tiverem sua deficiência reconhecida pela Junta Médica Oficial da UFRGS, permanecerão na classificação de reserva de vagas para deficientes.

4.15 O candidato aprovado, cuja deficiência não for comprovada pela Junta Médica Oficial da UFRGS, passará a concorrer somente pela classificação geral de todos os candidatos ao respectivo cargo.

4.16 Não havendo aprovação de candidatos portadores de deficiência para o preenchimento de vagas para o cargo previsto em reserva especial, essas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2010

Nº Processo: 23079010638201022 . Objeto: Aquisição de telhas e outros Total de Itens Licitados: 00006 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Devido a chuvas e ventos fortes, ocasionando diversos alagamentos, com perda de mat. de trabalho e danos a equipam. diversos Declaração de Dispensa em 31/03/2010 . MILTON REYNALDO FLORES DE FREITAS . Superintendente Geral de Administração e Finanças . Ratificação em 31/03/2010 . SYLVIA DA SILVEIRA MELLO VARGAS . Vice-Reitora da UFRJ . Valor: R\$ 12.887,50 . Contratada :CACA FER-RAGENS LIMITADA . Valor: R\$ 12.887,50

(SIDECA - 01/04/2010) 153115-15236-2010NE900011

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 232/2010

Nº Processo: 007216/2020-33 . Objeto: Locação de equipamentos de reprografia. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Contratação em caráter emergencial. Declaração de Dispensa em 31/03/2010 . RITA BERNADETE GUÉRIOS BORNIA . Diretora . Ratificação em 31/03/2010 . SYLVIA DA SILVEIRA DE MELLO VARGAS . Vice-reitora . Valor: R\$ 7.826,46 . Contratada :LUIZ C. PORTUGAL DA SILVEIRA SISTEMAS .

(SIDECA - 01/04/2010) 153155-15236-2010NE900011

EDITAL Nº 9, DE 31 DE MARÇO DE 2010
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGA DE
PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para provimento de vaga de Professor Substituto nos termos da Lei nº. 8.745 de 09 de dezembro de 1993.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.
1.1- Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à respectiva Unidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a vaga foi alocada.

1.2 - O presente processo seletivo visa ao provimento do número de vagas definido no Anexo I deste Edital, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UFRJ.

1.3 - O presente Edital contém os seguintes anexos:
Anexo I - Quadro de Vagas/Unidade e Jornada de Trabalho, bem como o respectivo Período de Contratação.

Anexo II - Período e Locais de Inscrição.
2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

2.1 - O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos:

- a) ser aprovado e classificado no processo seletivo;
- b) não possuir contrato nos termos da Lei nº. 8.745/93, com exclusão inferior a vinte e quatro meses;
- c) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº. 7.596/87;
- d) se servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
- e) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;

- f) ter idade mínima de 18 anos completos;
- g) gozar dos direitos políticos;
- h) estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- i) estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir.

2.2 - É proibida a recontração do professor substituto com base na Lei 8.745/93 antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

3 - DA INSCRIÇÃO.

3.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2 - Os interessados poderão obter maiores informações sobre o concurso nas Unidades responsáveis pelas vagas.

3.3 - Os interessados deverão formalizar a inscrição mediante requerimento ao Diretor da Unidade responsável pela vaga - endereço no Anexo II deste Edital - indicando o setor em que pretendem concorrer, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Documentação pessoal. Documento de Identidade e CPF.
- b) Curriculum Vitae.

3.4 - As inscrições estarão abertas no período fixado no Anexo II deste Edital. Caso não haja candidatos inscritos nesse período, o prazo ficará automaticamente prorrogado por igual período.

3.5- Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

3.6 - O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

5. Da Remuneração Inicial:
5.1 A remuneração inicial para o cargo de Professor Adjunto, nível I, em Regime de 40h com Dedicação Exclusiva é de R\$ 6.722,85 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos) assim composta:

- Vencimento Básico - R\$ 2.318,71 (dois mil, trezentos e dezoito reais e setenta e um centavos);
- RT (Retribuição por Titulação) - R\$ 3.365,27 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos);
- GEMAS (Gratificação Específica do Magistério Superior) - R\$ 1.038,87 (um mil e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos).

5.2 A remuneração inicial para o cargo de Professor Assistente, nível I, em Regime de 40h com Dedicação Exclusiva é de R\$ 4.442,60 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) assim composta:

- Vencimento Básico - R\$ 2.005,63 (dois mil e cinco reais e sessenta e três centavos);
- RT (Retribuição por Titulação) - R\$ 1.406,62 (um mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e dois centavos);
- GEMAS (Gratificação Específica do Magistério Superior) - R\$ 1.034,12 (mil e trinta e quatro reais e doze centavos).

6. Das Provas:

6.1 Informações acerca dos métodos de aplicação, pontuação e avaliação de cada uma das provas - Didática, Escrita, Defesa da Produção Intelectual, Exame de Títulos e Trabalhos e Prática (se houver) - encontram-se na Decisão nº 439/2009 do Conselho Universitário/UFRGS e no endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br>.

6.2 As Provas Didática, de Defesa da Produção Intelectual e Prática (quando houver) serão gravadas, conforme determina o Art. 13, § 3º, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

6.3 As informações sobre os instrumentos, aparelhos e/ou técnicas, bem como da metodologia de aferição para avaliação dos candidatos, a serem utilizadas nas provas práticas específicas serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br>.

6.4 Os locais de realização das Provas serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br>.

6.5 Os candidatos deverão comparecer ao local designado para as provas munidos de documento de identidade original, sob pena de exclusão do certame, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

6.5.1 São considerados documentos válidos: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública - Institutos de Identificação, pela Polícia Federal, pelos Comandos Militares, pelas Polícias Militares e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo expedido na forma da Lei nº 9.503/97, com fotografia).

6.5.2 Na hipótese de, nos dias de realização das provas, o candidato estar impossibilitado de apresentar documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, e será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas.

6.5.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação der margem a dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7. Dos Resultados:

7.1 O cálculo da média final, a classificação final e os possíveis desempates entre candidatos serão processados de acordo com os critérios e procedimentos constantes na Decisão nº 439/2009 do Conselho Universitário/UFRGS.

7.1.1 Para cada uma das modalidades de avaliação abaixo especificadas, cada candidato terá uma nota final, a qual será a média aritmética simples dos graus atribuídos pelos três examinadores, calculada até a segunda decimal sem arredondamento:

- a) Exame de Títulos e Trabalhos;
- b) Defesa da Produção Intelectual;
- c) Prova Didática;
- d) Prova Escrita;
- e) Prova Prática, se houver.

7.1.2 A média final de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas finais, calculada até a segunda decimal sem arredondamento.

7.1.3 Considerar-se-ão habilitados os candidatos que alcançarem média final mínima 7 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez), e não tiverem nota final 0 (zero) em nenhuma das modalidades de avaliação realizadas.

7.1.3.1 Os candidatos que não comparecerem a uma ou mais das modalidades de avaliação estarão automaticamente desclassificados, não sendo calculadas suas médias finais.

7.1.4 Os candidatos habilitados serão classificados pela média final, em ordem decrescente, de modo que o candidato com maior média ocupará o primeiro lugar.

7.1.4.1 Ocorrendo empate, dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que tiver obtido a nota final mais alta na Prova Didática e, para subsequentes desempates, nas Provas Escritas e/ou Prática, na Defesa da Produção Intelectual e no Exame dos Títulos, obedecida esta ordem.

7.1.4.2 Persistindo o empate, terá precedência o candidato de mais idade.

7.2 O Resultado Final de cada concurso será divulgado em Edital onde constará a nominata dos candidatos aprovados, estando os demais eliminados, de acordo com o disposto no do Art. 16 do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

8. Dos Recursos:

Disposições sobre o processo de elaboração, apresentação, julgamento, decisão e conhecimento do resultado de recursos encontram-se na Decisão nº 439/2009 do Conselho Universitário/UFRGS.

9. Disposições Gerais:

9.1 As provas dos concursos terão início num prazo mínimo de 60 (sessenta dias), a contar da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. O cronograma detalhado de cada concurso será divulgado via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br>.

9.2 A cópia impressa do Curriculum Vitae (cujos dados deverão ser comprovados com cópias dos documentos pertinentes) e do Projeto de Pesquisa ou Extensão (conforme determinado pelo Departamento), a ser entregue no Ato de Instalação do Concurso, não serão devolvidas ao candidato em nenhuma hipótese.

9.3 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares destes concursos que vierem a ser publicados pela UFRGS.

9.4 O prazo de validade dos concursos será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período no interesse da Instituição, a contar da publicação dos resultados finais no Diário Oficial da União.

CARLOS ALEXANDRE NETTO

ANEXO I

FORMULÁRIO ESPECÍFICO PARA SOLICITAÇÃO
DE ATENDIMENTO ESPECIAL

AO DEPARTAMENTO DE _____
NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____
Nº DE INSCRIÇÃO: _____
ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO DO CONCURSO: _____

Conforme disposto no item 4.10 do Edital nº 08/2010, o candidato que necessitar de atendimento especial para a realização de provas deverá fazer essa solicitação por meio de preenchimento, POR ESCRITO, de formulário específico, cujo modelo se encontra anexo a este Edital, que poderá ser entregue pessoalmente ou por seu procurador, PROGESP - Divisão de Concursos Públicos, situada na Av. Paulo Gama, 110, Prédio da Reitoria, Campus Centro da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Farrópilha, Porto Alegre, RS, CEP 90040-060 ou por SEDEX, remetido para o mesmo endereço, até cinco (5) dias úteis após o término das inscrições. O atendimento será feito, levando em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital.

Venho solicitar ATENDIMENTO ESPECIAL para a realização da PROVA ESCRITA OBJETIVA (explicitar abaixo o atendimento necessário com a devida justificativa)

Porto Alegre, ____ de ____ de 20____.

Assinatura do candidato: _____

ANEXO II

FORMULÁRIO ESPECÍFICO PARA SOLICITAÇÃO DE
ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, e no item 3.10 do Edital nº 08/2010, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico - e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Nome completo:	
Data de nascimento:	Sexo: () F () M
RG:	Sigla do Órgão Emissor:
CPF:	Nº da inscrição no concurso:
Endereço:	Bairro:
Bairro:	Cidade:
Telefone: () Ce-lular: ()	E-mail:
CEP:	
Estado:	
Nome da mãe:	

*NIS - Número de identificação social (Cadastro Único)

Solicito a isenção da taxa de inscrição no referido Concurso Público e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital nº 08/2010 PROGESP, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

_____, de _____ de 2010.

Assinatura do candidato

3.7- O despacho de deferimento da inscrição dependerá de parecer favorável do Departamento ou de Comissão definida pela respectiva Unidade quanto à pertinência do título do candidato ao setor de conhecimento para o qual se realiza a seleção. Cabe à Unidade definir, dentre as opções apresentadas, a instância que fará o deferimento da inscrição.

3.8 - É vedada a inscrição condicional.

4 - DA REMUNERAÇÃO.

4.1 - A remuneração do professor substituto será composta do vencimento básico, nível I (um), da classe para a qual o contratado possua a qualificação requerida (graduação, mestrado ou doutorado), seguindo as mesmas categorias vigentes para professor do quadro efetivo (Auxiliar, Assistente ou Adjunto).

4.1.1 - Os candidatos que tiverem titulação superior à exigida neste processo seletivo devem apresentar o diploma ou a declaração de obtenção do grau de Mestre ou Doutor expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada ou por universidade estrangeira desde que reconhecido ou revalidado.

5 - DA SELEÇÃO.

5.1 - A seleção será conduzida por uma banca de 03 (três) professores do Departamento ou da Unidade, com atividades na área do Processo Seletivo, e se constituirá das seguintes etapas:

a) análise do Curriculum Vitae (de caráter eliminatório).

b) entrevista ou outra forma de avaliação definida pela Unidade ou Departamento, podendo ser diferente em cada área/setor, segundo as particularidades de cada área de conhecimento e divulgada ao candidato no ato de inscrição.

6 - DA CONTRATAÇÃO.

6.1 - Após a publicação do resultado final no Diário Oficial da União, o Conselho de Ensino de Graduação definirá a data de início do contrato.

6.2 - O contrato poderá ser prorrogado, uma única vez, por mais um ano, desde que o prazo total não exceda 24 (vinte e quatro) meses.

6.3 - A extinção do contrato de professor substituto se dará, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

6.4 - No ato da contratação o candidato deverá apresentar cópia autenticada do Diploma de Graduação, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC - no caso de curso superior realizado no Brasil - segundo a área de formação exigida pela Unidade para cada área/setor. No caso de títulos obtidos no Exterior, anexar cópia autenticada do título já revalidado. O não cumprimento desta exigência implica na imediata eliminação do candidato.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1 - O resultado final do processo seletivo, homologado pela Unidade, será publicado no Diário Oficial da União por ordem de classificação.

7.2 - O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definido no Anexo I deste Edital, à ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso, às normas legais pertinentes e às regras deste Edital.

7.3 - Os candidatos classificados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do concurso e poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas.

7.4 - A validade do concurso esgotar-se-á 12 (doze) meses após a data da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

7.5 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.

7.6 - As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Pró-Reitoria de Graduação da UFRJ.

7.7 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital, é competente o Foro da Justiça Federal na cidade do Rio de Janeiro.

Anexo I - Quadro de Vagas/Jornada de Trabalho/Prazo de Contratação.

Centro de Filosofia e Ciências Sociais (CFCH)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/12/2010.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade de Educação	Didática	11 (onze)
Faculdade de Educação	Administração	01 (uma)
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	História	06 (seis)

Centro de Letras e Artes (CLA)

Jornada de Trabalho: 20h.

Prazo de Contratação: Até 31/12/2010.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Análise e Representação da Forma	06 (seis)
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Técnica da Construção	01 (uma)
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Estruturas	01 (uma)
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Urbanismo e Meio Ambiente	03 (três)
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Projeto de Arquitetura	02 (duas)
Escola de Belas Artes	Técnicas de Representação	07 (sete)
Escola de Belas Artes	Análise e Representação da Forma	06 (seis)
Escola de Belas Artes	Artes Bases	09 (nove)
Escola de Belas Artes	Desenho Industrial	02(duas)
Escola de Belas Artes	Artes Utilitárias	05 (cinco)
Escola de Música	Instrumento de Teclado e Percussão	06 (seis)
Escola de Música	Composição	02 (duas)
Escola de Música	Instrumento de Arcos e Cordas Dedilhadas	04 (quatro)
Escola de Música	Vocal	03(três)
Escola de Música	Música de Conjunto	03(três)
Faculdade de Letras	Letras Clássicas	06(seis)
Faculdade de Letras	Letras Vernáculos/Literatura Brasileira	01(uma)
Faculdade de Letras	Letras Vernáculos/Língua Portuguesa	04(quatro)
Faculdade de Letras	Letras Anglo-Germânicas	05(cinco)
Faculdade de Letras	Letras Neolatinas	02(duas)
Faculdade de Letras	Letras Orientais e Eslavas	03(três)

Centro de Ciências da Saúde (CCS)

Jornada de Trabalho: 20h.

Prazo de Contratação: Até 31/12/2010.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade de Medicina	Clínica Médica/Fisioterapia	01(uma)
Faculdade de Medicina	Otorrinolaringologia e Oftalmologia/Fonoaudiologia	05(cinco)
Faculdade de Odontologia	Patologia e Diagnóstico Oral/Radiologia Oral	02(uma)
Faculdade de Odontologia	Patologia e Diagnóstico Oral/ Patologia Oral	01(uma)
Faculdade de Odontologia	Patologia e Diagnóstico Oral/Estomatologia	01(uma)
Faculdade de Odontologia	Clínica Odontológica/Cirurgia I e II	02(duas)
Faculdade de Odontologia	Clínica Odontológica/Clínica Integrada I e II(com formação Prótese Dentária)	01(uma)
Faculdade de Odontologia	Protese e Materiais Dentários/Prótese Removível II	01(uma)
Faculdade de Odontologia	Protese e Materiais Dentários/Prótese Fixa II	01(uma)
Faculdade de Odontologia	Protese e Materiais Dentários/Encerramento Prog. E Oclusão	01(uma)
Faculdade de Odontologia	Protese e Materiais Dentários/Morfologia e Escultura dental	01(uma)
Escola de Enfermagem Ana Nery	Enfermagem Fundamental	02(duas)
Escola de Enfermagem Ana Nery	Enfermagem Materno-Infantil	02(duas)
Escola de Enfermagem Ana Nery	Metodologia da Enfermagem	02(duas)
Instituto de Nutrição	Nutrição Social e Aplicada	01(uma)
Instituto de Nutrição	Nutrição e Dietética	01(uma)
Escola de Educação Física e Desportos	Corridas	01(uma)
Escola de Educação Física e Desportos	Ginástica	02(duas)
Escola de Educação Física e Desportos	Jogos	01(uma)

Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN)

Jornada de Trabalho: 20h.

Prazo de Contratação: Até 31/12/2010.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Instituto de Química	Química Analítica	01(uma)
Instituto de Física	Física Matemática	01(uma)
Instituto de Física	Física dos Sólidos	03(três)
Instituto de Geociências	Geologia	02(duas)



Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE)
Jornada de Trabalho: 20h.
Prazo de Contratação: Até 31/12/2010.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Biblioteconomia	03(três)
Faculdade de Direito	Direito Social e Econômico	01(uma)
Faculdade de Direito	Direito Civil	01(uma)
Faculdade de Direito	Direito do Estado	04(quatro)

Centro de Ciência e Tecnologia (CT)
Jornada de Trabalho: 20h.
Prazo de Contratação: Até 31/12/2010.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Escola de Química	Engenharia Química/Economia Gestão e Administração na Industria Química	01(uma)
Escola de Química	Engenharia Química/Operações Unitárias	01(uma)
Escola de Química	Engenharia Química/Engenharia e Controle de Processos	01(uma)

Centro de Filosofia e Ciências Sociais (CFCH)
Jornada de Trabalho: 20h Prazo de Contratação: Até 31/07/2010

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Escola de Comunicação	Expressões e Linguagens	02(duas)
Escola de Comunicação	Métodos e Áreas Conexas	02(duas)
Faculdade de Educação	Didática	01(uma)
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	Ciência Política	01(uma)
Instituto de Psicologia	Psicometria	01(uma)

Centro de Letras e Artes (CLA)
Jornada de Trabalho: 20h Prazo de Contratação: Até 31/07/2010

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Escola de Belas Artes	História e Teoria da Artes/Arte no Brasil I e II	01(uma)
Escola de Belas Artes	História e Teoria da Artes/História da Arte	01(uma)
Escola de Belas Artes	História e Teoria da Artes/Arte e Natureza/História dos Jardins I e II	01(uma)
	História e Teoria da Artes/Folclore Brasileiro I e II	01(uma)
Escola de Belas Artes	Comunicação Visual/Projeto em Design Gráfico I, Metodologia de Pesquisa e Tópicos Especiais	01(uma)
Escola de Belas Artes	Letras Vernáculos/Literatura Brasileira	01(uma)
Escola de Música	Instrumento de Arco e Cordas Dedilhadas	01(uma)
Escola de Música	Música de Conjunto	01(uma)

Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN)
Jornada de Trabalho: 20h Prazo de Contratação: Até 31/07/2010

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Instituto de Matemática	Métodos Matemáticos	01(uma)
Instituto de Geociências	Geologia	01(uma)

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Jornada de Trabalho: 20h Prazo de Contratação: Até 31/07/2010

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Biblioteconomia	01(uma)

Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN) - Xerém (Atuação em Xerém)
Jornada de Trabalho: 40h Prazo de Contratação: Até 31/12/2010.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Instituto de Química	Química Inorgânica	01 (uma)

Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) - Macaé (Atuação em Macaé)
Jornada de Trabalho: 40h Prazo de Contratação: Até 31/12/2010.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade de Educação	Educação Brasileira	01 (uma)

Centro de Ciências da Saúde (CCS) - Macaé (Atuação em Macaé)
Jornada de Trabalho: 40h Prazo de Contratação: Até 31/07/2010.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Escola de Enfermagem Anna Nery	Enfermagem em Saúde Materno-Infantil	01 (uma)
Escola de Enfermagem Anna Nery	Enfermagem em Saúde Coletiva	01 (uma)
Faculdade de Medicina	Patologia dos Processos Gerais	01 (uma)

Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN) - Xerém (Atuação em Xerém)
Jornada de Trabalho: 40h Prazo de Contratação: Até 31/07/2010.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Instituto de Matemática	Métodos Matemáticos	01 (uma)

Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN) - Macaé (Atuação em Macaé)
Jornada de Trabalho: 40h Prazo de Contratação: Até 31/07/2010.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Instituto de Química	Química Geral e Inorgânica	01 (uma)

Anexo II
Período e Local de Inscrição para todas as vagas do Anexo I.
Período de inscrição: de 05 a 09 de abril de 2010.
Locais de Inscrição:

Unidade	Endereço	Telefone
Instituto de Química	Edifício do Centro de Tecnologia (CT), Bloco A, 5º e 6º andar, sala 524-A - Ilha do Fundão	2562-7264
Instituto de Física	Av. Athos da Silveira Ramos 149Centro de Tecnologia - Bloco ACidade Universitária - Ilha do Fundão	2562-7270
Instituto de Matemática	Edifício do Centro de Tecnologia (CT), Bloco C - sala C-101	2562-7036 / 2290-1095
Instituto de Geociências	Prédio do CCMN - bloco F - sala F1-12 - Cidade Universitária -Rio de Janeiro	2562-9405
Faculdade de Medicina	Fisioterapia: Sala de coordenação do curso de Fisioterapia - Rua Rodolfo Paulo Rocco, nº 255, 8º andar, sala 8E03 - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, Cidade Universitária - Ilha do Fundão. Fonoaudiologia: Cidade Universitária - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - 3º andar, clínica de exames complementares em Fonoaudiologia, de 9h30 às 14 h.	2562-2223(fisio)/ 9342-7984
Faculdade de Odontologia	Edifício do CCS 2ºandar Bloco K - sala 56	2562-6434 - 2562-6438
Escola de Enfermagem Anna Nery	Rua Afonso Cavalcanti, 275 - Cidade Nova	2293-8999
Escola de Educação Física e Desportos	Prédio da Escola de Educação Física - Cidade Universitária	2562-6821/ 6802
Instituto de Nutrição	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do Centro de Ciências da Saúde, Bloco J / 2º andarCidade Universitária, Ilha do Fundão	(21) 2562-6600
Instituto de Biologia	Ed. Do Centro de Ciências da Saúde - Bl. A - sala A1-050 - Cidade Universitária	2562-6333
Escola Politécnica	Secretaria Geral. Prédio do Centro de Tecnologia / Bloco A - 2ºAndar, Sala 03, Cidade Universitária - Ilha do Fundão	2562-7010/7309
Escola de Química	Edifício do Centro de Tecnologia -Bloco E - sala 201-Cidade Universitária	2562-7038 / 7040

Faculdade Nacional de Direito	Rua Moncorvo Filho, 08 - Centro	2224-8904
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha	3873-5106/5098
Escola de Comunicação	Av. Pasteur, 250 fundos - Praia Vermelha	3873-5067/ 2295-9449
Faculdade de Educação	Av. Pasteur, 250 fundos - sala 223 - Praia Vermelha	2295-4145/ 2295-3246
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	Largo de São Francisco de Paula, 1 - Centro	2252-8035/ 2221-0034/ 2224-8125
Instituto de Psicologia	Av. Pasteur, 250 fundos - Praia Vermelha	3873-5228/3873-5329
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Prédio da Reitoria, 2º andar - Sala da Coordenação de Graduação, Ilha do Fundão - Cidade Universitária	2598-1632/1636
Escola de Belas Artes	Edifício da Reitoria, 7º andar, Ilha do Fundão - Cidade Universitária	2598-1652/1641
Escola de Música	Rua do Passeio, 98 - Centro	2562-8742
Faculdade de Letras	Edifício da Faculdade de Letras - Pavimento Térreo - Av. Brigadeiro Trompowski, s/nº - sala D-105	2598-9770/2270-1696

ALOÍSIO TEIXEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 6/2010 publicada no D.O. de 05/03/2010, Seção 3, Pág. 65 , Onde se lê: DBS-3 COMERCIAL CIENTIFICA LTDA -Valor: R\$ 3.948,00 Leia-se : DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO -IMPORTACAO E EXPORTACAO Valor: R\$ 228,00 DBS-3 COMERCIAL CIENTIFICA LTDA - Valor: R\$ 3.720,00

(SIDECA - 01/04/2010) 153152-15236-2010NE900533

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO
FRAGA FILHO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2010

Nº Processo: 23079002237201026 . Objeto: Contrato emergencial para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores do HUCFF com provisão de peças. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Para evitar a descontinuidade no atendimento dos pacientes, pois acarretaria prejuízo às suas vidas. Declaração de Dispensa em 24/03/2010 . CLEIDE GUEDES DOS SANTOS . Chefe do Serviço de Licitações e Contratos do HUCFF . Ratificação em 29/03/2010 . JOSÉ MARCUS RASO EULÁLIO . Diretor Geral do HUCFF . Valor: R\$ 64.000,00 . Contratada :ELEVADORES FUJI FLF DO BRASIL LTDA-ME .

(SIDECA - 01/04/2010) 153152-15236-2010NE900533

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2010

Nº Processo: 23079057184200947 . Objeto: Aquisição de filtro e outros para o HUCFF. Total de Itens Licitados: 00005 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Res-tabelecer sistema de ar condicionado do Serv. Transplante de Medula e evitara descontinuidade no atendimento dos pacientes. Declaração de Dispensa em 26/03/2010 . CLEIDE GUEDES DOS SANTOS . Chefe do Serviço de Licitações e Contratos do HUCFF . Ratificação em 30/03/2010 . JOSÉ MARCUS RASO EULÁLIO . Diretor Geral do HUCFF . Valor: R\$ 19.844,00 . Contratada :TROX DO BRASIL DIFUSAO DE AR ACUSFILTRAGEM VENT LTDA .

(SIDECA - 01/04/2010) 153152-15236-2010NE900533

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2010

Nº Processo: 23079009295201080 . Objeto: Aquisição de nutrição parenteral para o Serviço de Farmácia do HUCFF. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Para evitar a descontinuidade no atendimento dos pacientes, pois acarretaria prejuízo às suas vidas. Declaração de Dispensa em 26/03/2010 . CLEIDE GUEDES DOS SANTOS . Chefe do Serviço de Licitações e Contratos do HUCFF . Ratificação em 31/03/2010 . JOSÉ MARCUS RASO EULÁLIO . Diretor Geral do HUCFF . Valor: R\$ 132.000,00 . Contratada :LABORATORIOS B BRAUN SA . Valor: R\$ 132.000,00

(SIDECA - 01/04/2010) 153152-15236-2010NE900533

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES
DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 34/2010

Processo 23086.000499/2010-38. Partes: UFVJM e Ferroligas Minas Gerais MinasLigas. Objeto: Desenvolvimento Técnico e Científico. Fundamento Legal: Lei nº 11788/08. Vigência: 5 anos. Data de assinatura: 30/03/10. Assinam: Reginaldo Lamberti Napoleão p/ UFVJM e Marcos Antônio dos Santos p/ Concedente.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 36/2010

Processo 23086.000530/2010-31. Partes: UFVJM e Assessoria Contábil Ltda. Objeto: Desenvolvimento Técnico e Científico. Fundamento Legal: Lei nº 11788/08. Vigência: 12 meses. Data de assinatura: 12/03/10. Assinam: César Luiz De Man p/ UFVJM e Adalberto da Conceição Gomes Vieira p/ Concedente.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 37/2010

Processo 23086.000529/2010-14. Partes: UFVJM e Eletro Pedro Ltda. Objeto: Desenvolvimento Técnico e Científico. Fundamento Legal: Lei nº 11788/08. Vigência: 12 meses. Data de assinatura: 24/02/10. Assinam: João Luiz Miranda p/ UFVJM e Lucimar Maria da Silva p/ Concedente.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2009

Pregão 052/2009: Objeto: Aquisição de equipamentos elétricos e eletrodomésticos. Ata 168/2009 Cintia Tisue Itame-ME CNPJ 01360548000105 Item 33 Vr. Unit. 2.998,93 Quant. 04 - Ata 169/2009 Potent Distrib Repres Ltda EPP 03939863000117 Item 08 Vr. Unit 756,00 Quant. 02; Item 11 Vr. Unit. 548,00 Quant. 01; item 13 Vr. Unit.964,00 Quant. 02; Item 35 Vr. Unit. 375,00 Quant. 16 - Ata 170/2009 Lau Comercio de Equip Eletro-eletrônicos Ltda CNPJ 05897246000121 Item 14 Vr. Unit. 1.302,00 Quant.01; Item 26 Vr. Unit. 1.875,00 Quant.01 - Ata 171/2009 AAKER Solutions Comércio e Manutenção de Instrumentos de Medição Ltda CNPJ 06022999000156 Item 03 Vr.Unit.600,00 Quant.01 - Ata 172/2009 Neobio Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda ME CNPJ 08477087000102 Item 7 Vr.Unit.700,00 Quant.03 - Ata 173/2009 KCR Comércio de Equipamentos Ltda ME CNPJ 09251627000190 Item 09 Vr.Unit.689,40 Quant.01; Item 10 Vr.Unit.789,00 Quant.01; Item 12 Vr.Unit.1.539,00 Quant.02 - Ata 174/2009 Fênix Comércio Ltda CNPJ 10634331000137 Item 15 Vr.Unit.1.979,00 Quant.01; Item 16 Vr.Unit.1.849,99 Quant.01 - Ata 175/2009 PE Comercial On-Line Ltda ME CNPJ 10845224000158 Item 21 Vr.Unit.1.218,95 Quant.01; Item 23 Vr.Unit.1.719,99 Quant.02; Item 27 Vr.Unit. 1289,99 Quant.02; Item 34 Vr.Unit.689,99 Quant.04 - Ata 176/2009 Sociedade Comercial e Importadora Hermes S A CNPJ 33068883000201 Item 19 Vr.Unit.14.576,12 Quant.01; Item 20 Vr. Unit.278,98 Quant.01; Item 22 Vr.Unit.1.198,45 Quant.01; Item 24 Vr.Unit.348,60 Quant.01; Item 25 Vr.Unit.431,20 Quant.01; Item 30 Vr.Unit.75,60 Quant.30; Item 31 Vr.Unit.5.700,00 Quant.01; Item 32 Vr.Unit.547,24 Quant.01 - Ata 177/2009 Indústria e Comércio Eletro Eletrônica Gehaka Ltda CNPJ 60637667000121 Item 01 Vr.Unit.2.419,00 Quant.01; Item 05 Vr.Unit.1.295,00 Quant.01; Item 06 Vr.Unit.649,13 Quant.01 - Ata 178/2009 Urano do Brasil Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda CNPJ 94976594000114 Item 02 Vr.Unit.1.044,42 Quant.02; Item 04 Vr.Unit.480,00 Quant.04. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Dec. 5450/05 e Dec. 3.931/01. Vigência: 12 meses a partir de 23/11/2009.

ÁREA(S) DE CONHECIMENTO	REQUISITOS	Departamento	CAMPUS	VAGAS
Sociologia e Antropologia	Graduação em História, Ciências Sociais ou Filosofia; com Doutorado ou Mestrado em Ciências Humanas.	Ciências Básicas	Diamantina	01
Bioestatística e Epidemiologia	Graduação na área da Saúde e Doutorado ou Mestrado em Epidemiologia ou Bioestatística.	Ciências Básicas	Diamantina	01
Turismo, Oferta e Demanda Turística, Lazer e Hospitalidade	Graduação em Turismo, Educação Física, Sociologia, Hotelaria, Hospitalidade ou Lazer; com Doutorado ou Mestrado nas áreas do concurso.	Turismo	Diamantina	01

REMUNERAÇÃO: Professor Adjunto: R\$ 6.722,84 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), sendo constituída das seguintes parcelas: - Vencimento básico: R\$ 2.318,70; Retribuição por titulação: R\$ 3.365,27 e Gratificação específica do Magistério Superior: R\$ 1038,87. Professor Assistente: R\$ 4.442,59 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), sendo constituída das seguintes parcelas: - Vencimento básico: R\$ 2.001,85; Retribuição por titulação - R\$1.406,62 e Gratificação específica do Magistério Superior: R\$ 1.034,12.

- DAS INSCRIÇÕES:
 - De 05 de abril a 27 de abril de 2010.
 - Horário: segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e de 14:00 às 17:00 horas, exceto sábados, domingos e feriados.
 - Local: Superintendência de Recursos Humanos - SRH do Campus de Diamantina, Rua da Glória, 187 Centro, Diamantina - MG, 39100-000 - Fone: (38) 3532-6019.
 - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - Requerimento de inscrição;
 - Cópia da carteira de identidade. Se estrangeiro deverá ser portador de visto permanente ou protocolo de solicitação do visto;
 - curriculum vitae ou currículo em formato Lattes/CNPq em via única;
 - comprovante do recolhimento da taxa de inscrição.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2009

Pregão 056/2009: Objeto: Aquisição de mobiliários para escritório e biblioteca. Ata 180/2009 Adapt Comercio de Moveis e Equip Ltda-ME CNPJ 00315260000156 Item 18 Vr. Unit. 201,00 Quant. 25; Item 20 Vr. Unit. 292,98 Quant. 12 - Ata 181/2009 Fernanda Vianna de Toledo Nogueira-EPP CNPJ02080068000153 Item 04 Vr. Unit. 169,99 Quant. 26; Item 05 Vr. Unit. 148,69 Quant. 178; Item 06 Vr. Unit. 77,59 Quant. 65; Item 15 Vr. Unit. 138,00 Quant. 35; Item 16 Vr. Unit. 43,50 Quant. 24; Item 19 Vr. Unit. 649,00 Quant. 01 - Ata 182/2009 Metalpox Indústria e Comércio de Móveis Ltda ME CNPJ 04008278000166 Item 07 Vr.Unit.9,98 Quant. 700 - Ata 183/2009 Mobile Toy Comércio de Móveis e Brinquedos Ltda EPP CNPJ 06027193000150 Item 12 Vr.Unit.499,00 Quant.10; Item 17 Vr.Unit.98,00 Quant.75; Item 19 Vr.Unit.649,00 Quant.01 - Ata 184/2009 D3JF Empreendimentos Comerciais Ltda CNPJ 10921809000100 Item 22 Vr.Unit.112,28 Quant.02; Item 24 Vr.Unit.148,00 Quant.05 - Ata 185/2009 Comercial Hirochima Ltda CNPJ 42890772000196 Item 08 Vr.Unit.139,00 Quant.03 - Ata 186/2009 Betaflex Industrial Ltda EPP CNPJ 02906280000127 Item 01 Vr.Unit.252,95 Quant.01; Item 02 Vr.Unit.153,95 Quant.45; Item 03 Vr.Unit.319,00 Quant.04; Item 10 Vr.Unit.114,99 Quant.180; Item 11 Vr.Unit.271,85 Quant.04; Item 14 Vr.Unit.449,99 Quant.06; Item 23 Vr.Unit.357,00 Quant.18; Item 25 Vr.Unit.169,00 Quant.08 - Ata 187/2009 Layout Móveis para Escritório Ltda CNPJ 02604236000162 Item 9 Vr.Unit.533,99 Quant.50. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Dec. 5450/05 e Dec. 3.931/01. Vigência: 12 meses a partir de 10/12/2009.

**EDITAL Nº 68, DE 1º DE ABRIL DE 2010
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO
OU ASSISTENTE**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o que dispõe a Portaria/MP nº 124 de 15/03/2010 e a Portaria MEC nº 327 de 19/03/2010, em conformidade com o Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, torna público que estarão abertas, as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de Ensino Superior, destinado ao provimento de vagas na Classe de Professor ADJUNTO ou ASSISTENTE, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, Campus Diamantina, conforme discriminação a seguir:

Só deverão proceder o recolhimento da taxa de inscrição, os candidatos a Professor Adjunto, portadores do Título de Doutor. **BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

Endereço: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>
Clicar no link PORTAL SIAFI
Clicar na opção GUIA DE RECOLHIMENTO
Clicar na opção IMPRESSÃO DE GRU
Preencher o formulário observando os seguintes códigos:
Unidade favorecida:
Código 153036 Gestão 15243
Recolhimento:
Código 288837
Número de referência 16888315000157013
Valor da inscrição: R\$ 168,00 (no caso de inscrição para Professor Adjunto).
Após o preenchimento clicar em EMITIR GRU SIMPLES.
Imprimir.
Pagar este boleto em agências do Banco do Brasil.
A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.
1.5. É vedada a inscrição condicionada, admitindo-se, no entanto, inscrição por procuração ou pelo correio, via sedex, desde que postadas dentro do período de inscrição, mediante preenchimento do requerimento de inscrição anexo ao presente edital, e encaminhadas à SRH no endereço especificado no item 1.3 do presente edital.



De acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição mediante requerimento contendo indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico e declaração de que atende às condições acima estabelecidas, até 15 de abril de 2010. A UFVJM comunicará aos candidatos, acerca do deferimento ou não do seu pedido, até o 20 de abril de 2010.

1.6. No caso de candidato, na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do concurso, somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a posse dar-se-á somente após a opção pelo candidato, entre os proventos e os vencimentos do novo cargo.

1.7. Poderão se inscrever no prazo estipulado no item 1 Portadores dos Títulos de Doutor ou Mestre, sendo que, as inscrições dos candidatos a Professor Assistente (Mestre), somente serão efetuadas se não forem recebidas inscrições para Professor Adjunto (Doutor).

Encerrado o prazo das inscrições, os interessados deverão informar-se pela página da Universidade www.ufvjm.edu.br, sobre as inscrições recebidas.

Caso não ocorram inscrições para Professor Adjunto (Doutor), os candidatos a Professor Assistente (Mestre) deverão efetuar o recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), através de GRU, conforme especificado no item 1.4., letra d, e encaminhar o comprovante a SRH/UFVJM para formalização da inscrição.

1.8. Após homologação do concurso, não havendo pendência, a documentação protocolada pelo candidato no ato da inscrição estará à sua disposição, na SRH, pelo prazo de 90 (noventa) dias, findo o qual será destruído. A Universidade não se responsabiliza pela devolução de documentos não utilizados no concurso.

2. DO REGIME JURÍDICO:

Conforme dispõe o artigo 8º, inciso I da Lei n.º 8112/90, o provimento será por nomeação efetuada no Regime Jurídico, previsto no artigo 1º da citada Lei.

3. DOS PROGRAMAS DAS PROVAS:

Os programas das provas acompanhados de sugestões bibliográficas farão parte integrante das Instruções Específicas que serão disponibilizados no sítio da UFVJM, juntamente com a íntegra deste Edital.

4. DAS PROVAS:

O concurso abrangerá as provas:

- a) Escrita;
- b) Didática;
- c) Defesa de Linha de Pesquisa;
- d) Títulos.

4.1. A prova escrita constará de questão ou questões discursivas, com base no programa do concurso, terá duração máxima de 4 (quatro) horas, sendo realizada simultaneamente por todos os candidatos;

4.2. A prova didática consistirá de uma aula expositiva com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos e versará sobre tema sorteado com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes do início da prova, com base no programa do concurso;

4.3. A defesa de linha de pesquisa constará de uma sessão expositiva com duração máxima de 30 (trinta) minutos, sendo disponibilizado no máximo mais 30 (trinta) minutos para arguição. No ato de abertura do concurso, os candidatos entregarão à Comissão Examinadora a súmula de sua linha de pesquisa que será objeto de defesa, contendo no máximo 10 (dez) páginas, no formato Times New Roman 12, espaço 1,5, papel A4 com margens laterais, superior e inferior de 2,5.

4.4. A prova de títulos consistirá na análise e julgamento do currículo do candidato, de acordo com critérios estabelecidos no Anexo III da Resolução nº 31 - CONSU, de 23/10/2009, disponível no endereço <http://www.ufvjm.edu.br>.

4.4.1. Para a prova de títulos deverão ser apresentados, no ato de abertura do concurso, o currículo vitae ou curriculum lattes em 3 vias acompanhadas dos correspondentes documentos comprobatórios em via única.

4.5. Haverá gravação da prova didática e da defesa de linha de pesquisa.

5. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO:

5.1 O concurso será realizado no prazo mínimo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital no DOU, em datas e horários que serão divulgados no sítio da UFVJM, até 10 (dez) dias úteis anteriores à data de realização da primeira prova.

5.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início dos trabalhos, munido de caneta esferográfica (azul ou preta), cartão de inscrição e documento de identidade.

5.3 O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas do concurso, exceto à prova títulos estará eliminado do mesmo e, por consequência, impedido de participar das etapas subsequentes.

5.4 Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para as provas.

6. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO:

6.1. No ato de julgar, os membros da Comissão Examinadora atribuirão a cada uma das provas de cada candidato, segundo seu merecimento, uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), permitida a atribuição de valor decimal. As notas das provas serão registradas em cédulas assinadas e mantidas em envelopes lacrados até a apuração final.

6.2. Na apuração final, a Comissão Examinadora procederá à identificação das provas.

6.3. A nota final de cada examinador será a média aritmética das notas por ele atribuídas ao candidato nas provas.

6.4. Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem a média final maior ou igual a 7,0 (sete).

6.5. Será classificado em primeiro lugar o candidato que obtiver a maior nota decorrente da média final obtida e assim sucessivamente.

6.5.1. Os candidatos classificados após a quinta colocação, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público, excetuando empates na quinta colocação.

6.5.2. No caso de empate, a classificação se fará em decorrência da maior média final das notas atribuídas pelos três examinadores a cada candidato, observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos conforme estabelece a Lei nº 10.741/03 (Lei do idoso);
- b) maior média na prova didática;
- c) maior média na prova escrita;
- d) maior média na defesa de linha de pesquisa;
- e) maior média na prova de títulos;
- f) candidato com maior idade.

6.6. Os recursos contra o resultado final do concurso público deverão ser protocolados na SRH, pessoalmente ou via fax, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado pela SRH.

6.6.1 Os recursos serão julgados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da interposição do mesmo.

6.6.2. Do julgamento em primeira instância, caberá recurso ao Conselho Universitário - CONSU - atendido o prazo de 5 (cinco) dias úteis da ciência do julgamento em primeira instância.

6.6.3. Decorrido o prazo de interposição de recurso, o resultado dos candidatos aprovados deverá ser homologado pelo Conselho Universitário e publicado no DOU pela SRH.

6.7. Havendo desistência de candidatos convocados para a nomeação, facultar-se-á à administração substituí-los, convocando novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas no edital.

7. DO PROVIMENTO:

A nomeação do candidato para vaga será feita de acordo com a classificação obtida, obedecida à legislação vigente.

8. DA VALIDADE DO CONCURSO:

O prazo de validade do concurso será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no DOU, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação do Colegiado de Curso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Será excluído do concurso, por ato do Presidente da Comissão Examinadora, o candidato que:

- a) fizer em qualquer momento, declaração falsa ou inexata;
- b) tornar-se culpado de incorreção ou descortesia para com algum dos examinadores, executores, seus auxiliares, ou autoridades presentes durante a realização das provas;
- c) durante a realização das provas for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma, bem como utilizando-se, ilegalmente, de livros, notas ou impressos.

9.2. A classificação no concurso não assegura ao candidato o direito automático de ingresso no Serviço Público Federal, mas apenas, a expectativa de ser admitido segundo a ordem de classificação, ficando a concretização desse ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes.

9.3. A comprovação de classificação no concurso será, apenas, a sua homologação publicada no DOU.

9.4. Para a investidura no cargo, o candidato nomeado deverá comprovar aptidão física e mental para o exercício de suas atribuições no cargo. A admissão fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo médico da instituição.

9.5. No ato da posse, o candidato nomeado deverá apresentar a comprovação da escolaridade, titulação mínima e a experiência profissional, quando exigidas, caso contrário, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação e nomeado o próximo candidato aprovado.

9.6. O candidato aprovado deverá comprovar, por ocasião da posse, o registro no Conselho de Classe, quando houver exigência em Lei desse registro, para o exercício da docência.

9.7. O candidato que vier a ser nomeado, em razão de sua aprovação neste concurso público deverá desenvolver as seguintes atividades: docência de nível superior na área do concurso realizado, com a obrigatoriedade de ministrar, no mínimo 8 (oito) horas semanais de aula, de acordo com o Art. 57 da Lei 9.394/96, e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração.

9.8 A inscrição no concurso implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no edital e nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, o candidato, alegar desconhecê-los;

9.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, que será soberana para julgar e decidir, tendo por base a legislação vigente.

9.10. Tendo em vista o número reduzido de vagas destinado à cada área de conhecimento, não foi possível reservar vagas para deficientes conforme percentual mínimo exigido.

PEDRO ANGELO ALMEIDA ABREU

VOCÊ SABIA QUE...

...a obra "Marília de Dirceu",
do inconfidente mineiro
Thomaz Antonio Gonzaga,
foi impressa em 1810 na
Impressão Régia?



Que Machado de Assis,
autor de romances como
"Dom Casmurro" e "Quincas Borba",
entre outros, trabalhou na
Imprensa Nacional,
onde chegou a ser
ajudante do diretor de publicação
do Diário Oficial?



SIG, Quadra 6, Lote 800,
Brasília - DF
CEP 70610-460

www.in.gov.br
ouvidoria@in.gov.br

Ministério da Fazenda**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
HUMANOS****EXTRATO DE RESCISÃO**

Nº 06 - PROCESSO Nº 10166.002022/2010-55, CONTRATANTE - Ministério da Fazenda; CONTRATADO - OSVALDO MAZZOLA JUNIOR; OBJETO - Rescisão do Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 06/2007, a partir de 22 de março de 2010, a pedido do contratado; FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 12, inciso II, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; ASSINAM - pelo CONTRATANTE, CRISTINA CALVET GUIMARÃES e pelo CONTRATADO, OSVALDO MAZZOLA JUNIOR.

**GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM
ALAGOAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010**

Número do Contrato: 14/2007. Nº Processo: 10465000130200713. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 02177852000184. Contratado -: SUPORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.-Objeto: Informar a Dotação Orçamentária e a Nota de Empenho do Contrato nº 14/2007 de segurança eletrônica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 17/02/2010 a 31/12/2010. Data de Assinatura: 17/02/2010.

(SICON - 01/04/2010) 170064-00001-2010NE900073

**GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NA
BAHIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2010**

Número do Contrato: 1/2006. Nº Processo: 10580006273200551. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A - Objeto: A inclusão no clausulamento contratual de disposições relativas à dotação orçamentária e ao número da nota de empenho emitida para atender parcialmente as despesas decorrentes do contrato aditando no exercício financeiro de 2010. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 11/03/2010 a 31/12/2010. Data de Assinatura: 11/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 170075-00001-2010NE900114

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2010

Número do Contrato: 7/2006. Nº Processo: 10580009931200566. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 01440436000164. Contratado : STEEL SERVICOS AUXILIARES LTDA -Objeto: A inclusão no clausulamento contratual de disposições relativas à dotação orçamentária e ao número da nota de empenho emitida para atender parcialmente as despesas decorrentes do contrato aditando no exercício financeiro de 2010. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 25/03/2010 a 31/12/2010. Data de Assinatura: 25/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 170075-00001-2010NE900114

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2010

Número do Contrato: 12/2007. Nº Processo: 10580005840200713. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 34371740000156. Contratado : SELBA - SEGURANCA ELETRONICA DA -BAHIA LTDA. Objeto: A inclusão no clausulamento contratual de disposições relativas à dotação orçamentária e ao número da nota de empenho emitida para atender parcialmente as despesas decorrentes do contrato aditando no exercício financeiro de 2010. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 25/03/2010 a 31/12/2010. Data de Assinatura: 25/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 170075-00001-2010NE900114

**GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM
MINAS GERAIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2010**

Nº Processo: 11751000041201018. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 05670079000181. Contratado : SANTA FE SERVICOS LTDA -Objeto: Contratação emergencial de prestação de serviços contínuos de recepção Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 24/03/2010 a 19/09/2010. Valor Total: R\$2.854.108,32. Fonte: 100000000 - 2010NE900548. Data de Assinatura: 24/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 170085-00001-2010NE900001

**GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NA
PARAÍBA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2010**

Nº Processo: 10467000237200911. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 06974840000131. Contratado : CAVALCANTI COMERCIO DE -COMBUSTIVEIS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel e álcool hidratado) destinado ao abastecimento da frota de veículos da GRA/MF/PB na cidade de João Pessoa/PB e Órgãos Jurisdicionados. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 29/03/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$40.101,60. Fonte: 100000000 - 2010NE900113. Data de Assinatura: 29/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 170050-00001-2010NE900002

**GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO
CEARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de reprodução e encadernação de material didático, a partir de originais fornecidos pelo Centro de Treinamento da ESAF no Ceará - CENTRESAF/CE, conforme os quantitativos e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital). Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Barão de Aracati, 909 - 6º andar Meireles - FORTALEZA - CE . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

RAIMUNDO MARCÍLIO DE AMORIM
Gerente Regional de Administração

(SIDECA - 01/04/2010) 170038-00001-2010NE900002

**GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO
PARÁ****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2010**

Nº Processo: 11750000027201016 . Objeto: Pagamento de Despesas Administrativas referente ao Curso Básico de Informática para os servidores da PFN/PA, a ser realizado no CENTRESAF/PA. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender Necessidade. Declaração de Inexigibilidade em 01/04/2010 . ERNESTO MESSIAS NEYRÃO FILHO . Gerente da Divisão de Recursos Logísticos . Ratificação em 01/04/2010 . ALFREDO PESSOA CORRÊA . Gerente Regional . Valor: R\$ 277,30 . Contratada :ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARI. Valor: R\$ 277,30

(SIDECA - 01/04/2010) 170214-00001-2010NE900002

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de abertura e troca de segredos de cadeados, portas de veículos e fechaduras em geral para a GRA/PA, Órgãos do Ministério da Fazenda/PA e demais usuários. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Gaspar Viana, 485, 8º andar, Sala 802 Centro - BELEM - PA . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 19/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 01/04/2010) 170214-00001-2010NE900002

PREGÃO Nº 6/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reprodução e encadernação de material didático e de documentos em geral, incluindo confecção de banners e folders, para o CENTRESAF/PA. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Gaspar Viana, 485, 8º andar, Sala 802 Centro - BELEM - PA . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 20/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

ALFREDO PESSOA CORRÊA
Gerente Regional

(SIDECA - 01/04/2010) 170214-00001-2010NE900002

**GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO
PARANÁ****EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2010**

Nº Processo: 11697000041201010. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 06156739000173. Contratado : EXECUTIVA SERVICOS PATRIMONIAIS -LTDA. Objeto: A Contratação de Pessoa Juridica para prestação de serviços terceirizados de postos deatividades de Secretaria para atender a PFN/PR e

PSFN'S/Londrina, Guarapuava, Umuarama e PontaGrossa. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alteraçõesVigência: 01/04/2010 a 26/06/2010. Valor Total: R\$66.073,65. Fonte: 157000000 - 2010NE900338. Data de Assinatura: 24/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 170153-00001-2010NE900254

**GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO
PIAUI****EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2010**

Nº Processo: 10384001083201021. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 00468893000102. Contratado : PRIMARE ENGENHARIA LTDA -Objeto: Prestacao de servicos de manutencao Sistema Ar Condicionado instalado no Ed.Sede do M.F. no Piauí e conclusao dos servicos de recuperacao do Sistema. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 22/03/2010 a 17/09/2010. Valor Total: R\$96.960,86. Fonte: 100000000 - 2010NE900181 Fonte: 100000000 - 2010NE900182 Fonte: 100000000 - 2010NE900183 Fonte: 100000000 - 2010NE900184. Data de Assinatura: 22/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 170032-00001-2010NE900001

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DE JULGAMENTO EM CAMPO GRANDE****RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2010 pu blicado no D.O. de 23/02/2010 , Seção 3, Pág. 79. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se: Valor R\$ 304,00 Onde se lê: Vigência: SEM DATA Leia-se : Vigência: 18/02/2010 a 08/04/2010

(SICON - 01/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DE JULGAMENTO EM RIBEIRÃO PRETO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2010**

Nº processo: 17460.000006/2010-42
Objeto: Distribuição da publicidade legal de interesse da Delegacia da RFB de julgamento em Ribeirão Preto/SP.
Total de itens licitados: 001
Fundamento legal: Artigo 8º, § 2º, inciso II, da Lei 11.562, de 07 de abril de 2008
Justificativa: A fim de efetuar as publicações legais da DRJ.
Declaração de Dispensa em: 01/04/2010 DANIELLE CRISTINA DARDES. Chefe Selog
Ratificação em: 01/04/2010 MARISETE MARQUES PAVAN. Delegada
Valor: R\$ 15.000,00 Contratada: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A-EBC

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS
1ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA-
PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2010**

Número do Contrato: 1/2008. Nº Processo: 10111001079200777. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 07522669000192. Contratado : CEB DISTRIBUICAO S.A. -Objeto: Alterar a clausula decima segunda do contrato original, para indicar a dotação orçamentária do exercício de 2010. Fundamento Legal: Art.55, V, LEI 8.666/93 Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Data de Assinatura: 29/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

EXTRATO DE RESCISÃO

TERMO ADITIVO Nº 4/2010 Nº Processo: 10111000918200900. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : BRASIL TELECOM S/A -Objeto: Rescindir o termo aditivo, publicado erroneamente, conforme orientacao da central serpro (acionamento 2010/000608705). Fundamento Legal: Lei 8666/93 Data de Rescisão: 01/04/2010 .

(SICON - 01/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM ANÁPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo conforme definido no Edital, nas especificações e quantidades constantes no anexo I - Especificações, quantidades e preços estimados. Total de Itens Licitados: 00051 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de



14h às 17h00 . ENDEREÇO: Av Minas Gerais nº 310 Jundiá - ANAPOLIS - GO . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br

SUELY LOPES RIBEIRO
Chefe da Satel DRF/ANA

(SIDECA - 01/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

**INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM CORUMBÁ**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2010**

A Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Corumbá torna público o resultado do Pregão IRF/COR nº 2/2010, cujo aviso de licitação foi publicado no D.O.U nº 86, de 15/03/2009, processo nº10108.000666/2009-60. Sagrou-se vencedora do certame a empresa W.A. SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ nº 09.238.496/0001-00, pelo valor global de R\$ 79.150,00 (setenta e nove mil, cento e cinquenta reais) para o lote de 4 (quatro) itens licitados para o período de 36 (trinta e seis) meses.

NILO ODIRLEI MARTINI RIBAS
Inspetor-Chefe

(SIDECA - 01/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

2ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2010

Nº Processo: 10280001046201081 . Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de capacitação, aperfeiçoamento e atualização de 08(oito) servidores na área de Pregão Presencial, Eletrônico e Capacitação Técnica de Pregoeiros - Teórico e Prático. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Suprir necessidade de capacitação e aprimoramento dos servidores. Declaração de Inexigibilidade em 01/04/2010 . JOSÉ BATISTA LAURIDO JÚNIOR . Chefe Substituto da Divisão de Programação e Logística . Ratificação em 01/04/2010 . OCENIR SANCHES . Superintendente Adjunto da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal . Valor: R\$ 15.060,00 . Contratada :NDJ SIMPOSIOS E TREINAMENTOS LTDA. Valor: R\$ 15.060,00

(SIDECA - 01/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM MANAUS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 1.500(mil e quinhentos) garrações de água mineral de 20 litros para atender as necessidades da Delegacia da Receita Federal de Boa Vista-RR e unidades jurisdicionadas. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Marquês de Santa Cruz, SN Centro - MANAUS - AM . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 19/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

FELIPE ALEXANDRE ABRANTES SOUZA
Pregoeiro

(SIDECA - 01/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM RIO BRANCO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2010

Número do Contrato: 4/2008. Nº Processo: 11522001551200883. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 61600839000155. Contratado : CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESAS -ESCOLA CIE E. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a indicação da dotação orçamentária e nota de empenho inerentes a execução do contrato para o presente exercício. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 Vigência: 18/02/2010 a 31/12/2010. Data de Assinatura: 18/02/2010.

(SICON - 01/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 5/2008. Nº Processo: 11522002418200844. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 02606033000105. Contratado : TEKIOS ENGENHARIA LTDA-EPP -Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a indicação da dotação orçamentária da nota de empenho inerente à execução do contrato no presente exercício. Fundamento Legal: Lei Nº 8666/93 Vigência: 18/02/2010 a 31/12/2010. Data de Assinatura: 18/02/2010.

(SICON - 01/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2010

Número do Contrato: 8/2006. Nº Processo: 11522001406200550. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 06272413000888. Contratado : NORSERGEL VIGILANCIA E TRANSPORTE-DE VALORES S.A.. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a indicação de nota de empenho para instrumentalizar os pagamentos advindo do contrato 008 2006 durante o exercício de 2010. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 Vigência: 03/03/2010 a 31/12/2010. Data de Assinatura: 03/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2010

Número do Contrato: 13/2006. Nº Processo: 11522000674200805. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 34028316002742. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a indicação de nota de empenho para instrumentalizar os pagamentos advindos do contrato 013 2006 durante o exercício de 2010. Fundamento Legal: Lei Nº 8666/93 Vigência: 04/03/2010 a 31/12/2010. Data de Assinatura: 04/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato nº 1/2005 Nº Processo: 11522000914200430. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA. CNPJ Contratado: 00415396000138. Contratado : I.CHRISTINA ALVES BATISTA -ME-. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a rescisão amigável do contrato 001 2005 da DRF RBO AC em vista da conclusão de novo processo licitatório para o serviço de limpeza. Fundamento Legal: Art. 79 inciso II da Lei nº 8666/93 Data de Rescisão: 30/03/2010 .

(SICON - 01/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

**3ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
NO PORTO DE FORTALEZA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 2/2009. Nº Processo: 11131001058200948. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 08800234000125. Contratado : SERVEL COMERCIO E PRESTACAO DE -SERVICOS E MAO-DE-OBRA E. Objeto: Acréscimo ao valor do contrato original para recuperação de equipamentos integrantes da central de ar-condicionado, com amparo no art. 65, inciso II, alínea d, ÷ 1º, da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: art 65, inciso II, alínea d, ÷ 1º da Lei 8.666/93 Valor Total: R\$12.000,00. Fonte: 175017294 - 2010NE900032. Data de Assinatura: 31/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM SÃO LUÍS
AGÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM
CAXIAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratacao de pessoa juridica para fornecimento de combustivel automotivo (oleor, gasolina e alcool automotivos) e prestacao de servicos de limpeza e lubrificacao dos veiculos da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Sao Luis-MA, durante o exercicio de 2010. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 1618, Canto da Fabril. Centro - SAO LUIS - MA . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 20/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital estara disponivel nos sitios da Secretaria da Receita Federal do Brasil e Comprant apos a sua publicacao no Diario Oficial da Uniao.

PEDRO MARIZE FILHO
Pregoeiro.

(SIDECA - 01/04/2010) 170010-00001-2010NE900001

4ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 3/2008. Nº Processo: 19615000976200767. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 05120923000109. Contratado : AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA -EPP.. Objeto: Prorrogação da vigencia e atualizacao da clausula de dotacao orçamentaria. Fundamento Legal: 8.666/93 Vigência: 19/03/2010 a 18/03/2011. Valor Total: R\$1.532.235,91. Fonte: 132000000 - 2010NE900042. Data de Assinatura: 18/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

5ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2010

Nº Processo: 10509000078201047. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 07633003000101. Contratado : CAR-MELITA SANTOS DA CONCEICAO -Objeto: Contratação de serviços de motorista categoria "B" para a Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto de Salvador. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 05/04/2010 a 04/12/2011. Valor Total: R\$31.997,00. Fonte: 150251030 - 2010NE900009. Data de Assinatura: 29/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 170010-00001-2010NE900001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2010

Nº Processo: 10507000005201075 . Objeto: Contratação da COELBA para fornecimento de energia eletrica Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Para atender às necessidades desta SRRF05 Declaração de Dispensa em 01/04/2010 . EMÍLIA MARIA OLIVEIRA DE JESUS. Chefe da SRRF05/Dipol . Ratificação em 01/04/2010 . SUELY NUNES DA GAMA . Superintendente-Adjunta da SRRF05 . Valor: R\$ 453.814,61 . Contratada :COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA . Valor: R\$ 453.814,61

(SIDECA - 01/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM FEIRA DE SANTANA**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2010

Nº Processo: 10530000020201026 . Objeto: Prestação dos serviços de telefonia local para 1 linha instalada na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana e linhas instaladas nas Agências Jurisdicionadas. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Empresa é fornecedor exclusivo dos serviços Declaração de Inexigibilidade em 31/03/2010 . MARIA NILSA LIMA . Chefe Substituto SEPOL . Ratificação em 01/04/2010 . JOSE RAIMUNDO FERREIRA . Responsável pelo Expediente - Port SRRF05 78/2010 . Valor: R\$ 40.000,00 . Contratada :TELEMAR NORTE LESTE S/A . Valor: R\$ 40.000,00

(SIDECA - 01/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2010

Número do Contrato: 1/2005. Nº Processo: 10530000618200477. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 01256874515. Contratado : FRANCISCO THOME DE LIMA -Objeto: Renovar a vigência, como também informar a nota de empenho e dotação orçamentária para o exercício 2010. Fundamento Legal: Leis mrs. 8.245/91 e 8.666/93 e alterações posteriores, IN MARE nº 05/95. Vigência: 31/03/2010 a 30/04/2011. Valor Total: R\$7.710,84. Fonte: 132000000 - 2010NE900003. Data de Assinatura: 29/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

**6ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM BELO HORIZONTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 600 (seiscentas) caixas de papel A4, para atender a demanda desta Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belo Horizonte e Agências jurisdicionadas. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/04/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 16h00 . ENDEREÇO: Rua Levindo Lopes, 357 Funcionários - BELO HORIZONTE - MG . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Maiores informações no e-mail licitadrfbhe@receita.fazenda.gov.br

REGINA CELIA BATISTA CORDEIRO
Delegada

(SIDECA - 01/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM JUIZ DE FORA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2010

Nº Processo: 10640003883200974. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 00303496649. Contratado : ISALINO ROMUALDO DA SILVA LISBOA -Objeto: Locação de imóvel situado à Avenida Juscelino Kubitschek nº 631 centro Muriaé MG com área construída para locação de 421,75 metros quadrados, no valor de dez mil reais mensais. Fundamento Legal: art. 24 inciso X lei 8666 Vigência: 07/06/2010 a 06/06/2015. Valor Total: R\$600.000,00. Fonte: 132000000 - 2010NE900094. Data de Assinatura: 29/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 170010-00001-2010NE000001



7ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2010

Número do Contrato: 4/2007. Nº Processo: 10768003459200560. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA EADMINISTRACAO DE CON. Objeto: Indicar a Dotação Orçamentária e a Nota de Empenho, para fazer face às despesas de contrato no exercício de 2010. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$1.673.835,12. Fonte: 132000000 - 2010NE900019. Data de Assinatura: 23/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

8ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO
INTERNACIONAL DE VIRACOPOS
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO NO PORTO SECO LIBRAPORT

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 2, DE 1 DE ABRIL DE 2010

O Chefe da Equipe de Fiscalização no Porto Seco Libraport, da Alfândega da Receita Federal do Brasil do Aeroporto Internacional de Viracopos - Campinas - São Paulo, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 34, da Portaria ALF/VCP Nº 252/2009 nos termos do artigo 27, §1º, do Decreto Lei nº 1.455/76, regulamentado pelo item III, nº 10 a 14, exceto a alínea b do nº 13, da Portaria MF/nº. 271/76, INTIMA os interessados abaixo relacionados a APRESENTAREM, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir do 16º (décimo sexto) dia da publicação do presente Edital, IMPUGNAÇÃO ao Auto de Infração de perdimento lavrado contra os mesmos, nas infrações tipificadas no artigo 689, inc. XXI, e em conformidade com o artigo 774, §§ 1º e 2º do Decreto 6.759/2009, SOB PENA DE REVELIA, devendo a impugnação ser apresentada nesta Alfândega à EQLIB Porto Seco Libraport - Campinas - SP.

Numero do TG	Numero do Processo	Interessado	CPF/CNPJ
00206/2010	19814.000439/2008-51	CHR HANSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	48.871.545/0001-08
00207/2010	19814.000602/2009-67	DOHLER AMERICA LATINA LTDA	01.919.410/0001-01
00208/2010	19814.000710/2009-30	FUCHS GEWURZE DO BRASIL LTDA	65.477.952/0001-46

RENATO SCHIOSER LOURENÇON

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTÁRIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 37/2008. Nº Processo: 19840000016200814. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 01537699000196. Contratado : CENTRO AUTOMOTIVO GAMA LTDA ME -Objeto: Indicação do número da Nota de Empenho que atende as despesas do contrato no exercício financeiro de 2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data de Assinatura: 19/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2010

Nº Processo: 16034000055201042 . Objeto: Contratação da empresa CGMP - Centro deGestão de Meios de Pagamentos S/A,CNPJ 04.088.208/0001-65, para viabilização do sistema VIA FÁCIL/SEM PARAR nas rodovias estaduais nos veículos oficiais VWGol DBS 4655, Nissan BNZ 4404 e Ducato DQY 4897, pelo prazo de 5 (cinco) anos. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Empresa atua com exclusividade no sistema VIA FÁCIL/SEM PARAR. Declaração de Inexigibilidade em 01/04/2010 . OTÁVIO LUÍS SILVEIRA . Chefe do Sepol . Ratificação em 01/04/2010 . ÂNGELO CELSO BOSSO . Delegado . Valor: R\$ 32.046,00 . Contratada :CGMP - CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A. . Valor: R\$ 32.046,00

(SIDECA - 01/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2010

Número do Contrato: 2/2008. Nº Processo: 16034000062200749. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 07485335000196. Contratado : ADITECH COMERCIAL ELETRICA E - SERVICOS LTDA EPP. Objeto: Indicação do crédito orçamentário e da nota de empenho para atender a despesa do contrato no exercício financeiro de 2010. Fundamento Legal: 8.666/93. Vigência: 01/04/2010 a 30/01/2011. Data de Assinatura: 01/04/2010. (SICON - 01/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para locação, instalação, abastecimento e manutenção corretiva/preventiva de 15 máquinas automáticas de auto-serviço de café, com fornecimento de insumos, conforme definido no Edital. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/04/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Prof. Dirceu Ferreira da Silva, 111 - 4º andar - SEPOL Alto da Boa Vista - SOROCABA - SP . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 19/04/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 01/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

PREGÃO Nº 5/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação pessoaajurídica para prestação de serviços especializados de locação de purificadores de água para a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sorocaba e Agências jurisdicionadas, de acordo com odefinido no Termo de Referência (Anexo I do Edital). Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/04/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Prof. Dirceu Ferreira da Silva, 111 - 4º andar - SEPOL Alto da Boa Vista - SOROCABA - SP . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 20/04/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 01/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

PREGÃO Nº 6/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de crachás de identificação de funcionários e terceiros, porta crachás, cordão de poliéster personalizado e adesivos de identificação de frota. Total de Itens Licitados: 00008 . Edital: 05/04/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Rua Prof. Dirceu Ferreira da Silva, 111 - 4º Andar - SEPOL Alto da Boa Vista - SOROCABA - SP . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

ÂNGELO CELSO BOSSO
Delegado

(SIDECA - 01/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

9ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CURITIBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2010

Número do Contrato: 4/2007. Nº Processo: 10980001959200712. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 80275290000115. Contratado : DEUSEG LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA-ME. Objeto: Indicação da dotação orçamentária e primeira nota de empenho para cobrir as despesas referentes ao exercício de 2010, e a repactuação do valor do contrato. Fundamento Legal: lei 8666/93 Vigência: 01/04/2010 a 30/03/2011. Valor Total: R\$50.955,60. Fonte: 150251030 - 2010NE900004. Data de Assinatura: 25/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JOINVILLE

EDITAL Nº 4, DE 1 DE ABRIL DE 2010.

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 23, § 1º, inciso III e § 2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235, de 06 de março de 1972, alterado pela Lei nº 11.196/2005, e § 1º do art. 30 da IN RFB nº 1005 de 08 de fevereiro de 2010, fica intimado o contribuinte abaixo identificado a comparecer à Seção de Controle e Acompanhamento Tributário da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joinville, situada à Rua Mário Lobo, nº 180, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, para regularizar sua situação ou contrapor as razões da representação fiscal objeto do processo em referência.

Nome do contribuinte	CNPJ	Nº do Processo
Hipar Indústria e Comércio de Móveis Ltda	02.493.301/0001-20	10920.000532/2010-07

MÁRIO BENJAMIN BARTOS

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE PARANAGUÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 184, DE 29 DE MARÇO DE 2010

Fica INTIMADA, nos termos do art. 42 da Instrução Normativa RFB nº 1005, de 08 de fevereiro de 2010 e considerando o Parecer SARAC nº 069/2010, a pessoa jurídica JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ: 78.742.491/0001-33, a contrapor as razões da representação perante seu CNPJ, formalizada mediante PAF nº 10907.000312/2010-43, no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Paranaguá, na Seção de Arrecadação e Cobrança (SARAC), situada na Rua Coronel José Lobo, 2300 - Oceania - Parana-guá/PR.

TSUYOSHI UEDA
Inspetor Chefe
Substituto

10ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTO ÂNGELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (material de escritório, de manutenção predial, de copa e cozinha e de informática) para a DRF/Santo Ângelo, para o exercício de 2010. Total de Itens Licitados: 00068 . Edital: 05/04/2010 de 09h00 às 11h30 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Brasil, 1400 Centro - SANTO ANGELO - RS . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 19/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Para formulação de preços as licitantes DEVERÃO consultar a descrição completa dos itens no Anexo I do Edital.

JORGE LUIS DE LIMA ATENCIA
Chefe da Sapol

(SIDECA - 01/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2010

Nº Processo: 12440000043201075 . Objeto: Prestação de serviços de arrecadação de receitas federais recolhidas por meio de DARF. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 31/03/2010 . CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR . Coordenador-Geral de Programação e Logística . Ratificação em 31/03/2010 . MARCELO DE MELO SOUZA . Subsecretário de Gestão Corporativa da RFB . Valor: R\$ 143.374,01 . Contratada :BANCO DO ESTADO DO PARA S A . Valor: R\$ 143.374,01

(SIDECA - 01/04/2010) 170010-00001-2010NE000001



COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2010

Precesso- 10168.001868/2009-14 A Comissão Especial de Licitação, designada pela Por.RFB/Copol nº 03, de 05/01/2010, torna publico que, nos termos do ÷ 1º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, após o exame dos documentos de habilitação e de acordo com o estabelecido no Inciso I do item 12.1 do Edital, considerou HABILITADAS as empresas: KA Arquitetos Ltda., CNPJ 02.034.420/0001-14; GBM Engenharia e Arquitetura Ltda.EPP, CNPJ 03.207.445/0002-16; NBC Arquitetura e Construções Ltda., CNPJ 80.336.985/0001-60; PJJ Malucelli Arquitetura e Construção Ltda.-EPP, CNPJ 82.234.691/0001-52; e Sergio Teperman Arquitetos Ltda., CNPJ 43.591.387/0001-00. Com base no item 4.2 do Edtal, foram EXCLUIDAS do certame licitatório por não apresentarem a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, item 11.2 do Edital as empresas: GLOBO Engenharia Ltda., CNPJ 02.210.717/0001-93; SOBE-Serviços, Obras e Empreendimentos Ltda., CNPJ 79.592.259/0001-29; e METRO-QUATTRO-Arquitetura e Tecnologia Ltda., CNPJ 00.956.114/0001-00. O curso do prazo recursal se iniciará automaticamente no primeiro dia útil subsequente da publicação deste Aviso.

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES DINIZ
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(SIDECA - 01/04/2010) 170010-00001-2010NE900001

BANCO CENTRAL DO BRASIL DIRETORIA COLEGIADA

AVISOS

Processo Aprovado pelo Departamento de Organização do Sistema Financeiro - DEORF
1001473391 - Cooperativa de Crédito de Monte Carmelo e Região Ltda. - Siccoob Montecredi (CNPJ 71.392.047). Assunto: reforma estatutária (AGO/E de 12.3.2010). Decisão: Gerente do Deorf/GTBHO. Data: 30.3.2010.

ALEXANDRE ANTONIO TOMBINI
Diretor de Normas e Organização do Sistema Financeiro

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo de Contrato 1614-1/08. Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do contrato, a partir de 16.3.10, relativo à prestação de serviços pesquisa de bens passíveis de penhora e de localização de devedores. Contratada: Localize Consultoria S/S Ltda. Publicação do Contrato Original: DOU de 7.1.09, seção 3, pág. 62. Valor: 62.500,00. Assinatura: 15.3.10.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DEMAP 32/2010

Objeto: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades de Longa Distância Nacional (LDN) e Internacional (LDI), de telefone fixo para telefone fixo e de telefone fixo para telefone móvel, compreendendo ligações originadas do Banco Central do Brasil. Critério de Julgamento: Menor preço. Vencedor: Intelig Telecomunicações Ltda. Valor anual: R\$ 309.739,36.

AILTON ELEUTÉRIO NOGUEIRA
Pregoeiro

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM BELÉM

EXTRATOS DE CONTRATOS

AE Bacen/Adbel 50400/10. Objeto: Prestação de serviço de coquetel para 50 pessoas em comemoração aos 45 anos do Banco Central do Brasil. Contratada: Gina M. Q. dos Santos. Base legal: Lei 8666/93, art. 24, inc. II. NE: 4192. Valor: R\$1.300,00. Vigência: 29.3.10 a 9.4.10. Assinatura: 30.3.10.

AE Bacen/Adbel 50412/10. Objeto: Contratação de serviços de empresa para o descarregamento de picotes (numerário fragmentado) oriundo do Mecir/Gtbel no aterro sanitário do Aurá. Contratada: Paraíso Comércio e Serviços Ltda - ME. Base legal: Lei 8666/93, art. 24, inc. II. NE: 4261. Valor: R\$3.360,00. Vigência: 30.3.10 a 9.4.10. Assinatura: 31.3.10.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento Adrja/Copes-10/0809, de 31.03.10. Processo nº 0901456846 Objeto: Prestação de serviços de saúde nas especialidades de Angiologia, Cardiologia, Clínica Geral, Dermatologia, Endocrinologia, Fonoaudiologia, Gastroenterologia, Geriatria, Ginecologia, Neurologia, Nutrição e Psicologia. Credenciado: SEACOR - Serviços de Exames Ambulatoriais do Coração Ltda.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pt. 0901456846. Objetivo: contratação de serviços de saúde. Contratado: SEACOR - Serviços e Exames Ambulatoriais do Coração Ltda. Base legal: Lei 8.666/93, art. 25, caput. Justificativa: prestação de serviços de saúde nas especialidades de Angiologia, Cardiologia, Clínica Geral, Dermatologia, Endocrinologia, Fonoaudiologia, Gastroenterologia, Geriatria, Ginecologia, Neurologia, Nutrição e Psicologia os participantes do PASBC, compreendendo todos os procedimentos correlatos. Ratificação: José Antonio Pereira Barbosa, Gerente Administrativo Regional. Data: 31.03.10.

DIRETORIA DE POLÍTICA ECONÔMICA DEPARTAMENTO ECONÔMICO

COMUNICADO Nº 19.514, DE 31 DE MARÇO DE 2010

Divulga a Taxa Básica Financeira-TBF, o Redutor-R e a Taxa Referencial-TR relativos ao dia 30 de março de 2010.

De acordo com o que determina a Resolução n.º 3.354, de 31.03.06, comunicamos que a Taxa Básica Financeira-TBF, o Redutor-R e a Taxa Referencial-TR relativos ao período de 30.03.2010 a 30.04.2010 são, respectivamente: 0,6792% (seis mil, setecentos e noventa e dois décimos de milésimo por cento), 1,0066 (um inteiro e sessenta e seis décimos de milésimo) e 0,0191% (cento e noventa e um décimos de milésimo por cento).

COMUNICADO Nº 19.515, DE 31 DE MARÇO DE 2010

Divulga o percentual e o limite máximo de taxa de juros para utilização em contratos de financiamento prefixados celebrados no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), de que trata a Resolução 3.409, de 2006, ambos relativos ao mês de abril de 2010.

Em cumprimento ao disposto no art. 2º da Resolução 3.409, de 27 de setembro de 2006, comunicamos que:

I - o percentual referente à remuneração básica dos depósitos de poupança de que trata o parágrafo único do art. 18-A da Lei 8.177, de 1º de março de 1991, com a redação dada pelo art. 1º da Medida Provisória 321, de 12 de setembro de 2006, para vigência no mês de abril, é de 0,1902% a.a.(um mil, novecentos e dois décimos de milésimo);

II - o limite máximo de taxa de juros para os contratos firmados a taxas prefixadas no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), para vigência no mês de abril, é de 12,2130% a.a.(doze inteiros e dois mil, cento e trinta milésimos).

ALTAMIR LOPES
chefe

DIRETORIA DE POLÍTICA MONETÁRIA DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 19.517, DE 31 DE MARÇO DE 2010

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública Formal Eletrônica (OF-PUB).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto no artigo 10, inciso XII, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e no art. 1º da Circular nº 2.884, de 6 de maio de 1999, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 1º/4/2010, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo OFPUB para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:
a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/1/2011, 1º/7/2011 e 1º/7/2012;
b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/5/2011, 15/11/2011, 15/8/2012, 15/5/2013, 15/8/2014, 15/5/2015, 15/5/2017, 15/8/2020, 15/8/2024, 15/8/2030, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045 e 15/8/2050; e
c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2011, 1º/1/2012, 1º/1/2013, 1º/1/2014, 1º/1/2017 e 1º/1/2021;

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 1º/4/2010, no Sistema de Informações Banco Central (Sis-bacen);

IV - divulgação do resultado: 1º/4/2010, a partir das 12:30 horas;

V - data da liquidação da venda: 5/4/2010; e
VI - data da liquidação da revenda: 4/10/2010.

2. Na formulação das propostas, limitadas a duas por instituição, deverão ser informados a taxa de juros, expressa sob a forma anual considerando-se 252 dias úteis, com duas casas decimais, e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso no módulo OFPUB do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), opção "Lançamento de Propostas" do submenu "Moeda".

4. O resultado será apurado pelo critério de taxa única, acaando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 17 horas de 1º/4/2010, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$m/252 \text{ (n-m)}/252$

$PU_{revenda} = [PU_{venda} \times (1 + Tj/100) - CJ] \times (1 + Tj/100)$

Na qual:

$PU_{revenda}$ = preço unitário de revenda, arredondado na oitava casa decimal;

PU_{venda} = preço unitário de venda, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

Tj = taxa de juros definida no quarto parágrafo;

m = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data do pagamento do cupom de juros (*);

CJ = cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso (*);

n = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data de liquidação da revenda (*).

(*) Não havendo pagamento de cupom de juros durante o compromisso, "CJ" e "m" assumem valor zero.

7. As operações cujo título pague cupom de juros até a data do compromisso devem ser registradas no Selic sob o código 1047 e as demais, sob o código 1044.

JOÃO HENRIQUE DE PAULA FREITAS SIMÃO
Chefe

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2010

Nº Processo: RJ-2010-1365. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS -CNPJ Contratado: 04079402000184. Contratado : BENTEL COMERCIO SERVICOS DE -TELEINFORMATICA LTDA EPP. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das redes de telefonia, de comunicação estruturada, de fibra ótica, de elétrica poweflor e elétricas das dependências da Sede da CVM no Rio de Janeiro. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93 Vigência: 01/04/2010 a 31/03/2011. Valor Total: R\$70.489,99. Fonte: 174017176 - 2010NE900331. Data de Assinatura: 01/04/2010.

(SICON - 01/04/2010) 173030-17202-2010NE900040

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2009

Número do Contrato: 30/2006. Nº Processo: RJ-2006-5630. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS -CNPJ Contratado: 40432544006269. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Prestação de serviços mail móvel. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93 Vigência: 01/12/2009 a 09/12/2009. Data de Assinatura: 30/11/2009.

(SICON - 01/04/2010) 173030-17202-2010NE900040

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº SP2008/0040

A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, doravante denominada simplesmente CVM, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana, de um lado, e de outro, os doravante denominados COMPROMITENTES, FRANCISCO DEUSMAR DE QUEIRÓS, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 207.206, emitida pela SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.922.883-15, domiciliado na Cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, à Rua Senador Pompeu, 1.520, 2º andar, Centro, GERALDO DE LIMA GADELHA FILHO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 95002172786, emitida pela SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.930.503-06, domiciliado na Cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, à Rua Senador Pompeu, 1.520, 3º andar, Centro, IELTON BARRETO DE OLIVEIRA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1078182, emitida pela SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.221.503-20, domiciliado na Cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, à Rua Senador Pompeu, 1.520, 2º andar, Centro, RENDA CORRETORA DE MERCADORIAS S/C LTDA., sociedade limitada, com estabelecimento na Cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, à Rua Senador Pompeu, 1.520, 2º andar, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.490.295/0001-27, com seu ato constitutivo originariamente registrado no 3º Registro de Pessoas Jurídicas da Cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, sob o nº 68.110, neste ato representada por seu sócio-gerente, senhor Ielton Barreto De Oliveira, já devidamente qualificado, e PAX CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA., sociedade limitada, com estabelecimento na Cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, à Rua Senador Pompeu, 1.520, 3º andar, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.979.363/0001-05, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº NIRE 23 2 0006348-0, neste ato representada por seu sócio-gerente, senhor Francisco Deusmar de Queirós, já devidamente qualificado, tendo em vista a proposta formulada nos autos do Pro-

cesso Administrativo Sancionador CVM nº SP2008/0040 ("PAS"), aprovada pelo Colegiado da CVM em reunião de 24/11/2009, resolvem, com fundamento no parágrafo 5º, do artigo 11, da Lei nº 6.385/76, e nos incisos I e II, do artigo 7º, da Deliberação CVM nº 390/01, celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO, com base nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - Os COMPROMITENTES obrigam-se a pagar em conjunto à CVM, como condição para celebração do Termo de Compromisso, o valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), quantia a ser pela CVM utilizada segundo seu exclusivo critério e conveniência.

Cláusula 2ª - O pagamento previsto na cláusula anterior será feito por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuado no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação do presente documento no Diário Oficial da União. A Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no site www.stn.fazenda.gov.br, obedecerá os códigos 173030 para Unidade Favorecida (CVM); 17202 para Gestão, 10171-0 para Recolhimento (CVM - Termo de Compromisso) e Número de Referência 20080040.

Cláusula 3ª - Os COMPROMITENTES, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de pagamento da GRU, encaminharão à Coordenação de Controle de Processos Administrativos ("CCP"), cópia do comprovante do pagamento realizado, para fins de juntada aos autos do processo e comprovação do cumprimento da obrigação.

Cláusula 4ª - Os COMPROMITENTES respondem pelo fiel cumprimento das obrigações e observância das condições ora ajustadas.

Cláusula 5ª - Nos termos do § 6º do art. 11 da Lei nº 6.385/76, a assinatura do presente TERMO DE COMPROMISSO não importa confissão dos COMPROMITENTES quanto à matéria de fato, nem reconhecimento da ilicitude de suas condutas.

Cláusula 6ª - O andamento do PAS ficará suspenso em relação aos COMPROMITENTES a partir da data de publicação do TERMO DE COMPROMISSO no Diário Oficial da União, pelo prazo estipulado para o cumprimento das obrigações assumidas.

Cláusula 7ª - A Superintendência Administrativo-Financeira ("SAD") deverá atestar o cumprimento das obrigações pactuadas no TERMO DE COMPROMISSO.

Cláusula 8ª - Uma vez cumpridas todas as obrigações ora pactuadas, conforme devidamente atestado pela SAD e homologado pelo Colegiado da CVM, o PAS será definitivamente arquivado em relação aos COMPROMITENTES.

Cláusula 9ª - Caso os COMPROMITENTES não cumpram as obrigações assumidas neste TERMO DE COMPROMISSO, o mesmo se constituirá em título executivo extrajudicial, conforme dispõe o § 7º, do art. 11, da Lei nº 6.385/76, bem como a CVM dará continuidade ao PAS, nos termos do § 8º do citado artigo.

E, assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em três vias, de igual teor e forma, que será publicado no Diário Oficial da União, para que produza seus efeitos de Direito.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2010.
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES
DE SANTANA
FRANCISCO DEUSMAR DE QUEIRÓS
GERALDO DE LIMA GADELHA FILHO

IELTON BARRETO DE OLIVEIRA
Renda Corretora de Mercadorias S/C LTDA.

IELTON BARRETO DE OLIVEIRA
PAX Corretora de Valores e Câmbio LTDA

FRANCISCO DEUSMAR DE QUEIRÓS

Testemunhas:

Nome: Mário Frederico M. F.
CPF: 080.542.957-31

Nome: Luis Daniel A. Dias
CPF: 478.004.883-49

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

VICE-PRESIDENCIA DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO

MTUR/MG/ Município de Lagoa dos Patos; CNPJ 16.901.381/0001-10; CTR 0313.507-34/2009/Ministério do Turismo / CAIXA; Objeto Reconstrução de uma praça no centro da cidade de Lagoa dos Patos/MG; Programa Turismo Social no Brasil; Valor: R\$ 200.000,00; Dos recursos: R\$ 195.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2009, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 29186, NE 720, de 31/12/2009 e R\$ 5.000,00 de contrapartida. Vigência 30/03/2012 - Data e Assinaturas: 31/03/2010, Ronaldo José Gouvêa Roggini e Hercules Vandy Duraes da Fonseca.

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão do Contrato de Repasse nº 0180.460-57/(2005) Contratante CAIXA/ (MCidades), Contratado (Município de Volta Redonda) / RJ, data 31 / 03 / 2010.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	INSTRUMENTO
0226767-40/07	MAPA	Delmiro Gouveia/AL	Prorroga vigência: 30/09/10	TAditivo-30/03/10
260.694-74/2008	MTUR/CAIXA	São Pedro do Butiá/RS	Prorrogação de vigência: 31/07/2010	TERMO ADITIVO
239.012-83/2007	MI/CAIXA	Rolador/RS	Prorrogação de vigência: 31/07/2010	TERMO ADITIVO
242.508-30/2007	MI/CAIXA	Horizontina/RS	Prorrogação de vigência: 30/08/2010	TERMO ADITIVO
242.360-61/2007	MCIDADES/CAIXA	Doutor Maurício Cardoso/RS	Prorrogação de vigência: 31/12/2010	TERMO ADITIVO
236.552-61/2007	MCIDADES/CAIXA	Alecrim/RS	Prorrogação de vigência: 30/06/2010	TERMO ADITIVO
256.104-54/2008	MCIDADES/CAIXA	Santo Cristo/RS	Prorrogação de vigência: 31/12/2010	TERMO ADITIVO
257.713-44/2008	MCIDADES/CAIXA	Santa Barbara do Sul/RS	Prorrogação de vigência: 30/06/2010	TERMO ADITIVO
264.472-77/2008	MDA/CAIXA	Caibate/RS	Prorrogação de vigência: 31/12/2010	TERMO ADITIVO
228.097-77/2007	MI/CAIXA	Panambi/RS	Prorrogação de vigência: 30/06/2010	TERMO ADITIVO
280.045-34/2008	MAPA/CAIXA	Guarama/RS	Alteração de contrapartida: 22.720,00	TERMO ADITIVO
236.616-29/2007	MCIDADES/CAIXA	tres de maio	Prorrogação de vigência: 30/04/2010	TERMO ADITIVO
256102-35/2010	MCIDADES/CAIXA	Santo Augusto-RS	Prorrogação de vigência: 30/03/2011	TERMO ADITIVO
243.666-74/2007	MCIDADES/CAIXA	Santa Rosa/RS	Prorrogação de vigência: 30/06/2010	TERMO ADITIVO
267.137-71/2008	MTUR/CAIXA	Vila Lângaro/RS	Prorrogação de vigência: 30/05/2010	TERMO ADITIVO
259.822-09/2008	MTUR/CAIXA	Erechim/RS	Alteração de contrapartida: R\$ 10.523,90	TERMO ADITIVO
238.336-77/2007	MTUR/CAIXA	Nova Alvorada/RS	Prorrogação de vigência: 30/05/2010	TERMO ADITIVO
263.686-32/2008	MTUR/CAIXA	Carlos Gomes/RS	Prorrogação de vigência: 30/07/2010	TERMO ADITIVO
256.117-01/2008	MCIDADES/CAIXA	São Luiz Gonzaga/RS	Prorrogação de vigência: 30/01/2011	TERMO ADITIVO
0185810-94/05	MCT	Penedo/AL	Prorroga vigência: 15/06/10	TAditivo-31/03/10
0192788-57/06	MCIDADES	Maceió/AL	Prorroga vigência: 02/04/11	TAditivo-31/03/10
0213906-41/06	MTUR	Quebrangulo/AL	Prorroga vigência: 31/07/10	TAditivo-31/03/10
0226768-55/07	MAPA	Murici/AL	Prorroga vigência: 15/09/10	TAditivo-31/03/10
0239.701-22/2007	MAPA	MANGARATIBA/RJ	Altera vigência para: 30/06/2010	TAditivo: 26/03/2010
0236.945-02/07	MCIDADES	DIVINO	Prorroga vigência: 30/09/2010	T.Aditivo: 23/3/2010
0178.397-34/05	ME	CORONEL PACHECO	Prorroga vigência: 30/09/2010	T.Aditivo: 30/3/2010
0195.733-66/06	ME	CORONEL PACHECO	Prorroga vigência: 30/06/2010	T.Aditivo: 30/3/2010
0233675-71/07	MTUR	Silva Jardim/RJ	Altera contrap: R\$ 161.074,49	TAditivo-31/03/10
0233662-22/2007	MCIDADES	Município de VÁRZEA PAULISTA/SP	Prorroga Vigência: 28/04/2011	TAditivo - 26/03/2010
0236685-63/2007	MCIDADES	Município de CAIEIRAS/SP	Prorroga Vigência: 27/06/2010	TAditivo - 26/03/2010
0250090-69/2008	MCIDADES	Município de VÁRZEA PAULISTA/SP	Prorroga Vigência: 18/10/2010	TAditivo - 26/03/2010
0176.866-64/05	MCIDADES	GOIANÁ	Altera Contrapartida: R\$ 5.463,09	TAditivo- 31/3/2010
0257.008-01/08	MCIDADES	PORTO FIRME	Altera Contrapartida: R\$ 15.479,33	TAditivo- 31/3/2010

0174.541-90	Mtur	PM Rio Preto da Eva/AM	Altera valor da contrapartida p/ R\$ 77.571,02	Termo Aditivo: 26/03/2010
0000.375-68/2004	MCidades	Município do Cabo de Santo Agostinho/PE	Cláusula Quarta: Re- ratificação de empenhos: R\$ 15.417,20 de 17/08/2005; - 2006NE003863 Retificar o valor do empenho 2006NE003863 para R\$ 12.962,80; R\$ 102.589,29, 2010NE000258, de 15/03/2010;	
0276504-18/2008	MS/CAIXA	PM de Poconé	Alteração do valor de contrapartida R\$ 108.147,84 .	Termo aditivo: 30/03/2010.
0237107-83/07	MCidades	Belford Roxo/RJ	Prorroga vigência: 25/09/2010	T. Aditivo: 29/03/10
0241138-33/07	MTUR	Armação de Búzios/RJ	Prorroga vigência: 28/07/10	T. aditivo: 22/03/10
0223.650-76 /07	MCidades	PCRJ	Prorroga Vigência: 30/10/2011	Termo Aditivo: 30/03/2010
0201573-76/06	MTUR	PM Muniz Freire/ES	Altera CP: R\$13.257,34	TAditivo: 29/03/10
224.432-47/2007	MTUR	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO	Altera contrapartida: R\$ 88.475,30	Termo Aditivo - 30/03/2010
265.264-89/2008	MTUR	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO	Altera contrapartida: R\$ 7.092,17	Termo Aditivo - 30/03/2010
186.694-08/05	MCIDADES	PM PIRAQUARA	Prorrogação de Vigência: 30/07/2010	Termo Aditivo - 30/03/2010
245.010-99/07	MCIDADES	PM CAMPO LARGO	Prorrogação de Vigência: 31/12/2010	Termo Aditivo - 26/03/2010
0257.149-09/2008	MCIDADES	ENG. PAULO DE FRONTIN	Altera Contrapartida para: R\$ 9.950,62	T. Aditivo 31/03/2010
0195.662-14/2006	ME	MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ	Prorroga vigência até: 21/04/2011	T. Aditivo - 31/03/2010
0250921-12/2008	MCidades	PM URUBICI/SC	Prorroga Vigência: 16/04/2011	Termo Aditivo: 30/03/2010
0225.867-39/07	MCIDADES	PM PINHALZINHO	Prorrogação Vigência: 08/11/10	TAditivo: 12/03/10
0233.892-05/07	MCIDADES	Uberlândia/MG	Altera Repasse para R\$2.100.367,30 e Contrapartida para R\$857.425,26	Taditivo: 01/04/2010
214.874-81/07	MI	Município de Pacaraima -RR	Prorroga vigência: 29/09/2010	Termo aditivo: 30/03/2010
243.154-89/07	MCIDADES	Município de Pacaraima-RR	Prorroga vigência: 30/03/2011	Termo aditivo: 30/03/2010
257395-99/08	MCIDADES	Tietê/SP	Prorroga vigência: 11/10/10	ex-officio-01/04/10
256561-91/08	MCIDADES	Tietê/SP	Prorroga vigência: 11/10/10	ex-officio-01/04/10
0095091-34/99	MDA	Salitre/CE	Prorrogação de vigência: 30/07/2010	
0157393-55/03	MDA	Poranga/CE	Prorrogação de vigência: 30/10/2010	
0175855-22/05	MTUR	Morada Nova/CE	Prorrogação de vigência: 30/08/2010	
0176658-52/05	MDS	Juazeiro do Norte/CE	Prorrogação de vigência: 30/06/2010	
0177874-98/05	MCIDADES	Tianguá/CE	Prorrogação de vigência: 30/08/2010	
0192801-29/06	MCIDADES	Maracanau/CE	Prorrogação de vigência: 30/06/2010	
0192802-33/06	MCIDADES	Sobral/CE	Prorrogação de vigência: 30/03/2011	
0195183-17/06	MDA	Tauá/CE	Prorrogação de vigência: 30/05/2010	
0202495-44/06	ME	Missão Velha/CE	Prorrogação de vigência: 30/06/2010	



0209062-68/06	ME	Jardim/CE	Prorrogação de vigência: 30/05/2010	
0213103-35/06	MTUR	Nova Russas/CE	Prorrogação de vigência: 30/08/2010	
0214340-26/06	MTUR	Tauá/CE	Prorrogação de vigência: 30/06/2010	
0215236-80/06	MI	Juazeiro do Norte/CE	Prorrogação de vigência: 30/07/2010	
0228005-62/07	ME	Tauá/CE	Prorrogação de vigência: 30/11/2010	
0230207-49/07	MDA	Pentecoste/CE	Prorrogação de vigência: 30/05/2010	
0230949-16/07	ME	Nova Olinda/CE	Prorrogação de vigência: 30/05/2010	
0231012-10/07	ME	Tarrafas/CE	Prorrogação de vigência: 30/08/2010	
0231544-44/07	MI	Tauá/CE	Prorrogação de vigência: 30/10/2010	
0238177-55/07	MTUR	Quixeramobim/CE	Prorrogação de vigência: 30/06/2010	
0238885-20/07	MTUR	Tauá/CE	Prorrogação de vigência: 30/08/2010	
0242739-27/07	MAPA	Quixadá/CE	Prorrogação de vigência: 30/08/2010	
0246956-58/07	ME	Maranguape/CE	Prorrogação de vigência: 30/08/2010	
0247601-83/07	ME	Pereiro/CE	Prorrogação de vigência: 30/08/2010	
0249797-89/08	MCIDADES	Paramoti/CE	Prorrogação de vigência: 30/12/2010	
0262386-85/08	MTUR	Pentecoste/CE	Prorrogação de vigência: 30/12/2010	
0262451-83/08	MTUR	Quixeramobim/CE	Prorrogação de vigência: 30/12/2010	
0263144-71/08	ME	Amontada/CE	Prorrogação de vigência: 30/12/2010	
0263146-90/08	ME	Salitre/CE	Prorrogação de vigência: 30/08/2010	
0276305-04/08	MDA	Associacao dos Municipios Vale Curu e Serra da Uruburetama/CE	Prorrogação de vigência: 30/12/2010	
0276335-60/08	MDA	Centro de Capacit Elabor Proj Assess Consult Interdis Tecnic/CE	Prorrogação de vigência: 30/12/2010	
0277620-41/08	MDA	Associacao Consad Cons Al Des Loc Mac Baturite/CE	Prorrogação de vigência: 30/12/2010	
0279773-34/08	MDA	Fundacao Formacao, Pesquisa e Difusao de Tecnolog Soc Susten/CE	Prorrogação de vigência: 30/12/2010	
0279779-90/08	MDA	Assessoria e Apoio Aos Povos da Serra, Sertão e Mar/CE	Prorrogação de vigência: 30/12/2010	
0282770-60/08	MDA	Centro de Capacit Elabor Proj Assess Consult Interdis Tecnic/CE	Prorrogação de vigência: 30/12/2010	
0282982-20/08	MDA	Centro de Apoio Ao Desenvolvimento Sustentavel do Semi-arido/CE	Prorrogação de vigência: 30/12/2010	
0283082-59/08	MDA	Instituto Agropolos do Ceara/CE	Prorrogação de vigência: 30/07/2010	
0074207-65/98	MCIDADES	Crateús/CE	Prorrogação de vigência: 30/05/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0178351-90/05	ME	Alto Santo/CE	Prorrogação de vigência: 30/08/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0195185-36/06	MDA	Crateús/CE	Prorrogação de vigência: 30/05/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0195689-23/06	ME	Amontada/CE	Prorrogação de vigência: 30/06/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0199392-26/06	ME	Acarape/CE	Prorrogação de vigência: 30/07/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0224461-00/07	MTUR	Aquiraz/CE	Prorrogação de vigência: 30/11/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0229599-61/07	MTUR	Aquiraz/CE	Prorrogação de vigência: 30/05/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0233292-40/07	MCIDADES	Canindé/CE	Prorrogação de vigência: 30/03/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0234652-22/07	ME	Aquiraz/CE	Prorrogação de vigência: 30/08/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0237883-87/07	MTUR	Alto Santo/CE	Prorrogação de vigência: 30/07/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0249772-98/08	MCIDADES	Bela Cruz/CE	Prorrogação de vigência: 30/12/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0256822-44/08	MCIDADES	Cruz/CE	Prorrogação de vigência: 30/06/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0258208-44/08	MCIDADES	Camocim/CE	Prorrogação de vigência: 30/08/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0259462-55/08	MTUR	Camocim/CE	Prorrogação de vigência: 30/09/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0260785-78/08	MAPA	Assaré/CE	Prorrogação de vigência: 30/08/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0263588-46/08	ME	Camocim/CE	Prorrogação de vigência: 30/11/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0237765-52	MCIDADES	Boa Viagem/CE	Prorrogação de vigência: 30/12/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0166190-94/04	MCIDADES	Icapuí/CE	Prorrogação de vigência: 30/12/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0170777-60/04	MDA	Fundacao de Cooperacao e Desesnvolvimento/CE	Prorrogação de vigência: 30/10/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0179826-49/05	MCIDADES	Fortaleza/CE	Prorrogação de vigência: 30/07/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0183431-59/05	MDA	Instituto Agropolos do Ceara/CE	Prorrogação de vigência: 30/10/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0195163-78/06	MDA	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará/CE	Prorrogação de vigência: 30/06/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0206244-97/06	MDA	Centro de Estudos do Trabalho e de Assessoria Ao Trabalhador/CE	Prorrogação de vigência: 30/12/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0212563-80/06	MTUR	Granja/CE	Prorrogação de vigência: 30/05/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0223075-01/07	MDA	Fundacao de Saude e Integracao Social Cis/CE	Prorrogação de vigência: 30/09/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0227478-62/07	MCIDADES	Forquilha/CE	Prorrogação de vigência: 30/05/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0233295-74/07	MCIDADES	Estado do Ceará/CE	Prorrogação de vigência: 30/09/2011	T.Aditivo : 24/03/10
0233483-58/07	MCIDADES	Estado do Ceará/CE	Prorrogação de vigência: 30/09/2011	T.Aditivo : 24/03/10

0233484-62/07	MCIDADES	Estado do Ceará/CE	Prorrogação de vigência: 30/09/2011	T.Aditivo : 24/03/10
0233490-40/07	MCIDADES	Estado do Ceará/CE	Prorrogação de vigência: 30/09/2011	T.Aditivo : 24/03/10
0238143-40/07	MCIDADES	Estado do Ceará/CE	Prorrogação de vigência: 30/12/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0238163-93/07	MTUR	Graça/CE	Prorrogação de vigência: 30/05/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0238272-17/07	MTUR	Guaraciaba do Norte/CE	Prorrogação de vigência: 30/11/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0243731-60/07	MCIDADES	Forquilha/CE	Prorrogação de vigência: 30/05/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0250643-48/08	MCIDADES	Guaiúba/CE	Prorrogação de vigência: 30/12/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0251082-87/08	MCIDADES	Fortaleza/CE	Prorrogação de vigência: 30/12/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0251083-91/08	MCIDADES	Iguatu/CE	Prorrogação de vigência: 30/12/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0262893-27/08	ME	Iguatu/CE	Prorrogação de vigência: 30/12/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0301671-87	MCIDADES	Tejuçuoca/CE	Prorrogação de vigência: 30/12/2011	T. Aditivo: 16/03/11
0258941-24	MTUR	Aracoiaiba/CE	Prorrogação de vigência: 30/11/2010	T. Aditivo: 16/03/11
0237768-84	MCIDADES	Estado do Ceará	Prorrogação de vigência: 30/12/2010	T. Aditivo: 16/03/11
0176014-68/05	MTUR	Morada Nova/CE	Prorrogação de vigência: 30/09/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0176665-44/05	MDS	Caucaia/CE	Prorrogação de vigência: 30/11/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0178278-95/05	MDA	Centro de Ass e Desenvolvimento Social Tarcisia Pailard/CE	Prorrogação de vigência: 30/12/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0178814-81/05	MCIDADES	Caucaia/CE	Prorrogação de vigência: 30/11/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0197138-92/06	MTUR	São Benedito/CE	Prorrogação de vigência: 30/09/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0209500-69/06	ME	Uruoca/CE	Prorrogação de vigência: 30/08/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0214377-63/06	MI	Sobral/CE	Prorrogação de vigência: 30/06/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0231130-46/07	MCIDADES	Mulungu/CE	Prorrogação de vigência: 30/08/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0232672-22/07	MTUR	Tejuçuoca/CE	Prorrogação de vigência: 30/06/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0233480-25/07	MCIDADES	Juazeiro do Norte/CE	Prorrogação de vigência: 30/10/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0239054-93/07	MTUR	Cascavel/CE	Prorrogação de vigência: 30/08/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0239903-69/07	ME	Caucaia/CE	Prorrogação de vigência: 30/11/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0240030-21/07	MTUR	Apuiarés/CE	Prorrogação de vigência: 30/11/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0242054-50/07	MCIDADES	Apuiarés/CE	Prorrogação de vigência: 30/06/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0243734-92/07	MCIDADES	Sobral/CE	Prorrogação de vigência: 30/08/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0244344-95/07	MDA	Irauçuba/CE	Prorrogação de vigência: 30/07/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0244346-13/07	MDA	Paraipaba/CE	Prorrogação de vigência: 30/06/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0244805-71/07	MDA	Instituto de Revitalizacao Para O Trabalho/CE	Prorrogação de vigência: 30/06/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0246069-17/07	MTUR	Uruburetama/CE	Prorrogação de vigência: 30/10/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0249785-45/08	MCIDADES	Jijoca de Jericoacoara/CE	Prorrogação de vigência: 30/06/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0259726-32/08	MTUR	Juazeiro do Norte/CE	Prorrogação de vigência: 30/10/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0266283-39/08	MCIDADES	Forquilha/CE	Prorrogação de vigência: 30/10/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0278313-40/08	MCIDADES	Assaré/CE	Prorrogação de vigência: 30/09/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0279165-74/08	MDA	Fundacao Francisco de Lima Botelho/AM	Prorrogação de vigência: 30/10/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0281769-16/08	MDA	Instituto Agropolos do Ceara/CE	Prorrogação de vigência: 30/07/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0282768-27/08	MDA	Associacao Porteirense de Agroecologia/CE	Prorrogação de vigência: 30/10/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0282996-83/08	MDA	Grupo de Apoio As Comunidades Carentes/CE	Prorrogação de vigência: 30/03/2010	T.Aditivo : 24/03/10
0210508-69/2006	MTUR	Pederneiros/SP	Prorroga vigência: 31/12/10	T Aditivo: 29/03/2010
0225.673-90/2007	MCIDADES	VOLTA REDONDA/RJ	Altera vigência para: 28/07/2010	T. Aditivo 27/03/2010
0247767-84/07	MCIDADES	Natal/RN	Prorroga vigência: 10/09/10	TAditivo: 31/03/10
0253766-93/08	MCIDADES	Rodolfo Fernandes/RN	Prorroga vigência: 20/10/10	TAditivo: 31/03/10
0185780-36/05	MCIDADES	Senador Eloi de Souza/RN	Prorroga vigência: 20/08/10	TAditivo: 31/03/10
0262279-88/08	MCT	Renascença/PR	Prorroga Vigência: 27/06/2010	Termo Aditivo: 26/03/10
0274684-42/08	MCIDADES	Cafelândia/PR	Altera Contrapartida: R\$ 13.965,00	Termo Aditivo: 26/03/10
0236468-35/07	MCIDADES	Cascavel/PR	Prorroga Vigência: 29/03/2011	Termo Aditivo: 26/03/10
0266563-22/08	MCT	Nova Esperança do Sudoeste/PR	Prorroga Vigência : 27/07/2010	Termo Aditivo: 29/03/10
0265567-44/08	MS	Mariópolis/PR	Altera contrapartida R\$ 138.149,31	Termo Aditivo: 29/03/10
0262149-06/08	MTUR	Palotina/PR	Altera Contrapartida: R\$ 81.950,81	Termo Aditivo: 29/03/10
0227056-68/07	MAPA	Flor da Serra do sul/PR	Prorroga Vigência: 29/07/2010	Termo Aditivo: 29/03/10
0259881-27/08	MCT	Nova Laranjeiras/PR	Altera Contrapartida: R\$ 2.869,40	Termo Aditivo: 30/03/10
0266564-36/08	MCT	Planalto/PR	Prorroga Vigência: 27/07/2010	Termo Aditivo: 29/03/10
0244361-14/07	MDA	Bom Jesus do Sul/PR	Prorroga Vigência: 30/04/2010	Termo Aditivo: 30/03/10
0255857-47/08	MCIDADES	Planalto/PR	Altera Contrapartida: R\$ 8.012,73	Termo Aditivo: 01/04/10

0262277-60/08	MCT	Flor da Serra do sul/PR	Prorroga 11/08/2010	Vigência:	Termo Aditivo: 01/04/10
0258869-45/08	MTUR	MANOEL RIBAS/PR	Altera 35.342,80	Contrapartida:R\$	T.Aditivo:30/03/2010
0206969-69/06	AGEVAP	Jacarei/SP	Prorroga 31/10/2010	vigência p/	T.A. 01/04/2010
249.746-68/2008	MCIDADES	Município de Salinas da Margarida	Altera 14/04/2011	Vigência	T. Aditivo: 01/04/2010

RETIFICAÇÕES

Contrato de Repasse nº 0097301-20/1999 Contratante CAIXA/MAPA, Contratado Município de Piedade do Rio Grande/MG, DOU de 31/03/2010, seção 3, página 139, onde se lê Prorroga Vigência: 31/03/2010, de , leia-se Prorroga Vigência: 31/03/2011.

Contrato de Repasse nº 0097303-61/1999 Contratante CAIXA/MAPA, Contratado Município de Piedade do Rio Grande/MG, DOU de 31/03/2010, seção 3, página 139, onde se lê Prorroga Vigência: 31/03/2010, de , leia-se Prorroga Vigência: 31/03/2011.

CTR nº 0226.903-90, CONTRATANTE: MAPA/CAIXA. CONTRATADO: Município de Tiradentes do Sul/RS, DOU de 1º/12/09, seção III, página 88, onde se lê: Alteração de contrapartida R\$ 7.805,96; leia-se: Alteração de contrapartida R\$ 7.805,86.

Contrato de Repasse nº 0146845-88/02 Contratante CAIXA/MDA, Contratado Ribeirão Branco/SP, DOU de18/12/2009, seção 3, página 115, onde se lê Altera contrapartida: R\$ 12.177,47, leia-se Altera contrapartida: R\$ 12.177,74.

Contrato de Repasse nº 0305023-24/2009 Contratante CAIXA/MTUR, Contratado Município de Matias Barbosa/MG, DOU de 07/01/2010, seção 3, página 80, onde se lê BERNADETE DE LOURDES MACHADO, leia-se MÔNICA AZEVEDO BRASILEIRO.

CTR nº 0251202-32/2008, de 30/04/2008. CONTRATANTE: MCIDADES/CAIXA CONTRATADO, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO/SE, DOU nº 244 de 22/12/2009, seção 3, página 136, onde se lê: Repasse R\$ 2.016.132,00 , leia-se:Repasse R\$ 2.055.664,00; ContraPartida R\$ 158.128,00 leia-se ContraPartida R\$ 118.596,00.

CTR nº 0249925-31/2008, de 12/05/2008. CONTRATANTE: MCIDADES/CAIXA CONTRATADO, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO/SE, DOU nº 244 de 22/12/2009, seção 3, página 136, onde se lê: Repasse R\$ 529.410,32 , leia-se:Repasse R\$ 565.720,63; ContraPartida R\$ 145.241,26 leia-se ContraPartida R\$ 108.930,95

CTR nº 0249924-26/2008, de 30/04/2008. CONTRATANTE: MCIDADES/CAIXA CONTRATADO, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO/SE, DOU nº 244 de 22/12/2009, seção 3, página 136, onde se lê: Repasse R\$ 538.589,10 , leia-se:Repasse R\$ 564.355,64; ContraPartida R\$ 181.956,42 leia-se ContraPartida R\$ 106.883,45

CTR nº 0249928-64/2008, de 30/04/2008. CONTRATANTE: MCIDADES/CAIXA CONTRATADO, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO/SE, DOU nº 244 de 22/12/2009, seção 3, página 136, onde se lê: Repasse R\$ 538.469,38 , leia-se:Repasse R\$ 614.674,11; ContraPartida R\$ 181.477,53 leia-se ContraPartida R\$ 182.361,17

CTR 0307.255-79/09 de 31/12/2009, CONTRATANTE MDA, CONTRATADO Município de Campo Florido/MG, DOU de 14/01/2010, seção 3, página 69, onde se lê: "Objeto: Apoio a agricultura familiar através da recuperação de estradas vicinais", leia-se "Objeto: Apoio a agricultura familiar através da recuperação de estradas vicinais - aquisição de motoniveladora".

GERÊNCIA DE FILIAL DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS EM SÃO LUÍS

AVISO DE VENDA
LEILÃO PÚBLICO Nº 0004.2004/2010

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial de Alienação de Bens Móveis e Imóveis - GILIE/SL, torna público aos interessados que venderá pela maior oferta e por meio de lances, jóias relativas a contratos de penhor emitidos na cidade de Teresina/PI, vencidos a mais de 30 dias. O Edital de Leilão, contendo as condições para habilitação, preços, prazos e demais disposições regulamentares do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 05/04/2010 a 19/04/2010, em horário bancário, na(s) Agências da CAIXA situadas no Estado do Piauí, na página da CAIXA na internet www.caixa.gov.br e na GILIE/SL-TE, situada na Av.Campos Sales, nº815, Centro Norte - Teresina/PI, no horário de 12:00h às 16:00h. A exposição dos lotes contendo as jóias ocorrerá no dia 19/04/2010, das 10:00h às 15:00h, no endereço Rua Areolino de Abreu, 1349 - Teresina/PI (Ambiente de Penhor da Agência Areolino de Abreu). Os lances deverão ser efetuados por meio de terminais de auto-atendimento localizados em qualquer agência da CAIXA no dia 19/04/2010, no horário de funcionamento das salas de auto-atendimento, limitado às 20:00h. A divulgação do resultado do leilão será efetuada até o dia 20/04/2010, nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital de Leilão e na página da CAIXA, na internet www.caixa.gov.br. Maiores informações nos telefones (GTEL) 0800.726.0101.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GERÊNCIA DE FUNDOS E SEGUROS SOCIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Instituto BIOATLÂNTICA - IBIO; CNPJ 05.112.703/0001-25; CTR 0024MMA00/2009/CAIXA/MMA; Objeto "CORREDOR ECOLÓGICO PAU BRASIL - MONTE PASCOAL: CONECTANDO PESQAS E FLORESTAS"; Programa PROJETO CORREDORES ECOLÓGICOS; Valor Total: 741.240,28; Dos recursos: R\$ 559.990,28, correrão à conta da União, UG 440093, Gestão 00001, Programa de Trabalho 0024MMA00, NE 2009NE900003 e 2009NE900004, de 03/12/2009, R\$ 299.290,00 no exercício de 2010 e R\$ 181.250,00 de contrapartida. Vigência 31/12/2010 - Data e Assinaturas: 26/02/2010: JOSÉ DOMINGOS VARGAS E CARLOS ALBERTO BERNARDO MESQUITA.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO EM BELO HORIZONTE

EXTRATOS DE ADITAMENTOS

Quarto Termo de Aditamento ao contrato 7051.01.1884.1/08 firmado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e ESQUADRA - VI-GILÂNCIA & SEGURANÇA ARMADA LTDA. Espécie: Acrécimos/Supressões contratuais, a partir de 08.03.10, passando o valor mensal estimado para R\$ 739.860,14, a partir de 01.04.10, e o valor global contratado para R\$ 17.718.897,98. Valor do Termo de Aditamento: R\$ 236.515,95. Objeto: Prestação de serviços de vigilância ostensiva e outros serviços no âmbito da SR Centro de Minas. Enquadramento legal: Lei 8.666/93. Item orçamentário: 5301-01.

Extrato do Quarto Termo de aditamento do contrato 7051.01.0813.0/2008 firmado entre CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e R & E DESTAC ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. - EPP. Espécie: Prorrogação de vigência contratual por 12 (doze) meses. Valor do Aditamento: R\$1.310.097,12 (um milhão trezentos e dez mil noventa e sete reais e doze centavos). Objeto: Prestação de serviços de recepção em ambientes de auto-atendimento para os Pontos de Venda da CAIXA sediados no Estado do Espírito Santo. Enquadramento legal: Lei 8.666/93. Item orçamentário 5301-04.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratada: GRUPO 3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para implantação da CTDI Central de Tratamento de Documentos por Imagem em BH Tomada de Preços 203/2009 Data de assinatura: 31/03/2010. Vigência: 365 dias contados da data de assinatura do contrato. Item orçamentário: 3101-03 Número do processo: 7051.01.4351.1/2009. Valor Global: R\$ 471.416,34. Enquadramento Legal: Lei 8666/93 Art 23 Inciso I Representante da CAIXA: Leonardo Fernandes M Miranda Gerente de Serviço. Contratada: ATC ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para executar obras de reforma e modernização da Ag. Ibirité/MG Convite 007/2010 Data de assinatura: 31/03/2010. Vigência: 365 dias contados da data de assinatura do contrato. Item orçamentário: 6103-01 Número do processo: 7051.01.0014.1/2010. Valor Global: R\$ 104.894,15. Enquadramento Legal: Lei 8666/93 Art 23 Inciso I Representante da CAIXA: Leonardo Fernandes M Miranda Gerente de Serviço. Contratada: CONSTRUTORA ÁTICA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para executar obras de reforma e modernização da Ag. Caeté/MG Convite 008/2010 Data de assinatura: 31/03/2010. Vigência: 365 dias contados da data de assinatura do contrato. Item orçamentário: 6103-01 Número do processo: 7051.01.0015.1/2010. Valor Global: R\$ 94.409,07. Enquadramento Legal: Lei 8666/93 Art 23 Inciso I Representante da CAIXA: Leonardo Fernandes M Miranda Gerente de Serviço.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2010

Objeto: Seleção de pessoas físicas ou jurídicas para comercializar, por meio de regime de permissão, as loterias administradas pela CAIXA na categoria Casa Lotérica, no estado de Minas Gerais. Resultado de Habilitação: Item 1 - Diamantina - Licitante Inabilitado: 1º - Sandra Martins de Almeida - R\$ 130.000,00 - Motivo: Desatendimento ao item 7.3.1.C (não comprovou Experiência Profissional) com base no item 8.2.4 do edital (deixar de apresentar a documentação solicitada, apresentá-la incompleta ou em desacordo com as disposições do edital); Item 3 - Ituiutaba - Licitante Inabilitado: 1º - Sandra Martins de Almeida - R\$ 217.000,00 - Motivo: Desatendimento ao item 7.3.1.C (não comprovou Experiência Profissional) com base no item 8.2.4 do edital (deixar de apresentar a documentação solicitada, apresentá-la incompleta ou em desacordo com as disposições do edital). Caso não ocorra interposição de recurso no prazo legal, a sessão pública para abertura dos envelopes nº2 (Documentação) dos licitantes remanescentes ocorrerá às 14h00min do dia 14/04/2010, na Sala de Licitação da GILIC/BH, localizada à Av. Afonso Pena, 4001 - 5º andar, bairro Serra, Belo Horizonte/MG. Cópia da ata encontra-se a disposição dos interessados na GILIC/BH.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

0188117-59/2005	MCIDADES	Município de Prado Ferreira/PR	Altera 88.827,35	Contrap.:T	Aditivo: 22/03/10
0227192-14/2007	MAPA	Município de Grandes Rios/PR	Altera 1.308,00	Contrap.:T	Aditivo: 24/03/10
0251.150-17/2008	MCIDADES	PM TABATINGA	Incluir Termo de Compromisso nos termos do Decreto 6450/2008, de 08/05/2008	T. Aditivo -	31/03/2010

GERÊNCIA DE FILIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES EM BRASÍLIA

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo: 7855.01.2555.0/2009; Objeto: 1º Termo Aditivo - alteração para acrescer Unidades CAIXA à abrangência da Ata; Contratada: EMIBM Engenharia e Comércio Ltda.; Enquadramento Legal: Art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93; Valor: não há; DAT: 19/03/2010.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/7855-2010

Esse Pregão será realizado por meio de sistema eletrônico, pela internet. Objeto: Contratação de empresa, por um período de 12 (doze) meses, para prestação de serviço, por demanda, de remanejamento e montagem de estações de trabalho e mesas de secretário/gerente completas, incluindo a instalação e/ou remanejamento de pontos elétricos e lógicos, devidamente certificados, para atender às demandas de leiaute das Unidades localizadas nos Prédios Administrativos da CAIXA, no Distrito Federal. Data de Credenciamento para o Pregão: até às 23h59, do dia 15/04/2010. Data e Horário do Recebimento das Propostas: até às 10h do dia 20/04/2010. Data e Horário do Recebimento dos Lances: das 11h às 12h, do dia 20/04/2010. Edital e informações no sítio www.caixa.gov.br, escolher a opção sites especiais e acessar a opção Áreas Especiais para Você, no quadro Navegar Por, na opção CAIXA - Pregão Eletrônico, no item Editais. Contato: glicibr04@caixa.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/7855-2010

Esse Pregão será realizado por meio de sistema eletrônico, pela internet. Objeto: Contratação por 12 meses, de empresa especializada para prestação de serviços de reprografia, com produção de fotocópias em preto e branco e coloridas em tamanho A3 e A4, reduções, ampliações e encadernações (espiral) com capa e contracapa, em tamanhos A-3 e A-4. Data de Credenciamento para o Pregão: até às 23h59, do dia 16/04/2010. Data e Horário do Recebimento das Propostas: até às 10h do dia 22/04/2010. Data e Horário do Recebimento dos Lances: das 12h às 13h, do dia 22/04/2010. Edital e informações no sítio www.caixa.gov.br, escolher a opção sites especiais e acessar a opção Áreas Especiais para Você, no quadro Navegar Por, na opção CAIXA - Pregão Eletrônico, no item Editais. Contato: glicibr04@caixa.gov.br.

NELSON TOLEDO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/7855-2010

Este Pregão será realizado por meio de sistema eletrônico, pela internet. Objeto: Contratação de microempresas ou empresas de pequeno porte ou de Cooperativas a ela equiparada para confecção e fornecimento 2.500 mochilas e 2.500 Bonés para a temporada Stock 2010. Horário e data do credenciamento para o Pregão: até as 23h59 do dia 15/04/2010. Horário e data do recebimento das propostas: até as 09 horas do dia 16/04/2010. Horário e data do recebimento dos lances: das 14h às 14h30 do dia 16/04/2010. Edital e informações no sítio www.caixa.gov.br, no menu ÁREAS ESPECIAIS PARA VOCÊ, selecionar Portal de Compras, na opção Navegue Por: Licitações e Fornecedores, a opção Pregão Eletrônico, no item Editais - Pregão Eletrônico 043/7855-2010. Contato: endereço eletrônico glicibr04@caixa.gov.br.

MARIANA DO CARMO SILVA
Pregoeira

AVISO DE PENALIDADE

Contrato 0762/2006 - Contratada: Contratada: Omniware Soluções Ltda., CNPJ: 05.056.633/0001-35 - Objeto: Prestação Elaboração de Clipping Eletrônico contendo informações publicadas em Diários Oficiais - Decisão pela aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária para licitar e contratar com a CAIXA pelo prazo de 05 (dois) anos e abertura de prazo de 5 (cinco) dias para Recurso, conforme Processo Administrativo nº. 7855.04.0106.01/2006.

WILLIANN FERREIRA DA SILVA
Gerente de Filial

AVISO DE RESCISÃO

Contrato 0762/2006 - Contratada: Omniware Soluções Ltda., CNPJ: 05.056.633/0001-35 - Objeto: Prestação Elaboração de Clipping Eletrônico contendo informações publicadas em Diários Oficiais - Decisão pela Rescisão Unilateral do Contrato e abertura de prazo de 5 (cinco) dias para Recurso, conforme Processo Administrativo nº. 7855.04.0106.01/2006.

WILLIANN FERREIRA DA SILVA
Gerente de Filial



GERÊNCIA DE FILIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO EM GOIÂNIA

AVISO DE ADIAMENTO CARTA CONVITE Nº 99/2010

A Caixa Econômica Federal através da GILIC/GO - Gerência de Filial de Licitação e Contratação comunica aos interessados o adiamento do Convite acima referenciado, publicado inicialmente no DOU de 24/03/2010 pág. 120, seção 3. Nova data/horário: 12/04/2010 às 10h30min (horário de Brasília), na GILIC/GO - Gerência de Serviços de Licitações/GO, situada à Rua 11, n.º 250, 8º andar, Centro - Goiânia/GO, em virtude de alteração do ANEXO V, do Edital.. O Edital está disponível para cópia, mediante entrega de CD, no endereço acima e ainda no site www.caixa.gov.br no link Áreas Especiais para Você/OK/portal de compras/licitações instauradas/Goiânia. Mais esclarecimentos pelo fax (62) 3612-1641, ou via e-mail gilicgo04@caixa.gov.br nos dias úteis de 10h00 às 16h00 horas.

Em 1º de abril de 2010
VAIR J. SOARES DAS CHAGAS
Resp.p/ CONVITE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/7033-2010

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Monitores de LCD Convencionais para atendimento às Unidades da Caixa vinculadas à GISUT/GO/CG/MN/CB/BE. Data de credenciamento para o Pregão: até às 10h00 do dia 16/04/2010. Data e horário do recebimento das propostas: até às 10h30 do dia 16/04/2010. Data e horário do recebimento dos lances: das 14h30 às 15h30 do dia 16/04/2010. Disponibilização do edital e informações no endereço www.caixa.gov.br no menu "Áreas Especiais para Você" Portal de Compras no link Licitações e Fornecedores, na opção CAIXA Pregão Eletrônico. Contato: e-mail gilicgo04@caixa.gov.br, fax (62) 3612.1641, tel. 0800.726.0104.

Goiânia, 1º de Abril de 2010
CÉLIA DE FÁTIMA GONÇALVES
Pregoeira

GERÊNCIA DE FILIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: MARKFER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto: Contratação de empresa para a execução das obras de implantação do PAB JT Gramado, com fornecimento de rack e ar condicionado, em Gramado, no Rio Grande do Sul - Item IV; Modalidade: CC 046/2009; Valor Total: R\$ 59.976,41; Itens de acompanhamento: 6103-01, 3102-01, 5303-02 e 5703-10; Eventos: 7859, 9495, 0664 e 6009; Prazo de Vigência: 31/03/2010 a 30/03/2011; Processo: 7058.01.4179.3/2009.

EXTRATOS DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo 7058.01.4068.0/2009; Ata de Registro de Preços 0774/2010; Ordem de Fornecimento e Serviço: 0774.056.2009.1 Contratada: TECSINA Comunicação Visual Ltda ; Objeto: Fornecimento e instalação de carenagens completas para salas de autoatendimento da CAIXA no RS; Modalidade: Pregão Eletrônico 056-7058/2009; Quantidades por item e valores unitários encontram-se afixados no mural da GILIC/PO: Valor Total: R\$ 36.878,93; Item Orçamentário: 3102-01; Data da Assinatura: 01/04/2010. Prazo de entrega/ execução: 15 dias.

Processo: 7058.01.2048.03/2009; Ata de Registro de Preços 0450/2010; Ordem de Fornecimento e Serviço: 0450.024.2009.4; Contratada: GRIF APLICAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA., CNPJ 65.725.129/0001-02; Objeto: Contratação de empresa via OF proveniente da Ata de Registro de Preços para fornecimento e instalação de mobiliário padrão CAIXA na Ag. Imigrante/RS, vigente até 24/02/2011; Modalidade: Pregão Eletrônico 024/2009; Quantidades por Item e Valores Unitários afixados no mural da GILIC/PO, em cópia da OF; Valor Total: R\$ 16.022,74; Item Orçamentário: 3102-01; Data da Assinatura: 17/03/2010. Prazo de entrega/ execução: 30 dias.

GERÊNCIA DE FILIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES RECIFE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO: 7030.01.1228.6/2008; CONTRATADA: INOCOOP CAPIBARIBE LTDA.; OBJETO: Prestação de serviços de administração de imóveis residenciais e condomínios e gestão de contratos de arrendamentos firmados no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial - PAR, Residencial Solar das Mangueiras, no Estado de Ceará; ADITIVO: Primeiro Termo de Aditamento para prorrogação contratual; ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II; DATA DA ASSINATURA: 18/03/2010. PROCESSO: 7030.01.1966.3/2007; CONTRATADA: INOCOOP CAPIBARIBE LTDA.; OBJETO: Prestação de serviços de administração de imóveis residenciais e condomínios e gestão de contratos de arrendamentos firmados no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial - PAR, Residenciais Gal Arthur Carvalho I, Gal Arthur

Carvalho II e Colinas, no Estado do Maranhão; ADITIVO: Segundo Termo de Aditamento para prorrogação contratual; ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II; DATA DA ASSINATURA: 18/03/2010. PROCESSO: 7030.01.1514.1/2006; CONTRATADA: SENA SEGURANÇA INTELIGENTE E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.; CNPJ: 00.621.158/0001-89; OBJETO: Prestação de serviços de abastecimento de numerário em terminais de auto-atendimento da CAIXA no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte - Item I; ADITIVO: Nono Termo de Aditamento para repactuação dos preços contratados, a contar de 16/06/2009, resultando num VALOR ESTIMADO GLOBAL de R\$ 9.105,32 (nove mil, cento e cinco reais e trinta e dois centavos) para a vigência de 22/03/2010 a 31/03/2010; ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 3º da Resolução nº 10/96 do CCE e Cláusula Sexta do instrumento contratual; ITEM ORÇAMENTÁRIO: 5301-02 - Despesas com Guarda e Transporte de Valores; DATA DA ASSINATURA: 26.03.2010.

GERÊNCIA DE FILIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES NO RIO DE JANEIRO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/7031 - 2010

Este Pregão será realizado por meio de sistema eletrônico, pela internet. Objeto: Contratação de empresa, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para a prestação de serviços de transporte e abastecimento/desabastecimento de numerário por carro forte e acionamentos em postos de atendimento eletrônico (PAE) externo simples, postos de atendimento eletrônico (PAE) externos múltiplos e postos de atendimento eletrônico (PAE) internos múltiplos CAIXA e custódia de numerário, no âmbito do estado do Rio de Janeiro. Endereço eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, no menu Sites Especiais, selecionar Portal de Compras, escolher Licitações e Fornecedores, na opção Pregão Eletrônico. Data de credenciamento para o Pregão: até às 23:59 horas do dia 15/04/2010. Data e horário de recebimento das propostas: Até às 11:00 horas do dia 16/04/2010. Data e horário do recebimento dos lances: Das 13:00 às 13:00 horas do dia 16/04/2010. Disponibilização do edital e informações no endereço WEB www.caixa.gov.br, no menu Sites Especiais, selecionar Portal de Compras, escolher Licitações e Fornecedores, na opção Pregão Eletrônico, no item Editais. Contato: e-mail: gilicrj04@caixa.gov.br, fax: (21) 2262-3700 ou 2202.3314.

SANDRA MARIA FERREIRA CARVALHO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/7031-2010

A Caixa Econômica Federal, por meio da Gerência de Filial de Licitações e Contratações no Rio de Janeiro, informa a republicação do Aviso de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/7031-2010, cujo objeto é o a Contratação de empresa especializada para fornecimento de 02 (duas) bombas de recalque de 50 HP para o sistema de abastecimento de água do Ed. Sede/RJ, destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte (MPE), desde que não se enquadrem nas excludentes hipóteses do artigo 3º, § 4º da Lei Complementar 123/2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 19/03/2010, na Seção 03, pag. 118, em virtude da necessidade de reabertura dos prazos. Data de Credenciamento para o Pregão: até às 23h59, do dia 14/04/2010. Data e Horário do Recebimento das Propostas: até às 10 horas do dia 15/04/2010. Data e Horário do Recebimento dos Lances: das 13h às 13h30, do dia 15/04/2010. Edital e informações no site www.caixa.gov.br, escolher a opção Áreas Especiais para Você e acessar a opção Portal de Compras, no quadro Navegue Por, na opção Licitações e Fornecedores/CAIXA - Pregão Eletrônico, no item Editais. Contato: gilicrj04@caixa.gov.br.

HILDA MARIA SILVA MONTEIRO
Pregoeira

GERÊNCIA DE FILIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO EM SALVADOR

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo 7029.01.1618.6/2005; Contratada: Logos Imobiliária e Construtora Ltda; Objeto: Prestação de serviços de administração de imóveis residenciais e condomínios e gestão de contratos de arrendamento firmados no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial - PAR, referente ao empreendimento Residencial San Vicente, situado na Cidade de Feira de Santana, no Estado da Bahia; Aditivo: Quarto Termo de Aditamento para prorrogação da vigência contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de 26/04/2010; Enquadramento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 17.03.2010. Processo 7029.01.1618.7/2005; Contratada: Logos Imobiliária e Construtora Ltda; Objeto: Prestação de serviços de administração de imóveis residenciais e condomínios e gestão de contratos de arrendamento firmados no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial - PAR, referente ao empreendimento Residencial São Gabriel, situado na Cidade de Feira de Santana, no Estado da Bahia; Aditivo: Quarto Termo de Aditamento para prorrogação da vigência contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de 26/04/2010; Enquadramento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 17.03.2010.

Processo 7029.01.1618.61/2005; Contratada: ACP Empreendimentos Ltda; Objeto: Prestação de serviços de administração de imóveis residenciais e condomínios e gestão de contratos de arrendamento firmados no âmbito do Programa de Arredamento Residencial - PAR, referente ao empreendimento Residencial Parque das Orquídeas, situado na Cidade de Salvador, no Estado da Bahia; Aditivo: Terceiro Termo de Aditamento para prorrogação da vigência contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de 25/04/2010; Enquadramento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 19.03.2010. Processo 7029.01.2210.26/2005; Contratada: Inocoop Capibaribe Ltda; Objeto: Prestação de serviços de administração de imóveis residenciais e condomínios e gestão de contratos de arrendamento firmados no âmbito do Programa de Arredamento Residencial - PAR, referente ao empreendimento Residencial Bela Vista, situado na Cidade de Aracaju, no Estado de Sergipe; Aditivo: Segundo Termo de Aditamento para prorrogação da vigência contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de 17/04/2010; Enquadramento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 19.03.2010. Processo 7029.01.2210.27/2005; Contratada: Inocoop Capibaribe Ltda; Objeto: Prestação de serviços de administração de imóveis residenciais e condomínios e gestão de contratos de arrendamento firmados no âmbito do Programa de Arredamento Residencial - PAR, referente ao empreendimento Residencial Alto da Boa Vista, situado na Cidade de Aracaju, no Estado de Sergipe; Aditivo: Segundo Termo de Aditamento para prorrogação da vigência contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de 17/04/2010; Enquadramento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 19.03.2010. Processo 7029.01.2210.28/2005; Contratada: Inocoop Capibaribe Ltda; Objeto: Prestação de serviços de administração de imóveis residenciais e condomínios e gestão de contratos de arrendamento firmados no âmbito do Programa de Arredamento Residencial - PAR, referente ao empreendimento Residencial Pousada Verde, situado na Cidade de Aracaju, no Estado de Sergipe; Aditivo: Segundo Termo de Aditamento para prorrogação da vigência contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de 17/04/2010; Enquadramento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 19.03.2010. Processo 7029.01.2210.29/2005; Contratada: Inocoop Capibaribe Ltda; Objeto: Prestação de serviços de administração de imóveis residenciais e condomínios e gestão de contratos de arrendamento firmados no âmbito do Programa de Arredamento Residencial - PAR, referente ao empreendimento Residencial Armando Domingues, situado na Cidade de Aracaju, no Estado de Sergipe; Aditivo: Segundo Termo de Aditamento para prorrogação da vigência contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de 22/04/2010; Enquadramento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 19.03.2010. Processo 7029.01.0222.1/2009. CONTRATADA: PARAGUAÇU ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Execução de obras e serviços de engenharia para a adequação de imóvel comercial para implantação da Agência Luis Eduardo Magalhães no município de Luis Eduardo Magalhães/BA. ADITIVO: Segundo Termo de Aditamento para promover o acréscimo dos serviços, correspondente a 0,26 (zero vírgula vinte e seis por cento) do valor contratado, com novo valor global de R\$ 1.052.985,84 (um milhão cinqüenta e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 65, I na Lei nº. 8.666/93, e na Cláusula Oitava, § 1º inciso XXII, do contrato originário. DATA DE ASSINATURA: 19.03.2010.

GERÊNCIA DE FILIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES EM SÃO PAULO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/7076-2010

A Caixa Econômica Federal informa que este Pregão será realizado por meio de sistema eletrônico, pela internet. Objeto: Registro de Preços EXCLUSIVA de MICRO E PEQUENA(S) EMPRESA(S) para fornecimento de cartucho fita TZ-S941 3/4" (18 mm), Black Print on Matte Silver Tape, por um período de 12 (doze meses) e entrega nos almoxarifados da CAIXA. Endereço Eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, no menu Sites Especiais, selecionar Portal de Compras CAIXA, no quadro Navegue Por, escolher a opção CAIXA-Pregão Eletrônico, Editais. Data de Credenciamento para o Pregão: até às 23:59 horas do dia 15/04/2010. Data e Horário do Recebimento das Propostas: até às 10:00 horas do dia 16/04/2010. Data e Horário do Recebimento dos Lances: das 11:00 horas às 11:30 horas do dia 19/04/2010. Disponibilização do edital e informações no endereço web www.caixa.gov.br, no menu Sites Especiais, selecionar Portal de Compras CAIXA, opção Pregão Eletrônico, no item Editais, abrangência São Paulo. Contato: e-mail gilicsp04@caixa.gov.br, tel. 08005741041, ou na GILIC/SP, à Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 79, 7º andar, sala A, Bela Vista, São Paulo/SP, tel. (11) 3572-4255.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/7076-2010

A Caixa Econômica Federal informa que este Pregão será realizado por meio de sistema eletrônico, pela internet. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de monitores 19 polegadas para atendimento da demanda da GISUT/SP, GISUT/CP e GISUT/BU. Endereço Eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, no menu Sites Especiais, selecionar Portal de Compras CAIXA, no quadro Navegue Por, escolher a opção CAIXA-Pregão Eletrônico, Editais. Data de Credenciamento para o Pregão: até às 23:59 horas do dia 16/04/2010. Data e Horário do Recebimento das Propostas: até às 10:00 horas do dia 19/04/2010. Data e Horário do Recebimento dos Lances: das 11:00 horas às 11:30 horas do dia 22/04/2010. Disponibilização do edital e informações no endereço web www.caixa.gov.br, no menu Sites Especiais, selecionar Portal de Compras CAIXA, opção Pregão Eletrônico, no item Editais, abrangência São Paulo. Contato: e-mail gilicsp04@caixa.gov.br, tel. 08005741041, ou na GILIC/SP, à Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 79, 7º andar, sala A, Bela Vista, São Paulo/SP, tel. (11) 3572-4255.

TADEU LANDIN DE CASTRO
Pregoeiro

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 12/2008**

Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/05/2010, do credenciamento de empresas especializadas na administração de imóveis de terceiros e/ou condomínios, visando à contratação de empresas para a gestão de contratos de arrendamento residencial e administração de imóveis residenciais e condomínios de propriedade do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial (PAR) no Estado de São Paulo, no âmbito de atuação da GILIE/SP, objeto do Proc. Adm. nº 7076.01.0542.0/2008. Data de Autorização: 30/03/2010.

ROBERTO YOSHIHARU HATORI
Gerente de Serviço

AVISOS DE RESCISÃO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através de sua Gerência de Filial de Licitações e Contratações São Paulo, comunica a rescisão antecipada do contrato nº 1230/2005, em 02/05/2010, oriundo do Proc. Adm. 7855.01.0501.6/2004, firmado com a CAPITAL Serviços de Vigilância e Segurança Ltda; Objeto: Prestação de serviços vigilância ostensiva e segurança pessoal privada, bem como serviços de segurança eletrônica e atendimento de disparo de alarme nas unidades da CAIXA, vinculadas à SR Vale do Paraíba/SP.

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através de sua Gerência de Filial de Licitações e Contratações São Paulo, comunica a rescisão antecipada do contrato nº 2539/2005, em 31/05/2010, oriundo do Proc. Adm. 7076.01.1762.2/2005, firmado com a CAPITAL Serviços de Vigilância e Segurança Ltda; Objeto: Prestação de serviços vigilância ostensiva, bem como serviços de segurança eletrônica, serviços de atendimento de disparo de alarme contra intrusão e serviços de abertura, fechamento e custódia de chaves nas unidades da CAIXA, vinculadas à SR Baixada Santista/SP.

ROBERTO YOSHIHARU HATORI
Gerente de Serviço

**GERÊNCIA DE FILIAL DE GESTÃO DE PESSOAS
EM BELÉM****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Caixa Econômica Federal, doravante denominada CAIXA, torna público aos interessados que está realizando, por meio de Gerência de Filial de Gestão de Pessoas Belém, PA, Edital de Convocação para Credenciamento, com validade de 2 (Dois) anos contados da data da publicação, com vista ao recebimento de propostas de hospitais e clínicas situadas no município de Belém/PA, Estado do Pará, para prestação de serviços aos beneficiários do Saúde Caixa - Programa de Assistência Médica Supletiva, nas especialidades: Alergologia (02 vagas), Anestesiologia (02 vagas), Cardiologia (02 vagas), Cirurgia Buco-Maxilo-Facial (02 vagas), Dermatologia (02 vagas), Endodontia (02 vagas), Ginecologia e Obstetrícia (02 vagas), Hematologia (02 vagas), Infectologia (02 vagas), Mastologia (02 vagas), Nefrologia (02 vagas), Oftalmologia (02 vagas), Odontologia (02 vagas), Ortopedia e Traumatologia (02 vagas), Otorrinolaringologia (02 vagas), Pneumologia (02 vagas), Psicologia (02 vagas), Psiquiatria (02 vagas), Proctologia (02 vagas), Promoção da Saúde Bucal (02 vagas), e Urologia (02 vagas). A relação da documentação necessária está disponível aos interessados na Gerência de Filial de Gestão de Pessoas, Belém, PA - GIPES/BE, localizada na Rua Antônio Barreto, 1595, Umarizal, CEP: 66060-020. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (91) 3210-5800.

CLÁUDIA SANTOS RIBEIRO
Gerente de Serviço

**GERÊNCIA DE FILIAL DE GESTÃO DE PESSOAS
EM BRASÍLIA****EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS**

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONTRATADO: INSONO - INSTITUTO DO SONO DE BRASILIA LTDA. ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais. OBJETO: Termo Aditivo - alteração do valor referencial da US (UNIDADE DE SAÚDE) para R\$ 0,30 (trinta centavos de real), a partir de 05 de março de 2010 - Saúde CAIXA. MODALIDADE: Credenciamento DATA DE ASSINATURA: 31/03/2010.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONTRATADO: EQUIPE SAÚDE MÉDICA LTDA. ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais. OBJETO: Prestação de Assistência em Clínica Médica, Neurologia, Cardiologia aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. MODALIDADE: Credenciamento DATA DE ASSINATURA: 31/03/2010.

**GERÊNCIA DE FILIAL DE GESTÃO DE PESSOAS
EM RECIFE****EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS**

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: SIMONE BRAZ FISIOTERAPIA; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em serviços de FISIOTERAPIA aos Beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: DANIELA LUZIA DE LIMA SILVA BARBOSA; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em serviços de SERVIÇO SOCIAL aos Beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; UNICAR ; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em serviços de CARDIOLOGIA E DERMATOLOGIA aos Beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; LABORATÓRIO SANTA MARIA LTDA ; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em serviços de PATOLOGIA CLÍNICA aos Beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; ANA ALER-GODERME LTDA; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em serviços de ALERGOLOGIA, IMUNOLOGIA, DERMATOLOGIA, NUTROLOGIA aos Beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DILAB - DIAGNÓSTICO LABORATORIAL; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em serviços de PATOLOGIA CLÍNICA, ANATOMIA PATOLÓGICA, CITOPATOLOGIA aos Beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

**GERÊNCIA NACIONAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATAÇÕES****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 7855.01.0432.0/2010. Objeto: execução do serviço/sistema de processamento de dados necessário ao controle das operações e da regulação de sinistros do Seguro Habitacional. Fundamento Legal: parágrafo único do art. 7º da Medida Provisória nº 478/2009, publicada em 29.12.2009. Autorização: Comitê de Compras e Contratações da Matriz, por intermédio da Resolução nº 021/2010. Ratificação: Vice Presidente de Fundos de Governo e Loterias. Contratada: DELPHOS Serviços Técnicos S.A. Valor estimado: R\$6.300.000,00. Vigência: 10 meses.

**GERÊNCIA DE FILIAL DE RECURSOS MATERIAIS
DE BAURU****AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATADO: PESSIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. OBJETO: Autorização de Contrato de Locação de Imóvel localizado na Rua Holanda, 351, Jardim Cica, Jundiá/SP, a ser utilizado para instalação da unidade denominada RERET/JD. PROCESSO: 7063.01.002.0/2010. MODALIDADE: Dispensa de licitação, conforme art.24, Inciso X, da lei nº 8.666/93. GERENTE DE FILIAL: Cesar Luiz Pucinelli. VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais. RUBRICA: 5704-1 - Aluguel de Imóveis para Uso. Data de Assinatura: 23/03/2010.

CONTRATADO: BAYEUX & LOURENÇO ASSOCIADOS LTDA. OBJETO: Autorização de Contrato de Locação de Imóvel com condições suspensivas localizado na Praça Coronel Juliao de Moura Negrão, 29, Centro, Ilha Bela/SP, a ser utilizado para instalação da Agência Ilha Bela/SP. PROCESSO: 7063.01.013/2010. MODALIDADE: Dispensa de licitação, conforme art.24, Inciso X, da lei nº 8.666/93. GERENTE DE FILIAL: Cesar Luiz Pucinelli. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais. RUBRICA: 5704-01 - Aluguel de Imóveis para Uso. Data de Assinatura: 26/03/2010.

CESAR LUIZ PUCINELLI
Gerente de Filial

**GERÊNCIA DE FILIAL DE RECURSOS MATERIAIS
EM SALVADOR****AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; PROCESSO: 5118.0075.7/1997. OBJETO: 3º Termo Aditivo para repactuação do valor do aluguel, em face de cláusula contratual de negociação entre partes destinado à instalação da Ag. Jacobina/BA, na/o na Rua Senador Pedro Lago, nº. 142 - Centro, na cidade de Jacobina/BA, . PRAZO DO CONTRATO: 60 meses. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ R\$7.345,40, a partir de 05/12/2009, pelo período de 05/12/2009 a 04/12/2009. LOCADOR: MILTON ANTÔNIO MIONI, ANDRÉ LUIZ MIONI e JOÃO ALBERTO MIONI GERENTE DE FILIAL: YRLAYDE SILVA DOS SANTOS DATA DA ASSINATURA: 15 / 03 / 2010. RUBRICA: 5704-1 - Aluguel de Imóveis para Uso.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; PROCESSO: 5118.0075.7/1997. OBJETO: 2º Termo Aditivo para repactuação do valor do aluguel, em face de cláusula contratual de negociação entre partes destinado à instalação da Ag. Jacobina/BA, na/o na Rua Senador Pedro Lago, nº. 142 - Centro, na cidade de Jacobina/BA, . PRAZO DO CONTRATO: 60 meses. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 7.345,40, a partir de 05/12/2008, pelo período de 05/12/2008 a 04/12/2009. LOCADOR: MILTON ANTÔNIO MIONI, ANDRÉ LUIZ MIONI e JOÃO ALBERTO MIONI GERENTE DE FILIAL: YRLAYDE SILVA DOS SANTOS DATA DA ASSINATURA: 15 / 03 / 2010. RUBRICA:

5704-1 - Aluguel de Imóveis para Uso.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; PROCESSO: 5118.0075.7/1997. OBJETO: 1º Termo Aditivo para repactuação do valor do aluguel, em face de cláusula contratual de negociação entre partes destinado à instalação da Ag. Jacobina/BA, na/o na Rua Senador Pedro Lago, nº. 142 - Centro, na cidade de Jacobina/BA, . PRAZO DO CONTRATO: 60 meses. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 6.904,40, a partir de 05/12/2007, pelo período de 05/12/2007 a 04/12/2008. LOCADOR: MILTON ANTÔNIO MIONI, ANDRÉ LUIZ MIONI e JOÃO ALBERTO MIONI GERENTE DE FILIAL: YRLAYDE SILVA DOS SANTOS DATA DA ASSINATURA: 15 / 03 / 2010. RUBRICA: 5704-1 - Aluguel de Imóveis para Uso.

YRLAYDE SILVA DOS SANTOS
Gerente de Filial

**REPRESENTAÇÃO DE MARKETING CULTURAL
BRASÍLIA****EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATADA: DANIELA DEZAN ME; OBJETO: Realização do Espetáculo Teatral CURTA PASSAGEM; .MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação conf. artigo 25 da Lei 8.666/93; VALOR: R\$ 43.650,00 (Quarenta e três mil seiscientos e cinquenta reais); AUTORIZAÇÃO: OF AP 1399/2010.

CONTRATADA: GRUPO DE TEATRO OCEANO NOX; OBJETO: Realização do Espetáculo Teatral RISO PARA TODOS; .MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação conf. artigo 25 da Lei 8.666/93; VALOR: R\$ 32.650,00 (Trinta e dois mil seiscientos e cinquenta reais); AUTORIZAÇÃO: OF AP 1407/2010.

CONTRATADA: ASIIM ARQUITETURA LTDA; OBJETO: Realização da Exposição O PASSAGEIRO DA ESPERANÇA - FOTOGRAFIAS DE MARIO FONTENELLE; .MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação conf. artigo 25 da Lei 8.666/93; VALOR: R\$ 96.400,00 (Noventa e seis mil e quatrocentos reais); AUTORIZAÇÃO: OF AP 1071/2010.

CONTRATADA: FOTÔ PRODUÇÃO E CONSULTORIA EM IMAGEM E ARTE; OBJETO: Realização da Exposição GERMAN LORCA: OLHAR - IMAGINÁRIO; .MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação conf. artigo 25 da Lei 8.666/93; VALOR: R\$ 82.910,00 (Oitenta e dois mil, novecentos e dez reais); AUTORIZAÇÃO: OF AP 1395/2010.

CONTRATADA: LIBRETOS COMUNICAÇÃO LTDA; OBJETO: Realização da Exposição AINDA CABE MINHA ALDEIA NO MUNDO?; .MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação conf. artigo 25 da Lei 8.666/93; VALOR: R\$ 75.800,00 (Setenta e cinco mil e oitocentos reais); AUTORIZAÇÃO: OF AP 1303/2010.

CONTRATADA: IMAGEM - TEMPO PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS; OBJETO: Realização da Exposição ESPELHOS DE LUZ E SOMBRA; .MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação conf. artigo 25 da Lei 8.666/93; VALOR: R\$ 41.700,00 (Quarenta e um mil e setecentos reais); AUTORIZAÇÃO: OF AP 1401/2010.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAURU**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Prefeitura Municipal de Botucatu; OBJETO: Patrocínio ao evento "155º Aniversário de Botucatu"; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); AUTORIZAÇÃO: AP 1105/2010.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL CENTRO DE MINAS**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Companhia de Habitação de Minas Gerais; OBJETO: Patrocínio para o 57º Fórum Nacional de Habitação de Interesse Social; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei no. 8.666/93; VALOR: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); DATA DE ASSINATURA: 10/03/2010.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabirito; OBJETO: Patrocínio Semana da Água 2010: A magia de tratar bem da água; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei no. 8.666/93; VALOR: R\$6.000,00 (seis mil reais); DATA DE ASSINATURA: 19/03/2010.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Centro de Referência da Juventude; OBJETO: Patrocínio para o 57º COOJOVENS: FÁBRICA/ ESCOLA A ARTE DA CERÂMICA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei no. 8.666/93; VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); DATA DE ASSINATURA: 23/03/2010.



CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: AMATRA3 - Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho - 3º Região; OBJETO: Patrocínio do Pré-Conamat - Encontro Preparatório dos Magistrados Trabalhistas da 3ª Região; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei no. 8.666/93; VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); DATA DE ASSINATURA: 10/03/2010.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL CURITIBA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Lopes Dart Serviços em Mídia Ltda. OBJETO: patrocínio para o show Leila Pinheiro - Se Fosse só Sentir Saudade. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei 8.666/93; VALOR: R\$ 75.250,00 (setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais); DATA DA ASSINATURA: 30/03/2010; NÚMERO E DATA DO EMPENHO: 1460/2010 - 31/03/2010.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM FORTALEZA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: salutis consultoria em saúde; objeto: patrocínio ao salus 2010; modalidade de licitação: contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, da lei 8.666/93; valor: r\$ 7.000,00 (sete mil reais); data da assinatura: 24/03/2010; número e data do empenho: o empenho é feito com a apresentação da fatura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratada: procuradoria geral de justiça; objeto: patrocínio ao ministério público na comunidade: nosso atendimento é legal; modalidade de licitação: contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, da lei 8.666/93; valor: r\$ 15.000,00 (quinze mil reais); autorização: of ap 1329/10.

SUPERINTENDÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Município de Maringá, OBJETO: 36ª Prova Tiradentes; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta; com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais); AUTORIZAÇÃO: AP 1091/2010.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Instituto de Pesquisas e Estudos Econômicos - Ipese, OBJETO: II Feira de Finanças Pessoais de Maringá; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta; com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais); AUTORIZAÇÃO: AP 1319/2010.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Sergio Tako Sato - Tasa Eventos, OBJETO: 13ª Feira de Imóveis de Maringá; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta; com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais); AUTORIZAÇÃO: AP 1089/2010.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Universidade Estadual de Maringá - UEM, OBJETO: Projetos de Extensão da UEM 2010; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta; com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais); AUTORIZAÇÃO: AP 1019/2010.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE DE MINAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADO: Associação de Desenvolvimento Comunitário e Ação Social do Clube de Mães de São Gonçalo do Rio das Pedras; OBJETO: Patrocínio do projeto "SOBREVIVER COM ARTE - PROGRAMA CAIXA DE APOIO AO ARTESANATO BRASILEIRO"; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, da Lei 8.666/93; VALOR: R\$20.000,00 (Vinte mil reais); DATA DE ASSINATURA: 18/03/2010; NÚMERO E DATA DO EMPENHO: o empenho é feito com a apresentação da fatura.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADO: Associação de Amigos da Cultura da Região de Januária; OBJETO: Patrocínio do projeto "POTES E TRAVESSAS: A LOUÇA DE BARRO DO CANDEAL - PROGRAMA CAIXA DE APOIO AO ARTESANATO BRASILEIRO"; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, da Lei 8.666/93; VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais); DATA DE ASSINATURA: 18/03/2010; NÚMERO E DATA DO EMPENHO: o empenho é feito com a apresentação da fatura.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Prefeitura Municipal de Joinville/SC; OBJETO: Patrocínio da 7ª Feira do Livro de Joinville/SC; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei no. 8.666/93; VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais); AUTORIZAÇÃO: AP 1255/2010.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL PAULISTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Card-media Editoria Ltda.; OBJETO: Patrocínio ao Road Show Varejo 2010; MODALIDADE DE Licitação: Contratação direta com inexigibilidade de licitação, conforme Art. 25 da Lei 8.666/93; VALOR: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais); DATA DE ASSINATURA: 02/03/2010; NÚMERO E DATA DO EMPENHO: O empenho é feito com a apresentação da fatura.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CAIXA Econômica Federal; CONTRATADA: SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE. OBJETO: CALENDÁRIO DE EVENTOS EDUCATIVOS - FORMATIVOS E SOCIAIS 2010. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art.25 da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). AUTORIZAÇÃO: AP 563/2010.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL PORTO ALEGRE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CAIXA Econômica Federal; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FALOS E STERCUS. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art.25 da Lei nº.8.666/93; VALOR: R\$ 50.000,00. (cinquenta mil reais.) AUTORIZAÇÃO: AP 1299/2010.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RIO DE JANEIRO CENTRO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: MÚSIKA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. OBJETO: Patrocínio para o show musical "Dez Cordas do Brasil" Contratação Direta: com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 45.650,00 (quarenta e cinco mil seiscientos e cinquenta reais) - DATA DE ASSINATURA: 01/03/2010; NÚMERO E DATA DO EMPENHO: O empenho é feito com a apresentação da fatura. Publique-se em: 02/04/2010.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: TAPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. OBJETO: Patrocínio para o espetáculo teatral "O Ensaio" Contratação Direta: com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 91.450,00 (noventa e um mil quatrocentos e cinquenta reais) - DATA DE ASSINATURA: 10/03/2010; NÚMERO E DATA DO EMPENHO: O empenho é feito com a apresentação da fatura. Publique-se em: 02/04/2010.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: CURTA O CURTA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE FIMES LTDA. OBJETO: Patrocínio para a mostra cinematográfica "Curta no Almoço" Contratação Direta: com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 69.704,00 (sessenta e nove mil setecentos e quatro reais) - DATA DE ASSINATURA: 09/03/2010; NÚMERO E DATA DO EMPENHO: O empenho é feito com a apresentação da fatura. Publique-se em: 02/04/2010.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: COQUETEL MOLOTOV PRODUÇÕES LTDA. OBJETO: Patrocínio para o show musical "Mostra Instrumental Contemporânea" Contratação Direta: com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - DATA DE ASSINATURA: 12/03/2010; NÚMERO E DATA DO EMPENHO: O empenho é feito com a apresentação da fatura. Publique-se em: 02/04/2010.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS DO MOVIMENTO HIP HOP. OBJETO: Patrocínio para o espetáculo de dança "Com a Cabeça na Roda" Contratação Direta: com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 55.330,00 (cinquenta e cinco mil trezentos e trinta reais) - DATA DE ASSINATURA: 08/03/2010; NÚMERO E DATA DO EMPENHO: O empenho é feito com a apresentação da fatura. Publique-se em: 02/04/2010.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: JURUBEBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. OBJETO: Patrocínio para a mostra cinematográfica "FAÇA VOCÊ MESMO - O NOVO CINEMA DA MALÁSIA" Contratação Direta: com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 78.330,00 (Setenta e oito mil, trezentos e trinta reais) - DATA DE ASSINATURA: 16/03/2010; NÚMERO E DATA DO EMPENHO: O empenho é feito com a apresentação da fatura. Publique-se em: 02/04/2010.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: MO-DO OPERANTE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA ME. OBJETO: Patrocínio para a mostra cinematográfica "DIALOGOS NA TELA" Contratação Direta: com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, da Lei n.º 8.666/93. VALOR: R\$ 67.100,00 (Sessenta e sete mil e cem reais) - DATA DE ASSINATURA: 19/03/2010; NÚMERO E DATA DO EMPENHO: O empenho é feito com a apresentação da fatura. Publique-se em: 02/04/2010.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: ACESSO - AGENCIAMENTO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. OBJETO: Patrocínio para o espetáculo teatral "Sebastiana e Severina" Contratação Direta: com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, da Lei n.º 8.666/93. VALOR: R\$ 32.850,00 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta reais) - DATA DE ASSINATURA: 15/03/2010; NÚMERO E DATA DO EMPENHO: O empenho é feito com a apresentação da fatura. Publique-se em: 02/04/2010.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: CINEDUC - CINEMA E EDUCAÇÃO. OBJETO: Patrocínio para a mostra cinematográfica "O CINEMA DE ERIC ROHMER" Contratação Direta: com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, da Lei n.º 8.666/93. VALOR: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) - DATA DE ASSINATURA: 29/03/2010; NÚMERO E DATA DO EMPENHO: O empenho é feito com a apresentação da fatura. Publique-se em: 02/04/2010.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: UTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS S/S LTDA. OBJETO: Patrocínio para o espetáculo teatral "A mulher que comeu o mundo" Contratação Direta: com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, da Lei n.º 8.666/93. VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - DATA DE ASSINATURA: 19/03/2010; NÚMERO E DATA DO EMPENHO: O empenho é feito com a apresentação da fatura. Publique-se em: 02/04/2010.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RIO DE JANEIRO CENTRO

REXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Gonçalves de Castro Assessoria Comercial LTDA; OBJETO: 4ª RIO ARTES MANUAIS; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei no. 8.666/93; VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Autorização: AP 747/2010.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RIO DE JANEIRO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal CONTRATADA: Associação Comercial e Industrial da Barra da Tijuca; OBJETO: Evento Encontro Empresarial da Acibarra; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei no. 8.666/93; VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); DATA DE ASSINATURA: 26/03/2010; NÚMERO E DATA DO EMPENHO: O empenho é feito com a apresentação da fatura.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SÉ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CAIXA Econômica Federal; CONTRATADA: CARLA PELLIN D'AVILA - DIGRAPHO PRODUÇÕES CULTURAIS OBJETO: Patrocínio do projeto "8 IGUAL 8 THE VIRTUAL MUSEUM PROJECT" MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação Direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, da Lei 8.666/93; VALOR: R\$ 122.051,00 (cento e vinte e dois mil e cinquenta e um reais); Data de assinatura: 29/03/2010; EMPENHO: o empenho é feito com a apresentação da fatura.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Associação Amigos da Arte e Mantenedores da Virtual Cia de Dança ; OBJETO: patrocínio ao "7º Fórum de Dança São José do Rio Preto." , MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei no. 8.666/93; VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); AUTORIZAÇÃO: AP 1301/2010.

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS REGIONAL BELÉM

EXTRATO DE DISTRATO Nº 44.280/2010

Processo Nº: 19864.000032/2007-58. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CPF do Contratado: 114.816.332-87 - ELY SANTOS E SILVA. Objeto: Distratar o contrato nº 41.192/2007, referente a locação de imóvel não residencial, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação. Fundamento Legal: Art.79, Inc. II da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 26.03.2010.

REGIONAL BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44.281/2010

Processo Nº: 12014.000080/2009-70. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ da Contratada: 33.583.592/0001-70 - INSPETORIA SÃO JOÃO BOS-

CO. Objeto: Serviços do programa de menor aprendiz. Fundamentação: Art. 24, Inc. XIII, da Lei 8.666/93. Vigência: 01.04.2010 a 31.03.2012. Valor: R\$ 1.310.212,80. Data da Assinatura: 01.04.2010. Nota de Empenho: 2010NE000431.

REGIONAL CURITIBA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 625/2010

Nº Processo: 19870000005201000 . Objeto: Contratação de Associação para execução do Programa Menor Aprendiz, para seleção, contratação e capacitação de jovens e adolescentes, promovendo a implantação do Programa Menor Aprendiz na Regional Curitiba. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Para atender SUPGP/GP-DAT/GPCTA Sisor n° 000923/2010 Declaração de Dispensa em 31/03/2010 . MARIA APARECIDA LUCCHETTI . Superintendente em Exercício . Ratificação em 01/04/2010 . VERA LUCIA MORAES . Diretora . Valor: R\$ 495.447,84 . Contratada :ASSOCIACAO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE . Valor: R\$ 495.447,84

(SIDE - 01/04/2010) 803090-17205-2010NE900321

REGIONAL RIO DE JANEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 400/2010

Sagrou - se vencedora do certame a empresa APEC Avaliações e Perícias de Engenharia Civil S/C Ltda, pelo critério de menor lance.

EDSON LUIZ LOPES
Pregoeiro

(SIDE - 01/04/2010) 803070-17205-2010NE900321

REGIONAL SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 523/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Construção de galeria de cabos em concreto armado e alvenaria, de acordo com a especificação e detalhamento consignado nos anexos I e III do Edital. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Ww.comprasnet.gov.br Capela do Socorro - SAO PAULO - SP . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através de consulta aos sítios www.comprasnet.gov.br e www.serpro.gov.br.

JOSE ARDITO FILHO
Ordenador de Despesas

(SIDE - 01/04/2010) 806030-17205-2010NE900321

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 609/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Locação de 1 (um) No-Break trifásico com capacidade para 80kva para alimentar a sala cofre remota do anexo II do SERPRO, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com a especificação e detalhamento consignados no anexo I e III deste Edital. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Ww.comprasnet.gov.br ou www.serpro.gov.br Santo Amaro - SAO PAULO - SP . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

JOSE ARDITO FILHO
Ordenador de Despesas

(SIDE - 01/04/2010) 806030-17205-2010NE900321

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 205/2010

O Serpro comunica que o item 01 do Pregão foi cancelado. E para o item 02 do Pregão sagrou-se vencedora a empresa TRANSFER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA EPP.

JOSE ARDITO FILHO
Ordenador de Despesas

(SIDE - 01/04/2010) 806030-17205-2010NE900321

BANCO DA AMAZÔNIA S/A

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2010/014

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepção e de distribuição de correspondências e correlatos para atuar na Superintendência Regional do Mato Grosso. Adjudicatária: Stilo Terceirização Ltda.-ME.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2010/007

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de ar condicionado. Adjudicatárias: Lote 1 = Polo Ar Condicionado Serviços de Refrigeração Ltda.; Lotes 2, 3, 4 e 6 = Argel Engenharia Refrigeração Comércio e Serviços Ltda.; Lote 7 = Êmac Engenharia de Manutenção Ltda.; e Lote 5 = Fracassado.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2010/015

Objeto: contratação, pelo Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para a prestação de suporte e serviços de vídeo e áudio para eventos promovidos pelo Banco, em Belém (PA) e região metropolitana. Adjudicatária: TV Norte Independente Serviços de Produção de Vídeo Ltda.

ELIANA MELO DOS SANTOS PORTO
Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS Nº 2009/018

Objeto: contratação da obra de reforma e adaptação para implantação de WC para Portadores de necessidades Especiais (PNE) e elementos de acessibilidade em unidades do Banco localizadas no Estado do Pará. Adjudicatária: ELETROBYTES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ELÉTRICA LTDA.-EPP, para os itens 03, 05, 06, 08, 09 e 12. Os itens 01, 02, 04, 07, 10 e 11 foram fracassados.

ELIANA MELO DOS SANTOS PORTO
Presidente do COMLIC

BANCO DO BRASIL S/A COBRA TECNOLOGIA S/A

COMUNICADO

"A Cobra Tecnologia dá publicidade da ocorrência do extravio do Livro de Inspeção do Trabalho, da Cobra Tecnologia S.A, CNPJ 42.318.949/0004-27, situada na Rua Antonio das Chagas, nº 1311 - Chácara Santo Antônio. São Paulo - SP, para que surtam os efeitos legais."

Rio de Janeiro, 1º de Abril de 2010
JORGE EDUARDO M. DA SILVA
Gerente Executivo

DIRETORIA DE LOGÍSTICA

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO 2010/0500(7419) Centro de Serviços de Logística Curitiba(PR), realizado por meio da Internet; CONTRATADA: LOTE 03 Movetec Ind. e Com. de Móveis Ltda-EPP; LOTE 04 América Serv. de Colocação de Quadros Ltda OBJETO: LOTE 03 Fornecimento, entrega e montagem de guarda volumes para dependências na Região Sul; LOTE 04: Fornecimento, entrega e montagem de porta banner e quadros de mensagens institucionais, para dependências na Região Sul; VALOR TOTAL: LOTE 03 R\$ 4.792,00; LOTE 04 R\$ 342,90. ITEM ORÇAMENTÁRIO: Aquisição de Mobiliário e Atualização de bens, móveis, equipamentos e utensílios; VIGÊNCIA: 24 meses; ASSINATURA: LOTE 03 e 04 em 24.03.2010

Tomada de Preços 2010/00666(7420) Centro de Serviços de Logística Recife(PE). CONTRATADA: CM ENGENHARIA LTDA, OBJETO: Reforma nas instalações elétricas, alarme, cabeamento estruturado e circuito fechado de TV no prédio do CSO Valores-Recife(PE), ITEM ORÇAMENTÁRIO: Conservação Predial-ID e serviços diversos; VALOR TOTAL: R\$ 150.016,40; VIGÊNCIA: 60 dias; ASSINATURA em 26.03.2010

LEILÃO OFICIAL 2009/0235(7421) CSL/SP; COMPRADOR: JRR Administradora de Bens Ltda. OBJETO: venda dos imóveis situados na Rua Osvaldo de Freitas, Quadra 61, Lotes 9 e 10, na Rua Visconde do Rio Branco, Quadra 61, Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 em Indiana - SP e na Av. Padre João Schneider, 925, Quadra 27, Lotes 3 e 7 em Martinópolis - SP. ITEM ORÇAMENTÁRIO: Imóveis Não de Uso. VALOR TOTAL: R\$ 478.700,00 à vista. ASSINATURA em: 19.01.2010

Pregão Eletrônico 2009/25713(7422) Centro de Serviços de Logística Rio de Janeiro(RJ); CONTRATADA: CINCOFORT Indústria e Comércio Eletromecânica Ltda; OBJETO: Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos e Instalações nas Dependências do Banco do Brasil no Estado do Rio de Janeiro, Conforme Edital e Anexos; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Imóveis de Uso - Manutenção, Conservação e Limpeza; VALOR TOTAL: R\$ 407.579,40; VIGÊNCIA: 12 meses; ASSINATURA em 18.03.2010

Pregão Eletrônico 2010/1891(7418) Centro de Serviços de Logística Brasília(DF). CONTRATADA: NORTE SUL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação em instalações prediais. ITEM ORÇAMENTÁRIO 832.130 - IMÓVEIS DE USO MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA; VALOR MENSAL: R\$ 123.940,00(cento e vinte e três mil novecentos e quarenta reais); VIGÊNCIA: 12 meses, prorrogável até 60 meses; ASSINATURA em 23.03.2010

Dispensa de licitação 2010/6250(7418) Centro de Serviços de Logística Brasília-DF); CONTRATADA: VAINE ASSINSTEN- CIA TECNICA EM COMPRESSORES LTDA; OBJETO: Contra-

tação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamento para transporte e elevação de cargas e materiais para o Centro de Suporte Operacional; ITEM ORÇAMENTÁRIO 836.100 - 0007 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MECANIZADO; VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00; VIGÊNCIA: 02 meses, improrrogável; ASSINATURA em 29.03.2010

Edital de Credenciamento 2008/0407(7418) Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); CONTRATADA: Performance Technologies - Consultoria e Serviços Ltda; OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, inclusive Empresas Individuais, devidamente registradas no CREA, cujo objeto social contemple atividades técnicas de engenharia e/ou arquitetura, para a prestação dos serviços técnicos profissionais de serviços de desenvolvimento, execução, compatibilização de projetos de empreendimentos financiados pelo Banco; ITEM ORÇAMENTÁRIO: 75.899.032.000; VIGÊNCIA: 26.02.2011, prorrogável até 60(sessenta) meses; ASSINATURA: 19.03.2010

LOCADOR: Banco do Brasil S.A. LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação e Esportes/ Município de Goianésia; OBJETO: Locação da área de 450 m², localizada no 2º pavimento, do imóvel situado na Avenida Brasil, 331, Centro, em Goianésia(GO), LICITAÇÃO: DISPENSA; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Rendas Diversas de Aluguéis - Outros Imóveis; VALOR TOTAL: R\$ 10.541,76; VIGÊNCIA: 12 meses; ASSINATURA em: 31.12.2009

COMODANTE: Banco do Brasil S.A; COMODATÁRIO: Prefeitura Municipal de Pedro Gomes(MS); OBJETO: Cessão gratuita, sob regime de Comodato de imóvel sito à Rua Bahia, 545, Centro, Pedro Gomes(MS); VIGÊNCIA 12(doze) meses, início em 01.03.2010 a 01-03-2011; ASSINATURA em 01.03.2010

Pregão 2010/1943(8558) Gerência de Compras, Contratações e Vendas Brasília(DF). CONTRATADA: Sport Track Pesquisas Ltda; OBJETO: Contratação de Serviços de Pesquisa - Paineis Sobre o Mercado Esportivo 2009; ITEM ORÇAMENTÁRIO Pesquisas Mercadológicas; VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses; ASSINATURA em 19.03.2010

EXTRATOS DE RESCISÃO

Termo de rescisão do contrato decorrente de Dispensa de Licitação - Processo: DECAN 2005/0095(7421) Centro de Serviços de Logística - São Paulo/SP; firmado entre o Banco do Brasil S.A. sucessor do Banco Nossa Caixa S.A. e a empresa Auto Posto Xande e Guto Ltda. a partir de 10.12.2009. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, II da Lei 8.666/93

Termo de rescisão do contrato decorrente de Dispensa de Licitação - Processo: DECAN 2004/0093(7421) Centro de Serviços de Logística - São Paulo/SP; firmado entre o Banco do Brasil S.A. sucessor do Banco Nossa Caixa S.A. e a empresa Auto Posto 9 de Julho de Salto Ltda. a partir de 19.01.2010. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, II da Lei 8.666/93

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Convite 2009/26755(7417); Centro de Serviços de Logística Belo Horizonte(MG); segundo termo de aditivo ao contrato nº 201074170079; CONTRATADA: Siengen Empreendimentos e Construções Ltda; OBJETO: Alteração da cláusula sétima; ASSINATURA em: 23.03.2010

Convite 2009/25704(7417); Centro de Serviços de Logística Belo Horizonte(MG); primeiro termo de aditivo ao contrato nº 201074170240; CONTRATADA: Focar Construções e Empreendimentos Ltda; OBJETO: Alteração da cláusula vigésima nona; ASSINATURA em: 23.03.2010

Convite 2009/23268(7417); Centro de Serviços de Logística Belo Horizonte(MG); primeiro termo de aditivo ao contrato nº 200974174350; CONTRATADA: Tecno Térmica Engenharia Ltda; OBJETO: Alteração da cláusula sétima; ASSINATURA em: 24.03.2010

Convite 2009/23925(7417); Centro de Serviços de Logística Belo Horizonte(MG); primeiro termo de aditivo ao contrato nº 200974174303; CONTRATADA: Equilátero Engenharia Ltda; OBJETO: Alteração da cláusula sétima; ASSINATURA em: 25.03.2010

Tomada de Preços 2009/22267(7417); Centro de Serviços de Logística Belo Horizonte(MG); primeiro termo de aditivo ao contrato nº 201074170135; CONTRATADA: Tekcem Construções Ltda; OBJETO: Alteração da cláusula sétima; ASSINATURA em: 29.03.2010

CONCORRÊNCIA N.º 2006/37340(1936) CONTRATO: 2007.1936.0617; Centro de Serviços de Logística Curitiba(PR); Décimo Quarto Termo Aditivo; Contratada: EPPLAN CONSTRUTORA LTDA; Objeto: INCLUSÃO DE SERVIÇOS DE CARÁTER QUALITATIVO; Assinatura: 24.03.2010

Pregão Eletrônico 2009/21157(7419); 7419-5 Centro de Serviços de Logística Curitiba(PR), Segundo termo de aditivo; CONTRATADA: Plansul Planejamento e Consultoria Ltda; OBJETO: Alteração das cláusulas Terceira e Sétima, ASSINATURA em: 24.03.2010

Concorrência 2009/15207(7420); Contrato 2009/3306(1940); Centro de Serviços de Logística Recife(PE); Primeiro termo de aditivo; CONTRATADA: Potencial Engenharia e Instalações Ltda; OBJETO: Alteração das cláusulas sexta e sétima; ASSINATURA em: 29.01.2010

Concorrência 2009/16567(7420); Contrato 2009/4073(7420); Centro de Serviços de Logística Recife(PE); Primeiro termo de aditivo; CONTRATADA: Eletroduta Instalações e Serviços Ltda; OBJETO: Alteração da cláusula sétima; ASSINATURA em: 04.02.2010

Pregão Eletrônico 2006/30776(1940); Contrato 2006/1965(1940); Centro de Serviços de Logística Recife(PE); Quar-



to termo de aditivo; CONTRATADA: Renovar Engenharia Ltda; OBJETO: Alteração da cláusula Terceira; ASSINATURA em: 17.03.2010

Concorrência 2009/07160(7420); Contrato 2009/3180(7240); Centro de Serviços de Logística Recife(PE); Primeiro termo de aditivo; CONTRATADA: E3 Master Construtora e Incorporadora Ltda; OBJETO: Alteração da cláusula décima; ASSINATURA em: 04.03.2010

Pregão Eletrônico n.º 2008/3319(7420), CSL Recife(PE); Terceiro Termo de Aditivo; CONTRATADA: NORLIMP - Construtora e Serviços LTDA; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato; Alteração da cláusula primeira, da cláusula terceira e da cláusula sétima e alteração dos documentos n.ºs 01, 02 e 08 do contrato; ASSINATURA: 10.03.2010

Pregão Eletrônico n.º 2008/18676(7420), CSL Recife(PE); Terceiro Termo de Aditivo; CONTRATADA: W. Miranda & CIA LTDA; OBJETO: Alteração da cláusula primeira, e alteração dos documentos n.ºs 01 do contrato; ASSINATURA: 18.01.2010

Pregão Presencial DICES.2 n.º 0043/08 - PROCESSO: DEO-PE 2008/0007(Centro de Serviços de Logística)(São Paulo - SP) primeiro termo de aditivo ao contrato Dices.3 n.º 1798/08; CONTRATADA:(Protege S.A. - Proteção e Transporte de Valores); OBJETO: prorroga por mais 12 meses; ASSINATURA em: 22.02.2010

PERMISSÃO DE USO. Processo 0106/015(7421). Centro de Serviços de Logística - São Paulo/SP. Quarto termo aditivo ao contrato Dices.3 n.º 1953/05. LOCADORA: EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. OBJETO: Renovação do contrato de concessão de direito de uso a título gratuito por um período de 02 anos, a contar de 30.03.2010. ASSINATURA em 29.03.2010

DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo DEINF 2003/0404(7421). Centro de Serviços de Logística - São Paulo/SP. Quarto termo aditivo ao contrato Dices.3 n.º 0574/05. LOCADORES: Edevar Ananias e outros. OBJETO: Renovação do contrato de locação para fins não residenciais por um período de 05 anos, a contar de 01.03.2010. ASSINATURA em 26.02.2010

DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo 8617/0072(7421). Centro de Serviços de Logística - São Paulo/SP. Quarto termo aditivo ao contrato Dices.3 n.º 0202/03. LOCADOR: Cláudio Urenha Gomes. OBJETO: Renovação do contrato de locação para fins não residenciais por um período de 05 anos, a contar de 01.08.2010. ASSINATURA em 19.03.2010

PREGÃO ELETRÔNICO 2009/02923(7422) SL Centro de Serviços de Logística do Rio de Janeiro(RJ); Segundo termo de Aditivo; CONTRATADA: E. A.J.L Equipamentos de Segurança Contra Incêndio Ltda; OBJETO: Prorrogação da vigência contratual, a partir de 05.05.2010

PREGÃO ELETRÔNICO 2005/7316(1966) Centro de Serviços de Logística do Rio de Janeiro(RJ); quinto termo de aditivo ao contrato n.º 2006.1966.0534; CONTRATADA: Café Grão Nobre Ltda; OBJETO: Alteração da cláusula segunda; ASSINATURA em 26.03.2010

Tomada de Preços 2009/17268(7422) Centro de Serviços de Logística do Rio de Janeiro(RJ); Primeiro termo de aditivo ao contrato n.º 200974223173; CONTRATADA: ALK Engenharia e Comércio Ltda; OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços por 90 dias e repactuação do cronograma, Alteração das cláusulas Sexta e Sétima; ASSINATURA em: 22.03.2010

Tomada de Preços 2009/18987(7422) Centro de Serviços de Logística do Rio de Janeiro(RJ); Quarto termo de aditivo ao contrato n.º 200974223022; CONTRATADA: W.L. Engenharia Planejamento Ltda; OBJETO: Acréscimo contratual em virtude de inclusão de serviço extra no valor de R\$ 73.621,39; Alteração das cláusulas Sétima e Trigésima; ASSINATURA em: 23.03.2010

Pregão Eletrônico 2008/02857(7422) Centro de Serviços de Logística do Rio de Janeiro(RJ); Décimo termo de aditivo ao contrato n.º 200874221665; CONTRATADA: Basitel Telecomunicações Ltda; OBJETO: Alteração contratual em virtude da inclusão da dependência PAE IMBEL(4269-01 e exclusão da dependência PAB Prefeitura Municipal de São João de Meriti(0751-01); Alteração da cláusula Terceira e do Documento n.º 8; ASSINATURA em: 22.03.2010

Pregão Eletrônico 2008/18635(7417), Contrato 2008.7417.3394, Centro de Serviços de Logística de Belo Horizonte MG, Quinto termo de aditivo; CONTRATADA: Planos Serviços Terceirizados Ltda; OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e dos documentos n.º 02 e 03; ASSINATURA: 29.03.2010

Pregão Eletrônico 2009/15871(7417), Contrato 2009.7417.3080, Centro de Serviços de Logística de Belo Horizonte MG, Quarto termo de aditivo; CONTRATADA: Ouro Verde Transporte e Locação S/A; OBJETO: Alteração das Cláusulas Primeira e Terceira e dos documentos n.º 01, 02 e 03; ASSINATURA: 30.03.2010

Editais de Credenciamento 2009/0084(7418) Centro de Serviços de Logística Brasília(DF) Primeiro Termo de Aditivo; CONTRATADA: Zarya Arquitetura e Engenharia Ltda; OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta do Contrato; ASSINATURA: 23.03.2010

Editais de Credenciamento 2009/0084(7418) Centro de Serviços de Logística Brasília(DF) Segundo Termo de Aditivo; CONTRATADA: LG Assessoria e Avaliações Ltda; OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta do Contrato; ASSINATURA: 23.03.2010

Pregão 2009/8558-5443; Gerência de Compras, Contratações e Vendas DF, primeiro termo de aditivo ao contrato n.º 2009/8558-0097; CONTRATADA: CPM Braxis S.A; OBJETO: Alteração das Cláusulas Segunda e Sexta; ASSINATURA em: 26.03.2010

Pregão 2007/0381(9600) Gerência de Compras Contratações e Vendas(DF); segundo termo de aditivo; contrato 2008/9600-0430. CONTRATADA: Transvlg Transporte de Valores e Vigilância Ltda. OBJETO: Alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Sexta em virtude da prorrogação de vigência do contrato. ASSINATURA: 31.03.2010

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 2009/27462(7420) Centro de Serviços de Logística Recife(PE); OBJETO: LOTE 2-Reforma para Instalação do SAA Juazeiro(BA); VENCEDORA: Construtora Mestre Silva Ltda em virtude da desclassificação da empresa GRP Construções Ltda. A partir desta data os autos do processo estão com vista franqueada

ANTONINO PEREIRA DE SÁ
Presidente da Comissão de Licitação

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo 2010/1903-0027 Centro de Serviços de Logística Brasília(DF). Com base no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, foi ratificada, em 31.03.2010, contratação de locação do imóvel sito à Rua Júpiter, esquina com Avenida do Vale, Lote 10 da Quadra 16 do Loteamento Boa Vista, Bairro Renascença, Ed. Erasmo Neves, Aptº 402, 4º andar, São Luis(MA), para moradia funcional, pelo período de 24 meses; VALOR MENSAL: R\$ 3.800,00; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Locação de Imóvel Moradia Funcional

Processo 2010/1903-0007 Centro de Serviços de Logística Brasília(DF). Com base no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, foi ratificada em 17.12.2009, contratação de locação do imóvel sito à SIA SUL, Trecho 10, Lote 05, PAV B, Lojas 1, 2, 3, 21, 22, Zona Industrial, Brasília(DF), pelo período de 48 meses; VALOR MENSAL: R\$ 16.653,51; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Locação de Imóvel de Uso

JOSÉ ALVES DA SILVA
Gerente de Área

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no art. 25 da Lei 8.666/93, foi ratificada a inexigibilidade de licitação pela Diretoria de Marketing e Comunicação do Banco do Brasil S.A. para contratação de patrocínio ao evento "Tecnoshow Comigo 2010", junto à Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano; pelo período de 02 meses; valor total de R\$ 20.000,00(vinte mil reais); RATIFICAÇÃO em: 29.03.2010

STENIO ARAÚJO CORREA
Gerente de Divisão

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 2010/5736(7417) Centro de Serviços de Logística Belo Horizonte(MG); OBJETO: Contratação de serviços de reforma para realocização da agência Alphaville - Nova Lima(MG); PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO: R\$ 69.000,00; LOCAL/DATA/HORA DE REALIZAÇÃO: Centro de Serviços de Logística Belo Horizonte(MG), rua da Bahia, 2500, 5º andar, Belo Horizonte(MG), em 22.04.2010, às 10h; OBTENÇÃO DO EDITAL no endereço acima, das 8 às 16h30min, até 16.04.2010, mediante pagamento de R\$ 5,00 ou apresentação de CD não utilizado para gravação e na Internet, endereço <http://www.bb.com.br> - Outros Sites - Compras, Contratações e Venda de Imóveis - Compras e Contratações - Avisos e Editais. Informações:(31)3280-6128/3280-6128, das 8 às 16h30min

CÁSSIA PATRÍCIA RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 2010/04874(7420) Centro de Serviços de Logística Recife(PE), realizado por meio da Internet; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM DIVERSAS AGÊNCIAS NO ESTADO DA PARAÍBA LOTES 02 E 03. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço <https://licitacoes-e.com.br>, até 16.04.2010 às 09 h; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima. Informações:(81)3464-1522, das 9 às 17h

JOÃO MARCELO BEZERRA VIEIRA DE MELLO
Pregoeiro

AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS

Divulgamos os preços registrados pelo Banco do Brasil, em conformidade com o art. 15 da Lei 8.666/93. CONCORRÊNCIA n.º 2009/27776(7420) Lote 02. Item: Prestação dos serviços de reforma, incluindo mão de obra e material, nas dependências do Banco do Brasil, no estado do Ceará; Preço: R\$ 2.071.000,00; Fornecedor: Hemis Engenharia Ltda; Vigência: 31.03.2011

RAFAEL GUEIROS BARBOZA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 2010/05498(7422) Centro de Serviços de Logística Rio de Janeiro(RJ), realizado por meio da Internet; OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de instalações prediais para uso da administração predial.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: no endereço <https://www.licitacoes-e.com.br> até 15.04.2010 às 10h; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima. Informações pelo telefone(21) 3808-5197, das 10 às 16h

RUBEMAR GUERRA BARROS
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO 2010/03764(8558) Gerência de Compras, Contratações e Vendas Brasília(DF); OBJETO: Contratação de serviços de abastecimento e apoio logístico a terminais de auto atendimento no estado de São Paulo - Lotes 01 a 62; Comunicamos que a licitação à epígrafe foi revogada com base no art. 49 da Lei 8.666. A partir desta data os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme art. 109 par. 5º da Lei 8.666/93

IVACI POZENATO COSTA
Gerente de Divisão

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 2010/0003737(7419) Contratação para fornecimento de materiais e mão-de-obra para modernização dos dois elevadores do prédio da Ag. Rolândia(PR).HABILITADA: Bass Elevadores Ltda. A partir desta data os autos do processo estão com vista franqueada. Decorrido o prazo legal, não havendo recurso, fica marcada para o dia 14.04.2010, às 10:30h, a sessão de abertura dos envelopes "PROPOSTA", no Centro de Serviços de Logística Curitiba(PR), localizado na Praça Tiradentes, 410 - 7º andar, ala "A" em Curitiba(PR).

AIDÊ ESTEVAM
Presidente da Comissão de Licitação

Concorrência 2010/02455(7418) Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); Objeto: Reforma para atendimento ao Programa de Acessibilidade, Sinalização e Reforma de Sanitários e Copas do Edifício Sede III - Brasília(DF); Habilitadas: Aliança Empreendimentos de Engenharia LTDA. Ângulo Forte Construções e Projetos LTDA. Conety Qualit Construções e Serviços LTDA. D&M Construtora LTDA. Engerede Engenharia e Representação LTDA.G.C.E S/A, Normatel Engenharia LTDA.Work Engenharia LTDA; A partir desta data, os autos do processo estão com vista franqueada; decorrido o prazo legal, não havendo recurso, fica marcada para o dia 13.04.2010, às 9h30min, a sessão de abertura dos envelopes "PROPOSTA", no Centro de Serviços de Logística Brasília(DF), localizado no SCS, Quadra 01, Bloco F, 13º andar - Ed. Camargo Corrêa - Brasília(DF).

DANIELLE FERNANDES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 2010/0002907(7419) Centro de Serviços de Logística Curitiba(PR), realizado por meio da Internet; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção de sistemas de elevação e transporte para os "Pontos de Atendimento" do Banco do Brasil, localizados nos Estados do Paraná e Santa Catarina, relacionados no Anexo 03 do Edital. ADJUDICATÁRIA: Elevadores Atlas Schindler S.A

MARI ESTELA SILVA
Pregoeira

Pregão Eletrônico 2010/00510(7421) Centro de Serviços de Logística São Paulo(SP); OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção dos equipamentos No-Break e seu banco de baterias em diversas dependências das GERES NORTHE, SUL, LESTE, OESTE, CENTRO, CENTRO SUL, GUARULHOS E ABC; ADJUDICATÁRIA: Eccopower Sistemas de Energia Importação e Exportação Ltda-EPP

JOÃO FERNANDO DE CARVALHO VIEIRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO 2010/3666(7418) Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); OBJETO: Aquisição de Bicicletários para diversas dependências do Banco do Brasil S.A. localizadas nos estados do Mato Grosso(MT) e Mato Grosso do Sul(MS); ADJUDICATÁRIA: VISOEST PADRONIZAÇÕES LTDA

RENATA DE CÁSSIA SOUZA DIAS
Pregoeira

RETIFICAÇÕES

No extrato de termo de aditivo Tomada de Preços 2009/30267(7417); Centro de Serviços de Logística Belo Horizonte(MG) publicado no DOU de 26.03.2010, Seção 3, Página 92, onde se lê Tomada de Preços 2009/30267(7417), leia-se Tomada de Preços 2008/30267(7417) e onde se lê CONTRATADA: Engeman Engenharia e Manutenção Ltda, leia-se Elos Engenharia Ltda

No Extrato de Aditivo publicado em 18.02.2010, no DOU, seção 3, página 30 - Pregão Eletrônico n.º 2009/0741(7420); CSL Recife(PE); Primeiro termo de aditivo; CONTRATADA: Levin Engenharia Ltda; - onde se lê: ASSINATURA: 04.02.2010, leia-se: ASSINATURA: 13.01.2010

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Convênio de Assistência Técnica e Financeira; PARTES: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB CNPJ 07.237.373/0001-20 e Associação dos Moradores do Bairro Banguê - AMBB - CNPJ 00.964.186/0001-07; OBJETO: Colaboração financeira do BNB e a AMBB, visando à realização do projeto "CAPACITAÇÃO PROFISIONAL COMO FATOR DE INCLUSÃO SOCIAL"; FONTE DE RECURSOS: Fundo de Desenvolvimento Regional - FDR; VALOR GLOBAL: R\$ 45.564,00; VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura: 30/3/2010; ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Isidro Moraes de Siqueira - Superintendente do BNB; Antonia Marques da Silva - Presidente da AMBB.

ESPÉCIE: Convênio de Assistência Técnica e Financeira; PARTES: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB CNPJ 07.237.373/0001-20 e Centro de Pesquisa e Qualificação Tecnológica - CPQT - CNPJ 03.165.769/0001-58; OBJETO: Colaboração financeira do BNB e a CPQT, visando à realização do projeto "FORTAXI - GESTÃO E RASTREAMENTO DE TRAJETOS PARA TÁXIS URBANOS"; FONTE DE RECURSOS: Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDECI; VALOR GLOBAL: R\$ 126.460,00; VIGÊNCIA: 8 meses a contar da data de assinatura: 30/03/2010; ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Isidro Moraes de Siqueira - Superintendente do BNB; Edson da Silva Almeida - Diretor Executivo do CPQT.

ESPÉCIE: Convênio de Assistência Técnica e Financeira; PARTES: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB CNPJ 07.237.373/0001-20 e Centro de Pesquisa e Qualificação Tecnológica - CPQT - CNPJ 03.165.769/0001-58; OBJETO: Colaboração financeira do BNB e a CPQT, visando à realização do projeto "PROJETO PXINXA - INCLUSÃO SÓCIO-DIGITAL DE MINI MERCADINHOS"; FONTE DE RECURSOS: Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDECI; VALOR GLOBAL: R\$ 93.000,00; VIGÊNCIA: 6 meses a contar da data de assinatura: 30/03/2010; ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Isidro Moraes de Siqueira - Superintendente do BNB; Edson da Silva Almeida - Diretor Executivo do CPQT.

ESPÉCIE: Convênio de Assistência Técnica e Financeira; PARTES: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB CNPJ 07.237.373/0001-20 e Centro de Pesquisa e Qualificação Tecnológica - CPQT - CNPJ 03.165.769/0001-58; OBJETO: Colaboração financeira do BNB e a CPQT, visando à realização do projeto "PROJETO MIRE - MEDIDOR INTELIGENTE DE REDE ELÉTRICA RESIDENCIAL"; FONTE DE RECURSOS: Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDECI; VALOR GLOBAL: R\$ 110.348,00; VIGÊNCIA: 9 meses a contar da data de assinatura: 30/03/2010; ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Isidro Moraes de Siqueira - Superintendente do BNB; Edson da Silva Almeida - Diretor Executivo do CPQT.

ESPÉCIE: Convênio de Assistência Técnica e Financeira; PARTES: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB CNPJ 07.237.373/0001-20 e Conselho Euro-Brasileiro de Desenvolvimento Sustentável - EUBRA - CNPJ - 08.042.378/0001-60; OBJETO: Colaboração financeira do BNB e o EUBRA, visando à realização do projeto "BRIGHT GREEN CITIES - FORUM URBANO MUNDIAL / UM - HABITAT. RIO DE JANEIRO 2010"; FONTE DE RECURSOS: Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDECI; VALOR GLOBAL: R\$ 81.360,00; VIGÊNCIA: 6 meses a contar da data de assinatura: 22/03/2010; ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Isidro Moraes de Siqueira - Superintendente do BNB; Robson José de Oliveira - Presidente do EUBRA.

ESPÉCIE: Convênio de Assistência Técnica e Financeira; PARTES: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB CNPJ 07.237.373/0001-20 e Associação Beneficente Rufino Neto - ABRN - CNPJ 00.764.681/0001-64; OBJETO: Colaboração financeira do BNB e a ABRN, visando à realização do projeto "BORDANDO SONHOS PARA MELHORIA DE VIDAS NA ZONA RURAL"; FONTE DE RECURSOS: Fundo de Desenvolvimento Regional - FDR; VALOR GLOBAL: R\$ 42.945,00; VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura: 30/3/2010; ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Isidro Moraes de Siqueira - Superintendente do BNB; Cláudia de Fátima Fernandes Cruz - Presidente da ABRN.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio BNB/EMEP - VALIDAÇÃO DE NOVAS LINHAGENS DE MILHO PRECOCE NA AGRICULTURA FAMILIAR, SEMI-ÁRIDO PARAIBANO, que entre si celebram o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB - CNPJ 07.237.373/0001-20; Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba - EMEPA - CNPJ 09.295.684/0001-70; OBJETO: Prorrogação da vigência de que trata a Cláusula Sétima - Prazo de Vigência, do instrumento original, passando a ter início em 25/3/2008 e término em 31/12/2010; DATA DE ASSINATURA: 22/3/2010; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93; SIGNATÁRIOS: Francisco Carlos Cavalcanti Superintendente do BNB; José de Oliveira Costa - Diretor Presidente da EMEPA.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio BNB/IFEPD - TAXAS DE ENDIVIDAMENTO DO CONSUMIDOR DE ARAPIRACA - FASE IV, que entre si celebram o Banco do Nordeste do Brasil S.A. BNB - CNPJ 07.237.373/0001-20; Instituto Fecomércio-AL de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento - IFEPD - CNPJ 03.809.976/0001-06; OBJETO: Prorrogação da vigência de que trata a Cláusula Sétima - Prazo de Vigência, do instrumento original, passando a ter início em 30/3/2009 e término em 30/3/2011; DATA DE ASSINATURA: 25/3/2010; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93; SIGNATÁRIOS: José Expedito Neiva Santos - Superintendente do BNB; Wilton Malta de Almeida - Presidente do IFEPD.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio BNB/IFEPD - TAXAS DE ENDIVIDAMENTO DO CONSUMIDOR DE ARAPIRACA - FASE III, que entre si celebram o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB - CNPJ 07.237.373/0001-20; Instituto Fecomércio-AL de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento - IFEPD - CNPJ 03.809.976/0001-06; OBJETO: Prorrogação da vigência de que trata a Cláusula Sétima - Prazo de Vigência, do instrumento original, passando a ter início em 27/3/2009 e término em 27/3/2011; DATA DE ASSINATURA: 25/3/2010; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93; SIGNATÁRIOS: José Expedito Neiva Santos - Superintendente do BNB; Wilton Malta de Almeida - Presidente do IFEPD.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio BNB/CÁRITAS-PI - PROJETO FECUNDAÇÃO, FUNDO PRODUTIVO SOLIDÁRIO, que entre si celebram o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB - CNPJ 07.237.373/0001-20; Cáritas Brasileira Regional Piauí - CNPJ 33.634.419/0007-01; OBJETO: Prorrogação da vigência de que trata a Cláusula Sétima - Prazo de Vigência, do instrumento original, passando a ter início em 24/3/2009 e término em 31/07/2010; DATA DE ASSINATURA: 22/3/2010; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93; SIGNATÁRIOS: José Agostinho de Carvalho Neto - Superintendente do BNB; Carlos Humberto Campos - Secretário Regional da CÁRITAS PI.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio BNB/UESB - CONSERVAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS RECURSOS GENÉTICOS LOCAIS DE CAPRINOS E OVINOS DA BAHIA, que entre si celebram o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB - CNPJ 07.237.373/0001-20; Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB - CNPJ 13.069.489/0001-08; OBJETO: Prorrogação da vigência de que trata a Cláusula Sétima - Prazo de Vigência, do instrumento original, passando a ter início em 2/3/2007 e término em 2/3/2011; DATA DE ASSINATURA: 1/3/2010; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93; SIGNATÁRIOS: Nilo Meira Filho - Superintendente do BNB; Abel Rebouças São José - Reitor da UESB.

ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Convênio BNB/ACEP - METODOLOGIA DE APURAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE FORTALEZA- CE, que entre si celebram o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB - CNPJ 07.237.373/0001-20; Associação Cearense de Estudos e Pesquisas - ACEP - CNPJ 01.921.606/0001-22; OBJETO: Prorrogação da vigência de que trata a Cláusula Sétima - Prazo de Vigência, do instrumento original, passando a ter início em 4/2/2009 e término em 24/09/2010; DATA DE ASSINATURA: 22/3/2010; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93; SIGNATÁRIOS: Isidro Moraes de Siqueira - Superintendente do BNB; Marcus Vinicius Veras Machado - Presidente da ACEP.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS 2010/015

Objeto: Contratação de obras de construção do novo Espaço de Vivências e do novo Espaço de Refeitório do Centro Administrativo Presidente Getúlio Vargas - CAPGV, localizado em Fortaleza-CE. Empresa vencedora: CLT CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO TERRAPLANAGEM LTDA - ME, em face do exercício de direito de preferência nos termos da LC nº 123/06.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 24/2010

Objeto: Contratação dos serviços de fornecimento e instalação de 1(uma) plataforma elevatória para deficientes nas dependências da Agência do Banco do Nordeste em São João do Piauí-PI, incluindo a prestação dos serviços de manutenção preventiva pelo período de 12(dozes) meses. Empresa vencedora/adjudicatária: A.S.R.Comércio e Prestadora de Serviços de Engenharia.

(SIDEV - 01/04/2010)

PREGÃO Nº 27/2010

Objeto: Contratação dos serviços de Transporte de Valores da Agência do Banco do Brasil para as Agências do Banco do Nordeste, sendo: Item 1 - Quixadá-CE e Quixeramobim-CE; Item 2 - Oeiras-PI. Empresa vencedora/adjudicatária para o Item-1: Corpvs - Corpo de Vigilantes Particulares Ltda. Empresa vencedora/adjudicatária para o Item-2: Servi San Vigilância e Transporte de Valores Ltda.

MARIA IVONE TORRES PORTUGAL ARAUJO
Pregoeira

(SIDEV - 01/04/2010)

PREGÃO Nº 31/2010

Objeto: Contratação dos Serviços de Transporte de Valores da Agência do Banco do Brasil para a Agência do Banco do Nordeste, no perímetro urbano da praça de Conceição do Coité-BA. Resultado: Deserta. Motivo: Inexistência de propostas.

ANA LÚCIA NEGREIROS CAVALCANTE
Pregoeira

(SIDEV - 01/04/2010)

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato de Convênio firmado entre o BNB/CASA JOVEM - CJ - intitulado: "CONSTRUINDO JUVENTUDE MELHOR", publicado no Diário Oficial da União de 19/01/2010, Seção 3, página 121, onde se lê "...VIGÊNCIA: 24 meses, leia-se 18 meses.

EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 2/2009. Nº Processo: 00038/2008. Contratante: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA-CNPJ Contratado: 33041062000109. Contratado : SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS. Objeto: Prorrogação pelo período de 12 meses da vigência do contrato e inclusão do ÷ 4º na Cláusula Segunda, sem acréscimo do seu valor e em comum acordo entre as partes. Fundamento Legal: alínea "b" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8666/93. Vigência: 31/03/2010 a 31/03/2011. Valor Total: R\$10.080.000,00. Data de Assinatura: 31/03/2010.

(SICON - 01/04/2010)

Ministério da Integração Nacional

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS - DGFI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os princípios do contraditório e da ampla defesa, assegurados no inciso LV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como os incisos I e II do art. 231 do Código de Processo Civil, o art. 14 da Lei nº 8.167, de 16/1/1991 e, em especial, o §4º do art. 26 da Lei nº 9.784 de 29/1/1999; Resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Edital de Notificação para interposição de Recurso Administrativo, publicado no Diário Oficial da União nº 27 - Seção 3, pag. 61, de 9 de fevereiro de 2010.

NOTIFICAR a empresa SUINO DO SUL S/A - SUINOSUL, inscrita no CNPJ nº 15.272.529/0001-31, por meio de seu representante legal o Sr. Ismar Bitencourt Bueno (CPF nº 080.322.118-53), ou outros que se fizerem legalmente constituídos, haja vista terem se esgotado todos os meios possíveis de notificação pessoal, encontrando-se a empresa, portanto, em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de trinta dias, recolher ao Banco nº 003 - Banco da Amazônia S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.902.979/0001-44, conta nº 999.701-5, agência nº 007, o valor de R\$ 647.900,51 (seiscentos e quarenta e sete mil e novecentos reais e cinquenta e um centavos), relativo aos incentivos do Fundo de Investimentos da Amazônia - Finam liberados em favor da empresa, por terem sido estes cancelados por desvio de aplicação dos recursos, conforme a Resolução nº 60, de 4 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 176 - Seção 1, pag. 106, de 15 de setembro de 2009, sob pena de, findo o referido prazo sem que tenha ocorrido o depósito da mencionada quantia, os autos serem remetidos à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para inscrição do débito em Dívida Ativa da União e posterior ajuizamento de Execução Fiscal.

JOAQUIM BATISTA DE ARAUJO

SECRETARIA DE PROGRAMAS REGIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2010 ao Convênio Nº 00234/2007. Nº Processo: 59200000167200741. Convenientes: Concedente : MIN - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA, Unidade Gestora: 530001, Gestão: 00001. Conveniente : PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELOCNPJ nº 01.614.334/0001-18. Executor : SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESPIR, CNPJ nº 27.364.462/0001-44. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 01/04/2010 a 29/07/2010. Data de Assinatura: 29/03/2010. Signatários: Concedente : MARCIA REGINA SARTORI DAMO, CPF nº 526.669.809-87, Conveniente : JAIME SANTOS OLIVEIRA JUNIOR, CPF nº 526.776.217-20, Executor : JOAO FELICIO SCARDUA, CPF nº 002.028.431-49.

(SICONV - 01/04/2010)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2010 ao Convênio Nº 00235/2007. Nº Processo: 59200000166200705. Convenientes: Concedente : MIN - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA, Unidade Gestora: 530001, Gestão: 00001. Conveniente : MUCURICI PREFEITURA, CNPJ nº 27.174.069/0001-98. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 25/03/2010 a 20/09/2010. Data de Assinatura: 23/03/2010. Signatários: Concedente : MARCIA REGINA SARTORI DAMO, CPF nº 526.669.809-87, Conveniente : ATANAE PASSOS WAGMACKER, CPF nº 578.706.757-68.

(SICONV - 01/04/2010)



EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00004/2010 ao Convênio Nº 00218/2007. Nº Processo: 59200000151200739. Convenientes: Concedente : MIN - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA, Unidade Gestora: 530001, Gestão: 00001. Conveniente : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MIN, CNPJ nº 04.888.232/0001-89. Interveniente:MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, CNPJ nº 18.715.615/0001-60. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 03/01/2008 a 17/11/2010. Data de Assinatura: 01/04/2010. Assina : Pelo MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MIN.INTEGR.NACIONAL / MÁRCIA REGINA SANTORI DAMO- Secretária de Programas Regionais.

(SICONV - 01/04/2010)

DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 2/2010

A Pregoeira do Ministério da Integração Nacional comunica aos interessados que se sagraram vencedoras do certame supra as empresas: SANTA RITA COMERCIAL LTDA para o item 2; NATAL ALVES RODRIGUES ALIMENTOS ME para os itens 1, 10 e 12; ORGANIZAÇÕES ALEGRIA LTDA EPP para os itens 16 e 17; HIGIPRES HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA ME para o item 13; LEANDRO LATARÔ para os itens 6 e 7; ITIBAN COMERCIO E INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA para o item 4; EXATA ASSESSORIA ADMINISTRADORA E COMERCIAL LTDA para o item 3; VIA COPA PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA pra os itens 5, 8 e 15; EMBRAMAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA ME para o item 11 e COMERCIAL DE ALIMENTOS PARANA LTDA para os itens 9 e 14.

SYLVIA HELENA VASCONCELOS MENDES
PÊGAS

(SIDECA - 01/04/2010) 530001-00001-2010NE900032

PREGÃO Nº 5/2010

O Pregoeiro deste Ministério informa aos interessados que se sagrou vencedora do certame supra a empresa Xerox Comércio e Indústria Ltda.

ANDRÉ RODRIGUES COSTA

(SIDECA - 01/04/2010) 530001-00001-2010NE900032

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS
VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DIRETORIA DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO
INTEGRADO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 59500.000590/201062
ESPÉCIE: AUTORIZA-SE: a dispensa de licitação com a finalidade de contratação de estudos para implementação de Plano de Ação para a Concessão de Direito Real de Uso - CDRU - Projeto Marituba. CONTRATADA: MARKESTRAT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.656.545/0001-74. VALOR: R\$ 13.490,00 (treze mil, quatrocentos e noventa reais), Nota de Empenho nº 2010NE400070, DE 26/03/2010. CLEMENTINO DE SOUZA COELHO - Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura da CODEVASF - AD. DATA: 26/03/2010.

AVISOS DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 16/2010

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 18/03/2010 foi alterado. OBJETO : PREGÃO ELETRÔNICO Fabricação, testes de fábrica, fornecimento, transportes, carga, descarga de tubos de RPVC, PRFV, PVC e de conexões de FoFo para os Condutos Forçados FS-301 e FS-505 do Projeto Salitre, localizado no município de Juazeiro, no Estado da Bahia.

Total de Itens Licitados: 00030 Novo Edital: 05/04/2010 das 08h00 às 12h00 e d13h30 às 17h00 . Endereço: SGAN 601 Conjunto I Sala 201 Asa Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/04/2010, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 01/04/2010) 195006-11201-2010NE400230

PREGÃO Nº 24/2010

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 31/03/2010 foi alterado. OBJETO : PREGÃO ELETRÔNICO Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, e serviços correlatos, para o atendimento à necessidades de deslocamento de empregados, autoridades e colaboradores eventuais no desempenho das atividades institucionais da Codevasf.

Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 05/04/2010 das 08h00 às 12h00 e d13h30 às 17h30 . Endereço: SGAN Quadra 601 - Conjunto I - sala 202 - Edifício Sede Codevasf Asa Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/04/2010, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Presidente da Companhia

(SIDECA - 01/04/2010) 195006-11201-2010NE000188

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2010

CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Comunica aos interessados que em referência ao edital nº 05/2010, que tem por objeto Atualização e alterações do projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação, de sistemas de esgotamento sanitário da cidade de Traipu no Estado de Alagoas, que foi considerada vencedora a empresa "NEOCORP DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOSLTDA" - pelo valor global de R\$ 85.218,84 (oitenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos).

(SIDECA - 01/04/2010) 195006-11201-2010NE700703

CONCORRÊNCIA Nº 7/2010

A CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba comunica aos interessados, em referência ao Edital de Concorrência nº 07/2010, que tem por objeto execução dos serviços de operação e manutenção nas estruturas que compõem o sistema de captação, adução, condução e distribuição da etapa 1-A, do Projeto de Irrigação Baixo de Irecê, localizado no município de Xique-Xique, no Estado da Bahia, que foi considerada vencedora a empresa GB-GRANVILLE & BAZAN LTDA, pelo valor global de R\$ 1.572.645,41 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Presidente da Codevasf

(SIDECA - 01/04/2010) 195006-11201-2010NE400440

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS
CONTRA AS SECAS

EDITAL DE 1º DE ABRIL DE 2010
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO CONCURSO
PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS
DE ADMINISTRADOR, CONTADOR, ECONOMISTA,
ENGENHEIRO, AGENTE ADMINISTRATIVO

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS em cumprimento ao disposto no Capítulo XII, item 1 do Edital de Abertura de Inscrições Nº 001/2009, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, edição de 08/10/2009 e retificação posterior, COMUNICA que tendo em vista os resultados das Provas: Objetiva e de Redação, Após Análise de Recursos, do Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos de Administrador, Contador, Economista, Engenheiro, Agente Administrativo e observados os termos contratuais celebrados com a Fundação Carlos Chagas, resolve:

I. Tornar pública conforme Anexo I deste Edital, o resultado final do Concurso, de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições supra retificado em 02/12/2009:

a) lista em ordem de classificatória de todos os candidatos habilitados após análise dos recursos, que se encontra na seguinte ordem: número de inscrição; nome do candidato; número do documento, total de pontos e classificação.

b) lista em ordem alfabética, exclusivamente dos candidatos habilitados inscritos como portadores de deficiência após análise dos recursos, que se encontra na seguinte ordem: número de inscrição; nome do candidato; número do documento; total de pontos e classificação.

II. Comunicar que todos os recursos interpostos após a divulgação do resultado das Provas: Objetiva e de Redação foram analisados e julgados improcedentes. O resultado final ficará disponível a partir de 05 de abril de 2010 no Diário Oficial da União da mesma data e nos sites www.dnocs.gov.br do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS e www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas conforme disposto no item 5 do Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições Nº 001/2009.

III. INFORMAR que as respostas de todos os recursos interpostos estarão disponíveis no site www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas, pelo prazo de 7 (sete) dias, a contar da data desta publicação.

IV. HOMOLOGAR o resultado final do presente Concurso Público.

ELIAS FERNANDES NETO
Diretor-Geral

ANEXO I

CARGO: A01 - ADMINISTRADOR INSCRIÇÃO, NOME, NDOC, TOTAL, CLASS9756b, HENRIQUE ALBERTO C BITTENCOURT FILHO, 96013034027, 378.16, 1/ 14582i, MARCELO ALMEIDA FIGUEIREDO, 90002214810, 365.93, 2/ 17099j, NAJLA REBOUCAS GOMES, 2000002413222, 365.55, 3/ 18661c, RAPHAEL FELIPE DE ARAUJO LIMA, 2000010016830, 363.57, 4/ 9848g, HIARA LIGIA MENDES ALENCAR, 2000030084599, 363.16, 5/ 19904h, RUTH POLIANA BRAGA, 2002009003166, 355.68, 6/ 18018k, PEDRO CARNEIRO KOLB, 96002182224, 353.67, 7/ 18174c, PITER ANDERSON SEVERINO DE JESUS, 2002003000424, 353.56, 8/ 14342k, LYSBETH SILVA SABOIA, 94002327307, 351.44, 9/ 4998a, DAVI GOMES MACHADO, 95002434500, 351.43, 10/ 17705c, PAULA DE OLIVEIRA DA SILVA, 2000002371341, 351.30, 11/ 1911c, ANDREA RODRIGUES PEREIRA, 94002549210, 349.30, 12/ 6633d, EZAU NICOLAU DE OLIVEIRA, 326330298, 349.30, 13/ 17042c, NADIA MARIA ARAUJO FARIAS, 2000010037625, 348.81, 14/ 6756i, FABIO VIANA DE MELO, 94025000223, 348.67, 15/ 9445g, GLEICY DE SOUSA COSTA, 2000010146408, 347.06, 16/ 14852a, MARCIO RENEE RODRIGUES, 98002017050, 346.82, 17/ 12809a, KATARINE ARAGAO SIQUEIRA, 2002002181506, 346.56, 18/ 6441f, ESDRAS DE CARVALHO SOUSA, 2002002310934, 346.43, 19/ 13354b, LEONARDO GUEDES NOGUEIRA, 1694860, 346.30, 20/ 19062h, RENATA VIANA COSTA E SILVA, 2000010065742, 345.94, 21/ 1734g, ANDRE BEZERRA DE HOLANDA, 2001010452663, 344.32, 22/ 17816a, PAULO GIOVANNI NOGUEIRA DE LIMA, 2000010329634, 344.32, 23/ 13656g, LIVIA HILUY MOREIRA, 2000002215927, 344.18, 24/ 20144d, SARA ALCANTARA RODRIGUES, 2001015036544, 343.82, 25/ 9005a, GEORGE DIENNE AMARO DE LIMA, 2000010482670, 343.78, 26/ 7098b, FERNANDO FREIRE VASCONCELOS, 98024050955, 343.66, 27/ 3003k, BARBARA ELIGIA DE ALENCAR E SILVA, 2000010280295, 343.57, 28/ 4285h, CLAUDIO ROBERTO R DE LIMA, 208680, 343.56, 29/ 22007d, WALTER CALDAS MARQUES, 94002303432, 341.81, 30/ 888g, ALVARO LUIZ DE CASTRO CORREIA, 2000002135770, 341.81, 31/ 4130a, CIRO PEREIRA COSTA LIMA, 95024032634, 341.81, 32/ 5228a, DENISE BARROS DE OLIVEIRA, 98010342541, 341.67, 33/ 18700i, RAQUEL DE OLIVEIRA PEREIRA, 93002111896, 341.56, 34/ 13271i, LEILA GLECIA FREITAS RANGEL, 2004010018402, 341.17, 35/ 15417j, MARIA DE NAZARE MORAES SOARES, 97002544264, 339.32, 36/ 6620f, EWERTON CABRAL DO NASCIMENTO, 8904008001050, 339.07, 37/ 7365j, FRANCISCA CICERA VIEIRA COSTA, 2000002039266, 339.05, 38/ 20726d, TACIA FREIRE LINDARD BARBOSA, 2000002351227, 338.82, 39/ 6711i, FABIO BEZERRA TEIXEIRA, 113788855, 338.32, 40/ 15743a, MARIA ISABELA MACARIO, 99010478824, 336.67, 41/ 233b, ADRIANO JOSE FREITAS IZIDORIO, 2001006001288, 336.30, 42/ 16241d, MARIE EMMANUELLE DE ALENCAR E SILVA, 93012027073, 334.55, 43/ 2541a, ANTONIO IVANILDO PEREIRA DE SOUZA, 2002002122674, 334.32, 44/ 5073i, DAVID DE CASTRO MAIA RIBEIRO, 98002193265, 334.18, 45/ 2465k, ANTONIO EVANDRO FERREIRA LIMA JUNIOR, 98010372181, 334.18, 46/ 1143f, ANA CLAUDIA MARTINS TEIXEIRA, 91003042816, 332.44, 47/ 18376d, RAFAEL LEONCIO CATUNDA SAMPAIO, 97002486310, 332.06, 48/ 21087a, THEMISA ARAUJO BARROSO PIMENTEL, 97013023880, 331.92, 49/ 21631i, VANESSA PINHEIRO DO NASCIMENTO, 99012044147, 331.82, 50/ 21366e, TOBIAS COUTINHO PARENTE, 2002009132942, 331.69, 51/ 13932e, LUCIANA DE CASTRO E SILVA MENEZES, 2001002114339, 329.69, 52/ 18284j, RACHEL BESSA SALMITO DE ALMEIDA, 2000010354914, 329.44, 53/ 16263c, MARILIA CASTELO BRANCO ARAUJO, 2002009042374, 329.44, 54/ 11519i, JOSE AIRTON FARIAS MACHADO, 97002377120, 329.44, 55/ 8664c, FRANCISCO ROBERIO MENEZES DA COSTA, 97021016235, 329.43, 56/ 10352e, IURI VASCONCELOS BRAZ, 95002416863, 329.42, 57/ 18800b, REBECA MARIA MAGALHAES SOARES FERNANDES, 93002205025, 329.32, 58/ 11060h, JOAO DOMICIO PINTO CAVALCANTE, 99010539998, 329.30, 59/ 12445k, JULIANA DE CASTRO FORMIGA, 2001002121440, 329.19, 60/ 10664b, JANCER BARBOSA SOBREIRA, 96003028369, 327.32, 61/ 4149k, CLARA SUZANA CARDOSO BRAGA, 96002539980, 327.32, 62/ 9586c, GUSTAVO LOPES LEITE, 96002396585, 327.17, 63/ 11443b, JORGE AUGUSTO ALVES LOURENCO, 96002733913, 327.07, 64/ 5358c, DIEGO DE SOUSA GUERRA, 98010298593, 327.06, 65/ 14179d, LUIZ ALVES BORGES JUNIOR, 97002406783, 324.69, 66/ 18556f, RAIMUNDO NONATO ARCANJO DE SOUZA NETO, 99031000567, 324.57, 67/ 9253i, GILSON ROCHA VASCONCELOS, 96002716245, 323.94, 68/ 11914d, JOSE LANDSBERG COSTA LIMA FILHO, 96002052932, 322.31, 69/ 12153i, JOSE THEMIO BEZERRA VERAS JUNIOR, 138950087, 322.18, 70/ 13130b, LARISSA MACHADO PINHEIRO GOMES, 2000002179114, 322.17, 71/ 9092k, GERLANE DE SOUZA LIMA, 340210799, 322.07, 72/ 4473i, CRISTIANE MARIA DIAS HERCULANO, 91005015611, 322.07, 73/ 6414c, ERIVERTON DE SOUZA ALVES, 99002056320, 322.06, 74/ 2327j, ANTONIO ANESIO DE AGUIAR MOURA FILHO, 2001009003044, 322.04, 75/ 13348g, LEONARDO DE MENEZES MAIA, 93020024070, 321.93, 76/ 2453d, ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES, 98031005935, 319.94, 77/ 14952e, MARCOS CORREIA ARAUJO, 2003029000888, 319.94, 78/ 4433h, CRISTIANA BARBOSA MOREIRA GOMES, 95002511629, 319.81, 79/ 19402f, ROBERTO SADDY ALCANTARA DOS SANTOS, 97021002390, 319.81, 80/ 2322k, ANTONIO ANDERLAN DE AGUIAR MOURA, 2001010183590, 319.69, 81/ 4538k, CRYSTYNA PINTO MONTEIRO COMARU, 99010358845, 319.68, 82/ 11624f, JOSE CARLOS ALBUQUERQUE MARQUES, 1031808, 319.55, 83/ 10311b, ITALO CAMPOS CHAVES, 26797, 319.55, 84/ 13427c, LEYZIANNE RENATA

MAIA MAURICIO, 2001030023474, 319.43, 85/ 6817c, FABRICIO PORTELA OLIVEIRA, 2002010285714, 317.42, 86/ 11668d, JOSE CRISLLANIO SILVA VIANA, 2000002073111, 317.32, 87/ 13912j, LUCIANA ARAUJO OLIVEIRA, 2001002149477, 317.32, 88/ 3380h, CAMILA KELLY FARIAS LIMA, 95025012912, 317.29, 89/ 11089j, JOAO GUILHERME GOMES PINHEIRO, 2002002126254, 317.17, 90/ 19906a, RUY MAGNO PRACIANO BANDEIRA, 2000010544128, 316.93, 91/ 12466h, JULIANA FERNANDES FREIRES, 99002296445, 314.80, 92/ 12483h, JULIANA MANUELLE BARBOSA DA SILVA, 6362592, 314.57, 93/ 18040d, PEDRO FABRICIO PINHEIRO, 98010180924, 314.55, 94/ 4947f, DARLAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA FILHO, 2002009035670, 312.32, 95/ 4i, ABEL RODRIGO RODRIGUES SA, 2001010121608, 312.32, 96/ 15127a, MARIA ALEXSANDRA SANTOS DE OLIVEIRA, 95021004524, 312.31, 97/ 6881a, FELIPE CARVALHO GOMES DA SILVA, 6035860, 312.31, 98/ 15227e, MARIA CECILIA HERBSTER GUEDES, 98010322222, 312.18, 99/ 12890j, KEISIANE ROCHA SABOYA, 99010225349, 309.81, 100/ 17274b, NAYARAH ALENCAR BRASIL, 2001003013196, 309.80, 101/ 17424f, NIVIA FERNANDES FERREIRA, 2007002039689, 307.67, 102/ 18585b, RAIMUNDO RICARTE DE HOLANDA, 107406686, 307.55, 103/ 595c, ALEXANDRE DE SA PESSOA, 4890814SSPE, 307.07, 104/ 18688a, RAQUEL CARNEIRO GURGEL FERNANDES, 95015070014, 304.93, 105/ 85b, ADILA MARIA PEREIRA RAMOS, 1836995, 304.80, 106/ 14162i, LUIS VALDEMIRO DE SENA MELO, 7478, 302.55, 107/ 683k, ALIATAR AGUIAR PORTELA NETO, 96002183280, 302.55, 108/ 3092c, BIANCA TELLES WIRTZBIKI, 2000010024914, 302.42, 109/ 8024k, FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO, 98010016083, 302.17, 110/ 21850j, VIRGINIA NEGREIROS FERREIRA, 93015059740, 299.81, 111/ 4564a, DAIANA MILDENBERGER, 4185807, 299.81, 112/ 21966g, WALAS FIGUEREDO DE OLIVEIRA ROCHA, 1112406115, 299.80, 113/ 13391h, LEONIDAS DE CARVALHO NETO, 99002279508, 299.56, 114/ 15503c, MARIA DOS REMEDIOS ALVES DA SILVA, 2001029120518, 297.67, 115/ 17562g, PABLO REGIO DE SOUSA UCHOA, 2270220, 297.42, 116/ 4260c, CLAUDIO FELIPE BARRETO MAROPO, 90002118713, 297.42, 117/ 8755f, FRANCISCO TIAGO MOREIRA MAIA, 98010212044, 297.18, 118/ 12440a, JULIANA DE ARAUJO COSTA, 2001010166970, 294.94, 119/ 3184h, BRUNO ANDRADE DE SOUSA, 99001004025, 292.67, 120/ 318j, MARIA ILMACIR SIQUEIRA MACHADO, 94027000107, 253.95, 121/

CARGO: B02 - CONTADORINSCRIÇÃO, NOME, NDOC, TOTAL, CLASS

11557f, JOSE AMILCAR XIMENES CARMO, 29154881, 390.76, 1/ 8776c, FRANCISCO WAGNER ARAUJO ALMEIDA, 99012015562, 377.68, 2/ 6488j, EUGENIO DE CASTRO E SILVA MENEZES, 96002002285, 368.19, 3/ 13914c, LUCIANA BARBOSA QUEIROZ, 98002143292, 361.94, 4/ 5701a, EDSON NOGUEIRA DE MORAES, 98010286790, 354.46, 5/ 7158e, FILIPE VAZ CAMPOS, 2002010158151, 349.05, 6/ 11372e, JONAS FERREIRA ARAUJO JUNIOR, 90003013265, 347.14, 7/ 9197c, GILBERTO BRUNO ANDRADE DE OLIVEIRA, 99010072070, 345.32, 8/ 6746f, FABIO MEIRELES BENEVIDES, 2000002254671, 333.83, 9/ 624f, BERGSON DE ALMEIDA BRAGA, 99097151431, 333.51, 10/ 1940j, ANDREIA MAIA DO NASCIMENTO, 98010307711, 331.69, 11/ 7795b, FRANCISCO AUCELIO ALVES MARINHO, 98002388210, 331.69, 12/ 6187g, EMANUELDA DE LIMA MEDEIROS, 2002010424358, 329.66, 13/ 1903d, ANDREA PEREIRA DE MATOS, 94008001764, 328.29, 14/ 21235a, THICIA STELA LIMA SAMPAIO, 96005000348, 321.06, 15/ 6251a, EMILIO PINTO DE ALMEIDA, 2000010271970, 319.34, 16/ 10844d, JEFTE ROCHA HOLANDA, 93002282267, 319.24, 17/ 18394f, RAFAEL MOREIRA BEZERRA, 2003029150782, 318.80, 18/ 16818k, MILENA MENDES DA COSTA, 2000002067618, 318.03, 19/ 1982d, ANELISE FLORENCIO DE MENESES, 98002497639, 316.47, 20/ 4525b, CRISTINA MARIA BEZERRA MAIA LIMA, 94025016227, 316.47, 21/ 916h, ALYSSON LEONARDO OLIVEIRA SILVA, 94002337272, 316.25, 22/ 7435e, FRANCISCA FLAVIANA OLIVEIRA ROCHA, 2000002325811, 314.44, 23/ 18073h, PEDRO HENRIQUE LEITE GOMES, 299120495, 311.69, 24/ 22085b, WELINGTON EVANGELISTA FREITAS, 91015045815, 311.57, 25/ 12132a, JOSE SERGIO MESQUITA CAMPOS, 99002311649, 311.25, 26/ 17801j, PAULO EDUARDO LOPES BEZERRA, 99010433987, 311.15, 27/ 12029h, JOSE NILTON MACEDO FILHO, 144071788, 308.03, 28/ 14567b, MARCELLE HOLANDA ARAUJO, 96002195636, 307.63, 29/ 6401e, ERIVALDO LOPES HOLANDA JUNIOR, 99002226242, 306.57, 30/ 20859a, TATHIANE LIMA DA SILVA NORONHA, 99002257598, 305.93, 31/ 18594c, RAIMUNDO WELITON DE LACERDA LIMA, 1212103, 305.83, 32/ 12113h, JOSE ROMULO BEZERRA DE HOLANDA, 98010057936, 303.90, 33/ 9127d, GERMANO DE ARAUJO MURATORI, 8911003006820, 303.80, 34/ 20031b, SAMUEL CAVALCANTE MOTA, 2006002057697, 303.60, 35/ 3323g, CALINY PINHEIRO DOS SANTOS CAVALCANTE, 98012043126, 303.48, 36/ 14968i, MARCOS HENRIQUE ALMEIDA CORDEIRO, 2002009059900, 303.03, 37/ 12617c, JUSCELINO EMANOEL GOMES DE CASTRO, 99025048626, 303.03, 38/ 368c, ALAN RODRIGUES PINHEIRO, 96002508693, 301.67, 39/ 224a, ADRIANO FERREIRA DE SENA, 99010264794, 301.35, 40/ 2604j, ANTONIO MARCIO DE SOUZA, 90002279733, 299.32, 41/ 22306c, ZAQUEU CORREIA MOTA FILHO, 93019006934, 296.03, 42/ 2705e, ANTONIO ROMULO MARTINS NETO, 2000002351090, 295.83, 43/ 9528k, GUERIN LUIZ LOPES BRAGA, 13453, 294.32, 44/ 16937h, MONICA COELHO LIBERATO, 98002465125, 293.13, 45/ 21423b, VALBERTO SANTOS DUMONT SAMPAIO, 96002755895, 293.13, 46/ 21382c, TULIO CESAR PINHEIRO DE OLIVEIRA, 92003000658, 293.03, 47/ 17382e, NILANE SOUZA DE MENEZES, 93002492954, 291.77, 48/ 139j, ADRIANA DE SOUSA CORDEIRO CATANHO DE SENA, 91002049884, 290.58, 49/

CARGO: C03 - ECONOMISTA INSCRIÇÃO, NOME, NDOC, TOTAL, CLASS

2912j, AUDIZIO XAVIER DE ALMEIDA, 91002244598, 371.41, 1/ 3220h, BRUNO EDUARDO SILVA RAMOS, 99002189460, 364.05, 2/ 10517k, JACQUELINE NOGUEIRA CAMBOTA, 94010001172, 355.41, 3/ 19533j, RODRIGO NUNES ARA-GAO, 98002389470, 354.05, 4/ 9202c, GILBERTO GOMES DA SILVA JUNIOR, 99001316477, 343.78, 5/ 11942i, JOSE LUVERCY RODRIGUES, 99010073115, 338.86, 6/ 18321a, RAFAEL CARNEIRO DA COSTA, 99002046260, 335.87, 7/ 9054c, GEOVANI MAIA DAMASCENO, 2006005170613, 335.63, 8/ 8461k, FRANCISCO LAERCIO PEREIRA BRAGA, 98008007544, 333.78, 9/ 6111g, ELTON EDUARDO FREITAS, 2003030040936, 316.24, 10/ 19884f, RUIMAR FRANCELINO DE SOUZA, 2001025054081, 308.84, 11/ 17312f, NELSON ALFREDO LUNA, 90059923368, 304.85, 12/ 21257k, TIAGO ALMEIDA SARAIVA, 2000002337984, 302.23, 13/ 19572i, ROGERIO MOREIRA DE SIQUEIRA, 98001025539, 302.23, 14/ 19546h, RODRIGO STEFE, 182262789, 300.62, 15/ 12767k, KARLA TEIXEIRA MACHADO DA SILVA, 2002002122623, 300.23, 16/ 2473j, ANTONIO FABRICIO SANTIL MACHADO, 99010388027, 300.22, 17/ 13282c, LEILA MARIA MOREIRA ALVES, 96006034386, 298.62, 18/ 3596i, CARLOS CARNY DE OLIVEIRA PEROTE DE SOUSA, 96027008937, 297.97, 19/ 5397b, DIEGO RAONI ALMEIDA PAIVA, 2001010129188, 296.35, 20/ 20531k, SIRLEI FILIPPI, 1077510327, 296.22, 21/ 12659h, KAMILA VIEIRA DE MENDONCA, 98010112937, 295.97, 22/ 18450a, RAFAELA RODRIGUES CORREIA, 2002002102320, 295.97, 23/ 9792f, HERBERT FILIPS DA SILVA BARRETO, 295857995, 295.62, 24/ 5401k, DIEGO RODRIGUES HOLANDA, 99024019142, 293.60, 25/ 10667h, JANDER ALVES PRADO, 96002709281, 291.96, 26/ 17958j, PAULO RONAN DO NASCIMENTO CAVALCANTE, 98002372496, 290.97, 27/ 2099a, ANNY KARINY FEITOSA, 96002334040, 288.35, 28/ 1883b, ANDREA LUCAS WALRAVEN, 2001002408120, 286.71, 29/ 15467c, MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO DA SILVA, 8910003002754, 286.34, 30/ 6255i, EMILZE BEZERRA ALVES, 2000002178347, 284.96, 31/ 8806h, FRANCISCO WELLINGTON RIBEIRO, 97002505390, 283.43, 32/ 15797b, MARIA JORDANA COSTA SABINO, 200002366534, 283.35, 33/ 11558h, JOSE AMILTON PEREIRA MONTEIRO, 2001010188508, 280.97, 34/ 4979h, DAVI AZIM FILHO, 94002207999, 280.08, 35/ 4488k, CRISTIANE SOBREIRA LEITE, 90002117989, 278.96, 36/ 17915c, PAULO ROBERTO ASSUNCAO SILVA, 98002285585, 277.70, 37/ 12423i, LUIZ HENRIQUE CARVALHO BRAID, 95002500503, 275.95, 38/ 19595j, ROMILDO RODRIGUES SAMPAIO, 98023006111, 273.96, 39/ 13355d, LEONARDO GUMARAES RODRIGUES, 90003011700, 273.83, 40/ 16326a, MARIO DAVID MAGALHAES SOARES FERNANDES, 93002194686, 272.70, 41/ 9478k, GLEYSON MOURA DE CARVALHO, 13485712, 270.35, 42/ 16399f, MARIO DAVI ALVES FERREIRA, 95002431544, 269.95, 43/ 2413c, ANTONIO DA SILVA BARROS, 319500597, 268.43, 44/ 13054a, LAHIS CHRISTINA VASCONCELOS, 2001090150700, 268.43, 45/ 13555a, LILIAN MARA DE OLIVEIRA MESQUITA, 97002471755, 268.08, 46/ 935a, AMANDA BORGES COELHO LAPRANO, 92002216410, 265.68, 47/ 4519g, CRISTINA ARAGAO CAVALCANTE, 2000031093648, 265.68, 48/ 20953d, TEREZA CRISTINA FELIX DOS SANTOS, 99002177683, 263.43, 49/ 2674i, ANTONIO REGIS BARROSO BRITO, 94002091303, 262.07, 50/ 18649b, RAPHAEL ALEIXO MENDES, 2001010187420, 256.69, 51/

CARGO: D04 - ENGENHEIRO INSCRIÇÃO, NOME, NDOC, TOTAL, CLASS10418i, IVO ALMINO GONDIM, 97002145335, 363.84, 1/ 4352h, CLEITON FELIPE VEIGA DA SILVEIRA, 77614150, 358.23, 2/ 9377e, GLAUBER BEZERRA LOPES, 2001010337627, 351.24, 3/ 222h, ADRIANO DUARTE VIELRA, 2000012008606, 348.67, 4/ 8842a, FRANKLIN BATISTA SILVA, 94002561814, 345.80, 5/ 13343h, LEONARDO COCHRANE SANTIAGO SAMPAIO, 96002752659, 338.88, 6/ 18339i, RAFAEL DE FREITAS TEIXEIRA, 2003009113210, 335.37, 7/ 20099c, SANDRA KEILA FREITAS DE OLIVEIRA, 98002201845, 334.53, 8/ 8125f, FRANCISCO EVALDO BRAZ AZEVEDO JUNIOR, 2003003005017, 333.45, 9/ 3558a, CARLOS ANDRE MELO PONTES, 99002405520, 328.45, 10/ 1751g, ANDRE DE FREITAS GOMES LINARD, 2000010566164, 328.23, 11/ 11841c, JOSE HELDER FARIAS LIMA, 99010028691, 326.49, 12/ 18390i, RAFAEL MENDONCA DE SOUZA, 2145299, 324.06, 13/ 11952a, JOSE MARCIO FEITOSA MONTEIRO, 94019001272, 322.83, 14/ 5557i, EDERSON DOS SANTOS ALMEIDA, 2033295, 322.36, 15/ 11461d, JORGE LUIS MELO DA SILVA, 97002593869, 321.06, 16/ 3211g, BRUNO DE MEDEIROS SOUZA, 1825232, 320.66, 17/ 14987b, MARCOS LIMA LEANDRO SUCUPIRA, 94008003899, 319.54, 18/ 5433b, DIOGENES SANTOS DE SENA, 1839879, 318.01, 19/ 9899b, HUGO ALMEIDA MELO NETO, 2402672, 316.06, 20/ 2807b, ARIELTON FONTELES ARAUJO, 2000010292838, 315.41, 21/ 7622d, FRANCISCA SILVANA MEDEIROS SANTOS, 1998447, 315.01, 22/ 22275g, YURI CLAUDIO VIEIRA DA COSTA, 99010386423, 313.66, 23/ 19511k, RODRIGO DE MENEZES FERNANDES, 96002012124, 313.49, 24/ 14604d, MARCELO BRAUNER DOS SANTOS, 9074814221, 313.02, 25/ 4507k, CRISTIANO GOMES DOS REIS, 281185494, 309.10, 26/ 13520d, LIDUINO DE ALBUQUERQUE MARQUES, 2003027012617, 307.18, 27/ 17349g, NEWTON FREIRE MONTEZUMA, 2002009064840, 306.93, 28/ 19543b, RODRIGO SALES DE SOUZA, 19653332, 304.32, 29/ 1926e, ANDREAZZA BELCHIOR VASCONCELOS, 91015062370, 303.02, 30/ 19177c, RICARDO GONCOELHO, 94026001070, 302.19, 31/ 9582f, GUSTAVO HENRIQUE ARAUJO LIMA, 1990749, 302.15, 32/ 15033c, MARCOS ROGER DE HOLANDA BASTOS, 224402692, 301.96, 33/ 4645a, DANIEL DANTAS MUNIZ NEPOMUCENO, 2001010439284, 301.75, 34/ 7273e, FRANCIEUDES DA FONSECA CABRAL, 1860157, 301.53, 35/

2928c, AUGUSTO DE BRITO SOUSA, 2001099145269, 300.19, 36/ 14958f, MARCOS ERICK RODRIGUES DA SILVA, 316739396, 300.01, 37/ 21457h, VALDER ADRIANO GOMES DE MATOS ROCHA, 91004006163, 300.01, 38/ 20935b, TERCIA MARIA PINHEIRO MARTINS, 94002187653, 297.62, 39/ 21558c, VALTERLIN DA SILVA SANTOS, 2448946, 297.40, 40/ 12255f, JOSELEY ALMEIDA LIRA, 933536, 297.36, 41/ 21154a, THIAGO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 99002375728, 297.19, 42/ 10645i, JANAINA PESSANHA BOMILCAR, 98031090932, 296.75, 43/ 1129a, ANA CLAUDIA CASTRO SILVA, 90002223851, 296.31, 44/ 11611h, JOSE BENEVIDES LOBO NETO, 97002197777, 296.31, 45/ 19205d, RICARDO RODRIGUES RUSSO, 88696385, 295.66, 46/ 9928e, IANA DORIS SIQUEIRA VASCONCELOS, 2002031061165, 291.50, 47/ 6994c, FERNANDA GOMES ALVES, 2001024000697, 290.01, 48/ 11695g, JOSE DE MONTIER BARROSO, 269447593, 289.97, 49/ 19222d, RIKARDA CAVALCANTE SOARES, 9600265380, 289.14, 50/ 14936g, MARCOS AURELIO MEDEIROS PAIVA, 96002390439, 288.05, 51/ 8085i, FRANCISCO ELVIO MOURA RODRIGUES, 2000097189643, 283.05, 52/ 10099h, INGRYD CAPISTRANO PINTO, 2000002181054, 283.05, 53/ 9855d, HIGOR THIBERIO SALES GONCALVES, 1037368320, 282.40, 54/ 3656a, CARLOS FORTE DA SILVA, 98002392705, 281.31, 55/ 16381i, MARIZE DE FARIAS MARQUES, 2053001SSPPI, 278.05, 56/ 20958c, TEREZA EUGENIA MOREIRA DA SILVA, 3340381632, 277.80, 57/ 11093a, JOAO HENRIQUE CAMELO LIMA, 97002275514, 275.23, 58/ 11347f, JOHN ERLE PONTE SOARES, 163887488, 274.97, 59/

CARGO: E05 - AGENTE ADMINISTRATIVOINSCRIÇÃO, NOME, NDOC, TOTAL, CLASS4922a, DANTE VASCONCELOS MEIRA, 2000010165763, 330.68, 1/ 18391k, RAFAEL MENEZES ALBUQUERQUE, 95021012136, 328.83, 2/ 5263c, DENYSLEO LOPES DOS SANTOS, 2004007151172, 327.95, 3/ 17658i, PATRICIA MOREIRA BESSA, 2001010169660, 325.12, 4/ 5461g, DJALMA HENRIQUE MENDES, 2001010524893, 324.29, 5/ 12573i, JULIO CESAR ROCHA RIBEIRO, 99010022880, 321.67, 6/ 9205i, GILBERTO MAYCKON SOUZA QUEIROZ, 2001010192220, 320.98, 7/ 12733e, KARLA DANIELY BASTOS DOS SANTOS, 2003009015260, 319.45, 8/ 3638j, CARLOS EDUARDO VASCONCELOS NOGUEIRA, 94002322810, 318.63, 9/ 3419i, CAMILA SANTIAGO DE PAULA, 374527374, 318.63, 10/ 7117b, FERNANDO MARCELO CARNEIRO, 269069793, 317.65, 11/ 21392f, UBIRAJARA LEAL PINTO BANDEIRA JUNIOR, 98002336340, 316.97, 12/ 10025a, IGOR PINHEIRO PARA, 2007002108281, 316.97, 13/ 5157d, DEBORA RODRIGUES COELHO, 2007009235823, 316.26, 14/ 6372b, ERIKA PIRES MENDES, 2002009014060, 316.26, 15/ 2890d, ARY LUIZ DALAZEN JUNIOR, 4059943, 315.94, 16/ 2355d, ANTONIO BRUNO FRANCA DE OLIVEIRA, 2005030019836, 315.64, 17/ 21795f, VICTOR PAULINO BANDEIRA, 2003010105854, 313.79, 18/ 13779a, LUANA EVANGELISTA CAVALCANTE DE SOUSA, 97013033622, 313.79, 19/ 6252c, EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE, 99010080235, 313.43, 20/ 332d, AIRTON JORGE DE SA FILHO, 2006010232117, 312.99, 21/ 10790g, JEAN PAUL SARTRE OLIVEIRA SOUZA, 2004009071699, 312.95, 22/ 12654i, KAMILA KAREN MOTTA E SOUSA, 2004009085053, 312.81, 23/ 13848e, LUCAS MAGALHAES RIBEIRO, 2004002020738, 312.65, 24/ 6383g, ERLIANE SERPA DE OLIVEIRA, 2001010401384, 312.65, 25/ 7764b, FRANCISCO ANTONIO FILHO, 319970597, 311.93, 26/ 11987i, JOSE MARTINS DE ALCANTARA NETO, 2000002123143, 311.83, 27/ 18573f, RAIMUNDO NONATO SANTOS DA ROCHA, 98002398940, 309.96, 28/ 4024b, CICERO ANTONIO CAVALCANTE DE ARAUJO, 2003009151368, 309.96, 29/ 17983i, PAULO VICTOR CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, 2004010219483, 309.82, 30/ 4552e, CYNTHIA MARIA ALENCAR DE CARVALHO, 97001005050, 309.29, 31/ 8633c, FRANCISCO REGINALDO SILVA LIMA, 94024031508, 308.97, 32/ 16331e, MARIO HENRIQUE ALVES LOPES, 94002041322, 308.93, 33/ 4894k, DANILO FERNANDES TAVORA ROCHA, 99002204990, 307.29, 34/ 21350a, TICIOAN ARAGAO PESSOA, 2000002117313, 306.97, 35/ 3683d, CARLOS HENRIQUE FEITOZA SOARES, 2001021000580, 306.97, 36/ 22100e, WENDEL CARDOSO OLIVEIRA, 2002010533335, 306.30, 37/ 18630c, RAMON REBOUCAS NOLASCO DE OLIVEIRA, 1948558, 306.26, 38/ 5805b, ELAINE CRISTINA BEZERRA DE ANDRADE, 92002289239, 306.10, 39/ 9836k, HERNANDES DIEGO SEVERIANO, 2002010314781, 305.94, 40/ 3169a, BRUNA TASSIA CARLOS SILVA, 2001006003310, 305.94, 41/ 389k, ALANIE ALEX MATOS, 96002483659, 305.48, 42/ 1721i, ANDINA APARECIDA MAGALHAES GOMES, 34983252000, 305.44, 43/ 1726h, ANDRE ALVES PINHEIRO, 94003018006, 305.28, 44/ 5081h, DAWSLEY CARVALHO DA SILVA, 2041131, 305.12, 45/ 12955a, KELY KESSYA TEIXEIRA HENRIQUE, 2000002044537, 304.96, 46/ 15697i, MARIA GRACIANE ARAUJO DE PAULA, 98002489687, 304.92, 47/ 4727c, DANIEL SILVA MAGALHAES, 96002423868, 304.61, 48/ 13227f, LEANDRO SALES VASCONCELOS, 2000010117734, 304.25, 49/ 19018e, RENATA GREYCIE CALIXTO MARTINS, 2003002220585, 304.13, 50/ 9896g, HOUSEMBERG DIAS SOUZA, 276142293, 303.97, 51/ 4532j, CRISTINA VASCONCELOS LOPES, 1972066, 303.79, 52/ 13885k, LUCIA DE FATIMA SABOIA DE MORAIS, 99002078286, 303.79, 53/ 17297c, NEILIANA PEREIRA CAMARA, 93002295601, 303.59, 54/ 20385d, SILIO JACKSON APOLONIO PAULA, 98006003312, 302.95, 55/ 1790f, ANDRE LUIS SOUZA EDSON, 99010409695, 302.95, 56/ 710j, ALINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE, 96002479413, 302.29, 57/ 16726f, MICHELLE CRONEMBERGER SOUSA, 2000010204564, 302.25, 58/ 16434d, MARTA CRISTINA JUCA BOMFIM, 140232087, 302.13, 59/ 2301c, ANTONIO ALEX DAYSON TOMAZ, 2000010282107, 301.97, 60/ 13783c, LUANA FILGUEIRAS RABELO, 2001020116860, 301.79, 61/ 12083c, JOSE ROBERTO DE SOUSA DOS SANTOS, 96002142800, 301.26, 62/ 3126e, BRU-



CE MILER DA ROCHA GASPAR, 11462847, 301.26, 63/ 4083g, CINARA MARQUES MOREIRA, 99002233192, 301.26, 64/ 1816i, ANDRE MANUEL PEIXOTO FROTA QUEIROZ, 2000002376580, 301.10, 65/ 14513a, MANUELA SOBRAL BARROS, 98010106520, 301.10, 66/ 8717i, FRANCISCO SERGIO DE MENEZES, 2003002121803, 301.10, 67/ 10854g, JENNIFER MENDES LEMOS, 98010144758, 300.76, 68/ 14587h, MARCELO ALVES DE LIMA, 97013020920, 300.44, 69/ 14871e, MARCO ANTONIO MAGALHAES FERREIRA, 99002047380, 300.44, 70/ 979j, AMANDA OLIVEIRA GURGEL, 2530689, 300.44, 71/ 7305c, FRANCIS DOS SANTOS RIOS, 2000008005851, 300.28, 72/ 12864i, KATYA MARIA DE ALMEIDA, 30360, 300.08, 73/ 3403e, CAMILA PAULA CESAR MAIA, 2003029020170, 300.08, 74/ 10015i, IGOR LUIZ SANTOS FERNANDES SARAIVA, 97002610380, 299.96, 75/ 18971g, RENAN VIDAL DO NASCIMENTO, 2004009082925, 299.96, 76/ 165k, ADRIANA LIMA DE SOUZA, 99002016477, 299.92, 77/ 865f, ALOISIO ALCANTARA ALVES FERREIRA, 99010309771, 299.82, 78/ 21508j, VALERIA MELO CUNHA, 2002009163155, 299.29, 79/ 16320k, MARIO ALVES MOREIRA JUNIOR, 98003008160, 299.29, 80/ 13013i, KLAUS VASCONCELOS SERRA, 96002324150, 299.25, 81/ 6230d, EMERSON PAZ PASSOS, 2002009087874, 299.13, 82/ 21268e, TIAGO DAS GRACAS ARRAIS, 2319332, 299.09, 83/ 12446b, JULIANA DE CASTRO VIANNA CARDOSO, 99002343567, 299.09, 84/ 20373h, SILAH DE NOROES MILFONT, 92002113270, 298.93, 85/ 11259i, JOAQUIM CARNEIRO DE AZEVEDO NETO, 2004010043598, 298.83, 86/ 17955d, PAULO ROGERIO B MENDONCA DE ALENCAR, 97002252352, 298.79, 87/ 8854h, FRED HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, 2003002034781, 298.43, 88/ 4063a, CICERO RICARDO DE SOUZA NOBRE, 2002032047387, 298.27, 89/ 3013c, BARBARA MARINHO ALENCAR, 2003002007415, 298.11, 90/ 13465k, LIANNE CARNEIRO GOMES DE ARAUJO, 99002199431, 298.11, 91/ 6632b, EZAQUIEL DE SOUSA PONTES, 2000097197620, 298.11, 92/ 2896e, ATACISO CAVALCANTE MOTA NETO, 2003009020670, 298.11, 93/ 5027b, DAVID AUGUSTO MARTINS DE SOUZA, 2002010120987, 297.95, 94/ 19838j, ROSINI DE SOUSA MACIEL, 258793792, 297.81, 95/ 9306d, GISELE AZIN SARRIUNE CAVALCANTE, 2004002015505, 297.77, 96/ 20456a, SILVIA KELLY SOARES BEZERRA, 98001018427, 297.61, 97/ 13025e, KLEILSON FROTA SALES MOTA, 2003009123763, 297.61, 98/ 14788g, MARCILENE MARQUES BATISTA, 269945393, 297.45, 99/ 10552b, JAIRNEIDE SILVA RODRIGUES, 2002010060275, 297.25, 100/ 6086a, ELLEN ROSANA SANTANA MARTINS, 94021016729, 297.09, 101/ 20153e, SARA GRASIELA FERNANDES MACIEL, 95029159160, 296.79, 102/ 18082i, PEDRO HENRIQUE SALES PORTELA LIMA, 99002200022, 296.42, 103/ 16750c, MICHELLI DA COSTA BARROS LINS, 98002318556, 296.42, 104/ 14510f, MANUELA GONCALVES BARROSO, 98002384877, 296.42, 105/ 11343i, JOHANNA BRUNA FACANHA SAGRATZKI, 2003099014268, 296.26, 106/ 4559h, DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA, 99006022188, 296.10, 107/ 12044d, JOSE PEDRO DE OLIVEIRA NETO, 2001010519679, 296.06, 108/ 21294f, TIAGO MALVEIRA CAVALCANTE, 2003010469198, 295.94, 109/ 16190b, MARIANA CARNEIRO DE ARAUJO, 274143694, 295.76, 110/ 13327j, LEONARDO ALMEIDA ROCHA, 96015046855, 295.60, 111/ 14586f, MARCELO ALVES DA SILVA, 91008022899, 295.28, 112/ 5346g, DIEGO DA COSTA OLIVEIRA, 2004010410108, 295.12, 113/ 5736i, EDUARDO MACARIO MELO DA COSTA, 97005012506, 294.96, 114/ 7282f, FRANCILIO TIAGO QUINTELA DE MELO, 99010519261, 294.78, 115/ 11429h, JORDANIA MARIA PRATA DE ARAUJO MONTE, 20000120265152, 294.61, 116/ 21757i, VICENTE PAULO DE MORAES FILHO, 98010312561, 294.41, 117/ 705f, ALINE BARROSO DE FREITAS, 96015030444, 294.25, 118/ 20941h, TERESA CRISTINA ARAUJO TORRES, 99010313701, 294.09, 119/ 18798h, REBECA GONCALVES CAPISTRANO, 2002002037286, 294.09, 120/ 16382k, MARIZIA MARTINS ARAUJO, 94002242000, 294.09, 121/ 1860a, ANDREA DE SOUSA MOREIRA, 170570588, 293.93, 122/ 5906h, ELIANE RAMOS FERREIRA, 90002232206, 293.43, 123/ 19388e, ROBERTO IURI PARENTE DE ARAUJO, 2004010354771, 293.27, 124/ 17281j, NAYRA FERNANDA DO NASCIMENTO RODRIGUES BARBOSA LIM, 2003010426618, 292.95, 125/ 889i, ALVARO MANASSES LIMA E SILVA, 2001010024025, 292.91, 126/ 3179d, BRUNNO VIELRA DOMINGUES, 2002010073164, 292.61, 127/ 3417e, CAMILA ROMANO DE AZEVEDO, 99010340237, 292.45, 128/ 2568j, ANTONIO JOSE SOUSA DIAS JUNIOR, 2002010188123, 292.45, 129/ 7141j, PHILLIP FALCAO BEZERRA PEIXOTO, 2003009013801, 292.25, 130/ 16639k, MELBA CANDIDA EVARISTO DE OLIVEIRA E SILVA, 1289620, 291.42, 131/ 9746j, HELTON THYERS MELO DE OLIVEIRA, 2000002250331, 291.42, 132/ 10699j, JANICE NUNES SAMPAIO, 35225132000, 291.42, 133/ 7218h, FLAVIO CAVALCANTE GUSMAO, 94002352611, 291.42, 134/ 1572g, ANA RAQUEL ALVES RAMIRES, 2000010280139, 291.42, 135/ 10274k, ISMAEL XIMENES MOURAO PONTES, 990301043207, 291.42, 136/ 13893j, LUCIA HELENA SILVA MONTE, 94013005330, 291.26, 137/ 13934i, LUCIANA DO NASCIMENTO NOGUEIRA, 2001010026788, 291.26, 138/ 2469h, ANTONIO FABIO DE LIMA SILVA, 325312397, 291.10, 139/ 20438j, SILVIA ADRYA MARTINS FRANCO MOTTA, 2004009135379, 291.10, 140/ 12898d, KELIA DA SILVA AIRES, 2000010293095, 291.06, 141/ 15226c, MARIA CECILIA BARROS DE OLIVEIRA, 2004002186024, 290.94, 142/ 19612f, ROMULO JORGE LEITAO, 2003009047986, 290.94, 143/ 14750d, MARCIA MICHELLE DOS SANTOS, 95002498150, 290.90, 144/ 3578g, CARLOS AUGUSTO BORGES DE ARAUJO, 93002407108, 290.76, 145/ 13635j, LISIANE BANDEIRA DE MELO LOPES, 97002647284, 290.60, 146/ 7134b, FERNANDO SAULO PINHEIRO DO NASCIMENTO, 2007009025624, 290.60, 147/ 1671i, ANDERSON ARRUDA RAMOS, 98012046419, 290.44, 148/ 2712b, ANTONIO SIMAO NETO,

96002197620, 290.44, 149/ 867j, ALOISIO FERNANDES DIAS, 2002010140287, 290.44, 150/ 19505e, RODRIGO DA SILVEIRA LOPES, 99010157793, 290.24, 151/ 20924h, TELMA MENDONCA BARBOSA, 8908001001627, 290.24, 152/ 11706h, JOSE DEYGLES SANTOS DO CARMO, 2001012016534, 290.08, 153/ 1852b, ANDREA COUTO PALACIO DE QUEIROZ, 2000002013275, 290.08, 154/ 220d, ADRIANO DOS SANTOS MELLO, 97002344303, 289.61, 155/ 3151d, BRUNA MILENA LOPES PONTE, 2001010455182, 289.61, 156/ 19469e, RODOLFO GALVAO AURELIO, 2001005126443, 289.45, 157/ 22064e, WECSLEY PINHEIRO CAVALCANTE, 99010278647, 289.41, 158/ 9752e, HENDEL PAULA ROCHA, 99002230568, 289.41, 159/ 18886e, REGINALDO JARDIM DE FREITAS, 94003001626, 289.25, 160/ 6870g, FELIPE AURELIO DE ASSUNCAO E SOUZA, 1946592, 289.25, 161/ 9876a, HILTON DE SOUSA RAULINO NOGUEIRA, 2001012017271, 289.25, 162/ 15496j, MARIA DONATILA DE OLIVEIRA MARTINS, 2000010591428, 289.25, 163/ 2245h, ANTONIA ROCHELLE DE SOUSA MARTINS JUCA, 99002278234, 289.09, 164/ 3734f, CARLOS RANIERE DOS SANTOS ALBANO, 98002152607, 289.09, 165/ 6669c, FABIANA REGO PINHEIRO, 98002261597, 288.97, 166/ 11251d, JOAO VITOR MAGALHAES TEIXEIRA, 2005009074807, 288.43, 167/ 21174g, THIAGO LINDEMBERG SILVA LOPES, 99010118356, 288.43, 168/ 8999a, GEORGE AUGUSTO GOMES CORDEIRO DA CUNHA, 7785043, 288.27, 169/ 925i, AMADEU JOSE HERCULES FURTADO, 2003009000289, 288.27, 170/ 4131c, CIRO REGIS LIMA TEIXEIRA, 2003002148256, 288.27, 171/ 11484e, JORGE WILTON DE SOUZA BRAGA, 2000010442333, 288.11, 172/ 145e, ADRIANA DUTRA SOUSA, 99012060614, 287.95, 173/ 1427i, ANA MARIA SORIANO LIMA, 327322398, 287.95, 174/ 5438a, DIOGO LARRY FREITAS DE CASTRO, 2002010389854, 287.95, 175/ 12436j, JULIANA COELHO SAMPAIO, 2000002065500, 287.61, 176/ 5735g, EDUARDO LINDENBERG MAIA ABREU, 95002134159, 287.61, 177/ 20136e, SANDY KARELLY SILVA DE FREITAS, 2003005016130, 287.61, 178/ 15032a, MARCOS RODRIGUES PINTO, 99010500323, 287.61, 179/ 17457j, NYRLANO ALCANTARA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, 95029141571, 287.57, 180/ 15614a, MARIA ETELVINA DE SOUZA BARROSO, 2086438, 287.45, 181/ 2468f, ANTONIO FABIO DA SILVA FORTUNA, 306718196, 287.29, 182/ 21825k, VINICIUS DE BRITO MARINHO, 2005002159661, 287.13, 183/ 13975a, LUCIANA PINHEIRO DA COSTA, 5059628148, 287.09, 184/ 7068d, FERNANDO ARAUJO RIBEIRO, 2002007001549, 286.62, 185/ 19679e, ROSA AUGUSTA SOUZA CRUZ, 98002132657, 286.42, 186/ 18770h, RAVENA OLIVEIRA CAVALCANTE MOTA, 95002521829, 286.42, 187/ 9825f, HERMES CORREIA LIMA FILHO, 99010386458, 286.42, 188/ 6325d, ERICK HENRIQUE AGUIAR ARAUJO, 2004009017520, 286.42, 189/ 11921a, JOSE LENILDO BEZERRA SANTIAGO, 97003000845, 286.26, 190/ 16635c, MEIRILANE DE FARIAS, 98002252520, 286.26, 191/ 3784j, CAROLINA ALENCAR PENAFORTE, 97002221341, 286.26, 192/ 14041h, LUCILENE BRAZ VIANA SABOYA, 98018010890, 286.06, 193/ 355e, ALAN IBIA-PINA DE ANDRADE, 2005009164296, 285.80, 194/ 6050b, ELIZABETH SANTIAGO CAVALCANTE BUSTAMANTE, 98010039709, 285.60, 195/ 7798h, FRANCISCO AUGUSTO LIMA FILHO, 98002055385, 285.44, 196/ 3241e, BRUNO JUREMA PONTES ALMEIDA, 2004010025751, 285.44, 197/ 8478f, FRANCISCO LEONARDO MOURA DA SILVA, 98097195252, 285.24, 198/ 16910j, MOISES SOARES RODRIGUES NETO, 94002536453, 285.24, 199/ 9131f, GERMANO FURTADO DE ALENCAR, 99002327960, 285.24, 200/ 12118g, JOSE RONALDO MAGALHAES DOMINGOS, 97002282405, 285.24, 201/ 10267c, ISMAEL NOBRE RABELO, 204253, 285.08, 202/ 19310a, ROBERTA CHAGAS PASSOS, 2002009089214, 285.08, 203/ 6035f, ELIZABETE DE CARVALHO, 2000010226967, 284.77, 204/ 22042f, WARLINGTON DE CASTRO MATOS, 2000013011813, 284.77, 205/ 16673k, MICHAEL JEFFERSON CELEDONIO DE HOLANDA, 34405652000, 284.77, 206/ 13767e, LUANA ARAUJO MACIEL, 2002010382493, 284.61, 207/ 19950d, SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA, 2001005081016, 284.61, 208/ 944b, AMANDA COSTA PEREIRA LEITE, 2001002112395, 284.45, 209/ 4534c, CRISTOVAM CAMARA DE ARAUJO, 1863398, 284.41, 210/ 4412k, CONCEICAO MICHELLE CARDOSO GOMES DINIZ, 2004034016248, 284.41, 211/ 10793b, JEAN VITOR MORAIS ROCHA, 2000002337585, 284.41, 212/ 12234i, JOSEANE HOMCY BRAGA, 97002266051, 284.25, 213/ 6553f, EVELINE MARIA SILVEIRA NUNES, 2001002127953, 284.25, 214/ 10047k, ILANA MARA BARBOSA DE OLIVEIRA, 2002009011096, 284.25, 215/ 20834g, TARCILIANE MARIA LIMA, 2001010169228, 284.09, 216/ 12980k, KEYLLA LAULETTA FURTADO CARDOSO, 999972987, 284.09, 217/ 22121b, WESLEY DE SOUSA DOURADO, 2002009009920, 283.93, 218/ 13430c, LIA FONTENELE ARRAES, 2001002335467, 283.93, 219/ 4643h, DANIEL DANTAS DE OLIVEIRA, 99010337201, 283.89, 220/ 397j, ALARCON FABIANI CARVALHADO FERNANDES, 91001000792, 283.43, 221/ 2288d, ANTONIO ADILTON AUGUSTO NASCIMENTO, 97007010250, 283.43, 222/ 13198c, LEANDRO BRASILIANO GUIMARAES SILVA, 2003010026075, 283.43, 223/ 12319f, JOSUE LOBO DE LIMA FILHO, 2004009002620, 283.43, 224/ 1119i, ANA CRISTINA SILVA GOMES, 2000010291270, 283.27, 225/ 21309d, TIAGO RIBEIRO ARAUJO MARQUES, 96002508561, 283.27, 226/ 1938a, ANDREIA LOURENCO DOS SANTOS, 373054464, 283.07, 227/ 17926h, PAULO ROBERTO DE SOUSA LIMA, 99002082038, 282.61, 228/ 352j, ALAN EDSON DA SILVA, 2000002354145, 282.61, 229/ 21962j, WAGNER SILVA, 20071650169, 282.25, 230/ 13146f, LARISSA TEIXEIRA LOPES, 2003009023297, 282.25, 231/ 19157h, RICARDO CESAR VASCONCELOS SOUSA, 97010040431, 281.78, 232/ 20033f, SAMUEL COSTA VIDAL, 97002544973, 281.42, 233/ 20142k, SANY LEANDRO DE MEDEIROS RODRIGUES, 2001002010924, 281.42, 234/ 5034j, DAVID

CARVALHO QUEIROZ, 2004009154721, 281.42, 235/ 17757k, PAULO ANAXIMANDRO TAVARES, 310756796, 281.42, 236/ 971e, AMANDA MAIA DE OLIVEIRA, 99010009360, 281.42, 237/ 9360j, GLADNER CARDEAL STASIUK, 634802, 281.42, 238/ 4700e, DANIEL MARTINS DE CARVALHO, 2003002218068, 281.42, 239/ 2867i, ARTHUR HENRIQUE MACEDO SARAIVA, 2001010186220, 281.26, 240/ 13063b, LAILSON LINCOLN BENICIO CORREIA, 2002009113778, 281.26, 241/ 7676e, FRANCISCO ADRIANO BEZERRA SOUSA, 2001005116030, 280.80, 242/ 13907f, LUCIANA ALVES REVOREDO, 2004010251034, 280.60, 243/ 3116b, BRENO BELEM MARTINS DE ALBUQUERQUE, 95002026534, 280.60, 244/ 11032c, JOAO BOSCO DE OLIVEIRA JUNIOR, 98010199471, 280.60, 245/ 16535j, MAURICIO ALVES DO NASCIMENTO, 2001010310982, 280.60, 246/ 3297j, CAIO CESAR FERNANDES FARIAS, 2004010153024, 280.60, 247/ 11505i, JOSE ADERBAL AGUSTO DE ALMEIDA FILHO, 98029160643, 280.60, 248/ 215k, ADRIANO DE LIMA SANTOS, 97023053561, 280.44, 249/ 21835c, VINICIUS TOLEDO DE ANDRADE, 2001002331429, 280.44, 250/ 1502h, ANA PAULA FEITOZA SARAIVA, 34626932000, 280.24, 251/ 17738g, PAULA RHANIELLY LIMA MESQUITA FRANKLIN, 95010012091, 280.24, 252/ 14593c, MARCELO ANDREAZZA ARAUJO, 20073074637, 280.08, 253/ 4897f, DANILO GOMES VIANA, 2000002318874, 280.08, 254/ 6975j, FERNANDA BEZERRA MARTINS, 2003009154669, 279.41, 255/ 14808i, MARCIO AYRES GOMES FILGUEIRA, 96004008736, 279.41, 256/ 896f, ALYNE DA SILVA MARTINHO RODRIGUES, 20002016762, 279.41, 257/ 18956k, RENAN DE PINHO PESSOA PACHECO, 2002009031763, 279.41, 258/ 19597c, ROMMEL RAMALHO LEITE, 2002010112674, 279.41, 259/ 949a, AMANDA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE, 2001002310065, 279.25, 260/ 19689h, ROSA MARIA CARNEIRO DE ARAUJO, 211211891, 279.25, 261/ 9621a, HALLISON BOTO DE AQUINO, 2006002123843, 279.25, 262/ 376b, ALANA KAROL DE SOUSA NOGUEIRA, 2002002029968, 278.89, 263/ 15769h, MARIA IZABEL NUNES VERAS, 91002406210, 278.59, 264/ 11900d, JOSE JOSUE NETO, 541984, 278.27, 265/ 10239i, ISAIAS CARNEIRO LOPES, 2000002340071, 277.95, 266/ 11131e, JOAO OSCAR DE ANDRADE QUEIROZ, 2000002275130, 277.61, 267/ 12715c, KARINE VENANCIO SOUSA, 5070939, 277.45, 268/ 120k, ADRIANA BRAGA BANTIM, 99002259140, 277.25, 269/ 3393f, CAMILA MARIA RODRIGUES MARQUES, 2002010356875, 277.09, 270/ 18010f, PEDRO ANDRADE FERREIRA DE SENA, 98010077970, 276.93, 271/ 20623e, STEVE UCHOA PASSOS, 2002010373737, 276.42, 272/ 512f, ALEX BESSA GOMES PEIXOTO, 2001030051648, 276.26, 273/ 22039f, WANNIE NOBRE GOMES, 2002009051284, 275.90, 274/ 15149k, MARIA ANDREA SANTOS BARBOSA, 99002193654, 275.60, 275/ 14896j, MARCOS ANTONIO ALBUQUERQUE DE MORAIS, 95002460722, 275.44, 276/ 9036a, GEORGIA CAMILA MUNIZ FONSECA, 2003010295602, 275.44, 277/ 10469d, JABES RODRIGUES DA SILVA, 91002192903, 275.44, 278/ 857g, ALMA CLARA SETUBAL MOREIRA, 94002176449, 275.28, 279/ 6841k, FATIMA CRISTINA HOLANDA COSTA, 185645789, 275.24, 280/ 20579f, SORAIA VALERIA SOUSA ALVES, 86209785, 275.24, 281/ 5208f, DEMOSTENES ANTONIO PENAFORTE DE QUEIROGA, 2000002162653, 275.24, 282/ 946f, AMANDA DA SILVA ALVES, 2002010112127, 275.08, 283/ 6742i, FABIO LEITAO SAMPAIO, 96002123066, 274.41, 284/ 14150b, LUIS JORGELINO SILVA MOREIRA, 96002296645, 274.41, 285/ 5283i, DEUZIVAN OLIVEIRA DE MORAIS, 2004015022297, 274.25, 286/ 6287k, ERANDI CANAFISTULA ARAUJO, 95007002455, 274.25, 287/ 6509c, EVA LORENA PIMENTA MOURA, 95002623117, 273.43, 288/ 22098k, WENDEL BARBOSA ALVES, 434968442, 273.27, 289/ 11061j, JOAO DOMINGUES DO NASCIMENTO, 91002302164, 273.03, 290/ 1114j, ANA CELIA MONTEIRO XAVIER, 91015017846, 271.42, 291/ 6340k, ERIK BRASIL OLIVEIRA, 98003008640, 271.42, 292/ 22029c, WANDERSON CAVALCANTI DE LIMA, 2004010234628, 271.42, 293/ 20796c, TAMARA CORREIA DA SILVA, 2008009150338, 271.42, 294/ 21145k, THIAGO DE CARVALHO BARBOSA, 99010087930, 271.26, 295/ 14625a, MARCELO DIONIZIO DOS SANTOS, 113502645, 271.06, 296/ 5065j, DAVID SANTOS SALOMAO, 2005009009460, 270.44, 297/ 17370i, NICOLLE BACHI DE CASTRO OLIVEIRA, 1234677, 270.28, 298/ 10529g, JAFER DALTRO POMPEU JUNIOR, 95002006452, 270.24, 299/ 4989k, DAVI DA SILVA TAVARES, 95002448218, 270.24, 300/ 14445j, MANOEL BEZERRA GRANJA NETO, 97002101745, 270.01, 301/ 1574k, ANA RAQUEL CARDOSO NOGUEIRA, 2000010324136, 269.41, 302/ 20184e, SARAH FERNANDES CASTRO, 95004005968, 268.87, 303/ 14225g, LUIZ FELIPE NAVARRO FONSECA, M8191955, 267.25, 304/ 6735a, FABIO JERONIMO TRINDADE, 886523982, 265.72, 305/ 4172f, CLAUDEMIR DE ALMEIDA OLIVEIRA, 98005010510, 264.77, 306/ 21729d, VERONICA VERAS, 2008009084831, 264.41, 307/ 1192h, ANA CRISTINA MALAGUETA E SILVA, 92015139010, 264.41, 308/ 6903g, FELIPE JUVENIL FERREIRA, 2003007000443, 262.61, 309/ 10289b, ISRAEL DE SOUZA TAVARES, 92019011131, 260.24, 310/ 5917b, ELIAS DE SOUZA SILVA, 2158127, 259.41, 311/ 16649c, MELLKY JONATHS ALVES MORAIS, 93002296195, 256.34, 312/ 1564h, ANA PRISCILA PONTES LIMA, 2002010356492, 256.18, 313/ 6916e, FELIPE MESQUITA LOUSADA, 99002029650, 255.01, 314/ 9554a, GUILHERME PORFIRIO PENHA, 1739687, 252.85, 315/ 9249g, DIOCLECIO FERREIRA DOS SANTOS, 93002369788, 252.02, 316/ 8048c, FRANCISCO EDNISIO NUNES PEREIRA, 2000008009610, 251.54, 317/ 171f, DANIEL FAGNER RODRIGUES DE SOUSA, 99010208622, 248.83, 318/ 20071c, SAMYA COELHO MARINHO ALMEIDA, 2001002329866, 246.38, 319/ 12299d, JOSILENE LIMA BARBOSA, 91384685, 244.33, 320/ 15822h, JARDEL LIMA DE MACEDO, 2001002331820, 244.17, 321/ 6718a, FABIO DA MOTA TAVARES, 970120021020, 242.02, 322/ 6434i, MARIO TONI FERNANDES LI-

MA, 14682369, 240.35, 323/ 2215j, ANTONIA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA, 1056403, 240.31, 324/ 625h, ALANNA LARISSE SARAIVA DE FARIAS, 2005010108361, 239.17, 325/ 440g, ALFREDO JOSE PINTO E BASTOS, 1665863460, 237.68, 326/ 12239h, JOSEFA LAURA CABRAL FIGUEIREDO RODRIGUES LIMA, 2006010036318, 236.50, 327/ 1065a, FERNANDO ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO, 8901002017546, 236.00, 328/ 20553j, SOLANGE MARIA DE ALMEIDA MELO, 98024041603, 235.79, 329/ 2737g, FRANCISCO IVAN DE LIMA, 338912799, 234.49, 330/ 6322i, MARIA DAS GRACAS PEREIRA NOGUEIRA, 2003010057795, 233.31, 331/ 106f, ANDREA BASTOS FERREIRA, 97002516856, 229.45, 332/ 14903c, MARCOS ANTONIO DA CRUZ, 136049787, 228.99, 333/ 3031e, JOSE RUTHENHO RODRIGUES DE BRITO, 106368886, 228.63, 334/ 4447h, CRISTIANE ARAUJO FEITOSA, 91002215121, 228.51, 335/ 2830h, JENNIFER CARDOSO DE ALMEIDA, 2000002357519, 225.43, 336/ 11581c, JOSE ARIMATEA BARROSO FILHO, 587791, 224.97, 337/ 11086d, JOAO GALBERTO CALIXTO MARQUES, 96021035762, 224.45, 338/ 11865f, JOSE IRAN OLIVIER SILVEIRA DA SILVA, 74421284, 222.96, 339/ 323c, AILWTON COELHO FERREIRA, 95002634186, 222.48, 340/ 7879h, FRANCISCO CLECIO GOMES BEVILAQUA, 214290891, 222.44, 341/ 21354i, TICIANO ISMAEL GOIS BRITO, 2000002042011, 222.44, 342/ 2286k, ANTONIO ADEMAR FERREIRA DE SOUZA, 137718587, 219.29, 343/ 9989c, IEDA ROCHA DE SOUZA SILVA, 95007005322, 217.96, 344/ 6378c, MARIA REJIANE LIMA DE ARAUJO, 95002583506, 216.78, 345/ 6186e, EMANUELA VAZ CAMPOS CUNHA, 2000010073257, 216.62, 346/ 19298d, ROBERIO PEREIRA MARQUES, 2006010302808, 216.62, 347/ 1106k, FRANCISCO ASSIS ARAUJO PINTO, 96012012194, 215.63, 348/ 319a, AGNALDO BOTELHO MACIEL, 93003037681, 215.63, 349/ 7883j, RONALDO CAMINHA JERONIMO, 970020994449, 215.27, 350/ 564c, AURILIA GUIMARAES MAIA, 8910002027583, 211.62, 351/ 46/ 15423e, MARIA DENAIDE CARVALHO HOLANDA, 98006016040, 209.81, 352/ 7988b, TELMO TEDDE NUNES, 98023055244, 206.62, 353/ 7757e, FRANCISCO ANTONIO DE SALES RODRIGUES, 2008009233942, 205.79, 354/ 6433g, MARIA VALDUEZIA RODRIGUES DE SOUSA, 1322570, 205.59, 355/ 20070a, SAMUEL DANTAS MATOSO, 2001030022745, 205.13, 356, 51/

Habilitados: Portadores de Deficiência
CARGO: A01 - ADMINISTRADOR
INSCRIÇÃO, NOME, NDOC, TOTAL, CLASS,
CLASS DEFIC19402f, ROBERTO SADY ALCANTARA DOS SANTOS, 97021002390, 319.81, 80, 1/ 15227e, MARIA CECILIA HERBSTER GUEDES, 98010322222, 312.18, 99, 2/ 318j, MARIA ILMACIR SIQUEIRA MACHADO, 94027000107, 253.95, 121, 3/ CARGO: B02 - CONTADOR
INSCRIÇÃO, NOME, NDOC, TOTAL, CLASS,
CLASS DEFIC624f, BERGSON DE ALMEIDA BRAGA, 99097151431, 333.51, 10, 1/ CARGO: C03 - ECONOMISTA
INSCRIÇÃO, NOME, NDOC, TOTAL, CLASS,
CLASS DEFIC

2413c, ANTONIO DA SILVA BARROS, 319500597, 268.43, 44, 1/ CARGO: E05 - AGENTE ADMINISTRATIVO
INSCRIÇÃO, NOME, NDOC, TOTAL, CLASS,
CLASS DEFIC17457j, NYRLANO ALCANTARA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, 95029141571, 287.57, 180, 1/ 5208f, DEMOSTENES ANTONIO PENAFORTE DE QUEIROGA, 2000002162653, 275.24, 282, 2/ 11061j, JOAO DOMINGUES DO NASCIMENTO, 91002302164, 273.03, 290, 3/ 14445j, MANOEL BEZERRA GRANJA NETO, 97002101745, 270.01, 301, 4/ 20184e, SARAH FERNANDES CASTRO, 95004005968, 268.87, 303, 5/ 6735a, FABIO JERONIMO TRINDADE, 886523982, 265.72, 305, 6/ 16649c, MELLKY JONATHS ALVES MORAIS, 93002296195, 256.34, 312, 7/ 1564h, ANA PRISCILA PONTES LIMA, 2002010356492, 256.18, 313, 8/ 6916e, FELIPE MESQUITA LOUSADA, 99002029650, 255.01, 314, 9/ 9554a, GUILHERME PORFIRIO PENHA, 1739687, 252.85, 315, 10/ 9249g, DIOCLECIO FERREIRA DOS SANTOS, 93002369788, 252.02, 316, 11/ 8048c, FRANCISCO EDNISIO NUNES PEREIRA, 2000008009610, 251.54, 317, 12/ 171f, DANIEL FAGNER RODRIGUES DE SOUSA, 99010208622, 248.83, 318, 13/ 20071c, SAMYA COELHO MARINHO ALMEIDA, 2001002329866, 246.38, 319, 14/ 12299d, JOSILENE LIMA BARBOSA, 91384685, 244.33, 320, 15/ 15822h, JARDEL LIMA DE MACEDO, 2001002331020, 244.17, 321, 16/ 6718a, FABIO DA MOTA TAVARES, 97012001280, 242.02, 322, 17/ 6434i, MARIO TONI FERNANDES LIMA, 14682369, 240.35, 323, 18/ 2215j, ANTONIA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA, 1056403, 240.31, 324, 19/ 625h, ALANNA LARISSE SARAIVA DE FARIAS, 2005010108361, 239.17, 325, 20/ 440g, ALFREDO JOSE PINTO E BASTOS, 1665863460, 237.68, 326, 21/ 12239h, JOSEFA LAURA CABRAL FIGUEIREDO RODRIGUES LIMA, 2006010036318, 236.50, 327, 22/ 1065a, FERNANDO ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO, 8901002017546, 236.00, 328, 23/ 20553j, SOLANGE MARIA DE ALMEIDA MELO, 98024041603, 235.79, 329, 24/ 2737g, FRANCISCO IVAN DE LIMA, 338912799, 234.49, 330, 25/ 6322i, MARIA DAS GRACAS PEREIRA NOGUEIRA, 2003010057795, 233.31, 331, 26/ 106f, ANDREA BASTOS FERREIRA, 97002516856, 229.45, 332, 27/ 14903c, MARCOS ANTONIO DA CRUZ, 136049787, 228.99, 333, 28/ 3031e, JOSE RUTHENHO RODRIGUES DE BRITO, 106368886, 228.63, 334, 29/ 4447h, CRISTIANE ARAUJO FEITOSA, 91002215121, 228.51, 335, 30/ 2830h, JENNIFER CARDOSO DE ALMEIDA, 2000002357519, 225.43, 336, 31/ 11581c, JOSE ARIMATEA BARROSO FILHO, 587791, 224.97, 337, 32/ 11086d, JOAO GALBERTO CALIXTO MARQUES, 96021035762, 224.45, 338, 33/ 11865f, JOSE IRAN OLIVIER SILVEIRA DA SILVA, 74421284, 222.96, 339, 34/ 323c, AILWTON COELHO FERREIRA, 95002634186, 222.48,

340, 35/ 7879h, FRANCISCO CLECIO GOMES BEVILAQUA, 214290891, 222.44, 341, 36/ 21354i, TICIANO ISMAEL GOIS BRITO, 2000002042011, 222.44, 342, 37/ 2286k, ANTONIO ADEMAR FERREIRA DE SOUZA, 137718587, 219.29, 343, 38/ 9989c, IEDA ROCHA DE SOUZA SILVA, 95007005322, 217.96, 344, 39/ 6378c, MARIA REJIANE LIMA DE ARAUJO, 95002583506, 216.78, 345, 40/ 6186e, EMANUELA VAZ CAMPOS CUNHA, 2000010073257, 216.62, 346, 41/ 19298d, ROBERIO PEREIRA MARQUES, 2006010302808, 216.62, 347, 42/ 1106k, FRANCISCO ASSIS ARAUJO PINTO, 96012012194, 215.63, 348, 43/ 319a, AGNALDO BOTELHO MACIEL, 93003037681, 215.63, 349, 44/ 7883j, RONALDO CAMINHA JERONIMO, 970020994449, 215.27, 350, 45/ 564c, AURILIA GUIMARAES MAIA, 8910002027583, 211.62, 351, 46/ 15423e, MARIA DENAIDE CARVALHO HOLANDA, 98006016040, 209.81, 352, 47/ 7988b, TELMO TEDDE NUNES, 98023055244, 206.62, 353, 48/ 7757e, FRANCISCO ANTONIO DE SALES RODRIGUES, 2008009233942, 205.79, 354, 49/ 6433g, MARIA VALDUEZIA RODRIGUES DE SOUSA, 1322570, 205.59, 355, 50/ 20070a, SAMUEL DANTAS MATOSO, 2001030022745, 205.13, 356, 51/

EDITAL 1º DE ABRIL DE 2010 DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVA E DE REDAÇÃO, APOS ANÁLISE DE RECURSOS E DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS em cumprimento ao disposto no Capítulo X, item 1 do Edital de Abertura de Inscrições Nº 02/2009 - Contratação Temporária, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, edição de 30/11/2009 e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado na ocupação de Engenheiro: Áreas 1, 2, 3, 4 e 5, RESOLVE:

I. RATIFICAR o Resultado disponibilizado no site www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas e o Edital de Resultado das Provas: Objetiva e de Redação, publicado no Diário Oficial da União, edição de 18/03/2010 para as ocupações de Engenheiro: Áreas 1, 2, 3, 4 e 5.

II. INFORMAR aos interessados que:

a) todos os recursos decorrentes desta etapa foram analisados e julgados improcedentes;
b) as respostas de todos os recursos interpostos estarão disponíveis no site www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas, pelo prazo de 7 (sete) dias, a contar da data desta publicação.

III. CONVOCAR OS CANDIDATOS PARA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

1. Os Títulos serão avaliados e pontuados conforme especificações contidas no Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições nº 02/2009 - Contratação Temporária.

2. Os Títulos a serem avaliados deverão ser encaminhados pelos candidatos por intermédio dos Correios, via SEDEX ou Aviso de Recebimento - AR à Fundação Carlos Chagas, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do candidato por extenso e a Ocupação, no período de 07 a 09/04/2010 à Fundação Carlos Chagas - Departamento de Execução de Projetos - Ref.: Títulos - DNOCS/Contratação Temporária, Av. Prof. Francisco Morato, 1565 - Jardim Guedala - CEP 05513-900 - São Paulo - SP.

2.1 Todos os documentos deverão ser encaminhados em cópias autenticadas.

2.2 Os Títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração.

2.3 Não serão considerados os Títulos encaminhados fora do prazo estabelecido no item 2 deste Capítulo, sendo considerada a data de postagem.

2.3.1 Expirado o prazo de envio dos Títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos sob qualquer hipótese ou alegação.

2.4 Não serão aceitos Títulos enviados por e-mail, fax ou outro meio que não o estabelecido na presente convocação e no Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições Nº 02/2009 - Contratação Temporária.

2.5 A pontuação decorrente da avaliação de Títulos será no máximo de 6 (seis) pontos. Pontuações acima do máximo estabelecido serão desprezadas.

ELIAS FERNANDES NETO
Diretor-Geral

SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2009 ao Convênio Nº 00547/2008. Nº Processo: 59050001189200871. Convenientes: Concedente : MIN - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA, Unidade Gestora: 530001, Gestão: 00001. Conveniente : TAUÁ PREFEITURA, CNPJ nº 07.849.532/0001-47. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio de ofício até 12/05/2010.. Vigência: 26/12/2008 a 12/05/2010. Data de Assinatura: 18/12/2009. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MIN.INTEGR.NACIONAL / IVONE MARIA VALENTE- Secretária Nacional de Defesa Civil.

(SICONV - 01/04/2010)

Espécie: Aditamento "de ofício"
Respaldo legal: Decreto nº 6.170 de 25/07/2007 e do Art. 30, Inciso VI, da Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008. Objeto: prorrogação do prazo de vigência de convênio firmado entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ: 03.353.358/0001-96 e o conveniente a seguir relacionado: Processo nº: 59050.002760/2008-74; Convênio nº 1464/2008; Conveniente: Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE, CNPJ: 07.728.421/0001-82; Prazo de vigência: 08/01/2010 até 06/07/2010; Assinatura: 06/01/2010.

Ministério da Justiça

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2009 ao Convênio Nº 00066/2008. Nº Processo: 08018000602200845. Convenientes: Concedente : MJ-CGS-COORDENAÇÃO GERAL DE LOGISTICA/DF, Unidade Gestora: 200005, Gestão: 00001. Conveniente : INSTITUTO MIGRACOES E DIREITOS HUMANOS, CNPJ nº 03.591.517/0001-90. Objeto: Prorrogação de vigência. Vigência: 30/10/2009 a 31/03/2010. Data de Assinatura: 30/10/2009. Signatários: Concedente : LUIZ PAULO TELES FERREIRA BARRETO, CPF nº 318.800.881-34, Conveniente : ROSITA MILESI, CPF nº 168.024.970-34.

(SICONV - 01/04/2010)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 19/2009. Nº Processo: 08006000494200769. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 32121162000174. Contratado : DBA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA -Objeto: Prorrogar o periodo da vigência do contrato nº 19/2009. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 Vigência: 01/04/2010 a 31/03/2011. Data de Assinatura: 31/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 200005-00001-2010NE900250

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 26/2010

O Ministério da Justiça, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Processo nº08015.000122/2010-29.Sagrou-se vencedora a empresa: AIP-Y Consultoria, Publicidade e Assessoria de Imprensa LTDA, sendo a presente contratação homologada,em 1º de abril de 2010. A Pregoeira informa ainda,que os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação,nos dias úteis no horário de expediente da COPLI/CGL/MJ.

ANDREA FONTINELE CORREA VIANA

(SIDEV - 01/04/2010) 200005-00001-2010NE900250

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5, DE 1º DE ABRIL DE 2010

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante nos Editais nº 03, de 11 de novembro de 2009; nº 04, de 20 de novembro de 2009 e nº 05, de 16 de novembro de 2009, e nº 06, de 4 de fevereiro de 2010, publicados nos Diários Oficiais da União nº 223, 229 e 29, Seção 3, de 23 de novembro e 1º de dezembro de 2009 e, 11 de fevereiro de 2010, que tornaram público, dentre outros, o resultado final do concurso público para provimento de vagas nos cargos constantes do Anexo I, CONVOCA, de acordo com a ordem de classificação do aludido certame, resultado que foi homologado no bojo dos supracitados Editais, os aprovados relacionados no Anexo I desta Convocação, para comparecerem à Junta Médica Oficial, nos dias 22 e 23 de abril de 2010, a ser instalada na Divisão de Promoção à Saúde da Coordenação Geral de Recursos Humanos, sita na Esplanada dos Ministérios, Bloco "T", Anexo II, Térreo, no horário das 8h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30 horas, para proceder a exames médicos admissionais necessários, à luz do disposto no artigo 14 da Lei 8.112/90. Os candidatos constantes do rol do Anexo I deverão apresentar à respectiva Junta Médica Oficial os documentos elencados no Anexo II desta Convocação. Após o feito, serão nomeados por ato do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça, a ser publicado provavelmente no dia 26 de abril de 2010, quando, em seguida, deverão comparecer a esta Coordenação Geral de Recursos Humanos, que se instalará no Mini-auditório do Anexo II, 1º Subsolo do Ministério da Justiça, sita na Esplanada dos Ministérios, Bloco "T", em Brasília, Distrito Federal, no horário das 9 às 16 horas, onde tomarão posse, serão lotados e entrarão em exercício, de conformidade com os prazos previstos na legislação aplicável. Ficam os convocados cientificados de que, no ato da posse, deverão apresentar todos os documentos constantes do Anexo III desta Convocação. Ressalto que os formulários correspondentes estão disponíveis no site www.mj.gov.br/rh. O não cumprimento do previsto neste Edital implicará em reconhecimento de DESISTÊNCIA TÁCITA, autorizando a Coordenação Geral de Recursos Humanos do Ministério da Justiça, a convocar outro candidato aprovado na ordem classificatória. Fica esclarecido, finalmente, que a apresentação de documentação incompleta ou fraudulenta, implicará na sua imediata exclusão do certame, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis à espécie.

EDSON RAIMUNDO MACHADO



ANEXO I

Cargo: Engenheiro Civil - Classe A, Padrão I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL LUIZ NEVES DE OLIVEIRA	4º
VICENTE DE PAULO BATISTA RODRIGUES JUNIOR	5º

Cargo: Engenheiro Elétrico Classe A, Padrão I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PIETRO LEONARDO HEINSCH GRIOT- TI	1º
ALUISIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR	2º

Cargo: Engenheiro Mecânico - Classe A, Padrão I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL VAZ FERREIRA	1º
JEFTE MEDEIROS DE SOUZA	2º

Cargo: Bibliotecário Classe A, Padrão I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
TATIANE MARTINS DA SILVA	2º
KELLY FRANCISCA RIBEIRO EUSTAQUIO	3º
LUCIANA SALIM SILVEIRA	4º
TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA	5º
SABRINA DIAS DO COUTO	6º

ANEXO II

Documentos para os exames pré-admissionais (Junta Médica Oficial)

- a) Raio X de Tórax AP e Perfil, com laudo
- b) Hemograma completo
- c) Glicemia de jejum
- d) Uréia
- e) Creatinina
- f) TGO
- g) TGP
- h) Lipidograma
- i) VDRL
- j) Machado Guerreiro
- k) Parasitológico de Fezes
- l) EAS
- m) ABO com RH
- n) Eletrocardiograma com laudo
- A N E X O III

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA POSSE:

- Atestado de aptidão física e mental emitido por junta médica oficial indicada pelo MJ;
- Carteira de identidade, certidão de nascimento ou casamento do servidor: atentar para a nacionalidade e para a data de nascimento (maioridade implementação até a data da posse);
- CPF;
- PIS/PASEP (se não possuir, preencher o formulário fornecido pela área de RH.);
- Comprovante de escolaridade e titularidade;
- Nível Intermediário: certificado de conclusão do ensino médio;

Nível Superior: diploma de conclusão de curso superior e cópia do registro no conselho profissional correspondente, se exigido no Edital nº 01/2009;

- Título de eleitor com comprovantes de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral; (site: www.tse.gov.br)
- Certificado de reservista (servidores do sexo masculino);
- Comprovante de residência;
- Comprovante da conta-corrente
- Currículo;
- Duas fotos 3X4 recentes;
- Certidão de nascimento de dependentes, de casamento ou declaração de união estável e declaração de dependência econômica, fornecida pelo RH, se houver;
- Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares que tenha residido, nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal e Estadual;
- Folha de antecedentes da Polícia Federal e da polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedida, no máximo, há 6 (seis) meses;

APRESENTAR, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARAÇÃO E FORMULÁRIO, FIRMADOS PELO CANDIDATO E CUJOS MODELOS ESTARÃO DISPONÍVEIS NA ÁREA DE RH, DE:

- Formulário de autorização de acesso (fornecido pela unidade de RH) às cópias da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, apresentadas à Secretaria da receita federal do Brasil ou Declaração de Bens e Valores que compõem o patrimônio privado; (conforme determinação constante da Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 06 de setembro de 2007)
- não ter sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício profissional ou de qualquer função pública;
- não ter sido, nos últimos 5 (cinco) anos, responsável por atos julgados irregulares pos decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito federal, ou de Município, ou ainda por conselho de contas de Municípios;

- não acumulação de cargo público;
- Em se tratando de Servidor Público Federal: apresentar protocolo de solicitação de vacância ou exoneração do cargo anterior;
- Se for servidor público da esfera Estadual, Municipal, do Distrito Federal, de Empresa Pública ou Economia Mista: apresentar protocolo de pedido de demissão/exoneração do cargo anterior.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 5/2009. Nº Processo: 08700000055200981. Contratante: CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA-ECONOMICA-CADE. CNPJ Contratado: 02843359000156. Contratado : PLANALTO SERVICE LTDA -Objeto: Alteração da Cláusula Sexta - DA VIGÊNCIA, da Cláusula Quatorze - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da Cláusula Dezesseis - DA GARANTIA do Contrato nº 005/2009. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sexta do Contrato nº 005/2009. Vigência: 01/04/2010 a 31/03/2011. Valor Total: R\$178.439,00. Fonte: 175303001 - 2010NE900054. Data de Assinatura: 31/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 303001-30211-2010NE900028

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 2/2010

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada , publicada no D.O. de 23/03/2010,Entrega das Propostas: a partir de 23/03/2010, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/04/2010, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futuras aquisições de mobiliários de diversas especificações, com entrega parcelada e descentralizada, incluindo montagem, garantia e assistência técnica, necessários ao funcionamento das Penitenciárias Federais em Mosoró/RN e em Porto Velho/RO.

WEIDEN LIMA BARBOSA PALACE.
Pregoeiro.

(SIDECA - 01/04/2010) 200005-00001-2010NE900001

DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2010 ao Convênio Nº 00067/2007. Nº Processo: 08016004346200702. Conventes: Concedente : DIRETORIA DE POLITICAS PENITENCIARIAS, Unidade Gestora: 200324, Gestão: 00001. Conveniente : AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO, CNPJ nº 04.312.369/0001-90. Executor : SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, CNPJ nº 04.312.401/0001-38. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio. Vigência: 19/03/2010 a 18/06/2010. Data de Assinatura: 18/03/2010. Signatários: Concedente : LUIZ PAULO TELES FERREIRA BARRETO,CPF nº 318.800.881-34, Conveniente : CARLOS LELIO LAURIA FERREIRA, CPF nº 075.236.962-87, Executor : CARLOS LELIO LAURIA FERREIRA, CPF nº 075.236.962-87.

(SICONV - 01/04/2010)

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 10/2010

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 08038024673200986. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Copeiragem, Garçonaria e Carregador/Estiva, com fornecimento de material para atender à DP-GU em âmbito nacional, disposta em 22 (vinte e dois) itens.

GISLEIDE ALVES DE JESUS
Pregoeira

(SIDECA - 01/04/2010) 200140-00001-2010NE900930

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 5/2010

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 17/03/2010 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação dos Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Diária para atender à DPU/Maceió/AL.

GISLEIDE ALVES DE JESUS
Pregoeira

(SIDECA - 01/04/2010) 200140-00001-2010NE900930

EDITAL Nº 2 - DPU, DE 1º DE ABRIL DE 2010 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

O Defensor Público-Geral Federal torna públicas a retificação do subitem 3.7 e dos números de vagas referentes aos cargos de Técnico em Comunicação Social - Jornalismo e de Técnico em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, contidos no quadro de vagas inserido no Anexo I, do Edital nº 1 - DPU, de 29 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 30 de março de 2010, que passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

3.7 O candidato deverá comparecer à perícia médica, munido de laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, contados da data de publicação deste edital, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

JOSÉ RÔMULO PLÁCIDO SALES

ANEXO I

QUADROS DE VAGAS

UF	Localidade	Psicólogo	Sociólogo	Técnico em Assun- tos Educacionais	Técnico em Comunicação Social - Jornalismo	Técnico em Comunicação So- cial - Publicidade e Propagan- da	Técnico em Comunicação Social - Relações Públicas
AC	Rio Branco	-	-	-	-	-	-
AL	Maceió	-	-	-	-	-	-
AM	Manaus	-	1	1	1	-	-
AP	Macapá	-	-	-	-	-	-
BA	Salvador	-	1	1	1	-	-
CE	Fortaleza	-	1	1	1	-	-
DF	Brasília	5*	4	8*	4	2	1
ES	Vitória	-	-	-	-	-	-
GO	Goiânia	-	-	-	-	-	-
MA	São Luís	-	-	-	-	-	-
MG	Belo Horizonte	-	-	-	1	-	-
MG	Juiz de Fora	-	-	1	-	-	-
MS	Campo Grande	-	-	-	-	-	-
MS	Cáceres	-	-	-	-	-	-
MT	Cuiabá	-	-	-	-	-	-
PA	Belém	-	1	1	1	-	-
PB	João Pessoa	-	-	-	-	-	-
PE	Recife	-	1	1	1	-	-
PI	Teresina	-	1	1	-	-	-
PR	Curitiba	-	1	1	1	-	-
PR	Umuarama	-	-	-	-	-	-
RJ	Rio de Janeiro	-	1	1	2	-	-
RO	Porto Velho	-	1	-	-	-	-
RN	Natal	-	-	1	1	-	-
RR	Boa Vista	-	1	1	-	-	-
RS	Porto Alegre	-	1	1	1	-	-
RS	Bagé	-	-	1	-	-	-
RS	Pelotas	-	-	1	-	-	-
RS	Santa Maria	-	1	1	-	-	-
SC	Florianópolis	-	-	1	1	-	-
SE	Aracaju	-	1	1	-	-	-
SP	São Paulo	-	-	2	1	-	-
SP	Campinas	-	1	1	-	-	-
SP	Guarulhos	-	1	1	-	-	-
SP	Santos	-	1	1	-	-	-
TO	Tocantins	-	-	-	-	-	-

* Sendo 1 vaga reservada para os candidatos portadores de deficiência.

** Sendo 2 vagas reservadas para os candidatos portadores de deficiência.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2010

Nº Processo: 08220013645200976. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 02287038000112. Contratado : TAVARES & FRANCA LTDA -Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuos de limpeza e conservação predial visando atender as necessidades das Operações BRABO e PEBRA sob o comando da Coordenação de Operações Especiais de Fronteiras - COESF/DPF/DF, para o exercício de 2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes Vigência: 05/04/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$112.760,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900119. Data de Assinatura: 01/04/2010.

(SICON - 01/04/2010)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2010

Nº Processo: 08430002881201025 . Objeto: Contratação de serviços para acesso à rede IP de comunicação de dados administrada pela PROCERGS com emulação de terminal e endereçamento lógicos de microcomputadores. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: A contratada detém a exclusividade dos serviços. Declaração de Inexigibilidade em 13/01/2010 . JOSÉ ANTONIO DORNELLES DE OLIVEIRA . Superintendente Regional em Exercício . Ratificação em 11/03/2010 . LUIZ PONTEL DE SOUZA . Diretor-Geral Substituto . Valor: R\$ 16.853,76 . Contratada :PROCERGS-CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO . Valor: R\$ 16.853,76

(SIDECA - 01/04/2010) 200063-00001-2010NE900057

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 9/2010

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O. de 19/03/2010 . OBJETO : PREGÃO ELETRÔNICO Aquisição de equipamentos de primeiros socorros para atender as necessidades do Departamento de Polícia Federal Novo Edital: 05/04/2010 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 . Endereço: SAS Qd. 06, lotes 09/10 - sala 137 - Ed. Sede. Asa Sul - BRASÍLIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/04/2010, às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br.

EUDINÉIA MATOS WEBER
Pregoeira

(SIDECA - 01/04/2010) 200334-00001-2010NE900069

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DE ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2010

Nº Processo: 08230000791201056. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 08434988000109. Contratado : CENTRAL VEICULOS DE ALAGOAS LTDA -EPP. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, de veículos. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, LC 123/06 e legislação correlata. Vigência: 17/03/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$70.900,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900059. Fonte: 100000000 - 2010NE900058. Data de Assinatura: 17/03/2010.

(SICON - 01/04/2010)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 2/2009. Nº Processo: 08200017672200875. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 35636034000151. Contratado : DISTAK AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Previsão de adimplemento das despesas, com recursos consignados ao DPF oriundos da Gestão 200353. Fonte 0 174270032, PTRES 014188, PI 367F-10, ED 339033. Fundamento Legal: IEI 8666/93 Vigência: 31/03/2010 a 31/12/2010. Data de Assinatura: 31/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 200352-00001-2010NE900043

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 18/2009

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 23/03/2010 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de placas e totens de sinalização interna para a SR/DPF/ES.

FABIO TRINDADE DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 01/04/2010) 200039-00001-2010NE900043

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2009

Nº Processo: 08310008031200963. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.- EBC. Objeto: Contratação da EBC para distribuição da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da SR/DPF/MA, obedecendo as diretrizes e orientações técnicas do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Dec 6.555/08, Lei 6.650/79, Lei 4.680/65, Dec 57.690/66 Vigência: 30/12/2009 a 30/12/2010. Valor Total: R\$2.500,00. Fonte: 100000000 - 2009NE900364. Data de Assinatura: 30/12/2009.

(SICON - 01/04/2010) 200388-00001-2010NE900076

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009

Número do Contrato: 1/2009. Nº Processo: 08310007797200840. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 06088900000119. Contratado : SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-Objeto: Prorrogar a vigência do contrato com o SAE para 01/01/2010 a 31/12/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$1.200,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900020. Data de Assinatura: 31/12/2009.

(SICON - 01/04/2010) 200388-00001-2010NE900076

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009

Número do Contrato: 3/2009. Nº Processo: 08310008930200985. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 06274757000150. Contratado : COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato 03/2009-SR/DPF/MA, pelo período de 01/01/2010 a 31/12/2010, referente ao fornecimento de serviços de água e esgoto para a SR/DPF/MA e DPF/ITZ/MA (contratada: CAEMA). Fundamento Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93 Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$57.600,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900021. Data de Assinatura: 31/12/2009.

(SICON - 01/04/2010) 200388-00001-2010NE900019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 5/2007. Nº Processo: 08310010313200688. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE -TELECOMUNICAÇÕES S A EMBRATEL. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato assinado com a EMBRATEL para o período de 01/01/2010 a 31/12/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$60.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900024. Data de Assinatura: 23/12/2009.

(SICON - 01/04/2010) 200388-00001-2010NE900076

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2010

Número do Contrato: 6/2007. Nº Processo: 08310010313200688. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A - Objeto: Prorrogar vigência do contrato assinado com a TELEMAR para 01/01/2010 a 31/12/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$212.413,87. Fonte: 100000000 - 2010NE900023. Data de Assinatura: 23/12/2009.

(SICON - 01/04/2010) 200388-00001-2010NE900023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2009

Número do Contrato: 16/2008. Nº Processo: 08310004504200872. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 47866934000174. Contratado : TICKET SERVIÇOS SA -Objeto: Acrescer o valor de R\$ 68.310,00, correspondente a 25%, ao contrato n 16/2008, totalizando o valor contratual para R\$ 341.550,00, dividido da seguinte forma: 330.000,00 (combustíveis) e R\$ 11.550,00 (taxa de administração). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 10/12/2009 a 31/12/2009. Valor Total: R\$341.550,00. Fonte: 100000000 - 2009NE900005. Fonte: 100000000 - 2009NE900006. Data de Assinatura: 10/12/2009.

(SICON - 01/04/2010) 200388-00001-2010NE900076

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 19/2009. Nº Processo: 08310001275200915. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 07990439000158. Contratado : ATRIUM - SERVIÇOS GERAIS E -VIGILANCIA ELETRONICA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato assinado com a empresa PACIFIC para 01/01/2010 a 31/12/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$79.839,72. Fonte: 100000000 - 2010NE900017. Data de Assinatura: 23/12/2009.

(SICON - 01/04/2010) 200388-00001-2010NE900076

RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 8/2009 publicada no D.O. de 29/10/2009, Seção 3 Pág. 105 , Onde se lê: Período de março/09 a março/10 Leia-se : Período de agosto/09 a setembro/10

(SIDECA - 01/04/2010) 200388-00001-2010NE900076

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2010

Nº Processo: 08335000936201041. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 34028316000960. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prestação de Serviços dos Correios s Telegrafos - Sedex e Malote Fundamento Legal: De acordo com a lei 86663 Vigência: 04/01/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$105.500,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900031. Data de Assinatura: 04/01/2010.

(SICON - 01/04/2010) 200354-00001-2010NE900065

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2010

Nº Processo: 08335000913201035. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 08112812000130. Contratado : STILO SEGURANÇA LTDA -Objeto: Prestação de serviços de vigilância armada. Fundamento Legal: De acordo com a lei 86663 Vigência: 01/02/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$623.952,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900056. Data de Assinatura: 01/02/2010.

(SICON - 01/04/2010) 200354-00001-2010NE900065

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 40/2007. Nº Processo: 08350022348200774. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 20525093000185. Contratado : UNIVERSO SERVIÇOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Repactuação referente ao contrato originário, considerando como período de referência o ano de 2009. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 24/12/2009 a 31/12/2009. Valor Total: R\$18.473,76. Fonte: 100000000 - 2010NE900005. Data de Assinatura: 23/12/2009.

(SICON - 01/04/2010)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2010

Nº Processo: 08389000583200910. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 00429279949. Contratado : HILGA BURKHARD SCHERER -Objeto: Locação de imóvel a ser utilizado como sede da Delegacia de Polícia Federal em Guaíra/PR. Fundamento Legal: ART. 24, inc. X da Lei 8.666/93 Vigência: 01/03/2010 a 28/02/2011. Valor Total: R\$70.800,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900187. Data de Assinatura: 01/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 200366-00001-2010NE900026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2010

Nº Processo: 08389004371200910. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 04314669000109. Contratado : PHATTANO - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E MÃO-DE-OBRA ESPECIAL. Objeto: Prestação de serviços de jardinagem e recepção na Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR, com dedicação exclusiva de mão-de-obra. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 Vigência: 01/04/2010 a 31/03/2011. Valor Total: R\$446.040,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900189. Data de Assinatura: 01/04/2010.

(SICON - 01/04/2010) 200366-00001-2010NE900026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2010

Nº Processo: 08389004371200910. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 07592889000192. Contratado : HABITUAL HIGIENIZAÇÃO LTDA -Objeto: Prestação de serviços de lavagem de veículos e transporte interno de documentos, com dedicação exclusiva de mão de obra. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 Vigência: 01/04/2010 a 31/03/2011. Valor Total: R\$36.408,55. Fonte: 100000000 - 2010NE900192. Data de Assinatura: 01/04/2010.

(SICON - 01/04/2010) 200366-00001-2010NE900026



DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de fornecimento de refeições preparadas aos custodiados da DPF/MGA/PR Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Wwww.comprasnet.gov.br LONDRINA - PR . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 19/04/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

ADEMIR PRADO DE LIMA
Pregoeiro

(SIDECA - 01/04/2010) 200368-00001-2010NE900001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2010

Nº Processo: 08485000636201048. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 03397088000115. Contratado : ITAMAR C. DA SILVA ME -Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos condicionadores de ar da SR/DPF/RR. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 24/03/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$47.940,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900063 Fonte: 100000000 - 2010 900062. Data de Assinatura: 24/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 200384-00001-2010NE000015

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2010

Nº Processo: 08500038280200946. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 08329433000105. Contratado : GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - EPP. Objeto: Serviços de publicidade legal de forma a viabilizar a divulgação em jornal de grande circulação as licitações oriundas da SR/SP. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 10/02/2010 a 09/02/2011. Valor Total: R\$12.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900155. Data de Assinatura: 10/02/2010.

(SICON - 01/04/2010) 200360-00001-2010NE900077

DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MARILIA

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE 18 DE MARÇO DE 2010

O Agente de Policia Federal JOÃO CEZAR PAGANELI, lotado e em exercício na DPF/MII/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber a ABRAHAM OSCAR ROSAS CLAROS, nacional da Bolívia, filho de Juan Rosas Claros e Damiana Rosas Claros, DLN. 17/07/1980-Bolívia, o qual se encontra em local incerto e não sabido, que por determinação do Exmo. Senhor Diretor do Departamento de Estrangeiros da Secretaria de Justiça/MJ, contida no despacho de 14/01/2009 e informado a este Serviço através do ofício nº 0669/09-DPREC/CGPI/DIREX/DPF, foi instaurado o competente inquérito para efeito de sua expulsão do Brasil, com observância das normas previstas na Lei 6.815/80, na parte relativa à expulsão, ficando desde já notificado a comparecer nesta Delegacia, localizada na Av. Jôquei Clube, nº 87 - B. Jôquei Clube - Marília/SP, tel. (14) 3413-4336, no prazo máximo de 10 dias, a contar da data desta e última publicação do presente Edital, acompanhado de seu advogado, sendo na falta deste, nomeado Defensor Dativo para formular defesa escrita nos autos do Inquérito de Expulsão nº 033/2009 desta Delegacia de Polícia Federal. A presente Notificação para os demais atos processuais expulsórios, também é válida, e o seu não acatamento implicará em revelia. Eu, João Cezar Paganeli, Agente de Polícia Federal que o lavrei.

O Agente de Policia Federal JOÃO CEZAR PAGANELI, lotado e em exercício na DPF/MII/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber a CARLOS GONÇALVES GEREZ nacional de Angola, filho de Armando Gonçalves Gerês e Isabel Madia , DLN. 07/04/1962-Angola, o qual se encontra em local incerto e não sabido, que por determinação do Exmo. Senhor Diretor do Departamento de Estrangeiros da Secretaria de Justiça/MJ, contida no despacho de 04/05/2007 e informado a este Serviço através do ofício nº 06740/07-DPREC/CGPI/DIREX/DPF, foi instaurado o competente inquérito para efeito de sua expulsão do Brasil, com observância das normas previstas na Lei 6.815/80, na parte relativa à expulsão, ficando desde já notificado a comparecer nesta Delegacia, localizada na Av. Jôquei Clube, nº 87 - B. Jôquei Clube - Marília/SP, tel. (14) 3413-4336, no prazo máximo de 10 dias, a contar da data desta e última publicação do presente Edital, acompanhado de seu advogado, sendo na falta deste, nomeado Defensor Dativo para formular defesa escrita nos autos do Inquérito de Expulsão nº 017/2008 desta Delegacia de Polícia Federal. A presente Notificação para os demais atos processuais expulsórios, também é válida, e o seu não acatamento implicará em revelia. Eu, João Cezar Paganeli, Agente de Polícia Federal que o lavrei.

O Agente de Policia Federal JOÃO CEZAR PAGANELI, lotado e em exercício na DPF/MII/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber a CESAR CHIMAICO MENDEZ nacional do Peru, filho de Santos Mendez e Tomásia Chimaico, DLN. 28/12/1964-Peru, o qual se encontra em local incerto e não sabido, que por determinação do Exmo. Senhor Diretor do Departamento de Estrangeiros da Secretaria de Justiça/MJ, contida no despacho de 23/04/2008 e informado a este Serviço através do ofício nº 02980/08-DPREC/CGPI/DIREX/DPF, foi instaurado o competente inquérito para efeito de sua expulsão do Brasil, com observância das normas previstas na Lei 6.815/80, na parte relativa à expulsão, ficando desde já notificado a comparecer nesta Delegacia, localizada na Av. Jôquei Clube, nº 87 - B. Jôquei Clube - Marília/SP, tel. (14) 3413-4336, no prazo máximo de 10 dias, a contar da data desta e última publicação do presente Edital, acompanhado de seu advogado, sendo na falta deste, nomeado Defensor Dativo para formular defesa escrita nos autos do Inquérito de Expulsão nº 062/2008 desta Delegacia de Polícia Federal. A presente Notificação para os demais atos processuais expulsórios, também é válida, e o seu não acatamento implicará em revelia. Eu, João Cezar Paganeli, Agente de Polícia Federal que o lavrei.

O Agente de Policia Federal JOÃO CEZAR PAGANELI, lotado e em exercício na DPF/MII/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber a CETIN GOREN nacional da Holanda, filho de Recep Goren e Hatice Erskin goren , DLN. 20/03/1970-Holanda, o qual se encontra em local incerto e não sabido, que por determinação do Exmo. Senhor Diretor do Departamento de Estrangeiros da Secretaria de Justiça/MJ, contida no despacho de 25/05/2007 e informado a este Serviço através do ofício nº 03646/07-DPREC/CGPI/DIREX/DPF, foi instaurado o competente inquérito para efeito de sua expulsão do Brasil, com observância das normas previstas na Lei 6.815/80, na parte relativa à expulsão, ficando desde já notificado a comparecer nesta Delegacia, localizada na Av. Jôquei Clube, nº 87 - B. Jôquei Clube - Marília/SP, tel. (14) 3413-4336, no prazo máximo de 10 dias, a contar da data desta e última publicação do presente Edital, acompanhado de seu advogado, sendo na falta deste, nomeado Defensor Dativo para formular defesa escrita nos autos do Inquérito de Expulsão nº 022/2008 desta Delegacia de Polícia Federal. A presente Notificação para os demais atos processuais expulsórios, também é válida, e o seu não acatamento implicará em revelia. Eu, João Cezar Paganeli, Agente de Polícia Federal que o lavrei.

O Agente de Policia Federal JOÃO CEZAR PAGANELI, lotado e em exercício na DPF/MII/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber a ERICK ALANOCA TUCO nacional da Bolívia, filho de Victor Alanoca Mamani e Maria Tuco Mamani, DLN. 09/07/1982-Bolívia, o qual se encontra em local incerto e não sabido, que por determinação do Exmo. Senhor Diretor do Departamento de Estrangeiros da Secretaria de Justiça/MJ, contida no despacho de 30/10/2007 e informado a este Serviço através do ofício nº 06599/07-DPREC/CGPI/DIREX/DPF, foi instaurado o competente inquérito para efeito de sua expulsão do Brasil, com observância das normas previstas na Lei 6.815/80, na parte relativa à expulsão, ficando desde já notificado a comparecer nesta Delegacia, localizada na Av. Jôquei Clube, nº 87 - B. Jôquei Clube - Marília/SP, tel. (14) 3413-4336, no prazo máximo de 10 dias, a contar da data desta e última publicação do presente Edital, acompanhado de seu advogado, sendo na falta deste, nomeado Defensor Dativo para formular defesa escrita nos autos do Inquérito de Expulsão nº 015/2008 desta Delegacia de Polícia Federal. A presente Notificação para os demais atos processuais expulsórios, também é válida, e o seu não acatamento implicará em revelia. Eu, João Cezar Paganeli, Agente de Polícia Federal que o lavrei.

O Agente de Policia Federal JOÃO CEZAR PAGANELI, lotado e em exercício na DPF/MII/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber a JAIME JUAN TORRES PENA nacional do Peru, filho de Santiago Torres Montufar e Alejandrina Peña Cruz , DLN. 05/01/1965-Peru, o qual se encontra em local incerto e não sabido, que por determinação do Exmo. Senhor Diretor do Departamento de Estrangeiros da Secretaria de Justiça/MJ, contida no despacho de 24/05/2007e informado a este Serviço através do ofício nº 07121/07-DPREC/CGPI/DIREX/DPF, foi instaurado o competente inquérito para efeito de sua expulsão do Brasil, com observância das normas previstas na Lei 6.815/80, na parte relativa à expulsão, ficando desde já notificado a comparecer nesta Delegacia, localizada na Av. Jôquei Clube, nº 87 - B. Jôquei Clube - Marília/SP, tel. (14) 3413-4336, no prazo máximo de 10 dias, a contar da data desta e última publicação do presente Edital, acompanhado de seu advogado, sendo na falta deste, nomeado Defensor Dativo para formular defesa escrita nos autos do Inquérito de Expulsão nº 024/2008 desta Delegacia de Polícia Federal. A presente Notificação para os demais atos processuais expulsórios, também é válida, e o seu não acatamento implicará em revelia. Eu, João Cezar Paganeli, Agente de Polícia Federal que o lavrei.

O Agente de Policia Federal JOÃO CEZAR PAGANELI, lotado e em exercício na DPF/MII/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber a JAIME SALAZAR TORRES nacional do México, filho de Estevam Salazar Pastora e Aquilina Torres Matinez , DLN. 23/12/1972-México, o qual se encontra em local incerto e não sabido, que por determinação do Exmo. Senhor Diretor do Departamento de Estrangeiros da Secretaria de Justiça/MJ, contida no despacho de 20/12/2006 e informado a este Serviço através do ofício nº 08270/06-DPREC/CGPI/DIREX/DPF, foi instaurado o competente inquérito para efeito de sua expulsão do Brasil, com observância das normas previstas na Lei 6.815/80, na parte relativa à expulsão, ficando desde já notificado a comparecer nesta Delegacia, localizada na Av. Jôquei Clube, nº 87 - B. Jôquei Clube - Marília/SP, tel. (14) 3413-4336, no prazo máximo de 10 dias, a contar da data desta e última publicação

do presente Edital, acompanhado de seu advogado, sendo na falta deste, nomeado Defensor Dativo para formular defesa escrita nos autos do Inquérito de Expulsão nº 023/2008 desta Delegacia de Polícia Federal. A presente Notificação para os demais atos processuais expulsórios, também é válida, e o seu não acatamento implicará em revelia. Eu, João Cezar Paganeli, Agente de Polícia Federal que o lavrei.

O Agente de Policia Federal JOÃO CEZAR PAGANELI, lotado e em exercício na DPF/MII/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber a JOSÉ DE SOTO JIMENEZ nacional da Espanha, filho de Jose de Sato e Consuelo Jimenez, DLN. 23/08/1963-Madri/Espanha, o qual se encontra em local incerto e não sabido, que por determinação do Exmo. Senhor Diretor do Departamento de Estrangeiros da Secretaria de Justiça/MJ, contida no despacho de 08/02/2007e informado a este Serviço através do ofício nº 0881/07-DPREC/CGPI/DIREX/DPF, foi instaurado o competente inquérito para efeito de sua expulsão do Brasil, com observância das normas previstas na Lei 6.815/80, na parte relativa à expulsão, ficando desde já notificado a comparecer nesta Delegacia, localizada na Av. Jôquei Clube, nº 87 - B. Jôquei Clube - Marília/SP, tel. (14) 3413-4336, no prazo máximo de 10 dias, a contar da data desta e última publicação do presente Edital, acompanhado de seu advogado, sendo na falta deste, nomeado Defensor Dativo para formular defesa escrita nos autos do Inquérito de Expulsão nº 025/2008 desta Delegacia de Polícia Federal. A presente Notificação para os demais atos processuais expulsórios, também é válida, e o seu não acatamento implicará em revelia. Eu, João Cezar Paganeli, Agente de Polícia Federal que o lavrei.

O Agente de Policia Federal JOÃO CEZAR PAGANELI, lotado e em exercício na DPF/MII/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber a JULIO ROMAN ESPINOLA GONZALEZ, nacional do Uruguai, filho de Albertano Espinola e Marta Gonzalez, DLN. 08/06/1987-Uruguai, o qual se encontra em local incerto e não sabido, que por determinação do Exmo. Senhor Diretor do Departamento de Estrangeiros da Secretaria de Justiça/MJ, contida no despacho de 22/09/2009 e informado a este Serviço através do ofício nº 04673/09-DPREC/CGPI/DIREX/DPF, foi instaurado o competente inquérito para efeito de sua expulsão do Brasil, com observância das normas previstas na Lei 6.815/80, na parte relativa à expulsão, ficando desde já notificado a comparecer nesta Delegacia, localizada na Av. Jôquei Clube, nº 87 - B. Jôquei Clube - Marília/SP, tel. (14) 3413-4336, no prazo máximo de 10 dias, a contar da data desta e última publicação do presente Edital, acompanhado de seu advogado, sendo na falta deste, nomeado Defensor Dativo para formular defesa escrita nos autos do Inquérito de Expulsão nº 038/2009 desta Delegacia de Polícia Federal. A presente Notificação para os demais atos processuais expulsórios, também é válida, e o seu não acatamento implicará em revelia. Eu, João Cezar Paganeli, Agente de Polícia Federal que o lavrei.

O Agente de Policia Federal JOÃO CEZAR PAGANELI, lotado e em exercício na DPF/MII/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber a KHAMISI BUKANI BUKANI nacional da África do Sul, filho de Monde Edwin Bukani e Lucy Mary Bukany, DLN. 23/06/76-África do Sul, o qual se encontra em local incerto e não sabido, que por determinação do Exmo. Senhor Diretor do Departamento de Estrangeiros da Secretaria de Justiça/MJ, contida no despacho de 19/07/2007 e informado a este Serviço através do ofício nº 06601/07-DPREC/CGPI/DIREX/DPF, foi instaurado o competente inquérito para efeito de sua expulsão do Brasil, com observância das normas previstas na Lei 6.815/80, na parte relativa à expulsão, ficando desde já notificado a comparecer nesta Delegacia, localizada na Av. Jôquei Clube, nº 87 - B. Jôquei Clube - Marília/SP, tel. (14) 3413-4336, no prazo máximo de 10 dias, a contar da data desta e última publicação do presente Edital, acompanhado de seu advogado, sendo na falta deste, nomeado Defensor Dativo para formular defesa escrita nos autos do Inquérito de Expulsão nº 045/2008 desta Delegacia de Polícia Federal. A presente Notificação para os demais atos processuais expulsórios, também é válida, e o seu não acatamento implicará em revelia. Eu, João Cezar Paganeli, Agente de Polícia Federal que o lavrei.

O Agente de Policia Federal JOÃO CEZAR PAGANELI, lotado e em exercício na DPF/MII/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber a MARCOS ANTONIO SUAREZ BALCAZAR, nacional da Bolívia, filho de Alberto Suarez Iriarte e Elda Balcazar Iriarte, DLN. 24/12/1972-Bolívia, o qual se encontra em local incerto e não sabido, que por determinação do Exmo. Senhor Diretor do Departamento de Estrangeiros da Secretaria de Justiça/MJ, contida no despacho de 15/01/2009 e informado a este Serviço através do ofício nº 0636/09-DPREC/CGPI/DIREX/DPF, foi instaurado o competente inquérito para efeito de sua expulsão do Brasil, com observância das normas previstas na Lei 6.815/80, na parte relativa à expulsão, ficando desde já notificado a comparecer nesta Delegacia, localizada na Av. Jôquei Clube, nº 87 - B. Jôquei Clube - Marília/SP, tel. (14) 3413-4336, no prazo máximo de 10 dias, a contar da data desta e última publicação do presente Edital, acompanhado de seu advogado, sendo na falta deste, nomeado Defensor Dativo para formular defesa escrita nos autos do Inquérito de Expulsão nº 035/2009 desta Delegacia de Polícia Federal. A presente Notificação para os demais atos processuais expulsórios, também é válida, e o seu não acatamento implicará em revelia. Eu, João Cezar Paganeli, Agente de Polícia Federal que o lavrei.

O Agente de Policia Federal JOÃO CEZAR PAGANELI, lotado e em exercício na DPF/MII/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber a MAXIMILIANO OSCAR GOMES nacional da Argentina, filho de Gustavo Oscar Gomez e Maria Lucia Rinaldi,

DLN. 03/01/1981-Argentina, o qual se encontra em local incerto e não sabido, que por determinação do Exmo. Senhor Diretor do Departamento de Estrangeiros da Secretaria de Justiça/MJ, contida no despacho de 18/03/2008 e informado a este Serviço através do ofício nº 02200/08-DPREC/CGPI/DIREX/DPF, foi instaurado o competente inquérito para efeito de sua expulsão do Brasil, com observância das normas previstas na Lei 6.815/80, na parte relativa à expulsão, ficando desde já notificado a comparecer nesta Delegacia, localizada na Av. Jóquei Clube, nº 87 - B. Jóquei Clube - Marília/SP, tel. (14) 3413-4336, no prazo máximo de 10 dias, a contar da data desta e última publicação do presente Edital, acompanhado de seu advogado, sendo na falta deste, nomeado Defensor Dativo para formular defesa escrita nos autos do Inquérito de Expulsão nº 056/2008 desta Delegacia de Polícia Federal. A presente Notificação para os demais atos processuais expulsórios, também é válida, e o seu não acatamento implicará em revelia. Eu, João Cezar Paganeli, Agente de Polícia Federal que o lavrei.

O Agente de Polícia Federal JOÃO CEZAR PAGANELI, lotado e em exercício na DPF/MII/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber a MURAT OZER nacional da Turquia, filho de Halit Ozer e Halime Ozer, DLN. 09/08/1975-Berlim/Alemanha, o qual se encontra em local incerto e não sabido, que por determinação do Exmo. Senhor Diretor do Departamento de Estrangeiros da Secretaria de Justiça/MJ, contida no despacho de 07/02/2007 e informado a este Serviço através do ofício nº 0728/07-DPREC/CGPI/DIREX/DPF, foi instaurado o competente inquérito para efeito de sua expulsão do Brasil, com observância das normas previstas na Lei 6.815/80, na parte relativa à expulsão, ficando desde já notificado a comparecer nesta Delegacia, localizada na Av. Jóquei Clube, nº 87 - B. Jóquei Clube - Marília/SP, tel. (14) 3413-4336, no prazo máximo de 10 dias, a contar da data desta e última publicação do presente Edital, acompanhado de seu advogado, sendo na falta deste, nomeado Defensor Dativo para formular defesa escrita nos autos do Inquérito de Expulsão nº 035/2008 desta Delegacia de Polícia Federal. A presente Notificação para os demais atos processuais expulsórios, também é válida, e o seu não acatamento implicará em revelia. Eu, João Cezar Paganeli, Agente de Polícia Federal que o lavrei.

O Agente de Polícia Federal JOÃO CEZAR PAGANELI, lotado e em exercício na DPF/MII/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber a NICANOR GONZALEZ nacional do Paraguai, filho de Aldo Fleita e Antonia Petroni, DLN. 08/01/1977-Paraguai, o qual se encontra em local incerto e não sabido, que por determinação do Exmo. Senhor Diretor do Departamento de Estrangeiros da Secretaria de Justiça/MJ, contida no despacho de 04/05/2007 e informado a este Serviço através do ofício nº 07126/07-DPREC/CGPI/DIREX/DPF, foi instaurado o competente inquérito para efeito de sua expulsão do Brasil, com observância das normas previstas na Lei 6.815/80, na parte relativa à expulsão, ficando desde já notificado a comparecer nesta Delegacia, localizada na Av. Jóquei Clube, nº 87 - B. Jóquei Clube - Marília/SP, tel. (14) 3413-4336, no prazo máximo de 10 dias, a contar da data desta e última publicação do presente Edital, acompanhado de seu advogado, sendo na falta deste, nomeado Defensor Dativo para formular defesa escrita nos autos do Inquérito de Expulsão nº 036/2008 desta Delegacia de Polícia Federal. A presente Notificação para os demais atos processuais expulsórios, também é válida, e o seu não acatamento implicará em revelia. Eu, João Cezar Paganeli, Agente de Polícia Federal que o lavrei.

O Agente de Polícia Federal JOÃO CEZAR PAGANELI, lotado e em exercício na DPF/MII/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber a OSMAN MEDINA SOLIS nacional da Bolívia, filho de Osman Soliz Monteiro e Blanca Helena Medina Rea, DLN. 00/00/0000-Bolívia, o qual se encontra em local incerto e não sabido, que por determinação do Exmo. Senhor Diretor do Departamento de Estrangeiros da Secretaria de Justiça/MJ, contida no despacho de 13/11/2007 e informado a este Serviço através do ofício nº 009/08-DPREC/CGPI/DIREX/DPF, foi instaurado o competente inquérito para efeito de sua expulsão do Brasil, com observância das normas previstas na Lei 6.815/80, na parte relativa à expulsão, ficando desde já notificado a comparecer nesta Delegacia, localizada na Av. Jóquei Clube, nº 87 - B. Jóquei Clube - Marília/SP, tel. (14) 3413-4336, no prazo máximo de 10 dias, a contar da data desta e última publicação do presente Edital, acompanhado de seu advogado, sendo na falta deste, nomeado Defensor Dativo para formular defesa escrita nos autos do Inquérito de Expulsão nº 004/2008 desta Delegacia de Polícia Federal. A presente Notificação para os demais atos processuais expulsórios, também é válida, e o seu não acatamento implicará em revelia. Eu, João Cezar Paganeli, Agente de Polícia Federal que o lavrei.

O Agente de Polícia Federal JOÃO CEZAR PAGANELI, lotado e em exercício na DPF/MII/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber a STEFANO CIOTTI nacional da Itália, filho de Francesco Ciotti e Rosaria da Mico, DLN. 18/01/1955-Itália, o qual se encontra em local incerto e não sabido, que por determinação do Exmo. Senhor Diretor do Departamento de Estrangeiros da Secretaria de Justiça/MJ, contida no despacho de 09/03/2007 e informado a este Serviço através do ofício nº 01550/07-DPREC/CGPI/DIREX/DPF, foi instaurado o competente inquérito para efeito de sua expulsão do Brasil, com observância das normas previstas na Lei 6.815/80, na parte relativa à expulsão, ficando desde já notificado a comparecer nesta Delegacia, localizada na Av. Jóquei Clube, nº 87 - B. Jóquei Clube - Marília/SP, tel. (14) 3413-4336, no prazo máximo de 10 dias, a contar da data desta e última publicação do presente Edital, acompanhado de seu advogado, sendo na falta deste, nomeado Defensor Dativo para formular defesa escrita nos autos do Inquérito de Expulsão nº 042/2008 desta Delegacia de Polícia Federal. A presente Notificação para os demais atos processuais expulsórios, também é válida, e o seu não acatamento implicará em revelia. Eu, João Cezar Paganeli, Agente de Polícia Federal que o lavrei.

O Agente de Polícia Federal JOÃO CEZAR PAGANELI, lotado e em exercício na DPF/MII/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber a ANGEL VIERA PEÑA, nacional Do Peru, filho de Jose Viera Huarote e Carmen Pena Cabala, DLN. 19/05/72- Peru, o qual se encontra em local incerto e não sabido, que por determinação do Exmo. Senhor Diretor do Departamento de Estrangeiros da Secretaria de Justiça/MJ, contida no despacho de 29/05/08 e informado a este Serviço através do ofício nº 3958/08-DPREC/CGPI/DIREX/DPF, foi instaurado o competente inquérito para efeito de sua expulsão do Brasil, com observância das normas previstas na Lei 6.815/80, na parte relativa à expulsão, ficando desde já notificado a comparecer nesta Delegacia, localizada na Av. Jóquei Clube, nº 87 - B. Jóquei Clube - Marília/SP, tel. (14) 3413-4336, no prazo máximo de 10 dias, a contar da data desta e última publicação do presente Edital, acompanhado de seu advogado, sendo na falta deste, nomeado Defensor Dativo para formular defesa escrita nos autos do Inquérito de Expulsão nº 055/2008 desta Delegacia de Polícia Federal. A presente Notificação para os demais atos processuais expulsórios, também é válida, e o seu não acatamento implicará em revelia. Eu, João Cezar Paganeli, Agente de Polícia Federal que o lavrei.

O Agente de Polícia Federal JOÃO CEZAR PAGANELI, lotado e em exercício na DPF/MII/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber a JUSTIN IROBI INEGBU, nacional da Nigéria, filho de Alex Inegbu e Lucy Inegbu, DLN. 14/02/1970/Ihite Ubo-ma/Nigéria o qual se encontra em local incerto e não sabido, que por determinação do Exmo. Senhor Diretor do Departamento de Estrangeiros da Secretaria de Justiça/MJ, contida no despacho de 15/03/07 e informado a este Serviço através do ofício nº 5816/07-DPREC/CGPI/DIREX/DPF, foi instaurado o competente inquérito para efeito de sua expulsão do Brasil, com observância das normas previstas na Lei 6.815/80, na parte relativa à expulsão, ficando desde já notificado a comparecer nesta Delegacia, localizada na Av. Jóquei Clube, nº 87 - B. Jóquei Clube - Marília/SP, tel. (14) 3413-4336, no prazo máximo de 10 dias, a contar da data desta e última publicação do presente Edital, acompanhado de seu advogado, sendo na falta deste, nomeado Defensor Dativo para formular defesa escrita nos autos do Inquérito de Expulsão nº 066/2007 desta Delegacia de Polícia Federal. A presente Notificação para os demais atos processuais expulsórios, também é válida, e o seu não acatamento implicará em revelia. Eu, João Cezar Paganeli, Agente de Polícia Federal que o lavrei.

O Agente de Polícia Federal JOÃO CEZAR PAGANELI, lotado e em exercício na DPF/MII/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber a MARIO ANDRES PINO VARGAS ou FABIAN HERMOGENES VELDES LIZAMA, nacional do Chile, filho de Veldes Lizama e Eliana Vargas Lizama, DLN. 22/11/75-Chile o qual se encontra em local incerto e não sabido, que por determinação do Exmo. Senhor Diretor do Departamento de Estrangeiros da Secretaria de Justiça/MJ, contida no despacho de 19/03/2007 e informado a este Serviço através do ofício nº 4698/07-DPREC/CGPI/DIREX/DPF, foi instaurado o competente inquérito para efeito de sua expulsão do Brasil, com observância das normas previstas na Lei 6.815/80, na parte relativa à expulsão, ficando desde já notificado a comparecer nesta Delegacia, localizada na Av. Jóquei Clube, nº 87 - B. Jóquei Clube - Marília/SP, tel. (14) 3413-4336, no prazo máximo de 10 dias, a contar da data desta e última publicação do presente Edital, acompanhado de seu advogado, sendo na falta deste, nomeado Defensor Dativo para formular defesa escrita nos autos do Inquérito de Expulsão nº 059/2007 desta Delegacia de Polícia Federal. A presente Notificação para os demais atos processuais expulsórios, também é válida, e o seu não acatamento implicará em revelia. Eu, João Cezar Paganeli, Agente de Polícia Federal que o lavrei.

O Agente de Polícia Federal JOÃO CEZAR PAGANELI, lotado e em exercício na DPF/MII/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber a MOURAD HAMMOUD, nacional da França, filho de Lhakar Hammoud e Salia Hammoud, DLN. 03/08/81- França, o qual se encontra em local incerto e não sabido, que por determinação do Exmo. Senhor Diretor do Departamento de Estrangeiros da Secretaria de Justiça/MJ, contida no despacho de 26/11/07 e informado a este Serviço através do ofício nº 8011/07-DPREC/CGPI/DIREX/DPF, foi instaurado o competente inquérito para efeito de sua expulsão do Brasil, com observância das normas previstas na Lei 6.815/80, na parte relativa à expulsão, ficando desde já notificado a comparecer nesta Delegacia, localizada na Av. Jóquei Clube, nº 87 - B. Jóquei Clube - Marília/SP, tel. (14) 3413-4336, no prazo máximo de 10 dias, a contar da data desta e última publicação do presente Edital, acompanhado de seu advogado, sendo na falta deste, nomeado Defensor Dativo para formular defesa escrita nos autos do Inquérito de Expulsão nº 020/2008 desta Delegacia de Polícia Federal. A presente Notificação para os demais atos processuais expulsórios, também é válida, e o seu não acatamento implicará em revelia. Eu, João Cezar Paganeli, Agente de Polícia Federal que o lavrei.

O Agente de Polícia Federal JOÃO CEZAR PAGANELI, lotado e em exercício na DPF/MII/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber a UBALDO VICENTE CONDORI, nacional da Bolívia, filho de Valentim Vicente Mamani e Natividad Condori Flores, DLN. 16/05/79-Bolívia, o qual se encontra em local incerto e não sabido, que por determinação do Exmo. Senhor Diretor do Departamento de Estrangeiros da Secretaria de Justiça/MJ, contida no despacho de 29/08/06 e informado a este Serviço através do ofício nº 5589/06-DPREC/CGPI/DIREX/DPF, foi instaurado o competente inquérito para efeito de sua expulsão do Brasil, com observância das normas previstas na Lei 6.815/80, na parte relativa à expulsão, ficando desde já notificado a comparecer nesta Delegacia, localizada na Av. Jóquei Clube, nº 87 - B. Jóquei Clube - Marília/SP, tel. (14) 3413-4336, no prazo máximo de 10 dias, a contar da data desta e última publicação do presente Edital, acompanhado de seu advogado, sendo

na falta deste, nomeado Defensor Dativo para formular defesa escrita nos autos do Inquérito de Expulsão nº 006/2007 desta Delegacia de Polícia Federal. A presente Notificação para os demais atos processuais expulsórios, também é válida, e o seu não acatamento implicará em revelia. Eu, João Cezar Paganeli, Agente de Polícia Federal que o lavrei.

JOÃO CEZAR PAGANELI

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2010

Nº Processo: 08650000372201073 . Objeto: Participação de servidor em 18a feira internacional da industria da construção Total de Itens Licitados: 00002 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Capacitação de servidor em congresso Declaração de Inexigibilidade em 01/04/2010 . FRANCISCO BRANDÃO DE OLIVEIRA . Chefe da divisão de administração e serviços gerais . Ratificação em 01/04/2010 . JOSE LOPES HOTT JUNIOR . Coordenador geral de administração substituto . Valor: R\$ 1.160,00 . Contratada : REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADS/A . Valor: R\$ 1.160,00

(SIDECE - 01/04/2010) 200109-00001-2010NE900012

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2010

Nº Processo: 08650000388201086 . Objeto: Contratacao de empresa especializada para realizacao de curso de capacitacao voltada para o planejamento execucao fiscalizacao e gestao de contratacoes de tecnologia da informacao pelos orgaos do sisp Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Capacitacao de servidores Declaração de Inexigibilidade em 30/03/2010 . FRANCISCO BRANDAO DE OLIVEIRA . Chefe da divisao de administracao e servicos gerais . Ratificação em 01/04/2010 . JOSE LOPES HOTT JUNIOR . Coordenador geral de administracao substituto . Valor: R\$ 26.100,00 . Contratada :ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A . Valor: R\$ 26.100,00

(SIDECE - 01/04/2010) 200109-00001-2010NE900012

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2010

Nº Processo: 08650000376201051 . Objeto: Contratacao de curso de capacitacao na area de manutencao predial Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Capacitacao de servidores Declaração de Inexigibilidade em 01/04/2010 . FRANCISCO BRANDAO DE OLIVEIRA . Chefe da divisao de administracao e servicos gerais . Ratificação em 01/04/2010 . JOSE LOPES HOTT JUNIOR . Coordenador geral de administracao substituto . Valor: R\$ 1.800,00 . Contratada :INSTITUTO MINEI DE AVALIACOES E PER DE ENGENHARIA IMAPE . Valor: R\$ 1.800,00

(SIDECE - 01/04/2010) 200109-00001-2010NE900012

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2010

Nº Processo: 08661000197201095. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.- EBC. Objeto: Distribuição, pela contratada, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da 2ª SRPRF/MT, excluindo-se da distribuição a publicidade legal feita nos órgãos ou veículos de divulgação oficiais da União, dos Estados e municípios. Fundamento Legal: Decreto nº 6555/2008, Lei nº 6650/79, 4680/65, Decreto 57690/66, Lei 8666/93 Vigência: 05/04/2010 a 04/04/2011. Valor Total: R\$7.043,20. Fonte: 174020197 - 2010NE900052. Data de Assinatura: 10/02/2010.

(SICON - 01/04/2010) 200120-00001-2010NE900001

3ª DISTRITO REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 2/2005. Nº Processo: 086510008452004. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A - Objeto: Contrato de prestação de serviços de telefonia fixa comutada prestada pela empresa telemar norte leste s/a, para o 3º drprf/am. Fundamento Legal: art 57, II, paragrafo 4º, da lei 8666/93. Vigência: 04/04/2010 a 03/07/2010. Valor Total: R\$6.770,52. Fonte: 174020197 - 2010NE900008. Data de Assinatura: 01/04/2010.

(SICON - 01/04/2010) 200110-00001-2010NE900001

5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2010

Nº Processo: 08657029683200911. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 02449992018101. Contratado : VIVO



S.A. -Objeto: Prestação dos serviços de transferência de dados através de SMP, por meio de SIM CARD.Fundamento Legal: Lei nº 86666, Lei nº 10.520 eDecreto nº 5.450. Vigência: 12/02/2010 a 11/02/2011. Valor Total: R\$43.712,40. Fonte: 174020197 - 2010NE9000101. Data de Assinatura: 12/02/2010.

(SICON - 01/04/2010)

5º DISTRITO REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2010

Nº Processo: 08676000073201041. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 61600839000155. Contratado : CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA -ESCOLA CIE E. Objeto: Contratação de agente de integração para utilização de estagiários estudantes de nível medio e superior, conforme edital. Fundamento Legal: Art 24, inciso XIII da Lei nº8.666/93 Vigência: 01/04/2010 a 31/03/2011. Valor Total: R\$1.489,32. Fonte: 174020197 - 2010NE900070. Data de Assinatura: 01/04/2009.

(SICON - 01/04/2010) 200232-00001-2010NE900013

17ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1/2010

Processo nº 08.668.003.223/2009-33. Convênio que entre si celebram a União, por intermédio da 17ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal (17ª SRPRF/PI) e o Estado do Piauí, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/PI), visando a estabelecer a cooperação entre os partícipes, proporcionando a utilização do serviço de remoção, depósito, guarda e leilão de veículos removidos e retidos em razão de infração ao Código de Trânsito Brasileiro, consoante dispõe a Lei nº 9.503 de 23/09/1997. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, em 16 de março de 2010. Signatários: Sr. Superintendente da 17ª SPRF/PI, Bernardo José Carvalho Val e Sr. Diretor Geral do DETRAN/PI, Jesus Rodrigues Alves.

19ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2010

Contrato nº 05/2010, que entre si celbram a UNIÃO, através do Ministério da Justiça, mediante o Departamento de Polícia Rodoviária Federal, por intermédio da 19ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal/PA, cnpj 00.394.494-0106/03 e a empresa VIVO - S.A, cnpj 02.449.992/0111-07, visando a aquisição/fornecimento de serviços de acesso banda larga à internet, por meio de dispositivo USB, pelo período de 26/02/2010 a 25/02/2011. Valor do Contrato : R\$ 17.964,00 (dezessete mil novecentos e sessenta e quatro reais).

21ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2010

Nº Processo: 08671000273201043 . Objeto: Prestação de serviços e venda de produ-to para atender as necessidades da 21ªSRPRF/RO-AC/MJ. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Para atender as necessidades desta 21ª SRPRF/RO-AC. Declaração de Dispensa em 01/04/2010 . MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS . Chefe da SAF/21ª SRPRF/RO-AC . Ratificação em 01/04/2010 . ANDRÉ TADEU DOS SANTOS . Superintendente . Valor: R\$ 8.000,00 . Contratada :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS . Valor: R\$ 8.000,00

(SIDECE - 01/04/2010) 200131-00001-2010NE900030

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de Serviços com fornecimento de bilhetes de passagens aéreas,incluindo reservas, marcação,desdobramento,substituição,revalidação,cancelamento e endosso de passagens similares de todas as companhias aéreas para Coordenação Regional da Funai de Manaus,uma quantidade de 360 passagens por ano. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/04/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 16h00 . ENDEREÇO: Rua Maceió, 224 Adrianópolis - MANAUS - AM . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 19/04/2010 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br

ETEVALDO MESQUITA RODRIGUES
Pregoeiro

Dias: 05/04/2010 , 06/04/2010 E 07/04/2010
(SIDECE - 01/04/2010)

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Ceará
Concedente: Secretaria Nacional de Segurança Pública/MJ
CNPJ Concedente: 00.394.494/0005-60
Conveniente: Roberto das Chagas Monteiro
CPF:052.293.244-49
Conveniente:Secretaria da Segurança Pública do Estado do Ceará.
OBJETO: Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer um regime de cooperação mútua entre os partícipes, visando o desenvolvimento do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária, em 10 (dez) edições e, do Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária, em 1 (uma) edição por Estado, para membros dos órgãos de Segurança Pública e Lideranças Comunitárias.-FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31 de dezembro 2010.
VALOR DO CONCEDENTE E VALOR DO CONVENIENTE: o presente Acordo de Cooperação Técnica não resulta em transferência de recursos financeiros entre os participantes.
DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2010.
ASSINAM: Ricardo Brisolla Balestreri - Sec. Nacional de Seg. Pública; Dr. Roberto das Chagas Monteiro - Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - Erisson Lemos Pita - Coordenador - Geral do Plano de Implantação e Acompanhamento de Programas Sociais e Prevenção a violência e Francisco Eivaldo Gomes de Araújo - Coordenador Estadual da Polícia Comunitária.

ESPÉCIE: Sergipe
Concedente: Secretaria Nacional de Segurança Pública/MJ
CNPJ Concedente: 00.394.494/0005-60
Conveniente:João Eloy de Menezes
CPF: 293.058.535-87
Conveniente:Secretaria de Estado da Segurança Pública de Sergipe.
OBJETO: Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer um regime de cooperação mútua entre os partícipes, visando o desenvolvimento do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária, em 10 (dez) edições e, do Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária, em 1 (uma) edição por Estado, para membros dos órgãos de Segurança Pública e Lideranças Comunitárias.-FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31 de dezembro 2010.
VALOR DO CONCEDENTE E VALOR DO CONVENIENTE: o presente Acordo de Cooperação Técnica não resulta em transferência de recursos financeiros entre os participantes.
DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2010.
ASSINAM: Ricardo Brisolla Balestreri - Sec. Nacional de Seg. Pública;João Eloy de Menezes - Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Sergipe - Erisson Lemos Pita - Coordenador - Geral do Plano de Implantação e Acompanhamento de Programas Sociais e Prevenção a violência e César Luiz Lima Bispo - Co-ordenador Estadual da Polícia Comunitária.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Contrato de Cessão de Uso, que o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA celebra com: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, objetivando a cessão de ÁREA DE 34,5479 HA para utilização em favor da cessionária.

Cessionária : Secretaria Nacional de Segurança Pública /MJ
CNPJ da Cessionária : 00.394.494.0013-70
Cessionário : RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
CPF:354.462.810-91
Cedente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CNPJ Cedente : 00375.972/0001-60
Cedente: Waldir Cipriano Nascimento - Superintendente Regional Substituto
CPF: 462.873.459-34
Objeto: O CEDENTE constitui, em beneficio da CESSIONÁRIA o Direito de Uso, têm entre si justa e acordada a Cessão de área de 34,5479 hectares, objeto da matrícula nº 35.725 do Cartório de Registro de Imóveis de Ponta Porá, bem como as benfeitorias nele edificadas, assim descritas no levantamento patrimonial: a) Hangar nº 40 construído em alvenaria, piso de concreto estruturado, com área total de 1.570,93 m², b) Lavador para aeronaves nº 41, construído em estrutura metálica, com área de 225,00 m², c) Central de rádio farol (Antena) nº 42, construída em alvenaria, com área total de 15,00 m², d) Posto de combustível de aeronaves nº 43, com tanque subterrâneo, para armazenagem de gasolina de aviação e outro tanque externo para querosene de aviação, e) Pista do aeroporto (aeródromo pavimentado), construído com base de material granular e revestimento asfáltico tipo CBUQ, com 2.040 m de comprimento e 30 m de largura com área total de 61.200,00 m², registrada no Manual de Rotas Aéreas (ROTAER), com prefixo SSFI, f) e o prédio do antigo restaurante nº 05, construído em alvenaria, com dois pavimentos, medindo 1.600,00 m², localizado dentro de uma área de 0,4919 hectares, também objeto da matrícula supracitada.
Cláusula Segunda - O imóvel ora cedido integra o núcleo urbano do projeto de Assentamento Itamaraty com matrícula e registro em nome do CEDENTE, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porá-MS, sob o nº 35.725 no livro. 02.
Cláusula Terceira - A presente cessão tem por objetivo assegurar o uso pleno do bem a fim de assegurar o bem-estar e o progresso econômico-social dos assistidos, razão pela qual o mesmo somente poderá ser utilizado para fins conforme plano apresentado pela SE-

NASP, de implantação de uma Base Aérea Operacional do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP), que cumprirá as missões de policiamento ostensivo e as operações conjuntas com órgãos federais no cumprimento de suas atribuições policiais ou com órgãos de segurança pública estaduais. Cláusula Terceira - A presente cessão tem por objetivo assegurar o uso pleno do bem a fim de assegurar o bem-estar e o progresso econômico-social dos assistidos, razão pela qual o mesmo somente poderá ser utilizado para fins conforme plano apresentado pela SENASP, de implantação de uma Base Aérea Operacional do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP), que cumprirá as missões de policiamento ostensivo e as operações conjuntas com órgãos federais no cumprimento de suas atribuições policiais ou com órgãos de segurança pública estaduais
Fundamentação Legal: Autarquia Federal criada pelo Decreto-Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970, alterado pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984 e as disposições constantes do art. 70 do Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966 e suas alterações.,
Vigência: O prazo da presente Cessão é de dez anos contados da data de assinatura deste Contrato, podendo ser prorrogado por igual período desde que haja interesse das partes e, mediante prévia e expressa comunicação no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.
Valor do Concedente e Valor do Conveniente: o presente Convênio não resulta em transferência de recursos financeiros
Data da Assinatura: Município Ponta Porá, 15 de janeiro de 2010.
Assinam: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário Nacional de Segurança Pública
WALDIR CIPRIANO NASCIMENTO
Superintendente Regional Substituto-
INCRA-SR-16/MS

Ministério da Pesca e Aquicultura

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00007/2010 ao Convênio Nº 00040/2006. Nº Processo: 00350001682200600. Convenientes: Concedente : SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA, Unidade Gestora: 110008, Gestão: 00001. Conveniente : CARACARAI PREFEITURA, CNPJ nº 04.653.408/0001-13. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contido na Cláusula Segunda do Sexto termo aditivo ao convênio em apreço, publicado no D.O.U. de 17 de dezembro de 2009, Seção 03, página 124.. Vigência: 30/03/2010 a 30/09/2010. Data de Assinatura: 30/03/2010. Signatários: Concedente : ALTEMIR GREGOLIN, CPF nº 492.308.169-49, Conveniente : ANTONIO EDUARDO FILHO, CPF nº 164.386.202-20.

(SICONV - 01/04/2010)

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2, AO CONVÊNIO Nº 15/2008

Segundo Termo Aditivo ao Convênio 015/2008 - SICONV nº 700419/2008, Processo nº. 00350.003019/2008-01. Concedente: União, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura - CNPJ/MF nº 05.482.692/0001-75. Conveniente: Fundação Abras, CNPJ/MF nº. 04.755.555/0001-02. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contido na Cláusula Nona do Convênio em tela, publicado no D.O.U. de 24 de novembro de 2008, Seção 03, página 09, para 31 de dezembro de 2010. Assinatura: Altemir Gregolin - Ministro de Estado - CPF: 492.308.169-49 e Sumsum Honda - Presidente da Fundação Abras - CPF: 872.559.798-15. Data da assinatura: 23/03/2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3, AO CONVÊNIO Nº 59/2008

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio 059/2008 - SICONV nº 701562/2008, Processo nº. 00350.004042/2008-13. Concedente: União, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura - CNPJ/MF nº 05.482.692/0001-75. Conveniente: Cooperativa de Trabalho Agro-Ambienta de Rondônia - COOTRARON, CNPJ/MF nº. 01.968.623/0001-15. Objeto: a reformulação do plano de trabalho, o acréscimo ao convênio 059/2008, no valor total de R\$ 47.205,95 (quarenta e sete mil, duzentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), sendo R\$ 3.107,09 (três mil, cento e sete reais e nove centavos) recursos da contrapartida da conveniente e R\$ 44.098,86 (quarenta e quatro mil, noventa e oito reais e oitenta e seis centavos) recursos da concedente, bem com, indicar o Projeto/Atividade, a Fonte, a Natureza de Despesa e a Nota de Empenho, por onde correrão as despesas decorrentes do acréscimo e a prorrogação do prazo de vigência contido na Cláusula Segunda do Segundo Termo aditivo ao convênio em apreço, publicado no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009, Seção 03, página 128, para 30 de junho de 2010. Assinatura: Altemir Gregolin - Ministro de Estado - CPF: 492.308.169-49, Célia Garcia de Sousa - Diretora Presidente - CPF: 027.254.754-90. Data da assinatura: 22/03/2010.

Ministério da Previdência Social

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 8/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Consumo Total de Itens Licitados: 00179. Edital: 05/04/2010 de 08h30 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Esplanada dos Ministérios, Ed. Anexo, Sala 361-A Plano Piloto - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

VALDERIR CLAUDINO DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDE - 01/04/2010) 330005-00001-2010NE900031

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DIRETORIA DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 4, DE 5 DE ABRIL DE 2010

A Dataprev - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital Nº 01/2010, de 18 de março de 2010, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do Edital supracitado.

1. Alterar o Conteúdo Programático de Informática para os cargos de Nível Médio e Nível Superior A, que constam no Anexo II, e passam a ter a seguinte redação:

INFORMÁTICA: Dispositivos de armazenamento. Periféricos de um computador. Configurações básicas do Windows XP/2000/VISTA e LINUX. Aplicativos do Pacote Microsoft Office e BrOFFICE (Editor de Texto, Planilha de Cálculos e Apresentação). Configuração de impressoras. Noções básicas de Internet e uso de navegadores. Noções básicas de correio eletrônico e envio de e-mails.

2. Alterar o item Requisitos para o cargo Analista de Tecnologia da Informação, Perfil Designer Gráfico, que consta do Anexo I, que passa a ter a seguinte redação:

Designer Gráfico

Requisitos: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Desenho Industrial, Comunicação, Programação Visual e Artes Visuais com Habilitação em Design Gráfico, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

3. Alterar no Anexo II, em Conteúdo Programático, os Conhecimentos Específicos para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Perfil Psicologia do Trabalho, conforme redação a seguir:

Psicologia do Trabalho

Comportamento organizacional: motivação e comportamento, liderança de grupos e organizações, estrutura e estética organizacional, poder, relações de poder, conflito e negociação. Mudança Organizacional: conceitos, histórico, processos de intervenção organizacional; desenvolvimento organizacional. Cultura Organizacional: cultura organizacional brasileira e cultura de Empresa pública, resistência a mudanças, identificação e gestão da cultura. Gestão de Pessoas: evolução da visão e atuação da área de gestão de pessoas, sistemas e instrumentos de gestão de pessoas, papel da área de gestão de pessoas, papel das lideranças. Clima Organizacional: conceitos, variáveis, identificação, análise de clima, e intervenções. Saúde e Qualidade de Vida: o mundo do trabalho, vínculos do indivíduo com o trabalho e com a organização, emoções e afetos no trabalho, saúde mental e trabalho, socialização organizacional, grupos e equipes de trabalho, escolas de pensamento em qualidade de vida no trabalho, fatores críticos da gestão da Qualidade de Vida no Trabalho. Psicologia Organizacional e do trabalho: papel do psicólogo, pesquisa e intervenções do psicólogo organizacional e do trabalho na organização. Técnicas de entrevista. Técnicas de dinâmica de grupo. Resoluções CFP: 001/99 (Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da Orientação Sexual), 018/02 (Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação ao preconceito e à discriminação racial), Código de Ética Profissional do Psicólogo.

4. Alterar os itens 3.2.1 / 3.2.5 / 3.2.6 / 3.3.5 / 3.4.1 / 3.4.7 / 3.4.8 / 3.5.9 / 3.6.7 / 3.6.15 / 3.7.5 e 5.1.2 do Edital nº 01/2010, que passam a ter a seguinte redação:

3.2.1 Período: das 10h de 18/03/2010 às 12h de 08/04/2010, considerando-se o horário de Brasília.

3.2.5 O pagamento da taxa de inscrição feita pela internet deverá ser efetuado em qualquer banco da rede bancária, no horário de expediente bancário, até o dia 08/04/2010, com o boleto bancário impresso (não será aceito pagamento por meio de depósito em conta ou agendamento que ultrapasse a data de encerramento das inscrições).

3.2.6 O Instituto Quadrix, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia 08/04/2010.

3.3.5 Nos dias 22/04/2010 e 23/04/2010, os pontos de acesso à internet estarão abertos para utilização dos candidatos que não possuem facilidade de acesso à internet, para consulta do dia, local, horário e sala de prova.

3.4.1 O comprovante de inscrição definitivo estará disponível no site www.quadrix.org.br, a partir de 20/04/2010, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

3.4.7 O candidato deve acompanhar a convocação para as provas no site www.quadrix.org.br, na data provável de 20/04/2010.

3.4.8 Para os candidatos que não possuem facilidade de acesso à internet, os pontos de acesso à internet relacionados no Subitem 3.3.6. deste edital estarão abertos para consulta do dia, local, horário e sala de prova, exclusivamente nos dias 22/04/2010 e 23/04/2010.

3.5.9 Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição e dos respectivos documentos, o Instituto Quadrix divulgará, no endereço eletrônico www.quadrix.org.br, na data provável de 30/03/2010, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição. Os/As candidatos/as que não tiverem seu pedido atendido terão até o dia 08/04/2010 para emissão do boleto de cobrança e pagamento da taxa de inscrição.

3.6.7 Os portadores de deficiência, após efetivada a inscrição via internet, deverão postar até 08 DE ABRIL DE 2010, via SEDEX, ao endereço do INSTITUTO QUADRIX DE TECNOLOGIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL: Rua General Jardim, 633, 1º andar, CEP 01223-904, Vila Buarque, São Paulo, SP, os seguintes documentos:

a) laudo médico original (ou cópia autenticada), expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), bem como à provável causa da deficiência de que são portadores; e

b) requerimento, solicitando vaga especial, constando o tipo de deficiência e a necessidade de prova especial, se for o caso (conforme modelo Anexo IV deste Edital). Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento, até o prazo determinado, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da Inscrição.

3.6.15 A Homologação dos candidatos que participarão do Concurso Público concorrendo às futuras vagas para portadores de deficiência será divulgada na data provável de 20/04/2010.

3.7.5 O deferimento ou indeferimento das solicitações especiais estará disponível aos candidatos no site www.quadrix.org.br, a partir da data provável de 20/04/2010.

5.1.2 Os locais de prova serão divulgados na data provável de 20/04/2010.

5.5. Alterar no Anexo II, em Conteúdo Programático - Nível Superior B, os Conhecimentos Específicos para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Perfil Auditoria de Sistemas, conforme redação a seguir:

Auditoria - Conceitos, Normas e Técnicas: 1. Conceito, evolução. Auditoria interna e externa: papéis. Auditoria interna segundo o IIA (Institute of Internal Auditors). 2. Normas de auditoria. Normas internacionais para o exercício profissional da auditoria interna. Normas da INTOSAI: Código de ética e padrões de auditoria. 3. Normas brasileiras para o exercício de auditoria interna: independência, competência profissional, âmbito de trabalho, execução do trabalho e administração da área de auditoria interna. Função da auditoria interna. Normas do CFC (Conselho Federal de Contabilidade): Resolução CFC nº 1203/09 - NBC TA 200 - Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria, Resolução CFC nº 986/2003 - NBC T 12 Da Auditoria Interna. 4. Governança e análise de risco. Governança no setor público. O papel da auditoria na estrutura de governança. Estrutura conceitual de análise de risco (COSO). Elementos de risco e controle. Aplicação da estrutura conceitual de análise de risco. 5. Auditoria no setor público federal. Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Abrangência de atuação. Formas e tipos. 6. O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal: finalidades, atividades, organização e competências (Lei nº 10.180/2001, Decreto nº 3.591/2000 e suas alterações). 7. A Metodologia de Trabalho do Sistema de Controle Interno - SCI (Instrução Normativa SFC/MF nº 01, de 06/04/2001, publicada no DOU de 12/04/2001, seção I, pág. 12). Objetivos e abrangência de atuação do SCI. 8. Planejamento dos Trabalhos de Auditoria. Execução dos Trabalhos de Auditoria: Programas de Auditoria. Papéis de trabalho. Testes de auditoria. Contingências. Amostragem estatística em auditoria. Avaliação dos controles internos. Materialidade, relevância e risco em auditoria. Evidência em auditoria. Eventos ou transações subsequentes. Revisão analítica. Técnicas e procedimentos de Auditoria. 9. Comunicação dos resultados: relatórios de auditoria e pareceres. Auditoria de sistemas e seu papel nas organizações; Tecnologia da informação e sua aplicação; Análise, projeto, desenvolvimento e implementação de sistemas; Controles internos e documentação de sistemas de informação; Operações, comunicações e redes de computadores; Técnicas de extração, análise e comparação de dados; Sistemas operacionais; Estruturas de dados, conceitos e gerenciamento de bases de dados; Processamento distribuído; Linguagens e procedimentos de programação de computadores - Gestão de tecnologia da informação: 1. COBIT 4.1: aspectos gerais, estrutura, conceitos, finalidade, modelo de maturidade, objetivos de controle, objetivos de negócios e objetivos de TI, domínios e processos; 2. Qualidade de software - CMMI e MPS-BR: conceitos básicos, estrutura e objetivos; 3. Gerenciamento de serviços de TI - ITIL V3: conceitos, papéis genéricos,

ciclo de vida dos serviços; 4. Gerenciamento de projetos de TI - PMBOK: conceitos de gerenciamento de projetos, ciclo de vida de projeto, conceitos básicos e estrutura do PMBOK. - Segurança da informação: 1. Gestão de segurança da informação: classificação e controle de ativos de informação, segurança de ambientes físicos e lógicos, controles de acesso, segurança de serviços terceirizados; 2. Gestão de riscos: planejamento, identificação e análise de riscos, plano de continuidade de negócio; 3. Política de segurança da informação: processos de definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria; 4. Sistemas de backup: tipos de backups, planos de contingência e meios de armazenamento para backups; 5. Dispositivos de segurança de redes de computadores: firewalls, detectores de intrusão (IDS e IPS), proxies, NAT, sniffers; 6. Ataques a redes de computadores: prevenção e tratamento de incidentes, tipos de ataques (spoofing, flood, DoS, DDoS, phishing); 7. Malwares: vírus de computador, cavalo de tróia, adware, spyware, backdoors, keylogger, worm; 8. Segurança na Internet: virtual private networks, segurança em servidores WWW, SMTP, POP, FTP e DNS; 9. Criptografia: princípios, aplicações, algoritmos simétricos e assimétricos, certificação e assinatura digital; 10. NBR ISO/IEC 17799:2005 e 27001:2006: estrutura, objetivos e conceitos gerais. - Outros Conhecimentos: inglês técnico; redação de relatórios técnicos.

RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPÇÃO
Presidente da Empresa

DIRETORIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS LOGÍSTICOS DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

CP/Processo Nº 44101.000374.2010.17. Contrato/AF Nº 01.0066.2010. Contratado: Jp Verithas Consultoria e Treinamento Ltda ME. Objeto: Empresa contratada para ministrar Treinamento em Mapeamento de Processos Avançado para 42 (quarenta e dois) participantes, nas dependências da Contratada, na Cidade do Rio de Janeiro, tudo em conformidade com as condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 101/2009. AF Nº 01.0066.2010. Valor: R\$ 19.549,00 (dezenove mil, quinhentos e quarenta e nove reais). Classificação Contábil: 4616-03. Vigência: 29/03/2010 a 28/09/2010. Fundamentação Legal: Lei 8666/1993, Lei 123/2006, Dec. Lei 5450/2005, Lei 10520/2002.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO UNIDADE REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Transporte residencial: coleta, embalagem, transporte e entrega de mobiliário residencial, bagagem e automovel, pertencente ao empregado Lázaro José Vieira de Sant'Anna, de porta a porta, da origem para o endereço fornecido na ordem de serviço de transporte, compreendendo a desmontagem, embalagem e retirada do local de origem, descarga e montagem dos mobiliários no seu destino, conforme edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Saus Qd. 01 Bl. E - 3º andar Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 14h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital completo encontra-se no sítio do Comprasnet: www.comprasnet.gov.br ou na DATAPREV/DF.

URSULA MARQUES PRATA
Pregoeira

(SIDE - 01/04/2010)

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2009

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 05/03/2010. Objeto: Obras de recuperação estrutural, reforma da fachada e construção de escada de incêndio externa nas instalações do imóvel da DATAPREV/DF sito SAS, Qundra 01, Bloco E/F, Brasília - DF

HELIO ROSENDO FERNANDES DIAS
Presidente da CPL

(SIDE - 01/04/2010)

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 34/2009

De acordo com os critérios estabelecidos sagrou-se vencedora do PE nº 34/2009 - JAC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 29.223.336/0001.03, no valor total R\$ 10.712,99.

URSULA MARQUES PRATA
Pregoeira

(SIDE - 01/04/2010)



UNIDADE REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CP Nº 2008.0033.14 Contrato Nº 14.0008.2009 Contratada: SISPREV - Sistema De Prevenção à Saúde do Trabalho Ltda. Objeto: Contratação da empresa especializada em Ginástica Laboral, para empregados da URPR, pelo período de 12 meses. Primeiro Termo Aditivo, para prorrogar o seu prazo de vigência, com início a partir de 01/04/2010 e término em 31/03/2011 conforme AF 14.0004.2010 Valor Total R\$6.000,00 (seis mil reais) Fundamentação Legal: Lei 8666/93 - Art.057 Inciso II.

EDITAL INSS Nº 20, DE 1º DE ABRIL DE 2010
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA DO SEGURO SOCIAL E DE TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, haja vista a realização do Concurso Público para provimento de cargos de Analista do Seguro Social e Técnico do Seguro Social, de que trata o Edital INSS nº 1, de 26 de dezembro de 2007, republicado no Diário Oficial da União (DOU) de 10 de janeiro de 2008, bem como a autorização constante da Portaria nº 128, de 18 de março de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e observado o PARECER/MP/CONJUR/CCV/Nº 0399 - 3.5/2010, de 18 de março de 2010, resolve:

1.Excluir do Anexo II do Edital INSS nº 19, de 31 de março de 2010, publicado no DOU de 1º de abril subsequente, as vagas destinadas às seguintes Agências da Previdência Social - APS:

TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL		
UF	LOCALIDADE DA VAGA	AMPLA CONCORRÊNCIA
PB	APS SOLÂNEA	1
SP	APS CAPIVARI	1

2.Incluir no Anexo II do Edital INSS nº 19, de 31 de março de 2010, publicado no DOU de 1º de abril subsequente, as vagas destinadas às seguintes APS:

TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL		
UF	LOCALIDADE DA VAGA	AMPLA CONCORRÊNCIA
PR	APS LONDRINA - CENTRO	1
SC	APS SÃO MIGUEL D OESTE	1

VALDIR MOYSÉS SIMÃO

AUDITORIA-GERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 35000.000422/2010-40. Partes: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS x ESTADO DA BAHIA. Objeto: Constitui objeto deste acordo a cooperação técnica das partes, nas ações de interesse dos integrantes, no que diz respeito à acumulação de cargos públicos e de aposentadorias no regime jurídico previsto na Lei nº 8.112/90 e RGPS - Lei nº 8.213/91, bem como à cientificação de óbitos ocorridos e ao descumprimento da legislação vigente, conforme suas atribuições regimentais. Vigência e prorrogação: Este acordo vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. Assinatura: 1/4/2010. Signatários: pelo INSS: Sueli Aparecida Carvalho Romero, na qualidade de Auditora-Geral e pelo Estado da Bahia: Manoel Vitório da Silva Filho, na qualidade de Secretário da Administração e Carlos Martins Marques de Santana, na qualidade de Secretário da Fazenda.

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2010

Número do Contrato: 68/2007. Nº Processo: 35000000165200741. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. CNPJ Contratado: 01159435000146. Contratado : PROVIDER SOLUCOES TECNOLOGICAS -LTDA. Objeto: Termo aditivo ao contrato nº 68/2007, visando o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) posições de atendimento. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e atualizações posteriores Valor Total: R\$13.831.308,14. Fonte: 151000000 - 2010NE900348. Data de Assinatura: 26/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE
GERÊNCIA EXECUTIVA EM RECIFE

EXTRATO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

Espécie: Escritura pública de compra e venda com pacto de adjeto de hipoteca, lavrada no 6º Cartório de Notas do Recife, no Livro 141, Folhas 133 a 145, tendo como outorgantes vendedores Manoel Pedro de Oliveira e sua esposa Luiza de Souza Oliveira, como outorgados compradores, Sebastião Gomes de Araújo e sua esposa Carmelita Cavalcanti de Araújo, e como credor hipotecário o IPASE - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, e registrada no 1º Cartório de Imóveis do Recife, a compra e venda sob o nº 47.437, Livro nº 3BG, Folha 239v, e a hipoteca sob o nº 6.253, no Livro nº 2Y, Folha 151v. Objeto: Alienação do imóvel situada na rua Adolfo Simões Barbosa, no bairro do Cajueiro, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco. Valor: Cr\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros, na época). Data da Aquisição do Imóvel: 23.12.1952. Processo nº 35204.002301/2009-11. Nome da Autoridade: GEORGE SÓSTENES ANTUNES LIMA, Gerente Executivo do INSS em Recife no Estado de Pernambuco. Justificativa: A presente publicação atende ao disposto no Memorando Circular DGPIM/INSS nº 44, de 28.05.2003, Subitem 1.4 da OS/INSS/DAP nº 40, de 1997 e ao Artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8666, de 21.06.1993.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010040500165

GERÊNCIA EXECUTIVA EM MOSSORÓ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2010

Número do Contrato: 1667/2006. Nº Processo: 35238000052/06-81. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 34028316002580. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze meses. Fundamento Legal: Inciso II, Artigo 57 da Lei 8666/93. Vigência: 03/04/2010 a 02/04/2011. Valor Total: R\$47.880,00. Fonte: 118033908 - 2010NE900011. Data de Assinatura: 18/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 90039/2008. Nº Processo: 35238000028/08-11. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 34028316002580. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze meses. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93. Vigência: 03/04/2010 a 02/04/2011. Valor Total: R\$18.218,88. Fonte: 118033908 - 2010NE900012. Data de Assinatura: 18/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

GERÊNCIA EXECUTIVA EM PETROLINA
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LOGÍSTICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de água mineral e garrações de 20 litros para atender a Gerência Executiva em Petrolina-PE e Unidades Vinculadas. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Praça Santos Dumont, S/N Setor Hospitalar I Centro - PETROLINA - PE . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 16/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

GISELME COSTA LOPES
Chefe

(SIDECA - 01/04/2010) 512006-57202-2010NE900004

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE EM BRASÍLIA
GERÊNCIA EXECUTIVA EM CUIABÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2009

Nº Processo: 35087000094200935. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 06077406000159. Contratado : LUITZE - INDUSTRIA E COMERCIO DE -MOVEIS LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de material permanente Fundamento Legal: Lei 10520/2002 c/c Decreto 3931/2001 Vigência: 24/11/2009 a 31/12/2009. Valor Total: R\$33.139,60. Fonte: 151000000 - 2009NE900301. Data de Assinatura: 24/11/2009.

(SICON - 01/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2009

Nº Processo: 35087000051/50-09 . Objeto: Locação de imóvel de terceiros para reinstalação da Agência da Previdência Social em Barra do Garças/MT. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender e-mail da Chefe da APS de Barra do Garças, datado de 16/02/09. Declaração de Dispensa em 31/03/2010 . WALDINA LUCIA DO NASCIMENTO CAYRES . Chefe da Seq. Log. Lic. Cont. e Engenharia . Ratificação em 31/03/2010 . LUCY ROSA DA SILVA . Gerente Executiva do INSS/MT . Valor: R\$ 118.800,00 . Contratada :ATA MOHAMAD HASAN LAYMOUN

(SIDECA - 01/04/2010) 512006-57202-2010NE900004

GERÊNCIA EXECUTIVA EM PORTO VELHO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 88/2009. Nº Processo: 35335000389200932. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 06272413001000. Contratado : NORSERGER VIGILANCIA E TRANSPORTE-DE VALORES S.A.. Objeto: Alteração quantitativa do objeto do contrato nr 88/2009, acrescentando um posto de trabalho diurno e um posto de trabalho noturno pelo período de quinze dias. Fundamento Legal: Parágrafo 1 do art 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 17/03/2010 a 01/04/2010. Valor Total: R\$3.909,63. Fonte: 151000000 - 2010NE900138. Data de Assinatura: 17/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 512035-57202-2010NE900004

GERÊNCIA EXECUTIVA EM CARUARU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2010

Nº Processo: 35208000618200974. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 03881251000110. Contratado : LUCIO M. BARBOSA-ME -Objeto: Manutenção do veículo PARATI, ano 1994/1995, placa KFI 4930, pertencente a frota da Gerência Executiva do INSS em Caruaru/PE. Fundamento Legal: Artigo 24, II da Lei 8.666/93. Vigência: 05/03/2010 a 20/03/2010. Valor Total: R\$1.581,00. Fonte: 151000000 - 2009NE900230. Data de Assinatura: 05/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

GERÊNCIA EXECUTIVA EM FEIRA DE SANTANA

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Escritura Pública de Doação, lavrada em 08.03.2010, no Cartório 1º Ofício Tebelionato de Notas da Comarca de Conceição do Jacuípe - Ba, Livro nº010, folha139, figurando como Outorgante Doador a Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe - Ba. e como Outorgado Donatário o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social. OBJETO: área de terra medindo mil e tres metros quadrados (1.003,00m²), situado no Loteamento Belo Horizonte limitando-se Frende à Rua B com uma extensãp de 36,25m², lado direito com o lote 16 e pate do lote 27 pertencente a APLB, em uma extensão de 26,74 m² lado esquerdo com a Rua E com uma extensão 26,87m² e fundos com outra área institucional em uma extensão de 38,63m² , lavrada escritura pública , registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas de 1º Ofício da Comarca de Conceição do Jacuípe - Ba., Registro Geral R-01-2081, LV 2-V; matricula nº2081 averbação AV_02-2044, LV 2-V em 1 23.03.2010. livre de hipotecas e qualquer outros ônus. VALOR DO IMÓVEL: R\$3.000,00 (três mil reais) FORMA DE PAGAMENTO: Tradição a Título Gratuito. DATA DE AQUISIÇÃO: 08.03.2010, fundado na autorização da Lei Municipal do Municipio deConceição do Jacuípe - Ba.Nº 444 de 07 de maio l de 2009. Processo Administrativo nº 35025.000114/2009-01. NOME DA AUTORIDADE: Hildete Neves de Farias, Gerente Executiva, nomeada pela Portaria MPS nº 476, de 27 de dezembro de 2006

GERÊNCIA EXECUTIVA EM GARANHUNS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2010

Nº Processo: 35001000202200972. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 65725129000102. Contratado : GRIF APLICACAO E DECORACAO LTDA -Objeto: Aquisição de material permanente visando municiar as novas Agências da Previdência Social que integrarão a Gerência Executiva em Garanhuns - PE, conforme Plano de Expansão - PEX. Fundamento Legal: Lei 10520/02, Decretos 3931/01, 4342/02 e 5450/05, e subsidiariamente a Lei 8666/93. Vigência: 23/03/2010 a 22/03/2011. Valor Total: R\$397.177,27. Fonte: 300000000 - 2009NE900250 Fonte: 300000000 - 2009NE900261 Fonte: 300000000 - 2009NE900263 Fonte: 300000000 - 2009NE900271 Fonte: 300000000 - 2009NE900262 Fonte: 300000000 - 2009NE900284 Fonte: 300000000 - 2009NE900290 Fonte: 300000000 - 2009NE900287 Fonte: 300000000 - 2009NE900280 Fonte: 300000000 - 2009NE900281. Data de Assinatura: 23/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 512006-57202-2010NE900004

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

GERÊNCIA EXECUTIVA EM GOIÂNIA
RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 3/2010 publicada no D.O. de 24/03/2010, Seção 3, Pág. 145, Onde se lê: CENTRO-OESTE ADMINISTRACAO E -SERVICOS LTDA Valor: R\$ 483.686,58 Leia-se : CENTRO-OESTE ADMINISTRACAO E -SERVICOS LTDA Valor: R\$ 486.570,51

(SIDECA - 01/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I
EM SÃO PAULO
GERÊNCIA EXECUTIVA EM ARARAQUARA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2010**

Nº Processo: 37298000269201098. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 56759947000135. Contratado : CEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS -LTDA. Objeto: Contrato cujo objeto é a locação de imóvel situado à Rua Tiradentes, nº1053 - na cidade de Taquaritinga/SP, para instalação da Agência da Previdência Social em Jaboticabal, pelo período de 12 meses, de 04.04.2010 a 03.04.2011, prorrogável por mais 4 períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 meses. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8666/93 e alterações posteriores e demais normas pertinentes. Vigência: 04/04/2010 a 03/04/2011. Valor Total: R\$145.200,00. Fonte: 250570202 - 2010NE900161. Data de Assinatura: 31/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

GERÊNCIA EXECUTIVA EM GUARULHOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2010**

Nº Processo: 35393000161200981. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 00813050000198. Contratado : CARLINDO FIALHO DA SILVA - EPP -Objeto: Aquisição de material de consumo da linha de expediente, para suprir as necessidades desta GEX do INSS em Guarulhos e unidades subordinadas. Fundamento Legal: Lei 10520/02, Decreto 3931/01 alterado pelo Decreto 4342/02 Vigência: 26/03/2010 a 25/07/2010. Valor Total: R\$3.364,30. Fonte: 118033908 - 2010NE900079. Data de Assinatura: 26/03/2010.

(SICON - 01/04/2010)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2010

Nº Processo: 35393000166200981. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 24005316000134. Contratado : PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA -Objeto: Aquisição de material de consumo da linha de expediente para suprir as necessidades desta GEX do INSS em Guarulhos e unidades subordinadas. Fundamento Legal: Lei 10520/02, Decreto 3931/01 alterado pelo Decreto 4342/02 Vigência: 26/03/2010 a 25/07/2010. Valor Total: R\$445,00. Fonte: 118033908 - 2010NE900086. Data de Assinatura: 26/03/2010.

(SICON - 01/04/2010)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2010

Nº Processo: 35393000366200981. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 07065674000113. Contratado : SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITORIO-LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de material de consumo da linha de expediente, para suprir as necessidades desta GEX do INSS em Guarulhos e unidades subordinadas. Fundamento Legal: Lei 10520/02, Decreto 3931/01 alterado pelo Decreto 4342/02 Vigência: 26/03/2010 a 25/07/2010. Valor Total: R\$574,70. Fonte: 118033908 - 2010NE900089. Data de Assinatura: 26/03/2010.

(SICON - 01/04/2010)

GERÊNCIA EXECUTIVA EM OSASCO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010**

Número do Contrato: 4/2009. Nº Processo: 35415000003200901. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 34028316003129. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação pelo primeiro período de 12 (doze) meses do Contrato nº 004/2009, relativo ao serviço de recepção, coleta, transporte e entrega domiciliar de objetos relativos à Carta Comercial em âmbito nacional, para atender as necessidades da Gerência Executiva em Osasco e unidades jurisdicionadas. Fundamento Legal: inciso I, artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores. Vigência: 01/04/2010 a 31/03/2011. Valor Total: R\$124.686,36. Fonte: 151000000 - 2010NE900048. Data de Assinatura: 30/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 512006-57202-2010NE900004

GERÊNCIA EXECUTIVA EM SÃO JOÃO
DA BOA VISTA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2010**

Nº Processo: 35436000098201040. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 11305804000115. Contratado : NOBRE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA -Objeto: Contratação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de material, para Gerência Executiva em SJBV e unidades subordinadas. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e 10520/02. Vigência: 26/03/2010 a 25/03/2011. Valor Total: R\$510.440,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900096. Data de Assinatura: 26/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 512006-57202-2010NE900004

GERÊNCIA EXECUTIVA EM SÃO JOSÉ
DO RIO PRETO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010**

Número do Contrato: 62/2009. Nº Processo: 35439000273200935. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 07806513000133. Contratado : FABEN CONSTRUTORA E ENGENHARIA -LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução de serviço para construção da APS Tanabi(PEX), elaboração de projeto legal e projetos executivos, por mais 60(sessenta) dias corridos, conforme planilha apresentada e acordada entre as partes. Fundamento Legal: Artigo 23, Inciso I, alínea c e Artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 22/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

GERÊNCIA EXECUTIVA EM SÃO JOSÉ
DOS CAMPOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2010**

Nº Processo: 35437000155201081. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 73018251000177. Contratado : TUCANO AUTO POSTO S.J.CAMPOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada (Posto de Combustível) para o fornecimento parcelado e sucessivo de combustíveis (gasolina automotiva comum, álcool combustível automotivo hidratado e óleo diesel automotivo) e óleo lubrificante, destinados a atender o abastecimento da frota de veículos oficiais em utilização pela Gerência Executiva do INSS em São José dos Campos/SP, observando-se os padrões mínimos de qualidade exigíveis e demais especificações e condições definidas no Edital e Anexos da contratação. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.555/2000, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005. Vigência: 08/03/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$20.148,35. Fonte: 151000000 - 2010NE900067. Data de Assinatura: 08/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 512006-57202-2010NE900004

GERÊNCIA EXECUTIVA EM TAUBATÉ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010**

Número do Contrato: 4/2008. Nº Processo: 35446000078200673. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 67658351000165. Contratado : IDEAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA-- ME. Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação para Prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12(doze) meses, de 20/03/2010 a 20/03/2011 e para correção do valor mensal para R\$ 5.814,00(cinco mil, oitocentos e catorze reais) e global de R\$ 69.768,00 (sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais). Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 20/03/2010 a 20/03/2011. Valor Total: R\$69.768,00. Data de Assinatura: 19/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 512006-57202-2010NE900004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 6/2006. Nº Processo: 35446000100200685. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 45183787000102. Contratado : SIMP-SISTEMAS, MAQUINAS E PAPEIS -LTDA.. Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato para alteração da Cláusula Terceira - Do Preço, para R\$ 7.191,00(sete mil, cento e noventa e um reais) mensais e R\$ 86.292,00 (oitenta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais) global, e da Cláusula Sexta - Da Vigência, prorrogando por mais 12(doze) meses, de 08/11/2009 a 08/11/2010, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 08/11/2009 a 08/11/2010. Valor Total: R\$86.292,00. Fonte: 300000000 - 2009NE900365. Data de Assinatura: 05/11/2009.

(SICON - 01/04/2010) 511393-57202-2010NE900004

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II
EM BELO HORIZONTE
GERÊNCIA EXECUTIVA EM VITÓRIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Número do Aditivo Contratual: nº 01 ao Contrato nº 20/2001. Número do Processo: 35059.000341/2000-31. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/ES. Contratado: ESPÓLIO

DE MARIA JOAQUINA SILVESTRE DURÃO, CPF: 851.316.017-20. Objeto do Contrato: Locação de Imóvel para APS Linhares/ES. Objeto do Primeiro Termo Aditivo: Altera o locador por motivo de transferência do imóvel, conforme Registro 9-19.549 do Livro 2 do Cartório de Registro Geral de Imóveis de Linhares/ES e Processo de Inventário nº 030.07.003369-8, atualiza valor da locação e reestabelece a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.245, de 18/10/1991 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/04/2010 a 31/05/2011. Data de Assinatura: 31/03/2010.

GERÊNCIA EXECUTIVA NO RIO DE JANEIRO-
CENTRO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010**

Número do Contrato: 36/2009. Nº Processo: 35301006080200862. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 36100907000170. Contratado : LA GRECA FERREIRA CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais um período de 45 (quarenta e cinco dias), passando a ser de 145 (cento e quarenta e cinco dias corridos), a contar da data da assinatura do contrato. Fundamento Legal: Inciso V do § 1º do artigo 57 da Lei 8666/1993 e alterações posteriores e Parágrafo Terceiro da Cláusula Quinta do Contrato. Vigência: 25/03/2010 a 08/05/2010. Data de Assinatura: 24/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 512006-57202-2010NE900004

GERÊNCIA EXECUTIVA NO RIO DE JANEIRO-
NORTE**RETIFICAÇÕES**

No Extrato de Contrato Nº 13/2002 publicado no D.O. de 22/01/2003, Seção 3, Pág. 32. Onde se lê: Vigência: 01/01/2009 a 31/12/2011 Leia-se : Vigência: 01/01/2003 a 31/12/2011

(SICON - 01/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

No Extrato de Contrato Nº 15/2002 publicado no D.O. de 22/01/2003, Seção 3, Pág. 32. Onde se lê: Vigência: 01/01/2009 a 31/12/2011 Leia-se : Vigência: 01/01/2003 a 31/12/2011

(SICON - 01/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

No Extrato de Contrato Nº 16/2002 publicado no D.O. de 22/01/2003, Seção 3, Pág. 32. Onde se lê: Vigência: 01/01/2009 a 31/12/2011 Leia-se : Vigência: 01/01/2003 a 31/12/2011

(SICON - 01/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2010

A Gerência Executiva do INSS/Rio de Janeiro - Norte, comunica o resultado da licitação referente ao pregão 01/2010, para contratação de empresa especializada em confecção de órtese e prótese para atender as necessidades dos segurados no Programa de Reabilitação da Unidade Técnica da Reabilitação Profissional (UTRP) da GEXRJ-NORTE. Foram vencedoras as seguintes empresas : Rozendo Industria e Comercio de Aparelhos Ortopédicos LTDA ME, CNPJ: 01.149.539/0001-70, itens 4,6,7,9,10,12,13,15,16,17,18,19,20, com valor total de R\$ 33.757,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta e sete reais) e Ethnos Industria e Comercio de Produtos Ortopédicos LTDA, CNPJ: 08.198.611/0001-06, itens 1, 2,3,5,8,11 no valor total de R\$ 9.933,00 (nove mil novecentos e trinta e três reais)

GILBERTO DA SILVA MACEDO
Pregoeiro

(SIDECA - 01/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

GERÊNCIA EXECUTIVA EM BARBACENA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 81301/2007**

Nº Processo: 35104000011200871. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 06981180000116. Contratado : CEMIG DISTRIBUICAO S.A -Objeto: Fornecimento de energia elétrica para a GEXBBC/MG e APS/Barbacena/MG, em tensão 13,8 KV Estrutura tarifária Horosazonal, modalidade Tarifa verde, subgrupo A4, pela CEMIG. Fundamento Legal: art. 24, inc. XXII, lei 866/93 Vigência: 01/06/2007 a 31/05/2012. Valor Total: R\$78.000,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900003. Data de Assinatura: 20/04/2007.

(SICON - 01/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

GERÊNCIA EXECUTIVA EM JUIZ DE FORA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2010**

Nº Processo: 35131000081201017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 10838734000106. Contratado : ORTOJUF-NUCLEO DE REABILITACAO -ORTOPEDICA LTDA.EPP.



Objeto: Contratação de firma para aquisição de Proteses sendo si-
licone linear para MIE,proteseendoesqueletica para mie e palmilha
ortopedica para atender os segurados Clovis Castorino,Sergio Roberto
da Silva e Anadir Primo Calicie em 'programa de reabilitação no
GBNIN/GEXJFR/MG. Fundamento Legal: Inciso II art.24 da lei
nº8.666/93. Vigência: 23/03/2010 a 22/04/2010. Valor Total:
R\$6.190,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900064. Data de Assinatura:
23/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

GERÊNCIA EXECUTIVA EM PETRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2010

Nº Processo: 35162000206200916. Contratante: INSTITUTO NA-
CIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado:
07314173000123. Contratado : IMAGING COMERCIO MATERIAL
-HOSPITALAR LTDA ME. Objeto: Aquisição de material de con-
sumo (mascaras cirurgicas) para serem utilizadas na Gerencia Exe-
cutiva e em sua Unidades vinculadas. Fundamento Legal: Lei
8666/93 e lei 10520/02 Vigência: 08/03/2010 a 07/03/2011. Valor
Total: R\$420,00. Fonte: 250570202 - 2010NE900064. Data de As-
sinatura: 08/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 512006-57202-2010NE900004

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL
EM FLORIANÓPOLIS
GERÊNCIA EXECUTIVA EM CURITIBA
SEÇÃO DE LOGÍSTICA, LICITAÇÃO, CONTRATOS
E ENGENHARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2010

Nº Processo: 35183001760200964. Contratante: INSTITUTO NA-
CIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado:
09153233000107. Contratado : CIMAPEL COMERCIO DE MATE-
RIAL DE -ESCRITORIO LTDA. EPP. Objeto: Aquisição de material
de consumo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 16/03/2010 a
31/12/2010. Valor Total: R\$56,00. Fonte: 151000000 -
2010NE900093. Data de Assinatura: 16/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2010

Nº Processo: 35183001760200964. Contratante: INSTITUTO NA-
CIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado:
07118754000190. Contratado : COMERCIAL LOGISTICA DE IN-
FORMATICALTDA.-ME. Objeto: Aquisição de material de consu-
mo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 16/03/2010 a
31/12/2010. Valor Total: R\$4.950,00. Fonte: 151000000 -
2010NE900094. Data de Assinatura: 16/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2010

Nº Processo: 35183001760200964. Contratante: INSTITUTO NA-
CIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado:
04586694000141. Contratado : INFOTRIZ COMERCIAL LTDA EPP
-Objeto: Aquisição de material de consumo. Fundamento Legal: Lei
8.666/93 Vigência: 16/03/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$292,90.
Fonte: 151000000 - 2010NE900095. Data de Assinatura:
16/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2010

Nº Processo: 35183001760200964. Contratante: INSTITUTO NA-
CIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado:
85288173000100. Contratado : LUNARDELLI SUPRIMENTOS LT-
DA EPP -Objeto: Aquisição de material de consumo. Fundamento
Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 16/03/2010 a 31/12/2010. Valor Total:
R\$61,50. Fonte: 151000000 - 2010NE900096. Data de Assinatura:
16/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2010

Nº Processo: 35183001760200964. Contratante: INSTITUTO NA-
CIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado:
07598481000128. Contratado : VISAO COMERCIO DE PAPELA-
RIA E -INFORMATICA LTDA. Objeto: Aquisição de material de
consumo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 16/03/2010 a
31/12/2010. Valor Total: R\$80,00. Fonte: 151000000 -
2010NE900097. Data de Assinatura: 16/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

GERÊNCIA EXECUTIVA EM CRICIÚMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2009

Nº Processo: 35346001262200910. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 10875892000128. Contratado : VIEIRA & VIEIRA CADEIRAS PARA -ESCRITORIO LTDA.. Objeto: Aquisicao de diversos materiais permanentes. Fun-
damento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto 5.450/2005 e alteracoes posteriores. Vigência: 04/01/2010 a 03/01/2011. Valor Total: R\$17.190,00.
Fonte: 151000000 - 2009NE900399. Data de Assinatura: 04/01/2010.

(SICON - 01/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

AVISO

A Gerência-Executiva em CRICIÚMA, do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no estado de SANTA CATARINA, nos termos
da Lei nº 11.481, de 30/06/2007, em conformidade ao contido nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 14, leva ao conhecimento das
entidades da Administração Pública, que está disponibilizando para alienação os imóveis abaixo relacionados:

LOCALIDADE	ENDEREÇO	TIPO	ÁREA m2
Criciúma-SC	Rua João Antônio Francisco Vicente, casa 55 Bairro Cidade Mineira Criciúma-SC	Casa (ocupada)	60,06
Criciúma-SC	Rua Antônio Ronsani, 125 Bairro Rio Maina Criciúma-SC	Casa (ocupada)	96,00
Urussanga-SC	Rua João Veríssimo Dias 122 Antiga Rua Principal, 28 Bairro Brasília Urussanga-SC	Casa em ruína considerado apenas o terreno	96,25
Criciúma-SC	Rua Abino Biff, antiga Rua Estrada Geral de Rodagem, S/N Bairro São Marcos Criciúma-SC	Terreno Lote Isolado	400,00

O prazo para os interessados se manifestarem, será de 15(quinze) dias.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço à Rua São José, 170 - CENTRO - CEP: 88.801.520, das 08:00 horas às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, bem como poderá ser efetuada a entrega de Ofício pelos interessados, manifestando o interesse na aquisição dos imóveis.

Criciúma (SC), 23 de Março, de 2010
MARILU SCALAMBRINI DA CUNHA
Gerente Executivo

GERÊNCIA EXECUTIVA EM BLUMENAU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência técnica ao parque de equipamentos de informática da Gerência Executiva do INSS em Blumenau/SC, compreendendo manutenção corretiva de hardware com fornecimento integral de peças, componentes e acessórios. Total de Itens Licitados: 00006 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Presidente John Kennedy, 25 Centro - BLUMENAU - SC . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 13h30 site www.comprasnet.gov.br

ÁLVARO ANDERSON
Gerente Executivo

(SIDECA - 01/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

GERÊNCIA EXECUTIVA EM MARINGÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90059/2010

Nº Processo: 35195000388200930. Contratante: INSTITUTO NA-
CIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado:
02247776000136. Contratado : FABRICAD COMERCIO DE PA-
PEIS LTDA.-Objeto: Aquisição de materiais de consumo para uso desta Gerência Executiva (grampeador, apoio para pulso, lençol descartável). Fundamento Legal: Lei nº 10520/02, 8666/93, Dec. nº 5450/05, 3555/00, 3722/01, 4485/02, 3432/02, 3931/01, 6204/07 e LC nº 123/06. Vigência: 29/03/2010 a 28/05/2010. Valor Total: R\$1.817,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900059. Data de Assinatura: 29/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90121/2010

Nº Processo: 35195000518201078. Contratante: INSTITUTO NA-
CIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado:
82468174000148. Contratado : MURARO COMERCIO DE ARTI-
GOS DE -LIMPEZA LTDA -EPP. Objeto: Aquisição de dez tapetes personalizados de vinil (capachos) para utilização nas Unidades Ad-
ministrativas pertencentes à Gerência_Executiva do INSS em Ma-
ringá-PR. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso 02 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/04/2010 a 31/05/2010. Valor Total: R\$4.610,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900121. Data de Assinatura: 01/04/2010.

(SICON - 01/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

GERÊNCIA EXECUTIVA EM NOVO HAMBURGO

EXTRATOS DE ESCRITURA DE DOAÇÃO DE IMÓVEL

Pela escritura Pública de doação lavrada em 10/07/2009, às fls 119 do livro nº 95 no Tabelionato de Notas de Igrejinha e registrada sob a matrícula nº 18.620, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGRE-
JINHA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.379.763/0001-36, como outorgante doadora, autorizada pela Lei Municipal Nº 4.059 de 08/07/2009, transmitiu o imóvel localizado à Rua Arthur Fetter, me-
dindo 1.000,00m² (um mil metros quadrados), pelo valor simbólico de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob o nº, 29.979.036/0263-79, como outorgante donatário. Processo nº 35270.000700/2008-64.

Pela escritura Pública de doação lavrada em 30/06/2009, às fls. 94 do livro nº 114 no Tabelionato de Notas de Portão e registrada sob as matrículas nº 8.474 e 8.475, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 87.344.016/0001-08, como outorgante doadora, autorizada pela Lei Municipal Nº 2.030 de 12/05/2009, transmitiu os imóveis localizados à Rua Rondônia, me-
dindo 450,00m² e 847,80m² (quatrocentos e cinquenta metros qua-
drados e oitocentos e quarenta e sete metros quadrados, oitenta cen-
tímetros, respectivamente), ambos pelos valores simbólicos de R\$ 37.431,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais) e R\$ 70.520,00 (setenta mil quinhentos e vinte reais), respectivamente, ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob o nº, 29.979.036/0263-79, como outorgante donatário. Processo nº 35270.000708/2008-21.

Pela escritura Pública de doação lavrada em 09/11/2009, às fls. 076 do livro nº 169 no Tabelionato de Notas de São Francisco de Paula e registrada sob a matrícula nº 53.037, a PREFEITURA DO MU-
NICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.756.879/0001-47, como outorgante doadora, autorizada pela Lei Municipal Nº2.629 de 11/09/2009, transmitiu o imóvel localizado à Rua Coronel Lulu Machado, medindo 1.000,00m² (um mil metros quadrados), pelo valor simbólico de R\$ 1.000,00(um mil reais), ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/0263-79, como outorgante donatário. Processo nº 35270.000699/2008-78.

Pela escritura Pública de doação lavrada em 03/07/2009, às fls. 135 do livro nº 100 no Tabelionato de Notas de Três Coroas e registrada sob a matrícula nº 317, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, inscrita no CNPJ sob o nº 88.199.971/0001-53, como outorgante doadora, autorizada pela Lei Municipal Nº 2.787 de 07/04/2009, transmitiu o imóvel localizado à Rua Felipe Bender, medindo 1.012,50m² (um mil e doze metros quadrados, cinquenta centímetros), pelo valor simbólico de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/0263-79, como outorgante donatário. Processo nº 35270.000707/2008-86.

GERÊNCIA EXECUTIVA EM PASSO FUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo Total de Itens Licitados: 00008 . Edital: 05/04/2010 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua General Osório, 1244 Centro - PASSO FUNDO - RS . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 16/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Aquisição de carimbos e crachas para atender a GEXPSF e unidades vinculadas.

ADAIR CARLOS MACIEL
Gerente Executivo

(SIDEF - 01/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

GERÊNCIA EXECUTIVA EM PELOTAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 5/2008. Nº Processo: 35275000082200811. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 08467115000100. Contratado : COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAODE ENERGIA ELETRICA. Objeto: Segundo Termo Aditivo de contrato celebrado entre a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica INSS - Gerencia Executiva do INSS em Pelotas para fornecimento de energia elétrica. Fundamento Legal: Art.57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores Vigência: 20/04/2010 a 19/04/2011. Valor Total: R\$389.063,56. Fonte: 151000000 - 2010NE900085. Data de Assinatura: 23/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

SECRETARIA DE POLÍTICAS
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Previdência Social, por meio da Secretaria de Políticas de Previdência Social, com a interveniência do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o Município de Unaí/MG - Processo nº 44000.001244/2002-55. OBJETO: Cooperação técnica e administrativa para a operacionalização da compensação previdenciária de que tratam a Lei nº 9.796, de 5/5/99, o Decreto nº 3.112, de 6/7/99 e a Portaria MPAS nº 6.209, de 16/12/99. DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 30/03/2010, com implantação dentro de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação no DOU, vigorando enquanto houver obrigações financeiras decorrentes da compensação previdenciária. SIGNATÁRIOS: Helmut Schwarzer - Secretário de Políticas de Previdência Social, Antério Mânica - Prefeito Municipal de Unaí/MG, Valdir Moysés Simão - Presidente do INSS e Francisco Pereira da Silva - Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí/UNAPREV.

REFERÊNCIA: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Previdência Social, por meio da Secretaria de Políticas de Previdência Social, com a interveniência do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o Município de Itaocara/RJ - Processo nº 44000.003169/2002-67. OBJETO: Cooperação técnica e administrativa para a operacionalização da compensação previdenciária de que tratam a Lei nº 9.796, de 5/5/99, o Decreto nº 3.112, de 6/7/99 e a Portaria MPAS nº 6.209, de 16/12/99. DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 30/03/2010, com implantação dentro de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação no DOU, vigorando enquanto houver obrigações financeiras decorrentes da compensação previdenciária. SIGNATÁRIOS: Helmut Schwarzer - Secretário de Políticas de Previdência Social, Alcione Corrêa de Araújo - Prefeito Municipal de Itaocara/RJ, Valdir Moysés Simão - Presidente do INSS e Aldimar Oliveira da Cunha - Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itaocara/ITAPREV.

REFERÊNCIA: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Previdência Social, por meio da Secretaria de Políticas de Previdência Social, com a interveniência do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o Município de São Nicolau/RS - Processo nº 44000.000460/2001-12. OBJETO: Cooperação técnica e administrativa para a operacionalização da compensação previdenciária de que tratam a Lei nº 9.796, de 5/5/99, o Decreto nº 3.112, de 6/7/99 e a Portaria MPAS nº 6.209, de 16/12/99. DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 30/03/2010, com implantação dentro de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação no DOU, vigorando enquanto houver obrigações financeiras decorrentes da compensação previdenciária. SIGNATÁRIOS: Helmut Schwarzer - Secretário de Políticas de Previdência Social, Benone de Oliveira Dias - Prefeito Municipal de São Nicolau/RS, Valdir Moysés Simão - Presidente do INSS e Marli Campos Rios - Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor/FAPS.

REFERÊNCIA: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Previdência Social, por meio da Secretaria de Políticas de Previdência Social, com a interveniência do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o Município de Tapiramutá/BA - Processo nº 44000.001209/2010-46. OBJETO: Cooperação técnica e administrativa para a operacionalização da compensação previdenciária de que tratam a Lei nº 9.796, de 5/5/99, o Decreto nº 3.112, de 6/7/99 e a Portaria MPAS nº 6.209, de 16/12/99. DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 30/03/2010, com implantação dentro de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação no DOU, vigorando enquanto houver obrigações financeiras decorrentes da compensação previdenciária. SIGNATÁRIOS: Helmut Schwarzer - Secretário de Políticas de Previdência Social, Luciano Nery Marques - Prefeito Municipal de Tapiramutá/BA, Valdir Moysés Simão - Presidente do INSS e Agnaldo Lomes do Nascimento Filho - Gestor do Fundo Municipal de Previdência Tapiramutá/FUNTAP.

REFERÊNCIA: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Previdência Social, por meio da Secretaria de Políticas de Previdência Social, com a interveniência do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o Município de Pinheiro Preto/SC - Processo nº 44000.001465/2007-38. OBJETO: Cooperação técnica e administrativa para a operacionalização da compensação previdenciária de que tratam a Lei nº 9.796, de 5/5/99, o Decreto nº 3.112, de 6/7/99 e a Portaria MPAS nº 6.209, de 16/12/99. DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 30/03/2010, com implantação dentro de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação no DOU, vigorando enquanto houver obrigações financeiras decorrentes da compensação previdenciária. SIGNATÁRIOS: Helmut Schwarzer - Secretário de Políticas de Previdência Social, Euzébio Calisto Viçeli - Prefeito Municipal de Pinheiro Preto/SC, Valdir Moysés Simão - Presidente do INSS e Rosania Inês Rossatto Zago - Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Pinheiro Preto/IPREPI.

REFERÊNCIA: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Previdência Social, por meio da Secretaria de Políticas de Previdência Social, com a interveniência do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o Município de Iretama/PR - Processo nº 44000.002416/2009-84. OBJETO: Cooperação técnica e administrativa para a operacionalização da compensação previdenciária de que tratam a Lei nº 9.796, de 5/5/99, o Decreto nº 3.112, de 6/7/99 e a Portaria MPAS nº 6.209, de 16/12/99. DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 30/03/2010, com implantação dentro de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação no DOU, vigorando enquanto houver obrigações financeiras decorrentes da compensação previdenciária. SIGNATÁRIOS: Helmut Schwarzer - Secretário de Políticas de Previdência Social, Antônio José Quesada Piazzulunga - Prefeito Municipal de Iretama/PR, Valdir Moysés Simão - Presidente do INSS e Josevi Tiburtino de Oliveria - Presidente do PRESMI/Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Iretama.

REFERÊNCIA: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Previdência Social, por meio da Secretaria de Políticas de Previdência Social, com a interveniência do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o Município de Davinópolis/GO - Processo nº 44000.002195/2009-44. OBJETO: Cooperação técnica e administrativa para a operacionalização da compensação previdenciária de que tratam a Lei nº 9.796, de 5/5/99, o Decreto nº 3.112, de 6/7/99 e a Portaria MPAS nº 6.209, de 16/12/99. DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 30/03/2010, com implantação dentro de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação no DOU, vigorando enquanto houver obrigações financeiras decorrentes da compensação previdenciária. SIGNATÁRIOS: Helmut Schwarzer - Secretário de Políticas de Previdência Social, Darci Rosa de Jesus - Prefeito Municipal de Davinópolis/GO, Valdir Moysés Simão - Presidente do INSS e Carlos José Vieira - Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Davinópolis/PREVDVINÓPOLIS.

REFERÊNCIA: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Previdência Social, por meio da Secretaria de Políticas de Previdência Social, com a interveniência do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o Município de Serranos/MG - Processo nº 44000.001251/2010-67. OBJETO: Cooperação técnica e administrativa para a operacionalização da compensação previdenciária de que tratam a Lei nº 9.796, de 5/5/99, o Decreto nº 3.112, de 6/7/99 e a Portaria MPAS nº 6.209, de 16/12/99. DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 30/03/2010, com implantação dentro de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação no DOU, vigorando enquanto houver obrigações financeiras decorrentes da compensação previdenciária. SIGNATÁRIOS: Helmut Schwarzer - Secretário de Políticas de Previdência Social, Geraldo Ramos de Souza - Prefeito Municipal de Serranos/MG, Valdir Moysés Simão - Presidente do INSS e Aurélio Azevedo da Silva - Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serranos/SERRANOSPREV.

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1099

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Brejo Santo no Estado do Ceará. OBJETO: Alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo Santo - CE. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2010. SIGNATÁRIOS: JOSÉ DE RIBAMAR TADEU BARROSO JUCÁ - Subsecretário de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde e HELOISA MIRANDA LUCENA MARTINS - Secretária de Saúde do Município de Brejo Santo - CE.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1100

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Angelina no Estado de Santa Catarina. OBJETO: Alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Angelina - SC. DATA DA ASSINATURA: 24/03/2010. SIGNATÁRIOS: JOSÉ DE RIBAMAR TADEU BARROSO JUCÁ - Subsecretário de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde e JOSÉ NILTON DA SILVA - Secretário de Saúde e Assistência Social do Município de Angelina - SC.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1101

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Chapada Gaúcha no Estado de Minas Gerais. OBJETO: Alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Chapada Gaúcha - MG. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2010. SIGNATÁRIOS: JOSÉ DE RIBAMAR TADEU BARROSO JUCÁ - Subsecretário de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde e JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO GOMES - Prefeito Municipal de Chapada Gaúcha - MG.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1102

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de São João do Meriti no Estado de Rio de Janeiro. OBJETO: Alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Meriti - RJ. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2010. SIGNATÁRIOS: JOSÉ DE RIBAMAR TADEU BARROSO JUCÁ - Subsecretário de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde e IRANILDO CAMPOS - Secretário de Saúde do Município de São João do Meriti - RJ.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1103

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba no Estado de São Paulo. OBJETO: Alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Itaquaquecetuba - SP. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2010. SIGNATÁRIOS: JOSÉ DE RIBAMAR TADEU BARROSO JUCÁ - Subsecretário de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde e JOSÉ HELENO ANTÔNIO PINTO - Secretário de Saúde do Município de Itaquaquecetuba - SP.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1104

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Universidade Federal do Ceará no Estado do Ceará. OBJETO: Alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Maternidade Escola Assis Chateaubriand - UFC - CE. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2010. SIGNATÁRIOS: JOSÉ DE RIBAMAR TADEU BARROSO JUCÁ - Subsecretário de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde e JESUALDO PEREIRA FARIAS - Reitor da Universidade Federal do Ceará - CE.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1105

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Uru no Estado de São Paulo. OBJETO: Alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito do Departamento de Saúde do Município de Uru - SP.



DATA DA ASSINATURA: 25/03/2010.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ DE RIBAMAR TADEU BARROSO JUCÁ - Subsecretário de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde e JOÃO LUIZ VERONEZI - Prefeito do Município de Uru - SP.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1106

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos Estado de Santa Catarina.
OBJETO: Alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Governador Celso Ramos - SC.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2010.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ DE RIBAMAR TADEU BARROSO JUCÁ - Subsecretário de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde e VALÉRIA LOPES DE LIMA - Secretária de Saúde do Município de Governador Celso Ramos - SC.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1107

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte no Estado do Espírito Santo.
OBJETO: Alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Bom Jesus do Norte - ES.
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2010.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ DE RIBAMAR TADEU BARROSO JUCÁ - Subsecretário de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde e MÁRCIA ALESSANDRA DA SILVA AZEVEDO - Secretária de Municipal de Saúde de Bom Jesus do Norte - ES.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1108

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Alhandra no Estado da Paraíba.
OBJETO: Alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Alhandra - PB.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2010.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ DE RIBAMAR TADEU BARROSO JUCÁ - Subsecretário de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde e RAULI BARROS PINTO - Secretária de Municipal de Alhandra - PB.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1109

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia no Estado do Rio de Janeiro
OBJETO: Alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria de Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia - RJ.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2010.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ DE RIBAMAR TADEU BARROSO JUCÁ - Subsecretário de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde e FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA - Secretário Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia - RJ.

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS
RETIFICAÇÃO

No Extrato de Convênio nº. 1.096, publicado no Diário Oficial da União nº. 58, de 26 de março de 2010, Seção 3, página 99, onde se lê: OBJETO: Alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Olinda Nova - MA. Leia-se: OBJETO: Alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus - MA.

COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS
EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Espécie: Pregão nº 139/2009. Processo: 25000.035839/2009-36; Objeto: Aquisição de seringas e agulhas de 3ml com agulhas de 25X6,0 dec/mm, para atender às ações do Programa Nacional de Imunizações, conforme tabela abaixo.

Contratada: Becton Dickison Indústrias Cirúrgicas Ltda Seringas e agulhas				
Item	Item Co-tação	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	5	4.833.744	R\$ 0, 155	R\$ 749.230,32

Prazo de Entrega: Em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura deste Anexo. Dotação orçamentária: Elemento de Despesa 33.90.30, Nota de Empenho 2009NE900644 no valor de R\$

749.230,32 (setecentos e quarenta e nove duzentos e trinta reais e trinta e dois centavos); emitida em 22/03/2010; Data de assinatura do Anexo à Nota de Empenho: 30/03/2010.
Espécie: Pregão nº 139/2009. Processo: 25000.035839/2009-36; Objeto: Aquisição de seringas e agulhas de 3ml com agulhas de 25X6,0 dec/mm, para atender às ações do Programa Nacional de Imunizações, conforme tabela abaixo.

Contratada: Saldanha Rodrigues Ltda Seringas e agulhas				
Item	Item Co-tação	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	5	18.000.000	R\$ 0, 155	R\$ 2.790.000,00

Prazo de Entrega: Em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura deste Anexo. Dotação orçamentária: Elemento de Despesa 33.90.30, Nota de Empenho 2009NE900645 no valor de R\$ 2.790.000,00 (dois milhões setecentos e noventa mil reais); emitida em 22/03/2010; Data de assinatura do Anexo à Nota de Empenho: 30/03/2010.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 6/2010

A Coordenadora-Geral de Materiais e Serviços Administrativos do Ministério da Saúde torna público que a empresa Labscience Equipamentos Ltda, CNPJ n.º 02.088.035/0001-50 sagrou-se vencedora dp Pregão n.º 6/2010.

(SIDECE - 01/04/2010) 250005-00001-2010NE900001

PREGÃO Nº 20/2010

A Coordenação-Geral de Materiais e Serviços Administrativos do Departamento de Logística da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde torna público que a empresa Fanem Ltda, CNPJ: 61.100.244/0001-30 sagrou-se vencedora do Pregão n.º 20/2010.

(SIDECE - 01/04/2010) 250005-00001-2010NE900001

PREGÃO Nº 23/2010

A Coordenadora-Geral de Materiais e Serviços Administrativos do Ministério da Saúde torna público que a empresa Fanem Ltda, CNPJ: 61.100.244/0001-30 sagrou-se vencedora do Pregão n.º 23/2010.

(SIDECE - 01/04/2010) 250005-00001-2010NE900001

PREGÃO Nº 55/2010

A Coordenadora-Geral de Materiais e Serviços Administrativos do Ministério da Saúde torna público que a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., CNPJ: 44.734.671/0001-51, sagrou-se vencedora do Pregão n.º 55/2010.

GILNARA PINTO PEREIRA
Coordenadora-Geral

(SIDECE - 01/04/2010) 250005-00001-2010NE900001

NÚCLEO ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2010

Nº Processo: 25002000034201095. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 09429474000128. Contratado : RM COMERCIAL LTDA - ME -Objeto: Fornecimento de 900kg (novecentos quilos) de açúcar cristal peneirado, acondicionados em pacotes de 5kg (cinco quilos), para atender as necessidades do NEMS/ES, no exercício de 2010. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 23/03/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$2.430,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900044. Data de Assinatura: 23/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 250019-00001-2010NE900035

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2010

Nº Processo: 25002000696201065. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 06350666000156. Contratado : MORESCHI LOGISTICA TRANSPORTES -LTDA ME. Objeto: Prestação de serviços de transporte de carga ou mudança, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para transferência do Arquivo Geral e Almoxarifado do NEMS/ES. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93 e alterações posteriores Vigência: 01/04/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$14.049,99. Fonte: 151000000 - 2010NE900048. Data de Assinatura: 01/04/2010.

(SICON - 01/04/2010) 250019-00001-2010NE900035

NÚCLEO ESTADUAL DE RORAIMA
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na aquisição de passagem aerea nacionais para atender necessidade de viagens a serviço deste NEMS/RR. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1403 São Francisco - BOA VISTA - RR . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

VANDA MARIA DE ALBUQUERQUE TAVORA
Pregoeira

(SIDECE - 01/04/2010) 250035-00001-2010NE900001

NÚCLEO ESTADUAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2010

Nº Processo: 25024003805200912. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 83258764000109. Contratado : POLI-CLINICA SANTA CATARINA LTDA -Objeto: Contratação de empresa especializada em análises clínicas e patológicas, compreendendo a realização de exames eletrocardiográficos, oftalmológicos e de imagens. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 05/04/2010 a 05/06/2010. Valor Total: R\$18.597,50. Fonte: 151000000 - 2010NE900039. Data de Assinatura: 18/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 250036-00001-2010NE900014

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 1/2010

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O. de 25/03/2010,Entrega das Propostas: a partir de 25/03/2010, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/04/2010, às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 98 condicionadores de ar.

VICTOR KLAFKE RIBEIRO
Pregoeiro

(SIDECE - 01/04/2010) 250036-00001-2010NE900014

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2010

Nº. do processo: 25000.509821/2009-84. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. CNPJ Contratada: 02.535.707/0001-28. Contratada: DRÄGER MEDICAL, representada pela DRÄGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Aquisição de 200 unidades de Ventilador/Respirador Pulmonar Adulto-Pediátrico. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93. Vigência: 01/04/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$ 5.600.320,00 (cinco milhões seiscentos mil e trezentos e vinte reais) - 2009NE90577. Data de Assinatura: 01/04/2010.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 00003/2010. Nº Processo: 25000617479200995. Convenientes: Concedente : DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA - DLOG, Unidade Gestora: 250005, Gestão: 00001. Conveniente : FUNDACAO EZEQUIEL DIAS, CNPJ nº 17.503.475/0001-01. Objeto: Produção e distribuição pelo conveniente 7.290.000 comprimidos de Nevirapina 200mg e 13.050.000 comprimidos de Zidovudina+Lamivudina300+150mg, para atendimento ao Programa Nacional de DST/AIDS.. Valor Total: R\$ 19.166.400,00, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R\$ 19.166.400,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 217130, Fonte Recurso: 0151000000, ND: 333030, Num Empenho: 2010NE900281. Vigência: 31/03/2010 a 31/12/2010. Data de Assinatura: 31/03/2010. Signatários: Concedente : VAGNER DE SOUZA LUCIANO, CPF nº 473.420.481-00, Conveniente : CARLOS ALBERTO PEREIRA GOMES, CPF nº 124.965.026-72.

(SICONV - 01/04/2010)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 412/2010

Nº Processo: 25000647815200924 . Objeto: Aquisição de 48 frascos de REPLAGAL Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Trata-se de Ação Judicial Declaração de Dispensa em 31/03/2010 . GISELIA FERREIRA . Coordenadora-Geral de Compras de Insumos Estratégicos para Saúde . Ratificação em 31/03/2010 . VAGNER DE SOUZA LUCIANO . Diretor do Departamento de Logística . Valor: R\$ 202.773,81 . Contratada :UNO HEALTHCARE .

(SIDECE - 01/04/2010) 250005-00001-2010NE900001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 413/2010

Nº Processo: 25000660544200901 . Objeto: Aquisição de 12 frascos de FABRAZYME 35 MG Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Trata-se de Ação Judicial Declaração de Dispensa em 31/03/2010 . GISELIA FERREIRA . Coordenadora-Geral de Compras de Insumos Estratégicos para Saúde . Ratificação em 31/03/2010 . VAGNER DE SOUZA LUCIANO . Diretor do Departamento de Logística . Valor: R\$ 95.188,33 . Contratada :GENZYME .

(SIDEK - 01/04/2010) 250005-00001-2010NE900001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 414/2010

Nº Processo: 25000064854200819 . Objeto: Aquisição de 130 frascos de NAGLAZYME Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Trata-se de Ação Judicial Declaração de Dispensa em 31/03/2010 . GISELIA FERREIRA . Coordenadora-Geral de Compras de Insumos Estratégicos para Saúde . Ratificação em 31/03/2010 . VAGNER DE SOUZA LUCIANO . Diretor do Departamento de Logística . Valor: R\$ 449.719,76 . Contratada :UNO HEALTHCARE .

(SIDEK - 01/04/2010) 250005-00001-2010NE900001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 415/2010

Nº Processo: 25000494827200940 . Objeto: Aquisição de 910 comprimidos de TYKERB 250MG Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Trata-se de Ação Judicial Declaração de Dispensa em 31/03/2010 . GISELIA FERREIRA . Coordenadora-Geral de Compras de Insumos Estratégicos para Saúde . Ratificação em 31/03/2010 . VAGNER DE SOUZA LUCIANO . Diretor do Departamento de Logística . Valor: R\$ 37.310,00 . Contratada :GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA .

(SIDEK - 01/04/2010) 250005-00001-2010NE900001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 416/2010

Nº Processo: 25000207860200605 . Objeto: Aquisição de 800 comprimidos de AGRYLIN0,5 MG Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Trata-se de Ação Judicial Declaração de Dispensa em 30/03/2010 . GISELIA FERREIRA . Coordenadora-Geral de Compras de Insumos Estratégicos para Saúde . Ratificação em 31/03/2010 . VAGNER DE SOUZA LUCIANO . Diretor do Departamento de Logística . Valor: R\$ 9.120,00 . Contratada :EMS S/A .

(SIDEK - 01/04/2010) 250005-00001-2010NE900001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 417/2010

Nº Processo: 25000085143200870 . Objeto: Aquisição de 156 frascos de NAGLAZYME Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Trata-se de Ação Judicial Declaração de Dispensa em 31/03/2010 . GISELIA FERREIRA . Coordenadora-Geral de Compras de Insumos Estratégicos para Saúde . Ratificação em 31/03/2010 . VAGNER DE SOUZA LUCIANO . Diretor do Departamento de Logística . Valor: R\$ 539.460,55 . Contratada :UNO HEALTHCARE .

(SIDEK - 01/04/2010) 250005-00001-2010NE900001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 418/2010

Nº Processo: 25000042377201047 . Objeto: Aquisição de 48 frascos de REPLAGAL Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Trata-se de Ação Judicial Declaração de Dispensa em 31/03/2010 . GISELIA FERREIRA . Coordenadora-Geral de Compras de Insumos Estratégicos para Saúde . Ratificação em 31/03/2010 . VAGNER DE SOUZA LUCIANO . Diretor do Departamento de Logística . Valor: R\$ 202.773,81 . Contratada :UNO HEALTHCARE .

(SIDEK - 01/04/2010) 250005-00001-2010NE900001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 419/2010

Nº Processo: 25000139410200836 . Objeto: Aquisição de 78 frascos de NAGLAZYME Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Trata-se de Ação Judicial Declaração de Dispensa em 31/03/2010 . GISELIA FERREIRA . Coordenadora-Geral de Compras de Insumos Estratégicos para Saúde . Ratificação em 31/03/2010 . VAGNER DE SOUZA LUCIANO . Diretor do Departamento de Logística . Valor: R\$ 270.238,22 . Contratada :UNO HEALTHCARE .

(SIDEK - 01/04/2010) 250005-00001-2010NE900001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 411/2010

Nº Processo: 25000664799200934 . Objeto: Aquisição de 72 latas de MODULEN IBD Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Trata-se de Ação Judicial Declaração de Dispensa em 30/03/2010 . GISELIA FERREIRA . Coordenadora-Geral de Compras de Insumos Estra-

tégicos para Saúde . Ratificação em 31/03/2010 . VAGNER DE SOUZA LUCIANO . Diretor do Departamento de Logística . Valor: R\$ 15.072,48 . Contratada :HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA .

(SIDEK - 01/04/2010) 250005-00001-2010NE900001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 420/2010

Nº Processo: 25000664183200963 . Objeto: Aquisição de 720 comprimidos de NEXAVAR200 MG Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Trata-se de Ação Judicial Declaração de Dispensa em 31/03/2010 . GISELIA FERREIRA . Coordenadora-Geral de Compras de Insumos Estratégicos para Saúde . Ratificação em 31/03/2010 . VAGNER DE SOUZA LUCIANO . Diretor do Departamento de Logística . Valor: R\$ 43.048,80 . Contratada :BAYER S.A. .

(SIDEK - 01/04/2010) 250005-00001-2010NE900001

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2010**

O Ministerio da Saúde, através de seu Departamento de Logistica torna publico o resultado de julgamento do Pregão Presencial SRP nº 01/2010, Processo nº 25000.624381/2009-94, Homologando em favor das empresas: APPLIED BIOSYSTEMS DO BRASIL LTDA, CNPJ- 63.067.904/0001-54 vencedora dos itens 6 e 10; BIOEASY DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ-02.719.715/0001-24 vencedora dos itens 3,4 e 7; GENETICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ-00.596.529/0001-10 vencedora dos itens 2,8 e 9 e SCIENCE-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ-10.393.974/0001-36 vencedora do item 1.

VAGNER DE SOUZA LUCIANO
Diretor

(SIDEK - 01/04/2010) 250005-00001-2010NE900001

**NÚCLEO ESTADUAL DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ATIVIDADES GERAIS, MATERIAL
E PATRIMÔNIO****EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 2/2007**

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0198-70. Donatário: União Brasileira de Desenvolvimento Social e do Voluntariado do Meio Ambiente - UNIBRAS, CNPJ/MF nº 37.290.194/0001-17. Objeto: Alienação de 02 (dois) veículos, mediante doação, conforme Art. 3º, Item IV, Parágrafo Único, e Sub Itens a, b, c, d, da Lei nº 99.658/1990, sendo o primeiro veículo marca Ford, modelo Jeep, chassi nº C52AB319098, ano 1970, cor preta, combustível gasolina e placa BVZ 8838 e o segundo veículo da marca GM, modelo Opala Diplomata SE, chassi nº 9BGVR69FJ-JB127343, ano 1988, cor preta, combustível álcool e placa JFO 4372, conforme consta do Processo nº 25000.084665/2007-73. Signatários: Claudio Sergio Capisano, pelo NE/SP/MS e José de Ribamar Conceição Filho, pela União Brasileira de Desenvolvimento Social e do Voluntariado do Meio Ambiente - UNIBRAS. Data da Assinatura: 04/10/2007.

**AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE
SUPLEMENTAR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2010**

Nº Processo: 33902204643200962. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE -SUPLEMENTAR. CNPJ Contratado: 94316916000360. Contratado : LTA RH INFORMATICA COMERCIO -REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Fornecimento de 150 microcomputadores com garantia técnica Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Decreto 3931/01Vigência: 01/04/2010 a 31/07/2010. Valor Total: R\$394.171,50. Fonte: 174253003 - 2010NE900407. Data de Assinatura: 01/04/2010.

(SICON - 01/04/2010) 253003-36213-2010NE900093

**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA****EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO**

PROCESSO: 25351.569203/2009-80. PARTÍCIPES: Agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA - CNPJ 03.112.386/0001-11; a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI - CNPJ 07.200.966/0001-11 e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas -SEBRAE - CNPJ 00.330.845/0001-45. OBJETO: Promoção, fortalecimento e à realização de atividades ligadas ao desenvolvimento tecnológico e industrial do país, bem como de atividades visando o estímulo à competitividade industrial de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária. VIGÊNCIA: Vigorará pelo prazo de 03 (três) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. ASSINATURA: 22/03/2010. SIGNATÁRIOS: Dirceu Raposo de Mello, Diretor-Presidente da AN-

VISA - CPF 006.641.228-50; Reginaldo Braga Arcuri, Diretor-Presidente da ABDI - CPF: 197.796.666-72 e Clayton Campanhola, Diretor da ABDI - CPF: 002.079.058-94; Paulo Tarcisio Okamoto, Diretor-Presidente do SEBRAE - CPF: 767.248.248-34 e Carlos Alberto dos Santos, Diretor Técnico do SEBRAE, CPF: 957.535.088-04.

**GERÊNCIA-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E FINANCEIRA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2010**

Nº Processo: 25351141993201086 . Objeto: Participação de servidores no evento de capacitação: "Gestão da Tecnologia da Informação de acordo com a IN 04/2008" Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender demanda da ANVISA. Declaração de Inexigibilidade em 31/03/2010 . DANIEL FERREIRA ALVES . Coordenador de Contratação Pública . Ratificação em 31/03/2010 . WALMIR GOMES DE SOUSA . Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira substituto . Valor: R\$ 11.827,50 . Contratada :ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A .

(SIDEK - 01/04/2010) 253002-36212-2010NE900057

**GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS,
FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGÁRIOS
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DE PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS NO
MATO GROSSO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010**

Número do Contrato: 1/2009, Nº Processo: 25746005748200901. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 04196645000100. Contratado : IMPRENSA NACIONAL -Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2009 que tem por finalidade PRORROGAR A VIGÊNCIA contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/04/2010 a 01/04/2011. Fundamento Legal: inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 Vigência: 02/04/2010 a 01/04/2011. Data de Assinatura: 18/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 253024-36212-2010NE900021

**COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE
PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS NO RIO
GRANDE DO SUL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010**

Número do Contrato: 9/2009, Nº Processo: 25751094295200988. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 94140613000178. Contratado : MARIZA MAURER DALLA VECCHIA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2009 da Cláusula Sexta, por um período de 12(doze) meses, a partir de 01 de abril de 2010. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 01/04/2010 a 31/03/2011. Data de Assinatura: 30/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 253005-36212-2010NE900031

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio Nº 731956/2010. Nº Processo: 25100006841201011. Convenientes: Concedente : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255000, Gestão: 36211. Conveniente : INSTITUTO DE PESQUISA ETNO AMBIENTAL DO XINGU - IPEAX, CNPJ nº 07.281.382/0001-18. Execução em caráter complementar de ações de apoio da saúde de pacientes indígenas referenciados na rede do SUS do Distrito Federal, pelos Dsas regionais. Tendo por base as diretrizes disp política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos com a Portaria 70/GM, de 20/01/2004, e com o A.. Valor Total: R\$ 2.921.806,55, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R\$ 2.921.806,55, Vigência: 16/03/2010 a 15/03/2011. Data de Assinatura: 16/03/2010. Signatários: Concedente : FRANCISCO DANILO BASTOS FORTE, CPF nº 121.337.283-68, Conveniente : EDMILSON FRANCA NUNES, CPF nº 177.962.292-91.

(SICONV - 01/04/2010)

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 0526/08**

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, na cidade de Brasília/DF e o Município de Cambará/PR, CNPJ: 75.442.756/0001-90, situado à Avenida Brasil, 1082 - Centro. Objeto: Integrar novo Plano de Trabalho ao Convênio Original. Data de Assinatura: 01/04/2010, Signatários: Sheila Rezende, CPF: 366.758.491-15, e José Salim Haggi Neto, CPF: 440.827.709-68. Processo: 25100.046017/08-71.

**EXTRATO DO 5º TERMO SIMPLIFICADO
AO CONVÊNIO Nº 2274/06**

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Formiga/MG, CNPJ: 16.784.720/0001-25, situado na



Rua Barão de Piumhi, 121 - Centro. Objeto: Indicação Orçamentária no valor de R\$ 200.000,00 correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 10512012210GD0001, UG: 255000, Gestão: 36211, Fonte: 0151, NE: 2010NE000111, datada de 11/03/2010. Data de assinatura: 26/03/2010. Signatário: Francisco Danilo Bastos Forte, Presidente. CPF: 121.337.283-68. Processo nº 25100.063930/06-71.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1369/08**

Compromitente: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, na cidade de Brasília/DF e o Município Divinópolis / GO, CNPJ: 01.067.206/0001-00, situado na Praça São João s/nº - Centro. Objeto: Alterar o Item 1. Dos Recursos Financeiros do Termo de Aprovação Formal do Termo de Compromisso, que passa a ter a seguinte redação: A FUNASA por força deste Termo de Compromisso transferirá ao Ente Federativo recursos no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no exercício financeiro de 2008 a despesa correrá a conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 105.11128739210001, UG 25.500, Gestão 36.211. Data de Assinatura: 29/03/2010, Signatário: Francisco Danilo Bastos Forte, CPF: 121.337.283-68 e Moaci Gomes de Sousa CPF: 146.218.861-34. Processo: 25.100.029.719/200/-91

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0436/08**

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Braga/RS, CNPJ: 87.613.170/0001-20, situado na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 602 - Centro. Objeto: Integrar novo Plano de Trabalho. Data de Assinatura: 26/03/2010, Signatários: Sheila Rezende, CPF: 366.758.491-15 Luis Carlos Balestrin CPF: 523.752.420-68 Processo: 25.100.018.675/2008-73

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0919/07**

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Campos Lindos/TO, CNPJ: 25.063.959/0001-05, situado na Rua Leonílio Soares Gil s/nº - Centro. Objeto: Integrar novo Plano de Trabalho. Data de Assinatura: 25/03/2010, Signatários: Sheila Rezende, CPF: 366.758.491-15 Jorlenio Menezes Santos CPF: 523.322.923-49 Processo: 25.100.045.232/2007-74

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0522/08**

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Pedra /PI, CNPJ: 01.106.227/0001-70, situado na Rua Rufino Marques nº 03-Centro - Objeto: Integrar novo Plano de Trabalho. Data de Assinatura: 29/03/2010, Signatários: Sheila Rezende, CPF: 366.758.491-15 Francisco Carlos Braz Macedo CPF: 370.826.804-06 Processo: 25.100.018.791/2008-86

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1700/08**

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Centro do Guilherme / MA, CNPJ: 01.612.328/0001-21, situado na Rua do Comércio s/nº-Centro - Objeto: Integrar novo Plano de Trabalho. Data de Assinatura: 29/03/2010, Signatários: Sheila Rezende, CPF: 366.758.491-15 e Maria Deusdete Lima CPF: 810.992.663-00 Processo: 25.100.044.185/200/-22

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0352/08**

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Medianeira / PR, CNPJ: 76.206.484/0001-58, situado na Argentina nº 1546 Centro - Objeto: Integrar novo Plano de Trabalho. Data de Assinatura: 29/03/2010, Signatários: Sheila Rezende, CPF: 366.758.491-15 e Elias Carrer CPF: 152.797.239-91 Processo: 25.100.01/-591/2008-30

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0089/08**

Compromitente: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, na cidade de Brasília/DF e o Município Pacujá / CE, CNPJ: 07.734.148/0001-07, situado na Rua Vinte e Dois de Setembro nº 325- Centro. Objeto: Alterar o Item 1. Dos Recursos Financeiros do Termo de Aprovação Formal do Termo de Compromisso, que passa a ter a seguinte redação: A FUNASA por força deste Termo de Compromisso transferirá ao Ente Federativo recursos no valor total de R\$ 499.998,10 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e dez centavos) no exercício financeiro de 2008 a despesa correrá a conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 105.11128739210001, UG 25.500, Gestão 36.211. Data de Assinatura: 29/03/2010, Signatário: Francisco Danilo Bastos Forte, CPF: 121.337.283-68 e Maria Lucivane de Souza CPF: 560414.973-04. Processo: 25.100.018.339/2008-21

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0970/08**

Compromitente: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, na cidade de Brasília/DF e o Município São Cristovão do Sul/SC, CNPJ: 95.991.261/0001-27, situado na Rua Juvenino França de Moraes nº 19- Centro. Objeto: Alterar o Item 1. Dos Recursos Financeiros do Termo de Aprovação Formal do Termo de Compromisso, que passa a ter a seguinte redação: A FUNASA por força deste Termo de Compromisso transferirá ao Ente Federativo recursos no valor total de R\$ 316.267,99 (Trezentos e dezesseis mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos) no exercício financeiro de 2008 a despesa correrá a conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 105.11128739210001, UG 25.500, Gestão 36.211. Data de Assinatura: 29/03/2010, Signatário: Francisco Danilo Bastos Forte, CPF: 121.337.283-68 e Jaime Cesca CPF: 509.023.459-25. Processo: 25.100.019.209/2008-13

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0004/09**

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Terra Santa / PA, CNPJ: 23.860.866/0001-93, situado na Rua Lauro Sodré nº 67 Centro - Objeto: Integrar novo Plano de Trabalho. Data de Assinatura: 31/03/2010, Signatários: Sheila Rezende, CPF: 366.758.491-15 e Marcilio Costa Picanço CPF: 232.972.122-68 Processo: 25.100.042.714/2009-34

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1336/08**

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Bonito de Santa Fé / PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18, situado na Av. Prefeita Áurea Dias de Almeida nº 228 Centro - Objeto: Integrar novo Plano de Trabalho. Data de Assinatura: 31/03/2010, Signatários: Sheila Rezende, CPF: 366.758.491-15 e Auleri Oliveira Caju CPF: 027.956.524-04 Processo: 25.100.029.669/2008-41

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1100/08**

Compromitente: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, na cidade de Brasília/DF e o Município Abadia de Goiás / GO, CNPJ01.613.940/0001-19, situado na Rua Francisco de Paiva da Silva s/nº Jardim Nova Abadia- Centro. Objeto: Alterar o Item 1. Dos Recursos Financeiros do Termo de Aprovação Formal do Termo de Compromisso, que passa a ter a seguinte redação: A FUNASA por força deste Termo de Compromisso transferirá ao Ente Federativo recursos no valor total de R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais) no exercício financeiro de 2008 a despesa correrá a conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 105.11128739210001, UG 25.500, Gestão 36.211. Data de Assinatura: 25/03/2010, Signatário: Francisco Danilo Bastos Forte, CPF: 121.337.283-68 e Valdeci Salviano Mendonça CPF: 516.938.951-53. Processo: 25.100.020.859/2008-01

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0908/08**

Compromitente: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, na cidade de Brasília/DF e o Município Manaus / AM, CNPJ:04.365.326/0001-73, situado na Rua Av. Brasil nº 1102 Objeto: Alterar o Item 1. Dos Recursos Financeiros do Termo de Aprovação Formal do Termo de Compromisso, que passa a ter a seguinte redação: A FUNASA por força deste Termo de Compromisso transferirá ao Ente Federativo recursos no valor total de R\$ 11.746.813,81 (onze milhões setecentos e quarenta e seis mil oitocentos e treze reais e oitenta e um centavos) no exercício financeiro de 2008 a despesa correrá a conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 105.11128739210001, UG 25.500, Gestão 36.211. Data de Assinatura: 25/03/2010, Signatário: Francisco Danilo Bastos Forte, CPF: 121.337.283-68 e Amazonino Armando Mendes CPF: 001.648.282-49. Processo:25.100.019.147/2008-31

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1913/08**

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Sairé/PE / PB, CNPJ: 10.122.307/0001-19, situado na Rua Coronel José Pessoa s/nº Centro - Objeto: Integrar novo Plano de Trabalho. Data de Assinatura: 29/03/2010, Signatários: Sheila Rezende, CPF: 366.758.491-15 e Everaldo Dias de Arruda CPF: 101.729.204-34 Processo: 25.100.046.355/2008-11

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0660/2008**

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Assaí PR CNPJ: 76.290.709/0001-30, situado na Av. Rio de Janeiro nº 426 Centro - Objeto: Integrar novo Plano de

Trabalho. Data de Assinatura: 29/03/2010, Signatários: Sheila Rezende, CPF: 366.758.491-15 e Michel Angelo Bomtempo CPF: 329.586.259-15 Processo: 25.100.018.899/2008-85

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0698/2007**

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Simolândia / GO CNPJ: 24.855.058/0001-85, situado na Praça das Flores s/n Centro- Objeto: Integrar novo Plano de Trabalho. Data de Assinatura: 30/03/2010, Signatários: Sheila Rezende, e Celso Zanon CPF: 209.425.080-68 Processo: 25.100.044.272/2007-07

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0126/2007**

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Rosario oeste/ MT CNPJ: 03.180.924/0001-05, situado na Rua Otávio costa s/nº Centro- Objeto: Integrar novo Plano de Trabalho. Data de Assinatura: 30/03/2010, Signatários: Sheila Rezende, e Joelmil José Bauduino de Araújo CPF: 077.772.481-20 Processo: 25.100.044.066/2007-99

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 04172007**

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Santa Maria do Suaçu/ MG CNPJ: 18.409.219/0001-04, situado na Rua Conego Lafaiete nº 12 Centro- Objeto: Integrar novo Plano de Trabalho. Data de Assinatura: 30/03/2010, Signatários: Sheila Rezende, e Rodolfo Lima Neto CPF: 069.119.866-72 Processo: 25.100.043.679/2007-17

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO"
AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1486/08**

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Riacho dos Cavalos/PB, CNPJ: 08.921.876/0001-82, situado à Rua Antonio Carneiro, 58 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso até o dia 05/09/2010, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 09/03/2010. Processo nº 25100.018725/08-12

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO"
AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1486/08**

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Riacho dos Cavalos/PB, CNPJ: 08.921.876/0001-82, situado à Rua Antonio Carneiro, 58 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso até o dia 09/03/2010, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 31/12/2009. Processo nº 25100.018725/08-12

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0600/08**

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Governo do Estado do Piauí/PI, CNPJ: 06.553.481/0001-49, situado à Av. Antonino Freire, nº 1450 - PALACIO DE KARNAK - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso até o dia 29/03/2011. Data de assinatura: 25/03/2010. Processo nº 25100.018839/08-62

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0600/08**

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Governo do Estado do Piauí/PI, CNPJ: 06.553.481/0001-49, situado à Av. Antonino Freire, nº 1450 - PALACIO DE KARNAK - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso até o dia 29/03/2010. Data de assinatura: 30/09/2009. Processo nº 25100.018839/08-62

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO"
AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0558/08**

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Ipiranga do Piauí/PI, CNPJ: 06.553.747/0001-53, situado à Praça Rosa Cortez - S/n - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso até o dia 17/09/2010, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 23/03/2010. Processo nº 25100.018797/08-60

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0445/07**

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de João Alfredo/PE, CNPJ: 11.097.359/0001-45, situado à Av. 13 de Maio, 45 - Boa Vista. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso até o dia 08/09/2010. Data de assinatura: 12/03/2010. Processo nº 25100.043773/07-68

RETIFICAÇÕES

No Extrato do 4º Termo Aditivo ao Convênio 6001/08, publicado no DOU nº 13, de 20/01/2010, seção 3, página 275. Onde se lê: 7º Termo Aditivo, Leia-se 4º Termo Aditivo.

No Aviso de retificação do Extrato do 3º Termo "De Ofício" de Prorrogação de Vigência ao Convênio 0717/07, publicado no DOU nº 19 de 28/01/2010, seção 3, página 121. Onde se lê: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 18/06/2010, Leia-se: Vigência Prorrogar a vigência do convênio até o dia 18/12/2010.

No Extrato do 6º Termo Aditivo Simplificado ao Convênio 1015/03, publicado no DOU nº 5 de 08/01/2010, seção 3, página 150. Onde se lê: 6º Termo Aditivo, Leia-se: 7º Termo Aditivo

No Extrato do 6º Termo Aditivo "De Ofício" ao Convênio nº 0053/06, publicado no DOU nº 43 de 05/03/2010, seção 3, página 99. Onde se lê: 6º Termo Aditivo, Leia-se: 5º Termo Aditivo

No Extrato do 6º Termo "De Ofício" de Prorrogação de Vigência ao Convênio 0065/05, publicado no DOU nº 57 de 25/03/2010, seção 3, página 104. Onde se lê: Vigência do convênio até o dia: 14/08/2010, Leia-se: Vigência do convênio até o dia: 16/04/2010.

No Extrato do 6º Termo Aditivo Simplificado ao Convênio 0261/05, publicado no DOU nº 47 de 11/03/2010, seção 3, página 86. Onde se lê: Vigência do convênio até o dia: 01/06/2008. Leia-se: Vigência do convênio até o dia: 07/08/2010.

No extrato do convênio nº 1076/07, publicado no DOU nº 14 de 21/01/2008, Seção 3, pag.137, onde se lê: 1) Da Concedente: 2.200.000,00; 2) Da Conveniente: R\$ 66.000,00, leia-se: 1) Da Concedente: 2.198.020,00; 2) Da Conveniente: R\$ 67.980,00.

No Extrato do 11º Termo Aditivo ao Convênio 2428/06, publicado no DOU nº 13, de 20/01/2010, seção 3, página 273. Onde se lê: 11º Termo Aditivo, Leia-se 12º Termo Aditivo.

COORDENAÇÃO REGIONAL EM GOIÁS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2010**

Nº Processo: 25160021940200977. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -CNPJ Contratado: 01543032000104. Contratado : CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG D -Objeto: Fornecimento de Energia Eletrica, Estrutura Tarifária Verde, referente Unidade Consumidora nº 11067330, situada na rua 82 nº 179, Setor Sul, Goiânia/Go. Fundamento Legal: Art. 24 , inciso XXII, Lei 8.666/93 Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$340.000,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900026. Data de Assinatura: 01/01/2010.

(SICON - 01/04/2010) 255000-36211-2010NE900029

COORDENAÇÃO REGIONAL EM MINAS GERAIS**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2010**

Nº Processo: 25190004833201061 . Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e conservação. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: De acordo com a lei. Declaração de Dispensa em 01/04/2010 . RONALDO CERQUEIRA LIMA . Coordenador Regional - Substituto . Ratificação em 01/04/2010 . RONALDO CERQUEIRA LIMA . Coordenador Regional - Substituto . Valor: R\$ 424.951,08 . Contratada :UNIVERSO SERVICOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA .

(SIDECA - 01/04/2010) 255013-36211-2010NE900012

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de chapa MDF e sarrafo. Total de Itens Licitados: 00004 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Espirito Santo 500 Centro - BELO HORIZONTE - MG . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 01/04/2010) 255013-36211-2010NE900012

PREGÃO Nº 14/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte mudança local. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Espirito Santo 500 Centro - BELO HORIZONTE - MG . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br

NILTON GONÇALVES BROCHADO
Pregoeiro

(SIDECA - 01/04/2010) 255013-36211-2010NE900012

COORDENAÇÃO REGIONAL NO PARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 15/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material tipo Alccol etílico, caixa térmica, embalagem de isopor e outros para ações das equipes multidisciplinares do DSEI ALTAMIRA/FUNASA/CORE/PA. Total de Itens Licitados: 00010 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Av. Visconde de Souza Franco, 616 Reduto - BELEM - PA . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDECA - 01/04/2010) 255014-36211-2010NE000008

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 13/2010**

A Fundação Nacional de Saúde da Coordenação Regional do Pará, através de seu Pregoeiro, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão nº 13/2010, tendo como vencedora a empresa: PROAM - PRODUTOS E SERVIÇOS DA AMAZONIA LTDA EPP, para o item 01, no valor global de R\$25.603,00 (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Três Reais). Os autos deste processo fica aberto aos interessados em dar vista.

CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS

(SIDECA - 01/04/2010) 255014-36211-2010NE000008

**COORDENAÇÃO REGIONAL NO ESTADO
DA PARAÍBA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2010**

Nº Processo: 25210001922201070 . Objeto: Contratação de empresa para abastecimento de água potável na Sede da Funasa-Pb. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Para atender as necessidades de consumo de água potável na sede da Funasa-Pb. Declaração de Inexigibilidade em 31/03/2010 . FABIO CAVALCANTI DE ARRUDA . Chefe da Divisão de Administração da Funasa-Pb . Ratificação em 31/03/2010 . ÁLVARO GAUDÊNCIO NETO . Coordenador Regional da Funasa-Pb . Valor: R\$ 4.000,00 . Contratada :COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA .

(SIDECA - 01/04/2010) 255015-36211-2010NE900029

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2010

Nº Processo: 25210003004201085 . Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de energia de elétrica à sede da Funasa-Pb e Polos de saúde indígena e aldeias indígenas dos municípios de Rio Tinto, Marcação e Baía da Traição. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Para atender necessidades de energia elétrica com o objetivo de realizar as atividades da Funasa-Pb. Declaração de Inexigibilidade em 31/03/2010 . FABIO CAVALCANTI DE ARRUDA . Chefe da Divisão de Administração da Funasa-Pb . Ratificação em 31/03/2010 . ÁLVARO GAUDÊNCIO NETO . Coordenador Regional da Funasa-Pb . Valor: R\$ 46.136,31 . Contratada :ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A .

(SIDECA - 01/04/2010) 255015-36211-2010NE900029

COORDENAÇÃO REGIONAL NO PARANÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010**

Número do Contrato: 13/2009. Nº Processo: 25220000213200914. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 13/2009. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8666/93. Vigência: 17/04/2010 a 16/04/2011. Data de Assinatura: 08/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 255000-36211-2010NE900029

COORDENAÇÃO REGIONAL EM RONDÔNIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2010**

Nº Processo: 25275032117200908. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -CNPJ Contratado: 01663647000166. Contratado : GUTA DISRIBUIDORA DE PRODUTOS -ALIMENTICIOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás GLP (carga) em buíões de 13Kg e Água Mineral (sem gás), em garrafas de 20 litros, objetivando atender as necessidades do DSEI de Vilhena, especificamente nas Casais e Polos Bases de Cacoal e Vilhena. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações Legais. Vigência: 25/03/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$27.977,60. Fonte: 151000000 - 2010NE900204. Data de Assinatura: 25/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 255000-36211-2010NE900029

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2010**

A FUNASA/RO, torna público através de seu pregoeiro o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2010, tendo se sagrado vencedoras as empresas: Sana Auto Peças Ltda-ME, CNPJ 05.952.462/0002-03 (itens 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22), Comercial E & R de Auto Peças Ltda-EPP, CNPJ 08.055.411/0001-96 (itens 11, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55), Beitem & Maldonado Ltda, CNPJ 09.295.605/0001-21 (itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09 e 10), Silva e Lara Auto Peças Ltda-ME, CNPJ 10.234.325/0001-92 (itens 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 66) e Souza e Carvalho Ltda-ME, CNPJ 22.862.569/0001-07 (item 05).

ANTONIO JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO

(SIDECA - 01/04/2010) 255000-36211-2010NE900029

COORDENAÇÃO REGIONAL NO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 5/2010**

ESPÉCIE: Extrato de Termo de Doação nº 005/2010, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde, CNPJ nº 26.989.350/0549-84 e o Município de Nova Iguaçu - CNPJ nº 29.138.278/0001-01. OBJETO: Transferir ao donatário a posse direta dos bens patrimoniais conforme cláusula primeira. PROCESSO: 25245.041.720/2009-20 FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e alterações, Artigo 15, inciso V do Decreto nº 99.658/90, e Portaria 1.968 de 23/08/2006. LOCAL E DATA ASSINATURA: Rio de Janeiro - RJ, 31 de Março de 2010. SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Nacional de Saúde, Sr. Marcos Roberto Muffareg, Coordenador Regional Substituto, CPF nº 672.612.217-91 e pelo Município de Nova Iguaçu, Srº. Luiz Lindbergh , Prefeito, CPF nº 690.493.514-68.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 4/2010

ESPÉCIE: Extrato de Termo de Doação nº 004/2010, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde, CNPJ nº 26.989.350/0549-84 e o Município de Nova Iguaçu - CNPJ nº 29.138.278/0001-01. OBJETO: Transferir ao donatário a posse direta dos bens patrimoniais conforme cláusula primeira. PROCESSO: 25245.000.312/2009-18 FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e alterações, Artigo 15, inciso V do Decreto nº 99.658/90, e Portaria 1.968 de 23/08/2006. LOCAL E DATA ASSINATURA: Rio de Janeiro - RJ, 31 de Março de 2010. SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Nacional de Saúde, Sr. Marcos Roberto Muffareg, Coordenador Regional Substituto, CPF nº 672.612.217-91 e pelo Município de Nova Iguaçu, Srº. Luiz Lindbergh , Prefeito, CPF nº 690.493.514-68.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 6/2010

ESPÉCIE: Extrato de Termo de Doação nº 006/2010, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde, CNPJ nº 26.989.350/0549-84 e o Município de Nova Iguaçu - CNPJ nº 29.138.278/0001-01. OBJETO: Transferir ao donatário a posse direta dos bens patrimoniais conforme cláusula primeira. PROCESSO: 25245.040.996/2009-91 FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e alterações, Artigo 15, inciso V do Decreto nº 99.658/90, e Portaria 1.968 de 23/08/2006. LOCAL E DATA ASSINATURA: Rio de Janeiro - RJ, 31 de Março de 2010. SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Nacional de Saúde, Sr. Marcos Roberto Muffareg, Coordenador Regional Substituto, CPF nº 672.612.217-91 e pelo Município de Nova Iguaçu, Srº. Luiz Lindbergh , Prefeito, CPF nº 690.493.514-68.

COORDENAÇÃO REGIONAL NO TOCANTINS**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2010**

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 25167014885200907 . Objeto: Pregão Eletrônico - Locação de veículo com fornecimento de mão-de-obra (motoristas) com jornada em regime de plantão 24 horas na escala de 12 X 36 para o item 01 e jornada normal de 44 horas semanais para o item 02, insumos e manutenção geral, com franquia mínima estabelecida de 5000 Km. para rodagem nas aldeias indígenas localizadas no Estado do Tocantins.

JOSE INACIO SILVA FILHO
Coordenador Regional

(SIDECA - 01/04/2010) 255027-36211-2010NE900029

**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio Nº 00173/2009. Nº Processo: 2538100524200931. Convenientes: Concedente : FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ, Unidade Gestora: 254420, Gestão: 25201. Conveniente : FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, CNPJ nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Projeto Farol: pensar e agir para potencializar geração de renda e acesso aos serviços de saúde.. Valor Total: R\$ 50.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R\$ 50.000,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 4970, Fonte Recurso: 0151000000, ND: 335041, Num Empenho: 2009NE908344. Crédito Orçamentário: PTRES: 4994, Fonte Recurso: 0151000000, ND: 445041, Num Empenho: 2009NE908345. Vigência: 28/03/2010 a 31/12/2010. Data de Assinatura: 28/03/2010. Signatários: Concedente : RODRIGO CORREA DE OLIVEIRA, CPF nº 399.830.566-15, Conveniente : MARCIO ZIVIANI, CPF nº 174.994.536-34.

(SICONV - 01/04/2010)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010**

Número do Contrato: 6/2009. Nº Processo: 25389000851200831. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 03587294000198. Contratado : CONSTRUTORA FADO LOPES LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia referente a execução da obra de reforma de areas do bloco A do Pavilhão Cardoso Fontes, para implantação do laboratorio de biologia das interações - IOC. Fundamento Legal: Art. 57, paragrafo 1º, inciso V da Lei 8.66/93. Vigência: 01/02/2010 a 03/03/2010. Data de Assinatura: 01/02/2010.

(SICON - 01/04/2010) 254420-25201-2010NE900011

CENTRO DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS
E TECNOLÓGICAS**RESULTADO DE JULGAMENTO**
PREGÃO Nº 3/2010

A Pregoeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 03/2010-ICICT, declararamo vencedora no Pregão 03/2010 a empresa RL2SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, nos itens 01,02,03 e 04, valor total de R\$ 36.200,00.Valor total da Licitação: R\$ 36.200,00.

ERIKA TEIXEIRA

(SIDEV - 01/04/2010) 254431-25201-2010NE900018

CENTRO DE PESQUISAS RENÉ RACHOU**AVISOS DE LICITAÇÃO**
PREGÃO Nº 8/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico para registro de preços objetivando o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para o CPqRR/FIOCRUZ. Total de Itens Licitados: 00010 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: A. Augusto de Lima Nº 1.715 Barro preto - BELO HORIZONTE - MG . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

(SIDEV - 01/04/2010) 254423-25201-2010NE900009

PREGÃO Nº 20/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de Serviços de Reprografia, com instalação de máquina fotocopadora digital, incluindo todo o material, de consumo, exceto papel, necessários à execução dos serviços, por um período de 12 (doze) meses e conforme especificações do Projeto Básico, com uma demanda estimada de 24.000 (vinte e quatro mil) cópias/mês. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Augusto de Lima Nº 1.715 Barro Preto - BELO HORIZONTE - MG . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 16/04/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

EDLEUSA GOMES FERREIRA CUPERTINO
Pregoeira

(SIDEV - 01/04/2010) 254423-25201-2010NE900009

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO SRP Nº 6/2010

O Pregoeiro Gustavo Marins de Oliveira, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Diretoria 059/2009-CPqRR, faz saber que no dia 26/03/2010, foi realizado o Pregão SRP 006/2010, sendo declarada vencedora a empresa Santa Rita Comércio e Representação de Máquinas e Peças Ltda, CNPJ: 10.307.918/0001-31, conforme ata disponível no site www.comprasnet.gov.br, sendo o va-

lor total estimado da Ata: R\$ 79.761,60 (Setenta e Nove Mil Setecentos e Sessenta e Hum Reais e Sessenta Centavos). Ata de Registro de Preços válida por 12 (doze) meses.

GUSTAVO MARINS DE OLIVEIRA

INSTITUTO DE PESQUISA CLÍNICA EVANDRO
CHAGAS**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO Nº 6/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de reagentes com comodato de equipamento. Total de Itens Licitados: 00081 . Edital: 05/04/2010 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Avenida Brasil, 4365 Manguinhos - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital estara disponível no site: www.comprasnet.gov.br

SAMOEL HENRIQUE ALVES
Pregoeiro

(SIDEV - 01/04/2010) 254438-25201-2010NE900022

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS
DE MANGUINHOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009**

Número do Contrato: 5/2009. Nº Processo: 25387000089200994. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 33498551000186. Contratado : TURISMO TRES AMIGOS LTDA - Objeto: Objetivando a prorrogação do prazo de vigencia pelo periodo de 12(doze)meses Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº8.666/93 Vigência: 02/04/2010 a 02/04/2011. Valor Total: R\$779.800,00. Fonte: 151654225 - 2009NE901587. Data de Assinatura: 09/02/2010.

(SICON - 01/04/2010) 254446-25201-2010NE900017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bulas para medicamentos. Total de Itens Licitados: 00007 . Edital: 05/04/2010 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30 . ENDEREÇO: Avenida Comandante Guarany 447 Curicica - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: As empresas interessadas em retirar cópia do edital deverão acessar o site www.comprasnet.gov.br

GILDAZIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro

(SIDEV - 01/04/2010) 254446-25201-2010NE900017

SERVIÇO DE COMPRAS**EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços n.º. 001/2010. Objeto: Registro de Preços objetivando o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo. Contratada: Soares e Bozzi Com. de Gás e Transportes Ltda. CNPJ: 07.363.603/0001-05; Itens 02. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação no DOU; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º. 094/2010-FAR; Processo: 25387.000558/2009-75A; Data da Assinatura: 31/03/2010. Valor Global: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Ata de Registro de Preços n.º. 0002/2010. Objeto: Registro de Preços objetivando o fornecimento de Gases especiais. Contratada: White Martins Gases Especiais do Nordeste S/A. CNPJ: 24.380.578/0045-08; Itens 01, 03 e 04. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação no DOU; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º. 94/2009-FAR; Processo: 25387.000558/2009-75B; Data da Assinatura: 31/03/2010. Valor Global: R\$ 2.216,20 (Dois mil e duzentos e dezesseis reais e vinte centavos).

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM
IMUNOBIOLOGICOS DE MANGUINHOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2010**

Nº Processo: 25386000196201066. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 03279285000130. Contratado : HAZTEC TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO -AMBIENTAL SA. Objeto: Prestação de serviços de manejo de resíduos químicos perigosos Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV Vigência: 19/03/2010 a 19/09/2010. Valor Total: R\$106.530,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900271. Data de Assinatura: 19/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 254445-25201-2010NE900003

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 43/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de papel alumínio Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: Av. Brasil, 4365 Manguinhos - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às

08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital encontra-se disponível no site do [comprasnet](http://www.comprasnet.gov.br) - www.comprasnet.gov.br

(SIDEV - 01/04/2010) 254445-25201-2010NE900003

PREGÃO Nº 66/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de sapatilha e calça descartável Total de Itens Licitados: 00004 . Edital: 05/04/2010 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 16h30 . ENDEREÇO: Av Brasil, 4365 Manguinhos - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 19/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital estará disponível no site www.comprasnet.gov.br

FLAVIO ISIDORO DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEV - 01/04/2010) 254445-25201-2010NE900003

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 60/2010

O Pregoeiro no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º25/09-DIBIO, vem divulgar o resultado do Pregão Eletrônico n.º 060/2010. Fopi vencedora do unico grupo da licitação, a empresa PisoFloor Pisos e Revestimentos Ltda., totalizando R\$ 66.045,00 (Sessenta e seis mil e quarenta e cinco reais).

FLAVIO ISIDORO DA SILVA

(SIDEV - 01/04/2010) 254445-25201-2010NE900003

DIRETORIA DE PRODUÇÃO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2010**

Nº Processo: 25386000165201013 . Objeto: Aquisição de saco plástico em polietileno estéril ref. JBR611062, caixa com 500 unidades e unidade de ultrafiltração REF. UFC901024 Millipore caixa com 24 unidades Total de Itens Licitados: 00002 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Para o pleno atendimento à solicitação de fornecimento de vacinas, kits para diagnóstico para o MS referente ao ano 2010 Declaração de Inexigibilidade em 26/03/2010 . ANDREA GOOD LIMA COUTO . Substituta Eventual do Departamento de Administração - Biomanguinhos/Fiocruz . Ratificação em 26/03/2010 . ANTONIO DE PÁDUA R. BRABOSA . Vice-Diretor de produção . Valor: R\$ 42.421,97 . Contratada : MIL-LIPORE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA .

(SIDEV - 01/04/2010) 254445-25201-2010NE900003

INSTITUTO OSWALDO CRUZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Instituto Oswaldo Cruz da Fundação Oswaldo Cruz, em atendimento ao disposto o Art. 2º, da IN n.º 08/98-MARE, divulga para possível adesão, a todos os Órgãos/Entidades Federais, que realizará procedimentos licitatórios, na Modalidade de Pregão, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Canetas Personalizadas. Os Órgãos/Entidades interessados, deverão através do e-mail: compras@ioc.fiocruz.br, contatar a Seção de Compras do IOC/FIOCRUZ através do telefone (21) 2598-4316, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, para conhecer as especificações e condições do edital, para possível adesão.

CLAUDIO VASCONCELOS
Pregoeiro**GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO****AVISOS DE LICITAÇÃO**
PREGÕES ELETRÔNICOS-SRP

Nº 27/10 Objeto: Aquisição de Instrumental Médico (Aspirador, Cabos, Cânulas, Pinças, Tesoura, Vedantes e outros), pelo período de 01(um) mês, com entrega única, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. ABERTURA: 16/04/2010 às 08:00h. Local: Site do Banco do Brasil.

Nº 49/10 Objeto: Aquisição de Revelador Automático para raios X e Fixador Automático para Raios X, com Comodato de Sistema de Tratamento, conforme itens 11.13 e 11.14 da RDC 306, 06 de dezembro de 2004 , pelo período de 12(doze) meses, para os Hospitais Nossa Senhora da Conceição S.A. Cristo Redentor S.A. e Fêmina S.A. ABERTURA: 16/04/2010 às 08:30h. Local: Site do Banco do Brasil.

Nº 53/10 Objeto: Aquisição de Material de Escritório (etiquetas auto adesivas em papel couche, fita termotransferência "Rib-bon"", barbantes, borracha e outros), pelo período de 06(seis) meses, para os Hospitais Nossa Senhora da Conceição S.A. Cristo Redentor S.A. e Fêmina S.A. ABERTURA: 16/04/2010 às 08:00h. Local: Site do Banco do Brasil.

Nº 62/10 Objeto: Aquisição de Material Médico (Filme Radiológico para mamografia 18x24), com comodato de chassis, pelo período de 12(doze) meses, para os Hospitais Nossa Senhora da Conceição S.A. e Fêmina S.A. ABERTURA: 16/04/2010 às 08:00h. Local: Site do Banco do Brasil. Retirada no Endereço: www.ghc.com.br

Porto Alegre-RS, 1º de abril de 2010.
IRENE PORTO PRAZERES
Gerente de Materiais

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 04/2010. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para este INC. Detentoras do Registro: CCL CENTRAL DE CUR. E PROD ESPECIALIZADOS LTDA, nos itens 09, 11, 12, 13, 14, 27 e 28, perfazendo o total de R\$1.463.100,00 (Hum milhão, quatrocentos e sessenta e três mil e cem reais); CEI COMERCIO EXP. E IMP DE MAT MED. LTDA, no item 54, perfazendo o total de R\$6.200,00 (Seis mil e duzentos reais); CIRURGICA BRASIL COM. E IMP. LTDA, nos itens 32, 33, 34, 35, 36 e 37, perfazendo o total de R\$8.474,00 (Oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais); CONEXAO COMERCIO E REPRES. DE MAT. HOSP. LTDA., nos itens 18, 49 e 50, perfazendo o total de R\$85.095,00 (Oitenta e cinco mil, noventa e cinco reais); DOCTOR'S PLUS PROD. MEDICOS LTDA., no item 22, perfazendo o total de R\$646.800,00 (Seiscentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais); ECOMED COMERCIO DE PROD. MED. LTDA., no item 57, perfazendo o total de R\$99.000,00 (Noventa e nove mil reais); EXTRACOR COM. E REPRESENTACOES DE MAT. HOSP. LTDA., nos itens 04 e 07, perfazendo o total de R\$177.680,00 (Cento e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais); HMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., nos itens 19, 20 e 48, perfazendo o total de R\$252.020,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil e vinte reais); LABOR LABORATORIOS LTDA., nos itens 17, 39, 40, 41, 42, 45 e 55, perfazendo o total de R\$976.655,00 (Novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais); MANIFOLD MEDICAL COM. PROD. HOSP. LTDA., no item 29, perfazendo o total de R\$742.000,00 (Setecentos e quarenta e dois mil reais); NEW MEDICAL INSTRUMENTOS MEDICOS LTDA., nos itens 51, 52 e 53, perfazendo o total de R\$103.350,00 (Cento e trêz mil, trezentos e cinquenta reais); RIO TERUMED COM. DE MAT. CIRURGICO LTDA., nos itens 30 e 31, perfazendo o total de R\$205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais); S H COMERCIAL LTDA., no item 38, perfazendo o total de R\$52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais); ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA., nos itens 06, 23, 24, 25, 43, 44 e 56, perfazendo o total de R\$1.348.205,75 (Hum milhão, trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinco reais e setenta e cinco centavos); SURGICOR MTA - COM. E IMP. DE MAT. HOSPITALAR, nos itens 03 e 46, perfazendo o total de R\$151.200,00 (Cento e cinquenta e um mil e duzentos reais); ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA., no item 21, perfazendo o total de R\$478.000,00 (Quatrocentos e setenta e oito mil reais). Vigência:12/03/2010 a 11/03/2011. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 40/2009. Processo nº. 33409.003160/2009-13. Data da Assinatura: 12/03/2010. Valor Global R\$6.794.779,75 (Seis milhões, setecentos e noventa e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Ata de Registro de Preços nº. 03/2010. Objeto: Aquisição de Soluções de Nutrição Parenteral Adulto e Pediátrico para este INC. Detentoras do Registro: GAN RIO APOIO NUT. GANUTRE LTDA nos itens 01,02 e 03, perfazendo o total de R\$35.260,00 (Trinta e cinco mil, duzentos e sessenta reais); RN CENTER PROD. SERV. FARMACEUTICOS LTDA, no item 04, perfazendo o total de R\$18.960,00 (Dezoito mil, novecentos e sessenta reais). Vigência: 12/03/2010 a 11/03/2011. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 70/2009. Processo nº.33409.006649/2009-47. Data da Assinatura: 12/03/2010. Valor Global R\$54.220,00 (Cinquenta e quatro mil , duzentos e vinte reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 4/2009. Nº Processo: 33409000539/08-91. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 02654950000165. Contratado : DBS-3 COMERCIAL CIENTIFICA LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência com supressão do valor mensal. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/04/2010 a 31/03/2011. Valor Total: R\$50.094,24. Fonte: 151000000 - 2010NE900185. Data de Assinatura: 31/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 250059-00001-2010NE900041

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2010

Número do Contrato: 16/2006. Nº Processo: 33409003750/08-65. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 00408078000140. Contratado : FACILITY ALIMENTACAO LTDA - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência (cabendo observar que o acréscimo foi feito por apostilamento). Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 Vigência: 01/04/2010 a 30/06/2010. Valor Total: R\$22.062,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900219. Data de Assinatura: 31/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 250059-00001-2010NE900041

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 37/2007. Nº Processo: 33409000830/08-69. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 40217234000100. Contratado : SIBELLY TRANSPORTES LTDA - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 02/04/2010 a 01/04/2011. Fonte: 151000000 - 2010NE900232. Data de Assinatura: 31/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 250059-00001-2010NE900041

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2010

Nº Processo: 33409.01748/10-76 . Objeto: Aquisição de material médico hospitalar(sistema v.a.c) Total de Itens Licitados: 00002 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Compra em caráter de urgência devido ao objeto desta dispensa ser fundamental para manutenção da vida do paciente Declaração de Dispensa em 31/03/2010 . PEDRO HEFFER CANTISANO . Coordenador de administração . Ratificação em 31/03/2010 . PEDRO HEFFER CANTISANO . Coordenador de administração . Valor: R\$ 48.960,00 . Contratada :ABB MED COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA. .

(SIDECE - 01/04/2010) 250059-00001-2010NE900041

DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 17/2010

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O. em 18/03/2010 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos para cirurgia cardíaca video-assistida

SOLANGE C. DE AQUINO E CASTRO
Chefe do Serviço de Licitações

(SIDECE - 01/04/2010) 250061-00001-2010NE900053

HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

DIRETORA DO HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria PT/GM nº. 1673, de 12/07/2007, publicada no DOU nº. 134, de 13/07/2007, resolve: CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, por meio do Hospital Geral de Bonsucesso - CNPJ/MF nº. 00.394.544/0202-91 e o Fundação Educacional D. André Arcoverde - Centro de Ensino Superior de Valença - CNPJ/MF nº. 32.354.011/0001-66, por intermédio do Hospital Geral de Bonsucesso. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a Prorrogação do Convênio de Estágio Curricular Obrigatório a Estudantes regularmente matriculados e frequentando o Curso de Medicina oriundos da Fundação Educacional D. André Arcoverde - Centro de Ensino Superior de Valença, que será realizado nas dependências deste Hospital Geral de Bonsucesso, em decorrência do Convênio nº. 07/2009, que se formalizará se á por meio de instrumento próprio e adequado, observando as formalidades legais. PROCESSO: 33374.002674/2009-04 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 01/04/2010 a 31/03/2011, podendo ser prorrogado por período subsequente de até 12 (doze) meses, desde que obedecidas às mesmas condições deste Convênio, até o limite de 60 (sessenta) meses. DATA DE ASSINATURA: 31/03/2010. SIGNATÁRIOS: Dr.ª Sandra da Silva Azevedo, Diretora Geral do Hospital Geral de Bonsucesso, CPF nº. 409.733.607-04 e o RG nº. 02992173-04 Dr. José Rogério Moura de Almeida Filho, CPF nº. 320.957.837-00 e o RG nº 04220551-8 - IFP.

DIRETORA DO HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria PT/GM nº. 1673, de 12/07/2007, publicada no DOU nº. 134, de 13/07/2007, resolve: CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, por meio do Hospital Geral de Bonsucesso - CNPJ/MF nº. 00.394.544/0202-91 e o Fundação Educacional Severino Sombra - CNPJ/MF nº. 32.410.037/0001-84, por intermédio do Hospital Geral de Bonsucesso. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a Prorrogação do Convênio de Estágio Curricular Obrigatório a Estudantes regularmente matriculados e frequentando o Curso de Medicina oriundos da Fundação Educacional Severino Sombra, que será realizado nas dependências deste Hospital Geral de Bonsucesso, em decorrência do Convênio nº. 02/2009, que se formalizará se á por meio de instrumento próprio e adequado, observando as formalidades legais. PROCESSO: 33374.002773/2009-88 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 01/04/2010 a 31/03/2011, podendo ser prorrogado por período subsequente de até 12 (doze) meses, desde que obedecidas às mesmas condições deste Convênio, até o limite de 60 (sessenta) meses. DATA DE ASSINATURA: 31/03/2010. SIGNATÁRIOS: Dr.ª Sandra da Silva Azevedo, Diretora Geral do Hospital Geral de Bonsucesso, CPF nº. 409.733.607-04 e o RG nº. 02992173-04 Dr. Américo da Silva Carvalho, CPF nº. 233.034.097-49.

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2010

INCA, CNPJ 00.394.544/0171-50, situado na Praça Cruz Vermelha no. 23 e a firma LABORATÓRIOS BAGO DO BRASIL S/A., CNPJ 04.748.181/0001-90, situada à Rua Cônego Felipe, no. 365 - 375 parte, Bairro Taquara, CEP 22.713-010. T Aquisição de 400 frascos - ampolas de anfotericina b, dosagem de 5mg, forma farmacêutica suspensão injetável, no valor total de R\$ 279.600,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 18/03/2010. HELOISA MARIA DE OLIVEIRA. REPRESENTANTE LEGAL. IVAN PERRONE TEIXEIRA. ORDENADOR DE DESPESAS. Processo no. 0496/2009.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2010

Nº Processo: 25410.000166/2010 . Objeto: Aquisição de Aciclovir comp. 200mg e outros. Total de Itens Licitados: 00023 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Aquisição emergencial em função dos itens terem sido frustrados em processos licitatórios 976, 977, 978, 982 e 1928/2009. Declaração de Dispensa em 01/04/2010 . CELITA CORTES TAVARES . Coordenadora de Administração Geral Substituta . Ratificação em 01/04/2010 . IVAN PERRONE TEIXEIRA . Ordenador de Despesas . Valor: R\$ 619.624,20 . Contratada :P H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA . Valor: R\$ 190.035,00 . Contratada :HOSP - LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA . Valor: R\$ 88.833,60 . Contratada :CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA . Valor: R\$ 93.648,00 . Contratada :BLAUSIEGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA . Valor: R\$ 105.300,00 . Contratada :LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA . Valor: R\$ 139.380,00 . Contratada :T C A FARMA COMERCIO LTDA .

(SIDECE - 01/04/2010) 250052-00001-2010NE900183

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93/2010

Nº Processo: 25410.000117/2010 . Objeto: Fenitoína 100mg/5ml 120ml solução oral com copo medidor; e outros. Total de Itens Licitados: 00003 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Itens desertos e/ou frustrados, comprometendo manutenção, resultados esperados tratamentos, progressão agravamento doença. Declaração de Dispensa em 31/03/2010 . CELITA CORTES TAVARES . Coordenadora de Administração Geral Substituta . Ratificação em 31/03/2010 . IVAN PERRONE TEXEIRA . Ordenador de Despesa . Valor: R\$ 13.752,00 . Contratada :INTEGRALMED COMERCIO E PRODUTOS LTDA . Valor: R\$ 2.376,00 . Contratada :CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA .

(SIDECE - 01/04/2010) 250052-00001-2010NE900183

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 94/2010

Nº Processo: 25410.000579/2010 . Objeto: Pinça endoscópica p/ biopsia, em aço flexível, c/ 7fr de 40cm de comprimento; e outra. Total de Itens Licitados: 00002 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Indispensável para a retirada de cateter de duplo jota, risco de paralisação dos exames de cistoscopia (Uroginecologia HC II). Declaração de Dispensa em 01/04/2010 . CELITA CORTES TAVARES . Coordenadora de Administração Geral Substituta . Ratificação em 01/04/2010 . IVAN PERRONE TEIXEIRA . Ordenador de Despesa . Valor: R\$ 4.914,44 . Contratada :ERWIN GUTH LTDA .

(SIDECE - 01/04/2010) 250052-00001-2010NE900183

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO Nº 296/2009

O Instituto Nacional de Cancer, através do pregoeiro, torna público que o pregão acima fora frustrado.

PAULO AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA

(SIDECE - 01/04/2010) 250052-00001-2010NE900010

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação, Pregão Nº 56/2010 publicado no D.O. de 24/03/2010, Seção 3 Pág. 159 , Onde se lê: Item 22.1: Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da seção pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando a peça impugnatória no endereço discriminado no subitem 28.13 deste edital. Leia-se : Item 22.1: Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da seção pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando a peça impugnatória no endereço eletrônico cpl@inca.gov.br.

(SIDECE - 01/04/2010) 250052-00001-2010NE900010



**SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratacao de empresa especializada para fornecimento de passagens aereas para deslocamento de servidores do centro nacional de primatas. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/04/2010 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00 . ENDEREÇO: Br 316 Km 07 sn Centro - ANANINDEUA - PA . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O referido encontra-se disponivel no site www.comprasnet.gov.br ou na sededo Centro Nacional de Primatas no valor de R\$5,00 (cinco reais).

BETHANIA MENDES GONCALVES
Pregoeira

(SIDEc - 01/04/2010)

INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 22/2008. Nº Processo: 25209009596200782. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 04883542000100. Contratado : SINETEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDAObjeto: Contratacao de Empresa especializada p/prestacao de servicos de manutencao das instalacoes de refrigeracao elétrica e eletrônica. Fundamento Legal: Inciso II,alinea d, combinado com o paragrafo 8o. do Art. 65 e o Inciso II do art. 57 da Lei 8666-93 Vigência: 02/04/2010 a 01/04/2011. Valor Total: R\$883.405,20. Fonte: 151000000 - 2010NE900004. Data de Assinatura: 01/04/2010.

(SICON - 01/04/2010)

Ministério das Cidades

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 2/2010**

Nº Processo: 80000010950201061 . Objeto: Cessão de espaço no Ministério das Cidades para o escritório nacional do ONU-HABITAT no Brasil. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Definir e executar um programa de cooperação técnica visando o desenvolvimento de projetos e ações. Declaração de Inexigibilidade em 25/03/2010 . WILSON FELICÍSSIMO DE LIMA . Coordenador Geral de Recursos Logísticos Substituto . Ratificação em 25/03/2010 . MAGDA OLIVEIRA DE MYRON CARDOSO . Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração . Valor: R\$ 0,01 . Contratada :ESCRITORIO REGIONAL DO HABITAT PARA A AMERICA LATINA E . Valor: R\$ 0,01

(SIDEc - 01/04/2010) 560010-00001-2010NE900056

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2010-DELIC-AC/CBTU**

O Pregoeiro toma público que o Pregão Eletrônico, para contratação de empresa para prestação de serviços de agente de viagens para a Administração Central (AC) da CBTU, teve como vencedora a empresa D & D Viagens e Turismo Ltda - ME, pelo valor arrematado de R\$1.132.500,00.

ROBERTO COSTA DE SOUZA LEAL

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS
DE BELO HORIZONTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11 -2010/CBTU-STU/BH**

- Objeto: Contratação de serviços de transporte de pequenos volumes, pessoal próprio, de terceiros, visitantes, e outros, que prestam ou estão a serviços da CBTU, em locais e condições definidos.
- Entrega das Propostas: até 16/04/2010 às 09:00 h.
- Abertura das Propostas: 16/04/2010 às 09:00 h.
- Início da Disputa: 16/04/2010 às 09:30 h.
- Edital para consulta no Departamento de Licitações e Compras - DELIC, na R. Januária, 181, 4º andar, Floresta, BH/MG, de 9:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00 horas, onde poderá ser adquirido ao custo de R\$ 0,15 (quinze centavos) por folha ou sem ônus no www.licitacoes-e.com.br. A licitação será realizada no site do Banco do Brasil.
Outras informações: Telefone: Nº (31) 3250-4048.

HENRIQUE GUIMARÃES SAMPAIO
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13 -2009/CBTU-STU-BH**

Objeto: Prestação de serviços especializados de recuperação, com fornecimento de peças, do veículo ferroviário 003 - caminhão de linha com plataforma, modelo CS 6, de fabricação Plasser do Brasil, ano 1954, pertencente a CBTU-STU/BH.
Empresa vencedora: MATREQ - MANUTENÇÃO DE TRATORES E QUIPAMENTOS - LTDA, com o valor global de R\$107.064,00 (Cento e sete mil e sessenta e quatro reais).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS
DE RECIFE**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2010**

Nº LICITAÇÃO BB 297208-CBTU-STU/REC Objeto: AQUISIÇÃO DE BRAÇO PARA APOIO DO PINO DE CENTRO-"BIELA". Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 19/04/2010 às 15:30, horário de Brasília, se dará a abertura de Proposta de Preços do pregão em epígrafe. Data Limite para recebimento das propostas:19/04/2010 até às 14:30h. Maiores Informações pelos fones: 0xx81-21028520 ou 21028521 ou pelo site www.licitacoes-e.com.br. A licitação será realizada através do site Banco do Brasil

SÉRGIO ROBERTO SOARES PEREIRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2010

Nº LICITAÇÃO BB 297230-CBTU-STU/REC Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PARA-RAIOS". Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 20/04/2010 às 10:00, horário de Brasília, se dará a abertura de Proposta de Preços do pregão em epígrafe. Data Limite para recebimento das propostas:20/04/2010 até às 09:30h. Maiores Informações pelos fones: 0xx81-21028520 ou 21028521 ou pelo site www.licitacoes-e.com.br. A licitação será realizada através do site Banco do Brasil

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2010

Nº LICITAÇÃO BB- 278374CBTU-STU/REC Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL". Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 22/04/2010 às 09:00, horário de Brasília, se dará a abertura de Proposta de Preços do pregão em epígrafe. Data Limite para recebimento das propostas:22/04/2010 até às 08:30h. Maiores Informações pelos fones: 0xx81-21028520 ou 21028521 ou pelo site www.licitacoes-e.com.br. A licitação será realizada através do site Banco do Brasil

MÁRCIO CARVALHO DA SILVA XAVIER
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2010

Nº LICITAÇÃO BB 297451-CBTU-STU/REC Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO EM LOCOMOTIVAS DIESEL". Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 22/04/2010 às 11:00, horário de Brasília, se dará a abertura de Proposta de Preços do pregão em epígrafe. Data Limite para recebimento das propostas: 22/04/2010 até às 10:00h. Maiores Informações pelos fones: 0xx81-21028520 ou 21028521 ou pelo site www.licitacoes-e.com.br. A licitação será realizada através do site Banco do Brasil

LUIZ EUGÊNIO CARVALHO FREIRE
Pregoeiro

CONCORRÊNCIA Nº 4/2010-CBTU-STU/REC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FABRICAÇÃO DE 07 (SETE) VLT'S (VEÍCULOS LEVES SOBRE TRILHOS). Data de Recebimento das Propostas: 05/05/2010 às 09:30, horário local- Recife-PE, no Auditório desta Superintendência, situado à Rua José Natário, 478 Areias-Recife-PE. O critério de julgamento é o de menor preço. Esta licitação reger-se-a pela Lei 8666/93 e suas alterações. O edital encontra-se a disposição no endereço acima, podendo ser adquirido no horário das 08:30 ÀS 11:30 e das 13:30 às 15:15h, ao custo de R\$ 15,00 (Quinze Reais). Informações pelos fones; 0XX81-21028520-8520/8521

VIRGÍNIA BARBOSA ALEIXO
Presidente da CPL

**EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO
ALEGRE S/A**

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2010 - TRENSURB**

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao MINISTÉRIO DAS CIDADES, torna público que houve adiamento da licitação em epígrafe publicado no DOU do dia 01/04/2010. Objeto: Kit Junta Isolante para Trilho TR-57. A nova data é 16/04/2010. Às 08h30' se dará abertura de propostas deste pregão e às 09h terá início a disputa em sessão pública, de acordo com as es-

pecificações constantes no Anexo 01 do Edital. Data limite para recebimento de propostas: 13/04/2010 até às 08h no sítio www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (051) 3363-8344 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo nº 033/2010.

Porto Alegre, 1º de abril de 2010.
LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2010**

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 15 de abril de 2010, às 15:00h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 15h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: Aquisição de Filme Translaser, de acordo com as especificações constantes no Anexo 01 do edital. Limite para recebimento de propostas até às 08h na mesma data da Licitação no sítio www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8212 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo nº 0364/2010.

Porto Alegre, 1º de abril de 2010.
NARA JOYCE CORRÊA OLINTO
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 15 de abril de 2010, às 10h, no Auditório do 5º Andar do Prédio Administrativo, se dará o ato de recebimento de envelopes e a abertura de propostas do pregão presencial em epígrafe, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAR A RECUPERAÇÃO DA ÁREA VERDE EM LOCAIS ESPECÍFICOS, conforme Edital. Maiores informações pelo fone (51) 3363.8115 ou pelo site www.trensurb.gov.br. Processo 0471/2010.

Porto Alegre, 1º de abril de 2010.
JAIR BERNARDO CORRÊA
Chefe do Setor de Compras

Ministério das Comunicações

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9/2010**

O Ministério das Comunicações, através do seu Pregoeiro, informa o resultado do Pregão 09/2010-MC - Aquisição de Copos Descartáveis. Empresa vencedora: SANTA RITA COMERCIAL LTDA, com o valor total de R\$ 33.247,50.

SANTIAGO CARVALHO GUEDES
Pregoeiro

(SIDEc - 01/04/2010) 410003-00001-2010NE900067

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E
FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO PARÁ**

AVISO PREGÃO AMPLO ER10 Nº 2/2010

A AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no Estado do Pará, com sede na Travessa Rosa Moreira, 476 - Telégrafo, na cidade de Belém-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.030.715/0006-27, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Amplo, no dia 23 de abril de 2010 às 08:00 horas, em Belém/PA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em 53 (cincoenta e três) aparelhos de ar-condicionado, de diversas marcas e tipos, pertencentes ao Escritório Regional ER10, no Estado do Pará, conforme condições constantes do Regulamento de Contratações da Anatel, publicado no DOU de 19 de janeiro de 1998 e do edital que estará à disposição dos interessados a partir do dia 05 de abril de 2010, na Trav. Rosa Moreira, nº 476 - Telégrafo-Belém/PA, no Protocolo, no horário de 08:00 às 17:00 horas ou disponível no site da Anatel, endereço:www.anatel.gov.br-seção: Espaço do Cidadão-Interação com a sociedade-Licitações-Editais-Em andamento.

PAULO SÉRGIO DE ABREU LOUREIRO
Pregoeiro

ESCRITÓRIO REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato ER04-Nº 003/2009-Anatel. Processo: 53524.003985/2008. Assinatura: 01/04/10. Contratada: Claro S.A. Objeto: a) prorrogação do prazo de vigência por um período de

12 meses, contados a partir de 03/04/10; b) Acréscimo de 03 modens, passando de 14 para 17, representando elevação quantitativa de 21,43%; c) Redução do valor unitário/modem de R\$79,92 para 71,94. Em síntese, o valor anual passou de R\$13.426,56 para R\$14.675,76, representando um incremento de 9,30%. Vigência: 03/04/10 a 02/04/11. Fundamento Legal: Art.57, Inciso II, Art.65, Inciso II, Alínea d, e seu §1º, todos da Lei 8.666/93. Programa de Trabalho: Fiscalização em Telecomunicações. Elemento de despesa: Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica. Nota de Empenho nº 2010NE000092, de 15/03/10.

ESCRITÓRIO REGIONAL EM GOIÁS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 72-0003, DE 1º DE ABRIL DE 2010

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) do(s) crédito(s) da(s) receita(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, ciente(s) que poderá(ao) apresentar IMPUGNAÇÃO, a ser dirigida à (ao) Escritório Regional da Anatel no Goiás, Endereço: Rua 13 n.º 618 - Setor Marista - Goiânia/GO CEP: 74120-060, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Edital, e que o não pagamento do débito ou a rejeição da impugnação implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a instauração de procedimento de apuração de descumprimento de obrigação que poderá resultar em caducidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, e a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: www.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

RUIMAR DIAS DOS SANTOS
Gerente do Escritório

CNPJ/CPF	Nome do Devedor	Número Fis-tel	Receita	Ano
05192401000104	LEAO DE JUDA SEGURANCA PATRI-MONIAL LTDA.	50013629891	TFF	2007

ESCRITÓRIO REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao CONTRATO-ER02-(U.O.2.1/ES)-N.º 002/2009-ANATEL. Data da assinatura: 29/03/2010. Contratada: EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA., inscrita no CNPJ n.º 66.455.536/0001-00. Vigência: 12 meses, a contar de 01/04/2010, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses. Objeto: prestação de serviços de transporte rodoviário (locação de veículos) com motoristas habilitados, para atender às necessidades da Unidade Operacional da Anatel no Estado do Espírito Santo, localizada na R. Abiail do Amaral Carneiro, 41 - 5º andar - Enseada do Suá - Vitória/ES. Fundamento Legal: a prorrogação do prazo de vigência está amparada no disposto do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Programa de Trabalho: 24.125.1157.2424.0001. Elemento de Despesa: 33903900. Desembolso para o exercício de 2010: R\$ 37.070,87 (trinta e sete mil, setenta reais e oitenta e sete centavos). Nota de Empenho nº 2010NE000112. Processo: n.º 53512.001186/2008.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 020 - 0011, DE 1º DE ABRIL DE 2010

Edital nº: 020-0011/2010. A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) do(s) crédito(s) da(s) receita(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, ciente(s) que o não pagamento do débito implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: www.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

CNPJ/CPF	Nome do Devedor	Número Fistel	Número de PADO
08006758786	RUBENS DE CARVALHO	80302186808	535080117132009

WERNER STEINERT JUNIOR
Gerente do Escritório

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

EXTRATO DO TERMO PVST/SPV Nº 48/2010 - ANATEL, DE 29 DE JANEIRO DE 2010. PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Renonet Provedor Ltda. - ME. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: Dirceu Baraviera - Superintendente de Serviços Privados Substituto. Pela AUTORIZADA: Jhonatan José Mariano - Sócio.

EXTRATO DO TERMO PVST/SPV Nº 54/2010 - ANATEL, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010. PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Chiareli & Silva Comércio de Produtos Informática Ltda. - ME. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: Dirceu Baraviera - Superintendente de Serviços Privados Substituto. Pela AUTORIZADA: Diego Henrique da Silva - Sócio.

EXTRATO DO TERMO PVST/SPV Nº 71/2010 - ANATEL, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010. PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Netxan Provedor de Internet Ltda. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: Dirceu Baraviera - Superintendente de Serviços Privados Interino. Pela AUTORIZADA: Enezita Lucia dos Santos Debastiani - Sócia-Gerente.

EXTRATO DO TERMO PVST/SPV Nº 74/2010 - ANATEL, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010. PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Lança & Mantoani Serviços de Informática Ltda. - ME. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: Dirceu Baraviera - Superintendente de Serviços Privados Interino. Pela AUTORIZADA: André Luis Pereira Mantoani e Ranieri Rodrigo Lança - Sócios.

EXTRATO DO TERMO PVST/SPV Nº 76/2010 - ANATEL, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010. PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Lazernet.com.Br Ltda - ME Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: Dirceu Baraviera - Superintendente de Serviços Privados Interino. Pela AUTORIZADA: Raul César Carvalho - Proprietário.

EXTRATO DO TERMO PVST/SPV Nº 77/2010 - ANATEL, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010. PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Souza & Santiago Ltda. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: Dirceu Baraviera - Superintendente de Serviços Privados Interino. Pela AUTORIZADA: Antônio César de Souza Santiago - Sócio.

EXTRATO DO TERMO PVST/SPV Nº 86/2010 - ANATEL, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010. PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Cit Informática Ltda. - ME. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: Dirceu Baraviera - Superintendente de Serviços Privados Interino. Pela AUTORIZADA: Hélio Rohden - Sócio.

EXTRATO DO TERMO PVST/SPV Nº 87/2010 - ANATEL, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010. PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Rossi & Antunes Ltda. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: Dirceu Baraviera - Superintendente de Serviços Privados Interino. Pela AUTORIZADA: Maristela de David Rossi - Sócia-Administradora.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV N.º 88/2010 - ANATEL, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010. PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Sn Telecomunicações Ltda. - ME. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Dirceu Baraviera - Superintendente de Serviços Privados Interino. Pela AUTORIZADA: Wilker Fernandes dos Santos - Sócio.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV N.º 94/2010 - ANATEL, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010. PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Intelisense Radiocomunicação Ltda. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Dirceu Baraviera - Superintendente de Serviços Privados Interino. Pela AUTORIZADA: Ricardo Andrade Freire - Sócio.

EXTRATO DO TERMO PVST/SPV Nº 95/2010 - ANATEL, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010. PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Uniredes Telecomunicações e Informática Ltda. - ME. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: Dirceu Baraviera - Superintendente de Serviços Privados Interino. Pela AUTORIZADA: Leonardo Deascanio Seabra - Sócio-Administrador.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV N.º 100/2010 - ANATEL, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010. PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Roberto Cotinguiba Informática Ltda. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Dirceu Baraviera - Superintendente de Serviços Privados Interino. Pela AUTORIZADA: Roberto Cotinguiba Messias - Sócio-Gerente e Aliete Mesquita de Souza Cardoso - Sócia-Cotista.

EXTRATO DO TERMO PVST/SPV Nº 109/2010 - ANATEL, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010. PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Br Automação e Consultoria Ltda. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: Dirceu Baraviera - Superintendente de Serviços Privados Interino. Pela AUTORIZADA: Rodrigo Guedes Machado - Sócio-Gerente e Flávia Junqueira Dias Machado - Sócia-Cotista.

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2010**

Objeto: Prestação de Serviços de Transporte de Carga na Linha A13 da Rede Postal Aérea Noturna - RPN; CONTRATADA: Rio Linhas Aéreas Ltda; VALOR: R\$20.816.785,44; DATA DA RATIFICAÇÃO: 31/03/2010; ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 24. Inciso IV da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº. 264/2008; NAYR CONFECÇÕES LTDA; CNPJ: 02.582.267/0001-60; OBJETO: aquisição de bolsa para carteiro BL-01/NC; DATA DA RESCISÃO: 29/03/2010; MOTIVO: não entrega do 1º pedido de material destinado ao CD/LESTE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alíneas "a" e "j" do subitem 9.1.1. da Cláusula Nona, c/c com a alínea "b.1" do subitem 8.1.2.1., Cláusula Oitava do Contrato 264/2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2009; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva com cobertura total de mão-de-obra, materiais, peças de reposição, componentes e acessórios, em Microcomputadores, Notebooks, Impressoras Jato de Tinta, Matricial e Scanners, de diversas marcas e modelos. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Suprimir em aproximadamente 6,06% do valor global atualizado do Contrato; CONTRATADA: SOLUTION COMPUTADORES LTDA - EPP; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 212.746,06; DATA DE ASSINATURA: 31/03/2010.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com fundamento alínea "b", subitem 8.1.3., Cláusula Oitava do Contrato 426/2008, notifica a empresa DAASTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS LTDA, CNPJ: 05.997.953/0001-90, Inscrição Estadual: 9034423870, por estar em local incerto e não sabido, acerca da abertura do processo administrativo de aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a ECT pelo prazo de até 5 (cinco) anos, para que, caso queira, apresente razões de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

ARIOVALDO APARECIDO DA CÂMARA
Chefe da Central de Compras

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000120/2009**

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão Eletrônico 9000120/2009 - Aquisição de Chapéu para carteiro, foi homologado no valor total de R\$ 153.408,00 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e oito reais), com adjudicação do lote 01 no valor de R\$ 44.440,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais) e o lote 02, no valor de R\$ 108.968,00 (cento e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais) à Empresa BONIFOR CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº. 00.800.226/0001-77.

JULIANA ROCHA VIEIRA
Pregoeira

AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2009; CONTRATADA: PREMIUM FLEX PAPEIS E RESINAS LTDA.; CNPJ: 04.079.887/0001-06; OBJETO: registro de preço de etiqueta térmica OCR/LSM para rotulagem caixetas FN; DATA DO CANCELAMENTO: 30/03/2010; MOTIVO: Não entrega dos exemplares, conforme previsão contida no subitem 2.1., do Item 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Subitem 6.2, alínea "a", do Item 6, subitem 7.4., do Item 7, da Ata c/c Art. 78, Inciso II e Art. 79, Inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93.

ARIOVALDO APARECIDO DA CÂMARA
Chefe da CECOM

DIRETORIA REGIONAL DE ALAGOAS**AVISOS DE ADIAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2010**

OBJETO: O edital do Pregão Eletrônico nº 003/2010 - Contratação de empresa para prestação do serviço de manutenção corretiva em nobreaks da DR/AL - cujo Aviso de Licitação foi publicado em 23/03/2010, com sessão marcada para 06/04/2010, teve sua abertura adiada para 14/04/2010, em função de necessidade do serviço.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2010

OBJETO: O edital do Pregão Eletrônico nº 003/2010 - Contratação de empresa para prestação do serviço de manutenção corretiva em nobreaks da DR/AL - cujo Aviso de Licitação foi publicado em 23/03/2010, com sessão marcada para 06/04/2010, teve sua abertura adiada para 14/04/2010, em função de necessidade do serviço.

RITA DE CÁSSIA DE MORAES SANTOS
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010**

OBJETO: A Diretoria Regional da ECT em Alagoas informa que na Tomada de Preços nº 001/2010 - Contratação de empresa para prestação dos serviços de engenharia para reforma e ampliação do prédio onde funciona a AC/São Brás - a proposta econômica da empresa OLISAN CONSTRUÇÕES LTDA., no valor de R\$ 86.662,98 (oitenta e seis mil e seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), foi classificada por estar de acordo com os valores praticados no mercado e atender às exigências do edital. Pelo exposto, o objeto licitado foi adjudicado à firma em questão.

ALEXANDRE DA SILVA BIEGLER
Presidente da Comissão

DIRETORIA REGIONAL DO AMAPÁ**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 1/2010**

Objeto: O objeto da licitação é a contratação de empresa Especializada para execução dos serviços de Engenharia Referentes à obra de construção da unidade AC Bailique - AMAPÁ O certame foi realizado dia 29/03/2010 e após julgamento, HOMOLOGADO para a empresa RIBEIRO E VASCONCELOS LTDA - EPP, CNPJ: 14.519.375/0001-77 com o valor global de R\$206.253,31 (duzentos e seis mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos).

PAULO JOSÉ ASSUNÇÃO BAIA
Presidente da Comissão

DIRETORIA REGIONAL DA BAHIA**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0047/10; OBJETO: Fornecimento de Vale Transporte para os colaboradores dos Correios lotados na REVEN/BA-03 (Itabuna/BA); CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DAS EMPRESAS DE PASSAGEIROS DE ILHEUS-ATRANSPI; VALOR GLOBAL: R\$ 9.804,00; DATA DA ASSINATURA: 26/03/10; VIGÊNCIA: 26/03/2010 a 26/01/2010 Improrrogável - ORIGEM: IL 1000053/10; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e Lei 11.488/07;

DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio nº.: 037/2010- AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA
Data de Assinatura: 18 de março de 2010
Nome do Conveniente: Município de Valparaíso de Goiás/GO
Nome da AGC: Jardim Céu Azul
Vigência: 18 de março de 2010 a 17 de março de 2015
Objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade de Jardim Céu Azul, pertencente ao município de Valparaíso de Goiás/GO, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais.
Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 2.158,80 (dois mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).
Aplicação total de recursos financeiros: R\$ 15.420,00 (quinze mil, quatrocentos e vinte reais).
Conta: 12402.010000
Fundamentação Legal: Art. 116, caput, da lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº. 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2010**

Objeto: serviços de reprodução mensal e etiquetagem de 3.795 exemplares do jornal BSB Posta, o jornal corporativo da DR/Brasília), HOMOLOGADO à empresa: TEIXEIRA GRÁFICA E EDITORA LTDA pelo valor global de R\$ 34.155,00.

ROSÂNGELA RODRIGUES VALE
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL DE GOIÁS**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DL Nº 172/2010; OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte de Passageiros, através de Veículos Quatro Portas, tipo TÁXI (Sistema Rádio Táxi); CONTRATADA: Rádio Táxi Lótus Comunicações Ltda; VALOR GLOBAL: 14.764,32; DATA DA RATIFICAÇÃO: 29/03/2010; ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, Lei 8.666/93.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 365/06-ERP 73/2006, de prestação de serviço de locação de 10 veículos sem motorista. OBJETO DO TERMO: alterar o subitem 1.1. da CLÁUSULA PRIMEIRA, em função do novo período de vigência; alterar o subitem 4.1. da CLÁUSULA QUARTA, em face do novo valor global; alterar o subitem 12.1. da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, em decorrência da prorrogação contratual pelo período de 19/04/2010 a 20/07/2010. CONTRATADA: GOIASSERV SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. VALOR DO ADITAMENTO: R\$

49.975,47. DATA DA ASSINATURA: 22/03/10. VIGÊNCIA: a partir de 19/04/10.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ERP 106/2009, de prestação de serviço de locação de 05 veículos sem motorista. OBJETO DO TERMO: alterar o subitem 4.1. da CLÁUSULA QUARTA, em função do reajuste de preços em 6,21% de aumento, a partir de 02/04/2010; alterar o subitem 11.1. da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, em decorrência da prorrogação contratual pelo período de 02/04/2010 a 02/04/11. CONTRATADA: GOIASSERV SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 88.859,40. DATA DA ASSINATURA: 22/03/10. VIGÊNCIA: a partir de 02/04/10

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2009, de prestação de serviço de transporte rodoviário de carga postal na linha LTR-GO-13. OBJETO DO TERMO: alterar os subitens 4.1. e 4.1.1. da CLÁUSULA QUARTA, em função do reajuste de preços em 4,01% de aumento, a partir de 15/04/2010; e alterar o subitem 12.1. da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, em decorrência da prorrogação contratual pelo período de 15/04/2010 a 15/04/2011. CONTRATADA: JOAO OLIVEIRA MAIA. VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 121.989,35. DATA DA ASSINATURA: 01/03/10. VIGÊNCIA: a partir de 15/04/10.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2009, de prestação de serviço de transporte rodoviário de carga postal na linha LTR-GO-15. OBJETO DO TERMO: alterar os subitens 4.1. e 4.1.1. da CLÁUSULA QUARTA, em função do reajuste de preços em 4,01% de aumento, a partir de 15/04/2010; e alterar o subitem 12.1. da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, em decorrência da prorrogação contratual pelo período de 15/04/2010 a 15/04/2011. CONTRATADA: JOAO OLIVEIRA MAIA. VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 195.024,60. DATA DA ASSINATURA: 01/03/10. VIGÊNCIA: a partir de 15/04/10

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 000750/2009**

Objeto: Seleção de pessoas jurídicas de direito privado para instalar e operar Agência de Correios Franqueada, sob o regime de Franquia Postal na DR/GO, tendo como critério de julgamento a melhor Proposta Técnica, com preço fixado no Edital. A Diretoria Regional de Goiás, por meio da Comissão Especial de Licitação CEL-02 DR/GO, torna público a adjudicação e homologação da Concorrência N.º 000750/2009, conforme a seguir: Item 01 à licitante Agência de Correios Franqueada Pouso Alto Ltda - ME - CNPJ 36.858.744/0001-99.

PAULO ROBERTO COSTA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 000760/2009

Objeto: Seleção de pessoas jurídicas de direito privado para instalar e operar Agência de Correios Franqueada, sob o regime de Franquia Postal na DR/GO, tendo como critério de julgamento a melhor Proposta Técnica, com preço fixado no Edital. A Diretoria Regional de Goiás, por meio da Comissão Especial de Licitação CEL-02 DR/GO, torna público a adjudicação e homologação da Concorrência N.º 000760/2009, conforme a seguir: Item 01 à licitante Representações Duinginha Ltda - CNPJ 04.644.336/0001-48.

PAULO ROBERTO COSTA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 000747/2009**

Objeto: Seleção de pessoas jurídicas de direito privado para instalar e operar Agência de Correios Franqueada, sob o regime de Franquia Postal na DR/GO, tendo como critério de julgamento a melhor Proposta Técnica, com preço fixado no Edital. Item 01: o imóvel apresentado pela licitante JM SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRÁFICOS LTDA - ME, CNPJ 03.675.329/0001-40 está em conformidade com as informações da proposta técnica e do Anexo 02 do Edital, exceto os itens "Estacionamento para Clientes" e "Carga e Descarga", nos quais foram apresentados medidas abaixo do estipulado no edital, implicando em nova pontuação da ficha da proposta técnica da licitante, conforme Relatório de Vistoria juntado ao respectivo processo. A licitante, única participante do certame, passa a obter 37 pontos em sua proposta técnica e é declarada a vencedora do certame.

PAULO ROBERTO COSTA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato: 089/2010 - Objeto: Serviço de Vigilância em Unidades da ECT no âmbito da Diretoria Regional de Minas Gerais - Contratada: CJF DE VIGILÂNCIA LTDA. Valor Global: R\$ 224.999,88 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Assinatura: 25/03/2010. Vigência: 05/04/2010 - Origem: PGE-10000039/2010.

Contrato: 092/2010 - Objeto: Serviço de Assessoria Técnica para Desenvolvimento de Projetos para o Complexo Operacional de Uberaba - DR/MG. Contratada: ACTA - ARQUITETOS E CONSULTORES TÉCNICOS ASSOCIADOS LTDA. Valor Global: R\$ 316.945,01 (trezentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e um centavo). Assinatura: 29/03/2010. Vigência: Inicia na data de sua assinatura e termina na data do Recebimento Definitivo do serviço - Origem: CC-9000004/2009.

Contrato 90/2010; Objeto: Aquisição, manuseio, envelopamento e distribuição de vale-transporte na modalidade papel; e aquisição, cessão do uso de cartões e serviço de carga a bordo de vale-transporte na modalidade de créditos eletrônicos para empregados próprios, terceirizados envolvidos nos programas sociais, e estagiários da ECT/DR/MG; Valor Global: R\$ 5.287.508,24 (cinco milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oito reais e vinte e quatro centavos); Data assinatura: 30/03/2010; Início da vigência: 15/04/2010; Origem: PGE-1000001/2010.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº: 054/2009. Data de assinatura: 19/06/2009; Fornecedor: MILÊNIO COMÉRCIO DE MANUFATURADOS; Objeto: Registro do preço para aquisição de mesas para unidades de atendimento e unidades operacionais da ECT/DR/MG; Origem: Pregão Eletrônico nº. 9000104/2009 - DR/MG; Vigência: 01/07/2009 a 01/07/2010; Classificação Orçamentária: 20E03.13202.010001 - MODERNIZAÇÃO UNIDADES OPERACIONAIS; 20A01.13202.010001 - INSTALAÇÕES AGÊNCIAS CORREIOS PRÓPRIAS; 20B01.13202.010001 - MELHORIA DA QUALIDADE ATENDIMENTO AGÊNCIAS. Valor total registrado para contratação: R\$ 52.408,80 (Cinquenta e dois mil quatrocentos e oito reais e oitenta centavos).

Ata de Registro de Preço Nº: 055/2009. Data de assinatura: 24/06/2009; Fornecedor: METALÚRGICA COSTA & ADORNO LTDA - EPP; Objeto: Registro do preço para aquisição de armários para unidades administrativas e operacionais da ECT/DR/MG; Origem: Pregão Eletrônico nº. 9000103/2009 - DR/MG; Vigência: 06/07/2009 a 06/07/2010; Classificação Orçamentária: 20E03.13202.010001 - MODERNIZAÇÃO UNIDADES OPERACIONAIS; 20A01.13202.010001 - INSTALAÇÕES AGÊNCIAS CORREIOS PRÓPRIAS; 20B01.13202.010001 - MELHORIA DA QUALIDADE ATENDIMENTO AGÊNCIAS. Valor total registrado para contratação: R\$ 176.538,09 (Cento e setenta e seis mil quinhentos e trinta e oito reais e nove centavos).

Ata de Registro de Preço Nº: 056/2009. Data de assinatura: 24/06/2009; Fornecedor: AF INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO E TRANSPORTES LTDA; Objeto: Registro do preço para aquisição de armários para unidades administrativas e operacionais da ECT/DR/MG; Origem: Pregão Eletrônico nº. 9000103/2009 - DR/MG; Vigência: 06/07/2009 a 06/07/2010; Classificação Orçamentária: 20B01.13202.010001 - MELHORIA DA QUALIDADE ATENDIMENTO AGÊNCIAS. Valor total registrado para contratação: R\$ 12.628,00 (Doze mil seiscentos e vinte e oito reais).

Ata de Registro de Preço Nº: 057/2009. Data de assinatura: 29/06/2009; Fornecedor: MILÊNIO COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA.; Objeto: Registro do Preço para aquisição de cadeiras para unidades administrativas e operacionais da ECT/DR/MG.; Origem: Pregão Eletrônico nº. 9000100/2009 - DR/MG; Vigência: Válida por 12 (doze) meses a partir de 06/07/2009; Classificação Orçamentária: 20A01.13202.030001 - Instal. De Agências de Correios Próprias; 20B01.13202.030001 - Melhoria Qual. Atend. Agências e 20E03.13202.010001 - Moder. Unidades Operacionais; Valor total registrado para contratação: R\$ 36.877,43 (Trinta e seis mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Ata de Registro de Preço Nº: 058/2009. Data de assinatura: 29/06/2009; Fornecedor: MA LEVORATO - EPP; Objeto: Registro do Preço para aquisição de cadeiras para unidades administrativas e operacionais da ECT/DR/MG.; Origem: Pregão Eletrônico nº. 9000100/2009 - DR/MG; Vigência: Válida por 12 (doze) meses a partir de 06/07/2009; Classificação Orçamentária: 20E03.13202.010001 - Moder. Unidades Operacionais; Valor total registrado para contratação: R\$ 78.999,06 (Setenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e seis centavos).

Ata de Registro de Preço Nº: 059/2009. Data de assinatura: 29/06/2009; Fornecedor: MARIA LUIZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; Objeto: Registro do Preço para aquisição de cadeiras para unidades administrativas e operacionais da ECT/DR/MG.; Origem: Pregão Eletrônico nº. 9000100/2009 - DR/MG; Vigência: Válida por 12 (doze) meses a partir de 06/07/2009; Classificação Orçamentária: 20A01.13202.030001 - Instal. De Agências de Correios Próprias; 20B01.13202.030001 - Melhoria Qual. Atend. Agências; Valor total registrado para contratação: R\$ 76.935,60 (Setenta e seis mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Ata de Registro de Preço Nº: 060/2009. Data de assinatura: 25/06/2009; Fornecedor: FL TRANSPORTES LTDA.; Objeto: Registro do Preço para prestação de serviços especializado de cofres, através de caminhão MUCK.; Origem: Pregão Eletrônico nº. 9000110/2009 - DR/MG; Vigência: Válida por 12 (doze) meses a partir de 06/07/2009; Classificação Orçamentária: 20011.44403.070006 - FRETES E CARRETOS; Valor total registrado para contratação: R\$ 472.100,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil e cem reais).

Ata de Registro de Preço Nº: 061/2009. Data de assinatura: 01/07/2009; Fornecedor: AF INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO E TRANSPORTES LTDA.; Objeto: Registro do Preço para aquisição de estantes para unidades administrativas e operacionais da ECT/DR/MG.; Origem: Pregão Eletrônico nº. 9000102/2009 - DR/MG; Vigência: Válida por 12 (doze) meses a partir de 13/07/2009; Classificação Orçamentária: 20B01.13202.030001 - Melhoria Qual. Atend. Agências; Valor total registrado para contratação: R\$ 38.499,84 (Trinta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Ata de Registro de Preço Nº: 062/2009. Data de assinatura: 01/07/2009; Fornecedor: RM DE MOGI MIRIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP; Objeto: Registro do Preço para aquisição de estantes e armários para unidades administrativas e operacionais da ECT/DR/MG.; Origem: Pregão Eletrônico nº. 9000102/2009 - DR/MG; Vigência: Válida por 12 (doze) meses a partir de 13/07/2009; Classificação Orçamentária: 20A01.13202.010001 - Instal. De Agências de Correios Próprias; 20B01.13202.010001 - Melhoria Qual. Atend. Agências e 20E03.13202.010001 - Moder. Unidades Operacionais; Valor total registrado para contratação: R\$ 100.139,19 (Cem mil cento e trinta e nove reais e dezenove centavos).

Ata de Registro de Preço Nº: 063/2009. Data de assinatura: 01/07/2009; Fornecedor: RD MÓVEIS LTDA.; Objeto: Registro do Preço para aquisição de estação de trabalho; Origem: Pregão Eletrônico nº. 9000109/2009 - DR/MG; Vigência: Válida por 12 (doze) meses a partir de 13/07/2009; Classificação Orçamentária: 20E03.13202.010001 - Moder. Unidades Operacionais; Valor total registrado para contratação: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

Ata de Registro de Preço Nº: 064/2009. Data de assinatura: 01/07/2009; Fornecedor: ARTMÓBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.; Objeto: Registro do Preço para aquisição de estação de trabalho e mesa para digitador; Origem: Pregão Eletrônico nº. 9000109/2009 - DR/MG; Vigência: Válida por 12 (doze) meses a partir de 13/07/2009; Classificação Orçamentária: 20A01.13202.010001 - Instal. De Agências de Correios Próprias; 20B01.13202.010001 - Melhoria Qual. Atend. Agências; Valor total registrado para contratação: R\$ 656.509,70 (seiscentos e cinquenta e seis mil quinhentos e nove reais e setenta centavos).

Ata de Registro de Preço Nº: 066/2009 - Data de assinatura: 06/07/2009 - Fornecedor: MARIA LUIZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Objeto: Aquisição de longarinas para unidades da ECT/DR/MG - Origem: Pregão Eletrônico nº. 9000107/2009-DR/MG; Vigência: 13/07/2009 a 13/07/2010; Classificação Orçamentária: 20E03.13202.010001 - MODERNIZAÇÃO UNIDADES OPERACIONAIS e 20B01.13202.010001 - MELHORIA DA QUALIDADE ATENDIMENTO AGÊNCIAS - Valor total registrado para contratação: R\$ 37.944,54 (trinta e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Ata de Registro de Preço Nº: 067/2009. Data de assinatura: 03/07/2009; Fornecedor: M. A. LEVORATO - EPP; Objeto: Registro do preço para aquisição de longarinas para unidades da ECT/DR/MG; Origem: Pregão Eletrônico nº. 9000107/2009 - DR/MG; Vigência: 13/07/2009 a 13/07/2010; Classificação Orçamentária: 20B01.13202.010001 - MELHORIA DA QUALIDADE ATENDIMENTO AGÊNCIAS e 20A01.13202.010001 - INSTALAÇÕES AGÊNCIAS CORREIOS PRÓPRIAS. Valor total registrado para contratação: R\$ 148.394,32 (Cento e quarenta e oito mil trezentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos).

Ata de Registro de Preço Nº: 068/2009. Data de assinatura: 03/07/2009; Fornecedor: MILÊNIO COMÉRCIO DE MANUFATURADOS; Objeto: Registro do preço para aquisição de sofás e cadeiras giratórias para unidades da ECT/DR/MG; Origem: Pregão Eletrônico nº. 9000107/2009 - DR/MG; Vigência: 13/07/2009 a 13/07/2010; Classificação Orçamentária: 20B01.13202.010001 - MELHORIA DA QUALIDADE ATENDIMENTO AGÊNCIAS e 20A01.13202.010001 - INSTALAÇÕES AGÊNCIAS CORREIOS PRÓPRIAS. Valor total registrado para contratação: R\$ 135.944,26 (Cento e trinta e cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Ata de Registro de Preço Nº: 070/2009. Data de assinatura: 08/07/2009; Fornecedor: SEU - SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DE URGÊNCIA LTDA; Objeto: Registro do preço para prestação de serviços de 1º Socorros em eventos sob responsabilidade da ECT/DR/MG; Origem: Pregão Eletrônico nº. 9000134/2009 - DR/MG; Vigência: 22/07/2009 a 22/07/2010; Classificação Orçamentária: 20021.44411.020004 - EVENTOS INTEGRAÇÃO EMPREGADO/EMPRESA. Valor total registrado para contratação: R\$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Ata de Registro de Preço Nº: 072/2009 - Data de assinatura: 08/07/2009 - Fornecedor: LUCARELI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - Objeto: Aquisição de móveis (lotes 1, 2, 4 e 5) - Origem: Pregão Eletrônico nº. 9000121/2009-DR/MG; Vigência: 20/07/2009 a 20/07/2010; Classificação Orçamentária: 20A01.13202.010001 - INSTALAÇÕES AGÊNCIAS CORREIOS PRÓPRIAS e 20B01.13202.010001 - MELHORIA DA QUALIDADE ATENDIMENTO AGÊNCIAS - Valor total registrado para contratação: R\$ 218.373,60 (duzentos e dezoito mil trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

Ata de Registro de Preço Nº: 073/2009 - Data de assinatura: 08/07/2009 - Fornecedor: MARTIM BIANCO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - ME - Objeto: Aquisição de móveis (lote 3) - Origem: Pregão Eletrônico nº. 9000121/2009-DR/MG; Vigência: 20/07/2009 a 20/07/2010; Classificação Orçamentária: 20A01.13202.010001 - INSTALAÇÕES AGÊNCIAS CORREIOS PRÓPRIAS e 20B01.13202.010001 - MELHORIA DA QUALIDADE ATENDIMENTO AGÊNCIAS - Valor total registrado para contratação: R\$ 112.691,60 (cento e doze mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

Ata de Registro de Preço Nº: 077/2009. Data de assinatura: 15/07/2009; Fornecedor: ÊXITO MONTAGENS & COMÉRCIO LTDA.; Objeto: Registro do Preço para aquisição de bobinas para máquina autenticadora.; Origem: Pregão Eletrônico nº. 9000149/2009 - DR/MG; Vigência: Válida por 04 (quatro) meses a partir de 20/07/2009; Classificação Orçamentária: 20011.44402.020001 - Material de Consumo não Estocável; Valor total registrado para contratação: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Ata de Registro de Preço Nº: 078/2009. Data de assinatura: 15/07/2009; Fornecedor: XTÖNER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; Objeto: Registro do Preço para aquisição de papel para máquina autenticadora/impressora térmica; Origem: Pregão Eletrônico nº. 9000149/2009 - DR/MG; Vigência: Válida por 04 (quatro) meses a partir de 20/07/2009; Classificação Orçamentária: 20011.44402.020001 - Material de Consumo não Estocável; Valor total registrado para contratação: R\$ 300.600,00 (trezentos mil e seiscentos reais).

Ata de Registro de Preço Nº: 079/2009. Data de assinatura: 17/07/2009; Fornecedor: SUAREZ FURST BUSINESS LTDA.; Objeto: Registro do Preço para A Prestação de Serviços de Infra-estrutura de hospedagem; Origem: Pregão Eletrônico nº. 9000144/2009 - DR/MG; Vigência: Válida por 12 (doze) meses a partir de 27/07/2009; Classificação Orçamentária: 20011.44403.160002 - Hospedagens; 20011.44403.160001 - Alimentação; 20021.44403.150003 - Passagens e Hospedagens - Treinamento; 20021.44403.150099 - Outras Despesas com Treinamento e 20021.44411.020004 - Eventos Integração Emprego/Empresa; Valor total registrado para contratação: R\$ 508.949,85 (Quinhentos e oito mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Ata de Registro de Preço Nº: 123/2009. Data de assinatura: 30/09/2009 - Fornecedor: AUTOSERV SHOPPING CAR LTDA - Objeto: Registro de preço para serviços de manutenção e reparo em rampas hidráulicas de veículos pesados pertencentes à frota da ECT/DR/MG - Origem: Pregão Eletrônico nº. 9000205/2009-DR/MG - Vigência: Válida por 12 (doze) meses a partir de 01/10/2009 - Classificação Orçamentária: 20011.44403.140002 REPAROS EM VEÍCULOS PESSOA JURÍDICA - Valor total registrado para contratação: R\$ 168.942,69 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

Ata de Registro de Preço Nº: 124/09. Data de assinatura: 28/09/2009; Fornecedor: RUBENS GOES JUNIOR; Objeto: Registro do Preço para Confeção de adesivos personalizados para a frota de veículos da ECT/DR/MG; Origem: Pregão Eletrônico nº. 9000242/2009 - DR/MG; Vigência: Válida por 12 (doze) meses a partir de 13/10/2009; Classificação Orçamentária: 20011.44403.140002 - REPAROS EM VEÍCULOS - PES. JURÍDICA; Valor total registrado para contratação: R\$ 6.829,00 (Seis mil oitocentos e vinte e nove reais).

Ata de Registro de Preço Nº: 127/09. Data de assinatura: 13/10/2009; Fornecedor: JDM DOS ANJOS CARTUCHOS - ME; Objeto: Registro do Preço para Aquisição de suprimentos para impressoras da ECT/DR/MG; Origem: Pregão Eletrônico nº. 9000237/2009 - DR/MG; Vigência: Válida por 12 (doze) meses a partir de 19/10/2009; Classificação Orçamentária: 20011.44402.020001 - MATERIAIS E PRODUTOS DIVERSOS e 20031.44402.020001 - MATERIAL DE CONSUMO - DIRAD; Valor total registrado para contratação: R\$ 190.956,60 (Cento e noventa mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

Ata de Registro de Preço Nº: 128/09. Data de assinatura: 08/10/2009; Fornecedor: RIDATA & ART SUPRI COMÉRCIO E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.; Objeto: Registro do Preço para Aquisição de suprimentos para impressoras da ECT/DR/MG; Origem: Pregão Eletrônico nº. 9000237/2009 - DR/MG; Vigência: Válida por 12 (doze) meses a partir de 19/10/2009; Classificação Orçamentária: 20011.44402.020001 - MATERIAIS E PRODUTOS DIVERSOS e 20031.44402.020001 - MATERIAL DE CONSUMO - DIRAD; Valor total registrado para contratação: R\$ 54.947,04 (Cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).

Ata de Registro de Preço Nº: 131/09. Data de assinatura: 13/10/2009; Fornecedor: REOBOTE EVENTOS E TURISMO LTDA; Objeto: Registro do Preço para Fornecimento de coffee-break (alimentação) e serviços de buffet (mão-de-obra), para empregados da ECT no âmbito do Estado de Minas Gerais, em reuniões de serviço, eventos das áreas de comunicação e de responsabilidade social; Origem: Pregão Eletrônico nº. 9000223/2009 - DR/MG; Vigência: Válida por 12 (doze) meses a partir de 26/10/2009; Classificação Orçamentária: 20011.44403.160001 - ALIMENTAÇÃO e 20011.44411.01004 - EVENTOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; Valor total registrado para contratação: R\$ 388.677,90 (Trezentos e oitenta e oito mil seiscentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

Ata de Registro de Preço Nº: 135/09. Data de assinatura: 14/10/2009; Fornecedor: IRMÃOS DEL RIO TURISMO LTDA.; Objeto: Registro do Preço para Serviço de transporte de passageiros via ônibus para a ECT/DR/MG; Origem: Pregão Eletrônico nº. 9000283/2009 - DR/MG; Vigência: Válida por 12 (doze) meses a partir de 26/10/2009; Classificação Orçamentária: 20021.44403.150003 - PASSAGENS E HOSPEDAGENS - TREINAMENTO; Valor total registrado para contratação: R\$ 91.729,20 (Noventa e um mil setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos).



Ata de Registro de Preço Nº.: 136/09. Data de assinatura: 15/10/2009; Fornecedor: ABEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP; Objeto: Registro do Preço para Aquisição de equipamentos de proteção individual (Bota de Borracha) para a ECT/DR/MG; Origem: Pregão Eletrônico nº. 9000248/2009 - DR/MG; Vigência: Válida por 12 (doze) meses a partir de 26/10/2009; Classificação Orçamentária: 20011.44402.020001 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO ESTOCÁVEL; Valor total registrado para contratação: R\$ 15.997,50 (Quinze mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Ata de Registro de Preço Nº.: 137/09. Data de assinatura: 15/10/2009; Fornecedor: FARMA LTDA.; Objeto: Registro do Preço para Aquisição de equipamentos de proteção individual (Botinas de vaqueta) para a ECT/DR/MG; Origem: Pregão Eletrônico nº. 9000248/2009 - DR/MG; Vigência: Válida por 12 (doze) meses a partir de 26/10/2009; Classificação Orçamentária: 20011.44402.020001 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO ESTOCÁVEL; Valor total registrado para contratação: R\$ 4.463,73 (Quatro mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos).

Ata de Registro de Preço nº. 139/2009. Data de assinatura: 23/10/2009 - Fornecedor: TSW COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - Objeto: Registro do preço para aquisição de móveis para unidades da ECT/DR/MG - Origem: Pregão Eletrônico nº. 9000276/2009-DR/MG - Vigência: Válida por 12 (doze) meses a partir de 28/10/2009 - Classificação Orçamentária: 20E03.12402.010001 - MODERNIZAÇÃO UNIDADES OPERACIONAIS - Valor total registrado para contratação: R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais).

Ata de Registro de Preço nº. 140/2009. Data de assinatura: 23/10/2009 - Fornecedor: ST MOBILE LTDA - ME - Objeto: Registro do preço para aquisição de móveis para unidades da ECT/DR/MG - Origem: Pregão Eletrônico nº. 9000276/2009-DR/MG - Vigência: Válida por 12 (doze) meses a partir de 28/10/2009 - Classificação Orçamentária: 20E03.12402.010001 - MODERNIZAÇÃO UNIDADES OPERACIONAIS - Valor total registrado para contratação: R\$ 9.791,36 (nove mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos).

Ata de Registro de Preço nº. 141/2009. Data de assinatura: 23/10/2009 - Fornecedor: MARCO ANTONIO ANTONIAZZI - EPP - Objeto: Registro do preço para aquisição de móveis para unidades da ECT/DR/MG - Origem: Pregão Eletrônico nº. 9000276/2009-DR/MG - Vigência: Válida por 12 (doze) meses a partir de 28/10/2009 - Classificação Orçamentária: 20K01.12402.010001 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - MÓVEIS E UTENSÍLIOS - Valor total registrado para contratação: R\$ 8.439,00 (oito mil e quatrocentos e trinta e nove reais).

Ata de Registro de Preço nº. 001/2010. Data de assinatura: 07/01/2010 - Fornecedor: AMA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA; Objeto: Aquisição de câmera fotográfica digital para unidades da ECT/DR/MG - Origem: Pregão Eletrônico nº. 9000361/2009-DR/MG - Vigência: Válida por 12 (doze) meses a partir de 18/01/2010 - Classificação Orçamentária: 20E03.12402.030001 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS e 20011.44406.020003 INCENTIVO AS VENDAS - Valor total registrado para contratação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ata de Registro de Preço nº. 002/2010. Data de assinatura: 06/01/2010 - Fornecedor: ERITON MOTOS LTDA EPP; Objeto: Aquisição de baterias para aplicação em motocicletas da ECT/DR/MG - Origem: Pregão Eletrônico nº. 9000366/2009-DR/MG - Vigência: Válida por 12 (doze) meses a partir de 27/01/2010 - Classificação Orçamentária: 20011.44403.140002 - REPAROS EM VEÍCULOS PESSOA JURÍDICA - Valor total registrado para contratação: R\$ 25.470,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta reais).

Ata de Registro de Preço nº. 003/2010. Data de assinatura: 13/01/2010 - Fornecedor: ADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME; Objeto: Prestação de serviço de pintura com aplicação de materiais sob demanda nos imóveis das unidades da ECT/DR/MG (Lote 1) - Origem: Pregão Eletrônico nº. 9000294/2009-DR/MG - Vigência: Válida por 12 (doze) meses a partir de 18/01/2010 - Classificação Orçamentária: 20021.44403.050004 - REPAROS EM IMÓVEIS PESSOA JURÍDICA - Valor total registrado para contratação: R\$ 204.699,51 (duzentos e quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos).

Ata de Registro de Preço nº. 004/2010. Data de assinatura: 13/01/2010 - Fornecedor: ST SÉRVICE LTDA ME; Objeto: Prestação de serviço de pintura com aplicação de materiais sob demanda nos imóveis das unidades da ECT/DR/MG (Lotes 2 e 5) - Origem: Pregão Eletrônico nº. 9000294/2009-DR/MG - Vigência: Válida por 12 (doze) meses a partir de 18/01/2010 - Classificação Orçamentária: 20021.44403.050004 - REPAROS EM IMÓVEIS PESSOA JURÍDICA - Valor total registrado para contratação: R\$ 317.937,98 (trezentos e dezessete mil novecentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos).

Ata de Registro de Preço nº. 005/2010. Data de assinatura: 13/01/2010 - Fornecedor: WWD ENGENHARIA LTDA ME; Objeto: Prestação de serviço de pintura com aplicação de materiais sob demanda nos imóveis das unidades da ECT/DR/MG (Lote 3) - Origem: Pregão Eletrônico nº. 9000294/2009-DR/MG - Vigência: Válida por 12 (doze) meses a partir de 18/01/2010 - Classificação Orçamentária: 20021.44403.050004 - REPAROS EM IMÓVEIS PESSOA JURÍDICA - Valor total registrado para contratação: R\$ 149.993,92 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos).

Ata de Registro de Preço nº. 006/2010. Data de assinatura: 13/01/2010 - Fornecedor: SV ELÉTRICA E CONSTRUÇÕES LTDA ME; Objeto: Prestação de serviço de pintura com aplicação de materiais sob demanda nos imóveis das unidades da ECT/DR/MG (Lote 4) - Origem: Pregão Eletrônico nº. 9000294/2009-DR/MG - Vigência: Válida por 12 (doze) meses a partir de 18/01/2010 - Classificação Orçamentária: 20021.44403.050004 - REPAROS EM IMÓVEIS PES-

SOA JURÍDICA - Valor total registrado para contratação: R\$ 257.998,57 (duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos).

Ata de Registro de Preço nº. 007/2010. Data de assinatura: 13/01/2010 - Fornecedor: J.R.I. ORGANIZAÇÕES E EVENTOS LTDA; Objeto: Contratação de infra-estrutura para ações de integração a serem promovidas pela ECT/DR/MG (Lote 1) - Origem: Pregão Eletrônico nº. 9000385/2009-DR/MG - Vigência: Válida por 12 (doze) meses a partir de 18/01/2010 - Classificação Orçamentária: 20021.44411.020004 - EVENTOS INTEGRAÇÃO EMPRESA/EMPREGADO - Valor total registrado para contratação: R\$ 59.978,00 (cinquenta e nove mil novecentos e setenta e oito reais).

Ata de Registro de Preço nº. 008/2010. Data de assinatura: 13/01/2010 - Fornecedor: APRODUTORA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA; Objeto: Contratação de infra-estrutura para ações de integração a serem promovidas pela ECT/DR/MG (Lote 2) - Origem: Pregão Eletrônico nº. 9000385/2009-DR/MG - Vigência: Válida por 12 (doze) meses a partir de 18/01/2010 - Classificação Orçamentária: 20021.44411.020004 - EVENTOS INTEGRAÇÃO EMPRESA/EMPREGADO - Valor total registrado para contratação: R\$ 90.480,00 (noventa mil quatrocentos e oitenta reais).

Ata de Registro de Preço nº. 009/2010. Data de assinatura: 21/01/2010 - Fornecedor: RS BRASIL COMERCIAL LTDA; Objeto: Aquisição de etiqueta para a ECT/DR/MG - Origem: Pregão Eletrônico nº. 9000370/2009-DR/MG - Vigência: Válida por 12 (doze) meses a partir de 01/02/2010 - Classificação Orçamentária: 20011.44402.020001 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO ESTOCÁVEL - Valor total registrado para contratação: R\$ 10.992,00 (dez mil novecentos e noventa e dois reais).

Ata de Registro de Preço nº. 010/2010. Data de assinatura: 21/01/2010 - Fornecedor: NANIRIO 445 COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA; Objeto: Serviços de assessoria técnica para desenvolvimento de projetos de prevenção e combate a incêndio e pânico para a ECT/DR/MG - Origem: Pregão Eletrônico nº. 9000309/2009-DR/MG - Vigência: Válida por 12 (doze) meses a partir de 03/02/2010 - Classificação Orçamentária: 20000.12403.020001 e 20011.44403.050004 - Valor total registrado para contratação: R\$ 44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais).

Ata de Registro de Preço nº. 011/2010. Data de assinatura: 27/01/2010 - Fornecedor: IPÊ CONSULTORIA E PROJETOS LTDA; Objeto: Serviço de assessoria técnica para desenvolvimento de Instalações Hidráulico-Sanitárias - DR/MG - Origem: Pregão Eletrônico nº. 9000367/2009-DR/MG - Vigência: Válida por 12 (doze) meses a partir de 08/02/2010 - Classificação Orçamentária: 20000.12403.020001 e 20011.44403.050004 - Valor total registrado para contratação: R\$ 44.930,59 (quarenta e quatro mil novecentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos).

Ata de Registro de Preço nº. 012/2010. Data de assinatura: 27/01/2010 - Fornecedor: KOSMUS TECNOLOGIA E PROJETOS LTDA; Objeto: Serviço de assessoria técnica para desenvolvimento de projetos de segurança eletrônica - DR/MG - Origem: Pregão Eletrônico nº. 9000356/2009-DR/MG - Vigência: Válida por 12 (doze) meses a partir de 08/02/2010 - Classificação Orçamentária: 20000.12403.020001 e 20011.44403.050004 - Valor total registrado para contratação: R\$ 1.572.900,00 (hum milhão quinhentos e setenta e dois mil e novecentos reais).

Ata de Registro de Preço nº. 013/2010. Data de assinatura: 05/02/2010 - Fornecedor: KA ENGENHARIA LTDA; Objeto: Fornecimento de materiais para instalação de painéis divisórios - Origem: Pregão Eletrônico nº. 9000341/2009-DR/MG - Vigência: Válida por 12 (doze) meses a partir de 11/02/2010 - Classificação Orçamentária: 20011.44402.030001 - MATERIAL DE CONSUMO - DITEC - Valor total registrado para contratação: R\$ 102.924,08 (cento e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e oito centavos).

Ata de Registro de Preço nº. 014/2010. Data de assinatura: 05/02/2010 - Fornecedor: SANTA TEREZA INDUSTRIAL LTDA; Objeto: Serviços de desmontagem e montagem de estações de trabalho nas unidades da ECT em Belo Horizonte e Região Metropolitana de Belo Horizonte/MG - Origem: Pregão Eletrônico nº. 9000401/2009-DR/MG - Vigência: Válida por 12 (doze) meses a partir de 09/02/2010 - Classificação Orçamentária: 20011.44403.050002 - MANUT. BENS MÁQUINAS EQUIPAMENTOS - PES. JURÍDICA - Valor total registrado para contratação: R\$ 87.995,00 (oitenta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais).

Ata de Registro de Preço Nº.: 15/2010 - Data de assinatura: 18/02/2010; Fornecedor: PAPELARIA PAPER BOXX LTDA.; Objeto: Registro do Preço para Aquisição pela ECT/DR/MG, de etiquetas auto-adesivas de endereçamento, para impressão a laser; Origem: Pregão Eletrônico nº. 9000404/2009 - DR/MG; Vigência: Válida por 12 (doze) meses a partir de 01/03/2010; Classificação Orçamentária: 20011.44402.020001 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO ESTOCÁVEL; Valor total registrado para contratação: R\$ 12.610,00 (Doze mil seiscentos e dez reais).

Ata de Registro de Preço nº. 016/2010. Data de assinatura: 24/02/2010 - Fornecedor: RODRIGUES EQUIPAMENTOS PROMOCIONAIS LTDA; Objeto: Locação, transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de painéis expositores de selos no âmbito da ECT/DR/MG - Origem: Pregão Eletrônico nº. 10000009/2010 - Vigência: a partir de 01/03/2010 - Classificação Orçamentária: 20011.44403.070099 - Valor total: R\$ 108.677,60 (cento e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Ata de Registro de Preço nº. 017/2010. Data de assinatura: 02/03/2010 - Fornecedor: GUARDSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA; Objeto: Serviço de vigilantes para eventos da ECT em Belo Horizonte e Região Metropolitana - Origem: Pregão Eletrônico nº. 10000004/2010-DR/MG - Vigência: Válida por 12 (doze) meses a partir de 08/03/2010 - Classificação Orçamentária: 20011.44403.040002 - VIGILÂNCIA-PESSOA JURÍDICA - Valor total registrado para contratação: R\$ 32.163,04 (trinta e dois mil cento e sessenta e três reais e quatro centavos).

Ata de Registro de Preço Nº.: 18/2010 - Data de assinatura: 25/02/2010; Fornecedor: AUTOSERV SHOPPING CAR LTDA.; Objeto: Registro do Preço para Aquisição de peças e complementos genuínos para motocicletas da marca Honda - NXR 150 BROS; Origem: Pregão Eletrônico nº. 10.000007/2010 - DR/MG; Vigência: Válida por 12 (doze) meses a partir de 08/03/2010; Classificação Orçamentária: 20011.44403.140002 - REPAROS EM VEÍCULOS PESSOA JURÍDICA; Valor total registrado para contratação: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Ata de Registro de Preço nº. 019/2010. Data de assinatura: 08/03/2010 - Fornecedor: INDÚSTRIA DE CARIMBOS DECCO LTDA - ME; Objeto: Serviço de confecção de carimbos para a ECT/DR/MG - Origem: Pregão Eletrônico nº. 10000008/2010-DR/MG - Vigência: Válida por 12 (doze) meses a partir de 08/03/2010 - Classificação Orçamentária: 20011.44403.070099 - OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS - PESSOA JURÍDICA - Valor total registrado para contratação: R\$ 140.634,00 (cento e quarenta mil seiscentos e trinta e quatro reais).

Ata de Registro de Preço Nº.: 20/2010 - Data de assinatura: 04/03/2010; Fornecedor: EVIDENCE DECORAÇÕES LTDA.; Objeto: Registro do Preço para Aquisição de persianas em black-out, a serem instaladas em unidades d a ECT, localizadas na cidade de UBERABA/MG; Origem: Pregão Eletrônico nº. 10.000011/2010 - DR/MG; Vigência: Válida por 12 (doze) meses a partir de 15/03/2010; Classificação Orçamentária: 20K01.12402.010001 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS; Valor total registrado para contratação: R\$ 21.099,52 (Vinte e um mil noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termos Aditivos de contrato de prestação de serviços de transportes, a saber:

01) 2º Termo Aditivo 094/2010 ao Contrato 469/2008 de Prestação de Serviços de Transportes; Objeto do Termo Aditivo: Alteração de Quilometragem, horário e dos preços; Contratada: VIA EXPRESS transporte e logística Ltda; Valor do Aditamento: R\$ 71.838,25; Data da Assinatura: 26/03/10; Vigência: a partir de 01/04/2010.

02) 3º Termo Aditivo 095/2010 ao Contrato 405/2008 de Prestação de Serviços de Transportes; Objeto do Termo Aditivo: Alteração de Quilometragem, horário e dos preços; Contratada: COSTA MELO E REZENDE Ltda; Valor do Aditamento: R\$ 48.502,46; Data da Assinatura: 29/03/10; Vigência: a partir de 01/04/2010.

DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n.º: 19/10. - AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA Data da Assinatura: 30/12/2009. Conveniada: Prefeitura Municipal de Rio Negro. Nome da Unidade: AGC Perdigão. Vigência: 30/12/2009 a 29/12/2014. Objeto: Prestação de serviços e comercialização de produtos oferecidos pela ECT. Dispensa de Licitação: Inciso II, do artigo 2º, da lei 8666/93.

Convênio n.º: 20/10. Data da Assinatura: 30/12/2009. Conveniada: Prefeitura Municipal de Rio Negro. Nome da Unidade: AGC São Francisco. Vigência: 30/12/2009 a 29/12/2014. Objeto: Prestação de serviços e comercialização de produtos oferecidos pela ECT. Dispensa de Licitação: Inciso II, do artigo 2º, da lei 8666/93.

DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

01)Termo Aditivo ao Contrato: 20/2007 - Prestação de serviços de hospedagem na cidade de Ponta Grossa, com café da manhã, para empregados da ECT, conforme as condições e especificações constantes neste contrato e seus anexos - Prorrogação da Vigência Contratual - HOTEL PLANALTO PALACE LTDA - Valor Global R\$ 73.125,30 - Assinatura 07/03/2010 - Vigência 07/03/2010 á 07/03/2011.

2) Termo Aditivo ao Contrato: 26/2008 - Prestação de serviço de recepção para unidade da AC Ponta Grossa, localizada na cidade de Ponta Grossa - Paraná - Redução da carga horária de 1 posto de 36 horas semanais para 30 horas semanais o que corresponde a redução de 6,4426% no Valor Global - APOIO SERVIÇOS TERCERIZADOS - Valor Global R\$ 27.677,64 - Assinatura 11/02/2010 - Vigência 12/02/2009 até 12/02/2010.

3) Termo Aditivo ao Contrato: 193/2007 - Contratação de Instituições Públicas ou Privadas de Assistência e Apoio a pessoas portadores de Deficiência, para a prestação de serviços à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio do fornecimento de mão-de-obra para executar atividades de apoio administrativo e/ou operacional - Repactuação da mão-de-obra em 19,3605% - Associação dos Deficientes Físicos do Paraná - ADFP - Valor Global R\$ 1.075.847,76 - Assinatura 12/03/2010 - Vigência 03/12/2009 até 03/12/2010.

4)Termo Aditivo ao Contrato: 0009/2009 - Prestação de serviço de monitoramento de sistemas de alarmes em unidades da ECT - Inclusão de posto, resultando em acréscimo de 14,286% no valor global - SEGLINE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - Valor Global R\$ 29.064,00- Assinatura 19/03/2010 - Vigência - 10/01/2010 até 10/01/2011.

DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 020/2010; Objeto: Aquisição de eletro eletrônicos para unidades de atendimento da DR/PR; Contratada: Lau Comércio de Equipamentos Eletro eletronicos Ltda; Valor Global: R\$ 4.899,94; Data da assinatura: 15/03/2010; Vigência: 15/03/2010 a 15/03/2011; Origem: Pregão Eletrônico 133/2009.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2009

Objeto: Prestação de serviços de monitoramento de sistemas de alarmes com rondas ostensivas diárias nas unidades da ECT em Foz do Iguaçu-PR foi homologado à empresa MONITAL SISTEMA DE MONITORAMENTO DE ALARME LTDA, vencedora do certame no valor global de R\$ 18.620,00 (dezoito mil seiscentos e vinte reais).

EDILSON LOURENÇO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2010

Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos tipo furgão 600kg sem motorista. A abertura da licitação será em 16/04/2010 às 15:00h, sendo que o recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 16/04/2010 às 14:00h. A retirada do Edital deverá ser feita através da internet, meio pelo qual se realizará a presente licitação, na página dos Correios, endereço: www.correios.com.br, campo "licitações".

EDILSON LOURENÇO
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2010

CONTRATO nº. 13/2010; OBJETO: Serviço de Manutenção e de Confeção de Carimbos para a ECT DR/RN.CONTRATADO: Valter Fernandes Campos - ME; VALOR GLOBAL: R\$ 10.990,00; ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Decreto Lei 3.555/2000; Decreto 5.450/2005; Decreto 6.204/2007; Lei nº 11.488/2007; Lei nº 8.666/93, subsidiariamente; Lei Complementar 123/2006.

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 303/2009, OBJETO: contratação de prestação de serviços de hospedagem em Capão da Canoa; Contratado: KOLMAN HOTEIS E EMPREENDIMENTOS; R\$ 7.994,00; DATA DA ASSINATURA: 01/11/2009; VIGÊNCIA: 01/11/2009 a 01/11/2010; ORIGEM: DL nº 9000652/2009.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2010

OBJETO: serviço de transporte de malas postais na localidade de Capivari do Sul/RS, homologado a licitante Tatiane Carvalho Barbosa, no valor de R\$ 6.132,00.

ACÁCIO JOSÉ C. DA COSTA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2010

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículo da marca Volkswagen na cidade de Ijuí/RS, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, com recebimento das propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br, Limite do acolhimento e abertura das propostas: 09h do dia 16/04/2010. Início da disputa de preços: às 09h30min do dia 16/04/2010. O edital poderá ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico, www.correios.com.br. Mais informações pelo telefone/fax: (51)3220 8988 e 3220 8729 ou pelo e-mail: licitacoes-rs@correios.com.br.

MIGUEL LEANDRO DA C. SEZIMBRA
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2010

OBJETO: A ECT/DR/RS, torna público a revogação do Pregão Eletrônico nº. 045/2010, cujo objeto é a contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos Fiat na cidade de Garibaldi/RS, face ter restado deserto em 19/03/10 e 01/04/10.

MIGUEL LEANDRO DA C. SEZIMBRA
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

Retificamos a matéria publicada no DOU nº. 61, de 31 de março de 2010, Seção 3, página 244, no Contrato nº. 370/2009, onde se lê: Termo Aditivo nº370/2009, leia-se: Termo Aditivo nº69/2010.

DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000010/2010

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de remoção e transporte de cofres, através do Sistema de Registro de Preços - SIREP, para Diretoria Regional de Santa Catarina; HOMOLOGADO: A EMPRESA: Julio Cesar Fernandes Trans - ME; ITENS/VALORES UNITÁRIOS: 01 a 05 - R\$ 7,4611 e Seguro da Carga: R\$ 3.859,00; VALOR GLOBAL: R\$ 264.997,50 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000001/2010

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização, desinfecção, desratização e dedetização, compreendendo o fornecimento de mão de obra, material de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, adequados à execução dos serviços, através do sistema de registro de preços, nas instalações prediais das unidades da Diretoria Regional de Santa Catarina; HOMOLOGADO: A EMPRESA: Lince - Segurança Eletrônica Ltda; LOTE/ITEM: únicos; VALOR GLOBAL: R\$ 998.869,68 (novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

JORGE ALEXANDRE NIEDERAUER RAMOS
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 007/2009 - 1º. Termo Aditivo; Objeto: Formalizar a prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;Contratada: ELIFRIOS COMERCIO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; Valor Global: R\$59.340,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta reais);Data assinatura:22/03/2010;Vigência:02/04/2010 a 02/04/2011;Conta Orçamentária: 70011.44403.050002; Origem:Pregão Eletrônico 9000003/2009

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº. 30/2010; Objeto: Locação de Imóvel para abrigar a AC SHOPPING PAINEIRAS; Contratado: MARIA BEE DE FREITAS; Valor Global: R\$ 150.000,00; Data da Assinatura: 17/03/2010; Vigência: 01/04/2010 a 01/04/2015; Origem: Dispensa de Licitação nº. 10000038/2010;
Contrato nº. 31/2010; Objeto: Locação de Imóvel para abrigar a AC IBITIÚVA; Contratado: MARIA RITA PEREIRA DOS SANTOS; Valor Global: R\$ 27.600,00; Data da Assinatura: 17/03/2010; Vigência: 01/04/2010 a 01/04/2015; Origem: Dispensa de Licitação nº. 10000029/2010;
Contrato nº. 29/2010; Objeto: Locação de Imóvel para abrigar o CDD PIRASSUNUNGA; Contratado: JOSÉ ANCHIETA GOMES FILHO; Valor Global: R\$ 34.841,28; Data da Assinatura: 17/03/2010; Vigência: 01/04/2010 a 01/04/2011; Origem: Dispensa de Licitação nº. 10000042/2010;
Contrato nº. 32/2010; Objeto: Locação de Imóvel para abrigar o CDD ITAVUVU; Contratado: CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA MASCELLA LTDA; Valor Global: R\$ 360.000,00; Data da Assinatura: 17/03/2010; Vigência: 01/04/2010 a 01/04/2015; Origem: Dispensa de Licitação nº. 10000025/2010;
Contrato nº. 33/2010; Objeto: Locação de Imóvel para abrigar o CDD SALTO; Contratado: ANTONIO TADEUS BERGAMO; Valor Global: R\$ 159.000,00; Data da Assinatura: 18/03/2010; Vigência: 01/04/2010 a 01/04/2015; Origem: Dispensa de Licitação nº. 10000030/2010;
Contrato nº. 34/2010; Objeto: Locação de Imóvel para abrigar a AC SHOPPING PAINEIRAS; Contratado: CONDOMÍNIO PAINEIRAS CENTER; Valor Global: R\$ 126.000,00; Data da Assinatura: 18/03/2010; Vigência: 01/04/2010 a 01/04/2015; Origem: Dispensa de Licitação nº. 10000037/2010;
Contrato nº. 35/2010; Objeto: Locação de Imóvel para abrigar a AC ARAÇOIABA DA SERRA; Contratado: MARIA ALCICLEIDE DE SOUZA DELFINO; Valor Global: R\$ 228.000,00; Data da Assinatura: 22/03/2010; Vigência: 01/04/2010 a 01/04/2015; Origem: Dispensa de Licitação nº. 10000034/2010;
Contrato nº. 36/2010; Objeto: Locação de Imóvel para abrigar o CDD SANTA BÁRBARA D'OESTE; Contratado: JOÃO CARLOS COVOLAN e outros; Valor Global: R\$ 570.000,00; Data da Assinatura: 11/03/2010; Vigência: 01/07/2010 a 01/07/2015; Origem: Dispensa de Licitação nº. 10000033/2010;

RESULTADOS DE PROPOSTA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA Nº 0003986/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a melhor Proposta Técnica, com preço fixado no Edital. Item 01: A empresa Newton Prado Papelaria LTDA ME, classificada em 1º lugar apresentou a melhor proposta técnica, obtendo a pontuação técnica de 50 pontos, sendo confirmada na Vistoria de Conformidade, conforme subitem 6.5, inciso IX do edital.

REINALDO MORAES BAPTISTA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 0003930/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a melhor Proposta Técnica, com preço fixado no Edital. Item 01: A empresa HR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP , classificada em 1º lugar apresentou a melhor proposta técnica, obtendo a pontuação técnica de 55 pontos, sendo confirmada na Vistoria de Conformidade, conforme subitem 6.5, inciso IX do edital.

CONCORRÊNCIA Nº 0003933/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a melhor Proposta Técnica, com preço fixado no Edital. Item 01: A empresa MG CAMPINAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA- EPP, classificada em 1º lugar apresentou a melhor proposta técnica, obtendo a pontuação técnica de 55 pontos, sendo confirmada na Vistoria de Conformidade, conforme subitem 6.5, inciso IX do edital.

CONCORRÊNCIA Nº 0003939/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a melhor Proposta Técnica, com preço fixado no Edital. Item 01: A empresa DUNLOP LTDA, classificada em 1º lugar apresentou a melhor proposta técnica, obtendo a pontuação técnica de 46 pontos, sendo confirmada na Vistoria de Conformidade, conforme subitem 6.5, inciso IX do edital.

SILVIA DE OLIVEIRA CASTRO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO
METROPOLITANA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 0026/2010; Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação, Higienização e Desinfecção com fornecimento de materiais de limpeza e higiene para REVEN 05 e 06 da DR/SPM, Contratada: MODI MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA; Valor Global: R\$ 1.459.815,00 (hum milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e quinze reais); Data da assinatura: 12/03/2010; Vigência: 17/03/2010 a 17/03/2011; Origem: PGE-9000193 - GERAD/DR/SPM de 21/01/2010;
Contrato 0023/2010; Objeto: Prestação de Serviço de Consultoria na Área Imobiliária; Contratada: MSCA INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA TREINAMENTO CONSULTORIA LTDA; Valor Global: R\$212.747,00 (Duzentos e doze mil, setecentos e quarenta e sete reais); Data da assinatura: 26/03/2010; Vigência: 26/03/2010 a 26/03/2011; Origem: TP-8000008-GERAD/DR/SPM de 30/04/09;
Contrato 0025/2010; Objeto: Prestação de Serviço de Hospedagem para realização de eventos de educação; Contratada: V3 ENTRETENIMENTO LOCAÇÕES E TURISMO LTDA; Valor Global: R\$489.399,90(Quatrocentos e oitenta e nove mil trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos); Data da assinatura: 10/03/2010; Vigência: 10/03/2010 a 10/03/2011; Origem: PGE 9000149-GERAD/DR/SPM de 02/12/09;
Contrato 0029/2010; Objeto: Prestação de Serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevadores com cobertura de peças; conjuntos e componentes, instalados no CTCE Vila Maria da DR/SPM, Contratada: ELEVADORES VILLARTA LTDA; Valor Global: R\$14.820,00 (Quatorze mil, oitocentos e vinte reais); Data da assinatura: 29/03/2010; Vigência: 29/03/2010 a 29/03/2011; Origem: PGE 9000199-GERAD/DR/SPM de 05/03/10.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.10000086/2010

Objeto: Dispensa de Licitação nº.10000086/2010, referente à locação de imóvel, Orlando Abruzzese e Outros, CDD Vila Ré, valor global R\$ 245.592,00, data da ratificação: 31/03/2010, INCISO X, ART. 24 DA LEI Nº.8666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 0009/2010, Data de assinatura: 11/03/2010; Fornecedor: SACARIA BONSUCESSO IND. E COM. LTDA; Objeto: Aquisição de container flexível COF-01; Origem: PGE/GERAD/DR/SPM nº 9000166; válida por 12 (doze) meses, Classificação Orçamentária: 72011.44402.020001; Item Registrado: container flexível COF-01; valor unitário R\$ 48,57; Valor total estimado da Contratação R\$ 145.710,00.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 0014/07 de locação de Sistemas Eletrônicos de Alarme com monitoramento, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, nas unidades DR/SPM; objeto do termo aditivo: inclusão de unidade, contratada: Mártom Segurança Eletrônica Ltda.; valor do aditamento: R\$ 1.562,04; data da assinatura/vigência: 01/03/10;
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 0034/2009 de Prestação de serviço de escolta armada de cargas transportadas, através do acionamento mediante solicitação da área de segurança da CONTRANTE, para atendimento das unidades operacionais da DR/SPM;



objeto do termo aditivo: prorrogação da vigência por mais 12 meses; contratada: SL Serviços de Segurança Privada Ltda.; valor do aditamento: R\$ 1.603.477,20; data da assinatura: 16/03/2010; vigência: 17/03/2010 a 17/03/2011;

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0041/09 de prestação de serviço de vigilância armada em complexo operacional da ECT/DR/SPM; objeto do termo aditivo: inclusão e exclusão de unidades, contratada: CTS Vigilância e Segurança Ltda.; valor do aditamento: R\$ 15.170,27; data da assinatura: 18/03/2010; vigência: 01/04/2010;

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0041/09 de prestação de serviço de vigilância armada em complexo operacional da ECT/DR/SPM; objeto do termo aditivo: inclusão de unidade, contratada: CTS Vigilância e Segurança Ltda.; valor do aditamento: R\$ 26.751,99; data da assinatura: 18/03/2010; vigência: 01/04/2010;

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 0002/10 de aquisição de móveis e equipamentos; objeto do termo aditivo: acréscimo de duas unidades de estantes, contratada: Movap Indústria Comércio de Móveis Ltda.; valor do aditamento: R\$ 1.588,44; data da assinatura: 23/03/2010; vigência: 23/03/2010;

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 0277/2006 de Manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de mão-de-obra, fornecimento e aplicação de partes, peças de reposição, conjuntos, componentes, materiais e acessórios, em 3 Contadoras de Folhas Vacuumatic sendo duas do modelo Vicount2 A2FS e uma modelo Super 10, de propriedade da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos instaladas no Centro de Distribuição - Região Leste, da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana; objeto do termo aditivo: prorrogação da vigência por mais 12 meses; contratada: Graphimport Importação e Exportação Ltda; sem alteração de valor; data da assinatura: 18/05/10; vigência: 19/05/2010 à 14/05/2011;

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 0039/2007 de prestação de serviços de infra-estrutura para os sistemas das redes internas de telecomunicações (lógica e telefonia) e da rede elétrica de baixa tensão, bem como os serviços de mudanças e queda e oscilações de energia, ventiladores e suas adequações, atendendo aos padrões da ECT, a serem realizados nas unidades da CONTRATANTE na DR/SPM, objeto do termo aditivo: prorrogação da vigência por mais 12 meses, contratada: Tech Serv Comércio Instalações de Materiais Elétricos Eletrônicos Ltda., valor da prorrogação: R\$ 729.599,30; data da assinatura: 12/03/2010; vigência: 17/03/2010 a 17/03/2011.

Termo de Reti-Ratificação ao Contrato nº 0090/2009, de serviços de funilaria, pintura, serviços gerais de tapeçaria e serviços de polimento e cristalização, com aplicação de peças, partes e acessórios originais e genuínos em veículos leves e utilitários multimarcas - PA Saúde, pertencentes à frota da ECT/DR/SPM, objeto do termo aditivo: retificação do VEP e percentual de desconto, contratada: Centro Automotivo Pattini Ltda-EPP, sem alteração de valores; data da assinatura: 19/03/2010; vigência: 19/03/2010.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0090/2009, de serviços de funilaria, pintura, serviços gerais de tapeçaria e serviços de polimento e cristalização, com aplicação de peças, partes e acessórios originais e genuínos em veículos leves e utilitários multimarcas - PA Saúde, pertencentes à frota da ECT/DR/SPM, objeto do termo aditivo: acréscimo do VEP e diminuição da quantidade estimada de veículos para os serviços de polimento e cristalização, contratada: Centro Automotivo Pattini Ltda-EPP, sem alteração de valores; data da assinatura: 19/03/2010; vigência: 19/03/2010.

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 0080/2007, de prestação de serviços de manutenção corretiva em balanças eletrônicas e mecânicas de diversas marcas e modelos, pertencentes à ECT e alocadas em diversas unidades da DR/SPM, objeto do termo aditivo: prorrogação da vigência por mais 12 meses, contratada: GUARULHOS COMÉRCIO DE BALANÇAS LTDA - EPP, valor da prorrogação: R\$ 118.027,60; data da assinatura: 16/03/2010; vigência: 17/05/2010 a 17/05/2011.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 0003/09 de prestação de serviços de vigilância armada em unidades da ECT na Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana - REOP'S OESTE E OSASCO; objeto do termo aditivo: inclusão de unidade, contratada: CAPITAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA; valor do aditamento: R\$ 31.853,08; data da assinatura: 16/03/2010; vigência: 22/03/2010;

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0077/2007, de prestação de serviços de operação, manobra, conservação, manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, conjuntos e produtos, dos equipamentos e instalações dos sistemas elétricos e de ar condicionado central, bem como a análise microbiológica semestral da qualidade do ar, instalados no Centro Cultural, localizado à Praça Pedro Lessa s/n - São Paulo/SP, objeto do termo aditivo: prorrogação da vigência por mais 12 meses, contratada: SUMMER COOL PROJETO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS LTDA, valor da prorrogação: R\$ 221.509,20; data da assinatura: 22/03/2010; vigência: 14/05/2010 a 14/05/2011.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 0042/2008, da Contratada Cooper Ativa Coop Trab Trans Rodov Autônomos de Ca, assinado em 8/3/10, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 8/3/10 à 8/3/11.

Termo Aditivo ao Contrato nº 0042/2008, da Contratada Cooper Ativa Coop Trab Trans Rodov Autônomos de Ca, assinado em 8/3/10, vigência em 8/3/10, objeto: alteração ao item 4.1 Valor total do contrato para R\$ 446.263,79 (quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos).

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0058/2008, da Contratada Cooper Ativa Coop Trab Trans Rodov Autônomos de Ca, assinado em 1/3/10, vigência em 1/3/10, objeto: alteração ao item 4.1 Valor total do contrato para R\$ 569.239,95 (extenso).

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 0076/2006, da Contratada Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes, assinado em 5/3/10, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 10/3/10 à 5/3/11.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0078/2006, da Contratada Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes, assinado em 5/3/10, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 7/3/10 à 2/3/11.

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 0079/2006, da Contratada Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes, assinado em 5/3/10, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 7/3/10 à 2/3/11.

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 0080/2006, da Contratada Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes, assinado em 5/3/10, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 7/3/10 à 2/3/11.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 0081/2006, da Contratada Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes, assinado em 5/3/10, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 7/3/10 à 2/3/11.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 0084/2006, da Contratada Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes, assinado em 5/3/10, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 7/3/10 à 2/3/11.

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 0085/2006, da Contratada Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes, assinado em 5/3/10, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 7/3/10 à 2/3/11.

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 0089/2006, da Contratada Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes, assinado em 5/3/10, vigência em 1/1/8, objeto: alteração ao item 4.1, Valor total do contrato para R\$ 86.026,80 (oitenta e seis mil e vinte e seis reais e oitenta centavos).

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 0089/2006, da Contratada Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes, assinado em 5/3/10, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 5/3/10 à 28/2/11.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 0111/2006, da Contratada COOPERSEMO COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, assinado em 12/3/10, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 14/3/10 à 9/3/11.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 0115/2006, da Contratada COOPERSEMO COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, assinado em 12/3/10, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 14/3/10 à 9/3/11.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 0116/2006, da Contratada COOPERSEMO COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, assinado em 12/3/10, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 14/3/10 à 9/3/11.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0225/2006, da Contratada BRASIL DEZ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, assinado em 26/02/2010, vigência em 26/2/2010, objeto: alteração ao item 4.1 Valor total do contrato para R\$ 46.258,39 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0227/2009, da Contratada Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes, assinado em 26/02/2010, vigência em 6/02/2010, objeto: alteração ao item 4.1 Valor total do contrato para R\$ 458.678,88 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 0061/2009 de aquisição de filme de polietileno para utilização manual, objeto do termo aditivo: alteração cadastral dos dados da filial para a matriz da Contratada, sem alteração do valor global, contratada: Plastcenter Indústria e Comércio Ltda; data da assinatura/vigência: 24/03/2010.

Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 0048/2006 , Nome da contratada: Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes, data da assinatura: 28/01/2010, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 24/02/2010 à 19/02/2011;

Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 0044/2006 , Nome da contratada: Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes, data da assinatura: 28/01/2010, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 24/02/2010 à 19/02/2011;

Sétimo Termo Aditivo ao contrato nº 0047/2006 , Nome da contratada: Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes, data da assinatura: 08/02/2010, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 24/02/2010 à 19/02/2011;

Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 0046/2006 , Nome da contratada: Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes, data da assinatura: 10/02/2010, vigência: 12/02/2010, objeto: alteração ao item 4.1. onde consta o valor global do contrato para R\$ 52.736,06 (cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e seis centavos);

Décimo Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 0308/2006, Nome da contratada: Trevelin Transportes Ltda, data da assinatura: 08/02/2010, vigência: 08/02/2010, objeto: alteração ao item 4.1. valor global do contrato para R\$649.961,10 (seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e dez centavos);

Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0308/2006, da Contratada Trevelin Transportes Ltda, assinado em 08/02/2010, objeto: alteração ao item 4.1 Valor total do contrato para R\$ 642.938,62 (seiscentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos) devido ao reequilíbrio econômico financeiro referente a exclusão da CPMF;

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 00013/2006, da Contratada Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes, assinado em 05/02/2010, objeto: alteração ao item 4.1 Valor total do contrato para R\$ 133.838,23 (cento e trinta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos) devido ao reequilíbrio econômico financeiro referente a exclusão da CPMF.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 00046/2006, da Contratada

Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes, assinado em 08/02/2010, objeto: alteração ao item 4.1 Valor total do contrato para R\$ 46.214,63 (quarenta e seis mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e três centavos) devido ao reequilíbrio econômico financeiro referente a exclusão da CPMF;

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 00263/2006, da Contratada Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes, assinado em 08/02/2010, objeto: alteração ao item 4.1 Valor total do contrato para R\$ 61.420,64 (sessenta e um mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos) devido ao reequilíbrio econômico financeiro referente a exclusão da CPMF;

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 00045/2006, da Contratada Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes, assinado em 08/02/2010, objeto: alteração ao item 4.1 Valor total do contrato para R\$ 47.465,09 (quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos) devido ao reequilíbrio econômico financeiro referente a exclusão da CPMF;

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 00101/2006, da Contratada Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes, assinado em 08/02/2010, objeto: alteração ao item 4.1 Valor total do contrato para R\$ 39.454,47 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) devido ao reequilíbrio econômico financeiro referente a exclusão da CPMF;

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 00215/2009, Nome da contratada: Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes, data da assinatura: 19/02/2010, vigência: 24/02/2010, objeto: alteração ao item 4.1. valor global do contrato para R\$525.287,24 (quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos);

Sexto Termo Aditivo ao contrato nº 0046/2006 , Nome da contratada: Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes, data da assinatura: 08/02/2010, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 24/02/2010 à 19/02/2011;

Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 0053/2006 , Nome da contratada: Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes, data da assinatura: 08/02/2010, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 24/02/2010 à 19/02/2011;

Sexto Termo Aditivo ao contrato nº 00107/2006 , Nome da contratada: Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes, data da assinatura: 10/02/2010, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 14/03/2010 à 09/03/2011;

Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 00105/2006 , Nome da contratada: Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes, data da assinatura: 10/02/2010, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 14/03/2010 à 09/03/2011;

Sétimo Termo Aditivo ao contrato nº 0045/2006 , Nome da contratada: Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes, data da assinatura: 27/01/2010, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 24/02/2010 à 19/02/2011;

Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 0054/2006 , Nome da contratada: Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes, data da assinatura: 08/02/2010, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 24/02/2010 à 19/02/2011;

Sexto Termo Aditivo ao contrato nº 00101/2006 , Nome da contratada: Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes, data da assinatura: 05/03/2010, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 14/03/2010 à 09/03/2011;

Sexto Termo Aditivo ao contrato nº 0050/2006 , Nome da contratada: Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes, data da assinatura: 08/02/2010, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 24/02/2010 à 19/02/2011;

Sétimo Termo Aditivo ao contrato nº 00113/2006 , Nome da contratada: Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes, data da assinatura: 10/02/2010, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 14/03/2010 à 09/03/2011;

Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 00108/2006 , Nome da contratada: Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes, data da assinatura: 10/02/2010, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 14/03/2010 à 09/03/2011;

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 0071/2009 , Nome da contratada: Clarity Sistemas de Energia Ltda, data da assinatura: 23/03/2010, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 16/05/2010 à 16/05/2011;

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 00232/2009, da Contratada Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes, assinado em 26/02/2010, vigência em 26/02/2010, objeto: alteração ao item 4.1 Valor total do contrato para R\$ 320.205,07 (trezentos e vinte mil, duzentos e cinco reais e sete centavos).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 00166/2009, da Contratada Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores Rodoviários de Cargas, Passageiros e Serviços, assinado em 08/03/2010, vigência em 08/03/2010, objeto: alteração ao item 4.1 Valor total do contrato para R\$ 256.168,43 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos).

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 00238/2006, da Contratada Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes, assinado em 08/03/2010, vigência em 08/03/2010, objeto: alteração ao item 4.1 Valor total do contrato para R\$ 39.260,26 (trinta e nove mil, duzentos e sessenta reais e vinte e seis centavos).

Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 00213/2005, da Con-

tratada M.I.R. Transportes Ltda, assinado em 11/01/2010, vigência em 11/01/2010, objeto: alteração ao item 4.1 Valor total do contrato para R\$ 183.245,09 (cento e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e nove centavos).

Nono Termo Aditivo ao Contrato n.º 00214/2005, da Contratada M.I.R. Transportes Ltda, assinado em 11/01/2010, vigência em 11/01/2010, objeto: alteração ao item 4.1 Valor total do contrato para R\$ 162.405,78 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e oito centavos).

Sexto Termo Aditivo ao contrato n.º 0273/2006; nome da contratada: HG Transportes LTDA.; data da assinatura: 27/11/2009, vigência: 01/02/2010, objeto: Reequilíbrio de Preços - Extinção da CPMF; valor global do contrato R\$ 71.373,09 (setenta e um mil, trezentos e setenta e três reais e nove centavos);

Quinto Termo Aditivo ao contrato n.º 0043/2006, Nome da contratada: Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes, data da assinatura: 24/02/2010, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (Doze) meses compreendendo o período de 24/02/2010 à 19/02/2011;

Quinto Termo Aditivo ao contrato n.º 0104/2006, Nome da contratada: Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes, data da assinatura: 12/03/2010, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (Doze) meses compreendendo o período de 14/03/2010 à 09/03/2011;

Primeiro Termo Aditivo ao contrato n.º 0233/2009, Nome da contratada: VAN COOPER COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS DE CARGAS PASSAGEIROS E SERVIÇOS, data da assinatura: 26/02/2010, vigência: 26/02/2010, item 4.1. valor total do contrato para R\$ 675.668,46 (Seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos);

Terceiro Termo Aditivo ao contrato n.º 0104/2007, Nome da contratada: Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes, data da assinatura: 26/03/2010, vigência: 31/03/2010, item 4.1. valor total do contrato para R\$ 779.515,67 (Setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e sete centavos);

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 0012/09 de prestação de serviços de fretamento eventual com condutores para o transporte rodoviário de funcionários da ECT/DR/SPM, objeto do termo aditivo: alteração de hotel de destino, contratada: Breda Transportes e Serviços S/A; valor do aditamento: R\$ 0,00; data da assinatura/vigência: 19/03/10.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 0213/09 de prestação de serviço de mão de obra temporária para Agentes de Correios - Atividade Carteiro, no âmbito da DR/SPM.; objeto do termo aditivo: alteração da área gestora operacional, contratada: Atto Recursos Humanos Ltda.; sem alteração de valor; data da assinatura 25/03/2010; vigência: 25/03/2010;

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 0139/2009 de prestação de serviços de limpeza, com fornecimento de material, dos imóveis pertencentes à Região Operacional 04; objeto do termo aditivo: Alteração de horário e efetivo da unidade CDD Aeroporto; contratada: PROATIVA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA; valor do aditamento: R\$ (21.190,56); data da assinatura: 31/03/10; vigência: 01/04/2010;

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N 9000116-GERAD/DR/SPM

Com referência ao Pregão Eletrônico nº 9000116 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto a aquisição de materiais de escritório diversos, por meio do Sistema de Registro de Preços, cuja

sessão pública ocorreu em 21/09/2009, comunicamos a todos os interessados a anulação do Lote 03, mantendo-se inalterados todos os demais atos praticados no processo, relativos aos demais lotes (Lotes 01 e 02), os quais não sofreram os vícios que macularam o Lote 03. O Aviso de Adjudicação e Homologação foi publicado no Diário Oficial da União nº. 194, seção 3, página 121, de 09/10/2009. Os autos estão franqueados à consulta por parte dos interessados.

Em 1º de abril de 2010.
REGINALDO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

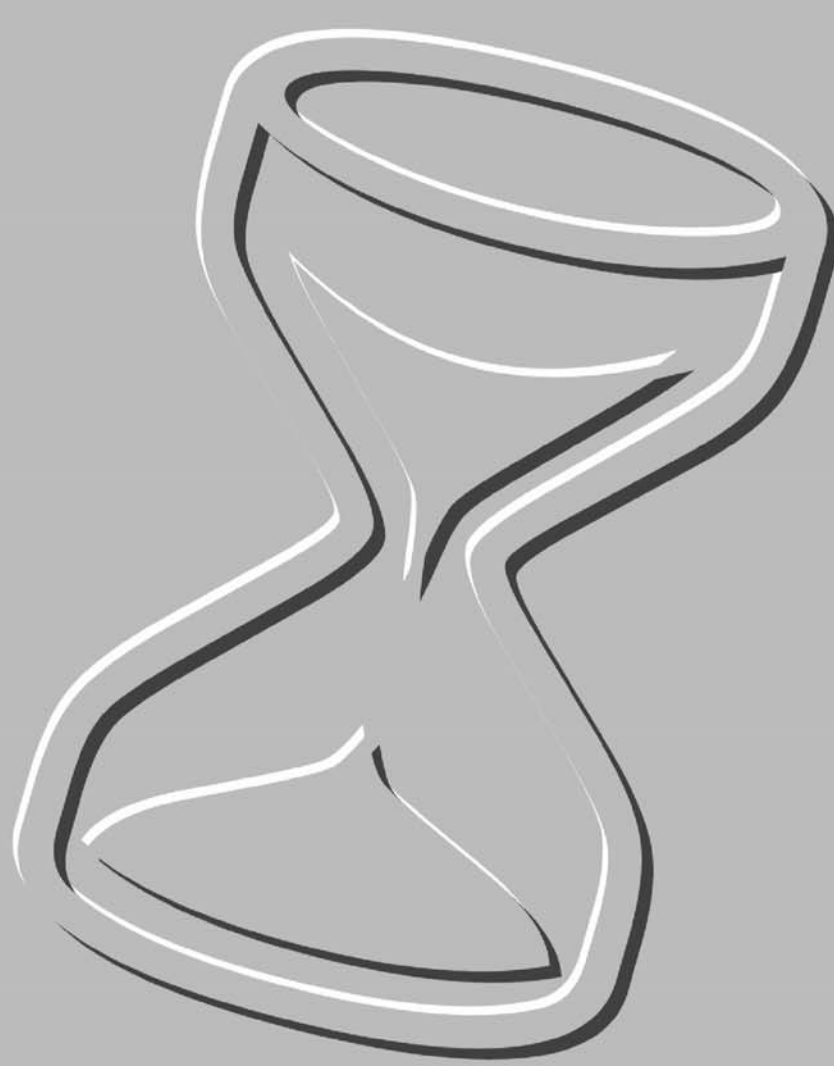
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1000016-GERAD/DR/SPM

Objeto: Prestação de serviços de ajustes nas bases dos balcões ergonômicos em diversas unidades da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, conforme edital e seus anexos. A vistoria deverá ser realizada até o dia 19/04/2010. Download do edital no sítio <http://www.licitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 299056). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 08h00min do dia 22/04/2010. Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 10h00min do dia 23/04/2010 (horário e Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto", mencionar PGE 10000016.

Em 1º de abril de 2010.
FÁTIMA ALMERINDA NOGUEIRA
Pregoeira

Uma viagem no tempo!

MUSEU DA IMPRENSA



Dedicado à
preservação de
publicações
oficiais,
maquinaria e
peças relevantes
para o estudo da
história da
imprensa
no Brasil.

VISITAÇÃO:
de segunda a sexta-feira,
das 8h às 17h;
SIG - Quadra 6 - Lote 800,
Brasília-DF.



Ministério das Relações Exteriores

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2010

Nº Processo: 00443000021201004 . Objeto: Contratação de instituição de ensino doidioma francês para o servidores lotados no ERESP Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Empresa sem fins lucrativos, voltada para a pesquisa, ensino e desenvolvimento institucional/tecnológico de notória reputação Declaração de Dispensa em 29/03/2010 . ANTONIO DE MORAES MESPLÊ . Ordenador de Despesas,substituto. . Ratificação em 31/03/2010 . PAULO SERGIO TRABALLI BOZZI . Ordenador de Despesas . Valor: R\$ 25.254,00 . Contratada :SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC . Valor: R\$ 25.254,00

(SIDEc - 01/04/2010) 240013-00001-2010NE900046

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 16/2009. Nº Processo: 09100000090200921. Contratante: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO -CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.- EBC. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 06/04/2010 a 05/04/2011. Data de Assinatura: 01/04/2010.

(SICON - 01/04/2010) 244001-24290-2010NE900001

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2010

Nº Processo: 09013000076201016 . Objeto: Prestação dos serviços continuados de abastecimento de água e esgotamento sanitário para as dependências do Ministério das Relações Exteriores em Brasília. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inviabilidade de competição devido à exclusividade no fornecimento dos serviços em tela. Declaração de Inexigibilidade em 01/04/2010 . JOSÉ AUGUSTO SILVEIRA DE ANDRADE FILHO . Ordenador de Despesas da Divisão de Serviços Gerais . Ratificação em 01/04/2010 . PAULO CÉSAR DE CAMARGO . Diretor do Departamento de Administração . Valor: R\$ 1.200.000,00 . Contratada :COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTALDO DISTRITO FEDERAL . Valor: R\$ 1.200.000,00

(SIDEc - 01/04/2010) 240013-00001-2010NE900046

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 15/2009. Nº Processo: 0901300004200919. Contratante: MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORESCNPJ Contratado: 02183863000177. Contratado : JLE COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 31 de março de 2011, bem como reajustar o preço do mesmo em 0,57%. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8666/93 Vigência: 01/04/2010 a 31/03/2011. Valor Total: R\$383.644,67. Fonte: 100000000 - 2010NE900087. Data de Assinatura: 31/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 240013-00001-2010NE900046

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o MME, o Estado de São Paulo, a Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento da Região Itu-Mairinque - CERIM, com a interveniência da ANEEL e Eletrobrás. PARTICÍPES: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, denominado MME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.383/0001-53, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", em Brasília, Distrito Federal, neste ato representado pelo Ministro EDISON LOBÃO; o Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Governador, JOSÉ SERRA, a COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO ITU-MAIRINQUE - CERIM, neste ato representada por seu Presidente, PAULO CELSO DE OLIVEIRA e por seu Vice-Presidente, REYNALDO MADUREIRA ALVES com a interveniência da AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, denominada ANEEL, com sede na SGAN, quadra 603, módulo "J", Anexo, Brasília, Distrito Federal, neste ato representada por seu Diretor-Geral, NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA; e da CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A, denominada ELETROBRÁS, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, e escritório central na Av. Presidente Vargas, 409 - 13º andar, na cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.180/0002-

07, neste ato representada por seu Presidente JOSÉ ANTONIO MUNIZ LOPES e Diretor de Engenharia, VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA.

DAS METAS

NÚMERO DE ATENDIMENTOS NO MEIO RURAL

2009	2010	TOTAL
350	350	700

Caso os recursos provenientes do MME/ELETROBRÁS não sejam repassados ao AGENTE EXECUTOR, por motivos não imputáveis ao mesmo, as Metas pactuadas acima deverão ser revistas e alteradas por Instrumento próprio.

Data de Assinatura: 30 de março de 2010

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 31 de dezembro de 2010, a partir da data de sua assinatura.

Signatários: EDISON LOBÃO, Ministro de Estado de Minas e Energia, JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, Diretor Geral da ANEEL, JOSÉ ANTONIO MUNIZ LOPES Presidente da Eletrobrás e VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA Diretor de Engenharia da Eletrobrás, e PAULO CELSO DE OLIVEIRA Presidente e REYNALDO MADUREIRA ALVES, Vice-Presidente, da COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO ITU-MAIRINQUE - CERIM. TESTEMUNHAS: Reginaldo José Leite de Oliveira, CPF: 072.287.138-42, Aúreo Gubert, CPF: 142.702.260-72

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o MME, o Estado de São Paulo, a Cooperativa de Eletrificação de Ibiúna e Região - CETRIL, com a interveniência da ANEEL e Eletrobrás. PARTICÍPES: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, denominado MME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.383/0001-53, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", em Brasília, Distrito Federal, neste ato representado pelo Ministro EDISON LOBÃO; o Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Governador, JOSÉ SERRA, a COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE IBIÚNA E REGIÃO - CETRIL, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, NÉLIO ANTÔNIO LEITE e por seu Secretário, FRANCISCO DE PAULO DIAS DE OLIVEIRA com a interveniência da AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, denominada ANEEL, com sede na SGAN, quadra 603, módulo "J", Anexo, Brasília, Distrito Federal, neste ato representada por seu Diretor-Geral, NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA; e da CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A, denominada ELETROBRÁS, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, e escritório central na Av. Presidente Vargas, 409 - 13º andar, na cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.180/0002-07, neste ato representada por seu Presidente JOSÉ ANTONIO MUNIZ LOPES e Diretor de Engenharia, VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA.

DAS METAS

NÚMERO DE ATENDIMENTOS NO MEIO RURAL

2009	2010	TOTAL
800	400	1.200

Caso os recursos provenientes do MME/ELETROBRÁS não sejam repassados ao AGENTE EXECUTOR, por motivos não imputáveis ao mesmo, as Metas pactuadas acima deverão ser revistas e alteradas por Instrumento próprio.

Data de Assinatura: 30 de março de 2010

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 31 de dezembro de 2010, a partir da data de sua assinatura.

Signatários: EDISON LOBÃO, Ministro de Estado de Minas e Energia, JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, Diretor Geral da ANEEL, JOSÉ ANTONIO MUNIZ LOPES Presidente da Eletrobrás e VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA Diretor de Engenharia da Eletrobrás, e NÉLIO ANTÔNIO LEITE Diretor-Presidente e FRANCISCO DE PAULO DIAS DE OLIVEIRA, Secretário, da COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE IBIÚNA E REGIÃO - CETRIL. TESTEMUNHAS: Altair Albertim, CPF: 901.553.788-72, Reginaldo José Leite de Oliveira, CPF: 072.287.138-42

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o MME, o Estado de São Paulo, a Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL Paulista, com a interveniência da ANEEL e Eletrobrás. PARTICÍPES: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, denominado MME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.383/0001-53, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", em Brasília, Distrito Federal, neste ato representado pelo Ministro EDISON LOBÃO; o Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Governador, JOSÉ SERRA, a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL PAULISTA, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, WILSON P. FERREIRA JUNIOR e por seu Diretor de Distribuição, HÉLIO VIANA PEREIRA com a interveniência da AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, denominada ANEEL, com sede na SGAN, quadra 603, módulo "J", Anexo, Brasília, Distrito Federal, neste ato representada por seu Diretor-Geral, NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA; e da CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A, denominada ELETROBRÁS, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, e escritório central na Av. Presidente Vargas, 409 - 13º andar, na cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.180/0002-07, neste ato representada por

seu Presidente JOSÉ ANTONIO MUNIZ LOPES e Diretor de Engenharia, VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA.

DAS METAS

NÚMERO DE ATENDIMENTOS NO MEIO RURAL

2009	2010	TOTAL
900	2.600	3.500

Caso os recursos provenientes do MME/ELETROBRÁS não sejam repassados ao AGENTE EXECUTOR, por motivos não imputáveis ao mesmo, as metas pactuadas acima deverão ser revistas e alteradas por Instrumento próprio. Data de Assinatura: 30 de março de 2010

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 31 de dezembro de 2010, a partir da data de sua assinatura.

Signatários: EDISON LOBÃO, Ministro de Estado de Minas e Energia, JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, Diretor Geral da ANEEL, JOSÉ ANTONIO MUNIZ LOPES Presidente da Eletrobrás e VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA Diretor de Engenharia da Eletrobrás, e WILSON P. FERREIRA JUNIOR Diretor-Presidente e HÉLIO VIANA PEREIRA Diretor de Distribuição, da COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL PAULISTA. Testemunhas: Márcio José S. de Oliveira, CPF: 154.987.508-62, Reginaldo José Leite de Oliveira, CPF: 072.287.138-42

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o MME, o Estado de São Paulo, a Companhia Sul Paulista de Energia - CPFL Sul Paulista, com a interveniência da ANEEL e Eletrobrás. PARTICÍPES: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, denominado MME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.383/0001-53, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", em Brasília, Distrito Federal, neste ato representado pelo Ministro EDISON LOBÃO; o Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Governador, JOSÉ SERRA, a COMPANHIA SUL PAULISTA DE ENERGIA - CPFL SUL PAULISTA, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, WILSON P. FERREIRA JUNIOR e por seu Diretor Financeiro, JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA FILIPPO com a interveniência da AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, denominada ANEEL, com sede na SGAN, quadra 603, módulo "J", Anexo, Brasília, Distrito Federal, neste ato representada por seu Diretor-Geral, NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA; e da CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A, denominada ELETROBRÁS, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, e escritório central na Av. Presidente Vargas, 409 - 13º andar, na cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.180/0002-07, neste ato representada por seu Presidente JOSÉ ANTONIO MUNIZ LOPES e Diretor de Engenharia, VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA.

DAS METAS

NÚMERO DE ATENDIMENTOS NO MEIO RURAL

2009	2010	TOTAL
460	461	921

Caso os recursos provenientes do MME/ELETROBRÁS não sejam repassados ao AGENTE EXECUTOR, por motivos não imputáveis ao mesmo, as metas pactuadas acima deverão ser revistas e alteradas por Instrumento próprio.

Data de Assinatura: 30 de março de 2010

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 31 de dezembro de 2010, a partir da data de sua assinatura.

Signatários: EDISON LOBÃO, Ministro de Estado de Minas e Energia, JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, Diretor Geral da ANEEL, JOSÉ ANTONIO MUNIZ LOPES Presidente da Eletrobrás e VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA Diretor de Engenharia da Eletrobrás, e WILSON P. FERREIRA JUNIOR Diretor-Presidente e JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA FILIPPO Diretor Financeiro, da COMPANHIA SUL PAULISTA DE ENERGIA - CPFL SUL PAULISTA.

TESTEMUNHAS: Márcio José S. de Oliveira, CPF: 154.987.508-62, Reginaldo José Leite de Oliveira, CPF: 072.287.138-42

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o MME, o Estado de São Paulo, a Companhia Leste Paulista de Energia - CPFL Leste Paulista, com a interveniência da ANEEL e Eletrobrás. PARTICÍPES: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, denominado MME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.383/0001-53, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", em Brasília, Distrito Federal, neste ato representado pelo Ministro EDISON LOBÃO; o Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Governador, JOSÉ SERRA, a COMPANHIA LESTE PAULISTA DE ENERGIA - CPFL LESTE PAULISTA, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, WILSON P. FERREIRA JUNIOR e por seu Diretor Financeiro, JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA FILIPPO com a interveniência da AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, denominada ANEEL, com sede na SGAN, quadra 603, módulo "J", Anexo, Brasília, Distrito Federal, neste ato representada por seu Diretor-Geral, NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA; e da CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A, denominada ELETROBRÁS, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, e escritório central na Av. Presidente Vargas, 409 - 13º andar, na cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.180/0002-07, neste ato representada por seu Presidente JOSÉ ANTONIO MUNIZ LOPES e Diretor de Engenharia, VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA.



DAS METAS NÚMERO DE ATENDIMENTOS NO MEIO RURAL		
2009	2010	TOTAL
60	64	124

Caso os Recursos provenientes do MME/ELETOBRÁS não sejam repassados ao AGENTE EXECUTOR, por motivos não imputáveis ao mesmo, as Metas pactuadas acima deverão ser revistas e alteradas por Instrumento próprio.

Data de Assinatura: 30 de março de 2010

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 31 de dezembro de 2010, a partir da data de sua assinatura.

Signatários: EDISON LOBÃO, Ministro de Estado de Minas e Energia, JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, Diretor Geral da ANEEL, JOSÉ ANTONIO MUNIZ LOPES Presidente da Eletrobrás e VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA Diretor de Engenharia da Eletrobrás, e WILSON P. FERREIRA JUNIOR Diretor-Presidente e JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA FILIPPO Diretor Financeiro, da COMPANHIA LESTE PAULISTA DE ENERGIA - CPFL LESTE PAULISTA.

Testemunhas: Márcio José S. de Oliveira, CPF: 154.987.508-62, Reginaldo José Leite de Oliveira, CPF: 072.287.138-42
ESPECIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o MME, o Estado de São Paulo, a Companhia Luz e Força Santa Cruz - CPFL Santa Cruz, com a intervenção da ANEEL e Eletrobrás.
PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, denominado MME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.383/0001-53, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", em Brasília, Distrito Federal, neste ato representado pelo Ministro EDISON LOBÃO; o Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Governador, JOSE SERRA, a COMPANHIA LUZ E FORÇA SANTA CRUZ - CPFL SANTA CRUZ, neste ato representada por seu Diretor Executivo, HEIDER ALEXANDRE DE ARAUJO e por seu Diretor de Distribuição, HÉLIO VIANA PEREIRA com a intervenção da AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, denominada ANEEL, com sede na SGAN, quadra 603, módulo "J", Anexo, Brasília, Distrito Federal, neste ato representada por seu Diretor-Geral, NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA; e da CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A, denominada ELETOBRÁS, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, e escritório central na Av. Presidente Vargas, 409 - 13º andar, na cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.180/0002-07, neste ato representada por seu Presidente JOSÉ ANTONIO MUNIZ LOPES e Diretor de Engenharia, VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA.

DAS METAS NÚMERO DE ATENDIMENTOS NO MEIO RURAL		
2009	2010	TOTAL
200	121	321

Caso os recursos provenientes do MME/ELETOBRÁS não sejam repassados ao Agente Executor, por motivos não imputáveis ao mesmo, as metas pactuadas acima deverão ser revistas e alteradas por Instrumento próprio. Data de Assinatura: 30 de março de 2010

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 31 de dezembro de 2010, a partir da data de sua assinatura. Signatários: EDISON LOBÃO, Ministro de Estado de Minas e Energia, JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, Diretor Geral da ANEEL, JOSÉ ANTONIO MUNIZ LOPES Presidente da Eletrobrás e VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA Diretor de Engenharia da Eletrobrás, e HEIDER ALEXANDRE DE ARAÚJO, Diretor Executivo e HÉLIO VIANA PEREIRA, Diretor de Distribuição, da COMPANHIA LUZ E FORÇA SANTRA CRUZ - CPFL SANTA CRUZ. Testemunhas: Marcio José S. de Oliveira, CPF: 154.987.508-62, Reginaldo José Leite de Oliveira, CPF: 072.287.138-42

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 1/2009

Nº Processo: 48000.001337/2009-15. Partícipes: Ministério de Minas e Energia - MME e a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE Objeto: Intercâmbio de conhecimentos técnicos por meio de ações educacionais. Valor: não há implicações de compromissos financeiros. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/93 e alterações Lei nº 8.883 de 08/06/94 (onde couber). Vigência: 09.03.2010 a 09.03.2015. Data de Assinatura: 09.03.2010. Signatários: Pelo MME: Josias Matos de Araújo - Secretário de Energia Elétrica e Marcelo Cruz - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração. Pela Eletronorte Jorge Nassar Palmeira - Diretor Presidente e Tito Cardoso de Oliveira Neto - Diretor de Gestão Corporativa.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2010

Nº Processo: 48500000335201001. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA -ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 37153558000117. Contratado : CASTEL CONSTRUTORA E INCORPORADORALTD.A. Objeto: Construção de cozinha e restaurante no Bloco H do complexo ANEEL/ANP/CPRM, conforme o Edital do Pregão Eletrônico n. 011/2010 e seus Anexos. Fundamento Legal: Leis n. 10.520/2002 e 8.666/1993. Vigência: 01/04/2010 a 30/09/2010. Valor Total: R\$357.850,00. Fonte: 174032273 - 2010NE900209. Data de Assinatura: 01/04/2010.

(SICON - 01/04/2010) 323028-00001-2010NE900141

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010040500184

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

COMUNICADO Nº 104, DE 1º DE ABRIL DE 2010

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da Empresa de Correios e Telégrafos ter devolvido o ofício sob alegação de "desconhecido", "não procurado", " recusado", "endereço insuficiente" e "mudou-se", respectivamente, torna público, sob a forma de extrato, que o abaixo identificado deverá:

1 - Apresentar ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir desta publicação:

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
253225	48611.000185/2009-37	07.029.924/0001-60	WS COM DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
287929	48611.000163/2009-77	03.439.731/0001-26	POSTO PAU DE LÉGUA LTDA
290611	48611.000167/2009-55	05.907.450/0001-86	AUTO POSTO BOLA LTDA
272086	48611.000868/2009-94	05.646.335/0001-03	ANTONIO MOTA ALEXANDRE
271116	48611.001088/2008-81	01.215.869/0005-40	MANHATTAN DISTRIB. DE PETRÓLEO LTDA

As alegações finais deverão ser apresentadas na Avenida Tancredo Neves, n.º 450, Edifício Suarez Trade, sala 1401, 14º andar, Caminho das Árvores, em Salvador/BA, CEP 41820-020, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de desentranhamento da peça dos autos e o não reconhecimento pela autoridade julgadora.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (0XX71) 3496-9800.

JEFFERSON PARANHOS SANTOS
Superintendente de Fiscalização

COMUNICADO Nº 105, DE 1º DE ABRIL DE 2010

A Agência Nacional do Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

1 - Apresentar RECURSO no prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta publicação ou, alternativamente, em igual prazo, recolher a multa cominada com desconto de 30% (trinta por cento) ou, ainda, recolher o valor integral no prazo de 30 (trinta) dias contados de igual forma. Após o vencimento a multa devera ser acrescida de encargos moratórios legais conforme leis 9.340/96 e 11.941/09. Multas vencidas e não pagas em 90 dias a partir desta publicação sujeitam o registro da inadimplência junto ao CADIN/SISBACEN inscrição de debito na divida ativa e posterior execução fiscal. Os recursos deverão ser apresentados no 3º andar do Módulo "I" do SGAN Quadra 603, em Brasília-DF, CEP 70.830-902, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de desentranhamento da peça dos autos e o não reconhecimento pela autoridade julgadora.

AUTO INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	VALOR DA MULTA
78106	48621.001169/2003-57	AUTO POSTO CENTURION LTDA.	48.379.812/0001-16	116.000,00
154903	48621.001645/2004-11	AUTO POSTO COHEM LTDA.	67.396.952/0001-47	145.000,00
161918	48621.000693/2005-72	AUTO POSTO DAKAR LTDA.	46.460.424/0001-30	53.000,00
137725	48611.001014/2004-11	AUTO POSTO NOVA CANAÃ LTDA.	02.714.073/0001-70	10.000,00
147431	48621.001043/2004-63	AUTO POSTO PETROCAR DE PILAR DO SUL LTDA.	58.605.056/0001-50	20.000,00
131494	48600.001860/2004-61	AUTOMOVEIS DO AMAPÁ LTDA.	03.659.452/0001-78	5.000,00
151318	48600.003489/2004-71	GILVAN PINHEIRO DA SILVA	499.038.611-68	50.000,00
147287	48600.003552/2004-79	GRAMPOS OIAPOC LTDA.	84.410.240/0001-54	25.000,00
157004	48600.004259/2004-29	LATICINIOS APORÉ INDÚSTRIA E COM. LTDA.	01.933.366/0001-86	50.000,00
122393	48621.001182/2004-97	SÃO JOÃO SERV. AUTOMOTIVOS LTDA.	02.882.135/0001-53	20.000,00
239135	48621.000075/2008-75	SERWAL COMB. LTDA.	53.562.435/0001-96	10.000,00

2 - Tomar CIÊNCIA que foi negado provimento ao recurso interposto, em consequência deve recolher a multa cominada no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação Após o vencimento a multa devera ser acrescida de encargos moratórios legais conforme leis 9.340/96 e 11.941/09. Multas vencidas e não pagas em 90 dias a partir desta publicação estarão sujeitas ao registro da inadimplência junto ao CADIN/SISBACEN, inscrição de debito na divida ativa e posterior execução fiscal.

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	VALOR DA MULTA
173495	48611.000617/2005-86	IMPÉRIO RETIRO LTDA.	08.792.038/0001-56	5.000,00
089927	48610.006986/2003-21	POSTO CAMARÃO LTDA.	31.687.650/0001-80	5.000,00
108148	48621.001333/2002-45	POSTO DE SERVIÇOS CENTER MAR LTDA.	60.449.931/0001-01	5.000,00

3- Tomar CIÊNCIA da decisão da autoridade competente de declarar a INSUBSISTÊNCIA, NULIDADE e/ou prescrição do Auto de Infração em referência e, em consequência, determinar a extinção do processo e/ou seu arquivamento:

AUTO INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL	CNPJ-CPF
263222	48611.000481/2008-57	ANDRÉ LUÍS GANTOIS LAPORTE	04.869.118/0004-54
234138	48621.000693/2005-72	ASPEN DISTR. DE COMB. LTDA.	01.382.912/0002-19
257625	48621.000028/2008-21	ASTER PETRÓLEO LTDA.	02.377.759/0001-13
109177	48621.000715/2003-32	ASTER PETRÓLEO LTDA.	02.377.759/0001-13
82421	48621.001045/2003-71	AUTO POSTO INGLESES LTDA.	03.578.535/0001-32
49256	48621.000644/2002-97	AUTO POSTO POTYRA LTDA.	47.185.905/0001-47
112480	48621.000287/2004-29	AUTO POSTO RECANTO DE ALAH LTDA.	01.847.956/0001-96
47353	48621.000328/2002-15	AUTO POSTO SÃO JOSÉ DE SÃO CAETANO DO SUL LTDA.	01.719.622/0001-37
21754	48621.000609/2001-97	AUTO POSTO TREVO CAJURU LTDA.	61.476.800/0001-78
83958	48610.006189/2003-43	COMERCIAL PEDROSO DE PETR. LTDA.	27.674.308/0001-79
119378	48600.000686/2004-38	COROAL DIESEL LTDA.	15.533.722/0001-89
111055	48610.009780/2003-52	J L SANTOS POSTO DE GASOLINA	05.588.475/0001-64
224867	48611.000605/2007-13	JOÃO BATISTA JUSTINIANO SOARES	42.100.768/0001-87
109547	48621.000972/2003-74	JUMBO DITR. DE COMB. LTDA.	01.825.626/0001-08
71628	48611.000816/2003-22	LOURIVAL FERREIRA DOS SANTOS	02.619.761/0001-51
236765	48610.014507/2007-73	MINI POSTO LTDA.	22.266.761/0001-22
157000	48600.004236/2004-14	NEUSA MARIA DA SILVA COSTA E CIA LTDA.	05.835.957/0001-71
109792	48621.001478/2003-27	PETROSUL DISTR. TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	00.175.884/0009-72
92652	48610.009884/2003-67	POSTO DE GASOLINA LIQUINHO DA PRIMAVERA LTDA.	03.553.037/0001-35
160642	48610.003178/2005-73	POSTO DE GASOLINA VIP DA VILA DA PENHA LTDA.	03.823.406/0001-62
74802	48610.008056/2003-11	POSTO DE GASOLINA VLP 2004 LTDA.	31.269.889/0001-30
24457	48621.000348/2001-13	POSTO DE SERVIÇOS NONA DIMENSÃO LTDA.	00.401.384/0001-54
163469	48611.000529/2005-84	POSTO SANTO ANTONIO LTDA.	03.770.976/0002-12
48319	48621.001467/2001-85	SERTA DISTRIBUIDORA DE PETR. DO BRASIL LTDA.	01.602.521/0001-81
142919	48621.000164/2004-98	TM DISTRIBUIDORA DE PETR. LTDA.	00.429.406/0001-94

4 - Tomar CIÊNCIA da decisão da autoridade competente, exarada no processo em referencia, que não conheceu recurso apresentado em razão da sua intempestividade, a multa devera ser acrescida de encargos moratórios legais conforme leis 9.340/96 e 11.941/09 a falta de pagamento implicara na continuidade dos usuais procedimentos para cobrança do debito :

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	NOME E/ OU RAZAO SOCIAL	CNPJ- CPF	Vr MULTA	VENCIMENTO
114798	48621.000934/2004	AUTO POSTO RONE LTDA	43.482.645/0001-10	R\$ 50.000,00	16/04/2009

As guias para recolhimento das multas cominadas encontram-se à disposição dos interessados no endereço supra. ou do email cobranca@anp.gov.br

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através dos telefones (0XX61)3426.5140 e 3426.5122.

LUIS AUGUSTO ARAÚJO MARQUES
Chefe do Escritório Sede

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2**

Contrato n.º 9.003/09-ANP-005.930 Processo: 48610.005.930/2006-00. Contratante: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. Contratada: Dedalus Prime Sistemas e Serviços de Informática Limitada. Objeto: Repactuação de, aproximadamente, 4,48% (quatro inteiros e quarenta e oito centésimos percentuais) ao valor do Contrato. Valor Total Estimado do Aditivo: R\$ 177.821,42 (cento e setenta e sete mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos). Fundamento legal: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei n.º 8.666/93. Assinado por: Allan Kardec Duailibe Barros Filho, Diretor - Geral Substituto da ANP, Ricardo Promenzio Rodrigues Bueno, Diretor da Dedalus.

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A**EXTRATO DO CONTRATO Nº ECP-0005/2010**

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS. BENEFICIÁRIA: FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA CARLOS CHAGAS. OBJETO: Contribuição financeira a título de patrocínio para a realização do projeto "História Contemporânea de Oliveira". ESPÉCIE: Contrato nº ECP-0005/2010. VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93. CRÉDITO: 615.94.1.07.00. DATA DE ASSINATURA: 11/02/2010. SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: José Antonio Muniz Lopes - Presidente. Pela BENEFICIÁRIA: Rachel Ribeiro de Castro Viglioni - Presidente.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS. PROPONENTE: Clube do Choro de Brasília. OBJETO: Patrocínio para a realização do projeto "Brasília 50 Anos - Capital do Choro". FUNDAMENTO LEGAL: caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, que trata da inexigibilidade de licitação. Ratificada pelo Presidente, José Antonio Muniz Lopes, por meio da Resolução nº 277/2010, de 23.03.2010.

(Companhia aberta)
CNPJ. nº 00001180/0001-26

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
154ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
E 50ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobras a se reunirem na Sede da Empresa, em Brasília, Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco "B", nº. 100, Sala 203 do Edifício Centro Empresarial VARIG - Brasília - DF, no dia 30 de abril de 2010, às 14 horas, em Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Na 154ª Assembléia Geral Extraordinária: 1.Homologação da eleição de dois membros do Conselho de Administração, nos termos do art. 28 do Estatuto Social e do art. 150 da Lei 6.404/76.

Na 50ª Assembléia Geral Ordinária:

- 1.Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009.
- 2.Destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de remuneração aos acionistas.
- 3.Eleição dos membros do Conselho de Administração, sendo um para Presidente.
- 4.Eleição de membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes.
- 5.Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.
- 6.Veículos de comunicação nos quais serão publicados as Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício a encerrar-se em 2010.

De acordo com a Instrução nº 165, de 11.12.91, da Comissão de Valores Mobiliários, será de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no Capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo.

O acionista ou seu representante legal, objetivando assegurar a admissão na Assembléia (art. 5º, caput, da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009), deverá apresentar os seguintes documentos:

- Documento oficial de identidade com foto;
- Fotocópia autenticada do Estatuto Social atualizado, no caso de pessoa jurídica;
- Original ou fotocópia autenticada de procuração outorgada pelo acionista; e
- Via original do extrato de posição acionária fornecido pela instituição depositária ou pela custódia, identificando a condição de acionista. A entrega referida deverá ser efetuada até o dia 28 de abril de 2010, no Departamento de Administração do Capital Social - DFS, Divisão de Gestão dos Direitos dos Acionistas - DFSA, na Av. Presidente Vargas, nº. 409 - 9º andar, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h.

Brasília, 30 de março de 2010.
MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN
Presidente do Conselho de Administração

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício de 2009, conforme abaixo:

No site da Empresa, através do endereço: www.eletrobras.com.br/elb/ri, bem como na página da Comissão de Valores Mo-

biliários - CVM: www.cvm.gov.br, em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 481/09.

Na sede da empresa, no Setor Comercial Norte, Quadra 4 - Bloco B - Torre C, sala 203 - Centro Empresarial Varig, em Brasília, Distrito Federal e no Rio de Janeiro, no Departamento de Administração do Capital Social - Divisão de Gestão dos Direitos dos Acionistas, Avenida Presidente Vargas, 409 - 9º andar, Centro.

Brasília, 31 de março de 2010.
ASTROGILDO FRAGUGLIA QUENTAL
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2010**

OBJETO: Contratação de serviços de medição de serviços de informação computadorizados em plataforma Windows cliente/servidor e Web, conforme condições do edital. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/04/2010 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00 . Endereço: Mal. Floriano, 19 - 26 andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital poderá ser retirado na Eletrobras nos horários de 09h às 11h ou das 14h às 16h, na av Mal. Florianos, 119 - 26 andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Neste caso deverá ser depositado o valor de R\$ 6,00, não reembolsáveis, na conta corrente 2000-1, agência 1755-8 do Banco do Brasil, informando o nº do CNPJ da empresa ou o CPF da pessoa que está retirando o edital.

CLAUDIO DOS SANTOS BERTINI
Chefe do Departamento de Contratações

(SIDECA - 01/04/2010)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

1. Contratada: Unicenter 23 Com. e Serviços de Informática Ltda-ME; Nº do Instrumento: 4500071925; PE-CAC-10.0001; Objeto: aquisição de teclado; Data: 16/03/2010; Prazo: 30 (trinta) dias; Valor: 294,90; Signatários: Pela Eletronorte: José Luiz Loureiro Neves/Gerente; Pela Firma: Augusto César de A. Peixoto - Sócio Gerente.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 4500071908; PE-CAC-9-2045; Contratada: R. S. Spiguel; Objeto: Alteração das cláusulas: primeira e nona; Data: 18/03/2010; Valor: 7.756,00; Signatários: Pela Eletronorte: José Luiz Loureiro Neves - Gerente. Pela Firma: Servílio Pinto da Silva Filho - Gerente.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 4500066460; PE-CAC-8-2026; Contratada: Conserlimp Conservação Serviços e Limpeza Ltda; Objeto: Alteração das cláusulas: oitava, décima terceira e décima quarta; Data: 10/02/2010; Valor: 129.603,36; Signatários: Pela Eletronorte: José Luiz Loureiro Neves - Gerente. Pela Firma: Renaldo Ribeiro Matos - Sócio Gerente.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 4500066461; PE-CAC-8-2026; Contratada: Conserlimp Conservação Serviços e Limpeza Ltda; Objeto: Alteração das cláusulas: oitava, décima terceira e décima quarta; Data: 10/02/2010; Valor: R\$ 129.603,36; Signatários: Pela Eletronorte: José Luiz Loureiro Neves - Gerente. Pela Firma: Renaldo Ribeiro Matos - Sócio Gerente.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 4500064580; PE-CAC-8-2001; Contratada: C. J. Construções e Serviços Ltda; Objeto: prorrogação do prazo de execução dos serviços, alteração das cláusulas décima segunda e décima terceira; Data: 26/02/2010; Valor: R\$ 96.245,28; Signatários: Pela Eletronorte: José Luiz Loureiro Neves - Gerente. Pela Firma: Carlos da Silva Vieira - Sócio Gerente.

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2010**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 26/03/2010, Entrega das Propostas: a partir de 26/03/2010, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/04/2010, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ar condicionado 18.000 BTUS (20 unidades), 24.000 BTUS (10 unidades) e 36.000 BTUS (10 unidades).

ALLAN ARRUDA DE CASTRO
Superintendente de Suprimento de Material e Serviços

(SIDECA - 01/04/2010) 910809-00001-2010NE458001

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PR-011-0-0042**

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte, com sede no SCN - Quadra 06 - Conjunto "A", Blocos "B" e "C" - Entrada Norte 2 - 2º subsolo - Asa Norte, inscrita no CNPJ 00.357.038/0001-16, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, no dia 15/10/2010, às 10:00 horas, no 2º subsolo, sala 14, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância patrimonial, ostensiva armada, nas instalações da Eletronorte no âm-

bito da Regional de Transmissão Rondônia/Acre - CRA e da Gerência de Obras de Rondônia/Acre - ERO, nos Estados do Acre e Rondônia, conforme Edital que estará a disposição dos interessados a partir da publicação deste nos endereços http://www.eln.gov.br/pagina_15.htm e <http://www.eletobras.com>, sem ônus, ou no endereço: SCN Quadra 06 - Conjunto "A", 2º. subsolo, sala 13, Brasília-DF, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, ao preço de R\$ 50,00 (cinquenta reais), mediante o comprovante de depósito identificado, junto ao Banco do Brasil S/A - 001-9, Agência 3307-3, conta corrente 5267-1, utilizando como código do depósito identificado a sua inscrição no CNPJ ou CPF. Da condição de participação: Comprovação de possuir patrimônio líquido mínimo de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil Reais).

TITO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO
Diretor de Gestão Corporativa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2010

Objeto: Aquisição de uniformes. Total de Itens Licitados: 00018 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Av. Nações Unidas, 3535 Estação Experimental - RIO BRANCO - AC . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 16/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

JOSÉ LUIZ LOUREIRO NEVES
Gerente da Regional de Produção do Acre

(SIDECA - 01/04/2010) 925141-00001-2010NE458001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2010

Objeto: Aquisição de presilhas circulares Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Av. Archimedes Pereira Lima, 3355 Santa Cruz - CUIABA - MT . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 16/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

JOSE MARTINS DO PRADO
Gerente da Regional de Transmissão do Mato Grosso

(SIDECA - 01/04/2010) 925144-00001-2010NE458001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2010

Objeto: Fornecimento de Lote de Elementos de Interligação, conforme descrição no Edital Total de Itens Licitados: 00005 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: Av. Perimetral da Ciência, 3.300 Terra Firme - BELEM - PA . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

AIRTON LEOPOLDO HASS JUNIOR
Gerente da Regional de Transmissão do Pará

(SIDECA - 01/04/2010) 925145-00001-2010NE458001

AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2010**

Objeto: Aquisição de Tecido e Estopa de Algodão Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. 7 de setembro, nº 50 Centro - MANAUS - AM . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 01/04/2010)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2010

Objeto: Aquisição de tê central, macho e cotovelo macho tipo compressão. Total de Itens Licitados: 00004 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro, nº 50 Centro - MANAUS - AM . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 16/04/2010 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 01/04/2010)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2010

Objeto: Aquisição de conectores. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro, nº 50 Centro - MANAUS - AM . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br

VALDENI BATISTA MILHOMENS
Gerente do Departamento de Licitação e Contratação

(SIDECA - 01/04/2010)

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 45/2010**

A Amazonas Energia torna público o resultado que segue: AGROSHOPPING COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP. com o valor de R\$ 28.345,87 foi vencedora da licitação.

VALDENI BATISTA MILHOMENS
Gerente do Departamento de Licitação
e Contratação

(SIDEI - 01/04/2010)

**COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO
FRANCISCO****EXTRATO DE CONTRATO**

CTNE-1.02.2009.1210.00. Data da Emissão: 29/12/2009. Objeto: SUPRESSÃO MANUAL DE VEGETAÇÃO EM FAIXA DE SERVIÇÃO DE LINHAS DE TRANSMISSÃO DA CHESF/SLML LOCALIZADAS NOS ESTADOS DE ALAGOAS E PERNAMBUCO. Contratada: Construtora Alencar Velez Ltda.-EPP Valor: R\$ 474.256,50. Licitação: PREGÃO - PG-1.02.2009.1210. Signatário: Nayla Campelo Alves Mulatino - Chefe do Serviço de Compras e Contratações Leste

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A REGISTRO
DE PREÇOS**

90.2008.6980-01 - aditivo à ata de registro de preços para isoladores de vidro temperado e de porcelana vitrificada, referente à prorrogação do prazo de validade do item 03 até 27/03/2011; Detentor do preço registrado: Isoladores Santana S/A; Valor global: R\$ 5.220.000,00 A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível no sítio da Chesf: www.chesf.gov.br.

**AVISOS DE ADIAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-1.92.2010.0070**

A CHESF torna público o adiamento da Tomada de Preços - TP-1.92.2010.0070 para contratação de serviços de Obras civis em concreto da SE Suape II, localizada no estado de Pernambuco. Recebimento das propostas: de até às 17:00 do dia 30/03/2010 para até às 17:00 (horário local) do dia 19/04/2010. Abertura das propostas: das 09:00 do dia 06/04/2010 para às 9:00 (horário local) do dia 23/04/2010; Aquisição do Edital: de até o dia 29/03/2010 para até o dia 16/04/2010. Ficam mantidas as demais condições do Aviso de Licitação publicado no D.O.U. do dia 10/02/2009, seção III, fl. 110.

LUCIANA ELZA DE MELO ARAÚJO
Gerente da Divisão de Contratações

PREGÃO ELETRÔNICO - PG-1.90.2010.1170

A CHESF torna público o adiamento do Pregão Eletrônico - PG-1.90.2010.1170 aquisição de sistema de telefonia fixa e móvel. Abertura das Propostas: do dia 31/03/2010 para o dia 20/04/2010; de 09:00 para 08:30 horas; Sessão da Disputa de Preços: do dia 31/03/2010 para o dia 20/04/2010; de 10:00 para 09:00 horas (horários de Brasília); Aquisição do Edital: conforme item 11.0 da seção I do Edital. Ficam mantidas as demais condições do Aviso de Licitação publicado no D.O.U. do dia 17/03/2010, seção III, fls. 172.

RICARDO MATIAS DE ARAÚJO
Gerente da Divisão de Compras.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG-1.92.2010.1000**

A CHESF torna público que realizará na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do Sistema licitações-e do Banco do Brasil, a licitação PG-1.92.2010.1000 para contratação de serviços de Modernização do pórtico de 80T da Tomada D'água da Usina Hidrelétrica de Sobradinho, localizada no estado da Bahia. Obtenção do Edital gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br ou www.chesf.gov.br ou mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais) para aquisição do Edital em Compact Disk - CD ou, R\$ 15,00 (quinze reais) para aquisição em papel, no endereço: CHESF - Divisão de Cadastro de Fornecedores - DECF, através da sua Central de Atendimento a Fornecedores - CAF, Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Sala B-310 - Bongi / Recife / PE - CEP 50761-901 - Fones: (81) 3229.2523 / 2537 / 3298 / 3162/ 3164 - Fax: (81) 3229.3173/3373. Abertura das propostas às 09h00 do dia 19/04/2010 e Sessão da Disputa de Preços a partir das 10h00 do dia 19/04/2010 (horários de Brasília), no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

LUIZ XAVIER DE ANDRADE NETO
Gerente da Divisão de Logística da Contratação
de Bens e Serviços

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-1.92.2009.5950**

Objeto: Obras Civis em Concreto e Montagem Eletromecânica nas Subestações Boa Esperança e Picos. Empresa vencedora: Insel Consultoria e Engenharia Ltda EPP. Valor R\$ 920.622,27. Critério de Julgamento: Menor Preço. A Chesf informa que o processo encontra-se com vista franqueada, a partir desta publicação.

LUCIANA ELZA DE MELO ARAÚJO
Gerente da Divisão de Contratações

ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2009**

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O.U. em 22/03/2010 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fitas adesivas

ALFREDO NIEMEYER NETO
Gerente de Suprimentos

(SIDEI - 01/04/2010)

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÃO
E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO E CONTROLE
CONTRATUAL****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº GCC.A/CI.-033/2010**

1) Eletrobrás Termonuclear S.A. - Eletronuclear comunica que realizará Licitação Internacional na modalidade de "Concorrência", não se admitindo a participação de empresas em consórcio, para os Serviços de Ensaios por ultrassom (UT) de soldas em tubulações, equipamentos e componentes diversos, associados a sistemas primário e secundário - Angra 1 2) As empresas interessadas poderão consultar e, se interessar, retirar o Edital contendo as condições de habilitação e demais condições de participação, nos horários compreendidos entre 09:00 (nove) e 11:00 (onze) horas e entre 14:00 (quatorze) e 16:00 (dezesseis) horas, até o dia 30/04/10, inclusive, ao custo de R\$ 40,00 (quarenta reais), no seguinte endereço: Eletrobrás Termonuclear S.A - Eletronuclear - Gerência de Apoio Administrativo - GAD.A, Rua da Candelária nº 65 - 2º andar - Rio de Janeiro, RJ. O pagamento do valor mencionado deverá ser efetuado previamente na Tesouraria da Eletronuclear, nos mesmos horários e no mesmo endereço, 3º andar. 3) A entrega dos Documentos de Habilitação e Proposta será às 10:30 (dez e trinta) horas do dia 07/05/10, na Eletronuclear, na Rua da Candelária, 65, 12º andar, ocasião em que serão abertos e rubricados somente os Documentos de Habilitação. 4) A abertura das Propostas das empresas que atenderem aos requisitos da Habilitação será às 10:30 (dez e trinta) horas do dia 31/05/10, no endereço indicado no item 3 anterior. 5) Esta Licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, publicada no D.O.U., em 22/06/93, e terá como critério de julgamento o de Menor Preço.

EDSON F. BELGA DE MEDEIROS
Gerência de Contratação e Controle Contratual

GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

1. Licitação Pregão Eletrônico n.º GSU.A.PE225/2009. 2. Instrumento Contratual: Contrato nº 14-003595. 3. Contratada: Colatina Comércio e Serviços Técnicos Ltda. 4. Objeto: Fornecimento luva de segurança. 5. Prazo Contratual: 25/04/2010. 6. Valor Global: R\$ 43.929,00. 7. Data de Assinatura: 26/03/2010. 8. Signatários: Pela Eletronuclear: Alfredo Niemeyer Neto - Gerente de Suprimentos e Edson F. Belga de Medeiros - Gerente de Contratação e Controle Contratual. Pela Colatina: Jorge Hudson Tavares de Almeida - Sócio.

1. Licitação Pregão Eletrônico n.º GSU.A.PE272/2009. 2. Instrumento Contratual: Contrato nº 14-003608. 3. Contratada: Bextro Equipamentos Industriais e Comércio S.A. 4. Objeto: Fornecimento de estação controle de acesso. 5. Prazo Contratual: 25/05/2010. 6. Valor Global: R\$ 379.600,00. 7. Data de Assinatura: 26/03/2010. 8. Signatários: Pela Eletronuclear: Alfredo Niemeyer Neto - Gerente de Suprimentos e Edson F. Belga de Medeiros - Gerente de Contratação e Controle Contratual. Pela Bextro: Senir Raggio Luiz - Diretor

**DIRETORIA TÉCNICA
SUPERINTENDÊNCIA DE GERENCIAMENTO
DE EMPREENDIMENTOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATUAL****RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº GAC.T/TP-001/10**

1. Tomada de Preços Nº GAC.T/TP-001/10. 2. Empresa Vencedora: INTERTECHNE CONSULTORES S.A. 3. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Detalhamento de Projeto Estrutural da Unidade 3 da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - CNAAL. 4. Valor Total: R\$ 959.852,73. 5. Base maio de 2009. 6. Critério de Julgamento: Menor Preço Total.

JULIO CESAR F. DE CARVALHO
Gerente de Administração Contratual

ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S/A**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

Contratação Direta de Serviços nº 81101038. Contratada: Eletrotécnica Foarsa Ltda ME. Objeto: Serviços de supervisão de atividades de recapacitação de 12 compressores. Modalidade: Dispensa, em conformidade com o artigo 24, Inciso I, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Valor total R\$ 15.296,00. Data da assinatura: 30/03/2010. Contratante: Eletrosul. Responsável: Adolar Warmling - Gerente da Regional de Manutenção de Santa Catarina e Maria Cleonice Schmidt, Coordenadora Administrativa. CEF:1132623830.1102 - Lic. 81101042

Contratação Direta de Serviços nº 91300077. Contratada: Agropecuária Amigos do Campo Ltda. EPP. Objeto: Serviços de atendimento clínico veterinário para animais silvestres decorrentes do desmatamento e enchimento do reservatório da PCH Rio Chapéu, conforme Especificação Técnica. Valor Total: R\$ 9.792,00. Assinatura: 29/03/2010. Contratante: ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91301092**

A ELETROSUL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, nº 91301092, objeto: Serviços técnicos referentes a identificação e cadastramento de estruturas metálicas (torres) e partes de torres de linhas de transmissão de energia da ELETROSUL no sistema SCE - Sistema de Cadastro de Equipamentos, de acordo com PEM - Padrão de Especificação de Material definido pela Eletrobrás. O edital contendo as instruções, especificações técnicas e condições para participação estará a disposição dos interessados a partir das 15:00 horas do dia 05/04/2010. Data recebimento das propostas até às 10:00 horas do dia 16/04/2010, data da abertura das propostas: às 10:00 horas do dia 16/04/2010, início da sessão de disputa de preços: às 14:00 horas do dia 16/04/2010. O presente aviso de licitação, bem como o edital completo estarão disponíveis, no site da Eletrosul <http://www.eletrosul.gov.br>, no link pregão eletrônico, e no site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S.A.

Contato: Departamento de Gestão de Suprimentos-DGS, Rua Deputado Antônio Edú Vieira 999 - Pantanal - CEP: 88040-901 - Florianópolis/SC - Fax: 48-3234-4422. - Telefone: 48 3231-7033 / Nauana Gaivota Silveira

EDSON AUGUSTO BUCH
Gerente do Departamento de Gestão
de Suprimentos

COMUNICADO

ELETROSUL Centrais Elétricas S/A, nos termos do art. 10 do Regulamento Conjunto para Compartilhamento de Infraestrutura entre os Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo, aprovado pela Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ ANP nº 001, de 24/11/1999, comunica que está disponibilizando para compartilhamento de telecomunicações uma parte das instalações da Estação Repetidora de Microondas de São Luis, situada na Fazenda Três Bocas, distrito de São Luiz, Londrina - PR, compreendendo:

- espaço na torre autoportante a 39 metros de altura, em plataforma de trabalho existente, com disponibilidade para a instalação de antenas com carregamento máximo de 8m² de área de exposição ao vento;
 - ponto de malha de terra da estação.
2. Informações complementares estão à disposição no Departamento de Telemática e Automação - DTL, na Rua Deputado Antônio Edú Vieira, 999, CEP 88040-901, Pantanal, Florianópolis - SC, fone: (48)3231-7565, email: daniel.kolm@eletrosul.gov.br.
3. Nos termos do Art. 6º da Resolução ANEEL nº 581, de 29/10/2002, os interessados deverão solicitar o compartilhamento por escrito, em até 10 dias a contar da publicação deste, com as informações técnicas para análise de viabilidade do compartilhamento.

MARCOS ROMEU BENEDETTI
Gerente do Departamento de Telemática
e Automação

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

1. PE.DSUC.G.0175.2009. 2. Instrumento Contratual: 8000001147. 3. Nome da Empresa: Marf Equipamentos Ltda. 4. Objeto: Aquisição de conectores. 5. Prazo Contratual: 29.03.2010 a 29.03.2012. 6. Valor da Contratação: R\$ 15.598,99. 6. Data da Assinatura: 29.03.2010.

1. Instrumento Contratual: Aditamento Nº 01 ao CT 18.670. 2. Objeto: Alteração das Cláusulas 8ª - Prazo e 19ª - Valor do Contrato. 3. Valor do Aditamento: R\$ 165.600,00. 4. Data da assinatura: 31.03.2010.

1. Instrumento Contratual Nº 19ª - Aditivo 01. 2. Nome da Empresa: NEOCORP Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda. 3. Objeto: Alteração da Cláusula 8ª - Prazo e da Cláusula 10ª - Esquema de Faturamento. 4. Data da Assinatura: 06.02.2010.



1. Instrumento Contratual: Termo de Compromisso 19.288. 2. Dispositivo Legal: Lei 8666, artigo 116. 3. Nome da Empresa: Associação Comunitária Mãe Ana - Chapada Gaúcha - MG. 4. Objeto: Recursos para aquisição de 01 (um) notebook, data-show, máquina fotográfica, máquina de costura Singer Facilita, máquina de costura semi-industrial, antena Gessac. 5. Valor: R\$ 6.853,00. 6. Data de Assinatura: 30.03.2010.

AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº CO.DAQ.G.0030.2009

1. FURNAS torna pública a Alteração da data para abertura das Propostas relativas à Licitação Nº CO.DAQ.G.0030.2009, para o dia 06.04.2010. 2. Ficam mantidas as demais condições do Aviso de Licitação publicado no D.O.U. dia 14.01.2010.

MARCELO THOMPSON TAVARES
Gerente do Departamento de Aquisição

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.DSUC.G.0049.2010

1. PE.DSUC.G.0049.2010. 2. FURNAS torna público que realizará Pregão Eletrônico para a aquisição de válvulas de sucção e descarga. 3. O Edital poderá ser consultado e obtido a partir desta data no sítio do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e também poderá ser acessado pelo sítio de FURNAS: www.furnas.com.br - opção fornecedores/editais/pregão eletrônico. 4. As propostas deverão ser apresentadas até as 9h do dia 16.04.2010, no mesmo endereço acima.

ANTONIO AUGUSTO C. JUNQUEIRA
Gerente da Divisão de Suprimento Campinas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.DAQ.G.00012.2010

1. PE.DAQ.G.00012.2010. 2. FURNAS torna público que realizará Pregão Eletrônico para contratação do fornecimento de óleo mineral isolante. 3. Tipo de Licitação: Menor preço. 4. Patrimônio Líquido: Positivo. 5. O Edital poderá ser consultado e obtido, no sítio do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br (Nº Licitação 298737), que também poderá ser acessado pelo endereço: www.furnas.com.br - opção "Fornecedores/ Editais" a partir do dia 05.04.2010. 6. As propostas deverão ser apresentadas até às 10h do dia 16.04.2010, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

MARCELO THOMPSON TAVARES
Gerente do Departamento de Aquisição

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.DRN.O.0001.2010

1. PE.DRN.O.0001.2010. 2. FURNAS torna público que realizará Pregão Eletrônico para prestação de serviços, sob o regime de empreitada por preço unitário, de Controle de Portarias de acesso ao Departamento de Produção Nova Iguaçu - RJ - RJ, às Subestações de Adrianópolis - Nova Iguaçu - RJ e São José - Belford Roxo - RJ e a Vila Residencial de Furnas - Itaitiaia - RJ. 3. O Edital poderá ser consultado e obtido, no sítio do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, que também poderá ser acessado pelo endereço: www.furnas.com.br - opção "Fornecedores/Editais". 4. As propostas deverão ser apresentadas até às 10h30 do dia 16.04.2010, no mesmo endereço acima.

GERALDO MAGELA AOUN
Gerente do Departamento de Produção Nova Iguaçu

EDITAL Nº 7, DE 23 DE MARÇO DE 2010 CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO

O Diretor-Presidente de FURNAS Centrais Elétricas S.A., no uso de suas atribuições legais, torna público o cancelamento do Edital de homologação nº 05/2009, de 14 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 4 de janeiro de 2010 e torna pública a homologação do resultado final do Concurso para os cargos em que é exigida apenas a prova objetiva.

1. Resultado por cargo/área/processo/cidade de Vaga ou CR, para candidatos que concorrem às vagas de ampla concorrência, apresentando inscrição; nome; nota final e ordem de classificação final no concurso, separando os candidatos pelo caracter "/".

Prof. de Nível Médio Suporte - Tec. Adm. - Suporte ao Negócio - Adm. - Aparecida de Goiânia - GO: 327938, BRUNO GUIMARÃES CARRIJO, 67, 1/ 383856, LAILA MILHOMEM COSTA, 66, 2/ 381283, THAMMY KASSIA MOTA, 63, 3/ 432792, TIAGO LOPES DANTAS, 63, 4/ 473463, YURI JESUS ARAUJO, 63, 5/ 370536, GLEYCIANE VIEIRA DA SILVA, 62, 6/ 249876, ANTONIO ROBERTO NEVES DE OLIVEIRA SANTOS, 61, 7/ 424060, PAMELA DE PADUA NAVES OLIVEIRA, 61, 8/ 458926, ELKA FIELDS BORGES, 61, 9/ 205406, PATRICIA BIANCA NASCIMENTO E SILVA GOMES, 60, 10/ 364883, ADELAINNE CRISTINNE MARTINS SILVA, 59, 11/ 428342, MARCIA MERI CARDOSO DOMINGUES, 59, 12/ 424079, CARLOS EDUARDO DIAS BORGES, 57, 13/ 499349, ZELIA GONTIJO COSTA, 57, 14/ 160790, WARLEY SYLLAS BATISTA DE FIGUEREDO COSTA, 57, 15/ 274889, FABIO HIROITE NUCADA, 57, 16/ 420395, SUZANE PATRICIA ANDRADE GOULART, 56, 17/ 451215, CARLOS EURIPEDES MARQUES, 56, 18/ 424829, ELIENE SILVA BERALDO MOTA, 55, 19/ 493335, GUILHERME LEROY JÚNIOR, 55, 20/ 495427, PATRICIA FERREIRA AGAPITO, 54, 21/ 231233, GLELSON LOPES DE SOUZA FONTES, 54, 22/ 433768, REJANE MARTINS DE MORAIS COSTA, 53, 23/ 223146, DIONE NEVES DE SOUZA, 53, 24/ 430813, ANDERSON BATISTA FERREIRA, 53, 25/ 471369, RODRIGO JOSE DOS SANTOS MAJEWski, 53, 26/ 434623, LILLYAN DE SOUZA LACERDA, 53, 27/ 425955, ALEXANDRE EDUARDO DA SILVA SOUSA, 53, 28/

311858, WILMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, 53, 29/ 169221, TATIANA BORGES CELANI, 52, 30/ 211237, SARANA DO CARMO HAUPTMANN, 52, 31/ 304191, ALLAN DENYS MANHOSO, 52, 32/ 429712, MARCOS AURELIO ALVES LACERDA, 52, 33/ 424165, GUILHERME SANTANA AMARAL, 52, 34/ 392838, NATHAN SARUK NUNES DE SOUSA, 52, 35/ 368241, PAULO CESAR ISSAO TSUKADA, 52, 36/ 421629, THIAGO AUGUSTO NARIKAWA, 50, 37/ 418627, THAYZE RASMUSSEM ARAUJO, 50, 38/ 499991, EDUARDO ROSA DE MELO, 50, 39/ 205756, GABRIEL GUARIENTO, 50, 40/

Prof. de Nível Médio Suporte - Tec. Adm. - Suporte ao Negócio - Adm. - Belo Horizonte - MG: 421499, LEANDRO DIAS PEREIRA, 82, 1/ 226048, BEATRIZ CANÇADO MONTEIRO CARAM ANDRÉ, 69, 2/ 376007, DANIEL COSTA CARVALHO LEÃO, 68, 3/ 270889, ÉRICA SILVA LIMA, 65, 4/ 198987, ANA LUIZA PRADO DE MEDEIROS, 65, 5/ 192723, CRISTIANE RODRIGUES DE SOUSA, 62, 6/ 429070, EDUARDO MAIA PANTUZZO, 62, 7/ 429685, MICHAEL ROBSON DOS SANTOS, 61, 8/ 474811, CARLOS HENRIQUE ALCÂNTARA MALAQUIAS, 60, 9/ 425125, CAMILA KAREN SOUZA SILVA, 60, 10/ 427570, HELEN DE OLIVEIRA SERAFINI, 58, 11/ 432866, RENATA BRANDÃO TEIXEIRA, 58, 12/ 190944, EDUARDO MACHADO, 58, 13/ 370513, EMANUELLE MIOSSI PAULO, 57, 14/ 433650, DANÚBIA LEITE RAMOS, 57, 15/ 419986, FÁBIO MACIEL DE SOUZA, 56, 16/ 301210, IVONE AUGUSTA DA SILVA, 55, 17/ 423124, LILIAN TEIXEIRA HORTA, 55, 18/ 467508, DANIELA RAIMUNDA DIAS, 54, 19/ 421795, MARCUS VINICIUS BATISTA DE MOURA, 54, 20/ 478102, GERALDO FIGUEIREDO DE SOUZA JUNIOR, 54, 21/ 425386, NICELLY DINIZ LACERDA GOMES, 53, 22/ 188571, MARIANA NUNES FERNANDES, 53, 23/ 499680, JOELIANO ACÁCIO DOS SANTOS, 53, 24/ 226847, CRISTIANA LARA CUNHA, 52, 25/ 371933, JOAO PAULO RIBEIRO QUEIROZ, 52, 26/ 253565, RAISSA AMARAL ALMEIDA, 50, 27/ 276759, CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA, 50, 28/ 169378, DIEGO PEREIRA PAIVA, 50, 29/

Prof. de Nível Médio Suporte - Tec. Adm. - Suporte ao Negócio - Adm. - Brasília - DF: 424929, ARLENE PEREIRA RAMOS, 64, 1/ 419065, THAIS CAIXETA SILVA, 55, 2/ 432334, FELIPE NOCON, 55, 3/ 392164, PATRICIA SANTOS COSTERUS LEMOS, 54, 4/ 491718, FRANCISCO EDUARDO COELHO SILVA, 50, 5/

Prof. de Nível Médio Suporte - Tec. Adm. - Suporte ao Negócio - Adm. - Paracatu - MG: 429110, JOICE MONTEIRO DA SILVA, 63, 1/ 428375, WALDINEY DE MORAES MONTEIRO, 63, 2/ 432309, ARIANE ALINE TORGA REIS, 61, 3/ 429915, LUCIANA XAVIER MAGALHÃES, 60, 4/ 384780, NEANDRO DAHER PEREIRA COSTA, 59, 5/ 280548, ANA PAULA FERREIRA MARTINS, 59, 6/ 295382, FERNANDO PERES DE QUINTA, 58, 7/ 429555, ANELI KRAEMER, 57, 8/ 479783, ANIELLY ALVES PINTO, 57, 9/ 470170, MARCIA CAETANO DOS SANTOS, 57, 10/ 238037, KESLEY TELES DE SOUZA, 56, 11/ 396406, GARDEL MILLER LIMA BARROS, 56, 12/ 245843, ANDRE LUIZ DIAS PINTO, 55, 13/ 433077, ARIANE JOAQUIM OLIVEIRA, 54, 14/ 432920, CLÁUDIA CRISTINA PAULA DE OLIVEIRA, 54, 15/ 425438, ALEXANDER CARVALHO ALVARENGA, 53, 16/ 418242, ARIADNA COSTA TRINDADE ULHOA, 52, 17/ 500370, RENATO FERNANDES, 52, 18/ 197889, NAYLA TEREZA PEREIRA DE ANDRADE, 50, 19/

Prof. de Nível Médio Suporte - Tec. Adm. - Suporte ao Negócio - Administração e Desenvolvimento de Pessoas - Brasília - DF: 495138, DANUBIA VENANCIO SANTOS DE BASTOS, 64, 1/ 330493, SOFIA DE BRITO FERREIRA, 61, 2/ 425290, PEDRO RUFINO DE SOUSA NETO, 59, 3/ 380978, PATRÍCIA NÓBREGA COIMBRA, 58, 4/ 433462, EDUARDO LUIS DOS SANTOS BORGES, 57, 5/ 420707, LILIAN DE ARAÚJO SOARES, 55, 6/ 319573, FREDERICO DE MOURA LIMA, 54, 7/ 417949, HIRAM MARTINS LEAL, 53, 8/ 479762, HENDRIGO SAMAGAO DE ABREU, 50, 9/ 490063, JOSE HUMBERTO ALVES, 50, 10/

Prof. de Nível Médio Suporte - Tec. Adm. - Suporte ao Negócio - Contabilidade e Finanças - Brasília - DF: 481776, GIOVANNI LAGARES CROCETTI, 69, 1/ 167258, GENILDO MARCONDES ALVES, 66, 2/ 497737, LAIS ROUEMONT MARTINS E SILVA MARTINHO, 60, 3/ 246117, ALESSANDRO DANTAS ALBUQUERQUE DOS ANJOS, 57, 4/ 433917, ALLAN IGOR FERREIRA PINHEIRO, 56, 5/

Prof. de Nível Médio Suporte - Tec. Adm. - Suporte ao Negócio - Contratação - Brasília - DF: 171959, CARLOS HENRIQUE OLESKOVICZ, 65, 1/ 225504, ADRIANA MAURICIO DO CARMO, 63, 2/ 230842, HILTON PIAULINO ROCHA, 60, 3/ 177228, MARISA RAMOS RIBEIRO, 59, 4/ 162041, NELSON MITSUO WATANABE, 53, 5/ 418839, LUCIANE VIEIRA DE PONTES, 52, 6/ 210354, CAMILA ARAUJO PANTALEAO SILVA, 52, 7/

Prof. de Nível Médio Suporte - Tec. Adm. - Suporte ao Negócio - Planejamento de Suprimentos - Belo Horizonte - MG: 282517, CARLOS FELIPE GONÇALVES DE OLIVEIRA, 72, 1/ 485278, RODRIGO BORTOLINI PRADO, 69, 2/ 225172, JULIO RAMOS DE SOUZA, 67, 3/ 421881, BRUNO AUGUSTO RODRIGUES MAGALHÃES, 67, 4/ 430235, LUIS FILIPE SANTOS DUARTE, 66, 5/ 396428, MARCIO ANTONIO BRAGA DE SOUSA, 65, 6/ 429171, BRUNO PESSOA RIBEIRO, 64, 7/ 183718, FERNANDA MARTINS BRAZ, 64, 8/ 424687, CINTIA FERREIRA BARBOSA ZANATTA, 64, 9/ 469810, JADER RAFAEL CORLAETE DE SOUZA TRINDADE, 63, 10/ 370137, ANNA CAROLINA ZENATELLI ALVES, 62, 11/ 422495, ANTONIO DE CARVALHO EVANGELISTA JUNIOR, 62, 12/ 418879, FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA, 61, 13/ 491223, DELIO DE AGUIAR PINHO, 61, 14/ 418396, MELISSA OLIVEIRA DE AQUINO, 58, 15/ 486134, JOELMA HEMENEGILDA SENA, 57, 16/ 451180, CRISTIANE DA SILVA ESTEVES PESSOA, 57, 17/ 432281, FÁ-

TIMA MARIA DE ARAUJO, 56, 18/ 292327, ERON JANUÁRIO DA SILVA, 56, 19/ 353626, ANDRÉ FELIPE BIATO, 55, 20/ 367773, SAMUEL XAVIER DE ALMEIDA, 54, 21/ 186232, ENRICO MARELLI, 54, 22/ 268626, MARIELLA SILVA GONTIJO, 53, 23/ 452904, MATHEUS GUSTAVO SOARES, 53, 24/ 455890, FABIANE CAROLINE DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, 52, 25/ 505419, MARIA APARECIDA BULUCA DA SILVA, 52, 26/ 378637, FELIPE MARÇAL DE LACERDA, 50, 27/

Prof. de Nível Médio Suporte - Tec. de Enfermagem - Suporte ao Negócio - Saúde - Campinas - SP: 224028, CAROLINA CAMPOS DINIZ, 76, 1/ 502410, ALINE ALVES DOS SANTOS, 75, 2/ 420116, JOSIANE DE OLIVEIRA TOSTA, 71, 3/ 457892, KEILA DE CARVALHO SILVA, 69, 4/ 386754, SIBELY DIANI MESQUITA SANTOS, 68, 5/ 175059, ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 52, 6/

Prof. de Nível Médio Suporte - Tec. de Enfermagem - Suporte ao Negócio - Saúde - Ibiraci - MG: 437613, FRANCIELLE OLIVEIRA DE MELO, 76, 1/ 495023, SUELEN GUIMARÃES DOS SANTOS, 73, 2/ 454725, EDILAINE APARECIDA CINTRA LAMARCA, 68, 3/ 420089, DENISE JOSE DOS SANTOS, 65, 4/ 421201, KARLA PATRICIA GONÇALVES TOMÉ, 53, 5/

Prof. de Nível Médio Suporte - Tec. de Enfermagem - Suporte ao Negócio - Saúde - Itumbiara - GO: 189967, REILA VERSIANE RODRIGUES, 83, 1/ 342447, LUIZ ANTONIO PEREIRA, 75, 2/ 426098, ALEXANDRA MARIA PEREIRA, 64, 3/ 422355, VANUSIA LUIZ MARTINS SILVA, 62, 4/ 220409, SUYEN MAY CHAVES NUNES ANDRADE, 60, 5/ 268742, VIVIAN VIEIRA DOURADO, 56, 6/ 491068, BRUNA DE PAULA RIBEIRO, 50, 7/

Prof. de Nível Médio Suporte - Tec. de Enfermagem - Suporte ao Negócio - Saúde - Pedregulho - SP: 461314, ANDREA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA, 83, 1/ 497724, MICHELLE APARECIDA MOREIRA, 73, 2/

Prof. de Nível Médio Suporte - Tec. de Enfermagem - Suporte ao Negócio - Saúde - Rio de Janeiro - RJ: 210846, ERIKA COELHO DE MATOS, 85, 1/ 236973, FELIPE DOS SANTOS RAMOS, 83, 2/ 400387, CRISTIANE PEREIRA ALVES, 81, 3/ 453290, EDILSON ALVES DA SILVA, 80, 4/ 422665, CEZAR RODRIGUES DO CARMO JUNIOR, 79, 5/ 268833, TATIANE APARECIDA SILVA DE AZEVEDO, 79, 6/ 429283, RACHEL RIBEIRO DA SILVA, 79, 7/ 382779, ARLEN MORENO LOPES, 78, 8/ 428692, JANE ANGELA SIMÕES TORRI MARTINS, 77, 9/ 274941, DULCEANA AROUCA NEVES, 77, 10/ 425340, PATRÍCIA PINTO DO NASCIMENTO, 77, 11/ 417908, DAVI SILVA DOS SANTOS, 77, 12/ 421634, JACKSON NUNES MAIA, 75, 13/ 424842, ANTONIO ROSA DA CONCEIÇÃO JUNIOR, 75, 14/ 197569, MAICON ELLER PITZER, 74, 15/ 427573, LUIZ HENRIQUE LEMOS SILVA, 74, 16/ 481104, ALICE SILVA NUNES, 74, 17/ 429840, ANDRÉIA RODRIGUES VEIGA, 74, 18/ 423401, DAIANA GOMES DE MELO PENHA, 74, 19/ 374701, JULLIARD MARTINS TORRES, 74, 20/ 366380, ARNON ALVES DE OLIVEIRA, 73, 21/ 245254, ROSANA ATANÁZIO COLITO, 73, 22/ 430570, JUREMA DA CONCEIÇÃO CARDOZO OLIVEIRA BALTHAZAR, 72, 23/ 474675, JOAO ANTONIO DA SILVA FILHO, 71, 24/ 174782, JORGE CORTES DE SOUZA, 71, 25/ 430008, PAULO DE OLIVEIRA, 71, 26/ 488360, ANTONIA EDINEUDA DOS SANTOS VERAS, 71, 27/ 257016, COSME HENRIQUE DINIZ RODRIGUES, 70, 28/ 191221, PAULA GUIMARÃES POSTIÇO, 70, 29/ 493071, JOSILAINE PEREIRA, 69, 30/ 428847, DENILSON BRUCATTI CORREA, 69, 31/ 295670, ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO GIAQUINTO, 68, 32/ 424875, ERICKA JAQUELINE DE SOUZA COELHO, 68, 33/ 372902, GLÁUCIA ALVES DA SILVA, 68, 34/ 433886, MARCO AURÉLIO DOS SANTOS, 68, 35/ 196381, KATIA FERREIRA DA SILVA PESSANHA, 68, 36/ 334015, ANA PAULA GÓES DO NASCIMENTO, 66, 37/ 495271, FLÁVIA DE FÁTIMA MAGALHÃES DO AMARAL, 65, 38/ 160043, ESTER COUTO LEITÃO, 65, 39/ 431053, SERGIO LUIZ MIRANDA DE MELO, 65, 40/ 488298, CAROLINA DOS SANTOS BORGES PEREIRA, 65, 41/ 213672, REGINA ORTENCIA DE OLIVEIRA, 64, 42/ 432205, RENAN BORGES DE SOUZA LOPES DE CASTRO, 64, 43/ 424055, ADRIANE LOURENÇO DA SILVA, 64, 44/ 419728, ALDERITA VERISSIMO DA SILVA, 62, 45/ 190740, SANDRA CRISTINA DA SILVA, 62, 46/ 433000, FABIANE HERNANDEZ PEREIRA, 62, 47/ 426595, CLAUDIA DE SOUZA VIANA, 61, 48/ 495983, KARINA DE SOUZA FERREIRA, 61, 49/ 193501, LOUZEANE ÁVILA, 61, 50/ 423610, DANIELLE FERRACIOLI DE SOUZA, 61, 51/ 243153, DAISY MARTINS DA SILVA, 61, 52/ 423129, KIZZY FERREIRA DE CARVALHO, 61, 53/ 419248, MARCO AURELIO AGUIAR NUNES, 60, 54/ 425124, MÁRCIA TEIXEIRA LOPES SIMÕES, 60, 55/ 486593, CRISTIANE GUIMARÃES SAUDADES DE LUCENA, 60, 56/ 428619, ROSENI FELIPE RIBEIRO DE SOUZA, 60, 57/ 397303, MIRIAN RODRIGUES MAGALHÃES, 59, 58/ 428968, NATÁLIA QUIRINO NUNES, 59, 59/ 460937, RENATA PEREIRA VIEIRA, 59, 60/ 199069, ALAN DOS SANTOS COSTA, 59, 61/ 428925, ADRIANA VIANA DE SOUZA, 59, 62/ 160276, CONCEIÇÃO GRAZIELLE TEIXEIRA FREDERICO, 57, 63/ 430410, IGOR FÁBIO ASSIS COUTINHO, 56, 64/ 232934, CAROLINA DE ALMEIDA FERREIRA, 56, 65/ 433578, VANESSA CANTAMISSA DE OLIVEIRA FERREIRA, 56, 66/ 257574, ROGÉRIO DE ALMEIDA SILVA, 56, 67/ 421569, MÁRCIA LUCIANA DE MENEZES AGOSTINHO, 56, 68/ 430284, VANESSA DA SILVA SI-MOES, 55, 69/ 446639, ROSETE LUCIA DIAS BERNARDO, 55, 70/ 369092, ALESSANDRA ALVES DESSAUNE, 55, 71/ 422205, ERICA RODRIGUES LOUZADA, 54, 72/ 313197, ANA ANGELICA DE SOUZA LOUREIRO, 52, 73/ 474613, MARTA VIANA DA SILVA, 52, 74/ 298757, ÉRIKA CRISTINA LOPES DA COSTA, 50, 75/ 382209, SEBASTIÃO ESTADEU RIBEIRO DA SILVA, 50, 76/ 243373, SIMONE MARIA XAVIER DOS SANTOS, 50, 77/ 421820, ROSANGELA DE MENEZES BRAZ, 50, 78/

Prof. de Nível Médio Suporte - Tec. de Enfermagem - Suporte ao Negócio - Saúde - São José da Barra - MG: 417924, LEILA WAYNA MENALI, 76, 1/ 422525, CRISTIANE DA SILVA PAULA, 74, 2/ 158399, ESTER DOS SANTOS SERAFIM, 71, 3/ 259925, FLÁVIO DE SOUZA, 69, 4/ 421763, LENIZA SOARES ROSA CASSIANO, 69, 5/ 492874, ELIANA ANDRADE PAULINO, 67, 6/ 432569, FABRÍCIA DE OLIVEIRA FONTES, 65, 7/ 430746, EUGÉLIA EVANGELISTA REZENDE REIS, 65, 8/ 200760, ALESSANDRA LOPES PARDINHO, 64, 9/ 378732, PAULO VITOR DOS SANTOS, 64, 10/ 402331, ANTONIO MARCOS DA COSTA, 56, 11/ 422639, JULIANA LARA AMORIM, 55, 12/ 419920, FRANCISLAYNE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA, 55, 13/ 248865, ELISANGELA GONZAGA DE ABREU, 55, 14/ 194032, GABRIELA DE JESUS HERMANO, 54, 15/

Prof. de Nível Médio Suporte - Tec. de Processamento de Dados 1 - Suporte ao Negócio - Tecnologia da Informação - Desenvolvimento - Brasília - DF: 504967, JONATAS MEDEIROS DE MENDONÇA, 76, 1/ 406185, FERNANDO PEREIRA DE CASTRO, 74, 2/ 202367, HENRIQUE MICHEL BRUM, 65, 3/ 430289, DIOGO DELPACO, 59, 4/ 430770, BRUNO FERREIRA DA PAIXÃO, 58, 5/ 187428, GERALDO AUGUSTO LIMA JUNIOR, 56, 6/

Prof. de Nível Médio Suporte - Tec. de Processamento de Dados 1 - Suporte ao Negócio - Tecnologia da Informação - Desenvolvimento - São José da Barra - MG: 481019, GILMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR, 75, 1/ 486948, CLEBER DA SILVA VICTOR, 73, 2/ 223143, MARCELO RODRIGO DE CASTRO, 64, 3/ 473119, FERNANDA PALMA DA FONSECA, 58, 4/ 271105, FERNANDA MARIA DE FREITAS, 55, 5/ 431530, ÉRICA PATRÍCIA DE OLIVEIRA SILVEIRA, 54, 6/ 324541, KEILA JANAINA NUNES, 53, 7/ 488562, FELIPE ROSA DA SILVA, 52, 8/ 215501, GABRIEL NATIE VASCONCELOS, 52, 9/ 497311, ELY MARQUES DA SILVA, 50, 10/

Prof. de Nível Médio Suporte - Tec. de Processamento de Dados 2 - Suporte ao Negócio - Adm. - Belo Horizonte - MG: 425435, RENATO ELLER, 80, 1/ 286281, IVANA CRISTINA ALVES DA LUZ, 75, 2/ 431614, MATHEUS ABREU FIGUEIREDO, 69, 3/ 275574, DIEGO DUARTE SALES, 66, 4/ 429425, CLODOALDO FOLGADO PINHEIRO, 64, 5/ 502205, DIOGO FERNANDES MAGALHÃES DE OLIVEIRA, 63, 6/ 375651, KLEYLTON RAMOS, 61, 7/ 432325, DANIEL CAMPOS DE SOUZA MARY, 61, 8/ 370955, MICHAEL WILLIAM ALMEIDA, 61, 9/ 158167, WILMAR JUNIO RUAS, 59, 10/ 394015, GRAZIELLI MURTA LIMA, 57, 11/ 419057, ELIAS CASSIA CASSIANO DA SILVA JUNIOR, 56, 12/ 371121, ALLAN HENRIQUE COLARES MATOS, 55, 13/ 433405, SAMUEL HENRIQUE BORGES PEREIRA, 54, 14/ 489114, JADER THIAGO SILVA CORREA, 54, 15/

Prof. de Nível Médio Suporte - Tec. de Processamento de Dados 3 - Produção e Transmissão - Apoio à Comercialização - Rio de Janeiro - RJ: 500201, ALINE DE ANDRADE SILVA, 66, 1/ 163264, CHARLES PRADO FERREIRA DE LIMA, 52, 2/ 262206, DIEGO DANIEL CUNHA MARTINS, 52, 3/ 419259, PEDRO RAFAEL LUQUEZ MARQUES DA SILVA, 50, 4/

Prof. de Nível Médio Suporte - Tec. de Processamento de Dados 4 - Produção e Transmissão - Tecnologia da Informação - Operação e Suporte I - Araporã - MG: 433394, MATHEUS HENRIQUE MATOS, 66, 1/ 497695, CLEOBER MICHEL TOSTA ZANINI, 64, 2/ 386139, THIAGO BORGES GUIMARAES, 56, 3/

Prof. de Nível Médio Suporte - Tec. de Processamento de Dados 4 - Produção e Transmissão - Tecnologia da Informação - Operação e Suporte I - Cachoeira Paulista - SP: 420319, BRUNO CARNEIRO DE CASTRO, 74, 1/ 234551, THIAGO GONÇALVES DALPIAN, 61, 2/ 164283, DHIAGO BERALDO BARBETA, 59, 3/ 456395, LAERTE GALOCHA LOBÃO, 58, 4/ 422169, MAXIMILIANO BRAGA MACHADO, 56, 5/

Prof. de Nível Médio Suporte - Tec. de Processamento de Dados 4 - Produção e Transmissão - Tecnologia da Informação - Operação e Suporte I - Campinas - SP: 503340, VALDENIR PEREIRA DE ARAUJO, 73, 1/

Prof. de Nível Médio Suporte - Tec. de Processamento de Dados 4 - Produção e Transmissão - Tecnologia da Informação - Operação e Suporte I - Ibiúna - SP: 162688, THIAGO ANDRÉ PEREIRA LEITE, 70, 1/ 430762, ALEXANDRE DE ALENCAR VIANA, 66, 2/ 231962, GIUNIOR GRISOLIA, 54, 3/

Prof. de Nível Médio Suporte - Tec. de Processamento de Dados 4 - Produção e Transmissão - Tecnologia da Informação - Operação e Suporte I - Itaberá - SP: 217161, BRUNO HIROMITUS, 76, 1/ 200780, ROMÁRIO DIOGO BUENO NUNES FONSECA, 63, 2/

Prof. de Nível Médio Suporte - Tec. de Processamento de Dados 4 - Produção e Transmissão - Tecnologia da Informação - Operação e Suporte I - Rio de Janeiro - RJ: 333750, FELIPE PIMENTA DE SOUZA, 77, 1/ 341915, RAFAEL DA SILVA, 74, 2/ 420575, EDUARDO DE SANT'ANA CHAGAS, 72, 3/ 241501, MATHEUS ALVES DE AZEVEDO PERES, 72, 4/ 417988, LEVI FREITAS DA ROCHA JUNIOR, 71, 5/ 217217, ANTONIO DE C. GOMES FILHO, 70, 6/ 477899, ISRAEL DA SILVA ANDRADE, 70, 7/ 218544, VINÍCIUS MOREIRA MEDINA, 70, 8/ 428339, GERSON JORGE D'AVILA DE OLIVEIRA, 69, 9/ 434345, RAFAEL CARVALHO RAMOS, 69, 10/ 372330, FABIO MAIA CERQUEIRA, 68, 11/ 426112, MARCO PAULO CORREIA DA MOTA OLLIVIER, 66, 12/ 178916, THIAGO DIAS CARNEIRO, 65, 13/ 201568, ALDO DA SILVA MOURA, 60, 14/ 313969, ANDRÉ DE SOUZA BURICHE E SANTOS, 59, 15/ 408524, MARCIO DE CASTRO HENRIQUES, 59, 16/ 419863, LEONARDO GOMES AVRAMESCO, 59, 17/ 431171, VICTOR AUGUSTO MONTEIRO LOURENÇO, 58, 18/ 252492, WANDER LUIZ DE SANT'ANA GUEDES, 58, 19/ 419556, ALEXANDRE JOSÉ FERREIRA, 58, 20/ 184024, JOÃO MARCOS LEITÃO JUNIOR, 57, 21/ 290456, VICTOR DA SILVA FARIAS, 57, 22/ 425618, RENNAN VICTOR DAL BELLO, 56, 23/ 421186, BRUNA LUIZA ATAIDE ALVES, 55, 24/ 489990, ALE-

XANDRE DA SILVA REZENDE, 53, 25/ 368907, DIOGO FERREIRA BORGES, 50, 26/ 429450, JUAN FIORINI RODRIGUES DA SILVA, 50, 27/ 371417, MIGUEL MAGONI BORGES DE OLIVEIRA, 50, 28/

Prof. de Nível Médio Suporte - Tec. de Processamento de Dados 4 - Produção e Transmissão - Tecnologia da Informação - Operação e Suporte II - Brasília - DF: 418961, MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA, 70, 1/ 433752, RENATO ROCHA DE CARVALHO, 68, 2/ 433549, GUILHERME ANTONIO VIANA FERREIRA JUNIOR, 64, 3/ 173660, JOSENI CARVALHO RAMOS, 60, 4/ 197573, DENIS RICARDO MOREIRA SOARES, 59, 5/ 262941, MÔNICA ANJOS DO CARMO, 55, 6/ 433199, KLERISTON SILVA SANTOS, 50, 7/

Prof. de Nível Médio Suporte - Tec. de Processamento de Dados 4 - Produção e Transmissão - Tecnologia da Informação - Operação e Suporte II - Minaçu - GO: 339903, RUBENS NASCIMENTO BARBOSA, 75, 1/ 383570, RENILTON JOSE LINO SILVA, 72, 2/ 418151, CARLOS EDUARDO DE AQUINO SILVA, 67, 3/ 395793, SAULO CRISPIM DOS SANTOS, 59, 4/ 173180, POLIANA CARVALHO DE OLIVEIRA, 59, 5/ 430531, DIOGENES MESQUITA COELHO, 58, 6/ 185341, DEIVID GABRIEL MELO, 52, 7/ 499934, ARLEN ALMEIDA PEREIRA, 52, 8/ 251197, RIVELINO DA SILVA PEREIRA, 50, 9/

Prof. de Nível Médio Suporte - Tec. de Processamento de Dados 4 - Produção e Transmissão - Tecnologia da Informação - Operação e Suporte III - Campinas - SP: 504905, LUCIANO DO NASCIMENTO MIRANDA, 61, 1/

Prof. de Nível Médio Suporte - Tec. em Administração - Suporte ao Negócio - Qualidade - Rio de Janeiro - RJ: 157440, RAQUEL RODRIGUES SILVA, 74, 1/ 438846, WALESKA FERNANDES DA CUNHA, 69, 2/ 234556, BARBARA ALINE DE OLIVEIRA GERVÁSIO, 69, 3/ 419410, RAFAEL CASCARDO CARDOSO DOS SANTOS, 68, 4/ 230537, THIAGO PASSOS PEREIRA CALDAS CARVALHO, 68, 5/ 371139, CAROLINA DOS SANTOS GOMES, 66, 6/ 421292, JULIANA DE CARVALHO DOS SANTOS, 66, 7/ 464214, MARCELO BORGES DE SENA, 65, 8/ 178950, CESAR AUGUSTO ALVES FERREIRA, 64, 9/ 182453, DIOGO DE OLIVEIRA REIS, 64, 10/ 438033, SERGIO RICARDO MARQUES HOFFMAN, 63, 11/ 422626, VANESSA DE MELO SAMPAIO, 62, 12/ 270624, PEDRO ANTONIO BIZARELI MIRANDA, 60, 13/ 270045, LUIS FERNANDO DE DEUS BAPTISTA DA SILVA, 60, 14/ 175005, BRUNA THEREZA DE SALLES, 59, 15/ 246858, ALEXSANDRA CARNEIRO DE ALMEIDA, 59, 16/ 393556, RAPHAELA RENATA SANTIAGO COUTINHO, 59, 17/ 419436, SUSAN DE PINHO GONÇALVES NASCIMENTO, 58, 18/ 376213, GISSELE DE MOURA TRIBUNO, 58, 19/ 368384, WEENER MOREIRA FIRMIANO, 58, 20/ 222719, RAFAEL FELIX DE SOUZA, 58, 21/ 270760, VANESSA BRANDANI LINS, 57, 22/ 391425, IODAIR ALVES ROZA, 56, 23/ 433679, SARAH RODRIGUES DE MENDONÇA, 55, 24/ 312845, CLAUDIA WEISS DE MELLO VIEIRA, 54, 25/ 422866, FELIPE GONCALVES DE ARAUJO, 54, 26/ 295431, CARLOS CONDE CARVALHAL, 53, 27/ 422077, HÉLIO DA SILVA CARVALHO, 53, 28/ 424243, VALÉRIA BISIENLLA, 52, 29/ 195689, LEANDRO QUEIROZ RAMOS, 52, 30/ 173862, LILIAN OLIVEIRA DE SOUZA, 52, 31/ 235815, PAULA, 50, 32/ 201904, TALLYTA PINHEIRO LIMA, 50, 33/ 200346, YASMIN CANDIDO PEREIRA, 50, 34/ 429784, LUIZ CLEBER PENA FILHO, 50, 35/

Prof. de Nível Médio Suporte - Tec. em Arquivologia - Suporte ao Negócio - Adm. - Rio de Janeiro - RJ: 394929, JORGE GUSTAVO PIMENTA NITZSCHE DE ANDRADE, 83, 1/ 285448, HELISSON BULLERJAN, 82, 2/ 424465, KATIA KERSTEN, 78, 3/ 180566, PAULO LOPES PERCIANO DA SILVA, 78, 4/ 388898, RAMENN WITKOWSKI LIMA, 75, 5/ 399219, CESAR AUGUSTO DANTAS DE FARIAS, 75, 6/ 436450, SHELIDA GUIMARÃES FERREIRA MACIEL, 74, 7/ 482600, MARCELA MOREIRA DE GOES, 74, 8/ 338301, JANE FARIAS UCHOA LIMA MEDEIROS, 74, 9/ 241130, PAULA BRAGA GUEDES DOS SANTOS, 73, 10/ 244381, MARIA LUIZA DA SILVA MARINHO, 73, 11/ 497686, ANTONIO CARLOS MARINS DE SOUZA JÚNIOR, 73, 12/ 217180, ELINETE HENRIQUE COUTO, 71, 13/ 428704, FERNANDA TELLES DOS REIS, 71, 14/ 426266, DIANA MOLINARI DIAS, 71, 15/ 181203, EDUARDO BRUNO PIRES E ALBUQUERQUE, 71, 16/ 159183, NADIEL FERNANDES LIMA MAIA, 71, 17/ 427038, IVO JUNQUEIRA BARROS CORREIA, 71, 18/ 439570, JAQUELINE ROCHA TUSSINI, 70, 19/ 378525, MAURICIO MARIANI CAUSSIN, 70, 20/ 462435, MILENE VIANNA GURGEL, 69, 21/ 160074, CINTIA PERES DE SOUZA, 69, 22/ 419576, MÔNICA DAIM MARCONI ESTEVES, 69, 23/ 381687, BARBARA MARIA RODRIGUES COSTA HENRIQUE, 67, 24/ 477480, CHRISTIANE WEICHHARDT MAGALHAES, 67, 25/ 299042, JOSIEL TEIXEIRA LIMA, 67, 26/ 383546, NINA ZISMAN COHEN, 67, 27/ 490565, JOSÉ MARIA BEZERRA, 67, 28/ 491814, DANIELLE DA SILVA BARBOSA, 67, 29/ 419243, THIAGO DE SOUZA ABREU, 67, 30/ 418663, ANDRÉ LUIZ BORGES DE OLIVEIRA, 67, 31/ 432705, CASSIA REGINA DOS SANTOS, 66, 32/ 371108, IRIS BIANCHI DA COSTA E SILVA, 66, 33/ 464023, ANDRÉA WERMELINGER THOMAZ CARVALHO, 66, 34/ 431759, EVANDRO, 66, 35/ 209948, GUSTAVO JOSÉ GONÇALVES, 65, 36/ 430098, CARLOS ALBERTO VIEIRA DA SILVA, 65, 37/ 189782, SERGIO PINHEIRO RODRIGUES, 65, 38/ 321535, JORGE ZEDANE, 65, 39/ 193233, PATRICIA HELENA DA SILVA ARAUJO, 65, 40/ 427912, LUIZ ANTONIO LUNA FREIRE, 65, 41/ 425724, PATRICIA JUNQUEIRA BIGIO, 65, 42/ 173537, LUCIANO DA CONCEIÇÃO MARTINS, 65, 43/ 470641, THIAGO RODRIGUES PEREIRA DA FONTE, 65, 44/ 431555, PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS, 65, 45/ 418080, RAFAEL DE PAULA SOUZA, 65, 46/ 422583, LEONARDO FERREIRA BARROS, 64, 47/ 311925, CARLOS ROBERTO MARTINS, 64, 48/ 185720, BRUNA DOS SANTOS, 64, 49/ 425354, ADRIANA DOYLE MAIA, 64, 50/

257259, EDUARDO ROCHA MACIEL DE OLIVEIRA, 64, 51/ 234074, DANIELLE GOULART RIBEIRO DOMINGUES, 64, 52/ 419013, DAVI FIGUEIREDO WALTZ, 64, 53/ 201895, TANIA DO NASCIMENTO MESQUITA, 63, 54/ 431160, JOSÉ DAMIÃO FERREIRA MACHADO, 63, 55/ 428844, VANDERSON DA SILVA CARLOS, 63, 56/ 246317, ALEXANDRE GOMES BARBOSA, 63, 57/ 313853, MARCOS PAULO FERREIRA LIMA, 63, 58/ 426841, SANDRA DA SILVA MIRANDA, 63, 59/ 460024, EDUARDO ROSA DE OLIVEIRA, 63, 60/ 421578, RUBENS TANK, 63, 61/ 462669, LUIZ CARLOS GOMES GONÇALVES, 63, 62/ 468445, EMERSON PINHEIRO, 63, 63/ 422604, ANA LUIZA BARBOSA RAMOS, 63, 64/ 419513, IGOR RIBEIRO DA SILVA, 62, 65/ 462996, KARLA ALESSANDRA ENGELKE, 62, 66/ 426824, DIONE FARIAS SAMPAIO, 62, 67/ 420305, JOYCE CARLA ALVES DE CARVALHO, 62, 68/ 327734, REGINA LUCIA DE MEDEIROS GODOIS, 62, 69/ 429844, DANIELLE GONZALES DE MELLO, 62, 70/ 468980, DALIANA SEIDL BARBOSA DA SILVA, 62, 71/ 418854, JOSENI MENDES NEVES, 61, 72/ 390632, GABRIEL ROCHA CARVALHO, 61, 73/ 177939, CLAUDIA MASCARENHAS DE OLIVEIRA BASTOS, 61, 74/ 497934, LEONARDO MAHADO ENNES, 61, 75/ 423640, CLEBER DE SOUZA JUNIOR, 61, 76/ 423260, MARIA THEREZA BOISSON MOTTA SAUER, 60, 77/ 254411, PEDRO HENRIQUE VINHA COSTA, 60, 78/ 385452, ANA PAULA WERNECK FERNANDES, 60, 79/ 356126, MARCIA REGINA DE SOUSA PANESI, 60, 80/ 212807, LEANDRO SILVA DE MELO, 60, 81/ 214644, CARLOS EDUARDO B. SAD, 60, 82/ 225179, LEONARDO BUSTAMANTE SANTA ROSA, 60, 83/ 165370, SUZANA CAROLINA MUNIZ DE OLIVEIRA LIMA ROLDÃO, 60, 84/ 431716, CAMILA DE MOURA PIRES, 60, 85/ 432738, MARINA ALVES CHAVES, 59, 86/ 423403, ELAINE IMPERATRIZ DAS CHAGAS, 59, 87/ 382275, CRISTINA DA FONSECA BARONI, 59, 88/ 487604, CASSIA MARQUES FERREIRA DE BRITTO, 59, 89/ 474470, DIOGO NUNES DOS SANTOS, 59, 90/ 427325, ETTORE PUPPIN CARVALHO, 59, 91/ 424236, TÂNIA MARIA DE ANDRADE, 58, 92/ 433210, MARCELO PASSOS ALVES, 58, 93/ 422893, ADRIANO PIMENTA FRANÇA, 58, 94/ 393008, FERNANDO DA COSTA CARDOSO MASSOUD, 57, 95/ 429765, RAQUEL DE SOUZA ARAUJO SANTOS, 57, 96/ 489524, ROSILANE GAMA DE ALMEIDA, 57, 97/ 373748, ALEXANDRA DA SILVA DURÃO, 57, 98/ 370184, EDUARDO ALFONSO RAMOS AGUAYO, 57, 99/ 198656, JANAINA MENDES DA SILVA, 56, 100/ 289120, MICHELLE GOMES SEABRA, 56, 101/ 234991, MARIELLA GIUSINI, 56, 102/ 176225, PAULA DE ALMEIDA MONTES, 56, 103/ 468848, FRANCISCO EDUARDO ELIAS DA SILVA, 56, 104/ 489032, LUIS FELIPE MELLO DE ARAUJO, 56, 105/ 499543, ELTON NILO MEDEIROS DE ALMADA, 56, 106/ 418848, LUIS PAULO DOS SANTOS BRITO, 54, 107/ 429038, JENESSA DE ALMEIDA DIAS, 54, 108/ 433103, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES PEIXOTO, 54, 109/ 421981, BRUNO MINEIRO MARTINS DE SOUZA, 54, 110/ 436222, HUMBERTO HOLANDA DA COSTA E SILVA, 54, 111/ 424155, ALMIR BARBOSA P. DE O. JUNIOR, 54, 112/ 170747, MARCOS JOSÉ DOS SANTOS FILHO, 54, 113/ 378571, FERNANDA CALIL TANNUS DE OLIVEIRA, 54, 114/ 369047, BRUNO ROBERTO B. MAXIMIANO, 54, 115/ 393048, ALEXANDRA MILANEZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, 53, 116/ 262850, CLAUDIO ALMEIDA FERNANDES, 53, 117/ 427040, LUDMILA GOMES CANDIDO REIS, 53, 118/ 204804, CRISTIANE NUNES VIRGINIO, 53, 119/ 430271, SONIA MARIA DE SOUZA, 53, 120/ 432225, FLAVIO DE FREITAS GODINHO, 52, 121/ 372282, AILLER FONTES DIAS, 52, 122/ 474268, CLAUGENYS MONYKEE S. DE SOUZA, 52, 123/ 434009, THIAGO LUIZ DE CARVALHO SERAFIM, 52, 124/ 430816, JULIA BEZERRA CORREA RODRIGUES, 52, 125/ 166348, TAÍZA BATISTA DA SILVA, 50, 126/ 494313, MÔNICA CASTRO BARBOZA, 50, 127/ 376896, ALEXANDRE MATOS DA SILVA, 50, 128/ 499423, TIAGO TIMOTEO DA SILVA, 50, 129/

Prof. de Nível Médio Suporte - Tec. em Contabilidade - Suporte ao Negócio - Contabilidade e Finanças I - Belo Horizonte - MG: 419813, ADRIANO ALVES MACHADO, 74, 1/ 196803, SILVÂNIA FERNANDES DA ROCHA, 64, 2/

Prof. de Nível Médio Suporte - Tec. em Contabilidade - Suporte ao Negócio - Contabilidade e Finanças I - Brasília - DF: 487418, GISELMA ARAUJO MENEZES, 64, 1/ 249101, YEDDA MARIA NUNES, 55, 2/

Prof. de Nível Médio Suporte - Tec. em Contabilidade - Suporte ao Negócio - Contabilidade e Finanças I - Campinas - SP: 179763, THAÍS OLIVEIRA SERPA SANTOS, 73, 1/

Prof. de Nível Médio Suporte - Tec. em Contabilidade - Suporte ao Negócio - Contabilidade e Finanças I - Rio de Janeiro - RJ: 179704, JOSÉ RICARDO GOMES WATZL BARRETO, 85, 1/ 428068, VERONICA LOURENÇO DOS SANTOS, 74, 2/ 478563, DAMIAO MONSORES DA SILVA, 72, 3/ 448145, RODRIGO MARIANO DE MORAES, 71, 4/ 235549, SIMONE MARTINS DOS SANTOS, 71, 5/ 420402, ELIANE ALVES DA PAZ FERREIRA, 69, 6/ 445419, MARIA ELIZABETE ALVES, 69, 7/ 430799, PATRICIA DE ANDRADE PEREIRA, 64, 8/ 426122, VANESSA LOPES DE FREITAS, 58, 9/ 425121, OSMAR MACHADO DOS SANTOS JUNIOR, 57, 10/ 396038, JESSICA MELLO MUNERON, 55, 11/ 303699, CLAUDIO JOSE DA SILVA MELO, 54, 12/ 475896, SERGIO SOEIRO, 50, 13/ 202670, LEANDRO MARCOLINO DA SILVA, 50, 14/

Prof. de Nível Médio Suporte - Tec. em Contabilidade - Suporte ao Negócio - Contabilidade e Finanças I - São Paulo - SP: 420053, HUGO LEONARDO CASTRO, 59, 1/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. de Agrimensura - Planejamento, Projetos e Obras - Obras - Brasília - DF: 438641, WALTER TABA, 65, 1/ 431456, FRANCISCO CLÊNIO TEIXEIRA PIRES, 56, 2/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. de Agrimensura - Planejamento, Projetos e Obras - Mogi das Cruzes - SP: 175869, ROGÉRIO DIMAS TEIXEIRA, 55, 1/



Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. de Edificações - Planejamento, Projetos e Obras - Projetos I - Cuiabá - MT: 285008, MARCO AURELIO PERDOSO DA SILVA, 59, 1/ 253738, SUZANA AMARAL GONÇALVES, 52, 2/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. de Edificações - Planejamento, Projetos e Obras - Projetos I - Mogi das Cruzes - SP: 425320, FELIPE PASCHOAL AMENDOLA, 61, 1/ 206420, EMANUEL AIALOND DE SOUXA BARBOSA, 54, 2/ 199437, MARCELO EIDI YAMAOKA, 50, 3/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. de Edificações - Planejamento, Projetos e Obras - Projetos I - Porto Velho - RO: 421833, MARCILIO SANTOS CUNHA, 53, 1/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. de Edificações - Planejamento, Projetos e Obras - Projetos I - Rio de Janeiro - RJ: 258023, LUIZ EUGÊNIO MARQUES DA CRUZ MACHADO FILHO, 65, 1/ 369347, ANDREA RIBEIRO DE CARVALHO SOUSA, 64, 2/ 160815, PEDRO DE SOUZA GARRIDO NETO, 64, 3/ 431600, MARCELO COSTA DE GODOY, 62, 4/ 233586, CLEUBER VINICIUS GONÇALVES DE LACERDA SILVA, 61, 5/ 229222, BRUNA CALHEIROS MONTENEGRO DE OLIVEIRA, 58, 6/ 384544, RAFAEL BOECHAT NASCIMENTO, 56, 7/ 244984, RONAN DE OLIVEIRA PEREIRA BEZERRA, 55, 8/ 337770, VIVIAN FALCA DE FÁRIA, 55, 9/ 241737, ARTUR MARTINS PICAMILHO, 53, 10/ 214048, THAISA NOVAES LOPES, 53, 11/ 392697, VICTOR NIEVA MELO, 50, 12/ 488620, RODNEY DE FREITAS TORRES, 50, 13/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. de Edificações - Planejamento, Projetos e Obras - Projetos II - Rio de Janeiro - RJ: 387744, LUCIANADRUMMOND MARTINS, 67, 1/ 491815, PEDRO DE ALMEIDA MOREIRA, 67, 2/ 236908, THIAGO GABRIEL MOREIRA FREITAS, 66, 3/ 477556, SEVERINALDO MORAES LOPES DA SILVA, 65, 4/ 261504, LUCIANO DA SILVA REIS, 63, 5/ 168253, DIOGO DE SENNA DE ASSIS, 62, 6/ 427069, LUCAS ESTEVES LIMA, 62, 7/ 430402, MAURICIO OLIVEIRA MARTINS, 61, 8/ 428791, ROGERIO MACHADO MOREIRA, 59, 9/ 420110, ARTHUR CUNHA DE SOUZA NETO, 59, 10/ 429093, CARLOS WAGAHNER SAMARY MOÇO, 58, 11/ 418428, MAICON MIRANDA, 58, 12/ 419120, MAX OLIVEIRA DOS SANTOS, 57, 13/ 251727, MARIA GABRIELA DE LIMA ALVARENGA, 55, 14/ 194628, THAÍS BRITO DE SOUZA, 55, 15/ 368793, KELLY BARRETO, 53, 16/ 171160, SÉRGIO LUIS FRAGOSO DIAS, 53, 17/ 399398, LUIZ FERNANDO DUARTE NASCIMENTO, 53, 18/ 430536, GLEIDSON MENESES NUNES, 53, 19/ 164908, LUIZA SIMÕES VARELLA, 50, 20/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. de Edificações - Produção e Transmissão - Apoio à Manutenção - Campinas - SP: 183815, DANIEL CAMPOS DE MAGALHÃES DITSCHNEINER, 55, 1/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. de Edificações/ Construção Civil - Planejamento, Projetos e Obras - Obras - Brasília - DF: 223132, LÁZARO CELESTE SOUZA JÚNIOR, 61, 1/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. de Edificações/ Construção Civil - Planejamento, Projetos e Obras - Obras - Cachoeira Paulista - SP: 387094, ROGERIO ANDRÉ DE OLIVEIRA MOTA, 68, 1/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. de Edificações/ Construção Civil - Planejamento, Projetos e Obras - Obras - Mogi das Cruzes - SP: 435921, ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CARVALHO, 63, 1/ 210337, EWERTON PAULO DE SOUZA BARBOSA, 56, 2/ 191363, MÁRCIA REGINA CORRÊA VIEIRA GARCIA, 55, 3/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. de Edificações/ Construção Civil - Planejamento, Projetos e Obras - Obras - Paracatu - MG: 486255, WAGNER MENDES FERREIRA, 54, 1/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. de Edificações/ Construção Civil - Planejamento, Projetos e Obras - Obras - Rio de Janeiro - RJ: 168977, FERNANDO CALIFRER MUNERON, 68, 1/ 179759, RAMÓN GONZÁLEZ CAMBEIRO, 62, 2/ 254577, BRUNO GONÇALVES DOS REIS, 59, 3/ 184140, NAIRA ESPINDOLA CARVALHO GONÇALVES, 56, 4/ 211115, BIANCA CRISTINA LOPES BARRETO DA SILVA, 53, 5/ 179515, RAQUELE JAIZA DE LIMA DAMASCENO, 52, 6/ 423843, RONALDO COSTA BENEDITO, 50, 7/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. de Edificações/Estradas - Planejamento, Projetos e Obras - Pesquisas e Ensaios (Médio Tec.) - Aparecida de Goiânia - GO: 170784, RENATO COSTA ARAÚJO, 66, 1/ 475258, JOEL MARCELINO DOS SANTOS JÚNIO, 65, 2/ 456988, MARLEI RAMOS TEIXEIRA, 65, 3/ 432332, MARUSA MARTINS PERILLO RICHTER BITENCOURT, 64, 4/ 433233, SOLANDA DE OLIVEIRA, 61, 5/ 315217, JAQUELINE RODRIGUES FERREIRA, 59, 6/ 410409, SAULO ASSIS DE OLIVEIRA, 56, 7/ 313903, JOÃO PAULO SOARES ALBUQUERQUE, 53, 8/ 315245, DARCILEY DE ARAÚJO CALDEIRA, 53, 9/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. de Eletrotécnica/ Eletricidade - Produção e Transmissão - Eng. de Manutenção - Ensaios e Desenvolvimento e Química - São José da Barra - MG: 424218, WELERSON CRISTIANO DOS REIS, 68, 1/ 420749, BRUNO BUGATTI, 52, 2/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. de Processamento de Dados/ Microinformática - Produção e Transmissão - Manutenção Eletroeletrônica - São José da Barra - MG: 232103, WENDER DE MORAIS SILVA, 52, 1/ 421504, JOSE WANDERLEY DE CARVALHO, 50, 2/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. em Eletromecânica 1 - Produção e Transmissão - Eng. de Transporte e de Material - Rio de Janeiro - RJ: 418232, LAÍSE SAPIENZA DE OLIVEIRA VALADÃO, 66, 1/ 423763, VINICIUS OLIVEIRA DE ARAÚJO, 63, 2/ 502595, CRISTIANO DE SOUZA SILVA, 56, 3/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. em Eletrônica 5 - Produção e Transmissão - Manutenção Eletroeletrônica - Manuel Ribas - PR: 428059, FERNANDO MARCHI, 71, 1/ 434951, HEITOR BUENO NOVELLI, 53, 2/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. em Eletrônica 5 - Produção e Transmissão - Manutenção Eletroeletrônica - Poços de Caldas - MG: 492827, MARCELO GAZZAFI DE MENDONÇA, 56, 1/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. em Eletrônica 5 - Produção e Transmissão - Manutenção Eletroeletrônica - Porto Velho - RO: 423534, RONIelly SANTIAGO ROCHA LIMA, 53, 1/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. em Eletrônica 5 - Produção e Transmissão - Manutenção Eletroeletrônica - Rio de Janeiro - RJ: 391197, LÍVIA RODRIGUES MONTEZZANO DE CASTRO, 65, 1/ 156646, DANIEL DE MELLO TOYOSHIMA, 62, 2/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. em Eletrônica 5 - Produção e Transmissão - Manutenção Eletroeletrônica - Serra - ES: 184395, ANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA, 59, 1/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. em Eletrotécnica 1 - Planejamento, Projetos e Obras - Obras - Brasília - DF: 260258, DOUGLAS MEDEIROS DO NASCIMENTO, 81, 1/ 418207, LUCAS ENÉAS DE REZENDE, 65, 2/ 394450, MICHEL CARDOSO DOS SANTOS, 64, 3/ 266962, JOAO PAULO LIMA DE OLIVEIRA, 62, 4/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. em Eletrotécnica 1 - Planejamento, Projetos e Obras - Obras - Cachoeira Paulista - SP: 489934, IVAN ONOFRE DA SILVA NETO, 83, 1/ 433663, RAFAEL AGUIAR TAVOLARO RIBEIRO, 53, 2/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. em Eletrotécnica 1 - Planejamento, Projetos e Obras - Obras - Mogi das Cruzes - SP: 442888, JANAILTON ZUMBA DE MELO, 56, 1/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. em Eletrotécnica 1 - Planejamento, Projetos e Obras - Obras - Rio de Janeiro - RJ: 384982, FÁBIO DIAS CRUZ, 80, 1/ 383774, BRUNO CESAR MOTA MACADA, 72, 2/ 425497, SÉRGIO EDUARDO DOS SANTOS PORTO, 71, 3/ 156682, WESLY DE SOUSA MORAIS, 70, 4/ 412849, SAMUEL FELIX DO NASCIMENTO, 70, 5/ 418019, SORAY PEREIRA DA SILVA, 69, 6/ 208421, ELIENAI DE OLIVEIRA MACEDO, 62, 7/ 208235, THAÍS MATOS KEUFNER, 61, 8/ 418630, ANTONIO DE LUCA DA SILVA, 58, 9/ 255924, FELIPE DA SILVA SCHRAMM, 58, 10/ 469151, JOÃO VICTOR PAIVA BARBOZA, 53, 11/ 422308, VITOR BERNARDO DA SILVA, 50, 12/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. em Eletrotécnica 10 - Produção e Transmissão - Manutenção Eletroeletrônica - Araporã - MG: 336524, VITOR CARLOS GOMIDE, 71, 1/ 484942, RODRIGO SOARES PEREIRA, 69, 2/ 432155, HUDSON BENEDITO RIBEIRO OLIVEIRA, 68, 3/ 250687, DIONE JOSE ALVES MARTINS, 60, 4/ 412963, FELIPE PEREIRA SILVA, 56, 5/ 288958, FREDERICO LEMOS CAMPOS, 56, 6/ 359913, ADILSON LUIZ FREITAS DA COSTA, 53, 7/ 490974, IVANILDO PEREIRA, 50, 8/ 165108, FLAMARION PEREIRA SANTANA, 50, 9/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. em Eletrotécnica 10 - Produção e Transmissão - Manutenção Eletroeletrônica - Brasília - DF: 496282, ALEXANDRE CHAVES DA FONSECA, 76, 1/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. em Eletrotécnica 10 - Produção e Transmissão - Manutenção Eletroeletrônica - Cachoeira Paulista - SP: 193911, FELIPE BARATA SENE, 62, 1/ 429310, FERNANDO PAES DOS SANTOS, 57, 2/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. em Eletrotécnica 10 - Produção e Transmissão - Manutenção Eletroeletrônica - Campinas - SP: 471787, JOÃO BATISTA DE CASTRO, 59, 1/ 426808, JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ, 54, 2/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. em Eletrotécnica 10 - Produção e Transmissão - Manutenção Eletroeletrônica - Chapada dos Guimarães - MT: 284797, ROSÂNGELO JERONIMO DA COSTA DUARTE, 62, 1/ 240820, REINALDO LARA MONTEIRO DA SILVA, 60, 2/ 483654, AIRSON ADRIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA, 52, 3/ 324555, RICARDO FERREIRA DE ANDRADE SILVA, 52, 4/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. em Eletrotécnica 10 - Produção e Transmissão - Manutenção Eletroeletrônica - Foz do Iguaçu - PR: 200735, NILTON CÉSAR FIGUEIRA, 71, 1/ 261508, MAHATMA PATRICIO PIRES DA COSTA, 61, 2/ 316721, EDEVALDO PEREIRA DA SILVA, 56, 3/ 421469, JEFERSON HENRIQUE SARTORI, 55, 4/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. em Eletrotécnica 10 - Produção e Transmissão - Manutenção Eletroeletrônica - Manuel Ribas - PR: 212286, LEANDRO LUCAS BRAGA, 58, 1/ 433775, EVANDRO VICENTE DE OLIVEIRA FERREIRA, 52, 2/ 501468, DIOGO AMÉRICO DA SILVA, 50, 3/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. em Eletrotécnica 10 - Produção e Transmissão - Manutenção Eletroeletrônica - Minaçu - GO: 430233, JEVESON CARDOZO DA SILVA, 53, 1/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. em Eletrotécnica 10 - Produção e Transmissão - Manutenção Eletroeletrônica - Mogi das Cruzes - SP: 236302, LEANDRO APARECIDO IZIDORO, 50, 1/ 260868, ADRIANO VIEIRA DA COSTA, 50, 2/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. em Eletrotécnica 10 - Produção e Transmissão - Manutenção Eletroeletrônica - Porto Velho - RO: 503306, JETER GONÇALVES RIBEIRO, 56, 1/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. em Eletrotécnica 10 - Produção e Transmissão - Manutenção Eletroeletrônica - Rio de Janeiro - RJ: 428323, VINÍCIUS MANOEL AREIAS, 80, 1/ 392040, FRANKLIN BARBOSA DA SILVA, 73, 2/ 430976, MARCOSANTONIOMGOMES DA SILVA, 72, 3/ 503811, VITOR COSTA CRISCUOLO, 67, 4/ 296507, DAVID MAURÍCIO FREAZA, 66, 5/ 384005, BRUNO MENDES FERNANDES, 65, 6/ 420009, ALINE FERNANDES SHORT, 64, 7/ 425669, GUSTAVO BARCELLOS DE JESUS, 64, 8/ 505189, MARLON LAURENTINO ALVES DA SILVA, 63, 9/ 499527, ALEX SILVA DE SOUZA, 62, 10/ 490149, JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA, 62, 11/ 467817, TALITA DE ARAUJO SANTOS, 61, 12/ 418144, LUCAS DE SOUTO MELO, 60, 13/ 217303, JOSÉ ODAIR GOMES DE LIRA, 60, 14/ 158495, DANIEL VELOSO HIGINO, 60, 15/ 490291, LEANDRO CESAR GONÇALVES BANDEIRA DUARTE, 59, 16/ 432165, MARCOS PAULO

RIBEIRO, 58, 17/ 305353, THIAGO JAYME DOS SANTOS, 58, 18/ 258247, IGOR CARRARA PEREIRA, 56, 19/ 190809, JOSÉ DAVID SALES MACEDO, 53, 20/ 504559, FELIPE MENDES MARQUES, 53, 21/ 201618, FABRÍCIO PEREIRA BARRETO DE BARROS, 50, 22/ 319466, ALLAN VIRGINIO DA COSTA, 50, 23/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. em Eletrotécnica 10 - Produção e Transmissão - Manutenção Eletroeletrônica - Sapucaia - RJ: 435246, RENATO CUNHA FREITAS, 71, 1/ 432503, LEANDRO DE ALMEIDA BRITO, 69, 2/ 422149, DANIEL FELIPE ROCHA MATOS, 59, 3/ 431404, SAULO RODRIGUES, 53, 4/ 429751, JOEL DE JESUS MOURA, 50, 5/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. em Eletrotécnica 10 - Produção e Transmissão - Manutenção Eletroeletrônica - Serra - ES: 421490, PAULO CELSO FERREIRA MACHADO, 81, 1/ 371689, ADILSON SEBASTIAO SILVA, 73, 2/ 336667, TIAGO LIMA PISINATI, 69, 3/ 489905, DIONE GONÇALVES DE LIMA AMBROZIO, 64, 4/ 259319, MARCILIO DA SILVA PEREIRA, 59, 5/ 239178, KAYOS FERREIRA REZENDE AMORIM LUCAS, 58, 6/ 318922, RICARDO DOS SANTOS LOUREIRO, 53, 7/ 428013, JEFFERSON DA SILVA, 52, 8/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. em Eletrotécnica 2 - Produção e Transmissão - Apoio à Comercialização - Rio de Janeiro - RJ: 207471, PEDRO CARVALHO DE OLIVEIRA ROCHA, 71, 1/ 437044, CHARLES DOUGLAS DA SILVA SANTOS, 67, 2/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. em Eletrotécnica 3 - Produção e Transmissão - Eng. de Manutenção - Reparos Especializados e Fabricação - São José da Barra - MG: 431881, DAVI FRANCISCO TEIXEIRA, 89, 1/ 177583, EMERSON FABIANO RIBEIRO, 79, 2/ 242814, LUCAS RODRIGUES DOS REIS, 75, 3/ 429202, FRANK JOSÉ DE PAULA E BERNARDES, 72, 4/ 493866, GLAUBER MOREIRA DA SILVA PAULA, 71, 5/ 432973, DANIEL CANDIDO DE OLIVEIRA, 67, 6/ 421862, KILDER DONZETE AVILA PRADO, 66, 7/ 194835, GUILHERME SILVA NASCIMENTO, 65, 8/ 249034, GABRIELA SOUZA ELORDE, 65, 9/ 420520, WANDERSON PARANHOS DOS SANTOS, 64, 10/ 327139, FILIPE SOUZA LIMA, 62, 11/ 314599, WAGNER DE SOUZA NASCIMENTO, 61, 12/ 491328, ROSÂNGELA OLIVEIRA SANTOS, 61, 13/ 420445, LUIZ CARLOS BORGES ALONSO, 61, 14/ 490121, YANN REIS DIAS SULINO, 61, 15/ 352950, JOICE MARIA DE MOURA, 60, 16/ 493375, MEIRIANE APARECIDA DOS SANTOS, 60, 17/ 432885, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, 60, 18/ 268938, VALMIR SOARES DA PURIFICAÇÃO, 59, 19/ 468706, RICARDO FREITAS DE PAULO, 58, 20/ 200603, FLAVIO CARDOSO PIMENTA, 58, 21/ 195561, RAFAEL CALIXTO BARBOSA, 57, 22/ 371064, CÉSAR ROCHA FILHO, 57, 23/ 157913, EDSON DE MENEZES QUARESMA, 56, 24/ 422322, MARCELO JÚNIOR DE SOUZA, 55, 25/ 463991, NELSON LUIZ DA FONSECA, 54, 26/ 166676, RODRIGO AMPARO NUNES, 53, 27/ 451698, WESLEY GOMES FERNANDES, 52, 28/ 499027, MARCELA MAIARA MORAS FERREIRA, 50, 29/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. em Eletrotécnica 4 - Produção e Transmissão - Eng. de Transporte e de Material - Campinas - SP: 483340, CAROLINA CONCEIÇÃO DA COSTA, 72, 1/ 246618, HENNIS DE SOUZA ANDRADE, 59, 2/ 378988, DANIEL JACOMINI MOREIRA DA SILVA, 54, 3/ 501547, OSMAR COSTA DA ROCHA, 53, 4/ 487958, ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA, 50, 5/ 371091, DANIEL RODRIGUES SOARES, 50, 6/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. em Eletrotécnica 4 - Produção e Transmissão - Eng. de Transporte e de Material - Rio de Janeiro - RJ: 420461, RUAN VIEIRA DEÇA, 73, 1/ 482183, THAMIRES EIS DUARTE, 50, 2/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. em Eletrotécnica 4 - Produção e Transmissão - Eng. de Transporte e de Material - São Paulo - SP: 424593, FÁBIO DE ANDRADE CUNHA, 52, 1/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. em Eletrotécnica 5 - Produção e Transmissão - Eng. de Manutenção - Metrologia - São José da Barra - MG: 483838, LAMARA ALMEIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO, 72, 1/ 403563, LEANDRO DE FÁRIA RIBEIRO, 66, 2/ 239419, CINTIA APARECIDA FERREIRA BITTENCOURT, 63, 3/ 222377, MICHEL NESPOLI PELEGRINI, 57, 4/ 421119, EDUARDO LIMA LEMOS, 56, 5/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. em Eletrotécnica 6 - Produção e Transmissão - Eng. de Manutenção - Suporte Tec. - Rio de Janeiro - RJ: 180432, LUIS FELIPE ANTUNES DE BARROS NOGUEIRA, 82, 1/ 271323, RENATO PEREIRA DE MENEZES, 74, 2/ 204568, LEANDRO NUNES MARTINS, 72, 3/ 425300, MAYARA DAS NEVES ALVES, 71, 4/ 497366, HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA CARTAXO, 71, 5/ 417652, BRUNO SILVA FERREIRA, 65, 6/ 477663, JOSIAS LOPES DA SILVA, 58, 7/ 418559, ANDERSON DURSULINA MARQUES, 56, 8/ 160091, RONALDO SOUZA DE ALBUQUERQUE, 56, 9/ 434035, MARCOS EBENEZER SA DA COSTA SILVA, 54, 10/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. em Eletrotécnica ou Eletrônica 1 - Produção e Transmissão - Eng. de Manutenção - Reparos Especializados e Fabricação - São José da Barra - MG: 469470, GABRIEL TREVIZANI ALVES, 62, 1/ 219560, JOSÉ ANTONIO HENRIQUE CAETANO, 59, 2/ 418586, EDMUNDO JOSÉ LIMA, 54, 3/ 489986, ANDRE FERNANDO BARBON DE OLIVEIRA, 54, 4/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. em Eletrotécnica ou Eletrônica 2 - Produção e Transmissão - Manutenção Eletroeletrônica - Araporã - MG: 429441, LEONARDO MAYWALD, 62, 1/ 487529, WALTER JOSE DA CRUZ, 55, 2/ 166994, RANVER YURI MENDONÇA COSTA, 50, 3/ 169131, RONALDO FERREIRA DE MELO, 50, 4/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. em Eletrotécnica ou Eletrônica 2 - Produção e Transmissão - Manutenção Eletroeletrônica - Ibiúna - SP: 250541, PEDRO MOURA SILVA NETO, 52, 1/ 224982, ALONSO XAVIER FERREIRA, 52, 2/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. em Eletrotécnica ou Eletrônica 2 - Produção e Transmissão - Manutenção Eletroeletrônica - Pedregulho - SP: 381894, ADELSON OLIVEIRA SANDRES, 69, 1/ 427265, JOAO PAULO NASCIMENTO FERREIRA, 62, 2/ 502689, RODRIGO SILVA RODRIGUES, 56, 3/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. em Eletrotécnica ou Eletrônica 2 - Produção e Transmissão - Manutenção Eletroeletrônica - Poços de Caldas - MG: 421538, ERIKA DAINE DE LIMA, 50, 1/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. em Eletrotécnica ou Eletrônica 2 - Produção e Transmissão - Manutenção Eletroeletrônica - São José da Barra - MG: 484254, VANESSA ANDRADE MENDONÇA, 57, 1/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. em Mecânica 1 - Produção e Transmissão - Eng. de Manutenção - Ensaios e Desenvolvimento e Química - São José da Barra - MG: 422217, BRUNO DE PAIVA IRINEU, 59, 1/ 235641, MARCOS DIAS DE CARVALHO, 55, 2/ 472689, ROSEVANE VITOR SANATANA, 54, 3/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. em Mecânica 2 - Produção e Transmissão - Eng. de Manutenção - Reparos Especializados e Fabricação - São José da Barra - MG: 490879, VITOR ALVES LEITE JUNIOR, 68, 1/ 255702, DIOGO ALEXANDRE MELO, 67, 2/ 431261, PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO, 65, 3/ 486478, EDUARDO FERNANDO DA SILVA, 61, 4/ 503739, JOAO BAPTISTA DE GODOY AGUILA MARTINS, 60, 5/ 498066, CLAUDOMIRO JOSE PEREIRA, 55, 6/ 419396, CARLOS EDUARDO PARO DA SILVA, 53, 7/ 434073, JANDER MARQUES DO NASCIMENTO, 53, 8/ 165073, ULISSES HABER CANUTO, 53, 9/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. em Mineração - Planejamento, Projetos e Obras - Pesquisas e Ensaios (Médio Tec.) - Aparecida de Goiânia - GO: 330736, RODRIGO DE PADUA OLIVEIRA, 70, 1/ 474099, RENATO BATISTA DE OLIVEIRA, 69, 2/ 419521, LILIA DA SILVA TEIXEIRA LEMES, 66, 3/ 477350, MARCUS AUGUSTO PADILHA DA MATA, 66, 4/ 387670, EMANUEL DE JESUS PRADO, 63, 5/ 254331, TALITA TELES ASSUNÇÃO, 60, 6/ 209098, THIAGO MARTINS BORGES DE MOURA, 59, 7/ 307785, AUGUSTO AMORA VIEIRA, 58, 8/ 257511, SAMIA MARIA MODESTO DA SILVA, 57, 9/ 201645, PAULO RAFAEL COSTA MARTINS, 50, 10/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. em Química 1 - Produção e Transmissão - Eng. de Manutenção - Ensaios e Desenvolvimento e Química I - São José da Barra - MG: 180380, PAULO DE TARSO OLIVEIRA ANDRADE, 67, 1/ 437944, ROSELI BINDEWALD, 65, 2/ 245962, FELIPE SANTIAGO MORAES CINTRA, 64, 3/ 452067, JULIO CESAR RODRIGUES DE SOUZA FIORILLO, 63, 4/ 478052, CLAUDOMIRO PINTO BARBOSA, 61, 5/ 193661, DANIELLE CUSTODIO BRAGA, 56, 6/ 486250, DENER RIBEIRO DA SILVA, 50, 7/ 432034, FLAVIO LEONILDO DE MELO, 50, 8/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. em Segurança do Trabalho - Produção e Transmissão - Segurança do Trabalho - Brasília - DF: 428030, VIVIANE PASSOS PIRES, 85, 1/ 422320, GLAUCIA NASCIMENTO DE SOUZA, 83, 2/ 247325, JOSE FLAVIO DE LIMA SANTOS, 82, 3/ 160690, MARCOS LEVI SILVA FEITOSA, 78, 4/ 422727, RUBSON CARLOS MACEDO DA SILVA PEREIRA, 77, 5/ 311915, DIEGO GOMES DE MELO, 77, 6/ 380186, EDUARDO DE ABREU, 75, 7/ 418146, RIDSON BESERRA DE SENA, 74, 8/ 427855, ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, 73, 9/ 163736, ALEX PORTUGAL ZANELA, 71, 10/ 271283, ALAN BRITO ARAUJO ERNESTO, 71, 11/ 383945, JOELDSON FERREIRA GUEDES, 70, 12/ 248445, JANAINA FERREIRA DA SILVA, 70, 13/ 421045, EDUARDO FERREIRA DE JESUS, 66, 14/ 156607, HUGO RANGEL MIRANDA VASCONCELOS, 64, 15/ 421426, JOSE JUNIOR DIOGENES BESSA, 61, 16/ 278536, MARA REJANE DE SOUZA CRUZ, 61, 17/ 432620, WELLINGTON LUIZ DE SOUZA, 61, 18/ 372930, LUIZ SERGIO FERNANDES TAVARES, 60, 19/ 203910, ROBERT MEDEIROS DE AZEVEDO, 60, 20/ 479064, ADRIANO MARCELINO MIRANDA SILVA, 59, 21/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. em Segurança do Trabalho - Produção e Transmissão - Segurança do Trabalho - Mogi das Cruzes - SP: 471720, MARLENE APARECIDA ANTONIO, 82, 1/ 421431, JOSÉ ALVES JUNIOR, 82, 2/ 469877, ADILSON MOTA OLIVEIRA, 81, 3/ 388318, GILSON GIOCONDE, 78, 4/ 420544, FABIO MOURA NEVES COSTA, 75, 5/ 209075, VANIA CRISTINA FREIRE, 75, 6/ 432627, RICARDO MARTINS, 74, 7/ 261200, TATIANA REGINA DE OLIVEIRA, 74, 8/ 423360, CLAUDIR ANTÔNIO MADRUGA, 73, 9/ 432095, CRISTIANE DA COSTA MALTA, 72, 10/ 301671, DOUGLAS ALEXANDRE RIBEIRO GONÇALVES, 71, 11/ 375809, PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA REIS, 71, 12/ 237076, ISRAEL DOS REIS XAVIER, 69, 13/ 477269, EDMILSON RODRIGUES DA CRUZ, 68, 14/ 472795, MARCOS VINICIUS LIMA, 67, 15/ 432618, EVANDRO DANILLO CARDOSO, 66, 16/ 432079, NILTON SOARES SILVA, 64, 17/ 494232, MARCIO ALVES VIEIRA, 62, 18/ 227274, TATIANA VIEIRA DA SILVA, 59, 19/ 199312, JAIR VIEIRA DE MELO, 58, 20/ 420862, CARLOS ALBERTO GONÇALVES RIBEIRO, 54, 21/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. em Segurança do Trabalho - Produção e Transmissão - Segurança do Trabalho - Rio de Janeiro - RJ: 483208, LUZIA FRANÇA DA SILVA, 84, 1/ 245083, RAFAEL FRANCISCO GOMES DE QUEIROZ, 83, 2/ 390554, SHANA DZIEDICZ, 83, 3/ 371624, ROBSON NETO BATISTA, 81, 4/ 426189, GIOVANI MARTINS CANDIDO, 80, 5/ 425550, JULIANA PADILHA JOTA AZEVEDO, 80, 6/ 503969, RENATO FERREIRA COSTA, 79, 7/ 296898, SÉRGIO MANOEL DA SILVA, 78, 8/ 431671, FRANCIS RICARDO SERENO PEREIRA, 77, 9/ 433498, CARLOS MAGNO PEREIRA TOME, 77, 10/ 268093, YURI ALMEIDA GREGORY, 76, 11/ 169779, JOSÉ GUILHERME DIAS BAPTISTA, 76, 12/ 473079, RICHARD RICARDO SANTOS DE SOUZA, 76, 13/ 420877, NEYLOR DA SILVA REIS, 76, 14/ 380694, BRUNO LOPES DA SILVA, 76, 15/ 249000, FELIPE NUNES SUAREZ, 76, 16/ 164517, FRANCISCO PONTES MOREIRA DA SILVA, 74, 17/ 478489, MONALISA PEDRO DA SILVA, 74, 18/ 172234, WESLEY FERREIRA RAMOS, 74, 19/ 375386, RAFAEL SPOSITO, 74, 20/ 495356, FABIO BARRA FREITAS, 74, 21/ 188450, GABRIEL DE MELO CANEJO, 74, 22/ 428577, DENIELA DE AMORIM SANTOS HOFER, 73, 23/ 199944, JACQUELINE DOS SANTOS, 73, 24/ 245435, TARCÍSIO LOBO DE PAULA, 73,

25/ 427970, GERALDO JOSÉ GATTO MARINHO, 73, 26/ 422229, ANDRÉA SOARES FERREIRA COTRREÁ, 72, 27/ 420192, RAPHAEL NASCIMENTO RODRIGUES, 72, 28/ 448988, PABLO MORAES PIRES, 72, 29/ 421925, ANAMARINA ABRANTES RIBEIRO, 72, 30/ 212594, LUANA BOMFIM MOREIRA, 71, 31/ 496686, ROGERIO DOS SANTOS FIETO, 71, 32/ 215089, CÉSAR VINICIUS NUNES AZEREDO, 71, 33/ 428892, EMERSON ANDREANI VALADARES, 71, 34/ 420416, MARIZA TEIXEIRA DE DOUZA, 70, 35/ 371882, MARIA DO CARMO GOMES CARDOSO, 70, 36/ 273844, FELIPE GÔES BEZERRA, 70, 37/ 248617, JULIANA PEREIRA LOPES, 70, 38/ 422379, IVENS PAULO DOS SANTOS VERAS, 69, 39/ 431707, VAGNER DOS SANTOS COSTA, 69, 40/ 276162, JORDI BRUNO ARAUJO DA SILVA, 69, 41/ 427688, MARCELA DA HORA MARCELLO, 68, 42/ 369938, WILLIAM FERREIRA DE SALLES, 68, 43/ 433600, CLARISSE MONTEIRO MALAFAIA, 68, 44/ 421635, VANESSA MELO DA CRUZ, 68, 45/ 308302, PATRÍCIA NOGUEIRA DE CASTRO, 67, 46/ 231111, DIEGO DE ARAUJO FERREIRA, 67, 47/ 467900, ITALO EBOLI KELLER, 66, 48/ 421631, ANDERSON LUIZ DE LIMA CABRAL, 65, 49/ 169637, GLAUCIE BRAGA DA MOTA, 65, 50/ 166183, MAX NUNES PINTO, 65, 51/ 432872, CARLOS JOSÉ DOS SANTOS, 65, 52/ 237100, ANGELA CRISTINA SILVA QUINTANILHA, 65, 53/ 379976, OTAVIO ANTONOR DE VASCONCELOS FILHO, 64, 54/ 420106, FRANCISCA YLCÉA DOS SANTOS MESQUITA, 64, 55/ 371335, ADRIANO BITTENCOURT CALIL, 64, 56/ 495780, YAGOR BITTENCOURT VALENTE, 62, 57/ 191726, CAROLINE VIEIRA BARBOZA, 62, 58/ 276396, LORRAINE SATURNINO VILLAS BOAS, 62, 59/ 489560, CARLOS HENRQUE PETINATI PIZZO, 62, 60/ 163734, CLAUDINEI CICERO TEIXEIRA, 62, 61/ 257140, ANA CRISTINA CARTAGENES PINTO, 62, 62/ 270890, EDILAINE VALERIANO CARNEIRO MENDES, 62, 63/ 425237, ALEXANDRE CARDOSO DOS SANTOS, 62, 64/ 465119, ANDRÉ LUIZ DA SILVA, 60, 65/ 234712, EDUARDO ABBÍ FERREIRA, 60, 66/ 363963, FERNANDA ALONSO DE ALMEIDA RIBEIRO, 59, 67/ 164645, VALÉRIA PORTELLA MORAES, 59, 68/ 288187, RAFAELA CRUZ ALVES, 59, 69/ 199510, DIOGO MOREIRA, 57, 70/ 453108, MARIANGELA COSTA FERNANDES MELO, 57, 71/ 385306, ELIANE BRINGEL DOS SANTOS, 56, 72/ 481945, LUCIANA MARIA APARECIDA SANTANA SARDINHA, 56, 73/ 376381, THAYANE SILVA SOUZA, 56, 74/ 400846, LÚCIO MARETTI MENANDRO, 55, 75/ 424087, MARCIO ASSUMPÇÃO DE ABREU, 55, 76/ 410064, CAIO PERÁCIO ABRANTES DO SOUTO, 54, 77/ 211324, MARCIO ADRIANO JOSE DA SILVA, 53, 78/ 210672, RAFAEL MOUTINHO DE DEUS, 53, 79/ 166684, VICTOR CRISTIANO GOMES SERRANU, 53, 80/ 378927, LUCIANA DE AGUIAR SOUZA, 50, 81/

Prof. de Nível Médio Tec. - Tec. em Segurança do Trabalho - Produção e Transmissão - Segurança do Trabalho - São José da Barra - MG: 436106, DIEGO FELIPE SALES FERREIRA, 86, 1/ 432987, FRANCISCO JUNIOR FRANCO, 81, 2/ 195043, HENRIQUE HIPÓLITO BELLONI, 81, 3/ 260386, ELWIS PEREIRA VENÂNCIO, 78, 4/ 174702, TÚLIO MUNIZ NOBRE FORMIGA, 77, 5/ 205103, EDUARDO LUIZ GOMES TEIXEIRA, 77, 6/ 215807, CASTILAINÉ DO CARMO REZENDE, 76, 7/ 327729, LUIZ KENNEDY GONÇALVES, 76, 8/ 222722, ADEMIR RÉGIS TOMAZ, 76, 9/ 193034, ADEMILSON DE MOURA, 76, 10/ 167060, LEONARDO GUMIERE DE MORAIS, 74, 11/ 422093, FREDERICO AUGUSTO GUIMARÃES ALVES, 74, 12/ 246356, ANDERSON FERNANDES GOMES, 73, 13/ 431581, FERNANDO DUARTE PEREIRA, 72, 14/ 491132, GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS, 71, 15/ 491203, TIAGOSIMPLÍCIO DA SILVA, 71, 16/ 429090, MONICA LUCIANA DA CUNHA, 70, 17/ 432678, DIOGO FIIRST DA SILVA, 69, 18/ 418516, CÍNTIA REZENDE SILVA, 68, 19/ 168752, EDILSON CESAR RIBEIRO, 68, 20/ 178767, EMERSON MONTEIRO DE SOUZA, 67, 21/ 428486, LEONARDO BRAGA Y GARCIA, 67, 22/ 482734, JOÃO BATISTA DA SILVA PASSOS, 65, 23/ 204112, MARYSA CRISTINA SILVA, 65, 24/ 184505, DEBORA PIERONI, 64, 25/ 422676, EVANIR APARECIDA DE PAULA LIMA, 62, 26/ 450062, APARECIDA DE JESUS NASCIMENTO, 62, 27/ 362471, LUIZ FLAVIO LUZ GOULART, 62, 28/ 461902, JEAN CARLOS TEIXEIRA, 62, 29/ 403470, GRACIELA MARIANA DE OLIVEIRA, 59, 30/ 378410, GILSON RODRIGUES DE ANDRADE, 58, 31/ 455287, ALAN AGUIAR PAULINO, 56, 32/ 186700, MIRELA SILVEIRA GONÇALVES FILVIDA, 56, 33/ 384704, MARCELO ALFREDO SILVA DE PADUA, 56, 34/ 433898, LEONARDO CARAZZA PEREIRA, 56, 35/ 226101, PAULO VÍTOR COSTA, 55, 36/ 422652, FREDERICO MEDEIROS DE CARVALHO, 50, 37/ 424234, REGIS GALISTEU, 50, 38/

Prof. de Nível Superior - Administrador 1 - Planejamento, Projetos e Obras - Meio Ambiente - Rio de Janeiro - RJ: 373789, JOÃO DA COSTA PEDRO, 82, 1/ 376128, CLAUDIO MARQUES BARBOSA, 75, 2/ 169084, VERA LUCIA FERREIRA ANTUNES, 74, 3/ 169671, FABRICIO CICILIO GRANETTE DE SOUZA PINTO DA SILVA, 74, 4/ 421831, DIANA REIS GONÇALVES, 72, 5/ 424196, THIAGO VALE MORAES, 72, 6/ 433475, VALERIA FAUSTINA SANTOS BOTELHO DA SILVA, 72, 7/ 370788, RODRIGO DE MAGALHÃES MORAIS, 70, 8/ 430964, JACQUELINE RIAVINSCHI SKABA, 70, 9/ 434132, ANTONELLA BRUNA DA SILVA MELO, 70, 10/ 275225, ANA PAULA MARTINS TAVARES DOS SANTOS, 70, 11/ 446557, RENATA TERUSZKIN BALASSIANO, 69, 12/ 251711, ESTELA FABIANA MISSIO, 69, 13/ 425160, FABIANA IGNACIO CABRAL, 68, 14/ 420337, VICTOR GOMES PAULO SMITH, 68, 15/ 295954, LAÉRCIO DE MATTOS, 68, 16/ 175789, ARMANDO DA ROCHA FALCÃO BANDEIRA, 68, 17/ 435456, PATRICIA DE OLIVEIRA GOMES, 68, 18/ 429056, ROBERTO DA SILVA TAVARES, 68, 19/ 426117, ANA PAULA DO CARMO FIGUEIREDO, 67, 20/ 385863, FABIANA DE OLIVEIRA, 67, 21/ 425456, CARLA CHAVES SAVELLI, 67, 22/ 502305, DANIELE MENDONÇA DELGADO, 67, 23/ 382527, VANESSA SOA-

RES, 67, 24/ 397843, MARCELO LUÍS DE OLIVEIRA, 67, 25/ 493847, IGOR VINICIUS LIMA VALENTIM, 67, 26/ 422052, TATIANA PALMEIRIM DE SOUSA, 66, 27/ 504114, LEONARDO COELHO DE ALMEIDA, 66, 28/ 385245, CRISTIANE DA PONTE MORGADO, 66, 29/ 421518, FABRICIO VON SEEHAUSEN, 66, 30/ 422123, GUILHERME DE OLIVEIRA ALVES RANGEL, 66, 31/ 168940, GILSON COSTA BRITTO, 65, 32/ 429950, RAFAEL SOARES SEIXAS, 65, 33/ 426740, MÁXIMO BARBOSA PREDES PACHECO, 65, 34/ 487568, MARCIO FERREIRA BEZERRA, 65, 35/ 423632, BARBARA CARDOSO DOS SANTOS, 64, 36/ 498067, ADRIANA MACIEL VANDYSTADT BELLON, 64, 37/ 378419, ADRIANA MOTA DA SILVA, 64, 38/ 486582, SUSANA LIRES DOMINGUEZ, 64, 39/ 430115, BRUNO GUILHERME DE OLIVEIRA FIGUEIRÉDO, 64, 40/ 423736, SIDNEY ROSAS DE SÁ JUNIOR, 63, 41/ 435337, ALEXANDRO CASTIÑEIRA PAZOS, 63, 42/ 427815, JOÃO HENRIQUE M. PEREIRA TEIXEIRA DA SILVA, 63, 43/ 377911, ANDREA LONGO DE ALMEIDA, 63, 44/ 429959, ISAIAS ANDRÉ DOS SANTOS, 63, 45/ 180171, ROBERTA EVANGELISTA BITTENCOURT, 62, 46/ 421162, RAPHAEL SIMÃO DE LEMOS, 62, 47/ 423765, PAULO HENRIQUE PINHO DE OLIVEIRA, 62, 48/ 479458, GABRIEL SANTO MAGALHÃES DIAS BONELLI, 62, 49/ 421376, MARCELLO RANGEL PINTO, 61, 50/ 431984, HELOISA XIMENES CARNEIRO LENTO, 61, 51/ 487904, HILDA HELENA LIMA NUNES, 61, 52/ 500919, PAULO BRAGA HILLER DE MESQUITA, 61, 53/ 503089, FABIO DA ROCHA SANTOS, 61, 54/ 231569, CAMILA PITANGA DE SÁ, 61, 55/ 281601, DENISE MIRANDA DUARTE, 61, 56/ 433584, JAQUELINE TAVARES DE OLIVEIRA, 61, 57/ 273945, ALINE SILVA DO NASCIMENTO, 61, 58/ 208389, CRISTIANE REIS DE FREITAS, 60, 59/ 423626, MARCIO ANDRADE DA SILVA, 60, 60/ 422195, SOLANGE SIQUEIRA DUARTE DOS SANTOS, 60, 61/ 414022, CARLOS ARTHUR VERBICARO ARANTES, 60, 62/ 491908, IZAUQUE JERONIMO COSTA JUNIOR, 60, 63/ 497635, TATIANA GONÇALVES DE SOUZA, 60, 64/ 458156, CRISNA DE ARAUJO, 60, 65/ 422327, ALEXANDER ROCHA GONÇALVES, 59, 66/ 429142, JORDAN DA COSTA RIBEIRO, 59, 67/ 201506, FRANKLIN JOSÉ FLÁVIO JÚLIO DE VILLA NOVA VIEIRA MACIEL JUNIOR, 59, 68/ 197901, DOROTÉA SCHAFFER WANKE, 59, 69/ 259567, CARLA MARTINEZ SALIM, 58, 70/ 421515, BRUNA GONÇALVES GOMES, 58, 71/ 479559, MARCELO PEIXOTO DOS SANTOS, 58, 72/ 435044, MARCELO TADEU MARTINS VERÇOSA, 58, 73/ 368620, ERIKA BONATO LOTAR ARAUJO, 58, 74/ 490247, ANNE DUARTE GUIMARÃES, 57, 75/ 423996, ALINE GOMES MADEIRA, 57, 76/ 418177, JESSICA ALVES DE SOUSA CARVALHO, 57, 77/ 503270, ALBERTO MASASHI SUDO, 57, 78/ 422095, LETÍCIA DE SANTANA E MONTEIRO, 57, 79/ 211750, REJANE RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO, 56, 80/ 486217, JANAINA ALVES REGIS, 56, 81/ 421337, ROQUE ANTONIO PEREZ PIZARROSO JUNIOR, 56, 82/ 491932, NATÁLIA MOREIRA TEIXEIRA DA COSTA, 56, 83/ 182924, MARIANA PEREIRA COSTA, 56, 84/ 421491, PEDRO LUIS BRACHER MAGALHAES, 56, 85/ 377284, TIAGO PEREZ DE ARAÚJO, 56, 86/ 162632, FREDERICO MANGIA BOKEL, 56, 87/ 446196, LEANDRO CAIRO CORREIA DE CARVALHO, 56, 88/ 419095, AURELIO PONTES, 56, 89/ 429906, MARCELA BARBOSA ARAUJO, 56, 90/ 389241, CAMILA RODRIGUES DE SOUZA, 56, 91/ 425020, YASMINE DINIZ RABELLO, 56, 92/ 419955, ERIKA CABRAL ELEUTERIO DE MATTOS, 55, 93/ 426087, MARCELO NUNES CARDOSO, 55, 94/ 482686, TATIANE DE OLIVEIRA PEREIRA, 55, 95/ 237618, SANDRA ABREU DA SILVA, 54, 96/ 242822, AUGUSTO CELSO PENA DA CUNHA CHAVES, 54, 97/ 427088, NATÁLIA ZAPPA DO VALLE BARBOSA, 54, 98/ 424487, CINTHIA DE ALMEIDA CARVALHO, 54, 99/ 211140, FERNANDA FERNANDES TURLAO, 53, 100/ 427940, MARCÍLIO FERNANDES DE FRANÇA, 53, 101/ 229731, RÔMULO DE SOUZA MORAES, 53, 102/ 431119, ANNA PAULLA FARIA SANTOS CAETANO, 53, 103/ 396536, CESAR LUSTOSA PEREIRA, 53, 104/ 429327, MIRELLA OLIVEIRA AQUISTI, 53, 105/ 187000, BIANCA DA COSTA REBELLO, 53, 106/ 378676, ALEXANDRE BITTENCOURT CALIL, 53, 107/ 235563, FELIPE DUARTE MELLO, 53, 108/ 428299, RUBEM FERNANDES DA GAMA E SILVA, 53, 109/ 157658, FERNANDO PAIS, 52, 110/ 433177, RENATA OLIVEIRA E SILVA, 52, 111/ 434354, ALEXANDRE SILVA CHAGAS, 52, 112/ 427278, ROBERTA LINS PAUFERRO OLIVEIRA DA SILVA, 52, 113/ 430606, MÔNICA CABRAL MOTA, 52, 114/ 433320, PRISCILA PIMENTEL PAIVA DA SILVA, 52, 115/ 375331, CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES, 50, 116/ 493805, DANIELE BERTGES ANJO, 50, 117/ 427095, CARLOS ALBERTO DE MATOS BOTELHO, 50, 118/ 486931, LEILA LIMA DOS SANTOS, 50, 119/ 494725, CLARISSE GUTNIK, 50, 120/

Prof. de Nível Superior - Administrador 2 - Suporte ao Negócio - Administração Geral I - Rio de Janeiro - RJ: 250169, ANDERSON LUIZ SILVA DE OLIVEIRA, 58, 1/

Prof. de Nível Superior - Administrador 2 - Suporte ao Negócio - Administração Geral II - Brasília - DF: 429548, TANIA MARA CHAVES DALDEGAN, 67, 1/ 177168, GUILHERME MOREIRA DE CARVALHO, 62, 2/ 310610, MARIA NOMERIANA DA CONCEIÇÃO MARTINS MACHADO, 61, 3/ 277075, JOVITA SANTOS SOUZA, 55, 4/ 253748, PAULA NUNES FEU ROSA, 54, 5/ 467852, ANA LETÍCIA LOPES VIEIRA, 53, 6/

Prof. de Nível Superior - Administrador 2 - Suporte ao Negócio - Administração Geral II - Fronteira - MG: 500471, ADRIANO MOREIRA BRAGA, 62, 1/ 424517, BEN HUR FRANCISCO VIANA, 61, 2/ 423228, ARIANE CRISTINA LEMOS LOPES, 57, 3/ 429135, EMANUEL MARTINS SANTANA, 56, 4/ 308416, ALEXANDRE MARTINS CURY, 54, 5/ 419989, RAFAEL ALAN ZORZETO, 53, 6/

Prof. de Nível Superior - Administrador 2 - Suporte ao Negócio - Administração Geral II - Ibiúna - SP: 430214, JOÃO RAFAEL ROSSA CAMPOLIM, 53, 1/



Prof. de Nível Superior - Administrador 2 - Suporte ao Negócio - Administração Geral II - Ivaipora - PR: 498283, GUSTAVO MUSSI PIRES, 52, 1/ 489137, DIOGO ANTONIO DE TOLEDO DERRICO, 50, 2/

Prof. de Nível Superior - Administrador 2 - Suporte ao Negócio - Administração Geral II - Minaçu - GO: 399643, FRANCISCO CHARLES BARROS JORGE, 64, 1/ 430576, TIAGO LAGE MIOTTO, 59, 2/

Prof. de Nível Superior - Administrador 2 - Suporte ao Negócio - Administração Geral II - Mogi das Cruzes - SP: 504510, FELIPE DE ARAUJO AMARAL BRAGA, 59, 1/ 504747, ROGERIO DOS SANTOS, 59, 2/ 428198, CINTHIA MONTEIRO DONDE, 57, 3/ 472351, LEONARDO CUCINO, 55, 4/ 431566, GERSON DE SOUZA SANTANA, 53, 5/ 260138, ALEXANDRE CHINEN, 50, 6/

Prof. de Nível Superior - Administrador 2 - Suporte ao Negócio - Administração Geral II - Paracatu - MG: 159678, RODRIGO RENO CUNHA DE MAGALHAES CASTRO, 69, 1/ 432812, GUILHERME MACHADO TAVARES, 65, 2/ 339145, THIAGO SOUZA DE FREITAS, 62, 3/ 372477, DÉBORA APARECIDA DE FARIA, 56, 4/ 427845, LUCIANO AMARAL ROCHA, 52, 5/

Prof. de Nível Superior - Administrador 2 - Suporte ao Negócio - Administração Geral II - Pedregulho - SP: 475933, TULIO MARQUES PUCCI, 58, 1/ 193126, RENAN CHACON RUIZ MARTINEZ, 58, 2/

Prof. de Nível Superior - Administrador 2 - Suporte ao Negócio - Administração Geral II - Planura - MG: 239447, THIAGO CAMPOS FURQUIM, 72, 1/ 372632, MÔNICA GUIMARÃES MENEZES, 70, 2/ 425977, SUELLEN LEMOS DA CRUZ, 53, 3/ 491383, CÁSSIO LUIS DA SILVA, 52, 4/ 230571, DALESSANDRO DE FREITAS MACHADO, 50, 5/

Prof. de Nível Superior - Administrador 2 - Suporte ao Negócio - Administração Geral II - Porto Velho - RO: 424959, JAIRÓ TSCHURTSCHENTHALER COSTA, 54, 1/ 421741, JOICE VIEIRA DE CARVALHO, 50, 2/

Prof. de Nível Superior - Administrador 2 - Suporte ao Negócio - Administração Geral II - Rio de Janeiro - RJ: 422242, TATIANA HELLMAN, 69, 1/ 376713, ROBSON GOMES VIEIRA, 68, 2/ 433322, DANIELE GASPAR DE ABREU, 61, 3/ 433311, DANILO FELIPE VAIRO, 61, 4/ 228688, DÉBORA DE MOURA CALILE, 60, 5/ 257693, EDVELTON MARINHO DUARTE MONTEIRO, 59, 6/ 378172, ANA CAROLINA CAMPOS DE AZEVEDO, 59, 7/ 426984, ELIZABETH DA COSTA BASTOS, 59, 8/ 498166, CARLOS HENRIQUE ROSADO DA SILVA, 58, 9/ 348518, LUCIANA LEITE FERNANDES, 56, 10/ 220339, MATHIEU FABRICE FULCHIRON, 56, 11/ 498610, JEAN MARC CICUREL FRAJTAG, 56, 12/ 300286, ALESSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA, 53, 13/ 418889, DÉBORA TELLES RANGEL COUTINHO, 52, 14/ 425850, VINÍCIUS MARQUES FERNANDES, 50, 15/

Prof. de Nível Superior - Administrador 2 - Suporte ao Negócio - Administração Geral II - São José da Barra - MG: 418665, HUGO FONSECA DE FIGUEIREDO, 63, 1/ 190378, CIBELE PEDROSO DOS SANTOS, 62, 2/ 468275, CÉSAR BELEM TAVARES DE BRITO, 58, 3/ 417118, DANILO SOARES DE OLIVEIRA, 55, 4/ 436842, SILVIA LARA DA SILVA, 54, 5/ 463434, CAROLINE MENDONÇA NOGUEIRA, 53, 6/ 431227, QUEIROZ FRANCISCO PAULO, 52, 7/

Prof. de Nível Superior - Administrador 2 - Suporte ao Negócio - Administração Geral III - Rio de Janeiro - RJ: 383775, LUIS CLAUDIO LOPES FERREIRA, 63, 1/

Prof. de Nível Superior - Administrador 2 - Suporte ao Negócio - Administração Geral IV - Aparecida de Goiânia - GO: 425741, HELEN CRISTINA ARAÚJO, 60, 1/

Prof. de Nível Superior - Administrador 2 - Suporte ao Negócio - Administração Geral IV - Mogi das Cruzes - SP: 210522, MARISA YOSHIMI HIRANO, 62, 1/

Prof. de Nível Superior - Administrador 2 - Suporte ao Negócio - Administração Geral IV - Porto Velho - RO: 291792, ANDRÉ MEJIA CAMÊLO, 61, 1/

Prof. de Nível Superior - Administrador 2 - Suporte ao Negócio - Contabilidade e Finanças - Rio de Janeiro - RJ: 430564, SÍLVIA ALCILENE DE MOURA FONSECA, 98, 1/ 480428, RAQUEL BRANQUINHO DE OLIVEIRA, 62, 2/ 179007, OSMAR DE FIGUEIREDO BECK, 62, 3/ 482033, RENATO OLIVEIRA DE SÁ, 56, 4/ 490772, JONATHAS DE SANTANA DOS SANTOS, 54, 5/ 346116, WESLEY AMBRÓSIO FERNANDES LEÃO, 50, 6/

Prof. de Nível Superior - Administrador 2 - Suporte ao Negócio - Contratação - Pedregulho - SP: 442113, PRISCILA DE MEDEIROS GONÇALVES BRAGA, 58, 1/

Prof. de Nível Superior - Administrador 2 - Suporte ao Negócio - Contratação - Rio de Janeiro - RJ: 428735, SUZANE MONTEIRO DOS SANTOS, 68, 1/ 426910, FABIÓLA DO NASCIMENTO MARTINS, 67, 2/ 485075, DANIEL EDUARDO DE SOUZA FARACHE, 66, 3/ 499163, RAQUEL CÉLIA VIEIRA SANTANA, 62, 4/ 428933, BRUNO PEREIRA DE FARIAS, 60, 5/ 429508, CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS, 55, 6/ 435409, ANDRÉ BOTELHO DE CARVALHO, 53, 7/ 370131, MARCELO GHAZI, 50, 8/ 376886, JOAO CARLOS PEREIRA ROQUE, 50, 9/

Prof. de Nível Superior - Administrador 2 - Suporte ao Negócio - Desenvolvimento de Pessoas I - Rio de Janeiro - RJ: 449690, MARCELO LOBO VALENTIM, 76, 1/ 431539, FERNANDA ALEIXO LUSTOSA DELGADO, 56, 2/ 426202, MARCELA PINHO LEITE, 54, 3/ 504952, RICARDO JOSE CAMARA, 50, 4/

Prof. de Nível Superior - Administrador 2 - Suporte ao Negócio - Desenvolvimento de Pessoas II - Rio de Janeiro - RJ: 488869, HENRIQUE BAUR VIEIRA, 66, 1/ 373449, JANE APARECIDA TEIXEIRA, 65, 2/ 208412, LEONARDO DOS SANTOS PESSOA, 59, 3/ 370252, GUILHERME C. F. DOS SANTOS, 59, 4/ 185459, DANIELA VIEIRA CANCELLA, 58, 5/ 386479, VICTOR DE CALDAS OLIVEIRA, 53, 6/ 504368, GISELE BUNN MONTEIRO MACHADO, 52, 7/ 464976, LUIZ ALEXANDRE VALADÃO DE SOUZA, 50, 8/ 372172, GISELA SÁ VIANA SALES, 50, 9/

Prof. de Nível Superior - Administrador 2 - Suporte ao Negócio - Planejamento de Suprimentos - Pedregulho - SP: 417894, RICARDO LEÃO DE MORAES, 58, 1/ 377427, LUCAS MORAIS RODRIGUES, 54, 2/ 369058, AUGUSTO CESAR TEIXEIRA, 52, 3/ 432271, SHEILA CRISTHIANE RODRIGUES BATISTA, 50, 4/

Prof. de Nível Superior - Administrador 2 - Suporte ao Negócio - Seguros - Rio de Janeiro - RJ: 200464, BRUNO BISPO SALLES, 77, 1/ 395795, WEMERSON VALE DE MEDEIROS, 67, 2/ 472484, DÁRIO LUIZ MATEUS DOURADO, 58, 3/

Prof. de Nível Superior - Administrador 2 - Suporte ao Negócio - Suporte a Administração de Pessoas - Pedregulho - SP: 422756, JERONIMO RONALDO QUEIROZ, 56, 1/ 472910, ISMAEL ANTONIO DE PAULA, 56, 2/ 488029, JEAN CARLOS ALVES COSTA, 50, 3/

Prof. de Nível Superior - Analista de Sistemas 2 - Suporte ao Negócio - Tecnologia da Informação - Desenvolvimento I - Rio de Janeiro - RJ: 430430, LEANDRO CAMPOS DE MEDEIROS, 72, 1/ 467261, ARTHUR RODRIGUES STILBEN, 68, 2/ 468809, HENRIQUE PRADO SOUSA, 65, 3/ 499951, MÁRCIO RAMOS DA COSTA, 61, 4/ 225931, FLAVIO ROBERTO PETIT LEITAO, 54, 5/ 429125, MARIA ALDACY MESQUITA, 53, 6/

Prof. de Nível Superior - Analista de Sistemas 2 - Suporte ao Negócio - Tecnologia da Informação - Desenvolvimento II - Rio de Janeiro - RJ: 426242, TIAGO DO AMARAL RODRIGUES, 69, 1/ 197869, ALFREDO DE NUNES RODRIGUES E CAVALCANTE DE OLIVEIRA, 62, 2/ 424601, ALESSANDRO CAETANO DA GLORIA, 59, 3/ 425423, MARIA ESTELA VIEIRA DA SILVA, 59, 4/ 378316, GILBERTO ANTUNES TEIXEIRA, 57, 5/ 257372, TALITA DE OLIVEIRA FERREIRA, 56, 6/ 430312, MICHELE DE ABREU MARTINS, 56, 7/

Prof. de Nível Superior - Analista de Sistemas 3 - Suporte ao Negócio - Tecnologia da Informação - Infra-Estrutura - Rio de Janeiro - RJ: 224477, RAFAELCARLOS DE OLIVEIRA, 79, 1/ 352710, DIMITRI EL JAICK BONIFACIO COSTA, 57, 2/ 378193, THIAGO SOUSA GUIMARAES PEIXOTO, 50, 3/

Prof. de Nível Superior - Analista de Sistemas 4 - Suporte ao Negócio - Tecnologia da Informação - Operação e Suporte I - Rio de Janeiro - RJ: 456518, ALEXANDRE DE OLIVEIRA PELINSON, 62, 1/ 424890, PEDRO MELLO CALDAS, 52, 2/ 432608, RODRIGO FERNANDES DE AGUIAR, 52, 3/

Prof. de Nível Superior - Analista de Sistemas 4 - Suporte ao Negócio - Tecnologia da Informação - Operação e Suporte II - Cachoeira Paulista - SP: 477854, CLAUDIO ANTONIO BARBOSA, 60, 1/ 389653, LEANDRO SANTOS ORDINE, 56, 2/ 374081, DOUGLAS RICARDO DE AZEVEDO MEDEIROS, 50, 3/ 484661, ALEX DE ALMEIDA FERNANDES, 50, 4/

Prof. de Nível Superior - Analista de Sistemas 4 - Suporte ao Negócio - Tecnologia da Informação - Operação e Suporte II - Rio de Janeiro - RJ: 496750, ANA MARIA CORRÊA FERNANDES, 50, 1/

Prof. de Nível Superior - Analista de Sistemas 5 - Suporte ao Negócio - Tecnologia da Informação - Desenvolvimento I - São José da Barra - MG: 422863, HEITOR HAKIME CUNHA, 66, 1/ 492120, ALINE MARQUES DEL VALLE, 63, 2/ 212762, GLEYSON SILVEIRA RIBEIRO, 58, 3/ 479976, ALESSANDRO DE CASTRO BORGES, 54, 4/ 288175, MARCO ANTONIO ABI RAMIA JR, 53, 5/

Prof. de Nível Superior - Arquivologia - Suporte ao Negócio - Fundário - Aparecida de Goiânia - GO: 420691, CARLOS THIAGO TEIXEIRA, 67, 1/ 226986, FLÁVIA PIRES RAMOS, 50, 2/

Prof. de Nível Superior - Arquivologia - Suporte ao Negócio - Fundário - Rio de Janeiro - RJ: 295920, FERNANDA SANTOS GASPAR, 76, 1/ 196216, BRUNO PINTO CAVALCANTE, 75, 2/ 258655, VICTOR RODRIGUES DA COSTA, 74, 3/ 377001, LEANDRO PINHEIRO DE CARVALHO, 74, 4/ 374725, DANIELLA GOMES DOS SANTOS, 71, 5/ 366648, MAURICIO MAIA VINHAS DE AZEVEDO, 69, 6/ 421991, FÁBIO MAURO DE CARVALHO LEITE, 69, 7/ 189985, AUGUSTO BRITO MONTANO, 68, 8/ 244470, SHARON DE ALMEIDA MIRANDA, 65, 9/ 421799, ANDREIA PIRES DE PINHO, 60, 10/ 194497, CLÁUDIA MÁXIMO DE FIGUEIREDO CORRÊA, 60, 11/ 187536, MARTA VAHIA ALVES DE SOUZA, 58, 12/ 428646, ALYNE FERNANDA TAVARES DE AMORIM, 56, 13/ 419483, VANESSA DA COSTA OLIVEIRA DE ARAUJO, 55, 14/ 426660, MARIA DA GRAÇA MOREIRA MOSCOSO MARQUES, 54, 15/ 170215, PAULINA APA RECIDA MARQUES VIEIRA, 52, 16/ 431315, ANA CLAUDIA BRAGA DAS NEVES, 52, 17/ 491860, WILDER DA SILVA FARIA, 50, 18/

Prof. de Nível Superior - Assistente Social - Suporte ao Negócio - Desenvolvimento de Pessoas - Brasília - DF: 382668, MARIELE LIMA DEOLIVEIRA, 69, 1/ 421801, KELMA JAQUELINE SOARES, 61, 2/ 233058, LUCAS MOISÉS VINCI, 57, 3/ 412943, LAURA, 55, 4/ 492698, KAYMARA RODRIGUES ARRUDA, 50, 5/ 437547, CARMEN ILIDIA XAVIER DOS SANTOS MADEDE, 50, 6/

Prof. de Nível Superior - Assistente Social - Suporte ao Negócio - Desenvolvimento de Pessoas - Mogi das Cruzes - SP: 291418, IDA ANGELINA LOPES TORMENA, 56, 1/ 181662, JACIRA CASTRO DA SILVA BARBOSA, 55, 2/ 371019, REGIANE CRISTINA ZANETTI, 53, 3/ 219232, ANA CAROLINA GONÇALVES DA SILVA SANTOS MOREIRA, 53, 4/

Prof. de Nível Superior - Assistente Social - Suporte ao Negócio - Desenvolvimento de Pessoas - São José da Barra - MG: 233446, CIBELE GOMES MOTA, 61, 1/ 486267, ELEN CRISTINA COLUCI DE MENDONÇA, 61, 2/ 426816, PRISCILA CRISTINA DA SILVA CINTRA, 57, 3/ 168816, JULIANA MATTAR MORAIS, 56, 4/ 444875, REGINA AUGUSTA OLIVEIRA DE SOUZA, 55, 5/ 490995, NILVA APARECIDA DOS REIS TOLEDO, 54, 6/ 369661, FLÁVIA MARQUES LISBOA ROQUE, 52, 7/ 421482, ANDRÉA APARECIDA DE ÁVILA FARIA, 52, 8/ 473790, DANIELA CRISTINA SOARES GOULART, 50, 9/ 428264, ELISA POSCIDONIO AVELINO, 50, 10/ 289988, CLÉLIA MARA TARDELLI, 50, 11/

Prof. de Nível Superior - Assistente Social - Planejamento, Projetos e Obras - Meio Ambiente - Rio de Janeiro - RJ: 275934, GLAUCIE AMARAL DE MAGALHAES, 61, 1/ 440805, JULIANA AGUIAR SANTANA, 61, 2/ 162993, GEISA CASTRO DOS SANTOS, 59, 3/ 208366, GABRIELA SOARES PEIXOTO, 57, 4/ 229408, VANIA LIMA CARDOSO, 56, 5/ 422927, ADRIANA VIEIRA DE MAGALHÃES, 52, 6/

Prof. de Nível Superior - Assistente Social - Suporte ao Negócio - Responsabilidade Social - Rio de Janeiro - RJ: 497898, CLÁUDIA REGINA TENÓRIO MONTEIRO, 65, 1/ 373631, CRISTIANA SOUSA PESSANHA, 62, 2/ 431032, ROGERIO ALVES PAIVA, 61, 3/ 422105, LORENA CRUZ RIBEIRO, 60, 4/ 181367, ADRIANA SANTOS RIZZO, 60, 5/ 433464, LUDMILLA MIRANDA QUINTANILHA, 60, 6/ 418724, EURIDECI DA COSTA LUCAS, 59, 7/ 244039, VIVIAN MARIA ZIDAN DA FONSECA, 59, 8/ 429823, RITA DE CÁSSIA CRISTINO MARCOS, 59, 9/ 420717, BRUNA MARCELA DE OLIVEIRA RIBEIRO, 58, 10/ 503343, LUANA LOPES DA CUNHA, 58, 11/ 267713, LUCIANA DA SILVA ALcantara, 58, 12/ 181499, CRISTINA DUARTE DA SILVA, 58, 13/ 234729, ANA APARECIDA COUTINHO FERNANDES, 56, 14/ 490485, ANA LÚCIA SANTOS DE OLIVEIRA, 52, 15/ 248545, KELLY CRISTINA BROITMAN PINHEIRO, 52, 16/ 184642, SARA DANIELLE LACERDA DE MELLO, 52, 17/ 240946, JESSICA FERREIRA LOPES, 52, 18/ 503429, SABRINE DE CARVALHO SALLES, 52, 19/ 433132, RAFAELA VIEIRA, 50, 20/

Prof. de Nível Superior - Assistente Social - Suporte ao Negócio - Saúde - Rio de Janeiro - RJ: 461462, JULIANA GUERINI DE MELLO MATOS, 77, 1/ 170018, EMILLY PEREIRA MARQUES, 72, 2/ 419705, LUCIANA FREITAS BARBOSA, 72, 3/ 373490, SHEILA MARIA DE OLIVEIRA, 67, 4/ 366606, CAMILA NOGUEIRA CHAVES, 67, 5/ 418287, EDMERE PINTO QUITETE, 66, 6/ 428635, ALINE MIRANDA CARDOSO, 66, 7/ 431758, ROBERTA COELHO CONCEIÇÃO SILVA, 65, 8/ 426685, ERIKA ALVES DE SOUSA, 65, 9/ 425442, RENATA FRANCISCO CALDWELL, 64, 10/ 426929, LEONARDO POSSIDONIO DOMINGOS, 64, 11/ 475931, ALESSANDRA DE OLIVEIRA QUINTES ANDRADE, 63, 12/ 217878, SABRINA ALBUQUERQUE SANTOS, 62, 13/ 465441, JOSIANE CARDOSO CAMPOS, 61, 14/ 207334, DANIELE SILVA FERNANDES DA COSTA, 61, 15/ 201903, AMANDA DA SILVA ARAUJO, 59, 16/ 433772, BRUNA BENGALY BEZERRA, 58, 17/ 463380, LUCYENE CHAGAS RAMOS, 56, 18/ 237498, PATRÍCIA DINIZ DA SILVA, 55, 19/ 429225, CRISTIANE, 55, 20/ 484546, CLEDNA MARQUES DOS SANTOS, 55, 21/ 181994, SARAH CRISTINA CALVO DOS SANTOS PIRES, 55, 22/ 161577, CRISTIANE HONORIO DE SOUZA, 55, 23/ 455509, CILA FERREIRA PORTUGAL RAMOS, 55, 24/ 323839, ALICE RODRIGUES DE BARROS, 53, 25/ 320089, FABIOLA MAARTINS FERREIRA, 53, 26/ 210844, WAGNER SILVA DE ANDRADE, 52, 27/ 167739, TATIANA DOS ANJOS MAGALHÃES, 52, 28/ 298909, LAURA FREITAS OLIVEIRA, 52, 29/ 334973, BIANCA SILVA ISMERIO, 52, 30/ 429702, MARIANNE OSLAY CORTES ALONSO, 52, 31/ 217936, PATRÍCIA TORRES DA SILVA ORLANDO, 50, 32/ 368895, JUCILENE DA SILVA PEDREIRA, 50, 33/ 498447, GISELE ARAUJO DOS SANTOS, 50, 34/

Prof. de Nível Superior - Biólogo - Planejamento, Projetos e Obras - Meio Ambiente I - São José da Barra - MG: 487102, LETÍCIA HELENA DOS SANTOS MARQUES, 81, 1/ 420498, IRENE LUCINDA, 71, 2/ 469485, GABRIELA MEDEIROS SILVA, 66, 3/ 207120, LUCAS SIMON TORATI, 60, 4/

Prof. de Nível Superior - Biólogo - Planejamento, Projetos e Obras - Meio Ambiente II - São José da Barra - MG: 430310, FERNANDO CESAR DE SOUZA, 65, 1/ 468148, ANA RITA SILVA, 63, 2/

Prof. de Nível Superior - Biólogo - Planejamento, Projetos e Obras - Meio Ambiente III - São José da Barra - MG: 271408, MARIO ANTONIO SACRAMENTO SILVA, 69, 1/ 206861, FERNANDA KELEY SILVA PEREIRA, 66, 2/ 294127, CAROLINE GOMES DE ALMEIDA, 57, 3/ 491649, MARISE MARGARETH SAKURAGUI, 57, 4/ 422337, DULCE MARIA TAVARES DE CARVALHO, 56, 5/ 432644, MURIELE TABORDA LOTTERMANN, 54, 6/ 419119, MÍRIAM APARECIDA DE CASTRO, 54, 7/ 457245, BRUNA REGINA CHAGAS LIMA, 50, 8/

Prof. de Nível Superior - Biólogo - Planejamento, Projetos e Obras - Meio Ambiente IV - Rio de Janeiro - RJ: 424936, CLARICE A. CARVALHO CARDOSO, 76, 1/ 220423, SÍLVIA DA CUNHA TARDIN COSTA, 74, 2/ 370181, TIAGO CHAGAS DE OLIVEIRA TOURINHO, 73, 3/ 368411, GLAUCIA ANK GUARINO, 72, 4/ 304375, HAMILTON HISSA PEREIRA, 67, 5/ 448420, MARIANA PETRI DA SILVA, 65, 6/ 293092, ERICA SA PEREIRA LOPES PINTO, 64, 7/ 426280, TIAGO FILGUEIRAS PORTO, 63, 8/ 427290, BEATRIZ CORRÊA DE FREITAS, 62, 9/ 222628, CAMILLA SOUSA HAUBRICH, 60, 10/ 431980, CAROLINA TAVARES DA SILVA BERNARDO, 60, 11/ 196021, ADRIANA MARIA LANZIOTTI, 60, 12/ 425660, FERNANDA SILVA DE SOUZA, 59, 13/ 425002, LÚCIA FERNANDES SANCHES, 55, 14/ 460162, CRISTIANE MORAES FREITAS DA SILVA, 54, 15/ 168947, FELIPE LOURENÇO FERREIRA, 53, 16/

Prof. de Nível Superior - Ciência da Computação - Suporte ao Negócio - Tecnologia da Informação - Geral - Rio de Janeiro - RJ: 418510, MARCOS VINICIUS POLICARPO CÔRTEZ, 61, 1/ 420309, LARISSA DE MEDEIROS TORRES SANTOS, 61, 2/ 328360, JARDEL DOS ANJOS ALVES, 56, 3/

Prof. de Nível Superior - Comunicação Social 1 - Suporte ao Negócio - Administração Geral - Rio de Janeiro - RJ: 180410, FLÁVIA STELLITA VILHENA, 81, 1/ 497967, RODRIGO TOLEDO FRANÇA, 75, 2/ 214410, FILIPI RODRIGUES MEIRELES, 73, 3/ 418682, DANILO MOTTA DE MACEDO, 72, 4/ 235536, CLAUDIA VALERIA QUEIROGA FERREIRA, 72, 5/ 380049, MARIA CECILIA BELLO MOUTINHO BASEGGIO, 70, 6/ 501970, JAQUELINE CASTRO SCHERER, 70, 7/ 431192, ROBSON MACHADO DE ALMEIDA, 66, 8/ 429984, LUCIENE CARLA JANNUZZI BRAGA,

65, 9/ 426900, PAULA MARTINEZ MELLO, 65, 10/ 487462, LEANDRO BASEGGIO, 63, 11/ 430942, LETICIA GERA GOUVÊA DE ALBUQUERQUE, 63, 12/ 419025, MARCOS HENRIQUE MENDES TORRES DE ANDRADE, 62, 13/ 262181, JANETE VASCONCELLOS FRUGOLI, 62, 14/ 217974, ANDRESSA DE OLIVEIRA SPATA, 61, 15/ 425590, ADRIANA ENNE DE REZENDE, 61, 16/ 254229, ANDRÉA DE MENDONÇA SOARES, 60, 17/ 239976, ANDREA MORAIS RODRIGUES CERTÓRIO, 60, 18/ 483367, CRISTIANE DE ALMEIDA COSTA DE CASTRO LIMA, 59, 19/ 496460, LEONARDO BOQUIMPANI QUEIROZ, 57, 20/ 379835, MARCELA CARILLO ARTESE, 56, 21/ 480954, ADRIANA BRANDÃO NADER MAGLIANO RIBEIRO, 56, 22/ 422127, RONALDO GALVÃO MARQUES, 55, 23/ 434164, MARCELLA CAMPOS VASCONCELOS, 55, 24/ 370556, FÁBIO GROTZ MAJEROWICZ, 55, 25/ 427104, LISIANE HENRIQUE MOURA, 55, 26/ 175560, FLÁVIA MANDARO MANTA, 55, 27/ 159866, MARTHA VON DOLLINGER REGNIER, 54, 28/ 387539, FÁBIO CEZANNE MANGUEIRA PONTES, 53, 29/

Prof. de Nível Superior - Comunicação Social 1 - Suporte ao Negócio - Comunicação Social Interna e Externa - São Paulo - SP: 225467, ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO, 70, 1/ 231898, JEFFERSON FLORENCIO DE ATAYDE JUNIOR, 66, 2/ 427712, THIAGO HENRIQUE MACEDO, 65, 3/ 493744, FLÁVIO KNAPP BENEDITO OTTONI, 64, 4/ 375885, GLEICE MATOS BUENO, 64, 5/ 480524, DAYANA DOS SANTOS SILVA, 58, 6/ 472318, JANIO LUIZ MALACARNE, 58, 7/ 383649, PRISCILA SOARES DE ABREU, 55, 8/ 420052, SÉRGIO KIYOHICO NAGATA, 52, 9/ Prof. de Nível Superior - Comunicação Social 1 - Suporte ao Negócio - Suporte ao Presidente - Brasília - DF: 427046, REBECCA DE ALMEIDA CELSO NETO, 77, 1/ 213729, JOSIELMA CRISTINA SARAIVA LUCHO BORGES, 72, 2/ 396997, EDUARDO SAMPAIO CARDIM, 70, 3/ 424719, BARBARA CRISTINA ARATO MENDES DE ALMEIDA, 69, 4/ 172092, BRISA QUEIROZ MARTINS, 68, 5/ 391332, THAISSA ALBUQUERQUE ARAÇÃO, 66, 6/ 242689, CLARA DE CARVALHO MOUSINHO, 66, 7/ 234535, MARIA ROSARIO APARECIDA ORQUIZA, 64, 8/ 425155, ALESSANDRA GIGLIO HIRTENKAUF, 64, 9/ 200768, MAIRA VERGNE DIAS, 64, 10/ 194893, FABIANA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA, 63, 11/ 428639, MARIA CARLA LISBOA BORBA, 62, 12/ 339450, MAIRA SANTANNA SABINO DE OLIVEIRA, 61, 13/ 252869, TATIANA LIMA DE MAGALHÃES, 59, 14/ 180352, CAMILA SILVEIRA MELLO DE MENEZES, 59, 15/ 390899, PATRÍCIA CARVALHO SARAIVA MENDES, 58, 16/ 355314, FLÁVIA LÔBO GONÇALVES, 58, 17/ 170893, MICHELE MONTEIRO COELHO, 58, 18/ 420843, BARBARA SABOIA GUALBERTO, 58, 19/ 179297, ALINE PESSOTTI RANGEL, 58, 20/ 301265, AEDE GOMES CADAXA, 57, 21/ 393885, MARIANA VIEIRA LOIOLA, 56, 22/ 428888, ISAIAS ALBERTIN DE MORAES, 56, 23/ 219286, IVAN TOZZI DE SANTANA, 55, 24/ 429735, ADRIANO DE SÁ GODOI, 53, 25/ 487857, FLÁVIA TUXI DOS SANTOS, 50, 26/ 490922, FRANKLIN MORENO DE QUEIROZ, 50, 27/ 196666, CRISTIANE ROBERTA SUTERO SANTOS, 50, 28/ 281216, ISABEL CRISTINA FERNANDES DE CARVALHO, 50, 29/ 374250, JUSSARA CRISTIANE DOS SANTOS, 50, 30/

Prof. de Nível Superior - Comunicação Social 2 - Planejamento, Projetos e Obras - Meio Ambiente - Rio de Janeiro - RJ: 494969, ERIKA HELENA LAUN GONÇALVES, 81, 1/ 468527, ALBERTO JOSÉ ANDRÉ RODRIGO SILVA MARTINS, 78, 2/ 174174, IRENE CAVALIERE GOMES, 77, 3/ 341518, FERNANDA RESENDE DE SOUZA, 76, 4/ 429340, ALICE BENTZEN FONSECA ASSUMPCAO, 76, 5/ 428429, DANIEL ARGOLO ESTILL, 74, 6/ 424470, ELIZABETH MARIA MENDONÇA REAL, 73, 7/ 426426, PEDRO PAULO GARCIA DA SILVA, 73, 8/ 468783, MARCELO AUGUSTO DA COSTA VAL, 70, 9/ 431797, GABRIEL MAIA FELICE, 69, 10/ 374898, DÉBORAH SHIRLEY DE VASCONCELOS, 69, 11/ 318488, NATÁLIA KELBERT GORNATTES, 69, 12/ 427366, AGATHA SANT' ANNA DA COSTA FRANCO, 68, 13/ 429073, FELIPE CHAVES RIBEIRO, 68, 14/ 445363, ADRIANA MARIA COSTA, 68, 15/ 423961, LUCIANE PIRES DA SILVA, 68, 16/ 481503, ALCIDÉA DE OLIVEIRA SANTOS, 66, 17/ 169114, VERONICA SANTOS BARBOSA, 66, 18/ 181544, PATRICIA PIMENTA FERNANDES, 66, 19/ 351896, RAMON LUSTOZA VARELA DIAS, 66, 20/ 429920, LUCIANO FERREIRA ROCCO, 65, 21/ 424597, THIAGO CORREA LOUREIRO, 65, 22/ 273737, FÁBIO MEIRELLES DOBBS, 64, 23/ 428550, SÁVIO DE CARVALHO MARTINS PAIXÃO, 64, 24/ 431902, FILIPE SETTE DE ALMEIDA CORREA LIMA, 64, 25/ 172629, DANIELA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, 63, 26/ 286096, LUCIARA FRANCO VIDAL MOTA, 63, 27/ 421535, JULIA REZENDE CHAVES, 62, 28/ 429656, FÁBIO ALVIM, 62, 29/ 188990, REGINA PAULA SILVEIRA DE GONDOMAR, 61, 30/ 281769, RENATA OLIVEIRA CARVALHO, 60, 31/ 200262, ANA CLAUDIA CAMARGO LEMBO, 60, 32/ 421336, DANIELLA GUEDES RODRIGUES PEREIRA, 60, 33/ 167470, TAYNÉE MENDES VIEIRA, 60, 34/ 287147, DANIELA FONTES DA COSTA E SILVA, 59, 35/ 496915, BERNARDO ARBEX DE FREITAS CASTRO, 59, 36/ 452325, BRENNO TERTULINO DE LIMA, 58, 37/ 267585, DANIELE SILVA SANTOS, 58, 38/ 424483, MARIA LUIZA THOMÉ MENEZES, 57, 39/ 447369, ALINE CORRÊA ZVEITER, 56, 40/ 377952, LÍDIA MICHELLE DAMACENO AZEVEDO, 56, 41/ 235501, MÔNICA RODRIGUES DA SILVA, 55, 42/ 431768, DAYSE TAVARES BARRETO, 54, 43/ 424097, RODRIGO DE LEMOS BASTOS VALLE, 54, 44/ 484090, RITA BEATRIZ DA SILVA SPERANZA, 54, 45/ 425498, THAIS MONNERAT LEITE MAIA, 53, 46/ 477513, NATHALIA AGUIAR SERPA, 53, 47/ 376938, ANDRÉ HILAL BECHARA, 50, 48/ 418703, RODRIGO DOS SANTOS HALLACK, 50, 49/ 477967, GRAZIELA DOS SANTOS LEONARDO, 50, 50/

Prof. de Nível Superior - Comunicação Social 3 - Suporte ao Negócio - Comunicação Social Interna e Externa - Rio de Janeiro - RJ: 425859, ANA CAROLINA BARROS DE TOLEDO, 86, 1/ 428307,

ADRIANA AGUIAR APARICIO, 85, 2/ 431329, ANDRÉ DE OLIVEIRA KIEPPER, 83, 3/ 362579, CARLOS ALBERTO SOARES BRUNO, 81, 4/ 431006, MARCELO DE PAULA PINTO, 81, 5/ 419966, RENATA LEMBO ESTEVES MONTEIRO DA COSTA, 80, 6/ 432977, ALLINE VIANA COUTO, 80, 7/ 416890, SARAH MARIA DE ARGOLLO E CASTRO SANTOS, 80, 8/ 420776, RODRIGO DA COSTA COUTINHO, 79, 9/ 428572, SUELLEN ALONSO GONZALEZ MEDEIROS, 79, 10/ 490085, BEATRIZ GURGEL DE MEDEIROS, 78, 11/ 431150, ISABELA MARIA DE OLIVEIRA BORSANI, 78, 12/ 338511, MARIA CAROLINA BRITO LOPES, 78, 13/ 427283, ANDRÉA MOREIRA WOOD DE OLIVEIRA, 78, 14/ 255105, PEDRO PAULO DE MORAES LOPES, 78, 15/ 501791, LUIZ FELIPE PEREIRA DA COSTA, 77, 16/ 204952, LUCIANA LOUREIRO BRETANHA LINS, 77, 17/ 207062, MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA, 77, 18/ 421437, ANTONIO CARLOS FERREIRA VIANNA, 77, 19/ 383368, VANESSA CRUZ MORAES, 76, 20/ 251236, JANAINA CHAVES NIÑO DORNELLES, 76, 21/ 369760, BARBARA TOSTA DE OLIVEIRA, 76, 22/ 495098, PAULO VICENTE ALVES CRUZ, 75, 23/ 489006, NIVEA MAIA DE MELO, 75, 24/ 291111, ALINE BARBOSA VIEIRA, 74, 25/ 376680, MARCOS PAULO NOVAES MALAGRIS, 74, 26/ 494919, LUIS GUSTAVO DIAS COUTINHO, 74, 27/ 432196, FABIANO NUNES DA CUNHA BATTAGLIN, 73, 28/ 172480, TERESA CRISTINA TRAVASSOS PINHEIRO, 73, 29/ 201943, DELCIO MACHADO DE LIMA FILHO, 72, 30/ 429921, MARIANA ARAUJO YUSIM, 72, 31/ 378532, FABRICIO PINTO VINHAS, 72, 32/ 469189, JULIANO PEREIRA MACHADO, 72, 33/ 425965, KATIA COSTA DE MENEZES, 71, 34/ 380879, ANA CAROLINA JOBIM RODRIGUES, 71, 35/ 429229, RODRIGO ARAUJO COSTA, 71, 36/ 286244, DANIEL DIAS AZEVEDO, 71, 37/ 428278, ANTONIO JORGE DE MATOS, 71, 38/ 420925, JULIANA DE OLIVEIRA PELLINI, 70, 39/ 421727, WALDEMAR FELINTO DE OLIVEIRA NETO, 70, 40/ 419385, THAIS DA SILVA PONTES, 70, 41/ 176322, FERNANDA TREVISAN MARTINS RIBEIRO, 70, 42/ 369336, FLÁVIA LUDUVICE GUIMARAES GIORDANO, 70, 43/ 431604, SIMONE MELLO DE SOUZA E SILVA, 70, 44/ 423766, MAITE NORA BLANCQUAERT MENDES DIAS, 69, 45/ 204136, VINICIUS PANOSSO ABBATE, 69, 46/ 342578, MONICA LISBOA TORRES, 68, 47/ 482717, OTACÍLIO JOSÉ DA SILVA NETO, 68, 48/ 494853, DANIEL CUOZZO MARÇAL, 68, 49/ 385890, CAMILA MARIANA PINHEIRO BRAZ, 68, 50/ 497552, FREDERICO NEMETALA GUIMARAES, 67, 51/ 175018, BERNARDINO DA CUNHA FREITAS ABREU, 67, 52/ 427210, CAMILA ADRIANA MONACO, 67, 53/ 388709, ÂNGELA MONTE KNOPP, 67, 54/ 431413, RENATA CORREA AFFONSO PUPPI, 66, 55/ 348482, ALINE BRAUNE COELHO, 66, 56/ 289853, MARIANA MARQUES FERREIRA, 66, 57/ 429537, MARCELA SOARES FACCION, 66, 58/ 428074, NICOLE CANTELE, 66, 59/ 481113, EUNICE MARIA PELOSO DE AZEVEDO, 66, 60/ 391722, LUCIA TACHINARDI MIZURINI, 65, 61/ 162533, BRUNA RABELO RAED, 65, 62/ 384381, MARCOS ANDRÉ DE CASTRO BERTOLDO, 65, 63/ 205445, MARIA CLARA FERNANDES SA TRINDADE DE OLIVEIRA, 65, 64/ 421726, PRISCILLA DE ARAUJO CARDOSO, 65, 65/ 433131, JOSÉ RICARDO GONZAGA DONADIO, 64, 66/ 161794, NATÁLIA DE AZEVEDO LATINI, 64, 67/ 205926, HELLEN DATZ E SILVA, 64, 68/ 339835, DANIELA NASCIMENTO GERMANO, 64, 69/ 500769, MARJORIE OLIVEIRA BASTOS, 64, 70/ 505374, MARISOL SOUZA DA SILVA, 64, 71/ 427533, VIVIAN RIBEIRO VIEIRA, 64, 72/ 429359, GUSTAVO DA SILVA VITERO CEPÉDA, 64, 73/ 430738, JULIA WERNECK ESTEVES, 64, 74/ 474951, DANIELLE DOS SANTOS BORGES, 63, 75/ 243220, MARIANA MIRANDA FIUZA, 62, 76/ 419716, CAIO DOS SANTOS GONÇALVES, 62, 77/ 262336, LEANDRO HENRIQUE CUNHA SOARES, 62, 78/ 324963, AMANDA MOREIRA FABRO, 62, 79/ 431191, ANDERSON WAGNER LIMA DOS SANTOS, 62, 80/ 470053, ALESSANDRA VANZILLOTTA AMARANTE, 62, 81/ 424452, ERIKA DE ALMEIDA SILVA, 62, 82/ 433841, AMANDA CRISTINA SAMPAIO OLIVEIRA, 61, 83/ 418084, FERNANDA FIGLIUZZI FERREIRA NETTO, 61, 84/ 418635, PATRICIA GRAVINA GARCIA, 61, 85/ 417875, FERNANDA GUSMÃO PERNES, 61, 86/ 496587, ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA, 61, 87/ 419589, MARIANA ARAUJO CRUZ, 60, 88/ 481942, KARINA SANTOS NEVES, 59, 89/ 433454, ANA CRISTINA GOUVÊA AARÃO REIS, 59, 90/ 422648, SABRINA COUTO DE ALMEIDA, 59, 91/ 422390, THIAGO RIBEIRO E FREIRE, 59, 92/ 168351, MONIQUE PONTES SANTOS, 59, 93/ 187814, SANDRA CASTRO DE ARAUJO, 59, 94/ 427710, ROGER FRANCIS BAUK, 58, 95/ 380125, ANA LUIZA REZENDE DE SOUZA, 58, 96/ 248344, ANA PAULA DA SILVA SIMÕES, 58, 97/ 423515, VANESSA MAGDALENI PEREIRA, 58, 98/ 392462, GUSTAVO MARTINS VERBOONEN, 58, 99/ 487660, RAQUEL DA CUNHA PINHEIRO PEREIRA, 57, 100/ 431895, NALINI DE SOUSA MATOS, 57, 101/ 370551, CLARISSA PEREIRA DA COSTA E SILVA, 57, 102/ 420789, MARIA LUIZA TERESA CASTAÑOS OCAMPO CASTRO, 55, 103/ 432597, JOSEF ECHER, 55, 104/ 491874, ANDRÉ CAPPELLETTO KAUFFMANN, 54, 105/ 195343, GUSTAVO ALVIM DUTRA DE FREITAS, 53, 106/ 491449, GUSTAVO LEITE MACHADO, 50, 107/ 206313, JULIANA CARREIRA NOLASCO DA SILVA, 50, 108/ 482576, ISABELLA SERRA MARTINS DE BARROS, 50, 109/

Prof. de Nível Superior - Comunicação Social 4 - Suporte ao Negócio - Comunicação Social Interna e Externa - Rio de Janeiro - RJ: 419295, GISELE VALENTE DE OLIVEIRA, 82, 1/ 437250, MARCELO PEREIRA GARCIA, 81, 2/ 479900, ISABELLA DE BARROS PIRES TRIGUEIRO, 79, 3/ 251173, PATRICIA MENDONÇA LACERDA, 78, 4/ 432111, LUANA MACIEIRA BARBOSA, 78, 5/ 260194, LIZ SILVA GARCIA DE BRITTO, 78, 6/ 431815, ULISSES SILVA VASCONCELLOS, 78, 7/ 504325, JEAN SOUZA DA SILVA, 76, 8/ 490665, MARCIO NEVES NOLASCO, 76, 9/ 418604, SUZANA SALLES DOS SANTOS, 75, 10/ 427321, ELAINE AL-

BUQUERQUE LEMGRUBER KROPF, 75, 11/ 388195, ANA LETICIA PIRES LEAL CAMARA, 74, 12/ 419653, MARIANA TARNAPOLSKY LEWKOWICZ, 73, 13/ 422313, KENYA GIACOMINI BUCCHIONI, 73, 14/ 299920, PAMELA ARAUJO PINTO, 73, 15/ 386414, ARMANDO DAUDT D'OLIVEIRA NETO, 72, 16/ 403816, JORGE EDUARDO BORRALHO MACHADO, 72, 17/ 271705, ADRIANA VAZ DABES, 72, 18/ 261771, RENATA BUSCH PONTES, 72, 19/ 181545, TARIANA DE SOUZA LAURA FERNANDES PEREIRA, 72, 20/ 431805, ALEXANDRE DE MACEDO PAIM, 72, 21/ 431994, LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS DE FREITAS, 72, 22/ 231634, ELAINE SILVEIRA TEIXEIRA, 71, 23/ 485836, ANDREA BOECHAT DE SOUZA MARTINIANO, 71, 24/ 493270, PATRICIA ESPINOZA DE PAIVA, 70, 25/ 419242, SILVIA VILANOVA MAGALHÃES, 70, 26/ 491572, MARIA ISABEL FERREIRA GOMES, 70, 27/ 230401, BIANCA PIMENTEL GUIMARAES, 70, 28/ 374279, EDUARDO LOPES DA FROTA MOREIRA, 69, 29/ 480165, FLÁVIA LOBO DE CASTRO ANTUNES, 69, 30/ 289161, FERNANDA CASTELO BRANCO BOUISSA, 69, 31/ 257040, MARIANA JULIO MEIRELES, 68, 32/ 499128, HELOISA CRISTINA MARTINS DE SA, 68, 33/ 225085, GABRIELA ALBUQUERQUE DO RÊGO PINTO, 68, 34/ 394972, MARILIA DA COSTA MOTTA, 68, 35/ 271992, VIVIANE DA ROSA TAVARES, 68, 36/ 380655, GABRIELA DE RESENDE NORA PACHECO, 68, 37/ 420030, CAROLINA SILVA DE ASSIS, 68, 38/ 489372, KAREN MONIQUE DE ALMEIDA LESSA, 67, 39/ 484016, LUCI-MEIRE DOS SANTOS, 67, 40/ 430622, MARIANA MOREIRA DE MENEZES, 67, 41/ 430232, GLORIA TERESINHA DA SILVA MELGAREJO, 67, 42/ 284387, ADRIANA FREITAS DE SOUZA, 67, 43/ 442686, ALINE DA ROCHA BARBOSA, 67, 44/ 434055, LETICIA KOELER BOTELHO, 67, 45/ 501067, DANIEL RODRIGUES CARDOSO, 67, 46/ 399391, PEDRO LEMOS GONZAGA, 66, 47/ 491305, FÁBIO CAMPOS ARANHA, 66, 48/ 373446, CARLOS EDUARDO GADELHA BACELLAR, 66, 49/ 184313, MAYANA SOARES GARCIA DA SILVA, 66, 50/ 375247, GABRIELA NOVAES DE GODOI, 65, 51/ 381291, LUCIANA DE FREITAS CAMPOS, 65, 52/ 409608, POLIANA LAGARES BARBOSA, 64, 53/ 429062, CAROLINA AGUIAR MASSOTE, 64, 54/ 419258, DIOGO SILVA SIMOES, 63, 55/ 427387, DANIEL BERNARDINO DA MATTÁ REZENDE, 63, 56/ 419944, MICHELE CRUZ VIEIRA, 62, 57/ 433690, ANDRÉA VAZ MARIANO, 62, 58/ 212341, ANDRÉ CAMILO BEZERRA DA COSTA, 62, 59/ 207546, RENATA DOURADO LEMOS, 62, 60/ 166905, PATRICIA DOS SANTOS TRAVASSOS DA COSTA, 62, 61/ 386897, NAFIS DE OLIVEIRA SILVA BRESSANE, 62, 62/ 432360, LOURDAIDAN LARSEN FARIA, 62, 63/ 267429, PAULA VILLARINO MUNIZ DE MELLO, 62, 64/ 502395, SARA FIGUEIREDO COELHO MAIA, 62, 65/ 329933, MONIQUE AZEREDO CABRAL DA SILVA, 62, 66/ 421853, CAROLINE BURLAMAQUI DE ANDRADE NEVES, 61, 67/ 426726, RENATA SIQUEIRA BRAGA, 61, 68/ 501121, CLÁUDIA ISABELA ALVES RÔMERO, 61, 69/ 220069, TATIANA BORGES MACHADO, 61, 70/ 421253, SIMONE DE AZEVEDO MARQUES, 61, 71/ 499663, MARLY CARDOSO, 61, 72/ 428390, ALINE SIQUEIRA RODRIGUES GOMES, 60, 73/ 314842, RENATA LESSA LOPES, 59, 74/ 289743, GABRIELLA SANTORO DE MELLO, 59, 75/ 489628, LORENA DE BRITTO MATOS, 59, 76/ 421300, ISABELA FIGUEIREDO DA SILVA ALMEIDA, 59, 77/ 409840, CAROLINA GARCIA MEDEIROS, 59, 78/ 167220, CAROLINA SOUZA DE ALMEIDA, 59, 79/ 430497, FÁBIO LEON MOREIRA, 57, 80/ 370977, MARIA LUISA RIBEIRO DE CASTRO FERNANDES, 57, 81/ 198754, MARIA GABRIELA DE NUNES R. ARAUJO, 56, 82/ 423689, ANA CAROLINA MOTA MARINHO DE MELLO, 56, 83/ 420841, GABRIELLA NOBRE DE OLIVEIRA, 56, 84/ 291676, FERNANDA RIBEIRO RAMOS, 56, 85/ 425890, MARIANNA RECH WACHEKE, 56, 86/ 258301, ALEXANDRE CHAVES SANTA RITA, 56, 87/ 159658, BIANCA VITORIA VERONEZ, 55, 88/ 339272, MARLA APARECIDA SANTOS DE QUEIROZ, 55, 89/ 352461, VANESSA SANTANA SOUZA, 55, 90/ 433719, ANTONIO GERALDO FERREIRA GORDILHO, 55, 91/ 326792, MONICA ASSIS CORONEL DE LIMA LAGES, 53, 92/ 492539, CLAUDIA ZUPIROLI LIMA SOUZA, 53, 93/ 424116, FLÁVIA RUCH GUIMARAES ABRANCHES, 52, 94/

Prof. de Nível Superior - Contador - Suporte ao Negócio - Administração Geral - Foz do Iguaçu - PR: 177578, REINALDO DE ARAUJO, 59, 1/ 431000, ALICIA GRACIELA ALVAREZ ARMADA TROTT, 57, 2/

Prof. de Nível Superior - Contador - Suporte ao Negócio - Administração Geral - Paracatu - MG: 313996, THYAGO RAMOS TEIXEIRA, 73, 1/ 448495, MIRELE D'ARC DOS SANTOS, 56, 2/

Prof. de Nível Superior - Contador - Suporte ao Negócio - Administração Geral - Rio de Janeiro - RJ: 422753, FERNANDO PEREIRA DA SILVA, 62, 1/ 426705, ANDRÉ LUIS PIMENTA, 61, 2/

Prof. de Nível Superior - Contador - Suporte ao Negócio - Contabilidade e Finanças - Aparecida de Goiânia - GO: 429014, ELIOMAR SÉRGIO DA SILVA, 79, 1/ 183956, RENATO MORAIS DE CARVALHO, 70, 2/ 419012, SUELAINÉ SANTOS DO NASCIMENTO, 65, 3/ 495627, JUÁREZ BATISTA RODRIGUES, 65, 4/ 431597, CÉLIO ROBERTO DE ALMEIDA, 62, 5/

Prof. de Nível Superior - Contador - Suporte ao Negócio - Contabilidade e Finanças - Belo Horizonte - MG: 190318, CYRO RAFAEL FONSECA SOUZA, 78, 1/ 157648, DANILO LIMA CHAVES, 67, 2/ 418613, ENVIN DARLEN SILVEIRA, 64, 3/ 257436, EDNEI APARECIDO DA SILVA CASTRO, 64, 4/ 423054, LAUDIANA RODRIGUES DOS SANTOS, 61, 5/ 491195, MATEUS TEIXEIRA LIMA, 61, 6/ 494412, MARINA MAGALHÃES DE SOUZA, 59, 7/ 198502, FERNANDO ANTONIO DUARTE, 56, 8/ 195298, LEANDRO DIAS SALGADO, 55, 9/ 171622, MARCOS VINICIUS BRAGA BASILIO, 55, 10/ 432259, JULIANA VILAN LOURENÇO, 55, 11/ 244581, EMERSON FITIPALDI VIDA, 54, 12/ 426826, JOSÉ SILVERIO DE SOUZA SOBRINHO, 53, 13/ 430051, ADELIA MARINA DE CAMPOS CURSINO, 50, 14/

Prof. de Nível Superior - Contador - Suporte ao Negócio - Contabilidade e Finanças - Brasília - DF: 213463, FLÁVIA FERREIRA DE ARAUJO, 80, 1/ 173256, SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA, 68, 2/ 427832, REIGINALDO ROSA, 62, 3/ 427880, FELIPE GONÇALVES BASTOS, 61, 4/ 424273, GILMAR CARLOS DANTAS, 58, 5/ 481360, SANDRO LUIS DE SOUZA MILHOMEM, 56, 6/ 265123, PEDRO LUIZ ROCHA DE NORONHA, 56, 7/ 241573, IARLY CANDIDA MARQUES DOS SANTOS SAKAI, 53, 8/ 433751, MARLA MERCIA DA COSTA BORGES, 52, 9/



Prof. de Nível Superior - Contador - Suporte ao Negócio - Contabilidade e Finanças - Chapada dos Guimarães - MT: 219759, EDIANE AUXILIADORA MARTINS, 76, 1/ 209062, LEANDRO SUDRE, 74, 2/ 162845, EDUARDO WOLLINGER, 71, 3/ 272707, LINCOLN CAETANO DE SOUZA, 64, 4/ 376828, JULIANNA GEVEZIER LOUREIRO, 62, 5/ 224420, JORGE FERNANDEZ ASEN-CIO, 59, 6/ 248339, JUSCELINA XAVIER DE OLIVEIRA DUQUE, 56, 7/ 297598, KARINA GONÇALINA PEDROSO CANETTE, 54, 8/ 243059, KARLA CRISTINA KLOS, 54, 9/ 432455, JEAN MARCOS DA SILVA, 50, 10/

Prof. de Nível Superior - Contador - Suporte ao Negócio - Contabilidade e Finanças - Gurupi - TO: 250262, MANOEL MORAES DOS REIS FILHO, 66, 1/ 168796, ILMAR AIRES PARENTE, 56, 2/ 500469, DEBORA DE BRITO RIBEIRO, 55, 3/

Prof. de Nível Superior - Contador - Suporte ao Negócio - Contabilidade e Finanças - Mogi das Cruzes - SP: 424552, RONALDO BRAGA SEREM, 67, 1/

Prof. de Nível Superior - Contador - Suporte ao Negócio - Contabilidade e Finanças - Porto Velho - RO: 260015, JUNIA MARIA DE FIGUEIREDO, 74, 1/ 231471, JOILDO PEREIRA NASCIMENTO, 63, 2/ 299426, JUNIOR CLEBER ALVES PAIVA, 62, 3/ 436674, BRUNO MOREIRA DE CARVALHO, 57, 4/ 397931, WANDERLEY DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR, 56, 5/ 423865, FERNANDA AMARAL FIGUEIREDO, 54, 6/ 385115, ROGÉRIO ANTONIO CARNELLOSSI, 53, 7/ 378168, MARCELO MACEDO GUIMARAES, 52, 8/

Prof. de Nível Superior - Contador - Suporte ao Negócio - Contabilidade e Finanças - Rio de Janeiro - RJ: 332761, PATRÍCIA FELDMAN SOARES, 85, 1/ 491949, ANA CRISTINA DA SILVA VIANA, 84, 2/ 388005, THIAGO DOS SANTOS ALVES, 81, 3/ 389510, MICHELLE APARECIDA DUARTE MONTANO DE MELO, 80, 4/ 217437, BIANCA CAROLINA BLUM BARBOSA, 79, 5/ 428138, LUCIANA CASTELLO BRANCO MACHADO, 79, 6/ 390753, EDVAL MARCOS FERREIRA, 78, 7/ 357035, JORGE RICARDO BORGES RODRIGUES, 77, 8/ 264173, RODRIGO FERNANDES DE ABREU, 77, 9/ 456503, SANDRO MARCIO DOS SANTOS COSTA, 77, 10/ 426056, RAFAEL MAGALHÃES DA ROCHA, 77, 11/ 232554, DIOGO SOUZA MENDES, 77, 12/ 375284, ADRIANA SANTOS DA PAIXÃO, 76, 13/ 433341, ESTER SILVA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 75, 14/ 426831, ALEXANDRE DOS SANTOS, 75, 15/ 478308, JOÃO PEDRO NORONHA SANTOS, 75, 16/ 193156, MARYLLI RAMOS ALVES, 73, 17/ 433856, FERNANDA AMORIM RIBEIRO DE CASTRO, 73, 18/ 490336, NEUZIMAR CARVALHO DOS SANTOS, 73, 19/ 201012, PAULA SILVA FRAGA, 73, 20/ 208575, MÁRCIO DE MENDONÇA MACHADO, 72, 21/ 201308, ALEXANDRA CARDOSO RANGEL, 71, 22/ 200721, ALINE BOTSMAN FERNANDES, 71, 23/ 371895, MARIA DAS GRAÇAS BARBOZA LEAL GUTMANN, 71, 24/ 273692, LEANDRO BENICIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, 71, 25/ 222643, LUCIANA SANTOS SANTIAGO, 70, 26/ 473588, FLAVIA BASTOS DE CASTRO, 70, 27/ 468907, CARLA BERENICE DE SOUZA SILVA MAIA, 70, 28/ 433440, MONICA LOURDES MARINHO, 70, 29/ 469165, RODRIGO MAIA SEABRA, 70, 30/ 426622, LEONARDO NEDER DOS SANTOS, 69, 31/ 223094, JOSE PEREIRA LIMA NETO, 69, 32/ 453161, VICTOR CLAUDIO LOPES RANGEL, 69, 33/ 489661, FERNANDA LEITE MUNIZ, 69, 34/ 505000, WALTER DA SILVA NEVES, 69, 35/ 434213, DÉBORA MARIANO KELNER, 69, 36/ 470781, MARCELO CARDOSO MACHADO, 68, 37/ 429204, JOÃO BARROSO TEIXEIRA, 68, 38/ 471949, MICHELA MACIEL DE LIMA, 68, 39/ 231411, ALVARO DE OLIVEIRA MAIA, 68, 40/ 418213, DANIELA BEZERRA SCHMITT, 68, 41/ 432854, MÁRCIA DOS SANTOS MARTINS, 67, 42/ 439740, RODRIGO LEITE RIBEIRO DE OLIVEIRA, 67, 43/ 427874, CARLOS HENRIQUE ARAÚJO DE ALMEIDA, 67, 44/ 373195, PRISCILA DA SILVA TRASMONTANO, 66, 45/ 482190, GELSON ANTUNES FERREIRA, 66, 46/ 247657, EDUARDO MARQUES DA COSTA, 65, 47/ 421132, CARLOS ALBERTO CARVALHIDO DE SOUZA, 65, 48/ 496236, JANSEN CASTRILLON NUNES, 65, 49/ 425391, ANTONIO DE SOUSA JUNIOR, 65, 50/ 429156, CRISTINA CORDEIRO LOPES, 65, 51/ 310579, VANESSA GOMES FERREIRA, 64, 52/ 487935, JAIRO MACHADO DE OLIVEIRA, 64, 53/ 489841, PRISCILLA MANSUR PEREIRA, 63, 54/ 455614, IGOR SIBAJEV, 62, 55/ 491811, RENATA JANDRE, 62, 56/ 434889, LUIS DANIEL ROSENTAL AGUIAR, 62, 57/ 259986, GEILTON THEOBALDO, 62, 58/ 370172, WALLACE LOPES LUIZ, 62, 59/ 216674, FERNANDO HENRIQUE LIMA LOPES, 62, 60/ 324104, NILCE DE OLIVEIRA SILVA, 62, 61/ 433429, VERA LUCIA FONSECA FERNANDES, 62, 62/ 454748, MARTA FISCHER NUNES, 62, 63/ 427989, MARCUS VINICIUS DE ANDRADE CABADA, 61, 64/ 208021, VALMA MENDES DE SOUZA COSTA, 61, 65/ 457502, SIDIRLEY DANIEL VENANCIO, 61, 66/ 425594, CHRISTIAN SANTOS DE LIMA, 61, 67/ 434302, BRÁULIO FERNANDES DOS SANTOS, 60, 68/ 422839, ANDREA DE FATIMA MOREIRA DE MORAES, 60, 69/ 500155, OSMAR CYPRIANO MIRAS, 59, 70/ 386295, CLAUDIO QUEIROZ D AGUIAR SILVA, 59, 71/ 424012, FABIANA DA SILVA, 59, 72/ 451108, LEZIR GONÇALVES MORAES FILHO, 59, 73/ 202610, MIRIAM KELLY ALLAVARCE MEDINA, 59, 74/ 181781, RODRIGO DE ANDRADE DE ABREU, 59, 75/ 307979, ANA PAULA IZIDORIO DA ROCHA, 59, 76/ 430764, SÉRGIO MORENO DE SOUZA CARVALHO, 59, 77/ 278133, JOSE CLAUDIO CHRISTOVAO PINTO, 59, 78/ 423056, FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS, 59, 79/ 370681, FABIO BOGOSSIAN, 58, 80/ 483158, LEANDRO LIMA RESENDE, 58, 81/ 192445, JOSE SOUZASALUSTIANO JUNIOR, 57, 82/ 431087, LOURENA CORREA SIQUEIRA, 57, 83/ 422110, CLAUDIA NUNES MATTOS, 57, 84/ 204530, KLEBER DE SOUZA DUARTE, 57, 85/ 271474, YASHMINN MILLENNIA MOTTA ROMERO YAÑEZ, 56, 86/ 187540, CRISTINA DO NASCIMENTO AMARAL, 56, 87/ 242068, GUILHERME HIJINO DE OLIVEIRA, 56, 88/ 429016, CARLOS

LUIZ RIBEIRO, 55, 89/ 168083, ROBERTO DOS SANTOS DA SILVA, 55, 90/ 504334, ALEX AURELINO ALBUQUERQUE NUNES, 54, 91/ 429297, LILIAN MARBACK D OLIVEIRA, 54, 92/ 423287, ANDREIA ZALDENANDO CORREIA, 53, 93/ 373813, OLGA AMELIA LOPES DE CARVALHO, 53, 94/ 494838, NILO SERGIO LAMEIRA BORGES, 53, 95/ 422487, ANA MARIA BRAGA GOMES PASSOS, 52, 96/ 424026, THADEU JAMESON GAZAL E SILVA, 52, 97/ 383341, FABIANO GOMES PENNY, 52, 98/ 468881, ELIANE MARIA DA SILVA MIRANDA, 50, 99/ 261250, URSULA SOARES MENEZES, 50, 100/ 461193, FERNANDA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES TAVARES, 50, 101/ 376835, ANDERSON PAIXAO MARTINS, 50, 102/ 378634, ERIKA FERREIRA LEHMANN, 50, 103/

Prof. de Nível Superior - Contador - Suporte ao Negócio - Contabilidade e Finanças - São Paulo - SP: 462258, ALOÍSIO LUCAS DOS SANTOS FILHO, 70, 1/ 431938, RENATO BERNARDI DE CARVALHO, 70, 2/ 196821, WILLIAM MAGALHÃES GAVALDAO, 67, 3/ 164794, JOÃO PAULO ESTEVES NOGUEIRA, 64, 4/ 263400, EDVALDO FERREIRA DE FARIA, 58, 5/

Prof. de Nível Superior - Contador - Suporte ao Negócio - Contabilidade e Finanças - Serra - ES: 173150, DENILSON BORJA FERREIRA, 76, 1/ 426367, DHIEGO COSTA GOMES VIEIRA, 64, 2/ 252724, EDUARDO NERY ENTRINGER, 63, 3/ 331595, GILMAR HARTWIG, 62, 4/ 305169, MARLON MESSIAS PEIXOTO DE SOUZA, 62, 5/ 164124, HAROLD ALVARENGA, 62, 6/ 432323, HORSLEY FERREIRA DUTRA, 60, 7/ 422037, MARINA COGO LODI REZENDE, 59, 8/ 158765, SILMARA ADILIA DE JESUS, 56, 9/ 427908, RICARDO VACARI DOS SANTOS, 50, 10/

Prof. de Nível Superior - Economista 1 - Planejamento, Projetos e Obras - Planejamento de Mercado - Rio de Janeiro - RJ: 429594, ANA CAROLINA SARTORI NATAL, 77, 1/ 161389, MARCOS DE OLIVEIRA PIMENTEL, 76, 2/ 373784, NICHOLAS CUNHA VANDESTEN, 75, 3/ 479969, ALLAN OLIVEIRA SOBRINHO FONSECA, 75, 4/ 383402, TALITA SILVA FERREIRA, 72, 5/ 408976, RAFAEL BERNARDO DA SILVA, 72, 6/ 432426, MARIANA FAIN, 70, 7/ 428042, RODRIGO DA SILVA FARIA, 70, 8/ 392313, FABIO ABRANTES MENDONÇA, 70, 9/ 476071, EDUARDO BRAGA PEREIRA DE SA, 69, 10/ 340168, ANTONIO CARLOS BORGES DE PAIVA JUNIOR, 69, 11/ 497076, ANDRE HARUHIKO KOYAMA, 64, 12/ 425079, MARCIO AUGUSTO LEONE KOENIGSDORF, 63, 13/ 219198, RAPHAEL CROUZEILLES DE ARAUJO, 63, 14/ 180688, BRUNO BRASIL LOMBELLO, 63, 15/ 428399, MÁRCIA COSTA DE CARVALHO, 63, 16/ 433985, MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS, 62, 17/ 273722, TÁSSIA GAZÉ HOLGUIN, 61, 18/ 265815, ANDERSON CASTELO BRANCO REZENDE, 61, 19/ 325739, OCTAVIO VARGAS FREITAS PINTON, 61, 20/ 504486, MARIANA PERALVA DOMINGUES, 61, 21/ 252277, DANIEL HENRIQUE ROCHA DE SOUSA, 59, 22/ 176649, FLAVIA CAHETE LOPES CARVALHO, 59, 23/ 371706, LUIZ ANTONIO LOURENÇO, 58, 24/ 285775, FERNANDA KATZ ZAJD, 58, 25/ 481434, PABLO SOARES DE CASTRO ROSA, 56, 26/ 501446, DIOGO MARTINS ESTEVES, 56, 27/ 201384, MARCELO CARAUTA MONTENEGRO MEDEIROS DE MORAES, 55, 28/ 240530, CAROLINA FROTA ARAUJO BORGES, 54, 29/ 489684, DANIEL SEABRA PINHEIRO, 53, 30/ 157185, NATÁLIA COUTO DE OLIVEIRA, 52, 31/ 492575, SANDRA MACHADO E MACHADO, 52, 32/ 433945, DEISE VILELA BARROSO, 50, 33/ 157437, CRISTIANE GÊA, 50, 34/

Prof. de Nível Superior - Economista 2 - Suporte ao Negócio - Contabilidade e Finanças II - Belo Horizonte - MG: 492628, GUEIVER LÚCIO GONÇALVES CANHESTRO, 71, 1/ 464772, WAGNARA ALVES RIBEIRO, 61, 2/ 222013, DANIEL RIBEIRO MATOS TIBÚRCIO, 58, 3/ 238435, HEBERT KENNEDY PEREIRA, 58, 4/ 232725, REGINALDO SENA DE ALMEIDA, 52, 5/

Prof. de Nível Superior - Economista 2 - Suporte ao Negócio - Contabilidade e Finanças II - Rio de Janeiro - RJ: 494094, ANDRÉ NOGUEIRA ILÁ, 59, 1/ 427665, LEONARDO CORREIA DE CARVALHO, 58, 2/

Prof. de Nível Superior - Economista 2 - Suporte ao Negócio - Contratação - Rio de Janeiro - RJ: 207857, LOUISE DE SOUZA CHARBEL, 74, 1/ 422933, CECILIA MOREIRA BORGES, 66, 2/ 427769, JOÃO FELIPE CURY GUIMARAES, 65, 3/ 219212, JOYCE VIEIRA ROCHA, 63, 4/ 430881, DANIEL PAULO CARVALHAL RODRIGUES DA COSTA BHERING, 63, 5/ 369709, JAQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA, 62, 6/ 425219, FELIPE LOBEL ARAUJO CASTRO, 62, 7/ 164781, CAROLINE SANTOS, 60, 8/ 205745, RODRIGO BATISTA DE SOUZA, 57, 9/ 188369, LAILA RAEDER, 56, 10/ 229751, FABIO DE LIMA DA COSTA, 56, 11/ 503299, FREDERICO JOSÉ MARTINS RODRIGUES TOMAS, 53, 12/ 428693, LEONARDO MARTINS ABELHA, 53, 13/ 375336, MICHELLE CANANÉA MEDEIROS, 52, 14/

Prof. de Nível Superior - Educação Física - Suporte ao Negócio - Desenvolvimento de Pessoas - Brasília - DF: 488838, VIVIANNE ARAUJO IAMARINO, 62, 1/ 379080, ALESSANDRO DOS REIS DAMIÃO, 61, 2/ 369045, MAIRÁ MORENO LIMA, 61, 3/ 450382, LUANE FONTES, 61, 4/ 488982, GUSTAVO HENRIQUE MARQUARDT, 59, 5/ 419353, ROGÉRIO BATISTA BALTHAZAR, 56, 6/ 421555, MARCOS VENISSIOS DE OLIVERA, 56, 7/ 495451, FERNANDA WETZEL GASTAL, 52, 8/ 424091, LIA CRISTINA VARASSIN FERREIRA, 52, 9/ 424214, FRANCISCO EUDES DO NASCIMENTO PEREIRA, 50, 10/

Prof. de Nível Superior - Educação Física - Suporte ao Negócio - Desenvolvimento de Pessoas - Mogi das Cruzes - SP: 429177, CELSO BOFFA JUNIOR, 63, 1/ 174231, LIS CRISTINA CORADI DE SOUZA, 62, 2/ 235212, ALDRI PARAISO FORTI, 57, 3/ 493945, CLÁUDIO AUGUSTO GONÇALVES DE ARAÚJO VIEIRA, 50, 4/ 418392, ANDRÉ DE BRITO OLIVEIRA, 50, 5/

Prof. de Nível Superior - Enfermeiro - Suporte ao Negócio - Saúde I - Ibiúna - SP: 454729, DANIELA MILANI, 74, 1/ 427742, RE-

GINALDO CORREIA DANTAS, 73, 2/ 385045, SAMUEL GOMES CAMIZÃO, 73, 3/ 427182, CANDIDO DE MELLO CORDEIRO, 70, 4/

Prof. de Nível Superior - Enfermeiro - Suporte ao Negócio - Saúde II - São José da Barra - MG: 431301, RAQUEL SALVIANO SILVA MELO, 81, 1/ 362967, GUSTAVO DOS SANTOS SOUZA, 80, 2/ 458886, JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, 77, 3/ 482973, ANA CAROLINA CAMPOS, 74, 4/ 475342, CHRISTIANE COSTA RAMOS ALMEIDA, 73, 5/ 377461, NARIMAN DE FELICIO BORTUCAN LENZA, 70, 6/ 422731, JULIANA ANTUNES DE CARVALHO, 69, 7/ 419222, PATRÍCIA FREIRE MENDES, 68, 8/ 419978, ANA TEREZA MEDRADO CORREIA, 68, 9/ 239032, LUCYANE ROSA MEDEIROS, 65, 10/ 497520, MARCELA MOREIRA NASCIMENTO, 65, 11/ 175024, GUSTAVO DIAS ARAUJO, 62, 12/ 493311, KATIA LUCIENE SILVA SOUZA, 62, 13/ 436625, PRISCILLA INOCENCIO RODRIGUES RIBEIRO, 62, 14/ 182462, LUDMILA DE CAROLINE PEREIRA, 62, 15/ 431757, VANER MOTA MOREIRA, 62, 16/ 232320, ANA PAULA RODRIGUES ARCIPRETE, 61, 17/ 226198, CAROLINA CAMILO CORREIA, 61, 18/ 328076, SILVIA HELENA DE OLIVEIRA LARA, 60, 19/ 476356, PATRICIA APARECIDA DE SOUZA, 58, 20/ 431079, SELUANE GONÇALVES SILVA, 58, 21/ 430003, SUELEN CRISTINA SOARES DE LIMA, 58, 22/ 472516, KÊNIA BATISTA CAMARGOS, 58, 23/ 495105, MAÍSA FIGUEIREDO GONÇALVES, 56, 24/ 428373, GRAZIELE CHAGAS DE MELO, 56, 25/ 244120, AUDLEY RODART SOARES OLIVEIRA, 55, 26/ 434791, DANIELA COSTA LOPES RODRIGUES, 55, 27/ 268215, BRUNO MARQUES DUARTE, 55, 28/ 379813, CARLA CRISTINA SANTOS RIBEIRO, 55, 29/ 480298, VINICIUS DE CASTRO ARES, 55, 30/ 429321, TATIANE MARTINS CAMARGOS, 54, 31/ 425711, JOICE LEMOS DE OLIVEIRA, 53, 32/ 207757, GUATABI DE OLIVEIRA, 52, 33/ 295814, CLÁUDIA APARECIDA DA SILVEIRA VILELA, 50, 34/

Prof. de Nível Superior - Eng. 1 - Suporte ao Negócio - Administração Geral - Rio de Janeiro - RJ: 432657, LUCIANO DA SILVA, 82, 1/ 489859, MARCELO BARBOSA LARCHER, 68, 2/ 419468, ANDRÉA DE OLIVEIRA PAULUCCI, 57, 3/ 422627, LEANDRO DE MELLO PACHECO, 57, 4/

Prof. de Nível Superior - Eng. 1 - Suporte ao Negócio - Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - Rio de Janeiro - RJ: 177282, RODRIGO DE MELLO FERREIRA, 71, 1/ 191961, THIAGO GAMBOA RITTO, 71, 2/ 203399, IVAN MENDES SALES, 66, 3/ 398387, MURILLO RAMOS DA SILVA LIMA, 64, 4/ 501546, JOSIEL GONÇALVES DOS SNATOS, 62, 5/ 492787, LETÍCIA ANELE REIS, 61, 6/ 421302, LIGIA FERREIRA BARCELLOS, 61, 7/ 311876, LÍLIAN MARIA MEDEIROS, 60, 8/ 419701, ALBERTO RABELO CORREA, 60, 9/ 499231, PAULO HUMBERTO MEIRELLES MOREIRA, 59, 10/ 425076, MONICA CAMPOS SILVA, 58, 11/ 469628, CAIO HERCULANO AMIM, 56, 12/ 399110, FLAVIO ALBERTO FIGUEREDO ROSA, 54, 13/ 489516, RONALD PEREIRA MASCARENHAS, 53, 14/

Prof. de Nível Superior - Eng. 1 - Suporte ao Negócio - Qualidade - Rio de Janeiro - RJ: 433651, LEONARDO NOGUEIRA FINAMORE, 71, 1/ 261173, BENITO FONTES MONTEIRO FILHO, 67, 2/ 430394, ODAIR MESQUITA QUINTELLA, 66, 3/ 427053, HENRIQUE NELSON PIMENTEL DA SILVA, 66, 4/ 409177, ISABELLE RIGOLON VEIGA, 66, 5/ 503211, CLARA MONTEIRO AUAD, 65, 6/ 470562, ALINE PEREIRA DE LIMA, 64, 7/ 422236, PAULA ROSA COPPEDE, 61, 8/ 427835, JEFFERSON DA SILVA PAULINO, 60, 9/ 470339, CARLOS EDUARDO DAMASCENO GOMES DE MATOS, 58, 10/ 495381, GEOVANNE CARVALHO CANELA, 58, 11/ 420302, LUCIANA CRISTINA MARQUES PORTAL, 58, 12/ 489849, ÉRICA DA SILVA BOTELHO, 58, 13/ 429455, FERNANDA BARBOZA DE LIMA, 58, 14/ 385272, FABIO DOS SANTOS, 57, 15/ 503421, JOÃO AUGUSTO FRAGA BONZANINI, 56, 16/ 292712, DELANO LUIZ SILVA DE AGUIAR, 56, 17/ 422879, LEANDRO PIMENTA HENRIQUES, 56, 18/ 272252, ZIGMA MARQUES MOREIRA, 56, 19/ 489988, VITOR SIQUEIRA PACHECO, 56, 20/ 276067, MARCO ANTONIO GOMES FAGUNDES, 55, 21/ 307682, LUCIANO LOPES MARTINHO, 54, 22/ 421637, MIRIAM LARANJEIRA MALTO, 54, 23/ 291927, MONIQUE CRISTINA CARVALHO MATOS, 54, 24/ 504831, ALISSON DE ALMEIDA FREIRE, 54, 25/ 383713, FELIPE SILVA PIMENTEL PIRES, 52, 26/ 460159, LOURENÇO HENRIQUE KONIGSFELD, 50, 27/ 426309, LEONARDO MILLA MOREIRA, 50, 28/

Prof. de Nível Superior - Eng. Agrônomo - Planejamento, Projetos e Obras - Estudos e Projetos - Cuiabá - MT: 259877, ANDERSON AMORIM DE SOUZA, 71, 1/ 431104, FABIO DA SILVA FARIA, 70, 2/ 430197, ALEXANDRA DE PAIVA SOARES, 68, 3/ 284936, EDELZA TOMIE SANTOS, 58, 4/ 318504, DANIEL RICARDO PIOTROWSKI, 56, 5/

Prof. de Nível Superior - Eng. Agrônomo - Planejamento, Projetos e Obras - Estudos e Projetos - Mogi das Cruzes - SP: 495043, LIRIAN YUURY TAMURA, 80, 1/ 421658, GUILHERME DAHER DE ALMEIDA JUNQUEIRA, 78, 2/ 159683, MIRIANE COSTA BALLISTA, 75, 3/ 418601, TIAGO MACIEL PEIXOTO DE OLIVEIRA, 72, 4/ 498484, TATIANA MARCONDES NOVAES SILVA, 67, 5/ 368577, RAFAEL MENEZES PEREIRA, 66, 6/ 505230, GABRIEL HENRIQUE HORTA DE OLIVEIRA, 61, 7/ 433946, MATHEUS RAMOS CAIXETA, 59, 8/

Prof. de Nível Superior - Eng. Agrônomo - Planejamento, Projetos e Obras - Estudos e Projetos - Porto Velho - RO: 394388, ANA MARIA MORAIS DA FONSECA CAVALCANTE, 67, 1/ 427289, ANTONIO JORGE DO NASCIMENTO BATISTA, 65, 2/ 421219, ROSEMBERG ALVES PEREIRA, 61, 3/ 160336, DIOGO CAMILO LIMA PEREIRA, 58, 4/

Prof. de Nível Superior - Eng. Agrônomo - Planejamento, Projetos e Obras - Estudos e Projetos - Rio de Janeiro - RJ: 489503, RIANI MOREIRA NETO, 84, 1/ 429622, ANA CATARINA UTSCH CORREA, 81, 2/ 432760, LEONARDO FRANÇA MORAIS, 78, 3/

421758, CARLOS MAGNO VAZ VAHIA, 77, 4/ 197293, BRUNO CARDOSO DE OLIVEIRA, 77, 5/ 425957, MAX LACERDA RIBAS, 77, 6/ 421794, FERNANDO MOREIRA DE LIMA, 76, 7/ 197942, JULIANA ANDRÉIA VRBA BRANDÃO, 76, 8/ 248377, CARLA TELES MAGOGA MEDEIROS, 74, 9/ 268393, MANOEL JOAO DE SOUZA FILHO, 72, 10/ 375852, PATRÍCIA BRANCO PIANO, 72, 11/ 439233, TIAGO GERALDO DE LIMA, 71, 12/ 430053, ABMAEL DA SILVA CARDOSO, 71, 13/ 158568, PATRÍCIA MARLUCI DA CONCEIÇÃO, 70, 14/ 410374, RAUL CARVALHO CORREA DA SILVA, 69, 15/ 497911, LEANDRO ALVARENGA UEDA, 69, 16/ 502912, JOÃO PAULO RIBEIRO GONÇALVES RODRIGUES, 68, 17/ 443998, JOVENTINO FERNANDES MOREIRA, 68, 18/ 425318, FABIANO CASAMASSO DA COSTA, 67, 19/ 429737, JOÃO ROBERTO MENDES DOS SANTOS, 66, 20/ 381226, ALBA REGINA PEREIRA RODRIGUES, 66, 21/ 497731, ROBERTO BATISTA MARQUES JÚNIOR, 65, 22/ 420511, GUILHERME CAUPER DE CARVALHO PEREIRA, 65, 23/ 491520, ANDRÉ LEVINO DE OLIVEIRA, 64, 24/ 253957, VITOR PAIVA ALCOFORADO REBELLO, 64, 25/ 431720, CARLOS ARTHUR TIBAU BRONDI, 64, 26/ 220799, DANIEL FERREIRA PORTO JUNIOR, 62, 27/ 420080, VINÍCIUS FERREIRA SOARES, 61, 28/ 420564, JULIANA DE AGUIAR LENGROBER, 61, 29/ 391026, WELLINGTON DE OLIVEIRA AQUINO, 61, 30/ 503383, ANGELA IAFFE, 60, 31/ 501794, ALINE SILVA ROMÃO, 59, 32/ 424162, MARIO GUILHERME GARCIA NACINOVIC, 59, 33/ 431802, PAULO CEZAR PEREIRA DA SILVA, 59, 34/ 424639, DANIEL ZIMMERMANN MESQUITA, 59, 35/ 260954, BRUNO MARQUES BERBEL, 54, 36/ 423657, ANA ALICE GASTÃO SEIXAS, 53, 37/

Prof. de Nível Superior - Eng. Ambientalista - Planejamento, Projetos e Obras - Meio Ambiente - Rio de Janeiro - RJ: 191134, RODRIGO COCHRANE ESTEVES, 75, 1/ 360804, DANIELE MESQUITA BORDALO DA COSTA, 69, 2/ 432963, JONAS LOCKS GHISI, 66, 3/ 191818, ALESSANDRA TAVARES MOURÃO, 65, 4/ 430467, MICHELE BOMBACK, 64, 5/ 418785, DANIELLE SOUZA NEGROMONTE, 63, 6/ 421574, ALEXANDRE CONTI, 63, 7/ 420773, RODRIGO BUA MORAES, 62, 8/ 432074, JOÃO PAULO RIBEIRO, 61, 9/ 429096, FABIO JOSE ALENCAR DA SILVA, 60, 10/ 166830, LORENZA ULIANA ZANDONADI, 59, 11/ 489017, RODRIGO SÁVIO DE MATTOS TAKAHASHI, 59, 12/ 493323, GUSTAVO ANTONIO GILBERTI, 55, 13/ 430213, RAFAEL CUNHA DA MATTA PEREIRA, 55, 14/ 295729, FELIPE RAMOS NABUCHA DE ARAUJO, 54, 15/ 377734, LILIAN BECHARA ELABRAS VEIGA, 50, 16/ 315049, DIOGO SINGULANI RIBEIRO MARQUES, 50, 17/

Prof. de Nível Superior - Eng. Cartográfico - Planejamento, Projetos e Obras - Estudos e Projetos - Aparecida de Goiânia - GO: 334035, LUIS OTAVIO RODRIGUES SAMPAIO, 76, 1/ 189144, ANGELA AKEMI GOTO NAKAHORI, 69, 2/ 218050, LUIZ GUSTAVO SOUSA OLIVEIRA, 63, 3/

Prof. de Nível Superior - Eng. Cartográfico - Planejamento, Projetos e Obras - Estudos e Projetos - Cuiabá - MT: 477843, THIAGO NURNBERG DOS SANTOS, 73, 1/ 464298, TIAGO LUIZ BASTOS, 70, 2/

Prof. de Nível Superior - Eng. Cartográfico - Planejamento, Projetos e Obras - Estudos e Projetos - Mogi das Cruzes - SP: 214643, RODOLFO PEREIRA FRÓES, 72, 1/ 291625, JOAQUIM JOSÉ BARÃO PEREZ JÚNIOR, 70, 2/ 432643, JONAS RIBEIRO GONÇALVES, 54, 3/

Prof. de Nível Superior - Eng. Cartográfico - Planejamento, Projetos e Obras - Estudos e Projetos - Rio de Janeiro - RJ: 429571, RODRIGO AUGUSTO QUIRINO, 75, 1/ 241464, PRISCILA GRAÇA SOARES, 74, 2/ 426466, MARCUS FELIPE MOURÃO PEREIRA, 73, 3/ 378907, LUCIANA HELENA DE ARAÚJO, 72, 4/ 214829, LUIS FELIPE AZEVEDO GAMA BUARQUE, 70, 5/ 418464, JULIANA ANTUNES GONÇALVES AMBRÓSIO, 64, 6/ 275202, ELAINE CARNEIRO ROSA, 60, 7/ 418474, FLÁVIO RAMOS MODESTO DE ANDRADE, 59, 8/

Prof. de Nível Superior - Eng. Civil - Estruturas - Planejamento, Projetos e Obras - Estudos e Projetos - Rio de Janeiro - RJ: 191780, CARLOS GOUVEIA RIBOMB NETO, 78, 1/ 203855, IGOR CANDIDO GUERRANTE, 67, 2/ 463570, DIEGO AMORIM LIMA, 66, 3/ 484412, MARCELO PITANGA, 62, 4/ 232634, DANIEL DA COSTA FIGUEIREDO, 61, 5/ 484638, ALEX SANDER DA CUNHA, 60, 6/ 386483, RAFAEL AGENOR DOS SANTOS, 58, 7/ 372536, RENAN RIBEIRO SETUBAL GOMES, 58, 8/ 378490, ROSANA DE FREITAS CORREIA, 58, 9/ 378399, FABIO SOARES DE LIMA, 57, 10/ 233377, HUDSON HIPOLITO FERREIRA NUNES, 56, 11/

Prof. de Nível Superior - Eng. Civil - Recursos Hídricos - Planejamento, Projetos e Obras - Estudos e Projetos - Rio de Janeiro - RJ: 476410, GUSTAVO SPIEGELBERG, 69, 1/ 173523, CRISTIAN NEVES SIMÃO, 66, 2/ 424293, SERGIO WARSZAWSKI, 52, 3/ 504936, GISELE DE SOUZA BÔA SORTE RIBEIRO, 50, 4/

Prof. de Nível Superior - Eng. Civil - Recursos Hídricos - Produção e Transmissão - Comercialização - Rio de Janeiro - RJ: 280841, MARCELO ROBERTO ROCHA DE CARVALHO, 64, 1/

Prof. de Nível Superior - Eng. Civil 1 - Suporte ao Negócio - Contratação - Rio de Janeiro - RJ: 425815, FABIANA PEREIRA CARNEIRO, 64, 1/ 244813, GABRIELA RANNA THEODORIO DA SILVA, 63, 2/ 263607, ÉRICA FERREIRA PEÇANHA, 61, 3/ 433567, VICENTE LUIZ DA SILVA CECCHETTI, 58, 4/ 335949, ALEXANDRE ALVES CAMPANHA, 54, 5/ 230870, RENATO COSTA RIBEIRO, 53, 6/

Prof. de Nível Superior - Eng. Civil 2 - Planejamento, Projetos e Obras - Acompanhamento de Obras e Serviços - Campinas - SP: 381586, ANTONIO CELSO LEITE DE CAMPOS, 64, 1/ 498984, VIDELMARKIS MARTINS MOREIRA, 55, 2/ 428644, ARNALDO ALEXANDRE, 50, 3/

Prof. de Nível Superior - Eng. Civil 2 - Planejamento, Projetos e Obras - Consultoria e Novos Negócios - Rio de Janeiro - RJ: 478011, FLÁVIA PIMENTA DE SOUSA, 57, 1/ 247201, MARLEI HUBLER ALVARES, 56, 2/

Prof. de Nível Superior - Eng. Civil 2 - Planejamento, Projetos e Obras - Estudos e Projetos I - Aparecida de Goiânia - GO: 490312, BRUNO ROCHA CARDOSO, 69, 1/ 260320, DANIEL ANTÔNIO SILVEIRA, 61, 2/

Prof. de Nível Superior - Eng. Civil 2 - Planejamento, Projetos e Obras - Estudos e Projetos I - Rio de Janeiro - RJ: 368225, FELIPE TONELI CHAGAS, 63, 1/ 491760, ROMULO ZACHARIAS, 60, 2/ 423022, SARAH REGINA ALVES MARROCHO, 56, 3/ 204101, DENNIS VIDEIRA FERNANDES, 56, 4/ 425274, LUIZ CLAUDIO MARINO, 54, 5/ 386286, PRISCILLA FORMOSO DA CUNHA, 53, 6/

Prof. de Nível Superior - Eng. Civil 2 - Planejamento, Projetos e Obras - Infra-Estrutura - Aparecida de Goiânia - GO: 428062, MARINA CRAVEIRO CURADO, 71, 1/

Prof. de Nível Superior - Eng. Civil 2 - Planejamento, Projetos e Obras - Meio Ambiente - Rio de Janeiro - RJ: 486068, LOUISE LOPES LOBO LEITE, 69, 1/

Prof. de Nível Superior - Eng. Civil 2 - Planejamento, Projetos e Obras - Obras II - Rio de Janeiro - RJ: 430634, ANDRÉ HIRANO SIMÕES, 68, 1/ 489609, THIAGO BENFICA DA CRUZ, 58, 2/ 433863, LUCIANA ROCHA DAIUB, 50, 3/

Prof. de Nível Superior - Eng. Civil 2 - Planejamento, Projetos e Obras - Obras III - Rio de Janeiro - RJ: 495481, DAVID MAIA DE OLIVEIRA, 67, 1/

Prof. de Nível Superior - Eng. Civil 2 - Planejamento, Projetos e Obras - Obras IV - Pedregulho - SP: 176527, SILVIO SANTOS, 74, 1/ 488824, CESAR LUIZ SILVA, 72, 2/ 261103, MÁRCIO TAKASHI YOSHIMURA, 65, 3/ 347540, JÚLIO CÉSAR ROGÉRIO GIMENES, 63, 4/ 166172, ALEXANDRA AKAMINE, 63, 5/ 217871, ROBERTO VASCONCELOS PINHEIRO, 59, 6/ 479269, DENIS CONDE GODINHO, 58, 7/ 390464, WEBER RODRIGUES SILVA, 54, 8/ 424112, HENRIQUE FERNANDES VERI MARQUES, 52, 9/

Prof. de Nível Superior - Eng. Civil 2 - Planejamento, Projetos e Obras - Obras V - Aparecida de Goiânia - GO: 488939, FLAVIA DE MELO RIBEIRO CARDOSO, 63, 1/ 470548, MARCO AURELIO LIMA CUPERTINO, 62, 2/ 432442, RAVY DELATORRE COSTA, 59, 3/ 370524, ARTHUR DE ALMEIDA CRUZ, 57, 4/ 370372, THATIANE PALES MACHADO, 56, 5/ 443899, MARYLINDA SANTOS DE FRANÇA, 56, 6/ 496736, LUCIANA DOS ANJOS FARIAS, 54, 7/ 244855, JORGE ALBERTO DAS DORES NETO, 53, 8/

Prof. de Nível Superior - Eng. Civil 2 - Planejamento, Projetos e Obras - Obras V - Mogi das Cruzes - SP: 180902, ANTONIO ERIVELTON DE ARAÚJO COSMO, 60, 1/ 427820, DANIEL BRANDAO MENDES, 58, 2/

Prof. de Nível Superior - Eng. Civil 2 - Planejamento, Projetos e Obras - Obras V - Paracatu - MG: 488916, FERNANDO PEREIRA FELIX, 67, 1/ 492820, ALBERTO CANAVARRO MOREIRA DOS SANTOS, 61, 2/ 395357, POLIANA SILVA ARAÚJO, 60, 3/ 471798, JOÃO PEDRO DIAS LIMA, 57, 4/ 437923, LEONARDO FONSECA FREITAS MARRA, 57, 5/ 229861, FRANCISLEY FREITAS DOS SANTOS, 56, 6/ 487522, PAOLA CRISTINA ALVES, 56, 7/ 473337, THIAGO ALVES DUARTE, 56, 8/ 419792, FABRÍCIO TIAGO BORGES, 56, 9/ 158266, VICTOR HUGO CORREIA ULIANA, 54, 10/ 410118, NATHAN ANDRÉ OLIVEIRA SOCHÁ, 53, 11/ 295834, JULIANA SIMAS RIBEIRO, 53, 12/ 422202, TIAGO OLIVEIRA MOREIRA, 52, 13/ 272271, RAUL HONORATO DE AMORIM NETO, 50, 14/ 254770, VITOR SANTANA NICHKAUA ALMEIDA, 50, 15/

Prof. de Nível Superior - Eng. Civil 2 - Planejamento, Projetos e Obras - Obras V - Sapucaia - RJ: 181019, PAULO ROBERTO TEPELINO CAMPOS, 82, 1/ 222915, JAIR GONÇALVES DE OLIVEIRA BORGES, 61, 2/ 463230, RICARDO ALMEIDA CAPUTO, 59, 3/ 201287, ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA, 56, 4/ 420763, ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE ARAUJO, 54, 5/ 370688, ALVARO AUGUSTO COURI BARBOSA, 54, 6/ 488479, REYNALDO MACHADO BITTENCOURT, 50, 7/ 233682, GUSTAVO DE SOUZA MARTINS, 50, 8/

Prof. de Nível Superior - Eng. Civil 2 - Planejamento, Projetos e Obras - Pesquisas e Ensaios (Superior) - Aparecida de Goiânia - GO: 484376, DAIANE VITORIA MACHADO RAMOS, 56, 1/

Prof. de Nível Superior - Eng. Civil/ Elétrico - Produção e Transmissão - Comercialização - Rio de Janeiro - RJ: 267008, MAURO DE OLIVEIRA PRATES, 75, 1/ 412068, LUIS GUSTAVO GUEDES PEREIRA DE CASTRO, 72, 2/ 499179, LEONARDO DANTAS DOS SANTOS, 67, 3/ 422159, PAULO HENRIQUE BRASSAL, 59, 4/ 485656, SANDRO SANTORO REZENDE, 56, 5/ 433563, BRUNO DA ROCHA JUNQUEIRA, 52, 6/ 339494, DANIEL BRUNO DA SILVA, 52, 7/

Prof. de Nível Superior - Eng. Civil/ Elétrico 2 - Produção e Transmissão - Comercialização - Rio de Janeiro - RJ: 429306, FREDERICO AUGUSTO FERRAZ ALMEIDA, 84, 1/ 424565, FABIANA TOLEDO SERMARINI, 68, 2/ 504764, DEMISCLEI BENI GU-TIERREZ, 64, 3/ 503554, LUIZ GUILHERME RENNÓ WERDINE, 56, 4/

Prof. de Nível Superior - Eng. Civil/ EletroTec. - Suporte ao Negócio - Suporte ao Presidente - Brasília - DF: 394596, JORGE HUMBERTO BORGES DA SILVA, 65, 1/ 495402, LINCOLN JOSÉ SILVA DE ALBUQUERQUE BARROS, 50, 2/

Prof. de Nível Superior - Eng. de Planejamento - Suporte ao Negócio - Suporte ao Presidente - Rio de Janeiro - RJ: 422580, LUIZ FERNANDES DUARTE, 57, 1/ 291475, RENATO ARÊAS, 53, 2/ 489002, HELDER DA CONCEIÇÃO PORTO, 50, 3/

Prof. de Nível Superior - Eng. de Produção 1 - Planejamento, Projetos e Obras - Consultoria e Novos Negócios - Rio de Janeiro - RJ:

239947, CARLOS ALFREDO RODRIGUES DE CARVALHO, 73, 1/ 418046, NICOLLE TANCREDI COELHO, 72, 2/ 389883, LUIZ CLÁUDIO SAYÃO CORTEZ, 70, 3/ 250164, RAPHAEL DE SA DOS SANTOS, 67, 4/ 164453, PEDRO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA, 64, 5/ 418594, LUIZA PIMENTEL DA SILVA, 62, 6/ 386792, LÍVIA DE SOUZA RIBEIRO, 61, 7/ 377748, GUSTAVO ADOLFO SERPA VIEIRA DA SILVA, 60, 8/ 503290, GISELE CURVELLO DE OLIVEIRA, 60, 9/ 423096, FERNANDO DE BEAUCLAIR Y FREY, 57, 10/ 421530, CLAUDIO JOSÉ GONÇALVES CUNHA, 56, 11/ 193690, RENATA CRISTINA RAYOL BRAGA, 56, 12/ 471211, CÉSAR AUGUSTO DE BARROS FARNEZE, 53, 13/ 430403, LUIS FELIPE XAVIER AUGUSTO DE OLIVEIRA, 52, 14/ 433502, CARLOS EDUARDO SANTOS DA SILVA, 50, 15/

Prof. de Nível Superior - Eng. de Produção 1 - Planejamento, Projetos e Obras - Planejamento de Geração - Rio de Janeiro - RJ: 432832, JOÃO TELES DE MENEZES NETO, 70, 1/ 389608, EVANDRO DE OLIVEIRA MORAES, 65, 2/ 505345, WADY ABRAHAO CURY NETTO, 60, 3/ 383703, VARLEI DIVINO LEMOS, 55, 4/ 306090, ISAIAS ALVES MACHADO, 53, 5/ 499601, JEAN CARLOS DA CONCEIÇÃO DIAS, 50, 6/

Prof. de Nível Superior - Eng. de Produção 1 - Planejamento, Projetos e Obras - Planejamento de Mercado - Rio de Janeiro - RJ: 475226, ILTON BARBOZA TELLES, 83, 1/ 489040, FREDERICO HANNA, 78, 2/ 220478, LUIS FELIPE MACIEL DE SOUZA, 78, 3/ 278564, RENAN HUHN NUNES, 76, 4/ 234342, MARIA JOSE FRANCO FERRAZ SANTINO, 71, 5/ 434319, PATRICIA SOARES DE ANDRADE CALDAS, 71, 6/ 182534, PRISCILA BARBOSA LOPES, 69, 7/ 423246, RODOLFO UCHÔA CRAVEIRO, 69, 8/ 425395, LETICIA RINALDI DO AMARAL, 69, 9/ 422045, FLAVIO ROSENTHAL DE SOUZA GOMES, 69, 10/ 431190, RAFAELA LISBOA SALGADO PINHA, 68, 11/ 371274, LEONARDO CORDEIRO OSÓRIO PEREIRA, 68, 12/ 492460, ELISEU SILVA CARDOSO, 68, 13/ 427083, RAFAEL COELHO PEDREIRA DO COUTO FERRAZ, 68, 14/ 502443, FREDERICO FERREIRA CHAVES VAZ, 68, 15/ 467146, DANIELLA COSTA DE JESUS, 67, 16/ 283612, RAPHAEL DE BRITO OLIVEIRA DOS SANTOS, 66, 17/ 468529, RAFAEL ALBERTO VALPAÇOS DE LEMOS LEAL, 66, 18/ 381844, MÔNICA FONTES TURANO, 65, 19/ 186676, ANA LUIZA LIMA DE SOUZA, 65, 20/ 440089, SAMUEL CALVANO PEREIRA, 64, 21/ 500520, LEANDRO DOMINGOS CORRÊA, 64, 22/ 488523, LÍVIA DE LIMA PEREIRA, 63, 23/ 429235, MARCUS VINICIUS GIRELLI NOLASCO, 63, 24/ 429178, LEONARDO GOMES NOVAES, 63, 25/ 211553, OLAVO GARCIA DE RESENDE JUNIOR, 63, 26/ 428706, ESTER FIGUEIREDO GIRÃO, 62, 27/ 374815, BRUNO ARAUJO DOS SANTOS, 62, 28/ 420275, PATRICIA MARCELA DORIA SANTIAGO DOS SANTOS, 62, 29/ 307311, FELIPE MORAES SOUZA, 62, 30/ 504869, ARICENY DA SILVA HUGUENIN, 62, 31/ 420421, THAILINE NOGUEIRA DE MORAES, 61, 32/ 375100, ADELINO AUGUSTO POLYCARPO NETO, 61, 33/ 211339, DIOGO NUNES OKIDA, 61, 34/ 418789, MARIANE GUIMARAES DUARTE, 61, 35/ 369241, RAINER WILHELM KONRAD, 61, 36/ 428202, LAÍS SCHOMAKER MAURELL, 61, 37/ 480334, DIEGO DINIZ FREITAS, 60, 38/ 495385, THIAGO CASTILHO MOREIRA SILVA, 60, 39/ 494964, DANIEL BARRETO MORAIS, 60, 40/ 426597, GUSTAVO HENRIQUE SENA DE ARAUJO, 60, 41/ 423276, RICARDO MODENESI PITTA PINHEIRO, 60, 42/ 422911, JOICE FATIMA SILVEIRA PEIXOTO, 60, 43/ 293847, MARCIO BANDEIRA DE MELLO DE ALBUQUERQUE, 60, 44/ 498850, JOÃO DIOGO LESSA DE MARINS E SOUZA PAIXÃO, 60, 45/ 262328, GABRIEL FRANCO PRREIRA, 59, 46/ 229223, RAFAEL MOREIRA SILVEIRA, 59, 47/ 494177, ANA CÂNDIDA DE LUCA, 59, 48/ 494992, MARCELO DOMINGOS CORREA, 59, 49/ 489882, BRUNO CABUS MARCHON, 59, 50/ 323783, TATIANA OLIVEIRA FERRAZ, 59, 51/ 369359, DIOGO CURY VARELA, 58, 52/ 427014, WALDENIR JOSÉ DAS CHAGAS DE OLIVEIRA, 58, 53/ 250936, THIAGO DOS SANTOS RIBEIRO, 58, 54/ 161972, CHRYSTYANE GERTH SILVEIRA ABREU, 58, 55/ 495901, PEDRITA DANTAS GABRIELE, 57, 56/ 428295, MAURÍCIO STIEL ESCOLANO LOPES DE OLIVEIRA, 57, 57/ 404604, LUCAS REBELLO DE OLIVEIRA, 57, 58/ 426627, BRUNO CARVALHO VIANA, 57, 59/ 424301, LUIZ EDUARDO SILVA DE ARAÚJO, 57, 60/ 470320, RODRIGO FIALHO GOUTINHO, 57, 61/ 168809, CARLOS DE ASSIS JUNIOR, 56, 62/ 244577, RENATA SILVA NADALUTTI, 56, 63/ 465964, LETICIA REAL GAVAZZI, 56, 64/ 469739, SIMONE LOPES SAIEG, 56, 65/ 417549, VITOR BOMBIER ALMEIDA, 56, 66/ 426298, WLADMIR HENRIQUES MOTTA, 56, 67/ 425092, HELIO CABRAL FILHO, 55, 68/ 422965, MONIQUE RUBIM, 55, 69/ 355514, MARTHA MILEPPE BRAGA, 54, 70/ 415133, PATRICIA DUTRA SILVA COELHO, 54, 71/ 493301, CAIO DA SILVA PEREIRA, 54, 72/ 424035, MARINA CARVALHO BRANDÃO, 54, 73/ 374737, VINICIUS JOSÉ SILVA, 54, 74/ 369537, LUIS GUSTAVO SANTOS DE OLIVEIRA, 53, 75/ 422021, VINÍCIUS SANTOS DA SILVA, 53, 76/ 260095, DANIELE DUARTE CARNEIRO, 53, 77/ 461691, GRAZIELA CRISTINA DINIZ GOMES REIS, 52, 78/ 377912, RICARDO MARTINS DE PAIVA BASTOS, 52, 79/ 489231, RAFAELA MARTINS MEDEIROS, 52, 80/ 423379, HEVERTON RAMOS DOS SANTOS, 52, 81/ 221532, CARLA RIBEIRO PIRES, 50, 82/ 273975, FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS, 50, 83/ 180984, LUIZ GUSTAVO DA COSTA FERNANDES, 50, 84/

Prof. de Nível Superior - Eng. de Produção 1 - Planejamento, Projetos e Obras - Projetos - Rio de Janeiro - RJ: 421660, MARCELO AUGUSTO GUINES, 59, 1/

Prof. de Nível Superior - Eng. de Produção 2 - Produção e Transmissão - Comercialização - Rio de Janeiro - RJ: 451554, BRUNO GOMES MANSUR, 58, 1/

Prof. de Nível Superior - Eng. de Produção 3 - Suporte ao Negócio - Contratação - Rio de Janeiro - RJ: 376480, IZABELLA LISBOA CARLO, 64, 1/ 168927, LUCIANA FERREIRA MARTINS, 56, 2/



394534, RODRIGO SANT ANNA COTRIM, 54, 3/ 178074, ÉRICA PEIXOTO CAMPOS, 52, 4/

Prof. de Nível Superior - Eng. de Produção 3 - Suporte ao Negócio - Eng. de Transporte e de Material - Superior - Campinas - SP: 431722, BRUNO GREGÓRIO MENITA, 71, 1/ 419640, GUILHERME NOGUEIRA BEZERRA, 66, 2/ 427551, FABIOLA GONÇALVES PIMENTA, 63, 3/ 272494, MATHEUS GONÇALVES ANDRADE, 62, 4/ 418324, MATHEUS DE AGUIAR SILLOS, 60, 5/ 425176, GLAUCO LIVIO PEREIRA QUINETE, 57, 6/ 402019, RENATO MAKOTO MIYAZAKI, 52, 7/

Prof. de Nível Superior - Eng. de Produção 3 - Suporte ao Negócio - Eng. de Transporte e de Material - Superior - Rio de Janeiro - RJ: 429825, GUSTAVO CALEGARO DE ANDRADE, 68, 1/ 425932, JULIANA QUINTANILHA DA SILVEIRA, 67, 2/ 453934, FREDERICO ALVES TORRES, 66, 3/ 290100, JEANDERSON DA SILVA AZEREDO, 66, 4/ 389145, FELIPE ARIAS FOGLIANO DE SOUZA CUNHA, 65, 5/ 493454, THIAGO PONTES DOS SANTOS, 64, 6/ 430603, DIEGO MENDES GALVÃO COSTA, 63, 7/ 489752, MUNIK CAMARGO PEREIRA, 60, 8/ 425353, EDGARD H. V. ROMERO GONÇALVES, 60, 9/ 431645, RAFAEL FERREIRA ALMEIDA, 59, 10/ 257670, GEANDRO DE ASSIS NASCIMENTO, 58, 11/ 219565, VIVIANE TAVARES TERRA, 56, 12/ 483140, ELMO PEREIRA DE OLIVEIRA, 53, 13/ 419363, PEDRO LUIZ COSTA MENDONÇA, 50, 14/

Prof. de Nível Superior - Eng. de Produção 3 - Suporte ao Negócio - Suporte ao Presidente - Campinas - SP: 234761, MARIANA TAKITANE, 74, 1/ 428310, GIORGIO MORANGUEIRA MAGRI, 72, 2/ 426437, DANILO VOLLET, 70, 3/ 489354, ALESSANDRA MOKARZEL RICOTTA, 67, 4/ 370554, THAIS CRISTINA REIS GONÇALVES, 66, 5/ 220029, GABRIELLA SARAIVA ASSUNÇÃO MIEREL, 65, 6/ 382189, ANA CLAUDIA BARBOSA WATANABE, 61, 7/ 463064, LUCAS NUNES DE MORAES, 60, 8/ 427640, SAMI RACHED, 59, 9/ 199131, JOSÉ GUILHERME DA SILVA GOMES, 58, 10/ 431127, FABRÍCIO MOREIRA LODI, 58, 11/ 329057, RAFAEL DA CUNHA CARNEIRO, 55, 12/ 185047, FLAVIO SANTOS MORAES, 52, 13/ 383476, WESLEY FILIPE DA SILVA, 50, 14/

Prof. de Nível Superior - Eng. de Produção Elétrica - Produção e Transmissão - Comercialização - Rio de Janeiro - RJ: 489640, WALLACE TAYSON ABREU DOS SANTOS, 77, 1/ 490608, GUSTAVO MELO DINIZ CAVALCANTI, 70, 2/ 477725, FERNANDO DE SOUZA RANAUDO, 69, 3/ 429730, JEFFERSON ALEXANDER GONÇALVES GOULART, 69, 4/ 422920, MARCOS JORDAO SALINO, 68, 5/ 422016, LEONARDO MELLO COSTA, 68, 6/ 423726, RAPHAEL BENIRSCHKE TERRA, 67, 7/ 489910, THIAGO FELÍCIO DE SOUZA, 67, 8/ 433902, RENATO SILVEIRA BORGES, 67, 9/ 433363, PEDRO ROCHA DE SOARES, 67, 10/ 477322, ORLANDO DE SOUZA SANTOS, 66, 11/ 479130, MATEUS ALVES LOURENÇO, 65, 12/ 461708, GIULIANA CASSARA DE CASTELLAMMARE SCOTT SICILIANO, 65, 13/ 497301, FRANCISLEI JOSÉ DA SILVA, 65, 14/ 440177, ROBERTO MAGRAF FILHO, 64, 15/ 505355, MILSON DE ANDRADE JUNIOR, 63, 16/ 499759, DIOGO CHADUD MILAGRES, 63, 17/ 432263, ROBERTO ORTIZ GARRIDO, 63, 18/ 277621, MARCELO HENRIQUE CAYRES LOUREIRO, 63, 19/ 504802, CARMINE DOMINGOS RUNCO, 62, 20/ 220184, FÁBIO DE OLIVEIRA FERREIRA, 62, 21/ 432399, ÁGATHA CRISTINA DOS SANTOS, 60, 22/ 432511, RODOLFO RIBEIRO DE OLIVEIRA, 60, 23/ 468860, JOÃO PEDRO ROSA NETO, 59, 24/ 419540, EINSTEIN ERSE, 59, 25/ 171419, SANDRO AREIAS FIGUEIRA, 59, 26/ 498964, FRANCISCO ALBERTO DE ANDRADE QUEIROZ, 59, 27/ 425541, GILBERTO DE CASTRO TEIXEIRA, 58, 28/ 426688, WILERSON PICCIN LEITE, 57, 29/ 433876, HUMBERTO REIS BRAGA DA SILVA, 56, 30/ 432298, LUIS HENRIQUE LOPES LIMA, 56, 31/ 420447, MATEUS FELIPE SANTOS DINIZ, 56, 32/ 502467, JOSE DE ANCHIETA FERREIRA JUNIOR, 56, 33/ 489688, RENATO DE AZEVEDO CARDOSO, 55, 34/ 431344, SÉRGIO COSTA DE OLIVEIRA, 54, 35/ 429978, MAIRA LIBIA AUED, 52, 36/ 445881, GUILHERME DONATO FONSECA, 52, 37/

Prof. de Nível Superior - Eng. de Produção Elétrica - Produção e Transmissão - Eng. de Manutenção - Suporte Tec. - Rio de Janeiro - RJ: 419746, DAVID DOS SANTOS DE ASSUNÇÃO, 63, 1/ 489411, FÁBIO REZENDE DA SILVA, 55, 2/

Prof. de Nível Superior - Eng. de Segurança do Trabalho - Suporte ao Negócio - Segurança do Trabalho - Superior - Brasília - DF: 406229, RICARDO ANTONIO MORAIS BARBOSA, 65, 1/ 271834, ALDA WALQUIRIA SALES MELO, 60, 2/ 431423, HILARIO DANTAS JUNIOR, 57, 3/ 217436, JULIANA IVANILDA CARDOSO LOBO, 56, 4/ 419022, FERNANDO ALVES LEITE, 56, 5/ 394730, MANOEL LOPES DA SILVA CHAVES NETO, 56, 6/ 431013, VALDIVINO PAULO DOS SANTOS JUNIOR, 52, 7/ 427663, CLAUDIO ALEXANDRE FAUSTINO MATOS, 52, 8/

Prof. de Nível Superior - Eng. de Segurança do Trabalho - Suporte ao Negócio - Segurança do Trabalho - Superior - Mogi das Cruzes - SP: 370818, FREDERICO BORGES RIBEIRO CUNHA, 77, 1/ 197216, ELOISA HELENA ARAUJO MATHIAS, 62, 2/ 267157, CLOVIS EDUARDO HAYASHI, 61, 3/ 420626, MARCELO MANOEL RIBEIRO, 60, 4/ 413688, CLEMENTO VIEIRA DA SILVA, 60, 5/ 157173, SUNATAI NUNES FERREIRA, 58, 6/ 275991, JOSÉ EDUARDO NASCIMENTO GREGÓRIO, 58, 7/ 501827, NELIO JUNIOR BARROS FIORENZA, 57, 8/ 255452, ANDRÉ LUIZ RIBEIRO REIS, 56, 9/ 246542, MARCIA MARIA PIRES DE OLIVEIRA, 56, 10/ 249337, FABIOLA DIONISIO DOS SANTOS SIMOES, 55, 11/ 425196, ARNALDO COSTA GUIMARAES JUNIOR, 52, 12/

Prof. de Nível Superior - Eng. de Segurança do Trabalho - Suporte ao Negócio - Segurança do Trabalho - Superior - São José da Barra - MG: 424699, GETULIO GARCIA DE PAIVA JUNIOR, 68, 1/ 418393, MARCO ANTONIO COSTA DO AMARAL, 65, 2/ 422250, ANTONIO EDUARDO DE BARROS MAIA, 65, 3/ 431310, LUIS JÚNIO LEONEL MENDES, 64, 4/ 419054, WLADIMIR RODRIGUES RAMOS, 62, 5/

Prof. de Nível Superior - Eng. de Sistemas Elétricos - Produção e Transmissão - Operação de Sistemas Eletroenergéticos de Telecomunicações - Rio de Janeiro - RJ: 504795, THIAGO HENRIQUE SANCHES BOSSA, 82, 1/ 393093, JORGE BAPTISTA DA VEIGA, 78, 2/ 391346, PEDRO HENRIQUE DE SOUZA, 75, 3/ 159413, ARTHUR VIDAL LUCIANO, 68, 4/ 156645, TUMILLA CANÇADO DUARTE, 68, 5/ 501487, FABIO BICALHO DE ARAUJO, 62, 6/ 498806, ANDERSON AMARAL BITTENCOURT, 62, 7/ 206691, ERICO GROMNISKI MOTTA, 61, 8/ 467049, HAROLDO ENNES DOS SANTOS JUNIOR, 56, 9/ 479569, ANDRE BARBOSA DA SILVA, 50, 10/

Prof. de Nível Superior - Eng. de Telecomunicações 1 - Produção e Transmissão - Eng. de Manutenção - Suporte Tec. - Rio de Janeiro - RJ: 494508, WILLIAM NASCIMENTO DE SOUZA, 64, 1/ 432439, LUIZA DOMINGUES FERREIRA, 60, 2/ 433024, ELTON LUIZ SCHALLENBERGER, 60, 3/

Prof. de Nível Superior - Eng. de Telecomunicações 2 - Planejamento, Projetos e Obras - Projetos - Rio de Janeiro - RJ: 503088, LUCAS VERNOT AMARAL, 69, 1/ 434221, ALAN CONCI KUBRUSLY, 67, 2/ 230830, JULIE ANA FERREIRA MATINHA, 66, 3/ 252120, FELIPE QUETO DE SOUZA PINTO, 59, 4/ 430180, ALEX ABREU DE ALMEIDA, 50, 5/

Prof. de Nível Superior - Eng. Elétrico 1 - Planejamento, Projetos e Obras - Consultoria e Novos Negócios - Rio de Janeiro - RJ: 424302, FELIPE RICORDI GISMONTI GUIMARÃES, 60, 1/ 420788, FELIPE DE ALVERGA FEITAL CASEIRA, 56, 2/ 222073, MICHEL SILVA DO NASCIMENTO, 52, 3/ 496712, WUALYSON GOMES CAIFA, 50, 4/

Prof. de Nível Superior - Eng. Elétrico 1 - Planejamento, Projetos e Obras - Estudos e Projetos - Brasília - DF: 294787, MARCELO GADELHA PIRES, 70, 1/ 493928, VALDIR BORGES SOUZA JÚNIOR, 67, 2/ 372393, CAMILA GUESINE DOS SANTOS, 67, 3/ 495735, VÍTOR CASTRO DE ALBUQUERQUE BARROS, 64, 4/ 501569, ANDRE SANTIAGO HENRIQUES, 63, 5/ 432998, HUMBERTO BELINA ADAMATTI, 56, 6/ 424693, LAURO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR, 53, 7/

Prof. de Nível Superior - Eng. Elétrico 1 - Planejamento, Projetos e Obras - Estudos e Projetos - Mogi das Cruzes - SP: 488963, ALYSSON SAMUELL ORMENESE, 71, 1/ 501145, SÉRGIO SOARES DA SILVA, 53, 2/ 241035, BRUNO HENRIQUE FERRAZ, 52, 3/ 434278, JACQUELINE ESTEVAM SILVA, 50, 4/

Prof. de Nível Superior - Eng. Elétrico 1 - Planejamento, Projetos e Obras - Estudos e Projetos - Rio de Janeiro - RJ: 421427, BERNARDO FALCOMETA SEWALD, 85, 1/ 504087, FLÁVIO DUQUE MARCONDES, 75, 2/ 269297, ALEXANDRE AKIO NOHARA, 65, 3/ 429647, GISELE EZECHIELLO DA SILVA, 64, 4/ 497572, JULIANA SOUZA NUNES, 61, 5/ 335191, FLÁVIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, 58, 6/ 426353, RAFAEL GUIMARÃES DE AZEVEDO PEREIRA, 57, 7/ 499137, CLARISSA GOMES COSENTINO ALVAREZ, 50, 8/

Prof. de Nível Superior - Eng. Elétrico 1 - Planejamento, Projetos e Obras - Estudos e Projetos - São José da Barra - MG: 429211, CLAUDIMAR SANTOS CHAVES, 70, 1/ 370826, FLÁVIO MENDONÇA, 66, 2/ 432279, LUCAS RUAS DE LUCENA, 64, 3/ 432272, LEANDRO SOARES REZENDE, 62, 4/ 491175, ALAN HENRIQUE RIOS FERREIRA, 62, 5/

Prof. de Nível Superior - Eng. Elétrico 1 - Planejamento, Projetos e Obras - Obras I - Pedregulho - SP: 422512, FELIPE DO PRADO, 69, 1/ 339344, LUIZ GUSTAVO MARTINS, 66, 2/ 167526, JOSIAS AGUERA DA COSTA, 58, 3/ 433472, IGOR RODRIGUES ROCHA, 56, 4/ 312396, FABIO HENRIQUE DA CRUZ CORPA, 55, 5/ 402193, ALEXANDRE FRANCESCHINI, 54, 6/ 333299, RENATO MASSONI CAPELINI, 54, 7/ 489804, ARTINO QUINTINO DA SILVA FILHO, 52, 8/ 423180, MARSHAL DE ALMEIDA DA SILVA MARANGONI, 52, 9/ 159376, ALINE ALVES RIBEIRO, 52, 10/ 425797, ROBERTO OBVIOUSO FILHO, 50, 11/

Prof. de Nível Superior - Eng. Elétrico 1 - Planejamento, Projetos e Obras - Obras I - Rio de Janeiro - RJ: 455730, ANTONIO CARLOS BELLINI DE TOLEDO, 58, 1/

Prof. de Nível Superior - Eng. Elétrico 1 - Planejamento, Projetos e Obras - Obras II - Brasília - DF: 438544, JOB XAVIER PINTO, 73, 1/ 250322, ASSIS ROGÉRIO G. DA SILVA PAULO, 71, 2/ 425209, RERMAN BERGAMASCHI DE OLIVEIRA, 70, 3/ 431771, FELIPE GABRIEL GUIMARÃES DE SOUSA, 65, 4/ 220118, SAMUEL SOUZA CUNHA, 61, 5/ 424733, REBECA SARA NÓBREGA DE MEDEIROS, 58, 6/ 423108, MAURO ANTONIO DE FIGUEIREDO LEITE JUNIOR, 55, 7/

Prof. de Nível Superior - Eng. Elétrico 1 - Planejamento, Projetos e Obras - Obras II - Cachoeira Paulista - SP: 192930, HENRIQUE ABREU DE OLIVEIRA, 75, 1/ 284013, EVANDRO DANIEL CALDERARO COTRIM, 67, 2/ 434368, SEBASTIÃO CARVALHO FILHO, 61, 3/ 425515, FERNANDO AUGUSTO CUSTÓDIO FARIA, 58, 4/ 434182, LUCAS FURTADO RODRIGUES, 55, 5/

Prof. de Nível Superior - Eng. Elétrico 1 - Planejamento, Projetos e Obras - Obras II - Mogi das Cruzes - SP: 420679, ALLAN JAMES LENT, 71, 1/ 430177, FABIO ALESSANDRO KLEMPER FERNANDES, 59, 2/ 231422, GUILHERME REIS PAIVA, 59, 3/ 163375, FABRÍCIO FERNANDES CIPULLO, 52, 4/

Prof. de Nível Superior - Eng. Elétrico 1 - Planejamento, Projetos e Obras - Obras II - Paracatu - MG: 156765, TULIO CATANO SOARES SILVA, 79, 1/ 504922, DANIEL AZEVEDO DORÇA, 65, 2/ 490571, LUCAS RESENDE SANTIAGO, 64, 3/ 160984, JAILSON AUGUSTO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 56, 4/ 432401, BRUNO RESENDE ARAUJO, 54, 5/

Prof. de Nível Superior - Eng. Elétrico 1 - Planejamento, Projetos e Obras - Obras II - Rio de Janeiro - RJ: 167797, MARCOS YUJI NOGUEIRA SEDIYAMA, 79, 1/ 382069, CARLOS MARCELO ARI JIMENEZ, 60, 2/

Prof. de Nível Superior - Eng. Elétrico 1 - Planejamento, Projetos e Obras - Obras II - Sapucaia - RJ: 433802, JOSE ANTONIO GO-DINHO PAIVA, 77, 1/ 430794, PAULO EDUARDO ABREU, 73, 2/ 400883, MARCELLO DANTAS GOMES JUNIOR, 73, 3/ 485820, HUMBERTO DA SILVA PALACIO, 65, 4/ 193050, FABRICIO DE AMORIM MIRANDA, 62, 5/ 485076, VINICIUS SANTOS RESENDE E SILVA, 55, 6/ 422776, RAFAEL DE OLIVEIRA GOMES, 55, 7/

Prof. de Nível Superior - Eng. Elétrico 1 - Planejamento, Projetos e Obras - Planejamento de Geração - Rio de Janeiro - RJ: 497567, VICTOR FERREIRA ZWETKOFF, 67, 1/ 385192, EDUARDO CANTARINO, 66, 2/ 489485, FLAVIO FERREIRA VOSGERAU, 61, 3/ 419081, THIAGO MARQUES DA VINHA, 52, 4/

Prof. de Nível Superior - Eng. Elétrico 1 - Planejamento, Projetos e Obras - Planejamento de Transmissão - Rio de Janeiro - RJ: 418266, PAULO EDUARDO ALVES, 81, 1/ 421734, SAULO TELLES DE SOUZA LIMA, 79, 2/ 160772, ANDRE ABEL AUGUSTO, 79, 3/ 413446, ANA PAULA CARDOSO FERRAZ, 79, 4/ 418466, PEDRO MARCONDES DE BRITO, 77, 5/ 449123, FREDERICO GARCIA CAVALCANTE, 77, 6/ 257991, MARILU DOS SANTOS SILVA, 77, 7/ 432731, YURI ROSENBLUM DE SOUZA, 77, 8/ 431363, JULIANA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA, 75, 9/ 498909, RENATA RIBEIRO SILVA, 75, 10/ 396290, ALEXANDRE SPECIALSKI GUERRA, 74, 11/ 433434, ISRAEL RESENDE ALVES RODRIGUES, 73, 12/ 459767, RAFAEL CARVALHO DE LEMOS, 73, 13/ 427091, ANTONIO DE VINCENZI SALAVERRY, 72, 14/ 448166, ALUIZIO D'ADDONSÊCA NETTO, 72, 15/ 191318, LEONARDO FERNANDES ROCHA, 69, 16/ 184161, ROSANA PAIVA MOTA, 69, 17/ 231611, DANILO EIJI ITO, 69, 18/ 432578, MARCELO DE MELO ARAUJO, 68, 19/ 489487, BERNARDO GOMES COSENTINO ALVAREZ, 68, 20/ 388718, BEATRIZ NOGUEIRA LEVY, 67, 21/ 433996, RODRIGO RIBEIRO FERREIRA, 67, 22/ 343344, TALITA MOURA VALENTINI, 67, 23/ 418910, PHELIPE ARRUDA PRADO, 66, 24/ 496258, JULIO CESAR ROSA, 65, 25/ 180983, FLAVIUS VINICIUS CAETANO BEZERRA, 64, 26/ 370492, JOÃO RICARDO FERREIRA LEMOS, 63, 27/ 275416, LUIZ HENRIQUE FROHLICH POSSATTI, 62, 28/ 502426, MARCOS VINICIUS SANTOS, 62, 29/ 431466, PAULO FERNANDO DE MATOS ARAUJO, 62, 30/ 465171, RAFAEL PAES DAMICO BRANDA, 61, 31/ 421287, VIVIANE BITTENCOURT BICALHO, 61, 32/ 485263, AUGUSTO NOCE VOLKMER, 61, 33/ 388830, LUIZ CARLOS PIRES FERREIRA, 60, 34/ 383270, RENATO MANOEL FREIRE DO PRADO, 60, 35/ 419489, FÁBIO OLIVEIRA MORAIS ARRUDA, 58, 36/ 460419, NATALIE TEIXEIRA GRANADEIRO, 57, 37/ 212293, MARIANNA NOGUEIRA BACELAR, 57, 38/ 479845, HERNANI NAOKI NIPPASHI, 56, 39/ 315059, IGOR ROMANELLI CRUZ, 54, 40/ 385288, LEANDRO MOMENTE ALMADA, 53, 41/ 223467, JOSÉ RAMOS ALVES BARROSO, 52, 42/ 250413, TULIO SALLUM DE CARVALHO, 52, 43/ 208736, RENAN PAES DE SANT ANA, 50, 44/

Prof. de Nível Superior - Eng. Elétrico 1 - Planejamento, Projetos e Obras - Projetos I - Rio de Janeiro - RJ: 431357, MARCELO PEREIRA PINTO, 86, 1/ 412217, PAULA VIEIRA MACHADO, 80, 2/ 215041, RODRIGO LUIZ DE SOUZA VALLE, 80, 3/ 432986, MARCOS DE SOUZA CABO, 80, 4/ 432782, RALPH ENGEL PIAZZA, 79, 5/ 429614, LEANDRO MÁRCIO PEREIRA DA COSTA, 78, 6/ 167973, IGOR MASSARIOL DE SOUZA, 78, 7/ 308430, JEFFERSON OLIVEIRA MENDONÇA, 77, 8/ 387003, MARCOS PAULO DE MELO GOMES DE SOUZA, 76, 9/ 428659, ALIN DO AMARAL MARTINS, 76, 10/ 242585, JURANDY FORTUNATO DA SILVA JUNIOR, 75, 11/ 251606, LEONARDO DALCIN SILVA, 75, 12/ 424325, JONATA MAURICIO BATISTA DA SILVA, 75, 13/ 424739, ÚRSULA BARBOSA FERRAZ, 74, 14/ 425894, LUCAS PAULIS MENDONÇA, 74, 15/ 434049, INGRID SOARES PEREIRA, 73, 16/ 432785, THIAGO SUANNO NEGRINI, 73, 17/ 170159, EDUARDO KLOH RABELLO, 73, 18/ 425966, RAFAEL AUGUSTO MATEUS DA COSTA, 72, 19/ 374862, EDUARDO CARDOSO TELLES, 72, 20/ 431562, DANIEL BOLLOS GONÇALVES ROXO, 70, 21/ 380117, DELIROSE RAMOS VERAS LIMA, 69, 22/ 273160, PEDRO HENRIQUE LOURENÇO DOS SANTOS, 69, 23/ 373621, THALES DE SOUZA OLIVEIRA, 69, 24/ 421586, DIEGO ANTONIO MIARELLI BOTELHO, 68, 25/ 482408, TIAGO FELIPE DOS SANTOS, 68, 26/ 158485, RODRIGO ORNELAS DE ALMEIDA, 68, 27/ 486482, FELIPE JOSÉ GIFFONI DA SILVA, 67, 28/ 254437, THIAGO BARBOSA DE ASSIS, 67, 29/ 420096, FLÁVIA SIMONE JERÔNIMO PEREIRA, 66, 30/ 371657, WELLINGTON DE SOUSA MONTELES, 66, 31/ 492878, RALPH TAVARES DE CARVALHO, 66, 32/ 216380, LEONAN FACHIN LEONARDO, 66, 33/ 421580, EDSON VICTOR VERNAGLIA, 66, 34/ 419371, RAFAEL CATELLI INFANTOZZI, 65, 35/ 425084, THIAGO EDUARDO BRITO SANTOS, 65, 36/ 495539, CIDINEY JOSÉ DA SILVA, 64, 37/ 499688, RAPHAEL PAULO BRAGA POUBEL, 63, 38/ 432991, PAULA ANDREA VALENZUELA DA SILVA, 63, 39/ 423894, ROGERIO CASTRO AUGUSTO, 62, 40/ 467742, ABILIO JOSÉ DA ROCHA CARDOSO, 62, 41/ 330735, TÚLIO DE SOUZA SILVA, 62, 42/ 472647, RENATA FERNANDES BUENO SATTLER, 62, 43/ 497185, FELLIPE LESSA NEVES, 62, 44/ 205980, FILIPI SILVA SANTANA, 62, 45/ 238656, RAFAEL GOMES DA SILVA, 61, 46/ 164141, JUAN L. FERNANDO LANDEIRA, 61, 47/ 466542, JADIR SOUZA AMARAL JUNIOR, 61, 48/ 434181, RAFAEL MEDEIROS GUIMARÃES DA SILVA, 60, 49/ 482733, CLEBER DE LIMA RODRIGUES, 60, 50/ 303395, NELSON DE OLIVEIRA JORGE, 60, 51/ 488210, FILIPE CAIXEIRO MATTOS, 60, 52/ 464638, THIAGO SERRÃO MARTINS, 60, 53/ 481428, MARCUS VINICIUS BORGES ROSSI, 59, 54/ 492212, DIEGO PERAZZO CREAZZOLA CAMPOS, 59, 55/ 431937, GIUSEPPE SCABELLO SILVA, 59, 56/ 443311, RAFAEL ANTUNES DE SOUZA, 59, 57/ 493900, RÔMULO ALMEIDA LIMA, 58, 58/ 389463, ANDRE DOS SANTOS OLIVIO, 58, 59/ 229181, RODRIGO MARQUES RODRIGUES, 58, 60/ 167883, PEDRO GEORGE PRESCOTT FERRAZ, 58, 61/ 497043, LINCOLN LESSA, 58, 62/ 420224, DANIELLE LOURENCO OLIVEIRA E SILVA, 58, 63/ 434246, FERNANDO ANDRADE DE ALMEIDA, 57, 64/ 433940, IGOR LIMA CÂMARA DE ALBUQUERQUE, 57, 65/ 433887,

DAYANA DA COSTA MARQUES, 57, 66/ 180179, LORENA PIASSI PEDROTI, 57, 67/ 421412, KAROLINA JORGE SCHWENCK DE CARVALHO, 56, 68/ 504976, TIAGO VEIGA MADUREIRA, 56, 69/ 221274, LUIS HENRIQUE BARBOSA CAMPOS, 56, 70/ 421458, THIAGO SANTOS ATTIAS SILVA, 56, 71/ 230653, LUCIANA MORGANI ALVES NOVO, 56, 72/ 467762, HUGO LUIZ MANSO MURI, 56, 73/ 330908, PAULO CESAR DE FREITAS, 55, 74/ 277993, HUGO NAMETALA DE SOUZA, 55, 75/ 427057, ALESSANDRA DA COSTA BARBOSA, 55, 76/ 428928, ROBERTA COUTINHO DOS SANTOS, 55, 77/ 431345, RODRIGO PINHEIRO ALVES, 55, 78/ 424059, MAYCON SANT ANNA LA-CORTE, 54, 79/ 429587, MARCELO BARCELLOS DOS SANTOS, 54, 80/ 500788, JEAN SOARES CHOUCAIR, 54, 81/ 277159, RODRIGO DE FREITAS THOMPSON, 54, 82/ 218377, VAGNER VALÉRIO TROCA, 53, 83/ 422988, SAMUEL GONCALVES FERREIRA, 53, 84/ 380046, ARTHUR FRANKLIN MARQUES DE CAMPOS, 53, 85/ 488315, ANDERSON ANTUNES DOS SANTOS, 53, 86/ 489744, DANIEL ALMEIDA GONZAGA, 53, 87/ 427324, MILTON ALVES CESAR, 52, 88/ 384480, ANTONIO JOSE COSTA RIBEIRO, 52, 89/ 372064, ROGERIO ANTONIO VILELA, 52, 90/ 491617, THIAGO RODRIGUES MARTINS, 52, 91/ 422353, FIEL RIBEIRO MATOLA FILHO, 52, 92/ 229379, RAQUEL SOARES SGARBI, 50, 93/ 491769, MARCELO ALEXANDRE DA CUNHA SIMÃO, 50, 94/

Prof. de Nível Superior - Eng. Elétrico 1 - Planejamento, Projetos e Obras - Projetos II - Rio de Janeiro - RJ: 497817, TIAGO BOIHER DOSSANTOS, 77, 1/ 398475, WILLY ANDRE ALVES DOS SANTOS, 62, 2/

Prof. de Nível Superior - Eng. Elétrico 2 - Produção e Transmissão - Eng. de Manutenção - Ensaios e Desenvolvimento e Química - São José da Barra - MG: 427993, NERY WILSON CORRÊA FILHO, 72, 1/ 486875, ALEXANDRE SIFUENTES PAULINO, 69, 2/ 484036, GILSON LUTHYENE RIBEIRO, 66, 3/ 498994, GEORGE ANDRÉ MARQUES LACERDA, 60, 4/ 434802, FERNANDO LUCAS DOS SANTOS ANDRÁDE, 54, 5/

Prof. de Nível Superior - Eng. Elétrico 2 - Produção e Transmissão - Eng. de Manutenção - Reparos Especializados e Fabricação - São José da Barra - MG: 499641, IVAIR DE MATOS DIAS, 74, 1/ 465660, JEAN VIEIRA DA SILVA TEIXEIRA, 53, 2/

Prof. de Nível Superior - Eng. Elétrico 2 - Produção e Transmissão - Eng. de Manutenção - Suporte Tec. - Rio de Janeiro - RJ: 430866,

LUIZ CLAUDIO DE ARAUJO DA SILVA, 72, 1/ 256535, LEANDRO SANTOS NOGUEIRA, 70, 2/ 431857, FERNANDO SEVILLA CALLEJAS FILHO, 65, 3/ 433878, MARIO LUIZ PEREIRA ALVES, 63, 4/ 503825, RAFAEL DOS SANTOS FREITAS, 61, 5/ 424811, PEDRO CUNHA KASTRUP DECOURT, 60, 6/ 425866, DENIS PEDRO DO NASCIMENTO, 59, 7/ 423378, MARCELO LEONARDO DA SILVA, 58, 8/ 345672, LEONARDO GOMES DE CARVALHO, 58, 9/ 431910, DIEGO ALEXANDRE BELMONTE BARBOSA, 56, 10/ 424708, PRISCILA MARIA BARRA FERREIRA, 56, 11/ 399918, RENATO WEINGARTNER PERNAS, 55, 12/

Prof. de Nível Superior - Eng. Elétrico 2 - Produção e Transmissão - Eng. de Manutenção - Metrologia - São José da Barra - MG: 162350,

MARIA DO CARMO SCUCCUGLIA, 57, 1/

Prof. de Nível Superior - Eng. Elétrico 2 - Produção e Transmissão - Manutenção Eletroeletrônica / Manutenção Eletromecânica I - Brasília - DF: 425639, CHARLYS CABRAL LUZ, 67, 1/ 473086, ALUISIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR, 63, 2/ 495930, KRISTIAN PESSOA DOS SANTOS, 62, 3/ 466528, PATRÍCIA FREDIANI BARBOSA, 57, 4/ 425619, ROGER DE VASCONCELOS ARAUJO, 57, 5/ 340222, LEONARDO CAMARGO NEVES, 57, 6/ 423196, HENRIQUE DE BRITTO, 50, 7/

Prof. de Nível Superior - Eng. Elétrico 2 - Produção e Transmissão - Manutenção Eletroeletrônica / Manutenção Eletromecânica I - Campinas - SP: 498505, MILANA LIMA DOS SANTOS, 77, 1/ 422693, VINICIUS DE SOUZA RESENDE DA SILVA, 69, 2/ 427225, RAFAEL ALVES FERREIRA, 67, 3/ 477880, LUIZ GUSTAVO GUARDIA DA SILVA, 62, 4/ 426018, ISAAC MONTEIRO GENTINI, 56, 5/

Prof. de Nível Superior - Eng. Elétrico 2 - Produção e Transmissão - Manutenção Eletroeletrônica / Manutenção Eletromecânica I - Ibiraci - MG: 373914, DANILO LOPES LUVIZOTO, 54, 1/

Prof. de Nível Superior - Eng. Elétrico 2 - Produção e Transmissão - Manutenção Eletroeletrônica / Manutenção Eletromecânica I - Ibiúna - SP: 496426, BORIS FLEIDER, 63, 1/ 431177, RAFAEL CASIOLATO DE FREITAS, 62, 2/ 169098, DONIZETTI APARECIDO DA SILVA, 53, 3/

Prof. de Nível Superior - Eng. Elétrico 2 - Produção e Transmissão - Manutenção Eletroeletrônica / Manutenção Eletromecânica I - Mogi das Cruzes - SP: 431248, MARCELO GRACILIANO DOS SANTOS, 64, 1/ 433383, PAULO COUTO GONÇALVES, 60, 2/ 418331, SÉRGIO GUIMARÃES, 60, 3/ 420012, ALEXANDRE KÖHN CARNEIRO, 54, 4/

Prof. de Nível Superior - Eng. Elétrico 2 - Produção e Transmissão - Manutenção Eletroeletrônica / Manutenção Eletromecânica I - Porto Velho - RO: 428362, SÉRGIO RIBEIRO TAVARES, 63, 1/ 191685, FERNANDO SILVA FEITOSA, 61, 2/ 375161, DANIEL AUGUSTO DA COSTA VASCONCELOS ROCHA, 58, 3/ 274008, AUGUSTO CESAR FERRAZ MUSA JUNQUEIRA, 55, 4/ 212780, PAULO VINÍCIUS DE CARVALHO FERREIRA BRAGA, 55, 5/ 269375, TERSIO SILVA SANTIAGO, 52, 6/

Prof. de Nível Superior - Eng. Elétrico 2 - Produção e Transmissão - Manutenção Eletroeletrônica / Manutenção Eletromecânica I - São José da Barra - MG: 357960, LEONARDO DE CARVALHO ROCHA, 73, 1/ 408890, TIAGO ROCHA SUAZNABAR, 71, 2/ 421387, HENRIQUE CARVALHO OLIVEIRA, 65, 3/ 502696, SELUIVY GONÇALVES SILVA, 61, 4/ 468225, SHANCLER DE AZEVEDO SILVA, 59, 5/ 385658, DANILO LUIZ ALVES NEGRÃO, 55, 6/ 425254, GLEISSON PEREIRA DOS SANTOS, 54, 7/ 379729, RODRIGO ARAÚJO RIBEIRO, 52, 8/ 376963, WAGNER REZENDE MORAIS, 50, 9/ 421325, RENATO SILVA GOULART, 50, 10/

Prof. de Nível Superior - Eng. Elétrico 2 - Produção e Transmissão - Manutenção Eletroeletrônica / Manutenção Eletromecânica I - Serra - ES: 219485, ALCEBIÁDES RANGEL BESSA, 72, 1/ 159116, WALACE DO NASCIMENTO SEPULCHRO, 69, 2/ 348432, THIAGO HEMERLY CHUNG NIN, 69, 3/ 488013, RODRIGO CORONA DA SILVA, 64, 4/ 424914, VICTOR GUIDONI CUNHA, 57, 5/ 418044, MARCELO MENEZES LIMA, 56, 6/ 430729, FABIO RICARDO OLIVEIRA BENTO, 52, 7/ 220058, BRUNO REDIVO DINIZ, 50, 8/

Prof. de Nível Superior - Eng. Elétrico 2 - Produção e Transmissão - Manutenção Eletroeletrônica / Manutenção Eletromecânica II - Rio de Janeiro - RJ: 430827, DANIEL BRANQUINHO FERREIRA, 72, 1/

Prof. de Nível Superior - Eng. Elétrico 2 - Produção e Transmissão - Manutenção Eletroeletrônica I - Araporã - MG: 159117, LUCAS SANSEVERO DIAS, 64, 1/ 212140, CHARLES BRUNO CARDOSO ASSUNÇÃO, 63, 2/ 426722, RAPHAEL FERREIRA VIEIRA, 61, 3/ 158110, IRAN BATISTA VIEIRA, 60, 4/ 429738, ROMULO MIRANDA TEIXEIRA, 59, 5/ 430007, RENIS RODRIGUES FERREIRA, 56, 6/ 276638, THALES COSTA FERREIRA ROSA, 55, 7/ 284713, MOISES GREGORIO DA SILVA, 53, 8/

Prof. de Nível Superior - Eng. Elétrico 2 - Produção e Transmissão - Manutenção Eletroeletrônica I - Fronteira - MG: 428685, RAFAEL DIAS TORRES, 67, 1/ 422409, MAGDO BÓRTOLE, 63, 2/ 494672, FABIANO MARTINS DA SILVA, 58, 3/ 428979, FÁBIO ROSSETTI MAIA, 50, 4/ 164253, FERNANDO ANTONIO SESTARI FILHO, 50, 5/

Prof. de Nível Superior - Eng. Elétrico 2 - Produção e Transmissão - Manutenção Eletromecânica I - Araporã - MG: 238369, GILSON CARLOS DOS SANTOS, 74, 1/ 196078, LUCIANO ABADIO DE SOUSA, 71, 2/ 422675, GABRIEL SANSEVERO DIAS, 69, 3/ 419047, MARCEL WU, 66, 4/ 248508, CLEBER SOARES MARTINS, 60, 5/ 419805, GUSTAVO ANDRÉ DE OLIVEIRA, 60, 6/ 220581, DIOGO FERREIRA MARTINS, 60, 7/ 423980, ARTHUR FERNANDO BONELLI, 59, 8/ 302463, LILIANE DE OLIVEIRA BORGES SILVA, 59, 9/ 218382, LEANDRO TIBURCIO GOMES, 58, 10/ 427312, SILMARIO DA CONCEICAO BORGES JUNIOR, 56, 11/ 305316, PAULO ESTEVAN DE CARVALHO, 56, 12/ 432541, FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA, 56, 13/ 161734, DANIEL GERALDO SCHMIDT, 53, 14/ 220407, HENRIQUE OLIVEIRA CAMPOS, 52, 15/ 421309, THIAGO SOARES MARTINS, 50, 16/

Prof. de Nível Superior - Eng. Elétrico 2 - Produção e Transmissão - Manutenção Eletromecânica - Fronteira - MG: 428297, RENATO DE OLIVEIRA, 61, 1/ 467926, SAMUEL CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, 60, 2/ 475343, JUAREZ EVANGELISTA REIS, 56, 3/ 432749, MARCEL HENRIQUE MARÇOLLA DE ALMEIDA, 52, 4/

Prof. de Nível Superior - Eng. Elétrico 2 - Produção e Transmissão - Operação de Sistemas Eletroenergéticos de Telecomunicações - Rio de Janeiro - RJ: 498968, ALLYLSÓN THALES TEIXEIRA, 61, 1/ 488905, FELIPE PRETTI PESSOA, 59, 2/ 495346, LUCIANO JOSE DA SILVA, 58, 3/ 431743, LUCIANO LARA JUNQUEIRA, 55, 4/ 235999, MARCELLA BARBOSA BRANDÃO DA SILVA, 53, 5/ 233330, EDUARDO DELMONDES GRAVA, 52, 6/ 157217, JOÃO PAULO CAMPAGNANI SOARES, 50, 7/

Prof. de Nível Superior - Eng. Elétrico 3 - Suporte ao Negócio - Contratação - Rio de Janeiro - RJ: 418829, FELIPE SOUSA CHAVES, 74, 1/ 431015, RAPHAEL DE ABREU ALMEIDA, 58, 2/ 166650, GUILHERME MANOEL DOS SANTOS, 56, 3/

Prof. de Nível Superior - Eng. Elétrico 3 - Suporte ao Negócio - Eng. de Transporte e de Material - Superior - Campinas - SP: 418300, EDUARDO JOSÉ VIRGILI SILVEIRA, 73, 1/ 504137, FABIO AMORIM, 72, 2/ 465688, JOSÉ CARLOS VILLELA LEMOS, 63, 3/

Prof. de Nível Superior - Eng. Eletrônico 2 - Produção e Transmissão - Eng. de Manutenção - Reparos Especializados e Fabricação - São José da Barra - MG: 426654, KARINE SCHIAVONI FUNAYAMA, 54, 1/

Prof. de Nível Superior - Eng. Eletrônico 2 - Produção e Transmissão - Manutenção Eletroeletrônica / Manutenção Eletromecânica - Campos dos Goytacazes - RJ: 432817, SÉRGIO ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS, 50, 1/

Prof. de Nível Superior - Eng. Eletrônico 2 - Produção e Transmissão - Manutenção Eletroeletrônica / Manutenção Eletromecânica - Rio de Janeiro - RJ: 422377, LEONARDO YUKIO INAFUKU, 67, 1/

Prof. de Nível Superior - Eng. Eletrônico 2 - Produção e Transmissão - Manutenção Eletroeletrônica / Manutenção Eletromecânica - Serra - ES: 423795, THIAGO MACHADO FERREIRA, 50, 1/

Prof. de Nível Superior - Eng. Eletrônico 2 - Produção e Transmissão - Sistemas de Supervisão e Controle - Rio de Janeiro - RJ: 422363, DANIEL TEIXEIRA DUARTE, 57, 1/ 426150, TULIO ANSELMO DOS SANTOS VALENTIM, 54, 2/ 342311, TREVOR MATHEUS CARLOS V. DO C. DOBBIN, 54, 3/ 418904, FRANCISCO FELIPE LOPES GOMES, 54, 4/

Prof. de Nível Superior - Eng. Eletrônico/ Computação/ Automação - Produção e Transmissão - Eng. de Manutenção - Suporte Tec. - Rio de Janeiro - RJ: 372292, GABRIEL TELES POPPI, 69, 1/ 200917, BRUNO BRANDAO MOREIRA, 64, 2/ 221772, RENATO FILIPPE CALDEIRA LESSA, 63, 3/ 391481, MARCELO TAHIRO NASCIMENTO KAGAMI, 63, 4/ 230441, ANTONIO HENRIQUE DE ANDRADE PINHEIRO, 61, 5/ 166418, FABIO IGUCHI, 60, 6/ 488340, JORGE HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA SILVERIO, 56, 7/ 503146, GUSTAVO MACIEL RABELO, 53, 8/ 429628, ANDREI NEPOMUCENO SILVA, 52, 9/

Prof. de Nível Superior - Eng. EletroTec. - Produção e Transmissão - Manutenção Eletroeletrônica / Manutenção Eletromecânica - Foz do Iguaçu - PR: 425837, MARCOS GUILHERME ZANCHETTIN, 82, 1/ 159094, CLAUDIO AUGUSTO GOMES SILVA MOTA, 74, 2/ 380523, EDUARDO ZOREK GAEDE, 65, 3/ 424126, SUZANA MENSCH DE CARVALHO, 64, 4/ 176991, ANDERSON CLOVIS

ALVES PEREIRA DA SILVA, 62, 5/ 432238, STÉFANO CHIODELLI, 61, 6/ 427894, ADRIANO BATISTA DE ALMEIDA, 59, 7/ 424710, LARISSA ANDRÉIA WAGNER MACHADO, 59, 8/ 434249, DAIMON CASTILHOS MACHADO, 58, 9/ 176631, JACQUELINE SATIKO TSUJI, 58, 10/ 471353, JORGE FRANCISCO MANICA PIRES, 56, 11/ 427674, RODRIGO SARMENTO DO AMARAL, 55, 12/ 183780, FELIPPE LIMA RAMALHO CASA-GRANDE, 53, 13/ 429398, WENDY ALLANA VOIDA, 53, 14/ 418069, RAFAEL RODRIGO DRUZIAN, 52, 15/ 426269, MAYCON GEORGIO VENDRAME, 52, 16/ 385194, WILLIAN EIDI OZAWA, 50, 17/

Prof. de Nível Superior - Eng. EletroTec. - Produção e Transmissão - Manutenção Eletroeletrônica / Manutenção Eletromecânica - Itaberá - SP: 371330, DORIVAL KITAKAWA LIMA, 56, 1/

Prof. de Nível Superior - Eng. EletroTec. - Produção e Transmissão - Manutenção Eletroeletrônica / Manutenção Eletromecânica - Rio de Janeiro - RJ: 179132, JOÃO RICARDO DA MATA SOARES DE SOUZA, 72, 1/ 427626, HEITOR RAFAEL ALVES ANTONIO, 68, 2/ 431304, VANESSA ALVES DOS SANTOS MELLO MARIA, 55, 3/

Prof. de Nível Superior - Eng. Florestal - Planejamento, Projetos e Obras - Meio Ambiente - Rio de Janeiro - RJ: 318597, TATIANA CORREA FERREIRA, 69, 1/ 493126, FÁBIO RODRIGUES MARTINHO MORAES, 69, 2/ 433505, ANDRÉ LUIS MACEDO VIEIRA, 65, 3/ 421111, ANA MAGALHÃES CORDEIRO TEIXEIRA, 65, 4/ 466231, VANESSA NUNES CLARE, 64, 5/ 488527, LUCÉLIO PIETRALONGA LOVATTI, 62, 6/ 172859, ELISA TEODORO SANT'ANNA, 62, 7/ 379661, VITOR GARCIA SETUBAL, 61, 8/ 382710, LUANA PRISCILA DE CARVALHO PEREIRA, 60, 9/ 158084, FELIPE CARISIO SCALIA AZEVEDO, 56, 10/ 419447, DEIVID GASPARD JARDIM MORENO, 54, 11/ 393110, MARCELO DEOTI E SILVA, 52, 12/

Prof. de Nível Superior - Eng. Hidráulico - Planejamento, Projetos e Obras - Estudos e Projetos - Rio de Janeiro - RJ: 426431, EDGAR FERNANDO TRIERWEILER NETO, 74, 1/ 421349, ROBERTO FERNANDES DE SOUSA, 65, 2/ 186880, LEONARDO FRANKLIN FORNELOS, 65, 3/ 468923, RENATA TEIXEIRA BAPTISTA, 63, 4/ 308364, FELIPE FERREIRA DE ARAÚJO, 52, 5/ 468866, PEDRO GABRIEL PEREIRA DE LIMA, 50, 6/

Prof. de Nível Superior - Eng. Mecânico 1 - Produção e Transmissão - Eng. de Manutenção - Suporte Tec. - Rio de Janeiro - RJ: 273542, SÉRGIO RODRIGO VAZ, 68, 1/ 430935, MARCOS HENRIQUE DA FONSECA CUNHA, 66, 2/ 493161, GUILHERME RODRIGUES AUGUSTO LOUREIRO, 63, 3/ 194291, PEDRO HENRIQUE TANCREDO, 63, 4/ 418981, GUNTHER FELÍCIO DE MORAES, 61, 5/ 356709, RICARDO DE SOUSA PANESI, 60, 6/ 169847, RODRIGO DA SILVA ABREU, 56, 7/ 157823, RAFAEL VIEIRA DE MORAIS, 55, 8/ 422653, LUCAS RIBEIRO DOS SANTOS, 55, 9/ 422928, LEONARDO BARROS DE MOURA BENEDICTO, 55, 10/ 423596, CARLOS EDUARDO MAZZINI, 54, 11/ 344644, ICAIRO DOS SANTOS FRANÇA, 52, 12/ 370566, RENATO PACHECO SILVA, 50, 13/ 490523, FABIO PIRES PINTO, 50, 14/

Prof. de Nível Superior - Eng. Mecânico 1 - Produção e Transmissão - Manutenção Eletroeletrônica / Manutenção Eletromecânica - Porto Velho - RO: 209121, IGOR ERIBERTO CELLA, 59, 1/

Prof. de Nível Superior - Eng. Mecânico 1 - Produção e Transmissão - Manutenção Eletromecânica - Foz do Iguaçu - PR: 418342, SAMELA ARAUJO, 64, 1/ 423757, FERNANDO HILGENBERG MEZZOMO, 55, 2/ 424432, GUSTAVO FERREIRA SANTOS, 54, 3/ 447293, GIULIANO PICCOLI CRIVELLI, 53, 4/

Prof. de Nível Superior - Eng. Mecânico 2 - Suporte ao Negócio - Eng. de Transporte e de Material - Superior - Rio de Janeiro - RJ: 168173, ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MIRANDA GOMES, 55, 1/

Prof. de Nível Superior - Eng. Mecânico 2 - Suporte ao Negócio - Eng. de Transporte e de Material - Superior - São Paulo - SP: 435515, RODRIGO RENÓ GONZAGA, 66, 1/

Prof. de Nível Superior - Eng. Mecânico 3 - Planejamento, Projetos e Obras - Obras I - Pedregulho - SP: 336688, MATEUS ARAÚJO KAPPEL, 59, 1/ 272911, ALYSSON VICENTE DE SOUZA, 56, 2/ 490275, BRENO MAROTTI DE OLIVEIRA, 55, 3/ 222507, EDUARDO DE MELO PADUA, 55, 4/ 457330, LEANDRO MALTA FERREIRA, 55, 5/ 467189, TIAGO ROCHA MELO, 50, 6/ 389536, JOÃO ANTONIO SOUZA ABUD, 50, 7/

Prof. de Nível Superior - Eng. Mecânico 3 - Planejamento, Projetos e Obras - Obras II - Brasília - DF: 157973, JEFTE MEDEIROS DE SOUZA, 74, 1/ 218543, FERNANDO CARRAMASCHI BORGES, 61, 2/ 255760, RAFAEL VAZ FERREIRA, 52, 3/

Prof. de Nível Superior - Eng. Mecânico 3 - Planejamento, Projetos e Obras - Obras II - Mogi das Cruzes - SP: 438428, RAFAEL TERUO TAKEISHI, 59, 1/ 247998, RUBENS FRANCISCO DOS SANTOS, 55, 2/ 397144, MARCO ANTÔNIO FERREIRA, 54, 3/ 422401, SÉRGIO RAFAEL DEL GIOVANNINO JR, 50, 4/

Prof. de Nível Superior - Eng. Mecânico 3 - Planejamento, Projetos e Obras - Obras II - Paracatu - MG: 418041, ANDRÉ ALVES ALMEIDA, 58, 1/ 370256, RICARDO ANTONIO MICHELETTI VIANA, 50, 2/

Prof. de Nível Superior - Eng. Mecânico 3 - Planejamento, Projetos e Obras - Obras II - Sapucaia - RJ: 425328, DANIEL CASTELLAN SILVEIRA, 62, 1/ 204898, RAFAEL VIEIRA DA FONSECA, 60, 2/ 423742, THIAGO TEIXEIRA DE PAULA, 55, 3/ 431644, KARINI CRISTINA CABRAL, 53, 4/ 421604, ANDRÉ DIAS COELHO, 53, 5/

Prof. de Nível Superior - Eng. Mecânico 3 - Planejamento, Projetos e Obras - Projetos II - Rio de Janeiro - RJ: 392461, GILBERTO ANTUNES RENNO JUNIOR, 62, 1/

Prof. de Nível Superior - Eng. Mecânico 3 - Planejamento, Projetos e



Obras - Projetos III - Rio de Janeiro - RJ: 423580, FELIPE CARVALHO DA SILVA, 66, 1/ 244585, FELIPE RODRIGUES CORRÊA, 61, 2/ 434019, BRUNO BENEVIDES GUIMARAES, 61, 3/ 419374, FILIPE VIEIRA WALDHEIM, 60, 4/ 172135, MARCELO MORENO, 60, 5/ 218613, HENRIQUE GRAÇA NEVES, 59, 6/ 425770, MAIKEL HELENO DA SILVA, 55, 7/ 419300, MARCELO LOPES DE ALBUQUERQUE, 55, 8/

Prof. de Nível Superior - Eng. Químico 1 - Planejamento, Projetos e Obras - Meio Ambiente - Rio de Janeiro - RJ: 429740, LUCAS EMANUEL FRANÇA DE MAGALHÃES, 71, 1/ 421956, EDUARDO DA COSTA FÁRIA, 68, 2/ 420320, AKILLA BRITO SANTOS, 66, 3/ 422766, ANDRÉ VON HELD SOARES, 65, 4/ 428365, ANDREZA DA SILVA BARROSO, 64, 5/ 501451, THIAGO MOURA SANDOVAL, 62, 6/ 485926, ADRIANA AZEDIAS, 62, 7/ 422816, ROBINSON LUCIANO MANFRO, 59, 8/ 502934, MIRIAM TERESA DA COSTA SILVA, 55, 9/ 437571, BIANCA ALMEIDA DOS SANTOS, 52, 10/ 432242, RICARDO TADASHI GODA, 52, 11/ 475108, EMMANUELLE SALES RETORI, 50, 12/

Prof. de Nível Superior - Eng. Químico 2 - Produção e Transmissão - Eng. de Manutenção - Ensaios e Desenvolvimento e Química - São José da Barra - MG: 363929, JOAO BOSCO DE OLIVEIRA JUNIOR, 69, 1/ 443824, RICARDO FONSECA SOARES, 64, 2/ 167924, JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA, 61, 3/ 496988, RICARDO MASSAO SHIGUEOKA, 61, 4/ 339507, OSMAR ALVES COELHO JÚNIOR, 56, 5/ 220066, COSTABILE DI SESSA, 52, 6/ Prof. de Nível Superior - Eng. Químico 2 - Produção e Transmissão - Eng. de Manutenção - Suporte Tec. - Rio de Janeiro - RJ: 429752, VINÍCIUS GABRIEL MACEDO CRUZ, 67, 1/ 481446, HELDER DA COSTA RODRIGUES, 65, 2/ 187163, EMANUELLA RODRIGUES DOS SANTOS AREAL, 63, 3/ 424433, ISMAEL GONÇALVES DE CARVALHO, 63, 4/ 243465, MARIANA DA ROCHA FIGUEIREDO, 61, 5/ 428640, DANIELA ROMÃO DE OLIVEIRA, 61, 6/ 432617, EDUARDO DE ALMEIDA SILVA, 61, 7/ 433797, SILVANA KARELLE DOS SANTOS, 59, 8/ 432549, THIAGO COELHO DE SOUZA, 58, 9/ 484131, JULIANA OLIVEIRA PEREIRA, 58, 10/ 486503, PRISCILA RIBEIRO SANTORO SILVA, 57, 11/ 428539, LUANA BARRETO MADUREIRA, 53, 12/ 225975, FABRICIA DE SOUZA MOREIRA, 52, 13/

Prof. de Nível Superior - Estatístico - Planejamento, Projetos e Obras - Planejamento de Mercado - Rio de Janeiro - RJ: 428443, CAROLINA GALDINO RAMALHO, 81, 1/ 426535, MARINA GOMES TORRES, 74, 2/ 492184, TIAGO MENDES DANTAS, 68, 3/ 374534, MARIANA DA PAIXÃO PINTO, 68, 4/ 335932, AMÉRICO VICENTE SILVA DE MIRANDA JÚNIOR, 66, 5/ 492230, ALYSSON PAIVA SALVADOR, 61, 6/ 387229, GABRIELLE ALVES PALERMO CAVALCANTE, 61, 7/ 202634, GISELE FERREIRA BELTRÃO BARCELOS, 58, 8/ 426325, SIMONE VIEIRA BRANDÃO, 55, 9/

Prof. de Nível Superior - Estatístico - Produção e Transmissão - Eng. de Manutenção - Métodos e Programação - Rio de Janeiro - RJ: 220773, MARIANA COUTINHO MAGNANI CARNEIRO, 78, 1/ 492488, CRISTIANE FARIAS CAMACHO, 76, 2/ 490243, SIDNEI JOSE DA COSTA JUNIOR, 73, 3/ 479586, BRUNO BOURGARD MAGALHÃES GARCIA, 71, 4/ 432640, RICARDO CUNHA PEDROSO, 69, 5/ 433208, MARCELO POTON PERES, 66, 6/ 206397, DIEGO GUIMARAES CRUZ, 65, 7/ 452308, GUSTAVO ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA, 64, 8/ 199907, GLAUCIA ESTEFANIA DE SOUSA FERREIRA, 64, 9/ 491022, JORDANA DOS SANTOS FONSECA, 62, 10/ 491995, ANDREA DA CRUZ LEONEL SALVADOR, 59, 11/

Prof. de Nível Superior - Estatístico - Suporte ao Negócio - Fundiário - Rio de Janeiro - RJ: 459046, PEDRO MARCOS OLIVEIRA BELLO, 79, 1/ 420284, ALEXANDRO VIEIRA LOPES, 71, 2/ 493281, EZIMAR PANTOJA SACRAMENTO, 66, 3/ 484896, JOHANNES BRUNO GAISER, 63, 4/

Prof. de Nível Superior - Estatístico - Suporte ao Negócio - Planejamento Empresarial - Rio de Janeiro - RJ: 420131, BRENO TIAGO NOVELLO TROTTA DE OLIVEIRA, 69, 1/ 431551, ANTONIO CARLOS RODRIGUES GALVÃO, 61, 2/ 430743, TARSILA GOMES BELLO TAVARES, 60, 3/ 394108, GEIZA MUSSALAM, 58, 4/ 464606, LUCIA HELENA BARROS DOS SANTOS, 57, 5/ 451824, ANDERA LEITE BISAGGIO, 50, 6/

Prof. de Nível Superior - Geógrafo - Planejamento, Projetos e Obras - Meio Ambiente - Rio de Janeiro - RJ: 397849, ANDRE POLLY ASSUMPCAO, 74, 1/ 373369, EDUARDO HATHERLY VILAS BOAS, 73, 2/ 274408, ROBSON LOPES DE FREITAS JUNIOR, 68, 3/ 403189, MAURO CECCHIN MEIRELLES, 65, 4/ 496082, MONIQUE AGUIAR NORKUS, 64, 5/ 378324, ANGELICA DOS REIS GABAS, 64, 6/ 423663, FELIPE DA SILVA ALVES, 64, 7/ 309635, KÁTIA REGINA GÓES SOUZA, 64, 8/ 235411, LUANA SANTOS DO ROSARIO, 63, 9/ 226007, TATIANA DE SÁ FREIRE FERREIRA, 62, 10/ 486963, THERENCE PAOLIELLO DE SARTI, 62, 11/ 192433, GUILHERME HISSA VILLAS BOAS, 62, 12/ 433707, PEDRO ARIAS MARTINS, 61, 13/ 491764, GIULIANO GRIGOLIN, 61, 14/ 264724, RODOLFO KOELLER RODRIGUES VIEIRA, 60, 15/ 418276, THIAGO SILVA MUNIZ, 58, 16/ 239648, CLAUDIO LACET BELFORT MOURÃO, 58, 17/ 419207, ALEXANDER MATOS ROCHA, 57, 18/ 431346, RENATA BRUM DE CASTRO, 56, 19/ 191031, LETÍCIA TEIXEIRA MOLINARI GENTIL, 56, 20/ 421328, BERNARDO REGIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA, 56, 21/ 404053, CESAR PENA FERREIRA, 56, 22/ 423446, MARCELO BRAGA DE CASTRO, 56, 23/ 425451, VICTOR GARRITANO BARONE DO NASCIMENTO, 55, 24/ 428961, PATRÍCIA GOMES DA SILVEIRA, 55, 25/ 224647, FLÁVIA CARLOS PINTO, 53, 26/ 481533, RAFAELA MARIA BASTOS BARRETO, 53, 27/ 227721, CAROLINA TZAINIG FERREIRA KELESGLU, 53, 28/ 417943, ALYNE ALVES LESSA, 53, 29/ 182007, FERNANDA AUGUSTA PINTO TEIXEIRA, 53, 30/ 203052, VERENA LIMA VAN DER VEN, 53, 31/ 386394, MARIANA DOS SANTOS MINHAVA MARQUES DA SILVA, 50, 32/ 237486, LIDICE CABRAL NASCIMENTO, 50, 33/

Prof. de Nível Superior - Geógrafo - Planejamento, Projetos e Obras - Projetos - Rio de Janeiro - RJ: 290451, JOÃO PAULO MACIEIRA BARBOSA, 82, 1/ 494845, DANIEL GLEIDSON MANCEBO DE ARAUJO, 75, 2/ 223815, VICTOR POCKSTALLER PERRET, 74, 3/ 426564, CARLOS AUGUSTO CANELI MACIEL, 70, 4/ 431312, ERNESTO GETULIO MICHELIN VIEIRA, 68, 5/ 396193, LUCIANO CAJAIBA ROCHA, 68, 6/ 419772, RODRIGO DA SILVEIRA PEREIRA, 67, 7/ 206241, ALINE SIRIANI BASTOS, 66, 8/ 432994, VINÍCIA GOMES CARDOZO, 65, 9/ 190407, ALEXANDRE ALVIM ARAÚJO, 65, 10/ 158425, DENNIS RODRIGUES DA SILVA, 64, 11/ 433582, LUCIANO DE LIMA GONÇALVES, 63, 12/ 433376, JOÃO GABRIEL MONTEIRO E SILVA, 63, 13/ 438782, GABRIEL BIAS FORTES PEREIRA DA SILVA MEDEIROS, 63, 14/ 313923, GUSTAVO MARTINS RUSSO, 62, 15/ 420821, IGOR RODRIGUES COSTA PORTO, 62, 16/ 420978, VICTOR ANDRES NIKLITSCHKE URZUA, 61, 17/ 207989, ALINE RICCONI DE MELOS, 60, 18/ 157179, PATRÍCIA FRANGELLI BUGALLO LOPES, 59, 19/ 341728, MARCO ANTONIO ALVES PEREIRA, 59, 20/ 421579, DANIELLE FERREIRA ANDRADE, 57, 21/ 200149, HEBERT GUILHERME DE AZEVEDO, 55, 22/ 425915, MIRIAM LANDESMANN ESMERALDO, 53, 23/ 441732, TIAGO DUARTE CUNHA, 53, 24/ 427828, CASSIO LOPES DA CRUZ NOVO, 52, 25/ 174069, RAUL RIGOTO MONTEIRO, 52, 26/ 426975, EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA, 50, 27/

Prof. de Nível Superior - Geólogo - Planejamento, Projetos e Obras - Meio Ambiente - Rio de Janeiro - RJ: 425640, VINÍCIUS FERREIRA VIANNA, 73, 1/ 202524, LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA, 62, 2/ 181893, RAFAEL SILVA RIBEIRO, 61, 3/

Prof. de Nível Superior - Geólogo - Planejamento, Projetos e Obras - Pesquisas e Ensaios (Superior) - Aparecida de Goiânia - GO: 176507, RICARDO MOREIRA VILHENA, 75, 1/ 182340, FABIO PIMENTA BERNARDEZ, 60, 2/ 338990, DAVID RIBEIRO LIMA, 55, 3/ 232287, CLAUDIO LUCIANI SARLI, 50, 4/

Prof. de Nível Superior - Informática - TI - Suporte ao Negócio - Tecnologia da Informação - Operação e Suporte - Brasília - DF: 502598, ALEXANDRE OLIVEIRA DE FREITAS, 65, 1/ 183564, JEFFERSON FERNANDES FERREIRA, 63, 2/ 193419, LUIZ ANTONIO MOREIRA SERRADO, 55, 3/ 318926, MARCILON SILVA CUNHA ALVES, 52, 4/

Prof. de Nível Superior - Informática - TI - Suporte ao Negócio - Tecnologia da Informação - Operação e Suporte - Foz de Iguaçu - PR: 347033, FRANKLIN FELIPE WAGNER, 59, 1/ 249793, JOSÉ OTAVIO TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA, 53, 2/ 420162, DANIELE WOLFART, 53, 3/ 432855, CLEITON LUIZ SIQUEIRA, 52, 4/ 204796, HEBERT ALMEIDA ORCESI, 50, 5/

Prof. de Nível Superior - Informática - TI - Suporte ao Negócio - Tecnologia da Informação - Operação e Suporte - Ibiúna - SP: 486771, JOSUÉ DE ANDRADE, 53, 1/ 468317, LUIZ FERNANDO MARQUES, 52, 2/ 426272, MAURICIO DIZIMBAT DE SENA, 50, 3/

Prof. de Nível Superior - Informática - TI - Suporte ao Negócio - Tecnologia da Informação - Geral - São Paulo - SP: 429678, DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS, 61, 1/ 225751, MARINA TIEMI KATAYAMA, 52, 2/

Prof. de Nível Superior - Jornalismo - Planejamento, Projetos e Obras - Estudos e Projetos - Rio de Janeiro - RJ: 324559, RICARDO SFORZA, 77, 1/ 156990, BIANCA RIBEIRO BEZERRA, 76, 2/ 426532, RACHEL DO MONTE BOTTREL, 76, 3/ 501755, TALITA TOLEDO LEITE, 74, 4/ 282925, LUIZ FERNANDO CHAVES DE CARVALHO, 73, 5/ 495314, MARIANA SIMÕES LOURENÇO, 73, 6/ 425810, MARCELO FERNANDES ELIZARDO CARDOZO, 71, 7/ 330098, MARCIA ANDREIA DA SILVA ALMEIDA, 71, 8/ 419080, CRISLAN FERNANDES VEIGA, 69, 9/ 390829, NOEMI NUNES VIEIRA, 69, 10/ 186554, PAULA MOREIRA PIRES, 68, 11/ 423483, PAULA BRAZ DE MELO HAEFELI, 68, 12/ 418265, RENATA PIRES GONDIM BARBOSA BATISTA, 67, 13/ 289469, KATARINA EMMANUELLE JONES DE PAULA, 67, 14/ 451973, LETÍCIA TELLES BARRETO, 67, 15/ 160158, GUSTAVO ROCHA FONSECA, 66, 16/ 430820, MARIANA CAMPELLO RODRIGUES, 66, 17/ 496361, FELIPE PEREIRA SIL DE SOUZA, 64, 18/ 322951, BRUNA CASTELLO BRANCO DE ALMEIDA, 63, 19/ 428351, FELIPE SILVA SIMÃO, 62, 20/ 382198, DIOGO DE OLIVEIRA COELHO, 61, 21/ 434344, ANA ELISA BOBRZYK, 59, 22/ 424760, MARIANA SANTANA MARQUES, 58, 23/ 237161, JOÃO CARLOS VIEGAS FERNANDES, 57, 24/ 433066, KEILA HENRIQUES VIEIRA, 56, 25/

Prof. de Nível Superior - Letras 1 - Suporte ao Negócio - Comunicação Social Interna e Externa - Rio de Janeiro - RJ: 343873, EDUARDO ANDRADE BARBOSA DE CASTRO, 91, 1/ 225797, ANA LUCIA GUERRA, 91, 2/ 419192, CARLA LYRA GANEM, 90, 3/ 470472, MARCELLY AMORIM FERRARI, 90, 4/ 272986, DANIELA CID DE GARCIA, 89, 5/ 426311, ANDRÉ RÉGIS FERNANDES DA SILVA, 88, 6/ 425075, ANA PAULA D'ALMEIDA OLIVEIRA, 87, 7/ 474920, ANDRÉA LIMA DA ROCHA, 87, 8/ 208146, SUZANA JORDÃO DA COSTA, 87, 9/ 429475, ERICA HITOMI IWAMOTO, 87, 10/ 196292, ANTONIO LOPES DRUMMOND, 86, 11/ 166887, LUCIANA DOS SANTOS DE ANDRADE, 86, 12/ 484495, SUSANA CARNEIRO FUENTES, 85, 13/ 259785, VITOR EMANUEL DA COSTA BOUÇAS, 84, 14/ 418521, JULIANA DE FREITAS CALDEIRA, 84, 15/ 357944, ALESSANDRA DA SILVA LOPES, 84, 16/ 424964, FABIANA BOTELHO DOS SANTOS POLITO, 84, 17/ 158275, CRISTINA AGUIAR BARBOSA, 84, 18/ 407513, ALEXANDRE SANTOS DA SILVEIRA, 84, 19/ 493149, IVNA MÜLLER DE ALMEIDA, 83, 20/ 489957, VANESSA MARIA LIMA GOMES, 83, 21/ 470621, LUCIANA GONÇALVES AMARO, 82, 22/ 441897, ERIKA SERRÃO MONTEIRO BASTOS, 82, 23/ 419531, DÉBORA APARECIDA SANTOS PIMENTA, 82, 24/ 431745, VINÍCIUS MOREIRA ROZA, 82, 25/ 229106, CARLOS ALBERTO SOARES ALVES, 82, 26/ 433741, ELENA ANGÉLICA NERI, 81, 27/ 427350, ANA CRISTINA FI-

GUEIREDO DE OLIVEIRA, 81, 28/ 242123, ROBERTA BOECHAT ALBERTINO, 81, 29/ 425159, LOREDANA DE FARIA TOCCI, 81, 30/ 166402, TATIANA MARIA BICHARA LEAL, 81, 31/ 427230, LÍVIA MERGULHÃO DA CUNHA, 80, 32/ 172142, CAROLINA BRAGA ALEXANDRE, 80, 33/ 165799, DANIELLE WORM FURTADO, 79, 34/ 182220, CARLA BEATRIZ DE MOURA MOREIRA, 79, 35/ 250317, ADRIANA, 79, 36/ 391770, LETÍCIA OSORIO MAIA, 79, 37/ 178001, FERNANDA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE MICCOLIS, 79, 38/ 423577, RENATA CAROLINE PEDRO DEMORI, 79, 39/ 318271, RENATA MARQUES ROBERTO, 79, 40/ 427747, ISABELA MATHIAS PEREIRA, 79, 41/ 376544, ADRIANA LOURENÇO BARREIRA, 78, 42/ 418593, ROBERTA VENTURA CALABRE, 78, 43/ 475190, LÍVIA SILVA DE ALMEIDA, 77, 44/ 432875, JULIA GOULART SERENO, 77, 45/ 487803, LUCIA HELENA MOTTA VENANCIO, 77, 46/ 426931, CRISTINA SOUZA DE SIQUEIRA, 77, 47/ 198628, LUCIANA NEVES PIRES, 77, 48/ 430612, BEATRIZ DOS SANTOS SOARES, 76, 49/ 224724, CELI DO NASCIMENTO PALACIOS, 76, 50/ 326650, TAMIRIS PIMENTA DE SOUZA, 76, 51/ 390229, NICEA CARVALHO DOS SANTOS BARRETO, 76, 52/ 430174, MARIANA PINHEIRO HARNAM, 75, 53/ 368185, CAMILLA LAURENTINO M S CARDIA, 75, 54/ 228261, LIZ BORGES SILVA, 75, 55/ 430322, LUCIANA RODRIGUES BRAGA PICHENET, 75, 56/ 423868, ALESSANDRA CRISTINA SENNA SANTIAGO, 74, 57/ 425132, LILIAN NOBRE CODECEIRA LOPES CALIXTO, 74, 58/ 494384, TÂNIA RIBEIRO DOS SANTOS, 74, 59/ 428476, VANESSA DA ROCHA VIEIRA AZEVEDO, 74, 60/ 247124, ROBERTA CORREIA BRUM, 74, 61/ 465467, JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS, 73, 62/ 201924, GIZELE MARIA MARQUES RABELLO, 72, 63/ 431811, ADRIANA MESQUITA FIGUEIREDO, 72, 64/ 425776, ROBERTA SALIM RODRIGUES, 71, 65/ 377967, RAFAELA OLIVIO ZUKIER, 71, 66/ 502358, VANIA LUCIA ROCHA DE CARVALHO, 71, 67/ 418751, ROBERTA SANTIAGO FERREIRA, 70, 68/ 425601, ANDREA PERES LIMA, 70, 69/ 420451, RAQUEL LUZ PUENTE, 70, 70/ 384191, JULIANA PEREIRA MANSUR, 69, 71/ 422075, RENATO DEFANTI FERREIRA, 69, 72/ 191640, LILIAN CRISTINA DA SILVA SAAD AFFONSO, 68, 73/ 198805, ANA CRISTINA SODRÉ LEITE LOPES, 68, 74/ 270282, GABRIELA DIAS SUPURA DE SOUZA, 68, 75/ 382051, ALINE LIMA DOMINGUES GUIMARÃES, 67, 76/ 390132, VANESSA PEÇANHA MARINHO ALVES, 66, 77/ 332343, MARIA JOSÉ SANTOS, 65, 78/ 504569, CRISTINA PINTO DE SOUZA MESQUITA, 65, 79/ 161004, JORGE DE OLIVEIRA MORIYAMA, 64, 80/ 158291, ARIZIO CORREIA SAMPAIO NETO, 64, 81/ 456190, ATILIO GLAUBER DE JESUS MATOS SOUZA, 64, 82/ 465349, DENISE CORRÊA DE MACEDO, 63, 83/ 424647, PAULA MANGIA GARCIA TERRA, 62, 84/ 424192, GISELE INNOCENCIO NEVES DA SILVA OLIVEIRA, 62, 85/ 382809, TÁSSIA GIMENES ALVES, 61, 86/ 490199, DANIELLY CRISTINA DO CARMO, 61, 87/ 418086, MIRTES DE LIMA TTREVENZOLLI, 60, 88/ 428935, JULIANA VILELA ALVES, 60, 89/ 171271, ERIKA MARIA BENARROZ DE ANDRADE SOUZA, 57, 90/ 487040, TATIANA PAIXÃO QUEIROZ, 55, 91/ 169971, ROBERTO CÁSSIO KNEIP, 55, 92/ 505232, DENILSON NUNES, 54, 93/ 422046, MARCO ANTONIO FERREIRA DA SILVA, 53, 94/ 270519, RAPHAELLA MARIA ALVES DE LIMA COSTA DUARTE, 50, 95/

Prof. de Nível Superior - Letras 2 - Suporte ao Negócio - Comunicação Social Interna e Externa - Rio de Janeiro - RJ: 430445, IRANEIDE ANDRADE FONTES CIDREIRA, 82, 1/ 426339, FRANCISCO CÉSAR MANHÃES MONTEIRO, 82, 2/ 369368, BIANCA REIS FREITAS, 82, 3/ 377154, JULIANA VIZO BARBOSA, 82, 4/ 489353, FRANCIANE SANTOS DE SOUSA, 81, 5/ 369430, ELENISE VERA DA SILVA COSTA, 81, 6/ 331874, JUSARASANS DO NASCIMENTO, 79, 7/ 432743, ALICE PAULA DA SILVA CARDOZO TELES, 79, 8/ 505445, MÔNICA DA SILVA LOPES, 78, 9/ 207102, GLAUCE HELENA SANTOS LARANGUEIRA, 77, 10/ 431922, NORMA BEATRIZ TORRES, 77, 11/ 214894, GISELE DOS SANTOS NASCIMENTO, 76, 12/ 222825, FABIANA DA COSTA KIND, 76, 13/ 204342, FREDERICO CESAR GIRAUTA, 76, 14/ 186596, RENATA GOMES VIEIRA, 76, 15/ 433436, ANA ANGELICA DE SOUZA RIBEIRO SENOS, 76, 16/ 226284, ALESSANDRA REGINA PERINI, 76, 17/ 252033, DANIELLI MORAES DE JESUS, 76, 18/ 485617, HELENA QUINTANILHA SILVA SANTOS, 75, 19/ 217356, FLAVIA MACEDO OLIVEIRA, 75, 20/ 178187, LILYANA MARA DE AZEVEDO FIGUEIREDO, 75, 21/ 193549, ISIS BATISTA PINTO, 75, 22/ 432408, RENATA BARBOSA SILVA, 74, 23/ 369130, MARTA BARBOSA SATIRO DE ARAUJO, 74, 24/ 165639, VÂNIA RAMOS DA PAIXÃO NORONHA, 73, 25/ 430602, GLEISE COELHO DE OLIVEIRA, 73, 26/ 164991, CAMILA FERREIRA DOS SANTOS, 73, 27/ 403575, NATÁLIA SIMÕES CORRÊA, 72, 28/ 247902, RODRIGO CUNHA DA SILVA, 72, 29/ 389151, VANESSA MARIANO DO NASCIMENTO, 71, 30/ 207328, DANIELA DE CARVALHO KOROL, 71, 31/ 492260, LUANA MEDINA MACHADO, 71, 32/ 256384, CARLA CRISTINA PASSOS FERNANDEZ, 71, 33/ 429094, SIMONE SILVA DO CARMO, 70, 34/ 187007, ANA LÚCIA DE MELO, 70, 35/ 421263, SARA LUCIANA MENDES DE ALMEIDA, 70, 36/ 424013, JOAO BATISTA RODRIGUES ALVES, 70, 37/ 402327, WILL ROBSOM MOREIRA DA SILVA, 70, 38/ 439393, PAOLLA CABRAL SILVA, 68, 39/ 275184, LÍVIA LOBATO DE SÁ, 68, 40/ 228207, THAIS CORTAZ CAVALCANTI, 67, 41/ 388325, CARLA COSTA DOS SANTOS, 66, 42/ 495510, GILSON DE SOUZA GOMES, 65, 43/ 368421, ALDA APARECIDA CONDE RIBEIRO, 65, 44/ 482499, RENATA MARIA FERRAZ BORGES MOURA, 65, 45/ 418761, TATIANA MADEIRA ALVES, 64, 46/ 227418, MONIQUE OLIVEIRA DA SILVA, 64, 47/ 433129, DEYSE LIMA DA ROCHA, 64, 48/ 433054, MELISSA JACOB OTONI DE SOUZA, 63, 49/ 418467, ALVAMÁRIA VALIM RANGEL, 62, 50/ 503852, MEIRY DIAS NUNES DE SOUZA, 58, 51/ 422764, SAMMELA MATIAS LUGO, 58, 52/ 422326, ROSÂNGELA LANNES COUTO CORDEIRO, 57, 53/

Prof. de Nível Superior - Marketing - Planejamento, Projetos e Obras - Estudos e Projetos - Rio de Janeiro - RJ: 227575, ANDRÉA SILVA DE ARAUJO, 63, 1/ 245166, CECÍLIA PORTUGAL FRANZEN DE LIMA, 59, 2/ 241143, JOSÉ LUÍS PEREIRA FIGUEIREDO, 56, 3/ 168836, ECIA FURUKAWA, 52, 4/

Prof. de Nível Superior - Médico - Suporte ao Negócio - Saúde - Campos dos Goytacazes - RJ: 309226, JOÃO MARCELO MENEZES FALCÃO, 64, 1/ 306251, FÁBIO PADILHA DE MORAES, 50, 2/

Prof. de Nível Superior - Médico - Suporte ao Negócio - Saúde - Foz do Iguaçu - PR: 221297, ALESSANDRO DA COSTA MACHADO, 59, 1/

Prof. de Nível Superior - Médico - Suporte ao Negócio - Saúde - Itumbiara - GO: 481524, SURYA RODRIGUES SOUZA, 56, 1/

Prof. de Nível Superior - Médico - Suporte ao Negócio - Saúde - Mogi das Cruzes - SP: 442971, CAMILA GIANNOTTI CHAVES, 62, 1/

Prof. de Nível Superior - Médico - Suporte ao Negócio - Saúde - Pedregulho - SP: 428740, DIEGO ANDRADE LIMA, 53, 1/

Prof. de Nível Superior - Médico - Suporte ao Negócio - Saúde - Rio de Janeiro - RJ: 426370, CLARISSA REGO MEDEIROS, 94, 1/

232706, LUCIANA COUTINHO BEZERRA, 70, 2/ 425693, ROBERTO VILLELA FAJARDO, 69, 3/ 251124, FÁBIO NEFFA VIEIRA DE CASTRO, 69, 4/ 463865, MARCIA RODRIGUES BRAGA, 67, 5/ 399545, ELIZABETE ROMANO MARINS DA SILVA, 67, 6/

179996, JOÃO ADDISON PESSOA, 65, 7/ 248756, ROBERTA BARROS DA COSTA PARREIRA, 62, 8/ 424982, ALEXANDRE SANTORO FRANCISQUINI, 61, 9/ 368258, JORGE LUIZ DE CARVALHO HENRIQUES JUNIOR, 61, 10/ 263542, RAPHAEL GRACINDO ROUBACH, 61, 11/ 419692, JUNIA BERNARDES DE OLIVEIRA, 60, 12/ 167817, FLAVIA PINTO TORRES, 59, 13/

318537, ANA CRISTINA GARCIA FERREIRA, 59, 14/ 231574, BRUNO MATTOS COUTINHO, 58, 15/ 163710, LÍDIA SOBRAL E SILVA, 57, 16/ 162212, MARA BARBOSA GAYOSO, 57, 17/

376917, MICHELLE CARREIRA MIRANDA MONTEIRO, 56, 18/ 213433, MARIA CELIA DE ANDRADE, 55, 19/ 420114, GISELE PANNÓ RIBEIRO, 54, 20/ 485637, JULIANA RODRIGUES DA S FREITAS, 54, 21/ 431927, FERNANDA MARIA FONSECA LEITE, 54, 22/ 469526, ELIANA DAIHA, 53, 23/ 431435, FERNANDA GRASSINI DE CERQUEIRA, 52, 24/ 433961, FLÁVIA RAMOS DA SILVA, 52, 25/ 157108, ANNA LUCIA LARANJEIRA LIMA, 50, 26/ 274902, FLAVIA NAVI DE SOUZA, 50, 27/ 500058, HELENA CORREA CARDOSO, 50, 28/

Prof. de Nível Superior - Meteorologista - Produção e Transmissão - Comercialização - Rio de Janeiro - RJ: 203326, MONICA CARNEIRO ALVES SENNA, 63, 1/ 389099, PEDRO JOURDAN, 62, 2/

Prof. de Nível Superior - Nutricionista - Suporte ao Negócio - Saúde - Rio de Janeiro - RJ: 367790, ANA ROSA DA CUNHA MACHADO, 85, 1/ 431840, CAROLINA DE SOUTO PORTEL, 77, 2/ 183299, RODRIGO GUIMARÃES MATIAS, 74, 3/ 424833, PAULA COUTO GONÇALVES MAURO, 73, 4/ 434227, NATÁLIA GONÇALVES MAÇÃO, 70, 5/ 418740, AMANDA RIBEIRO THAUMATURGO CORRÊA, 70, 6/ 434124, ALICE VALENTE DA SILVA, 69, 7/ 496684, DANIELLE COSTA REIS, 67, 8/ 289196, SUZANA PATRÍCIA DE SÁ SILVA, 67, 9/ 428540, MÔNICA REGINA ALVES DE CARVALHO, 66, 10/ 422454, SARA MESQUITA COSTA, 66, 11/ 249935, HELENA DA CRUZ MEZZOMO, 65, 12/ 427028, THAIS DA SILVA FERREIRA, 65, 13/ 207167, DANÚBIA DA CUNHA ANTUNES, 65, 14/ 495264, MONIQUE DOS SANTOS GONÇALVES, 64, 15/ 201231, AMANDA DE FREITAS GOUVÊA WANDERLEY, 64, 16/ 156524, MARIÁ GONÇALVES PEREIRA DA SILVA, 63, 17/ 431033, BRUNA PITASI ARGUELHES, 63, 18/ 314703, JULIANA DE OLIVEIRA AMANCIO, 61, 19/ 417934, DÉBORA VASCONCELOS BASTOS, 59, 20/ 484745, PRISCILA FONTE MATTOS, 59, 21/ 423645, PATRICIA ROCHA DE CASTRO, 59, 22/ 468633, RAQUEL KERPEL, 59, 23/ 173320, CAROLINA GUIMARAES DO NASCIMENTO CARVALHO, 58, 24/ 497349, SAMYRA KEDE, 58, 25/ 418233, PAULA LIDIANE ALMEIDA DA SILVA, 57, 26/ 488374, GISELLE FREIRE BARRETO, 55, 27/ 468740, AMANDA MACEDO CARDOSO, 55, 28/ 257605, EMANUELLE PARMEZAN DE FREITAS, 53, 29/ 482570, BRUNO MOTA DE LIMA, 50, 30/

Prof. de Nível Superior - Pedagogo - Planejamento, Projetos e Obras - Estudos e Projetos - Brasília - DF: 295750, TATIANA VAZ DO NASCIMENTO GUEDES, 75, 1/ 427553, ANNA IZABEL MACHADO BONFIM, 65, 2/ 408882, VALDERICE MAGALHAES DE LIMA, 58, 3/

Prof. de Nível Superior - Pedagogo - Planejamento, Projetos e Obras - Estudos e Projetos - Mogi das Cruzes - SP: 462586, MARILENE GONÇALVES, 68, 1/ 457727, SILVIA DE MORAES, 62, 2/ 183967, WIRLA LIMA IATALESI, 61, 3/

Prof. de Nível Superior - Pedagogo - Planejamento, Projetos e Obras - Estudos e Projetos - Rio de Janeiro - RJ: 502828, MÁRCIA SORAYA TEANI, 73, 1/ 425399, ADRIENA CASINI DA SILVA, 65, 2/ 476931, VALERIA BARBOSA DE SOUSA, 62, 3/ 452532, MARIA LUISA PENDILHE AMORIM, 61, 4/ 161621, FABIANA MARIA DE O. NASCIMENTO, 56, 5/ 450584, LUCIANA CARVALHO DE OLIVEIRA, 56, 6/ 495681, GISELA ALVARENGA RODRIGUES PEREIRA, 53, 7/ 202750, GISELLE PERES DE MORAES JACARANDÁ, 53, 8/

Prof. de Nível Superior - Pedagogo - Planejamento, Projetos e Obras - Estudos e Projetos - São José da Barra - MG: 267388, SANDRA MARIA DOS REIS FARIA, 83, 1/ 498671, JULIANA APARECIDA DE PAULA SILVA MARINHO, 74, 2/ 369767, JOSEANE SPURIO, 66, 3/ 421815, ELIANA MARIA VITOR LIMA, 66, 4/ 459107, TALITA JACOB DE CARVALHO, 65, 5/ 398479, LETÍCIA VERÍSSIMO MILITÃO, 65, 6/ 430106, ELIANE APARECIDA BARBOSA, 62, 7/ 418138, SHIRLENE MARTINS SANTOS CAMARGOS, 61, 8/ 431333, VALÉRIA TERRA DA SILVA, 59, 9/ 248248, KENIA MARIA DE PADUA MARTINS, 53, 10/

Prof. de Nível Superior - Pedagogo - Suporte ao Negócio - Desenvolvimento de Pessoas - Rio de Janeiro - RJ: 245348, JULIANA CAMARGOS DA SILVA, 87, 1/ 434147, BETY RIBEIRO CORREIA, 84, 2/ 349945, ISABELLE DE MEDINA E SILVA PIERI FERREIRA, 81, 3/ 305518, RENATA DO NASCIMENTO DE SOUZA, 79, 4/ 247946, ANA LÚCIA CARNEIRO BIELINSKI, 78, 5/

430360, MARIA CLAUDIA DE SOUZA MENEZES, 78, 6/ 262391, JACQUELINE PENNA MARTINS, 78, 7/ 470249, DENIZE PEREIRA DE CARVALHO MENDES, 75, 8/ 501332, MONIQUE CRISTINA DA SILVA LOUZADA VIEIRA, 75, 9/ 422956, ALLINE AREDES ARAUJO, 74, 10/ 420552, ANAQUEL GONÇALVES ALBUQUERQUE, 74, 11/ 228491, HELIDA CRISTINE SANTOS MENDES BARROSO, 73, 12/ 418856, QUEISSE VALENTE XI-MENE DE ARAÚJO, 73, 13/ 488636, PAOLA FÁVERO VENTURA TORRES GONÇALVES, 73, 14/ 422793, SANDRA MARTINS BEZERRA, 72, 15/ 247652, MARIA DE FÁTIMA PIRES AUGUSTO, 72, 16/ 422769, RENATA SCHERER NEVES DA ROCHA, 70, 17/

420336, MARIA TERTULIANA BRASIL MARTINS, 70, 18/ 419106, DANIEL OSCAR RACERO, 70, 19/ 429167, HOMERO RIBEIRO PESSOA NETO, 70, 20/ 221768, BRUNO TARANTO MALHEIROS, 70, 21/ 481364, REBECA MUNIZ MAYA, 69, 22/ 184634, CRISTINA NACIF ALVES, 68, 23/ 484318, ROSILENI BLANCO DOS SANTOS, 68, 24/ 425477, MARCIA DOS SANTOS PENNA, 68, 25/ 158582, HIGOR LINHARES DE SOUZA, 67, 26/

432560, NELMA BENARDES VIEIRA, 67, 27/ 236612, GISELE PIMENTEL DA SILVA, 67, 28/ 261730, FERNANDA CRISTINA VITOR DA SILVA SOUZA, 67, 29/ 199134, PRISCILA PINHEIRO MONZATO, 66, 30/ 189134, AMANDA SOUZA BERNARDO, 65, 31/ 428737, ISABELA PRASERES MENDES, 65, 32/ 422941, CRISTINA BEATRIZ CAVADAS DE OLIVEIRA, 65, 33/ 282148, PATRÍCIA BARRETO, 65, 34/ 425242, ISA CRISTINA DA ROCHA LOPES, 64, 35/ 431348, JACQUELINE MARTINS BALINA DO AMARAL, 64, 36/ 167727, MARIA JOSE DOMINGUES DA SILVA GIONGO, 64, 37/ 177033, ANLIVE PORTELA DE CASTRO, 64, 38/ 487769, HEBE DUARTE DE ANDRADE, 64, 39/

395366, ALINE APARECIDA ANDRADE DA SILVA, 64, 40/ 429627, ALINE RODRIGUES DE MATTOS, 63, 41/ 431527, MARCIA ROSA CARVALHO GOMES, 63, 42/ 467561, LUANA NASCIMENTO AMAYA, 63, 43/ 418968, PRISCILA BRANDÃO AGUIAR, 62, 44/ 427228, MARCELLA DA SILVA ESTEVEZ PACHECO, 62, 45/ 418071, KÁTIA OLIVEIRA DA CRUZ, 62, 46/

249726, ROSANA COUTINHO VILLON DA SILVA, 62, 47/ 431436, MYRIAM KIENITZ LEMOS, 62, 48/ 489260, ROBERTA MARTINS PINTO DA SILVA, 62, 49/ 444353, LUIS FÁBIO GONÇALVES, 62, 50/ 418234, JUSSARA SANTOS PIMENTA, 61, 51/ 199349, ELIANA NOGUEIRA DE MEDEIROS, 61, 52/ 418206, VANESSA DOS ANJOS DE OLIVEIRA, 61, 53/ 171432, ALEXSANDER CORRÊA PAIXÃO, 61, 54/ 432733, VALERIA PIMENTA RODRIGUES, 60, 55/ 184593, ELIANE VIEIRA DE SOUZA, 60, 56/

479498, LINDA IZUMI SHIMOTA, 60, 57/ 429586, FERNANDA MARSICO CORREIA DA SILVA, 60, 58/ 426859, JOICE OLIVEIRA DE SENA, 60, 59/ 173534, JULIANA AFFONSO OLIVEIRA BARCELOS SOUZA, 59, 60/ 383227, BLANDINA MARIA DE MEDEIROS NEDER, 59, 61/ 376778, ARLENE MARIA ZIMBA DOS SANTOS, 59, 62/ 328098, ALICE MARIA FIGUEIRA REIS DA COSTA, 59, 63/ 494146, ALINE MORAES FERREIRA, 59, 64/ 490244, NÚBIA CRISTINA DA COSTA SILVA, 59, 65/

165942, GENILDA DOS REIS AYNES, 59, 66/ 487926, GEORGEA INGRID PRADO CARNEIRO, 58, 67/ 338176, MARILIA CLEMENT FIGUEIRA FRAGOSO, 58, 68/ 420349, ISABELE REGINATO DE ARAUJO, 57, 69/ 479381, MONIQUE DA SILVA PINTO, 56, 70/ 418952, MARY BORGES DE OLIVEIRA, 56, 71/ 489689, AMANDA CARLA DA SILVA, 56, 72/ 173798, JULIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA, 56, 73/ 177136, DÉBORA MAGALHÃES SILVA RODRIGUES, 55, 74/ 157008, DANIEL FERREIRA DOS SANTOS, 50, 75/ 241675, ELIZABETH MORAL DIEL, 50, 76/

Prof. de Nível Superior - Prof. de Nível Superior 1 - Suporte ao Negócio - Governança de TI - Rio de Janeiro - RJ: 431309, MÁRCIA GONÇALVES DE NOVAES, 62, 1/ 385659, CLAUDIA ARAKAKI CASTELLO BRANCO, 54, 2/

Prof. de Nível Superior - Prof. de Nível Superior 1 - Suporte ao Negócio - Tecnologia da Informação - Infra-Estrutura (Banco de Dados) - Rio de Janeiro - RJ: 301994, ANDRÉ LUIS MENDES TEIXEIRA, 66, 1/ 428508, CRISTIANA VALENTE DOS SANTOS, 59, 2/ 432025, CRISTINE ZINGARA BEDIN, 52, 3/ 423822, VIVIANE PARREIRAS SOBRAL CASTRO, 50, 4/

Prof. de Nível Superior - Prof. de Nível Superior 1 - Suporte ao Negócio - Tecnologia da Informação - Infra-Estrutura (Rede) - Rio de Janeiro - RJ: 493930, GARDEL MOREIRA DELFINO, 82, 1/ 490090, RODRIGO S MORAES, 75, 2/ 419860, OTÁVIO FREDERICO DA COSTA ROMA, 70, 3/ 473506, FRANCISCO OTÁVIO FIGUEIREDO SALGUEIRO, 69, 4/ 498509, MARCELO DE CARVALHO, 67, 5/ 370911, RAFAEL DE MORAES SANTOS FERNANDES, 65, 6/ 191973, ARTHUR CABRAL FERNANDES GUERRANTE GOMES, 65, 7/ 419635, DIEGO CARDOSO CAMPOS, 64, 8/ 393656, PEDRO ROZAS MOREIRA, 64, 9/ 429973, RENATO DOS SANTOS SAMPAIO, 63, 10/ 503558, LEONARDO CIUFFO, 60, 11/ 419203, DIOGO GUIMARAES ALVES, 60, 12/

216145, MARCOS DE SOUZA FERREIRA, 58, 13/ 186704, ANDRÉ LUIZ MONTEIRO DE BARROS GUIMARÃES, 58, 14/ 205506, ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DA SILVA VIEIRA, 57, 15/ 307073, RAPHAEL ROCHA LEMOS, 56, 16/ 502007, DANIEL OLAIK FERREIRA, 55, 17/ 428752, AIRTON ZANINI JUNIOR, 55, 18/ 214364, JORGE LUIZ VARGAS MARQUES FILHO, 53, 19/ 191931, ANTONIO CLÁUDIO BELLO RIBEIRO, 53, 20/ 384846, BRUNO FARIA ALVES, 50, 21/ 201311, FELIPE DUARTE DOS SANTOS, 50, 22/ 419918, JOCELITO ALVES DOS SANTOS, 50, 23/

Prof. de Nível Superior - Prof. de Nível Superior 1 - Suporte ao Negócio - Tecnologia da Informação - Operação e Suporte (Grande Porte - Mainframe) - Rio de Janeiro - RJ: 471251, MARIA TERESA ARRAIS ROMERO DE BARROS, 62, 1/ 432660, RAFAEL MARQUES GONÇALVES, 60, 2/

Prof. de Nível Superior - Prof. de Nível Superior 1 - Suporte ao Negócio - Tecnologia da Informação - Operação e Suporte (Rede) - Rio de Janeiro - RJ: 501988, MARCELO GERMANO ALENCAR, 83, 1/ 488403, IRINA CHO, 80, 2/ 469250, FELIPE DA ROCHA LOPES, 72, 3/ 220255, TIMÓTEO TEIXEIRA DE BRITO, 72, 4/ 224705, BRUNO CORDEIRO PAES, 69, 5/ 480258, JOAO PAULO RIBEIRO ERTHAL, 68, 6/ 433140, RENATO RIBEIRO MACEDO, 67, 7/ 477015, JOSÉ LIDONÊS ALEXANDRE BORGES, 64, 8/ 303315, RAFAEL SCARDUA DE ARAUJO, 62, 9/ 384407, MARIO JOSE DOS SANTOS EGIZIANO, 60, 10/ 503443, SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CANHETE, 59, 11/ 478481, CESAR RODRIGUES LIMA, 59, 12/ 428330, MARCIO COSTA RAMOS, 59, 13/ 420396, SÉRGIO ANTONIO MATTOS COELHO, 59, 14/ 289008, DIOGO ALVES FERREIRA MELO, 59, 15/ 428199, FABIANO DE OLIVEIRA FERNANDES, 56, 16/ 420171, FERNANDO ESTEVAM R. JUNIOR, 54, 17/ 200575, LEANDRO DE FARIAS MINGORDO, 53, 18/ 420980, MARCUS DA CRUZ BERQUO URURAHY, 53, 19/ 165351, LUIZ LEONARDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, 53, 20/ 428032, ANDRÉ AUGUSTO HENTZKY SOARES, 52, 21/ 302756, LUIZ AUGUSTO ARAUJO RIBEIRO, 52, 22/ 249787, CARLOS ALEXANDRE RAMOS CARNEIRO, 52, 23/ 190819, KARLA ROCHA ALLEVATO, 52, 24/ 429843, RONALDO ZIMMERMANN PAULI, 50, 25/

Prof. de Nível Superior - Prof. de Nível Superior 10 - Suporte ao Negócio - Administração Geral - Aparecida de Goiânia - GO: 422919, ANA CAROLINA WORONKOFF DA MATA GOMES, 78, 1/ 494771, LINCOLN TIOKO MAEDA, 77, 2/ 475147, PAULO SÉRGIO RODRIGUES FELÍCIO, 72, 3/ 483402, RENAN MARQUEZ MARTINS DE OLIVEIRA, 68, 4/ 485872, WAGNER LUIZ DA CUNHA, 62, 5/ 501812, FIDISGERAD ARAUJO, 61, 6/ 385058, JOAO HUGO BOMFIM COTA, 59, 7/ 224281, FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA LIMA, 59, 8/ 394783, DAIANA MILDENBERGER, 53, 9/ 451966, JULICE RODRIGUES ROSA, 52, 10/

Prof. de Nível Superior - Prof. de Nível Superior 10 - Suporte ao Negócio - Administração Geral - São Paulo - SP: 209049, LEONARDO ANDRÉ DE OLIVEIRA, 73, 1/ 247318, CRISTIANE LORENCO DE SOUZA, 65, 2/ 210411, FRANK SCHAFER, 61, 3/ 425621, ALISSON DE OLIVEIRA NEVES, 60, 4/ 431845, MAURICIO LAFAIETE REGO FELIX, 60, 5/ 456445, VALÉRIA FERREIRA DE CARVALHO FONSECA, 58, 6/

Prof. de Nível Superior - Prof. de Nível Superior 10 - Suporte ao Negócio - Contratação - Rio de Janeiro - RJ: 381598, MARIA ALICE FARHAT, 91, 1/ 300136, BRUNO BATAVIA, 80, 2/ 419093, LUIZ GUSTAVO TEIXEIRA, 79, 3/ 225001, EDUARDO CAMPOS DUTRA, 77, 4/ 484955, LIVIA MACHADO DA COSTA BEZERRA VENTURA, 76, 5/ 498682, ROBSON COSTA DO NASCIMENTO, 72, 6/ 432472, FÁBIO DE ALMEIDA SOARES, 72, 7/ 315812, JOÃO RICARDO RODRIGUES VIEGAS, 71, 8/ 272436, PATRICIA DA SILVA VON DER WAY, 70, 9/ 421656, ALDO ABREU MENDONÇA, 67, 10/ 433466, CARLA DE MEDERIOS GONÇALVES, 67, 11/ 424551, GABRIELA FERREIRA GOUVEIA, 66, 12/ 228143, LUIS CARUSO FORMA DE ALMEIDA, 62, 13/ 419172, ROSANGELA PEREIRA GOMES BERNARDES DE ATHAYDE, 61, 14/ 427903, ISABEL CRISTINA RIVERO GOMEZ LINTZ, 61, 15/ 169611, ALEXANDRE DUARTE LEVORATO, 59, 16/ 432278, EDGAR MOREIRA CARNEIRO, 59, 17/ 273795, VITOR ROSSE BARBOSA SOARES, 59, 18/ 396709, CIRO DIAS ARANTES CANDIDO, 59, 19/ 375308, PAULA FERREIRA DOS SANTOS, 58, 20/ 421835, BIANCA SILVA REIS, 55, 21/ 422747, JULIANA AIRES TIMOTHEO DA COSTA FREITAS, 55, 22/ 472799, PERES GARCIA LOPES, 54, 23/

Prof. de Nível Superior - Prof. de Nível Superior 2 - Suporte ao Negócio - Tecnologia da Informação - Desenvolvimento (Orientação-Objeto) - Rio de Janeiro - RJ: 421236, RICARDO LUIZ MOURILHE FÉLIX, 85, 1/ 482353, ELIO PERES GERALDO, 83, 2/ 280853, GEILSON SOUZA COUTINHO DA FONTE, 75, 3/ 308930, WALLACE MARTINHO PEREIRA, 72, 4/ 176373, JEANE CEZÁRIO, 70, 5/ 332726, PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA, 70, 6/ 498879, RAINER LOZA TELLERIA, 70, 7/ 421888, LUCIA CRISTINA OLIVEIRA NASCIMENTO, 70, 8/ 446129, VINÍCIUS DA SILVA, 70, 9/ 486982, LEONARDO INÁCIO LIMA DE OLIVEIRA, 70, 10/ 428244, ALEXANDRE MOLICA, 69, 11/ 178842, MARCELO CANEVELLO FERREIRA, 68, 12/ 261927, ZANDONAIDE MENSOR MALHANO, 68, 13/ 420861, DANIEL SANTOS DE CARVALHO, 67, 14/ 467469, LUIS ROBERTO MEDEIROS LOPES, 67, 15/ 281794, ANDRÉ PRESTES TAFT, 67, 16/ 269301, RODRIGO RIBEIRO AFFONSO ALVES, 66, 17/ 432605, ROBERTO PEREIRA ALVES DE OLIVEIRA, 66, 18/ 428849, LEANDRO BARROS DE CASTRO FREITAS, 66, 19/ 216169, RENATA JESUS DE CASTRO, 65, 20/ 156595, DAVI FRAZÃO BARBOSA, 65, 21/ 422086, DIEGO ALEXANDRE ARANHA DUARTE, 65, 22/ 445440, ROBERTA REZENDE DE SIQUEIRA CORDERO, 65, 23/ 456843, SANDRO HASRLEY DOS SANTOS FEIJÓ, 64, 24/ 503395, FERNANDO LUIS SILVESTRE DOS SANTOS, 64, 25/ 371082, THIAGO TONELI CHAGAS, 64, 26/ 311998, MARIANA GOUVEIA DE FREITAS, 63, 27/ 378374, RAFAEL GILSON DA MOTA NOVO, 63, 28/ 467217, LUIZ GUSTAVO CORDEIRO GOMES MOREIRA, 63, 29/ 370947, DENIS BARTH KLINGENBERG, 63, 30/ 430241, LUIGGI ENRICO GARRITANO, 63, 31/ 171339, IKE GONÇALVES JAVARINE FERREIRA, 62, 32/ 170063, LUIZ ANTONIO GARCIA SIMÕES, 62, 33/ 193956, VICTOR MANAIA GONÇALVES CHAVES, 62, 34/ 466516, MARIA GABRIELA LINS DE A DA ROCHA SANTOS, 61, 35/ 291766, TATIANA HELOISA MATOSSIAN, 61, 36/ 374402, RAFAEL PEDROSA VITAL GONÇALVES, 61, 37/ 501586, JOSÉ CLOVIS VON ZUBEN FILHO, 61, 38/ 505132, CARLA CHRYSTINA DE CASTRO PA-



CHECO FERREIRA, 61, 39/ 286568, RAFAEL LAGE TAVARES, 60, 40/ 480005, ALDA MARIA FERREIRA ROSA DA SILVA, 60, 41/ 423856, LILIA MARIA GALDO ALBANO DE ARATANHA, 60, 42/ 496972, CLAUDIA DAS NEVES CRUZ, 59, 43/ 492705, ANNE CRISTIANNE ABRAHAO CALIL, 59, 44/ 420450, BIANCA FIUZA FRANCO, 59, 45/ 278179, SIMONE GOMES DA SILVA, 59, 46/ 490744, EDUARDO ANDRADE YASUDA, 58, 47/ 492599, LILIANE GONÇALVES DE ARAUJO, 58, 48/ 159544, WALLACE CAMPOS DE OLIVEIRA, 58, 49/ 437213, ALEXSANDER PENAVILLA DE OLIVEIRA, 58, 50/ 455022, CLÁUDIO ALEXANDRE DA SILVA, 58, 51/ 376311, RAFAEL JESSEN WERNECK DE ALMEIDA MARTINS, 58, 52/ 419485, JERONIMO SIROTHEAU DE ALMEIDA EICHLER, 57, 53/ 377788, RENATA SOUTO FURTADO, 56, 54/ 482150, ELIDA PERES GERALDO, 56, 55/ 292362, LILIAN MARIA RAIMUNDO, 56, 56/ 254314, DAVID BRAZ SOARE, 56, 57/ 375917, VANESSA COSTA DE SOUZA FAULHABER, 56, 58/ 237876, RAFAEL CAMPOS CAEIRO URURAHY, 56, 59/ 432570, SILVIA CRIVOI CIDADE, 56, 60/ 428650, LEONARDO COSTA PASSOS, 56, 61/ 490771, ANDREA SILVA SARAIVA, 55, 62/ 192175, MARCOS FONTES FERREIRA, 55, 63/ 434122, ALESSANDRA DE OLIVEIRA BATISTA, 54, 64/ 425011, CARLOS EDUARDO TUCUNDUVA, 53, 65/ 158439, MARCOS MURILO LISBOA FARIA, 53, 66/ 212793, PAULA DE M. CALHELHA, 53, 67/ 207233, JÚNIA ALMEIDA MATOS BOECHAT, 52, 68/ 165593, FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS, 52, 69/ 296567, SOLANGE SILVA DE ABREU, 50, 70/ Prof. de Nível Superior - Prof. de Nível Superior 2 - Suporte ao Negócio - Tecnologia da Informação - Desenvolvimento (Projeto e análise estruturados) - Rio de Janeiro - RJ: 421545, MARIA APARECIDA SOROZINI, 65, 1/ 493013, GISELA RIBEIRO DE OLIVEIRA LIMA, 64, 2/ 424331, RAFAEL GOMES BARRADAS, 60, 3/ 426035, CARLA CARDOSO LEITE TAVARES, 59, 4/ 370636, SABRINA ARAUJO SEVERO DOS SANTOS, 56, 5/ 424989, MARCUS VINICIUS DE PAULA PINTO, 55, 6/ 453173, MILENE CAUZIN NOBRE PINTO, 55, 7/ 428190, EDUARDO SANTOS PEREIRA, 52, 8/ 279945, REGINA CELY MACHADO DA COSTA, 52, 9/

Prof. de Nível Superior - Prof. de Nível Superior 3 - Suporte ao Negócio - Organização e Métodos - Rio de Janeiro - RJ: 424268, LEONARDO RIBAS CARDOSO, 72, 1/ 433655, ALEXANDRE DE ANDRADE SOUZA, 71, 2/ 429832, PAOLA BONOW BALTHAZAR DA SILVEIRA, 68, 3/ 183272, JOSÉ CARLOS RAMOS MAGALHÃES, 66, 4/ 421596, GABRIELA ANANIAS KAIUCA, 65, 5/ 431593, MARIANA CARNEIRO DA SILVA, 65, 6/ 418150, ROMERO CESAR CARNEIRO FILHO, 62, 7/ 496824, MARIANA SOARES FEIO, 62, 8/ 454389, WALDYR BASTOS JÚNIOR, 61, 9/ 432523, PATRICIA LINS DE MELLO, 61, 10/ 489053, CARLOS PRUDENTE DE MORAES, 60, 11/ 498665, ADRIANA PINTO DOS SANTOS, 59, 12/ 497822, FÁBIO BROCHADO SEVERINO DA SILVA, 59, 13/ 433913, ANA PAULA CHEIBUB DE CARVALHO, 58, 14/ 491335, PAULA MIRANDA SEÁRA, 58, 15/ 498589, CARLOS FERRETTI, 56, 16/ 505359, PÂMELA CARVALHO ROCHA, 56, 17/ 430772, WALESKA BARBOSA CHAVES, 55, 18/ 497778, DIEGO GONÇALVES COELHO, 55, 19/ 499115, MARCIELE CRISTINA DA SILVA, 55, 20/ 490021, MARCOS SOARES DOS SANTOS LOPES DE SOUSA, 54, 21/ 249788, BRUNA DIARR GONÇALVES DA SILVA, 54, 22/ 498109, JOELSON RANGEL DE OLIVEIRA, 53, 23/ 495557, EVANICY VIEIRA CARDOSO, 53, 24/ 420500, MARCOS AURÉLIO ALTIERI, 53, 25/ 253681, TIAGO BATISTA DE CARVALHO, 52, 26/ 497112, PAULO CESAR PIERONI GUEDES, 50, 27/ 228225, ANDERSON FERREIRA DE ALMEIDA SILVA, 50, 28/ 376593, ANA LUIZA DE OLIVEIRA CASTRO CARNEIRO, 50, 29/ 484009, CYRO ROBERTO MAGLIANO RIBEIRO JÚNIOR, 50, 30/ 420427, ARIEDMO BARBIRATO DE ALMEIDA, 50, 31/

Prof. de Nível Superior - Prof. de Nível Superior 4 - Suporte ao Negócio - Planejamento Empresarial - Rio de Janeiro - RJ: 424759, CLAUDIA CARPENTER DE SANT'ANNA, 50, 1/ Prof. de Nível Superior - Prof. de Nível Superior 5 - Suporte ao Negócio - Governança Corporativa - Rio de Janeiro - RJ: 468938, ALAN ROBERTO BERNARDO SUCUPIRA, 70, 1/ 504692, CAMILA MIRANDA MOREIRA BOMFIM, 65, 2/ 225185, ROBERTA MALTA DE PAULO MENIUK, 61, 3/ 427317, BRUNA DE MORAES REGO MARTINS, 61, 4/ 503414, ALESSANDRA DOS SANTOS COSTA, 60, 5/ 232750, CLAUDIA MARIA DE CASTRO LOURENÇO, 59, 6/ 181469, ALEX WAGHABI VIANNA, 55, 7/ 383238, PAULO HENRIQUE DE MENDONÇA HUGUENIN, 53, 8/

Prof. de Nível Superior - Prof. de Nível Superior 6 - Suporte ao Negócio - Planejamento Empresarial - Rio de Janeiro - RJ: 433269, LILIANE COUTINHO ARAUJO, 75, 1/ 435603, IARA OVÁDIA SANTOS, 72, 2/ 433980, DAVID DE OLIVEIRA MOURA DE FARIAS, 63, 3/ 227157, CLAYTON PEREIRA GONÇALVES, 63, 4/ 419650, LEONARDO PINTO BARROS, 63, 5/ 486370, CLARISSA ALTIERI MONTEIRO, 62, 6/ 483245, RODRIGO XAVEIER BRUNO, 59, 7/ 428221, RAFAEL BARBUR CÔRTEZ, 58, 8/ 481037, LARISSA SANT'ANNA PONCE, 54, 9/ 389292, VANESSA CARLA SANTOS, 52, 10/

Prof. de Nível Superior - Prof. de Nível Superior 7 - Suporte ao Negócio - Contabilidade e Finanças - Foz do Iguaçu - PR: 472561, ROBERTA MULLER, 63, 1/ 221073, JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, 56, 2/ 455501, DOUGLAS FERNANDO ANDRADE MORESCO, 54, 3/ 368939, MAYSA FURLAN LUIZ, 54, 4/ 222206, SHIRLEY LORI DUPONT, 52, 5/

Prof. de Nível Superior - Prof. de Nível Superior 7 - Suporte ao Negócio - Contabilidade e Finanças - Rio de Janeiro - RJ: 490277, FELIPE CARNEIRO PONTES, 66, 1/

Prof. de Nível Superior - Prof. de Nível Superior 8 - Suporte ao Negócio - Contratação - Sapucaia - RJ: 206490, MARCELO PIRES, 74, 1/ 308099, SÉRGIO LYRA DANTAS FILHO, 60, 2/ 430131,

JEFFERSON AUGUSTO DOS SANTOS LOPES, 60, 3/ 496496, LETÍCIA LOPES TAVARES DE LIMA, 56, 4/ 344113, ELIENE BARBOSA DE OLIVEIRA, 55, 5/ 435428, FILIPE BRANTES DE MELLO, 55, 6/

Prof. de Nível Superior - Prof. de Nível Superior 9 - Suporte ao Negócio - Administração Geral - Rio de Janeiro - RJ: 462363, ANA, 73, 1/ 427515, MARCOS TADEU CAVALCANTE DA SILVA, 64, 2/ 368121, ALEXANDRE REIS POMPEU MARTINS DA COSTA, 59, 3/ 284325, DANIEL BARÚQUI MARTINS, 54, 4/ 424806, BRUNO CEZAR PINTO ADERNE GOMES, 50, 5/

Prof. de Nível Superior - Psicólogo - Suporte ao Negócio - Administração Geral - Rio de Janeiro - RJ: 261317, ADRIANO SILVA LOPES, 62, 1/ 383285, DEBORA PEREIRA MENDES, 58, 2/ 210490, NOEMIA RODRIGUES PEREIRA, 56, 3/ 438103, MARIA CECÍLIA RIBEIRO MONCORVO, 55, 4/ 233959, ILKA CRISTINA FERNANDES DE SOUZA TELLES, 55, 5/ 481818, BRIGIDA SÁ LIMA DA SILVA, 53, 6/ 490832, LUCILA PREVOT DE SOUZA, 52, 7/ 359710, ADRIANA MIRANDA CASTRO, 50, 8/ Prof. de Nível Superior - Psicólogo - Suporte ao Negócio - Desenvolvimento de Pessoas - Brasília - DF: 205260, LÍVIA COELHO DE JESUS, 54, 1/ 195310, TÂMARA TEIXEIRA DE ALMEIDA, 54, 2/

Prof. de Nível Superior - Psicólogo - Suporte ao Negócio - Desenvolvimento de Pessoas - Mogi das Cruzes - SP: 417893, RENATA PLAZA TEIXEIRA, 65, 1/ 204394, DEBORAH MARTINS DE ALMEIDA, 61, 2/ 432384, SHEILA MIURA MONTEIRO, 52, 3/

Prof. de Nível Superior - Psicólogo - Suporte ao Negócio - Desenvolvimento de Pessoas - Rio de Janeiro - RJ: 428025, DANIELLE MARQUES DOS RAMOS, 65, 1/ 426109, IVNA CARQUEIJA DO NASCIMENTO MATHEUS, 58, 2/ 432548, FERNANDA DACORSO NEVES, 58, 3/ 199604, CAMILA NASCIMENTO GOMES, 57, 4/ 257036, CLARICE CEZAR CABRAL, 56, 5/ 292844, MARIANA SALES BACHA OLIVEIRA, 56, 6/ 420722, MARIANE LEAL GAIA, 56, 7/ 398314, MÔNICA MARIA CAVALCANTI DE BARROS, 52, 8/ 271223, ANA CAROLINA POLICARPO DE CASTRO, 52, 9/ 425484, GRACIANE DE ÁVILA MARCOLINO, 50, 10/

Prof. de Nível Superior - Psicólogo - Suporte ao Negócio - Saúde - São José da Barra - MG: 160906, JAQUELINE VIANA, 66, 1/ 432286, SILVIA ANGÉLICA DE SOUZA, 61, 2/ 430171, LEANDRO SOARES DA SILVA, 52, 3/

Prof. de Nível Superior - Químico - Planejamento, Projetos e Obras - Infra-Estrutura - Aparecida de Goiânia - GO: 370208, MATEUS SPINELLI DA SILVA, 78, 1/ 420630, FABIO WILLIAM RODRIGUES, 72, 2/ 426376, LEANDRO DE BRITO SILVA, 70, 3/ 430446, VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA, 65, 4/ 333510, GABRIEL DE AZEVEDO BEZERRA FERREIRA DOS SANTOS, 62, 5/ 384131, CINARA MACHADO RODRIGUES DO PRADO, 59, 6/ 505421, JOELMA FERREIRA PORTELA, 59, 7/ 431508, TACIANO PERES FERREIRA, 56, 8/ 433229, ANTONIODA COSTA SERAFIM, 55, 9/ 433631, VANESSA LÖREN NUNES, 50, 10/ 169235, ÁLVARO DONIZETI LOPES, 50, 11/

Prof. de Nível Superior - Químico - Planejamento, Projetos e Obras - Meio Ambiente - Rio de Janeiro - RJ: 382235, KENYA CHRISTINA BARBOSA MENDES FOLSTA, 77, 1/ 431587, JULIANA BASTOS DE FREITAS, 70, 2/ 192944, CARLA FIGUEIRA COELHO DIAS, 67, 3/ 420663, EDUARDO LAUANDE TEIXEIRA DE SOUZA, 65, 4/ 161931, FÁBIO PEREIRA DE BULHÕES, 63, 5/ 502971, VITOR QUEIROZ MACHADO, 61, 6/ 312852, ANDRÉ VINÍCIUS DOS SANTOS CANUTO, 60, 7/ 490374, RENATA GOMES DE BRITO MARIANO, 57, 8/ 430843, TEREZA RAQUEL TAULOIS CAMPOS PORTO, 56, 9/ 421005, ALESSANDRO SAMPAIO CAVALCANTI, 56, 10/

Prof. de Nível Superior - Químico - Planejamento, Projetos e Obras - Pesquisas e Ensaios (Superior) - Aparecida de Goiânia - GO: 429540, MEIRIANE MARIANO DA SILVA, 68, 1/ 422482, REGINALDO JOÃO DE OLIVEIRA, 65, 2/ 390341, ANNA PAULA MATSUOKA, 60, 3/ 390312, ALOISIO FERNANDO SILVA SANTOS, 59, 4/ 420361, AUZILEIDE MARIA DOS SANTOS, 53, 5/ Prof. de Nível Superior - Relações Públicas - Suporte ao Negócio - Comunicação Social Interna e Externa - Rio de Janeiro - RJ: 369899, KAREN CRISTINE TEODORO COSTA, 76, 1/ 429050, DANIELE

LEAL, 71, 2/ 283784, FLAVIA VIEIRA REIS, 68, 3/ 423662, LUIZA REAL DE ANDRADE AMARAL, 67, 4/ 464162, ANGÉLICA NASSER HAROUCHE, 67, 5/ 169518, BRUNO KULLOCK BARROSO, 66, 6/ 284239, FERNANDA CRISTINA MOREIRA, 66, 7/ 434065, RACHEL ABRAHAO DE SOUSA, 66, 8/ 424568, PEDRO FERNANDO DA SILVA VAZ, 65, 9/ 430137, DANIELA PRISCILA DE OLIVEIRA VERONEZI, 65, 10/ 190115, THIAGO BARBOSA DE LIMA, 65, 11/ 418475, LUANA OLIVEIRA DA SILVA, 64, 12/ 418106, DENISE RUGANI TÖPKE, 63, 13/ 427670, VIVIANE ANCHIETA SILVA, 63, 14/ 425679, PRISCILA DE ARAUJO FRANCO, 62, 15/ 223189, GIANA GRAZZIOTIN MONDADORI, 61, 16/ 195503, JULIANA LEONEL VARGAS, 61, 17/ 368544, VIVIANE QUEIROGA SOARES, 60, 18/ 388684, MARIA CECILIA LOMONACO FLORENCE, 60, 19/ 432972, ALESSANDRA ANDRADE EVANGELISTA, 60, 20/ 384559, DANIELLE MATOS BRILHANTINO, 59, 21/ 430539, ANDRÉA MENEZES GALVÃO, 59, 22/ 305660, BRUNO CORDEIRO VALENTIM DA CUNHA, 59, 23/ 339719, JACIMAR SILVA GOMES, 58, 24/ 418231, RAFAELLA MOREIRA BARROS, 58, 25/ 429373, MARCOS AFONSO DA CONCEIÇÃO, 58, 26/ 299364, LORENA DANTAS DE SOUZA CUNHA, 57, 27/ 431635, DENYSE AMORIM DE OLIVEIRA, 56, 28/ 335143, SHEILA FERREIRA LIMA, 56, 29/ 270448, CAMILA MARINS SILVESTRE, 56, 30/ 300900, JULIANA MONTEIRO SANTOS CRUZ PEREIRA, 56, 31/ 219139, VANESSA ALEX PIEKNY, 55, 32/ 491940, JOELSON DUTRA CUNHA, 55, 33/ 425736, ALINE GUIMARÃES LEÃO DA SILVEIRA, 54, 34/ 243860, SIRON DO NASCIMENTO DA SILVA, 53, 35/ 269528, ANDRESSA DE AGUIAR LOBO, 53, 36/

Prof. de Nível Superior - Sociologia - Planejamento, Projetos e Obras - Meio Ambiente - Rio de Janeiro - RJ: 460034, MARINA POMBO DE OLIVEIRA, 76, 1/ 439173, MARCELO RIBEIRO VIANNA, 71, 2/ 431648, LÍDICE DE BARROS GUERRIERO, 70, 3/ 431916, HELENA ELIZABETH KULNIG DE BRAGANÇA, 67, 4/ 505265, THIAGO BARROS DA SILVA CRUZ, 65, 5/ 433110, ALEXANDRE FARIA ODILON LARANGEIRA, 60, 6/ 505273, ELIENE DO NASCIMENTO CUNHA DE LIMA, 56, 7/ 430156, EDUARDO CARRASCOSA DE OLIVEIRA, 55, 8/ 424061, THIAGO COSTA SANTIAGO, 50, 9/

2. Resultado por cargo/área/processo/cidade de Vaga ou CR, para candidatos que concorrem às vagas reservadas para portadores de deficiência, apresentando inscrição; nome; nota final em ordem de classificação final no concurso, separando os candidatos pelo caracter "/".

Prof. de Nível Superior - Administrador 1 - Planejamento, Projetos e Obras - Meio Ambiente - Rio de Janeiro - RJ: 429327; MIRELLA OLIVEIRA AQUISTI; 53; 1/

Prof. de Nível Superior - Contador - Suporte ao Negócio - Contabilidade e Finanças - Rio de Janeiro - RJ: 490336; NEUZIMAR CARVALHO DOS SANTOS; 73; 1/ 430764; SÉRGIO MORENO DE SOUZA CARVALHO; 59; 2/

Prof. de Nível Superior - Eng. Civil 1 - Suporte ao Negócio - Contratação - Rio de Janeiro - RJ: 335949; ALEXANDRE ALVES CAMPANHA; 54; 1/

Prof. de Nível Superior - Prof. de Nível Superior 2 - Suporte ao Negócio - Tecnologia da Informação - Desenvolvimento (Orientação-Objeto) - Rio de Janeiro - RJ: 420450; BIANCA FIUZA FRANÇO; 59; 1/ 419485; JERONIMO SIROTHEAU DE ALMEIDA EICHLER; 57; 2/ 165593; FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS; 52; 3/ 3. Considerações finais.

3.1. Conforme o disposto no subitem 13.1 do Edital nº 01/2009, serão admitidos os candidatos classificados dentro do número de vagas de cada cargo/área/processo/cidade de Vaga e tipo de vaga segundo a classificação estabelecida no subitem 12.2 do Edital nº 01/2009.

3.2. Conforme o disposto no subitem 13.5 do Edital nº 01/2009, o não atendimento à convocação para a admissão, a não apresentação dos documentos relacionados no subitem 13.3 do Edital nº 01/2009 ou o não atendimento ao disposto no item 3 do referido Edital implicará na eliminação do candidato do Concurso Público e, neste caso, FURNAS convocará para admissão candidatos classificados segundo o subitem 13.1 do Edital nº 01/2009, seguindo a estrita ordem de classificação, na mesma quantidade de candidatos eliminados, visando o preenchimento das vagas objeto do concurso.

3.3. Conforme o disposto no subitem 13.1.1 do Edital nº 01/2009, os candidatos classificados dentro do número de vagas de cada cargo/área/processo/cidade de CR e tipo de vaga, segundo a classificação estabelecida no subitem 12.2 do mesmo Edital, serão admitidos a exclusivo critério de FURNAS de acordo com a sua necessidade e conveniência.

CARLOS NADALUTTI FILHO
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CGTEE-SEDE-1005-2009

Objeto: Contratação da empresa TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA. , visando o fornecimento de 02 (duas) Balanças Integradoras, modelo Jagstreme-9270, com prestação de serviços de instalação, configuração e start-up, para o Departamento de Produção de Candiota -DTC., no valor de R\$ 424.986,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais), na conformidade do Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93, e ratificado pela Resolução RES/085/2010.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº CGTEE/RP08900003

A Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE torna público que está instaurada Licitação na modalidade Pregão, na forma presencial, tipo Menor Preço Global, com a finalidade de Registrar Preços para a prestação de serviços de tratamento térmico, contemplando processamento e laudos com emissão de relatório, para equipamentos da Usina Termelétrica Presidente Médici-Candiota. Abertura das propostas será às 09:00 horas do dia 15/04/2010. A cópia do edital está à disposição dos interessados gratuitamente através do endereço eletrônico www.cgtee.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones: (051) 3287-1598 e 3287-1565. Abertura das propostas será às 09:00 horas do dia 15/04/2010. Data de Abertura 15/04/2010 às 09:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº CGTEE/RP10000006

A Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE torna público que está instaurada Licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por lote, com a finalidade de Registrar Preços para aquisição de lâmpadas e reatores para consumo da UPME-Candiota. A cópia do edital está à disposição dos interessados gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.llicitacoes-e.com.br ou www.cgtee.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones: (051) 3287-1598 e 3287-1565. Abertura das propostas será às 09:00 horas do dia 15/04/2010 e Sessão de Disputa de Preços a partir das 10:00 horas do dia 16/04/2010, no endereço eletrônico www.llicitacoes-e.com.br.

FLÁVIO DANÚBIO SILVEIRA VIEIRA
Chefe do Departamento de Suprimentos

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº CGTEE/CC09100003**

A Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE, torna público o resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação da Concorrência acima referenciada que tem por objeto: Desenvolver e executar o projeto detalhado de um sistema de transporte de carvão britado, desde a Recebedoria de Carvão das Fases - A e B até o Sistema de Transporte de Carvão da UTE Candiota III (Fase C), abrangendo as áreas de civil, mecânica, elétrica e instrumentação e executar as montagens civil e eletromecânica, com fornecimento de equipamentos, materiais, mão-de-obra e o respectivo comissionamento. Este sistema de conexão direta, do carvão proveniente da mina da Companhia Riograndense de Mineração (CRM), até a UTE Candiota III (Fase C), será construído na área da Usina termelétrica Presidente Médici da CGTEE - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica, no município de Candiota/RS.

Empresas Inabilitadas:

-E.M.S. ELETROMECÂNICA SILVESTRINI LTDA.
-USIMEC SOLUÇÕES EM ENGENHARIA S/A.

FLÁVIO DANÚBIO SILVEIRA VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS
MINERAIS****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio n.º 063/CPRM/09, firmado entre a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e a Escola Superior Madre Celeste - ESMAC - Objeto: Regular a concessão, coordenação e supervisão de estágio curricular obrigatório e acadêmico não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de Ensino Superior da ESMAC - Data: 31.12.2009 - Prazo: 31.12.2011 - Assinam: Pela CPRM, José Ribeiro Mendes, Diretor de Hidrologia e Gestão Territorial pelo Diretor-Presidente e pela ESMAC, Prof.ª Maria Iranilse Brasil Dias Pinheiro, Diretora Geral.

**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/SERAFI-RJ/2010**

Fica cancelada a publicação da licitação supracitada, referente ao processo n.º 0121/10. Objeto: Prestação de serviços de análises químicas em sedimentos de corrente e solos, incluindo a preparação de amostras, para atender aos projetos do Programa de Levantamentos da Geodiversidade e Geoquímico da CPRM. Publicado no D.O.U. de 1º de abril de 2010, Seção 3, folha 161.

MARIA SALETE SANT'ANNA DOS SANTOS
Pregoeiro

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/SUREG-MA/2010**

Objeto: Aquisição de equipamentos para o Laboratório de Sedimentologia e Análise de Água da Superintendência Regional de Manaus, conforme especificações e detalhamento constantes do Termo de Referência - Anexo I, deste Edital - Local e Data: Manaus - AM, às 10 horas (horário de Brasília) do dia 15 de abril de 2010 - Edital: À disposição dos interessados para consulta no site www.licitacoes-e.com.br informações pelos telefones. (92) 2126-0318 ou Fax (92) 2126-0320.

SUZY KÜMMER DA ROCHA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/SUREG-PA/2010

Objeto: Aquisição de material de hidrologia, para atender as necessidades da Superintendência Regional de Porto Alegre - Processo n.º 0063/10 - As propostas serão recebidas, até 16 de abril de 2010 às 9 horas - O início da sessão de disputa de preços está marcado para o dia 16 de abril de 2010 às 10 horas - O Edital encontra-se disponível no site www.licitacoes-e.com.br - Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3406-7370 ou (0xx51) 3406-7314.

MARA LUCIA ROZVADOSKI
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/SERAFI-RJ/2010

Objeto: Prestação de serviços de análises químicas em sedimentos de corrente e solos, incluindo a preparação de amostras, para atender aos projetos do Programa de Levantamentos da Geodiversidade e Geoquímico da CPRM - Processo n.º 0121/10 - Data de Abertura das Propostas: 15/4/2010 às 14h - Início da Sessão de Disputa de Preços: 15/4/2010 às 14h30min - Edital: À disposição dos interessados gratuitamente no sítios www.licitacoes-e.com.br e www.cprm.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/SERAFI-RJ/2010

Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisições futuras, de água mineral, café, açúcar, adoçante e copo descartável, de consumo regular, para atender as necessidades do Escritório do Rio de Janeiro, conforme as especificações e detalhamento constantes do Termo de Referência - Anexo I, deste Edital

- Processo n.º 0111/10 - Data de Abertura das Propostas: 15/4/2010 às 9 horas - Início da Sessão de Disputa de Preços: 15/4/2010 às 9h30min - Edital: À disposição dos interessados gratuitamente no sítio www.licitacoes-e.com.br

MARIA SALETE SANT'ANNA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/SERAFI-RJ/2010

Objeto: Aquisição de capacitores, transistores, soquetes, diodos, solda, fita isolante, limpa contato e resina polimensurada, conforme as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital, a serem entregues no Escritório do Rio de Janeiro - ERJ, localizado na Av. Pasteur, n.º 404, Urca, Rio de Janeiro - Processo n.º 0149/10 - Data de Abertura das Propostas: 15/4/2010 às 9h - Início da Sessão de Disputa de Preços: 15/4/2010 às 9h30min - Edital: À disposição dos interessados gratuitamente no sítios www.licitacoes-e.com.br e www.cprm.gov.br

WALMAR DE ABREU
Pregoeiro

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO
MINERAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2010**

Nº Processo: 48421.903044/2010 . Objeto: Participação de servidora em curso. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Capacitar servidora. Declaração de Inexigibilidade em 30/03/2010 . HAROLDO ALBERTO DE MATOS PEREIRA . Diretor de Gestão Administrativa . Ratificação em 31/03/2010 . MIGUEL ANTONIO CEDRAZ NERY . Diretor Geral . Valor: R\$ 1.890,00 . Contratada :ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO ETREINAMENTO LTDA - ME .

(SIDEAC - 01/04/2010)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2010

Nº Processo: 48400.000253/2010 . Objeto: Participação de servidora em curso. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Capacitar servidor. Declaração de Inexigibilidade em 31/03/2010 . HAROLDO ALBERTO DE MATOS PEREIRA . Diretor de Gestão Administrativa . Ratificação em 31/03/2010 . MIGUEL ANTONIO CEDRAZ NERY . Diretor Geral . Valor: R\$ 1.680,00 . Contratada :ORZIL CONSULTORIA LTDA .

(SIDEAC - 01/04/2010)

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS**AVISO DE CANCELAMENTO
Relação nº 17/2010****Fase de Disponibilidade**

Torna sem efeito a declaração de disponibilidade da área na forma do art. 26 do Código de Mineração(1348)
860.855/2008-PEDREIRA GURUPI LTDA - EDITAL Nº 028/2009 - Publicado DOU de 14/09/2009
Torna sem efeito a declaração de disponibilidade da área na forma do art. 26 do Código de Mineração(1350)
860.721/2008-JOÃO BATISTA FERREIRA DOS SANTOS - EDITAL Nº 016/2009 - Publicado DOU de 08/05/2009
860.929/2008-JOÃO BATISTA DE ALMEIDA FILHO - EDITAL Nº 016/2009 - Publicado DOU de 08/05/2009
861.951/2008-JOÃO MENDES DE GODOI - EDITAL Nº 016/2009 - Publicado DOU de 08/05/2009

WASHINGTON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente do DNPM/GO

SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ**EDITAL DE DISPONIBILIDADE Nº 2/2010****Fase de Requerimento de Licenciamento**

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria DNPM nº 347/2004, com fundamento no disposto no Art 26 do Decreto-lei nº 227/1967 e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria DNPM nº 268/2008, resolve disponibilizar em forma de Edital, para requerimento de pesquisa, fixando o prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados da publicação deste edital no Diário Oficial da União, as seguintes áreas:(1342) - 800.104/1999; 800.266/2009; 801.022/2008; 800.138/2003;

Fase de Licenciamento

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria DNPM nº 347/2004, com fundamento no disposto no Art 26 do Decreto-lei nº 227/1967 e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria DNPM nº 268/2008, resolve disponibilizar em forma de Edital, para requerimento de pesquisa, fixando o prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados da publicação deste edital no Diário Oficial da União, as seguintes áreas:(1343) - 800.183/2007; 800.089/2004;

FERNANDO ANTONIO DA COSTA ROBERTO

EDITAL DE DISPONIBILIDADE Nº 3/2010**Fase de Autorização de Pesquisa**

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria DNPM 347/2004, com fundamento no disposto no Art 26 do Decreto-lei nº 227/1967 e de acordo com os procedimentos e julgamentos no disposto na Portaria DNPM nº 268/2008, resolve disponibilizar em forma de Edital, para requerimento de pesquisa, fixando o prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados da publicação deste edital no Diário Oficial da União, as seguintes áreas:(1341) - 800.404/2005; 800.261/2004; 800.240/2007; 800.337/2007; 800.338/2007; 800.339/2007; 800.340/2007; 800.341/2007; 800.141/2008; 800.339/2008; 800.476/2008; 800.540/2008; 800.556/2008; 800.557/2008; 800.558/2008; 800.559/2008; 800.560/2008; 800.561/2008; 800.562/2008; 800.563/2008; 800.624/2008; 800.625/2008; 800.626/2008; 800.627/2008; 800.628/2008; 800.629/2008; 800.630/2008; 800.631/2008; 800.632/2008; 800.633/2008; 800.634/2008; 800.636/2008; 800.637/2008; 800.638/2008; 800.639/2008; 800.640/2008; 800.641/2008; 800.812/2008; 800.816/2008; 800.392/2005; 800.399/2005; 800.402/2005; 800.277/2006; 800.345/2006; 800.055/2008; 800.056/2008; 800.057/2008; 800.058/2008; 800.142/2008; 800.197/2008; 800.327/2006; 800.328/2006; 800.620/2008; 800.621/2008; 800.622/2008; 800.623/2008; 800.642/2008; 800.643/2008; 800.686/2008; 800.700/2008;

FERNANDO ANTONIO DA COSTA ROBERTO

EDITAL DE DISPONIBILIDADE Nº 4/2010**Fase de Requerimento de Pesquisa**

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria DNPM nº 347/2004, com fundamento no disposto no Art 26 do Decreto-lei nº 227/1967 e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria DNPM nº 268/2008, resolve disponibilizar em forma de Edital, para requerimento de pesquisa, fixando o prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados da publicação deste edital no Diário Oficial da União, as seguintes áreas:(1340) - 801.041/2008;

Fase de Autorização de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria DNPM 347/2004, com fundamento no disposto no Art 26 do Decreto-lei nº 227/1967 e de acordo com os procedimentos e julgamentos no disposto na Portaria DNPM nº 268/2008, resolve disponibilizar em forma de Edital, para requerimento de pesquisa, fixando o prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados da publicação deste edital no Diário Oficial da União, as seguintes áreas:(1341) - 800.701/2008; 800.702/2008; 800.703/2008; 800.704/2008; 800.705/2008; 800.706/2008; 800.707/2008; 800.708/2008; 800.709/2008; 801.094/2008; 800.008/2005; 800.033/2005; 800.034/2005; 800.470/2006; 800.169/2007; 800.413/2007; 800.101/2008; 800.171/2008; 800.172/2008; 800.059/2009; 800.100/2009; 800.178/2009; 800.179/2009; 800.180/2009; 800.203/2009; 800.173/2008; 800.196/2008; 801.073/2008;

FERNANDO ANTONIO DA COSTA ROBERTO

EDITAL DE DISPONIBILIDADE Nº 5/2010**Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira**

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria DNPM nº 347/2004, com fundamento no disposto no Art 26 do Decreto-lei nº 227/1967 e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria DNPM nº 268/2008, resolve disponibilizar em forma de Edital, para requerimento de pesquisa, fixando o prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados da publicação deste edital no Diário Oficial da União, as seguintes áreas:(1344) - 800.670/2007;

FERNANDO ANTONIO DA COSTA ROBERTO

SUPERINTENDÊNCIA EM MATO GROSSO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2010**

Nº Processo: 48412-966368/2010. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO-MINERAL. CNPJ Contratado: 06236934000103. Contratado : MJB VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA -Objeto: Serviços de Vigilância e Segurança Armada para a Superintendência do DNPM/MT. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/04/2010 a 30/09/2010. Valor Total: R\$59.658,84. Fonte: 250022018 - 2010NE900088. Data de Assinatura: 30/03/2010.

(SICON - 01/04/2010)



Ministério do Desenvolvimento Agrário

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 69/2007

O Ministério do Desenvolvimento Agrário, CNPJ 01.612.452/0001-97 e o Centro Nordeste de Medicina Popular - PE, CNPJ: 24.060.964/0001-93. Objeto: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência do Convênio original até o dia 18/06/2010, por atraso na liberação dos recursos. Data da Assinatura: 29/03/2010; Signatário: Renata Leite Manoel de Jesus, Chefe de Assessoria Técnica; CPF: 111.581.258-01; Processo nº 55000.002725/2007-17.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 101/2007

O Ministério do Desenvolvimento Agrário, CNPJ 01.612.452/0001-97 e a Fundação de Saúde e Integração Social - CIS, CNPJ: 69.727.139/0001-38. Objeto: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência do Convênio original até o dia 07/03/2011, por atraso na liberação dos recursos. Data da Assinatura: 15/03/2010; Signatário: Renata Leite Manoel de Jesus, Chefe de Assessoria Técnica; CPF: 111.581.258-01; Processo nº 55000.002503/2007-96.

ASSESSORIA TÉCNICA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Chefe da Assessoria Técnica do Gabinete do Ministro do Ministério do Desenvolvimento Agrário, Renata Leite Manoel de Jesus, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 60, de 20 de novembro de 2009 e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 55000.000726/2010-14, resolve:

Homologar o "CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APOIO AOS PROJETOS DE ORGANIZAÇÃO PRODUTIVAS DE MULHERES RURAIS - 2010" e tornar público o extrato com a divulgação das seguintes informações:

O Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), sob a coordenação da Assessoria Técnica do Gabinete do Ministro, torna público o presente Chamamento, visando dar suporte para ações voltadas ao fortalecimento institucional e apoio à produção, mediante troca e difusão de conhecimentos, orientação e facilitação de processos para a construção de formas organizativas adequadas às distintas realidades das organizações sócio-econômicas das mulheres rurais, bem como através de ações que garantam o acesso às políticas públicas de apoio à produção e comercialização.

Diretrizes: Promoção da igualdade de gênero; Economia feminista e solidária; Sistemas de produção sustentáveis e segurança alimentar; Geração de renda e agregação de valor; Raça e etnia; Gestão econômica; Redes de grupos de produção de trabalhadoras rurais; Rede socioassistencial; Participação e controle social.

Modalidades de Apoio: Apoio aos Grupos Produtivos de Mulheres Rurais; Apoio às Redes de Organização Produtivas; Apoio às Feiras da Economia Feminista e Solidária.

Ações Prioritárias: Capacitação de mulheres rurais e assessoras técnicas; Estímulo a adoção de práticas de manejo sustentável dos recursos naturais e agroecologia; Realizar Intercâmbios; Realizar estudos, pesquisas, diagnósticos e sistematização de experiências; Fortalecimento da Gestão Participativa; Apoiar as ações de comercialização; Qualificação do processo de beneficiamento de produtos; Apoiar as unidades de beneficiamento do pescado; Processo de organização, mobilização, articulação e capacitação das mulheres para participação em feiras; Promoção de troca de experiências no âmbito da feira; Apoio a participação das mulheres rurais na feira; Apoio a organização e adequação de espaço para realização da feira; Apoio a divulgação e comercialização dos produtos das mulheres.

Meta Obrigatória: Promover a formação de produtoras e/ou assessoras técnicas em gênero e políticas públicas para mulheres rurais.

I - as propostas encaminhadas deverão atender as CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS e os PRAZOS estabelecidos no documento base do Chamamento para Projetos, assim como as ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA;

II - os projetos deverão contemplar a Meta Obrigatória dentro das Linhas de Ação propostas, de acordo com a realidade local e as características do público beneficiário, estando os instrumentos e conteúdos apresentados em conformidade com as diretrizes estabelecidas. A entidade deverá demonstrar conhecimento da realidade da área de abrangência do projeto proposto, relacionando os grupos que serão beneficiados. A proposta deverá conter a relação do tipo, a quantidade e o recurso a ser aplicado;

III - as atividades serão monitoradas quantitativamente pelo Comitê Gestor do POPMR através da ASTEC/MDA e do MPA, e de forma qualitativa a partir de visitas in loco dos projetos contratados;

IV - O prazo final de apresentação dos projetos será o dia 20/04/2010, observado o seguinte:

a) os projetos impressos deverão ser endereçados ao MDA/ASTEC, destacando-se em seu invólucro: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APOIO A PROJETOS DE ORGANIZAÇÃO PRODUTIVAS DE MULHERES RURAIS - 2010 , para o seguinte endereço: Setor Bancário Norte -SBN, Quadra 1, Edifício Palácio do Desenvolvimento, 21º andar, sl. 2104. Cep: 70057-900;

b) para os projetos enviados via postal, será considerada a data de postagem nos Correios;

c) para os projetos apresentados diretamente na Assessoria Técnica do Gabinete do Ministro - ASTEC no endereço: Setor Bancário Norte -SBN, Quadra 1, Edifício Palácio do Desenvolvimento, 21º andar, sl. 2104. Cep: 70057-900, serão considerados aqueles cujo registro de protocolo acuse no máximo as 18h00 (dezoito horas) do dia 20/04/2010;

d) os projetos apresentados além da data estabelecida não serão apreciados, devendo ser lacrados e postos à disposição para devolução aos apresentadores pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da divulgação do resultado final do Chamamento Público. Finalizado esse prazo os mesmos serão encaminhados para a reciclagem; mesmo procedimento dar-se-á aos demais projetos não selecionados;

e) não serão considerados os projetos enviados somente por correio eletrônico ou por outras formas diferentes das estabelecidas no documento base do Chamamento Público.

SICONV: As entidades interessadas e seus representantes legais devem estar credenciadas e cadastradas no Portal de Convenio - SICONV; após a fase de credenciamento e cadastramento, devem inserir a proposta para esse Chamamento Público no Portal de Convênios (www.convenios.gov.br/portal). Os dados inseridos devem observar as seguintes exigências do sistema:

I - inclusão da proposta (informações da proposta, justificativa, informações financeiras);

II - o cronograma físico (que compreende o preenchimento por meta e respectivas etapas);

III - cronograma de desembolso (por meta);

IV - relação de bens e serviços;

V - anexos - como anexos devem ser portados os formulários contidos no documento referencial do Chamamento.

O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APOIO AOS PROJETOS DE ORGANIZAÇÃO PRODUTIVAS DE MULHERES RURAIS - 2010, em sua versão integral, será disponibilizado a todos/as os/as interessados/as, com livre acesso pela internet, no endereço eletrônico www.mda.gov.br/portal/aegre; As cópias físicas do Chamamento Público poderão ser adquiridos na sede da Assessoria Técnica do Gabinete do Ministro, no seguinte endereço: Setor Bancário Norte -SBN, Quadra 1, Edifício Palácio do Desenvolvimento, 21º andar, sl. 2104. Cep: 70057-900.

Qualquer interessado com dificuldade de acesso ao documento do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APOIO AOS PROJETOS DE ORGANIZAÇÃO PRODUTIVAS DE MULHERES RURAIS - 2010 poderá solicitá-lo pelos telefones (0xx61) 2020-0869, 2020-0849, 2020-0845.

Brasília-DF, 1º de abril de 2010.
RENATA LEITE MANOEL DE JESUS
Chefe

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14300/2010

Nº Processo: 54000001715200955. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 06788423000102. Contratado : R C LINHARES - ME - Objeto: Cessão de uso de área, equipamentos e instalações próprias do CEDENTE para explorações de serviços de lanchonete e restaurante. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 31/03/2010 a 30/03/2011. Valor Total: R\$1,00. Fonte: 176370002 - 2010NE900157. Data de Assinatura: 31/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 373083-37201-2010NE900010

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2001/2010

Número do Contrato: 2000/2009. Nº Processo: 54700000010200923. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO -DISTRITO FEDERAL E ENTORNO. CNPJ Contratado: 04196645000100. Contratado : IMPRENSA NACIONAL -Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Original CRT 2.000/2009 , por mais 12 (doze) meses a contar da data de 19.03.2010 a 18.03.2011. Fundamento Legal: artigo 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 19/03/2010 a 18/03/2011. Data de Assinatura: 19/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 133088-37201-2010NE900054

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4008/2010

Número do Contrato: 4000/2005. Nº Processo: 54700000042200503. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO -DISTRITO FEDERAL E ENTORNO. CNPJ Contratado: 04944460000129. Contratado : ROVER - ADMINISTRACAO E SERVICOS -LTDA. Objeto: Prorrogação do Contrato Original CRT nº 4.000/2005 por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 30.03.2010 a 27.06.2010. Fundamento Legal: ÷ 4 do artigo 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 30/03/2010 a 27/06/2010. Data de Assinatura: 30/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 133088-37201-2010NE900054

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Através da superintendência Regional do Distrito Federal e Entorno SR (28)/DFE, e a Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte, no Estado de Goiás, para MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL - SNCR E ACESSO AO SNCR ON-LINE. Brasília - DF 05 DE ABRIL DE 2010 João Batista Ferreira dos Santos Superintendente Regional INCRA - SR (28)/DFE Brasília - DF 05 DE ABRIL DE 2010 David Moreira de Carvalho Prefeita Municipal de Alvorada do Norte - GO

Termo de Cooperação Técnica que Entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da Superintendência Regional do Distrito Federal e Entorno SR (28)/DFE, e a Prefeitura Municipal de Uruana da Minas, no Estado de Minas Gerais, para MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL - SNCR E ACESSO AO SNCR ON-LINE. Brasília - DF 5 de Abril de 2010 João Batista Ferreira dos Santos Superintendente Regional INCRA - SR (28)/DFE Brasília - DF 05 DE ABRIL DE 2010 Tânia Menezes Lepesqueur Prefeita Municipal de Uruana de Minas - MG

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3003/2010

Número do Contrato: 3000/2007. Nº Processo: 54360000003200768. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 27859008000164. Contratado : ULTRAPEL LOCACAO E SERVICOS LTDA -Objeto: Por força do presente instrumento,prorroga-se o contrato ora aditado e de acordo com asua Cláusula Terceira,fica com vigência por mais 12(doze) meses a partir de 02 de abril atéde 2010 até 01 de abril de 2011. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações Vigência: 02/04/2010 a 01/04/2011. Valor Total: R\$19.999,68. Fonte: 100000000 - 2010NE900003. Data de Assinatura: 31/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 373051-37201-2010NE900022

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2010

A Pregoeira e sua equipe de Apoio informa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 01/2010,após afase de lances foram considerada vencedoras:IBEROAMERICANA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ganhouo item 01 com o valor global anual R\$ 48.300,00;L&M Serviços Inteligentes Ltda ganhou o item 2com o valor global anula R\$ 179.766,23;ELIMAR Prestadora de Serviços em Geral Ltda ganhou o item 3 com o valor global anual R\$ 144.348,12.

CLAUDEMIRA SILVA DE OLIVEIRA

(SIDECA - 01/04/2010) 373051-37201-2010NE900022

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO

AVISO DE LICENÇA PRÉVIA

O INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, através da sua Superintendência Regional em Alagoas, situada à Rua do Imperador, 105, CEP 57.020-720, Centro, Maceió-AL, fones 3201-1950 e 3201-1956, considerando o disposto na Norma de Execução SD/INCRA N.º 35, de 24 de março de 2004, que trata dos procedimentos técnicos e administrativos nas ações de obtenção de recursos fundiários, vem tornar público o interesse em adquirir os imóveis abaixo relacionados, através da modalidade de compra e venda, de que trata o Decreto nº 433, de 24 de janeiro de 1992, com as alterações promovidas pelos Decretos nº 2.614, de 03 de junho de 1998 e nº 2.680, de 17 de julho de 1998 e, para isso, realizará Audiência Pública às 10h00 do dia 16 de abril de 2010, no Auditório do INCRA, localizado à rua do livramento, 148, 11º andar - Edifício Walmap - Centro - Maceió - AL. Em atenção ao disposto no Art. 11 da Norma de Execução INCRA/SD/N.º 35 ficam convidados os representantes dos Ministérios Públicos Federal e Estadual; dos Poderes Executivos e Legislativos, Estadual e Municipal; do ITERAL; da OAB; do CREA; de todos os movimentos sociais; da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Alagoas; dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais; da Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Alagoas, e outras entidades, pessoas e organizações interessadas. A Superintendência Regional do INCRA, no Estado de Alagoas, observando o disposto na Resolução CONAMA N.º 289, de 25 de outubro de 2001, torna público o interesse em requerer ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas Licença Prévia-LP visando a instalação de Projeto de Assentamento nos imóveis rurais que integram a tabela abaixo, a serem vistoriados por essa autarquia.

ORDEM	NOME DO IMÓVEL	MUNICÍPIO	Área Registrada (ha)	PROPRIETÁRIO
01	Barão de Traipu I e II	Craíbas	504,8500	Manoel Rodrigues Neto
02	Lagoa do Junco	Igaci	443,00	Francisco Barbosa Lima
03	Matas do Gajuru	São Miguel dos Campos	434,75	Bruno Fazio
04	Novo Horizonte	Joaquim Gomes	270,4	Lindoval Cícero da Silva
05	Santa Quitéria	Paripueira	450,00	Luiz Martins de Almeida
06	São Félix	Major Isidoro	485,00	Espólio de Camilo José Rocha
07	Sítio Dallas	Maragogi	156,60	João Francisco da Siva
08	Sítio do Meio	Atalaia	229,40	Marcelo Otaviano Albuquerque Ribeiro
09	Fazenda Padre Cícero e anexos	Joaquim Gomes	480,00	Carlos Alberto Moreira de Mendonça Canuto
10	Fazenda São Pedro	Maravilha	276,77	Marcelo Melo Silva
11	Fazenda São Francisco de Assis	Arapiraca	60,60	Marcos André Matias Barbosa
12	Terra Vermelha I, II e III/Rancho Fundo	Craíbas	80,30	Luiz Fernandes da Silva
13	Vera Cruz	Craíbas	285,3347	Mineração Vale Verde LTDA

GILBERTO COUTINHO FREIRE
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ
DIVISÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objetivo a formação de registro de preços com vistas à aquisição, eventual e futura, de peças, acessórios e demais componentes originais para veículos, a serem aplicadas nas viaturas oficiais do INCRA, com observância aos quantitativos, especificações, relação dos veículos e demais informações contidas no termo de referência. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 05/04/2010 de 09h00 às 11h00 e de 15h às 17h00 . ENDEREÇO: Avenida Américo Barreira, 4.700 Bela Vistas - FORTALEZA - CE . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

MARIA DENISE SILVA ARAGÃO
Chefe

(SIDECE - 01/04/2010) 373045-37201-2010NE900086

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 27005/2010 ao Convênio Nº 27000/2007. Nº Processo: 54230005670200712. Convenientes: Concedente : INCRA-SUPERINT.REGIONAL-SR 12/MA, Unidade Gestora: 373040, Gestão: 37201. Conveniente : PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO, CNPJ nº 06.104.863/0001-95. Executor : PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO, CNPJ nº 06.104.863/0001-95. Objeto: O presente Termo Aditivo ao convenio CRT/MA nº 27.000/2007, tem por objetivos prorrogar "de ofício", o prazo de vigência e adequar o Cronograma de Desembolso do referido convenio..Vigência: 01/06/2009 a 31/08/2010. Data de Assinatura: 22/03/2010. Assina: Pelo MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO - MDA / BENEDITO FERREIRA PIRES TERCEIRO-Superintendente Regional do Incra/Ma.

(SICONV - 01/04/2010)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 28007/2010 ao Convênio Nº 28000/2007. Nº Processo: 54230003290200743. Convenientes: Concedente : INCRA-SUPERINT.REGIONAL-SR 12/MA, Unidade Gestora: 373040, Gestão: 37201. Conveniente : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI, CNPJ nº 01.612.320/0001-65. Executor : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI, CNPJ nº 01.612.320/0001-65. Objeto: O presente Termo Aditivo ao Convenio CRT/MA nº 28.000/2007, tem por objetivos prorrogar o prazo de vigência do presente convenio.. Vigência: 03/01/2008 a 31/05/2010. Data de Assinatura: 30/03/2010. Signatários: Concedente : BENEDITO FERREIRA PIRES TERCEIRO, CPF nº 012.221.983-04, Conveniente : ANTONIO RODRIGUES PINHO, CPF nº 103.776.113-87, Executor : ANTONIO RODRIGUES PINHO, CPF nº 103.776.113-87.

(SICONV - 01/04/2010)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2010

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 54290000030201015. Objeto: Pregão Eletrônico - Para Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar pertencentes ao acervo patrimonial do INCRA/SR-16/MS, com substituição de peças e materiais de consumo necessários, conforme quantitativo e especificações contida

do Anexo I do edital. Sito a Av. Afonso Pena nº 2403 - centro Campo Grande no Estado de Mato Grosso do Sul.

WALDIR CIPRIANO NASCIMENTO
Superintendente Regional
Substituto

(SIDECE - 01/04/2010) 373058-37201-2010NE900123

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE DOAÇÃO

Extrato de Título de Doação que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ nº 00.375.972/0008-37 e o Município de São Gotardo / MG, CNPJ nº 18.602.037/0001-55, Processo: 54170.004779/2009-56; Objeto: Doação de uma área com 17,3239 ha, originária de uma gleba maior, matriculada em nome do INCRA, sob o nº 9.735, do livro 2-RG, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Gotardo /MG, denominada área de Utilidade Pública nº 12 do lote 210-A, do Programa de Assentamento Dirigido do Alto Paranaíba - PADAP, situado naquele município, para a construção e implantação de um aeroporto. Assinatura: 29/03/2010, sendo signatários: Gilson de Souza, Superintendente Regional - INCRA/MG e Edson Cezário de Oliveira, prefeito do município de São Gotardo - MG.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO GRANDE DO SUL
DIVISÃO DE ORDENAMENTO
DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA

AVISO DE ANULAÇÃO

A Superintendência Regional do Incra/RS, torna nula as publicações dos Extratos de Termos de Cooperação Técnica publicados no DOU nº 55, de 23/03/2010, seção 3, páginas 108, 109 e 110, referente a Prefeitura Municipal de Sinimbu, TCT nº 1910/2010, Prefeitura Municipal de Tapes, TCT nº 1930/2010, Prefeitura Municipal de Tramandaí, TCT nº 1940/2010, Prefeitura Municipal de Teutônia, TCT nº 1950; Prefeitura Municipal de Traveseiro, TCT nº 1960/2010; Prefeitura Municipal de Três de Maio TCT nº 1970/2010; Prefeitura Municipal de Trindade do Sul TCT nº 1980/2010; Prefeitura Municipal de Vacaria, TCT nº 1990/2010, Prefeitura Municipal de Vale do Sol, TCT nº 2000/2010; Prefeitura Municipal de Viadutos, TCT nº 2010/2010 e Prefeitura Municipal de Vila Flores TCT nº 2020/2010

MOZAR ARTUR DIETRICH
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2010

O Pregoeiro do Incra/RO torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico em voga. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: Eduardo Lino da Silva ME para o Grupo 1 ; Marechal Auto Posto LTDA para o Grupo 2; T.F de Paula Comércio de Combustíveis Imp. Exp. LTDA para o Grupo 3; Cláudio Ferreira de Lima Representações para o Grupo 4 ; e Petrobras LTDA para o Grupo 5.Os autos do processo encontram-se disponíveis para consultas na Sede da Superintendência Regional do Incra/RO.

ERASMO DELLYS MEDEIROS BEZERRA
Pregoeiro

(SIDECE - 01/04/2010) 373082-37201-2010NE900083

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO
DIVISÃO DE ORDENAMENTO
DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA
SERVIÇO DE CADASTRO RURAL

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TECNICA

Termo Cooperação Técnica que firma o Instituto de Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da Superintendência Regional de São Paulo - CNPJ 00.375.972/0010-51 e a Prefeitura Municipal de Atibaia - SP - CNPJ: 45.279.635/0001-08, registrado sob CRT/SP/331.000/2010 - Processo 54190.001133/2010-12 - Objeto: Desenvolvimento de ações de manutenção do Sistema de Informações Rurais - SIR, módulo Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com o fornecimento de informações e formulários, emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR que estejam na base e digitação de formulários de coleta de até 04 (quatro) módulos fiscais do município de localização do imóvel rural que possibitem cumprir o estabelecido no art. 46, da Lei nº 4.504, de 30.12.1964, no art. 52, do Decreto nº 55.891, de 31.03.1965 e no parágrafo segundo, art. 1º, da Lei nº 8.022, de 12.04.1990, com a conjugação de esforços materiais e humanos para execução das atividades. Assinatura: 18.02.2010. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data da publicação no DOU - Início: 05.04.2010 e Término: 05.04.2015. Signatários: Guilherme Cyrino Carvalho - CPF 210.515.198-10 - Superintendente Regional-Substituto do INCRA/SP e José Bernardo Denig - CPF 924.871.228-20 - Prefeito Municipal de Atibaia - SP.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1000/2010

Nº Processo: 54370001567200961. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 41250358000150. Contratado : EPS-RECURSOS HUMANOS E SERVICOS -LTDA. Objeto: Prestacao de servicos de forma continuade apoio as atividades auxiliares e administrativas (auxiliar de servicos gerais), com fornecimento de mao-de-obra unifornizada, a serem realizados no ambito desta Superintendencia Regional do INCRA/SE. Fundamento Legal: Lei nº10.520/02, Decreto nº 5.450/05, IN/SLTI/MPOG/Nº 2/2008 e suas alteracoes e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Vigência: 18/03/2010 a 17/03/2011. Valor Total: R\$15.756,60. Fonte: 176370002 - 2010NE900055. Data de Assinatura: 18/03/2010.

(SICON - 01/04/2010)

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO 701138/2008

O Ministério do Desenvolvimento Agrário, CNPJ 01.612.452/0001-97 e a Secretaria da Agricultura e Abastecimento - SAA/SP, CNPJ: 46.384.400/0001-49. Objeto: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência do Convênio original até o dia 26/12/2010, por atraso na liberação dos recursos. Data da Assinatura: 29/03/2010. Assina: Adoniran Sanches Peraci, Secretário de Agricultura Familiar, CPF: 587.395.729-00. Processo nº. 55000.002274/2008-91.

Ministério do Desenvolvimento Social e
Combate à Fome

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2009 ao Convênio Nº 00311/2006. Nº Processo: 71000009527200641. Convenientes: Concedente : SECRETARIA DE SEGUR. ALIMENTAR E NUTRICIONAL, Unidade Gestora: 550008, Gestão: 00001. Conveniente : DIADEMA PREFEITURA, CNPJ nº 46.523.247/0001-93. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 311/2006 até 30/11/2010.. Vigência: 30/11/2008 a 30/11/2010. Data de Assinatura: 30/11/2009. Signatários: Concedente : PATRUS ANANIAS DE SOUZA, CPF nº 174.864.406-87, Conveniente : MARIO WILSON PEDREIRA REALI, CPF nº 030.583.648-06.

(SICONV - 01/04/2010)

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 27/2010
PROCESSO SELETIVO

Projeto das Organizações das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica UNESCO 914BRA3026, torna pública a realização de processo seletivo destinado à contratação de consultor especializado em análise metódica de custo-efetividade e custo-benefício de tecnologias de pagamento.

FUNÇÃO NO PROJETO:. Contratação de consultores, por produto, para acompanhar a execução dos convênios formalizados no exercício de 2008, para a realização de estudos nos Estados com os quais o MDS realizou parceria para implantação de Unidades Produção Agroecológica Integrada Sustentável - PAIS, com vistas à proposição de melhorias na forma de execução dos convênios.

**QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS:**

- Graduação nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Agrárias ou Humanas

- Experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos na gestão de convênios, contratos ou termos de cooperação e/ou gestão de projetos produtivos e/ou processos de desenvolvimento local, territorial ou regional;

VAGAS - 03 (três)

O Edital completo está disponível no sítio: <http://www.mds.gov.br/servicos/editais-de-contratacao>.

Os interessados deverão enviar o currículo SOMENTE POR E-MAIL, EM FORMATO PDF, até o dia 09/04/2010 PARA O ENDEREÇO DISPONÍVEL NO EDITAL COMPLETO. O e-mail deverá ser identificado com o número do edital no campo assunto.

Em cumprimento ao disposto no Decreto n.º 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".

ÁILA VANESSA DE OLIVEIRA CANÇADO
Diretora de Programas

**EDITAL Nº 28/2010
PROCESSO SELETIVO**

Projeto das Organizações das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica UNESCO 914BRA3026, torna pública a realização de processo seletivo destinado à contratação de consultor especializado em análise metódica de custo-efetividade e custo-benefício de tecnologias de pagamento.

FUNÇÃO NO PROJETO: consultor especialista em política de assistência social para desenvolver estudos técnicos e produzir referências para o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas.

QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS:

Graduação e pós-graduação em nível de especialização na área de Ciências Sociais e/ou Humanas ou afins;

Conhecimento da Política Nacional da Assistência Social, Benefício de Prestação Continuada, Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional do Idoso, Estatuto do Idoso e dos instrumentos legais em defesa dos direitos da pessoa com deficiência.

VAGAS - 01 (uma)

O Edital completo está disponível no sítio: <http://www.mds.gov.br/servicos/editais-de-contratacao>.

Os interessados deverão enviar o currículo SOMENTE POR E-MAIL, EM FORMATO PDF, até o dia 09/04/2010 PARA O ENDEREÇO DISPONÍVEL NO EDITAL COMPLETO. O e-mail deverá ser identificado com o número do edital no campo assunto.

Em cumprimento ao disposto no Decreto n.º 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".

ÁILA VANESSA DE OLIVEIRA CANÇADO
Diretora de Programas

**EDITAL Nº 29/2010
PROCESSO SELETIVO**

Projeto das Organizações das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica UNESCO 914BRA3026, torna pública a realização de processo seletivo destinado à contratação de consultor especializado em análise metódica de custo-efetividade e custo-benefício de tecnologias de pagamento.

FUNÇÃO NO PROJETO: Consultor para desempenhar as funções de sistematização de dados da execução de convênios estaduais do Programa Cisternas apoiados pelo MDS, com vistas a fornecer subsídios à Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN, sobre possíveis adequações de estratégia e dos projetos.

QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS:

- Graduação nas áreas de Ciências Humanas, Sociais ou Agrárias.

- Experiência mínima comprovada de 3 (três) anos de trabalho com Políticas Públicas, na área social, preferencialmente na região do semi-árido brasileiro.

VAGAS - 01 (uma)

O Edital completo está disponível no sítio: <http://www.mds.gov.br/servicos/editais-de-contratacao>.

Os interessados deverão enviar o currículo SOMENTE POR E-MAIL, EM FORMATO PDF, até o dia 09/04/2010 PARA O ENDEREÇO DISPONÍVEL NO EDITAL COMPLETO. O e-mail deverá ser identificado com o número do edital no campo assunto.

Em cumprimento ao disposto no Decreto n.º 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Admi-

nistração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".

ÁILA VANESSA DE OLIVEIRA CANÇADO
Diretora de Programas

**EDITAL Nº 30/2010
PROCESSO SELETIVO**

Projeto das Organizações das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica UNESCO 914BRA3026, torna pública a realização de processo seletivo destinado à contratação de consultor especializado em análise metódica de custo-efetividade e custo-benefício de tecnologias de pagamento.

FUNÇÃO NO PROJETO: Consultor para sistematização de dados de execução dos componentes produtivos dos projetos de Acesso à Água para Produção de Alimentos para o Autoconsumo apoiados pelo MDS, com vistas a fornecer subsídios às decisões e direcionamentos da política social de acesso à água da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN, sobre possíveis adequações da estratégia metodológica e técnica dos projetos a serem apoiados.

QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS:

- Graduação em Ciências Biológicas ou Agrárias.

- Experiência mínima comprovada de dois anos em acompanhamento de projetos de desenvolvimento rural e/ou voltados para a agricultura familiar, ATER, de preferência na região do semi-árido.

- Experiência no acompanhamento em projetos de tecnologias sociais de captação e armazenagem de águas pluviais para produção de alimentos na região do semi-árido.

- Estudos e/ou pesquisas publicados na região do semi-árido com agricultura familiar.

VAGAS - 01 (uma)

O Edital completo está disponível no sítio: <http://www.mds.gov.br/servicos/editais-de-contratacao>.

Os interessados deverão enviar o currículo SOMENTE POR E-MAIL, EM FORMATO PDF, até o dia 09/04/2010 PARA O ENDEREÇO DISPONÍVEL NO EDITAL COMPLETO. O e-mail deverá ser identificado com o número do edital no campo assunto.

Em cumprimento ao disposto no Decreto n.º 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".

ÁILA VANESSA DE OLIVEIRA CANÇADO
Diretora de Programas

**EDITAL Nº 31/2010
PROCESSO SELETIVO**

Projeto das Organizações das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica UNESCO 914BRA3026, torna pública a realização de processo seletivo destinado à contratação de consultor especializado em análise metódica de custo-efetividade e custo-benefício de tecnologias de pagamento.

FUNÇÃO NO PROJETO: Consultor para sistematização de dados de prestação de contas dos projetos apoiados pelo MDS, com vistas a fornecer subsídios à Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN, sobre possíveis adequações de estratégia e dos projetos.

QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS:

- Graduação em Ciências Humanas ou Sociais.

- Experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos de trabalho com Políticas Públicas Federais, na área social, de preferência voltada aos governos estaduais e municipais.

VAGAS - 01 (uma)

O Edital completo está disponível no sítio: <http://www.mds.gov.br/servicos/editais-de-contratacao>.

Os interessados deverão enviar o currículo SOMENTE POR E-MAIL, EM FORMATO PDF, até o dia 09/04/2010 PARA O ENDEREÇO DISPONÍVEL NO EDITAL COMPLETO. O e-mail deverá ser identificado com o número do edital no campo assunto.

Em cumprimento ao disposto no Decreto n.º 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".

ÁILA VANESSA DE OLIVEIRA CANÇADO
Diretora de Programas

**EDITAL Nº 5/2010
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Projeto de Organismo Internacional - PNUD/BRA/04/028

Contratação na Modalidade Produto

FUNÇÃO: consultores para desenvolvimento de análises sobre os questionários do Sistema de Monitoramento de Auditoria do

CadÚnico (Simac) - Área 1 (questionários Renavam e Pessoas Sem CPF/Título de Eleitor) e Área 2 (questionários Previdência, Políticos Eleitos e Sisobi) - 2 VAGAS

O Termo de Referência está disponível no sítio: <http://www.mds.gov.br/servicos/editais-de-contratacao>

PERFIL PROFISSIONAL: Graduação em qualquer área das Ciências Sociais ou Ciências Humanas

Os interessados deverão enviar o currículo, a partir do dia 04/04/2010 até o dia 09/04/2010 para o endereço: sedp.pnud04028@mds.gov.br (exclusivamente). Os currículos deverão ser enviados em formato PDF, bem como o número do Edital deverá ser informado no campo assunto - e-mails que não obedecerem a tais requisitos serão desconsiderados.

Em cumprimento ao disposto no Decreto n.º 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".

ÁILA VANESSA DAVI DE OLIVEIRA CANÇADO
Diretora de Programas

**SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL****EDITAL DE JUSTIFICATIVA Nº 3, DE 31 DE MARÇO DE 2010**

A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, através da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN, no âmbito do Programa de Acesso à Alimentação (1049), Ação Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar (2798), torna público, em observância ao art. 10, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 67, de 08 de março de 2006, que pretende formalizar Convênio para execução do Programa no Estado do Paraná, especificamente com a Secretaria de Trabalho Emprego e Promoção Social - SETP/PR, sendo o Governo do Estado do Paraná obrigatoriamente Interviente no Convênio.

O MDS torna público, ainda, que não haverá processo seletivo para a formalização do Convênio acima mencionado. A não realização de processo seletivo justifica-se pela relevância social do Programa, promotor de segurança alimentar e nutricional, bem como de inclusão social. Justifica-se também pela imprescindibilidade da não interrupção da doação de alimentos às entidades da rede socioassistencial local beneficiadas.

O Governo do Estado do Paraná, por meio da SETP, tem executado o PAA desde 2003. Atualmente, o Estado executa o Programa por meio do Convênio nº 246/2008.

O Estado do Paraná, de acordo com o Suplemento de Segurança Alimentar PNAD/IBGE 2004, possui mais de 25% de seus domicílios em situação de insegurança alimentar leve, moderada ou grave. O estudo aponta para a existência de 1.344.216 moradores em domicílios particulares em situação de insegurança alimentar moderada ou grave. De acordo com dados da SAF/MDA (2007) e do INCRA/MDA (2007), o Estado possui 373.238 estabelecimentos rurais, além de ter efetivado 148.524 contratos do crédito rural do PRONAF, no ano agrícola 2008/2009.

Deve-se considerar, ainda, que em 2009 o total de municípios do Estado incluídos no Programa Territórios da Cidadania passou de 53 para 74 municípios, distribuídos em 04 territórios. Para o ano de 2010 a meta do MDS no Estado do Paraná é executar o PAA em todos os municípios que compõem os Territórios. Trata-se da integração das ações das políticas públicas de 19 ministérios, com o objetivo de superar a pobreza e as desigualdades sociais no meio rural.

A operacionalização do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado promove a aproximação entre a pequena produção e o consumo local, numa perspectiva de garantia do direito humano à alimentação adequada e de promoção da segurança alimentar e nutricional.

A execução do Programa no Estado do Paraná deverá seguir as regras estabelecidas no Manual de Operacionalização do PAA.

O envio da proposta não constitui obrigação de se firmar o Termo de Convênio, representando uma mera expectativa.

No âmbito deste Edital, serão comprometidos recursos não reembolsáveis para projetos de Compra Direta Local da Agricultura Familiar no Estado do Paraná, no valor total de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), para os anos de 2010 e 2011. Esses recursos serão originários do Programa de Acesso à Alimentação (08.306.1049.2798.0001) - Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar (Programa 1049).

Caso haja interesse de celebração de convênio, o Estado deverá formalizá-lo até 09 de abril de 2010, por meio do envio de ofício ao MDS, devendo necessariamente ter executado, quando do envio do ofício, o montante mínimo de 85% das metas já pactuadas junto ao MDS no Convênio nº 246/2008, comprovado por meio de envio de extrato da conta corrente e relatórios de execução-físico-financeiro.

Sem prejuízo do item anterior, o Conveniente deverá realizar o cadastramento e o envio para análise da proposta no SICONV, até 16 de abril 2010.

A assinatura do referido Termo de Convênio, bem como a transferência de recursos, estão condicionadas à observância das formalidades legais exigidas durante o processo de formalização e à existência de dotações orçamentárias e de recursos financeiros.

A formalização do convênio dependerá, também, da aprovação do Projeto Técnico pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA Estadual, com a apresentação da ata de aprovação do projeto ou de resolução acompanhada da respectiva publicação, bem como de toda a documentação necessária para a formalização de Convênio estabelecida na Portaria Interministerial MP/MFCGU nº 127, de 29 de maio de 2008, respeitando inclusive o estabelecido no art. 3º da referida Portaria.

Fica ressalvado ao MDS, no uso de seu poder discricionário, ajustar o valor repassado à proposta apresentada pelo proponente, respeitando o interesse público.

Em cumprimento ao art. 11 da Portaria Ministerial nº 67, de 08 de março de 2006, abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para impugnação deste Edital, contados da data de sua publicação.

CRISPIM MOREIRA
Secretário

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 14/2009. Nº Processo: 52007001070200884. Contratante: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO -INDUSTRIA E COMERCIO EXTE. CNPJ Contratado: 37990264000140. Contratado : BRATENE ENGENHARIA LTDA -Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 14/2009, por mais 12 (doze) meses, conforme o disposto na Cláusula Décima - Da Vigência. Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/04/2010 a 31/03/2011. Valor Total: R\$785.266,39. Fonte: 100000000 - 2010NE900101 Fonte: 186281010 - 2010NE900102 Fonte: 150031055 - 2010NE900103. Data de Assinatura: 31/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 280101-00001-2010NE900203

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 8/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de atendimento telefônico, para atuação nas instalações do MDIC situado à Esplanada dos Ministérios, bloco "J", e em suas instalações localizadas à SAS, Quadra 2, lote 1/A e à CRS 514, bloco "B", loja 69, ambos em Brasília-DF. Total de Itens Licitados: 00001 Edital: 05/04/2010 de 09h00 às 11h30 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: CRS 514, bloco "B", loja 69, sala 100 Asa Sul - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Para retirada do Edital os interessados devem apresentar o original da Guia de Recolhimento da União, comprovando o pagamento no valor de R\$ 8,55 (oito reais e cinquenta e cinco centavos). Código da Unidade Favorecida: 280101, Gestão: 00001, Código do Recolhimento: 18855-7, emitida pelo site www.stn.fazenda.gov.br. O Edital encontra-se disponível, também, na Internet: www.comprasnet.gov.br.

ABDIAS DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDEI - 01/04/2010) 280101-00001-2010NE900040

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

EXTRATOS DE CONTRATOS - OCS Nº 52/2010, OCS Nº 53/2010, OCS Nº 54/2010 E OCS Nº 55/2010

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO AA - 36/2009. CONTRATADOS: TALLARD TECHNOLOGIES S.A. - GRUPO ITAUTEC, para o ITEM 1; e B2BR BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL S.A. para os ITENS 2, 3 e 4. CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.

OBJETO: Aquisição de novas licenças de uso dos softwares IBM TSM Extended Edition 10 Processor Value Units (ITEM 1 - OCS Nº 052/2010), TSM for Mail 10 Processor Value Units (ITEM 2 - OCS Nº 053/2010), TWS Processor Value Unit (ITEM 3 - OCS Nº 054/2010) e TWS for Applications Processor Value Unit (ITEM 4 - OCS Nº 055/2010), reativação das licenças anteriormente adquiridas dos três primeiros softwares e prestação de serviço de manutenção e de suporte técnico dos mencionados programas, conforme as especificações constantes do EDITAL e seus ANEXOS.

TIPO DE CONTRATO: Compra e venda e Prestação de Serviços. PREÇO: R\$ 325.500,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais) para o ITEM 1 - OCS Nº 052/2010; R\$ 28.589,88 (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos) para o ITEM 2 - OCS Nº 053/2010; R\$ 497.188,97 (quatrocentos e noventa e sete mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos) para o ITEM 3 - OCS Nº 054/2010 e R\$ 428.482,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais) para o ITEM 4 - OCS Nº 055/2010.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS: 1480.26.01.01-4 e 3141.10.06.06-1.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2010.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES. CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S/A OBJETO: comodato de 2 (duas) áreas de 2 m2 (dois metros quadrados) cada, uma no 3º e a outra no 21º pavimento do Edifício

Ventura Corporate Tower, Torre A (Leste), situado na Avenida República do Chile, 330 - Centro - Rio de Janeiro - RJ.

PRAZO: 60 (sessenta) meses a contar da assinatura do CONTRATO, limitado ao prazo de vigência do contrato de locação celebrado entre a UFRJ e o BNDES (OCS nº 045/2009, de 02/03/2009), cabendo prorrogação por iguais períodos, mediante a assinatura de Termos Aditivos, a critério do CONTRATANTE.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: Nota AA/DEJUR/GEJUR 3 nº 028/2010, de 04/03/2010.

AUTORIZAÇÃO: no âmbito da IP AA/DEPAD nº 028/2010, de 25/02/2010.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2010.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2010

CONTRATADA: CONSERVADORA LUSO BRASILEIRA S.A. COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES.

OBJETO: Prestação de serviços de mensageria interna e externa nas dependências do BNDES no Rio de Janeiro, conforme detalhamento constante da IP ARH/DERHU/GECAD nº 023/2010, de 23/03/2010 e da Proposta apresentada pela CONTRATADA.

PREÇO: R\$ 1.624.981,92 (um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos).

PRAZO: até 29/09/2010, podendo ser rescindido antecipada e unilateralmente pelo BNDES, tão logo se conclua o procedimento licitatório em curso (Pregão Eletrônico nº 24/2009) com vistas à nova contratação do mesmo objeto.

RUBRICA: 3141.91.15.01-3 - Mensageiros

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: na Nota Técnica ARH/DEJURH nº 09/2010, de 24/03/2010.

ATO DE AUTORIZAÇÃO: do Sr. Diretor da Área de Recursos Humanos, proferido na IP ARH/DERHU/GECAD nº 023/2010, de 23/03/2010.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2010.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2010

CONTRATADO: FRANCISCO REZEK SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES.

OBJETO: Elaboração de parecer jurídico, objetivando fundamentar os argumentos de defesa do BNDES e da FINAME no procedimento arbitral proposto pela Hidropastaza S.A. na Câmara de Comércio Internacional, nos termos da IP AJ/COJINT nº 07/2010, de 27/03/2010.

PREÇO: até R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Contrato, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3141.18.01.00-7, Unidade Orçamentária 014470.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput e inciso II c/c art. 13, II, da Lei nº 8.666/93.

PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: Na IP AJ/COJINT nº 07/2010, de 27/03/2010.

ATO DE AUTORIZAÇÃO: Do Sr. Presidente do BNDES, em 30/03/2010, no âmbito da IP AJ/COJINT nº 07/2010, de 27/03/2010.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2010.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 83/2010

CONTRATADO: SYDNEY SANCHES E CARLOS ROBERTO GONÇALVES.

CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES.

OBJETO: Elaboração de parecer jurídico, objetivando fundamentar os argumentos de defesa do BNDES e da FINAME no procedimento arbitral proposto pela Hidropastaza S.A. na Câmara de Comércio Internacional, nos termos da IP AJ/COJINT nº 07/2010, de 27/03/2010

PREÇO: Valor de até R\$ 154.902,78 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e dois reais e setenta e oito centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, prorrogáveis por mais 12(doze) meses.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3141.18.01.00-7, Unidade Orçamentária 014470

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput e inciso II c/c artigo 13, inciso II da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: Na IP AJ/COJINT nº 07/2010, de 27/03/2010.

ATO DE RATIFICAÇÃO: Do Sr. Presidente do BNDES, em 30/03/2010, no âmbito da IP AJ/COJINT nº 07/2010, de 27/03/2010

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO OCS Nº 64/2009

CONTRATADA: VIVO S/A

CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES.

OBJETO: prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP), para a cessão de 48 linhas GSM e seus respectivos SIMCARDS, a serem utilizadas em equipamento de interface PABX-SMC/SMP, para a realização de ligações locais no Rio de Janeiro.

FINALIDADE: prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO pelo período de doze meses.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 1.600.064,40 (um milhão, seiscentos mil, sessenta e quatro reais e quarenta centavos) anuais.

VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 1.600.064,40 (um milhão, seiscentos mil, sessenta e quatro reais e quarenta centavos) anuais.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3141.91.19.00-0.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO OCS Nº 57/2007

CONTRATADA: PRINCIPAL COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA. CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES.

OBJETO: Contratação de serviços gerais, nas atividades de marcenaria, lustração de móveis, confecção de chaves e lavagem de automóveis, para atender ao Edifício de Serviços do BNDES no Rio de Janeiro - EDSERJ.

FINALIDADE: a) prorrogar o CONTRATO por até seis meses; b) alterar a Cláusula Décima Terceira ("RESCISÃO"), de forma a incluir a possibilidade de rescisão contratual tão logo se conclua o procedimento licitatório com vistas à nova contratação; c) repactuar o CONTRATO; d) complementar o(s) pagamento(s) efetuado(s) à CONTRATADA, referente à diferença entre o preço mensal estabelecido após a repactuação e o valor atualmente praticado; e e) reduzir o valor da garantia contratual.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 103.999,92 (cento e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) anuais.

VALOR DO ADITIVO Nº 04: R\$ 68.739,48 (sessenta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos) semestrais.

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução nº 10 do CCE, atual DEST, de 08/10/96 e art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3141.91.19.00-0.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2010.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 17/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de cessão de direito de uso definitivo, não exclusivo, de aplicativo para análise de risco, doravante denominado APLICATIVO, abrangendo o fornecimento de treinamento e serviços de manutenção e suporte técnico, conforme especificações do edital e anexos Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/04/2010 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Avenida República do Chile, 100, Protocolo, Térreo Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 16/04/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Edital disponível nos portais www.comprasnet.gov.br e www.bndes.gov.br

MONICA GALLARDO REY
Gerente de Licitações

(SIDEI - 01/04/2010)

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2010

No extrato de inexigibilidade em referência, publicado em 02 de março de 2010, no Diário Oficial da União, na seção 3, página 110, onde se lê: "R\$ 386.584,91 (trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos)", leia-se: "US\$ 189,810.00 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e dez dólares americanos), que, em 11/02/2010, correspondem a R\$ 350.825,80 (trezentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais, e oitenta centavos)".

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo Nº 52400. 00003646/2009

ESPÉCIE: Termo de Rerratificação ao Contrato nº 062/2009, celebrado entre o INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial e a Empresa Rotec Engenharia e Tecnologia em Limpezas LTDA - CNPJ/MF sob nº 31.199.623/0001-69. OBJETO: Constitui o objeto do presente termo a exclusão dos parágrafos 3º, 4º e 5º e a retificação dos parágrafos 6º e 7º todos da Cláusula Sétima - Do Preço e das Condições de Pagamento, do Contrato nº 62/2009, que passam a vigorar com a redação descrita na cláusula primeira do presente termo. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2010.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 8/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de memória portátil tipo PEN DRIVE, conforme especificações e condições contidas do Anexo I, parte integrante do Edital para todos os fins e efeitos de direito. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às



17h00 . ENDEREÇO: Wwww.comprasnet.gov.br_ou www.inpi.gov.br.
RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de
05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das
Propostas: 15/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

BRANCA A. DE OLIVEIRA SARRES
Pregoeira

(SIDEAC - 01/04/2010) 183038-18801-2010NE900103

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO- CIENTÍFICA Nº 5/2010

OBJETO: Estabelecer a Cooperação Técnico-Científica entre o Inmetro e a Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC, incluindo o intercâmbio de informações, treinamento específico referente a projetos a serem conduzidos em parceria, formação de pessoal especializado, desenvolvimento de projetos em parceria no campo da metrologia forense, troca de experiências, exames específicos dentre outras atividades correlatas.

RECURSOS FINANCEIROS: Em razão da natureza das atividades a serem desenvolvidas em conformidade com este Acordo de Cooperação e seu respectivo Plano de Atividades, não haverá necessidade de transferência de recursos do Inmetro para a Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC e vice-versa, correndo por conta de cada partícipe as suas respectivas despesas.

VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, mediante celebração de Termo Aditivo..

DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2010.

EXTRATO DE COMPROMISSO DE RECONHECIMENTO Nº 1/2010

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO e SYNTech RESEARCH DO BRASIL LTDA.

OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.

RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.

PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação. No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada.

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2010

EXTRATO DE COMPROMISSO DE RECONHECIMENTO Nº 2/2010

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO e T & E ANALÍTICA COMÉRCIO E ANÁLISES QUÍMICAS LTDA.

OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.

RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.

PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação. No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada.

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2010

EXTRATO DE COMPROMISSO DE RECONHECIMENTO Nº 3/2010

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO e SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.

OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.

RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.

PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação. No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada.

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2010

EXTRATO DE COMPROMISSO DE RECONHECIMENTO Nº 4/2010

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO.

OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.

RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.

PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação. No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada.

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2010

EXTRATO DE COMPROMISSO DE RECONHECIMENTO Nº 5/2010

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO e SPRAY DROP PESQUISAS, DESENVOLVIMENTO E ASSIT. TÉCNICA AGRO-INDUSTRIAL S/S LTDA.

OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.

RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.

PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação. No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2010

EXTRATO DE COMPROMISSO DE RECONHECIMENTO Nº 6/2010

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO e DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA.

OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.

RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.

PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação. No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada.

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2010

EXTRATO DE COMPROMISSO DE RECONHECIMENTO Nº 7/2010

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO e DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA.

OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.

RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.

PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação. No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada.

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2010

EXTRATO DE COMPROMISSO DE RECONHECIMENTO Nº 8/2010

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO e ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA E AGROPECUÁRIA LTDA.

OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.

RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.

PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação. No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2010

EXTRATO DE COMPROMISSO DE RECONHECIMENTO Nº 9/2010

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO e CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA - CENA/USP.

OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.

RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.

PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação. No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada.

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2010

EXTRATO DE COMPROMISSO DE RECONHECIMENTO Nº 10/2010

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO e FUNDAÇÃO DE APOIO À FÍSICA E QUÍMICA.

OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.

RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.

PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação. No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada.

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2010

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2010

O Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO torna pública a Ata de Registro de Preços relativa ao Pregão, por meio de sistema eletrônico, através de SRP n.º 005/2010, para a aquisição de água mineral, contendo os preços registrados pela empresa: Nutrimed Industrial Ltda., no valor global de R\$ 47.070,45 (quarenta e sete mil setenta reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura: 30/03/2010. A ata está disponível no endereço: <http://www.inmetro.gov.br> ou na Comissão Permanente de Licitação do INMETRO na Rua Santa Alexandrina n.º 416, Rio Comprido - RJ. Informações: Tel.: (21) 2502-6525 / 2679-9472.

ROSELENE DA SILVA.
Chefe da Divisão de Operações

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 02/2010 - Período de 21 de janeiro de 2009 a 20 de janeiro de 2010 publicado em resumo no Diário Oficial da União, de 22 de fevereiro de 2010 - Seção nº 03 - Pag. nº 133, Onde se lê: "Período de 21 de janeiro de 2009 a 20 de janeiro de 2010", Leia-se: "Período de 21 de janeiro de 2010 a 20 de fevereiro de 2010 - Projetos de Norma Brasileira - ABNT/CB-26 - COMITÊ BRASILEIRO DE ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR" e Onde se lê: "ABNT NBR 15669-1", Leia-se: "ABNT NBR 15699-1".

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2010

Objeto: Contratação de serviços de Agente de Integração possibilitando a realização de estágio a alunos que estejam frequentando cursos vinculados à estrutura de ensino público e particular, nos níveis de ensino médio, profissionalizante e superior. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/04/2010 de 08h30 às 17h55 . ENDEREÇO: Wwww.comprasnet.gov.br MANAUS - AM . Entrega das Propostas: 15/04/2010 às 09h30 . Endereço: Sede da SUFRAMA em Manaus/AM, Av.Ministro Mário Andreazza, 1424, Sala das Adjuntas Distrito Industrial - MANAUS - AM

MARCELO SOUZA PEREIRA
Pregoeiro

(SIDEAC - 01/04/2010) 193028-19205-2010NE900000

PREGÃO Nº 9/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de suprimentos de informática, original ou compatível, novo, não reconicionado ou reciclado destinados Unidades da SUFRAMA, tudo em conformidade com o Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00006 . Edital: 05/04/2010 de 08h30 às 17h55 . ENDEREÇO: Wwww.comprasnet.gov.br MANAUS - AM . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 16/04/2010 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br

FRANCISCO JOANES PAULA DE PAIVA
Pregoeiro

(SIDEAC - 01/04/2010) 193028-19205-2010NE900000

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 12/2010

Processo nº 58000.001682/2009-02. Doador: Ministério do Esporte, CNPJ/MF: 02.973.091/0001-77. Donatário: Parque Regional de Manutenção da Primeira Militar, CNPJ/MF: 09.615.726/0001-03. Objeto: Doação de bens móveis a título gratuito. Fundamento Legal: Artigo 15, do Decreto nº 99.658/90 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 30/11/2009.

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contratação de Serviço de Consultoria através do Projeto de Cooperação Técnica - PCT/BRA/IICA/09/002 - IBAMA/DIPRO, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, por intermédio do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA; Objeto: Realizar diagnóstico das reais necessidades de comunicação integrada de voz e dados, entre a Sede deste Instituto, as Superintendências estaduais (SUPES), os Escritórios Regionais (ESREs), as Bases Operativas e seus agentes de fiscalização ambiental em ações rotineiras e especiais no combate a ilícitos ambientais, bem como o rastreamento dos veículos (terrestres, aéreos, marítimos, fluviais e lacustres) utilizados nessas ações; Local de Trabalho: Brasília/DF; Nome do Consultor: LUIS MAURO SANTOS DA SILVA; Nº. do Contrato: 109.361; Valor Total do Contrato: R\$ 40.000,00; Forma de pagamento: o desembolso das parcelas será realizado de acordo com a entrega e aprovação dos produtos; Vigência: de 01/12/2009 a 29/01/2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Serviço de Consultoria Projeto de Cooperação Técnica - PCT/BRA/IICA/09/002 - IBAMA/DIPRO; Nome do Consultor: LUIS MAURO SANTOS DA SILVA; Nº. do Contrato: 109.361; Vigência: Fica prorrogado o Contrato original pelo período de: 30/01/2010 a 01/04/2010.

SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de forma contínua dos serviços de Assistente de rotinas administrativas Assitente administrativo financeiro nível III recepcionista nível II motorista técnico de manutenção telefonista copeira operador de foto copiadora tratador de animais para Superintendência do IBAMA e Unidades Descentralizadas no Estado da Bahia. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/04/2010 de 09h00 às 11h30 e de 14h às 16h30 . ENDEREÇO: Av. Manoel Dias da Silva nº. 111 Amaralina - SALVADOR - BA . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

PEDRO CARLOS SANTOS OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 01/04/2010) 193099-19211-2010NE900031

SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO MARANHÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Superintendência do IBAMA no Maranhão, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital INTIMA os interessados abaixo relacionados, que se encontram em lugares incertos, para pagarem os valores dos Autos de Infração em atraso, no prazo de (quinze) dias, a partir da publicação do presente, sob pena de incorrer em mora e inscrição no CADIN e em Dívida Ativa, e conseqüente Execução Judicial, conforme dispõe a Instrução Normativa 014/09, e demais legislações pertinentes.

INTERESSADO	CGC/CPE	NÚMERO DO PROCESSO	Nº DO AUTO DE INERACÃO	DATA DA AUTUAÇÃO	LOCAL DA AUTUAÇÃO
CORNELIO BARBOSA DA SILVA	251.047.803-68	02012.001975/07-26	571205/D	03/12/07	FERNANDO FALCÃO/MA
S.A SALOMÃO	41.491.739/0002-01	02012.000490/09-87	572077/D	19/03/09	MIRANDA DO NORTE/MA
S. B. DE PRADO SERRARIA	07.149.357/0001-85	02012.000392/08-69	571305/D	16/04/08	MARANHÃOZINHO/MA
JOSE DOS SANTOS	600.944.263-09	02012.001183/08-32	571501/D	11/09/08	GOV. NUNES FREIRE/MA
MARCO AURELIO CUNHA VILA NOVA	455.161.621-94	02012.001949/07-06	486160/D	03/12/07	SÃO JOÃO DO SOTER/MA
LUCIANO DA LUZ PEREIRA	872.034.483-04	02012002083/07-42	130927/D	18/12/07	PINHEIRO/MA
BENEDITO MORAES	602.571.503-31	02012.000934/09-84	459606/D	22/07/09	BACABEIRA/MA
JOAQUIM SATURNINO DE AMORIM NETO	528.224.003-34	02012.000480/08-61	127337/D	23/05/08	ITAPECURU-MIRIM/MA
COMERCIO DE COMBUSTIVEL CAROLINA LTDA	23.671.498/0001-10	02012.001892/05-75	486358/D	10/10/05	DOM PEDRO/MA
JORGE LUIS PALHANO DE AQUINO	125.975.383-20	02012.000699/08-60	571853/D	26/06/08	ITAPECURU-MIRIM/MA
ALEXANDRO SILVA FAGUNDES	847.375.573-15	02012.000205/09-28	572047/D	01/03/09	ITAPECURU-MIRIM/MA
A. DE SOUSA LOPES-SERRARIA	03.280.477/0001-66	02012.001772/08-11	571725/D	24/09/08	ZE DOCA/MA
PEDRO CARLOS ALVES MELO	742.077.413-72	02012.000148/08-04	486863/D	14/01/08	SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA
OLIVAR DE ARAUJO RODRIGUES	401.022.893-87	02012.001898/07-12	571201/D	09/11/07	BARRA DO CORDA/MA
CLEICIANE S. ALVES SERRARIA	08.899.229/0001-11	02012.000366/08-31	571476/D	11/04/08	ZE DOCA/MA
JOÃO DA MATA GOMES	198.387.353-53	02012.001573/08-11	117277/D	30/10/08	GOV. NUNES FREIRE/MA
COMERCIAL SANTA RITA DE PETROLEO	15.047.806/0069-09	02012.000547/09-48	572487/D	01/04/09	BALSAS/MA
LUIS JESUS RIBEIRO FILHO	040.151.853-15	02012.000154/06-91	486399/D	31/01/06	BOM JARDIM/MA
MARCIEL SUDRE MARQUES	044.068.213-41	02012.001855/05-67	486187/D	22/09/05	RESEX DE CURURUPU/MA
EILOMENO PEREIRA DE OLIVEIRA	725.831.263-34	02012.001346/08-87	571928/D	14/10/08	CHAPADINHA/MA
JOSE IVAN MARQUES FREITAS	803.436.193-34	02012.000140/08-30	486801/D	08/01/08	SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA
ANTONIO BARROSO DE ARAUJO JUNIOR	063.894.143-15	02012.001562/08-22	571588/D	03/11/08	LUIZ DOMINGUES/MA
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	168.488.532-91	02012.001331/05-76	115383/D	27/06/05	COROATA/MA
NESTOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	377.735.345-00	02012.000689/08-24	571846/D	10/06/08	SANTA INES/MA
LOURIVAL CARVALHO GOMES	962.436.353-68	02012.000063/09-07	571756/D	06/02/09	ITAPECURU-MIRIM-MA
A. ZENNI E CIA. LTDA	35.199.801/0001-02	02012.000064/08-62	130939/D	21/01/08	VIANA/MA

Vistas dos respectivos processos, poderão ser obtidas junto à Superintendência do IBAMA no Maranhão, à Av. Jaime Tavares 25-Centro, São Luis/Maranhão. Caso já tenha ocorrido o pagamento, mas por qualquer motivo ainda não houve sua baixa, o interessado deverá apresentar o comprovante de quitação do débito no endereço supra mencionado, para que se possa efetivar a devida quitação.

ALBERTO CHAVES PARAGUASSU
Superintendente



SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE ADESÃO Nº 32/2010

Espécie: Termo de Adesão com objetivo de prestação de serviço voluntário que celebram o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Superintendência em Minas Gerais, com o voluntário abaixo especificado. Objetivo: Prestação de Serviço Voluntário, para execução de atividades de Apoio Técnico junto ao Núcleo de Fauna de Animais Silvestres do IBAMA, sem representação judicial ou extrajudicial. Amparo: Nos termos da Lei n.º 9.608/98, sem vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista. Voluntário: Termo de Adesão n.º 32/10 - TATIANA MONTEIRO CASTRIOTA, CPF: 091.249.146-90, com vigência a partir do dia 25 de fevereiro de 2010 a 25 de maio de 2010, Termo devidamente assinado pelo voluntário e pelo IBAMA - DANIEL AMBRÓZIO DA ROCHA VILELA - Responsável pelo CETAS/FAUNA/IBAMA/SUPES/MG e Marco Túlio Simões Coelho - Superintendente Substituto do IBAMA/MG.

EXTRATO DE ADESÃO Nº 33/2010

Espécie: Termo de Adesão com objetivo de prestação de serviço voluntário que celebram o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Superintendência em Minas Gerais, com o voluntário abaixo especificado. Objetivo: Prestação de Serviço Voluntário, para execução de atividades de Apoio Técnico junto ao escritório Regional do IBAMA em Montes Claros/MG, sem representação judicial ou extrajudicial. Amparo: Nos termos da Lei n.º 9.608/98, sem vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista. Voluntário: Termo de Adesão n.º 33/10 - FREDERICH DA UNES STEINEL, CPF: 095.147.196-11, com vigência a partir do dia 22 de fevereiro de 2010 a 23 de abril de 2010, Termo devidamente assinado pelo voluntário e pelo IBAMA - NEY DE MAGALHÃES BARBALHO - Analista Ambiental e Marco Túlio Simões Coelho - Superintendente Substituto do IBAMA/MG.

EXTRATO DE ADESÃO Nº 34/2010

Espécie: Termo de Adesão com objetivo de prestação de serviço voluntário que celebram o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Superintendência em Minas Gerais, com o voluntário abaixo especificado. Objetivo: Prestação de Serviço Voluntário, para execução de atividades de Apoio Técnico junto ao Escritório Regional de Juiz de Fora/MG, sem representação judicial ou extrajudicial. Amparo: Nos termos da Lei n.º 9.608/98, sem vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista. Voluntário: Termo de Adesão n.º 34/10 - LHAIS DE CASSIA FERREIRA DE AQUINO, CPF: 098.928.596-00, com vigência a partir do dia 08 de março de 2010 a 08 de junho de 2010, Termo devidamente assinado pelo voluntário e pelo IBAMA - AURÉLIO AUGUSTO DE SOUSA FILHO - Chefe da Unidade Avançada/Escritório Regional de Juiz de Fora/MG e Marco Túlio Simões Coelho - Superintendente Substituto do IBAMA/MG.

EXTRATO DE ADESÃO Nº 35/2010

Espécie: Termo de Adesão com objetivo de prestação de serviço voluntário que celebram o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Superintendência em Minas Gerais, com o voluntário abaixo especificado. Objetivo: Prestação de Serviço Voluntário, para execução de atividades de Apoio Técnico junto ao Núcleo de Fauna de Animais Silvestres do IBAMA, sem representação judicial ou extrajudicial. Amparo: Nos termos da Lei n.º 9.608/98, sem vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista. Voluntário: Termo de Adesão n.º 35/10 - ISABELLE CRISTINA PEREIRA PASSOS, CPF: 089.594.826-50, com vigência a partir do dia 02 de março de 2010 a 02 de julho de 2010, Termo devidamente assinado pelo voluntário e pelo IBAMA - DANIEL AMBRÓZIO DA ROCHA VILELA - Responsável pelo CETAS/FAUNA/IBAMA/SUPES/MG e Marco Túlio Simões Coelho - Superintendente Substituto do IBAMA/MG.

EXTRATO DE ADESÃO Nº 36/2010

Espécie: Termo de Adesão com objetivo de prestação de serviço voluntário que celebram o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Superintendência em Minas Gerais, com o voluntário abaixo especificado. Objetivo: Prestação de Serviço Voluntário, para execução de atividades de Apoio Técnico junto ao escritório Regional do IBAMA em Montes Claros/MG, sem representação judicial ou extrajudicial. Amparo: Nos termos da Lei n.º 9.608/98, sem vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista. Voluntário: Termo de Adesão n.º 36/10 - JONAS ROCHA SILVA, CPF: 083.437.446-32, com vigência a partir do dia 08 de março de 2010 a 09 de julho de 2010, Termo devidamente assinado pelo voluntário e pelo IBAMA - NEY DE MAGALHÃES BARBALHO - Analista Ambiental e Marco Túlio Simões Coelho - Superintendente Substituto do IBAMA/MG.

EXTRATO DE ADESÃO Nº 37/2010

Espécie: Termo de Adesão com objetivo de prestação de serviço voluntário que celebram o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Superintendência em Minas Gerais, com o voluntário abaixo especificado. Objetivo: Prestação de Serviço Voluntário, para execução de atividades de Apoio Técnico junto ao Núcleo de Fauna de Animais Silvestres do IBAMA, sem representação judicial ou extrajudicial. Amparo: Nos termos da

Lei n.º 9.608/98, sem vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista. Voluntário: Termo de Adesão n.º 37/10 - FREDERICO PEREIRA DE CASTRO DE ANDRADE, CPF: 068.857.576-59, com vigência a partir do dia 04 de março de 2010 a 30 de novembro de 2010, Termo devidamente assinado pelo voluntário e pelo IBAMA - DANIEL AMBRÓZIO DA ROCHA VILELA - Responsável pelo CETAS/FAUNA/IBAMA/SUPES/MG e Marco Túlio Simões Coelho - Superintendente Substituto do IBAMA/MG.

EXTRATO DE ADESÃO Nº 38/2010

Espécie: Termo de Adesão com objetivo de prestação de serviço voluntário que celebram o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Superintendência em Minas Gerais, com o voluntário abaixo especificado. Objetivo: Prestação de Serviço Voluntário, para execução de atividades de Apoio Técnico junto ao Escritório Regional de Uberlândia/MG, sem representação judicial ou extrajudicial. Amparo: Nos termos da Lei n.º 9.608/98, sem vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista. Voluntário: Termo de Adesão n.º 38/10 - RAQUEL COSTA E SILVA, CPF: 071.844.076-52, com vigência a partir do dia 05 de março de 2010 a 25 de junho de 2010, Termo devidamente assinado pelo voluntário e pelo IBAMA - ALOÍSIO ROMAR - Chefe da Unidade Avançada/Escritório Regional de Juiz de Fora/MG e Marco Túlio Simões Coelho - Superintendente Substituto do IBAMA/MG.

EXTRATO DE ADESÃO Nº 39/2010

Espécie: Termo de Adesão com objetivo de prestação de serviço voluntário que celebram o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Superintendência em Minas Gerais, com o voluntário abaixo especificado. Objetivo: Prestação de Serviço Voluntário, para execução de atividades de Apoio Técnico junto ao Núcleo de Fauna de Animais Silvestres do IBAMA, sem representação judicial ou extrajudicial. Amparo: Nos termos da Lei n.º 9.608/98, sem vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista. Voluntário: Termo de Adesão n.º 39/10 - PAULA RODRIGUES FONTES DE SOUSA MORAES, CPF: 330.234.458-93, com vigência a partir do dia 04 de março de 2010 a 30 de junho de 2010, Termo devidamente assinado pelo voluntário e pelo IBAMA - DANIEL AMBRÓZIO DA ROCHA VILELA - Responsável pelo CETAS/FAUNA/IBAMA/SUPES/MG e Marco Túlio Simões Coelho - Superintendente Substituto do IBAMA/MG.

EXTRATO DE ADESÃO Nº 40/2010

Espécie: Termo de Adesão com objetivo de prestação de serviço voluntário que celebram o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Superintendência em Minas Gerais, com o voluntário abaixo especificado. Objetivo: Prestação de Serviço Voluntário, para execução de atividades de Apoio Técnico junto ao Escritório Regional de Juiz de Fora/MG, sem representação judicial ou extrajudicial. Amparo: Nos termos da Lei n.º 9.608/98, sem vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista. Voluntário: Termo de Adesão n.º 40/10 - YURI ROSSIGNOLI DE ALMEIDA CASTRO, CPF: 100.989.856-63, com vigência a partir do dia 10 de março de 2010 a 31 de maio de 2010, Termo devidamente assinado pelo voluntário e pelo IBAMA - AURÉLIO AUGUSTO DE SOUSA FILHO - Chefe da Unidade Avançada/Escritório Regional de Juiz de Fora/MG e Marco Túlio Simões Coelho - Superintendente Substituto do IBAMA/MG.

EXTRATO DE ADESÃO Nº 41/2010

Espécie: Termo de Adesão com objetivo de prestação de serviço voluntário que celebram o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Superintendência em Minas Gerais, com o voluntário abaixo especificado. Objetivo: Prestação de Serviço Voluntário, para execução de atividades de Apoio Técnico junto ao Escritório Regional de Juiz de Fora/MG, sem representação judicial ou extrajudicial. Amparo: Nos termos da Lei n.º 9.608/98, sem vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista. Voluntário: Termo de Adesão n.º 41/10 - FERNANDA MICHELI JANUZZI, CPF: 091.982.496-06, com vigência a partir do dia 16 de março de 2010 a 16 de junho de 2010, Termo devidamente assinado pelo voluntário e pelo IBAMA - AURÉLIO AUGUSTO DE SOUSA FILHO - Chefe da Unidade Avançada/Escritório Regional de Juiz de Fora/MG e Marco Túlio Simões Coelho - Superintendente Substituto do IBAMA/MG.

EXTRATO DE ADESÃO Nº 42/2010

Espécie: Termo de Adesão com objetivo de prestação de serviço voluntário que celebram o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Superintendência em Minas Gerais, com o voluntário abaixo especificado. Objetivo: Prestação de Serviço Voluntário, para execução de atividades de Apoio Técnico junto ao escritório Regional do IBAMA em Montes Claros/MG, sem representação judicial ou extrajudicial. Amparo: Nos termos da Lei n.º 9.608/98, sem vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista. Voluntário: Termo de Adesão n.º 42/10 - ATSON RAMOS SOARES, CPF: 087.546.726-19, com vigência a partir do dia 15 de março de 2010 a 15 de junho de 2010, Termo devidamente assinado pelo voluntário e pelo IBAMA - NEY DE MAGALHÃES BARBALHO - Analista Ambiental e Marco Túlio Simões Coelho - Superintendente Substituto do IBAMA/MG.

EXTRATO DE ADESÃO Nº 43/2010

Espécie: Termo de Adesão com objetivo de prestação de serviço voluntário que celebram o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Superintendência em Minas Gerais, com o voluntário abaixo especificado. Objetivo: Prestação de Serviço Voluntário, para execução de atividades de Apoio Técnico junto ao Núcleo de Fauna Silvestre da SUPES/MG, sem representação judicial ou extrajudicial. Amparo: Nos termos da Lei n.º 9.608/98, sem vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista. Voluntário: Termo de Adesão n.º 43/10 - RAPHAEL ALVES DE ANDRADE, CPF: 014.780.966-59, com vigência a partir do dia 04 de março de 2010 a 30 de julho de 2010, Termo devidamente assinado pelo voluntário e pelo IBAMA - DANIEL AMBRÓZIO DA ROCHA VILELA - Responsável pelo CETAS/FAUNA/IBAMA/SUPES/MG e Marco Túlio Simões Coelho - Superintendente Substituto do IBAMA/MG.

EXTRATO DE ADESÃO Nº 44/2010

Espécie: Termo de Adesão com objetivo de prestação de serviço voluntário que celebram o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Superintendência em Minas Gerais, com o voluntário abaixo especificado. Objetivo: Prestação de Serviço Voluntário, para execução de atividades de Apoio Técnico junto ao Escritório Regional de Juiz de Fora/MG, sem representação judicial ou extrajudicial. Amparo: Nos termos da Lei n.º 9.608/98, sem vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista. Voluntário: Termo de Adesão n.º 44/10 - GABRIEL FERREIRA COIMBRA, CPF: 087.266.016-80, com vigência a partir do dia 17 de março de 2010 a 17 de junho de 2010, Termo devidamente assinado pelo voluntário e pelo IBAMA - AURÉLIO AUGUSTO DE SOUSA FILHO - Chefe da Unidade Avançada/Escritório Regional de Juiz de Fora/MG e Marco Túlio Simões Coelho - Superintendente Substituto do IBAMA/MG.

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 24/2009

Espécie: Extrato de Rescisão referente ao Termo de Adesão n.º 68/09. Concedente: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, CNPJ n.º 03.659.166/0010-01. Conveniente: GEORGE ALVES DOS SANTOS - CPF: 066.994.516-18. Objeto: Rescisão da Prestação de Serviço Voluntário n.º 24/09 - Apoio Técnico junto ao Núcleo de Fauna Silvestre da SUPES/MG - Cláusula Sexta, Item "B", referente ao Termo de Adesão n.º 68/09. Processo n.º : 02015.005386/2009-59. Data e Assinaturas: 23 de novembro de 2009. Marco Túlio Simões Coelho - Superintendente Substituto do IBAMA/MG, UBALDINA MARIA DA COSTA ISSAC - Responsável pelo Licenciamento Ambiental/IBAMA/SUPES/MG e GEORGE ALVES DOS SANTOS - Voluntário.

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 25/2009

Espécie: Extrato de Rescisão referente ao Termo de Adesão n.º 97/09. Concedente: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, CNPJ n.º 03.659.166/0010-01. Conveniente: FLAVIA APARECIDA SALIMENA - CPF: 046.917.276-20. Objeto: Rescisão da Prestação de Serviço Voluntário n.º 25/09 - Apoio Técnico junto ao Escritório Regional de Juiz de Fora/MG - Cláusula Sexta, Item "B", referente ao Termo de Adesão n.º 97. Processo n.º : 02015.005856/2009-84. Data e Assinaturas: 30 de novembro de 2009. Marco Túlio Simões Coelho - Superintendente Substituto do IBAMA/MG, AURÉLIO AUGUSTO DE SOUSA FILHO - Chefe da Unidade Avançada/Escritório Regional de Juiz de Fora/MG e FLAVIA APARECIDA SALIMENA - Voluntário.

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 2/2010

Espécie: Extrato de Rescisão referente ao Termo de Adesão n.º 133/09. Concedente: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, CNPJ n.º 03.659.166/0010-01. Conveniente: KENIA LUCIENE DE OLIVEIRA - CPF: 091.888.376-88. Objeto: Rescisão da Prestação de Serviço Voluntário n.º 25/09 - Apoio Técnico junto ao Escritório Regional de Juiz de Fora/MG - Cláusula Sexta, Item "B", referente ao Termo de Adesão n.º 133/09. Processo n.º : 02015.008615/2009-97. Data e Assinaturas: 1º de março de 2010. Marco Túlio Simões Coelho - Superintendente Substituto do IBAMA/MG, AURÉLIO AUGUSTO DE SOUSA FILHO - Chefe da Unidade Avançada/Escritório Regional de Juiz de Fora/MG e KENIA LUCIENE DE OLIVEIRA - Voluntário.

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 3/2010

Espécie: Extrato de Rescisão referente ao Termo de Adesão n.º 169/09. Concedente: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, CNPJ n.º 03.659.166/0010-01. Conveniente: ANA PAULA FLORA SALES - CPF: 882.333.672-49. Objeto: Rescisão da Prestação de Serviço Voluntário n.º 03/10 - Apoio Técnico junto ao Escritório Regional de Juiz de Fora/MG - Cláusula Sexta, Item "B", referente ao Termo de Adesão n.º 169/09. Processo n.º : 02015.010615/2009-57. Data e Assinaturas: 08 de março de 2010. Marco Túlio Simões Coelho - Superintendente Substituto do IBAMA/MG, AURÉLIO AUGUSTO DE SOUSA FILHO - Chefe da Unidade Avançada/Escritório Regional de Juiz de Fora/MG e ANA PAULA FLORA SALES - Voluntário.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS Nº 1/2010

Espécie: 1º Termo Aditivo referente ao Termo de Adesão n.º 126/09 Concedente: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, CNPJ nº 03.659.166/0010-01. Conveniente: DANIELLE DE ASSIS ANDERY - CPF: 063.558.006-38 Objeto: Prorrogar o Termo de Adesão nº 126/09 a partir do dia 21 de dezembro de 2009 a 31 de março de 2010 . Data e Assinaturas: 17 de setembro de 2009. Marco Túlio Simões Coelho - Superintendente Substituto do IBAMA/MG; DANIEL AMBRÓZIO DA ROCHA VILELA - Responsável pelo CETAS/FAUNA/IBAMA/SUPES/MG e Danielle de Assis Andery- Voluntária.

Espécie: 1º Termo Aditivo referente ao Termo de Adesão n.º 166/09 Concedente: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, CNPJ nº 03.659.166/0010-01. Conveniente: WARLEN GONÇALVES DE MELO - CPF: 032.580.526-11 Objeto: Prorrogar o Termo de Adesão nº 166/09 a partir do dia 11 de fevereiro de 2010 a 31 de maio de 2010 . Data e Assinaturas: 28 de dezembro de 2009. Marco Túlio Simões Coelho - Superintendente Substituto do IBAMA/MG; VITOR VIEIRA VASCONCELOS - Analista Ambiental e Warlen Gonçalves de Melo- Voluntária.

Espécie: 1º Termo Aditivo referente ao Termo de Adesão n.º 98/09 Concedente: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, CNPJ nº 03.659.166/0010-01. Conveniente: THAIS CARDOSO DA SILVA - CPF: 067.780.506-32 Objeto: Prorrogar o Termo de Adesão nº 98/09 a partir do dia 08 de março de 2010 a 10 de agosto de 2010 . Data e Assinaturas: 03 de agosto de 2009. Marco Túlio Simões Coelho - Superintendente Substituto do IBAMA/MG; MARLÚCIA CAVALCANTE DA SILVA - Analista Ambiental e Thaís Cardoso da Silva- Voluntária.

SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA
EM SANTA CATARINAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição, mediante fornecimento parcelado, de alimentos para uso do CETAS/IBAMA/SC, com entrega no Parque Florestal do Rio Vermelho, ate 31/12/2010. Total de Itens Licitados: 00027 . Edital: 05/04/2010 de 08h30 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Avenida Mauro Ramos, 1113 Centro - FLO-RIANÓPOLIS - SC . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

PEDRO HENRIQUE DE O. MILAZZO
Pregoeiro

(SIDECA - 01/04/2010) 193125-19211-2010NE900031

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

AVISO

Em sede de diligência, a Comissão Especial de Licitação instituída pela Portaria/SFB nº 34, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 28 de abril de 2009, para a concessão florestal da Floresta Nacional Saracá-Taquera decidiu solicitar às empresas concorrentes que renovem as certidões, válidas na data de 14/12/2010, e cuja validade foi expirada durante o procedimento da Concorrência 001/2009, apresentando-as com validade atual. As certidões deverão ser apresentadas no protocolo do Serviço Florestal Brasileiro em 5(cinco) dias úteis, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Brasília/DF, 30 de março de 2010
LUIS DIONÍSIO PAZ LAPA
Presidente da CPL

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO
DA BIODIVERSIDADE
CENTRO DE PROTEÇÃO DE PRIMATAS
BRASILEIROSAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, por item, para aquisição de gêneros alimentícios para atender a sede do CMA em Itamaracá-PE; bases avançadas em Porto de Pedras-AL, barra de Mamanguape-PB e Belem/PA. Total de Itens Licitados: 00015 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Praca Antenor Navarro, 05 Varadouro - JOAO PESSOA - PB . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

JULIO MATTOS DE LYRA
Pregoeiro

(SIDECA - 01/04/2010) 443032-44207-2010NE900133

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS
E ARRECADAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 10/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, sob demanda visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, a serem realizados nas Sedes do ICMBio Total de Itens Licitados: 00043 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: www.comprasnet.gov.br BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

MARIA ELISABETE FERNANDES
Pregoeira

(SIDECA - 01/04/2010) 443033-44201-2010NE900133

Ministério do Planejamento,
Orçamento e GestãoSECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 1/2010 publicada no D.O. de 29/03/2010, Seção 3 Pág. 158 , Onde se lê: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO Valor: R\$ 20.960,00 Leia-se : FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO FED DE PERNAMBUCO Valor: R\$ 20.960,00

(SIDECA - 01/04/2010) 201017-00001-2010NE900070

COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2010

Número do Contrato: 00010/2006, subrogado pela UASG: 201004 - MP-COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS. Nº Processo: 03110001362200581. Contratante: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, -ORÇAMENTO E GESTÃO - MP. CNPJ Contratado: 85031334000185. Contratado : NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A -Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava (DO PREÇO E DO VALOR DO CONTRATO) bem como promover a prorrogação do prazo constante da Cláusula Sétima (DA VIGÊNCIA), do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de março de 2010. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 17/03/2010 a 16/03/2011. Valor Total: R\$40.024,39. Fonte: 100000000 - 2010NE900096. Data de Assinatura: 05/03/2010.

(SICON - 01/04/2010)

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 15/2007. Nº Processo: 03110005075200621. Contratante: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP. CNPJ Contratado: 26435370000145. Contratado : RAPIDO TRANSLIN TRANSPORTES LIMITADA EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da Cláusula Décima (DA VIGÊNCIA) do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de abril de 2010. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 03/04/2010 a 02/04/2011. Valor Total: R\$502.897,80. Fonte: 100000000 - 2010NE900130. Data de Assinatura: 31/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 201004-00001-2010NE900070

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2010

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 04991002017200983. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de transporte rodoviário interestadual de veículos automotores do Estado do Paraná-PR para Brasília-DF, para atender às necessidades do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos.

ANTHONY CESAR DUARTE ROSIMO
Pregoeiro

(SIDECA - 01/04/2010) 201004-00001-2010NE900070

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 65/2010

Nº Processo: 04600000373201052 . Objeto: Contratação de docentes para ministrarem o curso de Gestão de Convênios e de Contratos de Repasse para Convenientes. Total de Itens Licitados: 00003 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Contratação de docentes. Declaração de Inexigibilidade em 29/03/2010 . TARCILENA POLISSENI COTTA NASCIMENTO . Coordenadora Geral . Ratificação em 01/04/2010 . MARY CHENG . Diretora de Gestão Interna . Valor: R\$ 12.000,00 . Contratada : GERALDO MAGELA DE REZENDE . Valor: R\$ 4.000,00 . Contratada : ALCYON FERREIRA DE SOUZA . Valor: R\$ 4.000,00 . Contratada : WILSON FERREIRA BANDEIRA . Valor: R\$ 4.000,00

(SIDECA - 01/04/2010) 114702-11401-2010NE900130

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 66/2010

Nº Processo: 04600000367201003 . Objeto: Contratação de docente para ministrar o curso de Programa de Desenvolvimento de Gerentes Operacionais e Supervisores - DGOS - módulo I Contexto da Administração Pública. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Contratação de docente. Declaração de Inexigibilidade em 29/03/2010 . SONISLEY SANTOS MACHADO . Coordenadora Geral . Ratificação em 01/04/2010 . MARY CHENG . Diretora de Gestão Interna . Valor: R\$ 1.600,00 . Contratada : EDSON CLAUDIO PISTORI . Valor: R\$ 1.600,00

(SIDECA - 01/04/2010) 114702-11401-2010NE900130

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº do Contrato: 03/2009. Nº Processo: 04600.000066/2009-38. Contratante: Escola Nacional de Administração Pública - ENAP. Contratado: PAULA DE LIMA SOARES, CPF: 018.468.744-67. Objeto: Segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços técnicos especializados por tempo determinado sem vínculo efetivo com o CONTRATANTE, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do CONTRANTE. Fundamento Legal: Constituição Federal, art. 37, inciso IX; regulado por regime administrativo previsto na Lei nº 8.745/93; regulamentada pelos Decretos nº 4.748/2003 e nº 6.479/2008. Data da assinatura: 20/01/2010. Vigência: 20/01/2010 a 19/07/2010. Valor da Despesa: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

Nº do Contrato: 05/2009. Nº Processo: 04600.000152/2009-41. Contratante: Escola Nacional de Administração Pública - ENAP. Contratado: CARLOS POTIARA RAMOS DE CASTRO, CPF: 334.425.332-87. Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados por Tempo Determinado sem vínculo efetivo com o CONTRATANTE, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do CONTRANTE. Fundamento Legal: Constituição Federal, art. 37, inciso IX; regulado por regime administrativo previsto na Lei nº 8.745/93; regulamentada pelos Decretos nº 4.748/2003 e nº 6.479/2008. Data da assinatura: 03/02/2010. Vigência: 03/02/2010 a 02/08/2010. Valor da Despesa: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO
DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E DISSEMINAÇÃO
DE INFORMAÇÕESAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 46/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de Impressão e Acabamento do Atlas Geográfico Escolar - Ensino Fundamental Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua General Canabarro, 706 - sala 214 Maracanã - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 01/04/2010) 114629-11301-2010NE900001

PREGÃO Nº 47/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de setecentos troféus e setecentos e sessenta pins para condecorações aos servidores da Fundação IBGE. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua General Canabarro 706, sala 214 Maracanã - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br

JOSÉ MAURO ALVES VILARINHO
Pregoeiro

(SIDECA - 01/04/2010) 114629-11301-2010NE900001



UNIDADE ESTADUAL EM GOIÁS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2010

Nº Processo: 03652000003201047 . Objeto: Locação do imóvel situado na rua Visconde de Porto Seguro, 361 salas 101/102 Centro, Município de Formosa/GO. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Locação de imóvel para sediar a Agencia do IBGE, em Formosa/GO Declaração de Dispensa em 26/03/2010 . DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA . Chefe da UE/GO. . Ratificação em 29/03/2010 . WALDIR FORTUNATO JUNIOR . Coordenador de Recursos Materias . Valor: R\$ 7.820,08 . Contratada :ANTONIO FRANCISCO LUZ . Valor: R\$ 7.820,08

(SIDEK - 01/04/2010) 114629-11301-2010NE900001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2010

Número do Contrato: 6/2006. Nº Processo: 03652000090200656. Contratante: FUNDAÇÃO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 01569755000174. Contratado : EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DALU LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses, repactuação de preços e pactuação do reequilíbrio econômico financeiro. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 06/04/2010 a 06/04/2011. Valor Total: R\$127.003,91. Data de Assinatura: 30/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 114629-11301-2010NE900001

UNIDADE ESTADUAL NO MATO GROSSO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2010

Nº Processo: 03651000084201095 . Objeto: Fornecimento de energia elétrica para atender o prédio onde será instalada a futura sede da UE/MT. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Fornecedor é exclusivo no estado de Mato Grosso. Declaração de Inexigibilidade em 30/03/2010 DELVALDO BENEDITO DE SOUZA . Chefe da Unidade Estadual do IBGE em Mato Grosso . Ratificação em 01/04/2010 . WALDIR FORTUNATO JUNIOR . Coordenador de Recursos Materiais . Valor: R\$ 24.000,00 . Contratada :CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSESS.A. - CEMAT . Valor: R\$ 24.000,00

(SIDEK - 01/04/2010) 114629-11301-2010NE900001

UNIDADE ESTADUAL NO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2010

Nº Processo: 03623001374200879 . Objeto: Locacao do imovel situado na Rua Teofilo Ramos, 568, Centro, na cidade de Tiangua/CE, para instalacao da Agencia do IBGE naquele municipio Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Trata-se de locacao de imovel para funcionamento de unidade do IBGE na cidade de Tiangua/CE Declaração de Dispensa em 25/03/2010 . FRANCISCO JOSE MOREIRA LOPES . Chefe da Unidade Estadual do IBGE no Ceara . Ratificação em 30/03/2010 . WALDIR FORTUNATO JUNIOR . Coordenador da Coordenacao de Recursos Materiais . Valor: R\$ 12.100,00 . Contratada :FATIMA NOGUEIRA DE VASCONCELOS . Valor: R\$ 12.100,00

(SIDEK - 01/04/2010) 114629-11301-2010NE900001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2010

O Pregoeiro, no uso de suas atribuicoes, torna publico o resultado do julgamento da licitacao em referencia, para registro de precos, com ata no valor global de R\$ 29.189,20, sendo R\$ 8.798,60 em favor de INFODESK INFORMATICA LTDA. itens 10 (R\$ 226,79/unid), 12 (R\$ 302,04/unid.), 13 (R\$ 336,54/unid), 18 (R\$ 115,36/unid), 23(R\$ 297,85/unid), 24 (R\$ 313,94/unid), 25 (R\$ 297,85/unid) e 26 (R\$ 297,85/unid), R\$ 864,00 emfavor de MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA,item 19 (R\$ 144,00/unid), R\$ 1.560,00 em favor de M.C.G. AGUIAR - CARTUCHOS ME, item 22 (R\$ 260,00/unid), R\$ 1.494,00 em favor de MARIA CAMPOS LUIZE, itens 02 (R\$ 34,00/unid) e 04 (R\$ 129,00/unid), R\$ 1.070,40 emm favor de L DE SOUZA LAGES EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA.,item 11 (R\$ 356,80/unid), R\$ 12.644,00 em favorde SANDRA ANGELA CAMPOS, itens 01 (R\$ 68,00/unid), 20 (R\$ 149,00/unid) e 21 (R\$ 412,00/unid.),R\$ 1.500,00 em favor de R\$ MULTI CORES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA-ME, item 03 (R\$ 250,00/unid), e R\$ 1.258,20 em favor de ART 4 PAPELARIA LTDA.-ME, itens 05 (R\$ 69,90/unid), 06 (R\$ 69,90/unid), 07 (R\$ 69,90/unid) e 08 (R\$ 69,90/unid)

MARIO CESAR MUNIZ FONSECA

(SIDEK - 01/04/2010) 114629-11301-2010NE900001

UNIDADE ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO
AGÊNCIA DO IBGE NO CENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO

João Emilio de O. Filho, Leiloeiro Público, com escritório na Est. dos Bandeirantes, 10.639 - Rio de Janeiro/RJ, autorizado pelo IBGE - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, faz saber que venderá em leilão no dia 30/04/10, no site www.joaomilio.com.br e na Est. dos Bandeirantes, 10.639 - Rio de Janeiro/RJ, às 11h, bens móveis, veículos, estando disponível catálogo e condições do leilão no local do leilão e no site do leiloeiro www.joaomilio.com.br.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2010
JOÃO EMILIO DE OLIVEIRA FILHO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FISCAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 34/2010

Número do Contrato: 30/2007. Nº Processo: 260203. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIACNPJ Contratado: 00459601000167. Contratado : GSV SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima-Primeira do Contrato ora aditado para o período de 1º de abril a 30 de junho de 2010. (R.D. 02.06.003.4/2010) Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/04/2010 a 30/06/2010. Valor Total: R\$400.352,10. Fonte: 100000000 - 2010NE900038. Data de Assinatura: 31/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 240106-00001-2010NE900001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 383/2010

Número do Contrato: 380/2008. Nº Processo: 01340000081200815. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIACNPJ Contratado: 60134756000155. Contratado : PRATIKA LAVANDERIA S/C LTDA ME -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima do contrato ora aditado para o período de 1º de abril a 30 de junho de 2010. (R.D. 02.06.038.3/2010) Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/04/2010 a 30/06/2010. Valor Total: R\$5.424,99. Fonte: 100000000 - 2010NE900061. Data de Assinatura: 31/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 240106-00001-2010NE900001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1338/2010

Número do Contrato: 1330/2004. Nº Processo: 240189. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIACNPJ Contratado: 55905350000199. Contratado : PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência estabelecido na Cláusula - Décima Segunda do Contrato ora aditado por mais 03 (três) meses, contados de 01 de abril de 2010, ou até que se conclua o devido processo licitatório.(R.D. 02.06.133.8/2010) Fundamento Legal: Parágrafo 4º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/04/2010 a 30/06/2010. Valor Total: R\$134.875,44. Fonte: 100000000 - 2010NE900022. Data de Assinatura: 31/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 240106-00001-2010NE900001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1384/2010

Número do Contrato: 1380/2006. Nº Processo: 260228. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIACNPJ Contratado: 05941980000140. Contratado : J. V. AMORIM QUIMICA - ME - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima-Segunda do Contrato ora aditado para o período de 1º de abril a 30 de junho de 2010. (R.D. 02.06.138.4/2010) Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/04/2010 a 30/06/2010. Valor Total: R\$15.709,50. Fonte: 100000000 - 2010NE900039. Data de Assinatura: 31/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 240106-00001-2010NE900001

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2010

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2010, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego e o Estado de Minas Gerais, representado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, objetivando a execução de ações inerentes à intermediação de mão-de-obra, seguro-desemprego e qualificação social e profissional voltadas para as atividades rurais. PROCESSO nº 46010.001133/2010-65. PRAZO DE VIGÊNCIA: Vinte e quatro meses, a contar da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/03/2010. ASSINAM: Pelo Ministério do Trabalho e Emprego, Carlos Roberto Lupi, Ministro, CPF nº 434.259.097-20, pelo Estado de Minas Gerais, Aécio Neves da Cunha, Governador, CPF nº 667.289.837-91 e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais, Ana Lúcia Almeida Gazzola, Secretária, CPF nº 374.082.756-49.

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2010

Nº Processo: 46166000085201014. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 21246699000144. Contratado : ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA -S.A.. Objeto: Prestação de serviços especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC para prover a Coordenação-Geral de Informática de capacidade organizacional para op eracionalizar os serviços de TIC e atender necessidades tecnológicas das unidades do MTE na especificidade do serviço de Assessoria Técnica.Fundamento Legal: Lei 10520/2002 e lei 8666/93.Vigência: 01/04/2010 a 31/03/2011. Valor Total: R\$999.985,12. Fonte: 176038204 - 2010NE900236. Data de Assinatura: 31/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 380012-00001-2010NE900001

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 27/2010 publicado no D.O. de 01/04/2010 , Seção 3, Pág. 172. Onde se lê: Valor Total: R\$430.000,00. Leia-se : Valor Total: R\$330.000,00.

(SICON - 01/04/2010) 380918-00001-2010NE900001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO
TRABALHO E EMPREGO EM ALAGOAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 111/2010. Convenentes: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Alagoas e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anadia, Alagoas. Objeto do Contrato: Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social, modelo informatizado, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anadia, Alagoas. Vigência da data da publicação no Diário Oficial da União até 31 de dezembro de 2012. Assinaturas: Heth César Bismarck Athayde Barbosa de Oliveira pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Alagoas e Jaime Correia de Lima pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anadia-Alagoas e as Testemunhas: Fabiana Toledo Vanderlei de Azevedo e Monique Adriana Gomes. Processo nº 46201.001133/2010-18. SRTE/AL, 1º de abril de 2010.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO
TRABALHO E EMPREGO EM GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2010

Nº Processo: 47820000028200901. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 10884588000147. Contratado : BRAÇO FORTE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Vigilância Desarma da para atender às necessidades da SRTE/GO e suas unidades. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/04/2010 a 31/03/2011. Valor Total: R\$363.700,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900025. Data de Assinatura: 01/04/2010.

(SICON - 01/04/2010)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM MATO GROSSO DO SUL**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16,
DE 1º DE ABRIL DE 2010**

Pelo presente, tendo em vista o disposto no artigo 37 da Consolidação das Leis do Trabalho, NOTIFICO a empresa abaixo, que se encontra em local incerto e não sabido, a comparecer na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Mato Grosso do Sul, Núcleo de Fiscalização do Trabalho, sito à Rua 13 de Maio, 3214 - Centro - Campo Grande/MS, 2º andar, telefone (067) 3901-3016 no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital, para proceder à anotação e baixa reclamada na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do (a) reclamante, como abaixo, ou querendo contestar a reclamação feita, sob pena de revelia e confissão sobre os termos da reclamação feita (parágrafo único, art. 37, da CLT).

EMPRESA	PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMAÇÃO
ZEMAR COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	46699000024/2010-39	MARGARIDA LOPES GOMES	Anotação em sua CTPS, com data de Admissão em 01/03/1986 e demissão em 11/09/1987
IMPERIO DOS PNEUS LTDA	46699000024/2010-39	MARGARIDA LOPES GOMES	Anotação em sua CTPS, com data de Admissão em 01/06/1990 e demissão em 10/09/1990
LUIZ CARLOS FERREIRA	46699000024/2010-39	MARGARIDA LOPES GOMES	Baixa em sua CTPS, com data de demissão em 15/02/2001

MARLENE ALVES NOGUEIRA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM MINAS GERAIS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2010**

Nº Processo: 46504002461200993. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 20503989649. Contratado : LIDRONETA DA SILVA ARAUJO -Objeto: Locação de imóvel, com uma área construída de 128,00 m², localizada na Rua Cláudio Manoel nº 113, Bairro Centro, Ouro Preto - MG. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 26/02/2010 a 28/02/2015. Valor Total: R\$102.000,00. Fonte: 176038204 - 2010NE900189. Data de Assinatura: 26/02/2010.

(SICON - 01/04/2010) 380918-00001-2010NE090001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO PARÁ**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1**

Processo nº 46222.004591/2009-27. Convenientes: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Pará e a Câmara Municipal de Rondon do Pará. Objeto do Convênio: atendimento ao Programa Seguro-Desemprego, no âmbito municipal. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União. Assinaturas: Fernando Coimbra pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Pará e Jose dos Reis Silva Filho pela Câmara Municipal de Rondon do Pará.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nº 30, DE 19 DE MARÇO DE 2010**

O Superintendente Regional do Trabalho Emprego SRTE/PA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve com fulcro no disposto no artigo 9º, parágrafo 6º, da Portaria MTb nº 148/96, com redação dada pela Portaria MTb nº 241/98, notificar as empresas a seguir relacionadas, a apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego SRTE/PA situada na RUA GASPAR VIANA, 284, referente aos autos lavrados por infração aos dispositivos indicados, sendo facultado a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo.

EMPRESA	A.I.	CAPITULAÇÃO
A. C. G. DA SILVA MADEIREIRA	6712533	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
A M SARAIVA ME	67007416	Art. 41, 'caput' da CLT
ARAUJO BARBOSA COMERCIO LTDA	13281917	Art. 29, 'caput' da CLT
ARMARINHO ALO DOCURA LTDA ME	9390421	Art. 41, 'caput' da CLT
ASO TRANSPORTES LTDA	14388847	Art. 630, § 3º da CLT
ASO TRANSPORTES LTDA	14388839	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL CANINDE	14303353	Art. 630, § 3º da CLT
BELMEX BELEM MADEIRAS E EXPORTAÇÃO LT-DA	14342936	Art. 630, § 4º da CLT
BELÉM SERVIÇOS COMÉRCIO E CONFECÇÕES LT-DA	14331942	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
BENFICA INDUSTRIAL LTDA.	14309432	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
BIOTECH REPRESENTAÇÃO E COMERCIO LTDA	13277863	Art. 630, § 4º da CLT
BRASIL ROCHA ESCOLAS S/S LTDA	14323788	Art. 464 da CLT
BRASIL ROCHA ESCOLAS S/S LTDA	14325624	Art. 41, 'caput' da CLT
BRASIL ROCHA ESCOLAS S/S LTDA	14325551	Art. 630, § 4º da CLT
BRASIL ROCHA ESCOLAS S/S LTDA	14325641	Art. 630, § 3º da CLT
C.A. NUNES LIMA	14324105	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
C CILENE GUIMARÃES ROCHA	14340518	Art. 630, § 4º da CLT
C. CILENE GUIMARÃES ROCHA	14324750	Art. 630, § 4º da CLT
C. CRISTINA DE LIMA E SILVA	6701558	Art. 630, § 4º da CLT
C. CRISTINA DE LIMA E SILVA	6727654	Art. 199, par. único da CLT c/c item 17.3.5 da NR-17, Portaria 3.214/78
C. M. C. DINELY	14356384	Art. 630, § 4º da CLT
C S BORGES COMERCIAL	6662897	Art. 41, 'caput' da CLT
C. S. FRANCA COMERCIO	13272501	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
CARAJAS ESPORTE CLUBE	14309564	Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990

CARAJAS ESPORTE CLUBE	14309556	Art. 2º da Lei Complementar nº 110/01
CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA	14331349	Art. 630, § 4º da CLT
CARLOS ALBERTO CARDOSO FIGUEIREDO	14340143	Art. 41, 'caput' da CLT
CARLOS ALBERTO CARDOSO FIGUEIREDO	14340151	Art. 630, § 4º da CLT
CARLOS ALBERTO CARDOSO FIGUEIREDO	14340160	Art. 166 da CLT c/c item 6.3 'a' da NR-6, Portaria 3.214/78
CARLOS COM. DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA.	14307413	Art. 630, § 4º da CLT
CARLOS RENT A CAR LTDA ME	6668593	Art. 630, § 4º da CLT
CENTRAL COOP PROD TRAB AGRIC AGROIND AMA	14309491	Art. 41, 'caput' da CLT
CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO FUNDAMEN-TAL EMILIO S	14378698	Art. 630, § 4º da CLT
COELHO & HAMDEN LTDA ME	13287184	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
COELHO & HAMDEN LTDA ME	13287192	Art. 630, § 3º da CLT
CONSTRUTORA QUEIROZ E ASSUNÇÃO LTDA	14362490	Art. 459, § 1º da CLT
CUNHA CARVALHO FERREIRA LTDA.	13277987	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
ENISA ENGENHARIA E INDUSTRIA S/A	14310104	Art. 157 da CLT c/c item 9.2.2.2 da NR-9, Portaria 3.214/78
E. S. NERES TRANSPORTES-ME	14372487	Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990
E. S. NERES TRANSPORTES-ME	14372452	Art. 1º, § 1º da Lei 4.923/65
E. S. NERES TRANSPORTES-ME	14372479	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
E. S. NERES TRANSPORTES-ME	14372495	Art. 1º da Lei Complementar nº 110/01
E. S. NERES TRANSPORTES-ME	14372461	Art. 2º da Lei Complementar nº 110/01
ESTRELA M M BRITTO-ME	13285238	Art. 24, da Lei 7.998/90 c/c art. 7º do De-creto nº 76.900/75
EVANILDO NUNES DA SILVA	14327694	Art. 630, § 4º da CLT
EVANILDO NUNES DA SILVA	14327716	Art. 41, 'caput' da CLT
EVANILDO NUNES DA SILVA	14327708	Art. 29, 'caput' da CLT
F. A. FRAZÃO DIST.	13282972	Art. 41, 'caput' da CLT
F. A. FRAZÃO DIST.	6668704	Art. 630, § 3º da CLT
F. P. DO NASCIMENTO ME.	14361311	Art. 41, 'caput' da CLT
FERREIRA, MEDEIROS E COSTA LTDA.	14309882	Art. 2º da Lei Complementar nº 110/01
FLORIVALDO RODRIGUES DA CRUZ	13284771	Art. 1º, § 1º da Lei 4.923/65
ESTRELA M M BRITTO - ME	13285246	Art. 1º, § 1º da Lei 4.923/65
FREDERICO CEZAR NICOLAS ESTEVES	13271407	Art. 1º da Lei nº 4.090/62, com as alte-rações introduzidas pelo art. 1º da Lei nº 4.749/65
FREDERICO CEZAR NICOLAS ESTEVES	13271393	Art. 1º da Lei nº 4.090/62, com as alte-rações introduzidas pelo art. 2º, 'caput' da Lei nº 4.749/65
FREDERICO CEZAR NICOLAS ESTEVES	13271423	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
FREDERICO CEZAR NICOLAS ESTEVES	13271440	Art. 1º da Lei Complementar nº 110/01
FREDERICO CEZAR NICOLAS ESTEVES	13271431	Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990
FREDERICO CEZAR NICOLAS ESTEVES	13271466	Art. 67, par. único da CLT
FREDERICO CEZAR NICOLAS ESTEVES	13271385	Art. 459, § 1º da CLT
FREDERICO CEZAR NICOLAS ESTEVES	13271415	Art. 1º, § 1º da Lei 4.923/65
EXPORTADORA DE MADEIRAS XINGU LTDA	14341832	Artigo 157, Inciso I, da CLT, c/c item 6.6.1 'a' da NR 6, com redação da Portaria 25/2001
EXPORTADORA ITAPUA LTDA	14332663	Art. 41, 'caput' da CLT
F F SOUSA COMERCIO E SERVICOS ME	14303922	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
FOX AUTO TINTAS LTDA	14369524	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
FRIGORÍFICO SABARÁ LTDA.	14363658	Art. 630, § 4º da CLT
IAPA ALIMENTOS DO PARÁ LTDA	13286862	Art. 444 da CLT
ISRAEL & ISRAEL LTDA ME	14331616	Art. 630, § 4º da CLT
ISRAEL NUNES DA SILVA	14327660	Art. 41, 'caput' da CLT
ISRAEL NUNES DA SILVA	14327651	Art. 29, 'caput' da CLT
ISRAEL NUNES DA SILVA	14327643	Art. 630, § 4º da CLT
ISRAEL NUNES DA SILVA	14327678	Art. 157, I da CLT c/c item 12.3.1 da NR-12, Portaria 3.214/78
ITAL SERVICE REP IMP E EXPORTACAO LTDA	14303710	Art. 630, § 3º da CLT
ITUÁ AGROINDÚSTRIAL LTDA.	14318164	Art. 168, I da CLT c/c item 7.4.3.1 da NR-7, Portaria 3.214/78
ITUÁ AGROINDÚSTRIAL LTDA.	14318172	Art. 168, § 3º da CLT c/c item 7.4.3.2 'b.2' da NR-7, Portaria 3.214/78
J A PERIN - ME	6689647	Art. 41, 'caput' da CLT
J A PERIN - ME	6689639	Art. 630, § 4º da CLT
J. COLARES LOPES FILHO SERVIÇOS LTDA.	14304309	Art. 583, 'caput' da CLT
J. COLARES LOPES FILHO SERVIÇOS LTDA.	14304376	Art. 41, 'caput' da CLT
J E ALMEIDA ALVES S C LTDA	14355086	Art. 630, § 4º da CLT
J.H. MADEIRAS LTDA	6706606	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
J L DE ASSIS MAGAZINE ME	14324075	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
J M M MARTINS LTDA. - EPP	14358581	Art. 168, § 3º da CLT c/c item 7.4.3.2 'a.1' da NR-7, Portaria 3.214/78
J M M MARTINS LTDA. - EPP	14359871	Art. 157 da CLT c/c item 9.3.1 'a' da NR-9, Portaria 3.214/78
J N L DA COSTA	14341387	Art. 41, 'caput' da CLT
J N L DA COSTA	14341425	Art. 630, § 3º da CLT
J N L DA COSTA	14341417	Art. 24, da Lei 7.998/90 c/c art. 7º do De-creto nº 76.900/75
J N L DA COSTA	14341361	Art. 1º, § 1º da Lei 4.923/65
J N L DA COSTA	14341352	Art. 1º da Lei nº 4.090/62, com as alte-rações introduzidas pelo art. 1º da Lei nº 4.749/65
J N L DA COSTA	14341395	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
J N L DA COSTA	14341409	Art. 2º da Lei Complementar nº 110/01
J N L DA COSTA	14341379	Art. 459, § 1º da CLT
J. R. EXP. DE MADEIRAS LTDA.	14360624	Art. 41, 'caput' da CLT
J. R. EXP. DE MADEIRAS LTDA.	14360641	Art. 630, § 4º da CLT
J. R. EXP. DE MADEIRAS LTDA.	14360675	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
J. R. EXP. DE MADEIRAS LTDA.	14360632	Art. 29, 'caput' da CLT
J ROBERVAL SOUZA	14329468	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
J. SALES & CIA. LTDA. - ME	14366479	Art. 630, § 4º da CLT
JACÓ WANDERLEI CARVALHO PONFILIO	14315262	Art. 157, I da CLT c/c item 12.3.1 da NR-12, Portaria 3.214/78
JACÓ WANDERLEI CARVALHO PONFILIO	14327571	Art. 630, § 4º da CLT
JACÓ WANDERLEI CARVALHO PONFILIO	14327589	Art. 41, 'caput' da CLT
JAYME FERREIRA DE LIMA	13286480	Art. 24, da Lei 7.998/90 c/c art. 7º do De-creto nº 76.900/75
JAYME FERREIRA DE LIMA	13286471	Art. 41, 'caput' da CLT
JAYME FERREIRA DE LIMA	13286463	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
JEAN INFORMÁTICA LTDA	14309793	Art. 630, § 4º da CLT
JOÃO BOSCO MARINHO HORTÊNCIO	14352893	Art. 168 da CLT c/c item 7.3.2 'a' da NR-7, Portaria 3.214/78
JOÃO BOSCO MARINHO HORTÊNCIO	14388278	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
JOÃO BOSCO MARINHO HORTÊNCIO	14388294	Art. 41, 'caput' da CLT
JOÃO BOSCO MARINHO HORTÊNCIO	14388286	Art. 630, § 3º da CLT



JOÃO CARLOS SOARES	14306549	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
JOÃO CARLOS SOARES	14306573	Art. 459, § 1º da CLT
JOÃO CARLOS SOARES	14306557	Art. 2º da Lei Complementar nº 110/01
JOÃO LUIZ SANTOS CRUZ	14388791	Art. 41, 'caput' da CLT
JOÃO LUIZ SANTOS CRUZ	14388804	Art. 630, § 3º da CLT
JOSE DOS PASSOS - EPP	14330971	Art. 2º da Lei Complementar nº 110/01
JOSE DOS PASSOS - EPP	14330962	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
JOSE DOS PASSOS - EPP	14364816	Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES COIMBRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nº 32, DE 29 DE MARÇO DE 2010

O Superintendente Regional do Trabalho Emprego SRTE/PA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, com fulcro no disposto no artigo 9º, parágrafo 6º, da Portaria MTb nº 148/96, com redação dada pela Portaria MTb nº 241/98, resolve notificar as empresas a seguir relacionadas, a apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego SRTE/PA situada na RUA GASPÁR VIANA, 284, referente aos autos lavrados por infração aos dispositivos indicados, sendo facultado a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo.

EMPRESA	A.I.	CAPITULAÇÃO
TELELISTAS (REGIAO 1) LTDA - PARA	14301857	Art. 459, § 1º da CLT
TELELISTAS (REGIAO 1) LTDA - PARA	14301865	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
TRANSLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	13275615	Art. 157, I da CLT c/c item 12.3.1 da NR-12, Portaria 3.214/78
TRANSLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	132756631	Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho
TRANSLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	13275623	Art. 630, § 3º da CLT
TRANSPORTADORA LITORAL E LOGÍSTICA LTDA.	14332302	Art. 2º da Lei Complementar nº 110/01
TRANSPORTADORA LITORAL E LOGÍSTICA LTDA.	14332281	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
TRANSPORTADORA LITORAL E LOGÍSTICA LTDA.	14325004	Art. 587 da CLT
TRANSPORTADORA LITORAL E LOGÍSTICA LTDA.	14332272	Art. 74, § 3º da CLT
TRANSPORTADORA LITORAL E LOGÍSTICA LTDA.	14312166	Art. 168, § 1º, 'b' da CLT c/c item 7.4.2 'b' da NR-7, Portaria 3.214/78
U I B CARNEIRO COMERCIAL - ME	14369575	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
V R LAGO CONSULTORIA E PROJETO ESTRUTURAL	14355531	Art. 630, § 4º da CLT
V. VIEIRA RIBEIRO	14326779	Art. 23, § 1º, II da Lei nº 8.036/90
VAGNO R DA C. AMORIM - ME	14305275	Art. 444 da CLT
VAGNO R DA C. AMORIM - ME	14305283	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
VALMIR MARQUES DOS SANTOS	14370581	Art. 41, 'caput' da CLT
VIEIRA & NEVES LTDA	13284975	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
VIEIRA & NEVES LTDA	13284991	Art. 1º, § 1º da Lei 4.923/65
VILHENA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	13286251	Art. 630, § 4º da CLT
VILHENA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	14331519	Art. 41, 'caput' da CLT
VITORIA COMERCIO DE PNEUS LTDA.- ME	14309700	Art. 630, § 4º da CLT
VITÓRIA COM. E DIST. DE CARNES LTDA.	14378396	Art. 630, § 4º da CLT
W R LUCIANO	14347024	Art. 630, § 4º da CLT

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES COIMBRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nº 34, DE 1º DE ABRIL DE 2010

O Superintendente Regional do Trabalho Emprego SRTE/PA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, com fulcro no disposto no artigo 9º, parágrafo 6º, da Portaria MTb nº 148/96, com redação dada pela Portaria MTb nº 241/98, resolve notificar as empresas a seguir relacionadas, a apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego SRTE/PA situada na RUA GASPÁR VIANA, 284, referente aos autos lavrados por infração aos dispositivos indicados, sendo facultado a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo.

EMPRESA	A.I.	CAPITULAÇÃO
AROLD LUIZ SALES ME	14361884	Art. 630, § 4º da CLT
CASA LIMPA SERVICOS LTDA	14371596	Art. 630, § 3º da CLT
CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS 2º OFICIO	13282620	Art. 630, § 4º da CLT
EXPORTADORA DE MADEIRAS XINGU LTDA	14341816	Art. 168, I da CLT c/c item 7.4.3.1 da NR-7, Portaria 3.214/78
EXPORTADORA DE MADEIRAS XINGU LTDA	14341794	Art. 630, § 3º da CLT
EXPORTADORA ITAPUA LTDA	14332671	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
G M CARVALHO & CIA LTDA ME	14353679	Art. 24, da Lei 7.998/90 c/c art. 7º do Decreto nº 76.900/75
K. A. B. DA SILVEIRA - ME	14343657	Art. 630, § 4º da CLT
KARISMA COM. DE COFECCÖES LT-DA.	14363364	Art. 630, § 4º da CLT
LIMPECON SERV. DE LIMPEZA E CON-SERVAÇÃO LTDA.	14321025	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
M.MIRANDA DA SILVA	13276549	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
M S L MARTINS IND COM E EXP ME	13280520	Art. 1º, § 1º da Lei 4.923/65
NEUTRALIZACAO SERVICOS DE SEGU-RANCA LTDA	14343622	Art. 444 da CLT
NORTEC IND COM DE MADEIRAS LT-DA	13289641	Art. 630, § 4º da CLT
NUNES E CORDEIRO LTDA.- ME	13258711	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
NUNES E CORDEIRO LTDA.- ME	13258729	Art. 630, § 4º da CLT
NUTRILYFE LTDA	14334585	Art. 444 da CLT
NUTRILYFE LTDA	14334615	Art. 630, § 4º da CLT
NUTRILYFE LTDA	14334542	Art. 2º da Lei Complementar nº 110/01
NUTRILYFE LTDA	14334534	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
NILA ROCHA MAURITY ME	14343312	Art. 630, § 4º da CLT
OCIMAR BRACELIM DA SILVA AMO-RIM	13253123	Art. 630, § 4º da CLT
OLIVEIRA LIMA & IRMÃOS LTDA	14369907	Art. 41, 'caput' da CLT
OLIVEIRA LIMA & IRMÃOS LTDA	14369893	Art. 630, § 3º da CLT
PARA SOM E ACESSORIOS LTDA	14345404	Art. 630, § 4º da CLT
PARA-CAO LTDA	14328607	Art. 1º, § 1º da Lei 4.923/65
RACA COMERCIO DE ALIMENTOS LT-DA ME	13274554	Art. 24, da Lei 7.998/90 c/c art. 7º do Decreto nº 76.900/75
R N DOS S RODRIGUES - ME	14374528	Art. 41, 'caput' da CLT
RELACOM SERVICOS DE ENGENHA-RIA E TELECOMUNICACAO LTDA	14337819	Art. 630, § 4º da CLT
RONDON - ENGENHARIA E INSTALA-ÇÖES ELÉTRICAS LTDA	14353202	Artigo 157, Inciso I, da CLT, c/c item 10.6.1.1 da NR 10 , com redação da Por-taria 598/2004
RONILDO A NORONHA	14364760	Art. 630, § 4º da CLT
S DE JESUS CAMPOS ME	14303418	Art. 630, § 3º da CLT
S.L. Q. PANTOJA - ME	14302519	Art. 630, § 4º da CLT
S.L. Q. PANTOJA - ME	14302551	Art. 41, 'caput' da CLT
SANTA MARIA AUTO PECAS LTDA	13286978	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
SERGER PARA - SERVICOS GERAIS LT-DA	14312506	Art. 157, I da CLT c/c item 18.28.4 da NR-18, Portaria 3.214/78
SERRARIA CASTANHEIRA LTDA EPP	6666973	Art. 41, 'caput' da CLT
SUPERMERCADO PREFERIDO LTDA.	14328291	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES COIMBRA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO
TRABALHO E EMPREGO NA PARAÍBA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 002/2010 - CONVENENTES: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego na Paraíba e a Prefeitura Municipal de Logradouro/PB. OBJETO: Emissão de Carteiras de Trabalho e Previdência Social, para atender aos trabalhadores do citado Município. VIGÊNCIA: Prazo de 05 (cinco) anos a partir de sua publicação. ASSINATURAS: ROBERTO SALES DE MIRANDA, pela SRTE/PB e HUMBERTO LUIS LISBOA ALVES pela PREFEITURA, e as testemunhas: Telmo de Almeida Ribeiro e Eliezer Benedito da Silva Duarte.

CONVÊNIO Nº. 003/2010 - CONVENENTES: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego na Paraíba e a Associação dos Moradores do Alto da Bela Vista-Pitimbu/PB. OBJETO: Emissão de Carteiras de Trabalho e Previdência Social, para atender aos trabalhadores do citado Município. VIGÊNCIA: Prazo de 03 (três) anos a partir de sua publicação. ASSINATURAS: INÁCIO MACHADO DE SOUZA FILHO, pela SRTE/PB e SEBASTIÃO PEREIRA BAR-BOSA, pela ASSOCIAÇÃO, e as testemunhas: Telmo de Almeida Ribeiro e Eliezer Benedito da Silva Duarte.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO
TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio para emissão de CTPS - Processo nº. 46213.002928/2010-12. Partes: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Pernambuco e o Município de Itapissuma - PE. Objeto: Emissão de Carteiras de Trabalho e Previdência Social. Fundamentação Legal: Portaria nº. 712, de 05.08.92. Prazo de Vigência: 03 (três) anos, a partir da data de sua publicação no D.O.U. Signatários: André Luz Negromonte, Superintendente Regional do Trabalho e Emprego em Pernambuco e Cláudio Luciano da Silva Xavier - Prefeito.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 2/2010

A Comissão de Licitação informa o resultado do convite 002/2010 (repetição convite 001/2010), tendo como vencedor Banco do Brasil S/A, CNPJ Nº 00.000.000/0001-91, com proposta no valor de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais).

JORGE LUIZ ANGELO DA SILVA
Presidente da Comissão

(SIDECE - 01/04/2010) 380918-00001-2010NE900001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO
TRABALHO E EMPREGO NO RIO GRANDE
DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente. Total de Itens Licitados: 00065 . Edital: 05/04/2010 de 08h30 às 12h00 e de 13h às 17h00 . EN-DEREÇO: Av. Mauá, 1013 Sala 803 Centro - PORTO ALEGRE - RS . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

MARLON JOSE WAGNER
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 01/04/2010) 380918-00001-2010NE900001

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE
SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2010

Nº Processo: 26400100620200968. Contratante: FUNDAÇÃO JOR-GE DUPRAT FIGUEIREDO -DE SEG E MED DO TRABAL. CNPJ Contratado: 56575574000142. Contratado : C R G INSTALAÇÕES E

EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. Objeto: Contrato de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de sistema deacesso, incluindo sistema de portões elétricosFundamento Legal: Lei 10520/02, Decretos 5450/05, 3722/01, a Lei 123/06, Decreto 6204/07, e subsidiariamente a Lei 8666/93. Vigência: 29/03/2010 a 28/03/2011. Valor Total: R\$8.710,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900160. Data de Assinatura: 29/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 264001-26201-2010NE900037

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2009

Nº Processo: 26400100669200911. Contratante: FUNDAÇÃO JOR-GE DUPRAT FIGUEIREDO -DE SEG E MED DO TRABAL. CNPJ Contratado: 03460639000148. Contratado : INSTITUTO TA NA RUA PARA AS ARTES,EDUCAÇÃO E CIDADANIA. Objeto: Contrato de prestação de serviço para projeto de montagem e apre-sentação de espetáculos teatrais do Grupo Tá na Rua e Documentário voltado para o tema de segurança e saúde no trabalho. Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93. Vigência: 04/01/2010 a 03/09/2010. Valor Total: R\$828.040,00. Fonte: 100000000 - 2009NE901349. Data de Assinatura: 28/12/2009.

(SICON - 01/04/2010) 264001-26201-2010NE900037

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2010

Nº Processo: 64/2010 . Objeto: Contratação de instituição especia-lizada para executar integralmente todas as atividades necessárias à realização do concurso público da Fundacentro. Total de Itens Li-citados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Preenchimento de cargos vagos Declaração de Dispensa em 15/03/2010 . JULIANA CANOVA . Procuradora Federal . Ratificação em 30/03/2010 . EDUARDO AZEREDO COS-TA . Presidente Substituto . Valor: R\$ 100.000,00 . Contratada :INS-TITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CETRO - INEC . Valor: R\$ 100.000,00

(SIDECE - 01/04/2010) 264001-26201-2010NE900066

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2010

Nº Processo: 197/2010 . Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para manutenção predial. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: A necessidade da contratação justifica-se em função da garantia do funcionamento das instalações existentes da Fundacentro. Declaração de Dispensa em 29/03/2010 . MARIA CRISTINA DE BARROS . Procuradora Chefe . Ratificação em 01/04/2010 . EDUARDO DE AZEREDO COSTA . Presidente Substituto . Valor: R\$ 198.879,72 . Contratada :BRASANITAS EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO E COM LTDA . Valor: R\$ 198.879,72

(SIDEC - 01/04/2010) 264001-26201-2010NE900066

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS
DE EMPREGO

AVISOS DE PRORROGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO - SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais, resolve prorrogar para 09 de Abril de 2010 o prazo de publicação do resultado da chamada pública item VIII - DOS PRAZOS, subitem 8.1.3 "Divulgação do resultado da Chamada Pública de Parcerias" do EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DE PARCERIAS SPPE/MTE Nº 01/2010 - PLANSEQ MOTOFRETE DF E PR.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO - SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais, resolve prorrogar para 09 de Abril de 2010 o prazo de publicação do resultado da chamada pública item VIII - DOS PRAZOS, subitem 8.1.3 "Divulgação do resultado da Chamada Pública de Parcerias" do EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DE PARCERIAS SPPE/MTE Nº 02/2010 - PLANSEQ TELEMARKETING NACIONAL.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO - SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais, resolve prorrogar para 09 de Abril de 2010 o prazo de publicação do resultado da chamada pública item VIII - DOS PRAZOS, subitem 8.1.3 "Divulgação do resultado da Chamada Pública de Parcerias" do EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DE PARCERIAS SPPE/MTE Nº 03/2010 - PlanSeQ Nacional dos Trabalhadores para a Indústria do Carnaval - Segmento Escola de Samba.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO - SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais, resolve prorrogar para 09 de Abril de 2010 o prazo de publicação do resultado da chamada pública item VIII - DOS PRAZOS, subitem 8.1.3 "Divulgação do resultado da Chamada Pública de Parcerias" do EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DE PARCERIAS SPPE/MTE Nº 04/2010 - PlanSeQ Trabalhadores Pólo Industrial de Manaus/AM.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO - SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais, resolve prorrogar para 09 de Abril de 2010 o prazo de publicação do resultado da chamada pública item VIII - DOS PRAZOS, subitem 8.1.3 "Divulgação do resultado da Chamada Pública de Parcerias" do EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DE PARCERIAS SPPE/MTE Nº 05/2010 - PLANSEQ BARES, HOTÉIS E RESTAURANTES - DF.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO - SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais, resolve prorrogar para 09 de Abril de 2010 o prazo de publicação do resultado da chamada pública item VIII - DOS PRAZOS, subitem 8.1.3 "Divulgação do resultado da Chamada Pública de Parcerias" do EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DE PARCERIAS SPPE/MTE Nº 06/2010 - PLANSEQ Petróleo e Gás Natural.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO - SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais, resolve prorrogar para 13 de Abril de 2010 o prazo de publicação do resultado da chamada pública item VIII - DOS PRAZOS, subitem 8.1.3 "Divulgação do resultado da Chamada Pública de Parcerias" do EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DE PARCERIAS SPPE/MTE Nº 07/2010 - PLANSEQ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NACIONAL.

O Secretário de Políticas Públicas de Emprego, no uso das suas atribuições, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Plano de Implementação, firmado no âmbito do Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã, celebrado entre o MTE/SPPE e o Governo do Estado da Paraíba/PB, por 01 (hum mês) passando a vigorar até 30 de abril 2010, em função do atraso na liberação dos recursos, de acordo com o art. 7º inciso IV, da IN/STN/MF nº 01/97. Processo nº: 47597.000213/2007-17

O Secretário de Políticas Públicas de Emprego, no uso das suas atribuições, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Plano de Implementação, firmado no âmbito do Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã, celebrado entre o MTE/SPPE e a Prefeitura Municipal de Santa Teresa/ES, por 01 (hum mês) passando a vigorar até 30 de abril 2010, em função do atraso na liberação dos recursos, de acordo com o § 2º, do art. 42, Capítulo X, da Portaria GM/MTE nº 991, de 27/11/2008. Processo nº 46958.001111/2008-91

Brasília - DF, 1º de abril de 2010.
MANOEL EUGÊNIO G. DE OLIVEIRA

Ministério do Turismo

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 731951/2010. Nº Processo: 72031001980201091. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DO TURISMO, Unidade Gestora: 540004, Gestão: 00001. Conveniente : ARTE, VIDA E ESPORTE SOB MEDIDA, CNPJ nº 04.812.048/0001-55. Búzios Bodyboarding 2010. Valor Total: R\$ 303.700,00, Valor de Contrapartida: R\$ 12.148,00, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R\$ 291.552,00, Vigência: 10/03/2010 a 05/07/2010. Data de Assinatura: 10/03/2010. Signatários: Concedente : MARIO AUGUSTO LOPES MOYSES, CPF nº 953.055.648-91, Conveniente : BRUNO DE ASSIS TREUF-FAR ALVES, CPF nº 043.007.887-07.

(SICONV - 01/04/2010)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2010 ao Convênio Nº 00636/2008. Nº Processo: 72000003019200884. Convenientes: Concedente : CO-ORDENAÇÃO GERAL DE CONVENIOS - MTUR, Unidade Gestora: 540012, Gestão: 00001. Conveniente : ARTESANATO & ESTILO, CNPJ nº 06.269.362/0001-69. Executor : ARTESANATO & ESTILO, CNPJ nº 06.269.362/0001-69. Objeto: Alterar as Cláusulas Segunda - Do Planode Trabalho e Quarta - Do Prazo de Vigência.. Vigência: 12/08/2008 a 29/03/2010. Data de Assinatura: 03/02/2010. Signatários: Concedente : MARIO AUGUSTO LOPES MOYSES, CPF nº 953.055.648-91, Conveniente : CLEUSA HERMETO GOULART, CPF nº 841.082.909-68, Executor : CLEUSA HERMETO GOULART, CPF nº 841.082.909-68.

(SICONV - 01/04/2010)

Ministério dos Transportes

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

SAF-ANTAQ/Nº24/2010
INSTRUMENTO: CONT-SAF-ANTAQ/Nº 08/2010. CONTRATANTES: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08 e a INFO KEY COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME., CNPJ/MF nº 03.873.406/0001-77. OBJETO: Prestação de serviços de mensageiria para atendimento das necessidades de apoio administrativo na sede da ANTAQ e em suas Unidades Administrativas Regionais. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogados por períodos iguais e sucessivos, limitados a 60 (sessenta) meses, nos termos do Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 461.937,60 (quatrocentos e sessenta e um mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 26.122.0750.2000.0001 - Elemento de Despesa 3390.37- Locação de mão de obra. GESTORA: 393002. GESTÃO: 39251. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2010. PROCESSO: 50300.001849/2008-31

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-
ESTRUTURA DE TRANSPORTES
COORDENAÇÃO GERAL DE CADASTRO
E LICITAÇÕES

AVISO

Edital Nº 514/2009-00

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes através da Coordenação Geral de Cadastro e Licitações, informa que foi dado provimento ao recurso apresentado contra o resultado de julgamento de Habilitação, pelo CONSÓRCIO LAGHI / CONTÉCNICA / PROSUL, na licitação do edital acima. Cópia do Relatório de Julgamento do Recurso poderá ser obtida junto a CGCL no seguinte endereço: SAN, Quadra 03 Bloco "A" - Mezanino Sul - Brasília/DF, ou através do site www.dnit.gov.br.

Brasília, 1º de abril de 2010
NADJA TEREZA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Coordenadora Geral

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Edital Nº 755/2009-00

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Coordenação Geral de Cadastro e Licitações, torna público aos interessados na licitação do Edital em epígrafe, que a abertura das propostas de preços fica marcada para o dia 06 de abril de 2010 às 11h00 horas, na Sala de Reuniões da CGCL no seguinte endereço: SAN Quadra 03, Bloco "A" - Mezanino Sul - Brasília/DF.

Brasília, 1º de abril de 2010
NADJA TEREZA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Coordenadora Geral

COMUNICADO

Edital nº 68/2010-00

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Coordenação Geral de Cadastro e Licitações, comunica que o 1º Caderno de Perguntas e Respostas referente ao edital em epígrafe encontra-se disponível na CGCL no seguinte endereço: SAN, Quadra 03 Bloco "A" - Mezanino Sul ou por meio do site: www.dnit.gov.br.

Brasília, 1º de abril de 2009
NADJA TEREZA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Coordenadora Geral

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS
E RORAIMA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 8/2010 publicado no D.O. de 31/03/2010, Seção 3, Pág. 269. Onde se lê: Data da assinatura: 29/03/2010. Leia-se : Data da assinatura: 16/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 393009-39252-2010NE900006

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIAS
E DISTRITO FEDERAL

AVISO DE SUSPENSÃO

Edital 81/2010-12

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, através da Superintendência Regional em GO/DF, avisa que foi SUSPENSÃO, SINE DIE, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL nº 0081/10-12, por determinação do MM Juiz Federal Plantonista da 13ª Vara Federal, que deferiu medida liminar em sede de Ação Popular proposta por Mirela Dela Libera Duarte.

ALFREDO SOUBIHE NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 311/2010

Nº Processo: 50606000571200940. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 07596420000121. Contratado : OPERACIONAL CONSULTORIA E SERVICOSDE TERCEIRIZACAO DE. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação permanente e limpeza na Unidade Local de Sete Lagoas. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Decreto 3.555/00, Decreto 5.450/05, Decreto 3.722/01. Vigência: 05/04/2010 a 04/04/2011. Valor Total: R\$17.689,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900141. Data de Assinatura: 29/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 393031-39252-2010NE900033

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 92/2010. Nº Processo: 50606000569200971. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 07863504000184. Contratado : M T ENTREGAS RAPIDAS LTDA-ME -Objeto: 1º Termo Aditivo: Alteração da Cláusula Quarta - item 2- Do Empenho e Dotação - na Natureza da Despesa, que passa de 339037 para 339039 e consequentemente na Nota de Empenho. Fundamento Legal: O presente termo tem fundamento legal no Plano de Contas do SIAF/2010. Vigência: 25/02/2010 a 31/01/2011. Data de Assinatura: 25/02/2010.

(SICON - 01/04/2010) 393031-39252-2010NE900033



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 3/2009. Nº Processo: 50604001679200899. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 70074448000135. Contratado : JBR ENGENHARIA LTDA -Objeto: O valor do Contrato passará de R\$ 484.893,06, para R\$ 870.137,95, face ao acréscimo autorizado de R\$ 385.244,89, a preços iniciais. Fundamento Legal: Art.º 57,I,parág.1.º, c/c II do mesmo art.º e 65, II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93 e parág. único da primeira do contratoData de Assinatura: 31/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 393029-39252-2010NE900019

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2010

Nº Processo: 50614000122201036 . Objeto: Pagamento dos serviços de revisão obrigatória de veículos oficiais com inclusão de peças. Total de Itens Licitados: 00002 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Despacho nº 174/2010 - PFE/DNIT/RN. Declaração de Dispensa em 01/04/2010 . FERNANDO ROCHA SILVEIRA . Superintendente Regional do DNIT/RN . Ratificação em 01/04/2010 . FERNANDO ROCHA SILVEIRA . Superintendente Regional do DNIT/RN . Valor: R\$ 8.000,00 . Contratada :BENARROS VEICULOS LTDA.

(SIDECA - 01/04/2010) 393021-39252-2010NE900031

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 96/2010

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no Diário Oficial da União de 05/03/2010 foi alterado. Objeto: Execução das obras de pavimentação e melhorias do traçado da BR-110/RN. Lote: Único; Rodovia: BR-110/RN; Subtrecho: Entr: BR-304 (B) - Entr.: RN-233 (Campo Grande); Segmento: km 51,3 - km 129,3; Extensão 78,00 km. Código PNV: 110BRN0045 - 110BRN0070; Orçamento: R\$ 90.706.195,53. Novo Edital: 07/04/2010 das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Endereço: DNIT/ Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Norte, Av. Bernardo Vieira nº 3656, Lagoa Nova, Natal/RN ou no site www.dnit.gov.br. Entrega das propostas: 10/05/2010 às 9:00 horas, no Auditório da Sede da Superintendência Regional do DNIT/RN, Av. Bernardo Vieira 3656, Lagoa Nova, Natal/RN. Processo: 50600.000953/2010-67.

Natal/RN, 1º de abril de 2010
WALTER FERNANDES DE MIRANDA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES
E FERROVIAS S/A

AVISO

Edital Nº 8/2010

A VALEC -Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, por meio do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações, informa que o Edital de Concorrência Nº 008/2010 sofreu alteração por meio da 1ª Errata que está disponível para consulta e retirada no site: www.valec.gov.br. Mantendo-se a data da abertura das propostas para o dia 07/05/2010, às 10:00 horas, no Auditório do 3º Andar do Edifício Núcleo dos Transportes, localizado no Setor de Autarquias Norte, Quadra 03, Lote "A" - Brasília/DF.

Brasília, 1º de abril de 2010
CLEILSON GADELHA QUEIROZ
Presidente da CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2009

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 775/08. Objeto : Pregão Eletrônico Locação de Equipamento de Reprodução de cópias digitais e a manutenção técnica do mesmo com reposição de peças novas,quando necessário por desgaste ou por defeito decorrente de uso,bem como fornecimento de materiais de consumo (toner,revelador e cilindro),para atender ao escritório da VA-LEC, em Brasília,conforme especificações e condiçõesconstantes do Termo de Referência (Anexo I).

JOSÉ FRANCISCO DAS NEVES
Diretor Presidente

(SIDECA - 01/04/2010) 925116-27211-2010NE000800

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO Nº 18/2009

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 1.29.1783/2009-11 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de aparelhos telefônicos e fac-símile.

EDSON DAL CASTEL DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 01/04/2010) 200061-00001-2010NE999999

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento com instalação de vidros em esquadrias, tampos de mesas, vitor incolor e antereflexo, espelhos, portas em blindex com ferragens, puxadores, baguetes para janelas basculantes em alumínio, baguete para divisória, mola hidráulica, perfil em alumínio, borracha de vedação, moldura em alumínio e madeira, filme de controle solar (tipo jateado, fumê reflexivo e prata) para esta PG/MPT em Brasília - DF. Total de Itens Licitados: 00001 Edital: 05/04/2010 de 12h00 às 14h00 e de 14h às 17h45 . ENDEREÇO: Setor de Autarquias Sul Quadra 04 Bloco I Sala 413. Asa Sul - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Edital disponível para download nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.pgt.mpt.gov.br/portalttransparencia/. Autos do processo de licitação franqueados à consulta pública no endereço citado.

JOHN KENNEDY FÉRRER LIMA
Pregoeiro

(SIDECA - 01/04/2010) 200200-00001-2010NE000136

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
E TERRITÓRIOS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de material de consumo de informática (suprimentos diversos). Total de Itens Licitados: 00023 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 17h00 . ENDEREÇO: WWW.comprasnet.gov.br BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 01/04/2010) 200009-00001-2010NE000004

PREGÃO Nº 16/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de material de copa e cozinha. Total de Itens Licitados: 00025 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 17h00 . ENDEREÇO: WWW.comprasnet.gov.br BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 14h30 site www.comprasnet.gov.br

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM
Pregoeira

(SIDECA - 01/04/2010) 200009-00001-2010NE000004

Tribunal de Contas da União

EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação celebrado entre o Tribunal de Contas da União - TCU e a Controladoria Geral da União; b) Objeto: promover a cooperação técnica e o intercâmbio de informações, experiências e tecnologias; c) Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União; d) Signatários: pelo TCU; Ministro Presidente, Ubiratan Diniz de Aguiar; pela CGU, Secretário-Executivo, Luiz Navarro de Britto Filho.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Contas da União - TCU e diversos órgãos públicos e entidades no Estado de Santa Catarina; b) Objeto: articulação de ações de fiscalização e combate à corrupção, controle social e adesão à Rede de Controle da Gestão Publica; c) Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União; d) Signatários: pelo TCU, Ministro-Substituto, Weder de Oliveira; pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Deputado Jailson Lima - 2º Vice-Presidente; pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, Conselheiro Wilson Rogério Wan-Dall - Presidente; pelo Ministério Público Federal - Procuradoria da República em Santa Catarina, o Procurador-Chefe, Carlos Augusto de Amorim Dutra; pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina, o Promotor de Justiça, Ricardo Paladino; pela Advocacia-Geral da União - Procuradoria Federal em Santa Catarina, o Procurador-Chefe, Roberto Porto; pela Controladoria-Geral da União/Controladoria-Regional da União no Estado de Santa Catarina, o Chefe da Controladoria-Regional, Marcelo Campos da Silva; pela Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em Santa Catarina, o Gerente Regional, Venilton José de Ávila; pela Secretaria de Estado da Fazenda - Santa Catarina, o Diretor de Auditoria Geral, Francisco Vieira Pinheiro; pela Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Santa Catarina, o Superintendente Substituto, Marco Antônio Hernandes Pessoa de Almeida; pela Superintendência Regional do Departamento da Polícia Federal em Santa Catarina, o Superintendente em exercício, Ricardo Dottori Gaspar; pela Superintendência Regional Florianópolis da Caixa Econômica Federal, o Superintendente, Roberto Carlos Ceratto; pela Federação Catarinense de Municípios, o Coordenador Contábil e Jurídico, Alexandre Alves; pelo Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, o Presidente, Sérgio Faraco e; pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina, o Presidente, Raul Zucatto.

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) Objeto: Oficina de Negociação e Repactuação de Contratos de Terceirização dos Serviços Continuados; b) e-TC-028.049/2009-9; c) Fundamento Legal: artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93; d) Valor: R\$ 14.400,00 (atorze mil e quatrocentos reais); Favorecido: Vera Correa - Consultores Associados Ltda.; f) Autorização: Vilmar Agapito Teixeira, Diretor-Geral Substituto do ISC/TCU; g) Ratificação: Fernando Luiz Souza da Eira, Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União.

a) Objeto: Curso Treinamento APP - Aplicação Prática em Projetos; b) e-TC-006.034/2010-1; c) Fundamento Legal: artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93; d) Valor: R\$ 15.423,00 (quinze mil, quatrocentos e vinte e três reais); Favorecido: X25 Informática, Comércio e Treinamento Ltda.; f) Autorização: Luciano Carlos Batista, Diretor-Geral do ISC/TCU; g) Ratificação: Fernando Luiz Souza da Eira, Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União.

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL Nº 503, DE 30 DE MARÇO DE 2010

TC 018.471/2009-8 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, fica CITADA a Senhora VERA MARIA POZZA URNAU (CPF: 285.015.781-34), solidariamente, com PEDRO CELSO (CPF: 150.275.621-87) e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES (CPF: 022.411.238-46) e o INSTITUTO DE CIÊNCIAS APLICADAS (CNPJ: 01.843.535/0001-97) para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, apresentar alegações de defesa e/ou recolher aos cofres do FUNDO DE AMPARO AO TRABALHO - FAT a quantia de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora desde 9/7/1997 até o efetivo recolhimento, abatendo-se, na oportunidade, os valores eventualmente ressarcidos, na forma da legislação em vigor, em razão da não apresentação de documentos hábeis a comprovar a realização dos cursos contratados (listas de frequência, relação de instrutores, disponibilidade de espaço físico, entre outros), caracterizando a inexecução do Contrato CFP nº 28/1997, firmado entre a Secretaria de Trabalho do DF e o Instituto de Ciências Aplicadas.

Atos impugnados: a) atesto da execução dos serviços com base apenas em apresentação de fatura pela entidade contratada, sem assegurar-se da comprovação da carga-horária ou da realização das etapas do cronograma previsto, conforme disposto no item 3.4 do Contrato CFP nº 28/97; e b) fiscalização deficiente da execução do objeto contratado, contribuindo para o pagamento por alunos que não foram treinados.

O não atendimento desta citação, no prazo ora fixado, implicará que a responsável seja considerada revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei n.º 8.443/92.

Fica a responsável ciente de que o recolhimento tempestivo do débito somente saneará o processo caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé da envolvida quando do exame das alegações de defesa apresentadas, desde que não tenha sido observada outra irregularidade nas contas, conforme o art. 12, § 2º, da Lei n.º 8.443/92.

FREDERICO JÚLIO GOEFFERT JÚNIOR
Secretário

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS

EDITAL Nº 555, DE 29 DE MARÇO DE 2010

TC 001.331/2006-7

Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, fica NOTIFICADO o Senhor GERALDO ANTÔNIO DE MAGALHÃES, CPF/CNPJ n.º 474.851.596-15 para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste (conforme Acórdão n.º 269/2010, proferido pela Primeira Câmara, em Sessão de 26/01/2010), recolher aos cofres da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a quantia abaixo indicada, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, calculados a partir das respectivas datas, até o efetivo recolhimento, abatendo-se, na oportunidade, os valores eventualmente ressarcidos, na forma da legislação em vigor:

Valor Histórico (R\$)	Data da Ocorrência
50.061,20	17/5/1995

Valor total atualizado até 29/3/2010: R\$ 385.380,41.

Deverá ser recolhida, ainda, em igual prazo, aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU código n.º 13.901-7, a multa que lhe foi aplicada por esta Corte de Contas, com fundamento no art. 57, da Lei 8.443/92, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Caso não atendida a presente notificação no prazo ora fixado, o responsável terá o nome incluído no Cadin - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, bem como será imediatamente executado judicialmente perante o competente Juízo da Justiça Federal, sendo o débito acrescido dos encargos legais, nos termos dos arts. 19, 23, inciso III, alínea b, e 24 da Lei n.º 8.443/92.

NEUSA COUTINHO AFFONSO
Secretária

EDITAL Nº 557, DE 29 DE MARÇO DE 2010

TC 001.331/2006-7

Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, fica NOTIFICADO o Senhor GERALDO MAGELA DE ALMEIDA, CPF/CNPJ n.º 092.621.996-00 para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste (conforme Acórdão n.º 269/2010, proferido pelo(a) Primeira Câmara, em Sessão de 26/01/2010), recolher aos cofres da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL as quantias abaixo indicadas, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, calculados a partir das respectivas datas, até o efetivo recolhimento, abatendo-se, na oportunidade, os valores eventualmente ressarcidos, na forma da legislação em vigor:

Valor Histórico (R\$)	Data da Ocorrência
27.288,70	30/5/1995
53.722,17	19/6/1995

Valor total atualizado até 29/3/2010: R\$ 622.149,07.

Deverá ser recolhida, ainda, em igual prazo, aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU código n.º 13.901-7, a multa que lhe foi aplicada por esta Corte de Contas, com fundamento no art. 57, da Lei 8.443/92, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Caso não atendida a presente notificação no prazo ora fixado, o responsável terá o nome incluído no Cadin - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, bem como será imediatamente executado judicialmente perante o competente Juízo da Justiça Federal, sendo o débito acrescido dos encargos legais, nos termos dos arts. 19, 23, inciso III, alínea b, e 24 da Lei n.º 8.443/92.

NEUSA COUTINHO AFFONSO
Secretária

EDITAL Nº 600, DE 30 DE MARÇO DE 2010

TC 026.796/2008-0

Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, fica NOTIFICADO o Senhor EVANDO GONÇALVES DA SILVA, CPF n.º 904.301.586-53 para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste (conforme Acórdão n.º 4.956/2009, proferido pela Segunda Câmara, em Sessão de 22/9/2009), recolher aos cofres do Tesouro Nacional, a quantia de R\$ 45.402,26 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e vinte e seis centavos), atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, calculados a partir de 3/7/2000, até a data do efetivo recolhimento, abatendo-se os valores eventualmente ressarcidos, na forma da legislação em vigor (Valor

atualizado até 30/3/2010: R\$ 180.123,11). Deverá ser recolhido, ainda, em igual prazo, aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código n.º 13.901-7, a multa que lhe foi aplicada por esta Corte de Contas, com fundamento no art. 57, da Lei n.º 8.443/1992, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Caso não atendida a presente notificação no prazo ora fixado, o responsável terá o nome incluído no Cadin - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, bem como será imediatamente executado judicialmente perante o competente Juízo da Justiça Federal, sendo o débito acrescido dos encargos legais, nos termos dos arts. 19, 23, inciso III, alínea b, e 24 da Lei n.º 8.443/1992.

NEUSA COUTINHO AFFONSO
Secretária

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 330, DE 30 DE MARÇO DE 2010

TC 017.764/2007-9

Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, fica CITADA a Senhora LAISE PAIVA DO AMARAL (CPF: 776.182.462-20), na qualidade de sucessora de EVALDINO BENTO CELESTINO, ex-Prefeito do Município de Concórdia do Pará/PA, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, apresentar alegações de defesa e/ou recolher aos cofres do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MEC, as quantias abaixo indicadas, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, calculados a partir das respectivas datas até o efetivo recolhimento, abatendo-se, na oportunidade, as quantias eventualmente ressarcidas, na forma da legislação em vigor. O débito decorre de irregularidades verificadas na prestação de contas do Município de Concórdia do Pará/PA referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do exercício de 2002, decorrentes da não comprovação da execução dos recursos do saldo financeiro do exercício de 2001 reprogramado para o exercício de 2002, bem como da 1ª parcela do exercício de 2002:

Quantificação do débito:

Valor Histórico (R\$)	Data de ocorrência
R\$ 3.041,17	23/11/2001
R\$ 25.485,40	28/02/2002

Valor total atualizado até 30/03/2010: R\$ 94.825,62.

O valor do débito se limitará ao patrimônio transferido ao notificado, por sucessão de EVALDINO BENTO CELESTINO. O não-atendimento desta citação, no prazo ora fixado, implicará que o responsável seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei n.º 8.443/92. Fica a responsável ciente de que o recolhimento tempestivo do débito somente saneará o processo caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do envolvido quando do exame das alegações de defesa apresentadas, desde que não tenha sido observada outra irregularidade nas contas, conforme o art. 12, § 2º, da Lei n.º 8.443/92.

MARIA JOSÉ PEDROLI
Secretária
Substituta

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PARÁ

EDITAL Nº 42, DE 25 DE MARÇO DE 2010

TC-022.237/2009-1

Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, fica CITADO o Sr. JOSEILTON DO NASCIMENTO OLIVEIRA, CPF 785.776.836-72, ex-prefeito de Canaã dos Carajás/PA, solidariamente com o Sr. ANUAR ALVES DA SILVA, e o Sr. CIMAR GOMES DA SILVA, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, apresentar alegações de defesa e/ou recolher aos cofres do TESOIRO NACIONAL, a(s) quantia(s) abaixo indicada(s), atualizada(s) monetariamente e acrescida(s) de juros de mora, calculada(s) a partir da respectiva data até o efetivo recolhimento, abatendo-se na oportunidade a(s) quantia(s) eventualmente ressarcida(s), na forma da legislação em vigor, em virtude do seguinte ato: Ato impugnado: Omissão no dever de prestar contas do Contrato de Repasse n.º 70815-24/1998, Programa de Trabalho n.º 704.001.831.714-1706 (Programa PRO-INFRA), firmado entre a União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, em 30 dezembro de 1998.

Dispositivo violado: art. 38, inciso I, da IN n.º 1, de 15 de Janeiro de 1997.

Quantificação do débito:

Data de ocorrência	Valor original (R\$)
20/01/2000	R\$ 5.600,00 (D)
29/09/2000	R\$ 22.400,00 (D)

Valor atualizado até 25/03/2010: R\$ 110.877,91

Na eventualidade de serem apresentados documentos a título de prestação de contas, estes deverão vir acompanhados de justificativa pela omissão no dever de prestar contas no prazo estabelecido, bem como de argumentos de fato e de direito hábeis e suficientes para comprovarem a boa e regular aplicação dos recursos geridos, em especial quanto ao Contrato de Repasse n.º 70815-

24/1998, Programa de Trabalho n.º 704.001.831.714-1706 (Programa PRO-INFRA), cujo objeto era a transferência de recursos financeiros da União para a execução, no âmbito do Programa PRO-INFRA, de ações objetivando a infraestrutura urbana em áreas degradadas, insalubres ou em situação de risco em Canaã dos Carajás/PA.

O não atendimento desta citação, no prazo ora fixado, implicará que o responsável seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei n.º 8.443/92, bem como de que o recolhimento tempestivo do débito somente saneará o processo caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do envolvido quando do exame das alegações de defesa apresentadas, desde que não tenha sido observada outra irregularidade nas contas, consoante disposto no art. 12, § 2º, da Lei n.º 8.443/92.

NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS
Secretário

EDITAL Nº 43, DE 25 DE MARÇO DE 2010

TC-022.279/2009-1

Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, fica CITADO o Sr. JOSEILTON DO NASCIMENTO OLIVEIRA, CPF 785.776.836-72, ex-prefeito de Canaã dos Carajás/PA, solidariamente com o Sr. ANUAR ALVES DA SILVA, e o Sr. CIMAR GOMES DA SILVA, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, apresentar alegações de defesa e/ou recolher aos cofres do TESOIRO NACIONAL, a(s) quantia(s) abaixo indicada(s), atualizada(s) monetariamente e acrescida(s) de juros de mora, calculada(s) a partir da respectiva data até o efetivo recolhimento, abatendo-se na oportunidade a(s) quantia(s) eventualmente ressarcida(s), na forma da legislação em vigor, em virtude do seguinte ato: Ato impugnado: Omissão no dever de prestar contas do Contrato de Repasse CEF/MPOG n.º 50.188-62/1998, Programa de Trabalho n.º 07040018317147479 (Programa PRO-INFRA), firmado entre a União Federal/MPOG, por intermédio da Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, em 30 dezembro de 1998.

Dispositivo violado: art. 38, inciso I, da IN n.º 1, de 15 de Janeiro de 1997.

Quantificação do débito:

Data de ocorrência	Valor original (R\$)
12/03/1998	R\$ 20.000,00 (D)
16/03/1999	R\$ 44.250,00 (D)
31/05/1999	R\$ 10.750,00 (D)
07/12/1999	R\$ 25.000,00 (D)

Valor atualizado até 25/03/2010: R\$ 465.587,67

Na eventualidade de serem apresentados documentos a título de prestação de contas, estes deverão vir acompanhados de justificativa pela omissão no dever de prestar contas no prazo estabelecido, bem como de argumentos de fato e de direito hábeis e suficientes para comprovarem a boa e regular aplicação dos recursos geridos, em especial quanto ao Contrato de Repasse CEF/MPOG n.º 50.188-62/1998, Programa de Trabalho n.º 07040018317147479 (Programa PRO-INFRA), cujo objeto era a transferência de recursos financeiros da União para a execução, no âmbito do Programa PRO-INFRA, de ações objetivando a infraestrutura do transporte coletivo e segurança viária em Canaã dos Carajás/PA.

O não atendimento desta citação, no prazo ora fixado, implicará que o responsável seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei n.º 8.443/92, bem como de que o recolhimento tempestivo do débito somente saneará o processo caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do envolvido quando do exame das alegações de defesa apresentadas, desde que não tenha sido observada outra irregularidade nas contas, consoante disposto no art. 12, § 2º, da Lei n.º 8.443/92.

NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS
Secretário

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM PERNAMBUCO

EDITAL Nº 15, DE 31 DE MARÇO DE 2010

TC n.º 007.260/2009-5

Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, fica CITADO o Sr. EDVALDO JOSÉ DE SOUZA, CPF n.º 688.160.574-91, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, apresentar alegações de defesa e/ou recolher aos cofres do Tesouro Nacional, a quantia de R\$ 69.590,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e noventa reais), atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora calculados a partir de 26/12/2006 até o efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor. O débito decorre da não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos recebidos por força do Convênio n.º 144/2006, tendo em vista a omissão no dever legal de prestar contas. O não atendimento desta citação, no prazo acima estabelecido, implicará ser Vossa Senhoria considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei n.º 8.443/92. Ressalto que o recolhimento tempestivo do débito somente sanará o processo caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do envolvido e não tenha sido constatada outra irregularidade nas contas. De outro modo, saliente que a rejeição das alegações de defesa pelo Tribunal poderá, ainda, ensejar a aplicação da multa prevista no art. 57, da Lei n.º 8.443/92.

EVALDO JOSÉ DA SILVA ARAUJO
Secretário



Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2010

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, conservação e implantação, com fornecimento de material, equipamentos e ferramentas, dos jardins internos e externos, áreas não urbanizadas, vasos e viveiro da Câmara dos Deputados e da área do Bosque dos Constituintes.
DATA DA ABERTURA: 16/4/2010, às 10h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2010

OBJETO: Fornecimento de chá.
DATA DA ABERTURA: 16/4/2010, às 10h.
EDITAIS: Cópias destes editais poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão, no 14º andar do Edifício Anexo I - fones 3216-4911 e 3216-4921, local onde também serão prestados esclarecimentos sobre a licitação, bem como no endereço eletrônico: www.camara.gov.br.

Brasília-DF, 31 de março de 2010.
JOSÉ MARTINICHEN FILHO
Presidente da CPL

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO
E PUBLICAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 000527/10-6
OBJETO: Locação de montagem e desmontagem de estande, para participação do Senado Federal na 5º Livro de Poços de Caldas-MG.
MODALIDADE : Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATADA: Pro-M Montagens Especiais Ltda.
CONTRATANTE: Secretaria Especial de Editoração e Publicações
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, do art. 25 da Lei nº 8.666/1993.
RATIFICAÇÃO: Por Florian Augusto Coutinho Madruga, Diretor da SEEP, em 30/03/2010.
VALOR: R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais).

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 20/2010

O Pregoeiro do STF comunica que no Pregão Eletrônico nº 20/2010 - Registro de Preços para aquisição de cartuchos de tinta e de toner para impressora - o Diretor-Geral da Secretaria, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica, decidiu não conhecer do recurso da empresa Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda. Assim, o pregoeiro declarou vencedora do certame a empresa Microinfo Papelaria e Informática Ltda.

CEZAR AUGUSTO BARROS GADELHA

(SIDECA - 01/04/2010) 040001-00001-2010NE000002

PREGÃO Nº 24/2010

O Pregoeiro do STF comunica que no Pregão Eletrônico nº 24/2010 - Registro de Preços para fornecimento de totens em madeira, com acabamento em laca - declarou vencedora a empresa LUZ DA SILVA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME. Brasília, 30 de março de 2010.

MARCELLO DOS SANTOS LOPES

(SIDECA - 01/04/2010) 040001-00001-2010NE000002

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 62/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento e instalação de solução de ambiente seguro de datacenter, incluindo adequação do centro de processamento de dados atual do STJ, serviços de instalação, fornecimento de componentes e subsistemas, adequação de sala de monitoramento de rede e capacitação de servidores do Contratante na operação da solução, conforme Anexo II do Edital. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/04/2010 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h59 . ENDEREÇO: Comprasnet BRASILIA - DF . Entrega das

Propostas: a partir de 05/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 19/04/2010 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Edital também disponível no site www.stj.jus.br

ANGELA CRISTINA GOMES BARROCA
Pregoeira

(SIDECA - 01/04/2010) 050001-02010-2010NE000027

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 42/2010

A Pregoeira designada pela Portaria n.º 686/DG, de 17.09.09, do Superior Tribunal de Justiça, comunica o resultado da licitação em epígrafe: VENCEDORA: Antônio Oliveira dos Santos Papelaria EPP.

(SIDECA - 01/04/2010) 050001-02010-2010NE000027

PREGÃO Nº 79/2010

A Pregoeira designada pela Portaria n.º 686/DG, de 17.09.09, do Superior Tribunal de Justiça, comunica o resultado da licitação em epígrafe: VENCEDORA: WCOM Comércio e Serviços de Informática Ltda.

RAHCHEL BREMGARTNER ALENCAR

(SIDECA - 01/04/2010) 050001-02010-2010NE000027

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 30/2010

O Tribunal Superior do Trabalho conforme determinado no art. 30, XII, "b", do Decreto nº 5.450/2005, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 30/2010, cujo objeto, registro de preços para futuras aquisições de material de copa e cozinha, foi adjudicado à VIA COPA PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA., no valor total de R\$ 29.690,84.

(SIDECA - 01/04/2010) 080001-00001-2010NE000072

PREGÃO Nº 39/2010

O Tribunal Superior do Trabalho conforme determinado no art. 30, XII, "b", do Decreto nº 5.450/2005, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 39/2010, cujo objeto, fornecimento e manutenção de pneus e serviços de geometria de direção, rodas e afins, foi adjudicado à PNEUS PLANALTO LTDA ME, no valor total de R\$ 36.340,78.

MARCOS FRANÇA SOARES
Coordenador de Licitações e Contrato

(SIDECA - 01/04/2010) 080001-00001-2010NE000072

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DIRETORIA DO FORO DA 1ª CJM

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2010

A Diretoria do Foro da 1ª CJM torna público que o Sr. Diretor do Foro, em Despacho de 29/03/2010, homologou o Relatório do Pregão em epígrafe, o qual adjudicou o objeto deste pregão à empresa CCS Valente Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda, no valor global estimado de R\$ 7.476,00.

Juiz-Auditor EDMUNDO FRANCA DE OLIVEIRA
Diretor do Foro

(SIDECA - 01/04/2010) 060028-00001-2010NE000004

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
2ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 21/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de condução de veículos de transporte vertical com fornecimento de mão-de-obra(ascensoristas) para os elevadores do complexo predial do TRF-2ª Região. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/04/2010 de 11h00 às 17h00 . ENDEREÇO: Rua do Acre, 80 Sala 604 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 16/04/2010 às 13h30 site www.comprasnet.gov.br

JOSÉ RAFAEL BUSS
Pregoeiro

(SIDECA - 01/04/2010)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 14/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de forma contínuo dos serviços de operação de empilhadeira, conforme o edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 17h00 . ENDEREÇO: Praça Visconde de Sinimbu, s/n Centro - MACEIO - AL . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 19/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

INGRID BREDAS DE GUSMÃO PEREIRA
Chefe

(SIDECA - 01/04/2010) 070011-00001-2010NE000044

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 18/2010

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O. em 30/03/2010 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte com disponibilização de veículos automotores de pequeno, médio e grande porte, para apoio às eleições gerais 2010.

ROBSON DE FREITAS COSTA
Pregoeiro

(SIDECA - 01/04/2010) 070004-05606-2010NE000031

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 170/2008. Nº Processo: 390/2010 pad. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO -PARANA. CNPJ Contratado: 09506943000165. Contratado : EXPRESSIVA - SERVICOS -TERCEIRIZADOS LTDA.. Objeto: Supressão de um posto de trabalho no período eleitoral. Fundamento Legal: lei 8666/93 Vigência: 23/03/2010 a 30/06/2011. Valor Total: R\$7.614,50. Data de Assinatura: 23/03/2010.

(SICON - 01/04/2010) 070019-00001-2010NE000070

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 26/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para impressão de revistas. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/04/2010 de 12h00 às 17h59 . ENDEREÇO: Rua João Parolin, 224 Parolin - CURITIBA - PR . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital encontra-se disponível no site www.tre-pr.jus.br

BEATRIZ RODRIGUES DE MELO
Pregoeira

(SIDECA - 01/04/2010) 070019-00001-2010NE000070

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 362/2010

Nº Processo: 2004/2010 . Objeto: Inscrição de servidora em curso de capacitação e aperfeiçoamento. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inviabilidade de competição em razão da data pré-determinada do curso solicitado. Declaração de Inexigibilidade em 29/03/2010 . TERESA GRABOSKI . Secretária de Administração . Ratificação em 30/03/2010 . IVAN GRADOWSKI . Diretor-Geral . Valor: R\$ 1.980,00 . Contratada :ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO .

(SIDECA - 01/04/2010) 070019-00001-2010NE000070

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE PERNAMBUCO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 16/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (etiquetas coloridas), de acordo com o especificado no Termo de Referência (Anexo I do Edital). Total de Itens Licitados: 00018 . Edital: 05/04/2010 de 13h00 às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Agamenon Magalhães, nº 1160, 4º pavimento. Graças - RECIFE - PE . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 19/04/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br

JOSÉ CLÁUDIO CORDEIRO SILVA
Membro da CPL

(SIDE - 01/04/2010)

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO NORTE****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 13/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Material de consu-mo -impressos Total de Itens Licitados: 00036 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 17h00 . ENDEREÇO: Praça André de Albuquerque, 534 Cidade Alta - NATAL - RN . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Edital no www.tre-m.gov.br ou no site www.tre-m.gov.br

ANDRÉA KARLA MENEZES PROTÁSIO
Pregoeira

(SIDE - 01/04/2010) 070008-00001-2010NE000001

PREGÃO Nº 18/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo - material de expediente. Total de Itens Licitados: 00116 . Edital: 05/04/2010 de 12h00 às 17h00 . ENDEREÇO: Praça André de Albuquerque, 534 Cidade Alta - NATAL - RN . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 16/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Edital disponível também no site www.tre-rn.gov.br

MANOEL NAZARENO FERNANDES FILHO
Pregoeiro

(SIDE - 01/04/2010) 070008-00001-2010NE000001

PREGÃO Nº 19/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mate-rial de consumo-camisetas Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 17h00 . ENDEREÇO: Praça andre de albuquerque 534, predio sede Cidade alta - NATAL - RN . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 16/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Edital no www.comprasnet.gov.br ou no site www.tre-rn.gov.br

ANDRÉA KARLA MENEZES PROTÁSIO
Pregoeira

(SIDE - 01/04/2010) 070008-00001-2010NE000001

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL
DIRETORIA-GERAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 10/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de baterias para nobreak Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/04/2010 de 12h00 às 17h59 . ENDEREÇO: Av. Padre Cacique, 96 Praia de Belas - PORTO ALEGRE - RS . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 20/04/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital também está disponível no site www.tre-rs.jus.br e na Coordenadoria de Licitações e Contratos.

ANTÔNIO AUGUSTO PORTINHO DA CUNHA
Diretor-Geral

(SIDE - 01/04/2010) 070021-00001-2010NE000182

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS
SUPERVISORA DO SERVIÇO DE LICITAÇÕES****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição com instalação de no-breaks e s software de gerenciamento. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 . ENDEREÇO: Fórum Milton Sebastião Barbosa, Bloco A, 7º andar, ala B, Sala 718, Brasília/DF Asa Sul - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 20/04/2010 às 13h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital estará disponível no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, no sítio do TJDF (www.tjdft.jus.br), bem como no SERLIC, localizado na Praça Municipal, Lote 1, Fórum Milton Sebastião Barbosa, Bloco A, 7º andar, Sala A 707, Brasília/DF, Cep 70.094-900, ao custo de R\$ 5,00 (cinco reais).

(SIDE - 01/04/2010) 100001-00001-2010NE000070

PREGÃO Nº 10/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de uniforme de treinamento para os agentes de segurança do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Total de Itens Licitados: 00005 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 . ENDEREÇO: Fórum Milton Sebastião Barbosa, Bloco A, 7º andar, ala B, Sala 718, Brasília/DF Asa sul - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 19/04/2010 às 13h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital estará disponível no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, no sítio do TJDF (www.tjdft.jus.br), bem como no SERLIC, localizado na Praça Municipal, Lote 1, Fórum Milton Sebastião Barbosa, Bloco A, 7º andar, Sala A 707, Brasília/DF, Cep 70.094-900, ao custo de R\$ 5,00 (cinco reais)

CRISTINA BARBOSA DORNELES
Supervisora

(SIDE - 01/04/2010) 100001-00001-2010NE000070

**SERVIÇO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS
E CREDENCIAMENTOS****EXTRATO DE CONTRATO**

a)Espécie: Contrato de Prestação de Serviços N. 054/10, assinado entre TJDF e SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE LTDA (HOSPITAL SÃO FRANCISCO) b)Objeto: prestação de serviços médicos-hospitalares em especialidades diversas, aos beneficiários do PRÓ-SAÚDE c)Fundamento Legal: artigo 25, caput Lei 8.666/93 d) Valor estimado: R\$ 2.000.000,00 e)Vigência: 60 meses a partir da data da assinatura f) Data da assinatura: 26/03/10 g) P.A. N.: 00.413/10.

EXTRATO DE CONVÊNIO

a)Espécie: Termo de Convênio N. 002/10, assinado entre TJDF e GBOEX - GRÊMIO BENEFICENTE b)Objeto: consignação em folha de pagamento de Planos de Previdência Complementar e Seguro de Vida c) Fundamento Legal: art. 116, da Lei N. 8.666/93 d)Vigência: 05 anos a partir da assinatura e)Data da assinatura: 29/03/10 f)P.A. N.: 16.629/09.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
1ª REGIÃO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2010**

Processo TRT/SOF nº 47/10 - PE nº 05/10 - Objeto: Serviço de administração, gerenciamento e intermediação do abastecimento de combustível da frota de veículos do TRT da 1ª. Região. Tornamos pública a todos os interessados a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/10 relativo ao processo em referência, sendo vencedora a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Rio de Janeiro-RJ, 30 de março de 2010.
RONALDO MARTINS DOS SANTOS
Coordenador da CPL

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2010**

Processo TRT/SOF nº 093/2010 - PG nº 027/2010 - Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DE 02 (DUAS) MÁQUINAS GUILHOTINAS CATU, SENDO UMA SEMI-AUTOMÁTICA MODELO S-80 E OUTRA AUTOMÁTICA MODELO H-80 E DE 03 (TRÊS) MÁQUINAS IMPRESSORAS OFF-SET DUPLIO OFÍCIO. Encerramento do Recebimento das Propostas: até as 09 horas do dia 16 de abril de 2010, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Início da Sessão de disputa de preços: 16 de abril de 2010 às 10 horas.

O edital na íntegra está disponível no endereço eletrônico acima ou no site www.trt1.jus.br/licitacoes, ou, ainda poderá ser obtida cópia, que correrá por conta do interessado, mediante contrarrecibo, na Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiros (CPL) do TRT da 1ª Região, situada na Avenida Augusto Severo, nº 84, 5º andar, Glória - Rio de Janeiro - RJ, de segunda a sexta-feira, de 11 às 17 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2010

Processo TRT/SOF nº 044/2010 - PG nº 009/2010 - Objeto: AQUISIÇÃO DE CAPAS PLÁSTICAS PARA PROCESSOS JUDICIÁRIOS EM PVC CAMURÇA.

Encerramento do Recebimento das Propostas: até as 10 horas do dia 19 de abril de 2010, no endereço www.licitacoes-e.com.br.

Início da Sessão de disputa de preços: 19 de abril de 2010 às 11 horas.

O edital na íntegra está disponível no endereço eletrônico acima ou no site www.trt1.jus.br/licitacoes, ou, ainda poderá ser obtida cópia, que correrá por conta do interessado, mediante contrarrecibo, na Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiros (CPL) do TRT da 1ª Região, situada na Avenida Augusto Severo, nº 84, 5º andar, Glória - Rio de Janeiro - RJ, de segunda a sexta-feira, de 11 às 17 horas.

Rio de Janeiro-RJ, 30 de março de 2010.
RONALDO MARTINS DOS SANTOS
Coordenador da CPL

**DIRETORIA GERAL DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convenientes: UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; a) objeto: viabilizar condições econômico-financeiras e logísticas adequadas, mediante a locação de imóvel para atendimento às necessidades do Tribunal, qual seja: pagamento, pela CAIXA, do valor do aluguel do imóvel destinado à instalação da Vara da Justiça do Trabalho do Município de Barra Mansa/RJ (Processo: TRT-SLG-36/09); b) vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União; c) valor: a CAIXA disponibilizará o valor de R\$ 432.000,00 por meio de pagamentos mensais de R\$ 7.200,00 reajustados a cada período de 12 meses pelo IGP-M; d) assinam em 18/03/2010 o Sr. Roberto Fernando Nóbrega, pelo TRT/RJ, e a Srª. Nelma Souza Tavares pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Donatário: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - RJ; a) objeto: doação de 49.900 unidades de cartolina azul, 7.000 unidades de cartolina rosa, 9.500 unidades de cartolina verde, 32.900 unidades de cartolina amarela e 11.400 unidades de cartolina palha (Proc.: TRT-SLG 043/09); b) fund. legal: art.17, II da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º parágrafo único, alínea "a" e art. 15, I do Decreto nº 99.658/90; c) valor: R\$ 46.932,51; d) prazo de retirada: até 10 dias a contar da assinatura do termo de doação; e) assinam em 29/03/2010 o Sr. Miguel Badenes Prades Filho, pela Donatária e o Sr. Roberto Fernando Nóbrega, pelo Doador.

**2ª REGIÃO
SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 21/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores instalados no prédio da Rua Dona Antonia de Queirós, 333, São Paulo/SP. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 17h55 . ENDEREÇO: Avenida Marques de São Vicente 121 - Bloco A - 7º andar Barra Funda - SAO PAULO - SP . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 19/04/2010 às 11h30 site www.comprasnet.gov.br

KLÉCIO CLAYTON QUIRINO DE SOUZA
Diretor

(SIDE - 01/04/2010) 080010-00001-2010NE000178

**4ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

ESPÉCIE: Convênio. CONVENIADOS: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª. Região e Caixa Econômica Federal. RESUMO DO OBJETO: Cessão de uso gratuita de área destinada ao funcionamento de Posto de Atendimento Bancário (PAB) no Foro Trabalhista de Cachoeirinha. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 meses, a contar da assinatura. DATA DA ASSI-



NATURA: 18/03/10. Nº. DO PROCESSO: 03712-2006-000-04-00-2. ASSINAM: Dr. Carlos Alberto Robinson, pelo TRT da 4ª Região, e Leila Maria de Andrade Jacques, pela Caixa Econômica Federal.

ESPÉCIE: Convênio. CONVENIADOS: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª. Região e Caixa Econômica Federal. RESUMO DO OBJETO: Cessão de uso gratuita de área destinada ao funcionamento de Posto de Atendimento Bancário (PAB) no Foro Trabalhista de Bagé. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 meses, a contar da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/03/10. Nº. DO PROCESSO: 03712-2006-000-04-00-2. ASSINAM: Dr. Carlos Alberto Robinson, pelo TRT da 4ª Região, e Leila Maria de Andrade Jacques, pela Caixa Econômica Federal.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Consignação. OBJETO: Consignação em folha de pagamento relativa a concessão de empréstimos. CONSIGNANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONSIGNATÁRIO: Banco do Estado do Rio Grande do Sul. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2010. Nº DO PROCESSO: PA nº 1430. Nº DA CD: 780/09. Nº DO CONTRATO: 93/2009. ASSINAM: Dr. Carlos Alberto Robinson, pelo consignante; Fernando Guerreiro de Lemos, pelo consignatário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Oitavo ao Contrato n. 70/2005. CONTRANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª. Região. CONTRATADO: Transportes Coletivos Turijuí Ltda. RESUMO DO OBJETO: Acréscimo de localidades. Nº. DO PROCESSO: MA/BS 01594-2005-000-04-00-7. Nº. DA LICITAÇÃO: Pregão nº. 36/05. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28/01/10. ASSINAM: Dr. Carlos Alberto Robinson, pelo contratante, e Sr. Pedro Antonio Teixeira, pela contratada.

9ª REGIÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: Pregão nº 004/2010 . Objeto: Descontos sobre o preço das Editoras: Item 1 - de 41,59% nos Códigos Jurídicos Secos; Item 2 - 39,26% nos Códigos Jurídicos Comentados e Item 3 - 39,96% nos Livros Jurídicos. Órgão Gerenciador: TRT 9ª Região. Fornecedor: BASTOS COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ nº 11.116.850/0001-76. Validade da Ata: 12 meses, contados a partir de 03/03/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto 3.931/01. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: <http://www.trt9.jus.br>. Contato: Contratos@trt9.jus.br. Data da Assinatura: 03/03/2010. Signatários: Hilma Maria Wielewski - Assessora de Licitação e Contratos, pelo Órgão Gerenciador, Omar Guimarães Bastos, pelo Fornecedor.

10ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº. 1298/2010. Contrato nº. 036/2010. Contratada: Odonto & Sono Márcia Santiago Martins S/S Ltda. Objeto: Credenciamento ao Programa de Assistência à Saúde. Vigência: 60 meses. Assinatura: 29/03/10, Sílvia Marcus Antunes - Presidente da Comissão de Credenciamento. Márcia Santiago Martins - Representante Legal.

15ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REEDIÇÃO

CP N.º 233/2009

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de desinsetização, desratização e eliminação de outras pragas urbanas nas dependências do TRT e em todas as unidades da 15ª Região. ENVIO DAS PROPOSTAS: até as 12h00 do dia 15/04/2010, no site www.licitacoes-e.com.br. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 15/04/2010, às 14h00, no site www.licitacoes-e.com.br. EDITAL E INFORMAÇÕES na sala da Assessoria de Licitações do E. TRT, das 12 às 18 horas, telefone 19-3231-9500, ramal 2580, situada na rua Dr. Quirino, 1080, 5º andar, Centro, Campinas - SP e no site www.licitacoes-e.com.br.

Campinas-SP, 1º de abril de 2010.
ANA SÍLVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON
Pregoeira

JUSTIÇA FEDERAL 1ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ DIRETORIA DO FORO SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2010

Objeto: Contratação de empresa ou profissional autônomo especializado nas áreas médica e odontológica para atendimento de servidores e magistrados. Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Avenida Fab, 1374 Centro - MACAPA - AP . Entrega das Propostas: 16/04/2010 às 09h00 . Endereço: Avenida Fab, 1374 Centro - MACAPA - AP

ANTONIVALDO CAMBRAIA ALVES
Pregoeiro

(SIDECA - 01/04/2010) 090037-00001-2010NE000032

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DO FORO SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 8/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus por meio do sistema de registro de preços. Total de Itens Licitados: 00006 . Edital: 05/04/2010 de 12h00 às 17h00 . ENDEREÇO: Saus, quadra 02, bloco "g", anexo "a" seção de compras e licitações. Asa sul - BRASÍLIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 16/04/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital estará disponível, também, na seção de compras e licitações no endereço saus, quadra 02, bloco "g" anexo "a" ou no site www.jfdf.jus.br.

ALESSANDRA MORAES DE SOUZA
Pregoeira

(SIDECA - 01/04/2010) 090023-00001-2010NE000053

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS DIRETORIA DO FORO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em MG. CONTRATADO: HCE ASSISTÊNCIA MÉDICA-INSTITUTO DE OLHOS D BELO HORIZONTE. ESPÉCIE: TC.1/10. OBJ: Contratação de serviços médicos. LICITAÇÃO: Inexigível conforme Art. 25, Caput da Lei 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3339039. NE2010NE000346. VIGÊNCIA: De 25/02/2010 a 25/02/2015. DATA ASS: 25/02/2010. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Márcia Dias Pereira. PELO CONTRATADO: Homero Gusmão de Almeida.

CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em MG. CONTRATADO: INSTITUTO MINEIRO DE NEFROLOGIA LTDA. ESPÉCIE: TC.2/10. OBJ: Contratação de serviços médicos. LICITAÇÃO: Inexigível conforme Art. 25, Caput da Lei 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3339039. NE2010NE000346. VIGÊNCIA: De 25/02/2010 a 25/02/2015. DATA ASS: 25/02/2010. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Márcia Dias Pereira. PELO CONTRATADO: Valério Ladeira Rodrigues.

2ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo RJ-EOF-2010/213. Contrato nº 32/2010. Contratante: Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro. Contratada: VALDERCI FERREIRA DA SILVA ME. Objeto: Prestação de serviços de chaveiro. Prazo de Vigência: 26/03/2010 a 31/12/2010. Valor global: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais) Nota de Empenho: 2010NE000289. P.T.: 02.061.0569.4257.0001. Base Legal: Lei 10.520/02, Decreto 3.555/00, Decreto 5.450/05, LC 123/06 e, subsidiariamente, a Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 25/03/2010. Signatários: Dr. Alexandre Libonati de Abreu, Juiz Federal - Diretor do Foro, pela Contratante, e o Sr. Valderci Ferreira da Silva, pela Contratada.

4ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA DIRETORIA DO FORO

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 10/2029816.0; Objeto: locação da sala comercial n. 06, com área de 60,37 m², do primeiro pavimento do Condomínio Edifício Maurício, localizado na Rua Rodrigues Alves, Centro, Brusque, SC; Interessada: AZZ ADMINISTRADORA DE BENS LTDA; No

valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); Fundamentação Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93; Reconhecimento da situação de dispensa de licitação: em 29.03.2010, por Helena Terezinha Gomes Galafassi, Diretora da Secretaria Administrativa; Ratificação: em 29.03.2010, por Alcides Vettorazzi, Juiz Federal Diretor do Foro.

Processo nº. 10/2031474.2; Objeto: contratação de fornecimento de água mineral para a Subseção Judiciária de Chapecó; Interessada: DISK ÁGUA CHAPECO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA; Nos valores unitários de: R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos) pela água mineral, sem gás, em galões de 20 l; R\$ 8,00 (oito reais) pelo fardo de 12 garrafas de 500 ml de água mineral com gás; e R\$ 7,00 (sete reais) pelo fardo de 12 garrafas de 500 ml de água mineral sem gás; Fundamentação Legal: art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93; Reconhecimento da situação de dispensa de licitação: em 29.03.2010, por Helena Terezinha Gomes Galafassi, Diretora da Secretaria Administrativa; Ratificação: em 29.03.2010, por Alcides Vettorazzi, Juiz Federal Diretor do Foro.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2009

PA nº 08/2019099.3; Contratada: SERV-PLUS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA; CNPJ 07.006.622/0001-76; Objeto: inclusão item 9.1.1 para prorrogação vigência até 22/03/2011; Dispositivo Legal: art. 57, II, Lei nº 8.666/93; Dotação Orçamentária: PT 821, ED 339037, NE 2010NE520033 de 29/01/2010. Assinatura: 22/03/2010.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2009

PA nº 08/2019099.3; Contratada: EMPARLIMP LIMPEZA LTDA; CNPJ 08.423.602/0001-63; Objeto: inclusão item 9.1.1 para prorrogação vigência até 22/03/2011; Dispositivo Legal: art. 57, II, Lei nº 8.666/93; Dotação Orçamentária: PT 821, ED 339037, NE 2010NE520035 de 29/01/2010. Assinatura: 22/03/2010.

AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

PA nº 09/2027548.6; Ata de Registro de Preços nº 147/2009. EMPRESA: USINAGEM COLOSSUS LTDA -ME; CNPJ 01.690.271/0001-89; Objeto do registro: Item 3) Monitor LCD; Publicação da Ata: DOU nº 248, de 29/12/09, Seção 3, página 210 e Diário Eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região, ano IV, nº 315, de 29/12/09; Data da decisão de cancelamento: 19/3/2010, fl. 56 dos autos do processo administrativo em epígrafe. Prolator da decisão: Alcides Vettorazzi, Juiz Federal Diretor do Foro/SJSC.

Em 30 de março de 2010.
FABRÍCIO PAPALÊO DE SOUZA
Supervisor da Seção de Contratos

5ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio 02/2010; Processo: 1098/2010; Convenientes: Justiça Federal no Ceará e o Centro Social Clodoveu de Arruda, mantenedora da Faculdade Luciano Feijão - FLF; Objeto: Concessão de estágio curricular supervisionado a estudantes; Fundamentação: Lei nº 11.788, de 25/09/2008, e Resolução nº 39, de 12/12/2008 do TRF 5ª Região; Vigência: 02 (dois) anos, a contar da assinatura; Data Ass.: 05/03/2010; Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.0001; Elementos de Despesa: 3390.36 e 339049; Signatários: Pela Justiça Federal, Dr. José Parente Pinheiro, Exmo. Juiz Federal Diretor do Foro, e pela FLF, Sra. Isabel de Aguiar Pontes, Diretora Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 26/2009; Processo: 6749/2009; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratada: North Segurança Ltda.; Objeto: Retificação do item 8.2 da cláusula décima oitava, em virtude de erro material, ensejando inclusão de penalidades previstas no edital; Data Ass.: 18/03/2010; Signatários: Pela Contratante, Dr. José Parente Pinheiro, Exmo. Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Elias Dantas Silveira, Sócio-Gerente.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO RIO GRANDE DO NORTE DIRETORIA DO FORO SECRETARIA ADMINISTRATIVA SEÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 6/2010

Objeto: Contratação de professor-maestro para ministrar aulas de canto e reger o Coral da Justiça Federal do Rio Grande do Norte. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Dr Lauro Pinto, 245 Candelária - NATAL - RN . Entrega das Propostas: 15/04/2010 às 13h00 . Endereço: Rua Dr Lauro Pinto, 245 Candelária - NATAL - RN

UBIRATAN GUANAIS C. B. JÚNIOR
Supervisor

(SIDECA - 01/04/2010) 090007-00001-2010NE000036

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais**CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2010**

O Conselho Federal de Contabilidade comunica aos interessados que fará realizar no dia 13-04-2010, às 10h, licitação na modalidade de Pregão Presencial tendo como objeto: contratação de empresa para impressão de material gráfico. Edital e informações encontram-se a disposição dos interessados na sede do CFC - SAS Quadra 5, Bloco "J", 7º andar, pelo e-mail cpl@cfc.org.br e pelos telefones (61) 3314-9688 / 3314-9607.

Brasília-DF, 1º de abril de 2010.
GERSON SAMPAIO ESTEVES
Pregoeiro

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA
ARQUITETURA E AGRONOMIA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A- Processo CF-745/10; B-Contratante: Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea; C- Contratada: Zênite Informação e Consultoria S/A.; D-Objeto: Prestação de serviços para treinamento e capacitação de dois empregados; E- Do Valor: R\$ 4.980,00 (quatro mil, noventa e oitenta reais); F-Declaração de Inexigibilidade em 01/04/2010 pela Gerente de Desenvolvimento Pessoal, Glaice Lourenço Ferreira Lima, requisitante; G- Base legal: Art. 25, inciso II c/c inciso VI do artigo 13, todos da Lei 8.666/93; H-Ratificação em 01/04/2010, pelo Superintendente Administrativo e Financeiro, Luiz Gustavo Souza Moura.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

PA: 003/2009, ESPÉCIE: Convênio CONVENIENTE DOADOR: Conselho Federal de Medicina, CONVENIENTE PARTICIPANTE: Associação Médica Brasileira, OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira (DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO) e Sétima (DA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO CFM E DA AMB), do Convênio que visa manter em funcionamento adequado a Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM, VALOR DO REPASSE DO CONVENIENTE DOADOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), VIGÊNCIA: 10/03/2010 a 09/03/2011, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, FORO: Brasília-DF. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2010.

PA: 004/2009, ESPÉCIE: Convênio CONVENIENTE DOADOR: Conselho Federal de Medicina, CONVENIENTE PARTICIPANTE: Associação Médica Brasileira, OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira (DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO) e Sétima (DA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO CFM E DA AMB), do Convênio que visa dar continuidade ao Projeto Diretrizes, VALOR DO REPASSE DO CONVENIENTE DOADOR: R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), VIGÊNCIA: 10/03/2010 a 09/03/2011, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, FORO: Brasília-DF. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2010.

PA: 005/2009, ESPÉCIE: Convênio CONVENIENTE DOADOR: Conselho Federal de Medicina, CONVENIENTE PARTICIPANTE: Associação Médica Brasileira, OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira (DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO) e Sétima (DA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO CFM E DA AMB), do Convênio que visa a continuidade da CNA, VALOR DO REPASSE DO CONVENIENTE DOADOR: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), VIGÊNCIA: 10/03/2010 a 09/03/2011, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, FORO: Brasília-DF. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2010.

PA: 014/2007, ESPÉCIE: Pregão Amplo, CONTRATANTE: Conselho Federal de Medicina, CONTRATADA: VIA BRASILIA EDITORA & MARKETING LTDA, OBJETO: Alteração da Cláusula Décima SEGUNDA (DA VIGÊNCIA), VIGÊNCIA: 17/03/2010 a 16/03/2011, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, FORO: Brasília-DF. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2010.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO AMPLO Nº 8/2009**

O Presidente do Conselho Federal de Medicina, no uso das suas atribuições legais, e considerando o melhor lance apresentado pela empresa AMERICEL S/A para o Lote 1, e pela empresa EM-BRATEL para o Lote 2, promovendo maior economicidade para administração e conforme ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão 008/2009, no que se refere aos Lotes 1 e 2, nos termos da Ata da Abertura do Certame, realizada em 19/03/2010.

Brasília-DF, 1º de abril de 2010.
ROBERTO LUIZ D'AVILA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PARANÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Origem: Licitação 02/2006 - Pregão Eletrônico. Data de assinatura: 30/03/2010. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Paraná. Contratada: Brasil Telecom S/A. Objeto: Aditamento de contrato de telefonia fixa para a Sede do CRCPR em Curitiba - PR. Vigência: 24/02/2010 a 24/02/2011. Base Legal: artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE SÃO PAULO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 4/2010**

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Suprimentos de Informática. Endereço: www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas até 16/04/2010 às 08h30m. Abertura da Sessão de Disputa dia 16/04/2010 às 10h30m. O edital poderá ser retirado através do site do CRC SP, no seguinte endereço: www.crcsp.org.br, opção: "Licitações", ou no site do Banco do Brasil, no seguinte endereço: www.licitacoes-e.com.br.

WILLAIN CANDIDO DOS REIS
Pregoeiro

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

DISPENSA - Processo 0124/2006
OBJETO: - Prestação de serviços de cobrança eletrônica. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta reais). CONTRATADO: Banco do Brasil S.A. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

**AVISO DE REVOGAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 1/2010**

Processo 103/09
OBJETO: Contratação de Engenheiro Orçamentista.
Ficam revogados, por motivo de conveniência e oportunidade, os atos elaborados no processo em epígrafe, cancelando o referido processo conforme portaria Nº 022/10 de 18/03/2010.

TELMA RAMALHO MENDES
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
DO RIO DE JANEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010**

A Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, designada pela portaria nº 700/2009, torna público que realizará no dia 20/04/2010, às 11:00 horas, processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço por Item, que tem como objeto a aquisição de materiais de informática para suprir as necessidades da sede e das oito subseções do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados na Av. Presidente Vargas, 502, 5º andar, Sala da CPL - Centro - Rio de Janeiro - RJ, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 e a apresentação do carimbo de CNPJ.

Rio de Janeiro-RJ, 1º de abril de 2010.
MAURO RICARDO ANTUNES FIGUEIREDO
Presidente da Comissão

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS
GERAIS****EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO Nº 7/2010**

Convenientes: CREA-MG e Prefeitura Municipal de Ibiraci. Cidade: Belo Horizonte. Objeto: Alcançar um relacionamento mais eficiente entre as partes com o objetivo de harmonizar e racionalizar a adoção de normas e procedimentos em questões de interesses comuns. Valor: não há. Prazo: 36 meses. Fund. Legal: Artigo 24, inciso XXVI da Lei 8666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao convênio dos 6,8% da ART Convenientes: CREA-MG e CEA - Clube de Engenharia de Arcos.Objeto: Repasse de recursos provenientes de ARTs com a indicação do código da entidade conveniada. Data: 17/12/2009. Cidade: Belo Horizonte-MG. Fund. Legal. Resolução Nº 456 do CONFEA. Vigência: 31/12/2010. Convenientes: CREA-MG e ASEAA - Associação Sulmineira de Engº, Arq. e Agronomia. Objeto: Repasse de recursos provenientes de ARTs com a indicação do código da entidade conveniada. Data: 17/12/2009. Cidade: Belo Horizonte-MG. Fund. Legal.Resolução Nº456 do CONFEA. Vigência: 31/12/2010. Convenientes: CREA-MG

e SEAMG - Sociedade dos Engenheiros Agrimensores de Minas Gerais. Objeto: Repasse de recursos provenientes de ARTs com a indicação do código da entidade conveniada. Data: 17/12/2009. Cidade: Belo Horizonte-MG. Fund. Legal.Resolução Nº456 do CONFEA. Vigência: 31/12/2010. Extrato de Convênio de Cooperação - Convênio nº 004-04/2010 - Convenientes: CREA-MG e IAB-MG - Instituto de Arquitetos do Brasil. Objeto: Realização do Seminário de Arquitetura e Urbanismo.Valor: R\$20.000,00. Data: 01/3/2010. Cidade: Belo Horizonte-MG. Fund. Legal: Alíneas "J" e "K", art. 34 e parágrafo único do art. 36 da Lei 5.194/66. Resolução 396/95 do CONFEA e ATO 04/2008. Vigência:11/03/2010.

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
11ª REGIÃO****AVISOS DE PENALIDADES**

Censura Pública. Ao Psicólogo Luiz Lacerda Sousa Cruz (CRP-11/01844), por infração ética ao Princípio Fundamental II e ao Artigo 2º, alíneas "g" e "h" do Código de Ética Profissional dos Psicólogos (Resolução CFP Nº 010/2005), respondeu ao Processo Ético Nº 028/2006, tendo sido condenado, após julgamento de Recurso no Conselho Federal de Psicologia, à penalidade de Censura Pública. O Art. 69, § 2º, do Código de Processamento Disciplinar - Resolução CFP Nº 006/2007, assim dispõe: "Art. 69 - As penalidades aplicáveis são as seguintes: (...) c) Censura Pública; (...) 2º - A censura pública, a suspensão e a cassação do exercício profissional serão publicadas em Diário Oficial, jornais ou boletins do Conselho Regional e afixados na sua Sede onde estiver inscrito o Psicólogo e nas suas Seções." Assim sendo, em conformidade com a determinação legal, publique-se o presente texto no Jornal deste Regional, bem como afixe-se na Sede e nas respectivas Seções do CRP-11.

Fortaleza-CE, 15 de janeiro de 2010.

Censura Pública. À Psicóloga Ivana dos Santos Rocha Carvalho (CRP-11/03246), por infração ética ao Princípio Fundamental I e Art. 2º, "k", respondeu ao Processo Ético Nº 029/2006, tendo sido condenada, após julgamento de Recurso no Conselho Federal de Psicologia, à penalidade de Censura Pública. O Art. 69, § 2º, do Código de Processamento Disciplinar - Resolução CFP Nº 006/2007, assim dispõe: "Art. 69 - As penalidades aplicáveis são as seguintes: (...) c) Censura Pública; (...) 2º - A censura pública, a suspensão e a cassação do exercício profissional serão publicadas em Diário Oficial, jornais ou boletins do Conselho Regional e afixados na sua Sede onde estiver inscrito o Psicólogo e nas suas Seções." Assim sendo, em conformidade com a determinação legal, publique-se o presente texto no Jornal deste Regional, Diário Oficial, bem como afixe-se na Sede e nas respectivas Seções do CRP-11.

Fortaleza-CE, 19 de março de 2010.
ADRIANA DE ALENCAR GOMES PINHEIRO
Conselheira-Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
3ª REGIÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato dos Contratos do Conselho Regional de Psicologia - 3ª RegiãoConvite nº1/2010 - Contratado: HW Comercio de Móveis e Equipamentos para Escritório A/A Ltda , Objeto: Contrato aquisição de móveis para escritório, Vigência:10/03/10 a 09/03/11, Preço: R\$ 11.900,00, Dotação Orçamentária: 4.1.20.01.

Ineditoriais**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA
DE LUZ SÍNCROTRON - ABTLUS****EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Importação nº ALS-022/10. Beneficiário: Edmund Optics America. Objeto: Aquisição de câmera CCD e fonte de alimentação. Valor: USD 2.700,00 (equivalente a R\$ 4.806,54). Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXI da Lei nº 8.666, de 21.06.1993. Dispensa para aquisição de bens destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica com recursos do Contrato de Gestão ABTLuS/CNPq/MCT.

Processo de Importação nº ALS-039/10. Beneficiário: Bird Electronic Corporation. Objeto: Aquisição de Medidor de potência, sensor de potência, certificado de calibração e conjunto de calibração. Valor: USD 5.084,00 (equivalente a R\$ 9.050,54.). Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXI da Lei nº 8.666, de 21.06.1993. Dispensa para aquisição de bens destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica com recursos do Contrato de Gestão ABTLuS/CNPq/MCT.

Processo de Importação nº ALS-042/10. Beneficiário: Soft dB Inc. Objeto: Aquisição de Módulo. Valor: USD 8.440,00 (equivalente a R\$ 15.024,89). Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXI da Lei nº 8.666, de 21.06.1993. Dispensa para aquisição de bens destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos pelo CNPq, processo nº 55.5162/2005-2.



Processo de Importação nº ALS-043/10. Beneficiário: Arcoptix S.A. Objeto: Filtro polarizador e atuador. Valor: EUR 3.370,00 (equivalente a R\$ 8.108,56). Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXI da Lei nº 8.666, de 21.06.1993. Dispensa para aquisição de bens destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos pelo CNPq, processo nº 55.5162/2005-2.

RETIFICAÇÃO

No extrato de dispensa de licitação referente ao processo de Importação nº ALS-125/09. Beneficiário: Rimpex B.V. Objeto: Aquisição de nanoposicionador e amplificador, publicado no D.O.U. Nº 114 de 18.06.2009, Seção 3, pg. 145, onde se lê: Valor: EUR 7.200,86 (equivalente a R\$ 19.467,45); leia-se: Valor: EUR 7.150,86 (equivalente a R\$ 17.205,69). Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXI da Lei nº 8.666, de 21.06.1993. Dispensa para aquisição de bens destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos pelo CNPq, convênio nº 55.5162/2005-2.

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
TERCEIRA FASE - TREINAMENTO

A Associação das Pioneiras Sociais torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, para início da terceira fase - treinamento, dos seguintes Processos de Seleção Pública:

Processo Seletivo 17/2003 - Telefonista			
Publicação DOU	Class.	Nome	Inscrição
12/12/2003	17ª	Dionice das Chagas Lindoso	1700315
12/12/2003	18ª	Dinaléa Ferreira Lopes	1700011
Processo Seletivo 20/2003 - Técnico em Farmácia			
Publicação DOU	Class.	Nome	Inscrição
09/01/2004	8ª	Glaucieni José de Oliveira	2000170
Processo Seletivo 28/2004 - Oficial de Manutenção - Elétrica			
Publicação DOU	Class.	Nome	Inscrição
19/11/2004	11ª	Alexandre Carlos Cunha de Sousa	2800011

LUCIA WILLADINO BRAGA

Presidente da Associação

BIOTERRA ORGANIZAÇÃO PARA
CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
E MEIO AMBIENTE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2010

Objeto: Locação de 01 (um) veículo utilitário para ações de execução do convênio CV/SE Bioterra/INCRA nº 11.000/2008, consoante especificações contidas no Edital que estará disponível a partir de 05/04/2010 às 08h no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Abertura das propostas: 16/04/2010 às 14h30min no site <http://www.licitacoes-e.com.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2010

Objeto: Aquisição de materiais para cercamento de áreas de preservação recuperadas, em atendimento à execução do convênio CV/SE Bioterra/INCRA nº 10.000/2008, consoante especificações contidas no Edital que estará disponível a partir de 05/04/2010 às 08h no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Abertura das propostas: 16/04/2010 às 16h30min no site <http://www.licitacoes-e.com.br>.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2010

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na produção e manejo de mudas em viveiro, atendendo a execução do convênio CV/SE Bioterra/INCRA nº 10.000/2008, consoante especificações contidas no Edital que estará disponível no sítio eletrônico <http://www.institutobioterra.webs.com>. Abertura das propostas: 15/04/2010 às 10h na sede da licitante.

KARLA FERNANDA BARBOSA BARRETO
Diretora Presidente

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO
DOS EMPREGADOS E TRABALHADORES
TÉCNICOS AGRÍCOLAS DAS USINAS DE
AÇÚCAR E ÁLCOOL, DESTILARIAS E
CONDÔMIOS OU CONSÓRCIO DE
EMPREGADORES AGRÍCOLAS, SÍTIOS E
FAZENDAS DE: CRAVINHOS E REGIÃO

EDITAL DE ANULAÇÃO

Torna público que o Edital de Convocação, publicado dia 30/03/2010 no D.O.U., Seção 3, pag. 174, fica sem efeito devido a erro no endereço.

ORESTE RIBEIRO GUIMARÃES
p/Comissão

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO
DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
DE PANIFICAÇÃO, CONFEITARIA E PADARIA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
EXCETO A CAPITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO, CONFEITARIA E PADARIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EXCETO A CAPITAL convoca todos os trabalhadores sindicalizados e todos os empregados nas Indústrias de Panificação, Confeitaria e Padaria, em nossa base territorial, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 06 de abril de 2010, às 17:00 horas em primeira convocação, com 2/3 dos trabalhadores presentes, às 17:30 horas, com maioria simples dos trabalhadores presentes às 18:00 horas, com qualquer número de trabalhadores presentes na sub-sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins de Niterói, situado à Trav. José Ferreira nº 215, São Cristóvão - Cabo Frio, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1ª) Discussão e aprovação ou não da Fundação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitaria e Padaria do Estado do Rio de Janeiro, exceto a Capital RJ; 2ª) Discussão e aprovação do Estatuto Social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitaria e Padaria do Estado do Rio de Janeiro, exceto a Capital RJ; 3ª) Eleição da Diretoria para o mandato de três anos; 4ª) Posse da Diretoria eleita.

Niterói, 31 de março de 2010.
ANÍSIO RODRIGUES DE FREITAS
DÉCIO SOUZA SILVA
SUELI HELENA CASA NOVA CARDOSO
ERICK FREITAS S. DOS SANTOS
p/ Comissão Pró-Fundação

CNTIC - CONFEDERAÇÃO NACIONAL
DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
DA CONSTRUÇÃO

EDITAL DE RECOLHIMENTO SINDICAL
EXERCÍCIO 2010

Pelo presente edital, a Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção - CNTIC -, faz saber aos senhores empregadores industriais em todo território nacional que, na conformidade do que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 582, o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados, cuja categoria não esteja representada por sindicatos ou federações de trabalhadores nas indústrias, em seus municípios ou estados, deve ser efetuado até o dia 31 de março de 2010, podendo ser recolhida nas agências da Caixa Econômica Federal, rede bancária e agências lotéricas, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Ficam os interessados cientes, desde já, que o não recolhimento até o vencimento, importará multa de 10% (dez por cento) nos trinta primeiros dias com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600, da Consolidação das Leis do Trabalho. As guias de recolhimento serão expedidas, devendo os empregadores que não as receber, em tempo hábil, solicitá-las a essa Confederação.

São Paulo, 29 de março de 2010.
ADMILSON LUCIO OLIVEIRA
Presidente da Confederação

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES
COMERCIAIS NO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2010

Objeto: Contratação, pelo período máximo de 03 (três) meses de serviços especializados de assessoria na elaboração do projeto de planejamento estratégico do CorePR (gestão 2010-2013) e avaliação da tecnologia da informação. Fundamento Legal: artigo 25, inciso II e art. 13 ambos da Lei 8666/93. Justificativa: realizar plano de ações a serem desempenhadas por seus diretores, funcionários e assessores em prol do crescimento da entidade, bem como analisar as necessidades do departamento de tecnologia da informação. Declaração de Inexigibilidade em 30/03/2010. Maria Terezinha Wollmann. Secretária. Ratificação em 30/03/2010 Paulo César Nauiack. Presidente. Valor: R\$ 20.000,00. Contratado: Denis Alcides Rezende, pessoa jurídica.

EMPRESA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA DO
RIO GRANDE DO SUL S/A - RS ENERGIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2010

A Empresa de Transmissão de Energia do Rio Grande do Sul S.A. - RS Energia torna público o Resultado da Licitação na modalidade de Pregão Presencial número PP007/10-RS. Objeto Contratação de Empresa para prestação de Agência de Viagens. Empresa Vencedora Brementur Agência de Turismo Ltda.

UDO HARRY KIRST
Pregoeiro

FACE - FACULDADE DE CIÊNCIAS
EDUCACIONAIS CAPIM GROSSO/BA

AVISOS DE ALTERAÇÃO
QUADROS CURRICULARES

A FACE - Faculdade de Ciências Educacionais Capim Grosso, torna público o novo quadro curricular do curso de Pedagogia. Curso/Modalidade/Vagas/Turno: 1º Semestre -DISCIPLINA/CH: Filosofia da Educação/75; Metodologia da Pesquisa Científica/75; Leitura e Produção de Textos/75; Fundamentos da Psicologia da Educação/75; História da Educação/75; total/375. 2º Semestre -DISCIPLINA/CH/PRÉ-REQUISITO: Sociologia da Educação/75; Antropologia e Educação/40; Fundamentos Epistemológicos da Pedagogia/40; Psicologia da Educação/75; Educação e Novas Tecnologias da Comunicação e Informação/75; Pesquisa e Prática Pedagógica I/75; Seminário Temático I/30; total/410. 3º Semestre -DISCIPLINA/CH/PRÉ-REQUISITO: DIDÁTICA/75; Currículo e Programas/75; Política e Organização da Educação no Brasil/75; Letramento e Alfabetização/75; Pesquisa e Prática Pedagógica II/75; total/375. 4º Semestre - DISCIPLINA/CH/PRÉ-REQUISITO: Conteúdo e Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa/75; Conteúdo e Metodologia do Ensino da Matemática/75; Educação de Jovens e Adultos/75; Conteúdo e Metodologia do Ensino das Ciências Naturais/75; Pesquisa e Prática Educativa III (Estágio)/75; Seminário Temático II/40; Total/415. 5º Semestre - DISCIPLINA/CH/PRÉ-REQUISITO: conteúdo e Metodologia do Ensino da História/75; Conteúdo e Metodologia do Ensino da Geografia/75; Educação Especial/75; Língua Brasileira de Sinais/75; Pesquisa e Prática Pedagógica IV (Estágio)/75;Total/375.6º Semestre - DISCIPLINA/CH/PRÉ-REQUISITO: educação e Ludicidade/75; Literatura Infante Juvenil/40; Fundamentos da Educação Infantil/40; Fundamentos e Metodologias da Leitura e Escrita na Educação Infantil/75; Fundamentos e Metodologias da Matemática na Educação Infantil/40; Fundamentos e Metodologias das Ciências Naturais e Sociais na Educação Infantil/40; Pesquisa e Prática Pedagógica V (Estágio)/75; Seminário Temático III/40; TOTAL/425. 7º Semestre - DISCIPLINA/CH/PRÉ-REQUISITO Arte e Educação/75;Educação Étnico-Raciais/40; Educação do Campo/75;Estatística/40;Trabalho de Conclusão de Curso/75;Pesquisa e Prática Pedagógica VI(Estágio)/100;Total/405. 8º Semestre - DISCIPLINA/CH/PRÉ-REQUISITO: Gestão dos Espaços Educativos/75;Política e Financiamento da Educação Básica/40; Pedagogia Organizacional/40; Trabalho de Conclusão de Curso II/120; Pesquisa e Prática Pedagógica VII(Estágio)/75.TOTAL/350.CARGA HORÁRIA TOTAL 3.130

A FACE - Faculdade de Ciências Educacionais Capim Grosso, torna público o novo quadro curricular do curso de Administração. Curso/Modalidade/Vagas/Turno: 1º Semestre - DISCIPLINA/CH/CR: Metodologia Científica/36/02; Matemática Aplicada à Administração/72/4; Teoria Geral da Administração I/72/04; Sociologia Aplicada à Administração/72/04; Informática Aplicada à Administração/36/02; Instituições de Direito Público e Privado/72/04; Total/360/20. 2º Semestre - DISCIPLINA/CH/CR/PRÉ-REQUISITO: Estatística/72/4; Introdução à Filosofia/72/04; Antropologia/36/02; Empreendedorismo/72/04; Teoria Geral da Administração II/72/04;Legislação Social e Direito do Trabalho/72/04;Total/396/22. 3º Semestre - DISCIPLINA/CH/CR/PRÉ-REQUISITO: Introdução à Economia/72/04; Organização Sistemas e Métodos/72/04; Contabilidade Básica/72/04; Psicologia Aplicada à Administração/72/04; Direito Administrativo/36/02; Gestão de Pessoas/72/04; Total/396/22. 4º Semestre - DISCIPLINA/CH/CR/PRÉ-REQUISITO: Inglês Instrumental/72/04; Gestão Socioambiental/36/02; Administração Sistema de Informações/72/04; Contabilidade de Custos/72/04; Administração Mercadológica I/72/04; Direito Tributário/72/04;Total/396/22. 5º Semestre - DISCIPLINA/CH/CR/PRÉ-REQUISITO: Matemática Financeira/72/04; Administração da Produção/72/04; Desenvolvimento Regional/Local/72/04; Administração Mercadológica II/72/04; Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais/72/04; Total/360/20. 6º Semestre - DISCIPLINA/CH/CR/PRÉ-REQUISITO: Administração Financeira e Orçamentária/72/04; Administração da Qualidade/72/04;Administração de Cooperativas/72/04; Opativa/36/02; Administração de Pequenas e Médias Empresas/72/04; Direito Empresarial/72/04; Total 396/22. 7º Semestre - DISCIPLINA/CH/CR/PRÉ-REQUISITO:Administração Estratégica/72/04; Administração de Agronegócios/72/04; Gestão Pública/72/04; Jogos Empresariais/36/02; Trabalho de Conclusão de Curso I/36/02; Opativa/36/02 Total/324/16. 8º Semestre - DISCIPLINA/CH/CR/PRÉ-REQUISITO:ética Geral e Profissional/36/02; Orientação para Estágio Supervisionado/72/04;Trabalho de Conclusão de Curso II/72/04; Tópicos Especiais em Administração/72/04; Total/252/14.Estágio Supervisionado/300/17; Atividades Complementares/200/185; TOTAL GERAL/3.380. Credito: 194

Capim Grosso - BA, 25 de março de 2010.
AUSINETE FRANÇA SANTOS
Diretora Acadêmica

FACULDADE FERNÃO DIAS

AVISO DE ALTERAÇÃO
GRADE CURRICULAR

O Diretor da Faculdade Fernão Dias mantida pela Faculdade Antonio Agu S/C Ltda., ambas com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 70 - Centro - Osasco-SP, no uso das suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007, vem tornar pública a alteração da Grade Curricular para alunos ingressantes em 2006, aprovada pela CONSU, em Regime Seriado Semestral, Bacharelado, do curso de Ciências Contábeis, autorizado pela Portaria MEC nº

3987 - DOU de 30/12/2002. Base Legal: Resolução CFE nº 02/93. Carga Horária: 3.280 horas - Duração: 8 semestres ou 4 anos. Integralização mínima de 8 semestres. 1º Semestre: Contabilidade Geral I - 80; Filosofia e Princípios Éticos I - 80; Língua Portuguesa I - 80; Sociologia Geral - 80; Metodologia da Pesquisa - 80; Atividades Complementares I - 80; Total 480 - 2º Semestre: Contabilidade Geral II - 80; Introdução ao Direito - 80; Matemática Aplicada I - 80; Teoria Econômica I - 80; Teoria Geral da Administração I - 80; Atividades Complementares II; Total 480 - 3º Semestre: Contabilidade Intermediária I - 80; Ética e Legislação Profissional - 80; Matemática Financeira I - 80; Teoria Geral da Administração II - 80; Contabilidade de Custos I - 80; Atividades Complementares III - 80; Total 480 - 4º Semestre: Direito Comercial e Tributário - 80; Contabilidade Intermediária II - 80; Estatística - 80; Contabilidade de Custos II - 80; Economia Internacional - 80; Atividades Complementares IV; Total 480 - 5º Semestre: Direito do Trabalho - 80; Análise das Demonstrações Contábeis - 80; Análise de Custos - 80; Administração Financeira e Orçamentária - 80; Atividades Complementares V - 80; Total 400 - 6º Semestre: Controladoria - 80; Contabilidade Pública e Orçamentária - 80; Contabilidade Internacional - 80; Mecanismos de Instituições Financeiras - 80; Atividades Complementares VI - 80; Total 400 - 7º Semestre: Contabilidade Gerencial I - 80; Auditoria I - 80; TCC - 80; Estágio Supervisionado I - 80; Teoria Contábil - 80; Contabilidade Societária - 80; Total 480 - 8º Semestre: Auditoria II - 80; Perícia Contábil - 80; TCC - 80; Estágio Supervisionado II - 80; Planejamento e Contabilidade Tributária - 80; Total 400 - Disciplinas Opcionais: Libras - 80; Tópicos Avançados de Contabilidade - 80; Sistemas de Informações Contábeis - 80. Carga Horária Total do Curso: 3.840 horas.

SABURO MATSUBARA

FEDERAÇÃO DOS CONTABILISTAS NOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO, ESPÍRITO SANTO E BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE DIRETORIA EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Federação dos Contabilistas nos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Senhores Diretores, para participarem da Reunião de Diretoria Extraordinária que será realizada no dia 09/04/2010, às 10:00 horas, no Hotel Windsor Guanabara, n. 392 - 3º andar - Centro, Rio de Janeiro, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia - a) Mudança de Endereço da Sede da Federação para a Avenida Presidente Vargas, nº 502 - 8º andar - salas 801 a 805, Edifício Sisal - Centro - Rio de Janeiro CEP: 20.071-000; b) Assuntos de Interesse da Entidade; c) Aprovação da ata desta reunião.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2010.
LUIZ SERGIO ROSA LOPES

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA NOS ESTADOS DE GOIÁS, TOCANTINS E DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Federação dos Trabalhadores na Indústria nos Estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, CONVOCA os Srs. Delegados Representantes dos Sindicatos Filiados junto à Federação, que se encontram em gozo de seus direitos estatutários, para participarem da Reunião Ordinária do Egrégio Conselho de Representantes, a realizar-se na sede desta entidade, sito à Rua Hugo Brill, nº 204, Setor Marista, Goiânia-GO, no dia 17 de abril de 2010, às 09 horas em primeira convocação e, se não houver quorum legal, às 09:30 horas em segunda e última convocação com qualquer número de presenças, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Leitura e apreciação do Relatório de Atividades da Diretoria correspondente ao Exercício de 2009; 02) Leitura, apreciação e votação por escrutínio secreto do Balanço Financeiro Anual, correspondente ao Exercício 2009, instruído com o parecer do Conselho Fiscal; 03) Autorizar a Diretoria: propor, negociar e celebrar Acordo e/ou Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2011 em nome e a favor dos trabalhadores inorganizados em Sindicato da base territorial, ou instaurar processo de Dissídio Coletivo, se necessário; 04) Discussão e Votação do valor do desconto da Contribuição da Convenção em favor desta Federação, a ser descontada na data-base de cada categoria, referente ao período de 2010/2011.

Goiânia-GO, 30 de março de 2010.
LUIZ LOPES DE LIMA

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES CELETISTA NAS COOPERATIVAS NO BRASIL - FENATRACOOP

EDITAL RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL Exercício de 2010

A FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES CELETISTA NAS COOPERATIVAS NO BRASIL - FENATRACOOP, pelo presente Edital, faz saber a todas as Cooperativas no Brasil, as Centrais Cooperativas, as Federações de Cooperativas e as Con-

federações de Cooperativas enfim todas as Cooperativas que atuam em todo o território Nacional, com exceção as Cooperativas Situadas no Estado do Rio de Janeiro, que conforme dispõe os arts. 580 e 582, da CLT, o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus respectivos empregados deverá ser efetuado em um dia de trabalho dos salários do mês de Março de 2010, e recolhido às Agências da CEF, no Código Sindical, Conforme a relação abaixo: Para as Cooperativas que estão situadas em região onde os trabalhadores estão Inorganizados em Sindicato Específico dos Trabalhadores em Cooperativas em qualquer Região do Brasil, o Recolhimento será no Código da FENATRACOOP conforme o estatuído no Artigo 591 e Parágrafo Segundo da CLT:

FENATRACOOP - Federação Nacional dos Trabalhadores Celetistas nas Cooperativas no Brasil com o CÓDIGO SINDICAL, Sindical 000.0812.0000.05;

Já para os Sindicatos Filiados os recolhimentos em suas bases sindicais será nos seguintes códigos:

SINTRACOOP - Sindicato dos Trabalhadores nas Cooperativas Agrícolas, Agropecuárias e Agroindustriais no Estado do Paraná, CÓDIGO SINDICAL 000.000.812.03879-7;

(SINTRASCOOPA) SINTCOOPER - Sindicato dos Trabalhadores em Cooperativas Agrícolas, Agropecuária e Agroindustrial de Palotina e Região, CÓDIGO SINDICAL 000.000.812.90167-9;

SINTRASCOOM - Sindicato dos Trabalhadores nas Cooperativas Agrícolas, Agropecuárias e Agroindustrial de Medianeira e Região, CÓDIGO SINDICAL 000.000.812.90144-4;

SITRACOOSP - Sindicato dos Trabalhadores nas Cooperativas Agrícolas, Agropecuárias e Agroindustriais do Sudoeste do Paraná, CÓDIGO SINDICAL, 000.000.812.90151-7;

SINTRASCOOSUL - Sindicato dos Trabalhadores nas Cooperativas Agro-Industriais de Castro e Região, CÓDIGO SINDICAL 000.000.812.90456-7;

SINTRASCOOP - Sindicato dos Trabalhadores nas Cooperativas Agrícolas, Agropecuárias e Agroindustriais de Cascavel e Região, CÓDIGO SINDICAL 000.000.812.90264-5;

SINTRACOOP-MG - Sindicato dos Trabalhadores em Sociedades em Cooperativas do Estado de Minas Gerais, CÓDIGO SINDICAL 000.000.812.97175-2;

SECMESP - Sindicato Estadual dos Empregados em Cooperativas de Serviços Médicos no Estado de São Paulo, CÓDIGO SINDICAL 000.000.812.03949-1;

SECAESP - Sindicato de Empregados em Cooperativas Agropecuárias do Estado de São Paulo, CÓDIGO SINDICAL 000.000.812.89598-3;

SINTRACOOP/AL - Sindicato dos Trabalhadores em Cooperativas Agrícolas, Agropecuárias e Agroindustriais de Crédito Rural no Estado de Alagoas, CÓDIGO SINDICAL 000.000.812.91114-3;

Tais Descontos deverá ser feito na folha de pagamento do Mês de Março de 2010 e ser Recolhido nos Código Sindical, acima descrito, até o dia 30 de Abril de 2010 na importância de um dia de serviço de cada trabalhador e isso Compreende a remuneração do empregado para todos os efeitos legais, além da importância fixa estipulada, as gratificações, prêmios, adicionais, comissões ou outras vantagens, a quaisquer títulos pagos pelo empregador, Ficam os interessados, CIENTIFICADO, desde já que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados, até o dia 30 de Abril de 2010, será cobrado Judicialmente com as devidas penalidades da lei e isso importará na multa de 10% (dez por cento) nos primeiros trinta dias, com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de 1% (hum por cento) e atualização monetária conforme estabelece o art. 600 da CLT.

Brasília, 24 de março de 2010.
MAURI VIANA
Presidente da Federação

JOÃO EDÍLSON DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

FADESP - FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Contratada: Pensalab Equipamentos Industriais Ltda, Objeto: Aquisição de material de consumo para Laboratório, ref. Processos 1352*01*007*1319 e 1352*01*007*1320 Para realização do projeto 1352 ANP/UFPA/FADESP ANALISES DE COMBUSTÍVEIS. Amparo legal: Inciso I do Artigo 25 Lei 8.666/93. Homologação: Diretor Executivo - Prof. Dr. João Farias Guerreiro pela Fadesp.

Contratante: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Contratada: Varian Indústria e Comércio Ltda., Objeto: Manutenção de Espectrômetro, ref. Processo 1976*03*091*2. Para realização do projeto 1976 FINEP/UFPA/FADESP AREAS ESTRATEGICAS UFPA PROINFRA. Amparo legal: Inciso I do Artigo 25 Lei 8.666/93. Homologação: Diretor Executivo - Prof. Dr. João Farias Guerreiro pela Fadesp.

FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2010

TIPO: Menor preço global por lote, contratação de empresa para elaboração do projeto do prédio do DAS - Departamento de assistência à saúde e clínica de atendimento psicológico da UFRGS, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I. ABER-TURA DAS PROPOSTAS: 26/04/2010 às 09h30min. ETAPA DE LANCES: 26/04/2010 às 14:30 horas. CÓPIAS DO EDITAL pela internet: <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www.faurgs.ufrgs.br>.

Porto Alegre-RS, 1º de abril de 2010.
SERGIO NICOLAIIEWSKY
Diretor-Presidente

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Inexigibilidade de Licitação, Ref.: Processo Administrativo n.º 017/2009, publicado na página 164 do Diário Oficial da União de 20 de março de 2009, Seção 3. Altera-se o valor: onde se lê R\$60.000,00 leia-se R\$ 95.000,00 RATIFICAÇÃO em 01.04.2010, pelo Diretor Presidente Sergio Nicolaiewsky.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO

CNPJ: 14.645.162/0001-91

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2010

A Fapex torna público a realização do Pregão Presencial nº. 08/10 cujo objeto é Registro Preços para execução de serviços técnicos em prótese laboratorial para Faculdade de Odontologia - UFBA a ser realizado no dia 16/04/2010 às 09h. Edital disponível no site www.fapex.org.br ou na Rua Caetano Moura, 140 - Federação - Salvador - Ba - Cep: 40.210-340, no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Salvador, 1º de abril de 2010.
ROBERTO RIVELINO CASTRO DOURADO
Presidente da Comissão de Licitação

FUNDAÇÃO CASIMIRO MONTENEGRO FILHO

RESULTADO DE JULGAMENTO CARTAS-CONVITES Nº 242 E 289/2010

Processo: nº. 242/10 e 289/10 - Convênio: 01.07.0296.00 FINEP-ICA-MMH-B. Objeto: Passagens e Despesas com Locomoção e Outros Serviços de Terceiros (PJ). Empresa Vencedora: M.R.C. Viagens e Turismo Ltda - ME - CNPJ 06.266.060/0001-37 - Valor Total: R\$ 14.876,77.

OMAR ABOU SAMRA
Ordenador de Despesas

FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico Nº. 010203/2010
Processo nº. 003143/10. Contratante: Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura. Contratado: Cooperativa dos Profissionais de Ensino e Educação - EDUCA - CNPJ: 06.954.550/0001-26. Valor: R\$ 439.899,13 (Quatrocentos e trinta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e treze centavos). Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de profissionais habilitados com o objetivo de proferir cursos de capacitação profissional, voltados às lideranças indígenas. Fonte: Convênio n.º 017/2009 FCPC/Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas - Terapia Comunitária. Vigência: 18/03/2010 a 31/12/2010. Lei nº. 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 18/03/10.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 004593. Contratante: Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura. Contratado: M.F.A. Aguiar Produtos Analíticos e Hospitalares. Valor: R\$ 27.700,00 (Vinte e sete mil e setecentos reais). Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Reagentes). Prazo: 30 dias. Hipótese prevista na Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso XXI.

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS FUNDAÇÃO COPPETEC

EXTRATO DE DISPENSA LICITAÇÃO

Objeto: Fornecimento de Equipamentos para pesquisa conforme Artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93. Justificativa: conforme Convênio FINEP 01.05.0924.00. Responsável: Luiz Henrique de Almeida ratificado por Segen Farid Stefen. Contratada :Thermofisher Scientific Valor R\$ 19.335,16, ALD Vaccum Technologies valor R\$1.260.750,49, Pfeiffer valor 71.233,19, CYberstar R\$ 64.145,95, CELES valor 174.778,10, HY - Energy valor R\$206.630,78, Palanalytical valor R\$360.047,80 e Mks Technology valor R\$20.033,73.



FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL - FUNDECC

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos diversos na área de informática e laboratórios Total de Itens Licitados: 00015 . Edital: 05/04/2010 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Comprasnet e/ou Campus da Ufla - Lavras/MG LAVRAS - MG . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2010 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br

VERA LUCIA MATIAS
Pregoeira

(SIDECA - 01/04/2010)

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2010 GEIMP

Processo: 14532/3/305363/1131 - Objeto: "Licenças para uso do software STATA SE 11". Contratada: TIMBERLAKE CONSULTANTS LTD. USD 19,120.00/R\$ 34.507,68. Fundamento Legal: Inciso XXI do art. 24 da Lei 8.666/93.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2010 - GECOM

A FUNDEP comunica aos interessados que fará Licitação, na modalidade Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, como a seguir: Objeto: Aquisição de software - licenças. Retirada do Edital: Site www.licitacoes-e.com.br, Licitação nº 298997. Data e hora para recebimento das propostas: das 16:00 hs do dia 05/04/2010 até as 09:00 hs do dia 15/04/2010.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2010 - GECOM

A FUNDEP comunica aos interessados que fará Licitação, na modalidade Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, como a seguir: Objeto: Transmissão ao vivo e on line (streaming) de evento em Brasília - DF. Retirada do Edital: Site www.licitacoes-e.com.br, Licitação nº 298998. Data e hora para recebimento das propostas: das 16:00 hs do dia 05/04/2010 até as 13:00 hs do dia 15/04/2010.

MARILENE SILVA
Pregoeira

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2010 - FUNDEP / GECOM

Foi vencedora da licitação supracitada a empresa: LOTE 1 - Crivitta Diagnostica Ltda, Valor R\$ 27.600,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2010 - FUNDEP / GECOM

Foram vencedoras da licitação supracitada as empresas: LOTE 1 - Dias Distribuidora de Livros - ME, Valor R\$ 6.616,99; LOTE 2 - Acaia Distribuidora de Livros Ltda, valor R\$ 733,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2010 - FUNDEP / GECOM

Foi vencedora da licitação supracitada a empresa: LOTE 1 - Campos Ferrari Comércio Prestação de Serviços Ltda, Valor R\$ 10.630,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2010 - FUNDEP / GECOM

Foi vencedora da licitação supracitada a empresa: LOTE 1 - Brasoftware informática Ltda, Valor R\$ 6.870,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2010 - FUNDEP / GECOM

Foram vencedoras da licitação supracitada as empresas: LOTES 1 - 4 e 6 - Fernanda Vianna de Toledo Nogueira - EPP, Valor R\$ 4.806,24; LOTE 2 - Sierdovski & Sierdovski Ltda, valor R\$ 5.160,00; LOTE 3 - Ary Freitas Pereira I Net Informática, valor R\$ 6.280,00; LOTE 5 - Comércio de Materiais Médicos Hospitalares - Macrosul, valor R\$ 6.371,68.

MARILENE SILVA
Pregoeira

FUNDAÇÃO DE ESTUDOS AGRÁRIOS LUIZ DE QUEIROZ

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz. Contratado: Imagem Geosistemas & Comércio Ltda. Objeto: Aquisição de uma licença de Software ArcView. Projeto: Modelo matemático de otimização logística para o transporte multimodal de safras agrícolas pelo corredor centro-norte. Valor total: R\$ 13.460,00. Data da assinatura: 17/03/2010.

FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2010

Aquisição de Calorímetro, Cabines de Fluxo Laminar, Incubadora de CO₂ O₂
Convênio nº 704475/09 - CNPq/INCT
Abertura das Propostas: 22/04/2010 Hora: 8:30
Início da fase de lances: 22/04/2010 Hora: 9:30
As propostas deverão ser entregues no site: www.licitacoes-e.com.br

FUNDAÇÃO NORTE RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N.º 402872009. Contratante: FUNPEC - Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura; Contratada: PAC LP; Objeto: Requisição de compra de material por importação direta para o Projeto: FUNPEC/FINEP/REDE 12 - RECOL - IVBIO; Valor: EUR 20.450,00 (Vinte mil quatrocentos e cinquenta Euros); Fundamento legal: Artigo 24, inciso XXI da Lei N.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Reconhecimento em 25.03.2010 por Meton Cortês Saraiva (advogado); Ratificação: nos termos do art. 26 da Lei N.º 8.666/93, em 25.03.2010, por Jorge Eduardo Lins - Superintendente da FUNPEC.

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUJB

PROCESSO 13.081-8 - DL FUJB/GCO/TECENZ 001/2010. CONTRATANTE: Fundação Universitária José Bonifácio - FUJB. CONTRATADO: "dpUnion Instrumentação Analítica e Científica Ltda". OBJETO: "Aquisição de um Banho com aquecimento Cole Parmer Polystat 6 lts", para o Laboratório do Instituto de Química/UERJ. VALOR: R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais). PRAZO: até 30 dias. Hipótese prevista na Lei nº. 8.666/93, Artigo 24, Inciso XXI. Data da Assinatura: 30 de março de 2010.

INSTITUTO BELO HORIZONTE DE ENSINO SUPERIOR - IBHES

EDITAL DE 2 DE MARÇO DE 2010 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2010

Por ordem da Diretoria do Instituto Belo Horizonte de Ensino Superior, IBHES, mantido pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo, ASSUPERO, CNPJ nº 06.099.229/0005-35, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais nºs. 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, tornamos público o seguinte Aditamento ao Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2010, publicado no Diário Oficial da União, em 28 de setembro de 2009, seção 3, páginas 155/156. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no meio do ano de 2010, o IBHES realizará o Processo Seletivo 2010 para o 2º Semestre em fases independentes, nos meses de maio, junho e julho, podendo prolongar-se pelos meses subsequentes. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Na primeira fase, serão oferecidos 80% das vagas remanescentes do início do ano; na segunda, 20% mais as remanescentes da 1ª fase; nos meses subsequentes, as vagas remanescentes das fases anteriores. 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Datas e horários de provas: A primeira fase será realizada nos dias 8, 15, 22 ou 29 de maio de 2010, às 14 horas; a segunda, nos dias 5, 12, 19 ou 26 de junho de 2010, às 14 horas; a terceira, nos dias 3, 10, 17, 24 ou 31 de julho de 2010, às 14 horas; as fases subsequentes, a partir de 7 de agosto de 2010, aos sábados, às 14 horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - Datas e horários de provas: a partir de 3 de maio de 2010, de 2.ª a 6.ª feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. O candidato deve participar da 1ª fase, pois, com a nota obtida, estará concorrendo nas demais fases. Mas poderá também melhorar sua nota participando das fases seguintes. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo 2010-2º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de julho de 2010. Candidatos que concluírem o ensino médio após julho de 2010 serão considerados treineiros. Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Esta matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 6/8/2010, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o

Regimento da Instituição. 2 - Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um campus e/ou turno diferente daquele frequentado no semestre anterior. 2. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. As vagas apresentadas a seguir são as vagas totais de cada um dos cursos. No Processo Seletivo/Vestibular 2010 para o 2º Semestre, serão oferecidos os cursos com vagas remanescentes do Processo Seletivo/Vestibular 2010-1º Semestre. Para informar-se sobre o número de vagas remanescentes de cada um dos cursos oferecidos, compareça ou entre em contato com a Secretaria da Instituição. Cursos superiores tradicionais: Administração - 100M e 650N - Rec. Port. nº 677/06; Ciências Contábeis - 50M e 50N - Rec. Port. nº 939/06; Comunicação Social (hab. Publicidade e Propaganda) - 50M e 50N - Aut. Port. nº 3.869/02; Direito - 100N - Aut. Port. nº 275/05; e Turismo - 50M e 100N - Rec. Port. nº 677/06. Cursos superiores de tecnologia de menor duração: Comércio Exterior - Aut. Port. nº 278/04; Eventos - Aut. Port. nº 4.239/04; Gestão de Marketing - Aut. Port. nº 276/04; Gestão de Sistemas de Informação - Aut. Port. nº 943/04; Gestão Empreendedora - Aut. Port. nº 942/04; Gestão Hospitalar - Aut. Port. nº 303/07; Turismo Receptivo - Aut. Port. nº 4.238/04 - 100N p/ cada curso; Gestão Mercadológica - Aut. Port. nº 944/04 - 100M; e Gestão de Recursos Humanos - Aut. Port. nº 277/04 - 40M e 60N. (M = manhã e N = noite). As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2010 para o 2º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. As demais condições mantêm-se inalteradas em relação ao Edital de 26 de agosto de 2009, publicado no DOU, em 28/9/09.

WILSON MALAVAZZI
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2010

INSTITUTO SANTA CATARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ISCEC

EDITAL DE 2 DE MARÇO DE 2010 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2010

Por ordem da Diretoria do Instituto Santa Catarina de Educação e Cultura, ISCEC, denominado Faculdade de Santa Catarina, FASC, mantido pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo, ASSUPERO, CNPJ nº 06.099.229/0004-54, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais nºs. 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, tornamos público o seguinte Aditamento ao Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2010, publicado no Diário Oficial da União, em 25 de setembro de 2009, seção 3, páginas 153 a 155. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no meio do ano de 2010, a FASC realizará o Processo Seletivo 2010 para o 2º Semestre em fases independentes, nos meses de maio, junho e julho, podendo prolongar-se pelos meses subsequentes. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Na primeira fase, serão oferecidos 80% das vagas remanescentes do início do ano; na segunda, 20% mais as remanescentes da 1ª fase; nos meses subsequentes, as vagas remanescentes das fases anteriores. 1.ª) PROVA TRADICIONAL - A prova tradicional da primeira fase será realizada no dia 8 de maio de 2010, às 14 horas; nas datas subsequentes, a partir do dia 10 de maio de 2010, para as vagas remanescentes, além da Prova por Agendamento, também será realizada a seleção dos candidatos através da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio e do Boletim Individual de Notas do ENEM. Nessas condições, suas notas serão padronizadas por disciplina e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - Datas e horários de provas: a partir de 3 de maio de 2010, de 2.ª a 6.ª feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. O candidato deve participar da 1ª fase, pois, com a nota obtida, estará concorrendo nas demais fases. Mas poderá também melhorar sua nota participando das fases seguintes. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo 2010-2º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de julho de 2010. Candidatos que concluírem o ensino médio após julho de 2010 serão considerados treineiros. Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Esta matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 6/8/2010, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o

Regimento da Instituição. 2 - Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um campus e/ou turno diferente daquele frequentado no semestre anterior. 2. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. As vagas apresentadas a seguir são as vagas totais de cada um dos cursos. No Processo Seletivo/Vestibular 2010 para o 2º Semestre, serão oferecidos os cursos com vagas remanescentes do Processo Seletivo/Vestibular 2010-1º Semestre. Para informar-se sobre o número de vagas remanescentes de cada um dos cursos oferecidos, compareça ou entre em contato com a Secretaria da Instituição. Cursos superiores tradicionais: Cursos superiores tradicionais: Administração - 250M e 250N - Aut. Port. nº 3.773/02; Ciências Contábeis - 50M e 50N - Aut. Port. nº 585/05; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 50M e 50N - Aut. Port. nº 3.774/02; Direito - 50M e 50N - Aut. Port. nº 4.017/03; Pedagogia (Licenciatura) - 100M e 100N - Aut. Port. nº 942/06; e Turismo - 50M e 50N - Aut. Port. nº 584/05. (M = manhã e N = noite). As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2010 para o 2º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. As demais condições mantêm-se inalteradas em relação ao Edital de 26 de agosto de 2009, publicado no DOU, em 25/9/09.

WILSON MALAVAZZI
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2010

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANT'ANA

AVISO DE ALTERAÇÃO GRADE CURRICULAR

A Direção do Instituto Superior de Educação Sant'Ana, torna público a alteração da Grade Curricular do Curso de Licenciatura em Educação Física, reconhecido pela Portaria nº 1.397, de 17 de Setembro de 2009.

No 1º Semestre: Onde lê-se Interpretação e Produção de Textos, ch 40, leia-se Redação e Interpretação de Textos Técnicos, ch 40; onde lê-se Metodologia do Ensino do Futebol e Futsal I, ch 40; onde lê-se Bases da Anatomia Aplicada à Educação Física, ch 40; leia-se Anatomia Aplicada à Educação Física, ch 80; onde lê-se Fundamentos da Educação e da Educação Física, ch 60; leia-se Fundamentos da Educação Física, ch 60; onde lê-se Metodologia Científica e da Pesquisa Aplicada a Educação Física, ch 60; leia-se: Metodologia Científica, ch 40; onde lê-se Fundamentos de Biologia Aplicados a Educação Física, ch 40; leia-se Biologia Aplicada a Educação Física, ch 60. Exclui-se: Introdução a Educação Física: Aspectos Históricos e Filosóficos, ch 60; Acrescenta-se: Fundamentos da Educação ch 60; Metodologia do Ensino do Atletismo I, ch 40. No 2º Semestre: Onde lê-se Psicologia da Educação e Aprendizagem, ch 60, leia-se, Psicologia da Educação, ch 40; onde lê-se Metodologia das Atividades Rítmicas e Expressivas ch 60; leia-se Metodologia das Atividades Rítmicas e Expressivas ch 80; onde lê-se Metodologia do Ensino das Atividades Lúdicas e Recreativas ch 60; leia-se Metodologia do Ensino das Atividades Lúdicas e Recreativas ch 80; Exclui-se Metodologia do Ensino do Basquetebol ch 80; Projeto Integrador I - Prática de Ensino ch 80. Acrescenta-se: Metodologia do Ensino do Atletismo II ch 40; Bases Fisiológicas Aplicadas à Educação Física ch 60; Metodologia do Ensino do Futebol e Futsal II, ch 40. Informática Aplicada a Educação Física Escolar, ch 40. No 3º Semestre: Onde lê-se Primeiros Socorros em Atividades Físicas, ch 60; leia-se Primeiros Socorros em Educação Física, ch 60; onde lê-se Metodologia das Práticas Corporais Alternativas ch 60; leia-se Metodologia das Práticas Corporais Alternativas, ch 40; onde lê-se Metodologia do Ensino do Voleibol ch 80, leia-se Metodologia do Ensino do Voleibol I ch 40, onde lê-se Metodologia do Ensino da Natação e Atividades Aquáticas, ch 60, leia-se: Metodologia do Ensino da Natação, ch 80; Exclui-se Medidas e Avaliação em Educação Física, ch 60, Organização do Ensino no Brasil: Políticas Públicas, ch 40, Projeto Integrador II - Prática de Ensino, ch 80. Acrescenta-se: Cinesiologia Aplicada a Educação Física, ch 80, Política Educacional, ch 60, Metodologia do Ensino do Basquetebol I, ch 40, Psicologia Aprendizagem, ch 40. No 4º Semestre: Onde lê-se Ética e Comportamento Profissional, ch 60, leia-se Ética e Comportamento Profissional, ch 40, onde lê-se Educação Física e Temas Transversais, ch 60, leia-se Educação Física e Temas Geradores, ch 80. Exclui-se Currículo e Avaliação Escolar, ch 40, Metodologia do Ensino do Handebol, ch 80, Informática Aplicada à Educação Física e Esportes, ch 40, Metodologia do Ensino do Xadrez, ch 40, Projeto Integrador III- Prática de Ensino, ch 80. Acrescenta-se Avaliação em Educação Física Escolar, ch 60, Jogos Cooperativos, ch 80, Organização do Trabalho de Conclusão de Curso I, ch 40, Metodologia do Ensino de Voleibol II, ch 40. Bioestatística ch 40. No 5º Semestre: Onde lê-se Educação Física Inclusiva, ch 60, leia-se Educação Física Inclusiva, ch 80, onde lê-se Organização e Gestão em Educação Física Escolar, ch 60,

leia-se Gestão Escolar, ch 40. Exclui-se Metodologia do Ensino do Tênis e Tênis de Mesa, ch 40, Metodologia do Ensino do Atletismo ch 80, Organização do Trabalho de Conclusão de Curso, ch 60. Projeto Integrador IV - Prática de Ensino ch 80h. Acrescenta-se Metodologia do Ensino do Tênis de Mesa, ch 60, Organização de Atividades em Educação Física Escolar ch 40, Metodologia de Ensino do Handebol I, ch 40. No 6º Semestre: Onde lê-se Esporte e Lazer Comunitário, ch 60, leia-se Esporte e Lazer para a Comunidade, ch 40. Exclui-se: Jogos Cooperativos ch 60, Treinamento Desportivo, ch 60, Metodologia de Ensino das Atividades de Combate, ch 40, Tópicos Especiais em Educação Física, ch 40, Projeto Integrador V - Prática de Ensino, ch 80. Acrescenta-se: Projetos Pedagógicos e Aprendizagem Significativa em Educação Física, ch 60, Metodologia de Ensino da Capoeira, ch 80, Libras, ch 60, Metodologia do Ensino do Handebol II, ch 40.

Ir. MARIA ALUÍSIA RHODEN
Diretora-Geral

FUNDAÇÃO VALE DO RIO TURVO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2010

A Fundaturvo torna público a Licitação em epígrafe, tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de equipamentos diversos destinados à produção de pó de frutas. Edital: Disponível a partir de 09/04/10, na sede da Fundaturvo, Rua Tiradentes, 729, Santo Augusto/RS e no portal: www.cidadecompras.com.br. Entrega propostas: A partir de 09/04/10, às 14h no portal. Abertura: 23/04/10, às 10h, no portal. Informações: Fone (55) 3781-5239. Recursos: Convênio nº 245/2006, que entre si celebram a União, pelo Ministério da Integração Nacional, por intermédio da Secretaria de Programas Regionais e a Fundaturvo.

EUGENIO FRIZZO
Presidente-Executivo

INSTITUTO MARLENE MATEUS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 5/2010

Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de Empresa para prestar Serviços Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares. Data e Hora da Abertura: 16/04/2010 às 10:00, Local: Sala da C.P.L, Av. Nazaré, 376 - sala 304 - Bairro Nazaré - Belém/Pa. Informações: fone (91)8711-8912 ou site www.imm-pa.com.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2010

Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Aquisição de Equipamento de Informática. Data e Hora da Abertura: 16/04/2010 às 15:00, Local: Sala da C.P.L, Av. Nazaré, 376 - sala 304 - Bairro Nazaré - Belém/Pa. Informações: fone (91)8711-8912 ou site www.imm-pa.com.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2010

Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de Empresa para execução de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de veículos. Data e Hora da Abertura: 16/04/2010 às 15:00, Local: Sala da C.P.L, Av. Nazaré, 376 - sala 304 - Bairro Nazaré - Belém/Pa. Informações: fone (91)8711-8912 ou site www.imm-pa.com.br.

Em 1º de abril de 2010.
ALEXANDRE SANTOS DE ALMEIDA
Pregoeiro

LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A CNPJ 60.886.413/0001-47

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO

A Liquigás Distribuidora S/A torna público que realizará a venda de caminhões das suas unidades de Betim e Uberlândia, através de leilão. Os interessados, tanto pessoas físicas quanto jurídicas, poderão retirar o edital e obter maiores informações no site www.gpleiloes.com.br ou através do telefone (31) 3241-4164, contato: Leiloeiro Sr. Paschoal Neto.

ELAINE DE CASSIA VIOLLA CARVALHO
p/Gerência de Contratação de Serviços.

MÚTUA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DA ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Instrumento: Termo de Contrato nº 006/10. Objeto: prestação de serviços de comunicação de dados para acesso IP permanente, dedicado e exclusivo entre a rede do Data Center da Mútua e a rede mundial de computadores (Internet). Contratada: Global Village Telecom Ltda. Data da assinatura: 19/03/2010. Prazo de vigência: 12 (doze) meses

após a emissão do termo de aceite definitivo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Instrumento: Termo de Contrato nº 018/10. Objeto: aquisição de solução antivírus (software) para servidores, estações de trabalho e notebooks, bem como sua instalação, suporte e treinamento com garantia de 24 meses. Contratada: Fast Help Informática Ltda. Data da assinatura: 26/03/2010. Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses após sua assinatura. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2010

A Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, torna público que, em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, fará realizar às 10h00 (dez horas) do dia 19/04/2010, no SHC/Norte CL Quadra 409, Bloco "E", nº 80, Brasília/DF, o Pregão em epígrafe, objetivando a "AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 35 TV LCD PARA OS FLATS DE PROPRIEDADE DA MUTUA DE ASSISTENCIA LOCALIZADOS NO HOTEL KUBITSCHKE PLAZA". O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas no supracitado endereço, pelos telefones (61) 3348-0294 e (61) 3348-0257 ou através do e-mail cpl@mutua.com.br, a partir da publicação deste.

Brasília DF, 25 de março de 2010.
JULIANA MARIA MANDARINO DE
ALBUQUERQUE
Pregoeira

PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 31 DE MARÇO 2010

A Executiva Nacional, em consonância com as deliberações da convenção nacional realizada em 23.11.2008, a vista do contido na Resolução nº 23.221/10, expedida pelo E.Tribunal Superior Eleitoral acerca da escolha e registro de candidatos nas eleições de 2010, RESOLVE, expedir as seguintes instruções complementares às normas estatutárias: - CAPÍTULO I - Seção única - Das Disposições Gerais - Art. 1º - Deverão ser observados irrestritamente por todos os Dirigentes Partidários em nível nacional, estadual e municipal, as seguintes disposições que norteiam o PMN desde a sua constituição. - Art. 2º - As coligações proporcionais e majoritárias em cada Estado serão avençadas "ad referendum" da Convenção Nacional, pela Comissão Eleitoral presidida pela Secretaria Geral Nacional na forma e termos estabelecidos pela Executiva Nacional. - Art. 3º - Na forma do disposto no inciso VII do art. 32 dos estatutos partidários, serão consideradas inexistentes, coligações que deixem de atender os dispositivos desta Resolução, não podendo ser deferidos seus registros pela Justiça Eleitoral. Art. 4º - Salvo autorização expressa da Executiva Nacional, o PMN não autoriza a interposição em seu nome, de quaisquer medidas judiciais ou administrativas que visem obstar candidaturas de outras agremiações, devendo o interessado fazê-lo em seu próprio nome. § único - Eventuais multas que venham a ser aplicadas ao PMN em decorrência do descumprimento das normas eleitorais vigentes serão de inteira responsabilidade pessoal dos que lhes deram causa, reservando-se o Partido, se for o caso, o direito de indicar bens pessoais dos infratores para garantia de juízo. Art. 5º - O PMN só responderá por obrigações por ele expressamente autorizadas por seus comitês financeiros, até os limites individuais fixados e autorizados pela direção nacional, aplicando-se no que couber o disposto no parágrafo único do artigo anterior. Art. 6º - As direções partidárias que participarem do processo eleitoral de 2010, respectivos Comitês Financeiros e Candidatos, deverão observar na íntegra as disposições contidas nas Resoluções expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral pertinentes ao aludido pleito. CAPÍTULO II - Seção I - Das Inscrições de Candidatos - Art. 7º - Só integrará a listagem de candidatos e cédulas de votação, o filiado que esteja: > no gozo de seus direitos políticos; > no exercício das atividades partidárias; > inscrito no partido até o dia 03.10.2009; > quite com as prestações de contas a que estiver sujeito, perante o partido e/ou a justiça eleitoral, incluído o que diz respeito, o recolhimento na forma da lei, das sobras de campanha; > quite com as suas obrigações partidárias, entre as quais, as contribuições estatutárias obrigatórias a que estiver sujeito; > quite com a taxa de inscrição de candidato, de R\$250,00, recolhidas na conta 280.604-5, mantida pela Direção Nacional junto ao Banco do Brasil S/A. - Agência 3687-0; § Primeiro - A comprovação de quitação das obrigações pecuniárias, far-se-á por certidão expedida pela tesouraria geral. § Segundo - A hipótese de parcelamento, pela tesouraria geral, de valores a ela devidos, far-se-á mediante pedido expresso do interessado e documentação hábil. § Terceiro - Sob hipótese alguma haverá anistia para candidatos. § Quarto - O descumprimento de qualquer uma dessas condições, habilita e legitima qualquer filiado a impugnar a candidatura do filiado faltoso e implica na apuração de responsabilidade do dirigente que autorizou a inscrição de filiado inabilitado. Seção II - Da Convenção Nacional - Art. 8º - A convenção nacional que deliberará acerca do lançamento de



candidaturas majoritárias e sobre coligações estaduais com outros partidos para o pleito de 03/10/2010, será realizada no dia 13 de junho de 2010, em São Paulo (SP), na sala de convenções do Boulevard São Luiz Hotel, sito à Av. São Luiz, 234, iniciando-se às 09:00hs e estendendo-se até o cumprimento integral da pauta. - Art. 9º - As propostas de coligação majoritária e/ou proporcional contendo os termos nos quais o PMN estará inserido e o número de candidatos com o qual participará em cada um dos pleitos, deverão ser apresentados à secretaria geral nacional até as 20:00hs do dia 31 de maio de 2010, sob pena de não inclusão na pauta da convenção nacional. - seção III - Das Candidaturas Proporcionais - Art. 10. - Poderão ser registrados candidatos para a Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas e Câmara Distrital, até o número de vagas fixado pela legislação vigentes, salvo no caso de coligação, cujo número de candidatos resultará do consenso entre os Partidos coligados. - Art. 11. - As inscrições de candidatos a pleitos majoritários e proporcionais acompanhadas dos respectivos comprovantes das taxas de inscrição e certidão de regularidade das obrigações partidárias, serão protocolizadas junto à secretaria nacional e estaduais, até as 20:00hs do dia 20 de maio de 2010. - seção IV - Da Convenção Municipal - Art. 12 - Poderão participar do processo de escolha de candidatos que concorrerão às eleições proporcionais de 03/10/2010, municípios que tenham protocolizado junto às executivas estaduais, cópia das prestações de contas do exercício de 2009 apresentadas à Justiça Eleitoral. - §único - Os municípios inadimplentes não poderão participar do processo de escolha de candidatos. - Art. 13. - As convenções municipais para escolha, pelos filiados habilitados, de candidatos que concorrerão às eleições proporcionais de 03/10/2010, serão realizadas entre os dias 14 a 30 de junho de 2010. - §primeiro - As Direções municipais darão ampla divulgação na imprensa falada e escrita, dos locais de votação dos filiados habilitados. - §segundo - Os filiados habilitados poderão votar em qualquer convenção no âmbito da coordenação a que estiverem vinculados ou na convenção municipal da Capital de seu Estado. - Art. 14. - As convenções municipais serão realizadas com a presença de qualquer número de filiados portadores da carteira de habilitação, quites com suas obrigações partidárias, na forma constante dos estatutos vigentes. Seção V - Das Sobras de Campanha - Art. 15. - Eventuais sobras de campanha deverão ser depositadas mediante identificação, exclusivamente na c/corrente aberta para essa finalidade pela Direção Nacional: - Banco do Brasil S/A. - Agência 3687-0 - conta nº 283.033-7.

OSCAR NORONHA FILHO
Presidente Nacional

TELMA RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Geral Nacional

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD

AVISO DE LICITAÇÃO INTERNACIONAL Nº 9420/2010

Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD

Fonte de Recursos: Outros - Projeto: BRA/08/003.

Modalidade: Licitação Internacional Nº: 9420/2010.

Objeto: Contratação de serviços para a realização de georreferenciamento e geoprocessamento de imóveis rurais e suas respectivas Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal (RL) para subsidiar o Cadastro Ambiental Rural, nos Municípios de (1) Maracá, Estado de Mato Grosso, e (3) Acrelândia, Senador Guimard e Plácido de Castro no Estado do Acre.

Critério de Avaliação: Técnica e Preço

Data limite para o envio de propostas: 06/05/2010 - 10:00h.

Endereço eletrônico para retirada do Edital: <https://www.undp.org.br/licitacoes>

Data limite para esclarecimentos: 20/04/2010

Contato: pnudlicitacoes@undp.org e/ou 61 3038-9010

Brasília, 1º de abril de 2010.
ADELINA TEIXEIRA BAENA PAIVA
Coordenadora da Unidade de Compras

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO - SEBRAE/SP

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2010

Processo 3793/ 2009

A Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE-SP torna público que, abertas as propostas comerciais, os valores ofertados para julgamento, bem como os resultados após a aplicação das fórmulas dos itens 8.2 e 9.2 do edital foram os seguintes: SPOT REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (R\$ 16.731,33), IP (índice de preço 62,76 %) e MIG (maior índice geral 5,7979); HOLOMÁTICA ASSESSORIA EMPRESARIAL E GESTÃO RECURSOS HUMANOS LTDA (R\$ 10.500,00), IP (índice de preço 100%) e MIG (maior índice geral 8,5762); IDORT-INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO RACIONAL DO TRABALHO (R\$ 16.895,00), IP (índice de preço 62,15 %), MIG (maior índice geral 7,3224); ELO-RELAÇÕES HUMANAS S/S (R\$ 53.228,00), IP (índice de preço 19,73 %), MIG (maior índice geral 7,5919). A proponente INSIGHT RECURSOS HUMANOS LTDA ofertou o valor para julgamento na ordem de R\$ 23.360,00. Entretanto, a Comissão constatou que esta licitante, ao formular seus preços, calculou incorretamente o montante relativo ao salário de referência, multiplicado pelo percentual correspondente às vagas de profissionais efetivos. Deste modo, a Comissão decidiu por sua desclassificação, haja vista que o cálculo correto resultaria no valor total para julgamento na ordem de R\$ 23.160,00 (vinte e três mil cento e sessenta reais). Registre-se que a ausência de representante legal nesta audiência, impossibilitou a correção da proposta comercial, nos termos do item 2 do anexo IV do edital. Diante do resultado alcançado, a Comissão de Licitação declarou vencedora do certame a empresa HOLOMÁTICA ASSESSORIA EMPRESARIAL E GESTÃO RECURSOS HUMANOS LTDA.

Em 1º de abril de 2010.
CARLOS WILLIANS OSÓRIO
Presidente da Comissão

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico- Didática 2008.

Partes: Tribunal Regional do Trabalho-Sexta Região, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.

Vigência: O Convênio de Cooperação Técnico-Didática será prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 31 de janeiro de 2010.

Assinatura: Tribunal Regional do Trabalho Sexta Região, Eneida Melo Correia de Araújo, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC, Josias Silva de Albuquerque.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Sesi-RJ/SENAI-RJ Nº 17/2010

O Serviço Social da Indústria e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamentos Regionais do Estado do Rio de Janeiro, tornam público que, às 15h00min do dia 19/04/2010, serão recebidas pela Comissão de Licitações do Sistema FIRJAN propostas para a Concorrência SS/SN nº 017/2010, cujo objeto é a Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação. Os interessados poderão ter acesso ao edital da referida CONCORRÊNCIA no endereço www.firjan.org.br, link <Licitações e Compras>. Telefone para contato: (21)2587-1152 ou fax (21) 2587-1220.

CONCORRÊNCIA SENAI-RJ Nº 14/2010

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro, torna público que, às 10h00min do dia 19/04/2010, serão recebidas pela Comissão de Licitações do Sistema FIRJAN propostas para a Concorrência SN nº 014/2010, cujo objeto é a Execução de Obras de Implantação de Oficinas de Soldagem. Os interessados poderão ter acesso ao edital da referida CONCORRÊNCIA no endereço www.firjan.org.br, link <Licitações e Compras>. Telefone para contato: (21)2587-1166 ou fax (21) 2587-1220.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE MEDICINA DE GRUPO

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na conformidade do estabelecido nos Estatutos, ficam convocados todos os associados e não-associados desta entidade, em pleno gozo de seus direitos sindicais e especialmente sediados no Estado de São Paulo, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 08 de abril de 2010, na sede do SINAMGE-SP, na Avenida Paulista nº 171 - 11º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01311-000, às 16:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos referidos associados e, em segunda e última convocação duas horas depois, com qualquer número, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Debate e deliberação sobre as pautas de reivindicações apresentadas pelos seguintes sindicatos: a) Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Campinas e Região; b) Debate e aprovação de eventuais contrapropostas às referidas reivindicações; c) Delegação de poderes à Diretoria da entidade para celebrar Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho com o aludido Sindicato ou tomar a defesa da categoria econômica em eventual Dissídio Coletivo respectivo; d) Debater a Contribuição Assistencial a ser autorizada em caso de Acordo ou Dissídio Coletivo respectivo, relativo ao Sindicato de Empregados acima mencionado. É importante a presença de sócio, titular ou diretor da empresa associada. Pede-se não mandar representante-empregado, pois o interesse é do empregador. Solicita-se às empresas associadas que credenciem seus representantes com poderes específicos.

Na conformidade do estabelecido nos Estatutos, ficam convocados todos os associados e não-associados desta entidade, em pleno gozo de seus direitos sindicais e especialmente sediados no Estado de São Paulo, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 08 de abril de 2010, na sede do SINAMGE-SP, na Avenida Paulista nº 171 - 11º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01311-000, às 16:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos referidos associados e, em segunda e última convocação duas horas depois, com qualquer número, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Debate e deliberação sobre as pautas de reivindicações apresentadas pelos seguintes sindicatos: a) Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de São José do Rio Preto e Região; b) Debate e aprovação de eventuais contrapropostas às referidas reivindicações; c) Delegação de poderes à Diretoria da entidade para celebrar Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho com o aludido Sindicato ou tomar a defesa da categoria econômica em eventual Dissídio Coletivo respectivo; d) Debater a Contribuição Assistencial a ser autorizada em caso de Acordo ou Dissídio Coletivo respectivo, relativo ao Sindicato de Empregados acima mencionado. É importante a presença de sócio, titular ou diretor da empresa associada. Pede-se não mandar representante-empregado, pois o interesse é do empregador. Solicita-se às empresas associadas que credenciem seus representantes com poderes específicos.

São Paulo, 31 de março de 2010.
ALEXANDRE FRANCISCO MARGARIDO
LOURENÇO
Presidente do Sindicato

SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE ODONTOLOGIA DE GRUPO - SINOG

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na conformidade do estabelecido nos Estatutos, ficam convocados todos os associados e não-associados desta entidade, em pleno gozo de seus direitos sindicais e especialmente sediados no Estado de São Paulo, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 08 de abril de 2010, na sede do SINOG-SP, na Avenida Paulista nº 171 - 11º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01311-000, às 16:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos referidos associados e, em segunda e última convocação duas horas depois, com qualquer número, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Debate e deliberação sobre a pauta de reivindicações apresentada pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de São José do Rio Preto e Região; b) Debate e aprovação de eventual contraproposta às referidas reivindicações; c) Delegação de poderes à Diretoria da entidade para celebrar Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho com o aludido Sindicato ou tomar a defesa da categoria econômica em eventual Dissídio Coletivo respectivo; d) Debater a Contribuição Assistencial a ser autorizada em caso de Acordo ou Dissídio Coletivo respectivo, relativo ao Sindicato de Empregados acima mencionado. É importante a presença de sócio, titular ou diretor da empresa associada. Pede-se não mandar representante-empregado pois o interesse é do empregador. Solicita-se às empresas associadas que credenciem seus representantes com poderes específicos.

Na conformidade do estabelecido nos Estatutos, ficam convocados todos os associados e não-associados desta entidade, em pleno gozo de seus direitos sindicais e especialmente sediados no Estado de São Paulo, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 08 de abril de 2010, na sede do SINOG-SP, na Avenida Paulista nº 171 - 11º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01311-000, às 16:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos referidos associados e, em segunda e última convocação duas horas depois, com qualquer número, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Debate e deliberação sobre a pauta de reivindicações apresentada pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Campinas e Região; b) Debate e aprovação de eventual contraproposta às referidas reivindicações; c) Delegação de poderes à Diretoria da entidade para celebrar Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho com o aludido Sindicato ou tomar a defesa da categoria econômica em eventual Dissídio Coletivo respectivo; d) Debater a Contribuição Assistencial a ser autorizada em caso de Acordo ou Dissídio Coletivo respectivo, relativo ao Sindicato de Empregados acima mencionado. É importante a presença de sócio, titular ou diretor da empresa associada. Pede-se não mandar representante-empregado pois o interesse é do empregador. Solicita-se às empresas associadas que credenciem seus representantes com poderes específicos.

Na conformidade do estabelecido nos Estatutos, ficam convocados todos os associados e não-associados desta entidade, em pleno gozo de seus direitos sindicais e especialmente sediados no Estado de São Paulo, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 08 de abril de 2010, na sede do SINOG-SP, na Avenida Paulista nº 171 - 11º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01311-000, às 16:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos referidos associados e, em segunda e última convocação duas horas depois, com qualquer número, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Debate e deliberação sobre a pauta de reivindicações apresentada pelo Sindicato dos Odontologistas de Piracicaba e Região; b) Debate e aprovação de eventual contraproposta às referidas reivindicações; c) Delegação de poderes à Diretoria da entidade para celebrar Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho com o aludido Sindicato ou tomar a defesa da categoria econômica em eventual Dissídio Coletivo respectivo; d) Debater a Contribuição Assistencial a ser autorizada em caso de Acordo ou Dissídio Coletivo respectivo, relativo ao Sindicato de Empregados acima mencionado. É importante a presença de sócio, titular ou diretor da empresa associada. Pede-se não mandar representante-empregado pois o interesse é do empregador. Solicita-se às empresas associadas que credenciem seus representantes com poderes específicos.

São Paulo, 31 de março de 2010.
CARLOS ROBERTO SQUILLACI
Presidente do Sindicato

SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS

O Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário - SINPAF, através de sua Presidência, na forma do Inciso IX, artigo 36, Capítulo III dos Estatutos Sociais, convoca todos os membros da categoria, empregados da EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA, para Assembléias Gerais Extraordinárias que se realizarão em cada unidade da empresa por edital próprio da respectiva Seção Sindical, em primeira convocação com cinquenta por cento dos filiados, e em segunda convocação, trinta minutos após a primeira, com o número de presentes para a qual ficam desde já convocados, entre os dias oito e nove de abril do ano dois mil e dez, às oito horas ou em outro horário, nas localidades que por suas peculiaridades tiveram dificuldades de obedecer esta convocação. Afixando para isto aviso nos quadros próprios da unidade de trabalho, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da Pauta de Reivindicação da categoria para o período 01/05/2010 a 30/04/2011; 2) Aprovação da Comissão Nacional de Negociação, formada pelos membros da Diretoria Nacional do SINPAF e Representantes das Seções Sindicais; 3) Autorizar a Diretoria Nacional do SINPAF a firmar acordo coletivo, prorrogar acordo vigente, formular protesto judicial e/ou instaurar dissídio coletivo, firmar acordo nos respectivos autos e representar a categoria perante as autoridades dos poderes Executivo e Judiciário; e, 4) Assuntos gerais pertinentes exclusivamente à presente ordem do dia.

Brasília - DF, 30 de março de 2010.
VALTER CAUBY ENDRES
Presidente do SINPAF

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2010

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DO MARANHÃO, faz saber aos senhores empregadores dos postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo em todo o Estado do Maranhão, que em conformidade com os artigos 582, 538, 586, 589 e 591 da Consolidação das Leis do Trabalho, o desconto da Contribuição Sindical Anual deverá ser efetuado até o dia 31 de março de 2010, e recolhida em nome desta Entidade Federativa, até o dia 30 de abril de 2010 impreterivelmente. O valor da contribuição sindical a ser descontado corresponde a 01 (um) dia de trabalho calculado sobre a remuneração dos empregados. Para todos os efeitos legais, compreende a remuneração, além da importância fixa estipulada, as gratificações, os prêmios, os adicionais, inclusive de periculosidade e noturno, comissões e/ou vantagens a quaisquer títulos pagos pelo empregador aos empregados. Ficam os interessados cientificados que o não recolhimento da Contribuição Sindical até o prazo de 30 de abril de 2010, importará em multa de 10% (dez por cento), nos primeiros 30 (trinta) dias com adicional de 20% (vinte por cento) e atualização monetária, conforme estabelecido no artigo 600 da CLT, em nova redação, dada pela Lei n.º 6.985 de 13 de abril de 1982. As guias de recolhimento serão expedidas diretamente aos empregadores.

São Luiz, 31 de março de 2010.
QUELPS DA COSTA OLIVEIRA
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SANTAS CASAS, ENTIDADES FILANTRÓPICAS, BENEFICENTES E RELIGIOSAS E EM ESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.466.77/0001- 61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos Duchistas Massagistas e Empregados em Hospitais, Casas de Saúde da Cidade de Salvador, situado a Rua da Independência 38/40, Nazaré, Salvador/Bahia com fulcro nas portarias nº 343, de 04 de maio de 2000 e 200, de 15 de dezembro de 2006 do MTE, convoca todos os trabalhadores associados ou não ativos ou não ativos e aposentados, duchistas, massagistas, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem, técnicos e auxiliares de laboratórios, empregados das redes privadas de saúde, trabalhadores empregados das Santas Casas de Misericórdias, entidades filantrópicas beneficentes e religiosas, ligados a prestação de serviços de saúde dos hospitais, clínicas médicas, gabinetes dentários, laboratórios de análises clínicas e patológicas, consultórios médicos, clínicas veterinárias, casas de massagens, trabalhadores terceirizados na área de saúde e dos hospitais da rede privadas, excluídos os técnicos e auxiliares de radiologia que trabalham na área de radiodiagnóstico, radioterapia, radioisótopos, raios - X industrial, ressonância magnética, bioimagem mamografia, eletrocardiograma, eletroencefalograma, e de medicina nuclear, e os que atuam nas indústrias e empresas com radiações ionizantes e não ionizantes em hospitais, fundações, clínicas, cooperativas, Santas Casas de Misericórdias, entidades filantrópicas, casas de saúde, secretarias municipais e estaduais de saúde, trabalhadores em santas casas, entidades filantrópicas beneficentes e religiosas da cidade de Feira de Santana/Ba, excetuando-se os Trabalhadores da base da Cidade de Itabuna, Jequié e Vitória da Conquista/Bahia, para assembleia geral extraordinária que será realizada no dia 16 de Abril do corrente ano, na sede desta entidade sindical, no endereço acima mencionado às 19:00h., em primeira convocação e às 19:30h., em segunda convocação. Na oportunidade será objeto de discussão e deliberação a seguinte ordem do dia: A) - Aprovação da ampliação da base territorial desta entidade para todo o estado da Bahia, excluído os municípios de Itabuna, Jequié e Vitória da Conquista; B) - Aprovação da extensão da representação desta entidade para representar os trabalhadores, Duchistas, Massagistas, Técnicos de enfermagem, Auxiliares de enfermagem, Técnicos e auxiliares de laboratórios, Empregados das redes privadas de saúde, Trabalhadores empregados das nas Santas Casas de Misericórdias, Entidades filantrópicas beneficentes e religiosas ligados a prestação de serviços de saúde dos hospitais, Clínicas médicas, Gabinetes dentários, Laboratórios de análises clínicas, e patológicas, Consultórios médicos, Clínicas veterinárias, Casas de massagens, Trabalhadores terceirizados na área de saúde e dos hospitais da rede privada, excluídos os técnicos e auxiliares de radiologia, trabalhadores da área de Radiodiagnósticos, Radioterapia, Radioisótopos, Raios - X industrial, Ressonância magnética, Bioimagem Mamografia, Eletrocardiograma, Eletroencefalograma, e de Medicina nuclear, e os que atuam nas indústrias e empresas com radiações ionizantes e não ionizantes em Hospitais, Fundações, Clínicas, Cooperativas, Santas Casas de Misericórdias, Entidades filantrópicas, Casas de saúde, Secretarias municipais e Estaduais de saúde, Trabalhadores em Santas Casas, Entidades filantrópicas beneficentes e religiosas da cidade de Feira de Santana/Ba, excetuando-se os Trabalhadores da base das cidades de Itabuna, Jequié e Vitória da Conquista/Ba, C) - Alteração da denominação desta entidade para SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SANTAS

CASAS, ENTIDADES FILANTRÓPICAS BENEFICENTES E RELIGIOSAS E EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, doravante denominado SINDISAÚDE.

Salvador, 1º de Abril de 2010.
ANTONIO RAIMUNDO TEIXEIRA CARVALHO
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE JABOTICABAL-SP

CNPJ 50.386.937/0001-15

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Jaboticabal, sito à Praça Dr. Joaquim Batista, 37, centro, Jaboticabal-SP, Convoca todos os membros da categoria das indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico dos municípios de Jaboticabal, Bebedouro, Pitangueiras e Taquaritinga, para Assembléia Geral e Extraordinária de Alteração Estatutária da entidade: extensão de base, para os municípios de Olímpia e Monte Azul Paulista, a realizar-se no dia 19 de abril de 2010, às 16:00hs em primeira convocação e às 18:00hs em segunda convocação à Praça Dr. Joaquim Batista, 37, centro nesta cidade.

Jaboticabal, 1º de abril de 2010.
ALBERTO CESAR PEREIRA
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS CONDUTORES PROFISSIONAIS DE MOTOTAXI E MOTO FRETE DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDMOTO, através do seu Presidente infra assinado, convoca todos os condutores Profissionais de Mototaxi e Motofrete filiados ao SINDMOTO, em dias com suas obrigações sociais, para participarem de uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizado no dia 05 de Abril de 2010, sito Conj. Paar, Alameda Angustura, Quadra 87, nº 03, Bairro Paar, CEP: 67.145-021, Município de Ananindeua/Pá, em 1ª Convocação às 16:00, com a presença de 2/3 da categoria em 2ª e ultima convocação às 17:00, com a presença de 1/3 da categoria presente para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. I - Ratificação de fundação do SINDICATO DOS CONDUTORES PROFISSIONAIS DE MOTOTAXI E MOTO FRETE E DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, ocorrido em 14 de Fevereiro de 2007, para atender expressamente o que determina a legislação do Ministério do Trabalho em vigor; II - Eleição e posse da nova Diretoria do Sindicato; III - O que ocorrer,

Ananindeua-PA, 24 de março de 2010.
ANTÔNIO GOMES TIMBÓ

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MORRETES - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Morretes - Pr, convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais do município de Morretes - PR, compreendendo assim os que exercem atividades como assalariados na agricultura, pecuária e na produção extrativa rural, bem como agricultores familiares e pequenos produtores, proprietários ou não, que exerçam atividade rural, individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, executando em condições de mútua dependência e colaboração, com a ajuda eventual de terceiros, para Assembléia Geral Extraordinária de Ratificação de Fundação do Sindicato, atendendo assim uma exigência do Ministério do Trabalho e Emprego, a ser realizada as 10 horas do dia 16 de abril de 2010, na sede do STR, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: Aprovação da Ratificação de Fundação do Sindicato. Não havendo na hora acima mencionada, um número legal de trabalhadores presentes, a Assembléia será realizada uma hora após, com a participação de qualquer número de trabalhadores.

Morretes, 30 de março de 2010.
EDSON CARDOSO DA SILVA
Presidente do STR



BANCO POTTENCIAL S.A.

AV.AFONSO PENA,4.100 -12º ANDAR - BELO HORIZONTE, MG
CNPJ Nº 00.253.448/0001-17

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O primeiro trimestre de 2009 foi regido pelas incertezas geradas a partir da crise financeira internacional deflagrada no ano anterior, que atingiu dimensões que repercutiram em todo o mundo.

A retração observada nos segmentos dos principais clientes do Banco foi arrefecida quando se constatou que no Brasil a crise não comprometeria as atividades dessas empresas na proporção que se prenunciava.

Dentro desse novo espectro, o Banco intensificou seus esforços para que sua atividade operacional ao longo do exercício não sofresse o impacto experimentado no princípio do ano. Sem comprometer a qualidade, a instituição atingiu suas expectativas e conseguiu um desempenho que atendeu às premissas

operacionais traçadas originalmente.

A liquidez da instituição manteve-se preservada, demonstrando o regular conservadorismo na gestão dos recursos pela administração do Banco.

Os resultados alcançados devem ser creditados aos nossos clientes, fornecedores, parceiros e, especialmente, à nossa dileta equipe.

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em reais

ATIVO	31/12/09	31/12/08	PASSIVO	31/12/09	31/12/08
CIRCULANTE	100.971.119	75.513.020	CIRCULANTE	72.846.646	48.730.567
Disponibilidades	1.055.705	195.180	Depósitos	32.338.348	30.185.392
Aplicações interfinanceiras de liquidez	73.007.640	41.707.864	Depósitos à vista	54.814	109.256
Títulos e valores mobiliários	2.049.499	11.521.345	Depósitos a prazo	32.243.576	30.076.136
Relações interfinanceiras	169.776	171.074	Depósitos para investimento	39.958	-0-
Relações com correspondentes	4.805	1.376	Obrigações por operações compromissadas	30.007.917	15.007.465
Direitos junto a part. de sistema de liquidação	-0-	-0-	Relações interfinanceiras e interdependências	1.408	-0-
Créditos vinculados	164.971	169.698	Pagamentos/Recebimentos a Liquidar	1.408	-0-
Operações de crédito	4.747.343	6.925.690	Obrigações por empréstimos e repasses no país	349.119	707.745
Outros créditos	17.454.156	12.504.867	Outras obrigações	10.149.854	2.829.965
Outros valores e bens	2.487.000	2.487.000	Fiscais e previdenciárias	9.334.778	1.718.630
NÃO CIRCULANTE	21.255.093	19.912.376	Diversas	815.076	1.111.335
Realizável a Longo Prazo	13.427.849	14.288.229	NÃO CIRCULANTE	21.363.990	19.001.937
Operações de crédito	13.427.849	14.288.229	Depósitos a prazo	7.633.887	5.161.519
Investimentos	3.900.000	201.148	Obrigações por empréstimos e repasses no país	13.730.103	13.840.418
Imobilizado de uso	1.861.702	1.018.008	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28.015.576	27.692.892
Diferido	340.188	801.375	Capital social	26.758.372	26.758.372
Intangível	1.725.354	3.603.616	Reserva de capital	-0-	86.496
TOTAL DO ATIVO	122.226.212	95.425.396	Reserva de lucros	1.065.361	848.024
			Lucros acumulados	191.843	-0-
			TOTAL DO PASSIVO	122.226.212	95.425.396

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Valores expressos em reais

	Capital social	Reserva de capital	Reservas de Lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2007	15.758.372	86.496	764.786	901.398	17.511.052
Reversão de reserva	-0-	-0-	(198.000)	198.000	-0-
Aumento de Capital	11.000.000	-0-	-0-	-0-	11.000.000
Lucro líquido do exercício	-0-	-0-	-0-	4.349.842	4.349.842
Dividendos distribuídos	-0-	-0-	-0-	(5.168.000)	(5.168.000)
Constituição de reserva legal	-0-	-0-	217.492	(217.492)	-0-
Constituição de reserva estatutária	-0-	-0-	63.748	(63.748)	-0-
Saldos em 31 de dezembro de 2008	26.758.372	86.496	848.026	-0-	27.692.894
Lucro líquido do exercício	-0-	-0-	-0-	5.756.245	5.756.245
Constituição de reserva legal	-0-	-0-	281.075	(281.075)	-0-
Reversão de reserva	-0-	(86.496)	(63.748)	116.681	(33.563)
Dividendos distribuídos	-0-	-0-	-0-	(5.400.000)	(5.400.000)
Lucros à disposição da assembléia	-0-	-0-	191.851	(191.851)	-0-
Saldos em 31 de dezembro 2009	26.758.372	-0-	1.257.204	0,00	28.015.576
Saldos em 30 de junho de 2009	26.758.372	86.496	919.011	196.619	27.960.498
Lucro líquido do semestre	-0-	-0-	-0-	3.061.574	3.061.574
Constituição de reserva legal	-0-	-0-	146.342	(146.342)	-0-
Reversão de reserva	-0-	(86.496)	-0-	-0-	(86.496)
Dividendos distribuídos	-0-	-0-	-0-	(2.920.000)	(2.920.000)
Lucros à disposição da assembléia	-0-	-0-	191.851	(191.851)	-0-
Saldos em 31 de dezembro 2009	26.758.372	-0-	1.257.204	-0-	28.015.576

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Continua...

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS
DE SANTOS E CUBATÃO E EMPREGADOS EM
EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO
E ADM. DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS,
COMERCIAIS DE SANTOS, SÃO VICENTE,
PRAIA GRANDE E CUBATÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente deste Sindicato, no uso das prerrogativas que lhe confere os Estatutos Sociais, CONVOCA todos os integrantes das categorias profissionais de : EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS constante da base territorial dos municípios de SANTOS E CUBATÃO e EMPREGADOS EM EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE SANTOS, SÃO VICENTE, PRAIA GRANDE E CUBATÃO, constante da base territorial dos municípios de SANTOS, SÃO VICENTE, PRAIA GRANDE E CUBATÃO, associados ou não associados, para reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA com direito a voz e voto, que será realizada no dia 15 de abril de 2010 (quinta-feira), nas dependências desta Entidade Sindical, à Rua Julio Conceição, 238 - Vila Matias - Santos/SP, às 19h00, em 1ª convocação com metade mais um dos participantes e em 2ª convocação, às 19h30, com qualquer número de participantes, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia. a) Ratificação da Aprovação de Alteração do Estatuto Social de 28/11/2003.

Santos-SP, 1º de abril de 2010.
PEDRO FRANCISCO

**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
E SANEAMENTO S/A
CNPJ 46.119.855/0001-37**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010/37**

Objeto: Aquisição de equipamento de alto vácuo para esgotamento e transporte de detritos de esgoto, com recursos do FINAME/BNDES. Recebimento das propostas até às 9h do dia 16.04.2010, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações no endereço acima.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010/35

Objeto: Aquisição de equipamento auto tanque (pipa), com recursos do FINAME/BNDES. Recebimento das propostas até às 14h do dia 16.04.2010, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações no endereço acima.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010/38

Objeto: Aquisição de caçamba metálica basculante, com recursos do FINAME/BNDES. Recebimento das propostas até às 9h do dia 19.04.2010, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações no endereço acima.

GUSTAVO SCHMUTZLER MOREIRA
Gerente de Compras e Licitações

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEDIR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO
REGIONAL - CAR**

**AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2009**

A CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, Salvador - Ba, comunica que o objeto do Pregão Eletrônico Nº 18/2009, aquisição de 146 kits de Apicultura, foi Adjudicado em 22/03/2010 e Homologado em 23/03/2010 em favor da José Rodrigues de Quadros CPF 933.448.056-49 ME.

Salvador, 26 de março de 2010

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010

A CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, Salvador - Ba, comunica que o objeto da Tomada de Preços nº 01/2010, execução de obras de abastecimento de água, foi Adjudicada e Homologada em 25/03/2010 em favor da SERV ELECTRIN Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda.

Salvador, 26 de janeiro de 2010.
JOSÉ PIRAJÁ
Diretor Executivo

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010**

A CAR, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 48, da Lei nº 8.666/93, resolve considerar fracassada a Tomada de Preços nº 02/2010.

Salvador, 24 de março de 2010.
JOSÉ PIRAJÁ PINHEIRO FILHO
Diretor Executivo

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SAÚDE**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20100103 - SESA**

OBJETO: Serviços de coffee break, almoço e jantar, utilizados nos eventos constantes no calendário anual do HEMOCE/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20/04/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20100118 - SESA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, utilizados na confecção dos lanches dos doadores de sangue do Hemocentro Regional de Crato e Hemonúcleo de Juazeiro do Norte, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20/04/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 30 de Março de 2010

Fortaleza-CE, 30 de março de 2010
AURÉLIA FIGUEIREDO GURGEL
Pregoeira

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL
DE TURISMO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010**

A Goiás Turismo-Agência Estadual de Turismo, torna público aos interessados que fará realizar a licitação abaixo especificada cuja abertura ocorrerá em sessão pública, na sala de Reunião da Goiás Turismo, localizada na Rua 30 esq. c/ Rua 04, Centro de Convenções de Goiânia, Setor Central, Goiânia-Goiás, com recursos Federal e Estadual. Modalidade: Tomada de Preço nº. 001/2010; Processo nº. 200900027000661; - 10/05/10; horário: 09h30min; Tipo da Licitação: Melhor Técnica; OBJETO: Contratação de serviços de consultoria para a elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica - AAE, conforme Termo de Referência e Anexos; Estimado: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Retire e acompanhe este edital na CPL. Informações adicionais poderão ser obtidas junto a CPL, Telefone: (62) 3201-8120 e-mail: cpl.goiasturismo@gmail.com

Goiânia, 31 de março de 2010.
PEDRO PEIXOTO JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2009**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação, torna público aos interessados a REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO referente aos lotes 01 e 03, publicada na edição do dia 01/03/10, seção 3, página 173.

Goiânia, 31 de março de 2010.
ELISA YARA MEDEIROS DE MELO
Presidente da Comissão

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2009**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação, torna público aos interessados a Homologação referente a licitação abaixo especificada, cuja abertura ocorreu no dia 10/02/2010, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, desta Secretaria; Modalidade: Pregão Eletrônico Estadual nº 090/09; Processo nº 200900006034275; Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote; Recursos: Tesouro Estadual (Fonte 00) e Convênio 0008/2007 (Fonte 080); OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada em apoio logístico para realização de capacitação do PROEJA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e Anexos; Dotação Compactada 2009 2201 170/173; Classificação Funcional: 12 128 1907 2.808; Natureza: 3.3.90.39.07; 3.3.90.39.11; 3.3.90.39.37; Grupo: 03; Valor Estimado: R\$ 77.199,00; Novo Resultado: Empresas Vencedoras: AVANTTI PRODUÇÕES EVENTOS E TURISMO LTDA - ME: Lote 01 - R\$ 24.299,00 e BISS INN HOTÉIS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME: Lote 03 - R\$ 9.448,24.

Goiânia, 31 de março de 2010.
ELISA YARA MEDEIROS DE MELO
Presidente da Comissão

**GOVERNO DO ESTADO DO MATO
GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
E DE TRANSPORTES - SEOP
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO
DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2010-CLO/AGESUL**

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor. Processo nº: 19/100.471/2010 Objeto: Pavimentação asfáltica numa área de 3.846,99 m², distribuídos em parte da rua Lino do Amaral Cardinal e Nas Ruas Alcino Vasques Escobar e João M. Espindola, No Município de Laguna de Carapá/MS. Abertura: Dia vinte e seis de abril de dois mil e dez, às 09h, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também, estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande-MS, 31 de março de 2010.
LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
Coordenador de Licitação de Obras

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 22/2010-CLO/AGESUL**

Processo nº: 19/100.282/2010
Objeto: Adaptação das salas de aulas do centro de especialidades para colocação de aparelhos de ar split, no município de Aquidauana (MS)
Vencedora: BODOQUENA ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA
Valor Total: R\$ 30.988,60 (trinta mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2010-CLO/AGESUL

Processo nº: 19/100.123/2010
Objeto: Ampliação do sistema de abastecimento de água do distrito de Carumbe, Município de Itaporã/MS, integrante do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/FUNASA.
Vencedora: ACF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Valor Total: R\$ 203.146,15 (duzentos e tres mil cento e quarenta e seis reais e quinze centavos)

Campo Grande-MS, 25 de março de 2010.
LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
Coordenador de Licitação de Obras

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE
DO PARANÁ - UNIOESTE**

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO 011/2010 - FUNDEP
Partes: Fundação de apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de a empresa MS Tecnopon Equipamentos Especiais Ltda. EPP, CNPJ n.º 60.160.975/0001-09.
Objeto: Aquisição de equipamentos 2 medidores de pH.
Dotação orçamentária: Fonte: Convênio FINEP nº 01.07.0184.00, Ref. 4964/06. Valor do contrato: R\$ 1.414,00 (um mil quatrocentos e quatorze reais).
Duração: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura contratual.
Foro: Comarca de Cascavel - Estado do Paraná.

**CONTRATO 012/2010 - FUNDEP**

Partes: Fundação de apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de a empresa Marte Comércio de Instrumentação Analítica Ltda. EPP, CNPJ n.º 07.705.178/0001-87.

Objeto: Aquisição de equipamentos 6 balanças digitais.

Dotação orçamentária: Fonte: Convênio FINEP nº 01.07.0184.00, Ref. 4964/06. Valor do contrato: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Duração: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura contratual.

Foro: Comarca de Cascavel - Estado do Paraná.

CONTRATO 013/2010 - FUNDEP

Partes: Fundação de apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de a empresa GM Assistência Técnica Ltda. ME, CNPJ n.º 04.640.002/0001-04

Objeto: Aquisição de equipamentos 4 paquímetros, 6 fontes de alimentação e 10 cronômetros.

Dotação orçamentária: Fonte: Convênio FINEP nº 01.07.0184.00, Ref. 4964/06. Valor do contrato: R\$ 3.346,90 (três mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).

Duração: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura contratual.

Foro: Comarca de Cascavel - Estado do Paraná.

CONTRATO 014/2010 - FUNDEP

Partes: Fundação de apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de a empresa Thermkal Instrumentos de Medição Ltda, CNPJ n.º 10.749.045/0001-17.

Objeto: Aquisição de equipamentos 2 frequencímetros, 2 geradores de função, 2 medidores LCR, 1 osciloscópio e 6 lupas eletrônicas.

Dotação orçamentária: Fonte: Convênio FINEP nº 01.07.0184.00, Ref. 4964/06. Valor do contrato: R\$ 11.070,97 (onze mil setenta reais e noventa e sete centavos).

Duração: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura contratual.

Foro: Comarca de Cascavel - Estado do Paraná.

CONTRATO 015/2010 - FUNDEP

Partes: Fundação de apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de a empresa Usiwal Indústria e Comércio Ltda., CNPJ n.º 38.879.755/0001-80.

Objeto: Aquisição de equipamentos 1 cilindro hidráulico.

Dotação orçamentária: Fonte: Convênio FINEP nº 01.07.0184.00, Ref. 4964/06. Valor do contrato: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

Duração: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura contratual.

Foro: Comarca de Cascavel - Estado do Paraná.

CONTRATO 016/2010 - FUNDEP

Partes: Fundação de apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de a empresa Macmobil Comércio de Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda., CNPJ n.º 08.774.977/0001-78.

Objeto: Aquisição de material permanente 20 cadeiras universitárias.

Dotação orçamentária: Fonte: Convênio FINEP nº 01.07.0184.00, Ref. 4964/06. Valor do contrato: R\$ 1.499,60 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Duração: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura contratual.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2010 - FUNDEP

Processo nº 149/2010 - FUNDEP, Dispensa de Licitação nº 001/2010. No uso das atribuições a mim conferidas RATIFICO o ato do Presidente da Comissão Especial de Licitação da Fundep, que dispensou a licitação, Dispensa de Licitação nº 001/2010, com fundamento no inciso XXI do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa DPUnião Instrumentação Analítica e Científica Ltda., CNPJ n.º 02.536.937/0001-01, para aquisição e instalação de uma central de gases, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Autorizo que se proceda a despesa.

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SEDUC****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 4/2010**

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 0007885/2010; 0007105/2010; 0007069/2010; 0007606/2010; 0007080/2010; 0008182/2010; 0007096/2010; 0007969/2010; 0007617/2010 e 0008167/2010.

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC/PI dá ciência a todos de que realizará CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 004/2010 do tipo "Menor preço" por lote regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/83 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS ESTADUAIS, EM VARIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ. ABERTURA: 04/05/2010 às 09:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global - VALOR DO EDITAL: R\$ 50,00 (cinquenta) reais pagáveis a SEDUC/PI, conta 112.935-X, agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. Recursos: CONVÊNIO 657695/2009-2010. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SE-

DUC/PII, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F - 2º. Andar, nesta Capital. Tel: 3216-3239 Fax: 3216-3212. e-mail: cpseduc@click21.com.br.

Teresina-PI, 30 de março de 2010.
REGINALDO CARDOSO DA SILVA
Presidente da CPL-SEDUC

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2010**

Encontra-se ABERTA pela Secretaria da Administração Penitenciária, a CONCORRÊNCIA 04/2010, do tipo MENOR PREÇO, Processo SAP/GS 1064/2009, destinada à contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia para a construção da Penitenciária Feminina de Pirajuí e da Ala de Progressão Penitenciária, localizada na Rodovia Vicinal João Pereira Martins - PRI 010, Km 1 - Bairro Dourado - Pirajuí - SP.

O Edital encontra-se disponibilizado no site www.e-negociospublicos.com.br e no sítio eletrônico www.sap.sp.gov.br, bem como disponível para consulta, em sua íntegra, no Departamento de Engenharia da Secretaria da Administração Penitenciária localizada na Av. Gal. Ataliba Leonel, 556, Santana - SP, onde poderá ser retirado completo, pelos interessados, a partir de 05/04/2010 até 05/05/2010, mediante à apresentação de um CD-R virgem.

A vistoria técnica deverá ser realizada nos dias 07, 12, 14, 19, 26 e 28 de abril e 03 e 05 de maio de 2010 das 9h às 11h ou das 14h às 16h, na Rodovia Vicinal João Pereira Martins - PRI 010, Km 1 - Bairro Dourado - Pirajuí - SP.

Os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação deverão ser entregues até as 9h, do dia 06/05/2010, no Departamento de Engenharia da Secretaria da Administração Penitenciária, localizada na Av. Gal. Ataliba Leonel, 556, Santana - SP, sendo que a abertura dar-se-á no mesmo dia às 10h.

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2010**

Processo nº. 009/3845/001.039

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS- DERTINS

Contratada: CONFORÇA-CONSTRUTORA FORÇA LTDA

Objeto: Execução das obras de melhoramentos em rodovias vicinais, no município de Lagoa do Tocantins, situado na região do Jalapão e integrante do PDRS, numa extensão de 57,60 km.

Valor: R\$ 678.718,38 (seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e dezoito reais e trinta e oito centavos).

Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias.

Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0019.3027, Elemento de despesa: 44.90.51, Fontes: 0100 e 4220.

Modalidade de Licitação: convite PDRS nº 007/2009.

Data da assinatura: 26/03/2010.

Signatários: Rômulo do Carmo Ferreira Neto - Representante da Contratante.

Gerival Aires Negre - Representante da Contratada.

**ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2010**

Partes: Prefeitura de Acrelândia (Contratante) e Kcinco Caminhões e Ônibus LTDA (Contratada).

Valor Contratual: R\$ 91.900,00 (Noventa e Um Mil e Novecentos Reais), referente a aquisição de 01 (Um) Caminhão de fabricação nacional, potência de 115 cv à Diesel; com Carroceria de madeira tipo carga seca completa.

Dotação Orçamentária 09.01.20.601.0084.2.019 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00.0101, Fonte de Recurso: Contrato de Repasse nº.260.739-06/2008. Firmado entre esta Prefeitura e o Ministério da Agricultura, Pecuária e agroindústria. Vigência: até 31/12/2010. Data da assinatura: 16/03/2010. Foro: Comarca de Acrelândia - Estado do Acre.

**DESPACHO DO PREFEITO
Em 15 de março de 2010**

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, homologo a decisão da Comissão Municipal Permanente de Licitação, referente ao Pregão nº 02/2010, cujo o objeto é destinado à Aquisição de 01(um) Caminhão de fabricação nacional, potência mínima de 115 cv à Diesel; com carroceria de madeira tipo carga seca completa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura. O Objeto que classificou a empresa Kcinco Caminhões e Ônibus LTDA perfazendo a importância de R\$ 91.900,00 (Noventa e Um Mil e Novecentos Reais).

CARLOS CESAR NUNES DE ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2010**

OBJETO: Aquisição de materiais de Consumo, Esportivos e permanentes diversos destinados Implantação do Programa Esporte e Lazer na Cidade PELC do Município de Brasília.

DATA DE ABERTURA: 09:00 nove horas do dia 16 de abril de 2010

RETIRADA DO EDITAL: Av. Prefeito Rolando Moreira, 198 - Centro - Brasília - Acre, de 05 a 15/04/2010, no horário de 07:30 às 12:00 e das 14:00 as 17:30 horas e a qualquer tempo no endereço eletrônico www.brasileia.ac.cnm.org.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2010

OBJETO: Aquisição de kits para beneficiamento de sementes Biojóias, destinados ao fortalecimento da produção familiar no Município de Brasília.

DATA DE ABERTURA: 10:00 dez horas do dia 16 de abril de 2010

RETIRADA DO EDITAL: Av. Prefeito Rolando Moreira, 198 - Centro - Brasília - Acre, de 06 a 15/04/2010, no horário de 07:30 às 12:00 e das 14:00 as 17:30 horas e também no endereço eletrônico www.brasileia.ac.cnm.org.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada para promover curso de capacitação do Programa Direito a Diversidade a ser realizado no Município de Brasília.

DATA DE ABERTURA: 11:00 onze horas do dia 16 de abril de 2010

RETIRADA DO EDITAL: Av. Prefeito Rolando Moreira, 198 - Centro - Brasília - Acre, de 06 a 15/04/2010, no horário de 07:30 às 12:00 e das 14:00 as 17:30 horas e também no endereço eletrônico www.brasileia.ac.cnm.org.br.

Brasília - AC, 1º de abril de 2010.

MARIO GAIA N. JÚNIOR
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2010

OBJETO: Reforma da Praça dos Seringueiros localizada no Município de Brasília.

DATA DE ABERTURA: 09:00 nove horas do dia 22 de abril de 2010

RETIRADA DO EDITAL: Av. Prefeito Rolando Moreira, 198 - Centro - Brasília - Acre, de 06 a 21/04/2010, no horário de 07:30 às 12:00 e das 14:00 as 17:30 horas

Brasília - AC, 1º de abril de 2010.

FRANCISCA ALVES DE SOUZA BITES
Presidente da CPL

**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2010**

Euricelia Melo Cardoso, Prefeita Municipal de Laranjal do Jari-AP, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei 8.666/1993, alterada pela Lei nº 8.883/1994 e Lei nº 9.648/1998, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado do Processo de Licitação, conforme abaixo: Modalidade: Pregão Presencial nº001/2010. Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. Fonte de Recursos: Governo Federal e Prefeitura Municipal. Empresa Vencedora: Auto Posto Novo Mundo. CNPJ: 04.690.278/0001-99. Endereço: Av. Tancredo Neves nº 335, Castanheira, CEP 68.920-000, Laranjal do Jari/AP. Valor: R\$ 540.000,00/ano.

Laranjal do Jari-AP, 5 de março de 2010.

EURICELIA MELO CARDOSO

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2010-CPLCSO/PMLJ**

A Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari-AP, através de sua Comissão Permanente de Licitação, Compras, Obras e Serviços Públicos, torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de Julgamento do Pregão Presencial 004/2010 que tem como objeto a Aquisição de Material de Consumo (Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - FUNDEB). A empresa A C DA GAMA-CNPJ 02.975.002/0001-21 venceu os itens 1, 2, 3, 4, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58, no total de R\$ 111.106,50 (cento e onze mil cento e seis reais e cinquenta centavos) e E.S.F. PEREIRA CNPJ 05.487.551.0001-45 os itens 5, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 18 e 21, no total de R\$ 12.345,00 (doze mil trezentos e quarenta e cinco reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2010-CPLCSO/PMLJ

A Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari-AP, através de sua Comissão Permanente de Licitação, Compras, Obras e Serviços Públicos, torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de Julgamento do Pregão Presencial 007/2010 que tem como objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS (Convênio 235.939-08/2007-MC). A empresa ASSOCIAÇÃO AMA-PAENSE DE ENSINO E CULTURA - CNPJ 04.661.922/0001-09 venceu o único item do certame, no valor negociado de R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2010-CPLCSO/PMLJ

A Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari-AP, através de sua Comissão Permanente de Licitação, Compras, Obras e Serviços Públicos, torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de Julgamento do Pregão Presencial 006/2010 que tem como objeto a Aquisição de Material Gráfico (Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde - F.M.S.). A empresa A. MAUES LIMA CNPJ 04.632.918/0001-04 venceu o lote único, no total de R\$ 13.751,05 (treze mil setecentos e cinquenta e um reais e cinco centavos).

Laranjal do Jari-AP, 25 de março de 2010.
CARLOS LANDER FRANÇA BORGES
Pregoeiro

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lábrea torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 08/12/2009, às 14:00 horas, na sala onde funciona a Comissão, situada no prédio da Prefeitura, na Rua Ville Roy nº 2051 - Centro, nesta cidade, a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 009/2009, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para aquisição tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para a contratação de empresa especializada no planejamento e realização de eventos para realização do Reveillon de 2009, constando de aluguel de estrutura, montagem e desmontagem de palcos, transportes, contratações artísticas, sonorização e iluminação, no Município de Lábrea/Am. O Edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados no endereço acima, no horário das 08:00 às 12:00 horas, nos dias úteis e o valor de sua reprodução corresponde a R\$ 10,00 (Dez Reais), o qual será recolhido através do DAM (Documento de Arrecadação), fornecido por esta Comissão.

Lábrea-AM, 20 de novembro de 2009.
GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas per Lei, CONSIDERANDO o teor do RELATÓRIO da Comissão Permanente de Licitação, referente à Tomada de Preços n.º 009/2009, CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente em referência ao respectivo Processo Licitação, resolve:

I - HOMOLOGAR a deliberação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, conforme consta do Relatório no Processo da Tomada de Preço n.º 009/2009, para aquisição de empresa especializada no planejamento e realização de eventos para realização do reveillon de 2009, constando de aluguel de estrutura, montagem e desmontagem de palcos, transportes, contratações artísticas, sonorização e iluminação, no município de LÁBREA-AM.

II - ADJUDICAR o referido objeto em favor da Firma: WERA PUBLICIDADE LTDA-ME, com CNPJ/MF N.º 05.463.049/0001-02, estabelecida na Rua Michel Fokine - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM CEP: 69.054-739, como vencedora da Tomada de Preço n.º 009/2009, no valor de R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais).

Lábrea-AM, 28 de dezembro de 2009.
GEAN CAMPOS DE BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2010**

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 004/2010. PARTES: Prefeitura Municipal de Maués e a Empresa A. M. COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA. - Objeto: Fornecimento de Combustíveis e lubrificantes, para manutenção do Gabinete do Prefeito, Secretarias da Prefeitura Municipal de Maués, Programas Federais e Estaduais. Valor Global: R\$ 3.521,762, 00 (Três Milhões Quinhentos e Vinte e Um Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais), PROGR. DE TRABALHO - 0201.04.122.0011.2002-Func.da SEGOV.3.3.90.30-Mat.Consumo,Fonte R.P-R\$130,750,00-PROGR.DETRABALHO-02.02.04.123.0011.2006 - Manut. da SEINF - 3.3.90.30 -Mat.Consumo,Fonte RP-R\$ 34.60000-PROGR.DETRABALHO-0204.12.361.0062.2010 - Func. Da - SEMED - 3.3.90.30 - Mat. Consumo, Fonte RP- R\$ 585.125,00-PROGR. DE TRABALHO -

02.04.12.361.0062.2014-Func.FUNDEF 40% 3.3.90.30- Mat. Consumo, Fonte FUNDEF/ 40% - R\$ 1.383,224,10-PROGR. DE TRABALHO-0204.12.361.0062.2018-Func-PNAT-3.3.90.30.- Mat de Consumo - Fonte - PNAT - R\$112.000,00. - PROGR. DE TRABALHO 0204.12.361.0062.2019 Func. Salário Educação. 3.3.90.30.Mat.Consumo, Fonte SAL. EDUCAÇÃO-R\$82.500,00.- PROGR. DE TRABALHO 02.05.10.302.0051.2022-Func.SEMSA.3.3.90.30.00-Mat.Consumo, Fonte-R.P-R\$100.570,00-PROG.DE TRABALHO-02.05.10.302.0051.2.024-Func.GestãoPlena-3.3.90.30 - Mat.Consumo fonte G.P - R\$125.780,40 - PROGR.DE TRABALHO 02.05.10.301.0051.2.030 - Func. PAB- 3.3.90.30-Mat.Consumo, fonte de Recursos-PAB-R\$ 100.150,00-PROGR. DE TRABALHO-02.05.10.305.0051.2027-Func.ENDEMIAS 3.3.90.30-Mat.Consumo,Fonte ENDEMIAS-R\$100.150,00-PROGR. DE TRABALHO-02.06.04.122.0011.2037-Func.SEMOSP 3.3.90.30-Mat.Consumo,Fonte R.P, R\$ 258.612,50- PROGR. DE TRABALHO-02.06.04.122.0011.2037-Func.SEMOSP 3.3.90.30-Mat.Consumo,Fonte Fundo Especial, R\$ 92.625,00 PROGR. DE TRABALHO - 02.06.15.452.0162.1010 -Abertura, Pavimentação e Manut.Estradas Vicinais 3.3.90.30-Mat.Consumo,Fonte CIDE, R\$ 87.250,00.- PROGR. DE TRABALHO - 02.07.20.122.0011.2039-Manut. da SEPROR- 3.3.90.30. - Mat.Consumo, Fonte R.P-R\$ 95.500,00 - PROGR. DE TRABALHO - 02.08.13.392.0071.2042-Func. SETUR. 3.3.90.30 - Mat. Consumo, Fonte-R.P-R\$14.350,00-PROGR.DE TRABALHO-02.09.18.122.0011.2044-Func.Secretaria-SEDEMA 3.3.90.30 - Mat. Consumo, Fonte - R.P - R\$ 32.600,00 -PROGR. DE TRABALHO 02.13.04.122.0011.2.078 - Func. da SEGOM. 3.3.90.30-Mat.Consumo, Fonte R. P - R\$ 52.700,00-PROGR. DE TRABALHO-02.10.08.244.0034.2077-Func. Secretaria SETRAS 33.90.30-Mat.Consumo,Fonte R.P- R\$ 6.600,00- PROGR. DE TRABALHO 02.01.04.122.0011.2.003-Func.INTERMAUÉS-3.3.90.30 - Mat.Consumo, Fonte de Recurso R.P- R\$ 6.600,00- PROGR. DE TRABALHO - 02.03.04.122.0011.2.009-Func.SEPLAN-3.3.90.30-Mat.Consumo,Fonte de Recursos, R.P- R\$ 1.475,00, PROGR. DE TRABALHO - 02.05.10.301.0051.2.031-Func.do Programa Pac's -3.3.90.30-Mat.Consumo,Fonte de Recursos, PAC'S- R\$ 78.100,00, PROGR. DE TRABALHO - 02.05.10.301.0051.2.028-Func.Programa Saúde Indígena-3.3.90.30- Mat.Consumo,Fonte de Recursos, .P.S.I- R\$ 23.200,00, PROGR. DE TRABALHO - 02.05.10.301.0051.2.033-Func.Programa Saúde Familiar -3.3.90.30- Mat.Consumo,Fonte de Recursos, .P.S.F- R\$ 17.300,00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (Dez) Meses contados do Recebimento da Ordem de Fornecimento. FUNDAMENTO DO ATO: Portaria de Homologação nº 086/2010 de 26/03/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO TP Nº 3/2009

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato TP n.º 003/2009. PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM, representada por seu Prefeito, o Senhor Fullvio da Silva Pinto e a Empresa Construtora Tulypa Ltda. OBJETO: Construção do Ginásio Poliesportivo Coberto, no KM 135 da AM 010, neste Município. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2010. ALTERAÇÃO: Altera a cláusula 7.ª do contrato primitivo TP n.º 003/2009, prorrogando o prazo por mais 09 (nove) meses.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2010

O MUNICÍPIO DE AMARGOSA, nos termos da Lei 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Municipal Nº. 353/06, torna público aos interessados que realizará Pregão Presencial Nº. 05/2010. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios em "quentinhas", conforme especificações técnicas do Anexo I, para atender as necessidades do Projeto de Assistência Técnica e Rural - ATER, Convênio Nº. 197233-55/2006. Sessão de Abertura dia 15/04/2010, às 09:00h Informações: (75) 3634-3977; www.amargosa.ba.gov.br; licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Amargosa - BA, 1º de abril de 2010.
ELSON ANUNCIACÃO DOS SANTOS
BITENCOURT
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO
GRANDE

RETIFICAÇÃO

No DOU do dia 01/04/10, pág. 216, seção 3.Pregão Presencial nº 15/2010.Onde se lê:Pregão Presencial nº 15/2010.Leia-se:Pregão Presencial nº 16/2010.Os demais atos ficam inalterados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2010

A Prefeitura Municipal de Carinhanha(Ba), por sua Comissão de Pregão Oficial, de acordo com a lei 10.520/02, torna publico que no dia 16/04/10 às 09:00 horas, estará recebendo propostas relativas à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010. Objetivo: Aquisição de um veículo novo, zero quilômetro, ano 2009, modelo 2009 para ser utilizado no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI. Maiores informações procurar junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda na sede desta Prefeitura no horário de 08:00 às 13:00 horas, telefone (77)3485-2657 ou 3485-3101.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2010

A Prefeitura Municipal de Carinhanha(Ba), por sua Comissão de Pregão Oficial, de acordo com a lei 10.520/02, torna publico que no dia 15/04/10 às 09:00 horas, estará recebendo propostas relativas à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010. Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para o cardápio da alimentação do Hospital Municipal. Maiores informações procurar junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda na sede desta Prefeitura no horário de 08:00 às 13:00 horas, telefone (77)3485-2657 ou 3485-3101.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2010

A Prefeitura Municipal de Carinhanha(Ba), por sua Comissão de Pregão Oficial, de acordo com a lei 10.520/02, torna publico que no dia 19/04/10 às 09:00 horas, estará recebendo propostas relativas à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010. Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção dos Programas Sociais da Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social . Maiores informações procurar junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda na sede desta Prefeitura no horário de 08:00 às 13:00 horas, telefone (77)3485-2657 ou 3485-3101.

MARCELO DE SOUZA ALEXANDRINO
MACEDO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
DE EUCLIDES DA CUNHA

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 23/2010

O MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA-BA, torna público que fará realizar licitação na modalidade Carta Convite nº 023/2010 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO DE ARIBICÉ, no dia 12/04/2010, às 10:00h. Edital disponível na sede da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha, das 08:00h às 12:00h, ou pelo telefone/fax (75) 3271-1410, E-mail: licitação.euclides.da.cunha@gmail.com..

Euclides da Cunha-BA, 1º de abril de 2010.
IGOR DIAS SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2010

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de utensílios para cozinha destinados ao Peti. Abertura: 16/04/2010 às 13:30. Edital/Informações: Sala de Licitações, Avenida Princesa Isabel, 678, São Caetano. das 08:00 às 14:00 horas. Tel.: (73) 3214-6371.

Itabuna - BA, 1º de abril de 2010.
JANICE DOS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**RETIFICAÇÃO**

No DOU do dia 01/04/10, pág. 218, seção 3.Pregão Presencial nº 38/2010.Onde se lê:Pregão Presencial nº 38/2010.Leia-se:Pregão Presencial nº 39/2010.Os demais atos ficam inalterados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2009

Objeto: Contratação de Empresa para Confecção de Carnês de IPTU, ISS e TFF, nos termos do anexo II ao Edital. Requisitado pela Secretaria Municipal da Fazenda. Contratante: Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas. Vencedora Lote 1: Ômega Engenharia de Software. CNPJ: nº. 68.852.870/0001-22. Valor Lote 1: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). Data da Adjudicação e Homologação: 16/12/2009.

Lauro de Freitas, 31 de março de 2010.
MOEMA GRAMACHO
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SALINAS DA MARGARIDA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, designada pela Portaria nº. 006/2010, torna público a realização das seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010

OBJETO: Execução de Obras de Construção de uma Praça na Sede do Município, conforme Contrato de Repasse firmado entre o Município de Salinas da Margarida, o Ministério do Turismo e a Caixa Econômica Federal.

DATA: 23/04/2010 **HORÁRIO:** 09h00min

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010

OBJETO: Execução de Obras de Pavimentação de ruas do Bairro do Mangue Seco, no Distrito de Encarnação de Salinas.

DATA: 22/04/2010 **HORÁRIO:** 09h00min

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL, ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Anexo da Prefeitura Municipal, Sala das Licitações, Rua Lídio Pena, s/nº, Centro, Salinas da Margarida, Bahia, de segunda a sexta-feira nos horários de 08 às 12:00 horas e 14:00 às 17:30 horas. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 250,00. Poderão ser solicitadas informações sobre esta licitação através do e-mail: licita-caosalinas@gmail.com ou pelo telfax 75 3659-1061.

Salinas da Margarida, 31 de março de 2010.
JULIANA DO NASCIMENTO SOARES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR
DO BONFIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2010**

Processo Administrativo nº 0038/10

O Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, torna público que às 09:00 horas do dia 16/04/10, na sua Sede sita à Praça Juracy Magalhães 126 - Centro - Senhor do Bonfim/Ba, realizará a seguinte Licitação, regida pela Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, e usas alterações posteriormente introduzidas. Objeto: Aquisição, de forma parcelada, de material gráfico para atender à Secretaria de Saúde, tipo menor preço por item. O edital contendo as instruções encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima indicado. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações no horário comercial, ou pelos telefones (74)-3541-8328/8327/8276, Fax: 3541-4513.

Senhor do Bonfim - BA, 31 de março de 2010.
VALMIR ARAÚJO DA SILVA
Pregoeiro

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Tomada de Preços Nº 2010.02.02.1
Secretaria de Educação do Município de Coreaú. Objeto: Contratação de Empresa para Executar os Serviços de Reforma de Escolas no Município de Coreaú. Crédito pelo qual ocorrerá a Despesa: Secretaria de Educação do Município de Coreaú, com recursos do Governo Federal e Próprios do Município, com Dotação Orçamentária Nº 1001.12.361.0068.1.0150, 1002.12.361.0068.1.0170, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00. Valor do Contrato: R\$ 441.815,71 (quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e quinze reais e setenta e um centavos). Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias. Assina pela Contratante: Ângela Maria Carneiro Machado - Secretária de Educação. Assina pela Contratada: Thales de Vasconcelos Pessoa - (Representante Legal) - Consthama Construções e Serviços Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 504.01/2010**

Secretaria de Educação.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, localizada na Av. Luis Camelo Sobrinho, 640, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 0504.01/2010, cujo Objeto é a Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática, destinados a Implantação do Telecentro Comunitário do Município de Hidrolândia - CE, que realizar-se-á no dia 16.04.2010, às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00hs às 12:00hs.

Hidrolândia - CE, 31 de março de 2010.
RAIMUNDA EURIDES MESQUITA
NASCIMENTO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010-SEDUC**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiapina, localizada na Rua Moisés Aarão S/Nº - Centro - Ibiapina - CE, comunica aos interessados que no próximo dia 22 de Abril de 2010, às 09:00hs, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 001/2010-SEDUC, cujo Objeto é a Execução das Obras e Serviços de Construção de Creche Pro Infância Tipo B. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 07:30 às 12:30 e das 14:00 às 17:00hs. Informações (88) 3653.1125.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010-SEDUC

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiapina, localizada na Rua Moisés Aarão S/Nº - Centro - Ibiapina - CE, comunica aos interessados que no próximo dia 22 de Abril de 2010, às 11:00hs, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 002/2010-SEDUC, cujo Objeto é a Execução das Obras e Serviços de Construção de Escola com 06 Salas - Espaço Educativo II. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 07:30 às 12:30 e das 14:00 às 17:00hs. Informações (88) 3653.1125.

Ibiapina - CE, 31 de março de 2010.
EDIGLÊ FRANKLIN DE VITERBO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-6/2010 - SEINFRA**

Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção do Sistema de Abastecimento de Água do Sítio Volta e Jenipapeiro, neste Município, conforme Projetos, Planilhas de Orçamento e Cronogramas Físico Financeiro, em Anexo.

A Comissão de Licitação torna público para fins de Informação e Conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da Fase de Habilitação. Empresas Habilitadas: A.L. Teixeira Pinheiro, Imobiliária Santana Ltda. Maiores Informações através do fone (0xx88) 3566. 7922 das 07:30 às 11:30 horas.

Iguatu - CE, 31 de março de 2010.
FRANCISCO WERIK DE GIRÃO MAIA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços nº 007/2010 - PMJ
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. Contratante: Município de Jaguaruana, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. Contratada: LN Construções Empreendimentos Ltda. Objeto: Contratação dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo da Rua Dr. Antônio da Rocha Freitas, da Rua João Celedônio Sobrinho e da Rua Boa Esperança, no Bairro Alto, no Município de Jaguaruana, Estado do Ceará. Dotação Orçamentária: 0701.1.008. Elemento de Despesa 4.4.90.51.00. Valor: 320.825,81 (trezentos e vinte mil e oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos). Vigência até 31/12/2010. Data de Assinatura: 01 de Abril de 2010. Signatários: Antonio Roberto Rocha Silva e Napulião Martins de Sousa Neto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

**RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP2010.01.04.02-ENG**

Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia. Objeto: Construção de Pavimentação em Diversas Ruas nos Distritos: Lagoa do Juvenal, Itapebuçu, São João do Amanari e Amanari - Maranguape - CE. Empresas Habilitadas: Cosampa Projetos e Construções Ltda.; Cetro Construções e Serviços Ltda.; Construtora Múltipla Ltda.; APBJ Const. Ind. Com. e Serviços de Mão de Obras Ltda.; Futura Construções Ltda.; JPL Construções Ltda.; MSJ Construtora Ltda.; Projecon Projetos e Construções Ltda.; Visual Construções Ltda.; Athena Construções e Serviços Ltda.; Construtora Ferreira Santos Ltda.; Coerg Projetos e Construções Ltda.; Cobol - Construtora Barreira Oliveira Ltda.; JR Engenharia Ltda.; GM Construções Ltda.; Concreta Engenharia Ltda. e a AMP Engenharia Ltda. Empresa Inabilitada: Brick Engenharia e Empreendimentos Ltda. De acordo com o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93.

TOMADA DE PREÇOS Nº TP2010.01.07.03-ENG

Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia. Objeto: Construção de Pavimentação das Ruas: Rua João Ramalho, Rua João Ângelo de Oliveira, Rua Maria Antonia da Silva - Distrito Cachoeira e Travessa João Ferreira de Alencar C e Travessa João de Alencar D em Gereraú - Distrito de Sapupara - Maranguape - CE. Empresas Habilitadas: APBJ Const. Ind. Com. e Serviços de Mão de Obras Ltda.; Construtora Ferreira Santos Ltda.; Brick Engenharia e Empreendimentos Ltda.; Cosampa Projetos e Construções Ltda.; Cetro Construções e Serviços Ltda.; Futura Construções Ltda.; GR Locação e Terceirização Mão-de-Obra Ltda.; JPL Construções

Ltda.; JR Engenharia Ltda.; Projecon Projetos e Construções Ltda.; FC Serviços, Comércio e Representações Ltda.; Construtora Múltipla Ltda. e a RPC Engenharia Ltda. Empresa Inabilitada: Vega Construções e Serviços Ltda. De acordo com o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93.

Maranguape - CE, 1º de abril de 2010.
DANILO DE ARAÚJO NOGUEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 504.01/2010**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 07 de Maio de 2010, às 9:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 0504.01/2010, cujo Objeto é Construção de 200 Casas Populares Tipo 03 e 07 Casas Populares Tipo 06 nas Localidades de Sereno, Placa do José Pereira, Croatá e Boa Esperança no Município de Ocara. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação no horário de 8h às 12h no endereço da Prefeitura à Av. Cel. Felipe, 858 - Centro - Ocara - CE.

Ocara - CE, 31 de março de 2010.
DANIELLE MARIA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos. Contratada: Futura Construções Ltda. Objeto: Execução dos Serviços de Construção de Sistemas de Abastecimento de Água nas Localidades de Cipó, Dormideira, Lustal 02, São João de Baixo e Belo Monte, no Município de Tauá - CE. Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 1112.01/2009 - SEAGRI. Valor Global Contratado: R\$ 525.240,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta reais). Prazo de Execução dos Serviços: 90 (noventa) dias. Origem dos Recursos: oriundos do convênio Nº 16/2008 DNOCS/ Ministério da Integração Nacional e Tesouro Municipal. Dotação Orçamentária: 02.22.22.17.511.371.131. Elemento de Despesas: 44. 90.51.00. Assina pela Contratante: Antônia Nilda de Sousa - Secretária de Agricultura e Recursos Hídricos. Assina pela Contratada: Francisco Claudiano Costa Sousa. Edney Feitosa Alencar - Presidente da CPL

Contratante: Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos. Contratada: JPL Construções Ltda. Objeto: Recuperação do Açude Bonifácio/Serra de Dentro, no Município de Tauá - CE. Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 1911.01/2009. Valor Global Contratado: R\$ 261.272,21 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos). Prazo de Execução dos Serviços: 90 (noventa) dias. Origem dos Recursos: oriundos do IN-CRA através do Convênio Nº 704017/2009 e Tesouro Municipal. Dotação Orçamentária: 01.22.22.20.244.441. Elemento de Despesas: 44.90.51.00. Assina pela Contratante: Antônia Nilda de Sousa - Secretária de Agricultura e Recursos Hídricos. Assina pela Contratada: Paulo Ayrton Linhares Feijão - Sócio. Edney Feitosa Alencar - Presidente da CPL

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2010**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto nº 030/2010, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Concorrência Pública 003/10, após o julgamento do recurso interposto pela empresa "Borracharia Calegário Ltda". Empresa Habilitada: M.B.S. Tratores e Peças Ltda. Empresa Inabilitada: Borracharia Calegario Ltda.

Ibitirama - ES, 31 de março de 2010.
JOSIMAR XAVIER DA COSTA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2010

CONTRATANTE: Município de Linhares - ES.
CONTRATADO: Concord Móveis e Eletros Ltda ME
DATA ASSINATURA: 19/02/2010
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
VALOR GLOBAL: R\$ 13.394,00
OBJETIVO: contratação de empresa para aquisição de material de permanente (ar condicionado) destinado ao PNAFM - Programa de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros, deste Município. 03 03.01.04.128.0201.3.009 3.4.4.90.52.000 04 04.01.04.126.0232.3.016 3.4.4.90.52.000 MODALIDADE: Pregão PROCESSO: 00017166/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2010

PROCESSO Nº. 6346/2010; TOMADA DE PREÇOS 002/2010; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marilândia/ES; CONTRATADA: Empresa Marilândia Construções e Comércio Ltda EPP; OBJETO: Drenagem e pavimentação de ruas no Município de Marilândia-ES, conforme Contrato de Repasse nº 0255351-31/2008/MCIDADES/CAIXA; VALOR: R\$ 528.596,88; VIGÊNCIA: 120 dias contados a partir da ordem de serviço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 060001.1545100113.004-3.4.4.905100000 - Obras e Instalações (Ficha 69).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2010

PROCESSO Nº. 6347/2010; TOMADA DE PREÇOS 001/2010; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marilândia/ES; CONTRATADA: Empresa Construtora Princesa do Norte Ltda ME; OBJETO: Construção de pontes no Município de Marilândia-ES, conforme Contrato de Repasse nº 025535245/2008/MCIDADES/CAIXA; VALOR: R\$ 208.919,11; VIGÊNCIA: 180 dias contados a partir da Ordem de serviço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 060001.1545100113.006-3.4.4.905100000 - Obras e Instalações (Ficha 71).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 70/2010

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES. CONTRATADA: Maia e Guetler Produções Ltda - ME. OBJETO: Serviços de Filmagem e Fotografia. VALOR GLOBAL: R\$ 16.150,00 (dezesseis mil e cento e cinquenta reais). PROCESSOS: 12908, 12929, 12933, 12937, 12943/2009 e 165/2010. PRAZO: Terá início na data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 81/2009

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES. CONTRATADA: Construtora Ana Clara Ltda - ME. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual, inicialmente pactuado entre as partes, de 31 de março de 2010 até 29 de maio de 2010. PROCESSO: 3860/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES. CONTRATADA: EMPRESA ATUAL - COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente, a contratação de uma empresa de construção civil para execução de obras de complementação do sistema de esgotamento sanitário da sede do Município de Água Doce do Norte, ES, conforme Termo de Compromisso nº TC/PAC 0774/08, firmado entre o Município de Água Doce do Norte, ES, e o Ministério da Saúde - Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, e através do Convênio nº 046/2009, firmado entre a Secretaria Estadual de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB e o Município de Água Doce do Norte, ES, com a interveniência da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, as planilhas, orçamentárias, especificações técnicas, projetos arquitetônicos de hidrosanitários, plantas, memorial de cálculo, quantitativos, etc. encontram-se anexas ao Procedimento Administrativo nº 005019/2009. VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ R\$ 3.507.491,89, sendo o valor de R\$ 2.558.214,57, valor correspondente ao Termo de Compromisso Numero TC/PAC 0774/2008, 31.12.2008, e o valor de R\$ 949.277,32, correspondente ao Convenio numero 046/2009, 08.12.2009, PMADN/SEDURB VIGÊNCIA: O contrato terá a duração de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para cobrir as referidas despesas advirão do Termo de Compromisso nº TC/PAC 0774/2008 - PMADN/MS/FUNASA, Convênio nº 046/2009 - SEDURB e do Tesouro na seguinte dotação orçamentária: 070 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 17.512.0025.1.010 Construção de Rede de Esgoto nos Distritos, Sede e Povoados; 4.0.00.00.000 Despesas de Capital; 4.4.00.00.000 Investimentos; 4.4.90.00.000 Aplicações Diretas; 4.4.90.51.000 Obras e Instalações Ficha nº 0297.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2010

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber a Comissão Permanente de Licitação que julgou e ELE, resolve: ADJUDICAR a Empresa ATEC - ATUAL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - CNPJ04.397.040/0001-70, com fulcro no Inciso VII Artigo 38 da Lei 8.666, 21.06.1993, e pela cláusula 21.7 do Edital CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2010, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 054/2010, o item do objeto do Procedimento Licitatório Modalidade CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2010, por ser a única proponente ao presente certame e seus preços estarem de acordo com o preço de mercado, não estando irrisórios nem superfaturados, e de grande vantajosidade para a Administração.

Água Doce Norte-ES, 1º de abril de 2010.
ABRAÃO LINCON ELIZEU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2010

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber a Comissão Permanente de Licitação que julgou e ele, resolve: HOMO-LOGAR a Ata de Julgamento do Procedimento Licitatório Modalidade CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2010, por força do Inciso VII Artigo 38 da Lei 8.666, 21.06.1993, e pela cláusula 21.8 do Edital CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2010, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 054/2010, tendo como vencedoras as empresas ATEC - ATUAL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - CNPJ04.397.040/0001-70.

Água Doce Norte, ES, 1º de abril de 2010.
ABRAÃO LINCON ELIZEU

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTEAVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
Edital nº 1/2010

PROC. Nº002154/2010

O Município de Alto Horizonte - Go., por seu Fundo Municipal da Educação - FME, torna público que fará realizar, no dia 11.05.2010, às 9:30 horas, em sua sede, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, no tipo menor preço global, visando a contratação de obra por empreitada na forma parcelada, de construção do prédio do Centro Educacional de Alto Horizonte/Go.

Visita técnica às 9 : 00 horas, do dia 04/05/2010.
Demais informações com a Comissão de Licitação ou pelo fone (62) 3383-3159

Alto Horizonte, 30 de março de 2010
VANUSA CANDIDA PIRES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

EXTATO DE CONTRATO

OBJETO E ESPÉCIE: Construção do Restaurante Popular. Contrato nº 046/2010, Processo PMA nº 31.465/2009, firmado entre a pela Prefeitura Municipal de Anápolis, CNPJ nº 01.067.479/0001-46, e a empresa EDRO CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 04.185.019/0001-00. VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 62.910,16 (sessenta e dois mil, novecentos e dez reais e dezesseis centavos), dotação orçamentária nº 14.29.08.122.0400.2075, Contrato de Repasse nº 0298.379-56/2009/MDS/CAIXA. OBJETIVO: Contratação de empresa de engenharia e arquitetura para elaboração de Projetos Básico e Executivo, para a construção de Restaurante Popular. VIGÊNCIA: o contrato terá sua vigência pelo prazo de cinco dias úteis após a assinatura do contrato, mediante a emissão da Ordem de Serviço e vigorará por noventa dias, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2010. ASSINAM: pela PMA: ANTÔNIO ROBERTO OTONI GOMIDE, Prefeito de Anápolis, CPF nº 251.944.881-49, e a empresa EDRO CONSTRUTORA LTDA: DIOGO GONÇALVES NASCIMENTO, Administrador, CPF Nº 855.797.691-72.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 000027786/2009

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de PLACAS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA para cidade de Anápolis.

O Prefeito do Município de Anápolis - Goiás, em face dos elementos constantes no presente processo administrativo ao disposto no art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº. 10.520/02 e art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, RESOLVE ADJUDICAR E HOMO-LOGAR o lote para a empresa, no seguinte valor:

1A. ADJUDICAR o objeto da presente licitação referente ao Lote nº. 01 à empresa - SALOMÃO SILVA BEDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.874.757/0001-00.

2A. HOMOLOGAR o Lote nº. 01 pelo valor de R\$ 90.874,50 (noventa mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), ofertado pela empresa adjudicatária SALOMÃO SILVA BEDA - ME.

A adjudicação se justifica por ter a empresa acima mencionada, apresentado proposta satisfatória à Administração e atendido aos requisitos do Edital e seus Anexos.

Anápolis, 31 de março de 2010.
ANTONIO ROBERTO OTONI GOMIDE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS

EDITAL DE 25 DE MARÇO DE 2010
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010

O Município de Buriti de Goiás/Go, torna público que realizará Concurso Público no dia 16/05/2010, destinado ao preenchimento de vagas existentes no Plano de Classificação de Cargos e Salários dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Buriti. Informo ainda que novos interessados poderão realizar inscrições no período de 12 a 26 de abril de 2010, garantindo-se percentual de vagas para portadores de necessidades especiais, e ainda a garantia de participação de interessados em condição de hipossuficiência, regras que se encontram definidas no edital. O atendimento aos interessados será das 7h00 às 11h00, e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, no Departamento de Pessoal, na Prefeitura Municipal sito à Avenida Deputado Sólton Amaral, nº 1.154, Centro.

REGINA MARIA DA COSTA LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Cristalina
Contratada: BORGATO COMERCIO DE PEÇAS LTDA
Objeto: Aquisição de uma patrulha mecanizada
Valor: R\$ 89.500,00 Data: 01.03.2010 Vigência: 30 dias
Prefeito: Luiz Carlos Attié

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cristalina
CONTRATADA: CALMEDY MEDICAL SUSTEM LTDA
OBJETO: Aquisição de medicamentos, materiais médicos, reagentes, materiais de consumo odontológico e de laboratório, para o exercício de 2010. VALOR: R\$ 5.046.922,30. DATA: 02.02.2010. VIGÊNCIA: 11 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACIARA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2010

A Prefeitura Municipal de Iaciara-GO, torna público que fará realizar-se às 10:00 horas do dia 16 de Abril de 2010, em sua sede, sito a Av. Alfredo Nasser Qd. 07, Lt.29 Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, para aquisição de gêneros alimentícios, gás combustível materiais de limpeza e de expedientes e pedagogicos destinados a Secretaria de Promoção Social, deste Município. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 as 12:00 e de 14:00 às 17:00h ou pelo fone: 62 3473-1215

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2010

A Prefeitura Municipal de Iaciara-GO, torna público que fará realizar-se às 15:00 horas do dia 16 de Abril de 2010, em sua sede, sito a Av. Alfredo Nasser Qd. 07, Lt.29 Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, para aquisição de gás combustível materiais de limpeza e de expedientes e pedagogicos destinados a Secretaria de Educação, deste Município. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 as 12:00 e de 14:00 às 17:00h ou pelo fone: 62 3473-1215

Iaciara-GO, 31 de março de 2010.
LINDOMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2010

O Município de Ivólândia, comunica, que fará realizar no dia 14/04/ de Abril de 2010 às 14h30 na sede da Prefeitura à Av.Dep. Jamel Cecílio nº 192 Centro CEP 76.130-000, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2010, Tipo: Menor preço por lote, Processo nº 007/2010. Objeto: Aquisição de materiais para reforma geral do Hospital Municipal. Inf. CPL, Edital R\$10,00 sede da Prefeitura Fone (64) 3685-1144/ 1122./ 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h00.

Ivolândia - GO, 31 de março de 2010.
JOVAIR FRANCISCO DE OLIVEIRA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREPREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2010**

A Prefeitura Municipal de Posse/GO, torna público que fará realizar-se às 14:00 horas do dia 15 de Abril de 2010, em sua sede, sito a Av. Padre Trajano nº. 55, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, destinada a aquisição de combustíveis destinados as veículos em trânsito a serviço da Prefeitura e dos Fundos Municipais. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e ou adquiridos, no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 as 11:00 e de 13:00 às 17:00h ou pelo fone: 62 3481-1370.

Posse-GO, 31 de março de 2010.
LINDOMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE GOIÁS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010**

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Goiás, AVISA que fará realizar, no dia 20/04/2010 às 14h00min, em sua sede LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO para contratação de empresa de engenharia para Obra de Recapeamento Asfáltico em TSD, meio fio com e sem sarjeta, drenagens e sinalização de trânsito, empreitada global referente ao contrato de repasse Nº 2635.0266.296-88/2008 - MC/CAIXA. Visita técnica: 12/04/2010 às 16h00min. Edital e informações: secadm-gov@gmail.com

Santa Terezinha de Goiás-GO, 30 de março de 2010
CÉLIA PIMENTEL LOPES
Presidente da Comissão

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

EXTRATOS DE RESCISÃO

Contrato de Prestação de Serviços Referente Ao Processo Licitatório TP 005/2008.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA.
CONTRATADO: CONIGEL - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES GERAIS LTDA, CNPJ Nº 03.662942/0001-23. OBJETO: Urbanização da Vila São João de Côtes. VALOR DA OBRA: R\$ 351.143,59. MOTIVO: Inexecução do Contrato, Cláusula Sétima e Artigo 78, inciso V da Lei Federal nº 8.666/9, ficando aplicadas as penalidades dispostas no artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Contrato de Prestação de Serviços Referente Ao Processo Licitatório TP nº 006/2008.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA.
CONTRADO: CONIGEL - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES GERAIS LTDA, CNPJ Nº 03.662942/0001-23. OBJETO: Pavimentação e Urbanização da Av.Santa Rosa de Lima, Av. Rio Grande e outras vias. VALOR DA OBRA: R\$ 335.024,48.MOTIVO: Inexecução do Contrato, Cláusula Sétima e Artigo 78, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, ficando aplicadas as penalidades dispostas no artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Contrato de Prestação de Serviços Referente Ao Processo Licitatório TP nº 002/2009.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA.
CONTRATADO: TECPPLAN - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 01.33.258/0001-77. OBJETO: Complementação da Pavimentação da Rua da Baronesa, Pavimentação da Rua da Imperatriz, Reconstrução da Escadaria da Rua Barão de Grajaú e Urbanização da Praça da Quinta. VALOR DA OBRA: R\$ 502.511,79. MOTIVO: Inexecução do Contrato, Cláusula Sétima, tendo em vista o não atendimento do prazo previsto para início da obra, ficando aplicadas as penalidades dispostas no artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

**AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2010**

A Prefeitura Municipal de Buriti-Ma. Avisa aos interessados que realizará Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO do Tipo Menor Preço, que será regida pela lei nº 8.666-93 e suas alterações. OBJETO: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-SEDE-ZONA-RURAL, no município de Buriti. ABERTURA: 30 abril de 2010, Recebimento e Abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta: às 10:00 horas, ENDEREÇO: Sala da Comissão Permanente de Licitação sito à Praça Felinto Farias, s/n - Centro - DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Relativas à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2010, participarão da Licitação, todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no Edital, para execução de seus objetivos perante à Comissão Permanente de Licitação. OBTENÇÃO

DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado de segunda à sexta -feira no horário das 8: 00 às 18:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público que no dia 16 de abril de 2010, às 11:00 horas, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, de interesse da Secretaria de Educação. Edital na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito à Praça Felinto Farias s/n, Centro - Buriti/Ma, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente, informações sobre a licitação pelo telefone (98) 3482-1270. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93.

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2010- CPL

A Prefeitura Municipal de Buriti-Ma. Avisa aos interessados que realizará Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO do Tipo Menor Preço, que será regida pela lei nº 8.666-93 e suas alterações. OBJETO: Perfuração de Poço Artesiano. ABERTURA: 16 de abril de 2010. Recebimento e Abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta: às 10:00 horas, ENDEREÇO: Sala da Comissão Permanente de Licitação sito à Praça Felinto Farias s/n, Centro - Buriti/Ma. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Relativas à TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2010, participarão da Licitação, todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no Edital, para execução de seus objetivos perante à Comissão Permanente de Licitação. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados Gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado de segunda à sexta -feira no horário das 8: 00 às 18:00 horas,

Buriti, 26 de março de 2010.
ERINALDA DA CONCEIÇÃO DUTRA SOUSA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010 - CPL**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 22 de abril de 2010, na Praça 10 de Novembro - Centro, município de Lagoa do Mato, Licitação do tipo Menor Preço Global, para a CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, conforme Convênio n. 3291/2007 firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, na forma da lei 8.666/93. Este Edital e seus anexos estão a disposição das 10:00 às 15:00 horas, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados gratuitamente. Ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 80,00 (oitenta reais), feito, exclusivamente, através de depósito na conta da Prefeitura no Banco do Brasil. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2010 - CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará às 10:00 horas do dia 22 de abril de 2010, na Praça 10 de Novembro - Centro, município de Lagoa do Mato, Licitação do tipo Menor Preço Global, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ACESSORIA ADMINISTRAÇÃO, FINANCEIRA, JURÍDICA E CONTÁBIL, na forma da lei 8.666/93. Este Edital e seus anexos estão a disposição das 10:00 às 15:00 horas, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados gratuitamente. Ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 80,00 (oitenta reais), feito, exclusivamente, através de depósito na conta da Prefeitura no Banco do Brasil. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Lagoa do Mato, 29 de março de 2010.
JEAN CARLOS AIRES DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2010**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MA, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços n 03/2010/CPL, objetivando a Construção da praça da juventude, incluindo estacionamento, campo de futebol, pista de skate, pista de salto, totem, área de convivência, quadra de areia, pista de caminhada e cerca viva, no dia 16/04/2010 às 08:00 horas, na Praça da matriz, s/n, Centro - Santa Luzia-Ma, na forma da Lei n. 8.666/93. Os interessados poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2010

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MA, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 04/2010/CPL, objetivando a Contratação de empresa especializada para construção da arquibancada e vestiários do estádio municipal na sede deste município, no dia 16/04/2010 às 14:00 horas, na Praça da matriz, s/n, Centro - Santa Luzia-Ma, na forma da Lei n.º 8.666/93. Os interessados poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Santa Luzia-MA, 30 de março de 2010.
ANDRÉ LUIS BARROS CHAGAS
Presidente Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2010**

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, torna público que no dia 16/04/2010, às 09:00 horas, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços, tendo por objeto a aquisição de medicamentos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. Edital na Comissão Central de Licitação - CCL, Rua Arthur Azevedo, nº 48, Centro, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (098) 3224-2419. Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 207/2006, Decreto Municipal nº 245/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie.

São José de Ribamar-MA, 25 de março de 2010.
GUIOMAR RIBEIRO CAMARGO
Pregoeira.

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2010**

Referente à Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em prestação de serviços de locação de containers metálicos para escritório e grupo gerador de 150 kva, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, o Pregão Presencial supracitado, homologado em 31/03/2010, sagrou-se vencedora a empresa abaixo relacionada: COMPANHIA BRASILEIRA DE LOCAÇÕES vencedora dos itens 01 no valor de R\$ 3.000,00 e item 02 no valor de R\$ 680,00.

Várzea Grande - MT, 31 de março de 2010.
LUCIANO RACI DE LIMA
Pregoeiro

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2010**

Processo n. 23.028/2010-61

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação em epígrafe, do tipo "menor preço" tendo por objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA COBERTA NA ASSOCIAÇÃO CAMPO-GRANDENSE DE BEISEBOL, EM CAMPO GRANDE-MS.

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação - Coordenação de Administração e Finanças, sito à Br 163 Km 2,5, saída para São Paulo.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

As fontes de recursos para execução dos referidos serviços constam do corpo do Edital.

A documentação e a proposta deverão ser entregues às 08 horas do dia 20 de abril de 2010, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS - Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.

Campo Grande-MS, 31 de março de 2010.
ELIAS LINO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
E OBRAS PÚBLICAS****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Terceiro Termo Aditivo, celebrado em 4 de março de 2010, ao Contrato n. 78, de 10/4/2008. Partes: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS e a Empresa Construtora Industrial São Luiz S.A. Fundamento Legal: Art. 65, incisos I, alínea "b", e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei Federal 9.648, de 27/05/98, na Justificativa, no Cronograma Físico-financeiro e na Planilha de Aditivo, anexos ao Processo n. 20062/2008-78. Objeto: Alteração do valor do Contrato n. 78, de 10/4/2008. Acréscimo: de R\$ 480.158,80, passando de R\$ 1.920.667,00 para R\$ 2.400.825,80, em decorrência do acréscimo de quantitativos. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 78/2008 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflite com o presente instrumento. Assinaturas: João Antônio De Marco e Luiz Antônio Saad.

Quarto Termo Aditivo, celebrado em 23 de fevereiro de 2010, ao Contrato n. 320, de 27/8/2008. Partes: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS e a Empresa Pactual Construções Ltda. Fundamento Legal: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei Federal 9.648, de 27/05/98, na Justificativa e no Cronograma Físico-financeiro anexos nos autos do Processo n. 55025/2008-16. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 320, de 27/8/2008. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, contados de 4/3/2010 a 30/8/2010. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 320/2008 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflite com o presente instrumento. Assinaturas: João Antônio De Marco e Rubens Soares de Camargo.

Quarto Termo Aditivo, celebrado em 15 de fevereiro de 2010, ao Contrato n. 134, de 28/6/2007. Partes: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS e a Empresa Resol Construções Ltda. Fundamento Legal: Art. 65, incisos I, alínea "b", e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei Federal 9.648, de 27/05/98, na Justificativa, na Planilha de Aditivo e no Cronograma Físico-financeiro, anexos ao Processo Administrativo n. 34918/2007-84. Objeto: Alteração do valor do Contrato n. 134, de 28 de junho de 2007. Acréscimo: de R\$ 514.721,25 passando de R\$ 2.059.170,00 para R\$ 2.573.891,25, em decorrência do acréscimo de quantitativos. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 134/2007 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflite com o presente instrumento. Assinaturas: Múcio José Ramos Teixeira e Maria Irene Cardoso Coppola.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2010**

Processo Administrativo n.º 023/2.010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE - MS, através de seu Prefeito Municipal, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão (presencial) com critério de julgamento de Menor Preço Global. DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 - PROPOSTA E 02 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): as 08:00 horas do dia 20/04/2010. LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal. OBJETO: O presente pregão tem por objetivo a Contratação de instituição pública e/ou privada para a realização de cursos de qualificação social e profissional visando a execução de ações no âmbito do Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens PNPE, complementares às atividades do Projeto Trabalho, para 150 jovens de 18 a 29 anos no município de Rio Brilhante - MS, de acordo com as especificações dos anexos I e II do edital. Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria n.º 507/2006, de 11 de Julho de 2.006, o Sr. Valderi da Silva Leite. Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS, Rua Athayde Nogueira n.º 1.033 - Centro, das 07:00 as 12:00 horas (mediante apresentação do recibo de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Rio Brilhante - MS, 31 de março de 2010.
VALDERI DA SILVA LEITE
Pregoeiro

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2010**

Torna público que realizará às 14:00 horas do dia 26/04/2010 a Licitação na modalidade acima tipo empreitada menor preço global para execução da ação Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas no município de Cristália-MG, conforme especificações constantes no projeto básico, planilhas de custos e memorial descritivo, partes integrantes do edital. Preço do edital R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Data limite para a entrega dos envelopes às 13:00 h do dia 26/04/2010.

Cristália-MG, 30 de março de 2010.
FAUSTO DE SOUZA LEITE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÉ**RETIFICAÇÕES**

No Diário Oficial da União Seção 3 de 08 de março de 2010, nas págs. 193 e 194, referente ao Pregão Presencial n.º. 04/2010, ONDE-SE-LÊ: Data de Abertura das Propostas e documentação: 19/03/2010 às 09:00 horas, LEIA-SE: Data de Abertura das Propostas e documentação: 16/04/2010 às 09:00horas.

No Diário Oficial da União Seção 3 de 08 de março de 2010, nas págs. 193 e 194, referente ao Pregão Presencial n.º. 08/2010, ONDE-SE-LÊ: Data de Abertura das Propostas e documentação: 18/03/2010 às 15:00 horas, LEIA-SE: Data de Abertura das Propostas e documentação: 16/04/2010 às 15:00horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010**

O Município de Martinho Campos, torna público a Homologação do Processo Licitatório n.º 05/2010 Tomada de Preço n.º 01/2010 para contratação de empresa especializada de engenharia, para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO INFANTIL - PROJETO PADRÃO FNDE/MEC, no Município de Martinho Campos, com a empresa vencedora do certame: Rosque Construções e Serviços Ltda, no valor de R\$1.105.800,28 (Hum milhão cento e cinco mil oitocentos reais e vinte e oito centavos).

JOSÉ EUSTACHIO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
DE MINAS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2010**

Processo Licitatório n.º 018/2010 - Pregão Presencial n.º 009/2010 - Objeto: Aquisição de TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLA conforme Contrato de Repasse n.º 0297741-27/2009 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Mapa/Caixa - Contratada: PIANNA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.621.867/0001-08- Valor R\$ R\$ 158.000,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Reais) - Prazo: 04(quatro) meses - Dotação: 02.08.2012200032.317000.3.3.90.39.00.0000 - 388. Data da assinatura: 22/03/2010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DA PONTE****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Proc. 020/2010 - Pregão Presencial 014/2010 - CONTRATO Nº. 030/2010 - Aquis. Retroescavadeira e Patrol - CTR 0317332-11/2009/MAPA/Caixa - signatários: Pref. Municipal e Bamaq S/A, CNPJ 18.209.965/0001-54 - Vr. R\$ 687.000,00 - 30/03/2010 - (38) 3234-1023.

Proc. 022/2010 - TP 005/2010 - CONTRATO Nº. 031/2010 - Const. Casas Populares - TCPAC 080/2009 - Signatários: Pref. Municipal e Ecos - Emp. Const. Sev. Ltda, CNPJ 09.015.148/0001-74 - Vr. R\$ 833.296,67 - 30/03/2010 - (38) 3234-1023.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2010**

Proc. 020/2010 - Pregão Presencial 014/2010 - Aquis. Retroescavadeira e Patrol - CTR 0317332-11/2009/MAPA/Caixa - Homologação e Adjudicação a favor de Bamaq S/A, CNPJ 18.209.965/0001-54 - Vr. R\$ 687.000,00 - 29/03/2010 - (38) 3234-1023.

DÁRIO FABIANO BORGES
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2010

Proc. 022/2010 - TP 005/2010 - Const. Casas Populares - TCPAC 080/2009 - Homologação e Adjudicação a favor de Ecos - Emp. Const. Sev. Ltda, CNPJ 09.015.148/0001-74 - Vr. R\$ 833.296,67 - 29/03/2010. (38) 3234-1023.

MARIA LUCÉLIA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010**

A Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade de Tomada de Preços, de n.º. 001/2010, objetivando a contratação de empresa para a construção da Creche/ Escola Infantil Proinfância tipo C, a ser edificada na Rua 21 de Abril com Praça Wagner José da Silva, nesta cidade, por solicitação do Departamento de Educação. A sessão pública para recebimento e abertura das pro-

postas será no dia 27/04/2010 às 09:00h na sala da CPL. Os interessados em obter o edital, pessoalmente, deverão se dirigir à Prefeitura Municipal, na Praça Vereador Fernando da Silva Melo, s/nº., Centro, munidos de CD-R/CD-RW ou solicitá-lo via e-mail: licitacoes@verissimo.mg.gov.br.

Veríssimo-MG, 31 de março de 2010.
LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Pregão Presencial n.º. 012/2010-SEMED
CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo, CONTRATADO: REGIANE BOLSANELLO TECH - CPF: 777.978.092-91 valor do contrato R\$: 18.900,000 (Dezoito Mil e Novecentos Reais), VIGÊNCIA: 200 (duzentos) dias letivos, OBJETO: Locação de Veículos para o Transporte Escolar, FONTE DE RECURSOS: 2.019; 2.030; 2.032; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, ASSINATURA DO CONTRATO: Brasil Novo/PA, 20/03/2010

Pregão Presencial n.º. 013/2010-SEMED
CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo, CONTRATADO: ALANNA C. SILVA COMÉRCIO - CNPJ: 10.302.089/0001-02 valor do contrato R\$: 202.700,00 (Duzentos e Dois Mil e Setecentos Reais), JOSÉ MARCELINO GALVÃO - CNPJ: 04.716.288/0001-56 valor do contrato R\$: 54.340,00 (Cinquenta e Quatro Mil Trezentos e Quarenta Reais), LORASCHI, LORASCHI & CIA LTDA - CNPJ: 06.277.035/0001-59 valor do contrato R\$: 15.000,00 (Quinze Mil Reais), MARCELO C. LAGARES - ME - CNPJ: 05.635.119/0001-54 valor do contrato R\$: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais); VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias, OBJETO: Aquisição de equipamentos, material permanente e peças para manutenção, FONTE DE RECURSOS: FUNDEB 40, QSE, PNA-TE/FNDE e FME: 2.019; 2.030; 2.032; 3.3.90.30.00 - Material de consumo e 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente, ASSINATURA DO CONTRATO: Brasil Novo/PA, 22/03/2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Pregão Presencial n.º. 010//2010-SEMED
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - Pregão Presencial n.º. 010/2010-SEMED, Contrato Administrativo n.º. 006/2010; VIGÊNCIA: 191 (cento e noventa e um) dias letivos a partir de 25/03/2010; JUSTIFICATIVA: Aumento no quantitativo inicial do contrato original; OBJETO: Locação de Veículos para o Transporte Escolar, FONTE DE RECURSOS: 2.019; 2.030; 2.032; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; Assinatura: 25/03/2010

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2010-SEMED**

OBJETO: Locação de veículos para o transporte escolar - Ensino Médio - SOME; ABERTURA: 14/04/2010, às 09:00 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Av. Castelo Branco 821, Centro, Brasil Novo/PA, das 08:00 às 14:00 horas; VALOR DO EDITAL: R\$: 50,00.

Brasil Novo-PA, 31 de março de 2010.
JOSÉ DE ARIMATEIA A. BATISTA
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 20 de março de 2010**

Processado o Pregão Presencial n.º 12/2010-SEMED, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após a análise da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o processo, Homologo este procedimento licitatório p/ que dele provenham seus efeitos legais, as pessoas físicas: REGIANE BOLSANELLO TECH - CPF: 777.978.092-91 venceu o item: 03, encaminhe-se as cópias destes autos ao Departamento de Contabilidade p/ o devido procedimento contábil.

Processado o Pregão Presencial n.º. 013/2010-SEMED, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após a análise da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o processo, Homologo este procedimento licitatório p/ que dele provenham seus efeitos legais, as empresas: ALANNA C. SILVA COMÉRCIO - CNPJ: 10.302.089/0001-02 vencedora dos lotes: 04 ao 07; JOSÉ MARCELINO GALVÃO - CNPJ: 04.716.288/0001-56 venceu o lote: 01; LORASCHI, LORASCHI & CIA LTDA - CNPJ: 06.277.035/0001-59 venceu o lote: 02 e MARCELO C. LAGARES - ME - CNPJ: 05.635.119/0001-54 venceu o lote: 03, encaminhe-se as cópias destes autos ao Departamento de Contabilidade p/ o devido procedimento contábil.

OTONIEL DE SOUSA COSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

AVISOS DE PRORROGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, avisa que prorrogará a licitação tipo concorrência de preços, destinada a aquisição de serviço de Perfuração de Poços/Sistema de abastecimento de água, convenio M/PMF - FUNASA nº SIAF 649388, para o dia 05 de maio de 2.010, às 09h00min (nove horas) ; visita tecnica em 23 de abril de 2010, maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. JK nº 1962, fone 094.9152.1534.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, avisa que prorrogará a licitação tipo tomada de preços, destinada a aquisição de serviço de recuperação e implantação de estradas, convenio INCRA/PMF nº SIAF 708950/2009, para o dia 19 de abril de 2.010, às 08h00min (oito horas), maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. JK nº 1962, fone 094.9152.1534.

Em 1º de abril de 2010.
ANDREI RODRIGO TESTA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP - CPL7/2010

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, torna público que Homologou o julgamento do Processo Licitatório referente ao Pregão Presencial nº 007/2010 - Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de derivados de petróleo (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo lubrificante), destinado ao atendimento das Secretarias Municipais: Ação, Promoção e Proteção Social, Administração Geral, Cultura e Turismo, Desporto e Juventude, Educação, Fazenda, Gabinete, Gestão e Planejamento, Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Agricultura, Pesca e Saúde e Saneamento do Município Novo Repartimento-Pa, para que surta os efeitos legais e jurídicos, autorizando os procedimentos administrativos para a contratação da empresa vencedora: AUTO POSTO TRANSAMAZONICA LTDA, acima classificada e vencedora do certame, adjudicadas, para realizar o objeto desta Licitação.

Novo Repartimento - PA, 31 de março de 2010.
SILAS DUTRA PEREIRA
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP - CPL 7/2010

EDITAL Nº. 007/2010 - Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de derivados de petróleo (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo lubrificante), destinado ao atendimento das Secretarias Municipais: Ação, Promoção e Proteção Social, Administração Geral, Cultura e Turismo, Desporto e Juventude, Educação, Fazenda, Gabinete, Gestão e Planejamento, Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Agricultura, Pesca e Saúde e Saneamento do Município Novo Repartimento-Pa - O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº. 3718/2009, de 05/10/2009, após a realização do Pregão Presencial considerou CLASSIFICADA a empresa AUTO POSTO TRANSAMAZONICA LTDA, por atender as condições do Edital, saindo-se VENCEDORA a empresa: 1 - AUTO POSTO TRANSAMAZONICA LTDA, com o valor total dos itens ganhos de R\$ 7.501.726,60 (sete milhões quinhentos e um mil e setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) - Valor total do certame R\$ 1.105.763,50 (sete milhões quinhentos e um mil e setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

Novo Repartimento - PA, 31 de março de 2010.
SILAS DUTRA PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2010

A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá às 10:00 hs do dia 16 de abril de 2010, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Avenida Antonio Nonato Pedrosa, n. 324, Vila Administrativa, proposta de preços visando a aquisição de 02 Patrulhas mecanizadas com implementos, destinadas a Sec. Mul. de Agricultura deste município, conforme convênio Minist. da Agricul., Pecuária e Abastecimento/2009, de acordo com as disposições contidas no Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 013/2010 correspondente e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São Geraldo do Araguaia - PA, no endereço acima citado.

São Geraldo do Araguaia - PA, 1º de abril de 2010.
LUCIANO SOARES AUGUSTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2010

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2010, Menor Preço Global por Lote, com abertura para o dia 15/04/2010 às 09:00 hs. horário de Brasília. Objeto: Contratação de empresa especializada para Fornecimento e Serviço de Recarga de cartucho e Tonner para impressora no atendimento a Administração Municipal. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro TUCURUÍ-PA, sala de Licitações.

Tucuruí-PA, 1º de março de 2010.
JULIO CESAR HENRIQUE DOS REIS
Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010

DATA DO PROTOCOLO: ATÉ DIA 15/04/2010 ÀS 17h00min
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 19/04/2010 ÀS 14h00min
LOCAL DE ABERTURA: SEDE DA PREFEITURA.
ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, 815 - Centro - Altônia - PR
OBJETO: Contratação de Empresa para Construção de uma unidade de Saúde em alvenaria, com 252,88 m2 no loteamento Jardim Planalto no Município de Altônia, Referente ao Convênio 1703/2006 do Ministério da Saúde/FUNASA.
Critério De Julgamento: MENOR PREÇO - GLOBAL
VALOR MÁXIMO: R\$ 187.113,61 (cento e oitenta e sete mil cento e treze reais e sessenta e um centavos). DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital, aos licitantes que comparecerem na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Altônia, mediante o pagamento fixado no valor de R\$-100,00 -(cem reais), comprovado por meio de depósito bancário no Banco do Brasil Agência 1427-3 C/C nº10.583-X., melhores informações no Departamento de Licitações desta Prefeitura, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do certame, através dos telefones (44) 3659-1747, ou E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br.

Altônia-PR, 30 de março de 2010.
SAMUEL PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2010

Objeto: Contratação de empresa para estudo completo para levantamento e recuperação dos créditos do Município, a título de PASEP -Programa de Apoio à Formação do Patrimônio do Servidor Público -junto À Secretaria da Receita Federal, em função de recolhimento indevido ou a maior no período compreendido entre novembro de 1995 e fevereiro de 1999, de acordo com Anexo I. Valor máximo e condições conforme edital. Abertura: Dia 24/05/2010, às 9 horas. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras da Prefeitura de Cascavel. Telefone 0xx 45 3321 2271. Site: www.cascavel.pr.gov.br (licitações).

Em 31 de março de 2010.
HELIO NETHSON
Diretor do Departamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 36/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2010

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, torna público que às 15:00 horas do dia 13 de Abril de 2010, fará realizar na Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, à Praça Padre Aurélio Basso, 378, PREGÃO, conforme especifica abaixo:OBJETO: Constitui objeto desta presente Licitação, a aquisição de Calcário Dolomítico, para a Secretaria de Fomento à Agropecuária e Meio Ambiente, conforme Convênio 701513/2008-MAPA, do tipo menor preço global , a preços fixos e sem reajuste.VALOR MÁXIMO UNITÁRIO: Para a Tonelada R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais). O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis e no site:www.centenariodosul.pr.gov.br; maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 3675- 8010.

Centenário do Sul, 26 de março de 2010.
VERALICE PAZZOTTI
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 37/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2010

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, torna público que às 14:00 horas do dia 14 de Abril de 2010, fará realizar na Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, à Praça Padre Aurélio Basso, 378, PREGÃO, conforme especifica abaixo:OBJETO: Constitui objeto desta presente Licitação, a aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira nova, sobre rodas, para o Município de Centenário do Sul, conforme Convênio 0317649-38/2009/MA-PA/CAIXA, do Programa Prodesa, do tipo menor preço global , a preços fixos e sem reajuste.VALOR MÁXIMO UNITÁRIO: Para a Pá Carregadeira R\$ 233.650,00 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta reais). O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis e no site:www.centenariodosul.pr.gov.br; maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 3675- 8010.

Centenário do Sul, 26 de março de 2010.
VERALICE PAZZOTTI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2010-SRP

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Assessor Especial de Gabinete torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Nº 046/2010 - ELETRÔNICO.
OBJETO: Tem por objeto o presente edital a aquisição de Móveis. Recursos: 40% FUNDEB - Governo Federal. Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h do dia 06 de abril de 2010 às 17h do dia 15 de abril de 2010.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h do dia 16 de abril de 2010.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30m do dia 16 de abril de 2010.
SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://www.bll.org.br>
PREGOEIRO: PETERSON MANYN
INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 2º andar - Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 - ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h às 17h00m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2010-SRP

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Assessor Especial de Gabinete torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Nº 047/2010 - ELETRÔNICO.
OBJETO: Tem por objeto o presente edital a aquisição de Placas de Tatame. Recursos: PETI/Piso Variável Média Complexidade - Governo Federal. Secretaria Municipal de Assistência Social.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h do dia 06 de abril de 2010 às 17h do dia 15 de abril de 2010.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h do dia 16 de abril de 2010.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h30m do dia 16 de abril de 2010.
SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://www.bll.org.br>
PREGOEIRO: PETERSON MANYN
INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 2º andar - CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 - ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h às 17h00m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2010-SRP

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Assessor Especial de Gabinete torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Nº 048/2010 - ELETRÔNICO.
OBJETO: Tem por objeto o presente edital a Contratação de empresa especializada em consultoria para prestar serviços de Organização e Métodos. Recursos: PMAT - Governo Federal. Secretaria Municipal de Administração.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h do dia 06 de abril de 2010 às 17h do dia 15 de abril de 2010.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 16h do dia 16 de abril de 2010.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 16h30m do dia 16 de abril de 2010.
SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://www.bll.org.br>
PREGOEIRO: PETERSON MANYN
INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 2º andar - CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 - ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h às 17h00m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2010-SRP

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Assessor Especial de Gabinete, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Nº 049/2010 - ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de equipamentos médicos e hospitalares. Recursos: PSF- Programa Saúde da Família, PAB- Programa de atenção Básica, SAMU- Serv. Móvel de Urgência Estadual, SAMU- Serv. Móvel de Urgência Federal, PPI - Programa de Pactuação Integrada, FNAIDS- Fundo Nacional da AIDS. Secretaria Municipal de Saúde.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h do dia 05 de Abril de 2010 às 17h do dia 14 de abril de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 15 de abril de 2010.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h e 30min do dia 15 de abril de 2010.

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://www.bll.org.br>
PREGOEIRO: LUCIANO CURY CRUZ

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 2º andar - CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 - ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h às 17h00m.

Guarapuava, 31 de março de 2010.
PAULO DINARTE TAVARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2010**
Tipo: Menor Preço Por Lote

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação para professores das 3ª e 4ª séries das escolas da rede municipal de ensino para a finalidade de uso didático-pedagógico das Tecnologias de Informação e Comunicação no ambiente escolar, principalmente com relação a operação da Lousa Eletrônica, incluindo a aquisição e cessão de licença e direito de uso de software para infraestrutura de gestão de ambientes de informática pedagógica e ferramentas de apoio, bem como garantia de atualização, serviços de suporte técnico e administração da solução de software

Prazo de Execução: 12 meses.

Vigência do contrato: 12 meses.

Prazo de pagamento: 12 parcelas(mensais).

Data da Abertura: 16/04/2010 às 09:00

Data e Hora da Visita Técnica: 15/04/10 às 09:00 hrs

Valor Máximo Total: R\$ 481.423,80

Informações: Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, das 8:00 às 14:00 - Telefone (43)3178-8483. Retirada do edital: <http://intranet.ibipora.pr.gov.br/licitacao>

Ibiporã, 15 de março de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2010-SRP
Menor Preço Por Item

Tipo: Sistema de Registro de Preço com Menor Preço, Por Item.

Objeto: Eventual locação de máquinas, caminhões, e equipamentos.

Prazo de Entrega: 2 (dois) dias da requisição.

Vigência da Ata de Registro: 12 (doze) meses.

Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias.

Data da Abertura: 16/04/2010 às 10:40

Valor Máximo Total: R\$ 389.370,00

Informações: Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, das 8:00 às 14:00 - Telefone (43)3178-8483. Retirada do edital: <http://intranet.ibipora.pr.gov.br/licitacao>

Ibiporã, 22 de março de 2010.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2010**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público que no dia 19/04/2010, às 09h00min, no endereço acima mencionado, estará realizando sessão de PREGÃO PRESENCIAL, destinado: Aquisição de medicamentos por meio do cadastramento de 01 (um) fornecedor que oferecer o MENOR PREÇO obtido através do MAIOR DESCONTO ofertado nos medicamentos constantes na lista de preços ABCFarma Atualizada, para atender as receitas que serão autorizadas pela Farmácia Básica Municipal. Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min, ou informações pelo Fone/Fax: (46)35461144.

Nova Esperança do Sudoeste-PR, 30 de março de 2010.
NORBERTO GOEDERT
Prefeito

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA****RETIFICAÇÃO**

No Pregão Presencial nº 001/2010 publicado no DOU do dia 26/03/2010 - Seção 3 - na Pagina 188, onde se lê: recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para 09/04/2010.... Leia-se: ...12/04/2010....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE
SECRETARIA DE CONTROLE E
DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE
URB/RECIFE****RETIFICAÇÃO**

No aviso de anulação - concorrência nº 009/2009, Publicado no DOU nº 54 de 22/03/2010, Seção 3, pág. 165, Torna público a Republicação do Resultado do Julgamento de Propostas de Preços - VENCEDOR: Consórcio ABF Engenharia / Imobiliária Rocha. DESCLASSIFICADO: Consórcio Flamac / Dornellas.

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Referência: Contrato Nº 03/2010 - PMT/SEMPPLAN/UGP Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN .Contratada: Construtora Oliveira Ltda. Objeto: Execução dos serviços de Reforma das Instalações Físicas da Unidade de Gerenciamento do Programa Lagoas do Norte-UGP, no âmbito do Programa Lagoas do Norte. Licitação: Shopping nº 001/2010-CEL/UGP/SEMPPLAN/PMT Valor Global: R\$ 385.815,96 (trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quinze reais e noventa e seis centavos). Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias. Vigência Contratual: 225 (duzentos e vinte e cinco) dias. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação correrão à conta de Acordo de Empréstimo nº 7.523-BR do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD e de créditos próprios consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Teresina-PMT para o exercício e exercícios seguintes, durante a vigência do Contrato, indicadas a seguir: Classificação Orçamentária: 06004.04.122.0032.1004; Fonte de Recursos: 0191 (BIRD) e 1191 (Tesouro Municipal); Elemento de Despesa: 33.90.39. Data da Assinatura: 29/03/2010.Assinam: Antônio de Almendra Freitas Neto (pela Contratante) e José Ribeiro de Oliveira (pela Contratada).

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO****EXTRATO DE CONTRATO**

Inexigibilidade nº 07/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN. CONTRATATO: VP CONSULT. EMPR.S. E ASS. TÉCNICA EM PROJETOS LTDA- ME - CNPJ/MF: 10.709.560/0001-75.

OBJETO: Serviço de Asses. Técnica e Consultoria na Cidade de Brasília/DF, em acompanhamento de Processos de interesse da Edilidade. VALOR: 18.000,00(Dezoito mil reais) BASE LEGAL: Art. 22, II da Lei nº 8.666/93 FONTE DE RECURSO: OGM ELEMENTO DE DESPESAS: 339035- Serviço de Consultoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**EXTRATO DE CONTRATO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010 - PROC. LIC. PMJP/ RN Nº 071/2010

CONTRATANTE: Município de Jardim de Piranhas - RN/ Prefeitura Municipal; CONTRATADA: RCA SERVIÇOS LTDA; OBJETO: serviços de engenharia destinados à Recuperação de Passagem Molhada; DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2010; VIGÊNCIA: termo inicial na data de subscrição e termo final em noventa (90) dias do recebimento da OES; VALOR TOTAL: R\$ 383.532,00 (trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais); MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preços; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.26.782.10.000.1045 - Construção de Passagens Molhadas e Bueiros; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - Obras e Instalações; FONTES: 100 - Recursos Ordinários; 281 - Recursos de Convênios (Convênio nº 102/2008 - Ministério da Integração Nacional - Departamento Nacional de Obras contra as Secas - DNOCS); SUBSCRITORES: Antônio Soares de Araújo - pelo Contratante e Andres Lopes Saldanha - pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2010**

INSTRUMENTO : Contrato nº 047 / 2010, referente Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2010.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ / GMP MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.196.577/0001-05.

OBJETO: Aquisição de trator com implementos destinado a Prefeitura Municipal de Jaçanã RN.

VALOR: R\$ 96.578,00 (Noventa e Seis Mil Quinhentos e Setenta e Oito Reais)

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, e ate 31/12/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**EXTRATO DE CONTRATO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010 - SEC. DE OBRAS
Contratante: PM Martins/RN. Contratada(s): Veneza Construções Ltda. Data da Assinatura do Contrato: 29 de Março de 2010. Valor Global do Contrato: 613.991,28 (Seiscentos e treze mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos). Procedimento Licitatório: Tomada de Preço. Objeto: Recuperação do Acesso ao Sítio Arqueológico Casa de Pedra. Prazo de Execução dos Serviços: 180 dias. Origem dos Recursos: DNOCS. Programa de Trabalho: 06.182.1027.8348.0001. Natureza das Despesas: 444042. Assina(m) pela(s) Contratada(s): José Gilson Leite Pinto - Sócio Gerente - Assina pela Contratante: Maria José de Oliveira Gurgel Costa - Prefeita Municipal. Wagner Rosado da Escóssia - Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, torna público a quem interessar, que fará realizar no próximo dia 13 de abril de 2010, às 09:00 horas, a sessão de abertura do envelope "Proposta" da empresa PELICANO COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, única licitante devidamente "habilitada" na fase inicial da Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2010.

São Tomé-RN, 1º de abril de 2010.
A COMISSÃO

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de SÃO TOMÉ/RN, torna público que a empresa LUMINAR COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, foi considerada Inabilitada, já a empresa PELICANO COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA fora habilitada, ambas participantes da Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2010. Ficam desde já franqueados aos interessados, os documentos que ensejaram nessa decisão.

São Tomé-RN, 1º de abril de 2010.
A COMISSÃO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPESTRE****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010**

Objeto: Execução de obra de modernização e ampliação da quadra poliesportiva coberta da cidade, com área total de 2.280m², conforme contrato de repasse Nº297.364-65/2009/ME/CAIXA.Julgamento: Menor preço global.Data limite para entrega da documentação e proposta: 20/04/2010 às 09h.Data habilitação: 20/04/2010 às 09h.Maiores informações na sede da Prefeitura com a Equipe de Apoio ou pelos telefones 55)3796-1166/3796-1122/3796-1159/3796-1020, de segunda a sexta das 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00.

Alpestre - RS, 1º de abril de 2010.
VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010**

O Município de Cachoeira do Sul - RS torna público que fará realizar a seguinte Licitação: Tomada de Preço Nº 001/2010 - Processo Nº 2.752/2010, do tipo Melhor Preço Regime Global, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de 700 hrs de motoniveladora, prazo de 04 meses, a pedido da Secretaria Municipal de Obras. Abertura da Licitação: 19/04/2010. Horário: 9 horas. Local: Setor de Licitações, no centro Administrativo Municipal, sito na Rua Sete de Setembro, nº 1.567, no Município de Cachoeira do Sul-RS. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados sob o recolhimento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais). Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Materiais - Rua Sete de Setembro nº. 1.567, fone: 0 (xx) 51 3724 6054, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul, 1º de abril de 2010.
RUI ORTIZ
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2010

O município de Charqueadas torna público a abertura da seguinte licitação na modalidade: Pregão Eletrônico nº. 025/2010 - Objeto: Aquisição de locação de 305 horas de serviços com a máquina escavadeira hidráulica e 180 horas de serviços com a máquina retroescavadeira, em atendimento ao Convênio nº. 204/2005 - Consulta Popular - FPE 2846/2005. O credenciamento e a sessão serão realizados no site www.pregaobanrisul.com.br no dia 16/04/2010 às 15hs, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado até às 08hs do dia 16/04/2010.

O credenciamento e as cópias do edital poderão ser obtidas no site www.pregaobanrisul.com.br ou em link no site www.charqueadas.rs.gov.br.

Charqueadas, 30 de março de 2010.
DAVI GILMAR DE ABREU SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2010

Que tem por objeto a contratação de serviços de engenharia para Remodelagem da praça do Bairro Abegay; Construção da Praça STA. Terezinha I e; Construção da quadra no Núcleo Habitacional STA. Bárbara que se realizará dia 20 de abril de 2010, à 09:00h.. Maiores informações, através do site www.cruzalta.rs.gov.br.

Cruz Alta, 31 de março de 2010.
VILSON ROBERTO BASTOS DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRITO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2010

A Prefeitura de Dom Pedrito torna público a alteração da data de julgamento da Licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de materiais de construção. Nova Data Julgamento: 16/04/10, às 09h, na Sala Licitação. Edital disponível no site: www.dompedrito.rs.gov.br.

Dom Pedrito, 1º de abril de 2010.
FRANCISCO ALVES DIAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS
E GESTÃOAVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2010

O MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO, por ordem do Senhor Prefeito Municipal, vem informar, que fará realizar no dia 10 (dez) de Maio de 2010, às 10:00 horas, na Diretoria de Compras e Licitações, Licitação Pública para: Concorrência Pública para Contratação de empresa para a construção da obra PROINFANCIA- Espaço Educativo Infantil- Canudos II, no Município de Novo Hamburgo.

CONCORRÊNCIA Nº 2/2010

O MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO, por ordem do Senhor Prefeito Municipal, vem informar, que fará realizar no dia 10 (dez) de Maio de 2010, às 13:00 horas, na Diretoria de Compras e Licitações, Licitação Pública para: Concorrência Pública para Contratação de empresa para a construção da obra PROINFANCIA- Espaço Educativo Infantil- São José /Diehl, no Município de Novo Hamburgo.

CONCORRÊNCIA Nº 3/2010

O MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO, por ordem do Senhor Prefeito Municipal, vem informar, que fará realizar no dia 10 (dez) de Maio de 2010, às 15:00 horas, na Diretoria de Compras e Licitações, Licitação Pública para: Concorrência Pública para Contratação de empresa para a construção da obra PROINFANCIA- Espaço Educativo Infantil- Rondônia II, no Município de Novo Hamburgo.

CONCORRÊNCIA Nº 4/2010

O MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO, por ordem do Senhor Prefeito Municipal, vem informar, que fará realizar no dia 10 (dez) de Maio de 2010, às 17:00 horas, na Diretoria de Compras e Licitações, Licitação Pública para: Concorrência Pública para Contratação de empresa para a construção da obra PROINFANCIA- Espaço Educativo Infantil- Boa Saúde, no Município de Novo Hamburgo.

Os editais estão à disposição dos interessados na Diretoria de Compras e Licitações - Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) junto à tesouraria da Prefeitura Municipal, de Segunda à Sexta-feira, das 9:00 às 17:00 hs ou através do site "www.novohamburgo.rs.gov.br", no link "Editais", sem a cobrança da respectiva taxa.

Novo Hamburgo, 1º de abril de 2010.
ROQUE WERLANG
Secretário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2010

Objeto: Aquisição de Cestas Básicas. Total de Itens Licitados: 00001 Edital: 05/04/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 120 Centro - MESQUITA - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Caso haja divergências entre as informações contidas no Edital em anexo e os códigos informados no comprasnet, prevalecerão aqueles descritos no primeiro.

EDINUBIA MACENA VIEIRA
Pregoeira

(Dias: 1º 4, 5 e 7/4/2010)
(SIDEF - 01/04/2010) 925477-00001-2010NE000001

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁAVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO Nº 1/CPL/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO nº 001/CPL/2010, referente ao processo administrativo nº 15840/09, cujo objeto é Aquisição de equipamentos agrícolas, foi ANULADO, em razão do ofício nº 051/CG/ESS/2010 do Tribunal de Contas do Estado.

Ji-Paraná, 31 de março de 2010.
NOEMI BRIZOLA OCAMPOS

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURADESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 31 de março de 2010

Homologo e Adjudico O Processo Licitatório Nº. 002/2010-Smec - Tomada de Preços Nº. 002/2010, Tendo Como Objeto: Construção de Creche Prê-infância - Tipo B, Localizado Na Rua Expedito Francisco da Silva, Entre As Ruas C-28 e Rua Wolter Castelo Branco, S/Nº, Bairro Silvio Leite, No Município de Boa Vista Rr, A Empresa Vencedora NSG - Construções LTDA, no valor total de R\$ 1.324.738,95 (Hum milhão, trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos).

STELA APARECIDA DAMAS DA SILVEIRA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

AVISO DE ALTERAÇÃO

Edital PR 004/2010
Processo Licitatório nº 040/2010. Modalidade: Pregão Presencial Objeto: Aquisição de um caminhão caçamba novo. Ficam alteradas as descrições do Item nº 01, constante no ANEXO II (Relação de Itens da Licitação) do Pregão em epígrafe. Em virtude das alterações, fica alterada a data de abertura do certame para o dia 23/04/2010 às 09:00 horas no mesmo local. As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Anchieta, 30 de março de 2010.
ANTONIO L. MARIANI
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2010

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina, torna público, de acordo com as Leis 10.520/02, 8.666/93 8.883/94 e posteriores alterações, que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item, para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. A documentação para habilitação e propostas será recebida na sala de Licitações até às 14:00 do dia 23/04/2010. Informações fone (0xx49)3653-0188. Os interessados poderão adquirir cópia do Edital no Setor de Compras, na Av. Anchieta, 838, em Anchieta, horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17Hrs de Segundas à Sextas - Feiras.

Anchieta, 31 de março de 2010.
ANTONIO L. MARIANI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que no Aviso de Anulação da Concorrência nº 03-019/04, publicado no D.O. de 30/03/2010, Seção 3, Pág. 206. Onde se lê: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Leia-se: Tribunal de Contas da União.

Blumenau, 31 de março de 2010.
RUBEM QUIRINO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2010

O Município de Campos Novos torna público que realizara no dia 15/04/2010 às 15:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, Pregão Presencial do Tipo Menor Preço por item, tendo como objeto, Aquisição de veículos novos para frota da Prefeitura Municipal. O Edital que está amparado na lei de licitações encontra-se à disposição dos interessados no site: www.camposnovos.sc.gov.br, ou na sede da Prefeitura, localizada na Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323, no horário das 13:15 às 18:00 horas diariamente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2010

O Município de Campos Novos torna público que realizara no dia 16/04/2010 às 15:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, Pregão Presencial do Tipo Menor Preço por item, tendo como objeto, Serviço de transporte escolar para o ano de 2010. O Edital que está amparado na lei de licitações encontra-se à disposição dos interessados no site: www.camposnovos.sc.gov.br, ou na sede da Prefeitura, localizada na Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323, no horário das 13:15 às 18:00 horas diariamente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2010

O Fundo Municipal de Assistência Social torna público que realizara no dia 19/04/2010 às 15:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, Pregão Presencial do Tipo Menor Preço por item, tendo como objeto, Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para alunos do programa PETI. O Edital que está amparado na lei de licitações encontra-se à disposição dos interessados no site: www.camposnovos.sc.gov.br, ou na sede da Prefeitura, localizada na Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323, no horário das 13:15 às 18:00 horas diariamente.

Campos Novos-SC, 31 de março de 2010.
VILIBALDO ERCH SCHMID
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/FMS/2010; Tomada de Preços nº 095/FMS/2009; Contratante: Município de Criciúma; Contratada: Fecel Engenharia e Construções Ltda; Objeto: execução das obras de construção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador-Cerest com 743,45m², Rua Rio dos Cedros esquina com Rua São Bonifácio - Bairro Santa Augusta município de Criciúma; Valor global: R\$ R\$ 774.891,78; Prazo de Execução: 300 dias; Vigência: 360 dias; Assinatura: 07/01/2010; Signatários: pelo Município o Sr. Clésio Salvaro-Prefeito, e pela Empresa o Sr. Thomaz Reis Mello Filho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 239/SMAP/DLC/2010

Órgão: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Contratação da Clínica Tórax - Centro de Diagnóstico de Prevenção e Reabilitação, para a realização de consultas especializadas, conforme discriminadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses (OPM) Tabela do SUS - Sistema Único de Saúde. Contratado: Clínica Tórax -Centro de Diagnóstico de Prevenção e Reabilitação. Vigência do contrato: a contar de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado conforme estabelecido na lei 8.666/93. Valor mensal: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Fundamento legal: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 242/SMAP/DLC/2010

Órgão: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Contratação da Clínica Cruz e Souza Diagnóstico por Imagem Ltda., para a realização de exames de ultrassonografia, conforme discriminadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses (OPM) Tabela do SUS - Sistema Único de Saúde. Contratado: Clínica Cruz e Souza Diagnóstico por Imagem Ltda. Vigência do contrato: a contar de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado conforme estabelecido na lei 8.666/93. Valor mensal: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais). Fundamento legal: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 243/SMAP/DLC/2010**

Órgão: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Contratação da Clínica DIGEM Diagnóstico por imagem S/S Ltda., para a realização de exames de ultrassonografia, conforme discriminadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses (OPM) Tabela do SUS - Sistema Único de Saúde. Contratado: Clínica DIGEM Diagnóstico por imagem S/S Ltda. Vigência do contrato: a contar de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado conforme estabelecido na lei 8.666/93. Valor mensal: R\$ 5.412,00 (cinco mil quatrocentos e doze reais). Fundamento legal: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 244/SMAP/DLC/2010**

Órgão: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Contratação da Clínica Imagem Centro de Diagnóstico Médico Ltda., para a realização de exames de ressonância magnética, conforme discriminadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses (OPM) Tabela do SUS - Sistema Único de Saúde. Contratado: Clínica Imagem Centro de Diagnóstico Médico Ltda. Vigência do contrato: a contar de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado conforme estabelecido na lei 8.666/93. Valor mensal: R\$ 213.812,50 (duzentos e treze mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). Fundamento legal: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA
E ESGOTO - SAMAE****AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/2010**

No Diário Oficial da União Seção 3, publicado em 12/02/2010, na pg. 247, referente a Concorrência Pública nº. 10/2010 houve alteração do item 3. 1.18. Fica também, alterada a data para recebimento das propostas para o dia 09/04/2010 (sexta-feira), no mesmo local e hora.

Feita a retificação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito.

Içara - SC, 1º de abril de 2010.
JOSÉ ZANOLLI
Diretor-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2010**

Objeto: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PÁ CARREGADEIRA CFME CONVENIO SICONV 714407/2009. Contratante: Município de Monte Carlo-SC. Contratada: MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA Valor Total: R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais). Fundamento Legal: Processo de Licitação 18/2010 - P.P. nº 11/2010. Dotações : AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INFRA-ESTRUTURA. Códigos Reduzidos: 38, 71 e 72. Data da Assinatura: Monte Carlo 1º de abril de 2010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 106/2010**

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do seu Secretário de Administração, torna público, para quem interessar possa, conforme preceitua as Leis 8.666/93 de 21/06/93, alterada pelas Leis 8.883 de 08/06/94 e Lei 9.648 de 27/05/98, que receberá até às 09:45 horas do dia 16 de abril de 2010, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Jorge Lacerda, nº 75: DO OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS A SEREM APRESENTADAS POR ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, INTERESSADAS EM ESTABELECER PARCERIA COM ESTE MUNICÍPIO, PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DO PROJOVEM TRABALHADOR - JUVENTUDE CIDADÃ CFE PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o Edital completo, no Departamento de Suprimentos (Divisão de Compras) da Secretaria de Administração, sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima especificado, no horário das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

São Bento do Sul, 31 de março de 2010.
JOSÉ CANÍSIO TSCHÖKE
Secretário

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTTAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2010**

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Brotas, a seguinte licitação: Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra mecânica para veículos pesados, médios e utilitários e leves, máquinas e tratores, reparos elétricos, alinhamento e balanceamento de veículos pesados, médios e utilitários e leves, para manutenção em veículos da Frota Municipal. Encerramento: 20/04/2.010 às 09:00 horas.

O Edital, na íntegra, poderá ser retirado no Setor de Administração de Materiais, sito à Rua Benjamin Constant, nº 300, Bairro Centro, Brotas - SP, de segunda à sexta feira, das 13:00 horas às 16:30 horas, ou através do site: www.brotas.sp.gov.br.

Brotas, 1º de abril de 2010.
PAULA BALESTRERO BARRETO
p/Administração de Materiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2010**

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Habitacional de Interesse Social do Município de Descalvado, São Paulo, através do Convênio firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal (Processo nº 2582.0303124-91/2009). Data da Realização: Dia 15 de abril de 2010, às 08 horas. Retirada do Edital: O Edital completo poderá ser retirado na Divisão de Licitações e Patrimônio, à Rua José Quirino Ribeiro, nº 55, Descalvado - SP, no horário das 11h às 17 horas, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira e, também, encontra-se disponível no site: www.descalvado.sp.gov.br "Licitações". Informações: Fones: (19) 3583-9306 e 3583-9315, Fax: (19) 3583-9327 e ou e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br.

Descalvado, 25 de março de 2010.
SÉRGIO LUIZ SARTORI
Procurador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2010**

PROCESSO Nº 1009/2010
OBJETO: PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS P/ DEPARTAMENTO DE SAUDE
ENCERRAMENTO: 14 de abril de 2010 às 09,00 horas
ABERTURA: 14 de abril de 2010 às 09,15 horas
OBS: O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados, site www.bb.com.br e www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 30 de março de 2010.
ENEVALDO ALBANO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2010**

Órgão: Prefeitura Municipal de Marília. Objeto: Fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra para Perfuração de Poço Tubular Profundo, com Aproximadamente 1.200 Metros de profundidade para exploração do Aquífero Guarani, conforme Planilha de custos, memorial descritivo e projetos anexos. Encerramento: Dia 05/05/2010 às 15:00 horas. Abertura: Dia 05/05/2010 às 15:10 horas. O edital completo, bem como as demais informações poderão ser obtidos no site: www.marilia.sp.gov.br/licitacao ou através dos tels. (14) 3402-6038 e 3402-6041.

NEUCI FRANÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Substituta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA
E ESGOTO DE PORTO FELIZ****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010**

OBJETO: Execução de obras, com fornecimento de material e mão-de-obra, para implantação de Anéis e Rede de Distribuição de Água, tipo menor preço em regime de empreitada a preço global - PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias calendário - ABERTURA: 26/04/10 - AQUISIÇÃO DE EDITAL E ANEXOS: de 09/04/10 a 23/04/10 - INFORMAÇÕES Pça. Dr. José Sacramento e Silva, 50 - Centro, Porto Feliz, SP - Tel. (015)3261-9600 - e-mail: licitacao@saaepor-tofeliz.sp.gov.br

Em 1º de abril de 2010.
RODNEI BERGAMO
Superintendente

**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
DO ARAGUAIA****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, no dia 05 de maio de 2010, às 10:00 horas, na sala de reuniões sito à Av. Hermínio Azevedo Soares, nº150, nesta cidade, licitação regida pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na modalidade CONCORRENCIA, do tipo MAIOR OFERTA, Visando a contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento de vencimento, salários, proventos, consignações e similares, dos servidores da administração pública municipal de Formoso do Araguaia-TO. O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 h, ou através do telefone (63) 3357-2606, sendo o Edital retirado mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem) reais ou examinado no local.

Formoso do Araguaia-TO, 29 de março de 2010.

CARMARILIA BARROS COELHO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO: KENBRIGE CONSULTANT S/C
OBJETO: Contratação da empresa para I Encontro de Imigrantes Japoneses em Palmas, evento que acontecerá dia 28 de fevereiro no Theatro Fernanda Montenegro, de interesse da Fundação Cultural de Palmas-TO.
VALOR: R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), conforme Solicitação de Compras e Serviços n.º 016/2010.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até a realização total do evento.
BASE LEGAL: Processo nº 2476/2010, Licitação Inexigível e Lei nº 8.666/93.
RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 6401 Classificação Funcional: 13.391.0053.1.338, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0010.00.199.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 17/2010

ESPÉCIE: CONVÊNIO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: ASAP - AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA DE PALMAS.
OBJETO: realização do Projeto Paixão de Cristo, conforme discriminado no Plano de Trabalho constante nos autos do processo administrativo nº 11313/2010.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: Classificação Funcional: 13.392.0031-1.124, Vínculo: 0010.00.199, Natureza da Despesa: 33.50.43, consoante Nota de Empenho nº 003900.
PRAZO: A partir da data de assinatura até 30 de abril de 2010.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, a legislação civil em vigor e a Lei Orgânica do Município de Palmas, IN nº 1/97 e disposições contidas no Processo nº 11313/2010.

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matéria eletronicamente para publicação nos Jornais Oficiais, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.
Atualize, com frequência, seu antivírus.





NAS BANCAS!

VEJA AQUI

Revendedores autorizados dos Diários Oficiais no Distrito Federal

Banca Gilvan Vasconcelos da Silva ME

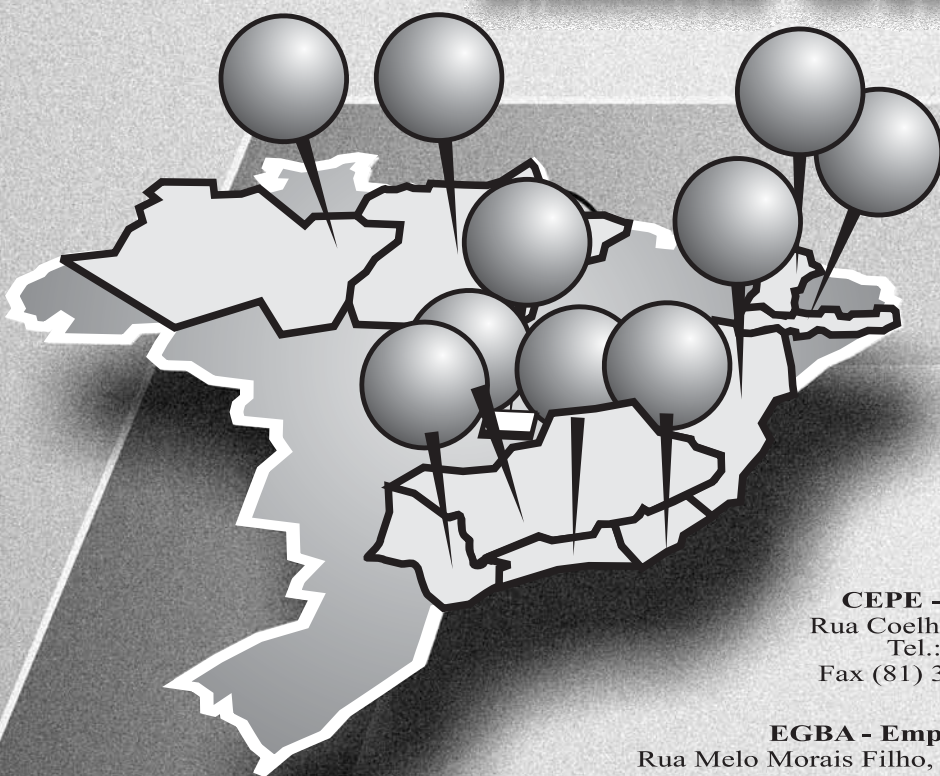
Imprensa Nacional - SIG - Quadra 6 - Lote 800 - Andar térreo

RITA MILAIR DANTAS CREDMANN

Plataforma Superior da Estação Rodoviária, Boxes 3 a 19



Diário Oficial da União e Diário da Justiça à venda avulsa em São Paulo, Pará, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Ceará, Espírito Santo, Amazonas e Minas Gerais



Maiores informações:

IOEPA - Imprensa Oficial do Estado do Pará

Travessa do Chaco, 2271
Bairro do Marco - Belém - PA
Tel.: (91) 4009-7800
Fax (91) 4009-7819, www.ioepa.com.br
president@ioepa.com.br

CEPE - Companhia Editora de Pernambuco

Rua Coelho Leite, 530, Santo Amaro, Recife - PE
Tel.: (81) 3217-2500/3217-2503
Fax (81) 3421-4177, www.cepe.com.br

EGBA - Empresa Gráfica da Bahia

Rua Melo Morais Filho, 189 - Fazenda Grande do Retiro
Salvador - BA - CEP 40346-900 - www.egba.ba.gov.br

IMESP - Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

Vendas: Rua da Móoca, 1921 - Móoca; Rua XV de Novembro, 316 - Centro
São Paulo - SP - www.imesp.com.br

ADINP - Distribuidora de Diários Oficiais LTDA-ME

Av. Almirante Barroso, 22 - Sobreloja 201 - Centro - CEP: 20031-002 - Rio de Janeiro - RJ
Telefax.: (21) 2533 0044 - www.adinp.com.br - e-mail: suporte@adinp.com.br

SIC - Distribuidora de Publicações LTDA - EPP

Rua Solon Pinheiro, 116 - Salas 303 e 305 - Centro - CEP: 60050-040 - Fortaleza - CE
Tel.: (85) 3254 6597

JM DIÁRIOS E PUBLICAÇÕES LTDA

Rua Alberto de Oliveira Santos 59 - Sala 714 Centro - CEP: 29.010-250 - Vitória - ES

UNIÃO DISTRIBUIDORA

Rua José Clemente 216 (Porão) - Centro - CEP: 69.010-070 - Manaus - AM

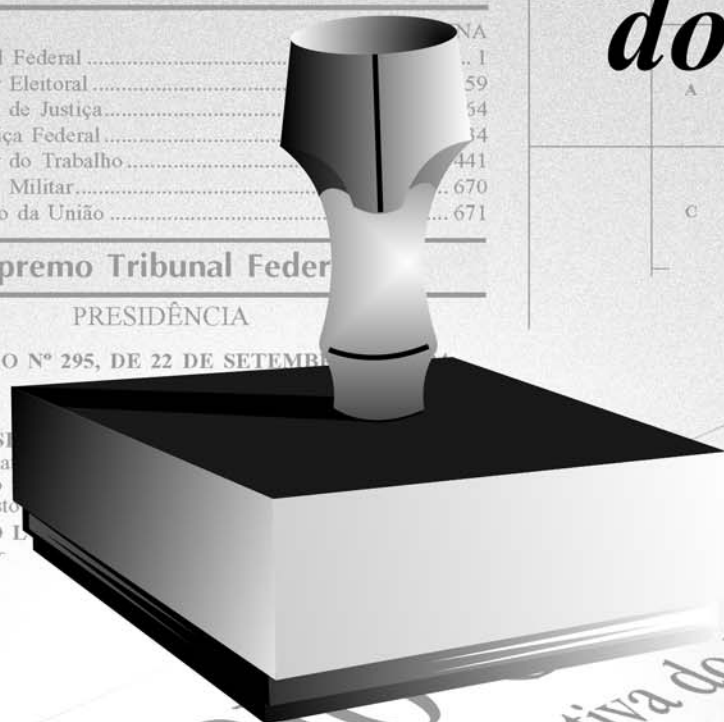
RICCI DIÁRIOS & PUBLICAÇÕES LTDA

Rua Guajajaras, 977, Sala 1401 - Centro - Belo Horizonte-MG.

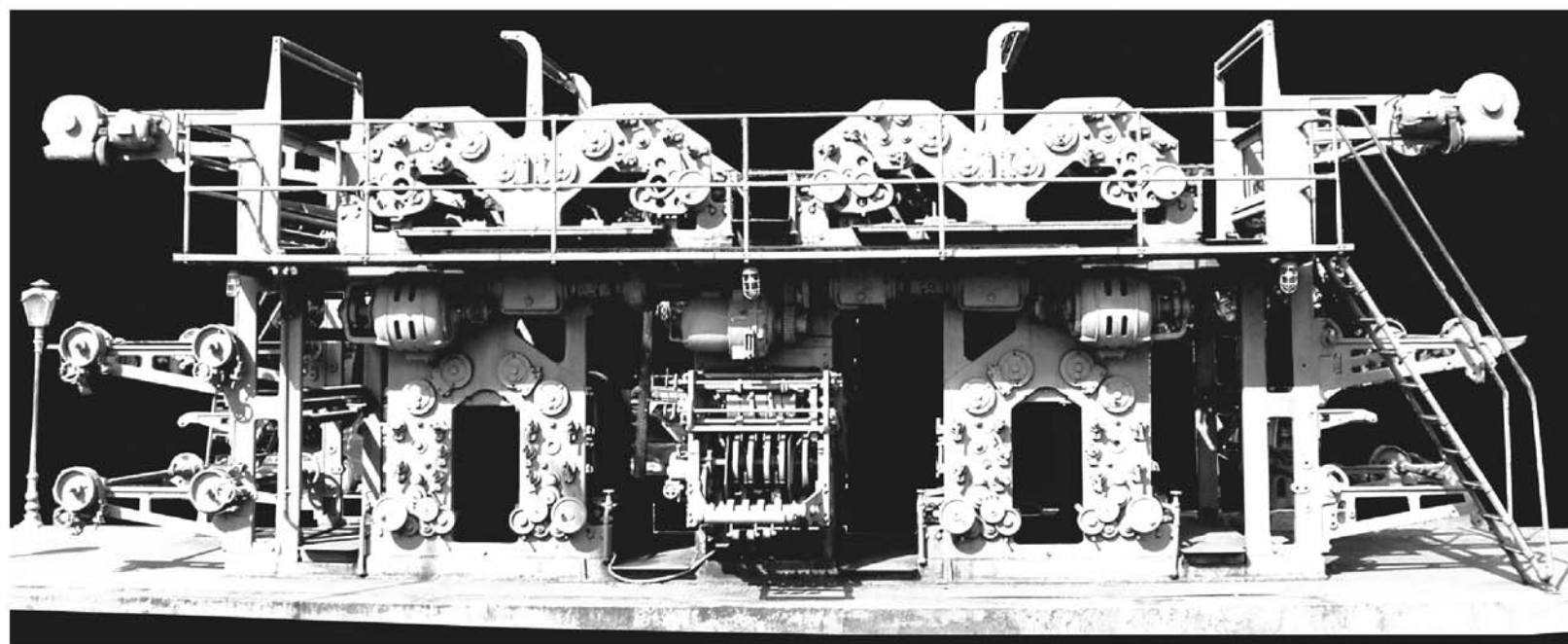


CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Desde 1º de outubro de 2004, os assinantes dos jornais oficiais eletrônicos contam com a Certificação Digital, que garante a autenticidade desses produtos.



IMPRESA NACIONAL, presente em Brasília há 50 anos



1960: com a mudança da Capital para Brasília, o presidente Juscelino Kubitschek inaugurou o primeiro edifício do parque gráfico da Imprensa Nacional, e compareceu no dia 21 de março, ao teste feito na rotativa Marinoni para impressão do “Diário Oficial”, exemplar que se encontra em exposição no Museu da Imprensa com a assinatura de JK. A partir de 21 de abril, o “Diário Oficial” passou a ser rodado em Brasília.